



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 83ª SESSÃO À 87ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 20
21 DE MAIO A 27 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AMAZÔNIA		<i>ral</i> , edição de 17 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	436
Comentários sobre a matéria jornalística que trata da venda e da compra de terras na Amazônia. Senador Heráclito Fortes.....	295	Registro da matéria intitulada “O misterioso consultor do PT”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 3 de março de 2008. Senador Mário Couto.....	437
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	
Críticas à administração pública das cidades de interior, com destaque para as do Estado do Pará. Senador Mário Couto.	34	Considerações sobre a emenda apresentada por Sua Excelência à Medida Provisória nº 415, de 2008, que trata da venda de bebidas alcoólicas nas estradas federais. Senador Gerson Camata.....	510
ARTIGO DE IMPRENSA		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
Registro da matéria intitulada “Estilo de intimidação com inspiração soviética”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 18 de maio de 2008. Senador Mário Couto.....	25	Expectativa de que o Governo cumprirá a palavra empenhada para a retirada de medidas provisórias que tratam de créditos extraordinários, em tramitação no Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	524
Registro da matéria intitulada “O movimento dos sem-rumo”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 31 de março de 2008. Senador Papaléo Paes...	210	Comentários sobre o comprometimento do Governo sobre a retirada, da pauta de votação, de medida provisória que trata de crédito orçamentário extraordinário. Senador Arthur Virgílio.	634
Registro da matéria intitulada “Por que Chávez quer a guerra”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 12 de março de 2008. Senador Alvaro Dias.	214	Sugestão para que não haja votação da Medida Provisória nº 430, que abre crédito extraordinário no valor de sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais. Senador Romero Jucá.....	636
Registro da matéria intitulada “Os abusos com cartões”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 11 de fevereiro de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	216	Ratificação do pronunciamento do Senador Romero Jucá sobre a não votação da Medida Provisória nº 430, que abre crédito extraordinário. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador José Agripino.	636
Registro da matéria intitulada “Pivô da crise dos cartões, Matilde ganha jantar”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de março de 2008. Senador Mário Couto.....	223	Expectativa de que o Governo retire a Medida Provisória nº 430, em tramitação na Casa, que abre créditos extraordinários. Senador Expedito Júnior.	638
Registro da matéria intitulada “Ela vai resistir?”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 31 de março de 2008. Senador Papaléo Paes.	430	Comentários sobre a decisão da Suprema Corte sobre a edição de medidas provisórias para a abertura de créditos extraordinários. Senador José Agripino.....	638
Registro da matéria intitulada “Conexão entre dois mundos”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 12 de março de 2008. Senador Alvaro Dias.	435	Considerações sobre o comprometimento do Governo sobre a retirada de medidas provisórias que abrem crédito extraordinário. Senador Alvaro Dias...	640
Registro da matéria intitulada “Violência inibe prestação de serviços”, publicada no jornal <i>O Libe-</i>			

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que considera inconstitucional o uso de medidas provisórias sem os devidos critérios para abertura de crédito extraordinário. Senador Mário Couto.....	640	ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Senador Eduardo Suplicy.	10
DATA COMEMORATIVA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Homenagem ao Dia da Indústria. Senador Adelmir Santana.	299	Considerações sobre a iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que, desde 1997, desenvolve o Projeto Pirralho, que tem como público-alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Senador Papaléo Paes.....	525
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira e considerações sobre a história da indústria brasileira. Senador João Tenório.....	458	EDUCAÇÃO	
Comemoração pelo Dia Nacional da Indústria e considerações sobre o desenvolvimento desse setor. Senador Adelmir Santana.....	461	Comentários sobre a educação no País e questionamentos sobre a aplicação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Senador Mário Couto.....	34
Comemoração pelo Dia Nacional da Indústria e considerações sobre o desenvolvimento desse setor e sua ligação com a economia do País. Senador Francisco Dornelles.....	461	GOVERNO ESTADUAL	
Comemoração pelos 200 anos da Indústria Brasileira e pelos 70 anos da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Senador Flexa Ribeiro.	463	Denúncias de corrupção no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	190
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira e considerações sobre a história da indústria brasileira. Senador César Borges.....	466	Comentários sobre a denúncia de corrupção no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	193
Comemoração pelos 200 anos da Indústria Brasileira e pelos 70 anos da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Senador Valdir Raupp.....	468	Críticas à administração estadual do Amazonas, com destaque para o distanciamento entre o Governo do Estado e a realidade da sociedade. Senador Arthur Virgílio.....	440
Homenagem ao Dia Nacional da Indústria, bem como aos empreendedores do ramo. Senador Tasso Jereissati.	469	GOVERNO FEDERAL	
Homenagem ao Dia Nacional da Indústria, bem como empreendedores do ramo. Senador Cristovam Buarque.	471	Considerações sobre o afastamento da Ministra Marina Silva do Ministério do Meio Ambiente. Senador Demóstenes Torres.	5
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira. Senador Mão Santa.....	472	Considerações acerca da crise que acomete a política contemporânea, com destaque para a história da política brasileira. Senador Tião Viana.	10
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira. Senador Renato Casagrande.....	475	Considerações sobre o pronunciamento do Senador Tião Viana acerca da política contemporânea. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.....	13
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira e comentários sobre a sua importância para o desenvolvimento do País. Senador Marco Maciel.	482	Considerações sobre entrevista do jornalista Ricardo Kotscho com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Heráclito Fortes.....	17
Comemoração do Dia da Indústria Brasileira e homenagem aos empresários do País. Senador Heráclito Fortes.	483	Comentários sobre entrevista do jornalista Ricardo Kotscho com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e congratulações ao desempenho profissional do jornalista. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy.	18
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Registro da presença de Sua Excelência em eventos, em São Paulo, acompanhando o Presidente Lula, em que foram anunciadas medidas relativas			

Pág.	Pág.		
<p>Comentários sobre o trabalho do jornalista Ricardo Kotscho. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.....</p> <p>Considerações sobre a atuação do Presidente da República com o Senado e a Câmara acerca das medidas provisórias e a possibilidade de recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CMPF) pela Base de Governo. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p> <p>GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>Considerações sobre a reivindicação de Vereadores de municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, com respeito à segurança na região e em favor da aprovação do piso salarial dos professores. Senador Osmar Dias.....</p> <p>Comentários sobre a necessidade de aumentar a segurança pública dos Estados e sobre a importância da educação para diminuição da criminalidade. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Comentários sobre a necessidade de aumentar a segurança pública dos Estados e sobre a importância da educação para diminuição da criminalidade. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Flávio Arns.....</p> <p>Solidariedade à reivindicação de Vereadores de municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, com respeito à segurança na região e em favor da aprovação do piso salarial dos professores. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Antonio Carlos Valadares.....</p> <p>HOMENAGEM</p> <p>Homenagem pelo transcurso, em 12 de maio, do Dia do Enfermeiro. Senador Augusto Botelho. .</p> <p>Homenagem pelo transcurso, em 12 de maio, do Dia do Enfermeiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p> <p>Homenagem pelo transcurso, em 12 de maio, do Dia do Enfermeiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mão Santa.....</p> <p>Pedido de Voto de Aplausos aos economistas Edmar Bastos, Gustavo Franco, Pedro Malan e André Lara Resende por terem recebido a Medalha de Mérito Pedro Ernesto. Senador Arthur Virgílio..</p> <p>Homenagem ao Senador Sibá Machado, suplente da Senadora Marina Silva. Senador João Pedro.</p>	<p>19</p> <p>35</p> <p>515</p> <p>516</p> <p>517</p> <p>517</p> <p>180</p> <p>180</p> <p>181</p> <p>190</p> <p>206</p>	<p>Homenagem ao Senador Sibá Machado, suplente da Senadora Marina Silva. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Comemoração pelo Dia Nacional da Indústria, comemorado no dia 25 de maio. Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>Homenagem ao Senador Jefferson Peres, com destaque para a luta do Senador contra o abuso da edição de medidas provisórias e contra o seu próprio instituto. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....</p> <p>Homenagem pelo transcurso dos 64 anos do Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha. Senador Efraim Moraes.....</p> <p>Homenagem ao Senador Jefferson Peres, por meio de leitura de um trecho de um dos pronunciamentos do Senador. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Homenagem à luta do Senador Jefferson Peres pela soberania do Brasil na Amazônia. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Homenagem à luta do Senador Jefferson Peres pela soberania do Brasil na Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Magno Malta.....</p> <p>Homenagem à luta do Senador Jefferson Peres pela soberania do Brasil na Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p> <p>Homenagem pelo transcurso dos 32 anos de criação da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. .</p> <p>Congratulação ao XVI Congresso Nacional de Secretariado, realizado simultaneamente ao V Simpósio Internacional de Secretariado. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Saudação aos trabalhadores rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Pedido de votação do requerimento que requer Voto de Aplauso à atriz brasileira Sandra Corveloni. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p>HOMENAGEM PÓSTUMA</p> <p>Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz. Senador Mão Santa.....</p> <p>Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz. Senador Demóstenes Torres.....</p>	<p>206</p> <p>243</p> <p>244</p> <p>249</p> <p>251</p> <p>289</p> <p>291</p> <p>291</p> <p>508</p> <p>752</p> <p>753</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>3</p>

	Pág.		Pág.
Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alíbio Vieira da Cruz. Senador Gim Argello.....	7	Leitura de uma nota da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), subscrita pelo Líder Arthur Virgílio, manifestando pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador Alvaro Dias.....	251
Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alíbio Vieira da Cruz. Senador Flexa Ribeiro.	8	Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador João Pedro.	253
Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alíbio Vieira da Cruz. Senador Geovani Borges.....	19	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador Marco Maciel.....	256
Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alíbio Vieira da Cruz. Senador João Pedro.....	206	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador Pedro Simon.....	259
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	225	Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres. Senador Mão Santa.....	270
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador Mão Santa.....	225	Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Magno Malta.....	272
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senadora Serys Slhessarenko.	226	Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres. Senadora Serys Slhessarenko.	273
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador Gim Argello.....	227	Reflexão sobre a falta que o Senador Jefferson Peres fará à política do Brasil e ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Senador José Agripino.	276
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador João Pedro.	228	Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres. Senador Paulo Paim.....	278
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador Adelmir Santana.....	229	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador Romero Jucá..	282
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas. Senador Efraim Morais.	229	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador Valdir Raupp...	285
Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senadora Ideli Salvatti.	238	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador Magno Malta..	286
Homenagens de pesar ao operador de câmara da TV Senado, Alíbio Vieira da Cruz, e ao Senador Jefferson Peres. Senador Papaléo Paes.	241	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senadora Rosalba Ciarlini..	293
Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Osmar Dias.....	242	Homenagem de pesar pelo falecimento de Emília Cunha Borges, filha do jornalista João Borges. Senador Heráclito Fortes.	295
Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Heráclito Fortes.....	246	Condolências à família do jornalista João Borges pelo falecimento de sua filha, Emília Cunha Borges. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Renato Casagrande.	295
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas, com destaque para suas qualidades em defesa da ética e da decência. Senador Osmar Dias.	247	Condolências à família do jornalista João Borges pelo falecimento de sua filha, Emília Cunha Borges. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Rosalba Ciarlini.	296
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas, com destaque para suas qualidades em defesa da ética e da decência. Senador José Sarney.....	248	Condolências à família do jornalista João Borges pelo falecimento de sua filha, Emília Cunha Borges. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Adelmir Santana.....	296
		Homenagem de pesar ao Senador Jefferson Peres e solidariedade aos seus familiares. Senador Antonio Carlos Valadares.	498

	Pág.	V	Pág.
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador Eduardo Suplicy.	527		
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador Arthur Virgílio.	531		
Encaminhamento de voto favorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira. Senador Epitácio Cafeteira.	532		
Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira. Senador Tasso Jereissati.	532		
Solidariedade à proposta de Sessão Especial de homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres. Senador José Nery.	533		
Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira. Senador Mário Couto.	534		
Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira. Senador Romeu Tuma.	534		
Solidariedade à proposta de Sessão Especial de homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres. Senador Mão Santa.	535		
Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira. Senador Kátia Abreu.	535		
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador Jayme Campos.	535		
Encaminhamento de voto favorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira. Senador Antonio Carlos Júnior.	536		
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Senador João Durval.	536		
Encaminhamento de voto favorável sobre o Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres. Senador Augusto Botelho.	536		
MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL			
Mensagem nº 35, de 2008 (nº 305/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional			
		o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2008.	51
		MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
		Mensagem nº 100, de 2008 (nº 293/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Maria Estela Pompeu Brasil Frota, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.	388
		Mensagem nº 101, de 2008 (nº 313/2008, na origem), que informa ao Senado Federal, a ausência do Presidente Lula do País no período de 28 a 30 de maio de 2008, para realizar visita oficial ao Haiti, no dia 28 e a El Salvador, nos dias 28 e 29.	568
		Mensagem nº 102, de 2008 (nº 315/2008, na origem), que informa ao Senado Federal, a ausência do Presidente Lula do País no período de 30 de maio a 3 de junho de 2008, para realizar visita oficial à Itália.	569
		OFÍCIO	
		Ofício nº 188, de 2008, que encaminha ao Senado Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.288, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 175/2007, na Casa de origem), aprovado na Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2008, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado nos casos em que especifica”, de acordo com o <i>caput</i> do art. 65 da Constituição Federal.	589
		Ofício nº 189, de 2008, que encaminha ao Senado Federal, a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.025, de 2004, do Senado Federal (PSL nº 54/2004, na Casa de origem) que “acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”, de acordo com o <i>caput</i> do art. 65 da Constituição Federal.	589
		Ofício nº 190, de 2008, que encaminha ao Senado Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.226, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 138/2006, na Casa de origem), aprovado na Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2008, que “altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado	

	Pág.		Pág.
ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade”, de acordo com o <i>caput</i> do art. 65 da Constituição Federal.....	590	<i>caput</i> do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Senador Romeu Tuma.....	113
Ofício nº 194, de 2008, que encaminha ao Senado Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.850, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 253/2004, na Casa de origem), aprovado na Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2008, que “Altera o título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940, Código Penal, o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do <i>caput</i> do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores”, de acordo com o <i>caput</i> do art. 65 da Constituição Federal.	590	Parecer nº 467, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007 (nº 5.939/2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX ao <i>caput</i> do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Senador Jarbas Vasconcelos.....	117
(ONGs)		Parecer nº 468, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que denomina “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da BR – 020 que corta o Distrito Federal. Senador Adelmir Santana.	122
Considerações sobre a manipulação e o uso criminoso dos recursos das Organizações Não Governamentais (ONGs). Senador Heráclito Fortes..	295	Parecer nº 469, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia. Senador Mão Santa.	132
ORÇAMENTO		Parecer nº 470, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (USFG), com a sede no município de Catalão, no Estado de Goiás. Senador Heráclito Fortes.....	138
Ratificação sobre os prazos de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senadora Serys Slhessarenko.....	273	Parecer nº 471, de 2008 (da Comissão de Educação Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé (UFRVG), com sede no município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	144
PARECER		Parecer nº 472, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Senador Paulo Paim.....	153
Parecer nº 464, de 2008, (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2001 (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências. Senador Marconi Perillo.	77	Parecer nº 473, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado pos-	
Parecer nº 465, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2001 (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.....	82		
Parecer nº 466, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007 (nº 5.939/2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX ao			

Pág.	Pág.
se, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Senador José Agripino.....	
Parecer nº 474, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008 (nº 972/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	420
Parecer nº 475, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural, prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nº 8.171, de 1991; 7.102, de 1993; 9.017, de 1995, 8.212 e nº 8.213, ambas de 1991. Senador Flávio Arns.	626
Parecer nº 476, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTE, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senadora Kátia Abreu.....	641
Parecer nº 477, de 2008, que apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007). Senador Alvaro Dias.....	735
PARTIDO POLÍTICO	
Comentários sobre a necessidade de o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) conquistar o Poder Central de maneira justa e correta por meio do voto. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	513
PEDOFILIA	
Relato sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia. Senador Magno Malta.....	286
PODER JUDICIÁRIO	
Apelo para a liberação de recursos para melhor instrumentalizar o Ministério Público e a Defensoria Pública no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	8
Registro do lançamento da pedra fundamental da nova sede da Justiça Federal do Amapá, no dia 16 de maio de 2008. Senador Geovani Borges. ...	19
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Relato da visita de Sua Excelência ao Município de Senador Guimard, a fim de participar da colheita da produção de amendoim, bem como da visita ao empresário acreano Juninho da <i>Paris Dakar</i> . Consideração sobre a necessidade de se empreender um maior apoio ao pequeno produtor amazônico. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	29
Considerações sobre a necessidade de se empreender um maior apoio ao pequeno produtor amazônico. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Augusto Botelho.....	32
Considerações sobre a realidade de inadimplência do setor agrícola do Estado de Alagoas, bem como sobre anúncios, pelo Governo, de medidas de incentivo e melhoria da produção agrícola do País. Senador Renan Calheiros.	537
POLÍTICA AMBIENTAL	
Críticas à política ambiental brasileira, bem como referências ao Plano Amazônia Sustentável (PAS). Senador Demóstenes Torres.	5
Comentários sobre as políticas voltadas à região Amazônica. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti....	30
Considerações sobre a questão do desmatamento ilegal. Senadora Serys Slhessarenko.....	273
Comentários sobre a matéria intitulada “Metas do Meio Ambiente são desafio para Minc”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 18 de 2008. Senador Arthur Virgílio.	440
Comentários sobre o pronunciamento do Presidente Lula na abertura do 20º Fórum Nacional promovido pelo Instituto de Altos Estudos. Senador Expedito Júnior.	503
Referências a proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional, que tratam da questão do meio ambiente. Senador Expedito Júnior.	503

	Pág.		Pág.
Defesa do setor madeireiro do País, com destaque para o da Região Amazônica. Senador Expedito Júnior.....	511	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senador Gerson Camata.....	715
POLÍTICA CULTURAL			
Crítica ao diretor de cinema José Eduardo Belmonte que recebeu R\$ 1 milhão de reais do Ministério da Cultura e realizou um filme desrespeitando ex-Presidentes da República e ao ex-Ministro da Cultura, Gilberto Gil. Senador Arthur Virgílio....	206	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senadora Ideli Salvatti.....	717
Considerações sobre a importância do projeto de Sua Excelência que institui o Dia Nacional do Sanfoneiro. Senador Efraim Moraes.....	249	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senador José Agripino.....	719
POLÍTICA DE TRANSPORTES			
Considerações sobre os engarrafamentos nas grandes cidades brasileiras e sobre o impacto dessa situação na economia brasileira. Senador Adelmir Santana.....	282	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senador Renato Casagrande.....	721
Considerações sobre a importância de fiscalização de embarcações para evitar os desastres com barcos nos rios do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	440	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senador Romeu Tuma.....	723
Leitura de carta e de poesia da Senhora Francisca Cavalcanti de Araújo que trata sobre a possibilidade de o trem voltar a funcionar no trecho que liga Santo André a Paranapiacaba. Senador Eduardo Suplicy.....	527	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senador Arthur Virgílio.....	724
Considerações sobre a Medida Provisória nº 412, que prorroga a isenção fiscal para investidores dos portos do Brasil. Senador Kátia Abreu.....	637	Esclarecimentos sobre a emenda do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que inclui o porto misto para a movimentação de carga própria e/ou de terceiros. Senadora Kátia Abreu.....	727
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senador Romero Jucá.....	713	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Considerações sobre as emendas propostas ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senadora Kátia Abreu.....	714	Comentários sobre a matéria intitulada “Excesso de gasto público é entrave ao crescimento, dizem economistas”, publicada pelo jornal <i>Valor Econômico</i> . Senador Mão Santa.....	164
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO. Senador Sérgio Guerra.....	715	Questionamentos sobre a insistência do Governo em reeditar a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF). Senador José Agripino.....	276

	Pág.		Pág.
Comentários sobre o Relatório da BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros), referente ao ano de 2007. Senador Romero Jucá.....	443	Considerações sobre a matéria publicada, no dia 20 de maio de 2008, no jornal <i>Gazeta do Povo</i> , intitulada “80 mil crianças e adolescentes trabalham nas lavouras de fumo no Paraná”. Senador Flávio Arns.....	21
Análise da inflação dos alimentos no mundo, com destaque para a necessidade de haver uma reforma tributária. Senador Antonio Carlos Valadares.....	498	Considerações sobre a importância da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco para proporcionar uma alternativa para as pessoas que vivem do cultivo do tabaco. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Augusto Botelho.....	22
Comentários sobre as críticas do Presidente Lula aos empresários e a Oposição pelo fim da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF). Senador Mão Santa.....	512	Participação de Sua Excelência, no dia 26 de maio de 2008, em sessão solene na Câmara dos Deputados, em homenagem ao Dia Nacional da Adoção. Senador Magno Malta.....	286
Considerações sobre a crise financeira que atingiu os Estados Unidos e seu impacto na economia brasileira. Senador Romero Jucá.....	753	Comentários sobre o sistema de adoção brasileiro. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Cristovam Buarque.....	286
POLÍTICA ENERGÉTICA		Comentários sobre o sistema de adoção brasileiro. Aparte ao Senador Magno Malta. Senadora Rosalba Ciarlini.....	287
Comentários sobre audiência pública em Altamira, no Estado do Pará, que tratou da viabilidade da implantação da hidrelétrica de Belo Monte. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Flexa Ribeiro.	28	POLÍTICA TRABALHISTA	
POLÍTICA EXTERNA		Considerações sobre estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), revelando que a taxa de desemprego de jovens de 15 a 24 anos é 3,5 vezes maior que a dos adultos. Senadora Lúcia Vânia.....	4
Relato da visita de Sua Excelência, como representante do Senado Federal, a sete países da costa ocidental africana com intuito de construir relações bilaterais com esses países. Senador João Pedro....	253	Comentários sobre a questão da taxa de desemprego de jovens. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Suplicy.....	5
Considerações sobre a visita comandada por Sua Excelência a sete países da costa ocidental africana com intuito de promover a diplomacia parlamentar. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Heráclito Fortes.	254	Registro da importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que reduz a jornada de trabalho, de 44 para 40 horas semanais. Senador Paulo Paim.....	278
POLÍTICA INDIGENISTA		Comentários sobre o elevado índice de desemprego entre jovens brasileiros. Senador Mão Santa. ...	164
Comentários sobre a matéria intitulada “Debate sobre usina acaba em agressão”, publicada no <i>site</i> de <i>O Estadão</i> , no dia 21 de maio de 2008, sobre agressão praticada por índios caiapós a um técnico da Eletrobrás, Senhor Paulo Fernando Rezende. Senador Valter Pereira.	27	Apelo no sentido de que não sejam feitas emendas à Medida Provisória nº 410, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Expedito Júnior..	638
Críticas à atitude do Ministro da Justiça que autorizou a expulsão de famílias da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	37	Pedido de atenção especial para a votação da Medida Provisória nº 410, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....	639
POLÍTICA SOCIAL		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.....	674
Registro da aprovação, no dia 22 de maio de 2008, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008 que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). Senadora Lúcia Vânia.	3	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por	

	Pág.		Pág.
pequeno prazo e dá outras providências. Senador João Pedro.....	675	trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	731
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	676	Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	732
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	678	Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	732
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu.	678	Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador José Agripino.....	732
Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador José Agripino.....	680	Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Mário Couto.....	732
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares.	681	Encaminhamento de voto desfavorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador José Nery.	733
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....	682	Encaminhamento de voto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Mão Santa.....	733
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Mário Couto.	683	Considerações sobre a Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Romero Jucá.....	752
Comentários sobre a votação da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	688		
Comentários sobre as emendas a Medida Provisória nº 410, de 2007, em razão da exclusão de produtores e trabalhadores agroindustriais e da segmentação de classes. Senadora Kátia Abreu..	689	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Considerações sobre a Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senador José Nery.	691	Satisfação pelo anúncio de medidas de salvamento do Instituto de Previdência Social dos Portuários (Portus). Senador Paulo Paim.	182
Retificação de emendas do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de		Comentários sobre artigo publicado pela jornalista Tiana Ellwanger, do jornal <i>O Dia</i> , intitulado “Previdência no pé-de-meia”, bem como comentários sobre a responsabilidade de a Câmara dos Deputados aprovar o fim do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.	508
		PROFISSÃO	
		Comentários sobre palestra proferida por Sua Excelência, no XVI Congresso Internacional de Secretariado “Categoria Diferenciada: Oportunidades e Desafios”. Senador Paulo Paim.	182

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2008 (nº 427/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins. 301

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2008 (nº 431/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. 309

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008 (nº 432/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará. 316

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2008 (nº 435/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul..... 324

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008 (nº 442/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia..... 329

Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008 (nº 448/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul..... 337

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2008 (nº 450/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo. 343

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008 (nº 454/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social de Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia..... 350

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008 (nº 458/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia. 357

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2008 (nº 464/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia..... 364

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2008 (nº 492/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 370

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008 (nº 493/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe..... 377

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2008 (nº 494/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina.... 381

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008 (nº 7.024/2006, na Casa de origem), que acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização em estabelecimento prisional). 584

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008 (nº 938/2007, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes do agente infrator, relativos a medidas socioeducativas de internação). 586

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2008, proveniente da Mensagem nº 37, de 2008-CN (nº 316/2008, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planeja-

	Pág.		Pág.
mento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências.....	559	padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos. Senador Cristovam Buarque.	578
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis. Senador Renato Casagrande.....	56	Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2008, que insere § 4º no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o fim de estipular em dois meses o prazo de revalidação e reconhecimento, respectivamente, de diplomas de graduação e de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras. Senador Cristovam Buarque.....	581
Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2005, que modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, e dá outras providências”, para determinar que o planejamento para prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução de velocidade de escoamento de águas pluviais. Senador Renato Casagrande.	64	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2008, que cria o Fundo do Entorno do Distrito Federal (FEDF), e dá outras providências. Senador Marconi Perillo....	69	Projeto de Resolução nº 26, de 2008, que altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Senador Romero Jucá.....	74
Projeto de Lei do Senado nº 207, que institui o Dia Nacional do Sanfoneiro. Senador Efraim Morais...	423	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei do Senado nº 208, que dispõe sobre normas de defesa dos usuários de serviços públicos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever crimes contra a prestação de serviços públicos, e dá outras providências. Senador Adelmir Santana.....	424	Requerimento nº 623, de 2008, que requer que seja aprovado Voto de extremo Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal Joaquim Affonso MacDowell Leite de Castro. Senador Paulo Duque.....	51
Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil. Senador Cristovam Buarque.....	570	Requerimento nº 624, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do operador de câmera Senhor Alibio Vieira da Cruz, ocorrido dia 20 de maio de 2008. Senador Paulo Paim.	52
Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2008, que altera o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), para permitir o estágio a estudantes policiais. Senador Fernando Collor.....	571	Requerimento nº 625, de 2008, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, se há, por parte do Estado do Piauí, estrito cumprimento das metas, dos compromissos e dos resultados entre receitas e despesas das contas públicas firmados com a União, relativamente às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Senador Heráclito Fortes.	52
Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2008, que institui o “Dia Nacional da Educação Ambiental”. Senadora Marisa Serrano.....	576	Requerimento nº 626, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Expedito Júnior.....	53
Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2008, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer		Requerimento nº 627, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Romero Jucá.....	53
		Requerimento nº 628, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 19 a 20 de	

Pág.	Pág.
maio de 2008, por ocasião da Reunião Ordinária da Comissão de Infra-Estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Senador Inácio Arruda.	53
Requerimento nº 629, de 2008, que requer inserção, nos <i>Anais</i> , do artigo “Avanços e desafios do Parlamento do MERCOSUL, de autoria de Agaciel da Silva Maia e publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , no dia 14 de maio de 2008. Senador Aloizio Mercadante.	53
Requerimento nº 630, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao poeta e jornalista Aníbal Beça, Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Concultura, de Manaus, por mais uma edição do Concurso de Prêmios Literários Cidade de Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	54
Requerimento nº 631, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos economistas Edmar Bacha, Gustavo Franco, Pedro Malan e Andre Lara Resende, agraciados com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto” a eles conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....	54
Requerimento nº 632, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Ari Moutinho, pela sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	54
Requerimento nº 633, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao ex-Prefeito de Vitória, Espírito Santo, Luiz Paulo Vellozo Lucas, agraciado com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto”, que lhe foi conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....	54
Requerimento nº 634, de 2008, que requer Voto de Pesar, pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Neuza Joanna Orlando, servidora aposentada do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	55
Requerimento nº 635, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Darcy da Mangueira, consagrado cantor e compositor, da Escola do Samba Estação Primeira de Mangueira. Senador Arthur Virgílio. ...	55
Requerimento nº 636, de 2008, que solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura sobre o financiamento público de produção cinematográfica. Senador Arthur Virgílio.....	55
Requerimento nº 637, de 2008, que, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, no dia 23 de maio de 2008, requer inserção em ata de Voto de profundo Pesar; apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas e levantamento da sessão. Senador Garibaldi Alves Filho.	230
Requerimento nº 638, de 2008, que requer Voto de Louvor pelos 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba, instituição imensamente respeitada por seu trabalho educativo e de integração social de deficientes visuais. Senador Efraim Morais.	233
Requerimento nº 639, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 29 de maio de 2008, destinada a homenagear o estudante Edson Luiz, assassinado pela ditadura militar em 1968. Senador Cristovam Buarque.	234
Requerimento nº 640, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 10 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-Presidente do Partido Democrático Trabalhista, ex-Governador do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do quarto aniversário de seu falecimento, ocorrido no dia 21 de junho de 2004. Senador Cristovam Buarque.....	235
Requerimento nº 641, de 2008, que requer Voto de Louvor aos 75 anos do <i>Jornal do Comércio</i> de Porto Alegre. Senador Pedro Simon.....	236
Requerimento nº 642, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências ao Partido Democrático Trabalhista, ao Governo do Estado do Amazonas, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Manaus, à Universidade do Amazonas, ao jornal <i>A Crítica</i> e aos familiares do Senador José Jefferson Carpinteiro Peres, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2008, na cidade de Manaus. Senador Marco Maciel.	258
Requerimento nº 643, de 2008, que requer as homenagens previstas nos artigos 218 a 221 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senador Jefferson Peres, falecido na manhã de 23 de maio de 2008. Senador Pedro Simon.....	263
Requerimento nº 644, de 2008, que requer inserção em Ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte pelo falecimento da Senhora Heloísa Leão de Moura, eleita a primeira Vereadora do Município de Mossoró-RN, no ano de 1958, exercendo dois mandatos. Senadora Rosalba Ciarlini... ..	265
Requerimento nº 645, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 27 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-Senador Jefferson Peres, no transcurso do trigésimo dia de seu falecimento, ocorrido no dia 23 de maio de 2008. Senador Cristovam Buarque.....	266
Requerimento nº 646, de 2008, que requer a inserção em Ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família, ao Estado do	

	Pág.		Pág.
Amazonas e ao Partido Democrático Trabalhista, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido no dia 23 de maio de 2008. Senador José Sarney.....	267	Requerimento nº 656, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Doutora Flávia Skrobot Grosso, Superintendente da Zona Franca de Manaus, pela realização, em São Paulo, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, da Feira Internacional da Amazônia – FIEAM 2008, lançada pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior, em 26 de maio de 2008, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	543
Requerimento nº 647, de 2008, que requer Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família, ao Estado da Bahia e à Academia Brasileira de Letras, pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008. Senador José Sarney.....	268	Requerimento nº 657, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Defensoria Estadual do Amazonas, pelo transcurso do seu 18º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.....	544
Requerimento nº 648, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Expedito Júnior.....	528	Requerimento nº 658, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Sandra Corveloni, laureada no Festival de Cinema de Cannes-2008, como “Melhor Atriz”, pela sua participação no filme “Linha de Passe”, dirigido por Walter Salles e Daniela Thomas. Senador Arthur Virgílio.....	545
Requerimento nº 649, de 2008, que requer a retirada, em definitivo, do requerimento de autoria de Sua Excelência, de nº 612/2008. Senador Arthur Virgílio.....	529	Requerimento nº 659, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Aplauso do nome da atriz brasileira Sandra Corveloni por ter sido escolhida, a melhor atriz na 61ª edição do Festival de Cannes, por sua atuação no filme “Linha de Passe” e para o filme brasileiro “Muro”, do cineasta Tião, pseudônimo do Pernambuco Bruno Bezerra, que recebeu o prêmio “Um Regard Neuf” (Um Novo Olhar) na Quinzena dos Realizadores, mostra paralela ao Festival de Cannes, que traz filmes “mais independentes”. Senador Eduardo Suplicy.....	547
Requerimento nº 650, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao Senador Jefferson Peres, falecido no dia 23 de maio de 2008, Manaus – AM. Senador Arthur Virgílio.....	529	Requerimento nº 660, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 605, de 2007, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Expedito Júnior.....	549
Requerimento nº 651, de 2008, que requer ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre a prostituição e tráfico de mulheres para o exterior. Senador Arthur Virgílio.....	538	Requerimento nº 661, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao professor Geraldo Altoé, de Maringá, Estado do Paraná, pela contribuição que oferece à preservação de importante aspecto da história do município com o livro “O Rádio em Maringá”, que acaba de lançar, sobre os primórdios da radiodifusão naquela cidade. Senador Alvaro Dias.....	550
Requerimento nº 652, de 2008, que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca de providências do Governo Federal a propósito de impasses e crise na Reserva Waimiri Atroari, em Roraima. Senador Arthur Virgílio.....	539	Requerimento nº 662, de 2008, que requer que seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, pedido de informações sobre a política de preços ao consumidor dos combustíveis em Salvador e Feira de Santana/BA, cidade onde se praticam as maiores tarifas do país. Senador João Durval.....	551
Requerimento nº 653, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Nacional de Altos Estudos, pela realização, no dia 26 de maio de 2008, do XX Fórum Nacional, com a participação especial do Professor Edmund Phelps, Prêmio Nobel de Economia – 2006. Senador Arthur Virgílio.....	540	Requerimento nº 663, de 2008, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 196, de	
Requerimento nº 654, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, ao Departamento Regional do SESI/AM, à Confederação Nacional da Indústria – CNI e ao Serviço Social da Indústria – SESI, pela realização, em Manaus, dos Jogos Nacionais do SESI. Senador Arthur Virgílio.....	541		
Requerimento nº 655, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Associação Nacional dos Procuradores da República, ao ensejo do transcurso do 15º aniversário da Lei Orgânica do Ministério Público da União, em 26 de maio de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	542		

Pág.	Pág.		
2008, que tramita nesta Casa, ainda sem parecer de comissão. Senador João Vicente Claudino.....	552	pequeno prazo e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu.....	685
Requerimento nº 664, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Emília Cunha Borges, no dia 25 de maio de 2008, em acidente de automóvel ocorrido nas proximidades de Brasília-DF. Senador Arthur Virgílio.....	553	Requerimento nº 673, de 2008, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 26 oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008. Senador José Agripino.....	686
Requerimento nº 665, de 2008, que requer que seja encaminhado ao Ministro de Estado dos Transportes pedido de informações sobre a Estação Ferroviária de Água Clara (MS), que vem preocupando autoridades de saúde e vigilância sanitária, em razão dos verdadeiros “criadouros de larvas do mosquito Aedes Aegypti” em que se transformaram os vagões de propriedade da empresa ALL - América Latina Logística. Senador Delcídio Amaral.....	554	Requerimento nº 674, de 2008, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 33 oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008. Senador José Agripino.....	686
Requerimento nº 666, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao Clube Homs de São Paulo por ter completado, no dia 02 de maio de 2008, 88 anos de existência. Senador Romeu Tuma.....	555	Requerimento nº 675, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 42 oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008. Senador José Agripino.....	687
Requerimento nº 667, de 2008, que requer que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Senhor Roger Agnelli, Presidente da Companhia Vale, pela premiação com a medalha do mérito industrial “Simão Miguel Bittar”. Senador Flexa Ribeiro.....	556	Requerimento nº 676, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 37, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu.....	687
Requerimento nº 668, de 2008, que requer o envio de pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, acerca da atual situação patrimonial de estrangeiros em terras da Amazônia Legal. Senador Renato Casagrande.....	557	Requerimento nº 677, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 56, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008. Senador Romeu Tuma.....	734
Requerimento nº 669, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu.....	684	Requerimento nº 678, de 2008, que requer destaque para a votação em separado, da Emenda nº 57, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008. Senador Romeu Tuma.....	734
Requerimento nº 670, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 15, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu.....	684	Requerimento nº 679, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 14 de agosto de 2008, destinada a comemorar os quarenta anos de atividades do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Senador Cristovam Buarque.....	750
Requerimento nº 671, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu.....	685	Requerimento nº 680, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2008, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Expedito Júnior.....	751
Requerimento nº 672, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 20, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por		SAÚDE	
		Considerações sobre a necessidade de aprovação da Emenda nº 29, que trata de melhorias para a saúde pública. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Flexa Ribeiro.....	15
		SENADO FEDERAL	
		Referências ao episódio ocorrido entre um funcionário do Senado e um funcionário do Tribunal	

	Pág.		Pág.
de Contas da União (TCU), Senhor José Aparecido. Senador Heráclito Fortes.....	17	Considerações sobre a soberania do Brasil na região amazônica. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	39
Pedido de prorrogação do prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2008, após a disponibilização de seus avulsos. Senador Flexa Ribeiro.....	33	Comentários sobre a atuação do Senador Jefferson Peres na questão da preservação da Amazônia. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Renato Casagrande.....	294
SERVIÇO PÚBLICO		Considerações sobre a cobiça internacional pela Amazônia brasileira. Senador Pedro Simon...	506
Congratulações ao Deputado Mauro Nazif, que fez um apelo na Câmara dos Deputados em favor da votação da transposição dos servidores públicos do quadro estadual para o quadro da União. Senador Expedito Júnior.....	503	Retificação do pronunciamento do Senador Pedro Simon que trata da cobiça internacional pela Amazônia brasileira. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	507
SOBERANIA NACIONAL		TELECOMUNICAÇÕES	
Comentário sobre artigo publicado no jornal <i>The New York Times</i> , intitulado “Amazônia, de quem é afinal?”. Senador Jefferson Peres.....	15	Apelo ao Senado para que aprecie as matérias que disciplinam a propaganda de bebida alcoólica na televisão e nos rádios brasileiros. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	29
Comentários sobre a necessidade de um debate internacional sobre a proposta de internacionalização da Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Peres. Senador João Pedro.....	16	TURISMO	
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>The New York Times</i> , intitulada “De quem é a Amazônia, afinal?”. Leitura de correspondência recebida do Sindicato dos Policiais Federais do Distrito Federal sobre a questão da soberania na Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	37	Registro da importância turística e econômica do projeto que unirá os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul por meio da conclusão das obras da BR-285. Senador Paulo Paim.....	182
		Considerações sobre a visita da Ministra do Turismo, Marta Suplicy à Santa Catarina e sobre a potencialidade turística da ligação entre a Serra Gaúcha e a Serra Catarinense. Senadora Ideli Salvatti.....	238

Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Inácio Arruda,
Mão Santa, Gim Argello e Virgínio de Carvalho*

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 20 horas e 2 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/5/2008 07:36:49 até 21/5/2008 20:07:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 51 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Antes que a palavra seja oferecida a V. Ex^a, queremos fazer uma homenagem muito especial ao nosso funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz, operador de câmera do plenário. Ele ficava exatamente ali, em frente do Presidente, registrando todas as atividades da Presidência da Casa, um profissional querido, muito respeitado, que sempre dialogava com todos os que transitavam aqui no plenário, em função da sua posição estratégica.

Queremos fazer este registro. Ele faleceu subitamente. Um infarto fulminante retirou-o do nosso convívio. Queremos prestar esta homenagem em nome de todos os Senadores e dos funcionários da Casa, que o tinham como um grande profissional e uma pessoa humana que sempre buscou zelar não só pela sua família, como pela coletividade.

Queremos registrar o nosso apreço pelo Alibio Vieira da Cruz, uma pessoa muito querida da Casa.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente sobre esta questão. Eu entreguei à Mesa um voto de pesar e queria que ele fosse encaminhado.

Permita-me, Sr. Presidente. É na mesma linha de V. Ex^a que falo do falecimento do operador de câmera do plenário do Senado Federal Alibio Vieira da Cruz, ocorrido ontem à noite no Hospital Regional do Gama, aqui no Distrito Federal.

Alibio Vieira da Cruz, Sr. Presidente, foi um dos mais competentes profissionais da televisão brasileira. Possuía uma experiência de mais de 30 anos. Há 12 anos trabalhava aqui na TV Senado, ou seja, desde o início das transmissões desse canal de televisão.

Profissional dedicado, homem de grande determinação, cidadão ativo e consciente, por muitas vezes conversava, como V. Ex^a disse muito bem, com todos nós aqui. E ele tinha a liberdade de dizer que adorava ver Senadoras e Senadores defendendo as causas sociais. Ele vinha aqui e conversava com a gente, empolgado com o discurso, eu diria, de todos os Senadores, independentemente de Partido, quando se referia às causas sociais.

Eu diria mais, para concluir já, Sr. Presidente, que Alibio Vieira da Cruz foi exemplo de esposo e de pai. Deixa viúva a Sr^a Antonia Maria da Silva Cruz e dois

filhos, aos quais enviamos os nossos sentimentos e este voto de pesar. Alibio estava com 56 anos.

Por isso, Sr. Presidente, fiz questão de vir aqui – eu tinha outros dois compromissos. Sei que atropelou até alguns Senadores que estavam aqui para comunicação parlamentar.

Como V. Ex^a dizia, ele estava sempre ali, e, olhando agora para aquela câmara onde está outro profissional, parece que estou vendo ele ali: generoso, cordial, amigo e solidário. Só faltava bater palmas para todos os Senadores. Ele era amigo de todos.

Eu tinha que fazer este registro. Queria que os filhos e a família soubessem que o Senado está de luto hoje porque perdemos um amigo, um companheiro, um profissional que só engrandeceu esta Casa. Enfim, muito carinho. Nesta hora, é só abraço, beijo e muita saudade.

Sei que a família, com tudo o que ele ensinou, há de ficar bem.

Era isso, Sr. Presidente.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, pelo Alibio, Senador Paulo Paim, pelo Alibio Vieira da Cruz, pelo seu trabalho, uma salva de palmas. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O atropelamento causado por V. Ex^a não causou nenhum dano maléfico; ao contrário, o registro que V. Ex^a faz é benfazejo para nossa comunidade aqui do Congresso Nacional.

Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, eu também queria e pensava, para verem a importância, em chegar aqui e ser o primeiro, mas o Paim, muito solidário e atuante, chegou para externar o sentimento de todos nós ao Alibio Vieira da Cruz.

Quero dizer que, num dos últimos pronunciamentos, eu o citei pessoalmente: “focaliza aqui, Alibio, focaliza, para sair do tamanho do *outdoor*”, há poucos dias. Ele, vamos dizer assim, era um dos que faziam esta grandeza do Senado.

Aqui, realmente, nós temos que considerar, Senador Arruda, que isto tem 183 anos e que por aqui passaram as melhores luzes do mundo político do Brasil. Então, esse processo educacional que tem esta Casa, a Casa do Senado, somos todos nós, os funcionários, a educação, a solidariedade, o estoicismo com que eles servem e se dedicam. Isso tudo faz a grandeza.

O que eu quero é o seguinte... Não fui eu, não; foi Confúcio que disse: “a vida, o mais que nós podemos é reverter”.

Quando nós nascemos, ô, Senador Arruda, nós nascemos chorando e os em torno de nós estavam todos alegres, sorrindo; quando conseguirmos transformar isso, aí seremos grandes, seremos santos, teremos saudade. Ao sairmos, sorrindo...

Quando ele estava aqui, nos últimos dias, sorridente, até me agradeceu pessoalmente: “olha, V. Ex^a citou o meu nome”, como cito freqüentemente o nome desse extraordinário servidor que é o Zezinho, para mostrar que todos nós somos o Senado. É como o Paim disse: “somos todos nós”.

Então, a emoção é tão grande que o Senador Eduardo Suplicy pediu uma salva de palmas. Não sei se é regimental, mas é do coração, do sentimento: nós vamos fazer um minuto de silêncio àquele que, anonimamente, levava, fazia a ressonância das nossas mensagens e das nossas posições ao Brasil.

Então, eu pediria, a critério de V. Ex^a, se podíamos fazer um minuto de silêncio em respeito ao grande servidor Alibio Vieira da Cruz, que traduz o trabalho e o amor de todos os que trabalham nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Atendendo a requerimento do Senador Mão Santa, apoiado por todos os Senadores presentes, convoco todos os que estão em plenário para que fiquem de pé em homenagem ao nosso servidor.

(Um minuto de silêncio.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Antes de passar a palavra ao primeiro orador, Senador Geovani Borges, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para aderir às manifestações feitas, inclusive em nome do Partido Democratas, mostrando toda a nossa saudade do Alíbio.

Peço a minha inscrição pela Liderança da Minoria. Encaminharei à Mesa a autorização.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Demóstenes Torres, antes que V. Ex^a peça o documento, ele já chegou aqui à Mesa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a também a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Mão Santa, inscrito para uma comunicação inadiável; Senador Suplicy, inscrito para uma comunicação inadiável. Ouço a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber a minha posição na lista de oradores inscritos. Estou em terceiro lugar?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não há dúvida. V. Ex^a não estava presente ainda há pouco, então, o primeiro seria o Senador Giovani Borges...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu estava aqui desde o comecinho.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agora, a primeira é V. Ex^a – que é a terceira inscrita, mas já é a primeira.

Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, eu gostaria de fazer o registro de que acabo de chegar da reunião da Comissão de Infra-Estrutura do Parlamento do Mercosul (Parlasul), que fez uma visita a Salto Grande. É uma barragem de geração de energia elétrica entre os países Uruguai e Argentina. Antes, realizamos uma visita a Itaipu, que é a maior geradora de energia do mundo, que fica entre o Paraguai e Brasil. E a mesma comissão visitou a Hidrelétrica de Yacyretá, entre Paraguai e Argentina. Essas visitas todas são preparatórias de um grande seminário que a Comissão do Mercosul fará na cidade de Caracas.

Fiz questão de fazer esse registro porque muito se fala do Mercosul, e muitas notícias veiculam que o Mercosul não existe, não se viabilizou, não funciona e que essa integração – digamos assim – não saiu ainda do papel. Eu demonstro, com a existência dessas três hidrelétricas, unindo três países, mais o gasoduto Bolívia/Brasil e Bolívia/Argentina, que integram um quinto país diretamente, não só a viabilidade, mas o grande instrumento que é o Mercosul para a integração de toda a América do Sul.

Ao mesmo tempo, reitero o apelo do Ministro Celso Amorim feito há pouco na Comissão do Mercosul, em reunião já aqui no Brasil, no Congresso Nacional, mais precisamente no Senado da República, no sentido de que aprovemos – porque é interesse primeiro do Brasil – a integração imediata da Venezuela ao Mercosul. A matéria está na Câmara, pronta para ser votada, e virá imediatamente ao Senado.

Após esse registro, passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, primeira oradora inscrita. Em seguida, falará o Senador Demóstenes Torres.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna,

hoje, para tratar de um tema da maior gravidade, tema esse que está hoje divulgado na mídia nacional e que preocupa toda a sociedade brasileira.

Os jornais brasileiros informam que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou, nesta terça-feira, um estudo revelando que a taxa de desemprego entre jovens de 15 a 24 anos é 3,5 vezes maior que a dos adultos.

Os números são alarmantes: quase metade da população brasileira (46,6%) entre 15 e 24 anos, hoje estimada em cerca de 40 milhões de indivíduos, está sem emprego. Desse contingente, 9,7 milhões vivem em famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo, 12,5 milhões não tinham concluído o ensino fundamental e 1,4 milhão é constituído por analfabetos.

A publicação mostra que o Brasil lidera o *ranking* de maior proporção de jovens entre os desempregados. A taxa de jovens desempregados aqui é superior à de vizinhos latino-americanos, como México, com 40,4%, e Argentina, com 39,6%.

A distância é maior quando se compara a países desenvolvidos. No Reino Unido, a taxa é de 38,6%. Na Suécia, 33,3%; e nos Estados Unidos a taxa é de 33,2%. Na Itália, o desemprego entre jovens atinge 25,9%, enquanto na Espanha chega a 25,6%. Na França, o percentual é de 22,1%, e na Alemanha, 16,3%.

Segundo o estudo do Ipea, não apenas a taxa de desemprego dos jovens no Brasil cresceu, ao longo dos últimos 15 anos, como ainda avançou mais do que a taxa do desemprego dos trabalhadores adultos.

A preocupação com o jovem não se resume apenas ao trabalho. O técnico em planejamento e pesquisa do Ipea, Roberto Gonzalez, destaca a necessidade de criar-se uma política específica ampla, que seja capaz de incluir os jovens carentes no mercado de trabalho sem que haja o abandono da educação.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, na noite de ontem, tive o prazer de relatar nesta Casa e, junto com os nobres Pares, aprovar o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 411, de 2007, que reestrutura o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), faltando apenas a sanção presidencial.

O programa tem como objetivo promover a reintegração dos jovens ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

Foram criadas quatro modalidades distintas, mas integradas: ProJovem Adolescente, ProJovem Urbano, ProJovem Campo – Saberes da Terra e ProJovem Trabalhador.

Esses programas atenderão a uma faixa etária mais ampla, de 15 a 29 anos (o intervalo anterior era

de 15 a 24 anos), com renda mensal, por pessoa, de no máximo um salário mínimo. Cerca de R\$1,5 bilhão será investido em 2008.

O ProJovem Adolescente tem por objetivo complementar a renda familiar, criando mecanismos para estimular a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Esta é a única modalidade que não prevê concessão de auxílio financeiro diretamente para os jovens, mas sim para as famílias.

O ProJovem urbano visa elevar a escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e desenvolvimento de ações comunitárias. Para que ele se efetive, obviamente, é preciso que o sistema educacional ofereça as vagas necessárias para o ensino fundamental, tão carente principalmente no interior do País.

Já o ProJovem Campo – Saberes da Terra tem como objetivo elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando qualificação social e formação profissional, estimulando a conclusão do ensino fundamental e proporcionando a formação integral do jovem na modalidade de educação de jovens e adultos, em regime de alternância.

Por último, o ProJovem Trabalhador vai preparar o jovem para o mercado de trabalho por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção.

A medida provisória também foi usada para mudanças na Lei nº 10.836, de 2004, que criou o Bolsa-Família. O valor do benefício foi reajustado de R\$50,00 para R\$58,00, naturalmente, para incluir os jovens que fazem parte da família.

Sr. Presidente, o desemprego entre jovens não é um problema restrito ao Brasil, como podemos ver nos dados aqui apresentados. Nos países europeus, a taxa de desemprego dos jovens começou a crescer no ano de 1980.

O que acontece para a maioria dos jovens de famílias trabalhadoras e de baixa renda é que eles ficam circulando entre ocupações de curta duração e baixa remuneração, muitas vezes no mercado informal. Além de não favorecer a conclusão da educação básica, essa experiência é, na maior parte das vezes, avaliada negativamente pelos empregadores.

Políticas de emprego não devem apenas ser julgadas pela capacidade de colocar o jovem em um posto de trabalho, mas devem também avaliar até que ponto a experiência de trabalho permite adquirir novos conhecimentos.

É fundamental que políticas de emprego desenvolvam estratégias destinadas a romper, e não a

reforçar, as barreiras sociais que se colocam frente a esses jovens.

Acredito que, com a reestruturação do Programa ProJovem, existe naturalmente uma preocupação do Governo no sentido de oferecer uma resposta a esses indicadores que hoje estão realmente humilhando o povo brasileiro.

Quarenta e quatro por cento dos jovens é muita coisa e significa muito para o nosso País.

Acredito, principalmente, que, ao lado da reestruturação do Programa ProJovem, o Governo tem de ter a preocupação de universalizar o ensino fundamental, de dotar as prefeituras de uma orientação capaz de fornecer oportunidade a que os professores se capacitem e possam exercer a sua profissão no ensino fundamental com propriedade e com qualidade.

O sucesso desse projeto só poderá ter um resultado efetivamente positivo se o Governo se preocupar em universalizar, como coloquei aqui, o ensino fundamental. Ao lado disso, temos aí cento e tantas novas escolas técnicas não só de ensino de fundamental, como de nível superior, mas que ainda estão à mercê de buscar, aqui no Congresso Nacional, uma fonte adequada, para que possamos realmente fazer ou implementar essas escolas. Sem que haja a escola técnica funcionando com qualidade, equipada, e sem que haja a universalização do ensino fundamental, continuaremos exibindo esses dados vergonhosos.

Nós do Senado Federal temos o dever moral e constitucional de zelar pelos interesses desses jovens que são, afinal, o futuro e o presente deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Concedo aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Lúcia Vânia, quero cumprimentá-la pela análise que faz da situação de emprego no País. V. Ex^a, primeiramente, registra a boa nova de que estamos com uma evolução positiva no que diz respeito à diminuição gradual da taxa de emprego, pois, no ano passado, para o mês de abril, estava-se registrando 10,1% e, agora, foi diminuindo de 8,6% para 8,5% de março para abril último. Portanto, estamos num nível geral bem melhor do que em anos anteriores, o que é uma indicação do progresso que está havendo. V. Ex^a assinala a sua preocupação com respeito ao desemprego para os jovens que, hoje, é três vezes e meia maior do que para os adultos. Quero cumprimentá-la por ter sido relatora do ProJovem. Ontem, estive ausente por estar acompanhando o Presidente Lula no Estado de São Paulo, em Santos, em Santo André e no Município de São Paulo. Também cumprimento V. Ex^a por ser uma pessoa que, tendo sido responsável pela área social no governo anterior, tem sempre se

preocupado e estudado os diversos programas de transferência de renda que incluem tanto a evolução para o Bolsa-Família dos projetos anteriores, inclusive o Peti, o Bolsa-Escola e outros aos quais V. Ex^a sempre dedicou muita atenção, mas também agora ao relatar o ProJovem, que espero, nessa nova reformulação, como informa V. Ex^a, possa contribuir para mais oportunidades de trabalho aos jovens. V. Ex^a assinala corretamente que é muito importante a formação desde o ensino fundamental até o profissional para que todos os jovens, de onde forem no Brasil, de qualquer origem, possam ter a devida oportunidade de trabalho e de progresso.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy e quero cumprimentá-lo também pela sua preocupação com a área social.

Senador Eduardo Suplicy, estou muito otimista em relação a essa nova reestruturação do ProJovem. É a primeira vez que temos, no Senado da República, um programa voltado para a juventude com centralidade na educação. Isso é um avanço e temos de acompanhar e torcer para que o projeto realmente seja efetivo e tenha resultado positivo para a nossa juventude.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi brilhante o pronunciamento da Senadora de Goiás, Lúcia Vânia, advertindo o Governo de que este é o País em que há maior número de jovens desempregados. Essa é uma informação do Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que é do Governo, mas a Senadora teve a prudência de ser otimista, dizendo que, ontem mesmo, esta Casa, mostrando sua grandeza, aprovou uma medida provisória, da qual a Senadora era relatora, estimulando o Governo a dar bolsas aos jovens.

Então, os nossos parabéns.

E convidamos a usar da palavra, como Líder da Minoria – aqui está a autorização do Líder Mário Couto –, o Senador Demóstenes Torres. Regimentalmente, V. Ex^a teria cinco minutos, mas o único sentido de eu estar nesta Presidência é garantir a V. Ex^a o tempo que desejar, porque V. Ex^a usa esse tempo defendendo os mais humildes, os mais necessitados, os mais sofridos e os injustiçados do nosso País. Fique à vontade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores: “O sociólogo FHC encontrou dificuldades para tratar

do tema (meio ambiente), assim como o operário Lula tem dificuldades”. Marina Silva, ex-ministra do Meio Ambiente.

A Senadora Marina Silva, ex-ministra Marina Silva, em entrevista publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* no último domingo, qualificou de pífio o desempenho da gestão ambiental no segundo mandato do Governo Lula. Para a ex-ministra houve um desempenho fantástico nos primeiros quatro anos e uma lástima nos últimos 17 meses, razão que contribuiu decisivamente para o seu pedido de exoneração. Caso seja adotada como critério de avaliação do desempenho administrativo da Pasta a realização orçamentária da despesa pública, o resultado é um pouco diferente.

De acordo com as informações do Siafi, o Ministério do Meio Ambiente, entre 2003 e 2007, conseguiu executar apenas uma média de 51% da dotação orçamentária. Portanto, Sr. Presidente, uma atuação numérica rigorosamente medíocre. A ex-ministra tem razão sobre a queda de atividade da instituição que gerenciava. Neste ano, cinco dos principais programas do Ministério do Meio Ambiente apresentaram uma execução orçamentária pífia e ordinária. Vamos aos números. O Programa Saneamento Ambiental Urbano, um dos destaques da patacoada do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), dos R\$41 milhões autorizados, houve empenho zero. O Programa Nacional de Florestas empenhou R\$3,2 milhões dos mais de R\$64 milhões autorizados e pagou 2,4% do montante. O Programa Agenda 21, a razão de viver dos ambientalistas filosóficos, teve até o momento apenas 5,3% pagos do total autorizado no Orçamento. O Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas teve desempenho ainda pior. Apenas 2,1% dos mais de R\$17 milhões autorizados foram pagos. Em lamentável estado encontra-se o Programa Resíduos Sólidos Urbanos, o que atesta o completo descaso do Governo Federal com a gestão do lixo, um dos maiores desastres ambientais do País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Demóstenes, lamento – não é lamento, é um estado de graça – suspender a oratória de V. Ex^a porque adentra o nosso querido e extraordinário Presidente.

Ungido por Deus, ele está entre os melhores Presidentes desta Casa em 183 anos de Senado.

Ontem – eu acho que ele recebeu as bênçãos de Deus – conseguiu a paz entre os três Poderes, harmonia, respeito, aquilo que o Mitterrand sonhava, né? Fortalecer os contrapoderes. Ele fortaleceu o Executivo e o Judiciário.

Seja feliz!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Muito obrigado.

Bem-vindo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado.

Obrigado, Mão Santa. Não é novidade o que ele disse, ele é muito generoso.

Continua com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Dizia eu, Sr. Presidente, que em lamentável estado encontra-se o Programa Resíduos Sólidos Urbanos, o que atesta o completo descaso do Governo Federal com a gestão do lixo, um dos maiores desastres ambientais do País. De acordo com o Siafi, dos mais de R\$20 milhões destinados à rubrica orçamentária, foi paga a importância de R\$167 mil, o que representa 0,81% do valor autorizado para o programa. São dados que traçam indiscutível perfil de imobilidade do Ministério do Meio Ambiente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tive o cuidado de estudar o Plano Amazônia Sustentável (PAS), lançado este mês pelo Governo Lula e cuja transferência de gestão para a Secretaria de Assuntos Estratégicos foi a gota d’água para a saída da Ministra Marina Silva, que, aliás, mostrou ter personalidade e desprendimento – e concluí que se trata de mais uma compilação de palavras de ordem.

É bonito ler no PAS as Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Brasileira quando o documento não foge do lugar-comum e ainda tem incompreensíveis providências. Há medidas interessantes, como a utilização do potencial energético, o desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, além da concessão de crédito para a cadeia produtiva ambientalmente limpa.

A maioria da providência desejada deveria ser uma rotina de Governo, a exemplo da melhoria da qualidade dos serviços públicos, do combate ao desmatamento ilegal e da garantia da soberania brasileira na região. Há também no PAS meros chavões politicamente corretos que nada significam, sendo notável no programa a necessidade de “ampliar a participação democrática do Estado na região”. O plano guarda no discurso tudo o que o Governo deveria ter feito pela Amazônia e não fez. Praticamente nada se materializou nesses quase seis anos de petismo e agora é diferente porque há um plano. Não sou contra o planejamento, apenas acredito que a medida deveria ter se realizado antes, no início do primeiro mandato, para que produzisse resultados agora. Vejam que o Governo planeja a semeadura quando seria hora da colheita. Ficaram quase seis anos para produzir um documento que, com

muita bondade e paciência, demandaria de uma assessoria competente trabalho para uns três meses.

O PAS, devo reconhecer, é um documento bem-elaborado na parte de diagnóstico do problema amazônico e se encontra assentado em uma base geográfica razoável de dados com o detalhamento do aspecto físico, da demografia, da infra-estrutura, dos indicadores sociais e das economias regionais. Há uma descrição realista da grilagem de terras públicas como o centro produtor da bandidagem na Amazônia. No PAS, fica evidente a associação do esbulho das propriedades da União com a pistolagem, a falsificação de títulos de terras, o desmatamento, a garimpagem ilícita e outras atividades predatórias. O documento faz bem quando lembra a conexão da grilagem com o tráfico de drogas, a evasão de impostos, o trabalho escravo, a extração irregular da madeira e a lavagem de dinheiro.

No PAS, fica evidente que a solução do conflito agrário é o ponto de partida para que as demais providências tenham resultado. As saídas apontadas são perfeitamente exequíveis, embora, repito, incompreensivelmente não executadas até o momento. A presença do Estado se torna, então, o grande indutor da guinada amazônica nas áreas de energia, transporte, comunicação, armazenagem, educação, saúde, segurança pública e por aí vai, conforme reconhece o programa.

O PAS faz uma listagem exaustiva de atitudes estatais de grande promessa nas áreas de monitoramento e controle ambiental, mas que deveriam estar na rotina dos governos federal e estaduais com competência sobre a Amazônia Legal. São providências de ofício, como intensificar a fiscalização, investir na capacidade dos órgãos de segurança para que possam desempenhar melhor as ações investigatórias e integrar os sistemas de informação. É um arroz-com-feijão ambiental adornado do beletismo ecológico.

Quando trata da gestão do plano, os elaboradores do PAS foram de uma prolixidade que lembram o mestre Abelardo Barbosa, o Chacrinha, aquele que veio não para explicar, mas para confundir. Quem entende um enunciado deste (Prestem atenção, Srs. Senadores):

Um aspecto essencial de efetivação do PAS é a realização de esforços sistemáticos para internalizar suas orientações estratégicas no ambiente das políticas setoriais, das instituições governamentais e das organizações das sociedades regional.

Haja “filosofez”... Sinceramente, esse “internalizar” me deixou atônito, do mesmo modo que me pareceu extremamente temerário ressaltar o retorno operacional

da Sudam como instrumento eficaz de política pública para a Amazônia. A Sudam historicamente foi uma fonte incomensurável de corrupção e não vejo como entendê-la purificada, ainda agora que houve a união do aparelhamento petista com antigos abutres.

O PAS tem também seus devaneios sociológicos quando ressalta a necessidade de ações afirmativas para as questões de gênero, como se houvesse uma condição tal de inferiorização da mulher da Amazônia que merecesse socorro extraordinário. Há também algo de pan-latino-americanismo em pelo menos duas ressalvas sobre a necessidade de integração das políticas com os países vizinhos que detêm os 40% restantes do território amazônico. A medida é de uma beleza retórica ímpar, só que sem nenhuma finalidade prática considerando-se o arranjo geopolítico atual da região. De mais a mais, o Brasil precisa mesmo é primeiro fazer o dever de casa antes de olhar o quintal alheio.

Sr. Presidente, quero aqui dar as boas-vindas à Senadora Marina Silva e lembrar que, no Senado, certamente ela terá a oportunidade de realizar articulações e indicar rumos à patética política ambiental brasileira. A Senadora tem competência, presença política e credibilidade nacional e internacional para, como Parlamentar, fazer o que não permitiram que ela realizasse no Poder Executivo.

Seja bem-vinda. A Casa é sua e conte com a minha admiração, pois sei da sinceridade de propósito que V. Ex^a traz no coração de legítima representante dos povos da floresta. Saúdo o Ministro Celso Minc com afeto e força, esperançoso de que esse honorável ícone do Posto 9 de Ipanema possa ir além do ecologismo teatral. Temo que o “tremei poluidores” anunciado pelo novo ministro seja apenas uma antecipação do hilariante que vem por aí.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Como orador inscrito, V. Ex^a terá dez minutos.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem só para registrar também o meu voto de pesar pelo passamento do nosso servidor aqui do Senado, o Alíbio, que tantas vezes nos ajudou aqui no Senado, nos orientou; um funcionário comum como todos os outros Senadores que aqui se encontram todos os dias participando efetivamente desse nosso momen-

to. E é muito triste ver que um amigo do dia a dia já se foi. Queria recomendar à família dele os meus pêsames em conjunto com os demais Senadores que aqui já se pronunciaram. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Gim Argello, vários Senadores já se pronunciaram assinalando o seu pesar pela morte do operador de câmara Alíbio Vieira da Cruz, ocorrido ontem, dia 20. No dia 19 ele estava aqui trabalhando, justamente ocupando aquela câmara que fica defronte a Presidência. É realmente com grande pesar que todos nós estamos lembrando hoje o seu passamento, na certeza de que ficou o seu exemplo de trabalho, de cordialidade, de consideração por todos nós, de atenção, que tinha por todos nós.

É com enorme pesar que me associo a essas manifestações pelo desaparecimento de Alíbio Vieira da Cruz, uma pessoa que trabalhava ao nosso lado, de maneira tão discreta. Certamente alguns dos Srs. Senadores não percebiam o trabalho que ele realizava, a sua importância.

Na verdade, se hoje temos uma imagem pública, ela se deve, sobretudo, à *TV Senado*. É a *TV Senado* que leva a nossa imagem, a nossa palavra. Se não fossem os operadores de câmera, como o Sr. Alíbio Vieira da Cruz, certamente isso não aconteceria, daí por que quero registrar, com muito pesar, o seu desaparecimento ontem, dia 20, fazendo chegar à sua esposa, dona Antônia Maria da Silva Cruz, e aos seus dois filhos a nossa manifestação de pesar.

Cinquenta e seis anos de vida, trinta anos de profissão. Um homem que dedicou grande parte da sua vida à sua profissão. Aliás, consta aqui no ofício assinado pelo Senador Paulo Paim, no seu requerimento, que durante quatorze anos desse tempo, Abílio desempenhou seu ofício somente na TV Senado. Então foram quatorze anos de trabalho somente na TV Senado, levando, portanto, como eu já disse, a imagem de todos nós para o Brasil inteiro. Ontem ele desapareceu e hoje nós estamos aqui para falar da saudade que ele deixou.

Desculpe-me, Senador Flexa Ribeiro, mas o registro de pesar se impunha nessa hora de forma que eu tive que deixar V. Ex^a na tribuna, numa situação de certo constrangimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Nenhum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Antes de iniciar o meu pronunciamento, Presidente Garibaldi Alves, quero associar-me aos votos de pesar pela perda do nosso companheiro de trabalho aqui do Senado e enviar, juntamente com os outros Senadores, as nossas condolências à família enlutada.

Venho hoje, Sr. Presidente, à tribuna com a mente cheia de preocupações. Senador Mão Santa, é que no meu querido Estado do Pará, na atual gestão do PT, reina o mais absoluto caos. Senador Tião Viana é do Partido dos Trabalhadores e teve na pessoa do seu irmão dois governos que levaram o Estado do Acre ao desenvolvimento. Gostaria de dizer a mesma coisa do meu Estado do Pará, mas é impossível. Vou explicar neste pronunciamento, Senador Garibaldi Alves, mais um motivo que me traz com pesar a esta tribuna.

A imprensa do meu Estado, diariamente, traz ao conhecimento nacional esta realidade: o Pará é o campeão brasileiro de violência no campo, de desmatamento e de trabalho escravo. Isso, só para citar alguns exemplos.

“Pará, terra de lei” – esse é o *slogan* da Ana Júlia Carepa. Entretanto, o interior do Estado, em virtude de sua omissão, não conta sequer com a presença das instituições básicas, relacionadas a segurança pública e promoção da justiça.

Senador Tião Viana, para o governo que tem o *slogan*: “Pará, terra de lei”, a primeira atenção da Governadora seria dar os instrumentos necessários para que a Justiça, a segurança, o Ministério Público, pudessem fazer o seu trabalho no sentido de diminuir os índices de violência, o combate ao trabalho escravo, o desmatamento ilegal, que não pode ter a condescendência de nenhum amazônida, de nenhum brasileiro.

O que se vê é exatamente o contrário. Por que digo que é exatamente o contrário? Porque a metade dos Municípios paraenses não dispõe de promotor de Justiça. Vou repetir, Senador Garibaldi Alves: metade dos Municípios do Pará não dispõe de promotor de Justiça. Como é sabido por V. Ex^{as}, esse agente público é responsável pela fiscalização da legalidade, pela proibição administrativa, pela promoção das ações penais, pelo combate ao desmatamento, pela fiscalização das eleições, dentre muitas outras funções. Vale ressaltar que, segundo o relatório elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP –, o Estado do Pará é o penúltimo na relação entre o número de promotores por cem mil habitantes.

No ano passado, o Procurador-Geral de Justiça e a Assembléia Legislativa do Pará, preocupados com a violência no interior do Estado procuraram a Governadora.

Houve um aumento substancial da violência no final de 2006 para os dias de hoje no meu Estado do Pará, e esse foi um dos assuntos, um dos pontos que a então candidata ao governo abordava quando o Presidente Lula ia ao Pará.

O próprio Presidente assumiu o compromisso com os paraenses de que, se elessem a candidata do Partido dos Trabalhadores, ele, Presidente Lula, encaminharia os recursos necessários logo de imediato, ao início do seu Governo, para que o Pará, Senador Adelmir, tivesse recursos necessários para o combate à violência. Lamentavelmente, até hoje, o Estado do Pará não foi contemplado, e os índices de violência lá têm crescido exponencialmente.

No ano passado, como dizia, o Procurador-Geral de Justiça e a Assembléia Legislativa do Pará, preocupados com a violência no interior do Estado, procuraram a Governadora Ana Júlia. Pretendiam conseguir verba orçamentária para nomeação de 72 novos promotores, aprovados no último concurso público. As negociações resultaram em um acordo que foi inserido na Lei Orçamentária de 2008. O Estado se comprometeu – acordo feito entre o Procurador-Geral de Justiça e a Governadora Ana Júlia – a repassar, a partir do mês de fevereiro, R\$14.359.816,00, destinados à expansão do Ministério Público do Estado, visando a nomeação de 52 novos promotores. Pudemos observar que foram 72 aprovados, mas o acordo era para que fossem nomeados apenas 52.

Contudo, até hoje, depois de quase cinco meses, nenhum real foi entregue ao Ministério Público. E tenha-se em mente que o orçamento do Estado vem crescendo ao longo dos meses.

Assim como na União há um aumento de receita, além do que estava orçamentado, também a arrecadação do Estado do Pará é maior do que estava previsto na Lei Orçamentária aprovada pela Assembléia Legislativa e que incluía o acordo feito com a Governadora, para repassar os recursos ao Ministério Público de forma a que ele pudesse então contratar mais 52 promotores públicos para o Estado do Pará.

Todos nós sabemos que a omissão estatal leva ao surgimento de um poder paralelo fundado na força bruta. A Governadora tem conhecimento disso – ou pelo menos deveria ter.

Então, eu me pergunto: por que sua omissão? Quem ganha com isso? Devo admitir que as respostas que a lógica formal me oferece colocam em sérias dúvidas o aspecto ético deste Governo, mas, para não ser acusado de leviano, prefiro, pelo menos no momento, não decliná-las.

Contudo, Sr. Presidente, das conseqüências objetivas da conduta da Governadora, eu posso falar sem

cometer equívocos ou exageros. Sua omissão atenta contra a dignidade do ser humano e contra o estado democrático de direito, que infelizmente está tolhido de chegar aos rincões do meu Estado.

Deixo registrado, por fim, que, não havendo rápida solução para o impasse da nomeação dos 52 novos promotores, pretendo denunciar a Governadora junto a organismos internacionais de direitos humanos para que casos como o da Irmã Dorothy e da menina encarcerada junto com homens – mais de 20 – numa cela da penitenciária de Abaitetuba não voltem a se repetir.

Não a propósito, o jornal *O Liberal* de ontem, dia 20 de maio, traz a seguinte notícia sobre o mesmo assunto: “A OAB pedirá ao governo que aumente os recursos que destina à Defensoria Pública e ao Ministério Público para que a assistência jurídica seja melhor distribuída no interior”.

Além disso, Senador Heráclito Fortes, em relação a violência na Ilha do Marajó, abuso sexual de menores na Ilha do Marajó, o Bispo do Marajó fez uma denúncia dizendo que o Governo do Estado do Pará é irresponsável por não atender o clamor da população da querida Ilha do Marajó. E a Governadora, como resposta ao Bispo, apenas não o recebeu. Foi preciso que uma comissão do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, inclusive [membros] da Comissão de Direitos Humanos daqui, fosse ao Pará para uma reunião com os três bispos, tanto o do Marajó quanto o de Altamira, a fim de conversarem com a Governadora e, nessa audiência...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, vou...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concluo em um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou lhe dar dois.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não precisa, em um minuto eu concluo.

Nessa audiência com a Governadora, a Comissão do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos pediu à Comissão também que fossem liberados recursos para aumentar o número de comarcas.

Então, todas as solicitações, Senador Jefferson Péres, são no sentido de aumentar os recursos para melhor instrumentalizar o Ministério Público e a Defensoria Pública no Estado do Pará para que se possa realmente fazer do Pará uma terra de lei.

Agradeço a V. Ex^a, Presidente Garibaldi Alves.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição pela Liderança do PDT, após o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, no dia de ontem, eu tive a oportunidade de acompanhar o Presidente Lula, que esteve no Estado de São Paulo, em especial, em Santos, depois em Heliópolis, na cidade de São Paulo, e em Santo André.

Nos três eventos, em que anunciou medidas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento, pude testemunhar, ele, que estava acompanhado da Ministra Dilma, bem como do Ministro das Cidades, sobretudo nos diálogos tidos perante grande número de pessoas nos três eventos, mas, especialmente, nos diálogos em que esteve presente o Governador José Serra, em Santos e também em Heliópolis, e os diversos Prefeitos – por exemplo, de Santos, o Prefeito João Paulo Tavares Papa, do PMDB; de Cubatão, Clermont Silveira Castor, do PL; do Guarujá, Farid Said Madi, do PDT; de São Vicente, Tércio Augusto Garcia Júnior, do PSB; de Santo André, o Prefeito João Avamileno, do PT; de Diadema, José de Filippi Júnior, do PT; de Mauá, Leonel Damo, do PV e ainda representantes dos outros Municípios do ABC... Em especial, em Heliópolis, na cidade de São Paulo, estava presente o Prefeito Gilberto Kassab.

O que me impressionou positivamente nesses atos e nos diálogos havidos entre o Presidente Lula, o Governador José Serra, o Prefeito Gilberto Kassab e os demais Prefeitos que ali se pronunciaram?

Foi o espírito de construção, de respeito entre as autoridades da União, do Estado de São Paulo e dos Municípios, dos mais diversos partidos, inclusive daqueles partidos que fazem aqui oposição, como o PSDB e o Democratas.

Prezado Presidente Garibaldi Alves, seria importante se pudéssemos trazer, para o recinto do Senado Federal, ainda que, por vezes, possa haver divergências entre nós, o espírito de cooperação, de respeito que pude testemunhar entre o Presidente Lula, seus Ministros, o Governador José Serra, do PSDB, Gilberto Kassab e prefeitos dos demais partidos da Baixada Santista, bem como do ABC.

O Presidente Lula, a Ministra Dilma Rousseff, o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, puderam anunciar a assinatura de convênios para o início de obras para as quais o governo do Estado está empenhando mais

de R\$8 bilhões, parte de recursos do Orçamento, parte de recursos do BNDES e de outras organizações do Governo Federal, em consonância com o governo do Estado, a Sabesp, a CDHU, diversas entidades, tanto responsáveis pela área de saneamento básico quanto pela área de habitação.

Pude perceber também que a população recebeu, com grande entusiasmo, o anúncio dessas medidas e, em especial, aplaudiu o espírito de construção que estava caracterizando aqueles eventos em que o Governo da União, mesmo tendo em conta que os partidos do governador e dos prefeitos, por vezes, eram de oposição, estava ali agindo em consonância, visando o bem-estar maior da população.

Especialmente essas obras do Programa de Aceleração do Crescimento, seja nas áreas de saneamento, seja nas de habitação e outras, estão beneficiando sobretudo a população mais carente, como a dos bairros que ali visitamos, tanto em Santos, quanto em Santo André, em São Paulo. Sabemos todos que Heliópolis, em especial, constitui-se praticamente em uma cidade dentro de São Paulo. Heliópolis, que foi uma das maiores favelas de São Paulo, hoje já pode ser caracterizada como um bairro, que está sendo gradualmente urbanizado. Com as melhorias ontem anunciadas...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente.

Inclusive, com algo muito especial: o reconhecimento e a autorização para a rádio comunitária de Heliópolis poder funcionar, o que deixou João Miranda, Presidente da União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis, extremamente contente, porque tipicamente se trata de uma rádio comunitária exemplar no atendimento de serviços à comunidade de Heliópolis.

Então, quero cumprimentar todos que participaram desses eventos. É esse espírito que eu gostaria de ver mais presente nos diálogos entre os Senadores da Base de Governo e da Oposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cessão da Senadora Serys Silhessarenko. Em seguida, falará o Senador Geovani Borges.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum tempo, acompanho, com a atenção devida, o debate acerca da crise que acomete a política contemporânea. Longe de ser exclusividade brasileira, ou mesmo latino-americana, trata-se de fenômeno univer-

sal. Com maior ou menor intensidade, o certo é que as instituições políticas tradicionais tendem a padecer da falta de credibilidade tão necessária ao desempenho de suas funções.

Aqui mesmo, neste plenário, não foram poucas as vozes abalizadas de Senadores que expuseram seus temores e seu desconforto, em especial no que concerne à fragilidade do Parlamento.

Em tese, são posições corretas, fruto da acurada reflexão e sustentadas por longa vivência e reconhecida experiência no meio político. São pontos de vista respeitáveis e merecedores de apoio que eu, aliás, não me furtaria a oferecer neste momento.

Penso, no entanto, que por sob a aparência de crise – visível e inquestionável – há algo de mais profundo, que deita raízes no tempo e que, por isso mesmo, deve aguçar nosso interesse por desvelá-lo. Nesse sentido, julgo ser o exame, ainda que breve, da história contemporânea, tanto a do Brasil quanto a do mundo, o caminho mais conveniente a ser trilhado. Ao empreender essa caminhada, ainda que nos restrinjamos a um período limitado de tempo, talvez inferior a um século, haveremos de vislumbrar sinais esclarecedores e pistas seguras a serem perseguidas na busca de explicação para o fenômeno que tanto nos aflige.

Em primeiro lugar, sugiro que repensemos o conceito de crise, não nos atendo à percepção que dela tem o senso comum. Creio que, ao nos afastarmos do sentido usual do termo, comprovaremos que nem toda crise denota caráter negativo. Sendo verdade que crise corresponde a situações ou contextos de ruptura, a fuga dos padrões da normalidade ou da regularidade existente, ela bem pode também significar mudança para melhor. A esse respeito, ousou afirmar: nada supera o próprio exemplo da vida humana para a confirmação dessa possibilidade.

Como bem o sabemos, Sr. Presidente, não há período mais intrinsecamente crítico na vida de uma pessoa do que a adolescência. Por que isso se dá? Ora, a adolescência nada mais é do que o momento da transformação profunda, do que grande salto que nutre o vir-a-ser, a potência se transformando em ato. Ou seja, ela é o momento em que algo não mais que um projeto de vida, que é justamente a infância, se transfigura e aponta para o amadurecimento físico e espiritual da pessoa, traduzido pela fase adulta da existência. Não sendo mais a criança que um dia foi, não sendo ainda o adulto que um dia será, a adolescência é a passagem, necessariamente doída e traumática. Mas, ao fim e ao cabo, demonstra ser prenúncio de crescimento e não de retrocesso. Eis uma crise com elevado senso positivo.

Por analogia, é lícito supor que o cenário da crise que envolve a atividade política em escala global nos dias de hoje pode estar prenunciando uma nova realidade, assinalada pela emergência de novos processos e procedimentos de instituições refeitas e revigoradas, enfim, de uma nova – e, quem sabe? inovadora – concepção de política. Sinceramente, malgrado a ausência de dados que assegurem ser essa a trajetória futura da política, prefiro acreditar na possibilidade.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é preciso estar atento ao movimento da história, o qual, particularmente na contemporaneidade, mostra-se demasiado complexo e dotado de inédito dinamismo. Com efeito, nada mais distante do mundo de nossos dias do que aquele no qual vivem duas ou três gerações passadas. Ou seja, na imensidão do tempo histórico, não mais do que uma centelha de segundos pôs de ponta-cabeça o edifício sobre o qual se assentava a vida das sociedades. Vejamos.

Na base de tudo, avulta o extraordinário avanço da moderna industrialização. Ela veio subverter os antigos padrões de produção, universalizar um novo modelo de sistema econômico – à custa, sobretudo, do uso ostensivo de perversos mecanismos de exploração colonial, verdadeiros pontas-de-lança do novo imperialismo – e, novidade que interessa de perto à análise que aqui se faz, ela gerou um fenômeno absolutamente inédito na história da humanidade: a plena e irreversível urbanização da sociedade.

Eis o ponto, Sr. Presidente.

Mal se iniciava o século XX, a sociedade de massa se anunciava vitoriosa e ascendente. De modo cada vez mais acentuado, ficava para trás o tempo em que uns poucos iluminados – os membros da elite culta da sociedade – detinham o monopólio intransponível do saber, do comando da economia e da direção da política. A partir dos grandes centros da moderna economia, nomeadamente a Europa Ocidental, seguida da América do Norte e até mesmo do asiático Japão, assistia-se à emergência de uma nova sociedade que ocupava os espaços urbanos cada vez mais expandidos. É nesse contexto rigorosamente distinto do que sempre existira que se moldará a nova forma de se praticar a política.

Para quem, como nós, identifica na democracia o modelo menos imperfeito de organização política do Estado, valor universal e negociável, foi um choque perceber que quem primeiro compreendeu a nova realidade social e inventou os métodos políticos adequados para nela agir foram os defensores do totalitarismo, viscerais inimigos do liberalismo e da democracia clássica. Refiro-me a Mussolini e Hitler, os quais, à frente do fascismo italiano e do nazismo alemão, demons-

taram invulgar competência para perceber que, nas novas condições históricas em que operavam, seria indispensável fazer uso de instrumentos, práticas, processos e discursos compatíveis com a realidade que o século XX forjara.

Constrangedor, para não mencionar vocábulo mais pesado, era comparar as ações e atitudes dos velhos estadistas liberais ingleses e franceses, por exemplo, com seus discursos pateticamente anacrônicos e vestidos com extemporâneos fraques e cartolas em plenas décadas de 1920 e 1930, em oposição à política do espetáculo praticado pelos líderes totalitários de direita. Saltava aos olhos quem carregava a bandeira da modernidade!

A derrota do totalitarismo nazi-fascista da Segunda Guerra Mundial não significou o retorno aos antigos padrões da democracia liberal. E é justamente para esse aspecto que chamo a atenção de todos. A profunda crise econômica iniciada em outubro de 1929, com a queda da Bolsa de Valores de Nova York, seguida da Grande Depressão que arrasou a economia mundial nos anos subseqüentes, tornara irrefutável a convicção de que a velha política estava sepultada. Já não havia mais espaço possível para o liberalismo absoluto, quer na política, quer, sobretudo, na condução do processo econômico. Nunca mais política e economia seriam regidas pelos princípios vigentes desde o século XIX.

Que fique bem claro: essa nova realidade não seria exclusividade dos regimes de força. Ela veio moldar as concepções de democracia vigentes após duas guerras mundiais e circunstanciadas pelo impacto de uma revolução tecnológica sem precedentes e de uma sociedade urbana de massas que não parava de crescer.

Vale recordar, a propósito, o discurso de posse do Presidente Franklin Delano Roosevelt, em meio ao caos absoluto em que se encontravam os Estados Unidos, mergulhados na mais densa e angustiante depressão econômica, com todos os previsíveis e dolorosos reflexos sociais. Nesse discurso, que reputo um dos mais marcantes do século passado, Roosevelt não usou meias palavras para definir a dimensão da crise para estabelecer as condições necessárias a sua superação.

Com impressionante nitidez, Roosevelt anunciava medidas duras, possivelmente a ferir alguns ou muitos interesses, mas absolutamente indispensáveis. Advertiu o Poder Judiciário para que não se fixasse em minudências e não se envolvesse no exame de questões formais. Em outras palavras, o que o Chefe do Executivo norte-americano alertava era para a excepcionalidade da situação vivida pelo País, sendo que a

primeira condição para fazer a América renascer residia na coragem de tomar determinadas atitudes fora dos padrões de normalidade. O Judiciário deveria se compenetrar disso.

O outro recado, enfático e direto, o Presidente endereçava ao Parlamento. Lembrou aos congressistas que belos e longos discursos, além da morosidade própria do processo legislativo, deveriam ser deixados de lado, sob pena de a Nação sucumbir de vez. Naquele contexto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estava preparado o terreno que delimitaria doravante o campo de ação do Poder Executivo, ostensivamente superior ao que detivera ante então. Nada que maculasse a democracia, mas que a situaria em outro patamar.

Não foi diferente o quadro vivido pelo Brasil à mesma época. Historicamente, a Era Vargas, iniciada em 1930 graças a um golpe de Estado, representou o fim do regime liberal e acentuadamente federalista vigente na primeira República. Sob o comando do político gaúcho, os 15 anos que se seguiram à chamada Revolução de 1930, traduziram a crescente supremacia da União sobre os Estados e a prevalência do Executivo sobre os demais Poderes. Com o golpe de 1937, essa realidade tornou-se flagrantemente aguda, a ponto de se poder afirmar ter vivido o Brasil com características próximas ao modelo fascista.

A História teima em não retroceder. Ainda que dê passos atrás, nunca retorna ao ponto de partida. Assim, iniciada a redemocratização em fins de 1945, não se volta aos padrões anteriores ao Estado Novo. Da mesma forma que o mundo se transformara, o Brasil protagonizava inédita e extraordinariamente rápida experiência de modernização econômica e de urbanização da sociedade. De crise em crise, algumas das quais atingidas por trágicas cores, como a que culminou no suicídio de Getúlio Vargas em 1954, o Brasil foi aprendendo a praticar a democracia. O modelo institucional consagrado pela Carta de 1946 não foi capaz de prever ou de compreender satisfatoriamente a rapidez e a intensidade das transformações pelas quais o País passava. Na virada dos anos 50 para a década de 60, seu esgotamento fazia sangrar a própria democracia.

Os padrões clássicos e tradicionais da democracia liberal não conseguiam responder, de maneira minimamente adequada, às novas e múltiplas demandas de uma sociedade brasileira cujo perfil modificava-se rápida e radicalmente. Para que se tenha idéia da dimensão das mudanças em curso, basta atentar para a seguinte informação: no curto espaço de tempo entre 1950 e 1970 – vejam, em apenas duas décadas! –, nada mais nada menos do que 39 milhões de brasileiros migraram do campo para as cidades.

Se considerarmos que a população total do País, em 1970, estava estimada em 90 milhões de habitantes, chega-se à conclusão de que essa migração faz nascer literalmente um novo Brasil.

São milhões de brasileiros que passam a ganhar visibilidade. Gente que até então estava escondida por detrás de serras e montanhas, que vivia silenciosa e acomodada por sob estruturas seculares de exclusão, transformava-se em protagonista de sua própria história. Gente que, nas cidades, sai em busca de emprego, moradia, saúde, transporte e, sobretudo, educação, na justa esperança de que seus filhos pudessem usufruir de um futuro melhor. Esses milhões de brasileiros nas cidades, mais informados e com convivência mais próxima dos companheiros de trabalho, passam a se interessar pela política e a não se contentar apenas com a esporádica presença nas cabines eleitorais. O Brasil mudava e, com ele, a política adquiria novas feições.

Daí o golpe de 64. Decorridos mais de 40 anos, é possível afirmar que, independentemente dos fatores que levam ao epílogo da experiência democrática, o certo é que, naquela conjuntura de elevada tensão e de vigorosa polarização ideológica, não havia solução para o regime democrático, incapaz que estava de atender aos anseios e aos interesses estratégicos tanto da direita quanto da esquerda. Os 21 anos do regime autoritário deram seqüência ao contínuo processo de fortalecimento do Executivo, aprofundando a tendência iniciada algumas décadas antes.

Aí está, Sr. Presidente, o ponto de partida para a compreensão do cenário com o qual convivemos hoje. De um lado, uma sociedade de massa com acesso crescente à educação e aos mais diversos meios de comunicação, com suas múltiplas demandas, mas ainda, infelizmente, demasiado carente de informação e de cultura política; de outro, uma economia que não pára de crescer, um sistema produtivo que se universaliza a passos largos e que tende a exercer poderosa influência sobre o Estado Nacional, não raro confundindo seus interesses particulares com os interesses nacionais e coletivos.

O contexto histórico em que vivemos está profunda e essencialmente marcado por tais contingências. Para completar o cenário das contradições e paradoxos, quanto maior a participação política da sociedade com a benfazeja ampliação dos espaços da cidadania, mais o Estado tende a se identificar com o Executivo. Nessa perspectiva, creio não ser suficiente apenas identificar a crise do Legislativo. É preciso ir além. De que maneira? Claro que não tenho pretensão de conhecer a resposta, por mais não seja, por elementar senso de realismo. Acredito, todavia, que, para ao menos nos

aproximarmos das possíveis respostas, certas trilhas precisam ser percorridas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Um minuto mais, Senador Mão Santa.

Em primeiro lugar, não há mais lugar para as antigas formas de democracia representativa, porque o mundo mudou. Mudaram as condições econômicas, e outros são os papéis a serem desempenhados pela política. Não há mais tempo para os longos e belos – reconheço – discursos que empolgavam as galerias em volta do plenário. O extraordinário dinamismo da vida contemporânea impõe seu ritmo às decisões políticas, as quais deverão ser igualmente rápidas. Quanto maior for a dificuldade apresentada pelo Parlamento em responder ao que dele se demanda, maior o risco de ser visto como inoperante e como empecilho à resolução de importantes questões que afetam a vida de todos.

Presidente, vou pedir mais três minutinhos, porque quero concluir este pronunciamento, pois acho que é um reconhecimento e um respeito à nossa Instituição e uma tentativa de colocar o que chamam de crise como parte de um processo histórico.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, V. Ex^a traz uma retrospectiva da nossa democracia e fala das dificuldades. Levou 100 anos para ser reconhecida a nossa democracia, depois dos franceses. E, nestes 100 anos, tivemos vários heróis. Tivemos, no nascedouro dela, os militares, que quiseram continuar, com Deodoro e Floriano. Ali, o Rui Barbosa deu o primeiro grito, fazendo a campanha civilista. Mas depois se esqueceram do Rui Barbosa, e Getúlio Dornelles Vargas entrou. Mas o País é feliz, porque Graciliano Ramos descreveu o que é, apesar de o homem ser bom, ser um estadista, ser culto – Getúlio –, ser generoso... Basta ler Graciliano Ramos, “Memórias do Cárcere”. E essa militar recente... Está aí o Elio Gaspari com vários volumes da ditadura escancarada, perdida... Então, nós temos que temer. E eu me lembro de que nasci na época em que V. Ex^a era jovem, na guerra. Winston Churchill, o grande herói, que combateu Mussolini, que combateu Hitler e os japoneses, disse que é complicado, é difícil, mas não conhece outro regime melhor. E Eduardo Gomes, aqui, herói nosso, disse que o preço da liberdade democrática, da liberdade é a eterna vigilância.

Temos que estar vigilantes, porque, de quando em quando, esse modelo da tripartição de poder, esse modelo da alternância de poder, que difere dos reis, dos faraós, da hereditariedade... Eles são aqui mesmo na nossa... Estamos rodeados... De quando em quando,

eles são desviados, aqueles ideais democráticos. E entendo ser a maior conquista da história da civilização o grito “liberdade, igualdade, fraternidade”. Então, aqui mesmo, estamos rodeados... E ninguém pode se esquecer de Fidel Castro, cujo regime conheço. É outra coisa. Então, estamos apreensivos e estamos aqui vigilantes, como bradou Eduardo Gomes, esse líder democrático, pela eterna vigilância, no aperfeiçoamento dos “montesquieus”, dos “rui barbosas”, de V. Ex^a. Garibaldi ontem deu um grande avanço; ele entrou na história; ele iguala-se. Eu acho que ele é abençoado, é ungido, porque ontem – ele podia hoje estar lascado, eu fiquei preocupado. Ontem ele atravessou.... Ó, quando ele entrou, havia um mar vermelho, ele navegou, abriu, Moisés... Olha que o ambiente – V. Ex^a estava no meio também do rolo –, ontem foi um dia difícil, porque Mitterrand... Tem de fazer isso, como V. Ex^a, buscar. Mitterrand, moribundo, no fim, disse e eu passo – e V. Ex^a leve ao Luiz Inácio: é fortalecer os contrapoderes... Ontem o Garibaldi, acho que foi ungido por Deus... Eu fiquei temeroso, eu gosto dele, ele sabe disso. Eu fui ali, rapaz, o funcionalismo... Eu acho que o Divino Espírito Santo caiu e deu tudo certo. Tem que ter Deus também no negócio. O Napoleão Bonaparte dizia que é sorte, eu não sei, mas ontem ele atravessou um mar vermelho. Olha o que Mitterrand disse, grave isto: fortalecer os contrapoderes. Ontem foi fortalecida a justiça, e nós aqui, caminhando, o Executivo se curvando à nossa competência, à nossa grandeza. Nós somos os pais da Pátria. Eu não abro mão disso!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, tento avançar – passarei, a seguir, ao Senador Flexa Ribeiro – em mais um pensamento da minha fala.

Por isso, Sr. Presidente, as comissões técnicas, cada vez mais especializadas nas áreas em que atuam, tendem a assumir o primeiro plano da produção legislativa. É no âmbito delas que acontecem os estudos mais aprofundados, condição fundamental para a tomada de decisão. Justamente por assim ser, soa falaciosa a imagem, tantas vezes divulgada pela mídia, de plenários com pouca presença de Parlamentares. No mais das vezes, o trabalho parlamentar se desenrola e se faz intensamente produtivo em outros espaços. Sem desmerecer a importância da retórica política, sem desconhecer o fascínio de que ela pode se revestir, sem desconhecer seu significado para o debate das idéias, sem o qual a política se despe de conteúdo e afronta sua natureza mesma, há que se reconhecer que os parlamentos se profissionalizam e, com crescente intensidade, precisam fazer uso de um assessoramento técnico especializado da mais

alta qualificação. Disso, sinceramente, nós dispomos. O Congresso Nacional está muito bem aparelhado em termos tecnológicos e conta com assessoramento técnico-acadêmico de invejável capacidade.

Em segundo lugar, talvez devêssemos nos perguntar se por detrás da propalada crise do Legislativo não se esconde o próprio modelo de presidencialismo imperial que temos. Ademais, como o Executivo vai construir maiorias parlamentares para governar em meio à imensidão de agremiações partidárias? Mais do que a ação deste ou daquele Governo, penso estar no próprio modelo político a raiz de boa parte dos problemas políticos com os quais nos deparamos regularmente.

Há, por fim, a meu ver, um terceiro aspecto que não pode ser esquecido. Talvez pela poderosa influência de nossa matriz histórica ibérica, ou certamente porque não fomos capazes, em quase dois séculos de Estado Nacional, de modificar nossa concepção básica de política, o certo é que tendemos a medir a capacidade de trabalho do Congresso Nacional pela quantidade de projetos de lei que apresentamos, discutimos, votamos e aprovamos.

Muitos, muitos mesmo, inclusive de onde menos se poderia esperar, se vêem enredados nesse equívoco fatal. Se a fúria legiferante encontra alguma justificativa, isso se deu num passado que não mais existe. Nos dias de hoje, em face do estágio alcançado pela civilização contemporânea, aí incluídos o notável nível de desenvolvimento científico, o avanço econômico e a elevação dos padrões de cidadania, o que menos se exige é o excesso de regulamentação legal. Logo, mais ativo e necessário será o Parlamento quanto mais ele for capaz de discernir, de fazer opções estratégicas e de influir poderosamente na tomada de decisões fundamentais para o País.

Que reflitamos sobre essas questões. Ao fazê-lo, estou certo, estaremos dando o passo certo para a consolidação da democracia entre nós; democracia que é o anseio e o compromisso de todos; democracia moderna, verdadeiramente cidadã, instrumento de realização da política em seu sentido mais elevado. Creio, sinceramente, que é isso que a Nação espera de nós.

Presidente, quando nós olhamos o debate simplista sobre a crise atual nós temos que olhar que talvez estejamos construindo um novo momento da história das instituições brasileiras. O ativismo do Judiciário em nada vai contribuir com a formação do novo Estado, ele é reflexo da cobrança de um novo tempo. O comportamento imperial do Executivo em nada vai contribuir com o fortalecimento das instituições.

Vejo a mídia cobrando responsabilidade na apresentação de um projeto de lei que rompe em 500 anos a falta de um marco legal para financiar o setor de saúde neste País, dizendo que é uma desordem orçamentária e não entendendo que o prioritário é que se dê uma resposta que não foi dada em 500 anos para a regulação do financiamento do setor de saúde no Brasil.

Acho que temos de nos reunir e refletir sobre uma nova forma de caminhar na vida cotidiana das instituições, por isso eu quis trazer essa contribuição.

Encerro agradecendo a generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente, e ouvindo o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Tião Viana, ouvi atentamente o seu pronunciamento e não ia apartear-lo para não interromper a aula de história com que V. Ex^a brindou o Plenário do Senado Federal. Quero parabenizá-lo pelo passeio que V. Ex^a fez sobre a história contemporânea, sobre a evolução dos sistemas de governo para chegarmos àquilo que todos sabemos: que é pela democracia que vamos fazer os avanços necessários para a melhoria da qualidade de vida da população de todo este Planeta, que clama por isso. V. Ex^a tem toda a razão ao fazer referência, no final do pronunciamento, à necessidade de se aprovar a regulamentação da Emenda 29, para que possamos dar o atendimento à saúde de toda a população brasileira. Não é como está sendo colocado, não é uma forma de não olhar para a questão orçamentária. Não é isso. Não é irresponsabilidade. É muito mais uma responsabilidade que todos temos de atender à população carente, porque, quanto aos recursos, está sendo provada a existência deles; é preciso saber onde aplicá-los. E V. Ex^a, no seu pronunciamento, dá uma demonstração real da sabedoria milenar dos povos asiáticos, de que o sinônimo de crise é oportunidade. É preciso tirar das crises as oportunidades para fazer as mudanças. Se nós vivemos uma crise, temos de fazer a mudança, e essa mudança vamos começar fazendo pela Emenda de V. Ex^a para corrigir a deficiência na saúde brasileira. Parabéns pelo pronunciamento que abrilhantou, na tarde de hoje, a sessão do Senado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Presidente Garibaldi, pela oportunidade do pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, apenas uma frase: é importante que nós todos conversemos para se chegar à forma de financiar os recursos previstos na Emenda 29.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Nesse ritmo, eu vou falar de noite, de madrugada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, V. Ex^a vai falar agora, com a compreensão do Senador Geovani Borges, porque há uma alternância; a vez é de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o correspondente no Rio de Janeiro do jornal *The New York Times* publicou uma matéria, ontem ou anteontem, com o título: “Amazônia, de quem é afinal?”

O texto insinua, levanta mais uma vez a tese da soberania relativa do Brasil sobre a região, que poderia no futuro ficar sob jurisdição internacional.

Normalmente eu não dou importância a essas manifestações, Sr. Presidente. Acho que muitos brasileiros sofrem de complexo de inferioridade e dão muita importância ao que é publicado nos jornais da Europa e dos Estados Unidos, uma atitude de quem ainda olha quase que com veneração os países mais desenvolvidos.

Pergunto-me se um membro do congresso americano subiria à tribuna para comentar matéria publicada em jornais do Brasil, seja *O Globo* seja a *Folha de S. Paulo*. Creio que não. Por que, então, eu subo à tribuna para comentar matéria do *The New York Times*? Porque vejo muitos brasileiros preocupados, mandando *e-mails*, pedindo uma resposta àquele jornal. Respondo por isto, apenas por isto, como satisfação a esses brasileiros, porque eu mesmo não dou maior importância ao que é publicado lá ou na Europa.

Por isso, creio que, longe de reagirmos enraivecidos ou mostrando medo de uma possível internacionalização da Amazônia, devemos replicar com bom humor, no mesmo tom, respondendo ao correspondente do jornal americano o que disse certa vez o Senador Cristovam Buarque numa universidade americana. Quando um universitário perguntou-lhe se a Amazônia, pela sua importância para o equilíbrio climático mundial, não deveria ser internacionalizada, o Senador Cristovam respondeu ao seu apartear: “Eu até concordaria em debater a internacionalização da Amazônia se os Estados Unidos admitirem debater a internacionalização da Califórnia, por exemplo”.

A Califórnia é um Estado que está ameaçada por encontrar-se sobre a falha geológica de San Andreas e um dia pode sofrer um megaterremoto. Os Estados Unidos estarão cuidando bastante da Califórnia para evitar essa catástrofe? Quem sabe a ONU não poderia cuidar disso. Ou o Alasca? Esse Estado, em sua maior

parte, está situado acima do Círculo Polar Ártico, onde se faz exploração de petróleo com risco de graves acidentes ambientais. Por que não se discutir a internacionalização do Alasca? A um francês se diria: “Paris é uma cidade importante demais para ficar apenas sob soberania francesa; uma cidade que, pela sua beleza, pelo seu patrimônio histórico e arquitetônico, deveria estar também sob jurisdição internacional.”

Assim poderíamos responder a todos, de qualquer país, nesse tom de deboche, Sr. Presidente, porque não se pode levar a sério a tese da internacionalização da Amazônia. Primeiro: por quem seria feita a internacionalização? Pela ONU? A Carta da ONU não dá poderes a essa organização para retirar território de nenhum país. Isso não encontra amparo jurídico. A ONU não pode fazer isso. Quem faria a internacionalização? Uma intervenção americana? Não seria internacionalização, seria uma invasão, seria um ato imperialista impensável, Senador Garibaldi Alves, e absolutamente impossível no contexto do mundo atual. O Brasil não é Iraque nem Afeganistão. O Brasil é um país com uma economia hoje pujante, com uma democracia consolidada, em pleno Ocidente, um país cada vez mais respeitado em todos os foros internacionais. Alguém imaginaria possível uma intervenção militar americana para retirar de nossa soberania a Amazônia? Isso é impensável, Senador Garibaldi Alves.

No entanto, essas manifestações com essa tese absurda, em defesa dessa tese absurda, nos devem levar a refletir sobre a nossa responsabilidade.

A Amazônia brasileira é nossa e continuará sendo sempre. Mas nós temos uma enorme responsabilidade sobre aquela região, da qual eu sou oriundo e que eu represento nesta Casa, Sr. Presidente.

Há três situações-limite que podem levar, sim, a comunidade internacional a ser muito cobradora do Brasil. A primeira situação-limite seria uma devastação florestal, um holocausto ecológico que chocaria o mundo inteiro. A segunda situação-limite seria, como está acontecendo no Estado do Amazonas, um processo de pauperização que levará aquela população, fatalmente, se não houver um processo de desenvolvimento com equidade social, a ficar, logo, logo, refém do narcotráfico, situada ali na fronteira do Peru e da Colômbia, porque, à falta de meios de sobrevivência, será presa fácil das organizações criminosas que usam o Amazonas como rota de passagem. A terceira situação-limite seria nós realmente, com o nosso descaso habitual nas áreas de educação e pesquisa, sentarmos em cima da mais rica biodiversidade do Planeta, não pesquisarmos, e não deixarmos que pesquisem.

O Brasil, por ter soberania sobre a Amazônia, não tem o direito de não procurar investigar, pesquisar e aproveitar, em benefício da humanidade, toda a riqueza do bioma amazônico.

Se não fizermos isso, se não deixarmos que outros pesquisem, estaremos sendo irresponsáveis também.

Portanto, Sr. Presidente, é isso que pode acontecer de ruim para nossa região.

Quanto à proposta de internacionalização, Senador João Pedro, é sair para o deboche mesmo. Quando os americanos quiserem internacionalizar, vamos internacionalizar a Califórnia, a França; vamos internacionalizar Paris.

Concedo-lhe o aparte, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a faz uma reflexão sobre a Amazônia e sobre a importância do debate internacional. Venho dizendo que nós, do Brasil, precisamos cobçar mais essa grande região, que é estratégica. Concordo com V. Ex^a: politicamente, não há hoje condições de haver uma intervenção territorial, internacional, de qualquer país. Politicamente, não há. Agora me preocupa – e por isso falo que precisamos cobçar mais a Amazônia – a falta de investimento nas pesquisas. O nosso Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, precisa ter um orçamento mais robusto – e melhorou este ano! –, precisa de mais atenção, precisa cumprir uma função mais estratégica. Estou falando não só do Inpa, na Amazônia, mas das nossas universidades federais. A presença das Forças Armadas também faz parte desse contexto no sentido de ocupar a Amazônia, mas dando uma função social e estratégica para essa região. Outra questão que venho levantando é o fortalecimento da OTCA, organização que também é importante não só para o Brasil, mas para juntar todos os países que compõem a nossa Amazônia. Militarmente, politicamente, não há conjuntura para isso. Agora, há outra forma de ir ferindo, maculando a nossa Amazônia: a pirataria. Daí a importância de as nossas instituições de vigilância ali terem mais recursos; precisamos ampliá-las. O Sivam/Sipam foi uma conquista para a Amazônia. Há avanços importantes, mas precisamos ter mais recursos, mais planejamento, principalmente o planejamento entre os nossos Ministérios; uma ação mais coordenada com foco sobre os interesses da Amazônia. A Amazônia continua estratégica, é importante para o povo brasileiro, para os países amazônicos e para o mundo. Agora, ela é nossa! E concordo com as observações de V. Ex^a sobre essa coisa de ser patrimônio da humanidade. Ela é patrimônio brasileiro e pode servir, sim, à humanidade, com mais

pesquisa, com mais conhecimento. Então, parabeno V. Ex^a pela reflexão que faz sobre esse território tão bonito, tão importante, tão presente para o Brasil.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador João Pedro. V. Ex^a tem razão nos três pontos que focalizou em seu aparte.

Em primeiro lugar, o Brasil precisa investir maciçamente em pesquisa. Agora mesmo recebi expediente do Ministro da Ciência e Tecnologia sobre o aumento de dotações para o nosso Inpa. Nós, a bancada, já temos uma reunião agendada com ele para pedir que o Inpa seja ainda mais prestigiado pelo Governo Federal. Não só o Inpa, mas os centros de biotecnologia, por exemplo, e as universidades federais.

O segundo ponto a que V. Ex^a se referiu é a presença maior e no sentido social das Forças Armadas.

Senador João Pedro, creio que – e já disse isso ao Ministro da Defesa, Nelson Jobim – os efetivos, principalmente do Exército, entre as três Armas, deveriam ser multiplicados na região, não apenas para a defesa do arco de fronteira, mas para se transformarem em agentes comunitários a percorrerem todos os beiradões, levando assistência às populações ribeirinhas.

Em terceiro lugar, a OTCA, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, criada há 30 anos. Temos uma secretaria executiva aqui, em Brasília, Senador João Pedro, e a OTCA não sai do papel. Como se fala tanto em integração da América do Sul, tanto em desenvolvimento da Amazônia, e não se dá uma ação efetiva para fazer a integração, realmente, Senador Garibaldi Alves, da chamada Panamazônia?

Meus compatriotas, deixem de se assustar tanto com a suposta internacionalização da Amazônia. Isso não vai acontecer. Agora, por favor, acionem as autoridades brasileiras para cuidarem melhor da região. Não tenho tanto medo da cobiça internacional sobre a Amazônia. Tenho medo da cobiça nacional sobre a Amazônia, da ação de madeireiros, de pecuaristas e de outros que podem provocar, repito, o holocausto ecológico naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a terá o tempo de dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ausente, para a tristeza minha, do plenário por uma semana, encontrava-me juntamente com os Senadores João Pedro, Marconi Perillo e José Nery em uma missão oficial da Comissão de Relações Exteriores a seis países da África. Foi uma viagem que considero histórica, mas

gostaria de tratar desse assunto, juntamente com os demais companheiros, na próxima semana.

Venho, hoje, a esta tribuna, meu caro Senador Jefferson Péres, para repercutir uma entrevista extraordinária feita pelo jornalista Ricardo Kotscho com o ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Acho que todos nós políticos devíamos ler e refletir sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Essa entrevista está publicada...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – No *blog* do Ricardo Kotscho, do dia 19 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ah, mas no *blog* do Ricardo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Deverá ser publicada ou foi publicada em algum outro jornal. Eu apenas tive acesso...

Ela é fantástica, em primeiro lugar, porque mostra o equilíbrio de Ricardo Kotscho, que, como todos sabemos, foi responsável pelo setor de divulgação do Presidente da República, o Ministro da Comunicação do Presidente da República nos dois ou três primeiros anos de Governo. Juntamente com Frei Betto, resolveu sair do Governo quando viram os descaminhos que tomava a Administração naquela época. Fizeram em absoluto silêncio, sem nenhum denunciamento, apenas cumprindo um dever de consciência.

Kotscho, uma extraordinária figura humana que o Brasil todo respeita, Senador Eduardo Suplicy, faz essa entrevista com Fernando Henrique sobre temas brasileiros e também acerca do momento atual. Em determinado ponto da entrevista, ele pergunta sobre esses episódios vividos pelo Presidente Fernando Henrique, motivado pelos dossiês famosos. Então, o Presidente critica a mesquinha e propõe um grande debate nacional ao Presidente Lula.

É uma entrevista de muito equilíbrio e maturidade não só por parte do entrevistado como também pelo entrevistador. Creio, meu caro Senador Garibaldi, que, se o próprio Presidente resolver refletir sobre o que está sendo dito aqui, ele fará bem.

O Presidente Fernando Henrique faz algumas ponderações, repõe algumas injustiça praticadas contra ele como administrador, reconhece seus erros e seus acertos como Presidente da República, com o cuidado de dividi-los não só com a equipe mas também com terceiros.

É, portanto, algo extraordinário, e eu gostaria de publicamente me congratular com o jornalista Kotscho pela iniciativa e, acima de tudo, pelo espírito com que conduziu essa entrevista do começo ao fim.

Em segundo lugar, eu gostaria de fazer um registro aqui, meus caros companheiros. Falo do episódio envolvendo um funcionário do Senado e um funcionário do Tribunal de Contas, o Sr. José Aparecido. Não o conheço, mas parto do princípio de que um servidor do Tribunal de Contas, com muitos anos de carreira, a princípio é uma pessoa equilibrada e, acima de tudo, cônica das responsabilidades da função que ocupa. Esse fato aumenta quando se vê que serve no Palácio do Planalto há quase seis anos, funcionário de confiança que foi levado pelo então Ministro da Casa Civil José Dirceu.

O que me preocupa nisso tudo é que esse servidor foi devolvido ao Tribunal de Contas – ou pediu para ser devolvido.

Acho, Sr. Presidente, e aí a minha tristeza, e não sei como o tribunal vai agir nessa questão, que não tem a menor condição o Sr. José Aparecido de exercer uma função que lhe dê acesso às informações daquele tribunal. Já não digo nem pela sua capacidade de vazar, mas pela sua displicência em lidar com documentos sigilosos. Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, ele não sabe se passou o *e-mail*, ele não sabe se leu, ele não sabe se viu, não sabe absolutamente de nada! E o Tribunal de Contas da União, pela sua característica, tem que ter servidores mais atentos.

Vamos admitir que ele saiba de tudo e que apenas tenha feito essas declarações por conveniência. Se for assim, também passa a ser inconveniente a sua presença naquela Casa. O Tribunal de Contas da União tem-se notabilizado, ao longo do tempo, pelo seu equilíbrio e, acima de tudo, pela maneira com que seus funcionários desempenham as funções. Daí por que registro aqui a minha preocupação com o retorno do servidor àquela Casa e o destino que o seu corpo técnico dará a ele. Não desejo mal nenhum, apenas acho que é preciso cuidado, pela maneira como agiu, pelo comportamento com que o servidor se portou em funções da importância que exercia até esse escândalo.

Senador Suplicy, com o maior prazer!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, que bom que tenha V. Ex^a aqui registrado esta entrevista do jornalista Ricardo Kotscho, um dos melhores jornalistas brasileiros e que tão bem dignificou a sua carreira. Fui companheiro dele nos anos em que trabalhei na *Folha de S. Paulo*, ali convidado que fui por Cláudio Abramo, de 76 a 80 fui seu colega. Acompanhei Ricardo Kotscho em tantas ocasiões, ele que foi assessor principal do Presidente Lula, ainda candidato, e, depois, como seu principal assessor de imprensa durante bom período do primeiro mandato, até que ele, passados quatro anos disse: “Olha, agora

eu preciso estar mais é com a minha querida família”. Então, disse ao Presidente da sua opção pessoal. Ele, agora, prossegue a sua profissão e sempre fazendo trabalhos da maior seriedade e relevância. E certamente este diálogo que estou vendo no *IG* – ainda não li inteiramente mas já vi alguns dos trechos – em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz algo muito relevante: “(...) que parece estranho que nós dois” [ele, Presidente Fernando Henrique Cardoso, e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva] “estejamos com uma relação que não é aquela que pode ser a melhor...”.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Para o País. É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E, conforme V. Ex^a assinala, ele expressa a sua vontade de que a boa relação, da qual eu fui testemunha, entre ambos possa acontecer outra vez. Avalio que a palavra de V. Ex^a tem um sentido positivo nessa direção e quero encorajar que isso também venha a ocorrer. Sempre tive com o Presidente Fernando Henrique Cardoso uma relação de respeito, de cortesia, de cooperação mesmo quando houve divergências. Muitas vezes, concordei com ele e lembro, Senador Heráclito Fortes, porque até há o registro fotográfico, por exemplo, quando em 1978, fui pela primeira vez candidato ao Parlamento para Deputado Estadual, na campanha de 78, em que tive o apoio expresso do então Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Luiz Inácio da Silva. Eu e o Presidente Lula, hoje, nós dois estivemos no escritório político do então candidato ao Senado Fernando Henrique Cardoso e o apoiamos. Digo isso só para lembrar momentos em que estiveram ambos o Presidente Fernando Henrique e Lula com um bom grau de entendimento. Também cabe registrar que muitos observaram que a transição do Governo Fernando Henrique Cardoso para o Governo Lula ocorreu no melhor nível, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso colocou a sua equipe de Governo à disposição para receber a equipe do Presidente Lula...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT) – ...inicialmente coordenada por Celso Daniel e, depois, com o falecimento dele, coordenada por Antônio Palocci, hoje Deputado federal. Como coordenador, ele teve um diálogo do mais alto nível com a equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E eu próprio quero registrar – há pouco disse em meu pronunciamento – que pude observar, ontem, no anúncio das obras do PAC...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Senador Eduardo Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT) – Última frase, então, respeitando o apelo de V. Ex^a. Ontem pude testemunhar o respeito entre o Presidente Lula, o Governador José Serra e o Prefeito Gilberto Kassab, que tomam um caminho na linha do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está colocando, ou seja, de melhor entendimento em benefício da Nação brasileira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Seu aparte, Senador Eduardo Suplicy, é muito positivo e objetivo, até porque considero V. Ex^a um homem que pratica ações para o bem.

O que está colocado aqui é o quanto é constrangedor conviver com essa “república dos dossiês”, principalmente quando os dossiês visam atingir ex-Presidentes da República. Acho que o Presidente Fernando Henrique, historicamente, pelo que V. Ex^a relatou, não merece exatamente o questionamento que se fez. Ele lembra aqui um fato marcante, uma denúncia feita sobre a aquisição de champanh nacional no dia 28 de dezembro. Ele lembra que as compras feitas no dia 28 de dezembro eram, exatamente, para a recepção do Presidente que tomaria posse no dia 1º de janeiro, que não era ele, e que aquilo era uma função de Presidente da República. Aliás, eu quero até lhe propor, sabendo de sua amizade com Kotscho, que, caso deseje, se junte a mim no pedido da transcrição nos Anais da Casa dessa entrevista. Eu acho que apenas faço justiça a um jornalista que, embora tenha exercido suas funções de assessor de imprensa do Presidente da República e seja militante do Partido dos Trabalhadores, é cômico de sua função. E quero crer que o objetivo de Kotscho nessa matéria seja exatamente no sentido de colaborar para que haja respeito entre Presidente e ex-Presidentes do Brasil.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou de pleno de acordo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não exclusivamente nesse caso, mas que sirva de padrão para que os fabricantes de dossiês respeitem, pelo menos, os Presidentes.

O debate acalorado, o debate duro no plenário, o debate entre nós, políticos, que exercemos o mandato, é outra coisa. O respeito aos mandatários, acho, Sr. Presidente, que deve existir.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou certo de que o Presidente Lula ficará contente com o registro da matéria de seu amigo Ricardo Kotscho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa, com a permissão de nosso Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu só queria aplaudir o gesto de V. Ex^a de lembrar o nome... Conheci Ricardo Kotscho, quando eu governei, escrevendo para jornal e revista. Eu li o primeiro livro dele, logo quando ele foi publicado. Presidente Garibaldi, ele nos enriquece. Ele é um imigrante, viveu a guerra... Quer dizer, mostra os malefícios de uma guerra... E ele veio para o Brasil. Tem um extraordinário caráter...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, permita-me dizer que alunos do Colégio La Salle, da Asa Sul, estão presentes aqui – ou estiveram, porque já estão se ausentando. São jovens e estão nos cumprimentando cordialmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero me associar a V. Ex^a e me congratular com os alunos do Colégio La Salle, até porque duas filhas minhas lá estudaram. Faço o registro da presença deles aqui em plenário.

Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu pensava que o quadro mais belo do Brasil fosse o do delta – verdes mares bravios, sol que nos tosta o ano inteiro, brancas dunas –, mas esse é o quadro mais belo. Olavo Bilac disse: “Não verás nenhum País como este”. Senador Heráclito, o primeiro livro de Ricardo Kotscho é extraordinário. Ele acaba de publicar outro. Vou comprá-lo e lê-lo. Lamento que as pessoas boas estejam deixando o nosso Presidente Luiz Inácio. Ricardo Kotscho tem bom caráter. É um homem extraordinário, de visão. O Frei Beto também é uma pessoa boa. A Marina Silva, mulher ligada a Deus. O Aldo Rebelo... Suplicy, que você vá para lá ou então o Luiz Inácio vai acabar ficando só com os alopados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e faço o registro na certeza de que faço justiça a dois homens públicos que muito colaboraram com este País: Kotscho e Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Antes de começar o meu pronunciamento, gostaria de fazer uma homenagem ao funcionário do Senado, o repórter cinematográfico Alíbio Vieira da Cruz, que ainda ontem cumprimentei, nosso cinegrafista. De forma muito respeitosa, educada, quando eu acabara de chegar ao Senado

Federal, ele me abordou, dizendo: “Senador, quando o senhor estiver na tribuna, procure se dirigir àquela luzinha vermelha da nossa câmara, para que possamos focalizar V. Ex^a e dar o destaque necessário ao seu Estado, o Amapá”. Hoje ele não se encontra presente; partiu. Está no andar de cima. Em meu pronunciamento hoje, Alíbio, vou me dirigir à sua câmara, onde você estava ontem quando eu discursava. Obrigado pelo carinho e aconselhamentos que você me deu, na qualidade de recém-chegado a esta Casa.

No último dia 16 de maio, Sr. Presidente, foi lançada a pedra fundamental da nova sede da Justiça Federal do meu Estado, o Amapá. O momento solene marcou o início da construção do prédio que vai abrigar a Justiça Federal.

Já está em andamento a licitação para a contratação da empresa que vai elaborar os projetos executivos da nova sede. Está prevista a construção da área de 40 mil m², onde inicialmente haverá espaço para seis Varas, podendo esse número ser ampliado para abrigar até oito, de acordo com a necessidade.

O local onde a sede da Justiça Federal será erguida pertence à União. O terreno será doado pelo Governo Federal ao Estado para as futuras instalações da nova sede.

Atualmente, as três Varas da Seção Judiciária do Estado têm uma demanda processual de quase 14 mil processos.

Uma emenda parlamentar de bancada do meu Estado destinou R\$10,224 milhões à construção da obra, que deverá estar concluída no próximo ano, 2009.

Como sempre, mais uma vez, a união da bancada federal do Amapá dá exemplo que transcende a partidos e a bandeiras ideológicas.

Na solenidade, o Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, Desembargador federal Antônio Ezequiel da Silva, representou a Corte e destacou que a nova sede proporcionará aos cidadãos e à Justiça Federal, pelos próximos trinta anos, instalações condignas, atendendo ao anseio de todos os que entram na Justiça Federal, tanto para clamar como para prestar Justiça.

O Diretor do Foro, Juiz Federal Dr. João Bosco Soares da Silva, destacou, com muita propriedade, que a construção do novo edifício se tornou possível graças à união dos três Poderes: o Judiciário, como condutor do pleito; o Legislativo, representado pela bancada federal do Amapá, que se empenhou para liberar recursos; e o Executivo, por meio do Governo do Estado, que cedeu a área onde será construída a nova sede.

O Juiz João Bosco, que se despede do Estado, encerrou o seu discurso de maneira poética, dizendo que o coração dele, mais do que nunca, daqui para frente, terá a geografia do Amapá, a alma do tucuju e a brisa de um tempo que se foi, mas que também fica e nunca sairá da memória dele.

O Governador do Amapá, Waldez Góes, não esconde de ninguém que tem procurado construir um ambiente de harmonia e parceira entre as instituições, em especial com o Judiciário. Ele fez um apelo, que endosso desta tribuna, em nome da bancada federal, da sociedade macapaense, do nosso coordenador Deputado Jurandil Juarez, para a permanência do Juiz Federal João Bosco no Estado.

O lançamento da pedra fundamental da obra de construção do prédio da Justiça Federal no Amapá, ocorrido na última sexta-feira, dia 16, contou com a presença de inúmeras autoridades. A obra será construída em uma área na zona norte da Capital, Macapá, que também deverá abrigar um departamento da Polícia Federal.

A expansão dos serviços da Justiça Federal para a zona norte da cidade significa também investimento na melhoria na qualidade de vida de milhares de pessoas, principalmente de famílias carentes.

Por outro lado, a cooperação entre os Poderes é fundamental em todo e qualquer regime democrático, não só para garantir o melhor atendimento ao usuário do serviço público, mas também para que se cumpra o princípio essencial da harmonia entre os Poderes.

O Juiz Federal João Bosco tem repetido que o papel da Justiça Federal é facilitar a vida das pessoas, levando os serviços que a instituição oferece.

O novo prédio da Justiça Federal a ser construído na zona norte, Sr. Presidente, ainda vai disponibilizar dois espaços, onde funcionarão um restaurante e uma biblioteca popular.

O restaurante deve ficar sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Macapá, e a biblioteca sob a tutela do Governo do Estado.

Já está em andamento a licitação para a contratação da empresa que vai elaborar os projetos executivos da sede própria da Justiça Federal. Está prevista a construção de uma área de 40 mil m², onde inicialmente haverá espaço para seis Varas, podendo ser ampliada para abrigar oito Varas, de acordo com a necessidade.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, dizer da importância daquele evento a que estive presente, juntamente com a Bancada federal – Deputado Jurandil Juarez, Deputada Dalva, Deputada Fátima Pelaes,

Deputado Davi Alcolumbre –, prestigiando o momento do lançamento da pedra fundamental dessa construção tão importante para dar o conforto necessário aos membros da Justiça Federal, que terá uma sede digna no meu Estado.

Parabéns ao Dr. João Bosco pela iniciativa que conseguiu sensibilizar o Congresso Nacional, que aprovou no Orçamento essa emenda que significou muito para o nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geovani Borges.

Concedo a palavra como orador inscrito, em face de um pedido de urgência, ao Senador Flávio Arns, esperando contar com a compreensão dos demais Senadores inscritos. V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de repercutir no dia de hoje uma reportagem que foi publicada ontem no jornal *Gazeta do Povo*, do Estado do Paraná, com o título: “80 mil crianças e adolescentes trabalham nas lavouras de fumo no Paraná”.

Como podemos ver pelo conteúdo da reportagem do jornal *Gazeta do Povo*, trata-se de uma situação, eu diria, preocupante, dramática, que acontece no Estado do Paraná, e que levanta dúvidas se situação semelhante não estaria acontecendo em outros Estados, onde o cultivo do fumo também acontece, como é o caso dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia e outros, onde nós inclusive estivemos, coordenados pelo Senador Heráclito Fortes, na época da aprovação da Convenção Quadro.

O jornal diz:

Cerca de 80 mil crianças e adolescentes trabalham no cultivo e preparo de folhas de fumo no Paraná, segundo levantamento da Procuradoria do Trabalho. A planta é um dos principais produtos agrícolas da região sul do estado. Nesta época do ano, depois da colheita, o trabalho acontece nas estufas e barracões das fazendas onde é feita a separação e a classificação das folhas que serão vendidas para os fabricantes. Reportagem do telejornal ParanáTV [filiada da Globo no Paraná –, inclusive veiculada pelo programa Fantástico, no último domingo] mostrou, na edição desta segunda-feira (19), que famílias inteiras trabalham com o fumo.

Em um barracão a montagem das chamadas bonecas (maços de folhas de fumo amarradas) é feita simultaneamente por pai, mãe e três filhos – de 12, 8 e 5 anos. Por medo da lei e pressão dos professores, os pais não tiram as crianças da escola, mas elas acabam enfrentando uma dupla jornada. A maioria estuda pela manhã e trabalha à tarde. As crianças contam que não vêem a hora de chegar a noite para poderem descansar.

No período de férias escolares, a situação é ainda pior. A época coincide com a colheita do fumo e as crianças acabam trabalhando durante o dia inteiro. Elas são obrigadas a carregar pesados fardos de folhas de fumo nas costas. Durante a colheita, a folha verde entra em contato com o corpo do trabalhador [no caso crianças], que absorve grandes quantidades de nicotina.

Nos adultos, a substância provoca náuseas e tonturas, contou o agricultor Ari Volovitch. Nas crianças os sintomas são ainda mais fortes. Elas sofrem com vômitos, fraqueza e perda de apetite. De acordo com o pesquisador da Universidade de Brasília (UnB), Guilherme Eidt, crianças que manejam a folha de fumo apresentam índices de nicotina no organismo compatíveis com uma pessoa fumante. [É alarmante a informação].

Em dezembro do ano passado o Ministério Público (MP) entrou com ações contra seis empresas. Para o Ministério Público os pais das crianças são obrigados a usar o trabalho infantil para cumprir contratos com a indústria.

É alguma coisa análoga, parecida, eu diria, com a própria escravidão, porque as famílias que plantam o fumo recebem os insumos da indústria do fumo e ficam devendo esses valores para a indústria, e os débitos dessas famílias, alguns são de dois mil, quatro mil, cinco mil, chegando a 60 mil reais o débito da família com a indústria na concessão, na entrega dos insumos. Isso obriga as famílias a fazer com que todos os seus membros trabalhem para pagar aquele débito com a indústria, de acordo com as informações.

E diz o Ministério Público, nessa reportagem do jornal *Gazeta do Povo*, mostrada pelo Paraná TV, que é afiliada da Rede Globo, como eu já disse, e também estampada no programa Fantástico:

“Quem se beneficia do trabalho destas crianças e adolescentes não são as famílias, mas, sim, as empresas fumageiras que se enriquecem com a atividade insalubre e proibida para menores de dezoito anos”, disse Margareth Matos, Procuradora do Trabalho no Estado do Paraná.

O Presidente do Sindifumo, Iro Schünke, conta que as empresas fazem contratos legais de compra e venda de folhas com o produtor. Para ele, o trabalho infantil é um trabalho nacional. Todos sabem que é nacional, mas cada um é responsável para que o trabalho infantil não aconteça na sua esfera de atuação. E a responsabilidade é de todos, inclusive do Sindifumo, na cadeia produtiva, e do próprio Governo.

Para a Secretária da Criança e Juventude, Thelma Alves de Oliveira, parte do problema está ligado à cultura do campo, onde se entende que as crianças devem ajudar os pais no trabalho. Segundo ela, é preciso mudar também esta mentalidade. “A fiscalização retira as crianças, mas depois que vai embora, as famílias voltam a colocá-las no trabalho”, afirma. Para a secretária, a solução seria cobrar da indústria e dos próprios fumantes sua parcela de responsabilidade no problema.

Essa questão é muito grave, e eu, sendo do Paraná, me surpreendi com o número estampado no jornal de que oitenta mil crianças e adolescentes trabalham nas lavouras de fumo, no Paraná. Sabendo que isso, como dito na reportagem, é algo localizado no sul do Estado, fico preocupado também com situações parecidas, nocivas à família, nocivas para as relações de trabalho, para o aproveitamento educacional, escolar, para situações que vêm sendo debatidas no Brasil inteiro, objetivando a erradicação do trabalho infantil.

Por esse trabalho por ser nocivo à saúde e proibido a menores de 18 anos e diante desse quadro do Paraná e, talvez, do sul da Bahia, estamos propondo a realização de uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da qual alguns Senadores aqui presentes fazem parte, como os Senadores Geraldo Mesquita e Augusto Botelho e outros Senadores, para discutirmos essa situação trazida à tona em noticiário de âmbito regional e, posteriormente, nacional. Vamos nos deter, nos aprofundar nessa discussão na busca de caminhos, alternativas, responsabilidades e punições, o que for necessário, para que, nesta audiência pública, as partes envolvidas – Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento

Social, que tem a preocupação, junto com o Ministério do Trabalho, da erradicação do trabalho infantil e do controle do trabalho para menores de 18 anos em termos de insalubridade, os representantes das famílias, o Ministério Público – discutam esse assunto e nós possamos fazer aqui no Senado, na Comissão de Direitos Humanos, o debate sobre esse assunto.

Queria, Sr. Presidente – inclusive, o tempo já está se esgotando ...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – ...agradecer a permissão para abordar esse assunto. E, se V. Ex^a permitir, só, conceder o aparte para o Senador amigo e médico, Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Posso falar, Senador Mão Santa?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode. Já dei mais três minutos. Aliás, se V. Ex^a me pedir mais, eu darei.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador. A idéia de V. Ex^a é muito brilhante. Temos mais é que chamar o Ministério da Agricultura, porque a forma de essas pessoas viverem é botando os filhos para trabalhar num trabalho inadequado, insalubre. Mas também temos de, nessa discussão, achar outra solução. O Brasil assinou aquela Convenção para o Fumo?

O SR. FLÁVIO ARNS – A Convenção Quadro.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – A Convenção Quadro para o Controle do Tabaco justamente dá uma alternativa para as pessoas que vivem do cultivo do tabaco. Seria outra oportunidade discutimos esse assunto também dessa forma. Temos que raciocinar que o fumo é prejudicial à saúde, como o álcool também é prejudicial à saúde. O Ministério da Saúde teve uma derrota em relação a essa proibição do álcool na estrada, mas eu acho que deve continuar lutando. No Brasil, de acidente, morrem 35 mil pessoas por ano, e de câncer de pulmão e de doenças de câncer ligadas ao fumo morre um grande número de pessoas. Não chega a ser tudo isso, mas seria a hora de discutir e conversar com as organizações dos produtores de fumo para ver qual a possibilidade, se eles já estão pensando em rumar para outra agricultura, outra alternativa que vá proporcionar renda equivalente à que eles têm. E, também, para corrigir essa distorção que é crianças trabalhando, provavelmente perdendo aulas também. Muito obrigado, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Acolho a sugestão de V. Ex^a.

Acho importante, neste momento, examinar esta situação que, como disse, é do Paraná. Mas, se existe no Paraná, certamente existe em outros Estados também. É o momento também de avaliarmos a convenção aprovada pelo Senado Federal em que várias iniciativas foram propostas, para observarmos os desdobramentos da aplicação daquela convenção no cotidiano da produção, das famílias, dos encaminhamentos, em conjunto com o Ministério do Trabalho, do Ministério Público, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – porque muitas dessas pessoas estão relacionadas à pequena produção, são produtores rurais com áreas de extensão de terra menores – e possamos fazer este debate aqui no Senado Federal...

Agradeço ao Senador Augusto Botelho e a V. Ex^a, Sr. Presidente. É sempre uma alegria tê-lo. Tem coincidido que, nas últimas vezes em que tenho usado a tribuna, V. Ex^a esteja presidindo. Quero enaltecer, como sempre, o trabalho e a condução dos trabalhos do Senado. Amigos meus do Paraná sempre têm dito: “Olhe, mande um grande abraço ao Senador Mão Santa”. Há muita gente, no Paraná, que o admira muito.

Gostaria de dar como lido também o pronunciamento, para que conste dos *Anais* da Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.**

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando nos deparamos com uma situação revoltante, vemo-nos diante de dois caminhos: romper com o silêncio e manifestar nossa indignação ou abafar nossa voz com a mordada do conformismo. Diante da realidade de cerca de 80 mil crianças e adolescentes que hoje trabalham no cultivo e no preparo da folhas de fumo no Paraná não há como nos calarmos.

Em reportagem produzida pela Rede Paranaense de Comunicação e mostrada no último domingo pelo Fantástico, vimos a situação de famílias inteiras que trabalham com o fumo na região sul do Paraná. A notícia trouxe grande impacto principalmente por mostrar crianças e adolescentes perdendo suas infâncias nas estufas e barracões das fazendas onde é feita a separação e classificação das folhas que serão vendidas para os fabricantes.

O relato mostra circunstâncias em que as crianças são expostas a riscos contra sua saúde, além da grande problemática que envolve o trabalho infantil

e suas conseqüências danosas ao desenvolvimento destes pequenos cidadãos.

Além de serem obrigadas a carregar pesados fardos de folhas de fumo nas costas, as crianças ficam expostas às folhas de fumo ainda verdes durante o período da colheita. Em contato com o corpo, estas folhas liberam grande quantidade de nicotina, causando vômito, fraqueza e perda de apetite.

A gravidade do problema é ainda maior se observarmos que as medidas que estão sendo tomadas para combater esta situação não surtem efeito. Talvez por uma questão cultural, conforme explica a Secretária da Criança e Juventude do Estado do Paraná, citada na reportagem. Talvez pela negligência dos pais ou pela usurpação das empresas que se enriquecem às custas do trabalho destas crianças, como analisa o Ministério Público do Trabalho.

Uma situação também evidenciada pela matéria é o regime de praticamente escravidão que estas famílias enfrentam. Sem terem condições de custear os gastos com a produção, ficam reféns das empresas que subsidiam os insumos utilizados no plantio, muitas vezes revertendo todo o seu lucro para o pagamento destas despesas.

Nobres Senadores e Senadoras, não há como nos calarmos diante deste cenário de revolta. Não há como ignorar o depoimento de uma criança que não vislumbra nada além do trabalho para o seu futuro.

Por isso, nobres colegas, precisamos incentivar e promover medidas que busquem a erradicação do trabalho infantil e aprofundarmos esta discussão junto à sociedade.

Neste sentido, estou propondo requerimento de audiência pública para debater esta situação no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado com a participação do Ministério Público do Trabalho, de representantes das famílias citadas na matéria, além do Ministério do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Espero, sinceramente, que esta iniciativa contribua de forma prática para a erradicação de casos como o que foi exemplarmente mostrado pela RPC, a qual parabeno pelo jornalismo cidadão que vem desenvolvendo.

Muito obrigado,

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLÁVIO ARNS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

80 mil crianças e adolescentes trabalham nas lavouras de fumo no Paraná - Vida e C... Página 1 de 1

80 mil crianças e adolescentes trabalham nas lavouras de fumo no Paraná

19/05/2008 | 16:32 | GAZETA DO POVO

Cerca de 80 mil crianças e adolescentes trabalham no cultivo e preparo das folhas de fumo no **Paraná**, segundo levantamento da procuradoria do trabalho. A planta é um dos principais produtos agrícolas da região Sul do estado. Nesta época do ano, depois da colheita, o trabalho acontece nas estufas e barracões das fazendas onde é feita a separação e classificação das folhas que serão vendidas para os fabricantes. Reportagem do telejornal ParanáTV mostrou, na edição desta segunda-feira (19), que famílias inteiras trabalham com o fumo.

Em um barracão a montagem das bonecas (maços de folhas de fumo amarradas) é feita simultaneamente por pai, mãe e três filhos – de 12, 8 e 5 anos. Por medo da lei e pressão dos professores, os pais não tiram as crianças da escola, mas elas acabam enfrentando uma dupla jornada. A maioria estuda pela manhã e trabalha à tarde. As crianças contam que não vêem a hora de chegar a noite para poderem descansar.

No período de férias escolares a situação é ainda pior. A época coincide com a colheita do fumo e as crianças acabam trabalhando durante o dia inteiro. Elas são obrigadas a carregar pesados fardos de folhas de fumo nas costas. Durante a colheita, a folha verde entra em contato com o corpo do trabalhador, que absorve grandes quantidades de nicotina.

Nos adultos, a substância provoca náuseas e tonturas, contou o agricultor Ari Volovitch. Nas crianças os sintomas são ainda mais fortes. Elas sofrem com vômitos, fraqueza e perda de apetite. De acordo com o pesquisador da **Universidade de Brasília** (UNB), Guilherme Eidt, crianças que manejam a folha de fumo apresentam índices de nicotina no organismo compatíveis com uma pessoa fumante.

Em dezembro do ano passado o **Ministério Público** (MP) entrou com ações contra seis empresas. Para o MP os pais das crianças são obrigados a usar o trabalho infantil para cumprir contratos com a indústria. "Quem se beneficia do trabalho destas crianças e adolescentes não são as famílias, mas sim as empresas fumageiras que se enriquecem com a atividade insalubre e proibida para menores de 18 anos", disse Margareth Matos, procuradora do trabalho.

O presidente do **Sindifumo**, Iro Schünke, conta que as empresas fazem contratos legais de compra e venda de folhas com o produtor. Para ele, o trabalho infantil é um problema nacional e a responsabilidade é de todos na cadeia produtiva e do próprio governo.

Para a secretária da criança e juventude, Thelma Alves de Oliveira, parte do problema está ligado à cultura do campo, onde se entende que as crianças devem ajudar os pais no trabalho. Segundo ela, é preciso mudar esta mentalidade. "A fiscalização retira as crianças, mas depois que vai embora as famílias voltam a colocá-las no trabalho", afirma. Para a secretária, a solução seria cobrar da indústria e dos próprios fumantes sua parcela de responsabilidade no problema.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós é que queremos cumprimentá-lo. O povo do Paraná devia se unir ao povo do Brasil e fazer o primeiro Prêmio Nobel da Paz. Na Câmara dos Deputados, há um Deputado Federal.

Acho que V. Ex^a deveria ser indicado por todos nós, partindo do Paraná.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

Eu já o tinha franqueado para usar da palavra em meu lugar, para fazer uma comunicação inadiável, porque o Pará e Brasil gostam de ouvi-lo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a pode dar a palavra ao Senador Valter Pereira e, logo em seguida...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Valter Pereira está inscrito para falar pela liderança – tenho um documento enviado pelo Senador Valdir Raupp nesse sentido; e o Senador Geraldo Mesquita também usará da palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Logo em seguida, aceito a delicadeza de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Estilo de intimidação com inspiração soviética”. Vou repetir: “Estilo de intimidação com inspiração soviética”, publicada no jornal *Correio Braziliense* do dia 18 de maio de 2008.

A matéria, Srs. Senadores, destaca que a prática de militantes ligados ao PT de elaborar dossiês para ameaçar adversários vem sendo recorrente desde que o Presidente Lula assumiu o poder em 2003. A matéria relembra todos os casos que antecederam o caso atual, o dossiê feito com os gastos presidenciais do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, envolvendo o ex-funcionário do Planalto José Aparecido Nunes Pires.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

DISPUTA DE PODER

O caso do servidor José Aparecido é mais um episódio em que militantes do PT envolvem-se em tramas contra adversários

Estilo de intimidação com inspiração soviética

TIAGO PARIZ
DA EQUIPE DO CORREIO

A prática de militantes ligados ao PT de elaborar dossiês para ameaçar adversários vem sendo recorrente desde que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o poder em 2003. O episódio do documento com gastos corporativos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, envolvendo o ex-funcionário do Palácio do Planalto José Aparecido Nunes Pires, é o mais recente na disputa política travada com a oposição.

Aparecido é apontado pela Polícia Federal como o "vazador" de uma planilha com gastos do ex-presidente, da ex-primeira-dama Ruth Cardoso, da ex-cozinheira do Palácio da Alvorada Roberta Sudbrack e de ministros tucanos em seu gabinete no Palácio do Planalto, como Eduardo Jorge, e o hoje senador Arthur Virgílio (AM). A PF diz ter desvendado a maior parte do episódio e saberia de outros envolvidos no caso.

Em pelo menos outro episódio, o esquema se repete. Pouco antes do primeiro turno da eleição de 2006, um grupo de petistas e de pessoas ligadas ao partido negociou com o empresário Luiz Antonio Vedoin a compra de um dossiê que incriminaria tucanos, inclusive o atual governador de São Paulo, José Serra, com a máfia das ambulâncias.

Entre os envolvidos nesse esquema aparecem nomes já conhecidos dos leitores, como no caso de Aparecido: Hamilton Lacerda, então coordenador de campanha do senador Aloizio Mercadante (PT-SP) ao governo de São Paulo; Jorge Lorenzetti, Expedito Veloso e Osvaldo Bargas, que faziam parte do grupo de assessores da campanha à reeleição do presidente Lula. Nesse caso, sobrou até para a segurança de Lula, Freud Godoy, que acabou inocentado. Na época, o presidente Lula classificou esses petistas como um "bando de alopados".

Nesses casos o perfil do acusado se repete. É um militante com história dentro do partido que supostamente age de um esquema montado para intimidar os adversários. "Essa é uma prática condenável, mas antiga. Era utilizada por setores da esquerda inspirada em Stalin. Em nome da defesa de uma causa mais importante, em defesa dos trabalhadores, eles agem nos bastidores para intimidar a burguesia, no caso, os adversários", explicou o deputado Chico Alencar (PSol-RJ), que deixou o PT após o escândalo do mensalão, citando práticas do governo do ditador soviético Joseph Stalin.

A comparação de Chico Alencar entre a iniciativa de petistas com Stalin limita-se ao exemplo do uso da máquina para fornecer recursos de intimidação dos adversários e passa longe da tática da violência, também utilizada pelo grupo soviético. Já para o deputado governista Luciano Castro (PR-RB) a repetição dos episódios com envolvimento de petistas do segundo e terceiro escândalos é "no mínimo estranho". "É de se estranhar esse tipo de repetição de fatos", avalia o deputado. Para ele, a proximidade com a máquina do estado influencia nesse tipo de comportamento.

EXECUÇÃO
FERRA DE CANTO
DEFESA DE ATUAÇÕES
PARCELAMENTOS
FISCAL
BRASILIA
(06) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913
(31) 3321-1913

OS PETISTAS ENCRENCADOS

Integrantes da legenda citados em escândalos que teriam trabalhado para beneficiar o governo em disputas com a oposição

JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES

Ex-secretário de Controle Interno, órgão subordinado à ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Chegou à pasta pelas mãos do ex-ministro José Dirceu. Militante histórico do PT, ele assessorou diversos deputados petistas em CPIs. É apontado pela Polícia Federal como o "vazador" de uma planilha com gastos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e da ex-primeira-dama, Ruth Cardoso.

HAMILTON LACERDA — Foi assessor de comunicação do senador Aloizio Mercadante (PT-SP) durante a campanha ao governo de São Paulo em 2006 e no gabinete de Mercadante no Senado. Fez parte de um grupo que negociou com o empresário Luiz Antonio Vedoin a compra de um dossiê que incriminaria tucanos, inclusive o governador de São Paulo, José Serra, com a máfia das ambulâncias. Lula os definiu como "alopados".

JORGE LORENZETTI

Conhecido por ser o churrasqueiro preferido de Lula. Ocupou uma diretoria no Banco do Estado de Santa Catarina (Besc). Na campanha à reeleição do presidente Lula, fazia parte do "núcleo de inteligência".

EXPEDITO VELOSO

Foi diretor de Gestão de Riscos do Banco de Brasil e ocupava o "núcleo de inteligência" da campanha do presidente Lula. Foi apontado também como integrante do grupo que negociou a compra de um dossiê contra tucanos.

OSVALDO BARGAS — Participou no governo Lula em cargos do segundo escalão desde o começo do primeiro mandato.

No Ministério do Trabalho, ocupou a Secretaria de Relações do Trabalho, e a chefe de gabinete do então ministro Luiz Marinho, hoje na Previdência. Na campanha, também fez parte do "núcleo de inteligência". Fez parte ainda do grupo dos "alopados".

Partido nega orientação

Entre os petistas, o argumento é o de que as pessoas envolvidas nesses escândalos não agiram por ordens do partido. O líder do PT na Câmara, Maurício Rands (PE), defende a tese de que o servidor José Aparecido agiu por iniciativa própria, repetindo uma hipótese que vem sendo difundida pela sindicância interna, instaurada pela Casa Civil, para apurar quem elaborou o dossiê e qual o motivo do vazamento. Rands busca desvincular a imagem do partido da ação do ex-secretário de Controle Interno. "Não podemos extrapolar a individualidade para a coletividade", justifica.

No caso dos alopados, eles assumiram a autoria da ação e preservaram seus superiores. No esquema do mensalão, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, apesar da cassação do ex-ministro José Dirceu, também assumiu praticamente sozinho as acusações. No escândalo de pagamento à deputada, pelo governo, para apoiar projetos no Congresso, também apareceu o ex-presidente da Casa da Moeda Manoel Severino dos Santos. Ele teria sido o segundo maior destinatário dentro do PT de verbas do publicitário Marcos Valério Souza, com saques de cerca de R\$ 2,6 milhões. Santos foi secretário da petista Benedita da Silva no governo do Rio de Janeiro.

Outro exemplo do uso da máquina estatal para benefício próprio, mas que não teve o mesmo desfecho, foi o envolvimento do ex-ministro da Fazenda e hoje deputado federal Antonio Palocci (PT-SP). Ele, o então presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, e o assessor no Ministério da Fazenda, Marcelo Netto, foram acusados de violar o sigilo bancário do caseiro Francisco Sanches Costa. Nesse caso, todos perderam seus cargos e respondem a processo na Justiça. O deputado do PT de São Paulo nega as acusações. (TP)

PARA SABER MAIS

Violência, arma do Estado

A tática stalinista sempre associada a setores mais radicais da esquerda é um jargão nada elogioso. Refere-se a uma prática da propaganda da União Soviética nos tempos do ditador Josef Stalin (1911-1953). Rosto mais temido da antiga superpotência comunista, ele buscava difundir as benesses do estado soviético e mascarar a violência e a mão-de-ferro com que comandava o país.

Stalin implementou, sobretudo após o fim da Segunda Guerra Mundial, um serviço de espionagem que

mesclava ações de propaganda da máquina comunista sob o patrocínio pelo Estado. O objetivo tinha como pano de fundo sempre a mesma argumentação: defender os interesses da classe trabalhadora contra a burguesia.

Em seus discursos, o ditador mantinha uma oratória objetiva e simples. Em uma delas, ao comentar, em 1943, a dissolução da Internacional Comunista, Stalin disse: "A dissolução da Internacional Comunista está correta e vem numa boa hora porque facilita a

organização da ofensiva comum de todas as nações que amam a liberdade contra o inimigo comum: o hitlerismo." No discurso de Stalin não havia meio termo: era o bom contra o mal. No livro *A Corte do Czar Vermelho*, o autor britânico Simon Sebag Montefiore descreve o ditador soviético como um "mestre de fazer amizades" que chegou ao poder conquistando a simpatia do partido, mas preferiu se escorar sobre um esquema sangüinário e paranoico, que deu o tom da política na União Soviética de Stalin. (TP)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra, pela liderança, o Senador Valter Pereira. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB do Acre.

Regimentalmente, o tempo é de cinco minutos, mas V. Ex^a pode usar o tempo que achar conveniente, porque a voz de V. Ex^a é muito importante não só para o Mato Grosso do Sul e para o PMDB, mas para o Brasil.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, mas garanto a V. Ex^a que cinco minutos serão suficientes para fazer o registro que pretendo nesta tarde, e para a tranqüilidade também do meu estimado amigo e companheiro de Partido, esse brilhante Senador Geraldo Mesquita.

Mas, Sr. Presidente, a imprensa, o rádio e a televisão noticiam hoje um fato deplorável, que não pode passar despercebido. Trata-se de uma agressão covarde a um técnico da Eletrobrás, Dr. Paulo Fernando Rezende.

A notícia que proponho comentar foi publicada no *site* de *O Estadão* desta quarta-feira, 21 de maio, sob o título: “Debate sobre usina acaba em agressão”. E vem a notícia:

Engenheiro da Eletrobrás é atacado a socos e golpes de facão ao fim de palestra sobre hidrelétrica de Belo Monte .

O engenheiro da Eletrobrás Paulo Fernando Rezende foi agredido a socos e ferido com golpes de facão por vários índios caiapós ao final de uma palestra em Altamira, Pará. Rezende participava do encontro Xingu Vivo para Sempre, que reuniu três mil pessoas – metade delas índios – e debateu os impactos da usina hidrelétrica de Belo Monte na região.

O engenheiro havia acabado de falar sobre os detalhes técnicos do projeto. Liderados pela índia caiapó Tuíra Caiapó, os índios avançaram sobre Rezende, que teve a camisa rasgada e foi ferido no braço pelo facão de um dos agressores.

Se V. Ex^a abrir as páginas dos jornais, verá as imagens que foram publicadas. São fotografias do engenheiro da Eletrobrás todo ferido, fotografias do ato da agressão.

O que teria feito aquele técnico para sofrer tamanha agressão, Sr. Presidente? Ele teria posto em dúvida a sustentação do professor e ambientalista Osvaldo Sevá, que é contrário à hidrelétrica.

A reação contra o técnico da Eletrobrás – e é aí que mora o perigo – está revelando uma crescente intolerância que tem alimentado algumas discussões, inclusive nesta Casa, sobre as questões da Amazônia, a iminente crise energética e problemas étnicos, sobre os quais já tive oportunidade de falar aqui algumas vezes.

Vivêssemos num regime autoritário que impusesse suas decisões sem dar a mínima satisfação à sociedade, o protesto seria recebido com naturalidade, seria defensável e os exageros passariam despercebidos e não precisariam de explicações.

No entanto, não é esse o cenário brasileiro. Vivemos em plena democracia, onde a discussão de todos os temas está disseminada e, sobretudo, está garantida pela Constituição, pela legislação e pela postura do Governo. Portanto, os destemperos dos agressores configuram crime e, como tal, reclamam abertura de inquérito e a competente ação penal.

Aliás, o que a vítima estava fazendo naquela assembléia, Sr. Presidente, era exatamente a sustentação das virtudes do projeto. Ao mesmo tempo, procurava afastar dúvidas acerca do impacto da hidrelétrica de Belo Monte. Assim, o que ele estava fazendo era um dos exercícios mais proeminentes da democracia, o que nós advogados definimos como o contraditório.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pediu cinco minutos, eu dei mais cinco, são dez, que é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

V. Ex^a, que é médico, mas que tem se enveredado com bastante sucesso, com bastante êxito nesses caminhos da ciência jurídica também – freqüentemente V. Ex^a está citando este ou aquele jurista – sabe muito bem o que é para todos nós advogados o princípio do contraditório. E era o que ele estava fazendo.

O crime dos agressores se configura nas lesões corporais, na tentativa de homicídio, já que foram usadas armas, ainda que rudimentares, como facões, bordunas, mas armas que produziram lesões e que poderiam ter ceifado a vida daquele técnico.

Pelo seu erro, os agressores deveriam pagar, mas nós sabemos que dificilmente eles serão compelidos a isso. Afinal, são índios! Embora tenham alcançado significativo estágio de desenvolvimento e emancipação política, são protegidos pela legislação penal. Nada disso, entretanto, Sr. Presidente, afasta o caráter criminoso do ato nem descarta o perfil arbitrário daqueles que fazem dos índios massa de manobra para defender outros interesses, a maioria dos quais escusos.

Por tudo isso, o engenheiro Paulo Rezende merece a nossa solidariedade. Primeiro porque ele é um mero agente do serviço público. A decisão de construir a hidrelétrica não é dele, Sr. Presidente, é do Governo. Do Governo comandado por um Presidente, do Governo que tem um Ministro, que tem o Presidente de Eletrobrás, etc., etc. Portanto, foram violentar exatamente aquele que está na ponta, um trabalhador.

Segundo, porque ele estava cumprindo o seu dever de ouvir, o seu dever de esclarecer, o seu dever de contrapor todos os argumentos que estão sendo lançados contra a construção daquela hidrelétrica.

A sociedade tem todos os motivos para colocar em dúvida os impactos da obra sobre o meio ambiente. Isso é inquestionável. A discussão faz-se necessária. A audiência pública é um procedimento comum nesses episódios, nesses momentos, mas ninguém pode cercar o Governo do direito de sustentar sua viabilidade ambiental e sua necessidade econômica.

Nesse sentido, vale realçar uma advertência do engenheiro Paulo Fernando Rezende. Ele disse, neste mesmo evento, que, em 2017, haverá cerca de 204 milhões de pessoas em nosso País e que todos têm direito de ter à sua disposição a energia elétrica.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite um aparte, nobre Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Se houver a tolerância do Presidente, eu concedo o aparte, com o maior prazer, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me, Sr. Presidente? (Pausa.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honrarme, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Valter Pereira, eu estava no gabinete, despachando, quando V. Ex^a assumiu a tribuna para tratar de um assunto que é da maior importância e preocupa a todos nós: o que ocorreu ontem na audiência pública em Altamira, no meu Estado do Pará, com relação à discussão – apenas iniciada – da viabilidade da implantação da hidrelétrica de Belo Monte.

Há vinte anos, Senador Valter Pereira, em 1989, a mesma índia que coordenou o incidente de ontem, a índia Tuíra, esfregou o facão no rosto do então Presidente da Eletronorte.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Esfregou o facão no rosto do...?

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Do Presidente da Eletronorte daquela época, Antonio Muniz Lopes, que hoje é Presidente da Eletrobrás. Olhe como as coisas acontecem! O Antonio Muniz Lopes era o Pre-

sidente da Eletronorte. Ele foi a Altamira fazer também uma palestra, uma audiência pública para discutir a implantação de Belo Monte, que, naquela altura, era a usina de Cararaô. E, quando terminou, a índia Tuíra foi com um facão e bateu no rosto do Presidente da Eletronorte de então. Isso foi notícia internacional. Vinte anos depois, sem que se possa ter implantado a usina de Belo Monte, novamente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a generosidade de V. Ex^a, porque esse é um assunto da maior importância para o Brasil; não é somente para o Pará. Vinte anos depois, numa nova audiência pública, agora autorizada pela Justiça, para que se possa discutir a viabilidade do projeto de Belo Monte, e seja feito o EIA/Rima, o engenheiro da Eletrobrás que foi lá fazer a palestra – seria hoje o Antonio Muniz Lopes de vinte anos atrás – novamente é agredido pelos índios, ainda agora liderados pela mesma índia Tuíra. A mesma índia que vinte anos atrás bateu com facão no rosto do hoje Presidente da Eletrobrás repetiu o fato. E agora, lamentavelmente, o que não ocorreu há vinte anos aconteceu: houve realmente uma agressão ao engenheiro – inclusive há fotos divulgadas com o técnico sofrendo lesões corporais, cortes produzidos por aqueles que agrediram; suas roupas rasgadas. Então, acho que, na época de hoje, é preciso que haja, Senador Valter Pereira, uma abertura de consciência e inteligência para que se possa discutir de forma clara, transparente, os benefícios que essa usina trará para o Brasil. Não é para o meu Estado do Pará, não!

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas antes disso, Senador Flexa Ribeiro, é preciso seja despertada a consciência de que esse tipo de procedimento, esse tipo de agressão, conspira contra a própria democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, o Senador Valter Pereira já retomou a palavra para encerrar.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Veja, Senador Flexa Ribeiro, é preciso começar a prestar a atenção que há um movimento de se radicalizar uma tendência muito forte de tornar essas audiências públicas espetáculos deprimentes que, de certa forma, inibem a própria prática democrática.

Ao solidarizar-me, Sr. Presidente, com a vítima da agressão, quero deixar bem claro que não abduquei e não abduco da minha histórica defesa da política ambiental, das questões ambientais, mas entendo que é preciso conciliar essa demanda fundada, essa demanda justa da sociedade, com outras igualmente

indispensáveis à vida humana. E não é no tapa que vamos conseguir essa conciliação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Flexa Ribeiro, eu gosto tanto de V. Ex^a que vou pedir uma Bíblia. V. Ex^a verá que Salomão dizia que a sabedoria e a virtude estão no meio. V. Ex^a não tinha direito, pelo Regimento, ao aparte, porque S. Ex^a falava pela Liderança, mas nós o concedemos. Quer dizer, buscamos ficar no meio. Está no Livro de Deus! Está em Salomão: “A virtude está no meio”. E V. Ex^a está no meio do meu coração.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu reconheço que V. Ex^a, Presidente Mão Santa, é sempre generoso quando ocupa essa honrosa cadeira de Presidente da Mesa do Senado Federal. Quero agradecer por ter permitido um aparte quando o Senador Valter Pereira usava da palavra pela Liderança, o que o Regimento não permite. Mas a matéria é da maior importância e gravidade.

Temos de respeitar as leis neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Senador Geraldo Mesquita, do PMDB do Estado do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, colegas Senadores presentes, pretendia fazer um apelo aqui ao Presidente Garibaldi Alves, se aqui ele estivesse, no sentido de, a exemplo do que foi feito com matérias de interesse dos aposentados...

Lembro aqui a luta travada pelo Senador Mário Couto, por V. Ex^a, Senador Mão Santa, pelo Senador Paulo Paim. Tantos de nós aqui fizemos um apelo ao Senador Garibaldi para que trouxesse ao plenário desta Casa aquelas matérias que estavam dormitando nas comissões, sendo represadas nas comissões. E o Senador Garibaldi, com a grandeza de homem público que lhe é peculiar, fez por onde para que as matérias viessem para cá e fossem objeto de deliberação. A mesma preocupação me ocorre, Senador Mão Santa – era esse apelo que iria fazer ao Senador Garibaldi, mas, vou fazê-lo quando ele estiver presidindo alguma sessão –, com matérias que tratam de disciplinar a propaganda de bebida alcoólica no nosso País.

Tenho um projeto datado de maio de 2003, cinco anos então, bolando nesta Casa, que trata de disciplinar a propaganda de bebida alcoólica na televisão e nos rádios brasileiros. Por força do fortíssimo *lobby*, por força da omissão desta Casa, essa matéria não foi apreciada ainda – nem ela nem as outras vinte e tan-

tas que tratam da mesma questão. Portanto, anuncio que, numa próxima oportunidade, vou fazer um apelo ao Senador Garibaldi para que ele use a sua prerrogativa de Presidente do Senado e avoque para este plenário a deliberação dessas matérias.

O Senado Federal não pode mais fingir que esse assunto não existe; o Senado Federal não pode mais fazer de conta que essas matérias não estão tramitando nesta Casa, Senador Mozarildo.

Como disse, vou tratar dessa questão numa outra oportunidade, na presença do Senador Garibaldi, porque acho de fundamental importância que para cá essas matérias sejam carregadas, a fim de que possamos sobre elas deliberar.

Senador Mão Santa, recebi um convite muito agradável há poucos dias. Estava lá na minha terra, que V. Ex^a conhece, o nosso querido Acre, e fui convidado por produtores de amendoim de um Município próximo a Rio Branco – Município de Senador Guiomard, antiga Vila Quinari –, para o que eles consideram uma verdadeira festa, Senador Mozarildo: a colheita da produção, a “batição” do amendoim etc. Certamente me convidaram para verificar *in loco* o processo de colheita porque, no ano passado, me envolvi e me empenhei, juntamente com o prefeito daquele Município, juntamente com organismos do governo do Estado, para que equipamentos fossem destinados àquela comunidade de produtores, que queriam, simplesmente, arar uma quantidade de terra para plantarem, semear e colherem, o que eles estão fazendo hoje.

Poucos dias atrás também, Senador Mão Santa, tive a oportunidade de visitar um amigo, um empresário acreano, o Juninho da Paris Dakar, um revendedor de equipamentos da Yamaha, como motocicletas. Fiquei impressionado com seu relato, acompanhado de audiovisual que ele preparou, sobre a *performance* de pequenos equipamentos.

Na verdade, trata-se de um quadriciclo com tração. Fiquei impressionado com a *performance* desse equipamento. Ele e mais alguns acompanhantes viajaram pelo Acre, no pior momento do inverno, naqueles pequenos equipamentos; trafegaram por estradas enlameadas, estradas nas quais até no verão às vezes é difícil trafegar; rebocaram caminhões de atoleiros.

E por que estou citando esses dois fatos, Senador Mão Santa? Porque quero me referir aqui a uma questão muito especial, que toca a nós particularmente, que somos da Amazônia.

Muito se fala na Amazônia, que é hoje o foco das atenções, das preocupações. No entanto – e esta é uma preocupação que tenho –, quando se fala na Amazônia, quando se fala do que se poderá fazer com a Amazônia ou do que não se fará com a Amazônia,

dificilmente o homenzinho, a mulherzinha que está lá, Senador Mozarildo, fazendo um sacrifício danado para tentar produzir, são lembrados. O pequeno produtor, aquele que realmente produz alimentos, Senador Mão Santa, pouco é lembrado. O grande fazendeiro, o grande proprietário, produz *commodities*, cria gado, produz coisas em larga escala. Quem produz alimentos mesmo é o pequeno produtor, que temos em grande quantidade lá na terra do Senador Mozarildo, lá no meu Acre, em toda a Amazônia.

Muito se fala da Amazônia e pouca atenção se dá à questão do pequeno produtor naquela nossa região. Hoje em dia, inclusive, ouço propostas de criação, mais uma vez, de uma bolsa não-sei-o-quê para os amazônidas para que preservem a floresta. Senador Mozarildo, o pessoal do meu Estado, e tenho certeza de que o do seu também, quer é condição para trabalhar. Podem até dar a bolsa – dão para todo mundo mesmo –, mas o pessoal quer mesmo é condição para trabalhar.

O meu Estado tem uma área que a gente chama de derrubada, uma área na qual as árvores já foram cortadas, uma área que já serviu de pasto, já serviu de campo de produção, uma área já derrubada imensa. Se provéssemos aqueles habitantes que realmente têm vinculação com a região, que têm amor por seu pedacinho de terra, se, de alguma forma, o Estado, a União e os Municípios estabelecessem parcerias sérias com esses pequenos produtores, aconteceriam várias coisas importantes na Amazônia.

Primeiro, estancaríamos o processo de desmatamento, que é acentuado realmente; segundo, aproveitaríamos uma área imensa da Amazônia para voltarmos a produzir, áreas que, hoje, são tidas como degradadas, áreas, muitas delas, abandonadas; terceiro, daríamos perspectiva econômica e social a uma quantidade imensa de pessoas que vivem naquela região, pequenos produtores, homens e mulheres que dão um duro danado, de sol a sol, no Acre e em toda a região amazônica, para tentar fazer aquilo que eles sabem fazer, aquilo que eles gostam de fazer, aquilo que eles precisam fazer, que é produzir, Senador Mozarildo.

Contei a história da visita que fiz ao Juninho da Paris Dakar, revendedor daqueles quadriciclos, Senador Mozarildo, pelo seguinte. Hoje, para se colocar um trator agrícola desses convencionais, de roda grandona e tal, numa comunidade, numa cooperativa, numa região de produtores, não se gasta menos do que R\$150 mil. Além disso, a sua manutenção é caríssima.

O que me passou pela cabeça foi que precisamos nos valer de novos recursos na Amazônia. Um equipamento como esse – não estou aqui fazendo propaganda, mas o achei fantástico –, segundo me foi

dito e segundo vi em audiovisual, faz praticamente a mesma coisa que faz um trator agrícola como esse de roda grande, aquele trator agrícola convencional. Ele puxa um arado, transporta, tem tração, mas custa seis vezes menos do que um grande trator agrícola.

Nessas regiões de pequenos produtores, nesses assentamentos do Incra na Amazônia, o Governo, a União, os Governos estaduais e os Municípios poderiam se dar as mãos para promover a colocação desses equipamentos, a colocação de outros implementos que se prestam à produção de uma maneira geral, Senador Mão Santa. Tenho certeza absoluta de que essa parceria daria grandes resultados na Amazônia. A questão é que, quando se fala na Amazônia, fala-se para o mundo exterior, não se fala para o pequeno produtor; fala-se para o universo inteiro e, normalmente, fala-se de árvores, fala-se de tudo, menos das pessoas que estão ali morando, tentando viver e produzir.

Senador Mozarildo Cavalcanti, creio que V. Ex^a gostaria de apartear-me. Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, fico muito feliz com o tema que V. Ex^a está abordando: nossa Amazônia. Como V. Ex^a disse, fala-se da Amazônia, mas, na verdade, só se fala mal da Amazônia; e se fala mal dos moradores da Amazônia, como se lá todos fossem bandidos ou todos fossem grandes latifundiários. Esquecem-se exatamente de que a grande maioria dos que lá vivem são pequenos produtores. E pior: muitos deles, Senador Geraldo – V. Ex^a o sabe muito bem –, foram colocados lá pelo Governo Federal, por meio do Incra, em assentamentos, e ficaram lá por gerações e gerações.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muitos parecem verdadeiros campos de concentração. São muitos parecidos, não é, Senador?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente.

O Presidente Lula, na sua primeira campanha para Presidente, disse que ia implantar na Amazônia um programa para se saber o que se pode fazer na Amazônia, e não inventar o que não se pode fazer na Amazônia.

Infelizmente, ele só piorou a situação. Só piorou. E contribui muito para que a imagem externa da Amazônia seja esta: de um lugar onde só existem bandidos. Na Inquisição, todo mundo era carimbado como herege, infiel ou bruxo. Na Amazônia, se o cidadão é fazendeiro, ele é um depredador da natureza, ele é um matador de índio; se é um madeireiro, ele é um devastador da floresta; se ele é, eventualmente, um garimpeiro, mesmo atuando de maneira regular, por meio de cooperativas, ele também é visto como um bandido; e se ele é um pequeno produtor rural, como V. Ex^a está

abordando, ele não só é esquecido – essa é a praxe –, mas tido como alguém que tem de ser muito bem vigiado, porque, se ele derrubar uma árvore, ele estará cometendo um crime contra a humanidade.

Senador Geraldo – nós sabemos disto, não é preciso que o Brasil o saiba –, aquelas árvores derrubadas também são derrubadas pelos índios. É impressionante o cinismo de alguns indigenistas – ou gigolôs de índios – quando dizem que os índios preservam a floresta. O hábito dos índios é derrubar a floresta para plantar roça e, em seguida, derrubar mais e derrubar mais. Também foi assim que aprenderam os nordestinos e os outros que foram para lá. Só o que já foi mexido, só o que já foi trabalhado, se fosse mecanizado, como V. Ex^a colocou, seria suficiente para desenvolver muito bem a Amazônia.

O que não podemos permitir – e nós, da Amazônia, temos de nos unir suprapartidariamente para mudar este pensamento – é que os amazônidas – independentemente de terem vindo de qualquer lugar do Brasil – sejam vistos como bandidos.

Aliás, Saulo Ramos, no seu livro, que é um *best seller*, diz que na Amazônia há uma tara por toras e que todo mundo lá é bandido. Então, temos de fazer um trabalho violento contra isso. Não podemos aceitar.

Um outro ponto do pronunciamento de V. Ex^a, dito logo no início, sobre o qual V. Ex^a disse que vai voltar a falar quando o Senador Garibaldi estiver aqui, é referente aos projetos que ficam “dormindo”. Tenho uma emenda constitucional, Senador Geraldo Mesquita, de 1999, que previa só o seguinte: que matérias referentes a reservas ecológicas nos Estados deveriam passar pelo Senado, assim como quisemos fazer com a questão da lei de gestão de florestas, porque se vai conceder para a União ou para terceiros terras que são do Estado ou da União, e o Congresso é excluído da apreciação dessa matéria.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Aliás, Senador Mozarildo, quando da apreciação do projeto de concessão de florestas públicas, o Governo assumiu um compromisso dentro desta Casa de submeter áreas acima de 2.500 hectare ao Senado Federal.

O projeto foi aprovado assim, e o compromisso foi de aprová-lo, porque esse dispositivo estava contido, e o Presidente da República o vetou.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente.

Então, na verdade, se há alguém que cuida mal da Amazônia é o Governo Federal. Nós, da Amazônia, cuidamos muito bem dela. Se tivéssemos outro tipo de comportamento, se os 25 milhões de brasileiros e brasileiras que moram lá tivessem o comportamento dos habitantes da Europa e dos Estados Unidos, talvez a

Amazônia não fosse, tantos séculos depois – cinco séculos depois –, o que é: uma área que foi mexida em apenas 12% da sua totalidade. Quero solidarizar-me com V. Ex^a. Acho que devemos desmistificar essa verdadeira imagem de ruindade que existe contra a Amazônia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É a imagem, diga-se de passagem, Senador Mozarildo, que não diz respeito à grande maioria da população da Amazônia. Na verdade, é como V. Ex^a disse: a imagem que se passa é a de que são todos bandidos, que todos estão ali para acabar com tudo. Não se trata disso, não. O pessoal está lá para trabalhar, para produzir.

Em regra, faltam condições para que as pessoas produzam. Normalmente, é exigido de quem já vive no limite do sacrifício. Eles não têm condições.

Senador Mozarildo, é aquilo que digo sempre quando me refiro ao pequeno produtor e às condições da Amazônia: o pequeno produtor, que aprendeu com os índios, que aprendeu com os nordestinos, domina uma tecnologia rudimentar de produção. Derruba um pedacinho da floresta, broca, queima e planta, não é isso? Ao longo desses anos, como eu disse, há uma área imensa já derrubada que poderia ser reutilizada se a esses produtores fossem alocados equipamentos, implementos, tecnologias modernas.

Não é só mecanização, não. Há o plantio direto, há várias tecnologias que a assistência técnica poderia prover juntamente com esses produtores. Mas nada disso, ou muito pouco disso, é feito, Senador Mozarildo. A verdade é essa.

A situação chega a tal ponto, no meu Estado, por exemplo, que mais de 70% do que o acreano come hoje – quero que alguém me desminta – vem de fora do Estado. É uma barbaridade isso! Isso se choca com a política de garantia de produtividade. Isso é uma calamidade, Senador Mão Santa! Mais de 70% do que o acreano hoje come vem de fora do Estado. Aquele que realmente sabe plantar, é vocacionado para isso, não tem condições de plantar, e por não ter como substituir, por ele mesmo, sozinho, a tecnologia rudimentar que ele domina, é impedido de todas as formas de continuar produzindo. Para se substituir a tecnologia da derrubada, da broca, da queima etc., deve-se trocá-la por outra. E esse esforço não é empreendido, Senador Mozarildo. É isso que me deixa impressionado. Esse esforço não é feito, no sentido de se promover a substituição da tecnologia na produção de alimentos.

A Amazônia pode, sim, produzir alimentos, extrair minérios, produzir madeira, pode fazer tudo.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Para concluir, Senador Mão Santa.

Ali, temos capacidade e temos responsabilidade para fazer tudo, escoimando aqueles que são, de fato, bandidos; que estão ali para complicar a situação, que é uma minoria, Senador Mozarildo.

Escoimando-se essa turma de bandidos, nos quais a gente tem de bater mesmo, daríamos um passo adiante. A grande maioria da população da Amazônia, principalmente aqueles que vivem no campo, nas matas, está vocacionada, gosta e precisa produzir.

A estrutura do Governo federal, estadual e municipal poderia estabelecer com esses pequenos produtores uma grande parceria, mas não uma parceria paternalista.

Não somos nós que estamos falando isto, mas gente de expressão neste País, sobre uma bolsa floresta para que os pequenos produtores preservem a floresta. Ora, eles estão ali há anos, preservando a floresta; eles é que a preservam.

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Que se dê bolsa! Dão para todo mundo, então vamos dar para o pessoal também! Agora, vamos dar condição para que eles possam continuar trabalhando e produzindo. É isso o que eles querem.

Se V. Ex^a chegar lá, no interior do meu Estado, Senador Mozarildo, em Feijó, em Mâncio Lima, em Assis Brasil, em qualquer lugar, pergunte para um pequeno produtor: “O que é que você quer?” “Quero condição para produzir”. Ele não quer emprego. Ele quer condição para produzir. E isso não é feito há muito tempo.

Senador Augusto Botelho, se o Senador Mão Santa permitir, está concedido um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa. Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a está falando de criminalizar, de se considerar as pessoas como bandidas, as que estão na floresta ou que estão trabalhando no interior. Começaram com essa história com os garimpeiros de Roraima. Lá, em Roraima, muitas famílias descendem de garimpeiros honrados que trabalharam, criaram condições para suas famílias, estão lá e continuam vivendo de outras atividades, mas começaram como garimpeiros. Hoje, muitos deles são considerados bandidos pela sociedade. Estão querendo inventar isso a respeito dos homens da Amazônia também. Somos 25 milhões de pessoas que vivemos lá. Não podemos permitir que isso aconteça. O que acontece, realmente, é que vivemos desassistidos, abandonados. Ninguém é dono da sua propriedade. A pessoa vive lá há três gerações e, de repente, chega um e diz que ela é uma intrusa, que

está invadindo terra da União, que é grileira, que é não sei o quê. Por quê? Porque a Nação nunca olhou para aquelas pessoas, nunca definiu a sua propriedade. Eles não querem mil hectares, eles querem o pedaço onde eles vivem. Como V. Ex^a falou, os maiores conservadores da floresta são os homens que vivem à beira dos rios, nos seus lotezinhos por aí. Eles conservam.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Apesar da única maneira que eles conhecem para plantar roça: broca, derruba, queima e planta, o que é muito ruim.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mas eles o fazem em pequenas áreas, que não chegam a dois ou três hectares. Eles sobrevivem daquele jeito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Agora, quando a eles são dados o apoio necessário e a parceria adequada, eles produzem até em pequenas áreas. Eu comecei o meu discurso citando a produção de uma comunidade no Quinari, no Município Senador Guimard. Em cerca de cem hectares, vários agricultores produziram uma safra de amendoim que é, hoje, considerada recorde no Município, porque, no ano passado, tiveram o apoio e a parceria adequada para essa produção. É como V. Ex^a disse.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – O Governo do Estado de Roraima, neste ano, está fazendo um projeto para que, de um total de três mil hectares, seja dado um hectare para cada agricultor familiar, mecanizando, corrigindo e fornecendo a semente. É para dar um outro rumo para eles, para eles aprenderem a fazer de outra forma. Tenho certeza de que Roraima vai ser beneficiada com isso. A extensão e a assistência técnica que V. Ex^a falou que eles não têm, o meu Estado também estava sem isso. Tenho fé de que iremos implantar neste ano. O Governador Anchieta está fazendo um trabalho justamente nesse sentido, de dar uma outra alternativa de vida para as pessoas que já chegaram no limite de desmatamento, de 20% da terra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu agradeço, Senador Botelho. Agradeço a tolerância do Senador Mão Santa e do Plenário, pois vários Senadores querem falar.

Encerro por aqui, Senador Mão Santa, prometendo que voltarei a esse assunto em todas as oportunidades que eu tiver, porque é um tema que precisa ser desmistificado.

A Amazônia interessa, sobretudo, às mais de 25 milhões de pessoas que estão ali tentando produzir e viver com dignidade. Essa história de que devemos falar para o mundo exterior... Não, temos de falar para eles, lá. Dizer o que precisamos fazer com eles, para reverter a situação deles, particularmente.

Quando nos referirmos à Amazônia, temos o dever moral de nos referirmos às pessoas que ali vivem, sobretudo às pessoas. Das árvores, a tecnologia tem tempo para cuidar. Vamos cuidar das pessoas que estão ali. As árvores permanecem e as pessoas têm uma vida curta, inclusive. Estão lá com sacrifício. Vamos cuidar dessas pessoas em primeiro lugar, essa é a prioridade.

Senador Mão Santa, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento desse Senador da Amazônia, que foi secundado por Senadores também da Amazônia, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, quero relembrar que o que foi dito aqui é compromisso do Governo. É uma continuidade do Governo o nosso compromisso.

Todos nós fomos educados sob a bandeira e a mensagem de Rondon: “Integrar para não entregar”. Então, essa gente foi para lá a convite do Governo, sob o lema: “Integrar para não entregar”.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a que vive momentos de muita tensão pela agressão que a Amazônia sofre, pela incompreensão, pelo desgoverno e pela falta de sensibilidade, eu lembraria Sófocles, companheiro de Sócrates e de Hipócrates, iluminado, o primeiro ambientalista, que disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a maior delas é o ser humano.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, ô Flexa...

Aquela Bandeira devia ter o lema positivista.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu gostaria de uma informação da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Era “Amor, Ordem e Progresso”. Aí, tiraram o “amor”. Esse é um lema positivista de Augusto Comte. Tiraram o “amor”. Esse amor eu tenho por V. Ex^a, mas pela ordem...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está inscrito, aqui, estamos alternando...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não, eu quero usar pela ordem a palavra, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ali, tem amor, pela ordem como base e progresso como fim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente Mão Santa, é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu ia chamar o orador do Pará, pela ordem da Bandeira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não pela ordem regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mário Couto está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vai falar, eu só estou pedindo pela ordem a V. Ex^a, porque quero consultar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Posso fazê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem o meu amor, que era de antes, que não está na Bandeira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Posso fazê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, com brevidade, porque já convidei para usar a palavra o Senador do Estado do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu já teria terminado se V. Ex^a me permitisse.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pode usar a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tramita no Senado o PLC nº 71/08, em regime de urgência constitucional. O prazo para apresentação de emendas encerra-se no dia 26 de maio, agora, segunda-feira.

No entanto, o avulso do projeto ainda não está disponível até o presente momento, Sr. Presidente.

Diante disso, eu solicitaria a V. Ex^a a gentileza de começar a contar o prazo para a apresentação de emendas a partir do momento em que o avulso estiver disponível. Eu pretendo apresentar emendas ao projeto e preciso ter conhecimento do avulso para que possa fazê-las. Lamentavelmente, termina na segunda-feira o prazo para apresentação das emendas. Sabemos que haverá um feriado e que a sessão de sexta-feira não será deliberativa.

Assim, eu pediria a V. Ex^a, que preside a sessão neste instante, que suspenda a contagem de prazo para o recebimento de emendas até que o avulso seja distribuído, sem o que nós não vamos poder fazer as emendas necessárias ao PLC nº 71/08.

Eu gostaria que V. Ex^a se pronunciasse e, salomônica e sabiamente, atendesse à solicitação de suspensão de prazo para apresentação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está muito vigilante. V. Ex^a tem razão. Eduardo Gomes já disse que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância. V. Ex^a parece que o ouvia.

V. Ex^a será atendido. Confie aqui em nossa Secretária-Geral, a encantadora Dr^a Cláudia Lyra.

Com a permissão do seu companheiro do Pará, V. Ex^a poderá usar a palavra, Senador Mário Couto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Veja como era importante o motivo pelo qual pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem, estive nesta tribuna para fazer uma grave denúncia: a situação da educação neste País. Citei, especialmente, como exemplo, Conceição do Araguaia, um Município às margens do rio Araguaia, no meu querido Estado do Pará. Pude falar com a maior clareza, porque tenho o costume de, nos meus finais de semana, desde que entrei para a política, ir ao interior do meu Estado. São raras as vezes, nos finais de semana – sexta-feira, sábado e domingo –, em que não estou no interior ou no interior do interior, vendo a situação e, obviamente, fazendo o que estou fazendo agora e o que fiz ontem: denunciar.

Denunciei, Senador Mão Santa, o que estão fazendo os alunos daquele Município: clamando por melhores condições na educação, porque, hoje, convivem com escolas depreciadas, que precisam ser recuperadas. Vários alunos do Colégio Frei Gil e de outros colégios estiveram na reunião, questionando o mau estado das escolas.

Eu disse ao Prefeito, ontem, aqui desta tribuna, que não ficasse magoado comigo, porque era a minha obrigação constitucional fazer o que fiz. Acionei o Ministério da Educação, acionei a Procuradoria-Geral da República, bem como vou acionar outros órgãos competentes e buscar o que foi feito com o Fundeb. Por que as escolas estão naquele estado? Por que o dinheiro do Fundeb não foi aplicado? E eu até disse ao Prefeito que me desculpasse, mas era o meu dever, e é o meu dever fazê-lo.

Questiono aqui também as providências que os Vereadores de cada cidade têm de tomar. E é uma classe, V. Ex^a já disse a mim publicamente, que a respeita, como eu a respeito mais que todos, porque sei, com vinte anos de militância política, que os Vereadores são os políticos mais sacrificados deste País. Vereador é aquele que primeiro recebe os questionamentos

da sociedade, vindos de baixo para cima; Vereador é aquele que é mais sacrificado em função de qualquer eleição; Vereador é a fonte que leva qualquer político ao poder, Senador Paim. Mas, como toda regra tem exceção, há Vereadores que precisam saber do seu devido papel, assim como há Deputado Estadual que tem de saber do seu devido papel; assim como há Deputado Federal que tem de saber do seu devido papel; assim como há Senador que tem de saber do seu devido papel, porque existem Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e Senadores que vivem obedecendo ordens, esquecendo-se de suas obrigações, esquecendo-se da finalidade pelas quais foram eleitos. Vereador fiscaliza aplicação de verbas municipais; Deputados Estaduais e Federais fazem o mesmo – verbas estaduais e federais; e o Senado, verba federal também. Temos, pois, de estar atentos a isso.

Acontece – e não tenho medo de falar, como sempre faço aqui, falo com muita determinação, doa a quem doer – que há Vereadores que vivem o tempo todo colado no Prefeito, obedecendo ordens, e eu não sei a razão por que fazem isso – troca de favores –, que não conseguem dar um passo senão por determinação do seu “rei”, e a sociedade fica em situação muito difícil.

Sr. Presidente, estou fazendo um grande esforço para falar hoje, porque estou com uma virose, estou rouco, pelo que peço desculpas, meu caro Senador Mão Santa, e não é só a mão que é santa, não; o coração também é santo.

Mas dizia eu que a sociedade, como, por exemplo, a da cidade de Conceição do Araguaia... Sequer sei como estão os Vereadores de lá: se estão todos atrelados ao Prefeito, ao “rei”, ou não; não sei. Mas o que sei é que deviam fiscalizar. Como é que eles não denunciaram a situação dos colégios de Conceição do Araguaia? Por que não denunciaram? Por que não denunciaram uma situação que estão vendo dia após dia?

Senador Mozarildo Cavalcanti, olhe para cá. V. Ex^a conhece muito, como um veterano Senador da República, conhece muito... Às vezes, fica um bloquinho, geralmente em torno de 9, 11 ou 15 Vereadores de pequenos e médios Municípios. Dificilmente se consegue a metade como Oposição; como acontece aqui. Dificilmente! Por quê? Por que 70% deles ficam com o Prefeito? Exatamente para isso, Nação brasileira! Saibam que isso acontece em quase todo o País! Isso precisa ser dito sem receio de nada, doa a quem doer! Sempre mais de 70% das Câmaras Municipais, os Srs. Vereadores, são atreladas aos Prefeitos, e fazem o que o Prefeito manda. E a população sofre, pois é rara a cidade, o interior, em que se encontra uma Oposição com 60%, 70%. Raridade neste País, Brasil! Se aqui, no Senado, a coisa é assim, se o exemplo parte da

Casa maior, que é o Senado Federal do Brasil, façam uma idéia do que se passa no interior deste País! E, assim, não há fiscalização!

Ora, é preciso que um Senador da República vá ao interior verificar o que está acontecendo lá para vir a esta tribuna cobrar. Por que os Vereadores não fizeram isso? Oh, Srs. Vereadores de Conceição do Araguaia, não sei nem de que lado V. Ex^{as} estão, se estão na Oposição ou se estão com o Governo, mas parece que a maioria está com o Governo. Vejam como está Conceição do Araguaia...

Por exemplo, vias públicas, a quem compete fiscalizá-las? Limpeza da cidade, a quem compete fiscalizar? Aos Vereadores. Cidade do interior que não está limpa é o primeiro sintoma de que há coisa errada na administração; é o primeiro sintoma. Se você entra em uma cidade e vê a cidade desprezada, constata o primeiro sintoma de que há alguma coisa errada: ou o administrador público é incompetente, ou então há coisa errada com os cofres públicos, com o dinheiro público, com o dinheiro do povo.

Se este nosso querido Brasil maltrata o seu filho cobrando-lhe impostos... Tive a notícia de que o Presidente Lula vai mandar mais imposto para cá. Não vai passar, não! Vão ter de passar por cima do Mário Couto! Vão ter de passar por cima do Mário Couto! Imposto aqui, nesta Casa, não passa mais, Mão Santa! Vão ter de passar por cima de nós, Mão Santa! Porque eu conheço V. Ex^a, e sei que V. Ex^a não vai permitir que se cobre mais imposto do povo brasileiro. Dos países emergentes, o Brasil é o que taxa o seu povo com mais impostos. Não vai, não! Presidente Lula, mude de idéia, porque essa não vai passar aqui, não! Não vai passar, Presidente! Mude de idéia!

Aliás, ontem, demos um grande passo nesta Casa. Ontem fui dormir muito feliz, porque demos um grande passo para mostrar à sociedade brasileira, Presidente, que nós estamos atentos à democracia neste País.

Olhem o que o Presidente queria fazer ontem. Eu acho que o Presidente não sabia... Será que sabia, Mão Santa? Será que ele faria isso? O Presidente Lula foi o homem que lutou muito pela democracia deste País; lutou muito! Então, eu não acredito que o Supremo Tribunal Federal diga que os créditos extraordinários não podem ser feitos por meio de medidas provisórias, e o Presidente Lula, logo depois de o Supremo dizer isto, manda medidas para cá de crédito extraordinário, tentando desmoralizar abertamente o Poder Judiciário e o Poder Legislativo do Brasil! E, ontem, nós dissemos “não, Presidente Lula, não!” Não pelo Líder Romero Jucá, com todo o respeito à sua ausência. Mas, depois que o Líder viu que não havia brecha, que não havia condição, que não havia espaço para isso, aí ele foi

buscar uma alternativa, e a democracia levantou a sua bandeira nesta Casa.

Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti, é com muita honra que ouço V. Ex^a. Parabéns pela sua luta em defesa da Amazônia.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, quero dizer a V. Ex^a que, prestando atenção ao alcance da abordagem do pronunciamento de V. Ex^a, quando puxa a orelha dos Vereadores, quero dizer que, realmente, V. Ex^a tem, em grande parte, razão. Contudo, V. Ex^a mesmo disse, no decorrer do seu pronunciamento, que o exemplo maior deveria vir do Presidente da República e do Congresso Nacional – leia-se Câmara dos Deputados e Senado –, e ele não é dado, então, o que vamos esperar de um Município pequeno, seja lá do seu Estado, do meu Estado ou de qualquer um outro Estado, de um município pequeno? Que os Vereadores façam diferente? O Presidente Lula disse, quando saiu da Câmara dos Deputados, que lá havia trezentos picaretas. Ele age com a Câmara e com o Senado, na qualidade de Presidente da República, exatamente nos desmoralizando a cada dia – e a maioria aceita, Senador Mário Couto, a maioria aceita. Ontem mesmo, V. Ex^a lembrou, houve essa questão das MPs. Estamos votando MP atrás de MP depois de nós do Senado termos aprovado a mudança do rito de apreciação das medidas provisórias. O projeto está engavetado na Câmara por ordem do Planalto. Rejeitamos aqui no Senado a CPMF e, agora, de maneira, eu diria até hipócrita, o Governo diz “não vamos bancar a recriação da CPMF”, mas fica a Base do Governo, digamos, com sinal verde para recriá-la. E vão tentar mesmo, Senador Mário Couto. Só não conseguirão se tivermos o mesmo desempenho aqui no Senado Federal, porque, na Câmara, pelo visto, vão repetir. No passado, houve quase unanimidade. Então, temos de mudar realmente a nossa postura aqui, como fizemos na votação da CPMF e ontem. Tenho dito, desde aquele dia – e já se passaram alguns meses –, que não voto medida provisória nenhuma. Pode ser para beneficiar as freirinhas, pode ser para beneficiar os médicos, categoria a que pertença, mas com medida provisória boazinha a gente vai fazendo o jogo deles. Não temos de votar mais nenhuma medida provisória, como ocorreu ontem, para que eles sintam que é preciso moralizar esse instituto ou acabar com ele. Na realidade, acabar com ele. Quero cumprimentar V. Ex^a quando chama a atenção realmente para o político pequeno, o Vereador, e como chama também para os políticos maiores, Deputados Federais e Senadores, para terem um pouco mais de amor ao mandato que têm e saberem que não foram eleitos para puxar saco, seja do Prefeito, seja do Governador, seja do Presidente da República; foram eleitos para representar o povo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito bem, Senador. Parabéns pelo seu pensamento.

Senador, quando a população vota em cada um de nós, quando a população vota num Vereador, ela está votando para que aquele Vereador a represente, para que ele seja o seu representante ali, no Poder Legislativo, que tem como uma das suas finalidades fiscalizar. O Vereador é uma pessoa do maior respeito. Eu os respeito demais, eu tenho certeza de que V. Ex^a também os respeita demais. Eu luto pelo Vereador. Vereador não pode apoiar irregularidades; Vereador não pode deixar de fiscalizar a aplicação do dinheiro público nas suas cidades, não pode. Eu não estou dizendo que o Vereador não possa ser amigo de um Prefeito, lógico que pode. Eu não tenho nada contra o Presidente Lula, nada; mas, quando digo que a segurança neste País está horrível, é porque está horrível. Quando eu digo aqui que o Presidente Lula fez uma coisa boa, que foi dar o Bolsa-Família, mas que eu tenho uma profunda reserva quanto à mão-de-obra brasileira do futuro, é porque eu acho que o Presidente verificou que se poderia melhorar a condição de vida daqueles que estavam sofrendo na miséria. Mas, quando eu digo que a saúde deste País voltou ao século XIX, é porque voltou, pois os brasileiros estão morrendo nas filas dos hospitais. As moléstias, as pragas, que existiram lá atrás, como a febre amarela e a dengue, voltaram a existir neste País. Como é que a saúde está boa? Quando a gente vai ao interior e vê cidades como Conceição do Araguaia e toma conhecimento da situação da educação brasileira, podemos dizer que a educação está boa neste País? Não está boa. Tenho de vir aqui votar com o Lula? Estaria votando contra a minha Pátria.

Digo à sociedade que posso ter minha convivência humilde, mas não quero cargos, não quero trocar minha honra por nada. Não trocarei! Quando tiver de defender a sociedade brasileira, estarei aqui defendendo, acusando, denunciando. Senador Flexa, isso me faz bem. Quando chego à minha casa e deito no meu travesseiro, nem um espinho sequer belisca minha cabeça. Nada! O travesseiro é macio, Senador Mão Santa, chega me enrolo nele. Faço as minhas orações e não tenho nenhuma preocupação. Como é gostoso fazer isso! Chegar ao meu querido Deus e agradecer-lhe por dar-me saúde e por mandar-me a esta tribuna para proteger a sociedade brasileira.

Senador Flexa, V. Ex^a esteve comigo nesta última caminhada no interior do Pará. Jovens de 13, 14, 15 anos com faixas. Passaram quatro horas em pé, com o braço esticado para cima. E, lá, nas faixas, lia-se: “Por favor, melhore a educação do Município”, “Por favor, melhore as escolas”. Aí, o País paga uma exorbitância de impostos e não tem saúde, não tem educação.

A corrupção neste País custa US\$3,5 bilhões por ano. A corrupção, neste País, custa US\$3,5 bilhões.

Ninguém vai preso, não acontece nada. Se o Presidente Lula tivesse colocado a Polícia Federal, como colocou, méritos ao Presidente! Nota dez ao Presidente! Mas ninguém vai preso. Não vai ninguém preso! Quem está preso? Quem está preso? Quem está preso? O Waldomiro? Quem está preso? Já saíram, parece-me, oito Ministros. E aí a corrupção vira cultura neste País.

Se você chegar a esta tribuna...

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB-PA) – Já vou descer, Sr. Presidente.

Se você chegar a esta tribuna aqui... E já comprovei isso; eu fiz de propósito, eu pratiquei isso para ver se realmente tinha virado cultura a corrupção neste País. Eu comprovei na prática. Eu vim aqui e falei, durante doze dias seguidos, em corrupção: corrupção, corrupção, mostrei gasto de Governo, mostrei a corrupção, mostrei os culpados. Eu não recebi nenhuma correspondência. Nenhuma. Aí eu vim aqui e disse: agora, eu vou fazer como que uma gracinha na tribuna, para ver se eu recebo um *e-mail*, para ver em que é que mais o povo presta atenção hoje no Brasil. Aí eu chamei aquela frase da Ministra Marta Suplicy, naquele tempo em que caíram os brasileiros e brasileiras de avião, quando foram mortos quatrocentos e poucos brasileiros, e perguntaram a ela o que o Brasil precisava fazer nessa área de aviação, ao que ela disse: “O que tem que fazer é relaxar e gozar. Relaxe e goze”. Aí eu recebi 1500 *e-mails* na semana.

Eu estou citando o exemplo, Senador Paim, para lhe mostrar que a corrupção pode colocar na primeira página da *Veja*, do *Estadão*, que não tem mais nada, virou cultura. Se se mostra que quer combater, não se pune ninguém. Para quem sobra no final? Para quem sobra no final? Para a classe pobre, para a saúde, para a educação, para o transporte, para o esporte, para as ferrovias, para as hidrovias. Como está este País? Mas o Presidente Lula tem quase 100% nas pesquisas; tem.

Qualquer menino de colégio de ensino fundamental já faz as contas: são 15 milhões de Bolsas-Família, multiplicadas por quatro. Quanto dá, Presidente? São 60 milhões de votos garantidos. Pronto. Intocável. Aí, pode deixar a saúde como está, pode deixar as estradas como estão, pode deixar a corrupção avançar, pode deixar a educação como está, pode deixar a violência...

Agora, armaram um novo tipo de crime no Brasil; sabia, Senador?

Já vou descer. Vou só externar à população brasileira o novo tipo de crime que armaram em todo o País. Está minando o País inteiro...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou citar, até como alerta à população brasileira. E isso em todas as capitais! Em todas as capitais! Em Belém, no Pará, então, parece que é de casa em casa. O cara telefona e diz: “Peguei sua mulher. Sua mulher está aqui nos meus braços. Quanto você tem aí na sua casa? A mulher está chorando aqui, do meu lado”. Aí, o cara ouve a mulher chorando e diz: “Não bate na minha mulher. Eu vou aí”. E o bandido diz: “Olha, não desliga o telefone. Se desligar o telefone, eu mato sua mulher. Não desliga o telefone!” O cara fica com medo, não desliga o telefone, sai, e o cara pega... Isso aí está no Brasil inteiro. No Brasil inteiro. Violência em tudo quanto é lugar. Quantos brasileiros morrem, violentados por bandidos hoje? Quantos? Isso é uma guerra. Isso é uma guerra!

E vocês vêm se tem...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente.

Existe alguma providência tomada em relação a isso? Existe? Alguma punição de impacto para fazer recuar esses bandidos? Existe? Não existe.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a e lhe desejo um bom feriado. E afirmo que não mudaremos um milímetro na defesa da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do nosso Senador Mário Couto, advertindo os vereadores brasileiros sobre a necessidade de fiscalização, relembro o exemplo daquele país onde nasceu a democracia, o Mozarildo Cavalcanti. Giscard d'Estaing, que venceu as eleições no primeiro turno e foi derrotado no segundo, grande estadista do partido de Charles de Gaulle. A imprensa, depois que ele passou a faixa para Mitterrand, perguntou o que ele iria fazer. Ô Mário Couto, Giscard d'Estaing, após entregar a faixa a Mitterrand, ao responder à imprensa o que ele iria fazer, disse: “Vou ser vereador na minha cidade”, mostrando a grandeza de um vereador. Eles devem ser os senadores municipais.

É lamentável, mas o cálculo de V. Ex^a está errado. V. Ex^a disse 70%, mas 90% dos vereadores estão se entregando por corrupção aos prefeitos.

Convidamos para usar da palavra, por ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro da lista. Aqui só está dando Amazônia, já foi todo mundo... O Piauí só... Depois, outro do Amazonas, Augusto Botelho. Paim está inscrito, e tem outro da Amazônia. Esse Amazonas é do Senado.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente Mão Santa, por sinal, vim falar justamente sobre a Amazônia.

Cumprimento as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores aqui presentes, os brasileiros que nos ouvem pela Rádio Senado e os que nos assistem pela TV Senado.

Sr. Presidente, há alguns dias, eu havia lido uma matéria que é novidade pela forma como aborda o assunto. O jornal *The New York Times* publicou uma matéria sob o título “De quem é a Amazônia, afinal?”. Ora, isso, publicado em um jornal do porte do *The New York Times*, traz a nós, brasileiros, a obrigação de, no mínimo, desconfiarmos de que velha trama de ocupação da Amazônia continua em marcha.

A reportagem, que, aliás, é da BBC do Brasil, diz:

Uma reportagem publicada neste domingo no jornal americano *The New York Times* afirma que a sugestão feita por líderes globais de que a Amazônia não é patrimônio exclusivo de nenhum país está causando preocupação no Brasil.

No texto intitulado “De quem é esta floresta amazônica, afinal?”, assinado pelo correspondente do jornal no Rio de Janeiro Alexei Barrionuevo, o jornal diz que “um coro de líderes internacionais está declarando mais abertamente a Amazônia como parte de um patrimônio muito maior do que apenas das nações que dividem o seu território”.

É lógico que temos de lembrar que não existe apenas a Amazônia brasileira; existe a Amazônia venezuelana, a colombiana, a peruana. Enfim, a Amazônia se estende por vários países.

Continuo a leitura:

O jornal cita o ex-vice-presidente americano Al Gore, que em 1989 disse que “ao contrário do que os brasileiros acreditam, a Amazônia não é propriedade deles, ela pertence a todos nós”.

“Esses comentários não são bem-aceitos aqui (no Brasil)”, diz o jornal. “Aliás, eles reacenderam velhas atitudes de protecionismo territorial e observação de invasores estrangeiros escondidos”.

O correspondente do jornal americano diz “eles”, referindo-se a nós, brasileiros. Prossigo:

O jornal afirma que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenta aprovar uma lei para restringir o acesso à floresta amazônica, impondo um regime de licenças tanto para estrangeiros como para brasileiros.

“Mas muitos especialistas em Amazônia dizem que as restrições propostas entram em

conflito com os próprios esforços (do presidente Lula) de dar ao Brasil uma voz maior nas negociações sobre mudanças climáticas globais – um reconhecimento implícito de que a Amazônia é crítica para o mundo como um todo”, afirma a reportagem.

A reportagem foi escrita por um correspondente aqui no Brasil.

Prossegue o texto:

“O jornal diz que ‘visto em um contexto global, as restrições refletem um debate maior sobre direitos de soberania contra o patrimônio da humanidade’. O jornal diz que a Amazônia é patrimônio da humanidade, não dos brasileiros, dos venezuelanos, dos colombianos. Mas vamos falar da nossa Amazônia brasileira.

E diz ainda:

“Também existe uma briga sobre quem tem o direito de dar acesso a cientistas internacionais e ambientalistas que querem proteger essas áreas e para companhias que querem explorá-las”.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o correspondente do jornal americano está reclamando que o Governo brasileiro parece que agora começa a abrir os olhos para cientistas e ambientalistas que querem não apenas estudar como também explorar a Amazônia.

É uma briga que deve apenas se tornar mais complicada nos próximos anos, à luz de duas tendências conflituosas: uma demanda crescente por recursos energéticos e uma preocupação crescente com mudanças climáticas e poluição.

Sr. Presidente, na verdade, o que esse jornalista publica agora, como matéria recente, não é matéria nova. É pena que nós, brasileiros, estejamos anestesiados e iludidos de que tudo isso, talvez, não passe de paranóia ou de manifestações isoladas!

Mas vou ler aqui uma seqüência de declarações que mostram que a matéria agora publicada tem conexão que vem de longas datas.

Em 1983, a Primeira Ministra Margaret Thatcher disse:

“Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas”. Em 1989, François Mitterrand, então Presidente da França, disse: “O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”. Observem que a Inglaterra e a França assim se manifestaram.

Vamos ao que disse o ex-Vice-Presidente Al Gore, transformado no maior ambientalista do mundo

na atualidade. O que disse ele, Senador Gim Argello, em 1989? Disse:

“Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”.

Então, assim se manifestaram os Estados Unidos.

“O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”.

Disse Mikhail Gorbachev, ex-Presidente da extinta União Soviética.

Então, vejamos: dessa forma, pronunciaram-se a União Soviética, os Estados Unidos, a Inglaterra, a França. Vamos mais para perto, para os Estados Unidos, novamente. George Bush, quando candidato à presidência dos Estados Unidos, em debate com Al Gore, no ano de 2000, disse: “Os países em desenvolvimento com imensas dívidas externas devem pagá-las em terras, em riquezas. Vendam as suas florestas tropicais”.

Mais recentemente, em 2005, Pascal Lamy, ex-Comissário de Comércio da União Européia, que depois foi Presidente da Comissão da União Européia, disse: “...a Amazônia é ‘patrimônio da humanidade’. As florestas tropicais como um todo devem ser submetidas à gestão coletiva, ou seja, gestão da comunidade internacional”.

Então, essas matérias publicadas, agora, no jornal americano *The New York Times*, na verdade, são antigas, muito antigas. E o Governo brasileiro está colaborando com esse plano de internacionalização da Amazônia. Como? Criando, na Amazônia, imensas reservas ecológicas, que ficam desocupadas, ao deus-dará; criando imensas reservas indígenas nas fronteiras e corredores ecológicos; aprovando o projeto de gestão das florestas, que, na verdade, é um aluguel de florestas, algo que o Senador Pedro Simon tão bem tem denunciado aqui.

E, para atualizarmos a questão, com foco no meu Estado, foi criada a 33ª reserva indígena, demarcada na linha de fronteira do meu Estado, que é a Raposa Serra do Sol. Temos alertado para isso freqüentemente, Senador Gim Argello, e o General Heleno, que é o Comandante da Amazônia, disse, com todas as letras, que essa questão interessa de perto à soberania nacional. Por duas vezes, fui a Roraima, numa missão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, em outras duas vezes, pela Comissão Temporária Externa do Senado, e concluímos, em relatórios claros, pelo laudo falso sobre aquela demarcação. A demarcação se baseou em lado falso, em portaria fictícia. E o General Heleno não está só nessa história.

Recebi uma correspondência do Sindicato dos Policiais Federais do Distrito Federal (Sindipol/DF), Senador Gim Argello, dirigido a mim, nos seguintes termos:

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo, ao tempo em que aproveitamos para manifestar a preocupação do Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal – Sindipol/DF, em relação à soberania na Amazônia, em face dos últimos acontecimentos, que rondam as fronteiras do Brasil.

Tal assunto é de suma importância, e o Sindipol/DF, que representa uma categoria de servidores públicos que acabam por atuar diretamente no processo resultante desse conflito, não poderia se omitir e deixar de expressar a sua opinião.

Manter terras contínuas em reservas indígenas junto às nossas fronteiras é extremamente preocupante e pode influenciar de forma determinante e negativa na soberania do território nacional.

Da mesma forma, ratificar a Declaração dos povos indígenas atualmente proposta poderá desencadear conflitos não desejáveis à população local.

Manter grandes áreas fronteiriças como pertencentes a apenas um segmento social ou populacional pode, ao mesmo tempo, dificultar a atuação do Estado e facilitar o uso e abuso de oportunistas que certamente podem manipular os ocupantes, permitindo, então, que pesquisas aconteçam sem controle; narcotraficantes se instalem; invasões territoriais sejam facilitadas, sem que órgãos fiscalizadores possam atuar, além de inúmeras outras situações desagregadoras e contrárias aos interesses sociais.

Deixamos aqui nossa contribuição, que visa apenas declarar o apoio aos interesses do Estado brasileiro e também da população indígena, porém com critérios que atendam ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Veja, Senador Augusto Botelho, que, agora, é o próprio Sindipol/DF que expressa, portanto, o pensamento de um segmento importante. Tenho dito que quatro instituições são realmente as maiores responsáveis pela integridade territorial do Brasil e, especialmente, da Amazônia: as três Forças Armadas e a Polícia Federal.

Fico muito feliz de receber uma correspondência dessa ordem, porque ela mostra que não é uma posição paranóica de um ou outro amazônida ligado a

essa ou àquela corrente, mas, sim, uma posição que se cristaliza como nacional.

Então, conectando esse eco internacional, publicado no jornal *The New York Times*, com esse manifesto do Sindicato dos Policiais Federais e com a recente manifestação do General Heleno, espero, realmente, que o Brasil acorde enquanto é tempo, acorde enquanto a Amazônia ainda é brasileira, pelo menos geograficamente falando, porque, na prática, Senador Mão Santa, talvez já nem seja.

Senador Augusto Botelho, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, eu também queria registrar que o Sindipol me mandou um ofício semelhante ao seu. Eles estão fazendo o dever de brasileiros mesmo, e a análise que V. Ex^a faz dessa reportagem do jornal *The New York Times* é algo que a gente vem falando aqui, pelo qual a gente vem brigando. Já estão achando, realmente, que a Amazônia não é nossa, mas nós, brasileiros, é que estamos ali na Amazônia. Não podemos também começar a expulsar as pessoas da Amazônia, como é a tendência atual. No nosso Estado, com essas quatro vilas extintas, se a demarcação da reserva Raposa Serra do Sol ficar da forma como foi feita, vai ocorrer a expulsão de brasileiros – de brasileiros pobres, de Socó, de Mutum, de Água Fria e de Vila Pereira; de pessoas que garantem a fronteira, fora o apoio logístico que dão aos indígenas que vivem na região. É lá que eles vão procurar medicamentos, pegar condução para receber sua aposentadoria, adquirir os gêneros que não produzem. Então, Senador Mozarildo, o pronunciamento de V. Ex^a realmente é bom para esclarecer e reafirmar isto: eles acham que a Amazônia já não é nossa, mas nós somos da Amazônia, vivemos lá, somos 25 milhões de pessoas, e não vão conseguir nos tirar de lá, porque a Amazônia é nossa, quer queiram, quer não queiram.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, que eles achem que a Amazônia não é nossa é até razoavelmente compreensível, mas que nós, brasileiros, nada façamos para de fato fazer com que eles parem de achar isso e respeitem a soberania do Brasil sobre essa região é que é inconcebível. Isso é inconcebível. Por exemplo, a ação que o Governo Federal, o Governo brasileiro, está fazendo na área Raposa Serra do Sol é uma ação antinacional, a favor desses que acham que a Amazônia não é brasileira, como V. Ex^a disse. Eles estão desterrando, como foi feito na época de Stálin e de Hitler, populações que moram lá secularmente, há quatro ou cinco gerações, nessas vilas que V. Ex^a citou, Mutum, na fronteira com a Guiana, Socó, Água Fria e Surumu, fora os pequenos proprietários que vivem em torno

dessas vilas. Estão desterrando essas pessoas. São mais de 400 famílias. É o Governo brasileiro – lá não há nenhum norte-americano, nenhum europeu fazendo isso – usando órgãos federais, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e, infelizmente, a Polícia Federal.

Infelizmente, o Chefe da Polícia Federal é o Ministro da Justiça, que considero o “Ministro da injustiça”. S. Ex^a nunca foi a Roraima antes, para ver essa situação, para estudá-la, mas foi lá para decretar a prisão do Prefeito de um Município que, por acaso, é o Presidente da Associação dos Arrozeiros. E continua confundindo a opinião pública brasileira, dizendo que lá há apenas uma briga de seis arrozeiros contra um grupo de índios. Não esclarece, não fala a verdade, para dizer que a briga é contra 400 famílias – multiplique isso por cinco, pelo menos –, contra os arrozeiros também e contra várias etnias de índios que não pensam da mesma maneira. Lá se elegeu uma entidade como a dona da verdade, ao estilo da inquisição antiga.

Sr. Presidente, quero ler, para finalizar, já que falei no “Ministro da injustiça”, documento, aprovado hoje pela Assembléia Legislativa do meu Estado, nos seguintes termos – o Ministro disse recentemente que “o Estado Democrático de Direito está chegando a Roraima agora”, Senador Augusto Botelho, porque S. Ex^a mandou a Polícia Federal expulsar as pessoas da reserva Raposa Serra do Sol:

A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna público o seguinte:

Moção de repúdio ao Ministro de Estado da Justiça por sua postura ao afirmar que “o Estado Democrático de Direito está chegando a Roraima agora”, em audiência pública ocorrida na Câmara federal [em Brasília, na Câmara dos Deputados].

O Estado Democrático de Direito no Brasil encontra-se declarado no texto constitucional vigente, no preâmbulo, nos Princípios Fundamentais, expressos no art. 1º (CF).

Ao afirmar que “o Estado de Direito está chegando a Roraima agora”, o Senhor Ministro, como autoridade, tem a presunção de que é democrático e direito apenas aquilo que o mesmo pensa. No entanto, Roraima, como Unidade Federada, é também Estado Democrático e de Direito, desde sua declaração de autonomia pela própria Constituição da República, pela transformação do então Território Federal.

Causa aversão tal posicionamento do Ministro da Justiça, quando vem ao nosso

Estado, cercado de uma verdadeira tropa de elite, afrontar nossa população e as autoridades constituídas e, em gesto de ditador, mandar prender autoridades e cidadãos, além de transferi-los para o Distrito Federal, sem sequer ouvir o Poder Judiciário sobre o fato.

Dessa forma, na visão do Ministro, de acordo com o seu comportamento e atos praticados, o Estado Democrático de Direito é uma réplica dos faroestes americanos, em que o xerife [no caso, o próprio Ministro] fazia a lei e executava como bem lhe aprouvesse.

Em Roraima, pensa-se diferente, e procuramos agir de acordo com os princípios constitucionais que nos asseguram a dignidade da pessoa humana, que ainda teimamos em ser, independente de origem, raça, sexo, etnia ou religião, um povo cumpridor de suas obrigações e cidadãos ativos que exigem respeito a seus direitos, como vem ocorrendo no momento, pela falta da devida legalidade das ações do Governo Federal no território do nosso Estado.

Assim sendo, repudiamos qualquer ato, ação ou forma de discriminação ou desrespeito para com nossos cidadãos, o governo e as instituições aqui presentes, legalmente constituídas.

Esse requerimento foi aprovado pela unanimidade dos Deputados Estaduais, e me parece que, na semana que vem, será aprovado o título de *persona non grata* ao Ministro. Sugiro aos Deputados Estaduais que passem ao Presidente da República esse título, porque o Ministro é empregado do Presidente da República. Ficar combatendo os empregados do rei é tolice. Penso que tem de ser feita uma moção de repúdio dessa ao Presidente da República e dar o título de *persona non grata* ao Presidente da República, que é o chefe do seu Ministro da Justiça. Ficar brigando com empregado é tolice.

Faço esse registro, sim, porque essa é minha obrigação, mas quero sugerir aos Deputados Estaduais do meu Estado que façam isso contra o Presidente da República, que é o chefe do Ministro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e peço que V. Ex^a autorize a transcrição dos documentos aqui lidos, como parte integrante do meu pronunciamento.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BBC BRASIL.com

Ajuda | Página simplificada | Faça da BBC Brasil sua página inicial

Atualizado às: 18 de maio, 2008 - 11h01 GMT (08h01 Brasília)

Envie por e-mail

Versão para impressão



SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

'De quem é a Amazônia, afinal', pergunta 'NY Times'

Uma reportagem publicada neste domingo no jornal americano *The New York Times* afirma que a sugestão feita por líderes globais de que a Amazônia não é patrimônio exclusivo de nenhum país está causando preocupação no Brasil.

Amazônia é destaque por sua biodiversidade e desmatamento

No texto intitulado "De quem é esta floresta amazônica, afinal?", assinado pelo correspondente do jornal no Rio de Janeiro Alexei Barrionuevo, o jornal diz que "um coro de líderes internacionais está declarando mais abertamente a Amazônia como parte de um patrimônio muito maior do que apenas das nações que dividem o seu território".

► Confira o especial da BBC Brasil sobre a Amazônia

O jornal cita o ex-vice-presidente americano Al Gore, que em 1989 disse que "ao contrário do que os brasileiros acreditam, a Amazônia não é propriedade deles, ela pertence a todos nós".

"Esses comentários não são bem-aceitos aqui (no Brasil)", diz o jornal. "Aliás, eles reacenderam velhas atitudes de protecionismo territorial e observação de invasores estrangeiros escondidos."

Acesso restrito

O jornal afirma que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenta aprovar uma lei para restringir o acesso à floresta amazônica, impondo um regime de licenças tanto para estrangeiros como para brasileiros.

"Mas muitos especialistas em Amazônia dizem que as restrições propostas entram em conflito com os próprios esforços (do presidente Lula) de dar ao Brasil uma voz maior nas negociações sobre mudanças climáticas globais – um reconhecimento implícito de que a Amazônia é crítica para o mundo como um todo", afirma a reportagem.

O jornal diz que "visto em um contexto global, as restrições refletem um debate maior sobre direitos de soberania contra o patrimônio da humanidade".

"Também existe uma briga sobre quem tem o direito de dar acesso a cientistas internacionais e ambientalistas que querem proteger essas áreas, e para companhias que querem explorá-las."

"É uma briga que deve apenas se tornar mais complicada nos próximos anos, à luz de duas tendências conflituosas: uma

Desafio amazônico
Especial da BBC Brasil aborda dilema entre preservar e explorar.

Em fotos
A beleza da floresta em outros países.

► **VER**

Dilema
Amazônia ainda busca modelo sustentável de desenvolvimento.

Mudança climática
Três razões por que a Amazônia merece atenção mundial.

Mangabeira Unger
'Na Amazônia está em jogo o futuro do Brasil.'

BR-163
Asfaltamento preocupa ambientalistas.

► **VER**

NOTÍCIAS RELACIONADAS

- Falta incentivo para preservar Amazônia, diz príncipe Charles
15 maio, 2008 | [BBC Report](#)
- Crise alimentar vira argumento para produtores rurais
14 maio, 2008 | [BBC Report](#)
- Reserva-modelo sofre com falta de recursos no Amazonas
11 maio, 2008 | [BBC Report](#)
- Para ribeirinhos, Bolsa Floresta é pequeno mas ajuda
13 maio, 2008 | [BBC Report](#)
- Após oito meses, Bolsa Floresta é potêmico
13 maio, 2008 | [BBC Report](#)

LINKS EXTERNOS

- Artigo do New York Times sobre a Amazônia (em inglês)
- A BBC também possui conteúdo em português sobre este link: [http://www.bbc.com/portuguese](#)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- Governo colombiano nega incursão militar na Venezuela

demanda crescente por recursos energéticos e uma preocupação crescente com mudanças climáticas e poluição."

▶ Leia o artigo sobre a Amazônia no site do 'NY Times' (em inglês)

▶ Apoio de Bush a Israel 'enfurece' Abbas

▶ Terremoto: China declara três dias de luto por vítimas


▶ Spielberg 'pode fazer novos filmes de Indiana Jones'

 Envie por e-mail

 Versão para impressão

AGORA NA BBC BRASIL

'NY Times'
'De quem é a
Amazônia, afinal',
questiona jornal.

Amazônia
Panorama BBC fala
dos mitos e verdades.
 ouça

Desafio amazônico
Especial da BBC Brasil
aborda dilema entre
preservar e explorar.

[Tempo](#) | [Sobre a BBC](#) | [Expediente](#) | [Newsletter](#)

OUSADO POR FORA **PT Cruiser Classic**
a partir de **R\$ 62.000,00**
Saiba mais.

ESTADAO.COM.BR O ESTADO DE S. PAULO JORNAL DA TARDE AGENCIA ESTADO EL DORADO AM EL DORADO FM LOCAL CLASSIFICADO S ZAP



O ESTADO DE S.PAULO

Julio Mesquita
(1891-1927)
DIRETOR:
Ruy Mesquita

- INDICE GERAL
- CONTÉUDO EDITORIAL
- ESPAÇO ABERTO
- NOTÍCIAS INTERNACIONAIS
- NACIONAIS
- INTERNACIONAIS
- VIDA
- ECONOMIA E NEGÓCIOS
- METROPOLITANO
- ESPORTES
- LINK
- PARTICIPAÇÃO
- ESPECIAIS
- MERCADOS E NEGÓCIOS

Estado de S. Paulo

Buscar Busca local LISTAO.com.br

Segunda-feira, 19 maio de 2008
NACIONAL

edições anteriores

INDICE GERAL · ÍNDICE DA EDITORIA ANTERIOR · PRÓXIMA

só assinantes **O ESTADO**
VERSÃO ADOBE em PDF

Links Patrocinados
Anúncios Google

Viagem Machu Picchu
Nas férias de julho Machu Picchu c/ guia brasileiro!
(11)5052-4085
www.Pisa.tur.br/machupicchu

Quer Trabalhar em Casa?
Ganhe de R\$1.500,00 a R\$3.000/mês Tempo Parcial ou Integral
www.negocioglobal.com.br/kass

Consulta CPF/CNPJ Online
Pendências e Restrições financeiras Protestos e Cheques sem fundo
www.CCFacil.com.br

Curso Sorvete em S.Paulo
Aproveite o verão e ganhe dinheiro com o que todo mundo gosta!
www.finamac.com.br

Injetoras usadas à venda
Máqs em ótimo estado
Funcionando Compra, Venda e Troca de Injetoras
www.injetorasusadas.com.br

'NYT' discute domínio da região

Para jornal, ganha força tese de que floresta é do mundo

Fabiola Salvador. BRASÍLIA

Reportagem publicada ontem no jornal The New York Times afirma que o Brasil está preocupado com a soberania da floresta amazônica. De acordo com o texto, escrito pelo correspondente no Rio, Alexei Barrionuevo, *sugestões de líderes globais de que a floresta seria patrimônio muito além das fronteiras das nações que dividem seu território* são cada vez mais recorrentes. O motivo seria a preocupação do mundo com as promessas de biodiversidade e os alertas ao aquecimento global.

Com o título *De Quem É a Amazônia, Afinal?*, o texto cita o ex-vice-presidente dos Estados Unidos Al Gore que, em 1989, afirmou: "Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não pertence a eles; ela pertence a nós". De acordo com a reportagem, tais comentários não seriam bem-vistos no País e teriam reacendido velhas atitudes protecionistas e a atenção para possíveis invasores estrangeiros.

O jornal afirma que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenta aprovar uma lei para restringir a entrada na Amazônia. Com ela, tanto estrangeiros como brasileiros precisariam de uma autorização. "Autoridades brasileiras dizem que a lei separaria as entidades não-governamentais ruins das boas, além de deter os chamados biopiratas - que buscam patentear substâncias únicas da floresta", diz o texto.

Especialistas são citados por alertarem que as restrições propostas entram em conflito com o próprio empenho de Lula em tornar o Brasil um país com voz maior nas discussões sobre mudanças climáticas no mundo. A reportagem lembra ainda as notícias de aumento do desmatamento na Amazônia em janeiro passado e a recente saída de Marina Silva do Ministério do Meio Ambiente, citada como uma "feroz advogada da preservação da Amazônia".

O senador Jefferson Péres (PDT-AM) classificou como "bobagem" a sugestão feita por líderes globais de que a Amazônia é um patrimônio mais mundial do que brasileiro. "Esse tipo de discussão não nos preocupa porque não há grupos organizados defendendo essas idéias. São opiniões isoladas", afirmou. Péres é suplente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Senador Mozarildo Cavalcanti

★

“Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas”.

(Margaret Thatcher, Primeira Ministra da Inglaterra, Londres, 1983)

... a Amazônia é "patrimônio da humanidade"

"As florestas tropicais como um todo devem ser submetidas à gestão coletiva, ou seja, gestão da comunidade internacional".

(Pascal Lamy, ex-comissário de Comércio da União Européia, 2005)

“Os países em desenvolvimento com imensas dívidas externas devem pagá-las em terras, em riquezas. Vendam suas florestas tropicais”.

(George W. Bush, candidato à Presidência dos EUA, em debate com Al Gore, Washington, 2000)

“O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”

(Mikhail Gorbachev, ex-Presidente da extinta União Soviética, 1992)

“Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”.

(Al Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos, Washington, 1989)

“O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”.

(François Mitterrand, Presidente da França, Paris, 1989)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SEN MOZARILDO GUARACANTI

REQUERIMENTO Nº /08

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

LIDO NA SESSÃO DO
DIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XVII do art. 196 e incisos XIII e XVII, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a aprovação de Moção de Repúdio ao Senhor Ministro de Estado da Justiça Tarso Genro, por sua postura ao afirmar que "O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO ESTÁ CHEGANDO A RORAIMA AGORA", expressão utilizada por duas vezes na audiência pública ocorrida no Senado Federal em que estavam presentes a Comissão Especial desta Casa, o Governador e o Procurador do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008.

MARILIA PINTO
Deputada

Handwritten signatures and initials, including 'Mazzer' and 'sumas', are present below the typed name of the signatory.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Câmara de Representação do Estado

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 007/08

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministro de Estado da Justiça, por sua postura ao afirmar que “O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO ESTÁ CHEGANDO A RORAIMA AGORA”, em audiência pública ocorrida na Câmara Federal.

O Estado Democrático de Direito no Brasil encontra-se declarado no texto constitucional vigente, no preâmbulo, nos princípios fundamentais, expressos no art. 1º (CF).

Ao afirmar que “o Estado Democrático de Direito está chegando em Roraima agora”, o Senhor Ministro, como autoridade, tem a presunção de que é democrático e de direito apenas aquilo que o mesmo pensa.

No entanto, Roraima, como Unidade Federada, é também Estado Democrático e de Direito, desde sua declaração de autonomia pela própria Constituição da República, pela transformação do então Território Federal.

Causa aversão tal posicionamento do Ministro da Justiça, quando vem a nosso Estado, cercado por uma verdadeira tropa de elite, afrontar nossa população e as autoridades constituídas e, em gesto de ditador, mandar prender autoridades e cidadãos, além de transferi-los para o Distrito Federal, sem sequer ouvir o Poder Judiciário sobre o fato.

Dessa forma, na visão do Ministro, de acordo com seu comportamento e atos praticados, o Estado Democrático de Direito é uma réplica dos faroestes americanos, em que o xerife fazia a lei e executava como bem lhe aprouvesse.

Em Roraima, pensa-se diferente e procuramos agir de acordo com os princípios constitucionais que nos asseguram a dignidade da pessoa humana, que ainda temos em ser, independente de origem, raça, sexo, etnia ou religião, um povo cumpridor de suas obrigações e cidadãos ativos que exigem respeito a seus direitos, como vem ocorrendo no momento, pela falta da devida legalidade nas ações do Governo Federal no território de nosso Estado.

Assim sendo, repudiamos qualquer ato, ação ou forma de discriminação ou desrespeito para com nossos cidadãos, o governo e as instituições aqui presentes, legalmente constituídas.

Esse é o objetivo do presente instrumento normativo.

Palácio Antônio Martins, 21 de maio de 2008.



MARILIA PINTO
Deputada Estadual

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– Como pede o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti,

os documentos ora lidos farão parte do seu pronunciamento.

Foi uma solicitação feita pelo Senador Flexa Ribeiro, quando estava na Presidência o nobre Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Nº 267/2008, de 16 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 59, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

- Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado das Comunicações que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

- Nºs 67 e 69/2008, de 15 do corrente, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 1.357, de 2007, e 88, de 2008, respectivamente, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) –

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

- Nº 23/2008, de 9 corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 75, de 2008, do Senador Arthur Virgílio;

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Nº 69/2008, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 71, de 2008, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 70/2008, de 12 corrente, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 14, de 2008, do Senador Álvaro Dias; e

OFÍCIO

DO MINISTRO CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Nº 500/2008, de 7 corrente, do Ministro Chefe da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 63, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) –

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

- Nº 88/2008, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.473, de 2007, da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) –

- Cópia das informações referentes ao **Requerimento nº 1.473, de 2007**, foram juntadas ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, que retorna à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O **Requerimento nº 14, de 2008**, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

- A Presidência recebeu o **Ofício nº 160/2008**, na origem, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, daquela Casa, destinada a investigar possíveis irregularidades nos medidores de consumo instalados pela Ampla Energia e Serviços S.A., principalmente aqueles do tipo aéreo.

O expediente vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) –

- A Presidência recebeu o **Ofício nº 195/2008**, na origem, da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2006.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que aguarda inclusão em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 99, de 2008** (nº 302/2008, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 2007, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3.257, de 2008**, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando manifestação sobre assunto relativo ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que se encontra incluído na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 171, de 2008**, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2004.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5, de 2008**, da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, manifestando apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2007.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 77, de 2008**, da Câmara Municipal de Monte Sião – MG, encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2004.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 35, DE 2008-CN
(Nº 305/2008, na origem)

Mensagem do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º

do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A matéria vai à Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 623, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, seja aprovado voto de extremo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal Joaquim Affonso MacDowell Leite de Castro.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Justificação

Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Joaquim Affonso MacDowell Leite de Castro, ocorrido no dia 19 de maio último e o sepultamento no Cernitério São João Batista, no dia seguinte.

MacDowell foi, antes de tudo, um patriota; amava o Brasil, vibrava com êxitos conquistados por seu povo. Era um idealista e foi um parlamentar de muita coragem, sobretudo nos idos de 1964 quando, como Líder do Governador Carlos Lacerda, defendeu com denodo e destemor aquele Governador.

MacDowell demonstrou na Liderança da antiga UDN, por tantas vezes, seu respeito pelo Poder Legislativo e pelas instituições.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, Os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse político destacado, que deixa a todos nós exemplos de uma vida dedicada à Pátria, e ao Estado.

A todos os familiares, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Paulo Duque**.

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2008

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento do operador de câmara Sr. Alíbio Vieira da Cruz, ocorrido ontem dia 20.

ca do cumprimento dos preceitos contidos na LRF pelos entes da Federação.

Nota Informativa nº 2.065, de 2008, editada pela Consultoria Legislativa desta Casa, concluiu que o Requerimento nº 1.310, de 2007, é pertinente e oportuno, encontrando respaldo e fundamentação no Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Padecia, todavia, de impropriedade quanto ao seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ele poderia e deveria ser reapresentado, porém com sua destinação ao Ministro de Estado da Fazenda.

E o que pretendemos com a reapresentação do referido requerimento, agora de forma mais detalhada, objetiva, e encaminhada ao Ministro de Estado da Fazenda.

Vale ressaltar que o requerimento que ora apresentamos encontra plena fundamentação, pois, como veiculado constantemente em diversos meios de comunicação do Estado do Piauí, há, por parte do Estado, retenções de valores descontados de seus funcionários e não repassados às instituições financeiras credoras de créditos consignados, fato apurado e comprovado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o que ilustra a possibilidade de o Estado do Piauí se encontrar em situação que conflita com as determinações da LRF.

Com efeito, o acesso a informações como as solicitadas pelo requerimento permitirá a esta Casa avaliar a real dimensão da situação fiscal e financeira daquele Estado, subsidiando os debates sobre a matéria e a proposição de medidas corretivas, se necessárias.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 626, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

REQUERIMENTO Nº 627, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 492, de 2007, com o PLS nº 699, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 628, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 19 a 20 de maio deste, por ocasião da Reunião Ordinária da Comissão de Infra-Estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 18 a 20 de maio, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB/CE.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 629, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 210, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, inserção nos anais do artigo “Avanços e desafios do Parlamento do MERCOSUL, de autoria de Agaciél da Silva Maia e publicado no jornal **Correio Braziliense** no dia 14-5-08.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 630, DE 2008

Requer voto de aplauso ao poeta e jornalista Aníbal Beça, presidente do Conselho Municipal de Cultura – Concultura, de Manaus, por mais uma edição do Concurso Prêmios Literários Cidade de Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao poeta e jornalista Aníbal Beça, presidente do Conselho Municipal de Cultura – Concultura, de Manaus, por mais uma edição do Concurso Prêmios Literários Cidade de Manaus.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Os Prêmios Literários Cidade de Manaus, instituídos em 2005, têm como objetivo premiar, todos os anos, por meio de concurso, obras inéditas de autores brasileiros.

O concurso já é considerado o maior do gênero no País, pois abrange 16 categorias como, por exemplo, romance, contos, poesia, memória, literatura infantil, entre outras. Enfim, o Voto de Aplauso ora proposto se justifica pela importância do evento para a cultura do País, em geral, e, em particular, para o Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 631, DE 2008

Requer voto de aplauso aos economistas Edmar Bacha, Gustavo Franco, Pedro Malan e Andre Lara Resende, agraciados com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto” a eles conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso aos economistas Edmar Bacha, Gustavo Franco, Pedro Malan e Andre Lara Resende, agraciados com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto”, a eles conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Justificação

Os economistas Edmar Bacha, Gustavo Franco, Pedro Malan e André Lara Resende foram homenageados

ontem, dia 19 de maio de 2008, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A eles foi deferida a Medalha do Mérito “Pedro

Ernesto”, em reconhecimento pelos serviços prestados quando da participação na estruturação do Plano Real, durante o governo Itamar Franco, do qual Fernando Henrique Cardoso era Ministro da Fazenda. São, pois, merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2008

Requer voto de aplauso ao Desembargador Ari Moutinho, pela sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao Desembargador Ari Moutinho, pela sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Desembargador.

Justificação

Empossado na semana passada no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, o Desembargador Ari Moutinho é um dos mais respeitáveis nomes da Magistratura no Amazonas e no País. Ele chega à Corte Eleitoral do Estado, que era exercida pelo Desembargador Jovaldo Aguiar. Este é candidato à Presidência do TJ-AM.

O ilustre Magistrado que ora assume o Tribunal Regional Eleitoral faz jus a esta homenagem que ora proponho. Da mesma forma, merece aplauso o Presidente que o antecedeu, pela conduta retilínea com que conduziu a corte eleitoral do meu Estado.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 633, DE 2008

Requer voto de aplauso ao ex-Prefeito de Vitória/ES, Luiz Paulo Vellozo Lucas, agraciado com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto”, que lhe foi conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao ex-Prefeito de Vitória (ES), Luiz Paulo Vellozo Lucas, agraciado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e, por intermédio desta, ao Vereador Luiz Antonio

Guaraná, autor da iniciativa que resultou na deferência ao ex-Prefeito de Vitória, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

Justificação

O ex-Prefeito de Vitória, Luiz Paulo Vellozo Lucas foi homenageado ontem, dia 19 de maio de 2008, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A ele foi deferida a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto”, em reconhecimento pelos serviços que o ilustre político e administrador prestou ao longo de sua gestão à frente da Prefeitura de Vitória. E, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB-DF) – Os requerimentos lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que posso a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 634, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Neuza Joanna Orlando, servidora aposentada do Senado Federal.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento, em 19 de maio de 2008, em Brasília, de Neuza Joanna Orlando, servidora aposentada do Senado Federal.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares da servidora e da direção da revista **Foco**.

Justificação

Neuza Orlando nasceu em São Paulo e morava em Brasília desde os primeiros momentos da nova Capital. Aqui, complementou os estudos, ingressando no Senado Federal em 1963, desempenhando funções nas Comissões, na Secretaria-Geral da Mesa e em gabinetes de Senadores. Após a aposentadoria, passou a ser colaboradora da revista **Foco**. Ela morreu esta semana, pelo que, em homenagem à sua memória, requeiro este Voto de Pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Darcy da Mangueira, consagrado cantor e compositor, da Escola do Samba Estação Primeira de Mangueira.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo fa-

lecimento, em 19 de maio de 2008, no Rio de Janeiro, do cantor e compositor Darcy da Mangueira, da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira e, por seu intermédio, aos familiares do compositor.

Justificação

Darcy da Mangueira nasceu na Tijuca, no Rio de Janeiro, e foi um dos fundadores da Escola de Samba Unidos da Tijuca. Sua vida sempre foi rodeada de samba e começou a compor desde criança. Mais tarde foi levado para a Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Ele morreu semana passada para pesar de cariocas e brasileiros. Em homenagem à sua memória, requeiro o Voto de Pesar como homenagem do Senado da República ao famoso sambista.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 636, DE 2008

Solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre o financiamento público de produção cinematográfica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre a produção e financiamento público do filme “Se nada mais der certo”, do diretor José Eduardo Belmonte:

1. Qual o valor do convênio firmado pelo Ministério da Cultura para o financiamento do filme?
2. Quanto foi empenhado e realmente pago até a presente data?
3. Quais os critérios adotados para aprovar a celebração do financiamento deste convênio?
4. Quem são os integrantes da comissão ou grupo responsável para autorizar a celebração do convênio?
5. Envie cópia de todo o processo referente ao convênio para o financiamento deste filme.

Justificação

O financiamento público para a produção cultural do país é um instrumento essencial para a afirmação de seus valores éticos e sociais. Essa liberdade, en-

tretanto, deve atender o objetivo específico de fomentar a reflexão sobre construção de uma sociedade mais democrática e tolerante.

Neste sentido, todo cidadão tem o direito de ver garantido, como contribuinte, a prudente aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades e anseios do bem comum. O financiamento do Governo Federal ao filme “Se nada mais der certo”, ao contrário, não atende aos princípios de ética que devem pautar uma produção realizada com recursos públicos.

O tema do filme tem como protagonistas assaltantes que praticam seus crimes com máscaras de Presidentes da República, induzindo a uma reflexão negativa sobre a imagem e o caráter dos mais importantes homens públicos deste país.

Ressalta-se que, se essa produção fosse inteiramente de origem privada, sem qualquer dinheiro do erário, a responsabilidade de seus atos seria específica de seus financiadores e não atentaria contra

qualquer regra de interesse público. Como houve o financiamento por parte de um Órgão Ministerial, as autoridades administrativas deste governo devem, obrigatoriamente, ter seus atos avaliados de acordo com as regras de conduta que pautam o exercício de sua função pública.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argelo. PTB – DF) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2008

Altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.26.

§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo. (NR)

.....”

Art. 2º Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, o seguinte § 16:

“Art. 2º

§ 16 Até o ano de 2018, 10 % (dez por cento) do consumo anual de energia elétrica no País deverá ser proveniente de fontes alternativas, observando-se que cada distribuidora e cada consumidor livre deverá comprovar anualmente ao poder concedente o cumprimento da meta, de acordo com escalonamento a ser previsto na regulamentação desse dispositivo. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A fomentação da geração e do consumo de energias de fontes renováveis apresenta-se como um dos grandes desafios para o nosso país.

É necessário, pois, que se criem instrumentos para que o Brasil ocupe o seu devido lugar no mercado das energias renováveis. Se observarmos os países que lideram essa corrida, veremos que, em todos os casos, houve um forte empenho por parte do governo, quase sempre traduzido na fixação de metas obrigatórias. As metas têm sido consideradas fundamentais para o surgimento do novo mercado. A China, por exemplo, tem a meta de chegar a 2020 gerando 15% de sua energia a partir de fontes renováveis. Os geradores terão de comprovar, em 2010, 3% de sua produção a partir de fontes renováveis não-hidrelétricas e, em 2020, esse percentual terá de alcançar 8%. O resultado, até agora, é inequívoco: em 2007, a geração de energia eólica, naquele país, cresceu 127%.

Acreditamos não ser difícil para o Brasil atingir, em 2018, uma meta de 10% de energia gerada a partir de fontes renováveis. E se o governo brasileiro acenar com um compromisso de compra dessa energia, especialistas do setor crêem que haverá uma corrida por investimentos. O que não se pode esperar é que o setor privado invista fortemente na geração de energia ou na fabricação de equipamentos se não tem segurança quanto às perspectivas de crescimento do mercado.

Embora o projeto fixe uma meta compulsória, caberá ao Poder Concedente definir como se dará o seu cumprimento ao longo do tempo. A regulamentação da matéria, que indicará quanto da nova energia contratada terá de vir de fontes renováveis e como serão cobertos os custos adicionais, deverá assegurar a todos os agentes do setor prazos e condições adequados.

Além de procurar fomentar o mercado de fontes renováveis, propondo metas de geração, recomendamos também a eliminação de impedimentos ao melhor funcionamento desse mercado. Para tanto, sugerimos a eliminação da exigência de carga mínima de 500 kW para os chamados consumidores livres especiais¹. No momento, muitos desses consumidores não se interessam pela contratação de energias renováveis por causa do alto custo do sistema de medição para faturamento (SMF), o medidor digital. A carga mínima não constitui, portanto, fator limitante. No entanto, quando o preço dos medidores tiver baixado e o mercado estiver mais aquecido, a restrição de carga constituirá um óbice à expansão da geração renovável. Por essa razão, propomos sua eliminação desde já.

O Brasil precisa empenhar-se mais na busca de soluções sustentáveis para a crescente demanda por energia. Um dos caminhos mais promissores é o estímulo à geração de energia a partir de fontes renováveis e de empreendimentos de menor porte. Esse projeto busca justamente incentivar esse mercado e desobstruir seu funcionamento e, por essa razão, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, **21 de maio de 2008.**



Senador RENATO CASAGRANDE

¹ É considerado Consumidor Livre Especial aquele que tenha exercido a opção de compra de energia elétrica de fornecedor distinto da concessionária local de distribuição, além de ser suprido por fontes renováveis. Definição encontrada em <http://www.uniaoenergia.com.br/Consumidores/QuemConsumidorEspecial.shtml>

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Cabe ao Poder Concedente, diretamente ou mediante delegação à ANEEL, autorizar: (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

I - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - a compra e venda de energia elétrica, por agente comercializador; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - a importação e exportação de energia elétrica, bem como a implantação dos respectivos sistemas de transmissão associados; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - a comercialização, eventual e temporária, pelos autoprodutores, de seus excedentes de energia elétrica. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

V - os acréscimos de capacidade de geração, objetivando o aproveitamento ótimo do potencial hidráulico. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 2º Ao aproveitamento referido neste artigo que funcionar interligado e ou integrado ao sistema elétrico, é assegurada a participação nas vantagens técnicas e econômicas da operação interligada, especialmente em sistemática ou mecanismo de realocação de energia entre usinas, destinado a mitigação dos riscos hidrológicos, devendo também se submeter ao rateio do ônus, quando ocorrer. (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002)

§ 3º A comercialização da energia elétrica resultante da atividade referida nos incisos II, III e IV, far-se-á nos termos dos arts. 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 4º É estendido às usinas hidrelétricas referidas no inciso I que iniciarem a operação após a publicação desta Lei, a isenção de que trata o inciso I do art. 4º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 30.000 kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

§ 7º As autorizações e concessões que venham a ter acréscimo de capacidade na forma do inciso V deste artigo poderão ser prorrogadas por prazo suficiente à amortização dos investimentos, limitado a 20 (vinte) anos: (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

§ 8º Fica reduzido para 50 kW o limite mínimo de carga estabelecido no § 5º deste artigo quando o consumidor ou conjunto de consumidores se situar no âmbito dos sistemas elétricos isolados. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

.....
.....

LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de

julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências

.....

Art. 2º As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN deverão garantir o atendimento à totalidade de seu mercado, mediante contratação regulada, por meio de licitação, conforme regulamento, o qual, observadas as diretrizes estabelecidas nos parágrafos deste artigo, disporá sobre:

I - mecanismos de incentivo à contratação que favoreça a modicidade tarifária;

II - garantias;

III - prazos de antecedência de contratação e de sua vigência;

IV - mecanismos para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, acrescido por esta Lei;

V - condições e limites para repasse do custo de aquisição de energia elétrica para os consumidores finais;

VI - mecanismos para a aplicação do disposto no art. 3º, inciso X, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, por descumprimento do previsto neste artigo.

§ 1º Na contratação regulada, os riscos hidrológicos serão assumidos conforme as seguintes modalidades contratuais:

I - pelos geradores, nos Contratos de Quantidade de Energia;

II - pelos compradores, com direito de repasse às tarifas dos consumidores finais, nos Contratos de Disponibilidade de Energia.

§ 2º A contratação regulada de que trata o **caput** deste artigo deverá ser formalizada por meio de contratos bilaterais denominados Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, celebrados entre cada concessionária ou autorizada de geração e todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de distribuição, devendo ser observado o seguinte:

I - as distribuidoras serão obrigadas a oferecer garantias;

II - para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no ano subsequente ao da licitação e prazo de suprimento de no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) anos;

III - para a energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, início de entrega no 3º (terceiro) ou no 5º (quinto) ano após a licitação e prazo de suprimento de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos.

IV - o início da entrega da energia objeto dos CCEARs poderá ser antecipado, mantido o preço e os respectivos critérios de reajuste, com vistas no atendimento à quantidade demandada pelos compradores, cabendo à ANEEL disciplinar os ajustes nos contratos, de acordo com diretrizes do Ministério de Minas e Energia. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 3º Exceuem-se do disposto no § 2º deste artigo as licitações de compra das distribuidoras para ajustes, em percentuais a serem definidos pelo Poder Concedente, que não poderão ser superiores a 5% (cinco por cento) de suas cargas, cujo prazo máximo de suprimento será de 2 (dois) anos.

§ 4º Com vistas em assegurar a modicidade tarifária, o repasse às tarifas para o consumidor final será função do custo de aquisição de energia elétrica, acrescido de encargos e tributos, e estabelecido com base nos preços e quantidades de energia resultantes das licitações de que trata o § 2º deste artigo, ressalvada a aquisição de energia realizada na forma do § 8º deste artigo.

§ 5º Os processos licitatórios necessários para o atendimento ao disposto neste artigo deverão contemplar, dentre outros, tratamento para:

- I - energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes;
- II - energia proveniente de novos empreendimentos de geração; e
- III - fontes alternativas.

§ 6º Entendem-se como novos empreendimentos de geração aqueles que até o início do processo licitatório para a expansão em curso:

- I - não sejam detentores de outorga de concessão, permissão ou autorização; ou
- II - sejam parte de empreendimento existente que venha a ser objeto de ampliação, restrito ao acréscimo de capacidade.

§ 7º A licitação para a expansão da oferta de energia prevista no inciso II do § 5º deste artigo deverá ser específica para novos empreendimentos ou ampliações, sendo vedada a participação de empreendimentos de geração existentes, ressalvado o disposto no art. 17 desta Lei.

§ 8º No atendimento à obrigação referida no **caput** deste artigo de contratação da totalidade do mercado dos agentes, deverá ser considerada a energia elétrica:

I - contratada pelas concessionárias, pelas permissionárias e pelas autorizadas de distribuição de energia elétrica até a data de publicação desta Lei; e

II - proveniente de:

a) geração distribuída, observados os limites de contratação e de repasse às tarifas, baseados no valor de referência do mercado regulado e, nas respectivas condições técnicas;

b) usinas que produzam energia elétrica a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, enquadradas na primeira etapa do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA; ou

c) Itaipu Binacional.

§ 9º No processo de licitação pública de geração, as instalações de transmissão de uso exclusivo das usinas a serem licitadas devem ser consideradas como parte dos projetos de geração, não podendo os seus custos ser cobertos pela tarifa de transmissão.

§ 10. A energia elétrica proveniente dos empreendimentos referidos no inciso II do § 8º deste artigo não estará sujeita aos procedimentos licitatórios para contratação regulada previstos neste artigo.

§ 11. As licitações para contratação de energia elétrica de que trata este artigo serão reguladas e realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, observado o disposto no art. 3º-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada por esta Lei, que poderá promovê-las diretamente ou por intermédio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

§ 12. As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica que tenham mercado próprio inferior a 500 (quinhentos) GWh/ano ficam autorizadas a adquirir energia elétrica do atual agente supridor, com tarifa regulada, ou mediante processo de licitação pública por elas promovido ou na forma prevista neste artigo, sendo que na licitação pública poderão participar concessionárias, permissionárias, autorizadas de geração e comercializadoras. (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

§ 13. Nas licitações definidas no § 3º deste artigo poderão participar os concessionários, permissionários e autorizados de geração e comercialização.

§ 14. A ANEEL deverá garantir publicidade aos dados referentes à contratação de que trata este artigo.

§ 15. No exercício do poder regulamentar das matérias deste art. 2º, será observado o disposto no art. 1º desta Lei.

.....
.....

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2008

Modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”, para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 19.
.....

§ 9º Os planos de saneamento básico deverão incluir medidas para reduzir a velocidade de escoamento de águas pluviais em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores causas das enchentes que assolam nossas cidades é a impermeabilização do solo em áreas urbanas, que aumenta a velocidade de escoamento das águas pluviais, acarretando aumento rápido na vazão média de pico dos rios. Outro problema relacionado com a impermeabilização do solo é a diminuição da infiltração da água no solo, dificultando a formação dos lençóis freáticos.

Tradicionalmente, o controle de drenagem de águas prioriza tecnologias que levem ao escoamento mais rápido da água proveniente das chuvas. A consequência direta é que a canalização aumenta os picos de vazão à jusante e, desse modo, a ocorrência de inundações.

Os princípios mais modernos de controle de drenagem procuram evitar tais efeitos ao promover a retenção da água pluvial no sistema de drenagem e ao possibilitar a infiltração da água no solo, de maneira a minimizar os impactos à jusante. É preciso, portanto, atentar para as novas tecnologias de drenagem de águas pluviais quando forem elaborados os planos de saneamento básico das cidades brasileiras.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2008


Senador RENATO CASAGRANDE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.447, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

DO PLANEJAMENTO

Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.

§ 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§ 6º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação.

§ 7º Quando envolverem serviços regionalizados, os planos de saneamento básico devem ser editados em conformidade com o estabelecido no art. 14 desta Lei.

§ 8º Exceto quando regional, o plano de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do ente da Federação que o elaborou.

.....

LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 6.528, DE 11 DE MAIO DE 1978.

Revogada pela Lei nº 11.445, de 2007

Texto para impressão.

~~Dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.~~

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2008

Cria o Fundo do Entorno do Distrito Federal (FEDF), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo do Entorno do Distrito Federal (FEDF), de natureza contábil, com o objetivo de prestar assistência financeira aos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) para a manutenção da segurança pública e a execução de serviços públicos de saúde e educação.

§ 1º As dotações do FEDF destinadas à manutenção da segurança pública e à assistência financeira para a execução de serviços públicos deverão ser discriminadas por atividades específicas.

Art. 2º Constituem recursos do FEDF:

- I – dotações consignadas na lei orçamentária anual da União;
- II – recursos que lhe sejam destinados no orçamento do Estado de Goiás, do Estado de Minas Gerais, do Distrito Federal e dos municípios do Entorno do Distrito Federal;
- III – auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nos termos da legislação vigente;
- IV – resultado de aplicações financeiras dos seus recursos;
- V – transferências de outros fundos;

VI – saldos de exercícios anteriores;

VII – outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 3º O regulamento estabelecerá o órgão colegiado encarregado de definir as diretrizes para aplicação dos recursos do FEDF.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal, devido ao fato de abrigar a Capital Federal, exerce grande influência sobre os municípios situados em seu Entorno, atraindo, anualmente, milhares de pessoas de outras regiões do País que vêm em busca de oportunidades de emprego e melhores condições de vida.

A maior parte das pessoas que se instalam nos municípios do Entorno, contudo, carece de qualificação profissional e acaba por se juntar ao contingente populacional de desempregados ou subempregados, pois, nem o Distrito Federal, nem os municípios do entorno possuem estrutura econômica adequada para gerar a quantidade de empregos necessária à absorção da crescente mão-de-obra.

Além da necessidade de geração de empregos, o crescimento desordenado da população pressiona a rede de serviços públicos nos municípios do Entorno, os quais, funcionando em sua maioria apenas como cidades-dormitórios, não auferem receita suficiente para atender à demanda.

Dessa forma, além da pressão exercida no mercado de trabalho, a rede de serviços públicos do Distrito Federal é cada vez mais acionada pela população do Entorno. Pesquisa realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (Codeplan), em 2003, apontou que a população do Entorno do Distrito Federal apresenta grande dependência em relação às atividades econômicas e aos serviços e equipamentos públicos do DF, principalmente nos setores de educação, saúde e segurança pública. No que diz respeito aos hospitais públicos, 51,2% da população do Entorno utilizavam os serviços distritais, enquanto 32,6% ocupavam postos de trabalho localizados no DF.

Além dos serviços de saúde e de educação do Distrito Federal demandados pela população do Entorno, a área de segurança pública também sofre os reflexos da expansão populacional desordenada. Segundo levantamento elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, as cidades goianas de Luziânia, Águas Lindas de Goiás e Valparaíso de Goiás, no Entorno do DF, situam-se entre os municípios brasileiros mais violentos no que diz respeito a assassinatos e tentativas de homicídios. A falta de estrutura das polícias civil e militar e o número insuficiente de policiais, decorrentes dos limitados investimentos em segurança pública, também contribuem para as altas taxas de roubos e furtos verificadas nas cidades do Entorno.

Os municípios do Entorno, devido à grande dependência econômica em relação ao Distrito Federal, passaram a ser considerados como áreas à parte, desvinculadas dos estados aos quais pertencem, o que tem provocado uma situação de relativo abandono. Tal situação já foi reconhecida pelas diversas esferas de governo, dando origem à Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), formada por dezenove municípios do Estado de Goiás e três do Estado de Minas Gerais.

Apesar de prever programas e projetos para a região, com ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, o quadro socioeconômico da RIDE-DF, quase uma década após sua criação, permanece crítico.

Diante de um cenário que tende a se agravar com o passar do tempo, propomos a criação do Fundo do Entorno do Distrito Federal para oferecer o suporte financeiro adequado à execução dos serviços públicos nos municípios que compõem a RIDE-DF, melhorando as condições de vida de sua população e reduzindo a pressão exercida sobre os equipamentos públicos do DF.

Com este projeto, associado a outras medidas e ações de âmbito federal e estadual, espera-se dar início à reversão do quadro de pobreza e abandono dos municípios do entorno do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

21 de maio de 2008
Senador **MARCONI PERILLO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás, e de Unai e Buritis, no Estado de Minas Gerais.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Município citado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangidos pela RIDE.

Art. 3º Consideram-se de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao Distrito Federal e aos Municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, ouvindo os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º especialmente em relação a:

- I - tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;
- II - linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;
- III - isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I - de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;

III - de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com o Distrito Federal, os Estados de Goiás e de Minas Gerais, e os Municípios referidos no § 1º do art. 1º, com a finalidade de atender o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2008

“Altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.”

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.”

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A redação atual da Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo de Estados, Distrito Federal e Municípios estabelece que “o comprometimento anual com amortizações, *juros* e demais encargos da dívida

consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL" (art. 7º, inciso II).

Na forma de apuração do referido limite, a Resolução determina que o cálculo seja feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subsequentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a RCL projetada ano a ano. Reza ainda que os entes da Federação que apresentarem média anual superior a 10% da RCL deverão apresentar tendência não crescente.

Ocorre que a metodologia em vigor, exatamente por limitar a verificação somente para os cinco próximos exercícios, pode permitir que operações com carência venham a ser autorizadas, ainda que os efeitos a partir do 6º ano, não medidos atualmente, venham a demonstrar a extrapolação do limite de fluxo. Essa preocupação cresce na medida em que se verifica que o desenho das operações externas oferecidas pelos organismos internacionais, em regra, apresentam período de carência em tomo de 4 a 5 anos.

A não verificação pelo período completo de pagamento da operação pretendida pode estar gerando alguma distorção futura de acúmulo de pagamento de fluxo que a norma atualmente vigente não tem o mérito de captar.

Portanto, apresento a presente proposta de alteração da atual metodologia, de forma que a totalidade dos pagamentos da operação em análise seja captada.

A proposta de modificação consiste fundamentalmente na expansão do período de análise, dos atuais 5 anos para o período integral de pagamento da operação pretendida. Dessa forma, o impacto total da operação estaria sendo captado, evitando falsa impressão de atendimento sem a respectiva e equivalente verificação. Tem, ainda como mérito, preservar os atuais limites, afastando qualquer discussão ou inferência de afrouxamento das atuais regras. Portanto, permanece o limite máximo de comprometimento anual de fluxo de 11.5% da RCL e o percentual máximo de 10% da RCL para a verificação da tendência crescente, esta, agora apurada pelo período total da apuração.

Sala das Sessões,


Em 21 de maio de 2008.
SENADOR ROMERO JUCÁ

LEGISLAÇÃO CITADA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43 , DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do *caput* será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subseqüentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

Nº 464 e 465, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.*

PARECER Nº 464, DE 2008 **(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)**

Relator do vencido: Senador Marconi Perillo.

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC 51/2007), com o parecer do ilustre Senador Expedito Junior com voto pela rejeição da matéria, em reunião no âmbito desta comissão o Senador Marconi Perillo pediu vistas do projeto.

O projeto pretende regulamentar aspectos do transporte coletivo rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal, interestadual e internacional, com destaque para a questão do prazo de validade dos bilhetes de passagem, além de outros direitos dos usuários relacionados com as condições de prestação do serviço pelas empresas transportadoras.

A proposição determina que os bilhetes terão a validade assegurada por um ano, a partir da data de emissão, com ou sem data e horário marcados para a realização da viagem. Durante o prazo de validade, os bilhetes não utilizados poderão ser remarcados (art. 1º).

Estabelece que, antes de efetivado o embarque, o passageiro tem direito a reembolso do valor pago pela passagem, mediante simples manifestação de sua vontade à empresa transportadora. Tratando-se de reembolso solicitado por motivo de desistência da viagem, a restituição do valor pago será feita no prazo de trinta dias (art. 2º).

Obriga o transportador, em caso de atraso na viagem, ocorrido no ponto inicial ou em ponto intermediário, a providenciar o embarque do passageiro em outra empresa que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino; alternativamente, o passageiro, a seu critério, poderá ter restituído o valor pago pelo bilhete (art. 3º).

Da mesma forma, exige que a empresa conte com um sistema operacional capaz de, em caso de defeito ou falha mecânica que acarrete atraso ou interrupção da viagem, permitir a continuidade da viagem dos passageiros em até três horas a partir da interrupção. Caso não consiga solucionar o problema no prazo estabelecido, a empresa deverá efetuar a restituição do valor do bilhete aos passageiros (art. 4º).

Estabelece que, durante a interrupção ou retardamento da viagem, as despesas do passageiro com alimentação e hospedagem serão custeadas pela empresa transportadora (art. 5º).

Desobriga o transportador de efetuar qualquer reembolso relativo a trecho não utilizado da viagem, quando a interrupção em ponto intermediário do percurso ocorrer por iniciativa do passageiro (art. 6º).

Dispensa o passageiro que adquirir bilhete com antecedência mínima de sete dias de definir, no ato da compra, o horário da viagem a ser realizada (art. 7º).

Exige que a empresa transportadora opere com sistema de proteção à viagem, abrangendo controle de tráfego, telecomunicações rodoviárias – sistema de rádio transmissor-receptor, operado mediante autorização da Polícia Rodoviária Federal – e manutenção dos veículos (arts. 8º e 9º).

Prevê a divulgação obrigatória de disposições constantes do projeto aos usuários dos serviços de transporte, nos pontos de venda de passagens, nos terminais de embarque e desembarque e no interior dos veículos (art. 10).

Isenta do cumprimento das obrigações previstas no projeto as linhas urbanas e as de características semi-urbanas (art. 11).

Estabelece que, ocorrendo substituição de veículo por outro de categoria diferente, no ponto inicial ou em ponto intermediário da viagem, nada será cobrado do passageiro se o veículo substituto for de categoria superior à prevista no contrato de transporte; se de categoria inferior, o passageiro fará jus à diferença de preço equivalente à mudança da classe de serviço. Caso a mudança de veículo se dê por iniciativa do passageiro, o transportador providenciará a substituição do bilhete, com o devido ajuste da tarifa e o registro das diferenças havidas para mais ou para menos (art. 12).

Proíbe a retenção do valor do bilhete por mais de trinta dias a partir da apresentação do pedido de reembolso pelo passageiro e determina que, durante o prazo de validade do bilhete, o crédito do passageiro manterá a correspondência com o valor atualizado da tarifa e que, em caso de reembolso, poderá ser descontada do valor a ser restituído a comissão de venda. Estabelece, ainda, que, no caso de bilhete de passagem internacional, o valor do reembolso será o equivalente ao da tarifa vigente em moeda estrangeira, convertido pelo câmbio do dia (art. 13).

Por último, ratifica o prazo máximo de trinta dias para reembolso do valor da passagem – limite aplicável tanto às transportadoras nacionais como às internacionais –, além de prever que o reembolso de bilhete comprado a crédito só será efetuado após a quitação do débito (arts. 14 e 15).

II – ANÁLISE

A Lei 10.233 de 5 de junho de 2001 que criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, regulamentou o transporte coletivo rodoviário de passageiros, evoluindo consideravelmente os marcos

regulatórios no setor, porém o setor carece de uma maior atenção aos usuários do transporte rodoviário. A esse setor é imputada a responsabilidade em ser o campeão nos acidentes rodoviários, com o maior número de mortes nas rodovias brasileiras, causados muitas vezes pelo acúmulo de horas trabalhadas dos motoristas e de falhas mecânicas nos veículos de transporte coletivo, gerando responsabilidade ao órgão gestor que é a Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT órgão responsável em fiscalizar a situação dos ônibus sejam de turismo, de linha estadual, de linha interestadual ou de linha internacional.

Esta Comissão com o objetivo de instruir a apreciação do PLC nº 51, de 2007 convidou para debater o assunto, a ANTT e a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) – que convergiram para a conclusão de que a iniciativa consubstanciada no PLC nº 51, de 2007, tornou-se desnecessária em face da legislação vigente.

III – VOTO

Por entender que ainda há falhas na atenção devida aos usuários do transporte rodoviário, sendo necessário imputar maior rigor na fiscalização das empresas pelo órgão responsável, e ainda as estatísticas na operação do serviço serem fontes de inúmeras mortes nas rodovias, por esses motivos optamos pelo Voto em Separado com aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados PLC 51/2007 de autoria do nobre Deputado Jovair Arantes.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2007.



Senador **MARCONI PERILLO**

PSDB - GO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador

AUTOR DO VOTO EM SEPARADO: Senador Marconi Perillo

Titulares: Bloco de Apoio ao Governo

Suplentes: Bloco de Apoio ao Governo

(PT/PR/PSB/PGdoB/PRB/PP)

(PT/PR/PSB/PGdoB/PRB/PP)

SERYS SLHESARENKO	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
ELI SALVATI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PE	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB

Titulares: MDB

Suplentes: MDB

ROMERO JUCÁ	1- (vago)
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
(vago)	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON

Titulares: Bloco da Minoria

Suplentes: Bloco da Minoria

(DEM/PSDB)

(DEM/PSDB)

ADELMIR SANTANA - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- (vago)
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares: PTB

Suplentes: PTB

GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

de Serviços de Infra-estrutura

PARECER Nº 465, DE 2008
(Da Comissão de Melo Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Deputado JOVAIR ARANTES, o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (PL nº 1.333-C, de 1995, na origem), tem o objetivo principal de estabelecer a validade pelo prazo de um ano para os bilhetes de passagem adquiridos das operadoras dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros.

São, no entanto, fixadas diversas outras regras. Os usuários dos serviços passam a dispor, no mencionado prazo de um ano, do direito à remarcação dos bilhetes, ao reembolso devidamente atualizado do valor despendido em sua aquisição, bem como à compensação por mudança para veículo de categoria inferior à originalmente prevista. São igualmente estabelecidas normas para os casos de atraso superior a uma hora, critérios para a responsabilização das empresas concessionárias ou permissionárias relativamente às despesas com alimentação e hospedagem determinadas pelo retardamento das viagens, assim como a possibilidade da emissão de bilhetes “em aberto”, nos casos de aquisição com antecedência mínima de sete dias em relação à data da viagem.

A lei proposta, ademais, impõe às operadoras a obrigação de que instalem “sistema de proteção à viagem, visando à regularidade, segurança e eficiência” das viagens.

Justifica a iniciativa o argumento de que a legislação vigente deve ser atualizada no sentido de alargar a proteção dos direitos dos passageiros e, de outra parte, elevar os padrões de segurança dos serviços prestados.

Examinada, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Defesa do Consumidor; de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição, ainda que sem lograr unanimidade, resultou aprovada.

Recebida no Senado em 5 de julho de 2007, foi distribuída à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para, posteriormente, colher a manifestação desta Comissão.

Na primeira das Comissões do Senado incumbidas de examinar o PLC nº 51, de 2007, a matéria manteve o tom polêmico advindo da Casa de origem. Distribuída ao Senador Expedito Junior, recebeu relatório no sentido de sua rejeição em face da alegada constatação de que seus dispositivos já teriam sido incorporados ao ordenamento jurídico na forma de várias normas legais e resoluções da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) editadas durante sua tramitação.

Ao discordar do relator e posicionar-se favoravelmente ao projeto, o Senador Marconi Perillo apresentou Voto em Separado, que passou a constituir o Parecer daquela Comissão.

Cabe agora a manifestação desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

II – ANÁLISE

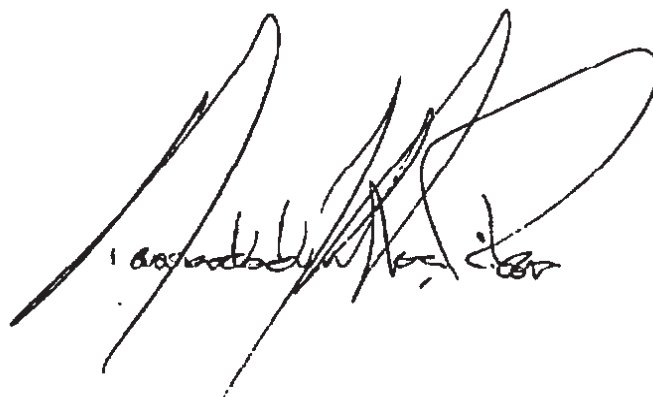
A proposição encontra abrigo constitucional no âmbito da competência da União, ente ao qual compete legislar privativamente sobre “trânsito e transporte”, como determina o art. 22, XI, da Constituição Federal. Não há, outrossim, restrição à iniciativa parlamentar, de vez que a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República.

No mérito, o projeto traz importante contribuição à tarefa, que incumbe ao Estado, de proteger os direitos dos usuários dos serviços públicos de transporte rodoviário. Trata-se, assim, de medida de largo alcance social, credora do apoio do Poder Legislativo.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do PLC nº 51, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 51 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>R. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>R. Quintanilha</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>R. Quintanilha</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENCO-PT <i>Serys Slhessarenco</i>
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito</i>
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM <i>Adelmir</i>
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM <i>Gilberto</i>	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>	
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson</i>	VAGO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

R. Quintanilha

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

Mensagem de Veto

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART.250, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 44 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Havendo numero regimental, declaro aberta a 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-estrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª legislatura. Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à realização de Audiência Pública com a finalidade de debater, no âmbito desta Comissão, acerca de instrução do PLC 51/2007, que dispõem sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, em atendimento ao Requerimento 52/2007 desta Comissão, de iniciativa do Senador Expedito Júnior.

Convido para tomarem assento à Mesa dos trabalhos os senhores representantes da Secretaria de Política Nacional de Transportes, Dr. José Eduardo Vaz Albanese e Dr. Reinaldo Araújo da Silva Soares; representantes da ANTT, Dr. Francisco de Paula Magalhães Gomes e Dr. José Glauco Apoliano Andrade Dias; representantes da CNT, Sérgio Augusto de Almeida Braga, Presidente da ABRAT; representante da ABRAT, José Luís Santolin; representante do Ministério do Turismo, Ricardo Martins Moesch, Coordenador-geral de Serviços Turísticos.

Eu indago aos senhores convidados se, no caso dos órgãos que estão aqui representados por mais de um representante, fariam os dois, ou falaria apenas um na representação do Ministério, da Secretaria de Política Nacional de Transportes e da ANTT. Secretaria de Política Nacional de Transportes estão o Dr. José Eduardo e Dr. Reinaldo.... Albanese... Representando a ANTT estão os doutores: Francisco de Paula e José Glauco. Fala o Dr. Francisco Magalhães.

Eu concedo a palavra ao Dr. José Eduardo Vaz Albanese, pelo prazo de cinco minutos, para poder fazer aqui as considerações iniciais a respeito desse Requerimento, até que chegue o autor, o Senador Expedito Júnior. Com a palavra, o Dr. José Eduardo pelo prazo de cinco minutos.

DR. JOSÉ EDUARDO VAZ ALBANESE: Bom dia a todos, senhor Presidente. Primeiro, é uma surpresa falar, de primeira mão, aqui sobre essa questão, porque, na realidade, nós viemos preparados mais para discutir essa matéria, que é uma matéria extremamente importante, mas alguma coisa nós já desenvolvemos aqui, conversando, aqui na sala ao lado.

Esse é um Projeto que iniciou em 95 já, vamos dizer assim, com 12 anos de início, e algumas coisas aconteceram *a posteriori*: leis, regulamentos, enfim. Mas, o que se depreende aqui também é a intenção do legislador em comparar, querer evoluir o transporte rodoviário de passageiros ao transporte, às mesmas condições do transporte aéreo. Nós temos hoje o transporte aéreo, que a logística é totalmente distinta, que você tem um aeroporto para fazer o embarque do transporte aéreo e você tem a rodoviária, que faz a transporte do passageiro rodoviário. São totalmente distintos porque, basicamente, você, no aeroporto, tem a área de segregação do passageiro, distinta dos demais visitantes ou acompanhantes no aeroporto. Então, essa segregação envolve um *check-in*, que envolve um custo ali, distinto do custo do transporte de passageiro rodoviário, que é feito pelo próprio motorista.

Então, essa caracterização, essa distinção é fundamental para se fazer uma avaliação de custos da proposta aqui apresentada. Evidentemente que, se você tentar levar esse procedimento ao transporte de passageiros de rodoviário, você vai ter uma elevação de custo porque você teria que ter uma equipe de *check-in*, antecipada, para poder, inclusive, levar em condição a possibilidade da desistência de passagem, envolveriam outros custos. Essa seria uma primeira observação a ser feita.

A segunda observação, que envolveria até um complicador grave aqui, que você estaria permitindo, via legislação, "o bilhete de passagem manterá como crédito de passageiro, durante a sua validade, o valor utilizado da tarifa do trecho emitido". Ora, não se tem nenhuma limitação do número de passagem que eu posso comprar. E simplesmente a desistência, segundo aqui o parágrafo do art. 2º, "no caso de solicitação de reembolso do valor pago no bilhete, por desistência do usuário, a transportadora disporá de até 30 dias para efetivar a devolução, bastando, para tanto, a sua simples declaração de vontade". Então, basta o passageiro dizer: "Eu quero devolver esse bilhete". Então, isso pode ensejar especulação, como assim? Qual é o mês do reajuste da passagem? É o mês de julho. Então, eu compro 50 passagens, ou seja lá

quantas passagens, uns dois, três dias antes do reajuste, e quatro, cinco dias depois do reajuste, eu vou lá: "Eu quero devolver". Eu só preciso declarar que eu quero devolver—

[soa a campainha].

DR. JOSÉ EDUARDO VAZ ALBANESE: Eu não preciso justificar nada. Então, nesse ato, pagando só o valor do custo de transação, do custo de comercialização disso daí, seria devolvido à empresa. Mas aí também tem a questão da própria tributação disso tudo aí, que não está considerado aqui nessa operação.

Então, em tese, só para não passar dos cinco minutos também, seriam algumas observações fundamentais que representariam, por exemplo, a oportunidade da aprovação desse Projeto passou, que já tem alguns anos, desde a sua fase inicial, com algumas modificações, evidentemente, mas que, em função da evolução legislativa, ali já abarcou toda essa... Os interessantes aqui, mas, detalhado, de forma a pacificar. Por exemplo, nós temos aqui três horas, que a hora, é o tempo de desistência da passagem. Então, com três horas de antecedência, eu posso desistir. É um tempo que já foi pacificado entre as partes interessadas, setor empresarial e o próprio passageiro.

Então, são coisas que, inicialmente, só para esquentar a conversa, seriam essas as propostas iniciais nossas, a colocações, as avaliações iniciais nossas, e ficando à disposição para qualquer outra manifestação que for necessária. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Essa Presidência agradece ao Dr. José Eduardo Albanese pela exposição e pelo cumprimento estrito em relação ao tempo. Concedo, com prazer, a palavra ao representante da ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Dr. Francisco de Paula Magalhães Gomes, pelo prazo de cinco minutos.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Senhor Presidente, senhoras e senhores, bom dia. Vamos... Aparentemente, vamos ter posições coincidentes aqui, quanto à questão do decurso de prazo do Projeto de Lei, da data original de apresentação. A Agência, que iniciou suas atividades em 2002, ela já começou o seu trabalho com dois atos legais, posteriores a 1995. O primeiro ato básico é a nova versão do Código Civil, que é exatamente de 2002, e o Decreto que regula o transporte regular de passageiros porque, embora não esteja explícito, este Projeto de Lei refere-se apenas aos serviços regulares, interestaduais

e internacionais de transporte coletivo rodoviário de passageiros, porque existe ainda a figura do transporte turístico sob fretamento que não... Cujas características não se ajustam a esse Projeto de Lei. Mas o Decreto que rege até hoje, que é de 1998.

Então, eu poderia dizer que todas as proposições que a lei traz hoje, elas já estão, com pequenos detalhes, mas elas já estão aplicadas hoje. Nesse período, a Agência evoluiu nos processos de regulação, baseado nesses dois atos legais superiores, e já editou um grande número de resoluções, cuidando dos detalhes operacionais. Por exemplo, sem perigo de errar, nós devemos ter hoje umas 80 Resoluções, regendo condições operacionais específicas para as linhas etc., como já foi chamada a atenção aqui.

Então, todos os pontos que a lei toca são importantes; alguns são institucionais, de base, e outros são puramente medidas operacionais. Dentro desse critério de legislação básica e atos regulatórios, a Agência vem conversando, nos Ministérios, no Ministério de Transporte, praticamente, e também com Parlamentares, no sentido de evoluirmos para termos uma lei básica do transporte rodoviário de passageiros e que essa lei deixe os aspectos puramente operacionais, de regulação operacional, a cargo dos atos regulatórios dias simples, para que avanços tecnológicos, mudanças naturais de condições de linhas, terminais, itinerários, comunicação etc., não dependam de um Projeto de Lei de tramitação mais pesada, de tramitação mais trabalhosa—

[soa a campanha].

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Então, esta é a posição que a Agência vem defendendo ultimamente. Obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): [interrupção no áudio] ao Dr. Francisco de Paula Magalhães pela exposição, e também pelo cumprimento rigoroso do tempo. Julgo que essas duas exposições preliminares já nos dão a firme clareza e convicção de que o assunto é interessante, o Projeto que, embora tenha sido apresentado há muitos anos, é um Projeto que merece ser aprimorado, merece ser debatido, merece ser discutido. Esse Projeto é de iniciativa do Deputado, Exmo. Sr. Deputado Jovair Arantes, do Estado de Goiás.

A iniciativa do Senador Expedito é louvável porque, se há um setor que precisa efetivamente de regulamentação ou de um exame mais acurado, de um debate mais acurado, é exatamente essa questão do transporte coletivo, do transporte intermunicipal, do transporte internacional de passageiros.

Na esfera da aviação, esse debate já tem sido travado e agora, na esfera terrestre, a partir dessa Audiência de hoje. Acho que a tendência do Dr. José Eduardo, do Dr. Francisco de Paula, será, após, esta Audiência de instrução, desdobrarmos, aqui na Comissão de Infra-Estrutura, com o apoio de todas as entidades aqui presentes e tão bem representadas, buscarmos um substitutivo que não abranja apenas o aspecto da validade dos bilhetes, mas que abranja outros aspectos, sobretudo, no que tange aos direitos do consumidor. De modo que o usuário do transporte, de passageiros... Acho que esse é um debate que, por certo, será importante para o usuário.

Nesse sentido, eu concedo a palavra, com muito prazer, ao Dr. Ricardo Martini Moesch, que representa do Ministério de Turismo, pelo prazo de cinco minutos.

DR. RICARDO MARTINI MOESCH: Bom dia, Exa. e demais integrantes da Mesa. O Ministério de Turismo tem algumas preocupações prementes com transporte rodoviário, em função da clandestinidade que opera no setor. E o programa também com as vans que transportam os passageiros. Assim, o Ministério, ele produziu um cadastro de prestadores de serviços turísticos, onde, nesse cadastro, está contemplada a atribuição do transportador. E esse cadastro, ele responde também com a ANTUR, que é a empresa... A Associação Nacional de Transportadores Turísticos, com as determinações da ANTT.

Diante desse Projeto, podemos pontuar algumas colocações: O instituto do reembolso já é prática corrente, em função do CDC, não inova nesse sentido, quanto à restituição de valores não utilizados, porém, com prazo estabelecido. No Projeto, não define quantas remarcações seriam permitidas; essa remarcação se torna prática habitual, em gerar uma disfunção para a empresa; a habitualidade de remarcação transformar-se-ia numa disfunção administrativa. As viagens internacionais, o prazo de *no-show* teria que ser aumentado, porque a pessoa que faz uma viagem de rodoviária internacional não vai, em três horas, poder se manifestar, ao contrário, então, achamos, então, que a viagem internacional teria que ter um prazo bem... Antecipatório bem maior.

Também qual seria a conceituação ou tipificação do bilhete, se isso compreenderia também os fretamentos havidos nas empresas, porque ali se tornam meio genéricos os bilhetes, seriam esses bilhetes referentes à malha rodoviária operada, em consonância com as concessões ou se ao bilhete de forma genérica, porque podemos considerar, então, o deslocamento através dos fretamentos.

Quanto ao... O art. 3º permite que restitua o valor do bilhete e não continue a viagem se houver... E colocamos, no caso, o seguinte: Se a empresa faz um trajeto com algumas paradas e resolve que não tem mais passageiros para continuar a viagem, restitui o valor do bilhete para aquele passageiro e cancela o restante da viagem. Pode-se subentender que pode acontecer uma ocorrência dessas. Também quando fala da acomodação, no caso do atraso da viagem, não cita se haveria providências para reembarque ou a utilização de alguma outra empresa para que o passageiro chegue ao destino final. Apenas a colocação de acomodação e alimentação não satisfaria nesse item.

Também no art. 12, § 1º, não... Coloca que se houvesse mudança no *status* do transporte, teria que ser feito reembolso ao passageiro do valor pago, em função daquela qualidade de serviço. Parece-nos um pouco temerário porque, se o passageiro tem problema de acessibilidade ou alguma outra necessidade, eventualmente, ele não pode ser despojado de um tipo de serviço que ele adquiriu para um outro serviço de menor qualidade que venha implicar em prejuízo à sua segurança e ao transporte. Então, ele é muito simplista nesse sentido, não observando que, se o passageiro tiver alguma condição que exija que ele esteja numa locomoção—

[soa a campainha].

DR. RICARDO MARTINI MOESCH: --Em um semi-leito ou algum ônibus nesse sentido, ele possa passar para outra condição.

Então, a preocupação maior do Ministério hoje são com os fretamentos clandestinos, vans e outras formas alternativas que, dentro do transporte rodoviário, causam inseguranças aos passageiros e notadamente do fluxo turístico. Obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Quero cumprimentar a todos. E passo a palavra ao Dr. Sérgio Augusto de Almeida Braga.

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Bom dia, Senador. Senhor Presidente, que acaba de deixar a Mesa e passar os trabalhos a V.Exa., eu queria fazer breves comentários. Nós fizemos aqui um texto, onde nós discorreremos sobre o pensamento do setor, está certo? Com relação a esse Projeto de Lei. E a nossa leitura, ela aguarda a relação com aquilo que o Dr. Francisco e Dr. José Eduardo colocaram aqui, está certo?

Quando foi instituído esse Projeto de Lei, há 12 anos atrás, parte do que trata o Projeto não estava bem regulado. Mas, de lá para cá, eu acredito que todas, de maneira indistinta, todas as... Tudo que aquilo que estava abordado pelo Projeto já está regulado pela agência reguladora. Nós entendemos que, nos aspectos operacionais, uma lei, criando procedimentos operacionais, ela acaba comprometendo a dinâmica operacional do setor. A lei, ela deve ser genérica, deve estabelecer parâmetros, garantindo direitos e deveres, estabelecendo direitos e deveres, tanto do cliente, do consumidor, quanto do operador do transporte. Quando ela entra em aspectos operacionais, ela acaba inibindo a adequação, a cada momento, das necessidades da dinâmica operacional dos negócios, está certo?

O Dr. Ricardo fez aqui uma variante, onde ele coloca assuntos extremamente importantes e relevantes, no que diz respeito à competitividade equilibrada dos modais de transporte rodoviário, onde ele coloca o problema do transporte informal, o problema das vans, a falta de segurança, a falta de comprometimento desse serviço, quando operado à margem da regulação, na estabilidade de um setor que tem uma responsabilidade socioeconômica extremamente relevante.

Mas eu só queria registrar aqui, e fizemos aqui um trabalho, onde tem duas cartinhas de encaminhamento, mas tem um texto que compara o que está no PL com o que existe na regulação vigente. Eu espero que esse texto possa esclarecer ao Senado, na pessoa do ilustre Relator e do senhor Presidente, no sentido de que a legislação venha reforçar uma dinâmica operacional que não crie custos adicionais que, fatalmente, será suportado pelo consumidor, e não é o desejo do setor e comprometendo a boa dinâmica na prestação do serviço.

Eu não vejo hoje e nós não temos nenhuma informação de apelo no sentido de buscar solver pendências dessa natureza, no que está tratando no PL. O sistema funciona muito bem, não há problema maior. Os aspectos que aqui trata, no que diz respeito à devolução dos recursos, em que pese, quando você garante a devolução daquilo que o cliente pagou, você não tem a recuperação dos tributos recolhidos sobre aquela venda. Isso tem uma omissão aqui com relação a isso, está certo? Mas não há nenhuma demanda, o sistema funciona normalmente; quando tem o ato da devolução, já está regulado, as empresas devolvem, não tem clamor maior, salvo informação adicional que a ANTT possa ter, através da sua Ouvidoria.

Então, o nosso objetivo era exatamente nos posicionar com relação a isso, achamos louvável a posição do Deputado Jovair Arantes, à época— [soa a campainha].

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Mas, a nossa leitura... Na nossa leitura e no nosso entendimento, hoje, todos os aspectos que estão elencados no PL estão amparados pela regulação.

Eu vou passar às mãos do ilustre Relator esse texto, esperando dar a contribuição que, naturalmente, motivou a solicitação da ABRAT e da CNT a essa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu agradeço aí a contribuição de vocês, até agradeço também a possibilidade de, de repente, construirmos aí um Projeto a várias mãos, mas eu cheguei já... Até porque eu estava... Hoje aqui está uma loucura, todas as Comissões no mesmo horário, todas as Comissões, às 10, à 10h30, e 11h00. Então, praticamente todas elas no horário, você quer estar em todas as Comissões, acaba não conseguindo exercitar o nosso mandato na plenitude. Mas a nossa preocupação parece-me que vocês têm alguma preocupação com o Projeto, não sei se com todo o Projeto ou com alguns... Parece-me que o art. 2º já recebeu várias críticas hoje aqui.

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Na realidade, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Ou é o Projeto como um todo?

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: É o Projeto como um todo. O senhor vai ter oportunidade, é uma leitura muito fácil e ela é comparativa; o senhor vai ter, numa coluna, o Projeto e, na outra, ao lado, exatamente todos os aspectos e onde está regulação daquilo que consta de que cada um dos artigos.

Então, na nossa leitura, tudo aquilo que o Projeto trata já está devidamente regulado, sem maiores conseqüências entre a relação prestador de serviço e clientela.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não seria nem necessária, então, mais uma lei federal para regulamentar?

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Na nossa avaliação, não. Na nossa avaliação, isso está bem regulado, no âmbito do poder regulador, que é a ANTT. Você tem o novo Código Civil também, ele absolveu grande parte dos aspectos que têm fundamento mais de ordem legal, ele já acoberta, está certo? Então, aquilo que seria matéria de lei, já com o advento do novo Código Civil, eu acredito que contempla perfeitamente o propósito que o deputado Jovair Arantes teve à época.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sobre a questão da segurança?

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Os aspectos de segurança, hoje, você tem estatística muito recente, um trabalho muito bem elaborado, sob a liderança da Polícia Rodoviária Federal, onde faz uma avaliação da segurança nas rodovias brasileiras, e o transporte por ônibus, ele tem uma contribuição extremamente modesta, em termos relativos, na geração de acidentes. E a grande, vamos dizer, o grande motivador, a grande causa dos acidentes hoje se deve muito mais à condição em que se encontram as rodovias do que à qualidade do treinamento dos profissionais envolvidos no transporte regular.

Então, isso... Essa estatística é bem recente, tem números muito sólidos e consistentes, inclusive na repercussão que esses números geram para a Previdência Social, no que diz respeito ao custo do atendimento aos acidentados.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É exatamente o ponto que ele abordou aqui, com muita propriedade. Esse é o maior problema que o transporte rodoviário de pessoas tem hoje.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: O transporte de vans também, porque tem que estar preparada, ela não tem corredor interno, ela não tem área específica para a bagagem, ela não tem saída de emergência, e ela está criando, ela, eu chamo as vans, eles estão criando esse transporte até interestadual, independente da normativa, mas são autônomos que se vê... E aí sim, os acidentes, porque o motorista trabalha a semana toda com a aquela van, e ele não quer perder a oportunidade, e ele se lança uma excursão à noite, na sexta-feira à noite, que é o mesmo motorista, que é proprietário, no maior caso das vezes. Aí, ele vai fazer aquela jornada noturna, tomando um

reativante(F), alguma coisa, e passa a madrugada dirigindo, e aí se torna o perigo maior.

Nós vemos, por parte do Ministério, principalmente na Ouvidoria, se chegam as reclamações sobre essas... Na parte da clandestinidade das vans, onde não existe hoje, quer dizer, existem maneiras de coibir, mas existe uma prática reiterada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Mas você acha que o grande número de acidentes--

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Uma boa parte de acidentes são essas vans despreparadas porque eles não são motoristas, que estão enfrentando uma jornada tripla, às vezes, os carros não oferecem segurança. Eles estão à margem da normatização do setor.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Há algum estudo no sentido de vocês, não sei qual o custo disso, mas, até para se precaver na questão da segurança, de regular ou sei lá, de buscar alguma coisa sobre o sistema de satélite?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Vamos fazer um debate aqui, [ininteligível]. Nós mesmos aqui.

[risos].

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Eu queria aqui colocar, complementando o que já foi dito pela parte do Ministério de Turismo, fazer umas colocações e depois entrar na pergunta específica do senhor. É... Primeiro, quanto à questão da base legal, essa questão da comparação que nós também temos aqui, grande parte aqui, o Código Civil já, como lei, regula e o Decreto também o faz. As questões operacionais, quer dizer, distinguindo aí o seguinte: É necessário, para a segurança jurídica do setor etc., que as suas bases estejam em leis. Em uma lei, nós mesmos, dentro do Ministério de Transportes, Agência, a ABRAT tem acompanhado em alguns casos, discutido a convivência de ter uma lei com os fundamentos do sistema, da operação de transportes, direitos e devedores de caráter geral. E os atos regulatórios que evoluem ao longo do tempo e que se aplicam particularidades, dentro desta ou daquela situação.

Quando à questão da segurança, só para o senhor tem uma idéia de como hoje está regulado isso, todas as empresas de transporte interestadual e internacional têm que ter pontos de apoio a cada 400 quilômetros, no máximo, no itinerário de qualquer linha delas, que atinjam ou ultrapassem 400 quilômetros. Esses pontos de apoio são: Questão de descanso da tripulação, dos passageiros, apoio de caráter geral para tripulação, para veículos, a questão mecânica, a questão mesmo de ter que fretar um outro ônibus etc.

Além disso, não são permitidos seguimentos de viagem com mais de quatro horas. Então, dentro do período de quatro horas, tem que haver uma parada para descanso do motorista, dos passageiros, para a alimentação etc. Então, eu vou citar só esses dois, porque são uma série de atos regulatórios que garantem isso. Tem quem não o cumpra sim. Não vamos discutir cultura brasileira no momento. Aí, entra um outro aspecto, que é a fiscalização. Essa fiscalização, a ANTT se dedica desde o seu primeiro momento de vida, e não é só do pirata; o pirata era o mais intenso, o mais prioritário, digamos sim. Mas nós temos a fiscalização técnico-operacional das empresas, a fiscalização dos terminais rodoviários, a fiscalização dos esquemas operacionais dessas linhas regulares, comandos, e é claro, por apuração de denúncias, na nossa Ouvidoria, é contínuo e o trabalho e nós fazemos comando de operação, de apuração de denúncias também.

Claro que, para ampliar a capacidade de fiscalização da Agência, desde o seu início, nós fizemos e estamos em contínua ampliação, convênio com a Polícia Rodoviária Federal, por exemplo, trabalhamos intimamente ligados; a Polícia Rodoviária Federal tem acesso direto ao nosso banco de dados de todas as empresas veículos etc. etc. E fizemos convênio com um número muito grande, eu não vou citar todos, que claro, não atinge todos os Estados, mas nós continuamos fazendo, com as agências de regulação e com a secretarias de transporte e de infraestrutura e com os departamentos de transporte e infra-estrutura dos Estados; nós já temos vários convênios. Além disso, temos convênio com universidades que desenvolveram sistemas de acompanhamentos para nós, por exemplo, que, nos terminais onde nós temos uma fiscalização, você imediatamente transmite os dados dos terminais para as universidades que processam, e nós temos *on-line*--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Bom dia.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pode continuar.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Então, nós temos hoje uma série de sistemas *on-line*, que nós sabemos, imediatamente, por exemplo, na caso das companhias de transporte turístico e de fretamento, todo o processo hoje está na internet, em processamento *on-line*, por exemplo, uma empresa de fretamento, ela é uma autorizatária, diferente aqui do sistema regular, que é uma permissionária. Então, ela tem que se dirigir à Agência, apresentar lá a sua qualificação, seus documentos, sua capacidade operacional, ela recebe um certificado, e toda a frota dela é registrada na agência *on-line*, ela pode, claro, substituir veículos, mas já entra nos terminais. A Polícia Rodoviária, tem acesso, a Polícia Rodoviária pára um ônibus no meio da estrada, ela sabe de quem é aquele ônibus. Ela tem acesso ao nosso banco de dados imediato.

Segundo, no caso de fretamento, ela sabe se aquele veículo, aquela empresa está autorizada a fazer aquela viagem, porque a autorização de viagem também tem que ser *on-line*. E isso coíbe muito o pirata; não acaba com o pirata, mas já coíbe muito o pirata. Segundo, isso dá muito mais garantia ao prestador de serviço e ao próprio usuário, porque você já começa a "separar o joio do trigo". Isso é prática corrente hoje, junto com as empresas que participam conosco e tem todo o interesse nisso. Ainda há uma parcela pirata, mas aí, todo esse esquema de convênio para fiscalização é que vem reduzindo. Não vamos entrar em muitos detalhes aqui.

Quanto à questão de... O senhor perguntou de GPS etc., essa coisa está evoluindo, vai acabar todos nós tendo isso, sem dúvida, mas já tem muitas, não é ainda impositivo, não há ainda uma imposição, "todos os ônibus têm que ter um sistema GPS", isso não há. Mas é a própria--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Já tem empresa que já está adotando.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Já tem empresas que fazem, como já tem empresas de carga que fazem. Mas é uma coisa ainda de modo próprio das empresas, dependendo das frotas com os seus próprios interesses. Mas não é impositivo ainda. Mas a gente está... Vai acompanhar e, sem dúvida, que chegaremos lá.

Então, esse é o conjunto de coisas, que todos nós, a rigor, falamos aqui, que o Projeto de Lei tem algumas questões operacionais, que enrijecem numa coisa de lei, por exemplo, aqui está dito: "Tem que ter etc." Tudo bem, essa coisa já tem e vai evolui. No sistema de rádio, é preciso haver uma comunicação. Mas nós temos muitas áreas aqui do Brasil, linhas aqui, por exemplo, na região Sudeste, Sul, não estou falando

lá no Amazonas, porque lá a situação pode ser mais difícil, que o rádio é desnecessário, o celular resolve melhor e atinge um número muito maior de pessoas e de pontos para coisa e tal. Isso é porque a gente considera que questões operacionais, em lei, podem enrijecer um pouco o sistema. Agora, o que já existe de regulação operacional hoje é muito diferente do que nós tínhamos há uns anos atrás, por exemplo, para essa questão--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É por causa da apresentação do Projeto.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Realmente, é porque hoje é *on-line* mesmo. O fretamento, antigamente, só para o senhor ter uma idéia, a questão turística de fretamento, por exemplo, um grupo aqui do Senado, de funcionários, queriam ir a São Paulo e voltar. Aqui em Brasília tem escritórios, postos da Polícia Rodoviária que fazem uma solicitação de viagem especial aqui em Brasília. Mas, no anterior, às vezes o senhor tinha que andar mais de 100 quilômetros para ir a um posto da Polícia Rodoviária para pedir uma autorização de viagem. Hoje, a empresa, estando cadastrada, ela faz, pela internet, no ato, e a Polícia Rodoviária tem acesso imediatamente, na hora, fala: "Esse ônibus não está autorizado, não pode andar. Prende". E se, por exemplo, a garantia do usuário--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Quem fiscaliza? A Polícia Rodoviária Federal?

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: A Polícia Rodoviária fiscaliza, nós fiscalizamos, os nossos conveniados de agências estaduais etc. Fiscalizamos. Nós usamos, nós combinamos as capacidades de fiscalização porque senão, isoladamente, ninguém conseguiria.

Então, isso hoje, realmente, dá muito maior segurança já. E tem que ser contínua a evolução, claro, inclusive, por questão de lei tem que trazer a base mais para cima, não é? Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Alguém mais quer falar?

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Deixa eu só fazer um adendo aqui. Veja, Senador, só retomando aquela posição da segurança, o aspecto do controle por satélite hoje, poucas empresas adotam, em função de custo, isso tem um custo elevado, e você tem sistemas de acompanhamento de viagem que amarram, de ponto a ponto, conforme o Dr. Francisco aqui colocou, as empresas rodoviárias interestaduais, elas têm pontos de parada e pontos de apoio ao longo do trecho—

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Vocês teriam, mais ou menos--

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Então, a gente sabe o horário de saída e qual o horário que aquele ônibus deve passar em cada ponto. Então, quando ele chega num ponto intermediário que ele não passou ou faltou ou atrasou, aquilo é motivação para que o agente operacional da empresa interfira para saber o que é que está acontecendo. Então, isso minimizou muito.

Nos aspectos de acidente de trânsito, envolvendo um ônibus regular, eu diria, há pouco tempo atrás, saiu uma série de reportagens na mídia, na televisão basicamente, dando um lado da operação e da forma de gestão das empresas no controle do profissional que dirige, visando maior segurança ao usuário. Mas, da maneira de saiu, aquilo não foi bem, vamos dizer, não foi assimilado como deveria. E nós fizemos um levantamento à época para saber qual era o percentual de acidentes em relação ao volume de viagens realizadas. Eu diria para o senhor que ele está na casa decimal de milésimo. Então, é 0,0000 alguma coisa, está certo? Que o ônibus regular de transporte de passageiros tem de acidente em relação ao universo de viagens. É muito pequeno, em termos relativos, mas é extremamente importante em termos absolutos. Porque quem está nesse 00 alguma coisa é 100%. E é lógico que as empresas, hoje as empresas são muito qualificadas e muito ciosas da responsabilidade, sempre foram, mas agora você conta com o mecanismo, com ferramentas de controle e de gestão que minimizaram substancialmente o risco de acidente em estradas.

O que ainda ocorre, eu diria que ocorre por culpa, muito mais de terceiros, pelas condições operacionais de tráfego que as próprias estradas se encontram. Isso nós temos toda a tranquilidade em colocar com números, estatísticas seguras, que podem orientar o legislador nessa preocupação legítima.

No que diz respeito a... Hoje a nossa maior, a maior preocupação do setor de transporte rodoviário de passageiros é na sua estrutura de custos. Ele conta com uma estrutura de custos desigual, em relação a outros modais. E, naturalmente, essa estrutura de custo é repassada para quem usa, em que pese o custo do quilômetro vendido por passageiro transportado no Brasil seja um dos menores do mundo.

Então, nesses outros aspectos aqui, eu vou pura e simplesmente bater na mesma tecla, grande parte já foi absorvida pelo novo Código Civil, e o restante, uma pequena parte que trata aqui, são aspectos mais operacionais, que estão regulados. E eu queria está aproveitar a oportunidade aqui para fazer um registro, até motivando essa Comissão para que a gente pudesse discutir em profundidade, em fundamento, o sistema de transporte rodoviário de passageiros no Brasil, principalmente no que diz respeito à condição de isonomia operacional. O problema do transporte informal, ele foi minimizado, ele já foi maior do que é hoje, mas ele ainda é motivo de preocupação; ele drena recursos de um sistema que tem uma contribuição socioeconômica extremamente substancial em relação àquele que vive à margem.

Então, eu diria que nós temos dois grandes problemas para absolver: Um deles é o problema da estrutura de custos mesmo, a estrutura fiscal, tributária, em relação a outros modais. E o problema da maior capacitação no exercício da fiscalização ao transporte informal, a informalidade do setor, além de outros fatores que o Dr. Francisco coloca, é preciso que a gente tenha uma legislação específica, que trate, que dê maior segurança e mais integridade ao agente regulador, para que ele possa exercer, com a competência que lhe cabe, o exercício da fiscalização, que é há uma lacuna, e que tem servido de fundamento jurídico para questionar, às vezes, grande parte das ações dos agentes fiscalizatórios. Exatamente por lacuna legal.

Essas são as contribuições que nós queríamos deixar aqui e agradecer a atenção, por nos convidar a esse debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Dr. Ricardo.

DR. RICARDO MARTINI MOESCH: Só para complementar, essa lacuna jurídica, se observa também na área dos prestadores de serviço turístico. Hoje, nós temos um decreto 5406, que não permite ao Ministério que penalize e advirta a empresa ou o mau prestador de serviço. Então, nós trabalhamos hoje com vistorias entregadas, com alguns órgãos nos Estados, a fim de utilizar o que aqueles órgãos possam fazer, em termos de penalização, em função de nós também termos essa deficiência jurídica. Hoje existe a Lei Geral do Turismo, que está aqui na Comissão na Câmara, justamente para proporcionar ao Ministério condições de advertir e suspender e encerrar as atividades do mau prestador de serviço turístico.

Quanto ao Projeto de Lei, eu vejo que foi num ambiente onde o transporte rodoviário respondia, na área do turismo, o pico do transporte rodoviário foi em 1986, e houve um declínio acentuado no transporte rodoviário turístico. E, em função, então, da malha aérea ter, cada vez mais, capacitado e aumentado a oferta dos vôos de baixo custo, baixo padrão.

Então, eu vejo que esse Projeto tem duas situações: A situação legal, porque, naquele período, a legitimação do Código de Defesa do Consumidor começava a se dar no Brasil, e hoje já, ele transformou-se num instrumento eficaz à proteção do cliente, naquele momento, o Código de Defesa do Consumidor principiava no Brasil, era um instrumento jurídico que ainda não tinha uma abrangência e um conhecimento nacional. Talvez por isso, à época, então, o legislador procurou atender essa demanda. Só que hoje nós vemos que isso está configurado pela prática reiterada porque isso acontece muito no setor turístico. Qualquer demanda, num pacote mal vendido, numa agência que não cumpra, uma transportadora que não cumpra, é diretamente na Delegacia do Consumidor, e pelas ações e pela jurisprudência existente, já por essa reparação moral que os tribunais têm condenado as empresas, nenhuma empresa deixa de prestar já o reembolso, inclusive, ao contrário, já proporcionam outra, às vezes, mais de uma passagem, não digo a empresa transportadora, mas os outros setores, a fim de compensar essa perda eventual, sofrida pelo cliente.

Então, nós vemos isso que, talvez, na época, o Projeto teria sido eficaz para atingir. E hoje, ele já vem um pouco defasado, em função do mercado já ter estabelecido outras condições. Hoje o cliente está bem mais assegurado dentro dessa prestação. Mas, da área do Ministério, se busca, com os outros órgãos, fazer essas fiscalizações, que nós chamamos hoje de vistorias integradas; a ANTT e a Polícia Rodoviária têm comparecido com essas barreiras, principalmente em época de feriados, época prolongada de férias, a fim de coibir. Vimos agora, no Espírito Santo, um exemplo de medidas eficazes, em Foz do Iguaçu também, de vários ônibus sendo apreendidos na madrugada e, usando vias alternativas, eles procuram fugir das barreiras, e o pessoal da Polícia, da ANTT lá, na madrugada, numa estrada vicinal, de areia, apreendendo o ônibus, e o ônibus, em péssimas condições, assim, e realmente está sendo eficaz, cada vez mais. E a informatização veio a, que inclusive as

listas de passageiros, se eu não me engano, já estão sendo informatizadas, também passadas, no caso dos fretamentos, as próprias listas de passageiros já... Já é obrigação de informar. Seria isso, então. Obrigado.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Obrigado. Só um esclarecimento aqui, porque são situações bem distintas, a situação do turismo com a situação da linha regular, não é? O Dr. Sérgio colocou ali que os pontos de apoio, na linha regular, o ônibus segue sempre a mesma rota, o mesmo itinerário. Então, a companhia estabelece os seus pontos de apoio, de referência etc. e tem o acompanhamento contínuo. A questão do turismo já é diferente. Não há, inclusive, venda de bilhete. Você não vende um bilhete para viagem, não é? Você freta um ônibus para fazer uma viagem de "vai e volta" ou vende pacotes turísticos particulares etc. Quer dizer, por isso, eu quero dizer não cabe bem aqui. Estes ônibus, sim, e aí é o que está uma pirataria mais forte. Você citou o caso de Foz de Iguaçu, que vem sacoleiro, contrabando, vem tudo ali, então, são questões bem distintas que não estão contempladas, digamos assim, no Projeto--

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Só... Independente de não haver venda física do bilhete, existe o serviço.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Não, existe, pirata, inclusive.

DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA: Assim como o pacote de turismo vende a hospedagem, vende a companhia área.

DR. FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES: Sem dúvida, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu pergunto se tem mais alguém daqui que queira fazer uso da palavra. Eu quero agradecer aí a contribuição do Dr. José Glauco, do Dr. Francisco de Paula, Dr. José Eduardo, Dr. Sérgio Augusto e Dr. Ricardo.

Dizer que nós vamos aproveitar aqui o que vocês nos oferecem. Não temos ainda uma posição formada sobre o nosso relatório. E exatamente nós pedimos ao Presidente Marconi Perillo que marcasse essa Audiência Pública, exatamente para que nós pudéssemos saber qual era o posicionamento de vocês. E não temos nenhuma intenção de prejudicar, *na nossa intenção, é de melhorar a qualidade do serviço; se, de repente, o Projeto, o entendimento de vocês é nesse sentido, nós vamos discutir um pouco mais, vamos aprofundar nessa discussão, vamos aproveitar o que vocês estão nos oferecendo como sugestão e, depois, vamos discutir*

com os membros dessa Casa para ver a possibilidade, de repente, de melhorarmos esse Projeto e de oferecer alguma coisa, de repente, um substitutivo, de oferecer alguma coisa melhor, para que pudesse ser aproveitado o Projeto ainda do Deputado Jovair.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Presidente--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente. Eu gostaria de... Não, pode continuar.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu queria informar a V.Exa. que, antes da sua chegada aqui, nós tínhamos começado a rodada de exposições, e eu acabei dizendo que estaria à disposição, como Presidente da Comissão, para colaborar no sentido de eventualmente buscarmos, através de V.Exa., a elaboração de um substitutivo, levando em consideração a necessidade de se aprimorar o Projeto, temporalmente falando, num Projeto de 10 anos. Levar em consideração as necessidades atuais, os operadores do sistema de transporte intermunicipal. E, levando em consideração também os interesses dos usuários do transporte. De modo que, com a intervenção deles, com a colaboração e contribuição de cada um, nessa Audiência de instrução de hoje, por certo, V.Exa. terá condições de trabalhar um substitutivo que terá integral apoio da minha parte, como Presidente da Comissão. Eu parablenizo V.Exa. pela iniciativa dessa Audiência. Parablenizo e agradeço a todos os expositores que aqui vieram para trazer suas opiniões e colaborar com o debate que, por certo, enriquecerá muito esse Projeto. Agradeço muito, parablenizo a V.Exa. pela condução, eu estava em uma outra Reunião, preparando a Reunião que nós teremos amanhã que inclui, inclusive, a questão do PPA etc. Mas de qualquer... E a votação para dois membros da Agência Nacional de Transporte Aéreo, a ANAC, de aviação civil, que vai ser realizada aqui amanhã.

Mas, de qualquer maneira, V.Exa. conduziu, eu estava ouvindo ali dentro, conduziu com muita competência a Reunião. E eu agradeço muito a todos pela presença.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É. Tem alguns pontos que eu acho que têm que ser aprofundados e discutidos um pouco mais. A questão dos rádios, por exemplo, eu acho que o senhor citou aqui sobre a questão da região amazônica. Eu venho da região amazônica, e lá é complicado, um celular lá você sai da cidade, e cinco quilômetros depois, você não está mais falando com o celular.

Quer dizer, então, nós temos que ter um sistema que dê a garantia de que o motorista vá conseguir falar com a empresa, vá conseguir falar com alguém; o ônibus teve qualquer problema, enfim. Eu acho que... Eu acho que alguma coisa desse Projeto nós temos que aproveitar. Eu acho que, na ocasião, quando foi feito, era uma e hoje é outra, mas nós temos que readequar à atualidade, de repente, construir aí um substitutivo a várias mãos. Não só o Relator Expedito Júnior. E, com certeza, vamos tentar aproveitar o Projeto do Deputado Jovair Arantes e tentar apresentar um Projeto melhor para a nossa sociedade.

Quero cumprimentar aqui o meu Presidente, da forma democrática que dirige os trabalhos nesta Comissão. Agradeço aí a presença de todos os ilustres debatedores, e aproveito, Presidente, para fazer uma cobrança para saber se já marcamos aqui a Audiência Pública da questão, para discutirmos sobre a CPMF, com o Dr. Paulo Skaff e com o Ministro Mantega.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Bom, nós aguardando a confirmação Ministro Mantega, já havia sido marcado, depois desmarcado e, nesse instante, nós estamos aguardando a confirmação do Ministro. Quanto ao Presidente da FIESP, ele está disponível para vir aqui a qualquer momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Bem, não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada esta Reunião.

Sessão encerrada às 11h41.

VOTO VENCIDO NA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

RELATOR: Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (PL nº 1.333, de 1995, na Casa de origem), pretende regulamentar aspectos do transporte coletivo rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal, interestadual e internacional, com destaque para a questão do prazo de validade dos bilhetes de passagem, além de outros direitos dos usuários relacionados com as condições de prestação do serviço pelas empresas transportadoras.

A proposição determina que os bilhetes terão a validade assegurada por um ano, a partir da data de emissão, com ou sem data e horário marcados para a realização da viagem. Durante o prazo de validade, os bilhetes não utilizados poderão ser remarcados (art. 1º).

Estabelece que, antes de efetivado o embarque, o passageiro tem direito a reembolso do valor pago pela passagem, mediante simples manifestação de sua vontade à empresa transportadora. Tratando-se de reembolso solicitado por motivo de desistência da viagem, a restituição do valor pago será feita no prazo de trinta dias (art. 2º).

Obriga o transportador, em caso de atraso na viagem, ocorrido no ponto inicial ou em ponto intermediário, a providenciar o embarque do passageiro em outra empresa que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino; ^{alternativamente, de} ~~alternativamente,~~ o passageiro, a seu critério, poderá ter restituído o valor pago pelo bilhete (art. 3º). /

Da mesma forma, exige que a empresa conte com um sistema operacional capaz de, em caso de defeito ou falha mecânica que acarrete atraso ou interrupção da viagem, permitir a continuidade da viagem dos passageiros em até três horas a partir da interrupção. Caso não consiga solucionar o problema no prazo estabelecido, a empresa deverá efetuar a restituição do valor do bilhete aos passageiros (art. 4º).

Estabelece que, durante a interrupção ou retardamento da viagem, as despesas do passageiro com alimentação e hospedagem serão custeadas pela empresa transportadora (art. 5º).

Desobriga o transportador de efetuar qualquer reembolso relativo a trecho não utilizado da viagem, quando a interrupção em ponto intermediário do percurso ocorrer por iniciativa do passageiro (art. 6º).

Dispensa o passageiro que adquirir bilhete com antecedência mínima de sete dias de definir, no ato da compra, o horário da viagem a ser realizada (art. 7º).

Exige que a empresa transportadora opere com sistema de proteção à viagem, abrangendo controle de tráfego, telecomunicações rodoviárias – sistema de rádio transmissor-receptor, operado mediante autorização da Polícia Rodoviária Federal – e manutenção dos veículos (arts. 8º e 9º).

Prevê a divulgação obrigatória de disposições constantes do projeto aos usuários dos serviços de transporte, nos pontos de venda de passagens, nos terminais de embarque e desembarque e no interior dos veículos (art. 10).

Isenta do cumprimento das obrigações previstas no projeto as linhas urbanas e as de características semi-urbanas (art. 11).

Estabelece que, ocorrendo substituição de veículo por outro de categoria diferente, no ponto inicial ou em ponto intermediário da viagem, nada será cobrado do passageiro se o veículo substituto for de categoria superior à prevista no contrato de transporte; se de categoria inferior, o passageiro fará jus à diferença de preço equivalente à mudança da classe de serviço. Caso a mudança de veículo se dê por iniciativa do passageiro, o transportador providenciará a substituição do bilhete, com o devido ajuste da tarifa e o registro das diferenças havidas para mais ou para menos (art. 12).

Proíbe a retenção do valor do bilhete por mais de trinta dias a partir da apresentação do pedido de reembolso pelo passageiro e determina que, durante o prazo de validade do bilhete, o crédito do passageiro manterá a correspondência com o valor atualizado da tarifa e que, em caso de reembolso, poderá ser descontada do valor a ser restituído a comissão de venda. Estabelece, ainda, que, no caso de bilhete de passagem internacional, o valor do reembolso será o equivalente ao da tarifa vigente em moeda estrangeira, convertido pelo câmbio do dia (art. 13).

Por último, ratifica o prazo máximo de trinta dias para reembolso do valor da passagem – limite aplicável tanto às transportadoras nacionais como às internacionais –, além de prever que o reembolso de bilhete comprado a crédito só será efetuado após a quitação do débito (arts. 14 e 15).

Em sua justificação, o autor do projeto destaca a necessidade de garantir aos passageiros do transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional a validade do bilhete de passagem pelo período de um ano a contar da data da aquisição, de modo a evitar prejuízo financeiro para o passageiro que eventualmente se atrase para o embarque ou se encontre impedido de viajar na data previamente marcada.

De outra parte, pretende proteger os usuários contra transtornos ocorridos durante a viagem por responsabilidade da empresa, em especial os atrasos e interrupções de viagem motivados pela manutenção precária dos veículos.

Além disso, considerando o péssimo estado de conservação de grande parte da malha rodoviária brasileira, combinado com os sérios problemas de segurança enfrentados nas estradas, pretende equipar os veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros com sistema de rádio para transmissão e recepção de sinais, como forma de garantir a segurança do motorista e dos passageiros.

Na Câmara dos Deputados, a matéria tramitou nas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM), de Viação e Transportes (CVT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Recebeu aprovação na forma do substitutivo adotado pela CVT, com alguns ajustes introduzidos pela CCJ.

No Senado, a matéria foi distribuída às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura (CI) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não há registro de emendas oferecidas ao projeto.

II – ANÁLISE

Desde 1995, quando foi apresentada na Câmara dos Deputados a proposição que deu origem ao PLC nº 51, de 2007, a regulamentação do transporte coletivo rodoviário de passageiros evoluiu consideravelmente.

Nesse intervalo, foram editados instrumentos normativos de fundamental importância para o desempenho da atividade, os quais se revelam extremamente afinados entre si e com o escopo do projeto ora em apreciação. A eles se atribuem, em grande medida, as profundas transformações ocorridas no plano das relações entre as empresas permissionárias do transporte coletivo rodoviário e os usuários dos serviços.

Nesse particular, merecem registro as seguintes normas, todas editadas após a apresentação do PLC nº 51, de 2007:

- a) Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que “dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros”;
- b) Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), que, em seus arts. 734 a 742, estabelece as diretrizes gerais aplicáveis ao contrato de transporte de passageiros, inclusive direitos e deveres dos usuários e dos transportadores;
- c) Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), responsável pela regulação das atividades de prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros exercidas por terceiros;
- d) Resolução nº 978, de 2005, da ANTT, que “fixa procedimentos relativos à venda de bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros”;
- e) Resolução nº 1.383, de 2006, da ANTT, que “dispõe sobre direitos e deveres de permissionárias e usuários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros”;
- f) Resolução nº 1.922, de 2007, da ANTT, que “altera as Resoluções da ANTT nº 1383, de 29 de março de 2006 e nº 978, de 25 de maio de 2005”.

Salvo poucas exceções, observa-se que os temas que o projeto pretende disciplinar encontram-se devidamente equacionados no Código Civil e amplamente regulamentados pela ANTT, já que versam basicamente sobre as relações entre os usuários e os prestadores do serviço, o que constitui a essência e o objetivo primordial da atuação da agência reguladora do setor.

Em linhas gerais, essa foi também a avaliação prevalecente entre representantes de diversos segmentos envolvidos com o transporte rodoviário de passageiros reunidos em audiência pública promovida por esta Comissão com o objetivo de instruir a apreciação do PLC nº 51, de 2007. Entre os convidados para debater o assunto, a ANTT e a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) – duas das mais representativas entidades com atuação no setor – convergiram para a conclusão de que a iniciativa consubstanciada no PLC nº 51, de 2007, apresentado há mais de dez anos, tornou-se desnecessária em face da legislação vigente.

A questão central do projeto, por exemplo – a fixação da validade dos bilhetes de passagem pelo prazo de um ano contado da data de sua aquisição –, pode ser considerada uma unanimidade entre os vários instrumentos que tratam do assunto. De resto, considera-se que pequenos detalhes contidos no projeto ou divergências verificadas em relação à legislação em vigor não chegam a justificar a revisão do marco regulatório atual, cuja aplicação é pacífica entre as empresas permissionárias e os usuários dos serviços, para incorporação da nova lei em que viesse a se converter o PLC nº 51, de 2007, na hipótese de sua aprovação.

A única exceção digna de nota fica por conta das disposições constantes do art. 13 do projeto, que fixa critérios para a restituição do valor dos bilhetes dentro do prazo de validade estabelecido. Mais precisamente, a divergência reside na intenção de assegurar ao bilhete adquirido e não utilizado, para efeito de reembolso, valor equivalente ao da tarifa vigente na data da restituição. Trata-se, a nosso ver, de um entendimento distorcido e equivocado acerca do verdadeiro sentido da preservação da validade do bilhete.

Manter a validade do bilhete de passagem por um ano, como garantia de acesso a um serviço pelo qual o usuário pagou antecipadamente, constitui, de fato, uma medida justa, de especial significado para o usuário dos serviços de transporte. Tanto assim que está consignada em todos os instrumentos que hoje dispõem sobre o assunto.

Bem diferente disso é pretender transformar um bilhete de passagem em moeda negociável, ao sabor das majorações tarifárias eventualmente ocorridas no período de validade fixado.

Por fim, do ponto de vista formal, cabe registrar, a discrepância flagrante entre a ementa do projeto e o conteúdo do articulado. Supostamente destinada a dispor sobre a validade dos bilhetes, a proposição inadvertidamente invade campos estranhos ao escopo anunciado, assim como faz incursões no terreno próprio das normas regulamentares, de natureza infra-legal, onde a ANTT exerce de forma inequívoca suas competências relativas aos serviços de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a cargo de terceiros.

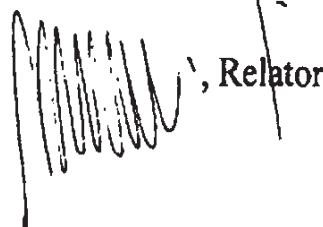
É o caso de exigências impostas pelo projeto às empresas transportadoras, tais como a obrigatoriedade de operar com “sistemas de proteção à viagem”, em cujo contexto se incluiria um sistema de telecomunicação. Além de questionável, trata-se de matéria sujeita a regulamentação e controle exclusivo da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), o que torna totalmente descabida a intenção do projeto de atribuir à Polícia Rodoviária Federal a competência para autorizar a utilização de sistemas desse tipo nos veículos rodoviários de transporte coletivo de passageiros.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007.

Sala da Comissão,

Presidente



, Relator

PARECERES

Nº 466 e 467, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007 (nº 5.939/2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX ao caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (Dispensa de licitações para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operações de paz no exterior).

PARECER Nº 466, DE 2008

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 da Constituição Federal, veio a esta Comissão o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007, que tem como objetivo acrescentar um inciso ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), prevendo hipótese de dispensa de licitação;

O inciso que se pretende incorporar à Lei em comento, de nº XXIX, estabelece dispensa de procedimento licitatório “na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força”.

Na Exposição de Motivos de nº 276, de 20 de junho de 2005, que justifica a iniciativa, o Senhor Ministro da Defesa esclarece que “a medida tem o propósito de garantir melhores condições de segurança para a permanência de uma força militar no exterior e assegurar a sua capacidade operacional no cumprimento das missões, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil para participar de operações de paz conduzidas por organismos internacionais”. Sua Excelência enfatiza, finalmente, que “as medidas administrativas visando ao apoio logístico das operações têm que acontecer em curto espaço de tempo”, não dando ensejo à realização de expedientes administrativos demorados.

II – ANÁLISE

A realização da despesa pública deve obedecer a certos preceitos, como, por exemplo, a existência de dotação orçamentária. Além disso, o administrador tem que promover a competição entre os fornecedores e prestadores de serviços, com o intuito de obter a proposta mais vantajosa para o erário.

Há, no entanto, certas situações em que fica ele dispensado de realizar procedimentos licitatórios, sempre autorizado por lei, como, por exemplo, nos casos de calamidade pública, de fornecedor único ou em que a publicidade dos atos pertinentes à licitação possa comprometer a segurança nacional.

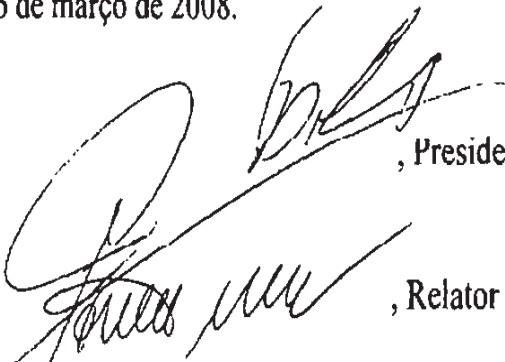
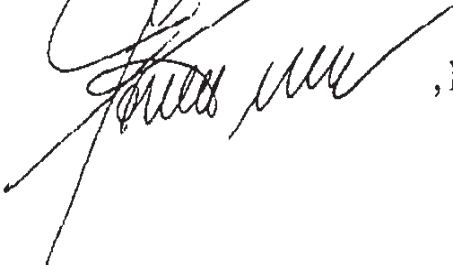
Na hipótese vertente, trata-se de dispensa de licitação para acudir necessidades atinentes a compromissos internacionais de participação das Forças Armadas em operações de paz conduzidas por organismos internacionais, em face de compromissos assumidos pelo nosso País.

Por tanto, trata-se de iniciativa que deve merecer acolhimento por parte do Poder Legislativo.

III - VOTO



Por todas essas razões e fundamentos, o parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de março de 2008.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLC nº 123, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	 Senador Pedro Simon
RELATOR:	 Senador Romeu Tuma

TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>E. M. Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos</i>	3 - AUGUSTO BOUTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VAGO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>Aguedo</i>
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ADRÉU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>(Relator)</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR <i>Fernando Collor</i>	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 467, DE 2008
(Da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador JARBAS VASCONCELOS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que insere inciso no **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, para prever nova hipótese de dispensa de licitação, aplicável nos casos de “aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força”.

A Exposição de Motivos nº 276, do Ministério da Defesa, atenta para a necessidade de modificação da Lei nº 8.666, de 1993, de forma a possibilitar que, pela dispensa de licitação no caso descrito, sejam garantidas melhores condições de segurança para a permanência de forças militares brasileiras no exterior, assegurando-se “sua capacidade operacional no cumprimento das missões, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil para participar de operações de paz conduzidas por organismos internacionais”.

Em muitos casos, as contratações vinculadas ao suprimento das necessidades de tropas no exterior devem ser feitas em prazos exíguos, incompatíveis com procedimentos mais burocráticos previstos na lei regente da matéria. A imprevisibilidade de determinados eventos, a urgência na tomada de decisão, sobretudo em condições de recrudescimento da violência, justificam, na visão do autor do projeto, a dispensa do certame. Ademais, como assinala a Exposição de Motivos, “a diversidade da região de emprego da tropa, com fatores como o clima, o terreno e a infra-estrutura básica local (transporte, comunicações, habitação e saneamento), impõe a aquisição de materiais e equipamentos que normalmente não integram a cadeia logística de suprimento utilizado pela Força Armada em território nacional.”

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi objeto de análise pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, além das Comissões de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

No Senado, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional produziu parecer pela aprovação da proposição. Após o exame por este colegiado, a matéria seguirá para a apreciação pelo Plenário da Casa.

II – ANÁLISE

O princípio da licitação é de matriz constitucional. Na dicção do art. 37, XXI, da Lei Maior, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”. Assim, como regra, todas as contratações efetuadas pelo Poder Público devem ser precedidas do devido processo seletivo, de modo a assegurar, de um lado, a isonomia entre aqueles que desejem contratar com o Estado ou entes de sua administração indireta, e, de outro, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No entanto, como o próprio preceito constitucional reconhece, haverá hipóteses em que o procedimento licitatório será dispensável ou mesmo de realização impossível. Tais hipóteses devem estar previstas em lei nacional, uma vez que, por força do art. 22, XXVII, da Carta Magna, compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas direta e indireta de todos os entes da Federação.

A Lei nº 8.666, de 1993, previu, em seus arts. 17, 24 e 25, os casos de celebração de contratos, pela Administração, sem o prévio certame. As hipóteses de dispensa encontram-se enumeradas no art. 24. Quando do advento da lei, restringiam-se a quinze. Hoje já somam vinte e oito, muitas das quais de visível pertinência, outras nem tanto.

Toda alteração normativa que conduza a nova hipótese de afastamento do regime licitatório deve ser analisada cuidadosamente, porquanto, ao permitir ao legislador estabelecer casos de dispensa de licitação,

o constituinte não lhe deu uma autorização em branco, para criar toda espécie de exceção à regra da obrigatoriedade do certame. Fosse de outra forma, o legislador ordinário poderia, no limite, tornar a exigência constitucional letra morta.

O art. 24 contém outras quatro hipóteses de dispensa que podem ser relacionadas às contratações levadas a cabo pelas Forças Armadas. Trata-se dos incisos III, IX e XVIII e XIX, que aludem aos casos de: guerra ou grave perturbação da ordem (III); possibilidade de comprometimento da segurança nacional (IX); compras ou contratações de serviços, de valor até 80 mil reais, para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento, quando em estada eventual de curta duração fora de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou adestramento, se, ante a exiguidade dos prazos, houver risco de comprometimento da normalidade e dos propósitos das operações (XVIII); e compras de materiais de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres (XIX).

Nota-se que a situação descrita no projeto de lei em exame não se enquadra em nenhum dos casos citados. O primeiro deles alude à situação de guerra declarada nos termos do art. 84, XIX, da Constituição Federal ou de grave perturbação da ordem, obviamente em território nacional. O segundo trata de eventual comprometimento da segurança nacional, circunstância que não se pode presumir do envio de tropas em uma missão de paz no exterior. O terceiro cuida da estada de curta duração das tropas fora de sua sede, por razões de movimentação operacional ou adestramento, situação distinta da ora analisada, tanto no tocante à duração quanto às finalidades. Por fim, o quarto remete às contratações de fornecimento de materiais padronizados, também inconfundíveis com o caso de suprimento de tropas brasileiras em operações de paz no exterior.

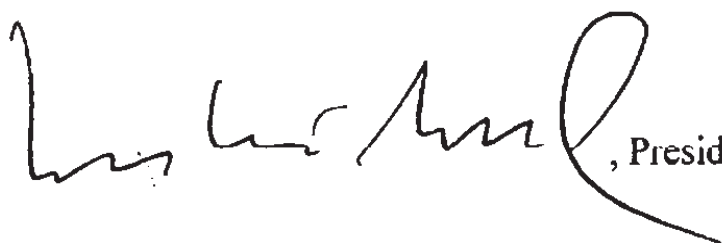
Entendemos ser justificável e meritória a introdução dessa nova hipótese de dispensa de licitação. As tropas brasileiras em missões de paz podem se sujeitar a condições imprevisíveis, que reclamam medidas expeditas, incompatíveis com as exigências formais estabelecidas em um processo licitatório. Em muitos casos, a demora na contratação pode mesmo comprometer a segurança dos militares destacados para a operação.

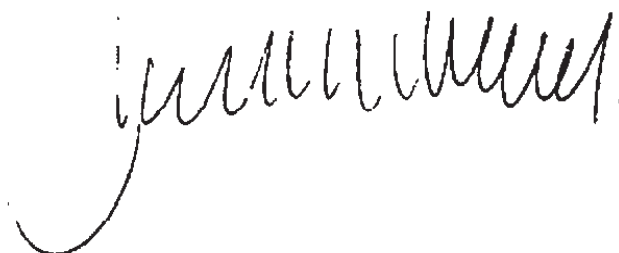
Cumpre observar, por fim, que o projeto, além de meritório, vem vazado em boa técnica legislativa, é jurídico e conforme com a Constituição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 123, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2008.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 123 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. <u>Jarbas Vasconcelos</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PODOB, PRB e PP)²	
SERYS SHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (<i>Relator</i>)	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶ <i>[Assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (<i>Presidente</i>)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43. I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

**PARECER
Nº 468, DE 2008**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que denomina “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da BR – 020 que corta o Distrito Federal.

RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Cristovam Buarque, o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007, pretende denominar “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da rodovia BR-020 que perpassa o Distrito Federal. A iniciativa pretende prestar homenagem ao líder estudantil desaparecido em Brasília, em 1973, aos vinte e seis anos, após ser preso pelas forças da ditadura militar.

A proposição se ancora na notável biografia de Honestino Guimarães, abortada violenta e precocemente. Nascido em Itaberaí, Goiás, em 28 de março de 1947, Honestino iniciou sua militância política ainda no ensino secundário. Cursava o Colégio Elefante Branco, tradicional escola pública do Distrito Federal.

Primeiro colocado no vestibular da Universidade de Brasília (UnB) para Geologia, Honestino jamais concluiria seu curso. Uma das principais lideranças estudantis num País conflagrado pelo regime de exceção, foi preso, pela primeira vez, em agosto de 1968, quando a UnB foi invadida por tropas policiais. Em 1969, após sua libertação, assumiu a presidência da União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade que, naqueles tempos, havia sido posta na clandestinidade.

Novamente preso em outubro de 1973, nunca mais foi visto. Somente em 1995 sua morte foi reconhecida, o que decorreu da aplicação da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro daquele ano, que “reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979”.

Ao considerar o homenageado verdadeiro “mártir”, o autor do projeto ressalta que Honestino Guimarães foi “um dos principais responsáveis pela sobrevivência do movimento estudantil, no período em que este foi mais perseguido”.

Distribuído com exclusividade a esta Comissão para deliberação de natureza terminativa, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Trata-se de merecida homenagem a um líder que deixou como legado o sentido da coragem e do desprendimento pessoal na luta por princípios de justiça social, valores éticos que lamentavelmente se vão escasseando um pouco por toda parte.

Não são poucas, portanto, as razões que sustentam a proposição que examinamos. Plenamente justificado no mérito, o projeto também atende aos requisitos formais. Encontra abrigo constitucional no art. 22, XI, no tocante à competência privativa da União para legislar sobre transporte, e, cumulativamente, nos arts. 48 e 61, relativamente ao âmbito da iniciativa parlamentar para a proposição de leis.

Do mesmo modo, guarda consonância com as exigências da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, para a denominação de vias do Plano Nacional de Viação (PNV), que admite expressamente a possibilidade de que, ao lado da nomenclatura oficial do PNV, trecho de via possa ter a designação supletiva de “nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação”.

Ocorre, contudo, que a lei proposta conflita com norma legal já existente. O trecho da rodovia BR-020, que se pretende denominar Honestino

Guimarães, foi objeto de iniciativa semelhante. Por força da Lei nº 10.434, de 24 de abril de 2002, recebeu a denominação de “Rodovia Luiz Carlos Prestes”, em alusão à passagem da Coluna Prestes por essa região.

A emenda adiante formulada sana o conflito. Em seus termos, transfere-se a homenagem proposta da rodovia BR-020 para a rodovia BR-060; mais consentânea, aliás, com a própria trajetória de Honestino Guimarães, que, ao deixar sua cidade natal, percorreu esse último caminho até chegar a Brasília, onde assumiu a posição de relevo que o projeto pretende reconhecer.

III – VOTO

Não há reparos quanto à constitucionalidade e a juridicidade da proposição, disposta, com a mencionada ressalva, em adequada técnica legislativa. Voto, assim, pela aprovação do PLS nº 399, de 2007, com a emenda seguinte:

EMENDA Nº 1 – CE

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do PLS nº 399, de 2007, a expressão “BR-020” por “BR-060”.

Sala da Comissão,
em 06/05/08



Senador ADELMIR SANTANA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 399/07 NA REUNIÃO DE 06/05/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Minh. A. (Sen. Cristovam Buarque)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA RELATOR <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	5- KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 399/2007

SENADOR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DEM, PSDB, PP, PRB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE DO GOVERNO (DEM, PSDB, PP, PRB, PPS)	SUPLENTE DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS		X				PATRICIA SABOYA GOMES					
AUGUSTO BOTELHO						JOÃO PEDRO					
FATIMA CLEIDE						SIBA MACHADO					
PAULO PAIM						ANTONIO CARLOS VALADARES		X			
IDELI SALVATTI						FRANCISCO DORNELLES					
INACIO ARRUDA		X				MARCELO CRIVELLA					
RENATO CASAGRANDE		X				MAGNO MALTA					
JOÃO RIBEIRO						JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO						ROMERO JUCA					
GEOVANI BORGES						LEOMAR QUINTANILHA		X			
MÃO SANTA		X				PEDRO SIMON					
VALDIR RAUPP						VALTER PEREIRA		X			
PAULO DUQUE						JARBAS VASCONCELOS					
(VAGO)						(VAGO)					
GERSON CAMATA						NEUTO DE CONTO		X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)						ADELMIR SANTANA		X			
HERACLITO FORTES						DEMOSTENES TORRES					
VIRGINIO DE CARVALHO		X				GILBERTO GOELLNER		X			
MARCO MACIEL		X				JOSÉ ZGRIPINO		X			
RAINUNDO COLOMBO		X				KATIA ABREU					
ROSALBA CIARLINI						ROMEJ TUMA					
MARCONI PERILLO						(VAGO)					
MARISA SERRANO		X				EDUARDO AZEREDO					
PAPALÉO PAES		X				SERGIO GUERRA					
FLEXA RIBEIRO		X				LUCIA VANIA					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI						(VAGO)					
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (DEM, PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (DEM, PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE						JEFFERSON PERES					

TOTAL: 19 SIM: 78 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 11 PRESIDENTE: 1

W. A. J.

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 299 / 2007 EMENDA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNÓ MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOAO VICENTE CLAUDINO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPE					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					(VAGO)				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 *Luiz G.*

SALA DAS REUNIÕES, EMOG 105 / 2008 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399 DE 2007**

Denomina 'Rodovia Honestino Monteiro Guimarães' o trecho da BR-060 que corta o Distrito Federal"

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Honestino Monteiro Guimarães" o trecho da rodovia BR-060 que atravessa o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

Senador
Presidente



Senador
Relator



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

-
- Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
- I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
 - II - desapropriação;
 - III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
 - IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
 - V - serviço postal;
 - VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
 - VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;
 - VIII - comércio exterior e interestadual;
 - IX - diretrizes da política nacional de transportes;
 - X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
 - XI - trânsito e transporte;
 - XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
 - XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;
 - XIV - populações indígenas;
 - XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;
 - XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;
 - XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;
 - XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;
 - XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;
 - XX - sistemas de consórcios e sorteios;
 - XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;
 - XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;
 - XXIII - seguridade social;
 - XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;
 - XXV - registros públicos;
 - XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;
 - XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

LEI Nº 9.140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

Texto compilado

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

LEI Nº 10.434, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Denomina "Rodovia Luiz Carlos Prestes" o trecho que especifica da rodovia BR-020, e dá outras providências.

.....

Of. nº CE/51/2008

Brasília, 6 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Denomina ‘Rodovia Honestino Monteiro Guimarães’ o trecho da BR-020 que corta o Distrito Federal”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente do Senado Federal

NESTA

PARECER

Nº 469, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PLS) nº 409, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

Em seu artigo 2º, o projeto em exame estabelece que a nova instituição de ensino rondoniense visa “atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal”.

Segundo a justificção do PLS nº 409, serão beneficiados com a iniciativa tanto o município de Ariquemes, com população de quase 75 mil habitantes, quanto os nove outros municípios à sua volta.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A educação profissional tem por meta, entre outras, tornar o setor produtivo mais competitivo e mais capacitado a gerar empregos de qualidade para a juventude brasileira.

Por outro lado, segundo estabelece o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), essa modalidade de ensino integra-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

A proposta de criação de uma escola técnica em Ariquemes, para atender à demanda de formação de profissionais nas áreas de manejo florestal e agropecuária está em absoluta sintonia com as potencialidades econômicas de Rondônia. A medida apresenta inegável relevância no aspecto social, ao fomentar a inserção produtiva da juventude em empregos qualificados, e na área econômica, ao estimular o desenvolvimento estadual em bases sustentáveis.



No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – VOTO

Diante do exposto; opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

 , Presidente

 , Relator
()

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 409/07 NA REUNIÃO DE 06/05/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Minh @</i> SEN: CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRICIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
MÃO SANTA <i>Fernando Seiji</i>	3- PEDRO SIMON
RELATOR	
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgíneo de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	5- KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 409/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOCELHO					JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPE					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA	X			
IERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEL TUMA				
MARCONI PERRILLO					(VAGO)				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

binha

SALA DAS REUNIÕES, EM 6 / 05 / 2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona

.....

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

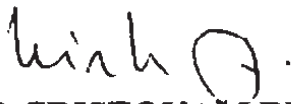
Of. nº. CEK-57/2008.

Brasília, 06 de MAIO de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal**

NESTA

~~PARECER~~ **Nº 470, DE 2008**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG), com sede no município de Catalão, no Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar nova universidade pública no município goiano de Catalão, a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG).

A proposição dispõe que a criação da UFSG visa democratizar o acesso ao ensino de qualidade no País, a partir do aumento da oferta de vagas para o ensino superior no município de Catalão, na região sudeste do Estado de Goiás.

II – ANÁLISE

O projeto em exame quer interiorizar o ensino público de nível superior em Goiás, unidade federativa que, malgrado a sua importância para o Estado brasileiro, conta com uma única universidade pública, localizada em Goiânia.

No que tange aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que diz respeito à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao seu conteúdo, a medida nos parece fundamental, uma vez que visa uniformizar as oportunidades entre os cidadãos do interior – e que em regra contam com menos oportunidades de ensino – e os brasileiros citadinos, habitantes das capitais dos Estados.

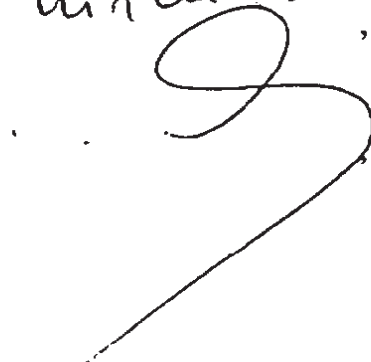
O projeto é meritório e digno de acolhida por esta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

 , Presidente

 Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 494/07 NA REUNIÃO DE 06/05/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Wald A. SEN: CRISTOVAM BUARQUE</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO		2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE		3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM		4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	<i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	<i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	<i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	<i>Geovani Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP		4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE		5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)		6- (VAGO)
GERSON CAMATA		7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
(VAGO)		1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	<i>Heráclito Fortes</i>	2- DEMÓSTENES TORRES
RELATOR		
VIRGINIO DE CARVALHO	<i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	<i>Raimundo Colombo</i>	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	<i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	<i>Marconi Perillo</i>	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	<i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	<i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	<i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 44 C 7

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					SIBÁ MACHADC				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
TITULARES - PMDR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPE					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES	X				DEMÓSTENES TORRES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					(VAGO)				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LUCIA VANIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 36 SIM: 19 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: *W. B. F.*

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008
 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Of. nº CE/056/2008

Brasília, 6 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela

aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG), com sede no município de Catalão, no Estado de Goiás.”

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 471, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2008, de *autoria* Senadora Fátima Cleide, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé (UFRVG), com sede no município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

RELATOR “AD HOC”: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Em seu propósito de ver surgir a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé (UFRVG), o projeto em tela, de iniciativa da Senadora FÁTIMA CLEIDE, autoriza, em seu art. 1º, o Poder Executivo a criar a nova instituição de ensino, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

No art. 2º, a proposição estabelece que a UFRVG tem por objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas várias áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com ênfase nas ciências agrárias.

Por sua vez, o art. 3º dispõe que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da nova universidade serão definidas em seu estatuto e nas normas legais pertinentes, com a observação do princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Já o art. 4º determina que a instalação da UFRVG se subordina à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Por fim, conforme o art. 5º, o início da vigência da lei que o projeto intenta criar é previsto para a data de sua publicação.

O PLS nº 528, de 2007, tem decisão terminativa desta Comissão e a ele não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O constante crescimento da demanda pelo acesso à educação superior tem origem nas exigências cada vez maiores de educação formal e de qualificação profissional determinadas pelo mercado de trabalho, bem como no significativo aumento do número de estudantes que concluem o ensino médio.

Apesar desse aumento da demanda, o acesso ao ensino superior é bastante limitado, de um lado, pela falta de vagas nas instituições públicas, e, do outro, pelas dificuldades da maioria dos estudantes de arcar com os valores das mensalidades cobradas pelos estabelecimentos privados. Ao mesmo tempo, iniciativas do Governo Federal, como o Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), apesar de valiosas para os seus beneficiários, não são capazes de suprir o amplo contingente de estudantes que anseiam pela oportunidade de chegar à universidade.

Para enfrentar esse dilema, apresenta-se como relevante a expansão da rede federal de ensino superior, de forma especial mediante o atendimento das necessidades das populações dos estados menos beneficiados pela existência de universidades federais em seus territórios. Nesse contexto, o projeto de lei em exame merece nosso respeito e aprovação.

O Estado de Rondônia conta apenas com uma instituição federal de educação superior, a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), criada

em 1982 e, atualmente, com cerca de cinco mil alunos. A Unir tem sede em Porto Velho e *campi* avançados em Guajará-Mirim, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena. Os municípios do vale do Guaporé não são atendidos diretamente pela Unir.

Desse modo, a criação da nova universidade, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, representaria medida de grande importância para a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior em toda a região, bem como para a incrementação do seu desenvolvimento sustentável.

Convém, todavia, fazer dois pequenos reparos na proposição. A ementa menciona a criação da universidade no Município de São Francisco do Guaporé, enquanto o art. 1º do projeto situa a instituição de ensino no Município de São Miguel do Guaporé, localização esta que corresponde à intenção da autora da iniciativa.

Além disso, a ementa se refere à criação da universidade, o que invade a competência privativa do Poder Executivo. Contudo, o texto do projeto esclarece que a proposição tem caráter autorizativo. Apesar de suscitar polêmicas e de ser visto com reservas pela Câmara dos Deputados, projeto dessa natureza é admitido pelo Senado Federal, com base no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.*

III – VOTO

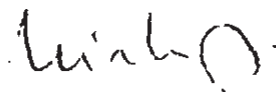
Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007, acolhida a emenda apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007, a seguinte redação:

“Autoriza a criação da Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé (UFRVG), com sede no Município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.”

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.



, Presidente



, Relator

Sen. Sérgio Vicente Chaves
Pulcatem. cid. HCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 528/07 NA REUNIÃO DE 06/05/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>M. B. A. (Sen. Cristovam Buarque)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO GASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
RELATOR	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 521/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDEL SALVAITI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					IARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
VIRGINO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				(VAGO)				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

buarque

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 528/07 EMENDA

MEMBROS DO BLOCO DO GOVERNO (PSB, PSDB, PPB, PPS, PSC, PSD, PTB, PT, PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE DO GOVERNO (PTB, PT, PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
DEPUTADOS SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO	X			
DEPUTADOS SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA	X			
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI FERILLO	X				(VAGO)				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LUCIA VANIA				
DEPUTADOS SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
DEPUTADOS SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 1 PRESIDENTE; 1

W. B. A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 528, DE 2007**

Autoriza a criação da Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé (UFRVG), com sede no Município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé - UFRVG, com sede no município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UFRVG tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com ênfase nas ciências agrárias.

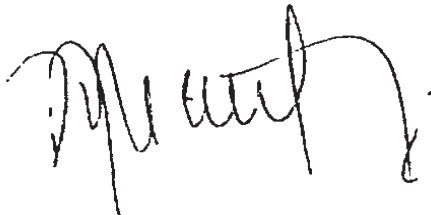
Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFRVG serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta Lei subordinase a prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações orçamentárias necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2008.

Senador , Presidente

Senador , Relator

OF. Nº CE 049/2008

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé - UFRVG, com sede no município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
NESTA

PARECER

Nº 472, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Chega a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que propõe a instituição do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, a ser comemorado no dia 28 de janeiro de cada ano, e a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, que inclui a referida data.

Ao justificar o projeto, o autor menciona a persistência do trabalho escravo no Brasil, mesmo após 120 anos de sua abolição oficial, e afirma que diversas empresas mantêm um número estimado entre 25 mil e 40 mil trabalhadores em condições de vida e de trabalho degradantes, análogas à escravidão. Defende que a instituição de um dia e de uma semana para reflexão acerca desse problema poderiam despertar mais debates e soluções para essa chaga que envergonha o País.

A data escolhida, vale dizer, busca homenagear os fiscais do trabalho João Batista Soares Lages, Eratóstenes de Almeida Gonçalves e Nelson José da Silva, e o motorista Ailton Pereira de Oliveira, assassinados quando apuravam uma denúncia de trabalho escravo na zona rural de Unai, Minas Gerais, em 28 de janeiro de 2004.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Não há incompatibilidade entre o teor da proposição e o texto constitucional. A espécie normativa é adequada ao fim proposto e os dispositivos regimentais pertinentes à matéria foram observados. Quanto à técnica legislativa, ressalvo apenas que a referência contida no art. 3º ao “artigo anterior” é desaconselhada pela Lei Complementar nº 95, de 1998, que prescreve a remissão ao número do artigo citado.

No mérito, é impossível destacar suficientemente a importância de erradicar o trabalho escravo. Além de representar uma vergonha para nossa sociedade, esse crime atroz é uma tragédia de magnitude imponderável para suas vítimas diretas e provoca extrema repulsa em quem tenha um mínimo de senso de humanidade.

As escolas nos ensinam que a escravidão foi abolida há quase 120 anos. Isso aplaca um pouco a revolta contra esse mal, que estaria confinado ao passado. Mas a realidade é outra. Apesar da abolição oficial, a escravidão jamais foi completamente extirpada e ainda hoje há dezenas de milhares de pessoas sujeitas à condição análoga à de escravo. Tanto brasileiros, nossos compatriotas, como pessoas de outras origens são tangidos pela miséria e atraídas por promessas enganosas. Isso não pode continuar!

O primeiro passo, a abolição oficial, já foi dado há muito tempo. O segundo passo, a erradicação completa desse mal, não pode ser dado sem que a sociedade desperte para a existência do problema, que muitos ainda

ignoram. A conscientização é imprescindível, e a dedicação de um dia e de uma semana ao esclarecimento desse tema pode trazer bons frutos. A partir dos debates, das campanhas e do engajamento de mais pessoas nessa luta, podemos encontrar boas soluções para que não mais tenhamos que lidar com a escravidão no tempo presente e possamos dar algum alento às vítimas diretas do trabalho escravo e aos que lutam pela erradicação desse problema.

III – VOTO

Por essas razões, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007.

“Art. 3º Fica instituída a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, que incluirá a data estabelecida no art. 2º.”

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 571/07 NA REUNIÃO DE 06/05/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Luiz A. Sen: Cristovam Buarque</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM RELATOR <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>U. Val</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	5- KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- (VAGO)
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 571/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCÁ				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MAO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALD'R RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA	X			
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					(VAGO)				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 26 SIM: 19 NÃO: 7 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01 *Wilk (P)*

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/05/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 571/07 EMENDA

SENADOR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BRUNO DE SAO PAULO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO						JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE						SIBA MACHADO				
PAULO PAIM						ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X					MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO						JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
WELLINGTON SALGADO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ROMERO JUCA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GEOVANI BORGES						LEOMAR QUINIANILHA	X			
MÃO SANTA	X					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP						VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE						JARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)						(VAGO)				
GERSON CAMATA						NEUTO DE CONTO				
TITULARES (DE MINORIA)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(DE MINORIAS)						(DE MINORIAS)				
(VAGO)						(VAGO)				
HERÁCLITO FORTES						ADEL MIR SANTANA	X			
VIRGINIO DE CARVALHO	X					DEMÓSTENES TORRES				
MARCO MACIEL	X					GILBERTO GOELLNER	X			
RAIMUNDO COLOMBO	X					JOSÉ AGRIPINO				
ROSALBA CIARLINI						KATIA ABREU				
MARCONI PERILLO						ROMEJ TUMA	X			
MARISA SERRANO	X					(VAGO)				
PAPALÉO PAES	X					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X					SÉRGIO GUERFA				
SÉRGIO ZAMBIASI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	LUCIA VANIA				
(VAGO)	X					(VAGO)				
CRISTOVAM BUARQUE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	JEFFERSON PERES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 69 SIM: 18 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: *Minha*

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008
 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 571, DE 2007**

Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Art. 2º Fica instituído o dia 28 de janeiro de cada ano como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Art. 3º Fica instituída a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, que incluirá a data estabelecida no art. 2º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador
Presidente



Sala da Comissão,

Senador
Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. nº. CE/ 052/2008

Brasília, 6 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Nery que, “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
NESTA

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.
São lidos os seguintes:

Of. nº. CE/ 049/2008.

Brasília, 06 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé - UFRVG, com sede no município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº. CE/ 051/2008.

Brasília, 06 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Denomina ‘Rodovia Honestino Monteiro Guimarães’ o trecho da BR-020 que corta o Distrito Federal”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº. CE/052 /2008.

Brasília, 06 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Nery que, “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº. CE/056/2008.

Brasília, 06 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG), com sede no município de Catalão, no Estado de Goiás.”

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº. CE/ 057/2008.

Brasília, 06 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 399, 409, 494, 528 e 571, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 464 a 467, de 2008**, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007** (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007** (nº 5.939/2005, na Casa de origem), que *acres-*

centa o inciso XXIX ao caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (dispensa de licitações para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operações de paz no exterior).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude de os avulsos do **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2008** (nº 1.650/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, terem sido disponibilizados nesta data, determina a modificação do prazo único para apresentação de emendas à referida proposição, sendo o dia 23 o primeiro dia e o dia 29 o último dia do prazo para emendamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Gim Argello, Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Paulo Paim, V. Ex^a defende sempre o trabalho e o trabalhador; mas, antes de V. Ex^a, o próprio Deus, Senador Gim Argello, disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. É uma mensagem clara, nítida, de Deus aos governantes: trabalho.

Rui Barbosa, que está ali, disse: “A primazia tem que ser do trabalho e do trabalhador. Os trabalhadores vieram antes; eles que fazem as riquezas”.

Já advertíamos sobre isso há muito tempo. É o nosso dever, é a nossa obrigação.

Ontem, este Senado da República recolocou a democracia nos trilhos. Ontem, se nós não existíssemos, seria difícil salvarmos este País. Havia uma medida provisória, feita por um aloprado – não sei, não tenho certeza, mas parece que foi o Paulo Bernardo. O Supremo Tribunal Federal julgou que era inconstitucional qualquer imposição em medida provisória buscando crédito de orçamento. Aí, ele, pensando que a gente ia se atemorizar... Mas o nosso compromisso é muito mais alto, é grandioso, e foi por nós, nós que colocamos aqui; não foi o Governo. Eles pouco sabem; eles pouco entendem; eles pouco estudam. Nós que advertíamos que a democracia é esse tripé. No dia seguinte, então, ele desmoralizava de uma vez só o Poder Judiciário – e nós, aqui, já estávamos desmoralizados.

A democracia precisa desse equilíbrio dos três Poderes: um fiscalizando o outro, freando o outro, controlando. E, ontem, nós freamos o Executivo. Eles voltaram atrás. O Presidente estava... E fomos nós mesmo.

Mas outra coisa que nós advertimos é... Ô Mozarildo, V. Ex^a foi muito firme.

O Mozarildo exasperou-se porque faz mais de cinco anos que ele adverte o Governo, o Presidente da República. O Estado de Roraima deixou de ser Território, é Estado, tem Governador. Aquele problema é para o Governador resolver, e não... O Governador do Estado, que nasceu do povo, com a mesma legitimidade do Presidente Luiz Inácio. Vai o Ministro e nem procura o Governador do Estado. Hoje, veio o desabafo dos representantes do povo, da Assembléia Legislativa, pelo seu bravo Senador.

Mas nós advertíamos o Presidente de que não adianta esse negócio. Olha, Abraham Lincoln disse, Gim Argello: “Nós podemos enganar muitos por pouco tempo, poucos por muito tempo, mas ninguém pode

enganar todo mundo todo o tempo”. É como aquela novela que está aí, em que a mulher diz: “Chega! Chega! Chega! Chega de mentira!” Nós estamos advertindo. Foi o que Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Trabalho. O apóstolo Paulo, mais exigente, ô Zezinho: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”, disse Paulo – o Paim está aí –, o patrono dele. O trabalho.

Eles vão naquela conversa do Duda Mendonça, que é o Goebbels de Hitler. O Hitler tinha um Duda, que dizia que uma mentira repetida se torna verdade. Aí, disse que... Uma maravilha!

Atentai bem! Vamos abrir aqui o *Jornal do Brasil*: “Brasil é líder no desemprego”.

Olha, como fazem os cinegrafistas, a quem rendemos homenagens, bote aqui! De vez em quando, eu vejo os e-mails... É essa câmera aí que bota? Isso, levanta aí, faz um esforço pela verdade, bota do tamanho de um *outdoor*, faz de conta que é o Mercadante, o Líder do PT. É *O Globo*. Bota aqui. Botou? O campeão do desemprego. Caiu por terra.

Eu aprendi no meu Piauí, com o caboclo que diz, ô Senador Carvalho, V. Ex^a que é homem de Deus – é evangélico, internacional, anda pregando –, e eu nunca vi um provérbio errar, Gim Argello. Tem provérbio até na Bíblia. Lá, no Piauí, a turma diz que “a mentira tem perna curta”. Outro diz que “é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”.

O Brasil é o líder do desemprego. O essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração. A desgraça é maior, Luiz Inácio. Os aloprados estão lhe enganando. Olha aí! O pior é que é entre os jovens.

Há melhor coisa do que a juventude, do que a mocidade?

Por isso é que detectei. Se fossem pessoas que já estão no fim da vida, está certo, mas é a juventude!

Meu amigo, faça a cooperação, em homenagem ao nosso cinegrafista que faleceu. Olha este gráfico aqui! É outro jornal, *Folha de S. Paulo*.

Luiz Inácio, não adianta!

Olha, bote esse gráfico bem grandão aqui!

Por isso se faz essa campanha contra o Senado da República. Só tem um sentido estarmos aqui, que é levar a verdade, salvaguardar a democracia.

Gim Argello, grande Presidente, de Brasília, olhe aqui este gráfico, o grandão, da *Folha de S. Paulo*. “Desemprego entre jovens é 3,5 vezes o dos adultos”. Então, o jovem está sem emprego, sem esperança, sem trabalho.

Luiz Inácio, Voltaire, um parlamentar francês, disse, ô Paim, que o trabalho nos livra pelo menos de três

desgraças: o tédio, a pobreza e a preguiça. Então, vamos dar isso logo à juventude, e tirá-la do trabalho?

Está aqui, olhem o gráfico: 46,6% dos jovens acima de 16 anos aos 25 anos, a juventude, quase a metade, sem trabalho e sem emprego.

E aí? Olhem a ociosidade. Voltaire falou do tédio e da preguiça.

Então, o trabalho é tão importante, tão importante, Mozarildo – que é médico –, que até hoje a Psiquiatria tem a terapêutica ocupacional. Sem trabalho é a desgraça. E nós sempre dizíamos: “Não é por aí. Vamos buscar e criar trabalho”. A mensagem de Deus é que é dever e obrigação dos governantes propiciar trabalho. É fácil, já fui Prefeitinho, já fui Governador. Não aí...

Então, está aqui, quase a metade: 46,6%. Agora, quem informa isso aí? Luiz Inácio, a mentira tem pernas curtas! É o Ipea. Não sou eu, Senador do Piauí. O Ipea é um instituto do Governo – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O Ipea, os técnicos do Ipea, os economistas pesquisaram. Daí a fuga dos brasileiros para outros países: mulheres, homens, rapazes, moças.

O desemprego está aqui.

Agora, o mais grave de tudo – atentai bem! – tanta propaganda, tanta mentira.

No que se refere à educação de nível superior e tomando como universo de comparação os países da América Latina e do Caribe, o Brasil está em último lugar. Está em último lugar! É verdade.

“Em verdade, em verdade, eu vos digo...”. Cristo falava assim, e nós somos irmãos de Cristo. Em verdade, em verdade eu vos digo, Mozarildo, nós somos os últimos em educação. Ele vai mais: da América Latina. Não é do Primeiro Mundo, não. Não estou falando dos Estados Unidos, da Inglaterra, da França. Não! Olha, o Brasil está em último lugar.

O número de brasileiros com idade entre 20 e 24 anos que freqüenta a universidade é de apenas 213 por grupo de 10 mil habitantes.

Apenas 2% dos brasileiros estão na universidade. Os outros países todos têm mais. O Brasil é o que tem menos; está perdendo também. Só 2% da nossa mocidade está na universidade. É o último lugar no gráfico.

Então, enquanto nós temos 46,6% de jovens, que são a nossa riqueza, a idade do sonho e da beleza, o México tem 40,4%; a Argentina, 39,6%; a Grã-Bretanha, 38,6%; a Suécia, 33,3%; os Estados Unidos, 33,2%; a Itália, 25,9%; a Espanha, 25,6%; a França, 22,1%; a Alemanha, 16,3%.

Então, nós somos o país líder no desemprego. Infelizmente, essa é a verdade.

Paulo Paim, V. Ex^a não se desespera e confia no trabalho e no trabalhador. E sempre digo que é uma pena, mas tenho dito para o Presidente Luiz Inácio meditar.

Gim Argello, V. Ex^a que é um homem dessa ilha de riqueza que é Brasília, atentai bem! Bill Clinton, aquele bonitão, namorador, Presidente dos Estados Unidos... Luiz Inácio, na primeira vez que foi governante, eu votei nele, em 1994. Todos nós queremos que ele tenha êxito; ele é o nosso Presidente, ele ganhou as eleições, mas ele tem que aprender aqui. Então, há cinco anos, eu disse que Bill Clinton foi quatro vezes Governador do Arkansas. O seu mérito foi a educação. E está aqui o gráfico: temos a pior educação. Da mocidade, só 2% estão na universidade. Atentai bem! Bill Clinton foi quatro vezes Governador do Arkansas, e o seu mérito, ô Gim Argello, foi a educação. Daí, ele galgou e tornou-se candidato a Presidente. Então, Bill Clinton viu que era complicada a democracia, que era difícil. Aí mandou buscar os melhores técnicos para reestudar, reinventar o governo. Ted Gaebler e David Osborne fizeram – quantas vezes eu disse isso aqui, Paim? Quantas vezes, João Pedro? É porque você chegou agora, João Pedro – *Reinventando o Governo*. Eu assisti a uma aula deles.

Tem que estudar, Luiz Inácio. Foi um erro Vossa Excelência dizer que não gosta de ler; que ler uma página de livro dá uma canseira muito grande e que é melhor fazer uma esteira.

Olha o que vem! Vem a verdade. A inflação já está aí, deixem de conversa! Estão fazendo tudo para mascarar a inflação: tiraram os impostos do pãozinho francês porque ele vai disparar; a gasolina, porque a massa tem carro e todo mundo está pegando dinheiro emprestado para comprar carro em dez anos. Isso, aliás, é a maior loucura que existe. É a escravidão da vida moderna. A Princesa Isabel resolveu o problema da escravidão, mas a escravidão moderna é a dívida. Imaginem um jovem se endividar por dez anos para ter um carro! Acabou-se! Abraham Lincoln, que fez aquele país próspero, disse: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. V. Ex^a sabe. Vá ter um cheque ouro para ver onde você pára! É a escravidão do mundo moderno.

O Governo tem sido, com o Bolsa-Família, o pai dos pobres, mas por outras ações suas tem sido o pai e a mãe dos banqueiros. Quem está bem são os banqueiros, que estão estimulando todo mundo a se endividar. Vai chegar a um ponto em que todo mundo vai estar argolado. A escravidão da vida moderna é a dívida.

Ô Paim, quero lhe dizer o seguinte: sabe o que acho que é um bom estado? É o liso. Está liso, está liso.

A pior desgraça é estar endividado. Eu já tive um rolo desse com cheque ouro. Sem roubar, sem mensalão, sei que é difícil sair dessa situação. Eu digo: é difícil. Eu já tive um diabo desse negócio de cheque ouro. Depois que você entra, para sair é muito difícil. Eu tive e eu vejo. Todo mundo está se endividando com os bancos. Esta Pátria está boa é para os banqueiros.

Mas olhem o que digo: Ted Gaebler e David Osborne foram ao Nordeste, fizeram uma palestra no Banco do Nordeste, a que eu fui assistir. Resumindo, Mozarildo, eles disseram que um governo não tem que ser grande demais, não. O governo tem que ser menor, tem que ser ágil. Se ele ficar grande demais, não anda. Mesmo o Titanic, com toda sua tecnologia, afundou. O governo afunda.

Então, um governo que nomeia 25 mil de uma vez para funções gratificadas! O “Rei da Guerra”, o Bush, nomeou só 4,5 mil, e os Estados Unidos são maiores territorialmente, maiores populacionalmente e mais ricos do que nós. O Sarkozy, esse namorado, Senador João Pedro – pegou uma garotinha nova –, sabe quantos ele nomeou? Trezentos e sessenta. Luiz Inácio nomeou 25 mil cargos de confiança. Tony Blair, cento e sessenta – existe uma máquina administrativa, e ela está lá. Na Alemanha, seiscentos.

Então, quarenta Ministros! Eu não sei o nome de dez! Não sei se V. Ex^{as} sabem...

Olha o que diz, Paim, no jornal *Valor Econômico*, Álvaro Bandeira, autoridade em Economia. “Excesso de gasto público é entrave ao crescimento, dizem economistas”.

Olha, Rui Barbosa...

Senador Carvalho, V. Ex^a, que é de Deus: a pátria é a família amplificada. Fui prefeitinho e fui Governador de Estado. Administrar um Estado é quase a mesma coisa que administrar a casa, algo que a dona de casa sabe fazer. Não se economiza na casa da gente? Com a crise, a gente diminui a conta de luz, de água, diminui o número de funcionários, a gente vai ao supermercado e procura o que é mais barato. Estou comprando vinho argentino com a Adalgisinha para tomar à noite porque é mais barato. Vi uma champanhe que custa R\$900,00. Tu é doido? Vamos tomar é Chandon, que custa R\$40,00. E assim a gente vai. A dona de casa é que sabe administrar. A pátria é a família amplificada. Não dá jeito.

O que diz o artigo? “Excesso de gasto público é entrave ao crescimento, dizem os economistas.” Já está acontecendo: a inflação já está aí.

Olha, sou muito prático, a minha mulher é quem faz as contas, Mozarildo, mas eu sei uma. Quando eu fui eleito, eu tinha um carro – o mesmo carro, porque não ganhei mensalão para comprar outro.

É o seguinte. Eu sempre fui assim, prático: era na gasolina. Eu sei que, quando fui eleito, eu enchia o bichão, e gastava cinqüenta pau. Cinqüenta pau para encher o carro com que saio por aí, viu, Mozarildo? Agora, já está quase duzentos para encher o tanque. Então, a inflação está aí.

O petróleo é nosso, cantaram por aí. Agora, é deles. É caro, é o mais caro do mundo. O Mozarildo é que sabe: contrabando lá no Estado de Roraima, porque lá é mais barato.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Venezuela.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em Roraima e na Venezuela. Vão buscar lá.

Então, a inflação está aí. O meu exemplo é o do carro. Era cinqüenta pau na minha campanha de Senador, agora gasto quase duzentos para encher o tanque. Então, esse negócio aumentou. Quem compra o arroz e o feijão deve estar sentindo a mesma coisa.

Mas olha aqui o que diz o jornal *Valor Econômico*, Álvaro Bandeira: “Os problemas são os gastos do governo e o tamanho do Estado”.

É aquilo que nós dissemos desde o começo: Luiz Inácio, não está certo, tem que ter austeridade. Austeridade! Austeridade é que leva à prosperidade.

Cacarejar é muito fácil – é homem cacarejando, mulher cacarejando –, mentir é muito fácil, enganar é muito fácil, mas está aqui. O futuro não, é hoje.

As transferências não geram riquezas. Eu não estou contra esse negócio de dar Bolsa-Família. Eu dei. Eu fui o primeiro brasileiro a fazer esses restaurantes populares – o Mário Covas, o Garotinho foram comer no meu restaurante do Piauí. Tinha o programa Luz Santa... Eu não estou contra, mas é preciso entender que as transferências não geram riqueza, não geram, não geram. Dividiu, está certo, mas estamos nos empobrecendo. O que gera riqueza é o trabalho e o trabalhador. Mas como gerar riqueza se a juventude não tem trabalho, não tem emprego? Está desaparecendo a máquina.

Olha que já estão falando de novo em CPMF! Se manquem, alopados! Este País tem 76 impostos!

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós somos é preparados mesmo! São 61 anos, muito estudo, muita formatura. Foi longo e sinuoso! Este País tem 76 impostos! É o campeão também de impostos. Neste País, brasileira, brasileiro e todos nós, dos doze meses de trabalho ao ano, cinco meses são para o Governo. E ele não lhe devolve em segurança, não lhe devolve em educação, não lhe devolve em saúde nem em esperança e em perspectiva para a mocidade. E mais: um mês para os bancos! Quem se livra deles? Quem é que não tem conta em banco? É a taxa mais alta. Então, aqui é a verdade.

Bandeira não poupou críticas à proposta de um fundo soberano, anunciada pelo ministro Guido Mantega. “Não consigo ver um objetivo no fundo soberano brasileiro.”

Ainda querem pegar um bocado de dinheiro, aumentar e fazer um fundo soberano para dar para as empresas investirem fora!

Olhem aqui, um quadro vale por dez mil palavras. O essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração.

Valor Econômico:

Votorantim [da qual todo mundo se orgulha; é uma empresa do Antonio Ermírio de Moraes, trabalhador] *anuncia investimento de 150 milhões este ano em minas de sete países.*

Isso quer dizer que a Votorantim está vendo as dificuldades, as perspectivas. O Sr. Antônio Ermírio de Moraes, sabidão, já está investindo...

O Vice-Presidente da República, o homem mais rico aqui, o maior patrimônio dele está bem ali, na Argentina. É a maior fábrica têxtil.

Este é o País!

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...que ganhou as eleições ganhou, usando esses métodos. Hitler também ganhou sucessivas eleições. Adolf Hitler teve 96% de aprovação em pesquisa, mas a gente tem de ter a verdade, e a verdade é aqui.

Rui está ali, porque ele disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça. E eu digo: Ó Luiz Inácio, só há um caminho e uma salvação para o Brasil, o trabalho e os trabalhadores serem valorizados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Agradecemos as palavras do nobre Senador Mão Santa.

A Presidência informa que, nos termos do acordo feito com todas as lideranças, as matérias constantes da pauta de hoje ficam transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Portanto, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

Relator revisor: Senador Flávio Arns
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória Nº 412, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 416, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

Relator revisor: Senador Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 417, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Relator revisor: Senador Raimundo Colombo
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 413, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de

forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti

(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 418, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos

municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney
(Sobrestando a pauta a partir de:
31.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
19.05.2008)

Prazo final: 02.06.2008

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de:
09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n^{os}

– 779, de 2006, 1^o pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2^o pronunciamento (sobre a Emenda n^o 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n^o 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3^o pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n^{os} 3 e 4-CCJ.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob n^o 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta pa-

rágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

26
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

27
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270, de 2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

28
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

29
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem),

que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

30
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (pres-

crição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política

Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o re-

conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão

do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões – de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e – Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre

crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

58

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

59

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

60

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do

Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

61

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

62

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

63

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

64

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de

voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

65

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

66

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

67

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

68

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo

Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

69

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

70

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

71

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

72

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distri-

buição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

73

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

74

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

75

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

76

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade

da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

77

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

78

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

79

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

80

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

81

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

82

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

83

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

84

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

85

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

86

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

87

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Convido para fazer uso da palavra o representante do Estado de Roraima, nobre Senador Augusto Botelho. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Exª. Vou usar menos de dez minutos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem se encerrou a Semana da Enfermagem no Brasil. Como não tive oportunidade de falar sobre esse assunto, vou falar hoje.

No ano de 1938, por decreto do Presidente Getúlio Vargas, foi instituído o dia 12 de maio como o Dia do Enfermeiro. A escolha da data se deu por ser esse dia o dia do nascimento de Florence Nightingale. Nascida na Itália, filha de ingleses, Florence é considerada a fundadora da enfermagem, como a conhecemos hoje. Em 1859, ela criou a primeira escola de enfermagem do mundo moderno.

Ao final de seu mandato, o Presidente Juscelino Kubitschek, por decreto-lei de 1960, instituiu a Semana Brasileira de Enfermagem, a ser comemorada de 12 a 20 de maio. Nesses dias, os Conselhos Regionais de Enfermagem promovem encontros, palestras e outras atividades para avaliar e divulgar a profissão, além de ações de esclarecimento à população sobre cuidados básicos de saúde.

Srªs e Srs. Senadores, a enfermagem é, na realidade, antigo ofício, cuja origem remonta às brumas do tempo. Naquela época, a profissão era exercida majoritariamente por escravos, que auxiliavam os esculápios – médicos da época – nos cuidados dos pacientes.

Com a liberalização das sociedades, tornou-se profissão voluntária. Hoje, em nossas complexas sociedades urbanas, inclui, no mínimo, dez áreas de especialização.

Na área geral, o enfermeiro organiza os serviços de enfermagem em hospitais e clínicas, além de supervisionar os trabalhos dos técnicos. Na área médico-cirúrgica, ele atua nos centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTIs), pronto-socorros e unidades de hemodiálise. Se ele optar pela obstetrícia, deve acompanhar as gestantes até o parto ou, então, trabalhar em programas de planejamento familiar. Em pediatria, cuida de crianças e recém-nascidos em berçários, creches, clínicas pediátricas e UTIs neonatais e infantis. Na área psiquiátrica, presta assistência a pacientes com distúrbios psíquicos e de comportamento. Na geriátrica, assiste a idosos, doentes ou não, internados em clínicas de repouso e hospitais. O atendimento domiciliar amplia, consideravelmente, seu espaço de trabalho. Também há a área de resgate, que socorre pacientes nas ruas. São compostas equipes de salvamento a vítimas de acidentes de trânsito, de incêndios e de calamidades públicas.

Quando atua no campo trabalhista, presta serviços a empresas, geralmente participando de programas de prevenção a doenças. E, se escolhe a saúde pública, Senador Mozarildo, orienta a população sobre enfermidades, campanhas de vacinação, além de atender a pacientes em clínicas e postos de saúde e hospitais públicos.

Uma área que vem ganhando destaque, além de muito procurada pelos profissionais, é a enfermagem especializada em dependência química. Hospitais e clínicas psiquiátricas estão transformando espaços ociosos em enfermarias para atender dependentes químicos e, com isso, aumentando as oportunidades de trabalho.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, quero justamente me associar à homenagem que V. Exª presta à classe da enfermagem. Quero referir-me, de maneira bem ampla, não só ao enfermeiro ou à enfermeira de curso superior, mas também ao técnico, ao auxiliar de enfermagem, porque nós, médicos, sabemos muito bem – e o paciente também sabe disto – a importância que tem o trabalho da enfermagem. Inclusive, quero especialmente

mandar uma mensagem à classe de enfermagem do nosso Estado, de Roraima. Tive oportunidade de, no dia da comemoração, mandar-lhes uma mensagem também, mas eu não poderia deixar de aproveitar seu pronunciamento para, como médico, como colega seu, prestar esta homenagem aos nossos enfermeiros de lá. Em Roraima, desde o início, quando começamos a exercer a profissão, havia aquela imagem da enfermagem exercida pelas irmãs do Hospital Nossa Senhora de Fátima. Mas, hoje, estamos, muito modernamente, com uma equipe de profissionais muito bem gabaritada. Espero, inclusive, que o debate da lei que trata dessa questão da enfermagem aqui no Senado, seja muito bem feito, de maneira que a categoria saia protegida; e não desprotegida. De toda forma, parabéns pelo pronunciamento, que é uma homenagem justa. Sem eles, nós, médicos, não poderíamos exercer adequadamente nossa profissão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

O projeto deve ser votado na Comissão em que está agora e passará para a Comissão de Assuntos Sociais, onde haverá nova audiência pública a respeito do assunto.

Sr. Presidente, a enfermagem no Brasil tem como símbolo maior a baiana Ana Néri, que trocou a vida pacata de dona de casa em Cachoeira do Paraguaçu, no interior da Bahia, pela função de salvar vidas na Guerra do Paraguai, entre os anos 1865 e 1870.

Na fria manhã de 8 de agosto de 1865, lá no recôncavo baiano, Ana Néri, aos 51 anos, demora-se diante do retrato dos filhos e dos irmãos que partiram para a guerra longínqua. Ainda portando o luto pela perda do marido, falecido duas décadas antes, ela escreve a carta que mudará radicalmente sua vida e abrirá uma das mais belas páginas do heroísmo brasileiro, forjada a ferro e fogo na Guerra do Paraguai, a mais sangrenta luta armada havida na América do Sul.

O destinatário da correspondência é o Presidente da Província da Bahia, Manuel Pinto de Souza Dantas. Ela escreveu:

Eu me chamo Ana Justina Ferreira Néri. Sou mãe de três rapazes que acabaram de partir para a guerra. Eles eram tudo o que tinha, pois o pai morreu quando eu estava com 29 anos. Não podendo resistir à saudade deles, suplico-lhe que me deixe acompanhá-los. Prometo que trabalharei como enfermeira em qualquer hospital e em defesa de todos aqueles que sacrificarem suas vidas pela honra nacional e a integridade do Império.

Dois dias depois, Ana recebe a resposta. O presidente da província expedira ordens ao Comandante do Conselho das Armas para que Ana Néri fosse contratada como a primeira enfermeira brasileira na Guerra do Paraguai. O comunicado oficial foi publicado, há 143 anos, na edição de 13 de agosto de 1865 do *Diário da Bahia*. Com a aceitação, Ana Néri se transforma na primeira enfermeira voluntária do País, na patrona dos enfermeiros na Patrona dos Enfermeiros e na precursora da Cruz Vermelha no Brasil.

A Ana não importava se o ferido fosse amigo ou inimigo, todos eram seres humanos e mereciam cuidados. Conta-se que, mesmo correndo o risco de enfrentar a corte marcial e o pelotão de fuzilamento, ela chegou a libertar oficiais paraguaios no campo de guerra.

Desde esses tempos heróicos, muita coisa se passou. Hoje, a enfermagem é uma profissão perfeitamente consolidada, de nível superior, técnico e médio, aprendida em bancos universitários e em bancos de escolas técnicas, que conta com mais de 800 mil profissionais espalhados pelo Brasil. Com nível superior, são apenas 120 mil.

Infelizmente para o nosso povo, Presidente Virgínio de Carvalho, esse espalhamento não é uniforme, nem em termos absolutos nem de número de habitantes. Na Região Norte, são apenas 0,48 enfermeiro por mil habitantes. Na Região Sul, chega a 0,73. Roraima, meu Estado, está ainda abaixo da média da Região, com apenas 0,47 enfermeiro por mil habitantes.

Vou já lhe dar um aparte, Senador Mão Santa.

A pergunta que se pode fazer, desde logo, é como dar conta da assistência pública à saúde com um número tão baixo de profissionais por grupo de mil habitantes. Se levarmos em conta a dispersão existente no Norte do País, em face de sua extensão territorial, veremos o quanto ainda temos de caminhar para fazer do SUS uma realidade para todos os brasileiros.

Roraima, segundo dados do Ministério da Saúde, conta com o irrisório número de 200 enfermeiros para todo o Estado. Em São Paulo, são mais de 30 mil.

Devo falar, agora, de uma iniciativa do Dr. José Mozart Pinheiro, dono da Faculdade Roraimense de Ensino Superior, que criou um curso de Enfermagem que começou há poucos dias lá em Roraima. Então, certamente, a nossa proporção vai melhorar e os nossos doentes vão ser mais assistidos por causa da elevação do nível da qualidade dos enfermeiros de Roraima.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa para falar sobre isso, pois é médico, também, e sabe do valor da enfermeira no exercício do trabalho de assistência aos doentes.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, presta uma homenagem muito justa.

V. Ex^a é um homem estereotipado, com muita sensibilidade, daí o respeito que goza não só em Roraima, mas em todo o Brasil. Quero dizer que, para as enfermeiras, ninguém nunca presta homenagem. Não tem desfile, não tem festa, não tem troféu, não tem prêmio, não tem medalha. São esquecidas. Só são lembradas na hora do infortúnio, da infelicidade, do sofrimento, da dor, do grito, do gemer. Aí, sim, nos lembramos da enfermeira. Eu diria, numa definição muito prática, que ela é o médico da cabeceira. Poucas, como Florence Nightingale e a própria Ana Néri, que V. Ex^a acaba de citar, mereceram, mas a maioria são heroínas anônimas. E como trabalham: noite e dia, dia e noite. E como são honestas, dedicadas, humanitárias. Quero dizer que o Governo quase sempre as esquece. Getúlio Dornelles Vargas ficou como estadista porque foi um dos poucos que se lembrou. O Dia do Enfermeiro, 12 de maio, foi criado por um decreto de Getúlio Vargas. O 12 de maio foi-lhe dedicado. E também o salário-base que eles têm hoje devem à sensibilidade do Presidente da Revolução, Castello Branco. O Presidente Castello Branco deu-lhes um piso salarial. Então, V. Ex^a, em boa hora, presta esse reconhecimento, que não é só seu, é a gratidão de todos nós que precisamos de enfermeiros. Eu queria homenagear, simbolizando a política e a enfermagem, a nossa Senadora Heloísa Helena. Ela traduz bem a coragem, o estoicismo, a dignidade, a honestidade e o aspecto humano que tem a enfermeira. Meus cumprimentos por nos lembrar de prestar, todos nós, esse reconhecimento e essa homenagem aos enfermeiros e enfermeiras do Brasil.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Lá em Roraima, as primeira enfermeiras foram as Irmãs Missionárias da Consolata, que já partiram. Irmãs Aquilina, Camila, Alécia e Helena, todas já estão perto de Deus, mas foram as pessoas que começaram o serviço de enfermagem no meu Estado.

A população brasileira atual tem exata noção da importância da atuação desses profissionais no atendimento às suas necessidades de saúde. Pena que em muitos lugares essa noção é adquirida apenas pela televisão, pelos seriados sobre atendimento hospitalar e ambulatorial, como é o caso do famoso E.R., nos quais a participação ativa dos enfermeiros é ressaltada e valorizada, Sr. Presidente.

A lástima é que, quando confrontados com a realidade brasileira, a distância da ficção televisiva fica espantosamente evidente e a decepção com os nossos serviços públicos de saúde se ampliam, com justa razão.

Espero que com a Emenda nº 29, com o aumento das verbas para a saúde, essa coisa fictícia se torne

realidade e possamos ter mais profissionais trabalhando na saúde pública do Brasil.

Por isso mesmo, Sr^{as} e Srs Senadores, o dia 12 de maio e a semana que o sucede devem servir à dupla finalidade de louvar a nobilíssima tarefa dos enfermeiros, enfermeiras, auxiliares e técnicos de enfermagem e de provocar a reflexão e a elaboração de estratégias de melhoria do atendimento à saúde de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, deixo esta tribuna saudando os profissionais de enfermagem de todo o Brasil, que são em número aproximado de 800 mil, homens e mulheres abnegados, em especial aqueles que se dedicam, muitas vezes com graves renúncias pessoais, ao atendimento das comunidades mais carentes dos rincões mais afastados deste imenso País.

As enfermeiras, os técnicos e as técnicas de enfermagem, os enfermeiros e os auxiliares são os anjos da guarda dos pacientes internados nos hospitais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Gim Argello deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Virgínio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Muito obrigado, Senador. Foi muito importante a sua fala, a homenagem a uma enfermeira que é nordestina, muito corajosa e competente. Dentro da sua coragem e competência, a gente pode, também, sinalizar a sua perseverança.

Portanto, muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB. (Pausa)

Como já concluímos a Ordem do Dia, V. Ex^a tem a preferência. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como vou ter de fazer um tratamento amanhã, devido a um probleminha que tive na perna, quero, da tribuna do Senado, registrar a importância de um evento que está ocorrendo, a partir de hoje, no Estado de Santa Catarina, mas que se vai ligar também ao Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, o início de um grande projeto turístico que unirá ainda mais os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina acontecerá neste fim de semana. Começa hoje e se estende por amanhã. Eu, infelizmente, não poderei acompanhá-lo, mas quero registrar essa bela iniciativa da Ministra Marta Suplicy,

que contou, também, com a colaboração muito incisiva, junto ao Governo, da Senadora Ideli Salvatti.

Quero cumprimentar todos que participaram desse enorme esforço: Senadores de Santa Catarina, Senadores do Rio Grande do Sul, Deputados Federais dos dois Estados, e todas as forças vivas que se uniram para esse movimento. Além de cumprimentar a Ministra do Turismo e a Líder Ideli, quero cumprimentar os Prefeitos e Vereadores de toda a região de Santa Catarina e também da Serra Gaúcha.

Sr. Presidente, em Bom Jardim da Serra, o Sr. Valteir Paim Velho, Secretário da Junta Militar do Município, me representará na oportunidade. Aproveito o momento para dizer que, apesar de não estar lá, vou trabalhar aqui para ampliar ainda mais esse importante complexo turístico e também pelas rodovias, que terão investimentos da ordem de R\$9 milhões, que fortalecerão toda a região.

Quero, mais uma vez, cumprimentar as bancadas gaúcha e catarinense, que trabalharam duramente junto ao Orçamento geral de 2008, para colocarem emendas, para que a obra pudesse acontecer.

Sr. Presidente, a implantação de um dos trechos da BR-285, unindo os dois Estados por Timbé do Sul (Santa Catarina) e São José dos Ausentes (Rio Grande do Sul) era um pleito antigo, não só do povo catarinense mas também do povo gaúcho.

A conclusão desta obra marcará uma integração econômica e turística das mais importantes para o Sul do nosso País. Na área econômica, a ligação asfáltica permitirá todo o escoamento da produção do norte do nosso Estado pelo Porto de Imbituba, economizando tempo e reduzindo gastos com o transporte rodoviário até o Porto de Rio Grande, no outro extremo gaúcho, cidade do Rio Grande do Sul, na qual eu estarei no próximo dia 30.

Sr. Presidente, a BR-285 é extensa: inicia-se em Araranguá, em Santa Catarina, e termina em São Borja, lá no Rio Grande. A pavimentação deste trecho potencializa o fluxo de cargas e o roteiro turístico não apenas entre os dois Estados do Sul, mas também com a Argentina.

Quanto ao potencial turístico, a ligação deste trecho permitirá uma verdadeira integração cultural, gastronômica e ambiental.

A região é conhecida como Aparados da Serra, formada, principalmente, pelos cânions Itaimbezinho e Fortaleza.

A região é formada por paredes rochosas, que se erguem a uma altura de 720 metros, cobertas por uma vegetação baixa, e pinheiros nativos sobre o Planalto dos Campos da Serra Geral.

Sr. Presidente, se eu pudesse, eu faria um convite a todo o povo do nosso País para que conhecessem esta região maravilhosa, região em que nasceram meus pais, que já faleceram. Nas férias, no tempo de colégio, ali eu estava naquela região. É um lugar que ficou para sempre na minha mente, como uma foto de uma paisagem belíssima!

A paisagem envolve os Campos de Cima da Serra, em planalto ondulado, com suaves e verdes coxilhas. Em alguns trechos pode-se observar, Sr. Presidente, florestas com araucária, cujos pinheiros simbolizam notavelmente todo o planalto da Bacia do Paraná. Teremos, agora, lá – inclusive a Ministra vai participar –, em Lajes, a Festa do Pinhão.

Sr. Presidente, para quem nunca esteve à beira de um cânion, a sensação é realmente maravilhosa. Toda a força da natureza se faz ali presente.

A rota dos Aparados da Serra dá acesso também ao litoral catarinense e a Serra Gaúcha.

O turismo rural, em toda a região, ganha um ar rústico, e a tradição campeira pode ser observada em todos os lugares aonde chegamos. Aí tem rodeios, a festa do chimarrão, a festa do churrasco. É uma beleza!

Nessa região de tanto potencial natural, temos ainda a força deslumbrante do frio, da neve, e, muitas vezes, da nossa chamada geada, além da hospitalidade do povo gaúcho, que é marcante e, com certeza, aquece o coração de todos.

Sr. Presidente, por todos esses motivos, o turismo da região serrana tem crescido ano a ano.

No evento, a Ministra Marta Suplicy estará anunciando investimentos, como disse, no valor de R\$9 milhões, para Santa Catarina, para beneficiar 26 Municípios daquele Estado, com a devida conexão, naturalmente, com o Estado do Rio Grande do Sul.

No orçamento do Ministério do Turismo de 2008 está alocado para o Estado de Santa Catarina R\$79 milhões, e para o Estado do Rio Grande do Sul, R\$61 milhões.

Vale lembrar que Porto Alegre é uma das cidades de origem do “Viaja Mais Melhor Idade”, um dos Programas do Ministério, que incentiva o turismo aos maiores de 60 anos, e a Serra Gaúcha é o destino desse Programa.

Sr. Presidente, quero enfatizar que entendemos que fomentar a integração entre os dois Estados é priorizar o potencial turístico que ali existe. Sem sombra de dúvida, o potencial turístico do Rio Grande é muito forte. Além da Serra, eu poderia falar do litoral, da campanha...

E, acima de tudo, Sr. Presidente, que o investimento gerador de emprego hoje, sem sombra de

dúvida, passa também pelo turismo em todo o País e não somente nesse caso aqui da Região Sul, em que eu poderia falar do Paraná, de Santa Catarina e do próprio Rio Grande.

A indústria do turismo atrai bilhões de dólares no mundo. Com certeza, o Brasil precisa investir ainda mais nesse imenso potencial de belezas naturais que possui o nosso País.

Sr. Presidente, permita-me fazer um outro registro. Serei breve.

É com satisfação que registro que, na semana passada, o Ministro Pedro Brito, da Secretaria Especial de Portos, anunciou medidas para salvar o Instituto de Previdência Social dos Portuários (Portus) da liquidação.

A minha satisfação é ainda maior por que o processo de discussão teve a participação da Comissão de Direitos Humanos, numa audiência pública que realizei no dia 06 de maio, com a participação de mais de 300 portuários, líderes portuários, de todo o País.

Ficou acertado que o projeto de recuperação do Portus prevê um aporte inicial de R\$400 milhões; auditoria especializada para analisar qual é a dívida real dos patrocinadores; pagamento em dia, a partir de agora, das companhias docas e discussão de novo estatuto e de como vai ser a participação dos trabalhadores na gestão; e quais os planos que poderão ser implementados para atrair novos trabalhadores de portos como os empregados dos tribunais portuários.

É importante destacar a participação da Federação Nacional dos Portuários, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Portos, em especial, do seu presidente, Eduardo Lírio Guterra, de sindicatos dos portuários, da CUT e, principalmente, quero aqui destacar, o apoio que a Federação dos Trabalhadores Portuários teve do próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e de todos os Ministros da Pasta correspondente, desde o Ministro do Trabalho, o da Previdência, o do Planejamento, todos incorporaram esta proposta, como também a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para que tivéssemos uma solução definitiva para o Portus.

Sr. Presidente, estarei com os portuários no Rio Grande, no próximo fim de semana, e já estou adiantando aqui que o Portus está salvo. Assim, o fundo de pensão deles está garantido, na perspectiva de que possam ter uma aposentadoria decente no futuro.

Por último, Sr. Presidente, quero que V. Ex^a considere como lida, na íntegra, a palestra que fiz hoje, no Congresso Internacional de Secretariado – categoria diferenciada: oportunidades e desafios.

Estavam lá, além de delegações de todos os Estados do País, delegações de Moçambique, Cabo Verde, Angola e Portugal. O evento foi na Confederação

Nacional dos Trabalhadores no Comércio, contando com as presenças do líder daquela Confederação, o Zé Augusto, como também lideranças ligadas a outras centrais sindicais apoiando esse movimento.

Fiz essa palestra com o maior carinho, porque sei da importância do trabalho das secretárias, quer seja nas empresas, quer seja em nossos gabinetes, quer seja na atuação das Prefeituras, nos governos de Estado, enfim, as secretárias são pessoas de extrema confiança do titular para o qual prestam serviços. Sem sombra de dúvida, elas são os nossos braços direito e esquerdo, desde a agenda, subsídio, organizar, fazer a programação de palestras. Enfim, faço neste momento uma homenagem a todas as secretárias e a todos os secretários pelo papel brilhante.

Por isso, aqui defendi a criação do Conselho de Ética nos moldes que elas estão propondo, inclusive para fortalecer de uma vez por todas o trabalho das secretárias e dos secretários.

Ainda, Sr. Presidente, permita-me, abusando um pouquinho da boa vontade – serei breve –, não tenho como não ler uma parte desse documento que recebi em meu gabinete. Sr. Presidente, é um documento com o qual não concordo na íntegra, mas tem algumas partes que são muito lidas e sou obrigado a ler.

Caíste de pé! Trazes no sangue a efervescente biodiversidade da floresta amazônica. Teu coração desenha-se no formato do Acre e em teus ouvidos ressoa o grito de alerta de Chico Mendes. Corre em tuas veias o curso caudaloso dos rios ora ameaçados por aqueles que ignoram o teu valor e o significado da sustentabilidade.

Na Esplanada dos Ministérios, como ministra do Meio Ambiente, tu eras a Amazônia cabocla, tu eras a Amazônia indígena, tu eras a mulher, tu eras a guerreira. Muitas vezes, ao ouvir tua voz clamar no deserto, me perguntei até quando agüentarias.

Depois, num outro trecho, Sr. Presidente, do documento que recebi, de quem faz uma homenagem a ex-Ministra Marina, diz:

Marina, retorna à tua cadeira no Senado. Lembra-te ali de teu colega Cícero, de quem estás separada por séculos, porém unida pela coerência ética, a justa indignação e o amor ao bem comum.

Termina ele dizendo:

Faz ressoar ali tudo que calaste como ministra. Não temas, Marina. As gerações futuras haverão de te agradecer e reconhecer o teu inestimável mérito.

Foi uma carta que o Frei Betto escreveu a Marina neste momento tão difícil. Falo com a maior tranquilidade. Li os trechos com os quais concordo, até por que, no dia em que a Marina saiu do Ministério, se dependesse de mim, ela seria eleita com nota 10 como Prêmio Nobel da Paz.

Então, com esse rápido resumo, Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que considere na íntegra os meus pronunciamentos, dos quais fiz breves comentários neste momento, aqui da tribuna do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para registrar um importante evento que está ocorrendo hoje no Estado de Santa Catarina para marcar o início de um grande projeto turístico que irá unir ainda mais os estados do Rio Grande do Sul e o nosso vizinho Santa Catarina.

Lamentavelmente, por compromissos já assumidos anteriormente, não pude acompanhar a ministra Marta Suplicy e a senadora Ideli Salvatti nesse evento.

Quero parabenizar essa senadora pelo seu esforço e engajamento neste importante projeto e dizer da relevância do evento para a região.

Além da Ministra do Turismo estarão presentes prefeitos, deputados, senadores e representantes de toda a sociedade catarinense e gaúcha.

Em Bom Jardim da Serra, o S. Valtair Paim Velho, Secretário da Junta Militar no Município, me representará na ocasião.

Aproveito a oportunidade para agradecer sua disponibilidade em representar-me.

As bancadas Gaúcha e Catarinense alocaram duas emendas parlamentares no Orçamento Geral da União 2008 para implantação de um dos trechos da BR 285, unindo os dois estados por Timbé do Sul/SC e São José dos Ausentes/RS.

A conclusão desta obra marcará uma integração econômica e turística das mais importantes para o sul do país.

Na área econômica a ligação asfáltica permitirá todo escoamento da produção do norte do nosso estado pelo porto de Imbituba, economizando tempo e reduzindo o gasto com o transporte rodoviário até o porto de Rio Grande no outro extremo gaúcho.

A BR 285 é extensa, inicia em Araranguá, Santa Catarina, e termina em São Borja, no Rio Grande do Sul.

A pavimentação desse trecho potencializará o fluxo de cargas e o roteiro turístico não apenas entre os dois estados do sul, mas também com a Argentina.

Quanto ao potencial turístico, a ligação desse trecho permitirá uma verdadeira integração cultural, gastronômica e ambiental.

A região é conhecida como “Aparados da Serra”, formado principalmente pelos cânions Itaimbezinho e Fortaleza.

A região é formada por paredes rochosas que erguem-se a uma altura de até 720 metros, cobertas por uma vegetação baixa e pinheiros nativos sobre o Planalto dos Campos da Serra Geral.

Faço aqui um convite para aqueles que não conhecem: façam este passeio. É uma região maravilhosa.

A paisagem envolve os Campos de Cima da Serra, em planalto ondulado com suaves e verdes coxilhas. Em alguns trechos podem-se observar Florestas com Araucária, cujos pinheiros simbolizam notavelmente todo o planalto da Bacia do Paraná.

Para quem nunca esteve à beira de um cânion, a sensação é realmente indescritível. Toda a força da natureza se faz presente.

A rota dos Aparados da Serra dá acesso também ao litoral catarinense e a Serra gaúcha.

O turismo rural, em toda a região, ganha um ar rústico, e a tradição campeira pode ser observada em todos os lugares aonde chegamos.

Nesta região de belezas naturais deslumbrantes e muito frio, a hospitalidade do gaúcho é uma das características mais marcantes.

Por todos esses motivos o turismo na região serrana tem crescido ano a ano.

No evento, a ministra Marta Suplicy estará anunciando investimentos no montante de R\$ 9 milhões em Santa Catarina, para beneficiar 26 municípios naquele Estado.

No orçamento do Ministério do Turismo de 2008 está alocado para o Estado de Santa Catarina o montante de R\$ 79 milhões e para o Rio Grande do Sul R\$ 61 milhões.

Vale lembrar que Porto Alegre é uma das cidades de origem do Viaja Mais Melhor Idade – um dos programas do Ministério que incentiva o turismo aos maiores de 60 anos – e a Serra Gaúcha é destino deste programa.

Entendemos que fomentar a integração entre os dois estados é priorizar o potencial turístico que ali existe.

E, acima de tudo, é investir em geração de emprego e renda para a região.

A indústria do turismo atrai bilhões de dólares no mundo todo e o Brasil precisa investir nesse nosso imenso potencial de belezas naturais.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é com pesar que registro o falecimento do operador de câmera do Plenário do Senado Federal,

Alibio Vieira da Cruz, ocorrido ontem à noite no Hospital Regional do Gama, aqui no Distrito Federal.

Alibio Vieira da Cruz foi um dos mais competentes profissionais da televisão brasileira. Possuía uma experiência de mais de 30 anos.

Há 12 anos trabalhava na TV Senado, ou seja, desde o início das transmissões deste canal de televisão.

Profissional dedicado e homem de grande determinação. Cidadão ativo e consciente, por muitas vezes conversamos aqui mesmo no Plenário.

Tive a honra de compartilhar a sua amizade.

Alibio Vieira da Cruz foi exemplo de esposo e de pai. Deixa viúva a Sr^a Antonia Maria da Silva Cruz, e dois filhos, aos quais enviamos os nossos sentimentos pela inestimável perda. Alibio estava com 56 anos.

Senhor Presidente,

Neste sentido apresentei voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alíbio Vieira da Cruz.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, gostaria de registrar palestra que proferi por ocasião do XVI Congresso Internacional de Secretariado “Categoria Diferenciada: Oportunidades e Desafios”

Moçambique, Cabo Verde, Angola e Portugal e outros países se fizeram presentes no evento. A palestra proferida foi a seguinte:

“Em primeiro lugar queremos dizer da nossa satisfação ao receber o convite para participar deste encontro com todos vocês.

Queremos fazer uma saudação especial à Federação Nacional das Secretárias e Secretários, na pessoa de sua Presidente, Maria Bernadete Lira Lieuthier ao Sindicato das Secretárias e dos Secretários do Distrito Federal, e aos demais Sindicatos representativos da categoria.

Queremos saudar também com nosso fraternal abraço os companheiros da CNTC que está sediando este encontro.

Da mesma forma cumprimentamos também com muita alegria e muita honra os demais companheiros e companheiras trabalhadores que se fazem aqui presentes.

Fui convidado para abordar uma questão que sei ser de grande importância para vocês. É um pleito que remonta dez anos e pelo qual vocês têm argumentado e lutado com firmeza e persistência ao longo desse tempo.

Em Ofício que vocês encaminharam à Presidência da República, consta Requerimento pela criação da Autarquia Federal “*Conselho Federal de Secretariado e Conselhos Regionais*”. Trata-se de uma reivindicação muito justa, pois vocês são uma categoria de trabalhadores que exercem uma profissão diferenciada, de suma importância para seus empregadores.

O conceito legal de categoria profissional está definido no parágrafo 2º, do Art. 511 da CLT, que diz: “A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional”.

Se nós considerarmos o fato de que o ambiente econômico é dinâmico, é bastante lógico que daí advenham também diversas ocupações e atividades diferenciadas que tem relação com um ramo de atividade.

Com o passar do tempo e a necessária sedimentação social, estas atividades e ocupações passam a se particularizar e a partir daí se consolidam regras específicas para o seu exercício. Temos então as categorias diferenciadas.

Conforme consta da CLT no seu parágrafo 3º, Art. 511, a definição legal de categoria diferenciada é a seguinte: “Categoria diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singular”.

EDUARDO GABRIEL SAAD define categoria diferenciada como “*aquela cujos membros estão submetidos a estatuto profissional próprio ou que realizam um trabalho que os distingue completamente de todos os outros da mesma empresa*”

A categoria dos profissionais de secretariado já é reconhecida há mais de 30 anos e foi devidamente regulamentada como categoria diferenciada em 1985 por meio da Lei 7.377 que posteriormente foi alterada pela lei 9261/96.

Trata-se de uma categoria organizada em todo o território nacional.

Vocês foram buscando sua profissionalização e ampliando seus conhecimentos. Surgiram cursos específicos de técnicos, tecnológicos, de nível superior em secretariado executivo e de pós-graduação que

auxiliaram vocês com subsídios técnicos, fundamentos científicos e filosóficos para sua atuação profissional.

A reivindicação que vocês fazem já foi elaborada em forma de projeto de lei pela Deputada Regina Assunção em 1977, mas foi vetada pelo então Presidente Fernando Henrique.

Vocês ratificaram sua demanda em 2003 junto ao Ministério do Trabalho e Emprego que se mostrou favorável, mas não se entendeu competente para analisar o requerimento. E, desta forma, vocês encaminharam seu apelo ao Presidente Lula em março de 2008.

Quando no início da minha fala eu mencionei a importância do trabalho que vocês executam, é porque eu sei como é determinante para o bom andamento de uma empresa a competência e o conhecimento de vocês.

Apesar de não sermos empresários, no Congresso nós também temos nossos secretários e secretárias, se assim podemos dizer, ou melhor, eles desempenham algumas funções similares as de vocês e posso afirmar que o trabalho deles é totalmente imprescindível.

Vocês têm atribuições chave dentro de uma empresa que incluem planejamento, organização, assistência, assessoramento direto, disposição de agendas que são determinantes para qualquer executivo ou homem público, coleta de informações para execução de objetivos, redação de textos profissionais, tradução e distribuição de expediente.

Qualquer empregador sabe o quanto vocês são necessários para o desenvolvimento de seu negócio.

Repito que considero justa a demanda que vocês fazem e me coloco à inteira disposição para o que eu puder ajudar no Congresso Nacional ou junto ao Executivo.

Contem com o meu apoio!

Quero no dia de hoje aproveitar não só para prestar meu apoio a vocês mas para trazer também a este debate projetos importantes para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, que incluem a categoria dos secretários e secretárias.

Eu falo de um regime de previdência universal onde todos serão beneficiados com a aprovação do fim do fator previdenciário, por exemplo, ou com a correção das aposentadorias pelo mesmo índice concedido ao reajuste do salário mínimo e ainda com a redução da jornada de trabalho.

O fator previdenciário foi criado sob a alegação de adequar o sistema previdenciário aos impactos atuarial e financeiro da evolução demográfica.

Mas, a verdade é que o objetivo era contenção das despesas geradas pelos benefícios da Previdência Social.

Principalmente as das aposentadorias por tempo de contribuição, mediante redução de seu valor ou retardamento de sua concessão.

O fator previdenciário possui uma fórmula de cálculo perversa.

Ela é baseada na alíquota de contribuição; idade e tempo de contribuição do trabalhador no momento da aposentadoria e expectativa de sobrevida (calculada conforme tabela do IBGE).

Ou seja, quanto mais se vive, mais se perde! Um absurdo.

Sim, pois quanto menor a idade na data da aposentadoria, e por consequência, maior a expectativa de sobrevida, menor será o valor do benefício recebido.

A conclusão é que quanto mais aumenta a expectativa de vida menores são as chances de os trabalhadores receberem suas aposentadorias de forma integral.

É importante destacar que a tabela construída pelo IBGE não é utilizada por nenhum dos grandes fundos de pensão fechados ou abertos. Isso sem falar nos grandes bancos que oferecem a seus clientes planos de previdência privada.

Há perdas sociais também. E elas atingem, principalmente, aqueles trabalhadores das classes sociais mais baixas.

Ao privilegiar a aposentadoria por tempo de contribuição tardia e punir a considerada precoce, o fator tem impacto negativo junto aqueles brasileiros que começaram a trabalhar cedo.

Outro ponto que se destaca: muitas pessoas que optam por se aposentar antes do tempo, em geral fazem isso por estarem desempregados ou impossibilitados de trabalhar.

Certamente esses trabalhadores não adiarão o início de sua aposentadoria em função de valores maiores, no futuro.

Isso, repito, mesmo que as perdas mensais cheguem a 30%.

Os trabalhadores do RGPS serão punidos por viverem mais e condenados a trabalharem mais para que os valores iniciais de suas aposentadorias não sejam drasticamente reduzidos.

Foi por discordar desta punição que apresentei o projeto 296/03 que extingue o “Fator Previdenciário”.

Preocupado com os aposentados e pensionistas que a cada ano sofrem amargas perdas em seus proventos, apresentei o PLC 42/07 que concede à eles o mesmo índice de reajuste que é aplicado ao salário mínimo.

Os aposentados estão vendo a redução gradativa de seus vencimentos enquanto que a inflação para eles

é sempre mais alta e se continuar assim, logo, logo todos estarão ganhando apenas um salário mínimo.

E há que se lembrar que, isso afetará também os futuros aposentados.

Outra proposta importante que apresentei em parceria com o senador Inácio Arruda em 1995, é a que reduz a jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas sem redução de salários.

As centrais sindicais CUT, Força Sindical, Nova Central, UGT, CGTB e CTB já recolheram até o momento mais de 5 milhões de assinaturas a favor da proposta de emenda à Constituição (PEC).

A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) também decidiu participar da campanha.

Todos sabem que com a redução da jornada de trabalho estaremos criando num primeiro momento cerca de três milhões de novos postos de trabalho.

Num segundo momento com a redução para 36 horas semanais seriam criados aproximadamente seis milhões de empregos e a redução para 30 horas, cerca de 10 milhões.

Falo destas propostas meus caros porque como disse antes, elas também tem relação direta com vocês.

O melhor que nós parlamentares podemos fazer pela nossa gente é propiciar melhores condições de vida, salários dignos compatíveis com a dedicação que nossos trabalhadores imprimem em prol do crescimento do nosso país.

Ao finalizar minha fala, gostaria de deixar para vocês um pensamento que me acompanha desde muito cedo e que registrei em meu livro de poesias chamado *Cumplicidade*.

“Sinto dentro de mim uma imensa capacidade de luta, mas não é uma luta vazia, somente de palavras, é uma luta que agrega multidões. É a luta do seu dia a dia, que vence os canhões da injustiça, celebra a bandeira da paz e resgata a dignidade presente em cada um de nós. Temos tudo para fazer de nosso País um lugar onde a solidariedade, a igualdade e a liberdade estejam sempre em primeiro lugar”

Meu abraço a todos vocês e que cada um não esqueça jamais da sua força de luta a fim de que uniões vocês alcancem a vitória!

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, gostaria de registrar palestra que proferi por ocasião do XVI Congresso Internacional de Secretariado “Categoria Diferenciada: Oportunidades e Desafios”

Moçambique, Cabo Verde, Angola e Portugal e outros países se fizeram presentes no evento.

A palestra proferida foi a seguinte:

“Em primeiro lugar queremos dizer da nossa satisfação ao receber o convite para participar deste encontro com todos vocês.

Queremos fazer uma saudação especial à Federação Nacional das Secretárias e Secretários, na pessoa de sua Presidente, Maria Bernadete Lira Lieuthier...

...ao Sindicato das Secretárias e dos Secretários do Distrito Federal, e aos demais sindicatos representativos da categoria.

Queremos saudar também com nosso fraternal abraço os companheiros da CNTC que está sediando este encontro.

Da mesma forma cumprimentamos também com muita alegria e muita honra os demais companheiros e companheiras trabalhadores que se fazem aqui presentes.

Fui convidado para abordar uma questão que sei ser de grande importância para vocês.

É um pleito que remonta dez anos e pelo qual vocês tem argumentado e lutado com firmeza e persistência ao longo desse tempo.

Em ofício que vocês encaminharam à Presidência da República, consta requerimento pela criação da Autarquia Federal “*Conselho Federal de Secretariado e Conselhos Regionais*”

Trata-se de uma reivindicação muito justa pois vocês são uma categoria de trabalhadores que exercem uma profissão diferenciada, de suma importância para seus empregadores.

O conceito legal de categoria profissional está definido no § 2º do art. 511 da CLT, que diz: “(...) A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum,...

...em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional (...)”.

Se nós considerarmos o fato de que o ambiente econômico é dinâmico, é bastante lógico que daí advenham também diversas ocupações e atividades diferenciadas que tem relação com um ramo de atividade.

Com o passar do tempo e a necessária sedimentação social, estas atividades e ocupações passam a se particularizar e a partir daí se consolidam regras específicas para o seu exercício. Temos então as categorias diferenciadas.

Conforme consta da CLT no seu § 3º, art. 511, a definição legal de categoria diferenciada é a seguinte: “(...) Categoria diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferen-

ciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singular (...).“

Eduardo Gabriel Saad define categoria diferenciada como *“aquela cujos membros estão submetidos a estatuto profissional próprio ou que realizam um trabalho que os distingue completamente de todos os outros da mesma empresa”*

A categoria dos profissionais de secretariado já é reconhecida há mais de 30 anos e foi devidamente regulamentada como categoria diferenciada em 1985 por meio da Lei nº 7.377 que posteriormente foi alterada pela Lei nº 9.261/96.

Trata-se de uma categoria organizada em todo o território nacional.

Vocês foram buscando sua profissionalização e ampliando seus conhecimentos. Surgiram cursos específicos de técnicos, tecnológicos, de nível superior em secretariado executivo e...

...de pós-graduação que auxiliaram vocês com subsídios técnicos, fundamentos científicos e filosóficos para sua atuação profissional.

A reivindicação que vocês fazem já foi elaborada em forma de projeto de lei pela Deputada Regina Assunção em 1977, mas foi vetada pelo então Presidente Fernando Henrique.

Vocês ratificaram sua demanda em 2003 junto ao Ministério do Trabalho e Emprego que se mostrou favorável, mas não se entendeu competente para analisar o requerimento.

E, desta forma, vocês encaminharam seu apelo ao Presidente Lula em março de 2008.

Quando no início da minha fala eu mencionei a importância do trabalho que vocês executam, é porque eu sei como é determinante para o bom andamento de uma empresa a competência e o conhecimento de vocês.

Apesar de não sermos empresários, no Congresso nós também temos nossos secretários e secretárias, se assim podemos dizer, ou melhor,...

... eles desempenham algumas funções similares às de vocês e posso afirmar que o trabalho deles é totalmente imprescindível.

Vocês tem atribuições chave dentro de uma empresa que incluem planejamento, organização, assistência, assessoramento direto, disposição de agendas que são determinantes...

...para qualquer executivo ou homem público, coleta de informações para execução de objetivos, redação de textos profissionais, tradução e distribuição de expediente.

Qualquer empregador sabe o quanto vocês são necessários para o desenvolvimento de seu negócio.

Repito que considero justa a demanda que vocês fazem e me coloco à inteira disposição para o que eu puder ajudar no Congresso Nacional ou junto ao Executivo.

Contem com o meu apoio!

Quero no dia de hoje aproveitar não só para prestar meu apoio a vocês mas para trazer também a este debate...

...projetos importantes para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, que incluem a categoria dos secretários e secretárias.

Eu falo de um regime de previdência universal onde todos serão beneficiados com a aprovação do fim do fator previdenciário, por exemplo,...

...ou com a correção das aposentadorias pelo mesmo índice concedido ao reajuste do salário mínimo e ainda com a redução da jornada de trabalho.

O fator previdenciário foi criado sob a alegação de adequar o sistema previdenciário aos impactos atuarial e financeiro da evolução demográfica.

Mas, a verdade é que o objetivo era contenção das despesas geradas pelos benefícios da Previdência Social.

Principalmente as das aposentadorias por tempo de contribuição, mediante redução de seu valor ou retardamento de sua concessão.

O fator previdenciário possui uma fórmula de cálculo perversa.

Ela é baseada na alíquota de contribuição; idade e tempo de contribuição do trabalhador no momento da aposentadoria e expectativa de sobrevida (calculada conforme tabela do IBGE).

Ou seja, quanto mais se vive, mais se perde! Um absurdo.

Sim, pois quanto menor a idade na data da aposentadoria, e por consequência, maior a expectativa de sobrevida, menor será o valor do benefício recebido.

A conclusão é que quanto mais aumenta a expectativa de vida menores são as chances de os trabalhadores receberem suas aposentadorias de forma integral.

É importante destacar que a tabela construída pelo IBGE não é utilizada por nenhum dos grandes fundos de pensão fechados ou abertos. Isso sem falar nos grandes bancos que oferecem a seus clientes planos de previdência privada.

Há perdas sociais também. E elas atingem, principalmente, aqueles trabalhadores das classes sociais mais baixas.

Ao privilegiar a aposentadoria por tempo de contribuição tardia e punir a considerada precoce, o fator tem impacto negativo junto àqueles brasileiros que começaram a trabalhar cedo.

Outro ponto que se destaca: muitas pessoas que optam por se aposentar antes do tempo, em geral fazem isso por estarem desempregados ou impossibilitados de trabalhar.

Certamente esses trabalhadores não adiarão o início de sua aposentadoria em função de valores maiores, no futuro.

Isso, repito, mesmo que as perdas mensais cheguem a 30%.

Os trabalhadores do RGPS serão punidos por viverem mais e condenados a trabalharem mais para que os valores iniciais de suas aposentadorias não sejam drasticamente reduzidos.

Foi por discordar desta punição que apresentei o Projeto nº 296/03 que extingue o “Fator Previdenciário”.

Preocupado com os aposentados e pensionistas que a cada ano sofrem amargas perdas em seus proventos, apresentei o PLC nº 42/07 que concede a eles o mesmo índice de reajuste que é aplicado ao salário mínimo.

Os aposentados estão vendo a redução gradativa de seus vencimentos enquanto que a inflação para eles é sempre mais alta e, se continuar assim, logo, logo todos estarão ganhando apenas um salário mínimo.

E há que se lembrar que, isso afetarão também os futuros aposentados.

Outra proposta importante que apresentei em parceria com o Senador Inácio Arruda em 1995, é a que reduz a jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas sem redução de salários.

As centrais sindicais CUT, Força Sindical, Nova Central, UGT, CGTB e CTB já recolheram até o momento mais de 5 milhões de assinaturas a favor da proposta de emenda à Constituição (PEC).

A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) também decidiu participar da campanha.

Todos sabem que com a redução da jornada de trabalho estaremos criando num primeiro momento cerca de três milhões de novos postos de trabalho.

Num segundo momento com a redução para 36 horas semanais seriam criados aproximadamente seis milhões de empregos e a redução para 30 horas, cerca de 10 milhões.

Falo destas propostas meus caros porque como disse antes, elas também tem relação direta com vocês.

O melhor que nós parlamentares podemos fazer pela nossa gente é propiciar melhores condições de vida, salários dignos compatíveis com a dedicação que nossos trabalhadores imprimem em prol do crescimento do nosso país.

Ao finalizar minha fala, gostaria de deixar para vocês um pensamento que me acompanha desde muito cedo e que registrei em meu livro de poesias chamado *Cumplicidade*.

“Sinto dentro de mim uma imensa capacidade de luta, mas não é uma luta vazia, somente de palavras, é uma luta que agrega multidões. É a luta do seu dia a dia, que vence os canhões da injustiça, celebra a bandeira da paz e resgata a dignidade presente em cada um de nós. Temos tudo para fazer de nosso País um lugar onde a solidariedade, a igualdade e a liberdade estejam sempre em primeiro lugar”

Meu abraço a todos vocês e que cada um não esqueça jamais da sua força de luta a fim de que unidos vocês alcancem a vitória!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Senador Paulo Paim vou considerar tudo o que foi apresentado.

Queremos, sem perda de tempo, aproveitar para passar a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Amazonas, grande por seu território e mais ainda por seu destino, vive momento infeliz. Seu Governador patrocina a corrupção. Os tecidos morais do Estado vão-se corrompendo. Há uma máquina de intimidação montada contra a sociedade e disso o Senado e a nação precisam tomar ciência.

Foram, por exemplo, R\$18 milhões pagos a uma empreiteira de nome Pampulha por obras “fantasmas” no Alto Solimões. Obras fantasmas, Senador Mão Santa, são obras que não se realizaram. O dinheiro foi para o bolso dos empreiteiros sem que as obras tivessem sido realizadas. Desviados esses recursos de obras verdadeiras que se deveriam destinar ao desenvolvimento sustentável daquela região, que é povoada basicamente por índios Ticunas e seus descendentes.

O volume total, aliás, atinge R\$165 milhões, afora empréstimos do Banco Mundial, no valor de US\$35 milhões, tudo para o Alto Solimões, que teria alterado profundamente a sua realidade não fossem os desvios da corrupção.

A esse respeito, Sr. Presidente, existem investigações, no âmbito do Ministério Público, que já tomou drásticas providências iniciais. O Ministério Público já ordenou a demissão de Secretário de Estado, bloqueio de bens de auxiliares. Chega daqui a pouco ao verdadeiro culpado, ao mandante. E, ao mesmo tempo, há investigações no Tribunal de Contas do Estado, que haverá de cumprir – não tenho nenhuma dúvida disso – com o seu dever essencial.

Há corrupção do chamado Prosamin – Programa dito de Saneamento de Igarapés que, na verdade, urbaniza meramente áreas de aterro. Crime ambiental aterrar igarapés. O grosso endividamento do Estado, autorizado por esta Casa, que tem, portanto, o dever de fiscalizar a aplicação desses recursos.

Solicitaria, Sr. Presidente, já, hoje, para efetiva deliberação, que será positiva, comissão externa do Senado Federal para examinar *in loco* o quadro real, bem como para analisar a documentação que mostra o esquema fraudulento de licitações.

Existe cinismo oficial, no meu Estado, quando o Governador Eduardo Braga, que finge compromisso com a defesa do meio ambiente, na verdade é criador de gado no Acre, desmontando o falso perfil de ecologista e com todo o jeito de estar praticando lavagem de dinheiro. Constam do seu Imposto de Renda milhares de cabeças de gado estocadas – e essas cabeças de gado, na fazenda do Sr. Mauro Bittar, irmão do ex-Deputado Federal, Márcio Bittar, aliado do Governador, que declarou a um jornal do Amazonas ser ele próprio, Márcio Bittar, – e aqui estou aspeando a palavra “capataz” – “capataz” do Governador Braga. Em seu imposto de renda, Braga se refere a – eu estou aspeando de novo – “parcerias agropecuárias”, e por essa via interfere na política do Acre, transferindo centenas de milhares de reais ano aos Bittar.

Quanto ao ex-Deputado que se diz capataz, delplorável é sabermos contar ele com duas sinecuras no Governo de Braga, num total de R\$12 mil mensais. É isso mesmo, R\$12 mil mensais, para um capataz cuidar de gado do Governador, que ao mesmo tempo repassa centenas de milhares de reais anualmente para esses seus parceiros agropecuários. Só falta mesmo

boi voar. O Governador ecológico, criando gado no Acre, pagando capataz com dinheiro público, lavando dinheiro às barbas de todos nós.

Na lista de desacertos, lá surgem os 70 milhões, 26 mil e 45 reais, distribuídos entre seis empreiteiras amigas do poder, a pretexto de enfrentamento às fortes chuvas do dia 9 de abril de 2007, contratos assinados – pasme, Sr. Presidente, pasme a Casa – contratos assinados num dia, de 35% a 40% do valor total dos contratos quitados quatro dias após. Sem obra nenhuma, portanto.

Tudo isso será esmiuçado desta tribuna, porque meu Estado precisa passar por rigorosa faxina.

A estrada BR-307, que liga o Município de Benjamin Constant a Atalaia do Norte, por exemplo, envolve duplicidade de recursos, dinheiro estadual e dinheiro federal, para cumprir um único fim. Estou endereçando requerimentos de informações ao DNIT, indagando o que foi destinado de verbas federais para essa obra.

Laranjas adquiriram dois terrenos no bairro periférico de Santa Etelvina, em Manaus, despendendo R\$2,4 milhões, e revendendo, seis meses após, essas mesmas glebas ao Estado do Amazonas, por R\$23 milhões. Seis meses após! Isso nem no tempo da inflação de 84% ao mês seria de se acreditar, Sr^{as} e Srs. Senadores. Detalhe: os dois terrenos nunca pertenceram a quem os vendeu para os laranjas, porque já eram patrimônio do Estado do Amazonas. Negociata deslavada.

Mais: R\$20 milhões de dolosa dispensa de licitações da Central de Medicamentos da Superintendência de Saúde Estadual, prejudicando transplantados renais, portadores de asma e outros pacientes.

Além disso, a Operação Saúva, da Polícia Federal, desbaratou quadrilha que atuava no setor de educação pública.

Dois iates de absoluto luxo, permanentemente ancorados à espera do Governador e acompanhantes, custando R\$200 mil/mês ao Erário pela via direta ou pelos desvios do caixa dois.

Iates de titularidade duvidosa, porque ninguém acredita que deles o Sr. Braga seja mero proprietário, enquanto Governador, porque todos sabem que seus donos aparentes soam muito mais como testas de ferro.

Há em Manaus a Parintins Holding, que, se escancarada, explicará o grosso desse festival de absurdos que se passa no meu Estado contra o meu povo.

É a *holding* do maior esquema de enriquecimento ilícito que já se viu em toda a história republicana do Amazonas.

Pois o Governador – aspas outra vez – “ecológico pecuarista” não pára por aí. Seu preposto, José Moura Teixeira Lopes Júnior, comprou ao Moinho Dias Branco do Ceará o jato Citation Excell PP-MDB, em nome da empresa paterna, repassando-o depois a uma empresa regional, a Rico Táxi Aéreo, empresa de navegação aérea em supostas dificuldades econômico-financeiras. Essa, por sua vez, alugando esse jato PP-MDB Citation Excell ao Governo do Estado por uma fortuna mensal.

Aluga o que não é dela, porque, de fato, é do Governador. Faz o mesmo com o helicóptero PT-YJL, adquirido via caixa dois à empresa Joya Agropastoril, do Mato Grosso do Sul. O helicóptero vale R\$2 milhões, e é alugado ao Estado por R\$250 mil mensais. Fazendo a conta, vê-se que em poucos meses está quitado o gasto de caixa dois que violenta a consciência das pessoas que estão acompanhando esse caso, e todas estão, no Estado do Amazonas.

Jamais presenciei mistura tão torpe do público com o privado.

A esse respeito, Sr. Presidente, cobro da Mesa que dê andamento, pois está parado na Mesa, a requerimento que fiz à Anac, pedindo todos os passageiros e todos os vôos efetuados pelo jato PP-AIO, que já era do Governo do Estado, a partir de 2003 para cá, e do jato PP-MDB, que passou a ser utilizado pelo Governador do Estado a partir de abril de 2007.

Está na Mesa. Não sei por quê. Não deveria mais estar. Deveria estar, a esta altura, já na Anac, que não tem como dar qualquer desculpa que não seja a explicação verdadeira. E aí não é desculpa, é dar a explicação verdadeira: voou no dia tal, com seu fulano, seu beltrano, para onde, dentro do Brasil, e para onde do Brasil para o exterior. É exatamente o que se espera: que se trabalhe com transparência. Confio muito na seriedade e na forma transparente de ser da Presidente da Anac, Dr^a Solange Vieira, que sempre mereceu de mim toda confiança, todo apreço e toda estima pessoal.

Muito bem, Sr. Presidente. O gás que é hoje o maior patrimônio econômico do povo amazonense, está nas mãos de Braga, através da companhia de capital mista Cigás.

Quem representa o Governador na negociata é o Sr. Daniel Feder. Essa empresa pertence, em 49%

do total de suas ações, ao empresário baiano Carlos Suarez, que solicita, agora, dinheiro estadual e federal para ampliar ainda mais o escandaloso privilégio que já tem em mãos. As obras – tem que aspear de novo, porque estou aqui a comentar o Governo das aspas – da “licitação” feita pela Cigás para viabilizar a distribuição do gás em Manaus, ficaram com a LJA, empresa construtora de propriedade do Sr. Latife Abud, ex-sócio da Gautama e do Sr. Zuleido Veras. Se quebrarmos os sigilos telefônicos de Suarez e Braga no período em torno da outra “licitação” – entre aspas também essa licitação, porque falsa –, aquele que concedeu o monopólio à Cigás, encontraremos ativa comunicação entre os dois personagens. Sugiro começarmos pelo celular do Governador, à época, 92 – que é o prefixo de Manaus – 8111 2423.

Agora, Braga usa celular tipo Blackberry, e troca de chip a todo momento, em atitude típica de quem não é da vida pública e nem da luz do dia.

O atual Secretário de Saúde sempre foi um homem de bem, mas ele terá de desmontar a fraude que beneficia a empresa Planave, que faz toda a logística da Superintendência de Saúde, e terá igualmente de desmontar o esquema que faz de meia dúzia de empresas aquelas que ganham sistematicamente as – aspas outra vez – “licitações” para fornecimento de remédios e construção de hospitais e congêneres.

Viagens nababescas aos Estados Unidos, Europa e Ásia, pagando diárias de até três mil euros, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores. Eis o perfil de xeque árabe que o Governador Eduardo Braga assume no exterior. E ia esquecendo: aluga o Jato Citation PP-MDB Excell, mesmo sendo o Estado proprietário de outro jato, o Citation III PP AIO. E para ir ao Fórum Empresarial de Mendoza, Argentina, em 2007, não voou nem num e nem noutro. Muito menos se utilizou da TAM ou das Aerolineas Argentinas. O Governador, aliás, quando desce do seu altíssimo nível para viajar na primeira classe de uma empresa dessas, aluga toda a primeira classe e reserva para si e seus apaniguados.

Mas alugou um Citation-10 para ir à Mendoza, e disse a um colega nosso, em Mendoza, que tinha alugado esse Citation porque uma pessoa da sua comitiva não queria fazer uma parada técnica para abastecimento de trinta minutos em São Paulo.

Então, gente fina é assim: vai direto e, por isso, tendo dois aviões à disposição, um deles já fruto de uma negociata brutal, ainda por cima se utiliza de um avião fretado. Estou procurando saber. Uma figura

notoriíssima, é algo que será uma bomba quando se confirmar a figura notória que alugou esse Citation-10 ao Governador. Algo que vai realmente fazer corar as pessoas mais crentes em Deus e na fé.

Mas muito bem, Sr. Presidente. Então, ele disse a um senador que alguém da sua comitiva não gostava de parar para reabastecer. Nos Estados Unidos e na Europa, costuma alugar jatos executivos. Na Europa, recentemente, voou num Beechcraft-400 para passar por Nápoles, Milão, Sevilha.

O Sr. Eduardo Braga é um super Cid Gomes. O Sr. Cid Gomes, que tem sido tão justamente, não injustamente, tem sido muito justamente criticado pela mídia nacional, é um sub-Eduardo Braga, que até o momento tem passado despercebido do noticiário da grande imprensa.

“Empresário concessionário Nissan em Manaus. Governador não se peja em comprar viaturas dessa marca para o serviço policial”. Ele pode alegar que o faturamento é diretamente da fábrica para o Estado e que não ganha comissão com isso, mas ganhará, sim, muito dinheiro com a manutenção desses carros. Portanto, a ética mínima mandaria que ele não se utilizasse de carro Nissan para qualquer coisa que envolvesse seus negócios particulares.

Seu terreno nobilíssimo na Ponta Negra, perto daquilo que, em Manaus, é conhecido já como Palácio da Babilônia – e o Senado saberá o que é o Palácio da Babilônia e o chamado “palacinho administrativo” –, troca de mão em mão, de testa-de-ferro em testa-de-ferro; é um verdadeiro motel imobiliário, porque é alta a rotatividade. Quando se lê a escritura, toma-se um susto. Todos, sem exceção, são testas-de-ferro do Governador do Estado do Amazonas.

Há muito mais. Não permitirei que a mazorca prossiga. O Amazonas não merece isso. Daqui em diante, trabalharei Ministério Público, Comissão Externa do Senado. O Senado tem o dever de fiscalizar o empréstimo que autorizou; afinal de contas, isto aqui não é um parque de diversões, é uma Casa que tem de ter responsabilidade sobre os atos que adota.

Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Farei denúncias novas e esmiuçarei cada denúncia nova e cada denúncia antiga, dessas que já estão aqui arroladas. Aqui estou meramente dando a ementa, e os detalhes virão a seguir, tudo com provas, com documentos, com nomes, com indícios.

Por enquanto, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Concederei ainda o aparte ao Senador Mão Santa, solicitando encaminhamento aos Anais de nove artigos, em anexo, que assinei no jornal *Diário do Amazonas*.

Os Senadores Jefferson Péres e João Pedro já pediram a apuração rigorosa dos fatos, como faz o Prefeito de Manaus, Serafim Corrêa; como faz o Deputado Federal Marcelo Serafim; como fazem seis Deputados Estaduais; como fazem diversos Vereadores.

Administrar o Amazonas corruptamente é atentar contra a soberania nacional, porque é impedir o desenvolvimento sustentável. Não fosse o Pólo Industrial de Manaus, que financia, direta ou indiretamente, o Estado do Amazonas e que, portanto, é responsável por estarem em pé 98% da cobertura florestal original do meu Estado, estaríamos vivendo, hoje em dia, uma situação de pressão absoluta sobre a floresta, até porque ecologia e respeito ao meio ambiente não convivem com corrupção.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, acho que, ontem, vivemos um grande dia, porque salvuamos a Corte Suprema, o Supremo Tribunal Federal, a Justiça. Sobre isso, Rui Barbosa disse: “Só há um caminho, a salvação é a lei e a justiça”. Ontem, nós as salvuamos. Fomos o contrapoder e freamos o Executivo, que atingia, destroçava o Poder Judiciário. E o próprio Rui Barbosa, meditando, disse: “De tanto ver as nulidades atingirem o poder, triunfar a corrupção, rir-se da honra, vai chegar o dia em que teremos vergonha de ser honestos”. Parece que esse dia chegou na Amazônia. Eu lembraria, depois de Rui, Ulysses Guimarães, que disse: “A corrupção é o cupim que corrói a democracia”. Então, temos de acabar com esse cupim que V. Ex^a está denunciando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Alguém me diz assim: “Essa é questão paroquial”. E olhe que eu poderia ter feito isso ontem, poderia ter feito isso em qualquer outra ocasião. Procurei postar-me e portar-me com absoluta consciência da hierarquia dos fatos. Mas a Amazônia é questão paroquial? Desviar recursos dos índios Tikuna é questão paroquial, é municipalizar a visão que deve ter um parlamentar em nível de Senado Federal?

É alguém que compra jato de uma empresa agro-pastoril no Mato Grosso do Sul com caixa dois, que

compra helicóptero dessa empresa, que compra jato de uma empresa no Ceará, utilizando testa-de-ferro. Então, estou vendo que a questão é nacional, é no Mato Grosso do Sul, é no Ceará. É alguém que se envolve com empresário conhecido do ramo da energia, dentro de métodos que não servem para ser exercidos por freiras ou por crianças. Fez essas licitações pesadas, para vencer concorrências envolvendo leilões de energia. Refiro-me ao Sr. Carlos Suarez.

Então, pergunto se isso é municipal. Pergunto se isso é ou não é de chamar a atenção do País. Pergunto se isso é ou não é de despertar o interesse da imprensa nacional.

O Sr. Braga está muito iludido. Ele imagina que pode comprar ou dobrar a imprensa nacional. Está muito iludido. Toda vez em que há crise e denúncia desse tipo, ele inventa anúncios nas principais revistas brasileiras, como se isso adiantasse, como se uma revista que tem a obrigação de aceitar um anúncio que alguém paga, recebendo denúncias bem documentadas, fosse, a essa altura, portar-se como o jornalzinho de Sucupira, de Odorico Paraguaçu. É obrigada a denunciar, sim! E denunciará, sentindo os fatos. O Amazonas tem correspondentes dos principais jornais que, certamente, estão lendo esses artigos, que, certamente, não ficarão omissos e que, certamente, no mínimo, levantarão essas dúvidas, que para mim são certezas. Estou disposto a ir até o fim nesse episódio.

Há uma questão essencial. Essa deve interessar ao País e interessa ao mundo. E ainda vou discutir muito esse viés ecologista do Governador, que discute a figura do seu Secretário, que até cheguei a supor alguém útil para o serviço público, o Sr. Virgílio Viana. Vou discuti-lo muito. Estou armazenando os dados todos. Ele vai ouvir o que o Brasil precisa saber dele. Tratar mal, com equívoco, com desonestidade, uma região do peso do Amazonas, com a importância que tem para o equilíbrio climático do País, é de escandalizar, sim! E é por isso que, depois de muito meditar, resolvi vir à tribuna do Senado.

Há razão para uma Comissão externa. Há dinheiro federal, do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit), na estrada que foi feita uma vez só, com dois dinheiros. Há dinheiro avalizado pelo Senado nas obras do tal Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim). Eu, sinceramente, entendo que não é possível fingirmos que não temos responsabilidade a respeito desse fato.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo ainda um voto de aplausos aos economistas Edmar Bastos, Gustavo Franco, Pedro Malan e André Lara Resende, que foram agraciados, por iniciativa da Vereadora Andrea Gouveia Vieira, com a Medalha de Mérito Pedro Ernesto, conferida a eles pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

As festividades de aniversário do Plano Real começaram no Governo Itamar Franco, prosseguiram ao longo do Governo Fernando Henrique e, sem dúvida alguma, não tiveram solução de continuidade, mas continuaram também ao longo da gestão atual, podendo eu dizer, com muito orgulho, que o Brasil hoje desfruta de estabilidade econômica já desde 1993. São quinze anos de estabilidade econômica. Não é pouco; é muito importante, é algo que nos dá a certeza de que poderemos, independentemente de quem esteja governando o País, aspirar a dias mais justos e melhores para o nosso povo.

Mas esses homens, Edmar Bastos, Gustavo Franco, Pedro Malan, André Lara Resende, como muitos outros, foram vitais, para que se quebrasse a corrente da inflação e para que se estabelecesse a base para a inflação reduzida, controlada, à qual se acrescerá, cada vez mais, a depender do meu sonho, um crescimento econômico maior, porque o crescimento econômico só é bom para o povo, só é bom para o mais pobre, quando se dá em cima de inflação baixa. Se ele se dá em cima de inflação alta, ele não é crescimento, mas é uma mera ilusão. Por isso, endosso sempre as atitudes duras que qualquer governo tem de tomar quando se trata de proteger o valor da moeda. Se o Brasil não tem moeda, ele perde a sua própria conexão com a bandeira. O Brasil, com moeda, resgata o orgulho do seu povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Por hora, em relação aos desmandos e ao maltratamento de recursos públicos que pratica, no Estado da maior cobertura florestal brasileira, o Governador Eduardo Braga, por hora, apenas por hora, era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Arthur Virgílio Neto

Líder do PSDB no Senado Federal

Crise amazonense

Escândalos em fileira. Obras 'fantasmas' no Alto Solimões, irregularidades gravíssimas na relação com a empresa concessionária de gás, recorde nacional em obras sem licitação, o governo Eduardo Braga está desmoralizando o Amazonas.

Mergulho em documentos do Prosamin e percebo a farsa. Além do crime ambiental - aterramento de igarapés propagandeados como "saneamento" - há pontos obscuros, que trarei à luz, e escabrosos, que denunciarei. Tudo isso à custa de grosso endividamento do Estado, através de empréstimo internacional, que o Senado autorizou depois de o governador falar comigo ao telefone, jurando pelo benefício do Estado e da vida de populações deserdadas.

Moradores das áreas atingidas procuram-me, aos borbotões, para exibir a desumanidade com que são tratados, os defeitos de suas casas, os vícios do projeto. Há, portanto, os aspectos ecológico, social e econômico em jogo.

As pressas, enviam máquinas para o Alto Solimões, no desespero de tentar atenuar o crime cometido contra os cofres públicos. E aí se desnuda a maior crise de autoridade que o Amazonas já

por dengue hemorrágica.

A cena dos pronto-atendimentos da capital é de guerra do Iraque. O interior está abandonado à própria sorte. Atendimento de saúde pública só mesmo nas caríssimas peças da propaganda oficial.

Na Educação, não há registro de nada melhor. O futuro é tratado com descaso. Lucram apenas as empreiteiras das obras físicas. Perdem os alunos fragorosamente.

O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM, 2007, foi catastrófico para o Amazonas: as três escolas mais bem classificadas situam-se em Manaus e são particulares, a saber, o Centro Educacional Lato Sensu, que obteve a média de 72,78; a Fundação Nokia do Ensino, com 70,67 e o Centro de Educação Integrada Professora Martha Falcão, com 67,94.

Na escola pública, dos 62 municípios, apenas Presidente Figueiredo, no ensino municipal, superou a média nacional: 52,770, contra a mediocre marca estadual de 44,816. Depois de Figueiredo, os melhores índices foram de Santo Antônio do Itá, com 48,280; Amaturá, com 48,090; Manaus, com 47,047 e Parintins; com 45,068. O Estado foi supera-

presenciou: o governador não tem condição moral para demitir ninguém. Fez a humilhação pública do secretário Robson Roberto e, depois de conversa a sós com ele, teve de readmiti-lo em sua administração.

Desobedeceu ao Ministério Público Estadual, que lhe exigiu a demissão do secretário Marco Aurélio, como resultado primeiro do escândalo das obras 'fantasmas'. Não teve coragem de efetivá-la. Rabo preso! Meramente afastou-o, "aguardando o desenrolar das investigações".

Não foi assim que agiu o Presidente Itamar, quando denunciaram seu ministro Hargreaves. A demissão foi imediata. Houve apuração séria dos dados e, só então, houve a reabilitação do seu homem de confiança.

No Amazonas de hoje é tudo para "inglês ver". O governador depende do silêncio de muita gente. Se alguém resolver falar, cai tudo.

Está na hora de uma Comissão do Senado visitar o Amazonas. O escândalo do Solimões não é estadual. É mais que federal. Tem potencial de mexer com a opinião pública externa ao Brasil. O caso do gás envolve ameaça de aportes federais ao negócio incestuoso que esconde a relação doméstica de Braga com um dos donos aparentes da empresa concessionária. O Prosamin, repitit, dependeu de autorização do Senado e, nessa condição, a Casa não pode ficar alheia às consequências do gesto que adotou.

Caos administrativo

O Secretário Wilson Alecrim, da Saúde, abandonou o barco da anarquia. E já se registra morte de criança

do, ainda, por Alvarães, Caruaru e Rio Preto da Eva. Empatou com Caapiranga, Guajará, Itamarati, Japura, Manaquiri e Pauini.

Com arrecadação tão abundante em mãos, Braga governa para apaniguados. Ilude os pobres. Faz feio diante de prefeitos humildes.

O Polo Industrial de Manaus é um dos dinamos da indústria brasileira. Bate recordes de faturamento. Propicia ao Amazonas receita anual equivalente à do Ceará, que tem população muito maior do que a nossa.

O que se faz com tanto dinheiro? Por que a renda é tão iniquamente concentrada em Manaus? Por que o habitante típico de Manaus é muito pobre? Por que o interior é tão desolado?

Propaganda, engodo, mistificação. Egoísmo, que impede maior cooperação com o ministro Alfredo, porque Braga pretende um Amazonas só para ele. Mesquinha, com a preocupação enfermiza de humilhar o prefeito de Manaus, deixando problemas se agravarem.

Administração pública é para pessoas de espírito público e não para fenícios inescrupulosos. Causa-me muita dó ver pessoas ludibriadas e sofridas, agradecendo as migalhas que lhes concede o populismo.

Tudo marketing. Escândalo dos super-salários? Cria-se a Ouvidoria e o governador diz que não sabia do gesto grotesco que ele mesmo patrocinou. Roubo no Alto Solimões? A resposta é o silêncio, após declarações tipo "fiz o que o M.P. recebeu etc e tal", como se Marco Aurélio fosse o único culpado.

Até quando?

Arthur Virgílio Neto

Líder do PSDB no Senado Federal

DESCALABRO

O governador Eduardo Braga fez campanha distribuindo moto-serras e, eleito, pegou a onda do 'ecologicamente correto'. Até aí menos mal. Pior seria se tivesse disputado a eleição como 'verde' e depois, começasse a espalhar os tais aparelhos a torto e a direito.

Grave é o nosso 'governador ambiental' ser pecuarista, conforme registra o seu Imposto de Renda de 2005: 3.374 cabeças de gado. Gravíssimo é ser pecuarista sem ter fazenda, obrigando-nos à necessária indagação: onde estaria esse gado todo? Mais grave do que gravíssimo é declarar pagamentos, no total de R\$ 400 mil a parceiros que, segundo as más línguas, estariam no Acre: um ex-deputado federal e seu irmão. O ex-parlamentar, aliás, atua, hoje, como funcionário do Estado, do qual recebe algo como R\$ 12 mil mensais: consultor do Centro Tecnológico do Amazonas - CETAM e conselheiro da Região Metropolitana do Estado.

Incrível a promiscuidade: 'o governador ecológico' é dono de gado, declarado no seu Imposto de Renda, sem ter fazenda pa-

resários que vendiam gêneros alimentícios para o Estado; R\$ 70.026.045,00 distribuídos entre seis empreiteiras 'amigas' do poder, a pretexto de enfrentamento às fortes chuvas de 09 de abril do ano passado. Detalhe: empresas íntimas mesmo! Exemplo: contrato de uma delas, assinado em 24 de maio (R\$ 16.466.906,00) e R\$ 6.977.813,00 pagos quatro dias depois, portanto, revelando a promiscuidade da Seinsf com empreiteiras; a história da farsa aérea, que usa 'laranjas' para adquirir aviões e ainda custa, de 'aluguel', cerca de R\$ 2 milhões mensais ao erário; viagens a recantos paradisíacos - ou mundanos - a bordo dos jatos PPAIO e PPMDB, este último desde abril de 2007 e aquele a partir de janeiro de 2003; o escândalo da BR 307, estrada que liga Benjamin Constant a Atalaia do Norte, com duplicidade de dinheiro estadual e federal para cumprir um só fim; R\$ 165 milhões para obras de infraestrutura em sete municípios do Alto Solimões, em parceria com essa verdadeira máquina de roubar dinheiro público que é o Co-

ra guardar al patrimônio. A menos que o obrigo este-a por conta le seus 'parceiros rurais', um deles servidor comissionado do Estado.

As tais 'más línguas' tentam jogar luz sobre o mistério. O gado seria vendido sem nota, no intuito de se evitar o pagamento de, mais ou menos, 6% de imposto. Ora, como a venda seria ilegal, burlando o fisco, o gado permaneceria 'no papel'. O 'governador ecológico', então, compraria essa boiada inexistente em 24 meses, pagando aos seus 'parceiros rurais' através de financiamento acertado entre as partes e pelo sistema de 'contrato de engorda'. Em suma, o gado do governador daria três crias/ano. Não morre. Só reproduz. Negócio da China. Perfeito para lavagem de dinheiro.

Estranho muito alguém falar em desenvolvimento sustentável e preocupação com a floresta e, ao mesmo tempo, dedicar-se a atividade tão pouco recomendável para a maior parte do território amazônico. Seja no Amazonas, seja no Acre.

Há uma penca de casos a serem explicados à sociedade amazonense: as inúmeras irregularidades do Prosamim; os dois terrenos de Santa Etelvina, que "laranjas" adquiriram por R\$ 2,4 milhões e repassaram ao Estado por R\$ 23 milhões; a dolosa dispensa de licitação na Central de Medicamentos (CEMA), no valor de R\$ 20 milhões; os bastidores da Operação Saúva, pela qual a Polícia Federal desbaratou quadrilha de em-

ESTADO OSTENTA DOIS INFELIZES RECORDES:
ÚLTIMO COLOCADO DO ENSINO MÉDIO E
CAMPEÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

naltosol (Conselho do Alto Solimões). É daí que surgem os famosos R\$ 18 milhões pagos por obras 'fantasmas', inexistentes; viagens nababescas - e inexplícáveis - ao exterior: farra fluvial, com dois iates luxuosíssimos ancorados à disposição do governador, custando, fora o diesel, R\$ 200 mil/mês ao povo do Amazonas, pela via direta ou pelos atalhos do caixa 2.

Nosso Estado ostenta dois infelizes recordes: último colocado do Ensino Médio, no tocante ao ensino público estadual, e campeão de dispensas de licitações, com mais de R\$ 200 milhões acumulados até aqui. Poderia dizê-lo campeão, também, no desleixo governamental. Perdemos terras para o Acre, com prejuízos de alguns municípios lançados à própria sorte. Braga fez duas visitas protocolares ao STF e mais nada.

Incompetente para defender o Amazonas, agil para gastar dinheiro público em propagandas caras e enganosas. Agilimo para manter programa semanal, em cadeia radiofônica, de caráter eleitoral, derretendo dinheiro público e desafiando o Ministério Público e a Justiça.

Merece registro, ainda, o escândalo da Cigás, que terá posição 'de honra' neste roteiro. Minha maior preocupação com o tempo, que pode ser pouco para tanta cruzeta.

Deixe para o fim a Parintins Participações, holding que explicara, se escancarada, a grosso do que se passa no Amazonas. Caixa-forte de segredos de polichinelo!

Arthur Virgílio Neto

Líder do PSDB no Senado Federal

NOME AOS 'BOIS' (I)

Disse-me Jefferson Peres que, neste domingo, assinaria artigo sob o título Investigar É Preciso, cobrando que se desvendem os meandros - e os porões - do esquema de corrupção promovido pelo Governo Eduardo Braga. Chega em boa hora o reforço do senador. Isso e mais a minoria brava da Assembléia Legislativa e os vereadores de senso crítico romperá os mecanismos de blindagem a um governante que terminará, mais e mais, exposto à análise do Amazonas e, ninguém duvide!, do Brasil.

A farsa ambiental, hoje, polariza o Acre e choca o Amazonas. O "ambientalista" improvisado, através de uma certa Parintins Agropecuária, é, na verdade, pecuarista de contabilidade duvidosa, usando o pasto da Fazenda - quanta ironia - Córrego de Ouro, de propriedade do Sr. Mauro Bittar, ex-Secretário do Estado do Acre. O Sr. Mauro vem a ser irmão do ex-deputado Márcio Bittar, funcionário comissionado (salário de cerca de R\$ 12 mil mensais) do governo do Amazonas, que confirma a "parceria" e se declara apenas gerente do empreendimento do irmão.

Há, além dessa, outras empulhações a serem desnudadas, em nome de um senso mínimo de justiça. O governador cearense Cid Gomes realizou viagem absurda à

do de voar faz mais de 3 anos pela Anac? E o contrato do Bandeirante PP-OCV, com a Rico Táxi Aéreo?

Começamos, então, a esmiuçar, dando nome aos "bois" (Braga não é "pecuarista"?), essa farsa aérea filha da mancebia entre a cupidéz e a irresponsabilidade pública. Aproximadamente R\$ 2 milhões/mês, pagando horas de voo em grande parte não voadas. Helicóptero em nome da Rico Táxi Aéreo, de fazer inveja a George Bush. Essa empresa regional, a rigor, pela declaração do Ministro da Defesa, dada a mim e aos deputados Átila Lins e Vanessa Graziotin, estaria, pela concorrência predatória da Gol Linhas Aéreas, virtualmente "quebrada".

Braga está leiloando o Citation PP-AIO sem nenhuma necessidade. Trata-se de excelente avião, capaz de servir, por muitos anos, às urgências de quem governe o Amazonas. Mas o sobra preferir continuar "alugando" o luxuosíssimo Citation Excell PP-MDB. Vaidade, delírio, megalomania? Ou interesse pecuniário puro e simples?

Quem lê o prefixo PP-MDB pensa que é alusão ao atual partido do governador, que já se instalou, estilo motel, em quase todas as siglas do país, a começar pelo PDS da ditadura, e passando pelo PPS, em sua fase "socialista". Na verdade,

Europa, em jatinho oficial, levando parentela toda, no período carnavalesco. Merecidamente foi dar com as costas no Jornal Nacional, em matéria que repercutiu muito negativamente na consciência brasileira.

Esse grave deslize é brincadeira de criança perto do que se passa no Amazonas. Eis porque enderecei requerimento de informações à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), solicitando todos os detalhes, nomes de passageiros aí incluídos, dos voos realizados, a partir de 2003, pelo Citation, prefixo PP-AIO, de propriedade do Amazonas, e a partir de abril de 2007, do Citation Excell, prefixo PP-MDB, alugado ao governo do Estado. A esses, acrescentei um terceiro requerimento, indagando sobre determinada viagem à Córdoba, Argentina, no ano passado, para o Fórum Empresarial organizado pelo competente João Dória Júnior: tudo indica que aí, nem PP-AIO e nem PP-MDB e sim aeronave com prefixo estrangeiro, a transportar nosso camaleônico governador "ambientalista/pecuarista".

A quem pertence o Citation X, fretado por jovem "testa-de-ferro" de Braga para viagem aos Estados Unidos, "abençoado" por reza forte? É fato que o Excell PP-MDB levou nosso "herói" a Miami, em fevereiro de 2008, para a frivolidade de uma Feira Náutica? Quem é o verdadeiro dono da aeronave PP-OMD, que pertencia à Rico Táxi Aéreo e estaria, hoje, com a Tio Táxi Aéreo gozando de contrato com o executivo estadual sem ter feito, em anos, um voo sequer? É verídico que o Cessna PR-RTA, suspenso pela Anac também, possui contrato e está quebrado há mais de 2 anos? É real que o helicóptero PP-YAV está sob contrato, mesmo com documentação irregular, e proibi-

esse avião foi adquirido por cerca de US\$ 12 milhões, ao Moinho Dias Branco (MDB), do Ceará, pela empresa amazonense Coencil, que tem como um dos seus herdeiros o preposto de Braga que fretou o Citation X da "abençoada" viagem aos EUA, lembram?

A seguir, o Bradesco refinanciou a aeronave para a Rico Táxi Aéreo, mantendo como avalista a antiga "proprietária", a Coencil. Palpite pessoal meu: o PP-MDB jamais foi, de verdade, da Coencil, assim como não pertence, de fato, à Rico. Irei fundo nesse mistério. Pressinto "empresário" nebuloso representado Braga na negociata.

Qual o sentido de o Estado se desfazer do PP-AIO para pagar pesado aluguel pelo PP-MDB? Com a palavra o TCE e o Ministério Público Estadual. Este, aliás, desrespeitado pelo governador, quando não teve atendida a exigência de demissão do secretário Marco Aurélio, da Seinf, aquele que foi escalado para bode expiatório no escândalo dos R\$ 18 milhões por obras "fantasmas" no Alto Solimões. O mesmo que, afastado e não demitido, continuou dando expediente e ordens na Secretaria, até o momento em que o Diário do Amazonas o flagrou.

O governador perde amor próprio a olhos vistos. Em declaração recente à imprensa amazonense, não apresentou explicação nenhuma a respeito de tantas - e tão sólidas - acusações. Limitou-se a dizer que nunca mandou "bater em camelôs".

De minha parte, mal comecei a dissecar o governo dissoluto que ele encarna. E não preciso repetir que deplo-ro quem bate em mulher, assim como exijo que a Lei Maria da Penha valha para todos e não só para os agressores pobres. Precisa punir os ricos também, autoridades inclusive, sempre que for o caso.

Arthur Virgílio Neto

Líder do PSDB no Senado Federal

NOME AOS BOIS (II)

Estudantes já se manifestam contra a corrupção endêmica e epidêmica do governo Eduardo Braga. Deputados estaduais, em número crescente, exibem a nudez do "rei". Os três senadores e um ministro se posicionam pela apuração rigorosa das sólidas denúncias. O deputado Praciano foi dos primeiros a cobrar satisfações à sociedade. O prefeito Serafim Corrêa exige que o governador, no "pacote" que anunciou, não pague nenhum real por obras não realizadas, propondo inimaginável inversão da lógica apodrecida de cinco anos e meio de gestão.

As promotoras Silvana Nobre e Isabel Chrisóstomo e os promotores Edilson Queiroz e André Seffair, do Ministério Público Estadual, firmaram agravô de instrumento requerendo à Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, revisão da decisão da titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, dra. Etelvina Braga. É que dos oito itens constantes do pedido de liminar, a juíza acatou apenas um: afastamento do Secretário de Infra-Estrutura, Marco Aurélio; da Chefe de Fiscalização da Semf, sra. Tyssia Rayol; do engenheiro André Gomes de Oliveira e dos técnicos em engenharia Faustíniano Fonseca Neto e Francisco Corrêa Lima.

Buscando esclarecer os detalhes - e os mandantes - do escândalo do alto Solimões (R\$ 18 milhões pagos por obras "fantasmas" à empreiteira Pampulha) - os diligentes promotores cobram ainda o seqüestro dos bens e a quebra dos sigilos bancário e fiscal de Marco Aurélio; do prefeito de Santo Antônio de Itá e presidente do Conaltosol, Antu-

preiteiras "amigas", a pretexto das chuvas de abril de 2007, com contratos assinados num dia e 40% do total pagos 4 dias depois; na estrada BR-307, que liga Benjamin Constant a Atalaia do Norte e recebeu verbas da União e do Estado, para o mesmo fim; na "parceria agropecuária", que desmistifica o "governador ecológico" e tem cheiro de lavagem de dinheiro, além da promiscuidade de um dos "parceiros" acreanos ser funcionário comissionado do governo amazonense, recebendo R\$ 12 mil mensais.

O subprocurador-geral de Justiça do MPE, dr. José Roque, declarou à imprensa que "criar bois não é crime". No Acre, dr. Roque, tem tudo para ser considerado crime ambiental. E capataz remunerado com dinheiro público é caso para o MPE INVESTIGAR!!

O governo Braga se vai desmoralizando. Rei Midas ao contrário: o que toca, apodrece. Por que teve de readmitir o Secretário de Habitação Robson Roberto, depois de o haver humilhado em plena cadeia de rádio? Não seria porque ele sabe demais a respeito dessa covardia contra os cidadãos pobres que é o Estado pagar à RD Engenharia a R\$ 765 o metro quadrado, por 800 casas populares precárias, sem reboco, forro ou cerâmica, no Km 19 da AM-010, em frente à lixeira pública?

Robson Roberto silêncio, assim como Braga se esconde na propaganda institucional ilegal e nas evasivas. É esse Robson calado, amargurado talvez, constrangido possivelmente, que Braga não consegue demitir.

Sabem os leitores a razão de o ex-secretário Marco Aurélio também se manter silente? É que a

nes Bittar, e do sócio "aparente" da Pampulha, Alexandre Lages. Ora, negando tal providência, melhor teria feito a juíza, se não tivesse atendido sequer ao pedido de afastamento dos "bodes expiatórios": levantamento nos cartórios de registro de imóveis de Belo Horizonte, Manaus, Tabatinga, São Paulo de Olivença e Santo Antônio de Itá, de possíveis imóveis em nome de Marco Aurélio, Bittar e Alexandre Lages; bloqueio das contas bancárias da Pampulha e do Conaltosol. Com todo o respeito à juíza, não seria essa uma providência básica, diante do sumiço de R\$ 18 milhões?; suspensão do contrato com essa construtora, bem como do convênio (?!); expedição de mandado de busca e apreensão de todos os livros-caixa, livros-razão e computadores da Pampulha, para efeito de perícia técnico-contábil; requisição ao Conselho de Atividades Financeiras (Coaf) de rastreamento das contas da Pampulha e do Conaltosol.

Fim da empulhação: o que aconteceu, nesse episódio, foi roubo, puro e simples, de dinheiro público. Há confissões, documentos e laudos oficiais. Há matérias deste Diário mostrando que as obras eram mesmo "fantasmas". Há uma quadilha, enquistada no governo do Amazonas, sistematicamente saqueando o erário: na farsa aérea; na farsa fluvial; na negociata da Cigás; nos R\$ 165 milhões destinados ao Alto Solimões e dilapidados pela improbidade; no testa-de-ferro junior, que no começo comprava os carros e terrenos, e acabou comprando avião no Ceará e helicóptero em São Paulo, para "repassá-lo", com o aval paterno, a uma empresa aérea regional tecnicamente falida; nos corruptos da Operação Satiúva; no escândalo da Central de Medicamentos, no valor de R\$ 20 milhões; nos dois terrenos de Santa Etelvina que "laranjas" (de quem?) compraram por R\$ 2,4 milhões, para revendê-los, poucos meses depois, ao Estado, por R\$ 23 milhões; no Prosamin, que será desnudado; nos R\$ 70 milhões distribuídos entre seis em-

empresa Barra Som Ltda., de propriedade de seus filhos, recebeu do governo Braga, R\$ 7,5 milhões por prestação de serviços. Eis porque Marco Aurélio, aceita o papel de "bode expiatório" no escândalo das obras "fantasmas".

O Amazonas vive um pesadelo. E Eduardo Braga é o principal responsável por esse fato lamentável e indelmentível.

Viagens

O governador, que é pessoa pública, deve divulgar os comprovantes dos bilhetes aéreos que utilizou para viajar, há dias por EUA e Europa. Precisa dizer quanto recebeu de diárias, quem lhe compunha a comitiva, em que hotéis se hospedou, quanto pagou, exibindo os respectivos comprovantes. Simples! Peça ao metucioso Sr. Roberto Duarte que nos mostre as anotações eletrônicas, oficiais e oficiosas, que organiza desde o começo do seu governo.

Empresas - 'Lixeira'

É quando uma obra não é executada e o dinheiro público é embolsado por espertalhões. Entra em cena, então, uma segunda empreiteira, que se arregia com o poder estadual, faz o "serviço" e recebe, obviamente, por ele. O povo, coitado, paga duas vezes. Exemplo? A estrada Benjamin Constant - Atalaia do Norte, envolvendo recursos federais e estaduais para cumprir o mesmo objetivo.

O cerco

Acabou a paz de cemitério que reinava na política amazonense. A partir de domingo próximo, serei mais concreto ainda, com nomes, razões sociais e mais números.

Todo o roteiro da delinquência pública será exposto, em suas víceras, ao povo amazonense e brasileiro. Aguardem o capítulo Daniel Feder: o homem que entra pela porta da frente e sai pela porta dos fundos das fábricas do D.I.... a todo gás!

Arthur Virgílio Neto

Nome aos Bois (IV) - Sodoma e Gomorra (I)

Eduardo Braga não governa; desgoverna. Pratica orgias inenarráveis com o dinheiro público. É um super-Cid Gomes. Desequilíbrio psicológico e muita falta de escrúpulos.

Pincei algumas viagens nababescas: 12/02/2007, para Nova Iorque e Istambul, com esposa; Denis Minev, o inefável Virgílio Viana e esposa, e Roberto Duarte, o homem da "mala", que a perdeu em um táxi em Washington, com US\$ 17 mil e 32 mil euros. A deficiência de "caixa" foi suprida, em 24 horas pelo precoce Moura Jr. Em N.Y., a comitiva se hospedou no Plaza Athénée (37 East 64 NY, 10021). Preço da suite Grand Deluxe (para os acompanhantes): US\$ 1.150 ou R\$ 1.955. Penthouse Suite (a do casal governamental): US\$ 4.700 ou R\$ 7.790. Recepção com champagne rosé Elizabeth Salmon (US\$ 780 ou R\$ 1.326 a garrafa) e farto consumo de vinho Cheval Blanc 82, a US\$ 1.600 ou R\$ 2.720 a unidade.

Em Istambul, foi o Swiss Hotel (Bayıldım Caddesi, 2 Macka - Besiktas, 34357) a ter a "honra" de hospedar a "módica" de Jejeção.

No mês de setembro, foi a vez de Jerusalém. Viagem pessoal, com familiares. Voou pela TAM, ocupando toda a primeira classe.

Em 12 de outubro de 2007, seguiu para Mendoza, Argentina, para o Fórum Empresarial. Lá

"pensão" foi o Grand Hyatt Beijing Hotel (1 East Chang An Avenue). Monumental! Diária da Grand King Suite 4.460 yuans, cerca de US\$ 637 ou R\$ 1073. Irrisória diante das extravagâncias a que se acostumou o soba da corrupção sustentável no Amazonas. No jantar, para ir à forra, Pato de Pequim regado a Chateau Petrus 76.

Em Changai, a "valorosa" equipe foi para o Sheraton Grand Hotel. Em Hong-Kong, nosso "herói" dirigiu seu "exército" ao Península Hotel, em Kowloon (The Peninsula Hong-Kong Salisbury Road, Kowloon, Hong Kong, Sar). De frente para a baía de Hong-Kong, é de dar inveja ao Príncipe de Gales. Diária da Península Suite: USHK\$ 68.000, equivalentes a US\$ 6.800 ou R\$ 11.560. E a Superior Suite para a corte: USHK 6.600 significando US\$ 670 ou R\$ 1.112. Esse tour culminou em Bali, a pretexto da Conferência Mundial de Meio-Ambiente. Nenhum cientista do INPA no grupo; Roberto Duarte, porém, imprescindível! Lá, o governador amazonense, doublé de fazendeiro devastador acreano e gastador compulsivo de dinheiro público, homiziou-se no Four Seasons Jimbaran Bali (Jimbaran Denpasar 80361, Bali), com diárias afrontosas nas suítes e nos chalés.

No dia 14 de fevereiro deste

permaneceu até o dia 14, com esposa, filha, sobrinha e o "trem pagador" Roberto Duarte, hospedado no Park Hyatt Hotel. Preço da Park Suite: US\$ 2.020 ou R\$ 3.434; Park Deluxe Twin Suite: US\$ 970 ou R\$ 1.649; Park King Suite (coitado do relevante e informado Roberto Duarte) US\$ 670 ou R\$ 1.139.

Nessa viagem, mais grave ainda é a locação de jato Citation X, de propriedade de figura controversíssima. Como isso foi possível, se o estado é proprietário do Citation III (PP-AIO) e Braga, através do preposto Moura Jr. comprou o luxuoso Citation Excell (PP-MDB) repassando-o à Rico Táxi Aéreo, que passou a "alugá-lo" ao governo por R\$ 600 mil/mês? Dois aviões, um deles do próprio Braga, e ainda se aluga, à base de caixa dois o poderoso Citation X? Só para não ter de reabastecer em São Paulo? Para estabelecer contato com o influente dono da aeromave? Megalomania? Um senador ouviu de Braga, em Mendoza, a explicação absurda de que alguém de sua comitiva não gostava de fazer escalas. É um escárnio, diante do sofrimento agudo das pessoas pobres do Amazonas.

Novembro de 2007. Seguiram para Japão, China, Hong-Kong, Cingapura e Indonésia; Braga, esposa e filha; Tony Pi (seu antigo "parceiro" na China Silk, que intenta novas parcerias fake; o Amazonas não agüenta mais abusos) e esposa; Denis Minev, Hiel Levy, Daniel Feder e o inefável Roberto Duarte. Saíram de Manaus para São Paulo no dia 16, seguiram para Paris, chegando em Tóquio no dia 18.

Na capital japonesa, "acamparam" no Hotel Imperial (Uchisaiwai-cho 1 - Chome, Chiyoda-ku, Tokyo - 100-8558), que, como os demais é um palácio, com a peculiaridade do luxo nipônico, sofisticado e milenar. Suite no Imperial Floor (58 metros quadrados) 1.050.000 lenes ou R\$ 17.210,77, pastmem os leitores! de diária. Para a comitiva os Superior Rooms, a 45.150 lenes ou R\$ 740. Roberto Duarte é mais que um homem; é um cofre-forte. Em Pequim, a

ano, seguiu pelo jato para Miami, acompanhado de sua esposa e casal amigo. Objetivo: Renovar sua frota náutica no Boat Show, pois o iate Layla já não o satisfaz; hoje, é mera homenagem à cadelinha de estimação. Em abril (de 4 a 18) foi à Europa, monopolizando a primeira classe da TAM. Passou pelo EUA (Boston e Washington) e partiu para Milão com esposa, Denis Minev, Hiel Levy, Roberto Duarte e bizarramente o massagista Paulo Roberto.

Em Milão, hospedou-se no Four Seasons Hotel (Via Gesu, 8, Milano) na Royal Suite, de cem metros quadrados e diárias de R\$ 3.000: US\$ 4.644 ou R\$ 7.829. Escândalo dentro do escândalo para ir de Milão a Nápoles, fretou jato Beechcraft 400. De Nápoles voou para Bolonha, aterrizando no notável Royal Bologna Hotel. Rumou, a seguir, sempre no Beechcraft, para Sevilha, Espanha, assentando-se no Hotel Sevilla Center (Avenida de la Buhaira, 1820, Sevilla), onde a suite presidencial custou R\$ 3.000 de diária. E, como ninguém é de ferro, a estressada "milícia", foi repousar em Cancun, México, no paradisíaco Hilton Cancun Golf and Spa Resorts, situado no Boulevard Kukulcan, Km. 17.

Curiosidade: como se operacionalizou o pagamento do avião Beechcraft? Aliás, governador, o senhor está desafiado a comprovar cada gasto de suas viagens. Não fuja mais!

Essa última viagem está sendo veiculada nas televisões amazonenses com imagens de Eduardo Braga. Propaganda ilegal, inconstitucional, que dilapidada o erário e deve merecer pronta reação do Ministério Público Federal Eleitoral, da Receita Federal e da Polícia Federal.

Essa viagem que, como as outras, os amazonenses pagaram, é um rosário de delitos: desvios de fundos públicos, evasão de divisas, transporte ilegal de moeda estrangeira. Denis Minev, moço preparado, deve sair ontem dessa cloaca.

Cid Gomes é um sub-Eduardo. Para demonstrar isso adieje a abordagem de dois outros temas vitais.

Arthur Virgílio Neto

Líder do PSDB no Senado Federal

Nome aos Bois (V) - Sodoma e Gomorra (II)

O governo Eduardo Braga é licencioso e inepto. Promove reforma faraônica na sede do governo e, indolente, quase nem a usa mais. Prefere o "escritório" no lote da alameda Portugal, o chamado "palacinho"... Obras "fantasmas", negociata da Cigás, merecedora de impeachment. Frota de automóveis da polícia adquirida na Nissan, concessionária que pertence ao governador: recebendo ele - ou não - comissão por isso, o fato é que a manutenção não será gratuita e, portanto, garantirá "pro-labore" desonesto, por muitos anos, a quem usa a coisa pública como se privada fosse. Posse espúria do terreno da Ponta Negra. Escândalo do Plano Emergencial que, no primeiro semestre de 2007, encheu as burras de seis empreiteiras "amigas" do Poder. Farra Fluvial. Viagens ao exterior dignas (dignas?) do rei da Jordânia. Glebas do Santa Etelvina. Super-salários do irmão secretário de Planejamento. Reincidência no nepotismo e no atentado ao bom senso e à ética. Lavagem de dinheiro através de gado, no Acre.

Tem muito mais! A Susam, por exemplo, está um escárnio. Nepotismo (pela terceira vez) e corrupção na CEMA. Presença como "homem-caixa" de figura que tenho poupado - não sei até quando - em respeito a biografia irretocável de seu pai. O descalabro é tanto que sobram migalhas até para Roberto Duarte, aquele que perdeu a "mala"

panos, sempre através do helicóptero PT-YJL, com cerca 300 horas a serviço desse grande balaruete da criação de gado e de escândalos; b) quando se deu o lamentável acidente da queda do palanque, em Benjamin Constant, a belonave, prontamente, socorreu o candidato abonado, até porque o acompanhava em todos os municípios; o índio tikuna que foi esmagado nesse acidente, continua enfrentando seríssimos problemas de saúde, abandonado à própria sorte, enquanto o soba viaja com o massagista Paulo Roberto pela Europa; c) o helicóptero foi "repassado" à falida Rico e já no dia 12 de abril de 2007 - não mais vermelho, porque pintado de preto, ao estilo do jatinho de PC Farias, o morcego negro, como Braga e Mourinha "divertidamente" o apelidavam - começava o contrato de aluguel ao governo do Estado, no valor de R\$ 250 mil/mês, por 60 horas (mínimas) de voo. Ou seja, voa mais, cobra mais. Não voa cobra do mesmo jeito!

Na eleição, como vemos no recibo 15.000.012.134, apresentado por Braga ao TRE à hora de voo saiu por R\$ 2.500 (isso mesmo! DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS apenas). Para o Estado, sai por R\$ 4.194: 60% a mais que o "doado" ao candidato.

No reinado da corrupção é assim! O candidato recebe favores, para depois tirar o couro dos contribuintes, esvaziando os cofres do Estado.

Agora consigo entender por-

com US\$ 17 mil e E\$ 32 mil em Washington, lembram? Aquele que, outro dia, foi agredido fisicamente pelo governador que, em cólera, o lesionou no peito, lançando-lhe, a curta distância, seu celular blackberry. O mesmo usado para as conversas com o baiano Carlos Suarez, um dos donos do gás amazonense negociata em que os interesses de Braga, direta e, sobretudo, indiretamente, são representados por Daniel Feder. Pois Duarte comprou a casa (terreno gigantesco à rua 4 n.º 21, Chapada) onde funcionou a base estratégica da campanha de 2006. Migalhas!

Mas vamos a mais um capítulo da fraude aérea. Desta vez desnudando a tramóia em torno do opulento helicóptero PT-YJL, modelo 407, marca Bell, comprado, à base de caixa dois, pelo preposto José Moura Teixeira Lopes Jr., o Mourinha, à empresa Joya Agropastoril Ltda., sediada em Nova Andradina, Mato Grosso do Sul. Quem opera a aeronave é a Rico Táxi Aéreo, que sabe muito bem que o verdadeiro dono é o governador.

Na prestação de contas de Eduardo Braga à Justiça Eleitoral, consta o recibo, estranho recibo, de número 15.000.012.134 com a doação de R\$ 95 mil, supostamente equivalentes a 38 horas de voo, da Joya Agropastoril (CNPJ: 04.197.101/0001-55), estabelecida à rodovia São Paulo/Campo Grande, Km. 110, cep: 79.750-000. Segundo documento da Receita Federal, a atividade econômica principal está sob o código 01.51-2-01. Trocando em miúdos: criação de bovinos para corte. O "governador ecológico" gosta demais de agropecuária para o meu gosto. Gado no Acre, helicóptero comprado com dinheiro de fazenda em Nova Andradina. É o rei do gado!

Não é disso, porém, que tratarei, hoje, neste espaço. Até porque relevantíssimo é saber quem: a) a Joya Agropastoril (já sabemos quem é o seu proprietário) contribuiu com R\$ 95 mil (repito: supostamente 38 horas de voo) para a campanha de Braga, pelo caixa um, e, por trás dos

que o dr. Raul Zaidan, certamente farto de ver tanto desmando, pediu demissão de seu cargo no governo. E porque Eduardo Braga lhe implorou para permanecer. Quem tem rabo preso tem medo!

Outras pessoas decentes já manifestaram intenção de sair. Braga tem evitado o contato com elas, amedrontado que anda, encurralado que está.

Eis aí um "governo" que não tem pessoas de confiança. Ninguém confia no governador, que desconfia de todos os seus auxiliares. Agride-os com palavras, alguns até fisicamente. Procuram-me com informações. Vibram com cada artigo que vai desmontando a quadriilha. Cada denúncia atrai mais dados. É um caudal.

Jamais presenciei solidão tão antecipada como essa. Só fica quem tem dinheiro a receber na Sefaz. E agora é que iniciarei os procedimentos B (Comissão Externa do Senado e discurso de alta repercussão, revelando o que se passa no Amazonas) e C (processos nos Ministérios Públicos Estadual e Federal e na Justiça Eleitoral). Tudo isso sem descurar do procedimento A, que é a denúncia semanal de cada escândalo, sempre com provas, indícios fortes, fatos indesmentíveis. Penso até em escrever mais de uma vez por semana aqui no DIÁRIO. Vamos ver!

Eduardo Braga perdeu a noção da realidade. Adega monumental, vinhos absurdamente caros, comprados por Mourinha, que tapeou o "chefe". Comprava uma garrafa para cada "sócio". Dinheiro não era - e continua não sendo - problema nenhum.

A quem pertence a generosa Joya Agropastoril que doou o helicóptero para o "ecologista" rei do gado? Tudo será desvendado.

Preciso organizar o pensamento. São denúncias vindas de todas as partes. Sei por onde terminarei, mas tenho dificuldades de escolher por onde prosseguir. É podridão demasiada. Até domingo, no máximo!

P.S.: Viram? Ia esquecendo do Prosamim e da UGPI.

Arthur Virgílio Neto

Líder do PSDB no Senado Federal

Nome aos bois (III)

Recebi alguns pedidos, dois deles de pessoas muito estimadas, para não falar sobre o papel exercido por Daniel Feder no governo Eduardo Braga. Pensei muito e optei por cumprir meu compromisso com a opinião pública.

Feder é Subsecretário de Planejamento e Presidente da Cigás. Faz parte do rodízio de "restas-de-ferro" que figuram no histórico do valorizado terreno da Ponta Negra, situado atrás das barraquinhas de coco e que, na verdade, pertence ao governador. Esse terreno também já passou, por exemplo, pelo nome de José Moura Teixeira Lopes Junior, o Moirinha, sugiro ao prefeito Serafim Corrêa desapropriá-lo, pelo valor declarado, e lá construir um mirante. Repito: trata-se de altíssima rotatividade, num vale-torta de escrituras dos nomes de prepostos de Braga.

Daniel Feder nada entende de gás. Ampara-se para qualquer efeito, no representante do empresário baiano Carlos Suarez, "sócio" do governo do Amazonas na Cigás. Quem ganhou a licitação, realizada por essa empresa de capital misto, para fazer a distribuição de gás em Manaus, foi a Multigás, que não é sócio de Daniel Feder. O contrato foi assinado por Daniel Feder e o governador Eduardo Braga. O contrato prevê o pagamento mensal de R\$599,4 mil mensais por absurdo aluguel do luxuoso Ci-

cia de Saúde do Amazonas (SUSAM) e da Central de Medicamentos (Cema), estando muito perto da fraude de mais de R\$ 20 milhões, em função do "desaparecimento" de remédios, de licitações fraudulentas e preços superfaturados.

Para bom entendimento, quem diz quanto de medicamento existe na Cema é a Planave e seu contato com o governador, oficioso, claro, é Daniel Feder. Esse quadro de promiscuidade ameaçou, recentemente, a vida de transplantados renais: para eles desabastecimento; para a Planave, pagamento pontual e "correto".

Asmáticos sem remédios que lhes mitiguem o sofrimento precisam saber que são vítimas do conluio entre a Planave e o governo Eduardo Braga.

A farsa aérea

Não disse tudo, ainda, sobre Feder. Falta descrever mais de sua atuação entre pública e privada, servindo a um poder que desserve ao Amazonas.

Volto, por hora, a farsa aérea: o Diário do Amazonas confirmou, com fotos e documentos, a denúncia que fiz nesta coluna. O governo do Estado dispõe, entre outros, de um PP-ALD e de excelente Boeing Air. Ainda assim, paga R\$599,4 mil mensais por absurdo aluguel do luxuoso Ci-

latife Aboud, que foi diversas vezes recebido por Eduardo Braga na sede do governo, é o privilegiado detentor de diversas obras vultosas como a do Igarapé da 13 de Maio sem frente à Feira da Panairi e do Igarapé do Alvorada, na chamada "Sapoiândia". Empresas "amigas" do governo, que com o tempo, serão todas dissecadas neste espaço, são subempreiteiras de Aboud, fechando círculo em que o perdedor é o erário.

Aproveito para perguntar ao governador se a ilha de Carlos Suarez, no litoral baiano é bonita. Se o atendimento é mesmo nababesco. Para o povo, indago se é normal e ético um gestor público receber este tipo de favor - ou qualquer outro tipo de favor - de quem tenha interesse em transacionar com o Estado ou com ele já esteja em plena atuação.

Se quebrarmos os sigilos telefônicos de Suarez e Braga, por exemplo, averiguando o período em torno da licitação que concedeu o monopólio à Cigás, encontraremos ativa comunicação entre ambos. Pelo lado do "parceiro" amazonense, sugiro começarmos pelo número (92) 8111-2423. Agora, ele faz uso de celular tipo blackberry, trocando de chip a todo momento, em atitude típica de quem tem tudo a temer.

A Cigás, que agora, imoralmente, demanda dinheiro federal e estadual, como se não bastasse o privilégio de poder vender todo o gás do Amazonas, tem em Daniel Feder o "representante" de Braga na negociata que envolve o maior patrimônio econômico dos amazonenses.

Planave

Essa empresa pertence ao Sr. Antonio Augusto, ligado a Feder desde o tempo em que era sócio da Beta, transportadora aérea de carga. Faz, hoje, a logística da Superintendên-

tation Excel. PP-MDB adquirido ao Moirinho Dias Branco, do Ceará, por José de Moura Teixeira Lopes Junior, para depois repassar o patrimônio à Rico Táxi Aéreo. Moura Junior nunca foi o verdadeiro dono do jatinho: a Rico dele não é a real proprietária, atualmente. Aquele comprou a mando de Braga, esta, tecnicamente em dificuldades, emprestou o nome para o negócio.

O escândalo não para aí! Moura Junior comprou, de um fazendeiro paulista, a base de "caixa 2" fabuloso helicóptero BELL, que vale US\$ 2 milhões. Braga fez nele sua campanha de reeleição, sob a pilotagem competente do comandante Sá, que permanece no mancho até hoje. Seu pre-fixo, conforme documento da Agência Nacional de Aviação Civil Anac, que tenho em mãos, é PT-AJL: o modelo é 407; a operadora é a Rico Táxi Aéreo, que o "aluga" por R\$ 250 mil mês ao governo do Amazonas.

Na campanha eleitoral, era vermelho. A seguir, pintado de preto, passou a ser chamado, na intimidade de Braga, de "morengo negro" em cínica alusão ao jatinho de PC Farias, aquele do escândalo do governo Collor.

As informações me vão chegando ininterruptamente às mãos, através de pessoas muito próximas do governador. Deve ser terrível para ele olhar em volta e não saber em quem confiar.

Passou cinco anos praticamente sem oposição baixou a guarda, errou demais, apodreceu. Oposição dura melhora os governos, pois, temendo-a, cuidam eles de manter seus próprios escritapulos. Sem ela, surgem infortúnios e imprevistos. Ao menos que tenham sido desabastecimento perdido o sono, entram em crises pessoais, morrem, morrem no túnel escuro da insegurança.

É o que aconteceu com Eduardo Braga.

DIÁRIO DO AMAZONAS- 16 de março de 2008**TRIBUNA LIVRE**

* Arthur Virgílio Neto

A vida pública é fascinante, porque é cheia de surpresas. Eis-me, então, assinando coluna no Diário, a convite de Cirilo Anunciação, disposto a honrar essa confiança pelo caráter independente que jamais deixaria de ser a marca de qualquer manifestação pública minha.

Cubro, por exemplo, que o Governador explicita, com clareza, sua versão sobre a denúncia, formulada por este jornal, de pagamento de R\$ 18 milhões a empreiteira, por obras não realizadas no Alto Solimões. Irregularidade grave, por ter sido liberada essa vultosa soma, pouco após a ordem de início dos trabalhos, em agressão aos princípios da moralidade pública. E por se tratar de dinheiro destinado à infra-estrutura do desenvolvimento sustentável.

Mais: o volume total atinge R\$ 165 milhões, afora empréstimo do Banco Mundial, no valor de US\$ 35 milhões. Tudo para o Alto Solimões, que teria virado Suécia, na hipótese de aplicação correta de tantos fundos.

As explicações terão de ser levadas ao julgamento da opinião pública. Daí a importância dos pronunciamentos do Ministério Público e do TCE.

No Amazonas, infelizmente, parece que se montou quadro diabólico, em que denúncias de corrupção, ainda que fundamentadas, são tratadas como política de baixo nível, quando, na verdade a baixeza está em maltratar a população deserdada da fronteira.

Chega de letargia. Não podemos exibir preocupação com a seriedade pública em níveis inferiores ao resto do País.

Não é possível verbas públicas serem utilizadas na propaganda pessoal do governante, desrespeitando a Constituição, debochando da justiça eleitoral e criando anárquico clima de impunidade. Isso só nos diminui como povo e civilização.

O clima político que respiramos é rarefeito. Quase não há espaço formal para o protesto.

O Amazonas tem a obrigação de ser limpo, até pelo papel essencial que lhe cabe no episódio, fortemente em tela, do estudo das mudanças climáticas. Nele não cabem, portanto, as práticas pré-históricas do favorecimento a sócios ocultos e a grupelhos espúrios.

É doloso deixar fincar no coração das pessoas a idéia de que todo governante buscaria o enriquecimento pessoal. Como se o eleito fosse um general romano diante de cidade conquistada com direito aos despojos e à vida de homens, mulheres e crianças.

Parece que injetam éter, diariamente, na veia dos cidadãos. Até alguns de bem preferem calar. É mais cômodo. Água de lago. A Zona Franca, com a arrecadação excepcional que propicia ao Amazonas, sustenta tudo: incompetência, vícios, má-fé.

41 anos de ZFM e o nosso povo é pobre. Alternativas reais só existem na propaganda oficial. No sentido estratégico sobra espaço apenas para o jogo mesquinho a serviço de meia dúzia e contra toda uma sociedade.

Vejamos a ponte Manaus-Iranduba. Sou a favor de sua construção, pelo benefício que levará a Iranduba, a Manacapuru (que virará pólo econômico em torno do qual se agruparão diversos municípios do Solimões), a Novo Airão e seu potencial turístico.

Amazonino Mendes já declarou sua oposição à proposta. Respeito a posição do ex-governador, porém me reservo o direito de continuar considerando que a ponte será boa para o Amazonas.

Não aceito é que um Estado privilegiado como o nosso, com um Pólo Industrial que fatura US\$ 24 bilhões/ano, precise endividar-se para realizar a obra que Amazonino condena e que julgo relevante para nossa economia.

O governador a ser eleito em 2010 encontrará um Estado endividado. A fome de alguns é pantagruélica. É diluviana.

Outro dia o governador, em cena bizarra em seu programa de rádio semanal demitiu o secretário, afetando surpreendente “autoridade”. Atitude humilhante, desumana e constrangedora que, no entanto, me pareceu definitiva.

Alguém me segredou: Se o demitido abrir a boca, o mundo desaba! “Pensei com os meus botões: ora, se estivesse o mundo a desabar, não teria havido a demissão!” Pois não é que, pouco depois, o Governador “renomeia” o auxiliar humilhado publicamente.

Por que demitiu? Por que o acinte? Por que o recuo? Que liderança é essa, que não mede seus atos? Que “autoridade” é essa, que não resiste a uma conversa a sós com o demitido?

Pressinto nuvens escuras. A longo prazo, o que está aí não tem a menor possibilidade de dar certo. O equilíbrio é tênue. É muita gente silenciando ao mesmo tempo. É muita cooptação. É muita larva se movimentando no interior do vulcão.

Vou cumprir com o meu dever. Não podemos dar de ombros para as nossas próprias vidas, que pertencem aos nossos filhos e netos e não a manipuladores de consciência. A vigilância é dever. A negligência é crime indesculpável.

O Amazonas não é terra de ninguém ou propriedade de alguns. Seu povo é maduro o suficiente para perceber que já foi iludido demais.

DIÁRIO DO AMAZONAS- 30 de março de 2008.**NÃO É VOTO, É DECÊNCIA**

*Arthur Virgílio Neto

Estive na reunião da bancada amazonense, convocado pelo coordenador, dep. Atila Lins, com a presença do governador do Estado e do Secretário de Fazenda, Iper Abrahim. Fui, por qualquer coincidência, o único Senador presente e, na ocasião, tive a alegria de encontrar, bem de saúde e lúcido como sempre, o governador Gilberto Mestrinho.

Os temas eram a proposta de reforma tributária, remetida pelo governo federal ao Congresso, e, claro!, as atitudes que, como conjunto, deveríamos adotar, em defesa da Zona Franca de Manaus. Cada parlamentar se pronunciou e o governador Eduardo Braga também. Na minha vez, em breves palavras, critiquei o texto que está na Câmara, falei de sua insuficiência e timidez e disse não acreditar, um tostão furado sequer, na viabilidade de sua aprovação, em pleno ano eleitoral. Elogiei, contudo, a atitude do dep. Atila Lins de propor a antecipação do debate, de modo a não ser o Amazonas apanhado, em circunstância nenhuma, de calça curta.

À saída, dei entrevista aos repórteres que, em Brasília, cobrem os fatos para a imprensa amazonense e deixei claro que ali não era hora e nem local para cobrar do governador a explicação, que ele parece não ter como dar, para o escândalo do Salto Solimões: R\$ 18 milhões pagos por obras “fantasmas”, conforme o Diário do Amazonas denunciou e a imprensa nacional (Folha e Estado de São Paulo) começa a registrar. Escândalo terrível e duplo: desvia recursos públicos para os bolsos de espertalhões e o faz em detrimento do que deveria ser desenvolvimento sustentável.

Disse aos jornalistas que Braga dirige governo caótico, corrupto e que teremos bastante tempo para cobrar justiça e respeito ao povo amazonense. O acusado, por sua vez, acossado pelo Ministério Público Estadual e por pendências que o acompanharão por muitos anos, limitou-se a dizer que se reelegera governador, num pleito em que, concorrendo com ele, minha votação não ultrapassara 5% dos votos. Defesa que é bom, nada! Explicações respeitadas à sociedade amazonense, jamais! A ordem é fugir do confronto com a verdade, em sua vida pública de tráfuga e aproveitador de “oportunidade”.

Analisemos, porém, o raciocínio do governador! Se voto garante a alguém o direito de corromper e/ou ser corrompido, eu teria conquistado essa “imunidade” em 2002, quando obtive muitos sufrágios a mais do que ele. Estranha moral: teve votos, pode roubar; não teve, não pode denunciar.

Se é assim, os promotores que lhe denunciaram o governo – e o obrigaram a demitir o secretário-bode-expiatório Marco Aurélio – não poderiam ter adotado esse gesto, pois nunca foram votados para nada e, certamente, perderiam uma eleição disputada contra o dinheiro de Braga. Se é assim, os tribunais todos, do TSE aos TRE's, do TCU dos TCE's, do STF e STJ aos TJ's deveriam existir somente para julgar e, eventualmente, punir quem não governasse, quem tivesse sido derrotado nas urnas.

Deus do céu! A que ponto estão degenerando a vida pública do meu Estado.

Resumindo: preciso esperar 2010, vencer as eleições, para, só então, ganhar “legitimidade” para dizer que o governo Braga é corrupto? Os cidadãos do povo, individuais, sem “grupos políticos”, teriam de calar para sempre?

Bush, por este “raciocínio” cínico e primário, não deveria ser contestado, em suas aventuras pelecistas, pelos democratas por ele duas vezes derrotados. Eu próprio deveria renunciar à liderança de oposição no Senado, porque, afinal, perdi a disputa de 2006 e o Presidente Lula reelegeu-se com folga. O senador Jefferson Peres, coitado!, que, candidato a Vice-Presidente da República, na chapa do PDT, obteve menos da metade dos pobres que votos que sobraram para mim, teria de silenciar e entregar seu mandato para o “vencedor” Eduardo Braga.

Este, antes da reunião da bancada, visitou colega e amigo meu, cheio de propostas e, falando de política amazonense, deixou registrado algo como: “adoro o Artur, sou amigo dele há 20 anos, não sei porque ele age tão emocionalmente!”. Vamos aos fatos: não me adora coisa alguma, a menos que seja portador da síndrome do masoquismo; não o vejo, a rigor, ser amigo de ninguém, pois o que fez, em cadeia de rádio, com esse moço Robson Roberto foi desumano e, por último, é sim!, numa mistura de emoção com razão, que lhe denuncio os descabros.

Não deixarei de ser emotivo nunca. Somente pela razão – e pela “sobrevivência” – eu deveria sufocar minhas crenças e aderir a Lula que tem 80% de aceitação no meu Estado. E se fosse uma razão torpe, ainda daria para estar entre os golpistas, algozes de pobres amazonenses – indígenas ou não – do Alto Solimões.

Não me senti “imune” em 2002, Eduardo, e nem estou falando de votos agora. Refiro-me a um valor que não pode ser esmagado pelos padrões da sua gestão: decência, pura e simplesmente decência!

* O autor é Senador e Líder do PSDB no Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Virgínio de Carvalho. PSC – SE) – Senador, V. Ex^a será atendido conforme o Regimento desta Casa.

Passamos a palavra ao Senador João Pedro.

Antes, porém, enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, coloco em votação o **Requerimento nº 628, de 2008**, de autoria do Senador Inácio Arruda, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, na próxima sexta-feira farei um pronunciamento, se o Senador Mão Santa estiver aqui para abrir os trabalhos às 9 horas, para uma prestação de contas detalhada acerca da viagem que fiz, ao lado dos Senadores Heráclito Fortes, José Nery e Marconi Perillo, a alguns países da Costa Ocidental africana. Farei isso na sexta-feira.

Hoje, Sr. Presidente, venho a esta tribuna porque perdi, no dia de ontem, por conta dessa mesma viagem, uma solenidade desta Casa, do Senado, quando prestou uma homenagem ao meu colega, Senador pelo Acre, Sibá Machado, que esteve presente no dia de ontem aqui. Sibá, que já retornou ao seu Estado, o Estado do Acre, a sua cidade, a cidade de Rio Branco. E eu perdi essa manifestação de vários Senadores.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a toca num assunto que, para mim, é muito caro de fato. Eu também perdi esse momento a que V. Ex^a se refere. Eu tenho pelo Senador Sibá Machado uma amizade muito forte. E, aqui, sempre o estimulei, quando ele chegava para sua experiência legislativa. Sempre vi nele uma figura de Partido, uma figura correta. Certa vez ele me pergunta – e ele deve se lembrar disso –, numa hora difícil para ele, o que deveria fazer, e eu o aconselhei a fazer o que ele fez. Eu disse: “Tenha lado. O seu lado é esse; o meu é o outro. Siga o seu lado e vá com respeito aos seus colegas, vá com firmeza, enfim”. Eu recebo de braços abertos essa figura insigne, essa figura decente, que é a Ministra Marina; porém, lamento a perda do convívio, temporariamente que seja, com esse amigo que eu ganhei, uma figura simples. Pouca gente aqui sabe, mas eu freqüentava a casa dele, porque o Sibá descobriu que eu era pé quente: quando o nosso Flamengo jogava, eu ia lá e era vitória na certa; muitas vezes contra o seu Botafogo, inclusive. Mas tenho por ele um carinho muito

grande. Lamento muito estarmos sem o convívio de Sibá, mas ele sabe que tem um amigo em mim, em qualquer latitude em que me encontre: na Oposição, no Governo ou fora da política.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Não tenho dúvida de que as palavras de V. Ex^a em relação a esse grande companheiro, a esse homem público que é Sibá Machado, são verdadeiras e registram a convivência de V. Ex^{as}, os embates, naturais da democracia, na defesa dos respectivos projetos políticos. E Sibá soube, com muita coragem, com muita firmeza, com muita determinação, defender os seus. Em alguns momentos de profunda dificuldade, de radicalidade do embate, Sibá, o companheiro Sibá, como era conhecido carinhosamente, soube defender este Governo, o nosso Governo.

Como dizia, perdi ontem essa solenidade por conta da viagem. Porém, quero refletir um pouco sobre essa experiência do segundo mandato do Presidente Lula. Chego eu a esta Casa, e o Sibá já mostrava, em um tempo pequeno, uma grande experiência em participar desse projeto político que foi eleito em 2002.

Quero dizer da minha admiração por esse grande homem público, que é Sibá Machado, militante do PT, dirigente do Partido no Estado do Acre, dirigente do Partido em nível nacional, mas um militante lá na nossa região. Quero testemunhar o desafio que foi para o nosso companheiro Sibá Machado, que nunca tinha participado de nenhuma Casa Legislativa – isso não é critério, mas é um desafio –, sair do movimento social e vir para o Senado realizar o debate político, a discussão política, fazer a defesa do nosso Governo. Essa foi uma experiência nova para o Sibá. Ele saiu daqui, com certeza – e não poderia ser de outra forma –, como um Senador vitorioso.

Sibá veio dos movimentos sociais da Amazônia para o Senado da República para participar dessa experiência recente do Partido dos Trabalhadores, ter um Presidente da República, para dar sustentação política ao nosso Governo. O Sibá foi de uma valentia, de uma transparência, de uma dignidade, que eu não poderia ficar calado e deixar de registrar as minhas palavras a esse grande companheiro da Amazônia, a esse grande Senador.

Sibá passou pelo Senado e, com certeza, ele está ao lado dos grandes exemplos do Senado da República, com a sua simplicidade, com a sua maneira de caminhar, com o seu olhar amazônido. Sibá foi um Senador da Amazônia. Sibá foi um Senador das populações tradicionais. Sibá foi um Senador que saiu da transamazônica. Um homem da Amazônia, que caminhou pela grandeza, pelas distâncias da Amazônia, e conseguiu, pela sua liderança, por seus méritos, ser

dirigente político do PT, ser dirigente dos movimentos sociais lá do Estado do Acre.

Penso que a suplência, naquele contexto de 2002, não poderia ter sido diferente. A suplência da Senadora Marina não poderia ter sido outro nome senão o do nosso companheiro Sibá Machado.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero me associar às manifestações que foram feitas no dia de ontem e fazer, no dia de hoje, esta minha reflexão, esta minha fala. Quero inclusive dizer ao companheiro Sibá que aprendi com ele aqui no Senado; ele sempre se colocou disponível, como um companheiro de Partido, a me ajudar nos meus primeiros passos nesta Casa.

O melhor cenário para mim seria a personalidade da Amazônia, a Ministra Marina Silva, ter continuado ali no Ministério do Meio Ambiente – S. Ex^a é um símbolo da Amazônia, um símbolo da luta em defesa ambiental – e o Sibá aqui. Mas tenho que respeitar a decisão da Ministra Marina Silva. E a Ministra volta, e não posso ter outra posição senão “seja bem-vinda, Ministra Marina Silva. Vamos partilhar desta trincheira, desta caminhada importante de discussão daquilo que é do interesse do Senado, daquilo que é do interesse público. Vamos discutir permanentemente a trajetória da caminhada do nosso Governo, este Governo que tem o Presidente Lula na sua condução; este Governo que tem tantos homens públicos em seus ministérios”.

A Ministra Marina Silva deixa de ser Ministra, mas penso que ela será uma eterna Ministra ambiental, por tudo o que fez, pelas lutas que travou à frente do Ministério, pela reafirmação implacável em defesa do meio ambiente no território brasileiro e, fundamentalmente, na Amazônia brasileira. A Ministra desempenhou um grande papel à frente desse Ministério e será lembrada sempre como a Ministra Marina Silva. Venha para cá e seja bem-vinda. Vamos continuar a nossa caminhada de luta, desta vez, aqui no Senado da República, nesta tribuna, neste plenário.

Registro aqui a minha saudade do companheiro Sibá como Senador. Como companheiro, ele vai continuar na Amazônia, no seu Estado, que é o Acre, fazendo o que sempre fez: a defesa da coisa pública, a defesa da Amazônia, a defesa dos povos indígenas, a defesa das populações tradicionais da Amazônia. Ele, com certeza, fará isso, porque sempre o fez. Não terá mais a tribuna do Senado, mas terá as praças da Amazônia, as reuniões populares, as ruas, os lagos, Senador Mão Santa, porque o Sibá sempre fez isso.

Sibá, filho do Piauí, cidadão do Acre, cidadão do Brasil, cidadão do Senado da República, é um dos homens que, com certeza – como disse anteriormente –, se perfila ao lado dos grandes Senadores. Cer-

tamente, Sibá é um dos grandes homens da nossa Amazônia brasileira.

Por fim, Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer um registro, ao lado de Senadores que neste dia prestaram homenagem póstuma, a um servidor desta Casa, servidor simples que ficava ali atrás da câmera, o Sr. Alíbio Vieira da Cruz. Justamente ele que fazia o registro dos nossos trabalhos, do dia-a-dia dos Senadores, que procurava o melhor ângulo para jogar as nossas imagens, imagem dos Senadores e dos trabalhos, para o Brasil.

O Sr. Alíbio faleceu de ontem para hoje em sua residência. Quero registrar isso com muito pesar e prestar a minha solidariedade à sua família. Era um servidor a quem eu sempre, quando passava ali, no fundo do plenário, dava o meu boa-tarde, o meu boanoite. Hoje, fui surpreendido com a notícia; não sabia. Estranhei a ausência do servidor. Só soube há pouco dessa perda.

Então, quero prestar minha solidariedade à família, aos seus amigos aqui do Senado, a este servidor do Senado que, para fazer um trabalho grandioso, ao lado das outras câmeras, procurava o melhor ângulo para transmitir os trabalhos desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Virgínio de Carvalho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremo-nos associar às saudades que V. Ex^a deu primeiro ao nosso Senador Sibá Machado.

Sibá Machado, acho, Senador Arthur Virgílio, que ele está com a satisfação do cumprimento da missão.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para dizer que sou um cinéfilo, e eu vejo inclusive filme ruim, assim como o leitor compulsivo, quando não tem o que ler, lê até bula de remédio. Vejo os filmes bons e vejo os filmes ruins, enfim. E vejo, lógico, os filmes médios.

Há um filme americano, se não me engano estrelado por Patrick Swayze, que retrata uns surfistas que, na adrenalina, assaltavam. Esses surfistas usavam máscaras: do Presidente Nixon, do Presidente Reagan e de outras personalidades americanas. Era uma forma de não se deixarem identificar pela polícia com facilidade. A polícia infiltra o mocinho, aquela coisa tradicional, e, ao fim e ao cabo, esse mocinho termina desbaratando a quadrilha.

Mas, amigo pessoal do bandido principal, os dois têm uma crise, um conflito emocional muito grande, e o bandido, já em dúvida sobre se aquele era o seu caminho mesmo, se suicida, pegando uma onda impossível de ser surfada por um homem, por um ser humano.

Muito bem, eu gostaria de dizer que tenho um fato aqui que julgo desagradável, porque envolve, Senador João Pedro, um amigo, pessoa que prezo e admiro, o Ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Esse filme a que me referi foi feito com toda a liberdade – e eu não estou aqui para censurar ninguém –, com dinheiro do produtor, ou porque ele arranjou emprestado, ou porque vendeu casa, vendeu carro, ou pegou emprestado no banco, ou já tinha. Enfim, ele deu o jeito dele e fez o filme.

Muito bem, o Sr. José Eduardo Belmonte – e o jornal *O Dia* retratou esse fato pela pena do jovem e brilhante jornalista Paulo Celso Pereira – estava dirigindo um filme que mostra assaltantes com máscaras imitando os rostos do Presidente Fernando Henrique, do Presidente José Sarney e do Presidente Fernando Collor, dois dos quais aliados do Governo atual e o outro, Fernando Henrique, presidente de honra do meu Partido.

Ora, se ele faz isso com o dinheiro dele, por mais que eu julgue, sem ter visto o filme, que é uma imitação barata do filme dos surfistas assaltantes, a única punição que eu daria ao filme seria não vê-lo. Talvez eu esteja aqui a divulgar o filme, que certamente seria um fracasso de bilheteria. Mas é que ele recebeu R\$1 milhão do Ministério da Cultura. Aí não me parece justo que ele... Veja bem: eu não faria um filme, nunca, com ou sem dinheiro público, envolvendo esse tipo de expediente.

Mas alguém poderia fazê-lo sem dinheiro público. Digamos que ele chegasse lá, e a mesma grosseria que fez com Fernando Henrique, com Sarney e com Collor ele resolvesse fazer com o Presidente Lula. Será que ele obteria o dinheiro do Ministério da Cultura? Minha impressão é de que ele não obteria. E, se estou certo e o Ministro autorizou, é porque entendeu que com os demais poderia fazer.

Volto a dizer: lutei contra a censura durante todo o período em que ela vigorou no regime militar. Não concordo com censura. Se ele faz esse dinheiro vendendo a casa dele, com economias dele ou com o lucro de outro filme qualquer – nunca ouvi falar nele, e olha que sou cinéfilo, não sei o que ele já fez na vida –, que ele faça o que quiser. Pode correr atrás de quem ele

quiser pôr. Que ele faça o que quiser fazer. Inclusive ele poderia alegar que não estava insultando ninguém; poderia alegar que era uma sátira feita pelos assaltantes, enfim, tal como no filme americano.

Na explicação que ele dá ao jornal *O Dia*, ele fala que o filme reflete a desesperança do povo. Então, ele desconhece todos os escândalos que temos visto nesses últimos tempos. Parece-me claramente uma encomenda; ou seja, acredito que o Ministro Gilberto Gil deveria meditar sobre isso.

Estou endereçando à Mesa um requerimento de informações ao Ministro, perguntando os detalhes sobre tudo isso.

Mas, fica essa reflexão, Sr. Presidente. É uma grosseria, sobretudo porque é com dinheiro público e sobretudo porque feita com pessoas escolhidas. Então, liberar com a máscara do José Sarney pode, com a máscara do Fernando Collor pode e com a máscara do Fernando Henrique claro que pode, porque é adversário do Governo.

A pergunta que eu faço é muito simples: se essa grosseria – e é uma grosseria – se estendesse ao Presidente Lula, será que sairia o dinheiro do Ministério?

Então, quero dizer que temos que ter muito cuidado com isso, porque pode significar o aparelhamento da cultura no País. Eu entendo que política cultural não se faz alienando o povo, não se faz criando falsas verdades. Política cultural se faz apoiando aquilo que o povo já cria, como o Boi-Bumbá de Parintins por exemplo; se faz apoiando aquilo que o povo já faz, apoiando o Festival dos Peixes Cardinal e Acará-Disco no Município de Barcelos, no Estado do Amazonas, para ficar na minha terra; apoiando as manifestações que nascem nas ruas, nascem nos bairros pobres, que nascem do coração e da cultura popular, que é uma cultura que não depende de letra, não depende de leitura, é uma cultura que vem do coração do povo.

Se eu, como locatário do poder, determino o que vai ser feito ou se eu condiciono o que vai ser feito ou se eu dou impressão de que com essas máscaras o dinheiro sai e com outras máscaras não sai, estou passando a idéia de que mais grosserias como essa podem ser feitas usando dinheiro público. Quero ficar muito atento, porque quem é que patrocina cultura neste País onde nós não temos uma indústria de entretenimento desenvolvida como nos Estados Unidos por exemplo? É a Petrobras, a Eletrobrás, são as estatais mais pujantes.

Eu, então, chamo a Casa a esta reflexão por entender que – repetindo e encerrando – é livre de escrever o que quiser quem quiser; é livre de retratar a sua capacidade criadora do jeito que achar que deve fazer quem quiser fazê-lo, mas o Sr. Belmonte, parece-me, descobriu o jeitinho: “Se eu fizer isso aqui, passa”.

Trata-se de R\$1 milhão! Esse R\$1 milhão serviria para financiar várias festas no interior do meu Estado, os esforços de pessoas humildes que fazem festas belíssimas em todos os municípios do Estado do Amazonas – não tem um município que não tenha uma festa bonita, popular, essencialmente popular, de baixo para cima mesmo. R\$1 milhão, Sr. Presidente, para alguém, quem sabe, ter mais facilidade de acesso ao dinheiro porque colocou uma máscara com a cara do Presidente Fernando Henrique, com a face do Senador José Sarney – e eu até estranhei, porque, hoje, é um baluarte do Governo; o Presidente Collor, que está aqui, é homem que também defende o governo do Presidente Lula.

Não é esse o Gilberto Gil que eu conheci, esse não é o Gilberto Gil do *Expresso 2222*. Não é. Não é o Gilberto Gil que foi obrigado a se exilar em Londres. Não é o Gilberto Gil. Não é o Gilberto Gil da sensibilidade que me faz admirá-lo e que me faz, inclusive, ter dificuldade de criticá-lo. Eu disse isto a ele uma vez: “Sou tão seu admirador que vai ser muito fácil para mim criticar qualquer Ministro e muito difícil criticá-lo”. Ele deve se lembrar disso. Ele falou: “Não, critique à vontade, Senador”. É claro que hoje eu tenho que criticá-lo, criticar um ídolo meu –acompanho suas músicas e sua vida. Acompanhei sua ousadia nos tempos irreverentes do Tropicalismo, numa hora de enorme fechamento político neste País: aquela irreverência não deixava de ser uma manifestação política, sim, contra o regime de força que nos sufocava a todos.

Mas estou achando que, meu Deus do céu... Quer dizer que, se fizer uma grosseria com o Presidente Fernando Henrique, sai o dinheiro? Facilmente: R\$1 milhão.

A minha pergunta é simples, para encerrar mesmo: se tivessem incluído na grosseria mais um nome, o do Presidente Lula, sairia o dinheiro? É uma reflexão que peço a V. Ex^a que faça comigo e sobre a qual peço à Nação que reflita. Se é assim, se com a face do Presidente Lula não sai e com a face do Presidente Fernando Henrique sai, então estão autorizando meu partido a, amanhã, chegando ao poder, repetir essa mesma coisa? O meu partido não fará isso, não estigmatizará seus adversários usando dinheiro público.

Será que esse é o melhor caminho a ser trilhado pela democracia brasileira? Estou aqui fazendo várias perguntas para as quais tenho as minhas respostas, na minha cabeça e no meu coração, mas fazendo várias perguntas que eu gostaria que fossem respondidas pela Nação como um todo, para nós sabermos se estamos indo para caminhos ou para descaminhos, para vãos ou para desvãos, em linha reta ou em linhas turvas, em águas claras ou em águas barrentas, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, quis Deus eu estar na Presidência neste momento. Quero reconhecer que V. Ex^a enriquece este Senado e o Brasil. Tínhamos de ser nós dois a entrar neste debate.

É uma lástima termos de fazer essa crítica ao Ministro da Cultura, mas queria dizer, Senador Arthur Virgílio – atentai bem –, que este Brasil precisa de heróis, nós quase não os temos.

Agorinha, saiu um livro muito bom, *1808*, sobre a chegada de Dom João VI até os dias de hoje, duzentos anos.

Olha, Arthur Virgílio, antes nós não tínhamos heróis. Havia a necessidade de termos heróis em nossa Pátria, e o povo mineiro, sabiamente... E todos nós buscamos naquela imagem de José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, cujo estereótipo fisicamente se aproximava da imagem de Cristo – magro, os cabelos, o sacrifício: um foi crucificado, outro foi para o cadafalso. Nós tínhamos de ter um herói e cultivamos o Tiradentes.

Os países civilizados cultivam o respeito aos seus heróis. Eu fui algumas vezes, e irei mais, ensinar meus filhos e meus netos, à parte mais bonita de Disneyworld, que é aquela do museu de cera, em que o norte-americano presta culto a todos os seus ex-presidentes. Eu assisti a isso algumas vezes e ainda vou lá. Depois daquela apresentação, em que alguns usam a oratória – Abraham Lincoln, Franklin Delano Roosevelt, Bill Clinton –, são aplaudidos de pé.

Então, é inadmissível esse desrespeito a esses homens que foram Presidentes deste País. O homem é o homem e suas circunstâncias. Cada um com sua contribuição na nossa história, na nossa democracia, que ontem nós salvaguardamos aqui. Nós dois capitaneamos uma das páginas mais belas, em que mandamos este Poder respeitar o Poder Judiciário, freamos o Poder Executivo e engrandecemos o Poder Legislativo.

Assim é na Inglaterra. Até a religião da Inglaterra, a Anglicana, me comove, porque quando você entra numa igreja vê que eles cultivam os homens de bem de sua história: eles não têm santos, mas bustos de homens de bem.

Impressionou-me o estudo da história do México, onde vi muitas estátuas: eles cultivam os heróis deles.

Então, nós não podemos, de maneira nenhuma, aceitar isso. Acho que apagou, foi vergonhosa a passagem do artista Gilberto Gil pelo Ministério da Cultura. Ele não podia, é um erro... É um sinal vermelho o que o Luiz Inácio deveria dar a ele. Existe uma maneira de planejar, de conhecer o projeto, de os técnicos analisarem. Não podia jamais acontecer o que aconteceu, não mereciam isso pessoas como o Presidente Sarney, cuja contribuição histórica, num momento difícil, foi notável: Tancredo se imolou, e ele assumiu aquela transição pacífica.

E o Presidente Fernando Collor? Promoveu a abertura. O livro *1808* comemora o fato de Dom João VI ter feito a abertura dos portos. O Presidente Collor teve essa visão da globalização. Uma das coisas que precisam ser ditas sobre o Presidente Collor é que o trabalhador rural ganhava 30% do salário mínimo, e ele igualou.

Fernando Henrique Cardoso, quer queiramos ou não queiramos, é o grande estadista deste País. A inveja e a mágoa corrompem os corações.

V. Ex^a, então, protagoniza este momento brilhante de resgate do respeito às autoridades que fizeram este País.

Lamentamos encerrar esta sessão prestando homenagem àquele que víamos aqui, sorridente, o Alíbio Vieira da Cruz.

Senador Arthur Virgílio, em momentos como este, de saudade, abro o livro de Deus. Uma das partes de que mais gosto da Bíblia é aquela que diz, como V. Ex^a:

Sou Qoelet. Ninguém tem mais conhecimento do que eu. Sou neto de Davi e filho de Salomão. Eles me ensinaram. Tive esses predecessores. Procurei entender o mundo e a vida. Tive riquezas, tive muito ouro, muita prata, mulheres mil, castelos, mas quero dizer que tudo é vaidade. É querer pegar o vento com a mão, a vida. E quero lhe dizer: a sabedoria me encantou, mas eu vi, no fim de vida, sábios terminarem como néscios [Era aquilo que chamavam de “caduco” e, hoje, chamam de “Alzheimer”].

Ele viu, observou.

Então, a vaidade é passageira. O bom mesmo é viver bem, comer bem, beber bem, fazer o bem sem olhar a quem.

E ele diz o seguinte:

Se nasce nu e se sai da vida nu. Quero dizer que se vê que o que estou dizendo é verdade não numa boda, numa festa, num casamento, mas quando se perde um amigo.

Aqui, recapitulamos essa mensagem para entendermos a vida. O que é bom é fazer o bem sem olhar a quem. Qoelet dá esse ensinamento. Ele diz que se vai sentir que isso é verdadeiro quando se perde um amigo, e todos nós perdemos este amigo, o Alíbio Vieira da Cruz, que, sorridentemente, dava exemplo de trabalho e engrandecia este Senado.

Ó meu Deus, receba-o!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Mário Couto enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “O movimento dos sem-rumo”, publicada pela revista *Época* em sua edição de 31 de março do corrente.

A matéria destaca que enfraquecido em sua luta original pela reforma agrária, o MST muda de bandeira. O ataque agora é contra a Vale e o êxito da economia de mercado.

Senhor Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O movimento dos sem-rumo

SOB MORMAÇO INTENSO, 40 CRIANÇAS entre 6 e 12 anos de idade estão diante de um quadro-negro improvisado no meio da rodovia que liga Marabá a Parauapebas, no sudeste do Pará. Filhos de militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) assistem a uma aula-protesto durante o bloqueio da estrada organizado na semana passada pelo movimento. A professora, uma jovem de pele muito clara, longos cabelos escuros suspensos por óculos de sol, se esforça para ser ouvida. Discorre sobre os grandes projetos da Amazônia: a exploração de manganês na Serra do Navio, no Amapá, o fracassado Projeto Jari, de produção de celulose, no Pará, e a extração de minério de ferro pela Vale, também no Pará. “Eles vêm aqui, destroem o que é nosso, não deixam nada e levam o produto para outra região”, diz. “Isso é legal para nós? Nãooooo. Quem se beneficia somos nós? Nãooooo...” A catequese da professora limita-se aos supostos prejuízos. Não menciona nada sobre investimentos, impostos ou empregos gerados pelos projetos amazônicos.

O discurso da professora mira o novo alvo do MST: grandes empresas como Monsanto, Bunge, Cargill, Aracruz e Vale. Privatizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso, em 1996, a Vale se tornou, nos últimos dez anos, a segunda maior mineradora do mundo. No começo deste mês, durante uma plenária na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRI), os movimentos sociais, sob o comando do MST, colocaram como meta a reestatização da Vale. Nos últimos 12 meses, os sem-terra deflagraram oito ações violentas contra a minerado-

ra brasileira, três delas no Pará, com invasões e depredações. Em novembro do ano passado, invasores interditaram por três dias a ferrovia pela qual a empresa escoava até o Porto de Itaqui, em São Luís, Maranhão, o minério de ferro extraído da Serra dos Carajás, no Pará. Apedrejaram o trem e forçaram o maquinista a uma manobra perigosa. O protesto poderia ter acabado em tragédia. Um trem da ferrovia de Carajás percorre até 1 quilômetro depois de acionados os freios. Há duas semanas, os militantes do MST interditaram uma ferrovia da Vale que liga a área de extração de minério de ferro de Minas Gerais ao Porto de Tubarão, no Espírito Santo.

Para abril, mês em que o MST relembra os 12 anos do massacre de Eldorado dos Carajás, episódio em que 19 sem-terra morreram em confronto com a Polícia Militar do Pará, o movimento anunciou a “mãe de todas as lutas”. Não se sabe ao certo o tamanho da batalha. A Vale suspeita que voltará a ser alvo de ações espetaculares, em especial no sudeste do Pará. Por isso, recorreu à Justiça Federal no Rio de Janeiro e obteve preventivamente uma liminar que impede o MST e seu principal líder, João Pedro Stédile, de “incitar e promover a prática de todo e qualquer ato violento e ilegal contra as instalações (da Vale) ou que se destine a interromper suas atividades”. É pouco provável, porém, que a decisão da juíza Patrícia Whately seja capaz de conter o MST. Stédile classificou a medida de “desesperada”. Para ele, partiu de uma empresa “que está em dívida com o povo brasileiro”. “Não são esses falsos mecanismos que vão parar o MST”, disse Stédile.

Afinal, o que pretendem com o ataque à mineradora os líderes de um movimento que nasceu para lutar pela reforma agrária? Fundado nos anos 1980, o MST marcou o início de sua trajetória com a invasão de propriedades privadas e terras devolutas para forçar a desapropriação e a instalação de assentamentos de trabalhadores rurais. Chegou a contar com amplo apoio social e organizou uma marcha que levou mais de 100 mil pessoas a Brasília em 1997. Ao longo desses anos, o MST foi gradualmente se transformando num movimento de caráter político e ideológico que investe contra a economia de mercado.

Em junho de 2007, em seu quinto congresso nacional, realizado em Brasília, o MST consumou essa mudança e transferiu seu foco de ação. Em vez de lutar pela reforma agrária, o movimento decidiu lutar contra o que seus líderes classificam como os males da globalização econômica: o neoliberalismo, as privatizações, as transnacionais. Os ataques contra a Vale, maior empresa privada brasileira que atua em mineração e siderurgia e, em princípio, nada tem a ver com a questão agrária, são a face mais visível e recente dessa transformação. ►

“O MST vive um dilema há cinco anos, porque a reforma agrária tem de tomar outra dimensão. A expansão dos negócios para o campo atraiu o capital externo. A Cargill, a Monsanto e a Vale são símbolos disso”, diz Jorge Luiz Néri, *ex-integrante da direção nacional do movimento e atual secretário de Planejamento de Parauapebas*. A administração da cidade é controlada pelo PT e tem no MST um aliado. Segundo Marina dos Santos, da coordenação nacional do MST, as ações contra a Vale se justificariam pelos supostos danos e problemas sociais impostos às comunidades rurais que vivem em torno das instalações da mineradora. “Fomos e somos contra a venda da Vale, que consideramos crime de lesa-pátria e traição ao povo brasileiro”, diz Marina.

O próprio governo afirma que o MST vive uma crise por falta de rumos. Para o Palácio do Planalto, o MST passou a dirigir seus ataques contra a Vale e outras empresas por ter perdido força no campo para atrair militantes. Isso seria resultado do aumento de desapropriações de terras nos últimos dez anos, do aumento do salário mínimo, da expansão de programas sociais, como o Bolsa-Família, e do crédito para os pequenos produtores rurais. Entre 1999 e 2007, o volume de crédito para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) aumentou quatro vezes e meia, de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 8 bilhões. Enquanto em 1999 foram assinados 802 mil contratos de empréstimos pelo Pronaf, no ano passado foram 1,5 milhão. Ao atender mais gente no meio rural, o governo esvazia o poder de atração do MST.

Na semana passada, ÉPOCA visitou acampamentos e assentamentos no sudeste do Pará. É clara a tentativa dos líderes dos sem-terra de tentar manter a influência. Para realizar a ofensiva contra a Vale, estão tratando de angariar apoio entre garimpeiros. Tentam atrair até mesmo fazendeiros da região, em troca de uma trégua nas invasões de terras. Líderes do MST percorreram 38

Para atacar a Vale, os líderes do MST angariam apoio entre garimpeiros e até entre fazendeiros

municípios do Pará, Maranhão e Tocantins e ajudaram a organizar o movimento dos garimpeiros da região, antes disperso e desorganizado. Hoje, todos estão unidos nos ataques à Vale. A nova estratégia do MST tem incomodado a companhia, que acusa o governo federal de leniência em relação às ações dos sem-terra. Para a empresa, o Palácio do Planalto poderia cobrar uma postura menos agressiva do MST.

O governo nega essa atitude. “Respeitamos a autonomia dos movimentos, mas evidentemente criticamos quando eles agem com violência, destruindo pa-

trimônio, seja particular ou público”, afirma Gercino da Silva Filho, ouvidor agrário nacional, responsável pela mediação e prevenção de conflitos no campo.

Há uma ambivalência clara na relação do governo Lula com o MST. Ao mesmo tempo que condena as ações violentas, o governo evita conflito com o movimento, tradicional e histórico aliado do PT. Tenta sempre a negociação para tentar conter as ações ilegais. Em relação ao governo de Fernando Henrique Cardoso, o governo Lula aumentou os repasses feitos por meio de convênios para entidades ligadas ao MST. O movimento não tem personalidade jurídica própria. Angaria recursos por meio de uma reunião de associações. Essa é também uma forma de seus dirigentes escaparem de processos judiciais. A liminar carioca associando Stédile às ações no Pará é a primeira decisão judicial que vincula diretamente o MST às invasões contra a Vale no Pará e mostra, diante da Justiça, que o movimento é nacional.

Uma das associações que formam o MST é a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), cuja sede fica no mesmo escritório do MST. Embora tenha recebido no ano passado apenas R\$ 71.500, a Anca chegou a receber – só em 2004 – R\$ 7,8 milhões em recursos transferidos pelo governo federal (em 2002, último ano do governo FHC, ela recebeu R\$ 1,5 milhão de recursos

federais). O MST não faz oposição ao governo Lula, mas critica a política econômica e até as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O movimento adotou como referência política o bolivarianismo, ideologia que mistura socialismo e populismo, criada pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, para – supostamente – libertar a América Latina da influência dos Estados Unidos. Na semana passada, numa visita de Chávez ao Maranhão, Stédile foi uma das personalidades convidadas para receber o venezuelano.

A ambivalência no tratamento dispensado pelo governo ao MST é ainda mais evidente no Pará, comandado pela petista Ana Júlia Carepa. A Vale diz que o governo paraense também é passivo em relação aos sem-terra. “Observamos negociações muito lentas da parte do governo”, diz Walter Cover, diretor de projetos institucionais e de meio ambiente da Vale. Embora a empresa venha recorrendo à Justiça antes das ações dos sem-terra, os bloqueios de estradas pelo MST não têm sido reprimidos pela PM local. No ano passado, o governo do Pará demorou 48 horas para cumprir uma ordem da Justiça Federal de desbloqueio da ferrovia de Carajás, tomada por militantes do MST. “Fizemos 32 reintegrações de posse no ano passado sem disparar um tiro. O que deve desagradar à Vale é o fato de reconhecermos no MST um movimento social legítimo”, diz Cláudio Puty, secretário de Governo do Estado do Pará.

O discurso oficial esconde outras motivações. A primeira é política. O MST fez parte da base que elegeu a governadora Ana Júlia Carepa. Outra, de caráter prático, é o temor de que uma ação desastrosa da polícia possa repetir o massacre de Eldorado dos Carajás. Uma terceira motivação é financeira. As ações do MST são uma forma de pressionar a Vale num litígio que o governo do Pará tem com a empresa sobre o valor dos impostos pagos pela mineradora. A empresa diz que sempre pagou o que a lei determinou. Mas o governo paraense foi à Justiça para cobrar uma suposta dívida de aproximadamente R\$ 500 milhões que a mineradora teria com o Estado e os municípios da região de Carajás. A Prefeitura de Parauapebas inscreveu a Vale na dívida ativa do município por discordar do valor dos royalties pagos pela mineradora. A Vale paga aos municípios 2% do lucro líquido de suas operações, descontados os gastos com impostos, fretes e seguro. Há vários projetos de lei em tramitação no Congresso para tentar aumentar a contribuição paga aos municípios mineradores para 4% da receita bruta. “Os governos têm o direito de pleitear o aumento de porcentual, mas a Vale cumpre o que prevê a lei”, diz Cover, da Vale.

A jazida de onde a Vale extrai minério de ferro de altíssima qualidade da Serra dos Carajás está encravada num pedaço destruído da Amazônia. O que resta de mata preservada se deve à Vale, que mantém um pequeno santuário de

espécies nativas de fauna e flora onde está a vila onde vivem seus funcionários. Para chegar à “Suíça de Parauapebas”, como o local é conhecido entre os nativos, é preciso ter autorização da mineradora ou do Ibama. No resto do município, no sopé da Serra dos Carajás, a realidade é diferente. A expansão da mineração fez a cidade inchar. A infra-estrutura urbana não acompanhou o crescimento da população. Na Parauapebas que não faz parte da Suíça dos Carajás, faltam cirurgiões, apesar dos salários de até R\$ 15 mil oferecidos para um médico plantonista pela Prefeitura.

Várias vezes ao dia, um trem com 220 vagões e capacidade para transportar 4.400 toneladas sai carregado da Serra dos Carajás rumo ao Porto de Itaqui, em São Luís. A ferrovia, inaugurada em 1985, corta um dos maiores assentamentos do MST no Pará, o Palmares 2, onde ocorreu o bloqueio em 2007. No local funciona um centro de formação do MST, o Filhos da Terra. Trata-se de uma área reservada, com galpões separados para abrigar homens e mulheres, uma sala de aula coberta e uma cozinha para fornecer refeições aos alunos-visitantes. Ali, dizem integrantes do MST, são ministradas aulas e planejadas invasões. Sob pressão da Vale, um curso de 30 dias que começaria na semana passada no Palmares 2 foi adiado. Pode ter sido apenas um recuo aparente dos sem-terra em sua nova estratégia de pressionar a maior empresa brasileira e ganhar espaço na maior província mineral do mundo. ♦

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “POR QUE CHÁVEZ QUER A GUERRA”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 12 de março de 2008.

A matéria destaca que durante o incidente envolvendo Colômbia e Equador, o papel de Hugo Chávez, presidente venezuelano, foi o de fomentar a crise. Segundo a matéria, Chávez deseja uma escalada militar na região para desviar a atenção da população para um inimigo externo irritada com a inflação, com a escassez de produtos básicos e a alta da criminalidade.

Chávez também deseja desestabilizar os governos democráticos no continente e assim poder realizar o sonho de unificar todos os países em um só. Sob qual liderança?

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POR QUE CHÁVEZ QUER A GUERRA

O uso das Farc para desestabilizar a região tem um entrave: a Colômbia está vencendo o terror

O destemper verbal é uma característica dos caudilhos fanfarrões e, na maior parte das vezes, não deve ser tomado ao pé da letra. A saraivada de insultos e ameaças disparados por Hugo Chávez contra o governo da Colômbia pertence a uma dimensão mais perigosa — aquela na qual trafega o projeto de poder totalitário da esquerda radical na América Latina, único lugar do mundo onde essas sandices que envelheceram o século XX ainda parecem ter algum fôlego. A verbosidade do presidente venezuelano é um elemento da estratégia de fomentar tensões na região. Caso os colombianos caíssem na armadilha de reagir à mobilização de tropas venezuelanas, na semana passada, Chávez talvez tivesse conseguido o que queria. Ele desejava uma escalada militar. Nas sombras, por procuração, Chávez já se envolveu na luta armada contra o governo democrático do país vizinho. O governo chavista é hoje o principal patrocinador político e financeiro das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). A esquerda radical da América Latina, liderada por Chávez, sonha usar essa organização, cuja especialidade são os seqüestros e o narcotráfico, para criar um clima de guerra

que cause a desestabilização dos governos democráticos do continente. Ironicamente, a oportunidade para tocar esse projeto foi fornecida por uma nova derrota do terrorismo.

Na madrugada de sábado, primeiro dia de março, um ataque aéreo colombiano devastou um acampamento das Farc instalado nas matas do Equador, a menos de 2 quilômetros da fronteira com a Colômbia. O bombardeio matou Raul Reyes, o segundo na hierarquia da organização, e 22 de seus companheiros. Reyes era um dos sete membros do secretariado, o comando central das Farc. Dos escombros

do acampamento, os militares colombianos recolheram o corpo do chefe terrorista e três computadores portáteis cujo conteúdo se revelou explosivo. Nos arquivos digitais estava a correspondência interna da organização. Nela se pode ler que Chávez entregou ou iria entregar 300 milhões de dólares ao terror e que eram excelentes as relações com o governo do presidente do Equador, Rafael Correa (*veja quadro na pág. 44*).

Chávez pranteou o morto com um minuto de silêncio em seu programa semanal de televisão. Em seguida, pôs-se a divagar sobre a longa amizade existente entre eles. Contou que, depois de deixar a prisão (fora preso como cabeça de um golpe militar fracassado), em 1994, compareceu a uma reunião do Foro de São Paulo, em El Salvador. Ali teve a oportunidade de conhecer Lula, então apenas um líder de oposição, e também o terrorista Reyes. O ataque colombiano constituiu-se em inquestionável violação do território do Equador. Mas o episódio teria ficado por aí, tivesse os dois países igual interesse em reprimir o narcoterrorismo — coisa que, sabe-se agora, não está nos planos do Equador. Em 1998, tropas colombianas utilizaram, sem permissão, uma pista do Exército brasileiro no Amazonas para atacar guerrilheiros na Colômbia. Houve protesto oficial do Brasil, a Colômbia se retratou publicamente e o incidente encerrou-se sem maiores percalços.

Dada a oportunidade, Chávez fez soar as “trombetas da guerra”, como disse seu mentor Fidel Castro. Mobilizou tropas, fechou as fronteiras e rompeu relações diplomáticas. Equador, Bolívia e Nicarágua, estados clientes de Caracas, fizeram o mesmo. Com a ajuda diplomática do Brasil e de outros países, o contencioso foi levado à Organização dos Estados Americanos (OEA). Saiu dali um acordo morno,

que reafirmou a inviolabilidade das fronteiras, mas não condenou a Colômbia. O balanço do episódio desnuda uma distorção de valores existente no continente. “Dez anos atrás, financiar um grupo terrorista em um país vizinho com dinheiro público, como faz a Venezuela, seria uma atitude impensável e absolutamente condenável por qualquer regime”, observa o boliviano Eduardo Gamarra, diretor do Centro para a América Latina e o Caribe da Universidade Internacional da Flórida. Hoje, Chávez faz isso com naturalidade, como se a promoção do terror fosse um direito natural de cada governante.

O presidente Chávez diz que seu objetivo é unir toda a América do Sul em um único país, projeto que ele atribui a Simon Bolívar, o herói venezuelano do século XIX. A diferença entre o presidente venezuelano e outros líderes esquerdistas com delírios similares é que Chávez tem poder econômico para bancar aventuras. “Por falta de recursos, Fidel Castro foi forçado a restringir o financiamento e o treinamento de grupos guerrilheiros”, diz o ensaísta peruano Álvaro Vargas Llosa. “Como tem dinheiro, Chávez partiu para um patamar superior, influenciando diretamente gru-

pos e países.” Sob a fachada da solidariedade bolivariana, Chávez busca estabelecer relações de dependência com os vizinhos. Na Bolívia, ele financiou a carreira de seu clone, Evo Morales. Rafael Correa é grato pelo petróleo equatoriano que a Venezuela refina a preços camaradas. “Não por acaso, os países mais subalternos a Chávez, a Nicarágua e a Bolívia, são justamente aqueles que mais necessitam de sua ajuda econômica”, aponta o venezuelano Elias Pino, da Universidade Católica Andrés Bello, em Caracas.

Chávez identifica na Colômbia o maior obstáculo a seu plano de expansão da revolução bolivariana, especialmente na América do Sul. O país é uma democracia, usufrui economia próspera e se tornou um aliado-chave dos Estados Unidos. O povo apóia majoritariamente o governo do presidente Álvaro Uribe e o sistema democrático. Quer distância do chavismo e de outras excentricidades. A Colômbia é exatamente o contrário de tudo aquilo que Chávez acredita e defende. O

presidente da Venezuela sabe que, enquanto as Farc mantiverem a campanha de terror, não apenas o presidente Uribe mas a própria Colômbia estarão impedidos de exercer um papel de liderança na região. Apesar do dinheiro fácil do petróleo, a economia da Venezuela anda mal das pernas. A população está irritada com a inflação, com a escassez de produtos básicos e com o aumento da criminalidade. O presidente precisa desviar as atenções para um inimigo externo. Ao que parece, sem sucesso. Pesquisas mostram que 85% dos venezuelanos discordam de seu comportamento nessa crise. Talvez ele tenha apostado no cavalo errado. As Farc têm sido impiedosamente surradas pelo Exército colombiano. Apesar de a ajuda venezuelana ter lhes dado algum fôlego, o cerco aperta. Apenas três dias depois da morte do número 2, foi morto Ivan Rios, o número 3 das Farc. Por isso, todos se perguntam onde anda Manuel Marulanda, o chefe supremo da organização. Os boatos são de que se refugiou na Venezuela, sob as asas de Hugo Chávez. ■

O que diz o laptop de Reyes

Os três computadores portáteis de Raúl Reyes, o número 2 das Farc, recolhidos pelos militares colombianos, são uma fonte de informações sobre os bastidores do terrorismo como poucas vezes se viu. Pela leitura dos arquivos digitais percebeu-se que o acampamento servia como uma minicentral terrorista internacional. A correspondência entre o secretariado das Farc e Hugo Chávez confirma a ajuda financeira do presidente venezuelano. Os terroristas receberam 300 milhões de dólares e a oportunidade de criar empresas de investimentos na Venezuela, com possibilidade de obter contratos públicos no país. Chávez, veja só, tem uma dívida de gratidão pelos

150 000 dólares presenteados pelas Farc quando ele esteve preso. Registros comprometedores mostram que o presidente Rafael Correa enviou seu ministro de Segurança Interna e Externa, Gustavo Larrea, para “oficializar as relações com a direção das Farc”. Correa estaria disposto a “trocar comandos da força pública com comportamento hostil” às Farc na região. Em troca, pediu às Farc que coordenassem “cursos de organização de massas para nativos da fronteira”. O Brasil é mencionado nos documentos como um dos possíveis membros

O TERROR SE DIVERTE Raúl Reyes (à dir.) e companheiros das Farc: festa na selva

do Grupo Bolívar conjunto de países que reconheceriam as Farc como força beligerante e reconheceriam terroristas em seu território. A diplomacia terrorista não se limitava à América Latina. As Farc mantinham contatos com partidos comunistas europeus e com os terroristas bascos da ETA. Com base num dos arquivos de Reyes, a polícia tailandesa pôde prender, na semana passada, o mais notório traficante internacional de armas, o tadjique Victor Bout. Um sinistro fornecedor de armamentos para as Farc e para as guerras tribais africanas, ele serviu de inspiração para o personagem vivido por Nicolas Cage no filme *O Senhor das Armas*.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Os abusos com cartões”, publicada pela revista *Época* em sua edição de 11 de fevereiro de 2008.

A matéria faz uma análise do uso indevido do cartão corporativo e mostra como uma arma criada para moralizar os gastos públicos acabou tendo o efeito oposto.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Como uma arma criada para moralizar os gastos públicos acabou tendo o efeito oposto

O CARTÃO CORPORATIVO NÃO EXISTE SÓ NO BRASIL. Ele é adotado por governos considerados inovadores na administração pública, como Austrália, Nova Zelândia e Estados Unidos. Passou a se disseminar por vários países como forma de manter sob controle os gastos cotidianos dos funcionários públicos. Serve para comprar material de escritório, pagar combustível, refeições, passagens, diárias de hotel e toda sorte de despesas legítimas e necessárias para o funcionamento do governo. Além de evitar a burocracia por facilitar pequenos gastos, ele ajuda na fiscalização. Inspeccionar extratos de um cartão é muito mais simples que verificar as dezenas de notas fiscais que o servidor público teria de apresentar para comprovar suas despesas pelo método tradicional.

No Brasil, esse dinheiro de plástico, adotado no fim de 2001, tem sido usado com maior frequência a cada ano. Em 2007, as autoridades e os funcionários do governo federal pagaram R\$ 78 milhões de despesas usando o cartão, mais que o dobro do valor registrado no ano anterior. Desse montante, 75%, ou R\$ 58 milhões, foram sacados em caixas eletrônicos, para gastos com dinheiro vivo, de difícil comprovação (*leia o gráfico à pág. 34*). O governo federal distribuiu 11.510 cartões corporativos. Mais de 7 mil funcionários usaram os cartões no ano passado. Eles são administrados pelo Banco do Brasil, com a bandeira Visa, para pagar despesas ou fazer saques em dinheiro de até R\$ 8 mil. A burocracia chama esses pagamentos, feitos sem licitação, de suprimento de fundos. Antes que o cartão fosse adotado, essa verba era depositada em contas bancárias em nome de funcionários, conhecidas como Contas

B. Em 2007, o governo pagou despesas de R\$ 99,5 milhões por meio de Contas B.

Como todas as despesas do governo, as compras feitas diretamente com o cartão, com o dinheiro dos saques ou por meio das Contas B têm de ser justificadas em relatórios e comprovadas por notas fiscais. Os cartões evitam os obstáculos da burocracia e registram os pagamentos com mais exatidão que as notas fiscais. Mas, sem a devida fiscalização, essa ferramenta moderna tem sido engolida por um antigo vício: a apropriação de bens públicos por interesses privados. Quando a ex-ministra Matilde Ribeiro usa seu cartão corporativo para comprar um presente de R\$ 461 num free shop de aeroporto ou quando o ministro do Esporte, Orlando Silva, usa o cartão para pagar hotel para ele, sua família e a babá, há uma mistura perigosa entre as duas esferas que deveriam estar separadas. “A ética que impera é usar o dinheiro público para fins particulares”, diz o cientista político Leôncio Martins Rodrigues.

Nos últimos dias, o brasileiro tem recebido uma enxurrada de informações sobre

► Em São Bernardo do Campo, os seguranças que protegem a família do presidente Lula gastaram R\$ 800 em anilhas e barras para halteres na loja A Elite. O valor é suficiente para comprar 200 quilos em anilhas e dez barras. O cartão do servidor Luiz Gonzaga Aragão registra também um gasto de R\$ 3.450 em uma esteira ergométrica. A explicação dada por eles é a necessidade de manter-se em forma.

► Outra equipe de seguranças do governo, que protege Lurian Cordeiro Lula da Silva, filha do presidente Lula, em Florianópolis, usou o cartão corporativo para fins ainda mais prosaicos. A fatura do cartão do servidor João Roberto Fernandes Júnior, segurança de Lurian, registra o pagamento de R\$ 1.114,80 pelo conserto do motor da piscina da casa em que os seguranças moram. No total, o cartão de Fernandes Júnior registrou gastos de R\$ 55 mil em lojas de autopeças, material de construção e ferragens, supermercados, livrarias e munição.

► O ministro do Esporte, Orlando Silva, usou o cartão do governo para comprar tapioca por R\$ 8,30 em Brasília e depois afirmou ter confundido seu cartão pessoal com o corporativo. De acordo com dados do Portal da Transparência, Silva ainda pagou com o cartão do governo diárias de R\$ 2.791 para ele, a mulher, a filha e a babá num hotel do Rio. As despesas foram feitas no fim de semana – fora de suas atribuições ministeriais. Ele diz que teve compromissos de trabalho na cidade. Na semana passada, Silva afirmou que vai devolver à União os R\$ 31 mil que usou no cartão do governo.

► O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos também usou seu cartão do governo em hotéis. Em 2006, ele esteve três vezes no lendário Copacabana Palace, um dos mais luxuosos hotéis do Rio de Janeiro. Pagou com cartão corporativo diárias que variaram de R\$ 1.200 a R\$ 2.250. A assessoria do Ministério da Justiça afirma que Bastos tinha, em todas as ocasiões, compromissos na cidade.

► O comando da Marinha também pagou R\$ 2.998 em diárias no Copacabana Palace. As despesas da Marinha nos cartões somaram R\$ 915 mil no ano passado. Além

do hotel de luxo, os militares gastaram na compra de presentes em joalherias, chocolates e vinhos. A Marinha afirma que eram despesas com presentes para visitantes estrangeiros. Os militares também fizeram vários gastos em restaurantes. Duas das contas: R\$ 1.615 e R\$ 1.995, pagas com cartão em uma churrascaria de Brasília. Ao jornal *O Globo*, o gerente da churrascaria disse que os militares apareciam para comemorações levando suas mulheres.

► O reitor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Ulysses Fagundes Neto, também afirma ter usado o cartão para agradecer a visitantes estrangeiros. O Portal da Transparência mostra que Fagundes Neto usou o cartão para pagar contas acima de R\$ 1.000 em restaurantes em São Paulo. Ele diz que pagou almoços na recepção de delegações internacionais que visitavam a universidade. Afirma também que não foi avisado sobre restrições para o uso do cartão.

► Em Brasília, a funcionária da Presidência da República Ariene Meneses usou o cartão para pagar uma compra de R\$ 40 numa barraquinha na Feira dos Importados, local conhecido na capital pela venda de contrabando. A barraca vende de óculos a sutiãs falsificados. De acordo com a Casa Civil, Ariene foi ao local comprar mini-CDs e baterias para telefones celulares, despesas de “menor vulto” para atender às necessidades diárias.

► O funcionário Anastácio Aguiar, da Controladoria-Geral da União (CGU), o órgão responsável por fiscalizar as contas do governo, gastou R\$ 15.169 no cartão corporativo em 2007. Pagou até três contas em lavanderias, de R\$ 155, e fez saques de R\$ 5.719. Aguiar diz que mandou lavar toalhas usadas no gabinete do ministro-chefe da CGU, Jorge Hage. Seus superiores afirmaram que não há toalhas no gabinete e que Aguiar teria pago para lavar coletes dos profissionais que trabalham em um posto médico instalado dentro da CGU.

Nem todos esses gastos, é evidente, representam irregularidades. Mesmo onde elas apareceram, os valores envolvidos são pequenos. Ao todo, os gastos por meio ►

o uso dos tais cartões corporativos. Fala-se na tapioca de um, na mesa de sinuca do outro, na piscina da casa de um terceiro e transmite-se a impressão de uma farra descomedida, cometida à custa do dinheiro do contribuinte. O que há de concreto nessas denúncias? Até que ponto esses casos pitorescos ilustram a negligência do governo federal com o uso dos cartões corporativos? Qual é a dimensão real desse problema? Entre os casos divulgados até o fim da semana passada, eis os mais curiosos:

► Um cartão movimentado pelo Ministério das Comunicações foi usado para pagar a reforma de uma mesa de sinuca no valor de R\$ 1.400. O funcionário Francisco Medeiros da Silva pagou o serviço em duas prestações na loja DF Sinuca. A mesa fica na garagem do prédio do ministério e pode ser usada pelos servidores públicos nas horas de folga. O ministério afirma que Silva desobedeceu a ordens superiores ao gastar na reforma. Ele vai enfrentar um processo administrativo e pode até ser demitido.

do cartão corporativo representam apenas 0,008% das despesas da União (R\$ 940 bilhões no ano passado). Certamente, um corrupto teria muito mais chance de levar uma bolada fechando contratos fraudulentos ou desviando verbas por meio de mecanismos mais obscuros e mais rentáveis, como o superfaturamento de obras. “A causa desta confusão é a fragmentação e a descoordenação do governo Lula. Este governo multiplicou o número de ministérios e de cargos comissionados, por isso é difícil coordenar e controlar tudo”, afirma o cientista político Fernando Abrucio, *colunista de ÉPOCA*. Os episódios narrados acima não devem ser avaliados apenas pela extensão do prejuízo. Eles envolvem uma questão simbólica – e central na gestão do dinheiro público – ainda sem resposta. Pode a segurança da filha do presidente alugar casa com piscina? É justo que dinheiro público seja usado para reformar uma mesa de sinuca?

Como qualquer coisa no serviço público, os gastos dos cartões de crédito usados pelos funcionários são bancados com impostos arrecadados entre a população. Por princípio, os Estados mais modernos têm a obrigação de estabelecer regras rígidas para escolher quem pode usar um cartão oficial. Esses funcionários precisam prestar contas detalhadas desse dinheiro. “Todo uso de dinheiro público tem de ser justificado para seu pagador, o cidadão”, afirma o filósofo Roberto Romano, da Universidade de Campinas (Unicamp). “Não se pode alegar uma razão de Estado, nem a segurança, para esconder o que é feito com o dinheiro dos impostos.”

Apesar das irregularidades descobertas e da falta de fiscalização, o cartão corporativo é melhor que os antigos recibos, fáceis de fraudar. “Uma pessoa consegue facilmente pedir para um comerciante fazer uma nota acima do valor”, diz o economista Marcos Fernandes, professor da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. Com a fatura, é possível saber quanto o funcionário gastou, onde gastou e com que gastou. Em comparação com o modelo anterior, o cartão garante mais transparência. “O cartão tem a vantagem de dizer onde foi feito o gasto e permitir a checagem”, diz Cláudio Weber Abramo, da ONG Transparência Brasil.

Os gastos com o cartão foram colocados no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), site criado pela Presidência da República que divulga na internet todos os recursos federais transferidos da União para os Estados, municípios e o Distrito Federal. O portal também publica os valores enviados diretamente para pessoas físicas por meio de programas sociais, como o Bolsa-Família. Fora as verbas classificadas como sigilosas por questão de segurança, o site detalha as diárias e as despesas dos cartões corporativos dos servidores do governo. A página está no ar desde novembro de 2004, sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União.

“Na verdade, os casos divulgados nos últimos dias demonstram mais a falta de transparência nos gastos públicos brasileiros, porque os funcionários do governo não conseguem distinguir a fronteira

entre o público e o privado, herança de uma forte cultura sindicalista”, diz o cientista político Sérgio Abranches. Sem uma leitura atenta, os dados do Portal podem conduzir a conclusões erradas. Por exemplo: há despesas com pagamento de motéis no interior do país. De acordo com um dos organizadores das viagens presidenciais, a hospedagem de seguranças e assessores nesse tipo de estabelecimento pode ser necessária quando não há vagas em hotéis nas cidades que o presidente visita.

Existe ainda uma preocupação extra, com os gastos secretos. A segurança do país, do presidente e de sua família e a realização de operações de Inteligência, cujo sigilo tem de ser resguardado, são os principais motivos alegados pelo governo para manter ocultas despesas da Presidência da República, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e da Polícia Federal, que somaram R\$ 15,7 milhões em 2007 (20% do gasto total do governo federal com cartões de crédito).

Nos últimos dois anos, os auditores do Tribunal de Contas da União investigaram os gastos secretos pagos com cartão do Planalto efetuados entre 2002 e 2005. Por amostragem, foram examinadas 254 notas fiscais. Mas, à medida que eles esbarravam em irregularidades, esse número foi sendo ampliado. No final, foram verificadas 648 notas. Destas, os auditores encontraram irregularidades fiscais em 226, quase 35%. Há notas suspeitas referentes a aluguel de carros em Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, São Luís, Maranhão, e em Barueri e Santana do Parnaíba, São Paulo. A auditoria encontrou indícios de fraude em notas referentes

Locações suspeitas

Em 2004, a Presidência alugou carros na empresa Renaro, de São Caetano, em São Paulo, para os então ministros José Dirceu, Luiz Gushiken, Aldo Rebelo e Luiz Dulci (este continua no governo). O TCU não encontrou a empresa nem no endereço citado nas notas fiscais apresentadas nem no informado pela Renaro à Receita Federal. No endereço da nota fiscal, hoje funciona uma loja de produtos para animais (à esq.)

Nota adulterada

O TCU descobriu uma diferença de R\$ 90 entre uma nota apresentada por um funcionário do Planalto para justificar um gasto na padaria Belini, uma das mais sofisticadas de Brasília, e o valor da compra informado à Secretaria de Finanças do Distrito Federal. De acordo com o funcionário, a despesa teria sido de R\$ 99,44. Segundo a padaria, a compra teria sido de R\$ 9,44

a diárias de hotel e até numa “despesa com alimentação” na sofisticada Padaria Belini, em Brasília. O TCU pediu uma cópia dessa nota à Receita do Distrito Federal e encontrou o valor de R\$ 9,44. A nota enviada pelo Planalto ao TCU tem um 9 a mais: R\$ 99,44. Ou seja: na hora de prestar contas ao governo, o responsável pela despesa na padaria inflou seu gasto em R\$ 90.

Sem poderes para investigar as empresas suspeitas e confirmar se os pagamentos, superiores a R\$ 1 milhão, correspondem a serviços realmente prestados, o TCU pediu uma investigação do Ministério Público Federal, que foi aberta há duas semanas. *ÉPOCA* teve acesso ao relatório completo do TCU e ao mais suspeito lote de notas fiscais examinadas pelos auditores. Elas mostram que, em abril de 2004, a Secretaria de Administração da Presidência da República pagou R\$ 4.362,21 pelo aluguel de dois carros, um dos quais blindado, para servir durante três dias ao então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, em viagem a São Paulo.

O gasto, considerado secreto, foi justificado pela apresentação da nota fiscal 086 emitida pela Renaro Locação de Veículos Automotivos Ltda. À primeira vista, de questionável só haveria a suposta mordomia de Dirceu à custa dos cofres públicos. A Renaro também emitiu notas referentes a aluguel de carros, a R\$ 350 a diária, para três outros ministros em abril de 2004, em São Paulo: Luiz Dulci (chefe da Secretaria-Geral), Luiz Gushiken (ex-chefe da Secretaria de Comunicação) e Aldo Rebelo (ex-Coordenador Político).

Como revelou o site de *ÉPOCA* na quinta-feira 7, segundo o TCU, a tal Renaro não existe no endereço do município de São Caetano do Sul, São Paulo, informado na nota fiscal. A partir de pesquisa no cadastro da Renaro na Receita Federal, os técnicos descobriram um endereço diferente, em Vila Moinho Velho, em São Paulo. Mas, também lá, a empresa já não existia. Os auditores só puderam constatar que no novo local “já funcionou uma locadora de veículos”. Por meio de uma nota endereçada à redação, Dirceu afirma não ter responsabilidade no episódio. “Até porque a Secretaria de Administração da Presidência da República é que faz todos – repito, todos – estes procedimentos administrativos.”

Outra irregularidade flagrada pelo TCU, em auditoria concluída em 2006, ocorreu em Santa Catarina. O governo pagou a locação de dois Vectras e um Astra para servir à equipe de seguranças, baseada em Florianópolis, para proteger Lurian, a filha do presidente Lula, e sua família. A despesa, de R\$17.700, foi paga com o cartão e incluída nas faturas mantidas em segredo. Os carros foram usados por nove dias. Mas a empresa recebeu pagamento por um mês de serviço, o que levanta a suspeita de superfaturamento no aluguel dos carros.

Lurian, Dirceu, Dulci, Aldo e Gushiken não podem ser responsabilizados pelas supostas irregularidades. Eles apenas usaram serviços contratados pelos funcionários do Palácio do Planalto. Todas essas despesas e muitas outras, no valor de R\$ 3,7 milhões,

fazem parte da verba secreta do Palácio do Planalto, aquela que o governo mantém longe do público por motivos de segurança nacional. Mas o pouco que apareceu nas investigações do TCU mostra, no mínimo, um padrão de conduta inaceitável para quem lida com o dinheiro que lhe é confiado pelo contribuinte.

O uso dos cartões de crédito por governos é comum em outros países. Os governos de Austrália e Nova Zelândia publicam as faturas dos cartões corporativos usados por seus funcionários. “Isso inibe desvios de dinheiro e abusos”, afirma o cientista político Marcos Fernandes, professor da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo. Nos Estados Unidos e na França, o uso dos cartões é mais antigo que no Brasil. Assim como aqui, lá ocorreram diversos casos de abuso. Na França, a ex-primeira-dama francesa Cécilia Sarkozy pagou dois almoços no valor de 401 euros cada um (cerca de R\$ 2 mil no total) com o dinheiro do contribuinte francês. Depois de ser bombardeada na imprensa e por políticos de oposição, a ex-primeira-dama devolveu o cartão “para evitar controvérsias”. Nos Estados Unidos, funcionários usaram os cartões do governo para pagar jóias, móveis, almoços com a família nas férias e até na compra de ingressos para shows do roqueiro Ozzy Osbourne. Em 2006 e 2007, os senador republicano Chuck Grassley, do Estado de Iowa, e o deputado republicano Addison Wilson, da Carolina do Sul, apresentaram projetos com regras para coibir os abusos e tornar mais claros as situações aceitáveis e os limites do uso dos cartões.

Diárias superfaturadas

Em maio de 2003, o presidente Lula viajou para Ribeirão Preto e Sertãozinho, no interior de São Paulo, para visitar a Agrishow, uma feira de tecnologia agrícola, e inaugurar uma usina termelétrica. A investigação do TCU detectou irregularidades no pagamento de diárias a cinco servidores do Palácio do Planalto que integravam a comitiva. Os funcionários deveriam ter recebido duas diárias cada um, mas faturaram o dobro. O valor pago indevidamente soma R\$ 1.250

Dinheiro difícil de controlar

Criado como forma de melhorar a fiscalização sobre os gastos dos servidores, o cartão virou mais uma mordomia

Como funciona o Cartão de Pagamentos do Governo Federal

As despesas eventuais dos servidores, enquadradas como "suprimentos de fundos", podem ser pagas de duas formas: por meio de uma conta-corrente (a Conta Tipo B) e do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF). Criado em 2001, o cartão pode ser concedido a qualquer servidor público de órgãos da Administração Pública Federal, incluindo autarquias e fundações. Segundo o governo, o cartão permite maior controle na prestação de contas e fiscalização das despesas, que é feita pela Con-

troladoria-Geral da União e pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República. Funciona como um cartão de crédito corporativo com os seguintes limites: R\$ 8 mil no caso de compras e serviços em geral e R\$ 15 mil no caso de despesas de obras e serviços de engenharia. O cartão não pode ser usado para despesas pessoais. Mas é possível sacar dinheiro, desde que o funcionário justifique a necessidade do saque. A prestação de contas deve ser feita em até 30 dias após a data de cada gasto.

[11.510 CARTÕES] ➔ Em 2007, 7.145 portadores de cartão

Os casos mais chocantes de mau uso dos cartões

As despesas vão de tapioca a uma esteira ergométrica e incluem saques em dinheiro

Presidência da República

■ Nos últimos três anos, os segurancas da família do presidente Lula gastaram R\$ 149 mil no ABC paulista com cartões corporativos. A maior parte dos gastos foi com combustível, manutenção da frota de automóveis, material de escritório e obras no escritório onde funciona a segurança

■ O cartão do servidor Luiz Gonzaga Aragão foi usado para a compra de uma esteira ergométrica de R\$ 3.450. A equipe encarregada de proteger a família do presidente Lula em São Bernardo do Campo (SP) pagou R\$ 800 por anilhas e

barras para halteres na loja A Elite.

■ Na Churrascaria do Vavá, em Santo André, os segurancas do presidente gastaram R\$ 960 em dois dias

■ Nos últimos nove meses, João Roberto Fernandes Jr., segurança de Luan Cordeiro Lula da Silva, filho do presidente, gastou R\$ 55 mil em lojas de autopeças, material de construção e ferragens, supermercados, livrarias e munição

■ No empório La Palma, de Brasília, a Secretaria de Administração da Presidência gasta mais de R\$ 3 mil mensais. Os gastos com cartão corporativo também são frequentes na boutique de carnes Reisman. Uma única compra saiu por R\$ 3.762,40

Altemir Gregolin, secretário nacional da Pesca e Aquicultura

■ Gastou R\$ 70 na copieria Pingüim, em Ribeirão Preto, São Paulo, em julho. O ministro cumpriu agenda na cidade naquele dia

■ No Carnaval de 2007, Gregolin pagou R\$ 545 em diárias no Hotel Glória, no Rio, gastou R\$ 57,09 no Hero Bar, R\$ 120 na churrascaria Porcão, R\$ 45,76 no restaurante Demoiselle. O ministro afirma que estava em missão oficial, acompanhando Szen Ulriksen, ministro da Pesca da Noruega

Banco Central

■ Desde 2005, o BC gastou

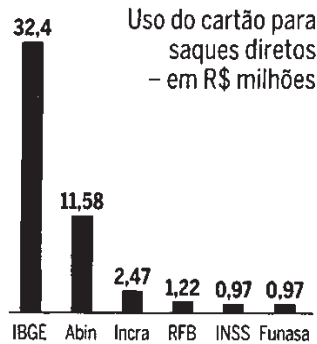
R\$ 159.500 com cartões corporativos

■ Um dos três cartões à disposição do BC foi usado para comprar uma pasta de couro tipo 007, com cadeado, por R\$ 499, na loja de bolsas Datelli, em Brasília. Em nota, o BC informou que a pasta é usada "em serviço"

Ministério das Comunicações

■ No dia 4 de maio de 2007, o funcionário Francisco Medeiros Silva pagou R\$ 1.400 (em duas faturas de R\$ 800 e R\$ 600) pelo concerto de uma mesa de sinuca que fica na garagem do prédio, para uso dos servidores em folga. O serviço foi prestado pela loja DF Sinuca. Em nota, o ministério informou que será aberto processo administrativo contra o funcionário, o que pode resultar em sua demissão. A nota

Quem mais sacou



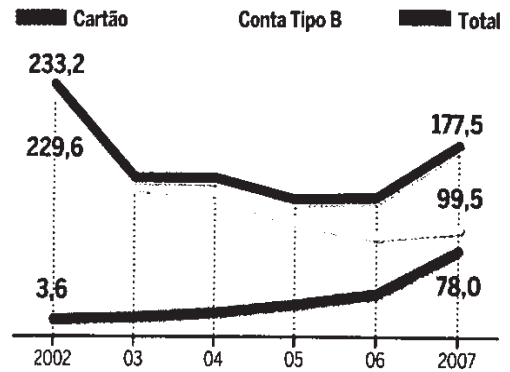
Quais são os órgãos

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Abin: Agência Brasileira de Inteligência. Incra: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. RFB: Receita Federal do Brasil. INSS: Instituto Nacional do Seguro Social. Funasa: Fundação Nacional de Saúde

R\$ 78.029.593
foram gastos
em 2007

Além do cartão

O gasto é ainda maior com a Conta Tipo B - em R\$ milhões



R\$ 58,7 milhões
foram saques em caixas
eletrônicos (75% do total)

99%
dos cartões são usados
pelo baixo escalão

o fizeram compras ou saques. São usados em média 3.168 cartões por mês

diz que o servidor reformou a mesa de sinuca "contrariando ordens superiores".

Orlando Silva ministro do Esporte

- Durante os Jogos Pan-Americanos, em julho de 2007, pagou R\$ 436,90 em um restaurante do Rio de Janeiro.
- No dia 25 de setembro, o ministro gastou R\$ 468,05 no restaurante A Bela Sintra, em São Paulo
- Em 22 de outubro, gastou R\$ 198,22 numa churrascaria paulista e R\$ 217,80 no restaurante

Lê Vin Bistrô. A assessoria do ministro informou que as despesas foram feitas em dias diferentes, apesar de a informação constar do Portal da Transparência.

- No dia 29 de junho, quando a agenda do ministro

previa despachos internos, foram gastos R\$ 196,23 numa churrascaria do Rio

- Em junho de 2007, pagou uma conta de R\$ 33 no restaurante Nova Capela, na Lapa carioca;
- O ministro anunciou o depósito de R\$ 31 mil aos cofres da União por gastos indevidos com o cartão corporativo. Após a investigação da CGU, diz que vai pedir a devolução daquilo a que tiver direito
- Em Brasília, pagou R\$ 8,30 numa tapiocaria

Universidades

- Na Universidade de Brasília (UnB), as despesas com uso de cartão corporativo chegaram a R\$ 1,35 milhão em 2007. Wilde José Pereira, assistente do reitor Timothy Mulholland, gastou R\$ 4.100 apenas em uma padaria, a Monjolo. Os saques em dinheiro de Pereira somaram R\$ 7.940. Ulysses Fagundes Neto, reitor da

Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), gastou R\$ 1.798,39 no restaurante de luxo A Figueira Rubaiyat. Em uma farmácia, o reitor da Unifesp gastou R\$ 447,44. Na Universidade Federal do Piauí, onde os gastos com cartão em 2007 foram de R\$ 356.772, os saques em dinheiro correspondem a 99,8% das despesas

Ministério do Trabalho

- Gastou R\$ 480 no conserto de um relógio, numa joalheria de Brasília

Matilde Ribeiro

- ex-secretária especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**
- Em 2007, pagou R\$ 171.500 em despesas de viagem. Desse total, R\$ 121.900 foram pagos à mesma locadora de automóveis
- Em outubro, gastou R\$ 461,16 num free shop; antes de cair, a então ministra admitiu um "engano" e disse ter devolvido a

quantia aos cofres da União no mês passado

- Um levantamento feito por ÉPOCA mostrou que nos últimos quatro anos a ministra recebeu R\$ 101.594,11 em diárias de viagens. O recorde se deu em 2006, quando recebeu R\$ 34.100

Perguntas e respostas sobre os cartões

O que pode e o que não pode ser feito

Em que pode ser usado?

Em pequenas despesas de interesse da administração pública, como compra de material (pilhas, por exemplo), ou em prestação de serviços (como conserto de pneus). O cartão pode ser usado também para pagamento de despesas de hospedagem e alimentação de servidores públicos em viagens oficiais

O que não se pode comprar?

Nenhum servidor público ou autoridade governamental, seja ministro de Estado, seja o presidente da República, pode usar o cartão para despesas de caráter pessoal. O cartão também não pode ser usado para compra de material permanente

É igual ao cartão corporativo das empresas?

Não. O cartão das empresas, em alguns casos, pode ser usado para despesas pessoais

É permitido usá-lo no exterior?

Não

Por que é permitido fazer saques?

Segundo o governo, os saques em espécie são necessários principalmente em órgãos que operam em zonas rurais, como o Ibama, o Incra, a Funai, ou que fazem deslocamentos sigilosos, como a Abin e a Polícia Federal. Os saques em dinheiro também são necessários quando as despesas são realizadas em estabelecimentos que não aceitam o cartão

O que é o Portal da Transparência?

Um site mantido pela Controladoria-Geral da União, órgão de combate à corrupção no governo. Foi criado em novembro de 2004 para divulgar os gastos do governo federal com o dinheiro público. O endereço é www.portaltransparencia.gov.br

Quais gastos são secretos?

Os gastos relacionados à segurança do presidente da República e sua família, do vice-presidente e dos ministros diretamente ligados à Presidência da República. Também são secretas as despesas de órgãos de segurança do Estado, como a Polícia Federal, a Abin e o Gabinete de Segurança Institucional

O Brasil ainda não tem regras ideais para o uso dos cartões e para punir os abusos, mas há uma novidade que foi decisiva para a descoberta dos desvios cometidos pelos ministros. De acordo com Weber Abramo, os brasileiros só souberam das irregularidades porque as despesas foram pagas com cartões e há também uma política de maior clareza. Os gastos com os cartões – até alguns da Presidência da República, que, em princípio, não deveriam estar lá – foram publicados no Portal da Transparência, mantido pelo governo federal. “Esse debate está acontecendo porque os extratos foram publicados on-line para fiscalização”, diz Fernandes, da FGV. “O cartão é o mecanismo mais eficiente, mais seguro, mais transparente e mais barato de controlar gastos públicos. Basta abrir as faturas do cartão para a sociedade.”

O escândalo dos cartões corporativos fez o governo demitir a ministra Matilde e proibir o uso do plástico pelos ministros. “A partir de agora há uma avaliação por parte do Ministério do Planejamento no sentido de que ministro não pode ter cartão

porque fere o princípio da impessoalidade”, disse a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Com a proibição, já se cogita a volta do pagamento de diárias para os ministros em viagens oficiais pelo Brasil. O sistema, que até hoje cobre as despesas de todos os demais funcionários públicos, deixou de valer para os ministros em 1993. Na ocasião, a justificativa para a suspensão foi a da desvalorização diária da moeda, corroída pela inflação alta. Hoje, os ministros só recebem diárias em viagens internacionais. Os valores variam de US\$ 220 a US\$ 460, dependendo do destino. Os ministros não precisam prestar contas nem devolver eventuais sobras. Se faltar dinheiro, porém, eles não têm direito ao reembolso do valor gasto além da diária.

Também é provável que os ministros voltem a dispor da “verba de representação”, uma espécie de “caixinha” para pagamento das despesas de trabalho quando estão em Brasília. Esse dinheiro serviria, por exemplo, para o pagamento de almoços e jantares de ministros com convidados estrangeiros. A “verba de representação” foi extinta no

governo Collor (1990-1992) para reforçar o discurso de combate às mordomias. O governo também decidiu retirar do site Portal da Transparência a relação dos gastos com a alimentação nas residências oficiais da Presidência. Serão removidas do portal as despesas feitas com o cartão corporativo pelos seguranças do presidente e de sua família. Nos dois casos, a justificativa oficial é que a divulgação das informações atenta contra a segurança nacional.

O vazamento dos gastos da Presidência serviu de abertura para a disputa política neste ano de eleições. Durante o Carnaval, a oposição preparava a criação de uma CPI mista dos cartões corporativos. Na Quarta-Feira de Cinzas, o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), agiu mais rápido e colheu as 27 assinaturas necessárias

para instalar uma CPI destinada a investigar irregularidades nos últimos dez anos. A estratégia, aprovada por Lula numa conversa telefônica, era chantagear a oposição com a ameaça de revelar eventuais irregularidades cometidas no governo Fernando Henrique Cardoso. “O problema não é

o cartão. A questão é o controle do gasto público, que precisa ser aperfeiçoado no Brasil. Se uma eventual CPI fosse focada nisso, e não em uma guerra política PT-PSDB, seria positiva. Ficar na discussão de quem gastou mais, PT ou PSDB, não vai levar a nada”, diz o cientista político Fernando Abrucio.

A CPI dos cartões corporativos, se for mesmo instalada, vai topar com gastos sem justificativa, desperdícios e desvios. Encontrando-os, terá de tomar providências para que os responsáveis sejam identificados, julgados e punidos. O que nem a CPI nem os críticos do governo devem fazer é entrar nesse debate colocando o cartão de despesas no banco dos réus. Ele é um instrumento eficaz contra a burocracia e a favor da transparência nas contas de qualquer governo. A ex-ministra Matilde abusou do cartão corporativo e por isso caiu, como devem cair outras autoridades que fizeram mau uso de dinheiro público. O cartão corporativo não abusou de ninguém.

A demissão de Matilde levou o governo a proibir o uso do cartão por ministros

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Pivô da crise dos cartões, Matilde ganha jantar”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** de 27 de março de 2008.

A matéria destaca que quase dois meses depois de deixar o cargo, na esteira do escândalo dos cartões corporativos, e ex-ministra da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro, participou de um jantar em churrascaria a convite de amigos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pivô da crise dos cartões, Matilde ganha jantar

Denise Madueño

BRASÍLIA

Quase dois meses depois de deixar o cargo, na esteira do escândalo dos cartões corporativos, a ex-ministra da Igualdade Racial Matilde Ribeiro participou ontem de jantar em churrascaria de Brasília a convite de amigos. Além de despedir-se dela, que voltará para São Paulo, o grupo quis ajudá-la no pagamento de despesas. Ela estaria passando dificuldades financeiras. Fora do ministério, deverá voltar a trabalhar como assistente social.

Cada convidado contribuiu com R\$ 150 pelo jantar, que reuniu 50 pessoas. Prestigiaram o encontro o sucessor de Matilde no cargo, Edson Santos, e a senadora Ideli Salvatti (PT-SC).

Matilde pediu demissão em 1º de fevereiro depois da revelação de irregularidades no uso de seu cartão corporativo. Reportagem do Estado de 13 de janeiro mostrou o crescimento dos gastos com os cartões do governo e apontou que Matilde tinha sido a recordista de despesas em 2007. ●

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos do dia 21 de maio, conduzidos pela nossa Secretária Executiva, Dr^a Cláudia Lyra, e pelos extraordinários e competentes Dr. José Roberto e Dr. João Pedro, não nos esquecendo – simbolizando todos os funcionários que estão aqui, como Cristo, que disse:

“Vim ao mundo não para ser servido, e, sim, para servir” – do Zezinho, este servidor padrão do Senado.

Convido as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a nossa sessão de sexta-feira próxima, dia 23 de maio, às 9h.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 01 minuto.)

Ata da 84ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão às 9 horas, e encerra-se às 10 horas e 5 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Hoje cumpro o doloroso dever de comunicar a esta Casa o falecimento, agora pela manhã, do Senador Jefferson Péres.

José Jefferson Carpinteiro Péres, advogado, Senador pelo PDT do Amazonas, vinha exercendo o cargo de Senador, foi vereador de 1992 a 1996, vereador de 1988 a 1992, tendo sido ainda Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Secretário do Tribunal de Justiça do Amazonas, Corregedor do Departamento de Segurança Pública do Estado do Amazonas, Diretor Administrativo da Companhia Siderúrgica do Amazonas (Siderama). Teve, durante a sua vida, a oportunidade de ser advogado do antigo IAPC, professor da extinta Faculdade de Ciências Econômicas do Estado do Amazonas, foi ainda membro do Conselho de Educação do Estado do Amazonas, do Desenvolvimento do Amazonas e editorialista do jornal *A Crítica*, em Manaus.

Na verdade, depois, o que temos aqui é a sua passagem pelo Senado, onde ele exerceu seu mandato com aquele brilhantismo que todos nós tivemos a oportunidade de constatar: foi membro da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; Direitos Humanos e Legislação Participativa; Reforma do Judiciário; Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul; Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; Constituição, Justiça e Cidadania; CPI das Privatizações; CPMI das Ambulâncias; CPMI do Banestado; titular da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos); titular da Comissão de Educação; e temos ainda muitos outros registros aqui da sua atuação parlamentar.

Mas, na qualidade de Presidente desta Casa, eu tenho que falar do choque que sofri ao tomar conhecimento, hoje pela manhã, do seu falecimento, ele que, na quarta-feira, antes do feriado, ocupou a tribuna desta Casa para falar sobre uma das suas grandes

paixões, talvez a maior da sua vida: o desenvolvimento da região amazônica.

Parece-me, a mim e aos demais Senadores que estão presentes – Senadora Serys Slhessarenko, Senador Gim Argello, Senador Mão Santa, Senador Geraldo Mesquita –, que estamos vendo aqui a figura de um Senador baixinho, pequenininho, mas que se agigantava na defesa dos seus ideais, na defesa dos valores da democracia. Ninguém como ele superou a defesa da democracia em seus pronunciamentos. Ele esteve sempre voltado para a defesa do Senado, das prerrogativas da Casa. Ele era um dos primeiros Senadores que se levantava na defesa deste Senado. Poderíamos acusá-lo de intransigente na defesa desses ideais e desses valores, mas a intransigência dele remontava àquela ira sagrada.

Jefferson Péres, um grande defensor da democracia, uma grande perda que nós teremos que enfrentar aqui. Vamos sofrer muito com a sua ausência.

E neste instante, darei a palavra aos Senadores, a começar pelo Senador Geraldo Mesquita; em seguida, a todos os Senadores, inclusive a João Pedro, que esteve debatendo com ele na quarta-feira, falando sobre a região dos dois, a região amazônica. Eu me lembro de tudo isso; lembro-me de que ele parecia, a cada dia, com o maior vigor. Não se tinha em mente que ele iria ser abatido assim por um problema no coração, por um enfarte. Segundo a sua viúva, hoje pela manhã, ele ainda pôde se levantar, ainda pôde fazer a barba, ainda parecia disposto, mas aí começou a sentir aquela dor no peito que terminou por atingir o seu coração, e agora atinge os nossos corações.

Estamos sofrendo e lamentando a sua perda, principalmente eu que, na minha modéstia, quando assumi aqui a Presidência, tinha nele um daqueles que sempre me apoiaram, sempre me estimularam, sempre só tiveram palavras de incentivo à luta pela recuperação da credibilidade do Poder Legislativo.

Portanto, nesta hora em que fazemos este registro, só posso dizer, diante do que aconteceu a Jefferson Péres, que vamos continuar assim, vigilantes, lutando cada vez mais pelo seu Poder Legislativo, pelo seu Senado.

Jefferson Péres, você – V. Ex^a, desculpe-me – foi um grande lutador, e só podemos dizer nesta hora que temos o dever de lutar na hora em que você não vai poder mais lutar como lutava.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, Presidente desta Casa, Senadora Serys, Srs. Senadores, esta semana foi muito dura para todos nós do Senado. Perdemos o Alíbio, nosso cinegrafista, a mãe do Diretor Zoghbi e, agora, um querido companheiro, um querido colega, o Senador Jefferson Péres. E V. Ex^a, Sr. Presidente, acaba de registrar a passagem dele pelo Senado Federal e por postos e funções em seu Estado e no País.

Eu sei que, para morrer, basta estar vivo, mas mesmo assim é duro. De chofre, perdemos um companheiro da estatura do Senador Jefferson Péres, um Parlamentar altivo, independente, de cujas idéias eventualmente poderíamos aqui até discordar, mas que granjeou, mereceu e merecerá sempre o respeito de todos nós que tivemos o privilégio aqui de conviver com S. Ex^a.

Não sei como V. Ex^a, Senador Garibaldi, conseguiu falar tanto, porque a única coisa que me ocorre é lamentar. Precisamos refletir profundamente acerca de como vamos proceder para preencher parte dessa lacuna que o Senador Jefferson Péres deixará na defesa do seu Estado, da sua região, que S. Ex^a tanto prezava e amava, do seu País. Como V. Ex^a disse, era baixinho, mas provou mais uma vez que tamanho não é documento. Sem alterar a voz, naquela pequena estatura, S. Ex^a cresceu sempre aqui no Senado Federal aos olhos dos seus pares, aos olhos da Nação. Homem íntegro, probo, Parlamentar sempre ouvido nesta Casa pelo que tinha de conjunto de idéias, de convicções.

Portanto, Senador Garibaldi, repito, só tenho a lamentar profundamente. É muito triste perdermos, de chofre, pessoas que conosco conviveram durante tanto tempo. Espero que Deus acolha estas pessoas: o Senador Jefferson Péres, o Alíbio, a mãe do nosso Diretor Zoghbi. Foi triste esta semana para o Senado Federal com perdas lamentáveis.

Espero que a família do Senador Jefferson Péres e as outras famílias enlutadas possam ter paz, tranquilidade e conforto, chorar, prantear, e que Deus dê tranquilidade a todos para que possamos prosseguir na nossa tarefa, no nosso trabalho. Não posso deixar de registrar que esse é um vácuo que, talvez, não venha a ser preenchido jamais.

Senador Garibaldi, muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, em seguida, à Senadora Serys Silhessarenko e ao Senador Gim Argello.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi Alves, Senadoras e Senadores presentes, atentai bem, Garibaldi! Nasceu da inspiração de um grupo funcionar o Senado da República às sextas-feiras: Efraim Moraes, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio e Mão Santa. O Paim era o Vice-Presidente. O seu Partido não gostava, porque nessas sessões predominam, vamos dizer, pronunciamentos oposicionistas. Mas ele também vinha, apoiava-nos. Mas nós nunca esperávamos que essas sessões, Geraldo Mesquita, fossem tristes ou fúnebres, mas consolidadas na grandeza do Senado. E estamos aqui todos a chorar.

Nós já choramos. Garibaldi, a vida me colocou muito próximo de mortes pela profissão. Tenho 42 anos de médico-cirurgião. Mas nunca elas foram tão sentidas como aqui. Foram poucas, mas sentidas. Lá, era o ambiente. A gente já esperava. Então, a minha atividade profissional me fez enfrentar isso. Aqui, foram poucas, mas muito mais sentidas pela proximidade.

Dois funcionários. O Senado somos todos nós. É essa grandeza de 183 anos, que foram passando e educando o corpo funcional e nós mesmos pelos exemplos dos que nos antecederam, Geraldo Mesquita. Esta instituição chega à beira da perfeição com a Presidência de V. Ex^a. Há essas dificuldades, mas são muitos exemplos, como Rui Barbosa.

Sentimos esses funcionários. Sinval era muito ligado a mim. Ele era da Diretoria. Foi há poucos dias. Sinval estava ali, colega do Valdeque, que é do Piauí; o Abílio, sorridente, cinegrafista. Três dias antes, eu dizia: “Abílio, focaliza, bota bem grandão aí no jornal.” E foi-se.

Sofremos com a morte de Ramez Tebet, santo; de Antonio Carlos Magalhães, de Jonas Pinheiro e, agora, de Jefferson Péres.

Mas o Jefferson Péres tem um particular. Eu tive o privilégio de, quando Governador do Estado do Piauí, homenageá-lo com a maior comenda do Estado: a Grã-Cruz Renascença. Ele como convidado, o PDT no Piauí era muito forte, tinha um jovem deputado, Elias Ximenes do Prado Filho, por sinal também... Para ver como é a vida. Jovem, da minha cidade, e o apelidaram de Che Guevara. Esse negócio de cotas, esse Elias falou antes de aqui falarem. Eu dizia: “Calma, rapaz, nós não podemos começar pelo Piauí, a minha universidade não está tão consolidada”. Mas ele fez um projeto e me inspirou a convidar o Jefferson Péres, e nós o homenageamos com a Grã-Cruz.

Então, chegando aqui, já tinha essa aproximação com ele, pois eu já tinha colocado no peito dele a maior comenda do Estado do Piauí. E ele era aquela figura: companheiro e conselheiro. Naquele meu pronunciamento, que foi polêmico, tem um aparte dele. E ele chegou e disse: “Não tire uma vírgula”. Eu vi e acompanhei. Foi um ensinamento histórico-cultural. Acho que ele me absolveu perante o Brasil e me tornou os aplausos de todo o Brasil, porque está lá no meu pronunciamento, consolidado por um aparte dele, entusiasmado e completando o informe histórico-cultural que era a firmeza dele.

Mas Garibaldi, nós ali. Olha o destino! Esse ano deu uma preguiça, Garibaldi, nunca mais eu acordei pra andar. V. Ex^a gritava ali, e eu saía lhe acompanhando, de vez em quando, embora mais tardiamente. O Jefferson Péres, todo dia de manhã, Geraldo Mesquita, encontrava o Jeffersonzinho ali, com boné, sem boné, todo dia de manhã, pequenininho, com aquele jeito dele, não parava pra conversar, não. Era um que... Eu atrasava o *cooper* de todo mundo porque saía batendo papo aí. Mas o Jefferson Péres era ligeiro, mas todo dia... É como na medicina, Garibaldi, se diz assim: “Toda vez que a matemática entra na medicina é para ser desmoralizada”. Você não pode dar número. E nunca diga *jamaís* e *toujours*, porque, com aquele biótipo, ele não tinha condição de ter um ataque cardíaco: pequenininho, magrinho, magérrimo, era o biótipo... É essa verdade médica que aprendemos nas escolas: em medicina, nunca dizer *toujours*, *jamaís*, porque cada doente é um caso. E, de chofre, aparece isso.

Mas, Presidente Garibaldi, para essas coisas a gente só encontra força em Deus. Ele é que sabe das coisas. Adelmir Santana, diante de um caso desses, toda vez eu me lembro da passagem bíblica – acho a mais interessante – de Eclesiastes, “O Pregador”, quando ele diz assim: “Eu sou Qohelet”. Gim Argello, ele diz assim: “Eu sou Qohelet. Ninguém tem mais entendimento do que eu, porque sou neto de Davi e filho de Salomão”. Eles me ensinaram, Geraldo Mesquita, muita sabedoria, muita; tive preceptor, pude estudar o mundo.

Tive ouro, prata, casas, palácio, gado mais do que estrela no céu, terras que os olhos não viam. Mas ninguém entende mais as coisas do que eu. E eu quero dizer que tudo no mundo é vaidade. Tudo é vaidade! A gente nasce nu e morre nu. É querer pegar o vento com a mão.

Olha, sabedoria, Geraldo Mesquita, que V. Ex^a tem, porque V. Ex^a representa e diz: tenho observado que tem valia – viu, Gim Argello? –, sabedoria, ele analisando. Mas tenho observado que estulto ou, vamos dizer, gente que atinge a estultice, no fim, às vezes, o sábio fica igual a ele. Era a interpretação daquilo que chamamos de caduco, ou hoje a medicina chama de Alzheimer. Observei que até a sabedoria, no fim da vida, muitas vezes desaparece, fica igual a uma estultice.

Então, tudo é vaidade. O bom mesmo é fazer o bem sem olhar a quem, comer bem e viver bem. Então, isso é o que temos que entender.

Quero dizer que Jefferson Péres viveu e só fez o bem, com aquela firmeza. Ele era um homem firme, firme aos seus princípios, exemplo de amor, de família. Olha, acho que o amor dele pela esposa dele empata com o meu pela Adalgisinha. Olha, o homem falava na família, nas suas raízes, na Amazônia. Esse amor à política ele tinha, mas também anunciava que não ia mais se candidatar, porque a política vive um momento estranho – e V. Ex^a interpretou muito bem, parecia o Jefferson dizendo na sua entrevista do... –, do jeito em que estão as regras do jogo, a corrupção. Aliás, há um livro muito interessante que eu vou trazer em homenagem a ele, *A Mentira das Urnas*, colocando como estão as eleições no País.

Mas, então, nós, neste instante, nesta sexta-feira, nunca imaginávamos que hoje seria a sexta-feira mais triste, de pesar, porque eram muito alegres essas reuniões das sextas-feiras. V. Ex^a mesmo já estava atraído por ela e vinha presidir. O companheiro Heráclito, hoje, está visitando a família fora e chegava a dizer: “É a sexta-feira sem lei, porque aqui a gente fala o quanto quer”.

Então, que nossas palavras, através das ondas desta televisão famosa, da rádio AM e FM cheguem aos céus e a Deus como uma prece, como uma oração, um clamor: Ó meu Deus, receba Jefferson Péres, o melhor dos parlamentares do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ler só um trechinho do histórico de vida do nosso querido Senador Jefferson Péres, porque nosso Presidente já leu um pouco do seu currículo – um pouco – porque ele, realmente, é grandioso.

José Jefferson Péres nasceu em 18 de março de 1932, em Manaus, e faleceu no dia de hoje. Foi um professor e um político brasileiro. Atualmente, cumprindo seu segundo mandato como Senador pelo Estado do Amazonas pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, agremiação partidária onde ingressou em 1999.

Era formado em Direito, pela Universidade Federal do Amazonas, e em Administração, pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de tornar-se político, lecionava na área de economia, na Universidade Federal do Amazonas.

Participou, na década de 50, da campanha “O Petróleo é Nosso”.

Em 1988, foi eleito para o seu primeiro cargo público: o de Vereador, por Manaus. Cargo para o qual foi reeleito para um segundo mandato, cumprindo-o até 1995, quando assumiu sua cadeira no Senado da República. Foi candidato à Vice-Presidência do Brasil, nas eleições de 2006, na chapa do Senador do PDT, Cristovam Buarque.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está muito difícil falar. O nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves, também teve dificuldade para se pronunciar, tamanha a emoção que ia no coração e na mente. Também todos nós, com certeza, estamos com a mesma dificuldade para falar, estamos com o mesmo pesar, estamos com a mesma dor, estamos com os nossos corações profundamente machucados. O Senador Geraldo Mesquita disse que é difícil falar nesta hora. É, sim, muito difícil. É uma grande perda, especialmente para mim. Enfrentei problemas tempos atrás aqui no Senado, oportunidade em que S. Ex^a fazia parte do Conselho de Ética, e a sua postura foi extremamente contundente e séria. Em determinado momento, disse ele que votava em nossa defesa de cabeça erguida, porque tinha consciência do que estava acontecendo. Cito esse exemplo pela coragem, pela determinação, pelo compromisso político de José Jefferson Péres para com o Brasil e para com o Senado da República.

Como disse, é muito difícil falar de Jefferson Péres.

A imprensa perguntou-me, ao chegar à Casa, o Senado, o que eu tinha a dizer sobre ele. Respondi, em poucas palavras: “Foi-se um guerreiro! Um guerreiro de lutas e de coerência na defesa do Brasil!”

Desde sempre vimos Jefferson Péres lutando, especialmente na década de 50, com a campanha “O Petróleo é Nosso”, portanto, sempre comprometido. A partir daí, já são mais de 50 anos de compromissos registrados pelo nosso Senador Jefferson Péres.

Disseram, aqui, que ele era miudinho no tamanho, mas de uma grandeza gigantesca para com os seus compromissos políticos.

Perde o Senado, sim; perde o PDT, sim – este Partido de muita luta na defesa dos interesses e das necessidades dos despossuídos da sociedade brasileira –; perde, sim, a sigla partidária de Jefferson Péres. Mas quem perde na sua totalidade é, com certeza, a Nação brasileira, é o povo brasileiro. Todos nós perdermos. O Brasil, de ponta a ponta, perde com o passamento do Senador pelo Amazonas, que tinha competência técnica grandiosa na área jurídica, e que trazia grandes contribuições nessa área, especialmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República, membro extremamente atuante.

Perdemos, sim, especialmente pela sua competência técnica – repito – em várias áreas, inclusive na jurídica; perdemos mais ainda no que se refere ao seu compromisso político com a causa maior do povo brasileiro. Não me refiro à causa político-partidário, mas, sim, à causa da maioria, defensor que era da maioria do povo brasileiro.

Jefferson Péres, amamos você!

Vá com Deus!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Senador Efraim, nosso Secretário, demais Senadores aqui presentes, esta é uma sexta-feira triste para o nosso Senado.

Um dos lemas do nosso querido Jefferson Péres era que “quem caminha com o povo nunca está sozinho”. Realmente não tem como estar sozinho neste momento, porque ter sido um exemplo de homem público, um homem probo, correto, um homem que realmente engrandecia a imagem não somente do Senado, mas seu Estado, o Amazonas, e do País. Um homem de bem, um homem sério, um homem comprometido, acima de tudo, com as causas mais nobres da República: esse é Jefferson Peres, imagem que vou guardar em minha mente e em meu coração.

Sempre que podia, aconselhava-me com ele, que, sempre me atendia de pronto; um homem determinado, um homem firme, acima de tudo, apesar de sua estatura, um homem de grande conhecimento.

Jefferson Péres nos deixou nesta sexta-feira, uma sexta-feira triste para o Senado, triste para o Amazonas, triste para o País.

Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres vai fazer muita falta para este Plenário, para este Senado, para esta Legislatura.

Meus sentimentos à sua família, à sua esposa, ao povo do Amazonas e, principalmente, ao povo do Brasil, que perdeu realmente um daqueles homens que é exemplo de homem público, em quem todos nos espelhamos, enfim, um homem que merece todas as nossas homenagens neste momento.

Portanto, pelo seu passamento, quero, em meu nome e em nome da minha família, dizer o quanto estamos sentidos. Durante o difícil período pelo qual passei, ele foi um dos que mais me apoiaram, dizendo: “Quem não deve não teme, enfrenta tudo”.

Muito obrigado; muito obrigado, Jefferson Péres!

Muito obrigado à sua família.

Vá com Deus meu irmão! Vá com Deus Jefferson Péres!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma que os Senadores que me antecederam – a Senadora Serys, o nosso Presidente Garibaldi – registraram a dor do Amazonas, por que não dizer a dor do Brasil, também eu, aqui, quero registrar o meu pesar.

O Senador Jefferson Péres, que veio lá do Amazonas, virou nome nacional, justamente pela sua conduta, pelo seu posicionamento como Senador.

Jefferson Péres, não era prolixo. Senador de fala curta, mas com muita firmeza, ele conseguia expressar, em poucas palavras, sua convicção, seu posicionamento, o que marcou a vida desse grande amazonense Jefferson Péres.

Lembro-me de que, em 1988, ele assumiu seu primeiro mandato como Vereador, oportunidade em que eu também fui eleito pela mesma chapa – uma coligação. À época, o Senador Jefferson Péres, era filiado ao PSB. Numa campanha bonita, inesquecível, para a Prefeitura de Manaus, elegemos Arthur Virgílio, e elegemos mais cinco Vereadores: Jefferson Péres; o ex-Deputado Federal Mário Frota; a atual Deputada Federal Vanessa Grazziotin; o atual Prefeito de Manaus, Serafim Corrêa – muito amigo, até hoje, do Senador Jefferson Péres – e eu. Fomos eleitos, no auge de nossa juventude, no final dos anos 80.

E ali, na Câmara Municipal de Manaus, o então professor da Universidade Federal do Amazonas co-

meçava uma carreira brilhante como homem público. Quantos debates!

Em seguida, trabalhamos a Lei Orgânica de Manaus. Lembro-me perfeitamente das preocupações dele na elaboração da Lei Orgânica, nos debates de que participou o Senador Jefferson Péres, com aquela voz mansa e poucas palavras. E, no capítulo relativo à preservação da arquitetura dos séculos XIX e XX de Manaus, ele foi firme, assim como nos demais capítulos referentes à Lei Orgânica da nossa cidade, da nossa capital, Manaus.

A vida pública dele começou ali. Em seguida, ele teve um segundo mandato de Vereador e, no meio desse mandato, foi eleito Senador da República e veio para cá. Deixou de ser Vereador em Manaus para ser esse grande Senador da República.

Esta semana foi dura para o Senado. Evidentemente, o nosso companheiro Sibá pode voltar. Ele saiu do Senado, mas pode voltar. O Senador Jefferson Péres não voltará. Ficam os exemplos do Jefferson Péres, a firmeza do Jefferson Péres, as palavras desse grande amazonense, desse grande brasileiro, desse grande homem público.

A sociedade brasileira critica de forma dura a postura dos políticos, mas, com certeza, o Jefferson Péres faz parte do grupo de homens públicos que honram a história dos que defendem a coisa pública. O Senador Jefferson Péres teve um padrão alto, rigoroso, de comportamento em defesa da coisa pública. Todos os Senadores evidentemente conhecem o Jefferson Péres. Eu o conheço como amazonense, lá na ponta, lá na raiz, passando pelos corredores da Universidade Federal do Amazonas, passando pela Câmara Municipal de Manaus, escrevendo nos jornais de Manaus, principalmente no jornal **A Crítica**, em que ele foi articulista.

Nós perdemos. Os exemplos do Jefferson, com certeza, ficam e vão sempre nortear, balizar, a maneira como o homem público deve trilhar seu caminho.

O Jefferson fará falta a este Senado, fará falta ao Amazonas, à Universidade, à Câmara Municipal, aos homens e mulheres que acreditam em uma sociedade transparente, democrática. O Jefferson sempre trilhou por Partidos. Ele saiu do PSB e foi para o PDT, tornou-se uma referência, um dirigente do PDT; disputou as últimas eleições em nível nacional.

Na quarta-feira – penso que foi o último pronunciamento dele aqui –, falou da Amazônia, fez uma reflexão e registrou a sua preocupação, mesmo não tendo as condições favoráveis, acerca da internacionalização da Amazônia. Fiz um aparte ao Senador, falando da

nossa Amazônia, falando da importância do Instituto Nacional de Pesquisa para a Amazônia, o Inpa; falando da importância de o Brasil olhar com mais carinho para a nossa região e destinar mais recursos para ela. O Senador Jefferson Péres fez o seu último discurso nesta Casa, reafirmando a importância de o Estado brasileiro olhar com carinho, olhar de forma estratégica, para a região amazônica.

Após o seu último discurso na quarta-feira à tarde, aqui, ele saiu desta tribuna e conversamos sobre a Amazônia, conversamos sobre a eleição municipal, quando ele, com olhar de satisfação, demonstrou vontade de participar da eleição, principalmente em Manaus. Tive esse contato e essa conversa com o Senador. E quero lembrar aqui que o último gesto dele desta tribuna foi em defesa da nossa região, foi em defesa da Amazônia como um território importante para o presente e para o futuro do Brasil.

Quero associar-me ao Presidente Garibaldi e aos Senadores que já assinaram o requerimento de pesar. De luto está a sua família; de luto está o Amazonas; de luto está o Brasil; de luto está esta Casa. Perdemos um grande exemplo de político, um grande exemplo de homem público. Ficam suas idéias. Fica o exemplo do Jefferson Péres, amazonense de Manaus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha convivência com o Senador Jefferson Péres foi pequena, pouco mais de um ano, entretanto aprendi a admirá-lo.

Quando do episódio Renan Calheiros, tive a oportunidade da convivência mais próxima com S. Ex^a no Conselho de Ética. Vi no Senador um homem firme nos seus propósitos, cômico da sua responsabilidade, seguro nas suas posições e quase sempre não se arredando delas.

Quero, portanto, apesar dessa minha convivência tão pequena, dizer da minha admiração, do sentimento que me tomou hoje pela manhã ao tomar conhecimento do seu falecimento.

Perde o Amazonas, certamente, perde o Brasil, perde o Senado. Era um homem que tinha um papel fundamental no processo de recuperação da imagem desta Casa e para todos nós deixará, com certeza, um vácuo, uma saudade.

Mesmo com essa convivência pequena a que fiz referência, via em S. Ex^a um exemplo de homem pro-

bo, de homem de posições firmes e que deixa, como disse, um vácuo entre nós que certamente será difícil preencher.

Quero me associar aos votos de pesar apresentados por colegas que me antecederam, votos de pesar que são extensivos aos seus familiares, ao povo do Amazonas. Tenho certeza de que sentiremos muita falta do seu posicionamento aqui no plenário, nas comissões. O Brasil certamente perde um homem público da maior qualidade.

Os meus pesares a nossa Casa e a todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi Alves, meus caros companheiros do Senado Federal, Senadoras e Senadores, trata-se de uma notícia triste não só para nós que convivemos com Jefferson Péres, mas também para a sua família, para os seus conterrâneos do Amazonas, para o Brasil.

Perdemos um Senador que foi dedicado ao Legislativo, podemos assim dizer, homem público que teve dois mandatos de vereador no seu Estado, Amazonas, mais precisamente na cidade de Manaus. Por duas vezes, foi Senador da República e, em 1º de fevereiro de 2011, iria concluir o seu segundo mandato de Senador.

Jefferson Péres nasceu em 1932, o que significa dizer que sabia muito bem cuidar da própria vida. Era um símbolo de ética nesta Casa, homem que, independentemente de quem quer que seja, de que partido fosse, esteve sempre em defesa da ética e do decoro parlamentar.

Srs. Senadores, realmente, é um mandato em que quatro dos nossos companheiros se foram. Primeiramente, foi nosso Presidente Ramez Tebet, que marcou, nesta Casa, uma história extraordinária. Tive a oportunidade de conviver com ele na época em que o Presidente Lula tomava posse como Presidente da República. Ramez Tebet era Presidente desta Casa, e eu era Presidente da Câmara dos Deputados. Vizinhos, tivemos a oportunidade de conviver. Tive a oportunidade, acima de tudo, de aprender muito com aquele homem público. Depois, foi Antonio Carlos Magalhães, outra perda enorme para o Senado, para a vida desta Casa, mas principalmente para a sua Bahia e para o Brasil. Há pouco tempo, outro grande conselheiro e conciliador desta Casa: Jonas Pinheiro. Foram três

ilustres Senadores, cada um com as suas posições, atuações e formas de fazer políticas.

Agora, Jefferson Péres. Esse, podemos dizer, um homem que procurava aconselhar todos nós, principalmente os que aqui chegavam, mostrando a melhor forma de ser político em defesa da ética, da moral, mas acima de tudo em defesa do Brasil.

Foi o político que fez política para o Brasil, para defender o povo brasileiro. Foi o político que sabia ser crítico, que sabia ser amigo, mas, de forma nenhuma, abria mão de suas posições. Homem de formação jurídica que, com certeza, lutou muito por esta Instituição. Sempre, Presidente Garibaldi, em defesa dessa instituição, em defesa do Senado Federal.

Nós todos – e principalmente nós, Presidente Garibaldi, que fazemos parte desta Mesa presidida por V. Ex^a –, perdemos um dos grandes defensores do Senado Federal. Ele, muito polêmico, mas amava esta Casa. Criticava, mas queria bem a esta Casa. E nós sabemos que ali, naquele canto, naquela cadeira, ali, sempre na frente, vamos sentir a falta de um homem que, nas dúvidas, era um dos grandes conselheiros.

Por isso, queremos levar o nosso abraço de solidariedade à D. Marlidice de Souza Carpinteiro Péres, sua esposa, e, em seu nome, abraçar os seus três filhos Roger, Rômulo e Ronald. E queremos dizer a todos que, com certeza, como V. Ex^a, Presidente, como os companheiros Senadores e como eu, nos sentimos com saudade já de Jefferson, porque ele sabia o que devia ser feito para que esta Casa pudesse recuperar o seu prestígio, a sua imagem, mas, acima de tudo, a sua missão de legislar para o nosso País.

Deixo o meu abraço a sua família, na certeza de que todos nós aqui, numa sessão especial, haveremos de fazer uma homenagem a esse grande brasileiro, a esse grande amazonense, mas, acima de tudo, a esse homem público que zelou pela imagem da seriedade, da transparência e da ética.

À família de Jefferson o nosso abraço, mas acima de tudo a nossa saudade. Saudade, sim, porque sabemos que perdemos um grande Senador, um grande brasileiro e, acima de tudo, um homem que queria ver este País cada vez melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de levantar a sessão, vamos colocar em votação o requerimento de pesar pelo falecimento do nosso colega, Senador Jefferson Péres, ocorrido hoje, dia 23 de maio, em Manaus.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 637, DE 2008

Sr. Presidente.

Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido hoje, dia 23 de maio, em Manaus, requeremos, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado; e
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2008.

Handwritten signatures of several senators and the President of the Senate, including Garibaldi Alves Filho, Jefferson Peres, and others.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de levantar a sessão, quero ler um trecho do discurso pronunciado pelo Senador Jefferson Péres na última quarta-feira, dia 21 de maio de 2008. S. Ex^a assomou à tribuna pela última vez, para falar pela Liderança do PDT, e começou dizendo:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o correspondente no Rio de Janeiro do **The New York Times** publicou uma matéria, ontem ou anteontem, com o título: “Amazônia, de quem é afinal?”

O texto insinua, levanta mais uma vez a tese da soberania relativa do Brasil sobre a região, que poderia no futuro ficar sob jurisdição internacional.

Normalmente eu não dou importância a essas manifestações, Sr. Presidente. Acho

que muitos brasileiros sofrem de complexo de inferioridade e dão muita importância ao que é publicado nos jornais da Europa e dos Estados Unidos, uma atitude de quem ainda olha quase que com veneração os países mais desenvolvidos.

Pergunto-me se um membro do congresso americano subiria à tribuna para comentar matéria publicada em jornais do Brasil, seja **O Globo**, seja a **Folha de S. Paulo**. Creio que não. Por que, então, eu subo à tribuna para comentar matéria do *The New York Times*? Porque vejo muitos brasileiros preocupados, mandando e-mails, pedindo uma resposta àquele jornal. Respondo por isto, apenas por isto, como satisfação a esses brasileiros, porque eu mesmo não dou maior importância ao que é publicado lá ou na Europa.

Por isso, creio que, longe de reagirmos enraivecidos ou mostrando medo de uma possível internacionalização da Amazônia, devemos replicar com bom humor, no mesmo tom, respondendo ao correspondente do jornal americano o que disse certa vez o Senador Cristovam Buarque numa universidade americana. Quando um universitário perguntou-lhe se a Amazônia, pela sua importância para o equilíbrio mundial, não deveria ser internacionalizada, o Senador Cristovam respondeu ao seu aparteante: “Eu até concordaria em debater a internacionalização da Amazônia se os Estados Unidos admitirem debater a internacionalização da Califórnia, por exemplo”.

Dizia ainda Jefferson Péres:

A Califórnia é um Estado que está ameaçado por encontrar-se sobre a falha geológica de San Andreas e um dia pode sofrer um megaterremoto. Os Estados Unidos estariam cuidando bastante da Califórnia para evitar essa catástrofe? Quem sabe a ONU não poderia cuidar disso? Ou o Alasca? Esse Estado, em sua maior parte, está situado acima do Círculo Polar Ártico, onde se faz exploração de petróleo com risco de graves acidentes ambientais. Por que não se discutir a internacionalização do Alasca? A um francês se diria: “Paris é uma cidade importante demais para ficar apenas sob soberania francesa; uma cidade que, pela sua beleza, pelo seu patrimônio histórico e arquitetônico, deveria estar também sob jurisdição internacional.

Assim poderíamos responder a todos, de qualquer país, nesse tom de deboche, Sr. Presidente, porque não se pode levar a sério a tese da internacionalização da Amazônia.

Fez ainda outras considerações, nesse que foi seu último discurso da tribuna do Senado Federal, cujas notas taquigráficas estão aqui comigo e não puderam nem ser revistas pelo Senador.

Certamente teremos outras homenagens a ele no Senado Federal.

Mas, em seguida, ele responde a um aparte do Senador João Pedro. O aparte do Senador João Pedro foi sobre três pontos e focalizou a importância sobretudo da pesquisa. Ele dizia: “Em primeiro lugar, o Brasil, Senador João Pedro, precisa investir maciçamente em pesquisa”. Aí, continuava a responder ao Senador João Pedro. E terminou dizendo o seguinte:

Meus compatriotas, deixem de se assustar tanto com a suposta internacionalização da Amazônia. Isso não vai acontecer. Agora, por favor, acionem as autoridades brasileiras para cuidarem melhor da região. Não tenham tanto medo da cobiça internacional sobre a Amazônia, tenham medo da cobiça nacional sobre a Amazônia, da ação de madeireiros, de pecuaristas, de outros que podem provocar, repito, o holocausto ecológico naquela região.

E termino dizendo, por favor, autoridades brasileiras, em homenagem a Jefferson Péres, voltem-se para a sua região, a região Amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº , DE 2008

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, e em reverência ao Senador Jefferson Peres, determina que em sinal de pesar decorrente do seu falecimento, a bandeira seja posta a meia adriça pelo período de três dias.

Sala da Comissão Diretora, 23 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 5 minutos.)

ATA DA 21ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2008
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 18, de 4 de março de 2008)

RETIFICAÇÕES

No sumário, página 4162, 2ª coluna, item 1.2.7 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais,

Onde se lê:

“(…) em **reunião** terminativa (…)”

Leia-se:

“(…) em **decisão** terminativa (…)”

No sumário, página 4164, 1ª coluna, item 4 – EMENDAS,

Onde se lê:

“Nºs 1 a 47, apresentadas à Medida Provisória nº 418, de 2008.”

Leia-se:

“Nº 12-A, apresentada à Medida Provisória nº 418, de 2008.”

Na ata, página 4197, 2ª coluna,

Onde se lê:

“Of. Nº CE/502/2008”

Leia-se:

“Of. Nº CE/02/2008”

Na ata, página 4223, 2ª coluna,

Onde se lê:

“Ofício nº 2/08 - PRESIDÊNCIA/CCI”

Leia-se:

“Ofício nº 2/08 – PRESIDÊNCIA/CCJ”

Na ata, página 4244, 1ª coluna, na ementa do Parecer nº 148, de 2008,

Onde se lê:

“(…) Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, (…)”

Leia-se:

“(…) Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, (…)”

Na ata, página 4271, 2ª coluna, no voto do Parecer nº 151, de 2008,

Onde se lê:

“Ante o exposto, voto pela rejeição e pela aprovação do PLS nº 69, de 2007.”

Leia-se:

“Ante o exposto, voto pela rejeição **da emenda** e pela aprovação do PLS nº 69, de 2007.”

Republicuem-se as páginas 4380 a 4382, em virtude da omissão gráfica do número da emenda de autoria do Senador Tasso Jereissati, nos seguintes termos:

Ata da 85ª Sessão não Deliberativa, em 26 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes,
Mão Santa, da Sra. Rosalba Ciarlini e do Sr. Adelmir Santana*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 14 minutos)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 638, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor pelos 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba, instituição imensamente respeitada por seu trabalho educativo e de integração social de deficientes visuais.

Surgido em 1944, por iniciativa de Dona Adalgisa Cunha, desde 1961, o Instituto ostenta o nome de sua fundadora. É uma entidade filantrópica, de direito privado e sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública estadual e municipal. Está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho Estadual de Educação, nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, da Criança e do Adolescente. Ela é mantida por convênios com instituições governamentais e não-governamentais, bem como por doações da sociedade civil.

O Instituto oferece aulas da alfabetização à 4ª Série do Ensino Fundamental. Após a 4ª série, o Instituto apóia, em outras escolas públicas e particulares, estudantes com deficiência visual até a conclusão do Ensino Médio, bem como aqueles que chegam à universidade. O Instituto conta com uma biblioteca braile, parque aquático, alojamento para os internos, refeitório e um setor denominado reabilitatório.

Por toda sua história de dedicação aos deficientes visuais, o aniversário de 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha apresenta-se como acontecimento de alta significação nacional e merece o louvor do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008


Senador EFRAIM MORAIS

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

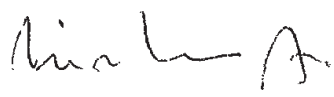
São lidos os seguintes:


REQUERIMENTO Nº 639, DE 2008

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 29 de maio de 2008, destinada a homenagear o estudante Edson Luiz, assassinado pela ditadura militar em 1968 há exatos 40 anos, que ocorreu no dia 28 de março de 2008.

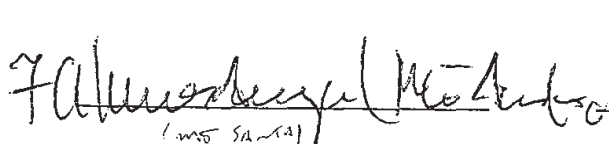
Sala das sessões, em 26 de maio de 2008

Senador Cristovam Buarque

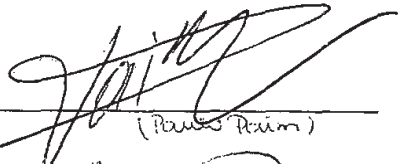




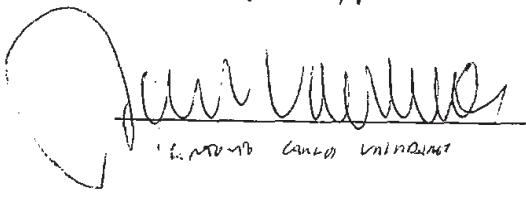
(PR/PALETO SAC)




(MIS SANTA)



(Pouco Rêgo)



(MIS/PALETO CAMPOS UNINDAS)



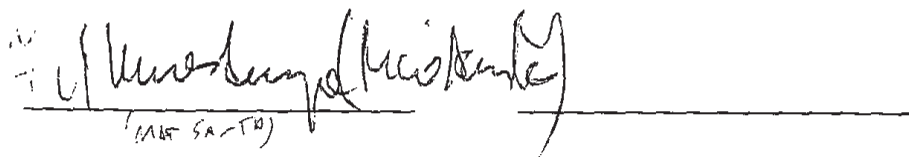
REQUERIMENTO Nº 640, DE 2008

Em aditamento ao Requerimento nº 102, de 2008, requeremos a realização de sessão especial do Senado Federal, no dia 10 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-presidente do Partido Democrático Trabalhista, ex-governador do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, **Leonel de Moura Brizola**, pelo transcurso do quarto aniversário de seu falecimento, ocorrido no dia 21 de junho de 2004.

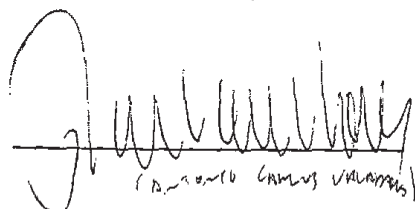
Sala das sessões, em 26 de maio de 2008



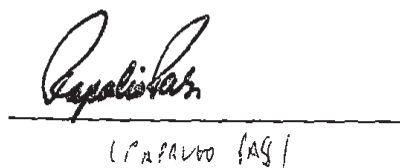
Senador Cristovam Buarque



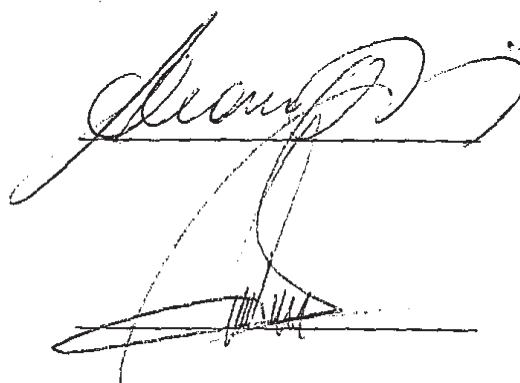
(MIR SANTO)



(ANTONIO CARLOS VALADAR)



(CARVALHO FAS)



O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2008

*Requer Voto de Louvor aos 75 anos do
Jornal do Comércio de Porto Alegre*

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador GARIBALDI ALVES FILHO,**

Com fundamento no disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de Louvor aos 75 anos do Jornal do Comércio, da cidade de Porto Alegre, ocorrido no dia 25 do corrente mês.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal do Comércio de Porto Alegre foi o primeiro jornal segmentado do país, um veículo voltado para um público diferenciado do setor econômico. Fundado em 25 de maio de 1933, com o nome de Consultor do Comércio e circulação semanal, era, inicialmente, dirigido mais especificamente aos comerciantes, sendo que uma de suas principais funções era o registro diário da movimentação de navios que chegavam e partiam da capital do Rio Grande do Sul.

Com o tempo, o jornal se modernizou do ponto de vista tecnológico, gráfico e editorial, adaptando-se às inovações na sociedade. Tornou-se leitura obrigatória, com seus cadernos setoriais, para quantos se interessem em acompanhar o cotidiano da vida porto-alegrense e do estado. Os principais fatos políticos, econômicos, sociais e culturais estão nas páginas do Jornal do Comércio, um veículo completo, com leitores fiéis e um conjunto expressivo de assinantes.

A modernização do jornal, uma busca permanente desde a fundação, começou na década de 50, quando passou por uma ampla reestruturação, incluindo a troca do nome. Nos anos 60, deixou o antigo endereço no Palácio

do Comércio e instalou-se em sede própria na Av. João Pessoa, uma das principais artérias de Porto Alegre, onde funciona até hoje.

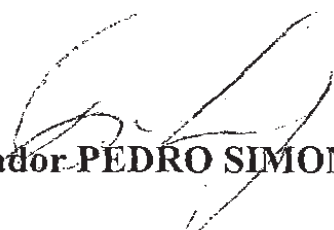
Até recentemente, era dirigido com competência e bravura por Dona Zaida Jayme Jarros, viúva do fundador Jenor Cardoso Jarros. Dona Zaida, falecida em 2004, a quem rendemos sinceras e saudosas homenagens, foi a grande responsável pela transição e a primeira modernização do Jornal do Comércio, ao lado do filho Delmar Jarros. Em 1998, o empresário Mércio Tumelero passou a administrar o grupo, com uma gestão profissionalizada, juntamente com a família fundadora, que ainda integra o Conselho de Administração.

O pioneirismo do Jornal do Comércio de Porto Alegre como imprensa especializada em assuntos econômicos, foi coroado de êxito. A publicação está entre os melhores jornais do país, no segmento voltado aos empresários, administradores, executivos e profissionais liberais, com reportagens, análises, comentários e notas produzidas por jornalistas, colunistas e especialistas que se destacam por sua competência e seriedade.

O Senado da República homenageia, hoje, com Voto de Louvor o Jornal do Comércio de Porto Alegre, pelos seus 75 anos que comemora. Aos seus administradores e à toda a equipe de trabalhadores deste prestigiado veículo de comunicação, a nossa saudação e o desejo de um futuro ainda melhor, com sucesso pessoal e profissional.

Essa é, verdadeiramente, uma jornada de sucesso, atestada pelos inúmeros prêmios conquistados pelo Jornal do Comércio e pelos profissionais que nele trabalham, ao longo desses anos.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2008.



Senador PEDRO SIMON

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos nesta sessão não–deliberativa.

O Senador Mão Santa deseja a palavra para uma comunicação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço que me inscreva na lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Podemos inscrevê-lo, Senador. Não consta o seu nome, mas fica inscrito a partir deste momento.

Com a palavra a Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar a todos os telespectadores da TV Senado, neste início de semana, na abertura da sessão não–deliberativa desta segunda-feira, bem como os Senadores aqui presentes.

Não estando aqui na sexta-feira última, quando vários Senadores se pronunciaram diante da notícia que pegou a todos nós de forma tão abrupta e impactante, do falecimento do Senador Jefferson Péres, eu queria aqui, de público, em nome de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, lastimar a perda desse importante Senador com quem tive a oportunidade de conviver durante todo um período aqui no Senado.

Causa a todos nós um profundo sentimento de perda a sua ausência. Nós tivemos, ainda na semana passada, a oportunidade de tê-lo aqui nas comissões, no plenário, na nossa convivência cotidiana.

Vítima de um ataque cardíaco fulminante, nós perdemos essa importante figura. Assim, eu gostaria de, em nome de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, deixar consignado o nosso sentimento pela perda do Senador Jefferson Péres. E também gostaria de mandar a todos os seus familiares e amigos e, de forma muito especial, ao PDT os nossos votos de profundo pesar por esta perda.

Eu volto hoje de uma atividade muito intensa no Estado de Santa Catarina. Essa atividade, inclusive, teve referência aqui no plenário do Senado, porque o Senador Paulo Paim, que estava convidado para ao menos uma das agendas, aquela em que tivemos a oportunidade de acompanhar a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, a Santa Catarina, não teve oportunidade de comparecer, assim como o Senador Zambiasi. O Senador Zambiasi, inclusive, na última hora, não

pôde cumprir a agenda e nos acompanhar no evento que realizamos na última quarta-feira.

Gostaria de relatar o significado e a importância do evento. Nós até brincamos um pouco junto aos assessores da Ministra Marta Suplicy e, durante a agenda, levamos a Ministra para fazer um pouco de turismo em Santa Catarina, a fim de que S. Ex^a tivesse a oportunidade de conhecer algo que reputamos como uma das paisagens mais impressionantes do País, que tem um grau de diversidade extremamente intenso e impactante, como a própria Ministra relatou durante o percurso que fizemos.

Desde o ano passado, a Bancada de Santa Catarina e a do Rio Grande do Sul – por isso o relato dos Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, que foram convidados para integrar a comitiva e fazer o percurso – vêm trabalhando na integração da Serra Gaúcha com a Serra Catarinense e o litoral sul de Santa Catarina.

Fruto desse trabalho, a Bancada de Santa Catarina, a nosso pedido, e a Bancada do Rio Grande do Sul, a pedido dos Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, incluíram como emendas coletivas de Bancada a ligação da Serra Gaúcha com a Serra Catarinense.

No Ministério do Turismo, tanto no Rio Grande do Sul quanto em Santa Catarina, consta essa ligação. Dezessete milhões, fruto da Bancada do Rio Grande do Sul, e 14 milhões da emenda aprovada pela Bancada de Santa Catarina vão permitir que a gente possa concluir a ligação entre as duas Serras: a Serra Gaúcha e a Serra de Santa Catarina.

A estrada que sai de Gramado e Canela e se dirige a Cambará já está, nesse trecho, praticamente concluída, já está pronta, e, no Rio Grande do Sul, caminha em direção a São José dos Ausentes. Ao chegar em Santa Catarina, faz fronteira com o Município de Bom Jardim da Serra. E é exatamente esse trecho de menos de cem quilômetros que tanto a Bancada do Rio Grande do Sul quanto a de Santa Catarina incluiu como emenda no Orçamento deste ano, para que possamos fazer essa ligação.

E, ao fazer essa ligação, nós queremos propiciar aos turistas que freqüentam Gramado e Canela – e hoje já passam de dois milhões de turistas por ano – a possibilidade de, em um trajeto que não vai ser de mais de duzentos quilômetros, portanto, uma viagem que não vai chegar a três horas, se deslocarem, saindo de Gramado e Canela, e chegando à Serra de Santa Catarina; e, ao chegar ao Município de Bom Jardim da Serra, poderem permanecer na Serra Catarinense, com a diversidade que o local tem de vários cânions, dos Aparados da Serra, que vai desde o Parque dos

Aparados da Serra, com o famoso Itaimbezinho. As pessoas que tiveram a oportunidade de assistir à minissérie *A Casa das Sete Mulheres* sabem que boa parte foi filmada no Aparados da Serra, no Itaimbezinho.

Não bastasse aquela maravilha dos Aparados da Serra e de Itaimbezinho, temos, em Santa Catarina, toda a descida dos Aparados em Timbé do Sul, que é a BR-285. Na sua conclusão, essa rodovia também vai permitir descer ao litoral.

Temos a Serra do Rio do Rastro, uma obra de engenharia fantástica. Tivemos a oportunidade de subir, de carro, com a Ministra Marta Suplicy, fazendo com que ela pudesse apreciar *in loco* aquilo tudo, tão fantástica são a natureza e a mão do homem, através do que a obra de engenharia pôde propiciar.

Ainda temos a Serra do Corvo Branco e a BR-282.

Portanto, há uma potencialidade de ligação serrar, com paisagens fantásticas, além, obviamente, de outros logradouros turísticos extremamente marcantes, como, em Urubici, o Morro da Igreja, e cachoeiras em Urupema, em Rio Rufino, em São Joaquim.

Aliás, em Santa Catarina, há três destinos prioritários escolhidos pelo Ministério do Turismo: Florianópolis, como não poderia deixar de ser, Balneário Camboriú e também São Joaquim, que é um Município de Santa Catarina que sempre tem destaque nacional quando tem a ocorrência de neve. Também há a Festa Nacional da Maçã, que é muito freqüentada e visitada.

E o Município de Lages também recebe um volume significativo, tendo, no turismo rural, um expoente das atrações e, na Festa do Pinhão, que se encerrou neste final de semana, uma das grandes potencialidades turísticas, festa essa que a Ministra Marta Suplicy, na quarta-feira, teve a oportunidade de visitar, de encontrar, de conhecer não só as características culturais da população serrana, da música e danças nativistas, mas também da gastronomia fantástica feita a partir do pinhão, como o entrevero e a paçoca de pinhão, que ela pôde degustar na festa.

Toda essa potencialidade serrana também estará interligada quando nós tivermos a capacidade de concluir essa obra que ligará Gramado e Canela até Bom Jardim da Serra, em Santa Catarina, com o litoral sul, que tem uma potencialidade turística ainda subdimensionada, subaproveitada, que vai desde as nossas lagoas fantásticas, como em Laguna, como a Lagoa de Sombrio, as nossas águas termais de primeiro mundo, que atraem um volume significativo de turistas, tanto em Santo Amaro da Imperatriz, em Gravatal, como em São João do Sul, até as nossas

praias, que fazem parte de um litoral maravilhoso do sul, de Santa Catarina, desde Guarda do Embaú, praia do Sonho, praia da Pinheira, praia da Ferrugem, praia do Rosa, em Imbituba, inclusive com a observação de baleias; a nossa fantástica Laguna, centro histórico que está sendo restaurado com recursos do Ministério do Turismo; o farol de Santa Marta.

Portanto, toda essa potencialidade do litoral sul de Santa Catarina, das nossas lagoas, das águas termais, da Serra Catarinense estará agora sendo potencializada por essa obra, como eu tive oportunidade de dizer no evento, em Bom Jesus da Serra.

Comparada com a duplicação da BR-101, trata-se de uma obra muito pequena, de investimento bastante modesto, mas essa ligação da Serra Gaúcha com a Serra Catarinense e o litoral sul de Santa Catarina tem aquela marca das obras estratégicas. É uma obra de pequeno trajeto, de volume pequeno de recursos, mas não tenho dúvida alguma de que, na Serra Catarinense e no sul de Santa Catarina, ela vem sendo saudada dessa forma por todos os prefeitos que estiveram no evento e acompanharam a agenda da Ministra Marta Suplicy, que teve a oportunidade de fazer um sobrevôo de helicóptero por boa parte do litoral sul e subir a Serra do Rio do Rastro de carro, sentindo toda a potencialidade e a pujança da natureza que está ali colocada, inclusive por meio da própria obra de engenharia que é a subida da serra em si, que não só é concretada, mas também iluminada com energia eólica. Temos um gerador eólico no final da Serra do Rio do Rastro que faz não só a manutenção da energia do Município de Bom Jardim da Serra, mas também de toda a iluminação da Serra do Rio do Rastro.

Portanto, todo esse evento teve grande repercussão no sul de Santa Catarina, na região serrana, porque todos nós sabemos, em Santa Catarina, o que quisemos com a ida da Ministra Marta Suplicy à região: fazer também essa divulgação das potencialidades para todo o Brasil e para o exterior.

A Ministra Marta, que já teve a oportunidade de visitar o *Grand Canyon*, nos Estados Unidos, e os Pireneus, na Europa, pôde inclusive fazer o registro de que ela nunca tinha visto algo tão impactante quanto a Serra de Santa Catarina.

Então, para nós, é algo extremamente gratificante ter podido fazer essa agenda e oportunizado ao Ministério do Turismo, na pessoa da Ministra Marta Suplicy, a incorporação como um dos roteiros fantásticos que o Brasil tem para potencializar o turismo. E todos nós sabemos que turismo é inclusão social, gera emprego e distribui renda quando é administrado de forma correta e adequada. Por isso, ficamos muito satisfeitos

com a agenda por termos a oportunidade de concretizar agora os recursos para que o Ministério do Turismo possa viabilizar, o mais rapidamente possível, essa obra da ligação rodoviária entre a Serra Gaúcha e a Serra Catarinense e, pelo sistema viário que Santa Catarina já tem, poder também fazer a ligação com o litoral sul.

Não bastasse a Ministra ir lá, fazer o evento, conhecer *in loco* e, como ela mesma disse, transformar-se numa garota-propaganda das belezas e das potencialidades turísticas que o sul de Santa Catarina e a Serra Catarinense têm, ela ainda assinou convênio da ordem de R\$9 milhões para 26 Municípios que, na grande maioria, abrangem exatamente essa ligação serra-mar em Santa Catarina.

E eu gostaria, antes de concluir, de fazer o registro dos Municípios que foram beneficiados pelo convênio: Município de Ponte Alta, R\$532 mil; Município de São Joaquim, R\$800 mil; Município de São José do Cerreto, R\$495 mil, e também Município de Anita Garibaldi. Todos esses quatro Municípios foram contemplados com a construção de centro de eventos, portanto, com essa estrutura que, no Município, permite não só realizar conferências, seminários, eventos, feiras, mas também realizar *shows* e eventos culturais. Muitas dessas cidades sequer têm um cinema e vão poder fazer a exibição de filmes. Portanto, esses quatro Municípios receberam esses recursos para a construção de centro de eventos.

Ainda foram beneficiados os seguintes municípios: São Ludgero, R\$100 mil, para sinalização turística; São Martinho, R\$150 mil, para sinalização turística; Município de Sombrio, R\$150 mil, para a construção de praça pública; Município de Praia Grande, R\$200 mil: R\$50 mil para a pavimentação das ruas Padre Humberto e Frei Protásio, e R\$150 mil para reforma e revitalização da Praça São Sebastião; Município de Rancho Queimado, R\$500 mil: R\$250 mil para melhoria de praça e implantação de sinalização turística, e R\$250 mil para paisagismo nos portais da cidade e sinalização turística; Município de Rio Rufino, R\$150 mil para a construção de portal turístico e centro de comercialização de produtos artesanais; Santa Rosa de Lima, R\$140 mil, para a implantação de sinalização turística; São João do Sul, R\$ 230 mil: R\$150 mil para revitalização de praça pública e R\$80 mil para urbanização de orla fluvial, reconstrução de ponte e sinalização turística; Município de Frei Rogério, R\$300 mil para implantação de segunda etapa do Parque Sino da Paz. Aliás, este é um dos municípios catarinenses que tem uma marca muito forte da colonização de japoneses no nosso Estado. Foi neste município onde eles se instalaram.

E o Parque Sino da Paz, para cuja segunda etapa o Ministério do Turismo está destinando os R\$300 mil, é um marco exatamente da colonização japonesa, cuja estrutura lembra permanentemente a luta pela paz, porque temos neste município, inclusive, pessoas que sofreram as conseqüências da bomba de Hiroshima e Nagasaki. Temos sobreviventes da bomba que moram no Município de Frei Rogério.

O Município de Gravatal recebeu R\$400 mil, que vão para quatro obras: R\$120 mil para construção do mirante na comunidade de São Miguel, R\$80 mil para revitalização da gruta Nossa Senhora da Saúde de São Miguel, R\$50 mil para revitalização do trevo de acesso ao Balneário Termas Gravatal e R\$150 mil para construção de praça e parque público. Este município é uma das principais localizações de águas termais no Estado de Santa Catarina.

O Município de Itapema recebeu R\$1,3 milhão para três obras: R\$1 milhão para revitalização e reurbanização da orla de Meia Praia, R\$102 mil para implantação de sinalização indicativa e turística em diversas vias do município e R\$220 mil para implantação do Mirante de Itapema.

Município de Laguna: R\$1,1 milhão – recursos destinados a três projetos: R\$563 mil para reurbanização de via pública e passeios da orla do centro histórico; R\$400 mil para implantação de restaurante escola; R\$170 mil para implantação de sinalização turística.

Em Passo de Torres: R\$250 mil para construção da Praça do Pescado; R\$100 mil para a casa do turista; e R\$150 mil para ampliação e reforma da Pista Remates;

Para Braço do Norte: R\$90 mil para recuperação de praça pública no bairro Nossa Senhora de Fátima;

Para Campo Belo do Sul: R\$480 mil para construção de centro de eventos;

Para Correia Pinto: R\$495 mil para construção também de centro de eventos;

Para Curitiba: R\$100 mil para recuperação, revitalização e reestruturação da Praça Centenário;

Para Alfredo Wagner: R\$200 mil para conservação e recuperação de acesso a rodovias e estradas, principalmente as que levam a localidades de turismo rural;

Para Angelina: R\$170 mil para sinalização turística indicativa no Município;

Anita Garibaldi: R\$ 90 mil para revitalização da Praça Paulino Granzotto;

Para Armazém: R\$120 mil para implantação de sinalização turística;

Para Bom Jardim da Serra: R\$250 mil para duas obras;

E, finalmente, para Urussanga: R\$180 mil para implantação da primeira etapa do centro de informações turísticas; R\$220 mil para implantação do Mirante de Itapema. Portanto, com exceção de Itapema, todos os outros 25 Municípios tiveram recursos destinados a obras importantíssimas que estão neste planejamento turístico de integração da serra e do litoral sul de Santa Catarina, que a Ministra Marta Suplicy teve a oportunidade de conhecer muito de perto e se encantar, como todos nós catarinenses que conhecemos a potencialidade do litoral sul com as praias, com as termas, com as lagoas e a Serra de Santa Catarina com todas as belezas que temos em Bom Jardim, Praia Grande, Timbé do Sul, Urupema, Urubici, São Joaquim, Rio Rufino e Lages.

Presenciamos e comemoramos porque, com a ligação Serra Gaúcha–Serra Catarinense, toda esta potencialidade turística irá, tenho certeza absoluta, se desenvolver ainda mais, gerando emprego, gerando renda e dando oportunidade para que todos os Municípios dessa macrorregião se desenvolvam cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra, o segundo orador inscrito, Senador Papaléo Paes. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, desta tribuna, sempre que tive oportunidade fiz referência à importância do Senado Federal na democracia brasileira e sempre chamei atenção para que nenhum de nós deixasse faltar essa importância do Senado para o nosso País, para o nosso povo.

Esta Casa é constituída por milhares, digo assim, de servidores, todos cumprindo suas tarefas respectivas, e pelos que estão na linha de frente, falando politicamente sobre o assunto, os Senadores. Mas todos têm a sua importância. Se não tivermos todo este sistema, peça a peça funcionando, não vamos ter um trabalho bem feito aqui no Senado Federal.

Na semana que passou perdemos duas grandes personalidades desta estrutura toda: no dia 20 de maio, faleceu o – pelo menos meu – querido Sr. Alípio Vieira da Cruz, operador de câmara da TV Senado que ficava exatamente na câmara ali no fundo, a quem eu sempre cumprimentava e considerava amigo nessa convivência de seis anos.

Na quarta-feira, quando me retirei, vi outra pessoa substituindo-o, mas eu não tinha noção do ocorrido. A notícia me chegou mais tarde de que ele teria chegado na sua residência e tido uma morte súbita, por infarto agudo do miocárdio.

O Sr. Alípio era funcionário da TV Senado desde 1993 e também trabalhou na TVS, na Globo, na Record e na TV Capital. Ele deixou a esposa D. Antônia Maria da Silva Cruz e dois filhos, um deles, o Luiz Vieira Filho, que trabalha conosco também na Casa.

Então faço este registro aqui, com muito pesar, da morte do Sr. Alípio Vieira da Cruz, servidor desta Casa e que era o paciente câmara que ficava ali, ultrapassando seu horário de trabalho, acompanhando as nossas sessões. Eu nunca tinha sentido sua falta naquela câmara, porque ele começava o expediente e terminava o expediente junto conosco.

Quero mandar, mais uma vez, meus pêsames à família, aos servidores dessa Casa, exatamente por esse homem que cumpriu sua missão mas que nos deixa saudades.

Outra personalidade importante da representatividade política da Casa é o Senador Jefferson Péres.

O cenário político brasileiro perdeu, na última sexta-feira, um grande homem.

O Senador Jefferson Péres sempre foi um grande exemplo para todos nós. Sua conduta em defesa da democracia, da ética, do decoro parlamentar e da coisa pública será sempre exaltada por toda classe política brasileira. Defensor incondicional da Amazônia, Jefferson Péres pautou sua atuação parlamentar com posições firmes e decididas. Suas críticas sempre foram bem fundamentadas e sempre causaram repercussão.

Eleito Senador em 1994 pelo seu querido Estado do Amazonas, foi reeleito por uma excepcional votação em 2002. Ao longo desse período, esteve presente em todas as discussões mais relevantes do Parlamento. Foi membro de Comissões importantes, como a Comissão de Constituição e Justiça, e de Assuntos Econômicos. Foi ainda vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento e Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal, instrumento criado durante o mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, imprescindível para o equilíbrio fiscal de Estados e Municípios. Além disso, teve participação ativa nas discussões sobre a reformulação do Código Civil e do Poder Judiciário.

Destacou-se também como membro atuante de várias Comissões Parlamentares de Inquérito, como a do Banestado, a das Ambulâncias e, principalmente, a dos Correios, base de todo o processo aberto pelo

Procurador-Geral da República que indiciou os envolvidos no chamado esquema do mensalão.

O Senador Jefferson Péres destacou-se também como membro do Conselho de Ética, recebendo naquele colegiado missões difíceis que cumpriu de forma exemplar, sempre pautado na Constituição Federal e no Regimento Interno do Senado Federal.

Sua relação com o Poder Executivo também pode ser considerada única. O jornal *Folha de S. Paulo* ressaltou, em matéria do último sábado, que S. Ex^a “atuou como governista crítico e opositor duro”, ou seja, jamais cedeu ao canto da sereia, às tentações pelos benefícios em troca de favores ocultos.

Gostaria também de destacar dois momentos do Senador Jefferson Péres aqui na tribuna. O primeiro é seu discurso do dia 30 de agosto de 2006. Em tom de desabafo e desilusão, critica a postura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à sua convivência com os escândalos de corrupção, principalmente o do mensalão.

Critica também a classe política brasileira pela sua postura diante das questões nacionais.

Disse o Senador Jefferson Péres: *“O que está faltando mesmo ao Brasil – e sempre faltou – é uma elite dirigente com compromisso com a coisa pública de fazer neste País o que precisaria ser feito: investimento em capital humano”*.

E continua: *“A crise ética não é só da classe política, não, parece que ela atinge grande parte da sociedade brasileira”*.

Após aquele desabafo, lembro-me que tive a oportunidade de falar com o Senador Jefferson e pedir que reconsiderasse sua decisão de abandonar a vida pública, pois se pessoas como ele desistissem, não haveria mais quem fiscalizasse e criticasse os governantes.

O segundo momento que gostaria de destacar é o último pronunciamento do Senador Jefferson Péres, uma defesa incontestável da Amazônia. No discurso, nosso querido amigo mostra a importância do debate em relação àquela região e contesta as notícias sobre sua internacionalização.

Então, disse o senador:

“A Amazônia brasileira é nossa e continuará sendo sempre. Mas nós temos uma enorme responsabilidade sobre aquela região da qual eu sou oriundo e que eu represento nesta Casa. (...) O Brasil, por ter soberania sobre a Amazônia, não tem o direito de não procurar investigar, pesquisar e aproveitar em benefício da humanidade, toda a riqueza do bioma amazônico. Se não fizermos isso, se

não deixarmos que outros pesquisem, estaremos sendo irresponsáveis também”.

E finalizou:

“Meus compatriotas, deixem de se assustar tanto com a suposta internacionalização da Amazônia. Isso não vai acontecer. Agora, por favor, acionem as autoridades brasileiras para cuidarem melhor da região. Não tenho tanto medo da cobiça internacional sobre a Amazônia. Tenho medo da cobiça nacional sobre a Amazônia, da ação de madeireiros, de pecuaristas e de outros que podem provocar, repito, o holocausto ecológico naquela região”.

Ou seja, Sr. Presidente, em seu último ato como parlamentar, Jefferson Péres externou toda a sua preocupação com o Brasil e com a Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, neste momento, de fazer um pedido a todos os Senadores desta Casa: nós não podemos deixar morrer a chama, o exemplo e a correção desse homem público chamado Jefferson Péres.

Que a sua postura ética e democrática seja sempre um caminho a ser seguido por todos nós.

Sr. Presidente, esta homenagem que fazemos a Jefferson Péres é justa, lúcida, coerente e faz com que o nosso desejo de termos parlamentares que sejam verdadeiros prestadores de serviços políticos ao povo seja cada vez mais enriquecido de gente assim, para que possamos honrar o mandato que o povo nos concede.

Quero, mais uma vez, mandar meus sentimentos, meus pêsames, à sua mulher, Sr^a Marlídice, aos seus filhos Roger, Rômulo e Ronald e aos demais familiares. Que, realmente, neste momento de dor, busquem em Deus seu consolo.

Ouçó V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Papaléo Paes, é claro que todos nós estamos muito tristes com o ocorrido. Perdemos um Senador; no meu caso, perdi um Senador amigo, com quem convivi desde que cheguei ao Senado, em 1995. Fizemos a primeira eleição no mesmo ano; a segunda também. Fomos do PSDB por um bom tempo, tanto ele quanto eu. Ele deixou o PSDB em 2000, para ingressar no PDT, e eu o acompanhei em 2001, quando também ingressei no PDT. De lá para cá, nós sempre fizemos um revezamento na Liderança do Partido, o que mostra, de cara, o desprendimento do Senador Jefferson Péres. Ele assumia a liderança por dois anos e me indicava para a vice-liderança. Em seguida, me passava a Liderança para ficar como vice-líder, dando-me, portanto, a opor-

tunidade de liderar o partido. Mas de fato o Senador Jefferson Péres, sempre foi o grande líder do PDT. O PDT perdeu, em poucos anos, duas das mais significativas lideranças: o seu fundador, o nosso saudoso Leonel Brizola; e, agora, o nosso grande líder Senador Jefferson Péres. Para o PDT é, sem nenhuma dúvida, uma perda irreparável, mas para o País também. Todos acompanhavam o trabalho dedicado e sério do Senador Jefferson Péres, assim como as suas posições e a sua capacidade de sintetizar suas idéias. Quero apartear-lo exatamente no momento em que V. Ex^a diz que nós não podemos apenas deixar passar para a história as idéias e as posições do Senador Jefferson Péres, mas devemos fazer com que este Senado siga em sua conduta e em seus trabalhos exatamente esses ensinamentos e esses ideais deixados aqui para todos nós, como legado, pelo nosso amigo Senador Jefferson Péres. O que nós podemos desejar é que ele esteja com Deus e que toda sua família possa ter paz nesse momento de dor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Osmar. A muito do que V. Ex^a falou eu não tive oportunidade de referir. Mas eu quero, pessoalmente, dizer que tinha uma honra muito grande, pois ele sentava ao meu lado, na cadeira onde o Senador Mão Santa se encontra agora. Eu me sentia muito feliz porque a minha experiência político-partidária é curta, não tem longo tempo. E quando vim para esta Casa, eu havia sido apenas Prefeito de Macapá e, depois, fiquei afastado da política por seis anos. Vim a ser, então, candidato a Senador por pedido mesmo de amigos. Fui eleito e cheguei a esta Casa sem experiência parlamentar nenhuma, sem experiência de legislativo, e era com o Senador Jefferson Péres que eu tinha oportunidade de conversar sempre. Eu gostava de conversar com ele em razão da sua honestidade. Ele não falava nada para nos agradar, falava o pensamento dele. Se alguém lhe pedia conselho, ele dava, agradando ou não.

Minha mãe sempre dizia: “Meu filho, nunca fale que está orgulhoso”. Mas vou contrariar o que minha mãe me pedia. O que me deixava muito orgulhoso com o Senador Jefferson Péres é que eu sentia que ele me respeitava como político. E o seu respeito a mim como político significava confiança e uma honra muito grande em ser reconhecido por alguém como o Senador Jefferson Péres. Hoje, infelizmente, a opinião pública apresenta uma visão muito distorcida da realidade da política, porque não são todos que não cumprem suas obrigações. Muitos as cumprem e, desses muitos, poucos são reconhecidos.

Agradeço a V. Ex^a o aparte. Ao PDT, mando meus sentimentos pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, como orador inscrito, por vinte minutos. Em seguida, por cessão do Senador Adelmir Santana, falará o Senador Efraim Morais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ontem, dia 25 de maio, comemoramos o Dia Nacional da Indústria. E eu não poderia deixar de parabenizar todos aqueles que, no Brasil, se dedicam a esse importante setor produtivo, que, nesse último período, deu um salto de qualidade extremamente intenso.

O noticiário da semana passada destacou o fato de todos os setores industriais estarem com investimentos pesados, significativos. Em 2004/2005, tivemos investimentos setorializados, apenas em alguns setores. Agora, está generalizado: setor automotivo, construção civil, têxtil, calçados, embalagens, metal-mecânico. Todos os setores estão tendo um volume de investimento significativo, o que demonstra que o setor produtivo industrial do Brasil atravessa um excelente momento. Até porque ninguém investe se não tem perspectiva – não é Senador Geraldo? – de mais à frente poder continuar gerando emprego, renda, e, principalmente, comercializando os seus produtos.

Portanto, eu queria deixar, em nome da Bancada do PT, os parabéns a todos os setores industriais do nosso País, que comemoraram, no dia de ontem, o Dia Nacional da Indústria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para consultar a sequência das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Geraldo Mesquita; em seguida, Senador Efraim Morais; Senadora Serys – que não está presente; Senador Pedro Simon – também não está presente; depois, este Senador; Senador Mão Santa; e V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu vou pedir a minha inscrição como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, logo após o Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a terá a palavra.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das grandes preocupações do Senador Jefferson Péres, neste Senado Federal, sempre foi com relação às medidas provisórias, Senador Mão Santa. Lembramos a sua posição firme e persistente no sentido de esta Casa e o Congresso Nacional decidirem, de uma vez por todas, essa questão tormentosa. Coincidentemente, na sexta-feira, eu me preparei para proferir um discurso sobre esse assunto.

E trago ele hoje, como uma homenagem ao Senador Jefferson Péres, pela sua luta travada durante tanto tempo aqui, em nossa companhia, contra o abuso da edição de medidas provisórias e contra o seu próprio instituto. Portanto, quero que esta Casa considere como uma humilde homenagem que faço ao Senador Jefferson Péres trazer hoje aqui um tema que era objeto de sua preocupação permanente e constante nesta Casa.

Se a Constituição da República promulgada em 1988 é um marco definitivo na implantação da democracia representativa de direito no Brasil, ela trouxe consigo não poucas questões para a sociedade elucidar ao longo dos anos que se passaram. Algumas delas têm sido enfrentadas, e a elas dada uma solução, por vezes discutível, como, por exemplo, a demarcação e a implantação das terras indígenas. Todavia, nossa Carta Magna guarda, dentro de si, incongruências que incapacitam nosso sistema democrático ao funcionamento harmônico e equilibrado.

Na raiz dessa incapacidade, há questões de toda ordem, todas fundadas, em sua essência, na histórica vocação autoritária e centralizadora do Poder Executivo brasileiro, principalmente o federal. Essa é uma herança que remonta aos nossos tempos de colônia, quando o absolutismo real era a prática sem contraponto, até o fim do período das cortes portuguesas no Brasil.

De lá para cá, vivemos tentando dar corpo e forma a uma democracia representativa que acaba sempre esbarrando na voracidade com que os Governos se aferram às prerrogativas de comandar o País, sem desejo de compartilhar com outros agentes, ou Poderes, a definição de prioridades e projetos de sociedade e de governo. Voracidade que aumenta quando se trata do direito de gerir os recursos do orçamento público.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, surgiu a ilusão de que, especificando minuciosamente os direitos individuais e coletivos dos brasileiros, esmiuçando as atribuições dos Poderes da República e constitucionalizando matérias até então objeto de legislação infraconstitucional, estaríamos resolvendo a estrutura democrática do País. A ilusão não demorou muito, e a realidade se impôs com as sucessivas propostas de emenda à Constituição feitas por governos e Parlamentares, sobre todos os aspectos. O ideal escrito no papel não se mostrou real na prática do dia-a-dia.

Uma questão, em particular, mostrou-se especialmente penosa para a harmonia dos Poderes e para o bom funcionamento da nossa democracia: exatamente a prerrogativa de legislar do Poder Executivo, por meio da edição de medidas provisórias pelo Presidente da República.

Essa espinhosa questão tem anteposto cada vez maiores obstáculos ao funcionamento do Congresso Nacional e gerado discórdia entre Legislativo e Executivo.

A concentração das competências e dos recursos públicos na União, aliada à hipertrofia do Executivo, principalmente na área federal, tem envenenado as relações com os demais Poderes, principalmente com o Legislativo.

Iniciado no período do regime militar, quando o Decreto-Lei se tornou um fortíssimo instrumento de controle do Legislativo pelo Executivo, o processo continuou com a inscrição do instituto da medida provisória na Constituição Federal de 1988.

Na verdade, como todos sabemos, a proposta se inscrevia na ótica da implantação do regime parlamentarista no Brasil, inspirando-se, nesse quesito, no modelo italiano. Lá, o Governo, saído da maioria do Congresso, pode propor medida provisória. Entretanto, ao fazê-lo, pode jogar seu futuro político junto com a proposta que, se derrubada, pode levar consigo todo o gabinete ministerial, inclusive o Primeiro-Ministro. No Brasil, com a manutenção do presidencialismo, conforme proposta do então Senador Humberto Lucena, acabamos ficando com um quasímodo embutido em nossa Carta Magna. Um instrumento típico de sistemas parlamentaristas vigendo dentro de um regime presidencialista. Com isso, deixamos nas mãos do Executivo um poder que acaba por estrangular as prerrogativas do Legislativo.

Quisemos colocar um freio no poder de legislar do Presidente, transformando a aprovação automática, por decurso de prazo, dos Decretos-Lei da ditadura em

perda de eficácia das MPs, caso não convertidas em lei pelo Congresso Nacional.

No período imediatamente posterior à promulgação da Constituição Federal, o sistema funcionou, pois o Parlamento votava as medidas provisórias recebidas. Todavia, quando do pacote econômico do então Presidente Fernando Collor, recheado de medidas provisórias, criou-se uma nova situação que deteriorou e desvirtuou o sistema previsto na Constituição. As medidas provisórias não votadas pelo Congresso no prazo constitucional foram reeditadas pelo Governo, fato inédito até aquele momento.

Por que o Governo se permitiu tal atitude e dela fez prática usual a partir de então? Primeiramente, por uma certa omissão do Parlamento, que, para não se comprometer com as polêmicas medidas editadas pelo Presidente da República, simplesmente deixou de votá-las. O Congresso preferiu deixar todo o ônus nos ombros do Governo. Além disso, o Presidente, na falta de pronunciamento do Congresso, simplesmente reeditou as medidas provisórias, atropelando o espírito da Constituição, que visava, com a derrubada das medidas propostas, extinguir seu efeito. O Congresso viu-se preso numa artimanha de não votar pela esperança da Presidência da República.

Para complicar ainda mais o cenário, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a reedição das medidas provisórias. O que a lei não veda é permitido – esse foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Estava aberta a porteira para que o Poder Executivo tornasse as medidas provisórias um poderosíssimo instrumento de legislação e de governo. O Congresso Nacional viu-se então manietado e incapaz de reverter o quadro já que as maiorias parlamentares e governistas não deixavam que fosse feita qualquer modificação que pudesse reduzir o poder do Presidente.

Com a capacidade de executar o orçamento da União, inteiramente subordinada aos desígnios do Executivo, e com a dependência de Estados e Municípios dos repasses do Governo Federal, os Parlamentares ficavam muito mais preocupados em atender aos interesses locais e regionais por meio da intervenção junto a Ministérios em favor da liberação de verbas. A perspectiva de legislar sobre as grandes questões nacionais, prerrogativa das duas Casas do Congresso, se viu postergada a segundo plano, diante da dependência do Poder Executivo. O Congresso se apequenou e permaneceu atrelado ao ritmo e aos desígnios ditados pela Presidência da República.

As recorrentes críticas das tribunas da Câmara e do Senado contra a manipulação da liberação de verbas, condicionada a votações de interesse do

Executivo, nunca vieram acompanhadas da efetiva alteração da Constituição de modo a reequilibrar o peso dos Poderes.

Não bastasse a reedição das MPs, a Presidência da República se viu livre para, nas reedições, alterar-lhes o conteúdo e inserir-lhes novas matérias, em publicações sucessivas, muitas vezes mensais, o que estabeleceu um quadro de insegurança jurídica flagrante.

Na tentativa de modificar esse estado de coisas, no ano 2001 o Congresso publicou a Emenda Constitucional nº 32, que estabeleceu os dispositivos de votação em separado em cada Casa do Congresso e do bloqueio das pautas da Câmara e do Senado em caso de a medida provisória submetida pelo Governo não ser votada no prazo de 45 dias de sua publicação.

Ao entusiasmo do Senador Fogaça, então relator da matéria, sucedeu-se a triste realidade de que o tiro saiu pela culatra, não para o Executivo, mas para o próprio Congresso Nacional.

À idéia de que o trancamento de pauta iria frear o ímpeto dos governos contrapôs-se a dura realidade de um Congresso punido com o quase permanente trancamento de sua pauta por uma enxurrada de MPs que não cessam de ser editadas pelo governo e que não se consegue votar em tempo hábil. E esse ciclo perverso só tem se agravado durante os últimos anos. Praticamente qualquer matéria é objeto de medida provisória, e o Congresso sequer utiliza o quase único instrumento de que dispõe para barrar essa avalanche – a rejeição das MPs por falta de urgência e relevância, os termos do art. 62 da Constituição.

Além disso, Sr. Presidente, os prazos acabam sendo, sistematicamente, consumidos na tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, restando ao Senado Federal apenas uns poucos dias para avaliar, a toque de caixa, matérias muitas vezes complexas.

O Congresso Nacional, em ambas as Casas, vive, hoje, uma total falta de autonomia para construir sua pauta de discussões e votações, pois está permanentemente atropelado pela urgência de votação de MPs em final de prazo de tramitação. O Congresso se vê à mercê dos interesses do Governo, sem poder ou querer reagir, enquanto o Executivo continua abusando do poder de legislar por intermédio das Medidas Provisórias, sem qualquer freio constitucional eficaz.

É chegada a hora, Sr^{as} e Srs. Senadores, de darmos um fim a esse estado de coisas. Para o bem de nossa democracia, devemos rever o instituto da medida provisória e as condições de seu uso pelo Poder Executivo.

É evidente o desmando existente no uso do instrumento pela Presidência da República. Nem os aliados diretos do Governo conseguem mais conviver com essa situação. O que dizer, então, do Poder Legislativo como um todo?

Devemos, urgentemente, preparar uma proposta de emenda constitucional que corrija e discipline o uso de instrumento da Medida Provisória. Ainda mais quando o Poder Executivo dispõe, também, da prerrogativa da urgência constitucional para a tramitação de projetos de seu interesse. Não deveríamos, então, extinguir a MP, ficando, apenas, com a urgência constitucional? Parece-me que essa questão é interessante e deve ser cogitada nesta Casa. Isso porque, para a ocorrência de situações que reclamam medidas emergenciais, como as previstas no § 3º, do Art. 167 da Constituição de 1988, o Poder Executivo já está autorizado a adotar medidas provisórias, com força de lei, propondo abertura de crédito extraordinário para fazer face a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Assim, no caso de cogitarmos de manter o instituto da Medida Provisória na Constituição, a PEC a ser proposta deve estabelecer autorização para o Poder Executivo adotar medidas provisórias tão-somente para os casos previstos no § 3º do Art. 167, da Constituição de 1988, alterando-se por completo o Art. 62, com vistas a acomodar nova previsão legal.

Sr. Presidente, este verdadeiro imbróglio criado com o uso e abuso de medidas provisórias reflete, na verdade, uma distorção muito mais profunda no sistema político nacional, qual seja, a falta de solidariedade entre o Presidente da República e uma base parlamentar que tenha com ele compromisso programático e lhe dê sustentação no Congresso, a partir de um programa mínimo de governo. Sem dúvida, isso enfraquece o Legislativo e fortalece o poder discricionário do Executivo. O Executivo lida com o Parlamento na base da barganha, quase no caso a caso, e o Legislativo vive da mendicância de algo que eu chamaria de favores dos Ministérios, como a liberação de verbas para seus redutos eleitorais. Resta muito pouco espaço para o trabalho de legislar em favor da construção de um projeto de sociedade para o Brasil.

Acrescente-se que o sistema partidário-eleitoral piora o caos, já que não solidariza eleitos e respectivos partidos a quaisquer programas de governo ou a compromissos de sustentação no Parlamento. Daí a enorme ciranda de Parlamentares entre partidos após as eleições, ao sabor de conveniências momentâneas. Foi preciso que o Tribunal Superior Eleitoral agisse para

coibir, em parte, essa prática lesiva aos interesses da democracia representativa.

Enfim, Srs. Senadores, depois de 20 anos do regime constitucional de 1988, já temos uma visão bastante clara das deficiências do modelo escolhido àquela época e podemos tentar corrigi-lo, não segundo os interesses de governos ou Parlamentares, mas no interesse da construção de uma Nação brasileira regida por sólido, consistente e coerente regime de democracia representativa em Estado de direito.

Urge a tomada da audaciosa decisão política de rever as incongruências de nossa Constituição e de dar ao Brasil a estabilidade político-partidária e o equilíbrio entre os Poderes da República que consolidem nossa estrutura democrática.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer neste momento. Muito obrigado.

Concedo, Senador Heráclito, com o maior prazer, o aparte a V. Ex^a. Desculpe-me não tê-lo visto.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Geraldo Mesquita, fique tranqüilo, pois deixei para aparteá-lo no final. V. Ex^a fez um discurso hoje que prendeu a todos nós, que observamos nos seus mínimos detalhes, porque é um discurso com começo, meio e fim. Então V. Ex^a aborda, com muita propriedade, o mal que o Brasil tem sofrido com as medidas provisórias não pela sua essência, mas pelo abuso, pelo desrespeito com a vulgarização dessas medidas que têm sido apresentadas, na grande maioria, sem nenhum caráter de urgência, sem nenhuma calamidade, sem nada que justifique ou apenas para atender caprichos do Governo ou com a deliberação de trancar a pauta do Congresso e, com isso, travar o seu andamento, as suas atividades. É lamentável. V. Ex^a, no início, fez uma referência a uma figura cuja ausência todos nós, a partir de agora, vamos ter, em primeiro lugar, que nos acostumar a conviver; em segundo, vamos ter que reconhecer a falta que fará aqui, pela trincheira de luta que montou ao longo de seus dois mandatos. Refirme ao Senador Jefferson Péres. Associe-me a V. Ex^a, e esta Casa, com certeza, passará um grande período lamentando a sua ausência. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Heráclito Fortes, e, como V. Ex^a diz, creio que o Senador Jefferson Péres preferiria, no rol de tantas homenagens, que nós aqui decidíssemos, finalmente, tratar dessa questão de peito aberto, cara a cara, eliminando esse instituto da nossa Constituição ou dando-lhe um regramento que permita uma relação de respeito entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo neste País.

Creio que essa seria uma das grandes homenagens a serem prestadas ao Senador Jefferson Péres, que, como eu disse no início do meu pronunciamento – e fiz o pronunciamento em sua homenagem, inclusive –, essa era das bandeiras que ele advogava nesta Casa. E creio que homenagem sincera este Parlamento prestaria se disciplinasse, de uma vez por todas, ou a questão da eliminação do instituto das medidas provisórias na nossa Constituição ou seu regramento severo, para que, como disse, possamos ingressar num período em que haja mais respeito nas relações entre Poder Executivo e Poder Legislativo no nosso País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, homenagens desta tribuna nós já ouvimos muitas – umas sinceras, outras não. Eu sempre fui muito reservado e falei muito pouco nessas ocasiões, até porque a gente pode mostrar com atitudes o respeito pela pessoa que está sendo homenageada; atitudes, muitas vezes, que são muito mais fortes do que os discursos, as palavras. E elas acabam sendo registradas com uma marca mais profunda se são atitudes sinceras. Então, se a atitude tem que ser sincera, o discurso também tem que ser sincero.

Eu estava viajando e recebi a notícia da morte do Senador Jefferson Péres. Na terça-feira e na quarta-feira, nós estivemos juntos. Como ele não era de conversar muito, a gente não conversava muito, mas nós nos entendíamos muito.

O Senador Jefferson Péres entrou aqui junto comigo, no primeiro mandato. Em 1995, nós assumimos e convivemos no mesmo Partido, no PSDB, naquela época, até que, em 2000, ele deixou o PSDB para ingressar no PDT. E eu fiz o mesmo em 2001. Então, continuamos juntos.

A nossa relação de amizade e de respeito mútuos era tão sincera que o Senador Jefferson Péres, na primeira vez que foi eleito Líder do PDT, indicou-me para ser seu Vice-Líder.

Concluído o mandato de dois anos, o Senador Jefferson Péres disse-me: “Gostaria que V. Ex^a levasse o seu nome para a Bancada para substituir-me na Liderança. Gostaria de tê-lo como Líder, já que quero descansar um pouco da Liderança”. Indicou-me ele próprio para a Bancada, que votou e escolheu-me Lí-

der por dois anos. Novamente, ele me escolheu ser seu Vice-Líder.

Convivemos, então, praticamente durante 13 anos dessa forma, num relacionamento respeitoso, mas de muita amizade. Sobretudo quando tínhamos divergências, elas eram debatidas de forma muito franca.

Para mostrar um pouco do que era o Senador Jefferson Péres na Bancada do PDT, ele convocava uma reunião para debater determinado tema de interesse do PDT e marcava hora. Normalmente 9h30min era a reunião da Bancada. E eu vi o Senador Jefferson Péres terminar a reunião, muitas vezes, às 9h35min. Se o Senador não chegasse exatamente às 9h30min, não havia mais reunião. Eu gostava desse seu hábito. Nos entendíamos por isso também. Muitas vezes, as reuniões com o Senador Jefferson Péres duravam, no máximo, meia hora, porque, em meia hora, os assuntos eram postos, decididos, e a Bancada estava resolvida em relação aos temas.

Ultimamente, o Senador Jefferson Péres estava muito chateado com o PDT, magoado mesmo; e expunha isso na tribuna, na reunião de Bancada, expunha isso publicamente. A mim, muitas vezes, disse que era uma decepção.

E eu quero lembrar que o PDT perdeu duas grandes figuras em pouco tempo. Perdemos Brizola, nosso Presidente, idealizador do Partido, que deixou sua marca na história do País; e, agora, o Senador Jefferson Péres.

A revista *Veja*, de ontem, traz aqui uma homenagem na manchete intitulada “Pequeno Grande Homem”. E, de fato, ele foi um pequeno grande homem, um grande brasileiro, porque transformou o seu mandato, aqui no Senado Federal, num instrumento de defesa da ética, num instrumento de defesa da decência, a ponto de colocar, em dois últimos episódios, ocorridos no PDT, firmemente a sua posição, sempre pedindo a nossa sugestão. Eu sempre dei sugestão ao Senador Jefferson Péres. Nas duas últimas, nós acordamos. Trata-se de episódios que preocupam o PDT, que continuam nas manchetes, e ele foi firme e rigoroso, dizendo: “as pessoas que estão sendo denunciadas têm de se afastar do PDT para apresentar sua defesa fora do Partido” – posição compartilhada por mim. Nós defendemos isso na Executiva do Partido. Nem sempre conseguimos a maioria da Executiva. Nesses casos, não conseguimos.

Mas o Senador Jefferson Péres não passou apenas pelo Senado Federal. Como disse o Senador Pedro Simon, numa matéria de jornal que eu vi hoje, ele conseguia em duas, três frases dizer muita coisa. E, muitas vezes, ele não precisava dizer duas, três fra-

ses; com uma atitude, ele mostrava exatamente a sua posição séria em defesa da ética, em defesa da decência. Por isso mesmo, ousou dizer a todos aqueles que podem não acreditar: há gente muito decente na política brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Senador Jefferson Péres foi um desses exemplos, mas temos muitos exemplos de gente decente, de gente que pode se colocar em qualquer ambiente público, Senador Papaléo Paes, com a cara limpa, que será sempre respeitada.

É preciso, para prestar uma homenagem mesmo ao Senador Jefferson Péres, que a gente crie aqui no Senado essa bandeira, não apenas de ser ético, ser decente, porque isso é uma obrigação nossa, mas de mostrar, como ele pôde mostrar e foi reconhecido agora na morte – pena que as pessoas são mais valorizadas depois que morrem, poderia ter sido mais valorizado quando vivo; foi valorizado, mas podia ter sido mais valorizado. Acredito que o grande desafio que temos para homenagear o Senador Jefferson Péres é mostrar que na política existe muita gente séria, que merece o respeito da sociedade, que merece o respeito da imprensa. E não é porque há gente que não presta na política que todos devem ser colocados no mesmo saco, no mesmo balaio, misturados como se assim a sociedade pudesse fortalecer o regime democrático, que todo mundo defende, mas, na hora de “descer o cacete”, faz isso como se não houvesse gente séria e decente na política.

O Senador Jefferson Péres é apenas um desses grandes exemplos, um grande exemplo que devemos seguir.

Eu sigo, mas não apenas sigo; farei do meu mandato aqui no Senado Federal não apenas a defesa da decência e da ética como regra, mas farei como regra também a defesa dos ideais defendidos pelo Senador Jefferson Péres, para mostrar que, na política, existe muita gente séria e que merece respeito neste País.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava fora do País quando fui surpreendido com notícia do falecimento do nosso grande companheiro e grande brasileiro que foi Jefferson Péres, e a primeira coisa que estou fazendo ao chegar ao Senado, depois da sua ausência, é justamente prestar a minha homena-

gem à sua memória e dizer que este é um dever de consciência.

A nossa Casa, infelizmente, tem sido alvo, nesses últimos dois anos, de baques que têm marcado a todos nós. Perdemos o Senador Ramez Tebet, perdemos o Senador Antonio Carlos e, agora, perdemos o Senador Jefferson Péres. Cada um com seu estilo, cada um com a sua personalidade, mas certamente todos expressões maiores desta Casa.

Jefferson Péres se distinguia por sua grande bravura cívica, por sua defesa intransigente dos valores morais na política, mas era também, coisa de que poucos puderam desfrutar, uma convivência rica.

Eu, por exemplo, que sentava aqui ao seu lado, tinha com ele freqüentes oportunidades de trocar idéias, e podia então verificar no Senador Jefferson Péres uma grande cultura. Essa cultura ele colocava no seu trabalho parlamentar, nos seus pareceres e nos seus discursos, sem que quisesse fazer de cada uma de suas falas uma obra de eloqüência, mas marcando, sobretudo, de grande intensidade tudo o que ele falava.

Eu recorro de um discurso seu, para mostrar o quanto o considerava como bom orador, que ele fez no falecimento do Deputado Luiz Eduardo. Quem quiser ver o que é uma peça oratória, concisa e realmente muito bem feita, pode reler esse discurso de Jefferson Péres. Não só esse – esse eu lembro sob o ponto de vista da construção literária —, mas muitos discursos nos quais ele aqui nos deu exemplos. Ele, na mesma linha de Rui Barbosa, tinha uma verdadeira obsessão, a boa obsessão, pela vigilância da conduta pública da Casa como um todo e, particularmente, de cada um dos Senadores.

Esta Casa cria vínculos, porque é uma Casa pequena em que somos poucos membros em relação à outra Casa Legislativa. Por isso mesmo nós criamos vínculos de estima, nós criamos vínculos de amizade, criamos vínculos de convivência, às vezes não muito estreitos, às vezes mais afastados, mas todos nós nos relacionamos em um gosto de conviver cada um com suas posições, cada um com a sua maneira de ser. Mas criando estima, podemos dizer, pelos nossos colegas.

Eu vou sentir bastante falta do Senador Jefferson Péres, porque ele era, como eu disse, o meu companheiro de grandes colóquios sobre as mazelas e sobre os bens do País.

Ultimamente, ele estava marcado por um profundo desencanto pela vida pública. Ouvia sempre dele um certo ressaibo dessas desilusões com a política brasileira, mas nunca deixou que se perdesse aquele desejo permanente de que o Brasil fosse um País em

que os homens públicos tivessem uma conduta honrosa, honrada, limpa, digna. E essa era a sua ação permanente.

Portanto, tenho de dizer essas palavras. Eu estou chegando ao Brasil para vir ao Plenário e também juntar-me a esse sentimento, que penso ser de toda a Casa, de todos nós colegas de Jefferson Péres que aqui estamos. Termino, Sr. Presidente, reafirmando que Jefferson Péres vai fazer muita falta. Fará falta ao Senado, fará falta ao Amazonas, fará falta ao Brasil e, sem dúvida, à vida pública deste País.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Sarney.

Agradecemos a presença dos estudantes que se encontram nas galerias do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Efraim Morais, por permuta com o Senador Adelmir Santana, por 20 minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o livro *Ensaio sobre a Cegueira*, do escritor português José Saramago, laureado com o Prêmio Nobel de Literatura de 1988, apresenta-nos uma angustiante parábola na qual uma insidiosa doença passa a disseminar-se, corroendo toda a sociedade, primeiro em sua inteireza física, depois em seu próprio espírito solidário e fraterno.

Não sei, Sr^{as} e Srs. Senadores, se algo semelhante se passa à nossa volta, hoje, neste exato momento. Na perspectiva dos que padecem de deficiências visuais, talvez estejamos vivenciando realmente uma situação de profundo desprezo e negligência, portando-nos como as personagens da ficção de José Saramago, que se vão destituindo, aos poucos, de sua humanidade.

Não faz muito tempo, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, o Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, organização não-governamental sem fins lucrativos, fundada em 16 de maio de 1944, em João Pessoa, na minha querida Paraíba, quase fechou suas portas e encerrou seus inestimáveis serviços sociais. Cabe salientar, Srs. Senadores, que se trata de entidade filantrópica de direito privado, reconhecida como de utilidade pública estadual e municipal, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho Estadual de Educação e nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, da Criança e do Adolescente. Uma instituição, portanto, de tradição e respeito!

Felizmente, com o empenho de sua direção, em especial de sua Presidente, Professora Maria do Socorro Belarmino de Souza, o Instituto de Cegos da

Paraíba começa a se reerguer. A luta ainda é dura, mas a sociedade paraibana, os empresários, políticos e todos os homens e mulheres de bem não hesitaram em contribuir, com recursos ou outras formas de colaboração, para esse verdadeiro patrimônio social de meu Estado, a minha querida Paraíba. Estimo, de coração, que tais esforços persistam no tempo.

Quero ressaltar, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel desempenhado pela Presidente do Instituto, conhecida pelos alunos como Suzy Belarmino, ela própria uma lutadora, por ter vencido inúmeras dificuldades ao longo da vida, lutando contra a deficiência visual e, principalmente, contra o preconceito e o descaso sempre vigentes. Graças a essa fibra, tornou-se pedagoga e mestra em Educação, constituindo-se em exemplo candente para as pessoas portadoras de limitações visuais, bem como para os alunos e a sociedade em geral.

No ano em que completa 64 anos de fundação, o Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha continua a desenvolver sua missão. Atende hoje uma centena de alunos, fornecendo-lhes um apoio inestimável. Mantém, por exemplo, uma escola formal, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, que segue o currículo oficial do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, diferindo apenas no método para alfabetização, ao empregar a leitura e a escrita pelo método braile.

Mas isso não é tudo, Sr. Presidente, pois o Instituto é pioneiro na chamada educação inclusiva, corrente moderna que prega a inclusão dos alunos com necessidades especiais na rede oficial de ensino, juntamente com todas as demais crianças. A partir do 6º ano, os alunos são matriculados em escolas públicas municipais e estaduais de João Pessoa, nossa capital, e recebem atendimento especializado até concluírem o 3º ano do ensino médio. Uma equipe de professores itinerantes faz a mediação especializada para que os deficientes visuais possam estudar nas escolas públicas em condições de igualdade com os demais alunos.

As atividades pedagógicas, reabilitadoras e capacitadoras do Instituto não se esgotam aí. São fornecidos livros didáticos e paradidáticos em braile, além de reforço nas disciplinas Inglês, Química, Física e Matemática. Os alunos contam, ainda, com um telecentro montado em parceria com o Sebrae, cujo *softwares* especializados facilitam as pesquisas acadêmicas. Há, por outro lado, um setor denominado reabilitatório, que ministra cursos de orientação e mobilidade, práticas desportivas, além de outras atividades capazes de proporcionar autonomia e qualidade de vida ao deficiente visual.

Pela magnitude desse trabalho, que sinteticamente procurei descrever, quero felicitar a direção do Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, na figura de sua Presidente, Professora Susy Belarmino, além dos atuais alunos e dos milhares de ex-alunos. Também não posso deixar de saudar a todos os professores e colaboradores por sua dedicação a uma causa tão nobre.

Sr. Presidente, com sua vênua por usar imagem um tanto desgastada, quero crer que exemplos dessa natureza contribuem para lançar um pouco de luz a regiões opacas ou obscuras, marcadas umas pela incúria e outras pelo preconceito mais recôndito. Informo, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estou encaminhando à Mesa um merecido voto de louvor ao Instituto de Cegos da Paraíba pelos seus 60 anos de profícuas realizações.

Sr. Presidente, aproveitando o meu tempo, que é bastante longo – ainda disponho de treze minutos –, procurarei resumir meu pronunciamento em poucas palavras.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que apresentei um projeto cujo intento precípua é prestar homenagem ao talento e à importante contribuição dos sanfoneiros para a sempre crescente valorização da cultura nacional.

A música popular brasileira, Sr. Presidente, é uma das mais relevantes expressões da cultura pátria, constituindo um dos nossos maiores patrimônios. Produto número um da pauta de exportação cultural no Brasil, a música tem contribuído, de maneira inequívoca, para a expansão das fronteiras nacionais.

Nesse contexto, Sr. Presidente, ao nos referirmos à música como bem cultural, estamos nos reportando, também, à sua feição popular, à sua presença na espontânea manifestação do nosso povo. Assim, no rol dos bens culturais brasileiros, estão incluídos o baião, o forró e outros ritmos regionais. Em consequência, a sanfona e o sanfoneiro figuram no mesmo rol.

A sanfona, Sr. Presidente, designação alternativa para o acordeão, é o instrumento musical por excelência da música regional nordestina, constituindo, igualmente, um rico veículo para a expressão da música brasileira em seus vários gêneros: do popular forró às composições de inspiração jazzística. Tanto nas mãos de seus mais brilhantes executores - como Luiz Gonzaga, Hermeto Pascoal, Dominginhos, Caçulinha, Pinto do Acordeão, Amazan, Flávio José e tantos outros - quanto nas mãos do mais humilde dos instrumentistas populares, a sanfona reafirma sua condição de um dos mais peculiares e indispensáveis instrumentos para a expressão musical brasileira.

A data de hoje, Sr. Presidente, 26 de maio, eleita para a homenagem proposta, que estou fazendo no anexo, também requer atenção. Ocorre que, ao nos referirmos à sanfona e ao sanfoneiro, um nome nos vem de pronto: o de Sivuca, o mestre Sivuca, um dos maiores músicos brasileiros de todos os tempos.

Nascido Severino Dias de Oliveira, em 26 de maio de 1930, em Itabaiana, na nossa Paraíba, e falecido em dezembro de 2006, em João Pessoa, capital da Paraíba, Sivuca – como passou a ser chamado e internacionalmente conhecido – contribuiu de maneira decisiva para o enriquecimento da música regional e popular brasileira e para a divulgação da sanfona, mundo afora.

Com a carreira iniciada nas feiras populares de seu Estado natal, Sivuca mudou-se ainda jovem para Recife, onde adotou seu nome artístico. A partir de 1955, passou a residir no Rio de Janeiro, de onde partiu para carreira internacional, que o levou aos quatro cantos do mundo, divulgando os ritmos brasileiros. De 1964 a 1976, Sivuca fixou residência em Nova York, onde consolidou seu prestígio internacional.

Em 2006, em homenagem aos 75 anos do grande músico, foi lançado o DVD “*Sivuca – o poeta do som*”, integralmente produzido na Paraíba, com a participação de 160 convidados.

Do DVD, Sr. Presidente, constam duas faixas especialmente relevantes, primorosamente executadas em parceria com a Orquestra Sinfônica da Paraíba, que vem construindo, desde sua fundação, em 1945, um importante trabalho de divulgação da música brasileira e, de modo especial, dos instrumentos preferencialmente presentes na música popular, tal como a sanfona.

A propósito, cabe lembrar que, etimologicamente, o vocábulo sanfona provém do latim *symphonia*, cujo significado primeiro era “harmonia de sons”, atributo compartilhado pela Orquestra Sinfônica da Paraíba e pela sanfona de Sivuca.

Pelo exposto, Sr. Presidente, e por considerarmos a presente proposição oportuna e meritória, solicitamos o acolhimento pelos ilustres Pares. Estou propondo ao Congresso Nacional que fique instituído o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser celebrado anualmente em todo o Território Nacional, no dia 26 de maio, data natalícia do famoso Sivuca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko; em seguida, também como orador inscrito, fará uso da palavra o Senador João Pedro.

V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente, cumpro o dever de fazer leitura de uma nota da Liderança do PSDB, subscrita pelo Líder Arthur Virgílio na última sexta-feira.

“Sob profundo sentimento pessoal e de todos os integrantes da Bancada do PSDB no Senado, expresso o mais sentido pesar pela morte, hoje, do Senador Jefferson Péres.

”Jefferson foi um dos fundadores do PSDB no Amazonas, partido pelo qual se elegeu Senador pela primeira vez em 1994, junto com Fernando Henrique Cardoso.

O último discurso do líder pedetista foi quarta-feira, no Senado, em defesa da Amazônia, bandeira da qual jamais se distanciou.

Reafirmamos, mais do que nunca, as afinidades que sempre mantivemos com ele, em tantos aspectos da vida pública, no campo da ética, na defesa intransigente da Amazônia e dos melhores interesses brasileiros. Perdemos, então, forte referência afetiva e parlamentar.

Íntegro, culto, com sólida formação jurídica e correta orientação econômica, Jefferson emprestou expressiva colaboração às Comissões Técnicas e ao Plenário do Senado, conquistando inquestionável respeito de todos os Congressistas. O Amazonas doou-o ao Senado e o Senado presenteou-o ao Brasil.

Pessoalmente, mantinha com ele laços muito fortes. Meu avô foi compadre do pai dele. Meu pai era seu amigo fraterno e a casa dele foi refúgio até espiritual em momento da angústia da perda do mandato cassado brutalmente pela ditadura militar.

Procurei falar pelos Senadores tucanos, mas não resisti a falar individualmente... por mim. Ou não saberia homenagear o amazonense, amazônida e brasileiro Jefferson Péres.

A melhor homenagem a Jefferson Péres é não deixar morrer sua luta pela decência e pelo respeito à coisa pública.

Brasília, 23 de maio de 2008.

Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Jefferson Péres era um orador sucinto e profundo, por isso ouvido, respeitado, admirado e seguido.

Eu escolhi um trecho de um dos seus memoráveis discursos para homenageá-lo. Talvez tenha sido o mais polêmico de todos eles, e aquele que sinalizou o seu destino. Jefferson Péres, no dia 30 de agosto de 2006, desta tribuna, falou aos brasileiros da sua decepção.

Leio a parte final do seu pronunciamento:

“Como se ter animação em um País como este com um Presidente que, até poucos meses atrás, era sabidamente – como o é – um Presidente conivente com um dos piores escândalos de corrupção que já aconteceu neste País e este Presidente está marchando para ser eleito, talvez, em primeiro turno? É desinformação da população? Não, não é. Se fizermos uma enquete em qualquer lugar deste País, todos concordarão, ou a grande maioria, que o Presidente sabia de tudo. Então, votam nele sabendo que ele sabia. A crise ética não é só da classe política, não, parece que ela atinge grande parte da sociedade brasileira. Ele vai voltar porque o povo quer que ele volte.

Democracia é isso. Curvo-me à vontade popular mas inconformado. Essa será uma das eleições mais decepcionantes da minha vida. É a declaração pública, solene, histórica do povo brasileiro de que desvios éticos por parte de governantes não têm mais importância. Isso vem até da classe dos intelectuais, dos artistas. Que episódio deplorável aquele que aconteceu no Rio de Janeiro semana passada! Artistas, numa manifestação de solidariedade ao Presidente, com declarações cínicas, desavergonhadas. Um compositor dizer que ‘política é isso mesmo, fez o que deveria fazer’, o outro dizer que “política é meter a mão na ‘m’”! Um artista, em qualquer país do mundo, é a consciência crítica de uma nação. Aqui é essa, é isso que é a classe artística brasileira, pelo menos uma grande parte dela, é o povo conivente com isso.

E pior, pior ainda: os artistas estão fazendo isso em interesse próprio, porque recebem de empresas públicas contratos milionários. Isso é a putrefação moral deste País. E o povo

vai reconduzir o Presidente porque “política é isso mesmo”.

Tenho quatro anos de Senado. Não me candidatarei em 2010, não quero mais viver a vida pública. Vou cumprir o mandato que o povo do Amazonas me deu, não vou silenciar. Ele pode ser eleito com 99,9%. Eu estarei aí na tribuna dizendo que ele deveria ter sido mesmo destituído.

O que ele fez é muito grave, é muito grave. Curvo-me à vontade popular, mas, não sem o sentimento de profunda indignação.

A classe política já nem se fala, essa já apodreceu há muito tempo mesmo. Este Congresso que está aqui, desculpem-me a franqueza, é o pior de que já participei. É a pior legislatura da qual já participei. Nunca vi um Congresso tão medíocre. Claro, com uma minoria ilustre, respeitável, a quem cumprimento. Mas, uma maioria infelizmente tão medíocre, com nível intelectual e moral tão baixo, eu nunca vi. O que se pode esperar disso aí? Não sei. Não vou mais perder o meu tempo. Vou continuar protestando sempre, cumprindo meu dever. Não teria justificativa dizer que não vou fazer mais nada. Vou cumprir rigorosamente meu dever neste Senado até o último dia de mandato, mas para cá não quero mais voltar.

Um país que tem um Congresso deste, que tem uma classe política desta, que tem um povo... Dizem que político não deve falar mal do povo. Eu falo, eu falo. Parte da população que compactua com isso? É lamentável. E que sabe. Não é por desinformação, não. E não é só o povão, não. É parte da elite inclusive intelectual. Compactua com isso porque são iguais, se não piores. Vou continuar nesta vida pública? Para quê, Senador Antonio Carlos Magalhães?

Eu louvo V. Ex^a, que é um pouco mais velho do que eu, que vai continuar ainda. Mas, para mim, chega!

Vou continuar pelejando pelos jornais e por todos os meios possíveis, mas, como ator na vida política e na vida pública deste País, depois de 2010, não quero mais! Elejam quem vocês quiserem! Podem chamar até o Fernandinho Beira-Mar e fazê-lo Presidente da República. Ele não vai com o meu voto, mas, se quiserem, façam-no! O meu desalento é profundo. Deixo isto registrado nos Anais do Senado Federal. Infelizmente, gostaria de estar fazendo outro tipo de pronunciamento, mas falo o que penso, perdendo ou não votos. Pouco me importa. Aliás, eu não quero mais

votos mesmo, pois estou encerrando minha vida pública daqui a quatro anos, profundamente desencantado com ela.”

Foram palavras certamente sofridas de Jefferson Péres em um momento de grande desencanto em razão dos acontecimentos que o Brasil vivia, especialmente no período do grande escândalo do mensalão, que provocou enorme indignação.

Jefferson Péres sempre foi a voz contundente da indignação mais forte deste País. Aliás, Sr. Presidente, Papaléo Paes, quem não tem a capacidade da indignação não tem o direito de falar em nome da população. Jefferson Péres tinha esse direito, porque tinha uma extraordinária capacidade de indignação.

Desta tribuna tantas vezes, por meio de discursos sucintos, mas profundos, fazia ecoar o sentimento maior da indignação popular que tomava conta de toda a sociedade brasileira.

Nos últimos dias, o vi um pouco diferente, mais solto, mais alegre. Seria um pressentimento de que estava por partir? Seria a sensação de que estava por deixar a vida pública? Ou até esta vida, deixando para trás toda a decepção que acumulava em razão dos desvios éticos que acompanhava como representante do povo brasileiro? Eu o vi, por exemplo, Senador Cristovam Buarque, na CPI dos Cartões, sentado um pouco à frente, à minha esquerda, rindo muito. Isso não era comum. Jefferson Péres não era de rir. Nesse dia ele ria e até chegou a debochar de determinadas asneiras que ouvira em meio a um incrível festival de mentiras nos depoimentos, especialmente do Sr. José Aparecido e de Parlamentares que o questionavam.

Eu senti, naquele instante, que Jefferson Péres, sempre uma figura que proclamava a sua personalidade forte e independente, não importava ele ser Oposição ou Governo; importava a ele exercitar na plenitude a convicção pessoal que acalentava como Senador da República. Na Oposição discordava da Oposição, tanto é que em determinados momentos apoiava o Governo. No Governo, discordava do Governo em determinados momentos, apoiando a Oposição. Eu confesso a V. Ex^a que, nesse dia, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões Corporativos, eu sentia que ele dava força à Oposição. Até no ato de debochar de determinadas afirmações esdrúxulas que ouvimos na oportunidade. Depois, na quarta-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lá, talvez, fosse a tribuna de que ele mais gostava. Sem demérito dos demais, Jefferson Péres era a voz mais ouvida e respeitada, especialmente pelos seus indiscutíveis conhecimentos jurídicos de profundidade. Os seus pareceres técnicos não consubstanciavam apenas a orientação da competente

Consultoria Jurídica do Senado Federal, mas revelavam sobretudo a sua convicção pessoal em relação aos projetos em deliberação.

Na quarta-feira, Senador Papaléo Paes, proferiu parecer e discutiu parecer de minha autoria sobre um projeto de emenda constitucional que destinava 2% dos recursos do PIB para investimento em ciência e tecnologia. Citou exemplos de grandes nações que avançaram em razão de terem estabelecido patamares significativos em ciência e tecnologia. Fez questão de destacar ser contra o engessamento do orçamento, mas disse que nesse caso aceitava a exceção à regra em função da importância de investimentos em ciência e tecnologia.

Esse era Jefferson Péres.

Nos últimos dias, estava diferente, mais alegre, mais feliz talvez, certamente pelo sentimento do dever cumprido sempre com correção e dignidade, na antevéspera da morte, talvez refletindo já os insondáveis mistérios da morte ou da vida que há depois da morte, pressentido, certamente, momentos diferentes que viriam com esses infundáveis mistérios. E que sejam, Senador Jefferson Péres, esteja onde estiver, os momentos diferentes mais desejados e sonhados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, como orador inscrito.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Marco Maciel, para uma comunicação inadiável. Após o Senador Marco Maciel, está inscrito o Senador Cristovam Buarque; se não estiver presente, falará o Senador Pedro Simon.

Quero registrar, com alegria, a presença dos alunos da Escola Classe 203 de Santa Maria, dos professores e dos coordenadores do Projeto Combatendo a Violência pelo Prazer de Aprender. Agradeço a presença dessas crianças. (Palmas.)

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, quero me associar ao registro feito pelo Presidente. Sei que o Presidente já falou por todos nós, mas gostaria de dizer que considero muito bonito ver na galeria do Senado da República tantas crianças na sessão desta tarde.

Sr. Presidente, a Bancada do Amazonas está menor no dia de hoje, está ressentida e triste pela perda irreparável do nosso querido companheiro Jefferson Péres.

No sábado, juntamente com vários Senadores, como o Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Pedro Simon, o Senador Quintanilha, o Senador Augusto Botelho e o Senador Demóstenes, estivemos presentes em todo o processo que culminou com o sepultamento desse grande brasileiro, desse grande amazonense, desse grande Senador da República: Jefferson Péres.

Na sexta-feira eu me associei aos Senadores que prestaram neste plenário uma homenagem dolorida ao Senador Jéferson Péres. Fiz o registro do comportamento, dos pareceres, da presença, da conduta do Senador Jefferson Péres ao longo desses dois mandatos que obteve na urna, em votações expressivas em todo o Estado do Amazonas.

Se é verdade que a Casa se ressentiu da dor inesperada, desse golpe inesperado, também é verdade que, no Amazonas, as autoridades, as lideranças políticas, o povo foi às ruas para dar adeus ao Senador Jefferson Péres.

Volto a esta tribuna para registrar o carinho do povo amazonense, do povo simples, que foi às ruas de Manaus na tarde de sábado para fazer sua saudação a Jefferson Péres – intelectuais, políticos, lideranças de todos os Partidos, professores, o Prefeito, o Governador, Deputados, todos estiveram na solenidade do adeus a esse grande amazonense, que fará, com certeza, falta.

O Senador Jefferson Péres, nessa luta em defesa dos interesses regionais, se constituiu em um grande interlocutor dos interesses do Amazonas. E o perdemos. Então o Amazonas perdeu, o Senado perdeu, o Brasil perdeu um homem público exemplar, um homem público que é uma referência.

Fica o exemplo de Jefferson Péres para o presente, neste momento de dor, e também para as novas gerações no futuro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de 10 a 20 deste mês, estive fora do Brasil, juntamente com o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores; o Senador José Nery, do PSOL; o Senador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás; o Ministro Fernando Silas Magalhães, Diretor do Departamento de África do Ministério das Relações Exteriores; o Ministro Nilo Barroso Neto, que é assessor da Presidência da Comissão de Relações Exteriores do Senado; o Secretário Rômulo Figueira Neves, coordenador da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares; José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão de Relações Exteriores do Senado; o jornalista Moisés de Oliveira Nazário; a jornalista Letícia de Almeida Borges; a assessora da

Aeronáutica, Sr^a Clara Idalina Batista Martins Meireles e Santos. Essa comissão percorreu seis países da costa ocidental africana.

Ressalto a responsabilidade de, nessa viagem, termos representado esta Casa, o Brasil, bem com os interesses de construir uma relação bilateral mais forte, principalmente do ponto de vista da solidariedade e da integração. Uma viagem que nos impõe, no regresso, a responsabilidade de trabalharmos, de ajudarmos ainda mais esses países e as instituições visitadas.

Nós estivemos em todas as Casas Legislativas. De um modo geral, nesses países visitados, o sistema é unicameral. Mas o Senegal, salvo engano, é bicameral, tem o Senado da República e lá estivemos com os Senadores do país, discutindo. Quero dizer da minha alegria de ter participado da viagem; da alegria e da responsabilidade de representar o Senado da República; da satisfação pela recepção, pela deferência, não a este Senador, a esses Senadores, mas ao Brasil, às autoridades, aos parlamentos, aos governos e à sociedade desses países.

Nós visitamos, Sr. Presidente, Cabo Verde, Nigéria, Senegal, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola, e, em uma passagem rápida, Gana e sua capital. Mas me chamou a atenção não só Accra, a sua capital, mas também uma comunidade remanescente de escravos do Brasil que retornaram à África. Até hoje, essa comunidade, denominada Tabon, resiste e, apesar da dor do escravidão, guarda a lembrança do Brasil. Eles têm o maior sonho de retornarem, não para viver no Brasil, mas para visitar a Bahia e alguns Estados onde viveram.

Chamou-me a atenção profundamente – e quero registrar aqui – a pobreza do pós-guerra na Guiné-Bissau, Senador Pedro Simon. Se é verdade que temos pobreza no Brasil, mais dura em algumas regiões, a pobreza africana tem um simbolismo mais duro e dolorido. Nós não podemos deixar essa coisa como está. É preciso construir uma solidariedade internacional, principalmente da União Européia, para com aqueles povos.

É inadmissível, é inconcebível, Senador Papaléo Paes, que é médico, que não exista na Guiné-Bissau nenhum aparelho de hemodiálise – em todo o país. Não existe um aparelho de hemodiálise em São Tomé e Príncipe. Como duas nações sobrevivem sem um aparelho de hemodiálise, Senador Mão Santa, médico renomado?

A União Européia, os Estados Unidos, os países ricos e o Brasil, o nosso Brasil, não podemos desconhecer dados dessa miséria, desse abandono do

povo africano. Daí a responsabilidade, no regresso, de trabalharmos.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a que tem um entusiasmo próprio, vamos ter de tocar com vontade a solução destas questões.

Chamou minha atenção, nesta viagem, a presença dos brasileiros em Angola, a presença brasileira em Luanda. Angola, até 2002, vivia em guerra, mas existem em torno de vinte mil brasileiros vivendo naquele país. Por conta da renhida guerra, Luanda hoje tem cerca de cinco, seis milhões de pessoas. Na capital da Angola, não há transporte coletivo, não há ônibus, não há táxi, só aquela multidão andando. O país conta com uma presença brasileira muito forte de grandes empreiteiras e de empresas como a Petrobras e a Vale do Rio Doce. Espero que esse país, que tem PIB de 20% ao ano, possa, em três a cinco anos, dar uma condição de vida melhor ao seu povo. Tenho muita confiança nessa transição dos governantes de Angola no sentido de resolverem, de forma acelerada, célere, problemas candentes de infra-estrutura. Angola vive um entusiasmo. O PIB de 20% é significativo. Angola é, hoje, membro da Opep e produz, por dia, dois milhões de barris de petróleo.

Espero que essa riqueza se reverta na melhoria da qualidade de vida das pessoas depois desse processo também dolorido da guerra, não só a guerra pela independência, mas também pela paz recente, após duras brigas internas de grupos no interior desse belo país que é Angola e sua capital, Luanda.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes, que foi, sem dúvida alguma, uma pessoa importante nessa viagem, no sentido não só de falar do Brasil para os africanos, mas de estreitar uma relação mais solidária entre o Brasil e os povos da África.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador João Pedro, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá. Vou confessar-lhe: um dos grandes momentos, uma das grandes alegrias que tive, não só como Senador, mas como parlamentar, foi essa experiência de visitar os sete países da África, principalmente países com mais identificação com o Brasil. V. Ex^a falou da presença de brasileiros em Angola, mas algo é interessante: temos a sensação, por todos os países em que passamos, de que existe sempre um brasileiro ao nosso lado, tamanha a empatia dos africanos com o nosso País. Acho até que questões internas, como inflação e outros problemas, nos distanciaram um pouco da África. O objetivo da missão, comandada por mim

como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, com a honra de tê-lo como um dos participantes, é exatamente promover esse estreitamento por meio do que chamo de diplomacia parlamentar, que é uma facilitadora de diálogos, uma aproximadora. Sem a burocracia da diplomacia formal, ela ajuda, e muito, o encurtamento dessas distâncias. O que nós vimos foi exatamente país a país abrir os braços para o Brasil. E nós temos de aproveitar, meu caro Presidente Marco Maciel, esse bom momento. A gratidão do povo de Angola para com os brasileiros é manifestada por onde se passa, desde as grandes autoridades até um cidadão da rua. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer a Angola independente. Isso em 1975. O Brasil era governado por Geisel, e ele, antecipando-se às decisões de todos os outros países, fez esse reconhecimento que os angolanos têm como fundamental para aquela autonomia, para diminuir o sofrimento e a dor do processo de independência. V. Ex^a está coberto de razões. Eu acho que a viagem, embora cansativa, fatigante, foi altamente proveitosa. Guiné-Bissau merece, não só do Brasil, mas do mundo, uma atenção especial, pela peculiaridade em que vive, pelas dificuldades e, acima de tudo, pelo isolamento que lhe foi imposto. Tive oportunidade de conversar, esta semana, com a nossa embaixadora na ONU, que é responsável pela comissão de acompanhamento de Guiné-Bissau, a Embaixadora Maria Luiza – Maria Luiza Viotti, me socorre aqui o Senador Marco Maciel – que tem grandes preocupações, já foi à Guiné-Bissau várias vezes. Mas vimos, por exemplo, meu caro Senador Pedro Simon, países altamente bem estruturados, embora pequenos, como é o caso de Cabo Verde. Não é um grande país, é um país pequeno, mas, agora, poderá ser um grande entreposto comercial e um elo do Brasil com o continente africano. Já temos lá uma coisa fantástica, de iniciativa própria e pessoal do cidadão, do sentimento de integração, que é uma ponte aérea existente entre Fortaleza e a cidade da Praia, onde as rabidantes – que para nós são as sacoleiras – fazem aquelas viagens semanais, levando produtos brasileiros para a África e de lá trazendo seus produtos. Vimos, por exemplo, as dicotomias da Nigéria, a riqueza aliada às dificuldades estruturais e conjunturais. Meu caro Senador Pedro Simon, acho que V. Ex^a, sinceramente, me fez falta por não nos ter acompanhado. Convidei-o, porque tenho certeza de que V. Ex^a, embora não seja seu estilo sair, pelo seu espírito e pela solidariedade com os africanos, teria tido muito prazer em ver o que vimos. Foi uma grande experiência. Penso que temos de continuar nesse caminho. Essa aproximação tem que ser promovida da maneira mais rápida possível.

Ainda irei falar sobre essa viagem, mas agradeço a V. Ex^a por ter aberto esse caminho. Para mim, é até mais cômodo; como Presidente da Comissão, sentir-me-ei mais confortável em falar após um dos companheiros de missão já tê-lo feito, e V. Ex^a o faz com a propriedade e, acima de tudo, com a autoridade de quem participou de todos esses eventos. Daí por que registro aqui a alegria de tê-lo todos esses dias em minha companhia e na companhia do grupo que pouco teve tempo para outras tarefas a não ser os compromissos havidos. Outra coisa que me sensibilizou muito foi a acolhida em todos os países, de presidentes a primeiros-ministros, nos Parlamentos, todos eles com uma demonstração de carinho e, acima de tudo, de querer muito bem ao Brasil. Acho, meu caro Senador João Pedro, que participamos de um marco para esta Casa. Tivemos a felicidade de fazermos uma viagem histórica. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes, concordo com a opinião de V. Ex^a e me coloco à disposição de trabalharmos agora, no Brasil, nos encaminhamentos.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente Mão Santa, serei rápido para finalizar.

Quero registrar aqui o nome do Sr. Alberto Esper, Presidente da Associação dos Empresários que estão em Angola. O pleito, pelo menos dois pleitos, lembro-me perfeitamente – pela relação estreita, intensa que tem o povo angolano com o Brasil e o Brasil com Angola –, de diminuirmos essa burocracia na legalização para os dois povos no sentido de ir e vir e de trabalhar.

Penso que precisamos trabalhar na diminuição dessa burocracia, desse tempo para se buscar a legalidade do brasileiro em Angola e do angolano no Brasil, e o pleito de termos uma agência do Banco do Brasil em Luanda.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Mão Santa, serei rápido. Com um PIB muito importante, em torno de 20%, com a produção de petróleo que Angola tem, nós não podemos ficar fora desse grande país e de acompanhar todo esse processo de inserção da industrialização, da presença brasileira em Angola.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou esquecer este diploma, lá no Senegal, nesta ilha, que é a ilha de Gorée, que tem o simbolismo duro do ponto de vista da história, porque nesta ilha onde fomos agraciados com este diploma, todos nós Senadores, registra-se a história triste da presença dos escravos.

Ali está a casa que abrigava os escravos – mulheres, crianças, homens – o local onde os escravos que tinham menos de 60 quilos ficavam presos para a engorda, para adquirirem mais peso e dali iriam para a América do Norte, ou para a América Central, ou para a América do Sul, mas fundamentalmente para o Brasil. Lá está o prédio, um prédio do horror, mas que registra o local onde viviam os africanos escravizados, e o local mais simbólico deste momento, da tristeza, da dor, o local do embarque: um pequeno corredor de pedra, em direção ao mar, e ali era a última passagem dos africanos para esses destinos na costa da América. Isso foi na ilha de Gorée. E nós fomos agraciados. E vou guardar isso como um símbolo de que a humanidade não pode mais repetir esse gesto, de impor a escravidão a seres humanos com esse povo tão massacrado historicamente, que é o povo africano.

Para finalizar, Sr. Presidente, a Europa, o Brasil, os Estados Unidos, não podem fazer ouvido de mercador. Existe na costa africana ocidental muita dor, miséria, discriminação. E esse é o desafio da comissão de Senadores brasileiros que por lá passaram. Agora damos continuidade a esta luta para organizar e construir um cominho de solidariedade e integração e de atitudes concretas no sentido de diminuir tanta indiferença, tanta desigualdade.

É inconcebível um país como a Guiné-Bissau, como São Tomé, não ter um aparelho de hemodiálise. Levarei esse pleito ao nosso governo, ao Ministro Temporão, que é médico, pois temos que tomar uma decisão no sentido de reverter tanta dor aos nossos irmãos africanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. *Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o ilustre Senador da República, do Democratas, representante do Estado de Pernambuco, Marco Maciel; como orador inscrito, depois, o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a, regimentalmente, teria cinco minutos. Mas V. Ex^a está acima de tudo, pelo respeito que o País deve a V. Ex^a como um dos homens de maior probidade na história democrática deste País.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Sr. Senador Pedro Simon, Sr. Senador João Pedro, Sr. Senador Heráclito Fortes, venho, inicialmente, na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requerer as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido no dia 23 de maio, na cidade de Manaus, sua terra natal: inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo seu passamento; apresentação de condolências aos seus familiares; ao Partido Democrata Trabalhista, instituição a qual pertencia o ilustre Senador desaparecido; ao Governo do Amazonas, seu Estado natal; à Prefeitura e à Câmara Municipal de Manaus, visto que exerceu funções relevantes na cidade; à Universidade do Amazonas; e, finalmente, ao jornal *A Crítica*, um dos jornais do seu Estado, nobre Senador João Pedro.

Leio, aqui e acolá, *A Crítica*. Além de habitual editorialista, Jefferson Péres era um grande articulista no referido jornal.

Sr. Presidente, não precisam muitas palavras para justificar este requerimento. Eu me uno ao sentimento da Casa e, por que não dizer, do País pelo passamento ocorrido de maneira tão inesperada.

Quarta-feira da semana passada, estivera com ele na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; relatou projetos. À tarde, voltei a estar com ele aqui no plenário, já no começo da noite – de seis para sete horas da noite. Falamos um pouco sobre o problema das medidas provisórias, que, a meu ver, estão impedindo o Congresso de ter uma agenda parlamentar. E, para surpresa minha, me encontrava no Recife quando, sexta-feira pela manhã, logo cedo, tomei conhecimento do seu falecimento, que tanto nos entristeceu e também desfalcou o Senado da República.

Diria que Jefferson Péres era um intelectual e, como tal, convivia com a dúvida. Por isso mesmo, amava o diálogo. Era uma pessoa de quem poderíamos divergir, mas ele sempre agregava algo de significativo ao debate.

Ele tinha, como eu, um “instinto de nacionalidade”, para usar uma expressão de Machado de Assis. Ou seja, torcemos sempre para o País viver da melhor forma possível. Mais do que isso: tentamos construir uma nação mais justa, menos desigual.

Ele, representando a Região Amazônica, e eu, o Nordeste, no Senado Federal, com frequência discutíamos problemas comuns. Essas duas regiões ainda são consideradas regiões-problema. O Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste decolaram. Essas três macrorregiões já estão com seu processo de desenvolvimento bem avançado. O mesmo não se aplica, infelizmente, ao

Nordeste e ao Norte. Ainda convivemos com enormes disparidades de renda e desigualdades econômicas relevantes. Mais grave é a percepção que se tem de que ainda não construímos um País menos assimétrico, mais solidário.

Jefferson Péres tinha essa visão. A sua região talvez seja o maior desafio com que se defronta o País, porque faz limite com vários dos países da América Meridional.

Gostaria de destacar em Jefferson Péres o jurista, uma pessoa afeita ao Direito. Seus pareceres eram muito bem elaborados. Tinha grande discernimento nas momentosas questões. Ele possuía excelente base do latim, o que, a meu ver, é algo extremamente importante para o conhecimento das raízes do nosso Direito.

Praticamos o chamado Direito continental europeu, que é diferente do *common law*, dos anglo-saxões. E a raiz desse Direito é latina, tão magistralmente definida por Ulpiano, quando disse: “*Juris praecepta sunt haec: honeste vivere; alterum non laedere; suum cuique tribuere*” Ou seja, os princípios de Direito são os seguintes: viver honestamente, não molestar o próximo e dar a cada um o que é seu. Esses princípios informam a cultura jurídica da antiguidade clássica e também a cultura jurídica dos nossos tempos, que Jefferson Péres dominava com pleno discernimento, com pleno conhecimento de causa.

Sr. Presidente, era um homem público no sentido – aí eu volto, é inevitável, a citar os latinos – de *res publica*, ou seja, de coisa pública. Às vezes é tão esquecida entre nós aquela consideração a que Cícero sempre esteve atento, de preservar os valores republicanos, a coisa pública. Jefferson Péres atentou para essa questão da cidadania republicana.

Não podemos deixar de destacar tinha uma extraordinária formação intelectual e, por isso mesmo, representava bem o seu Estado no Senado Federal, Casa que enriquecia através do talento e capacidade de fertilizar com idéias a solução dos problemas com os quais nos defrontamos.

Era um grande defensor da reforma política, que há muito tempo também defendo, porém, infelizmente, pouco andamos. Na minha compreensão, essa deveria haver sido, a primeira bandeira a ser desfraldada logo ao instalar-se a legislatura iniciada a 1º de janeiro de 2007. Contudo não ocorreu, avançamos pouco: corremos riscos até de não progredirmos nesse território fundamental para não somente fortalecer os partidos políticos, mas sobretudo para melhorar os níveis de governabilidade, hoje o grande desafio com o qual se defronta uma sociedade democrática.

Norberto Bobbio, em um dos seus livros, chamou atenção justamente para o aspecto de que a governabilidade é a grande cobrança que a sociedade democrática faz dos seus homens públicos.

Jefferson Péres era um excelente cidadão, um excelente pai de família. Sua esposa, D. Marlidice, é amiga de Anna Maria. Por coincidência, minha esposa é nascida no Estado do Amazonas, se bem que tenha ido muito cedo para o Recife. A vida de Jefferson Péres foi de enorme coerência. Diz-se sempre que nada mais difícil na política do que a coerência, ou seja, como compatibilizar pensamento e ação, mas Jefferson Péres dava um exemplo muito nítido de como era possível o exercício da atividade política através da coerência.

Sua morte deixa muito tristes, torna o Senado menor e empobrece a vida política brasileira. Porém, se o seu desaparecimento nos afasta do convívio com ele, o exemplo que nos lega continuará a inspirar a busca de uma sociedade atenta aos valores essenciais à prática democrática.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar uma frase sobre a morte de Rui Barbosa, proferida há cem anos, nas exéquias de Machado de Assis, em 1908. Rui Barbosa foi escolhido orador na cerimônia. Ele começa dizendo: “Mestre e companheiro, disse eu que nós íamos despedir, mas disse mal”. E acrescentou Rui Barbosa: “A morte não extingue, transforma. Não aniquila, renova. Não divorcia, aproxima”.

Ao sentirmos a perda de Jefferson Péres, restamos um conforto: a certeza de que, como elucidou muito bem Rui Barbosa, a morte pode aproximar, na medida em que ela provoca uma reflexão sobre os nossos valores, sobre as nossas instituições e sobre a necessidade de servirmos cada vez melhor ao País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a continua defendendo aquilo que foi o sonho do nosso Jefferson Péres, a ética. Então, o povo brasileiro não pode desesperar. Aqui está Marco Maciel, que simboliza aquela ética, sonho e vida do nosso companheiro Jefferson Péres.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a foi muito feliz, porque outro dia eu indagava a Jefferson Péres sobre a sua oratória concisa, rápida, sintética, e ele dizia que lera muito e se orientava em Machado de Assis.

Então, V. Ex^a, em boa hora, traduz uma cultura que tanto cultivou Jefferson Péres e fala da ética, que V. Ex^a também continua a garantir na política brasileira.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2008

· Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador José Jefferson Carpinteiro Peres, ocorrido no dia 23 de maio, na cidade de Manaus:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências:
 - a seus familiares;
 - ao Partido Democrático Trabalhista;
 - ao Governo do Estado do Amazonas;
 - à Prefeitura e à Câmara Municipal de Manaus;
 - à Universidade do Amazonas; e
 - ao Jornal "A Crítica".

Justificação

Jefferson Péres, intelectual, jurista e homem público, era modelo de cidadão de raras virtudes republicanas, hoje tão escassas em nosso País.

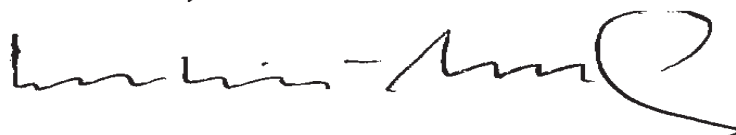
Advogado, professor universitário, vereador pela cidade de Manaus, de onde era natural, por duas legislaturas, foi eleito Senador da República, em 1995, e reeleito em 2003, destacando-se como paradigma de coerência e ética.

Casado desde 1968, com D.Marlídice de Souza Carpinteiro Peres, o casal teve três filhos: Roger, Rômulo e Ronald.

Sua morte nos deixa tristes, torna o Senado Federal menor e empobrece a paisagem política brasileira.

Porém, se seu desaparecimento nos afasta do convívio com ele, o exemplo que nos lega continuará a inspirar a busca de uma sociedade atenta aos valores essenciais à prática democrática.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.



Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Rio Grande do Sul, do meu Partido, o PMDB da ética, da decência: Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, na sexta-feira – eu que gosto tanto de ouvi-lo –, fiquei meio desesperado porque ouvi a notícia da morte de Jefferson Péres. Eu vinha para cá e V. Ex^a estava transmitindo a notícia. Como sempre, V. Ex^a transpareceu aquele amor, aquele respeito, clamando e até, vamos dizer, dissertando o seu não entendimento por Deus estar chamando só os bons, entre eles Jefferson.

V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que julgar conveniente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente e amigo Mão Santa, Sr^s e Srs Senadores, o Senado Federal vive hoje um clima de dia seguinte. A sensação é que, nesta segunda-feira, há um vazio ainda maior nos nossos corredores e nos plenários destas Casas. É o primeiro dia sem a presença física e sem os ensinamentos do nosso companheiro Jefferson Péres.

Hoje, portanto, eu quero me dirigir, de alma e de coração, ao nosso amigo Jefferson Péres; ele, que tratou como ninguém, desta mesma tribuna, de todas as questões mais importantes para a construção de um Brasil independente, democrático, soberano.

Não é fácil, porque, neste nosso plano de vida, eu estou forçado a falar hoje com os olhos voltados para uma cadeira vazia, para corredores e sala em silêncio. É por isso que, sem disfarçar a minha saudade, sem disfarçar a minha tristeza, mas, principalmente, para me dirigir aos arredores de Deus, eu quero falar para o meu irmão Jefferson Péres olhando para o alto.

Talvez não seja assim tão difícil, porque, para falar com esse nosso companheiro, amigo e irmão de todas as horas, era necessário olhar, normalmente, para cima, dada a grandeza do seu conhecimento, do seu espírito público, da honradez, da ética e do seu amor ao nosso País. É que éramos nós que nos sentíamos diminutos, diante desse pequeno grande homem, gigante nas suas qualidades.

Agora, em outro plano, continuo olhando para o alto, porque seres humanos como Jefferson Péres são acolhidos de braços abertos pelo Criador, porque

eles O honraram na Terra, e a Sua imagem e a Sua semelhança eles dignificaram.

Nestes momentos, entretanto, não nego que, às vezes, dá vontade de falar diretamente com Deus; colocar em xeque os Seus desígnios; duvidar até, quem sabe, da Sua infalibilidade. Afinal, por que chamar o Jefferson para a sua companhia, exatamente quando nós mais precisávamos dele? Sem a sua voz, sem o clamar da sua portentosa voz, parece que nos resta um imenso deserto.

Será que Deus, ao nos levar mais uma referência humana maiúscula, chamou, na verdade, eu vos digo, chamou-nos todos à razão, para que parássemos para pensar?

De repente, eu me dou conta. Em tão pouco tempo, perdemos dois companheiros desiludidos com a política: em 9 de maio, Arthur da Távola; agora, o Jefferson. Dois homens de bem e a percepção comum de que a política já não é mais caminho para a coletividade, para a busca do bem comum e para, quem sabe, a busca da felicidade.

Eu fico imaginando sobre o que os dois estarão conversando agora no céu. O que eles estarão discutindo com Ulysses, Covas, Tancredo, Teotônio e tantos outros? Sobre a vida vivida? Gente sofrida? Política falida? Também, de repente, eu, do mesmo modo, me dou conta de que estamos perdendo cada vez mais as nossas melhores referências.

Eu me consolo, dada a minha fé profunda, porque sei que todos eles estão agora próximos de Deus. Perdemos companheiros que, como eram, nos davam proteção terrena, mas ganhamos muito mais agora, com sua proteção lá no alto. Então, fiel à vontade de Deus, que assim seja.

Meu caro irmão, companheiro e amigo Jefferson Péres, eu já vivi a dor pela perda de muitos entes queridos próximos de mim, inclusive um filho. São únicas, dores absolutas, incomparáveis, tão profundas que só o tempo é capaz de consolar-nos. Mas esse mesmo tempo que nos consola, à medida que avança, torna recorrente e repetitiva, cada vez mais, a dor pela perda do irmão, principalmente do irmão que escolhemos, gerado e desenvolvido no mesmo útero da ética, da dignidade, da solidariedade e do amor ao próximo.

Irmão, porque verdadeiramente éramos fraternos. Não importa a idade. Existem irmãos que parecem sempre ser mais velhos, não por eventuais rugas ou rugas, mas pela sabedoria, pelos bons conselhos, pela proteção intelectual, pelos bons ensinamentos, pela

orientação, pelas referências. Aqueles que nós invocamos sempre nos nossos momentos de incerteza.

Nessa vida passageira, meu caro Jefferson, irmão mais velho, não na idade, mas na sabedoria, viveste conosco quando a nossa estada, quando esta Casa, quando o Congresso Nacional estava vivendo horas muito difíceis. E nesta tua vida de passagem, tu te esforçaste, Jefferson Péres, como poucos, para ajudar as consciências móveis nos seus devidos lugares.

Não te deixaste cair em tentações. Livraste-nos de tantos males que ocupavam as prateleiras das mentes empoeiradas pela corrupção e pela falta de ética.

Eu nunca te vi adjetivar, quando o assunto era apenas substantivo. Foi assim, por exemplo, no Conselho de Ética, quando a pauta era a conduta do Presidente do Congresso.

Eu nunca te vi também embevecido ou hipnotizado pelas tentações dos holofotes. Bastava-te, unicamente, Jefferson, a luz dos fatos. Preferiste guiar-te tão-somente por ela e estendeste essa mesma luz sobre nós, embora, contra a tua vontade manifestada sem receios, a tenhamos apagado, muitas vezes, em votações secretas, movidas, aí sim, pela conduta mecedora dos piores adjetivos.

Nesse nosso time, perdemos muito com a tua partida, nosso grande companheiro de defesa. Foi assim, por exemplo, quando fomos juntos ao Supremo Tribunal Federal para fazer valer o direito de instalar comissão parlamentar de inquérito, embora tantos fatos determinados e números de assinaturas regimentais.

Quem sabe, o time inteiro tenha perdido uma espécie de líbero. Sim, quem sabe, talvez o time inteiro tenha perdido o seu líbero, que preenchia as nossas lacunas quando íamos para o ataque, se pressionados pela barbárie, ou quando nos voltássemos para a defesa institucional, principalmente se o jogo de interesses nos colocava na zona de rebaixamento da credibilidade popular.

Repartíamos também muitas das manifestações recebidas. Quantas foram as mensagens enviadas por cidadãos brasileiros de todos os cantos e recantos deste País, que nos solicitaram dividir contigo as manifestações de carinho e reconhecimento! Não deu tempo de repassar para ti, mas, a propósito e a título de exemplo, porque são muitas, às vésperas da última viagem, recebemos mensagem em que o remetente versa sobre a situação atual do País, mostra-se também desiludido com os rumores da política brasileira e termina dizendo: “Mas sou seu admirador tal como sou de Jefferson Péres e desejo a Jefferson Péres muita

força, muita saúde na sua longa caminhada”. Quando recebi, Jefferson já tinha partido.

Pena que partiste tão cedo para as nossas necessidades, mas eu te rogo agora que continues a nos inspirar na continuidade dessa nossa caminhada.

Tu, Jefferson, não eras de muitas palavras – o suficiente para orientar as nossas ações. Teus apertes completavam as nossas idéias e aprimoravam os nossos pronunciamentos.

Algumas vezes, se necessário, desmontavam por completo o pensamento dos que pensavam diferente de ti, exatamente porque tu não eras de meias palavras.

Neste mesmo plenário e na Comissão de Constituição e Justiça representavas para todos nós uma verdadeira enciclopédia jurídica.

Em teu último discurso, Jefferson, neste plenário, sobre a Amazônia, quando nós manifestávamos preocupação com a cobiça internacional sobre a nossa mata, sobre o nosso rio, sobre a nossa biodiversidade, tu foste taxativo: “O meu maior temor é a cobiça nacional”.

O suficiente para entendermos que as seqüelas da sanha nacional sobre a Amazônia é que motivam e se transformam em motes para os interesses internacionais. Que se não fizermos a lição de casa neste momento da nossa história, será diferente, no futuro, a nossa geografia.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a maior homenagem que nós podemos prestar ao nosso companheiro, amigo e irmão Jefferson Péres é seguir os seus exemplos, é não ficarmos apenas na lembrança formal e oficial, por maior que seja a emoção que ela nos provoque. O Senador Jefferson Péres, para quem o conheceu tão bem como nós, não iria nos perdoar, não aceitaria. Não podemos permitir que sua passagem para um outro lado se transforme em regozijo para os que se locupletam com o dinheiro público. O mesmo recurso que falta nas filas dos hospitais e na escuridão do analfabetismo, como tão bem denunciado por Jefferson Péres desta mesma tribuna.

Bem fará o Presidente Garibaldi, ao cumprir sua promessa feita lá em Manaus, na frente de sua viúva, de editar as idéias e os projetos de lei do Senador Jefferson Péres. Pelo menos para os que contarão a história no futuro um registro de quem a fez. E que a viveu intensamente. Para que as prateleiras das bibliotecas deste País substituam esta tribuna, porque suas idéias não passarão. A defesa da ética e da democracia viverá para sempre.

Não sei se ele deverá ser lembrado também, com o seu nome, em alguma parede das nossas alas ou salas. Quem sabe o “túnel do tempo”, por onde ele desfilava, diariamente, do gabinete à tribuna, entre outros personagens imortalizados à nossa história.

Quem sabe pudéssemos colocar o seu nome junto ao Senador Josaphat Marinho na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque essa foi a trilogia que marcou a presença de ambos entre nós.

Quem sabe ele não queira o seu nome em nenhuma de nossas paredes. Em nenhuma de nossas paredes! Neste caso, talvez devamos invocar o seu perdão, para relevar a sua desilusão pela política, e reconhecer o seu respeito e o seu amor por esta Casa.

Quem sabe possamos, então, invocar o seu nome sempre que houver uma parede que, eventualmente, nos separe da Constituição, da justiça e da cidadania.

Quem sabe possamos dar-lhe a nossa melhor resposta ao seu desencanto com a política, mudando os mesmos procedimentos que ele tanto criticou desta tribuna. Ainda ecoa, Sr. Presidente, entre nós, um dos seus mais lembrados discursos:

“O meu desalento é profundo. Deixo isso registrado nos Anais do Senado Federal. Infelizmente, eu gostaria de estar fazendo outro tipo de pronunciamento, mas falo o que penso, perdendo ou não votos – pouco me importa. Aliás, eu não quero mais votos mesmo, pois estou encerrando a minha vida pública daqui a quatro anos, profundamente desencantado com ela”.

E continuava:

“Há uma profunda crise do Estado brasileiro, e a classe política parece não se conscientizar disso. A crise do Brasil é muito grave, porque não é algo comum, não acontece em outros países mais pobres até do que nós. Se acontece aqui, alguma coisa está profundamente errada e tem de se corrigida.

Nós perdemos a visão de longo prazo. Não temos um projeto de nação, não temos um projeto estratégico. A classe política se digladiava com coisas menores, pequenas, numa disputa simplesmente de poder”.

Essa foi a última lição de Jefferson Péres. Essa é a nossa missão.

Neste momento, eu não gostaria de estar pronunciando este discurso. Gostaria de estar discutin-

do com ele os grandes temas nacionais, aprendendo com ele.

A partida do Senador Jefferson Péres, não nego, também nos contamina com seu desalento. Eu também comungo da sua avaliação de que a crise no Brasil é muito grave. Como ele, eu não percebo a existência de um projeto de nação para o Brasil, nem mesmo de um projeto estratégico. Como ele, eu também sinto que a classe política se digladiava com coisas muito pequenas, muito vulgares, meras disputas de poder.

Não era hora de ele partir. Ele poderia, pelo menos uma vez, ter perdido o trem da história. Que falta ele nos vai fazer! Que falta, sim, nos fará Jefferson Péres.

Eu estava em Porto Alegre, Sr. Presidente, para onde fui correndo por um problema delicado que a minha irmã Salem teve – graças a Deus, ela está fora de perigo –, chegava em casa de madrugada quando me telefonou a CBN.

“Senador, o senhor pode falar conosco?” “Pois não.” “O que o senhor acha da morte de Jefferson Péres?” Levei um susto, pois não tinha nem idéia. Tinha assistido, na quarta-feira, do hospital, o seu pronunciamento desta tribuna sobre a Amazônia, pronunciamento aliás excepcional, seu último pronunciamento.

Realmente foi um choque. O Jefferson, baixinho, meu vizinho nesses doze anos em que ele está em Brasília – eu estou há 25 anos –, no mesmo edifício, na mesma entrada. Todas as manhãs, ele caminhava e, cada vez que me encontrava, me cobrava: “Ô Pedro, você tem de caminhar, você está errado”. Não fumava, não bebia, não comia carne nem de galinha, só peixe; magro, franzino. Era um homem que não se empolgava da tribuna, era sereno, tranqüilo, dizia o que tinha a dizer sem elevar a voz, não tinha problema nenhum de coração. V. Ex^a, que é médico, se fosse indicar a algum colega nosso o que fazer para não ter problema de coração, mandaria fazer tudo aquilo que o Jefferson Péres fazia.

Destino é destino, Sr. Presidente. Meus patrícios árabes dizem “*Maktub*”, “está escrito”. E estava escrito. Tranqüilo, levantou-se, fez a barba, vestiu-se e disse para sua senhora: “Estou me sentindo mal, tenho uma dor no peito”. Quando ele falou em dor no peito, ela saiu correndo para chamar um médico. Foi uma morte instantânea.

Sempre ouvi dizer, Sr. Presidente, que o enfarte é perigoso e fatal em jovens com mais de 40 anos. Quando a pessoa tem mais de 60 anos é menos fatal o resultado. Pois nele foi fulminante.

Jefferson Péres é uma das figuras que temos de analisar com profundidade. Lembro-me daquele momento em que alguém se referiu a ele dizendo que sua esposa trabalhava em seu gabinete. E ele, na tribuna, não mais do que em dois minutos, disse: “Ora, alguém disse que foi feito referência a mim. Eu não entendi assim. Mas quero dizer que minha esposa trabalha no meu gabinete realmente durante um expediente, porque ela atende ao pessoal que vem me procurar, pois ela tem mais tranqüilidade, mais serenidade, mais simpatia do que eu. Mas ela não é minha funcionária, ela não ganha nem um centavo, nem de mim nem do Senado”. Esse era Jefferson Péres.

A última matéria dele publicada nos jornais de sexta-feira era uma declaração com relação ao fato de que íamos ter condições de nomear mais um assistente com R\$9.900,00 mil por mês. E ele dizia no jornal: “Mas para quê? Por que vamos nomear mais um assistente? Já temos funcionários mais do que o normal. Para que mais um?” Esse era Jefferson Péres.

Interessante no seu enterro, sua esposa com uma capacidade de resistência emocionante. Seus três filhos são três pequenos Jefferson Péres: mesma altura, mesma fisionomia, magrinhos e sisudos, os três. Que beleza ver ali; que beleza ver o outro lado, o pai, o Jefferson, o marido. Sua sogra, velhinha, de 95 anos, dizia com dor: “Ele era meu filho. Eu via ele igual à minha filha”.

Uma coisa interessante, Sr. Presidente: eu não me lembro de ter visto Jefferson Péres com uma fisionomia tão tranqüila, tão serena, tão calma como a que apresentava dentro do caixão. Parecia que ele estava dormindo. Era um homem que tinha ido tranqüilamente para o outro lado, ainda que pego de surpresa, ainda que não tenha podido se despedir de quem quer que fosse. Mas sua serenidade, sua feição era a de um homem de paz; a de um homem que estava tranqüilo, a de um homem que estava preparado para enfrentar a humanidade.

Depois de o arcebispo dar a bênção, o filho pediu, por favor, que todos se retirassem para que eles pudessem, por uns cinco minutos, se abraçar em torno do pai. Um dos filhos recebeu a notícia lá, recém-chegado nos Estados Unidos, e vinha correndo. Deu para sentir que aquele era um lar feito na base da estatura moral: dele e de sua esposa.

E eu que vi o Jefferson Péres na sua dureza, na sua frieza, na sua forma de falar, eu me impressionei muito, Sr. Presidente. Andando pelas ruas de Manaus, vi o povo todo na rua, chorando, dando adeus e aplau-

dindo Jefferson Péres. Realmente, impressionou-me o carinho e o afeto que aquele povo tinha por ele.

Eu já havia falado para várias pessoas que, daqui a três anos, iríamos a Manaus exigir que o Péres fosse candidato, forçar a candidatura dele. Sinceramente, não sei se teríamos êxito. Personalidade forte e firme a de Jefferson Péres. Eu tinha muito carinho por ele, tinha muito respeito. Ele me impressionava por sua serenidade.

Eu tinha uma inveja, uma inveja cristã - acho até que não era pecado: olhava para ele, e ele, em cinco frases, dizia tudo o que queria dizer. Eu falava uma hora e dizia a metade do que achava que queria dizer. Em cinco frases, ele dava sua determinação, e o resto poderia ir atrás, porque era aquilo. Isso é genialidade! Isso é fora do comum.

Imagino como seria este Brasil com Cristovam como Presidente e Jefferson Péres como Vice-Presidente. Seria realmente algo de muito importante.

Muito obrigado, Jefferson Péres, pela tua presença, pela tua palavra, pelo teu carinho, pelo teu afeto, pelo que tu fizeste por nós. Infelizmente, mais uma vez, eu tenho que dizer: parece que Deus está a selecionar os melhores, tirando-os do nosso convívio. Tu foste demais, porque tu não eras apenas o melhor, mas tu tinhas a capacidade de apontar caminho. Tu falavas, na hora exata, no momento exato, para que muitos te seguissem, aceitando o teu conselho, a tua orientação. Outros, batessem no peito e reconhecessem que estavam errados.

Meu querido Jefferson, obrigado por teres existido. Como eu me arrependo, Jefferson, de não ter convivido ainda mais contigo. Homem sério, quieto, calado, passava sempre com seu espírito superior. Tu foste um grande homem, um grande espírito, um grande cidadão. Podemos dizer, tranqüilamente, que tu praticamente tinhas a perfeição: não tinhas ódio, não tinhas inveja, não tinhas ambição, não tinhas vaidade; tu eras o que eras; tu punhas tudo o que és no mínimo que fazias, e esse tudo era honradez, era seriedade.

Foi muito grato para mim ter convivido contigo, Jefferson. Tu me fizeste muito bem. E, por isso, é imensa a saudade que eu sinto por ti.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2008

Requer as homenagens previstas nos artigos 218 a 221 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senador Jefferson Péres, falecido na manhã de hoje.

Requeremos, nos termos dos arts. 218 a 221 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens, em virtude do falecimento, hoje, dia 23.05.2008, pela manhã, do Senador **JOSÉ JEFFERSON CARPINTEIRO PÉRES**:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família do parlamentar e ao Estado do Amazonas;
- observância de um minuto de silêncio;
- levantamento da sessão.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu na manhã desta sexta-feira (23/05/2008), de enfarte, em sua residência na capital do Amazonas, por volta das 6h30, o líder da bancada do PDT no Senado, senador Jefferson Péres (AM). O senador passava o feriado de Corpus Christi com a família.

Jefferson Péres, embora pertencente a um partido da base aliada ao Palácio do Planalto, sempre adotou uma postura crítica e autônoma em relação ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assim como divergia do Governo Fernando Henrique, quando também era do partido do Presidente.

Professor, advogado, com longa carreira de vereador em Manaus, onde nasceu, Jefferson Péres ocupava vaga no Senado desde 1995. Exercia seu segundo mandato de Senador.

O Senador Jefferson Péres, mesmo sendo representante do Estado do Amazonas, destacou-se no Senado Federal com uma atuação de

abrangência nacional, na expectativa de contribuir para o desenvolvimento e crescimento não só da sua região como também de todo o país, através de um trabalho sério e constante.

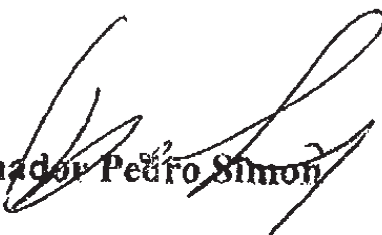
Teve destacado papel no cenário político brasileiro, como um dos mais expressivos exemplos de conduta ética, proba, inteligente, dinâmica, eficaz. Seu mandato foi marcado pela seriedade e honestidade no desempenho de sua missão.

Nas eleições de 2002, foi novamente consagrado reeleito com 543.158 mil votos, num claro reconhecimento do povo do Amazonas pelos frutos de sua atuação parlamentar e produção legislativa.

Em 07 de maio de 2003, no cumprimento do dever de fidelidade à sua consciência, Péres renunciou a participar do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por divergir de forças políticas poderosas que manobravam nos bastidores para transformar aquele órgão em "reposteiro para a impunidade", mais uma vez, com profundo prejuízo para o conceito da Câmara Alta na opinião pública nacional.

Perde o Amazonas, perde imensamente o Brasil. Mas bem sabemos que sua estirpe é imortal. Jefferson Peres, meu colega e amigo, morreu. Fica para todos nós o exemplo de um Grande Homem. Que Deus receba sua Alma e lhe proporcione o merecido descanso.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2008


Senador Pedro Simon

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – A Presidência determina a inserção em Ata do voto de profundo pesar, bem como a apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas.

O requerimento que acaba de ser lido, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2008

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da **Sr^a Heloísa Leão de Moura eleita primeira vereadora do município de Mossoró-RN, no ano de 1958, exercendo dois mandatos. Foi professora por mais de 40 anos.**

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências á família e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 2008.



Senadora ROSALBA CIARLINI

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

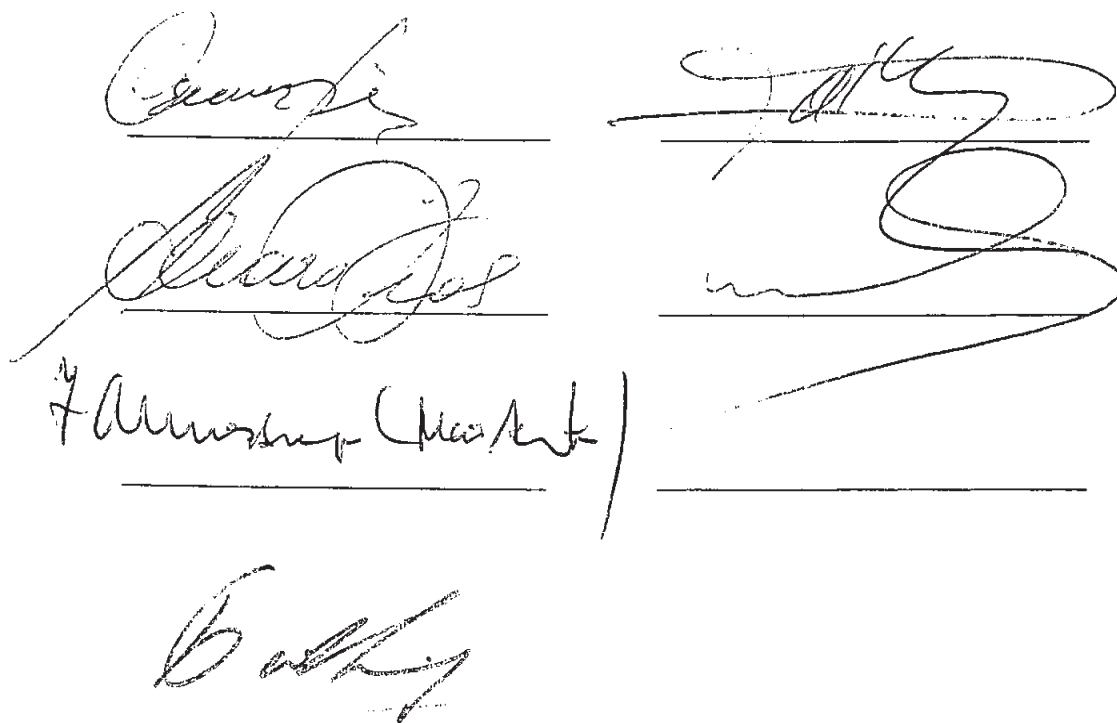
REQUERIMENTO Nº 645, DE 2008

Requeremos nos termos do **art. 199** do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 27 de junho de 2008, destinada a homenagear o **ex-senador JEFFERSON PERES**, no transcurso do trigésimo dia de seu falecimento, ocorrido no dia 23 de maio de 2008.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008



Senador Cristovam Buarque



The block contains five handwritten signatures, each written on a horizontal line. From top to bottom, the signatures are: 1. A signature that appears to be 'Cristovam Buarque'. 2. A signature that appears to be 'Aécio Neves'. 3. A signature that appears to be 'Falecimento (Morte)'. 4. A signature that appears to be 'Buarque'. 5. A signature that appears to be 'Buarque'.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM

– RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 646 , DE 2008

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Às sete horas da manhã da última sexta-feira, dia 23 de maio, deixou-nos inesperadamente o nosso colega Jefferson Péres, vítima de infarto. Estava em sua casa em Manaus, onde fora passar o feriado de Corpus Christi com a família.

Seu corpo foi velado no Palácio Rio Negro, antiga sede do Governo do Amazonas, e depois levado em carro aberto do Corpo de Bombeiros ao Cemitério São João Batista, em Manaus, onde foi sepultado no sábado, com honras militares.

José Jefferson Carpinteiro Péres, nascido em 19 de março de 1932, era casado e pai de três filhos. Formado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas e em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, foi também professor de Economia na Universidade Federal do Amazonas.

Iniciou sua trajetória política em 1988 , quando foi eleito vereador da Câmara Municipal de Manaus. Ali integrou e presidiu a Comissão de Patrimônio Histórico e Cultural, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento.

Reeleito para o segundo mandato de vereador, exerceu-o até 1995, quando veio para o Senado e onde cumpria seu segundo mandato, que terminaria em 2011.

Aqui integrou várias Comissões: a de Constituição, Justiça e Cidadania; a de Assuntos Econômicos; a de Assuntos Sociais; a de Educação; a de Fiscalização e Controle; o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; a Comissão do Código Civil; as Comissões Parlamentares de Inquérito do Roubo de Carga, do Banestado, do Trabalho Infantil, das Ambulâncias e dos Correios; as Comissões Especiais da Reforma do Judiciário, das Mudanças Climáticas e do Desenvolvimento da Amazônia; e a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

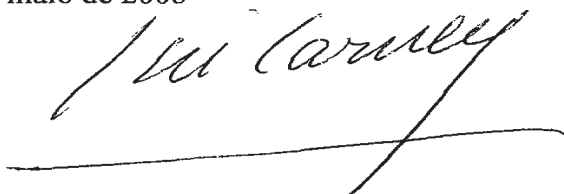
Péres também foi candidato à vice-presidência do Brasil nas eleições de 2006, na chapa do também Senador pedetista Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

Considerado uma referência ética nesta Casa, pela seriedade e honestidade com que desempenhava seu mandato, atualmente exercia a Liderança do Partido Democrático Trabalhista-PDT, no qual ingressou em 1999, tendo integrado, anteriormente, os quadros do PSDB, do qual foi Vice-Líder.

Diante de tão triste acontecimento, requeremos, de acordo com as tradições da Casa e nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens:

1. Inserção em ata de voto de profundo pesar;
2. Apresentação de condolências à família, ao Estado do Amazonas e ao Partido Democrático Trabalhista.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008



REQUERIMENTO Nº 647 , DE 2008

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

No último dia 17 de maio de 2008, o Brasil perdeu a grande memorialista, romancista e fotógrafa Zélia Gattai, falecida aos 91 anos.

Nascida em 2 de julho de 1916, na capital de São Paulo, ali ela viveu toda a sua infância e adolescência. Era filha e neta de imigrantes italianos. Seu pai participava do grupo de imigrantes políticos que chegou ao Brasil no fim do século XIX, para fundar a célebre "Colônia Cecília", uma tentativa de criar uma comunidade anarquista na selva brasileira. A família de sua mãe, católica, veio para o Brasil após a Abolição da Escravatura para trabalhar nas plantações de café, em São Paulo.

Aos vinte anos, Zélia casou-se em São Paulo com o intelectual e militante do Partido Comunista Aldo Veiga, com quem teve seu primeiro filho, Luiz Carlos. O casamento aproximou-a de renomados intelectuais: Oswald de Andrade, Lasar Segall, Tarsila do Amaral, Mário de Andrade, Rubem Braga, Vinicius de Moraes, entre outros. Em 1938, seu pai, Ernesto Gattai, foi preso pela Polícia Política e Social de São Paulo, durante o Estado Novo, o que fez Zélia se tornar cada vez mais atuante na vida política.

Em 1945, separada de seu primeiro marido, Zélia conheceu Jorge Amado durante o I Congresso de Escritores. Trabalharam juntos no movimento pela anistia dos presos políticos. A união do casal deu-se poucos meses depois.

Em 1946, mudaram-se para o Rio de Janeiro, após a eleição de Jorge para a Assembléia Constituinte. Ali nasceu o filho João Jorge, em 1947. Um ano depois, com o Partido Comunista declarado ilegal, Jorge Amado perdeu o mandato, e a família teve que se exilar na Europa, onde viveu por cinco anos. De 1950 a 1952, viveram na Tchecoslováquia, onde nasceu a filha Paloma. Foi nesse tempo de exílio que Zélia Gattai começou a fazer fotografias, tornando-se responsável pelo registro, em imagens, de cada um dos momentos importantes da vida do marido escritor. O casal participou intensamente da vida cultural européia, ao lado de personalidades como Pablo Neruda, Nicolás Guillén, Jean-Paul Sartre, Simone de Beauvoir, Paul Éluard, Picasso, Frédéric Curie.

No início da década de 60, Zélia e Jorge mudaram-se para Salvador. Em 1978, após 33 anos de vida em comum, oficializaram a união.

Um ano após a mudança para a Bahia, aos 63 anos, Zélia lançou seu primeiro livro, o romance "*Anarquistas, graças a Deus*", um relato da vida dos imigrantes italianos na São Paulo do começo do século. O livro rendeu-lhe o Prêmio Paulista de Revelação Literária de 1979. No ano seguinte, recebeu o Prêmio da Associação de Imprensa, o Prêmio McKeen e o Troféu Dante Alighieri.

Em 1982, Zélia publicou "*Um chapéu para viagem*", no qual conta histórias sobre o fim da Segunda Guerra Mundial, a queda da ditadura Vargas, a anistia dos presos políticos, a redemocratização do país. O terceiro livro, "*Senhora Dona do Baile*", retrata dois mundos separados por uma cortina de ferro, apresentando alguns dos personagens mais importantes da História do século XX.

Seu quarto livro, "*Jardim de Inverno*", reúne recordações do exílio e do continente europeu dividido em leste e oeste. Em 1988, a obra recebeu o

Prêmio Destaque do Ano e acabou gerando um convite para uma visita à Rússia de Gorbatchev e sua mulher Raissa.

O livro de memórias "*Chão de Meninos*" recebeu o Prêmio Alejandro José Cabassa, da União Brasileira de Escritores, em 1994.

"*Crônica de uma namorada*", publicado em 1995, conta as experiências e emoções de uma adolescente que descobre o amor na São Paulo dos anos 50.

Em 1999, Zélia lançou "*A casa do Rio Vermelho*", coletânea das memórias do casal e da casa onde viveram durante 21 anos. Em "*Memorial do Amor*", resgata novas reminiscências de sua vida ao lado de Jorge Amado na casa do Rio Vermelho.

Baiana por merecimento, Zélia Gattai, em 1984, recebeu, da Câmara Municipal de Salvador, o título de Cidadã da Cidade do Salvador.

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia concedeu-lhe a Medalha Castro Alves em 1987, e, em 1988, recebeu o Troféu Avon, como destaque da área cultural.

Ao lado de Jorge, Zélia viveu 56 anos, dos quais quarenta na Bahia. Juntos compraram e moraram na famosa casa por onde passaram grandes personalidades do século XX. Depois da morte de Jorge, Zélia decidiu abrir a casa para amigos e admiradores do escritor baiano. A casa do Rio Vermelho será transformada em museu.

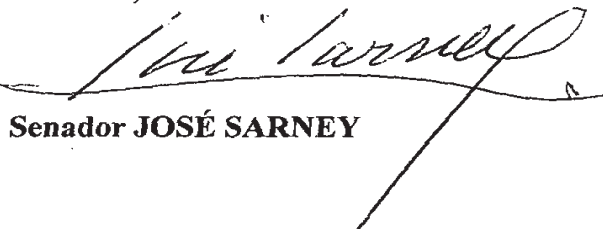
Dentre as condecorações recebidas, destacam-se o título de Cidadã de Honra da Comuna de Mirabeau (1985) e a Comenda das Artes e Letras do Governo francês (1998). Recebeu, ainda, no grau de comendadora, a Ordem do Mérito da Bahia em 1994 e, do Governo português, a Ordem do Infante Dom Henrique, em 1986.

Também foi homenageada com o Diploma de Sócia Benemerita da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel; o título de Sócia Benemerita do Clube Baiano da Trova (1981); o Diploma de Madrinha dos Trovadores da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel; o Diploma de Reconhecimento do Povo Carioca pelos relevantes serviços prestados à Cultura e ao Turismo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; o título de Mulher do Ano, pelo Conselho Nacional da Mulher (1989); o Diploma de Magnífica Amiga dos Trovadores Capixabas, Espírito Santo (1991); e a Comenda Maria Quitéria pela Câmara Municipal de Salvador (1999).

Diante da perda de uma figura tão marcante e tão amada na vida cultural brasileira, requeiro, de acordo com as tradições da Casa e nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens:

1. Inserção em ata de voto de profundo pesar;
2. Apresentação de condolências à família, ao Estado da Bahia e à Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008



Senador JOSÉ SARNEY

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, para me inscrever como Líder, quando puder.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Agripino, o Senador Mão Santa está inscrito e já foi anunciado.

O Senador Mão Santa está com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Rosalba Ciarlini, que preside esta sessão de segunda-feira, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Ô Paim, o grande Senador Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Vou falar sobre o mesmo assunto depois do grande orador que é Pedro Simon.

Todos nós nos sentimos diminuídos com a falta de Jefferson; mas todos nós, Paim, nos sentimos engrandecidos pelo privilégio de ter convivido com Jefferson Péres. Ética: temos ouvido falar. Eu sou médico, e Hipócrates fez o primeiro código de ética. Dr^a Rosalba Ciarlini, o nosso juramento de Hipócrates são momentos de orientação de uma vida profissional ética. Sabemos que Platão escreveu, assim como Max Weber. Felizes somos nós que não precisamos buscar estudar.

Senador José Agripino, tivemos a vida. Ô Paim, tivemos o líder do nosso partido que está encantado no fundo do mar, Ulysses Guimarães, conhecido como o “senhor das Diretas”. Conhecemos a história de Simon Bolívar, *el libertador*. O Rui Barbosa poderia se chamar “senhor Justiça”. Paim, V. Ex^a é o nosso Martin Luther King. Entendo que o Jefferson ficou na história deste País como “senhor Ética”, José Agripino. O “senhor Ética” é daqui, e nós convivemos com ele.

Eu agradeço a Deus porque quando governava o Piauí conheci um jovem do PDT, Elias Ximenes do Prado, Deputado estadual, que presidiu a Companhia de Habitação do Estado do Piauí e tinha intimidade com Leonel Brizola. O PDT sempre nos apoiou, desde que fui Prefeito da cidade de Parnaíba.

Toda vez, Paim, que me lembro do Deputado Elias Ximenes do Prado, eu o sinto como Che Guevara. Ele era dessas pessoas iluminadas. Isso que vemos hoje, como a luta de V. Ex^a pelas cotas no ensino... O Deputado Elias Ximenes do Prado fez aprovar isso muito antes do que aqui no Congresso, Paulo Paim. E

eu fiquei temeroso, porque a Universidade do Piauí estava nascendo. A clarividência desse jovem Deputado Elias Ximenes do Prado... Eu lhe pedia que retardasse porque eu tinha medo de que a Universidade do Estado do Piauí, que estava nascendo no nosso Governo e crescendo, sofresse. Eu pedia que ele aguardasse, porque isso era bonito, era belo, mas devia partir do âmbito nacional para o Piauí.

Essa pessoa exigiu, no dia em que comemorávamos uma das grandes datas do Piauí – segundo a tradição, a comenda maior é entregue pelo Governador a personalidades de grande valor –, que fosse incluído Jefferson Péres. Eu não o conhecia. O Deputado já morreu, eu o chamo de “Che Guevara”.

Realmente, eu tive o privilégio, quando governador do Piauí, de traduzir a admiração, o respeito que o Estado tinha por esse homem que simbolizava a decência, a ética na política do Brasil. Esse gesto foi uma inspiração do Deputado Elias Ximenes do Prado, que morreu logo depois. Mas são coisas da vida.

Quando aqui adentrei, Paim, que coincidência! Quando entrei no elevador com a minha Adalgisa, minha mulher, que ele conhecia porque foi homenageado no Piauí e participou de um almoço na casa do Governador, que coincidência: ele subia no mesmo elevador.

Agora, que vamos perder, vamos, porque nós recorriamos a ele.

Devido às limitações em Direito, inúmeras vezes eu recorria a ele, Senador José Agripino. Freqüentemente eu recorria a ele para me orientar sobre cultura, sobre pronunciamento.

No meu pronunciamento mais polêmico, que foi aquele sobre “cacarejar”, houve aparte dele, que incorporei ao meu discurso. Ele, com sua cultura, incorpora conhecimento da história política da Alemanha...

Em outro pronunciamento polêmico – são vários e vou pegar todos –, ele também me aparteu. Ele sempre, Senador Paulo Paim, tinha participação nos meus pronunciamentos, assim como eu nos dele.

Aparteando-me certa vez, disse-me o Senador Jefferson Péres:

Péres.

”Senador Mão Santa, V. Ex^a cita, com muita propriedade Graciliano Ramos. Ele não foi apenas um dos maiores escritores da língua portuguesa. Ele foi também um homem de probidade inatacável. Depois de administrar Palmeira dos Índios, como Prefeito, ele apresentou um relatório famoso. Prestou contas de cada centavo gasto – não havia cartão corporativo naquele tempo. Há uma frase que

me ficou na memória – eu nunca a esqueci – que mostra a grandeza daquele homem. Como verdadeiro homem de bem, sacrificou até amizades. A frase é a seguinte: “Na defesa do interesse público, perdi alguns amigos. Não me fizeram falta.”

Ele citou isso e eu disse: Incorporo todas as palavras do aparte, que encantam o Brasil e enriquece o nosso pronunciamento. Também incorporei o aparte dele quando ele citava o livro *Mein Kampf*. Mas, aqui está o Jefferson Péres.

Paim, eu tinha compromissos no Piauí, e não pude ir ao enterro dele. Eu tinha compromissos agendados em Teresina e, depois, em minha cidade natal. Mas, aí, vi, Senadora Rosalba, o valor de Jefferson Péres. Eu me lembro que eu saí sábado à noite, para jantar em um restaurante, e, quando eu vi, o dono do restaurante, paulista, estava no jantar, emocionado, sofrendo e lamentando. Quer dizer, esse Jefferson é... O barulho não faz bem e o bem não faz o barulho. Ele se irradiou. Eu vi no Piauí todas as pessoas lamentando a perda. Quer dizer, a democracia é de todos nós, Paulo Paim. Todos que sonham com um Brasil democrático melhorado sentiram-se usurpados com essa perda.

Achamos – e somos otimistas – que ficou o exemplo. Felizes somos nós, José Agripino, que não precisaremos mais buscar exemplos no nascedouro da democracia, na Grécia, na Itália, na França, na Inglaterra e nos Estados Unidos. O exemplo de decência e de ética está aqui. Ética.

E nos impressionava a oratória dele, contundente, sintética, concisa e objetiva. Um dia, sentado ali, do lado dele, perguntava e ele dizia, Paim:

“É porque eu li muito Machado de Assis”.

Os seus escritos são frases curtas e contundentes”. Essa era a oratória dele.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deus escreve certo por linhas tortas.

Eu acho – é quase uma certeza – que quem mais tem presidido sessões neste Senado tem sido eu. Ele nunca falava, José Agripino, mais de cinco minutos. Nunca! Na última sessão, José Agripino, eu estava aí e ele pediu a palavra. Daquele jeito dele, queria saber se ia ter vez, a que horas seria. E o nosso Presidente, naquela tranqüilidade, disse: “Você fala é agora.” E ele já exigindo, e foi. Ele falou mais do que o normal. Nós

o acompanhamos a vida toda. Eram cinco minutos, sintético, Machado de Assis...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cristo fez em um minuto o Pai-Nosso, como aquele discurso de Abraham Lincoln no cemitério dos heróis combatentes da Guerra da Secessão.

Ele pregava, tinha uma capacidade de síntese e dizia tudo que era necessário. Mas nesse dia, no último pronunciamento, ele demorou mais. Falou sobre a Amazônia, sobre o que ele mais falou e amou, sobre o que ele mais defendeu. E eu até gostaria, mas não pedi um aparte, porque parece que Deus estava dando a ele aquele momento de se despedir. O pronunciamento dele sobre a Amazônia – quero crer que ninguém mais tinha mais conhecimento da Amazônia, mais amor – foi o último, criticando a internacionalização da Amazônia, publicada por um jornal americano, Senador José Agripino, dizendo os rumos, como devíamos proceder.

Esse é um guia, um farol, para o nosso Governo e os nossos Presidentes seguirem e pacificarem a Amazônia, preservarem a Amazônia.

Presidente Luiz Inácio, o Senado é para isso. Vossa Excelência encontra, neste momento, dificuldade de buscar o Ministro do Meio Ambiente. Acho que ele [Jefferson], deixou o caminho e a luz para melhores dias, a defesa e o enriquecimento da Amazônia, que continua sendo propriedade dos brasileiros.

Para terminar, buscaria as frases mais interessantes de Jefferson: *“Falta ao Brasil uma elite compromissada com a coisa pública”*.

“A classe política brasileira já apodreceu há muito tempo”. Meditai! Atentai bem para isso! *“A classe política brasileira já apodreceu há muito tempo.”*

Firme nas posições, duro nas palavras: *“Acho que por trás deste Brasil sujo, escuro e ruim há um Brasil limpo e decente. E este Brasil precisa gritar”*.

Essa é a mensagem que ele nos deixou, Paim, que V. Ex^a representa...

“O Estado não deve ser locomotiva de desenvolvimento, mas, sim, um navio quebragelos, um removedor de obstáculos.”

“O Presidente Lula pode fazer o País decolar, desde que, nos acertos para a composição do próximo governo,

“Não fique prisioneiro do que há de pior no Congresso e não se transforme num administrador de crises. Para mim, chega! Não vou mais perder o meu tempo.”[Ao anunciar que deixaria a vida pública.]

“O Brasil está precisando de um estadista, um estadista não persegue adversário, não protege amigos que cometem desvios.”

São essas as palavras.

Um popular, comum, que não é Parlamentar e tem aptidão de poeta escreveu um artigo sobre ele anos atrás. Ele é daqui, policial legislativo federal do Senado. Ele é o povo. Quero só pedir a atenção desse policial legislativo federal do Senado, que está aqui e acompanha. É uma inspiração poética. Não somos nós, não. É o povo do Brasil. Ele fez essa homenagem a Jefferson Péres. Ele é um dos que ouve, que conhece, que julga, que é povo. Não somos nós, companheiros e colegas dele, não. É o povo que ele simboliza.

Peço só para ler esta síntese desse homem, policial legislativo federal do Senado, que conhece todos nós e conheceu os outros Senadores. Ele já tinha escrito isso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Concede-me um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou já.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, apenas mais um minuto para concluir.

“Prometendo guardar a Constituição e as leis do Brasil...

(...)

Assim é o juramento que fizeram

Ao assumirem seus mandatos no parlamento.

“Que país e esse?”

Ao Presidente ele perguntou indignado!
[Jefferson Péres]

“O que estamos fazendo aqui neste Parlamento?”

O plenário [um observador aí, está aqui] ficou mudo neste exato momento.

“A atividade parlamentar é muito desestimulante.”

O silêncio fez ecoar até a mim suas palavras naquele instante.

[Aí dizia Jefferson Péres:]

“Creio que, um dia, brevemente, ele falou com arrojo,

“deixarei a política por desencanto e nojo”. [Um observador aqui.]

Seus opositores mesmo sabendo que ele estava com a razão,

Desprezaram o juramento de defenderem a Carta Magna

E mais uma vez, sabe Deus por que razão, rasgaram a nossa Constituição.

Quisera, em nossos parlamentos...

Tivéssemos mais Jeffersons,

Cumprindo com fidelidade seus juramentos,

Reservas de moralidade, brasilidade e ilibado comportamento.

Sinceramente, da mesma forma que você, que queria entender,

Entender o porquê das ideologias da maioria mudaram rapidamente

Esquecendo-se das suas convicções quando assumem o poder?

Enfaticamente ele registrou com sua costumeira convicção:

“Os Senadores da República estavam cometendo perjúrio, uma vez que juraram, ao tomar posse, defender e respeitar a Constituição.”

Naquele momento com a voz embargada a todos

Ousou perguntar:

“Vale a pena exercer a atividade parlamentar?”

Foi um momento de consternação quando desejei

Seu mandato findar.

Sim, vale a pena, Sr. Senador, sua indignação é natural, reservas de seriedade e moral não se vêem todos os dias no cenário nacional.

Sim, vale a pena!

Sob pena de as omissões dos bons serem carta branca para as ações do mal.

E isso foi no dia em que foi aprovada a Medida Provisória nº 207, que deu ao Presidente do Bacen *status* de Ministro.

Quer dizer, esse é um texto desses que nos acompanha, que é Rubens de Araújo Lima, Policial Legislativo Federal do Senado.

Tem um pedido ali de aparte. Ô Magno Malta, vamos ser breve, porque a paciência da Senadora...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Dia 18 deste mês foi o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a que Jefferson Péres fazia coro, juntamente, com todos nós na defesa da criança e o adolescente. Está ali a Senadora Presidente Rosalba, que foi uma Prefeita atuante na questão da criança e que vai conceder o tempo para nós, porque hoje não há votação. Ela está ao lado da Serys, que é também combativa.

Além do mais, acabamos de aprovar um projeto na CCJ, que criminaliza a posse de material criminoso. Dessa forma, qualquer posse de material criminoso contra a criança, agora, é crime. A legislação anterior dizia o seguinte, que você pode ter, armazenar, e você não é criminoso, não; você só é criminoso, se for pego teclando. O cara que fez essa lei tinha que ser investigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Magno Malta, vou conceder mais um minuto para que V. Ex^a faça o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Se eu não conseguir, V. Ex^a me dá mais um minuto.

Senador Mão Santa, é muito pouco tempo para falar do Senador Jefferson Péres. Um homem de pequena estatura, mas eu o chamaria de “Gigante da Amazônia”. A grandeza, o comportamento ético de Jefferson deixam um legado extremamente significativo para todos nós. Jefferson Péres lutou pelo orçamento impositivo. Era um homem que, ideologicamente, divergia do Senador Antonio Carlos, mas a discussão do orçamento impositivo convergia para o bem da sociedade e se juntou – porque essa era uma das suas bandeiras e, aqui, lembramos Antonio Carlos Magalhães – porque se juntaram para o bem da sociedade até porque o orçamento não pode ser uma peça de chantagem: se você vota, eu libero. Se você não vota, eu...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vou lhe conceder mais minuto porque, com certeza, V. Ex^a ainda tem muito a lembrar, rememorar da vida de quem tanto honrou este Senado, o Senador Jefferson Péres, no seu pronunciamento porque está inscrito para falar após o Senador Paulo Paim.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Agradeço, Sr^a Presidente, até porque falar depois do Paim é difícil demais. Jefferson Péres era o grande guerreiro das lutas sociais, da agenda positiva do País. Na verdade, não tenho tempo para discorrer sobre o que penso e o que sinto, mas lamento o passamento desse homem público que aprendi a admirar antes de ter o meu primeiro mandato de Vereador e já era fã de Jefferson. E Deus me deu a graça de tornar-me Senador ao lado de Jefferson Péres, esse paredão moral, ético da política brasileira, que o seu passamento a mim trouxe um sofrimento pessoal e sou parte do sofrimento coletivo, do sofrimento da sua família neste momento de muita dor. Obrigada, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo as palavras do Senador e diria, através das ondas que

chegarão aos céus, as ondas sonoras com que falamos: ó meu Deus, aí chegou o Senador Jefferson Péres.

E ele pode dizer, Paim, como Paulo, seu patrono, o Apóstolo Paulo disse: percorri meu caminho, preguei a minha fé e combati o bom combate. Essa foi a vida do “Senhor Ética do Brasil”, Jefferson Péres.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Quero parabenizar o Senador Mão Santa pelo brilhante pronunciamento que fez aqui, trazendo muitos momentos históricos para o Senado da presença desse gigante da Amazônia, como bem falou o Senador Magno Malta, que é o Senador Jefferson Péres. Realmente V. Ex^a disse tudo: combateu o bom combate. E que esteja em paz com Deus. Com certeza está.

Anuncio a palavra da Senadora Serys, Senadora do Mato Grosso.

Em seguida, Senador José Agripino, pela Liderança.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira, momentos após o falecimento do nosso querido Senador Jefferson Péres, estive nesta tribuna prestando a minha homenagem a ele; homenagem onde eu dizia muitas palavras – palavras que já foram ditas aqui hoje –, mas destaco uma frase: “Foi-se um ícone da política brasileira”. E quem perdeu muito, com certeza, foi o Senado da República, foi o seu Partido, Senador Cristovam; o PDT, com certeza, perdeu muito, e o povo brasileiro também.

Após ouvir o pronunciamento do Senador Pedro Simon, que para mim também é outro ícone da política brasileira, juntamente com outros – e vou citar o Senador Pedro Simon por conta de que ele fez um pronunciamento, sob o meu ponto de vista, de um ícone falando de outro, de um ícone da política brasileira, Senadora Rosalba, falando de outro. Foi assim que ouvi o pronunciamento do Senador Pedro Simon há pouco.

Quero dizer ao nosso Senador Jefferson Péres, onde estiver, para que nos ouça, que John Donne já disse, Senadora Rosalba, que “nenhum homem é uma ilha desgarrada no continente. A morte de qualquer homem me diminui, porque faço parte da humanidade; e por isso, não me pergunte por quem os sinos dobram. Eles dobram por ti”. Saudades do Sr. Senador Jefferson Péres. Os sinos hoje dobram por ti, Senador.

Senadora Rosalba, Srs. Senadores, vou falar de um assunto sobre o qual inclusive o Senador Jefferson Péres, na quarta-feira, falou com muita propriedade e na sexta-feira, no Jornal do Senado, estava estampada sua fala. Quando ele já tinha falecido, fui pegar o

jornal para ler, o nosso Jornal do Senado, e lá estava a fala do Senador Jefferson Péres, com sua foto, que era sobre a questão da Amazônia. Vou falar sobre desmatamento, mas que, obviamente, tem totalmente a ver com a nossa Amazônia.

Começo meu pronunciamento elogiando os trabalhos da Comissão Provisória de Desmatamento que promoveu, no dia 15 de maio, audiências públicas lá no meu Estado de Mato Grosso, nos Municípios de Alta Floresta, Sinop e também na nossa Capital, Cuiabá. Estive presente nessa última, mas fui informada de que o resultado de todas as reuniões foi positivo.

Aproveito ainda para parabenizar o idealizador e Presidente dessa Comissão Temporária, o Sr. Senador Jayme Campos, que está atuando firmemente no sentido de encontrar uma boa solução para os problemas. “Temos uma missão nobre, junto com meus colegas da Bancada de Mato Grosso, de acompanhar e avaliar o ‘Risco ambiental’ em Municípios relacionados pelo Inpe”.

Os números do Inpe, infelizmente, não são favoráveis e apontam para um aumento crescente de desmatamento na Amazônia. O Governador Blairo Maggi, há duas semanas, esteve no meu gabinete questionando os números apresentados pelo Deter – Detecção em Tempo Real –, que demonstrou a evolução da área dos indícios de desmatamento e que, depois de divulgados, causaram muitos transtornos e dissabores a todo o Estado de Mato Grosso e outros Estados amazônicos.

Quero deixar aqui, Sr^a Presidente, muito clara a minha posição: estamos aqui para enfrentar um problema sério de desmatamento ilegal, que está, sim, ocorrendo em vários Estados brasileiros, onde, por um lado, nos deparamos com a dificuldade de pessoas sérias que vivem e sustentam suas famílias com a atividade madeireira; e, de outro, madeireiros que derrubam a floresta sem nenhuma autorização.

Penso que quem está ilegal e quer permanecer assim não terá chance nenhuma e será alcançado pela Justiça – tenho certeza. Mas quem, de boa-fé, é obediente à lei, quer uma floresta preservada e dela retirar seu sustento e o de sua família tem de ser incentivado. Nossos esforços deverão ser sempre nesse sentido.

Nesta semana, apresentei um projeto que promete dar um novo rumo ao controle de nossas florestas e que pretende rastrear e monitorar, eletronicamente – por meio de *chips* –, todas as árvores do Brasil. Minha idéia é, após amplo debate, implantar isso em Mato Grosso e estender para todo o Brasil. Minha intenção é criar um mecanismo para demarcar, em campo, árvores comer-

ciais remanescentes e porta-sementes, possibilitando assim, de forma criptografada, gravar as coordenadas e todas as informações, tais como: nomes científico e vulgar; altura, diâmetro, volumetria etc.

Após apresentar meu projeto ao Governador Blairo Maggi, li no jornal *O Globo*, de que ele gostou tanto da iniciativa que pretende implantá-la em Mato Grosso.

E vou incentivá-lo a fazer isso. Meu propósito é criar um mecanismo que possa impossibilitar totalmente a manipulação dos dados colhidos em campo, garantindo a segurança e a fidelidade das informações, acabando com a geração de créditos virtuais.

Está muito claro que o meio ambiente passou a ser um tema importante na vida de todos nós. Isso não é mais um assunto restrito às organizações ambientalistas. Temos de estar todos juntos – Legislativo, Executivo, Judiciário e sociedade civil. Nesse conceito, estou fazendo e vou fazer minha parte.

O Brasil é um País privilegiado e bonito por natureza. Temos que deixar de abaixar a cabeça e mostrar ao mundo que possuímos florestas em abundância e que vamos preservá-las. Somos detentores de um tipo de biocombustível que, ao que tudo indica, Sr^a Presidente, será a solução para o problema energético, sem prejuízo da produção de alimentos. Não tenho nenhuma dúvida disso. Hoje não vou restringir-me a esse discurso de que o biocombustível é a grande solução para o problema energético, que não trará prejuízos à produção de alimentos. É uma discussão para levarmos, com profundidade, em outro momento.

Temos fontes de água doce abundantes, uma agricultura moderna e com grandes avanços tecnológicos. Em meio a todas essas qualidades, estamos no caminho da preservação, com certeza.

Abro um parêntese para abominar – abominar – qualquer abuso e violência praticada por quem quer que seja contra quem quer que seja. É: não à violência! Não ao abuso! Mas entendo que a Operação Arco de Fogo deve ser valorizada pelos seus resultados, mas sem violência e sem abuso.

O Estado brasileiro deve criar condições ao nosso povo para que viva em paz, na legalidade, com dignidade, implementando políticas corretas que possibilitem o desenvolvimento de nossa maior vocação, que é produzir em abundância alimento ao mundo todo. Temos, portanto, que encontrar imediatamente uma solução para esse grave problema.

Conversarei com o Presidente Lula, com o Ministro Tarso, com a Ministra Dilma, buscando apoio principalmente ao novo Ministro, Carlos Minc, que estão preocupados e atentos a essas questões fundamentais

do País, especialmente a preservação ambiental e a consciência de que a população precisa preservar a natureza, e que o Brasil precisa buscar o seu desenvolvimento com sustentabilidade.

O Presidente Lula já anunciou o nome do Ministro do Meio Ambiente, um ambientalista que é profissional experimentado e respeitado, Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro por seis mandatos, que tem apoio e prestígio pelos conhecimentos que detém na área ambiental. O novo Ministro já disse que não só dará prosseguimento, mas que aprofundará ainda mais as políticas ambientais iniciadas por Marina Silva. Ele preza a importância de que a discussão do desenvolvimento econômico do Brasil passe pela questão ambiental. E prometeu exigir participação em qualquer reunião que trate disso.

Como Senadora da República, vou solicitar imediatamente, tão logo o Ministro tome posse, uma audiência para levar nossa visão sobre o meio ambiente e relatar os nossos problemas.

Espero que o novo Ministro tenha condições e recursos para continuar firme na defesa de um meio ambiente sustentável, mas que destrave essa burocracia permanente que continua emperrando tantas obras, inclusive as obras do PAC.

Essa agilidade, já fui informada pela minha colega Marina Silva, o Carlos Minc tem e de sobra. Quem o conhece sabe que ele é trabalhador e rápido nas decisões. Oxalá que, daqui para frente, possamos agilizar nossas licenças ambientais em prazos razoáveis, preservando é claro o meio ambiente.

Finalizo, Srs. Senadores e Sr^a Presidente, lembrando as palavras da ex-Ministra Marina Silva no seu discurso à Nação brasileira, justificando a sua saída. Palavras da nossa querida Ministra Marina Silva:

“...percebi que as pedras não estavam mais se movendo, e, quando as pedras não se movem, é preciso fazer algo para que elas se movam. A escolha do Ministro Minc qualifica o processo. Às vezes, você acumula conquistas que precisam ser consolidadas. É preciso que se movimente o processo. É melhor o filho vivo no colo do outro do que jazendo no seu próprio colo”.

Foram as palavras da Ministra Marina Silva em seu discurso, justificando a sua saída: “É melhor o filho vivo no colo do outro do que jazendo no seu próprio colo”.

Tenho ainda alguns minutos e não vou nem aproveitar todos, Senadora Rosalba, porque sei que há vários Senadores querendo falar.

Desejo rapidamente lembrar que, no dia 20 de maio, foi apresentado o Relatório Preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias perante a Comissão Mista de Orçamento do nosso Congresso Nacional. Dia 20, foi apresentado o Relatório Preliminar e foi votado graças a um bom entendimento com as lideranças partidárias e com coordenadores de bancada, sob a liderança do Deputado Mendes Ribeiro. No dia da apresentação do Relatório, houve vários destaques, mas ele foi aprovado, por unanimidade, perante a Comissão Mista de Orçamento.

Do dia 21 de maio ao dia 30 de maio é o prazo, inclusive nesta semana, até sexta-feira – e gostaria de lembrar a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas –, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do nosso País para o ano de 2009.

No dia 4 de junho, teremos a publicação das emendas aprovadas e rejeitadas; no dia 18 de junho, será apresentado o Relatório na Secretaria da Comissão Mista de Orçamento.

O dia 6 de julho é o dia determinado para discussão e votação do Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias, já com as emendas.

De acordo com esse cronograma que esperamos seja possível cumprir, dia 11 de julho será o encaminhamento do Parecer à Comissão da Mesa do Congresso Nacional, até porque o nosso recesso, o recesso do Congresso Nacional, previsto para 17 de julho, só poderá acontecer se a Lei de Diretrizes Orçamentárias estiver aprovada pelo Congresso.

Então, o nosso esforço nesse sentido é grande, e peço a todos que a gente fique atento para esses prazos, especialmente para o prazo de emendas, que é até o dia 30, sexta-feira.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr^a Presidente, gostaria de pedir a palavra, rapidamente, pela Liderança do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, pela Liderança, nós já temos o Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Falarei após o Senador José Agripino, então. Peço que faça a minha inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do Democratas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, há um orador na tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas ele não tinha chegado lá ainda. É porque V. Ex^a não me ouviu. Obrigado, Senadora.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, não vou me alongar sobre o tema que quero abordar inicialmente, porque quero fazê-lo na oportunidade própria. Tenho certeza de que este plenário estará cheio na sessão de homenagem que faremos ao nosso queridíssimo Senador Jefferson Péres, ao nosso sempre Senador Jefferson Péres.

Eu não tive a oportunidade de cumprimentar, como desejava fazer pessoalmente, a sua viúva, Marlídice Péres, e os seus três filhos, Ronald, Roger e Rômulo. Pretendo, Sr^a Presidente, nessa sessão que vai ocorrer, dizer a Marlídice, com quem estive – com ela e com Jefferson – no meu Estado, o Rio Grande do Norte, na casa de parentes dela que são nossos conterrâneos, que o marido dela vai fazer muita falta à política do Brasil; uma política que, como em qualquer regime democrático, contém figuras respeitáveis e figuras não tão respeitáveis. E, dentre as figuras respeitáveis da política brasileira, Jefferson Péres com certeza se inseria dentre os primeiros.

Ele vai fazer muita falta ao Senado e vai fazer muita falta, principalmente, ao seu Partido, o PDT, que vive neste momento uma circunstância desagradável no que diz respeito ao padrão ético de integrantes.

Jefferson Péres, com muita coragem e determinação, no caso presente, como em todos os casos em que ele teve de se manifestar com relação ao padrão ético da sua agremiação ou da política do Brasil, tomou posição muito clara em favor da ética, doesse em quem doesse.

Ele vai fazer falta ao plenário, onde ele era – como aqui disse Mão Santa – o “senhor bom senso”, um homem de palavra moderada, altiva, determinada, curta, mas sempre equilibrada. Não falava mais do que devia. Dos discursos de Jefferson, não caía uma palavra no chão, não se perdia nada.

Mais do que o conteúdo de suas opiniões, mais do que o padrão ético que defendeu até o último dia, a grande marca de Jefferson, na exigüidade de seus pronunciamentos, eu não hesitaria em dar relevo ao bom senso, ao equilíbrio. Fosse ou não fosse a favor do Governo em tela, ele se manifestava a favor e contra com equilíbrio e com bom senso. E, porque falava sempre com bom senso, a sua palavra era ouvida e respeitada, para não dizer considerada. É por essa razão que a política do Brasil vai sentir falta de Jeffer-

son Péres. Este Plenário vai sentir falta de Jefferson Péres. E o seu Partido, o PDT, agora mais do que nunca, vai sentir muita falta do elemento de moderação, da palavra de equilíbrio e da referência moral que se chamava Jefferson Péres.

Eu quero, desde já, abraçar afetosamente Marlídice, abraçar fraternalmente os filhos Ronald, Roger e Rômulo, e dizer que me encontrarei com eles aqui, no plenário deste Senado, na sessão de homenagem que faremos para render homenagens a um dos nossos melhores que se foi.

Mas, Sr. Presidente, gostaria hoje também de abordar o fato que a mim preocupa porque significa um desafio ao Legislativo. É muito ruim essa história de ficarmos nos digladiando – Executivo e Legislativo, Legislativo e Executivo, e entra pelo meio o Judiciário, como elemento moderador –, e as relações que têm de ser de harmonia ficam relações de desafio permanente. E nós estamos diante de mais um desafio, provocado pelo Poder Executivo, que está insistindo com a tese da reedição da CPMF.

Trata-se de uma matéria que foi decidida pelo Senado, foi decidida pelo Congresso, foi acatada pelo Supremo, tem opiniões, e o Governo agora insiste em, diretamente ou por portas transversas, colocar a matéria em pauta. Vai nos encontrar pela frente. A vida é feita de desafios e, muitas vezes, de confrontos inevitáveis. Se o Governo quer novamente o confronto, vai nos encontrar pela frente. Agora, lamento muito que a desarmonia entre Poderes esteja sendo estimulada pelo Poder Executivo, que é quem tem a responsabilidade de estabelecer – ele, sim – a harmonia e o respeito entre Poderes.

Da semana passada para cá, em função da aprovação da Emenda 29, que garante R\$5,5 bilhões por ano, de 2008 a 2011, para a saúde, que é o maior problema do Brasil, o Governo vai ter de apreciar a matéria – que já foi votada e aprovada por unanimidade nesta Casa do Senado Federal – na Câmara dos Deputados, onde tem maioria e, para não dar desconforto à sua base, está querendo encontrar uma forma, ainda que cavilosa, de oferecer conforto à sua base para votar a Emenda 29.

Sr. Presidente, deixe-me fazer uma retrospectiva rápida do que aconteceu. A CPMF foi derrubada e sempre usamos o argumento de que o excesso de arrecadação a que o Brasil já estava assistindo ia responder pela falta da CPMF. Não deu outra: os ajustes foram feitos dentro do próprio orçamento e o excesso de arrecadação de janeiro, de fevereiro e de março já foi suficiente para que este assunto – falta de dinheiro decorrente da CPMF – não ocupasse mais as preocu-

pações do Governo nem dos brasileiros. É tanto que o Governo não ousou mais falar sobre CPMF e prejuízos decorrentes, porque aquilo que dizíamos – excesso de arrecadação – já aconteceu.

Muito bem. Por iniciativa de um Senador do Partido dos Trabalhadores, o Senador Tião Viana, votamos aqui o texto da Emenda 29, que garante R\$23 bilhões em quatro anos de aumento de recursos para a saúde no Brasil, para resolver, sim, o maior problema que aflige a vida dos brasileiros, apontado por eles: saúde pública.

O Governo agora, para votar a Emenda 29, inventa de reeditar a CPMF. Como o Governo sabe que para reeditar teria ele de tomar a iniciativa, porque contribuição só pode ser criada – todos nós sabemos, o Governo muito mais do que nós, ou tanto quanto nós – pelo Poder Executivo, e o instrumento para se criar é a proposta de emenda à Constituição (PEC), ele insiste – e agora criaram um artifício que será seguramente contestado na Justiça – em dar a oportunidade à sua base, a mesma base que aprovou o fim da CPMF, a condição legal, que não tem, de tomar essa iniciativa ilegal de propor a criação de uma contribuição, a CPMF, através de projeto de lei complementar, para dizer, “não, não foi o Governo quem tomou a iniciativa; foi a base do Governo”. A base do Governo, é claro, orientada pelo Governo. Orientada por quê? Será que o Brasil não tem condições reais de arcar com as despesas decorrentes da Emenda 29, proposta pelo Senador Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores, e aprovada, por unanimidade, pelo Senado?

Vamos aos fatos. O Governo do Brasil, no mês passado, Presidente Adelmir Santana, aumentou, por meio de uma decisão do Copon, em meio ponto percentual a taxa de juros Selic para a dívida interna do Brasil, que anda às voltas de R\$1,2 trilhão. Esse valor de R\$1,2 trilhão, com uma taxa de juros de 0,5% adicional, significa uma despesa a mais de R\$6 bilhões por mês. O Governo, para conter a inflação, diz ele – e acho que tem razão –, aumentou a taxa de juros Selic para evitar o consumo e, evitando o consumo, segurar os níveis de inflação, só que produzindo, teoricamente, se toda a dívida interna fosse “selicável”, uma despesa adicional de R\$6 bilhões. Vamos admitir que não seja de R\$1,2 trilhão a dívida interna “selicável”, mas dois terços disso, que fosse de R\$800 bilhões. Essa seria uma despesa que o Governo não hesitou em incorporar à sua despesa mensal. Seriam R\$4 bilhões: 0,5% ao mês de R\$800 bilhões são R\$4 bilhões por mês.

O Governo, portanto, não hesitou, para conter a inflação, em incorporar às suas despesas R\$4 bilhões por mês com o aumento da taxa Selic, mas não con-

corda, Senador Paulo Paim, Senador Magno Malta, Senador Romero Jucá, Senadora Rosalba, Senador Adelmir, Senador Carlos Valadares, em garantir R\$5,5 bilhões por ano para atender ao maior problema dos brasileiros. O Governo gera R\$4 bilhões por mês do serviço da dívida para conter a inflação, é verdade, e quer encontrar artifícios para devolver isso ao contribuinte, para provocar o Legislativo, para promover demandas judiciais, mas não concorda em buscar caminhos para encontrarmos juntos R\$5,5 bilhões de fonte de suprimento para a Emenda nº 29. Então, R\$4 bilhões por mês de taxa Selic é possível; são R\$48 bilhões por ano. Mas R\$5,5 bilhões por ano para a saúde não tem jeito? Só com aumento de imposto?

Senador Antonio Carlos Valadares, o Governo, inclusive, na hora em que aumentou em 0,5% a taxa Selic, incorporou uma despesa que agrava ainda mais a dívida pública interna, que é o calcanhar– de-aquiles do Brasil, para permanecer ou cair fora do *investment grade*. A relação dívida pública/PIB do Brasil está hoje em 0,47%. A dívida pública do Brasil é quase a metade do PIB do Brasil e aumenta ainda mais com o aumento da taxa de juros de 0,5%, criando o risco real de o Brasil perder a condição de *investment grade*, gerando despesa de R\$4 bilhões-mês, que o Brasil vai ter de pagar, o contribuinte vai ter de pagar. E não se concorda em encontrar caminho para R\$5,5 bilhões por ano para a saúde?

Senadora Rosalba, V. Ex^a sabe quanto o Governo anunciou, no Rio de Janeiro, há menos de um mês, de renúncia fiscal para facilitar a vida dos exportadores? Vinte e dois bilhões de reais – parece-me – em três anos. São R\$7 bilhões por ano. Ele tem R\$7 bilhões por ano de incentivo para a exportação e não tem R\$5,5 bilhões para a saúde? Não cabe na minha cabeça. E vem a provocação do Executivo ao Legislativo mais uma vez.

Então, o Governo encontra forma de criar o fundo soberano. Acabou de ser anunciado 0,5% do PIB, R\$15 bilhões para financiar empreendimentos do Brasil no exterior. Então, há dinheiro para anunciar o fundo soberano, para abrir mão de R\$22 bilhões em impostos e não tem como conseguir R\$5,5 bilhões para a saúde? Está tendo recordes sucessivos de arrecadação todo mês, e para dar à saúde os benefícios da Emenda nº 29 vai ter que recriar a CPMF? Não cabe na minha cabeça. E não cabendo, eu quero anunciar, desde logo, que vão nos encontrar pela frente.

Agora, eu faço um apelo ao bom senso, até em nome da memória de Jefferson Péres: não vamos prejudicar a harmonia entre os Poderes.

Vamos voltar, de novo, àquela corda esticada, à provocação permanente? Por que não se faz um pacto de encontrar na contenção dos gastos públicos, na melhoria da qualidade dos gastos públicos os caminhos para que se equacione a Emenda nº 29? Por que não se age com bom senso e se adota, ao invés disso, a tática da provocação? Como é que se vai querer provocar o Legislativo, propondo uma coisa que o Legislativo acabou de encerrar, fazendo a vontade do povo do Brasil? Como é que se vai criar um imposto, de novo, para piorar a competitividade do Brasil no *ranking* internacional das nações? É só contra-senso? Só contra-senso? E querer que nós nos curvemos a essa tentativa de intimidação? Não vão conseguir, não vão mesmo, eu estou anunciando desde já.

Se inventarem de criar a CPMF mais uma vez, vão encontrar os democratas pela frente, para mobilizar a sociedade, como fizemos, para conversar com os segmentos da população brasileira, de norte a sul, de leste a oeste, para defender mais do que o interesse do cidadão, para defender o futuro do País, que se traduz por competitividade.

Um país que tem a mais alta taxa de juros do mundo e que tem uma das mais altas cargas tributárias do mundo não se pode dar ao luxo de, em nome do benefício à saúde do povo, criar um imposto que o Congresso acabou de acabar.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sra. Rosalba Ciarlini deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Adelmir Santana deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Após as palavras firmes do Senador José Agripino, que falou pela Liderança, gostaria de anunciar a palavra do Senador Paim e, em seguida, do Senador Romero Jucá. O Senador Paulo Paim fala por permuta com o Senador Adelmir Santana, e o Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo, respeitando a alternância de um orador e de um Líder do governo.

Pois não, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar pela Liderança do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – V. Ex^a já está inscrito, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, V. Ex^a pode me informar a minha inscrição?

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador Magno Malta. V. Ex^a falará depois do Senador Valdir Raupp, pela Liderança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O que é isso? Por quê? Faz duas horas que estou esperando, e ele acabou de chegar.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Entendo, Senador, e estamos todos ansiosos pela sua palavra. V. Ex^a sempre vem tratar de assuntos importantes para o povo brasileiro!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu sei e gosto demais dele. Posso até ceder minha vez para ele. Mas só estou perguntando, até porque perguntar não ofende.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Porque o próximo orador é o Senador Paulo Paim, porque é permuta com o Senador Adelmir Santana, que seria agora. Depois, nós temos o Líder Romero Jucá, porque é um direito da Liderança. Em seguida, o Senador Adelmir Santana, que fez a permuta com o Senador Paulo Paim. Depois, o Líder Valdir Raupp; e depois o Sr. Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Então, é a ditadura do Regimento.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É o Regimento, e a democracia se faz forte quando respeitamos as leis.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu perguntei porque perguntar não ofende. Então, foi um momento de fraqueza meu.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – E temos também inscrito o Senador Cristovam Buarque, que falará após o Senador Magno Malta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero ser muito rápido, agradecendo ao Senador Adelmir Santana a permuta. Não vou nem usar os dez minutos, mas não poderia ir para casa sem falar alguma coisa sobre o nosso querido, infelizmente falecido, Senador Jefferson Péres.

Jefferson Péres, Sr^a Presidente, pertenceu, sem sombra de dúvida, a uma geração histórica que aprendi a conhecer e respeitar aqui no Congresso Nacional. Jefferson, símbolo da ética, da honestidade, da seriedade, da responsabilidade.

Lembro-me, Sr^a Presidente, de que, quando batalhei tanto aqui para a aprovação, Senador Cristovam, do projeto dos aposentados e do fim do fator previdenciário, eu passava em frente a sua bancada e ele

disse: “Paim, faça um requerimento de urgência; eu vou ser um dos primeiros a assinar. Duvido que todos os líderes não assinarão. E vamos votar. O Senador Romero Jucá, conversei com ele, assinou também o 296. Vamos votar e estabelecer um diálogo sobre esse tema”.

Ao fazer esse registro, Sr^a Presidente, eu diria que ele era um conselheiro de todos nós. Do bom debate, do bom debate! Elegante, tranqüilo, sério e sempre na linha de dialogar com todos.

Eu tomaria a liberdade de dizer que Jefferson Péres demarcou o nosso tempo e a sua época. Ele é daqueles homens que ao longo da vida, assim como outros homens e outras mulheres, deu os melhores anos da sua caminhada pelo fim da ditadura, foi fundamental para a transição democrática que culminou com a eleição de um operário à Presidência da República. Jefferson Péres foi um daqueles homens que se tornou espelho para todos nós.

Fiz esse comentário para um jornal no fim de semana, e quero repetir aqui: Jefferson Péres nos deixa, mas vai se juntar a outros tantos homens que marcaram a sua geração e o seu tempo como Teotônio Vilela, Leonel de Moura Brizola, Ulysses Guimarães, João Goulart, Mário Covas, Miguel Arraes, Ramez Tebet, Cristina Tavares, Florestan Fernandes e tantos outros.

Termino dizendo, Sr^a Presidente, que sou daqueles homens que acredita que a alma não morre. Não acredito que a alma morre. Com certeza, nós que tivemos alegria de viver com esses homens e com essas mulheres, no futuro vamos nos encontrar com eles, em outra dimensão, já que acredito que a alma não morre.

Sr^a Presidente, depois dessa pequena homenagem que eu tinha que fazer a Jefferson Péres, nosso querido Senador, quero que V. Ex^a considere na íntegra esse meu pronunciamento como lido.

Conversei com o Senador Adelmir Santana, vou ficar no máximo mais cinco minutos, quando faço um balanço sobre a caminhada das centrais sindicais e das confederações que vão entregar, no próximo dia 28, aqui em Brasília, com cerca de dois milhões de assinaturas, um documento sobre a redução de jornada de 44 horas para 40 horas semanais. Estarão numa audiência com o Presidente Garibaldi na quinta e também com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Sr^a Presidente, cito esse movimento nacional com alegria, não somente por ser o autor da PEC junto com o Senador Inácio Arruda, mas porque entendo e estou convencido mesmo que a redução de jornada sem redução de salário pode gerar, da forma como

apresentamos a emenda no total, algo em torno de cinco milhões de novos empregos no País. Teremos cinco milhões de pessoas trabalhando, produzindo, recebendo e consumindo.

Por isso, estarei, no dia 29, numa grande atividade em Porto Alegre, pela aprovação do PL nº 42, que trata do aposentado, do fim do fator e também pela redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais.

O projeto que apresentei aqui no Senado reduz, num primeiro momento, de 44 horas para 40 horas, mas, depois, reduz uma hora por ano até chegarmos a 36 horas.

Então, peço a V. Ex^a que dentro de exatamente cinco minutos considere na íntegra o meu pronunciamento, no qual coloco uma série de dados produzidos pelo Dieese, pelo Sindicato de São Bernardo, e por todas as centrais sindicais e confederações, e em que justifico a importância da aprovação da PEC que reduz a jornada de trabalho num primeiro momento de 44 horas para 40 horas e, num segundo momento, para 36 horas, como uma forma de gerar emprego para toda a nossa gente e para todo o nosso povo.

Exatamente em 5 minutos concludo, agradecendo V. Ex^a. Peço que considere a proposta que apresento, pois é importante. Mas, muito mais importante para mim é a pequena homenagem que fiz ao nosso inesquecível Senador Jefferson Péres.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, eu acredito que todos nós estamos conscientes da significação que o emprego tem na vida de cada brasileiro e brasileira. Não é preciso nem descrever as mazelas que a falta de emprego traz de roldão.

Trabalhar é um direito legítimo de todo cidadão e apesar do crescimento que o Brasil registra e dos índices de desemprego que caem, nós ainda vemos um contingente enorme de pessoas querendo trabalhar, indo de lá para cá, dia após dia, em busca da dignidade, da auto-estima e da esperança que parecem tê-las abandonado.

Sempre na tentativa de encontrar saídas para esse problema angustiante, para essa dor sofrida, venho lutando para que aprovemos uma proposta viável, capaz de contribuir demais nesta luta.

Trata-se de uma proposição que irá colaborar imensamente com a modernização das relações tra-

balhistas e a criação de novos postos de emprego formais.

Ainda como Deputado Federal apresentei, em parceria com o então Deputado e agora Senador Inácio Arruda, Proposta de Emenda Constitucional visando a redução da jornada semanal de trabalho de 44 horas para 40 horas (PEC nº 231/95).

Por que reduzir a jornada de trabalho? Simples, porque ela irá gerar num primeiro momento, 3 milhões de novos empregos, isso confirmado por Estudo do Departamento Intersindical de Estudos Sócio Econômicos (Dieese).

Em um segundo momento, com a redução de uma hora por ano, até chegarmos a 36 horas semanais, seriam criados aproximadamente sete milhões de empregos.

É claro que para potencializar a criação de novos empregos, a redução da jornada de trabalho deve vir acompanhada de medidas como o fim das horas extras e do banco de horas.

A redução da jornada, sem redução salarial, irá gerar mais empregos, mais empregos irão gerar maior possibilidade de consumo, mais investimentos e aumento da produção. É o crescimento econômico!

E temos que considerar também que a redução das horas trabalhadas irá melhorar sensivelmente a qualidade de vida dos nossos trabalhadores.

Sr. Presidente, eu fico muito preocupado com as conseqüências que o desemprego traz, com as feridas que ele abre, as seqüelas que ele deixa na sociedade.

Acho que é urgente abrir os olhos e fazer o que for possível para praticar mudanças. Eu acredito na redução da jornada de trabalho. Acredito nela tanto para trabalhadores quanto para empresários. Acredito nela como prática da justiça social.

Inclusive os estudos relativos à redução da jornada de trabalho têm mostrado que ela é de interesse tanto dos empregadores, quanto dos empregados. No caso dos empregadores, ela é vista como um meio de reduzir custos, já que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das empresas, evitando o uso de horas extras.

O empresariado brasileiro necessita de incentivos para a produção e redução de custos, como, por exemplo, a transferência de parte dos encargos sobre a folha para o faturamento. Com isso toda a sociedade assumiria a sua responsabilidade com o social e os empreendedores não teriam ônus por estarem gerando novos empregos.

Já os empregados, que são a força viva do trabalho, necessitam de uma participação maior no sistema para ter uma vida digna.

Neste sentido entendo importante também, a aprovação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho que proíbe a demissão desmotivada.

A existência de jornadas menores representará também, no caso dos trabalhadores, melhor qualidade de vida, colaborando inclusive para evitar problemas de saúde como estresse, depressão e lesão por esforço repetitivo.

É bom enfatizar que com a redução da jornada teremos também menos acidentes de trabalho.

É importante que todos compreendam que a redução de jornada só representará uma vitória se for fruto do entendimento entre empregados, empregadores e governo, pois o país que queremos, está baseado na humanização das relações de trabalho, onde todos podem sair vencedores.

O desemprego é exclusão. A desigualdade social é exclusão. A concentração de renda é exclusão.

É preciso que os ganhos de produtividade que hoje beneficiam quase exclusivamente as empresas, possam beneficiar também os trabalhadores com aumento de salário, com participação nos lucros, conforme consta do Projeto de Lei do Senado 89, que apresentamos em 2007, e beneficiar a sociedade, com a queda dos preços.

Por que os lucros têm que ser exorbitantes, como os do setor financeiro e do setor produtivo que tem batido recordes nos últimos anos? A que custo se dá isso?

A “campanha pela redução da jornada sem redução de salário” foi lançada de forma unificada pelo movimento sindical e conta com o apoio da CNBB e da OAB.

O anúncio de apoio à Campanha foi feito pelo secretário-geral da CNBB, Dom Dimas Lara, e é muito significativo que os trabalhadores possam contar com a Confederação.

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, também declarou apoio ao pleito dos trabalhadores e enfatizou que a redução da jornada seria “uma forma de privilegiar a dignidade do trabalho compartilhando o tempo dedicado ao labor com aquele destinado à família e ao lazer”

São incontáveis também os e-mails e as cartas que tenho recebido pedindo a aprovação desse projeto. Essa Campanha está ganhando o Brasil todo!

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) celebrou o dia 1º de Maio com eventos comemorativos

em todo o país, mas também em defesa da redução da jornada de trabalho sem redução de salários. Na Grande São Paulo, as festas de comemoração do Dia do Trabalho reuniram cerca de 500 mil pessoas.

Dirigentes da central sindical discursaram e reivindicaram a diminuição da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salário.

Arthur Henrique, presidente nacional da CUT lembrou que com a Constituição de 1988 as horas trabalhadas foram reduzidas de 48 para 44 na semana, e que 20 anos depois a principal pauta dos trabalhadores é por uma nova redução.

Acho importante trazer o questionamento que ele fez no evento: *“Falam que o problema de emprego no Brasil se deve à falta de qualificação dos trabalhadores, mas como alguém consegue estudar se trabalha oito horas por dia, faz três horas extras e demora duas horas para chegar no trabalho?”*

A CUT, que completa 25 anos de fundação em agosto, assim como todo movimento sindical, está lutando por um pleito que só trará benefícios a todos.

Cálculos feitos pela subseção Dieese do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Senhoras e Senhores, demonstram que a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais significaria a abertura de 51,8 mil empregos nas cidades da região.

O Sindicato chegou a esse número tendo como base o total de trabalhadores na região conforme levantamento do Ministério do Trabalho.

Segundo consta do site do PT:

“Atualmente, das 685 mil pessoas com carteira assinada no ABC, 510 mil trabalham 44 horas por semana, o que representa 75% dos trabalhadores, ou seja, só um em cada cinco trabalhadores formais tem jornada média de 40 horas semanais. O comércio e a construção civil são dois setores que exigem jornada de 44 horas para mais de 90% dos trabalhadores. Já os 36 mil companheiros nas montadoras trabalham 40 horas semanais, assim como boa parte do setor de autopeças somado aos companheiros que trabalham entre 40 e menos de 44 horas, cerca de 70% da base já conquistou a redução”

O técnico do Dieese, Osvaldo Cavignato, fez a seguinte ponderação: *“Quem trabalha menos é exceção e se beneficiou das negociações coletivas entre empresas e sindicatos. O impacto da redução imediata seria grande...”*

... Geraria mais empregos do que os postos abertos nos últimos 22 meses na região. E seriam empregos estruturais, não postos de trabalho com risco de desaparecer”

Sr. Presidente, acredito tanto na redução da jornada sem redução de salários que apresentei em 2003 a PEC 75 que reduz a carga horária para 36 horas semanais. E acredito que vamos chegar lá. O nome da nossa luta e da nossa esperança é **TRABALHO PARA TODOS!**

Se o desemprego alcança uma parcela da nossa população, não é problema só deles é problema de todos nós. A sociedade é um conjunto e não podemos nos sentir confortáveis só porque nós temos o nosso ganha pão. A falta de oportunidades que atinge o outro, deve nos afetar também.

A sociedade nos elegeu para que ouçamos os seus justos anseios e preocupações e com toda certeza ela espera de nós ações que efetivamente aplaquem seus sofrimentos.

É nosso dever acabar com as desigualdades sociais, como as questões que envolvem a população negra, por exemplo.

Os negros, além de serem os mais pobres, recebem os menores salários quando empregados e constituem a maioria esmagadora dos trabalhadores lançados na informalidade e no desemprego.

É nosso dever impedir que a maioria da nossa gente seja sufocada pela pobreza enquanto uma minoria se beneficia deste estrangulamento.

É nosso dever criar igualdade de oportunidades.

É nosso dever criar meios de suprir as justas demandas da nossa gente.

Fico muito satisfeito em ver tanta gente se mobilizando em favor da redução da jornada de trabalho pois sei que este é um projeto importante para que aconteçam mudanças e mudanças positivas!

É com essa garra que o movimento sindical, Centrais, Confederações, Federações e Sindicatos, estão planejando as atividades que serão desenvolvidas em 28 de maio – Dia Nacional de Luta pela Redução da Jornada de Trabalho de 44 para 40 horas, Sem Redução de Salários.

É isso mesmo! O dia 28 será símbolo desta grande luta e ele será celebrado em todos os cantos do nosso país com uma série de mobilizações.

Que todas as vozes se unam para que o eco desta reivindicação se transforme numa grande vitória dos trabalhadores brasileiros!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, através de nota à imprensa eu já havia

me manifestado a respeito do falecimento do nosso querido amigo e Senador Jefferson Péres.

Mas como está difícil para todos nós assimilarmos a sua passagem desta vida, eu farei mais alguns comentários.

O Senador Jefferson Péres foi sem sombra de dúvida de uma geração histórica. Ele foi um símbolo da ética que aprendemos a respeitar e admirar.

Esse fato soma-se a outros que demarcam a longa caminhada de homens e mulheres que deram suas vidas pelo fim da ditadura e a transição democrática que culminou com a eleição de um operário para a presidência da República.

Jefferson Péres foi um daqueles homens que se tornaram espelhos para todos nós.

Ao nos deixar, ele foi se juntar a tantos outros ícones dessa geração, tais como: Teutônio Vilela, Leonel de Moura Brizola, Ulisses Guimarães, João Goulart, Mário Covas, Miguel Arraes, Ramez Tebet, Cristina Tavares, Florestan Fernandes, e tantos outros.

Como acredito que a alma não morre, com certeza nós que tivemos a alegria de viver e conviver com eles nos encontraremos no futuro em outra dimensão.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Paulo Paim, seu pedido será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também quero usar da palavra aqui como Líder do Governo, falar em meu nome e em nome do Governo, e o próprio Presidente Lula já expressou, por meio de nota oficial, o nosso pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.

Companheiro da Amazônia, homem de fibra, acostumado a enfrentar desafios. Todos aqui já se referiram a suas enormes qualidades, que, durante dois mandatos nesta Casa, serviram para contribuir com a construção da imagem positiva do que deve ser a política.

E quero também me associar às condolências, à homenagem prestada ao Senador Jefferson Péres, a sua família, a sua esposa, aos seus filhos, ao Estado do Amazonas. Como Senador de Roraima, vizinho ao Estado dele, convivia muito com todas as questões regionais que sempre tinha a presença muito forte do Senador Jefferson Péres.

Sei que teremos uma sessão de homenagem especial ao Senador Jefferson Péres. Lá poderei me manifestar mais demoradamente, mas não poderia deixar de, hoje à tarde, já que não estive presente aqui na sexta-feira, usar da palavra para prestar toda nossa homenagem, nosso carinho, nossa admiração, nosso respeito e as nossas condolências à figura que tanto engrandeceu este Senado.

O Senador Jefferson Péres, em todas as comissões técnicas, em todos os segmentos em que atuou, inclusive no Conselho de Ética, sempre teve uma postura bastante condizente com o que pensava, e, portanto, merece nosso respeito.

Fica aqui o nosso abraço à família, o nosso pesar ao País, ao Estado do Amazonas e ao Senado, que perde, sem dúvida nenhuma, uma grande figura.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Agradeço ao Senador Romero Jucá por sua participação, mais uma vez, lembrando o grande homem que foi Jefferson Péres.

E gostaria agora de anunciar a palavra do Senador Adelmir Santana, do Democratas.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, foi exibida na TV Globo uma série de reportagens, no Bom-Dia Brasil e no Jornal Nacional, sobre o drama que milhões de brasileiros enfrentam, todos os dias, para, simplesmente, irem de casa para o trabalho e do trabalho para casa, seja de carro, seja de ônibus, de metrô ou de trem.

O que está acontecendo é um terrível choque na qualidade de vida das pessoas. Brasileiros que desperdiçam três, quatro ou mais horas no trânsito. E o resultado dessa rotina estressante tem sido os incontáveis prejuízos para a economia, para o meio ambiente e para a saúde pública.

É necessário que os governantes estejam atentos para a relação distância, tempo e velocidade. Não é possível que a população tenha de se submeter a tamanho sofrimento. À medida que aumenta a distância das residências dos trabalhadores, tem-se que buscar novas alternativas para diminuir o tempo de deslocamento até o local do trabalho.

A situação é preocupante. As longas horas de engarrafamento nas grandes cidades estão impondo um custo altíssimo à economia do País.

Estudo recente da Fundação Getúlio Vargas mostra que só em São Paulo, na capital, os prejuízos com o trânsito caótico chegarão a R\$33,1 bilhões até o final

do ano. Esse valor é três vezes maior em relação ao que foi registrado no ano 2000, de R\$11,7 bilhões.

O trânsito nas grandes cidades, além de confuso, tornou-se extremamente perigoso. Infelizmente, temos visto cada vez mais cenas de violência no trânsito, que muitas vezes são provocadas pelo estresse que o motorista enfrenta diariamente com os engarrafamentos, com a longa espera para chegar ao trabalho ou em casa, e ainda com a poluição ambiental e sonora. Os ônibus circulam superlotados e em condições precárias. Motoristas desrespeitosos circulam, muitas vezes, sob o efeito do álcool ou sem estarem habilitados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o triste retrato do trânsito nos grandes centros urbanos do nosso País.

Permita-me, Sr^a Presidente, voltar um pouco à nossa história recente. Muitos dos senhores sabem que quando as cidades começaram a surgir seguiam um plano de desenvolvimento a partir de suas vias. O comércio acompanhava o surgimento das cidades e funcionava às margens das vias. Os moradores acabavam se estabelecendo perto dos seus locais de trabalho ou mesmo onde tivessem facilidade de deslocamento. Portanto, as cidades se fixavam na beira das estradas. No entanto, as cidades começaram a crescer e, junto com elas, crescia o número de pessoas, o que é natural.

O problema é que muitas cidades, principalmente nos grandes centros urbanos, tiveram seu crescimento totalmente descontrolado, porque não houve planejamento na formação ou na construção. Quando o número de pessoas é controlado, é possível haver uma demanda certa para o transporte, o emprego, a moradia, a assistência médica.

O que vemos, hoje, Sr^a Presidente, são as grandes cidades e os seus moradores sofrendo as conseqüências de um crescimento descontrolado. Crescimento que causa dificuldades para governantes poderem garantir os elementos básicos à população, que aumenta a cada dia. Uma dessas dificuldades afeta diretamente milhões de cidadãos nas maiores cidades brasileiras: o caos no trânsito.

Não precisamos ir muito longe. Aqui mesmo, no Distrito Federal, que eu tenho o imenso orgulho de representar aqui no Senado, o número de carros, esta semana, já superou a marca de um milhão. Um milhão de veículos, Sr^a Presidente. O número de carro por habitante daqui só perde para o Estado de São Paulo. Com um detalhe: São Paulo é 43 vezes maior do que o Distrito Federal.

As conseqüências desse aumento do número de automóveis nas ruas são terríveis. As avenidas

não comportam tantos veículos no horário de pico, o trânsito fica lento ou parado nas ruas mais movimentadas, e o motorista ainda enfrenta a falta de vagas para estacionar.

Em março, a cidade de São Paulo bateu todos os recordes históricos de congestionamento em suas ruas e avenidas. Durante quatro dias, as marcas foram sendo sucessivamente quebradas até alcançar, no dia 13 de março, 221 quilômetros de vias totalmente paradas.

A situação é alarmante. O nosso trânsito está à beira de um grande colapso.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, para entender por que o trânsito chegou a essa situação caótica, é importante lembrar a história do automóvel. Na primeira década do século XX, a Ford incorporou uma série de melhorias nos processos de fabricação de seus automóveis e implementou a chamada linha de montagem móvel, um processo que diminui de forma considerável os custos de fabricação, levando à massificação do consumo de carro, que se tornou acessível a um número bem maior de consumidores. Hoje, em pleno século XXI, as maiores cidades do Brasil têm, além da violência e do desemprego, mais um problema em comum: o congestionamento diário. Todos esses problemas nascem e crescem na desorganização urbana, na falta de planejamento.

Ora, Sr^a Presidente e Srs. Senadores, nos últimos dez anos, a frota de veículos do País passou de 30 milhões para 50 milhões, um salto de 66,6%. No mesmo período, poucas obras de infra-estrutura, como abertura de ruas e avenidas, aumento das faixas nas pistas e investimento no transporte público, foram realizadas pelas Prefeituras, Estados ou pelo Governo Federal.

Só para dar um exemplo, imaginem os senhores que na última década, o número de ônibus nas nove maiores capitais brasileiras caiu 9%, no entanto, a quantidade de passageiros aumentou 25%.

Outro dado impressionante foi registrado em São Paulo. Na maior cidade do País, o número de carros novos que entram em circulação todos os dias já ultrapassa oitocentos veículos. Vejam os senhores que, a cada dia, oitocentos novos carros chegam às ruas de São Paulo. Esse número, por incrível que pareça, é bem maior do que a quantidade de bebês que nascem naquela cidade a cada 24 horas: em torno de 500 bebês.

Além de todos os transtornos que os brasileiros têm enfrentado por causa do trânsito caótico, uma pesquisa realizada pelo Citigroup revela que os problemas de congestionamento de automóveis devem limitar o

potencial de crescimento econômico do Brasil e de outros países latino-americanos nos próximos anos. A pesquisa levou em consideração o tempo que se gasta no deslocamento dentro das cidades e conclui que o trânsito gera uma perda de 5% na produtividade do Brasil. Esses aspectos negativos, Sr. Presidente, pesam inclusive quando investidores internacionais realizam o processo de escolha dos locais adequados para abertura de novos investimentos. A preferência é para cidades e países que possuem os melhores sistemas de trânsito.

Essa mesma pesquisa do Citigroup alerta para o fato de que, além do aumento do número de veículos, os problemas do transporte público também contribuem para as dificuldades de deslocamento da população.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – A pequena extensão de linhas de metrô é citada como um dos responsáveis para o trânsito ruim nas cidades.

Sr. Presidente, eu pediria um tempo a mais. Por favor que V. Ex^a seja magnânimo e me conceda mais dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A sabedoria está no meio. A verdade está no meio.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar concluir em cinco minutos.

Em São Paulo, por exemplo, as linhas de metrô têm 41 km, para cada mil quilômetros quadrados da cidade. No Rio de Janeiro são 35 km para cada mil quilômetros quadrados da cidade.

Só para comparar, Santiago, no Chile, e Buenos Aires, na Argentina, estão em situação bem melhor nesse aspecto. Em Santiago são 174 quilômetros, e em Buenos Aires são 261 km de linha de metrô para cada mil quilômetros quadrados das duas cidades.

A cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, lidera esse *ranking*, com 800 km de metrô para cada mil quilômetros quadrados da cidade.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante desta situação preocupante, os Governos Municipais, Estaduais e Federal têm que agir rapidamente.

Algumas medidas são urgentes. É preciso aumentar as faixas exclusivas para ônibus e com isso diminuir o tempo das viagens; aumentar os terminais de integração entre ônibus, metrô e ferrovias; aumentar o número de ciclovias para as milhões de pessoas que utilizam esse meio de transporte; melhorar a educação do motorista com a realização de campanhas e investir

de forma pesada e eficaz na reforma e ampliação das redes de metrô e ônibus.

É necessário que os diversos setores da sociedade sejam envolvidos na discussão desse problema do trânsito: as universidades, a imprensa, os pesquisadores e especialistas na matéria.

São essas algumas medidas emergenciais. Porém, muito mais ainda precisa ser feito. Temos bons exemplos no Brasil de que é possível oferecer um transporte público de qualidade à população e evitar os congestionamentos. O exemplo melhor vem de Curitiba, no sentido de que isso é possível. A cidade foi planejada assim. Há 40 anos um plano rígido de crescimento é seguido à risca, com o objetivo de facilitar o uso do transporte coletivo. Para garantir essa comodidade aos moradores, a cidade está concentrada ao longo dos corredores de transporte.

Aqui, o Governador José Roberto Arruda já começou a adotar medidas eficientes para resolver os problemas do trânsito no Distrito Federal.

Linhas de metrô estão sendo ampliadas e a implementação do Programa Brasília Integrada vai modernizar todo o sistema de transportes da cidade nos próximos dois anos. Serão construídos corredores exclusivos para os ônibus das principais vias para facilitar o trânsito. Além disso, o Programa Brasília Integrada vai possibilitar a integração entre ônibus, metrô e microônibus. O usuário vai pagar uma única passagem, mesmo que precise usar dois meios de transporte. Com isso o Governo do Distrito Federal espera ampliar o número de pessoas que usam o transporte coletivo e, com isso, diminuir o número de carros nas ruas.

Mesmo assim, é preciso dosar as ações. Várias obras iniciadas ao mesmo tempo aqui no Distrito Federal têm deixado o trânsito ainda pior. Não é justo que a população enfrente mais dificuldade. Isso poderia ter sido evitado com um bom planejamento e com definições de prazos e metas.

Chegou a hora de os Planos Diretores começarem a ser elaborados com ampla participação da sociedade, para que seja definido o planejamento de uma melhor distribuição das áreas industriais, das áreas dos serviços, dos equipamentos públicos e da produção habitacional.

Com esse planejamento, será possível corrigir os erros do passado e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros, o que significa oferecer melhores empregos em regiões mais próximas ao seu local de moradia, aos seus locais de estudo, de acesso à cultura, ao esporte, à saúde e ao lazer, diminuindo assim as cansativas e longas horas desperdiçadas no trânsito.

É preciso que tenhamos a compreensão de que há necessidade de estudar a redução entre distância e tempo para que a vida das pessoas seja efetivamente de melhor qualidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, a Sra. Rosalba Ciarlini deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço-lhe o cumprimento do tempo solicitado e a bela explanação sobre a melhoria dos transportes urbanos na Capital federal e a advertência para todo o Brasil, Senador Adelmir Santana.

Convidamos para usar da palavra o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de externar os nossos sentimentos, as nossas condolências à família do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Raupp, peço-lhe permissão para prorrogar a sessão, que regimentalmente termina às 18h30, por mais uma hora.

Tenhamos em mente a oratória sintética do nosso saudoso Senador Jefferson Péres, e todos falarão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mais uma vez, Sr. Presidente, queremos externar os nossos sentimentos à família do Senador Jefferson Péres, à Sr^a Marlídice Péres, ao Ronald, Roger e Rômulo, seus filhos, e a todos os seus familiares e amigos.

Sr. Presidente, por mais que se saiba que a morte é inevitável, há situações em que ela choca e sensibiliza mais do que o habitual. Quando inesperada, ela, de certo modo, atraiçoa projetos, planos e expectativas, deixando um vazio que demorará muito para ser superado. O falecimento de Jefferson Péres deixa-nos assim: surpreendidos e com a dolorosa sensação de orfandade.

Não creio ser necessário repetir o que todos já disseram e, certamente, haverão de dizer. Não é preciso reiterar a retidão de caráter, a coerência no pensar e agir, a firmeza na defesa de princípios que fizeram de Jefferson Péres uma pessoa muito especial.

Desnecessário enfatizar a coragem cívica, o desprendimento material e a nitidez com que expunha e defendia seus pontos de vista. Tudo isso era de conhecimento de todos.

O que gostaria, Sr. Presidente, de dizer em meu nome e no de toda a Bancada do PMDB, que tenho a honra de liderar nesta Casa, é que o percurso de Jefferson Péres pela vida pública, não tendo se notabilizado pela longevidade nem pela multiplicidade de cargos exercidos, fincou raízes sólidas.

Duas vezes Vereador em sua Manaus e duas vezes Senador da República, aqui trazido pela decisão livre e democrática dos amazonenses, ele se agigantou na luta incessante pela ética na política. Benesses do poder nunca o atraíram. Ao contrário, demonstrou invejável altivez na censura em aceitar decisões que pudessem atropelar seu senso de justiça e seus princípios morais. Paladino de causas justas, jamais permitiu que a emoção se sobrepusesse à razão. Em tempos marcados pelo domínio absoluto das imagens sobre as palavras, com a sociedade do espetáculo ditando até mesmo as normas conducentes da atividade política, Jefferson optou pelo comedimento e pela firmeza.

Sem ter sido um orador que arrebatava multidões, sem fazer uso de inflamada retórica, impunha-se pela respeitabilidade. Afirmava-se pelo conteúdo, nunca pela preocupação formal.

Sério, sem a sisudez enganosa, foi grande em tudo o que fez. Sabia dos riscos de uma sociedade posta à deriva pela flexibilidade ética e moral. Devotou-se à denúncia desse tipo de descaminho, não fazendo concessões ao poder estabelecido, seja ele quem fosse, nem às correntes da opinião pública consideradas majoritárias.

Jefferson Péres amou a Amazônia. Fez de seus mandatos também um instrumento de defesa de sua terra e de sua gente. Acima de tudo, porém, lutava por uma Amazônia plenamente integrada ao Brasil com que sempre sonhou: ético, justo e menos desigual.

Penso haver um único meio para homenagear Jefferson Péres. Mais do que reconhecer a importância e o significado de sua passagem por esta Casa, o que se espera de todos nós é sermos dignos de seu exemplo. Dignificar o legado de Jefferson Péres acaba por ser a confirmação do mais elevado sentido da política: a ação em prol de todos, o compromisso com o bem comum, o gesto de amor pela sociedade.

Que sejamos, Sr. Presidente, dignos de seu exemplo e de suas lições!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos o brilhante pronunciamento do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, prestando uma homenagem ao Senador Jefferson Péres, e com a capacidade sintética do nosso homenageado, ele usou apenas cinco minutos.

Convidamos o Senador Magno Malta a usar da palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão.) – Sr. Presidente Mão Santa; Senador Raupp, Líder do PMDB; pessoas que nos ouvem pelos meios de comunicação do Senado da República; Senador Cristovam Buarque; fiz um aparte hoje, até porque, apanhado de surpresa – aliás, todos nós fomos assaltados pela surpresa do passamento de Jefferson Péres –, não tive a possibilidade – fui Vereador como ele – de ir ao seu velório e estar com sua família, a quem abraço neste momento. Numa hora como esta, o silêncio é a melhor e mais significativa fala. Este é um momento, de fato, em que a família precisa chorar. E não é fácil quando se perde sangue do sangue, carne da carne.

A Nação está de luto, Sr. Presidente, por conta do passamento de um dos melhores dos seus quadros: o Senador Jefferson Péres. Nacionalista. Eu dizia a uma repórter, hoje à tarde, que Jefferson Péres era pequeno na estatura, mas gigante no procedimento. Pequeno notável, Jefferson Péres, o pequeno Jefferson Péres foi o verdadeiro gigante da Amazônia.

Como realizaremos uma sessão especial, Senador Cristovam, vou guardar as minhas poucas palavras, até porque não tenho raciocínio tão arguto como o de V. Ex^a e o do Senador Mão Santa; vou guardar o pouco que tenho para poder me expressar na sessão de homenagem a Jefferson Péres, quando aqui estará a sua família.

Sr. Presidente, hoje, participei de uma sessão solene na Câmara até muito triste, porque, em sessão solene, quando o assunto é muito sério, não aparece ninguém. É igual aqui. E a sessão solene era para tratar da adoção. Sou pai adotivo. Descobri cedo que coração tem útero. Descobri, educador Cristovam, que adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz. Sou pai adotivo. Fui à Câmara e, embora o Regimento não permita, discurssei assim mesmo. Lá, estava um grupo de crianças de um abrigo, a Casa de Ismael, todos ávidos para chamar alguém de pai ou de mãe.

Sabia que há mais casais no Brasil querendo adotar do que criança para ser adotada? Isso significa que os abrigos tinham de estar vazios. Mas a lei é ruim e mal-feita, há burocracia e ainda falta de disposição de alguns juízes e promotores pelo Brasil – há uma casta disponível e outra indisponível. Senador Cristovam, a educação é sua bandeira, é sua vida, é seu nome. Cristovam Buarque se chama educação. A situação de um menino num abrigo é absolutamente pior do que a situação de um preso de Bangu I, peni-

tenciária de segurança máxima. Em Bangu I, o sujeito tem mais dignidade do que uma criança num abrigo. Por quê? Porque ele tem um advogado. Uma criança num abrigo não tem advogado. Está ao léu da sorte, à disposição do juiz, do promotor, da boa vontade de alguém. Ninguém o defende. E as denúncias de abusos cometidos contra essas crianças? De abusos contra adolescentes? E eles ficam um, dois, três, quatro, cinco, dez, catorze, quinze anos, saltam o muro e vão embora, vão delinquir, porque não suportam mais esperar alguém que os ponha no colo.

E lá fora uma fila enorme de homens e mulheres doidos para ter o colo cheio de xixi, para acordar com o lençol molhado. Eu, quando adotei minha menina, a minha felicidade era acordar de madrugada com ela dormindo ali no meio, entre minha esposa e eu, e levantar para trocar o lençol, porque ela tinha feito xixi no lençol.

Centenas de casais querendo colocar uma criança no colo, para limpar o cocô da criança, para ouvir a criança chamar “meu pai”, “minha mãe”, e a legislação não deixa. A burocracia é terrível. Um juiz leva seis meses para dar uma provisória de uma criança que precisa de pai e de mãe. E alguns dizem: “Não, são quatro irmãos, são cinco irmãos que estão no abrigo, eles não podem se separar”. Não podem se separar por quê? É melhor que eles fiquem ali, humilhados, vivendo de cesta básica?

Há abrigos que ficam com o melhor daquilo que recebem, e as crianças ficam com o pior. Existem abrigos sérios? Existem. Mas, na sua grande maioria, é assim. Donos de abrigos que seguram as crianças. Elas não vão para adoção, porque eles precisam dos donativos para vender e manter a sua própria vida. Uma legislação ruim.

Senador Cristovam Buarque, quando eu adotei a minha filha – eu sou um Senador da República no meu Estado, eu sou um homem conhecido, há 29 anos eu tiro gente da rua, a minha vida é só isso – eu passei mais de ano para receber a guarda definitiva da minha filha.

V. Ex^a sabia – e já vou lhe dar o aparte – que temos mais gente querendo adotar do que criança para ser adotada?

V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico feliz que o senhor traga este assunto, porque, por meio da TV, nós, o Brasil, usamos o seu discurso – digo nós como brasileiro – para tentar atrair mais atenção do Poder Público, a fim de facilitar a adoção. O senhor tem razão nisso. Há leis positivas para proteger as crianças, evitando-se o tráfico, a exportação,

mas, como sempre acontece em torno das leis, cria-se uma burocracia que passa a viver de proteger a própria burocracia, em vez de proteger as crianças. Então, a sua fala traz atenção para esse assunto. É preciso descobrir uma maneira de, mais rapidamente, poder fazer com que essas crianças sejam adotadas, sem se correr o risco de que elas sejam vendidas, despachadas, como se imagina. Mas quero chamar a atenção de um lado poético da sua fala, quando falou que a única chance de um homem dar à luz é adotar uma criança. De fato, eu nunca tinha imaginado como a gente, em geral, nunca imagina quando lê um poema. Mas daí pensei outra coisa também: cada uma dessas crianças carrega dentro de si um pai ou uma mãe que não sabem quem é. Na verdade, cada criança dessas está grávida de um pai e de uma mãe, porque aquele que adota dá à luz uma criança, mas a criança adotada dá à luz um casal que vai adotá-la. E esse prazer mútuo, muitas vezes, a burocracia está impedindo. E cada dia de atraso é um dia a menos na vida dessas crianças sob a proteção de uma casa, sob a proteção de um lar. Por isso, fico feliz com a sua fala. Queria concluir, só lembrando de um dado, saindo da poesia e caindo nos números. O senhor lembrou bem como vivem os presos, mas vou dar os números. Um preso está custando, pelo menos, ao Estado quarenta vezes mais do que o Governo põe para proteger e apoiar os abrigos. Não fosse a iniciativa das pessoas, não fossem evangélicos, católicos, espíritas, que fazem muito, muito para apoiar crianças abandonadas, não haveria hoje uma proteção suficiente de parte do Estado. O Governo gasta dezenas de vezes mais com um preso do que com uma criança que não tem um pai e uma mãe. A gente tem que corrigir isso, e a adoção é um caminho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento.

Ouçó a Senadora Rosalba Ciarlini.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Magno Malta, o senhor trata de uma questão que realmente é bastante preocupante. Sabemos de quantas crianças que, se tivessem uma oportunidade de ter um lar, de serem agasalhadas, recebidas, amadas por uma família, com certeza, seriam grandes homens e grandes mulheres no futuro deste País. E esta oportunidade muitas famílias estão esperando: a oportunidade de ter a alegria de ter uma criança, de ter um filho do coração. Realmente, a burocracia, muitas vezes, dificulta a que essas famílias possam ter a alegria de receber uma criança e amá-la, dando-lhe todo o carinho e atenção. Devemos pensar nisso, porque os abrigos estão cheios, e muito mais famílias

estão aguardando. Então, é necessário agilizar, desburocratizar, facilitar. Claro que não queremos deixar a porta escancarada para que venha acontecer algo que seja criminoso, o tráfico, certos tipos de ações contra a criança, mas estamos na defesa do bem para a criança brasileira que teve o infortúnio de perder seus pais ou ter sido abandonada. Há muitos que querem abraçá-las para fazer delas realmente grandes homens e grandes mulheres.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senadora Rosalba, obrigado pelo aparte. V. Ex^a, que foi prefeita e tratou da questão da criança no seu Município, conhece bem como mãe, como avó que é, o que disse Jesus sobre as crianças.

É um privilégio muito grande ter um filho. E filho adotivo parece que tem açúcar. Quando ele passa pra dentro da vida da gente, essa palavra é deletada da cabeça da gente, porque ele entra na veia, vira sangue, assume as mesmas coisas. A minha filha do coração parece que foi gerada no útero da minha esposa. Ela tem os mesmos cacoetes das minhas filhas, parece que o sangue, de fato, é o mesmo, elas se parecem. Uma coisa impressionante. Eu fico olhando-a dormindo e falo para a minha esposa assim: o que seria de nós sem ela?

Durante muito tempo, a mãe falava assim: “Você vai dormir na sua cama, porque você vai mijar no meu lençol de novo”. E minha maior alegria era acordar de madrugada, mijado, e minha esposa trocando o lençol, e eu com a neguinha no colo, para ela depois dar banho na neguinha, e a gente se agarrar de novo os três. Quando ela vinha de madrugada e sabia que a mãe já tinha falado, ela passava, não entrava mais no meio, vinha pela frente e vinha do meu lado, porque ela sabia que eu queria. É uma coisa impressionante!

Você, que está em casa me ouvindo, adote uma criança! Não imagine que você vai fazer um bem para a criança, porque não é isso, não. Você vai fazer um bem a você mesmo. O bem é nosso. Nós somos quem ganhamos.

A Lei de Adoção que a Câmara vai votar agora, Senadora Rosalba, cria o cadastro único - já está criado o cadastro - e uma série de mudanças na lei. Esse cadastro único vai facilitar muito a vida de quem quer adotar. A única coisa que o juiz tem que fazer e o promotor é levantar a vida da pessoa, qual é o passado dela, se não é marginal, se não é traficante, se essa pessoa não vive fazendo tráfico de criança, se tem passagem na polícia. De algum modo, isso se faz rapidamente agora com a Internet. Só é preciso saber por que a pessoa quer a criança. “É por amor?”

“É por amor, para ser meu filho.” “É isso o que você quer?” “É isso.”

Agora, hoje não: vai o assistente social para a casa da pessoa para olhar quantos quartos tem, se a geladeira é grande, se é pequena, se o fogão tem quatro bocas, se tem oito, se tem condição de ter mais uma cama.

Precisa é ter coração, vontade de chamar de filho e trazer para dentro de casa!

Esse cuidado que V. Ex^a diz é preciso ter para saber a quem se está entregando a criança. Mas essa burocracia tem feito tanta criança virar marginal no País! Essa burocracia tem alimentado tanto pilantra dentro de abrigo, tanta criança abusada de pedofilia! Eu digo para a senhora: são dezenas e dezenas de denúncias de pedofilia que têm chegado a mim, que acontecem nos abrigos onde as crianças estão esperando pela adoção.

Tenho, no meu gabinete agora, o Dr. Casé, de Divinópolis, um promotor que tem feito um belo trabalho na área de adoção; e Sandra, uma das mulheres de Divinópolis – lá eles têm um grupo de mulheres empreendedoras, que fazem um grande trabalho na área de adoção –, atendendo uma moça da Liderança do Governo, que foi no meu gabinete me perguntar o que ela poderia fazer para adotar uma criança. Eu falei: “Está aqui, conversa com o Casé”. E eles estão lá conversando com ela. Olhem que coisa bonita: “que eu faço para adotar uma criança?”

Esse cadastro nacional vai facilitar a vida das pessoas.

E tenho aqui uma matéria do *Gazeta On Line*, lá do meu Estado:

“Espírito Santo ganha cadastro para adoção de crianças”. A coordenadora do Siga, Janete Pantaleão, juíza da Vara da Infância e Juventude da Serra [um Município muito populoso do meu querido amigo Sérgio Vidigal], afirmou que, apesar de o programa acelerar o processo adotivo, o principal problema para uma criança ser adotada continua sendo as exigências feitas pelas famílias.

Quando você tiver um cadastro nacional, não acontecerá isso, porque as famílias ficam exigindo que querem um menino do olho azul, que querem um menino do cabelo bem lisinho, que pareça com o marido. E quem, de fato, tem disposição para querer adotar e ter um filho não fica escolhendo essas coisas.

E a Dr^a Janete coloca muito bem aqui, e a Dr^a Patrícia, minha grande amiga, grande juíza da Vara da Criança, diz o seguinte:

As famílias têm um receio, que não é infundado, de que as crianças já tenham convivido com suas

famílias naturais, que essas famílias tenham envolvimento com drogas, entre outras coisas ruins. Mas esse medo tem que acabar, essas crianças são carentes, precisam de amor e respondem muito bem a um convívio familiar.

É verdade, Dr^a Patrícia.

Essa é uma grande juíza do meu Estado. Fiz questão de ler a fala dela.

A Comissão Especial de Criança, Adolescente e Idoso do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, reunida hoje (18), na sede da entidade, emitiu nota pública lembrando o *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, instituído em homenagem à memória da menina Araceli Cabrera Crespo, assassinada nesse dia, há 35 anos, em Vitória, um crime que chocou a opinião mundial, mas ficou impune até hoje.

Nós precisamos impedir que coisas como essa aconteçam contra a criança. E a CPI da Pedofilia tem assumido essa bandeira...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, estamos propondo que todo e qualquer crime cometido contra a criança, Senadora Rosalba, que o indivíduo perca os privilégios da primariedade. É bom matar uma criança e dizer: “Eu sou réu primário”. Nós estamos propondo, na lei de tipificação – como vamos tipificar a pedofilia – que todo e qualquer crime cometido contra a criança, Senador Mão Santa, se o indivíduo tiver curso superior, perca as vantagens de ter curso superior. Aliás, quem tem curso superior tinha de ter uma agravante na pena. Quem teve oportunidade de estudar, teoricamente tem mais entendimento do que quem não teve.

Chocou-nos anteontem, Senador Mão Santa, a prisão de um indivíduo chamado Márcio Aurélio, de 36 anos, em São Paulo. Ele foi preso aliciando pessoas na Sala de Bate-Papo do UOL. E muito me entristece, porque sei que é uma empresa séria. Mas, infelizmente, Senadora Rosalba, existe um *link* na Sala de Bate-Papo do UOL, um *link* escrito “Incesto”. O indivíduo clica no *link* “Incesto” – olha que barbaridade! – e lá começa a conviver com as mais terríveis barbaridades contra a criança. Os vídeos que foram presos com esse indivíduo! Hoje, a polícia já tem o entendimento de que há mais de 600 pessoas envolvidas com esse cidadão que foi preso anteontem em São Paulo.

Senador Mão Santa, o material que chegou na minha mão! Se o material da quebra do sigilo do *Google* nos fez vomitar, esse é altamente nojento. A casa

desse cidadão parecia uma loja de produtos infantis de tanto brinquedo, de tanto ursinho de pelúcia para atrair as crianças e de tantos instrumentos de maldade. Falo de vibradores, instrumentos de sadomasoquismo para abusar das crianças. Descaradamente, havia fotos na sala de bate-papos do UOL. Descaradamente, falavam nomes, davam telefones! Na quebra do sigilo do Orkut, encontramos comunidades que se falavam e tramavam matar o Presidente Lula. Na próxima quarta-feira, vamos até lá e vou mostrar as comunidades, os álbuns fechados Morte ao Lula. Não é o fato determinado da CPI, mas encontramos lá um indivíduo, por exemplo, ensinando a preparar um bebê, um feto, separando os braços, a cabeça, os pezinhos, como é que tempera o cérebro, como corta, como é que faz!

Queremos ouvir o UOL. Amanhã vamos votar um requerimento convocando os diretores do UOL, aliás, convidando, porque sabemos que, educadamente, aqui eles virão e, certamente, colaborarão desenvolvendo instrumentos, ferramentas e filtros, a exemplo do *Google* – nós não queremos menos do que isso. Vamos ouvir os diretores do *MySpace*, do *Facebook*, do *Bible*, outros *sites* de relacionamentos. Nós vamos ouvi-los aqui, porque não queremos menos do que o que está escrito no TAC. O *Google* está assinando com a justiça brasileira, com o Ministério Público, com a Polícia Federal, com os órgãos de repressão, de investigação do Brasil de crimes cometidos contra crianças.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, ainda esta semana, pretendemos ouvir, na CPI da Pedofilia, o vereador de Niquelândia, os dois secretários e o motorista do prefeito e o seu chefe de gabinete, que abusaram de duas meninas de 13 anos de idade.

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Encerro o meu pronunciamento dizendo que esperamos que, na próxima quinta-feira, nós quebrems o sigilo telefônico dos mais de 700 pedófilos que já encontramos nos álbuns fechados do Orkut. Registro que estive em Uberaba, Minas Gerais, e fui à penitenciária ver o pedófilo que abusou de 27 crianças de 10 anos de idade – meninos e não meninas. Estive em Uberlândia para ouvir o pedófilo que, juntamente com a sua mulher, abusaram de uma criança de 7 anos de idade. Um crime que chocou o Brasil há um ano. Cinco mil fotos. O pedófilo de Uberaba, as fotos dele, o que foi tirado, na perícia, no computador dele, Senador Mão Santa, chocou-me porque vi algumas fotos que pareciam familiares. Quando nós abrimos o *notebook* da quebra do sigilo do Orkut, eram fotos que havíamos

encontrado quando da quebra do sigilo do Orkut. Então, ele é um desses 700 pedófilos. Veja que é uma coisa desgraçada neste País contra a família, contra as crianças.

E nós precisamos nos levantar rapidamente. A CCJ já votou a lei criminalizando a posse, o uso, quem acumula, quem guarda todo tipo de material, seja filme, seja fotografia contra a criança. A lei hoje dizia o seguinte: você pode ter, você só será criminoso se o pegarem teclando; do contrário, você não é criminoso. Agora será, porque a CCJ já votou.

É necessário que melhoremos a lei, porque as empresas de Internet, o Google precisa guardar esse material, para ficar à disposição da Justiça. Então, se é crime você acumular e guardar, eles serão criminosos. A Polícia precisa ter. Como é que tem posse disso? Então, é preciso melhorar a lei, para dizer que aqueles que estão investigando e os servidores podem manter a posse pelo tempo determinado pela Justiça sem serem criminalizados, para que as provas não desapareçam. Só falta isso na lei que foi votada, mas já foi um grande avanço criminalizar a posse, Senadora Rosalba.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento V. Ex^a por, num pronunciamento só, ter emitido o pesar pela morte do nosso Senador Jefferson Péres, alertado o País para diminuir a burocracia da adoção e falado do trabalho extraordinário que V. Ex^a tem feito neste País na CPI de combate à pedofilia, a maior nódoa da nossa sociedade.

Ele está anunciando aqui, de público, que está chamando a Promotora do Piauí Dr^a Leila Diniz para participar.

Convidamos o Senador Cristovam Buarque, Senador da República pelo Distrito Federal, com quem tive hoje, não vou dizer o prazer, porque o assunto nem ele nem eu gostaríamos... Mas ele fez uma crônica que tocou todos e mostrou ao País a maneira, a vida, a história política e o exemplo do Senador Jefferson Péres.

V. Ex^a pode usar da tribuna pelo tempo conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é obvio que também vim falar também sobre o nosso Senador Jefferson Péres, que foi meu companheiro como candidato a Vice-Presidente, num ato de generosidade da parte dele em aceitar disputar uma eleição sem a menor chance, mas sabendo que a gente iria prestar um

serviço ao Brasil ao botar uma bandeira fincada de que o Brasil precisa fazer uma revolução pela educação.

Mas vou fazer uma homenagem diferente. Não vou fazer uma homenagem à ética que ele simboliza hoje para todos nós. Eu vou fazer uma homenagem à outra luta dele, que era a defesa da Amazônia.

A minha homenagem, Senador Mão Santa, é dizer que a bandeira que ele carregou será carregada por muitos de nós, e a maneira de mostrar que vamos carregar essa bandeira é lembrar que, no mesmo dia – que estranha coincidência – em que Jefferson Péres parte deste mundo, no mesmo dia, jornais diferentes do mundo inteiro levantaram a hipótese da necessidade de internacionalizar a Amazônia. Que coincidência do destino!

Mais do que isso: um candidato a Presidente dos Estados Unidos, pelo qual muitos de nós tem a maior simpatia, que é o Senador Barack Obama, diz, repetindo o que falou Al Gore, anos atrás, que o Brasil precisa se preparar para a idéia de que a Amazônia não pode ser só nossa, tem que ser do mundo inteiro.

Um empresário inglês chegou a ponto de dizer que é preciso que os ricos do mundo comecem a comprar terra na Amazônia e que bastariam R\$50 bilhões para comprar toda a Amazônia, como se isto aqui, Senador Magno, não tivesse um povo, como se os Estados Unidos deixassem que ricos do mundo pudessem comprar um Estado americano. E não há muitos Estados cuja terra total valha US\$50 bilhões nos Estados Unidos, mas eu duvido que seja permitido vender um Estado de forma privada aos ricos do mundo.

Não é por acaso que a gente tem, nesse momento, uma campanha internacional, outra vez explícita, coincidindo quase no mesmo momento da morte de Jefferson Péres, defendendo, Senadora Rosalba, a idéia da internacionalização da Amazônia. E o pior, Senador Magno Malta, é que eles defendem isso como se fosse em nome do humanismo, da defesa das reservas florestais, que, segundo eles, pertencem ao mundo inteiro, porque servem, de fato, à humanidade inteira.

Acontece que, se eles estão preocupados com a humanidade inteira, por que eles não defendem também a internacionalização de todos os pobres do mundo e de todas as crianças do mundo?

Hoje morrem de fome quase tantas pessoas quantas árvores derrubadas. Mas ninguém fala em proteger as pessoas que morrem de fome; estão falando em proteger as árvores que são derrubadas!

Eu não estou com isso justificando que derrubemos as árvores das florestas do mundo inteiro. Mas defendo que, se queremos proteger e se, para isso, é preciso internacionalizar as árvores da Amazônia,

que também internacionalizemos, nos cuidados, cada pessoa pobre do mundo inteiro, especialmente cada criança pobre.

Por que não se fala em internacionalizar as crianças de Darfur, lá do Sudão, que hoje estão minguando tanto quanto árvores são derrubadas? Não falam! Não falam em internacionalizar os pobres e as crianças do mundo!

Por que não falam em internacionalizar as ogivas nucleares dos Estados Unidos, que ameaçam mais o mundo do que a própria destruição da Amazônia se forem usadas? E já as usaram no passado, em momentos de guerra. Não falam! Em nome do humanismo, que justificaria, de acordo com eles, a internacionalização da Amazônia, internacionalizemos também, então, as ogivas nucleares do mundo inteiro.

Em nome do humanismo, eles falam em internacionalizar as nossas florestas. Por que não internacionalizarmos os poços de petróleo, que são causas ainda mais dramáticas da emissão de dióxido de carbono que está provocando o aquecimento global?

É verdade que a queima das florestas brasileiras representa parte da emissão de dióxido de carbono. É verdade que o aquecimento global deste mundo, do nosso Planeta, que ameaça a vida, que ameaça a civilização e a humanidade, parte dessa emissão sai das queimadas da Amazônia. Também não só das queimadas: ao derrubar uma árvore, reduz-se a capacidade de absorção do dióxido de carbono que está na atmosfera. Mas esse dióxido de carbono chegou ali por causa da queima de petróleo. E quem queima petróleo hoje mesmo, para valer no mundo não é o Brasil. Quem queima petróleo hoje para valer no mundo são os Estados Unidos, onde estão defendendo a internacionalização da Amazônia.

Vou mais longe. Não só os poços de petróleo. Por que não internacionalizamos os automóveis que são fabricados no mundo? Se queremos proteger o Planeta do aquecimento global, reduzindo as emissões de dióxido de carbono, é preciso reduzir o número de carros usados no mundo inteiro. Hoje um bilhão de automóveis circulam pelo mundo. A maior parte deles, a imensa maioria concentra-se no Hemisfério Norte, nos Estados Unidos e na Europa, nos países que hoje defendem a internacionalização da Amazônia, mas não defendem reduzir o número de automóveis que usam.

Por que o humanismo só serve para justificar a internacionalização da Amazônia? Por que só querem tirar a soberania da nossa Amazônia?

O mundo hoje, de fato, ficou de tal forma integrado e globalizado que – não tenho dúvidas – certas soberanias têm que ser hoje submetidas a valores éticos

humanistas gerais. Eu estou de acordo. Devemos ter certos valores éticos, humanistas, que se imponham à política que se faz dentro de cada país, mas não só em cima do Brasil, não só em cima das florestas; em cima também do que os Estados Unidos fazem. Eles têm de se submeter a certas regras do humanismo, mas nem ao Protocolo de Kyoto eles quiseram se submeter. Agora falam em submeter a nossa soberania. Que coincidência! No mesmo dia em que morre Jefferson Péres, o homem cujo último discurso deste lugar, de onde ele sempre falava, foi em defesa da Amazônia e de nossa soberania.

Por isso, a minha homenagem ao Jefferson Péres, Senador Mão Santa, é dizer que a bandeira dele vai continuar sendo carregada por nós. Todos já falaram da bandeira da ética; eu quero me concentrar na bandeira da soberania da nossa Amazônia, como uma homenagem a ele, como um compromisso de Senador e como uma responsabilidade de brasileiro.

Essa é uma parte da fala que quero fazer em homenagem ao Senador Jefferson Péres, mas, antes, ouço o aparte do Senador Magno Malta e da Senadora Rosalba, que pediu logo depois.

Senador Magno Malta, ouço V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR - ES) – Senador Cristovam, brilhante a sua fala, brilhante o viés escolhido por V. Ex^a. O tema posto, usando como referência a figura de Jefferson Péres, de tudo que eu ouvi – e me fez muito bem não ter ido embora –, é a fala de V. Ex^a a colocação inteligente, que desperta a todos nós que estamos fazendo essa discussão e que não havíamos atentado para o viés da internacionalização de tudo que faz mal ao mundo. Quando V. Ex^a citou o Protocolo de Kyoto, já acabou com o meu aparte. Era isso exatamente. Quem não quis se submeter, quem se esquivou, quem escorregou igual bagre ensaboado do Protocolo de Kyoto fala hoje em internacionalizar a Amazônia como se dissesse assim: “Nós aqui contribuímos negativamente, mas o Brasil precisa entregá-la para que, positivamente, a Amazônia resolva aquilo que nós fazemos do ponto de vista negativo”. Eles não quiseram se submeter ao Protocolo de Kyoto...

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Eles são quem mais contribui para este momento negativo de aquecimento global, e vêm com discurso dessa natureza? Algumas ONGs trazem artistas para cá, para grandes *shows* em São Paulo, no Rio, e o nosso povo, desavisado, faz coro com eles. Entre uma música e outra lá, eles dizem “A Amazônia é do mundo!”, e o povo grita. Mensagem subliminar. Eles vão tratando

isso, comendo pelas beiradas, até o momento de dar o bote final. A fala de V. Ex^a é um alerta para que nós estejamos de prontidão, para que não haja o alerta, para que não haja o bote final. Parabéns pela sua fala. Parabéns mesmo! A bandeira de Jefferson Péres na Amazônia será a nossa: a Amazônia é do Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem, Senador.

Ouço a Senadora Rosalba.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Cristovam, eu gostaria também de parabenizá-lo pela brilhante exposição, quando faz essa ilação entre o Senador Jefferson Péres e esse lado importante da defesa da nossa soberania.

O Senador Mão Santa aqui o designou “o cidadão da ética”. Este também é um movimento de ética, a defesa da nossa soberania; fazer com que todos os brasileiros jamais, em tempo algum, aceitem sequer discutir a questão da internacionalização. A Amazônia é nossa, é do nosso povo, é do nosso Brasil. A Amazônia serve a todo mundo, porque ela é realmente o pulmão, que hoje respira e leva a esperança de que neste mundo possamos ter um ar mais saudável. A defesa do meio ambiente, as questões da defesa da Amazônia, tenha certeza de que esse sentimento é crescente em cada um dos brasileiros, mas jamais vamos permitir isso. Aqueles que hoje cobram da Amazônia foram os mesmos que deixaram destruir os pulmões que tinham nos seus países, nos seus continentes, e que, em nome do desenvolvimento, em nome do capitalismo, em nome do lucro, destruíram os seus e os dos outros. E nós não podemos, de forma nenhuma, permitir que sejam eles agora que queiram tirar de nós o que é nosso. No Brasil, nós temos competência, sim; temos homens e mulheres em defesa da Amazônia. Nós precisamos, cada vez mais, alargar esse sentimento da defesa do meio ambiente e da defesa da nossa Amazônia. Eu queria também concluir que, exatamente, o que eu queria lembrar é o Protocolo de Kyoto, que os Estados Unidos se negaram e continuam a negar-se a assinar.

(Interrupção do som.)

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Quero também dizer que há outro fato que pode estar querendo ser um lençol para encobrir outros interesses: a favor do combate aos biocombustíveis, às energias, inclusive do combate ao combustível mais limpo, estão querendo culpar o nosso Brasil pela falta de alimento. Isso é um absurdo! Acho que tudo isso existe para ser lembrado e para ser reafirmada a nossa posição. A palavra que ficou nesta Casa e no nosso coração

do Senador Jefferson Péres é esta: a soberania do nosso Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, eu gostaria até, em homenagem ao Senador Jefferson Péres, de que V. Ex^a me desse alguns minutos mais – não muitos – e não apenas alguns segundos, para não cortar a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está na Bíblia: “Pedi e dar-se-vos-á”. Quantos minutos V. Ex^a quer?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, eu vinha falando que era preciso internacionalizar as ogivas nucleares, as crianças e os pobres; que era preciso internacionalizar os postos de petróleo, mas há algo mais fundamental: por que não internacionalizar, antes da Amazônia, o capital financeiro que roda com mais violência do que as motosserras, só que cortando a dignidade de povos inteiros, jogados na desagregação social, jogados em problemas financeiros que arrastam esses países por anos inteiros? Por que deixar o capital financeiro nas mãos de países e de pessoas, quando eles provocam mais fome, quando eles provocam mais quebra de dignidade do que mesmo os problemas da destruição de uma árvore ou de uma floresta inteira?

Se o mundo quer internacionalizar-se, tudo bem. Discutamos o que fazer com as florestas numa perspectiva mundial. Mas, enquanto esses países tratarem o Brasil, o povo e as diversas outras reservas – as deles – nacionalmente, a nossa Amazônia será nossa e só nossa. Internacionalizemos o mundo ou deixem a soberania da Amazônia para que nós cuidemos dela.

Mas eu não seria correto na homenagem a Jefferson Péres se não lembrasse outra coisa que ele falava da Amazônia. Aqui mesmo, desta tribuna, ele disse, mais de uma vez, que temia a cobiça internacional, mas temia também a voracidade nacional sobre as reservas florestais da Amazônia. Ele disse aqui que, se de fora vem uma ameaça à soberania, de dentro está havendo uma ameaça à destruição das reservas florestais. E nós não podemos deixar que aquelas reservas sejam destruídas hoje em prejuízo das gerações futuras. Se queremos defender essa reserva para nós brasileiros, precisamos deixar claro que os brasileiros não se limitam à geração atual, que os brasileiros continuarão com nossos filhos, netos, bisnetos e todos os outros, que, daqui a 100, 200, 500 anos, estarão aqui neste País. E eles têm o mesmo direito à Amazônia.

Por isso, nosso compromisso é zelar pela soberania, mas também pela proteção da Amazônia. Se não fizermos isso, não vamos nem merecer a soberania, porque a soberania não é apenas de uma nação para sua geração atual estragar os recursos de que dispõe.

A soberania é também para as gerações futuras.

Além disso, no mundo de hoje, a soberania tem de ser vista como uma espécie de apartamento em um condomínio. Você é dono daquilo que está no seu apartamento, mas você tem a responsabilidade de zelar pelo conjunto do que acontece no edifício inteiro. Você não tem direito a tocar fogo nos seus móveis, você não tem direito a deixar sua torneira aberta à noite inteira.

Nós temos de zelar pela Amazônia, defender a soberania e zelar por ela. Por isso, em homenagem, mais uma vez, ao Senador Jefferson, eu queria lembrar alguns projetos que hoje rodam nesta Casa e que poderiam servir para proteção da Amazônia, a garantia da soberania e a proteção.

Primeiro, definir quais áreas da Amazônia serão reservas florestais intocáveis. Temos de fazer isso rapidamente. Segundo, tratar essas reservas, áreas protegidas, com forças militares. Terceiro, considerar como crime hediondo a destruição de florestas nessas áreas reservadas para serem florestas. Quarto, as áreas que queremos manter, mas que sabemos que podemos usar de forma sustentável. Não precisam ficar as florestas protegidas, mas, sim, tratá-las com a capacidade de reciclagem que elas têm. Disso o nosso colega Capiberibe deu exemplo, quando era Governador do Amapá, para mostrar que é possível.

A outra proposta, Senador Mão Santa – e já estou concluindo –, que está rodando no Senado, é a criação, Senador Magno Malta, de um Dia Nacional da Consciência Amazônica no País inteiro...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Colocar, nesse dia, nossas crianças em todas as escolas do Brasil, pensando, refletindo, discutindo e assumindo o compromisso de que a Amazônia é nossa e que, por isso, a gente vai lutar para mantê-la, mas também para conservá-la. Mantê-la é dizer que ela é nossa; conservá-la é dizer que ela será de todas as gerações futuras e a serviço da humanidade inteira.

O outro ponto, que também é um projeto que está circulando, é a idéia do “royalty verde”, que Jefferson Péres e eu defendemos na campanha presidencial:

umentar o *royalty* sobre o petróleo e esse dinheiro inteirinho servir para proteger as florestas do Brasil.

Veja a beleza da estética que há nessa idéia. Aumenta-se o *royalty* que se paga para extrair petróleo, o combustível que vai acabar. E esse dinheiro servirá para manter as reservas florestais.

O outro, Senador – e é o último –, é a gente aprovar um projeto, que está também rodando no Senado, de reforma na Constituição que proíbe ao Brasil reconhecer qualquer novo país que surja da divisão de um dos países já existentes. A Bolívia fala em dividir-se em dois países; o Brasil não pode reconhecer um país novo. As Farc falavam, há um tempo, que podiam virar um país independente; a gente não pode reconhecer.

E, ao fazer esse gesto, a gente está dizendo ao mundo inteiro que o Brasil não vai reconhecer novos países que surjam da divisão dos países latino-americanos. Por isso, não queremos que nem se fale que lá fora reconheçam aqui dentro um pedaço do Brasil como sendo um país diferente do brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Essas são as palavras, Senador Mão Santa, que eu tinha para dizer aqui como homenagem ao Senador Jefferson Péres. Não só àquele símbolo da ética, mas também àquele símbolo da soberania brasileira sobre a Amazônia. E não só àquele símbolo da soberania, mas àquele símbolo da responsabilidade de usar os recursos amazônicos, as nossas florestas e a nossa água de uma forma responsável, cuidadosa, sustentável, para que sirva às próximas gerações e à humanidade inteira, sem a hipocrisia deles que querem intervir aqui, dividir aqui, roubar aqui, mas mantendo lá fora a política civilizatória, industrial, depredadora, sem qualquer mudança.

Viva Jefferson Péres! E a bandeira que ele carregou vamos carregar!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, associamo-nos às palavras que S. Ex^a proferiu em homenagem às bandeiras do nosso Senador Jefferson Péres: a ética e a defesa da Amazônia.

Quero dizer aqui que aquilo não foi em vão. A chapa mais importante dos últimos momentos foi a que conseguiu reunir educação e ética. Perder eleições não significa nada. Eu acho que não se pode perder é a vergonha e a dignidade. V. Ex^a, junto com o Jefferson, fizeram como Rui Barbosa, saíram em campanhas cívicas. E graças a entusiastas como ele é que estamos aqui para manter a democracia. Assim foi o

exemplo de Rui, que nos traz até hoje aqui defendendo a democracia. E o exemplo de V. Ex^a e Jefferson não será em vão. Foi um alerta para defendermos a ética e a educação.

E um bem nunca vem só, é sempre acompanhado de outro bem. Hoje defendemos a Amazônia, que, como a Senadora Rosalba disse, é o oxigênio. Lá é que se garante a fotossíntese que joga oxigênio aos nossos pulmões.

Convidamos para usar da palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, que vai se inspirar na capacidade sintética do nosso Senador Jefferson Péres.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto a Senadora se dirige a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No meu Estado, o Espírito Santo, Senador Renato Casagrande, há 176 crianças e adolescentes para serem adotados e 516 famílias para adotar. E a burocracia não deixa.

Informo, ainda, Sr. Presidente, que, na quinta-feira, participei da Marcha para Jesus, em São Paulo, onde havia 5 milhões de pessoas, e não deu tanta repercussão. Foram 5 milhões de pessoas que vieram das drogas, do crime, da prostituição, tiveram suas vidas mudadas, transformadas, fortalecimento da família. Este é o verdadeiro combate à violência. E nada!

No sábado, participei em Salvador; 1,5 milhão de pessoas na Marcha para Jesus. Pouca repercussão. E aí se alardeia a violência, se alardeia a degradação da sociedade, e aqueles que fazem o fortalecimento da família e querem mudar essa realidade nem aparecem nos jornais.

Engraçado, 5 milhões em São Paulo, 1,5 milhão na Bahia e em tantos outros Estados do Brasil. Mas outras notícias que não são tão importantes para a vida da família brasileira ganham as páginas dos jornais.

Era esse registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a fala oportunamente. Bastaria revivermos Rui Barbosa, quando ele disse que a Pátria é a família ampliada, essa fortaleza que V. Ex^a instituiu, a família cristã, Jesus, Maria e José. Deus não abandonou seu filho, colocou-o numa família.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, vou atender o seu pedido e tentar ser o mais sintética possível, até porque espero ter

a inspiração do Senador Jefferson, que era sintético, objetivo e direto nas suas colocações.

Ocupo esta tribuna, Senador, porque eu também não poderia deixar de trazer aqui o meu sentimento de pesar a esta Casa, ao Brasil, à família, a todos que tiveram a felicidade de um dia conviver, encontrar, ouvir o nosso querido Senador Jefferson Péres.

Coloco-me entre essas pessoas. Cheguei a esta Casa e vi aquele gigante da Amazônia, porque as suas palavras, o seu exemplo, o seu caminhar, deixando marcas profundas, indeléveis, na ética, na defesa da democracia brasileira, na defesa da soberania da sua Amazônia, é exemplo para todos nós.

E não podemos deixar, de forma nenhuma, passar esse exemplo, toda essa história que construiu Jefferson Péres durante sua vida como professor, como advogado, como o vereador que saiu da Câmara Municipal de Manaus e chegou ao Senado da República, mostrando, por onde passava, o seu valor, a sua capacidade e, principalmente, a defesa de uma política séria, feita com ética e com moralidade, do político para servir e não para ser servido.

Nós nos lembramos de tantos e tantos momentos, ele aqui defendendo, como aqui falava o Senador Cristovam Buarque, a soberania da Amazônia; ele aqui defendendo o orçamento impositivo, aquele que realmente pudesse ser realizado com a participação de todos; ele defendendo, por tantas e tantas horas, a ética no Parlamento, que era para ser um exemplo de ética para o Brasil.

Então, desejo dizer aqui e repetir: tantos passam por esta vida e seus passos a poeira leva, se transformam em poeira com o mais leve dos ventos; outros deixam marcas profundas, as quais permitem olhar para trás sem virar estátuas de sal. Esse homem era, com certeza, entre eles, Jefferson Péres.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senadora...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Eu vou pedir permissão ao Presidente para lhe fazer um aparte. Eu também já considero, então, minha inscrição atendida para que nós possamos adiantar a sessão, Sr. Presidente Senador Mão Santa. Se a senhora me desse um aparte, eu gostaria. Pode ser agora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador. Pode fazer o aparte.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Eu estava inscrito, Senadora, para que pudesse também fazer minha homenagem ao Senador Jefferson Péres. Naturalmente, faremos novas homenagens no decor-

rer desta semana ao Senador por sua passagem, por sua importante passagem pela vida pública brasileira, por sua importante passagem pelo Senado. Senador Jefferson Péres, um Senador discreto, mas com um perfil muito bem conhecido – conhecido e respeitado. Muitas vezes, o político tem um perfil conhecido, mas não é tão respeitado. O Senador Jefferson Péres foi um político, um Senador com um perfil conhecido e respeitado. Quem olhava para Jefferson Péres, quem ouvia seus posicionamentos, suas posições cautelosas, mas sempre firmes, sempre bastantes duras, mas cautelosas e ternas, sempre se lembrava de um político com perfil de compromisso com a ética. Acho que este é o perfil mais adequado do Senador Jefferson Péres: a de um Senador com preocupação muito grande com a ética. Eu que fui seu companheiro no Conselho de Ética, aqui no Senado, tive a oportunidade de verificar sua atuação em alguns episódios, ainda nesta legislatura que se iniciou no ano passado. Na outra lembrança do Senador Jefferson Péres estou envolvido. Falo da Comissão de Mudanças Climáticas. Trataram sobre esse assunto o Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, e o Senador Magno Malta. A questão da Amazônia não é de quem vive e mora naquela região, na Amazônia Legal, a questão da Amazônia é dos brasileiros. Como a questão da inflação, a questão da Amazônia é dos brasileiros. É uma situação que envolve o Senador Mão Santa, do Piauí, que me envolve como Senador do Espírito Santo, pelo patrimônio e pela riqueza que temos lá ainda inexplorados, tanto na biodiversidade, para uso em fármacos, como em relação à exploração sustentada e econômica de parte daquela floresta, sem destruição. A preservação é uma forma de manter a soberania do Brasil. De fato, os países que hoje estão realizando compras de terra, os países que estão gritando pela internacionalização da Amazônia, são os mesmos que destruíram suas reservas, sua riqueza natural, suas áreas florestais. Os países da Europa destruíram suas riquezas florestais; os Estados Unidos destruíram suas riquezas florestais. São os mesmos. A Amazônia tem de ser preservada. Temos de contar com a ajuda de todo o mundo, com recursos de todo o mundo, mas sob a coordenação dos brasileiros. Se temos importância, prestando um serviço ambiental a uma região do planeta, ao planeta, todo o planeta deve ajudar a sustentar e a preservar a Amazônia, porque quem mora lá também tem que sobreviver. Então, o Senador Jefferson Péres tinha um envolvimento com esse tema e com essa área, pois conhecia a realidade do povo do Estado do Amazonas e de toda a Região Amazônica. Assim, aproveite o seu pronunciamento para parabenizá-la e fazer esse registro da atuação do

Senador Jefferson Péres em dois temas que eu trato com muito carinho: a questão da ética e a questão da preservação da Amazônia ligada à questão das mudanças climáticas. Eu atuei com ele – não tive muita convivência com ele – neste ano em alguns meses, mas já o conhecia por sua luta e por sua posição política. Por isso presto aqui a minha homenagem ao seu trabalho público, ao homem público Jefferson Péres; presto a minha solidariedade à sua família, à sua esposa e aos seus filhos. Era uma pessoa que estava sem nenhum problema de saúde, na semana passada, e ocorreu essa fatalidade. Esse é também um exemplo de um acontecimento que nos faz refletir que, enquanto estivermos aqui, precisamos cuidar bem do nosso mandato, daquilo que a população nos deu como dever de casa e com responsabilidade. Obrigado, Senadora, pela oportunidade do aparte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Agradeço também ao Senador Casagrande pela participação.

E, para finalizar, Senador Mão Santa, digo que o Senador Jefferson Péres é unanimidade por onde passamos. Quando eu soube da notícia, eu estava participando, em Santa Catarina, de um evento familiar. E todos que lá estavam faziam referências sempre elogiosas da passagem de Jefferson Péres na História do Brasil, porque, sim, ele fez história.

“Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – “Vem, vamos embora, esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer” – Geraldo Vandré.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – “Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Ele soube fazer a hora, a hora da ética, a hora do combate, do bom combate, a hora da defesa da sua Amazônia, a hora da democracia. E eu tenho certeza de que onde ele estiver, vai mandar muitas luzes para que todos não esqueçam que precisamos continuar defendendo nosso País, e defender o nosso País é defender a ética e a moral, é defender a soberania brasileira.

Jefferson Péres não partiu, ele se encantou para o Brasil e para todos nós!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estava atentamente ouvindo o pronunciamento de todos e o aparte do nosso Senador Casagrande, que enriqueceu o pronunciamento de V. Ex^a, ele que representa o PSB, um dos Partidos que dignifica e engrandece a democracia. Um partido grandioso no meu Piauí, o Presidente é o vice-Governador do Estado, um homem de muito dinamismo.

A Rosalba Ciarlini salientou um ponto que não tinham notado, ele saiu da câmara de vereadores

para o Senado da República, lá, da Câmara Municipal de Manaus para Brasília, e um vôo sem dinheiro, sem comprar votos, sem corrupção, um vôo pela credibilidade, pelo ideal político e força livre do povo do Amazonas.

É um grande ensinamento aos que vivem a democracia hoje no Brasil.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Piauí Heráclito Fortes.

O Senador é o último orador inscrito.

Está escrito no livro de Deus que os últimos serão os primeiros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente vou iniciar minhas palavras fazendo um registro, Senadora Rosalba, que é a última coisa que eu gostaria de fazer como pai, mas, lamentavelmente, somos obrigados, Senador Casagrande. A violência e a intolerância, aliados à irresponsabilidade no trânsito, tiraram a vida de mais uma jovem nas nossas estradas.

Emília Cunha Borges tinha 23 anos, fez sociologia, era uma artista, filha de um jornalista que frequenta este Parlamento há muitos anos – trata-se da extraordinária figura do João Borges, da Rede Globo. Ela vinha com amigos da cidade de Alto Paraíso, em Goiás, quando o carro em que se encontrava foi fechado por uma caminhonete que a jogou fora da pista, junto com outros jovens que tiveram apenas ferimentos leves.

João Borges tem longo tempo de militância no jornalismo de Brasília. Trabalhou em vários jornais, como *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, e especializou-se na cobertura da área econômica, tendo sido inclusive assessor de imprensa do então Presidente do Banco Central Armínio Fraga. Atualmente estava na Globo News.

A mãe de Emília, Carmem, também é jornalista e trabalha na Assessoria de Imprensa do Ministério da Fazenda. A eles os nossos mais sinceros sentimentos que jamais poderão suprir, com certeza, a perda que agora enfrentam.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, Senador.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador, permita-me somar-me à manifestação solidária feita por V. Ex^a à família do jornalista João Borges, especialmente à sua esposa. De fato, acabamos de tratar aqui, de manifestar nossa solidariedade à família do Senador Jefferson Péres, e agora V. Ex^a traz mais uma notícia ruim que fica ainda pior quando

you convive com as pessoas que estão passando por essa situação. Então aproveito o seu pronunciamento, o seu registro, para manifestar a minha solidariedade à família do jornalista João Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concedo o aparte à Senadora Rosalba.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, o senhor é pai e pode imaginar – quem está sentindo realmente é o jornalista João Borges –, porque só na imaginação nós podemos avaliar essa dor que é tão grande da perda de uma jovem com tanto ainda para se construir na vida. Uma vida que se vai de forma violenta. Mais uma vez, um acidente que – não sabemos, não podemos afirmar – deve ter ocorrido por uma imprudência que trouxe essa dor tão grande para a família. Quero levar ao jornalista, aos familiares, à mãe dessa jovem um abraço fraterno de pesar e de solidariedade, desejando que encontrem forças para superar este momento e dizer que realmente é uma dor muito grande. O senhor está expressando essa dor em suas palavras, no seu semblante. Isso nos faz cada vez mais refletir sobre a situação do trânsito, sobre as questões que estão ceifando vidas de jovens que ainda tinham muito a produzir e a fazer por este País.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senadora Rosalba, essa é uma dor que não cessa nunca para quem por ela passou. Eu, como pai, V. Ex^a como mãe sabemos muito bem o que é a preocupação que temos com os filhos. É uma tristeza ver uma figura como o João e a sua esposa terem de enfrentar este drama. João Borges é uma das figuras de melhor relacionamento do jornalismo em Brasília. Correto, dedicado, tenho certeza de que deve estar neste momento sofrendo, é verdade, a dor que sofre qualquer pai. Pode ser ele possuidor da posição social que tiver, mas é uma dor que não tem tamanho ou limite.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Heráclito Fortes, eu, assistindo ao pronunciamento de V. Ex^a pela TV, desloquei-me até aqui para solidarizar-me com V. Ex^a e lamentar profundamente o ocorrido com essa família, constituída de pessoas conhecidas na nossa cidade, que têm militância presente no jornalismo. Ambos são jornalistas. Hoje, à tarde, tivemos a oportunidade de expressar a nossa preocupação com a questão do trânsito não apenas no Distrito Federal ou aqui nas nossas imediações, mas no País como um todo. Na verdade, perceberemos nitidamente que

houve um descaso com o planejamento urbano, com o planejamento das vias. Já se fala em transporte de alta velocidade ligando as capitais, o trem de alta velocidade entre Rio e São Paulo. Entretanto, não se resolveram ainda as questões urbanas, o transporte nos grandes centros. Essa é mais uma demonstração de que as nossas vias estão inadequadas para o volume de veículos que trafegam por elas. Falei aqui, hoje à tarde, desse volume crescente de veículos nas vias brasileiras e da falta de infra-estrutura nos transportes coletivos, nos transportes de massa e nas estradas brasileiras. Lamento profundamente o ocorrido com a Emília Borges, filha do João Borges, e associo-me aos votos de pesar que V. Ex^a externa nesta tarde. Lamentavelmente, isto é tão freqüente hoje, no Brasil, que assusta a todos nós, tanto o número de acidentes quanto o número de vítimas fatais do trânsito brasileiro. Então, eu me associo ao discurso de V. Ex^a, a essa dor que V. Ex^a externa aqui nesta tarde; uma dor que é de todos nós que sabemos o que isto significa, a perda de um ente querido em situação tão trágica como essa. Portanto, eu me associo ao discurso de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois eu envio daqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, as minhas condolências ao João e aos seus familiares e, acima de tudo, aos amigos da Emília, a essa turma que conviveu na escola. Nós fomos jovens, sabemos o que é isso, e avaliamos o que eles estão passando neste momento. Fica aqui o registro.

Sr. Presidente, outro assunto: a repercussão foi menor do que a gravidade a que o fato nos remete, essa competente matéria assinada pelos jornalistas Elimar Franco e Jailton de Carvalho sobre a venda e a compra de terras na Amazônia. Declaração de alguém da Abin: *A Amazônia é avaliada em US\$50 bilhões*.

Veja bem, trata-se de um empresário sueco, que é assessor do Primeiro-Ministro britânico Gordon Brown, Sr. Johan Eliasch. Esse cidadão, há cerca de dois anos ou dois anos e meio – sei lá -, vem anunciando sucessivamente compra de terras na Amazônia, sem nunca dizer para que e o que delas vai fazer. O surpreendente nisso tudo é que, nos registros do Incra, nos registros oficiais, não aparece, em nenhum momento, o nome do cidadão ou da sua empresa, que é a Cool Earth, uma ONG.

Sr. Presidente, quando eu propus a criação de uma CPI para apuração de ONGs no País, não tinha, em nenhum momento, a intenção de politizar e de fazer caça às bruxas, mas de preservar o patrimônio público brasileiro. Eu me frustrei bastante com o boicote que fizeram à primeira tentativa de apuração de matéria sobre ONG no Brasil na CPI sabotada, que foi uma de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti

ti. Agora, o Senador Mozarildo – eu não o vi hoje por aqui, mas deve estar em Roraima – deve estar com a consciência tranqüila do dever cumprido, porque o que estamos alertando às autoridades brasileiras é exatamente para fatos dessa natureza, Senador Adelmir. É um crime contra a Pátria.

Esse cidadão trafegou pelas colunas sociais. Ele é conhecido. É um *socialite* internacional, do *jet set* internacional, é dono de uma fábrica de material esportivo, acredito que dedicada mais ao tênis; casado com uma brasileira. Não tenho juízo de valor sobre ele; não o conheço, não posso avaliar suas intenções nem sequer posso culpá-lo como investidor. Para julgá-lo, eu teria a obrigação de criticar os senhores Soros ou os que vêm para o Brasil especular. Nós temos que combater e protestar é contra os nossos governos, é contra a legislação frouxa, é contra a falta de fiscalização.

Como é que um cidadão se apodera de terras da Amazônia, que são cobiçadas pelo mundo inteiro, e nenhuma fiscalização é feita? Ele diz que 37.100 acres já foram comprados. Eu, como não sou chegado ao campo, não é minha vocação, pedi à competente Assessoria do Senado e foi feita conversão. Os 37 mil acres ingleses equivalem a 14.973 hectares, ou 149km².

Senador, se um cidadão brasileiro, pacato, bem-intencionado, for fazer uma compra dessa natureza, encontrará os empecilhos burocráticos, os lbamas, os Incras, as invasões, para tirar-lhe o intento de investir e produzir no País. Essas ONGs, cujos objetivos não conhecemos nem de onde vem o dinheiro, compram, anunciam e, mais, vão para a imprensa européia dizer que a Amazônia pode ser comprada por US\$50 bilhões.

Senador Mão Santa, esse é um assunto da maior gravidade. Esse é um assunto que já deveria ter merecido do Governo e do Ministro da Justiça uma declaração dura e, acima de tudo, providências. Já era para o Governo estar hoje nessa área, verificando o que se faz lá, quais são os benefícios e, sobretudo, qual é a intenção do empresário sueco de investir na Amazônia brasileira.

Sabemos nós que a intenção da internacionalização da Amazônia é um desejo de muitos; ela é cobiçada. Mas, entre isso e a consumação de fatos dessa natureza, há uma distância muito grande, até porque esse fato, tenho certeza, é apenas a ponta de um *iceberg*. Sabemos que existem ONGs explorando as nossas riquezas minerais e os nossos recursos hídricos, tendo acesso às nossas informações, levando espécies da nossa flora e da nossa fauna para pesquisas, praticando o contrabando com produtos da

valiosa natureza amazônica, e uma providência séria não foi tomada ainda.

Lembro-me de que o sempre afável e bom companheiro Ministro Paulo Bernardo disse, no final do ano passado, que uma legislação muito dura sobre ONGs seria editada e até, em tom de brincadeira, informou que quem gostaria daquilo seria o Senador Heráclito Fortes. Não cheguei nem a gostar. Eles recolheram, não fizeram a edição, não publicaram, e agora estão prometendo para junho ou coisa que o valha.

Quanto a essas entidades estrangeiras, é preciso que o Governo responda quem e como as fiscaliza. A legislação brasileira, para uso do ativo, para uso da terra, é muito dura. E o Governo, neste caso, não pode dizer que foi apanhado de surpresa. Houve várias entrevistas, justiça se faça, desse cidadão sobre esse feito de investir na misteriosa e sempre desejada Amazônia brasileira.

Estou fazendo isso, neste final de noite, para que os brasileiros que estão nos ouvindo, Senador Mão Santa, analisem o perigo que são essas ONGs instaladas por aí, as estrangeiras e as nacionais, de picaretagem, na grande maioria.

E nós temos que, a qualquer custo, salvar aquelas que prestam serviços ao País, que ajudam o seu desenvolvimento, não permitindo que as de ocasião sejam tratadas da maneira que são tratadas, em detrimento dos interesses do cidadão brasileiro.

Paralelamente a isso, Senadores, existem fatos que todo dia são noticiário nos jornais. A imprensa esta semana mostra, por exemplo, a manipulação de ONGs a serviço de aparelhamento de partidos políticos usando recursos de Ministério, numa correlação de forças completamente desleal e desigual com a política brasileira. A manipulação e o uso criminoso de recursos das ONGs para promover pseudocursos de especialização de mão-de-obra, que, na verdade, são verdadeiras arapucas para fortalecimento de partidos até então nanicos e que se fortalecem por meio de expedientes que, geralmente, arrombam o cofre da Nação.

Quero ver se aqueles que continuam fazendo bloqueios para que os fatos não sejam apurados na CPI específica que aí está instalada não se mancam e não vêem que não dá mais para segurar.

Todo dia é um escândalo, e a gente precisa, Senador Adelmir Santana, contabilizar quanto o País vem perdendo, ano a ano, nessa questão. O Governo, com sua técnica de diversionismo – e V. Ex^a conhece o que vou falar –, agora se volta contra o Sistema S, cheio de defeitos, concordo, mas transparente, porque tem arrecadação, prestação de contas, mecanismos, bem diferente de sistemas que funcionam aí

ao verdadeiro arrepio da lei. No próprio Ministério da Educação, as denúncias se sucederam com relação a essa matéria.

Quando queremos invadir a casa dos outros, precisamos, primeiro, arrumar a nossa, para que não nos falte autoridade.

O que está sendo mostrado hoje, nessa primeira matéria, é estarrecedor. A pouca importância ou pouco caso que as autoridades do Governo estão dando a esse fato agride o bom senso, arreperia a sensibilidade dos cidadãos que amam seu País.

Portanto, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, com apoio dos companheiros que a ela pertencem, gostaríamos de tomar algumas providências, convidando a Abin, o Ministro da Justiça, o Inbra e autoridades envolvidas nesse processo. Nós não podemos, de maneira alguma, permitir a repetição constante desses fatos.

Para finalizar, Senador Adelmir, quero contar um fato. Estamos falando das ONGs que atuam na área rural, no campo, mas há um fato que me impressionou muito. Na campanha eleitoral, a gente recebia uma quantidade de *e-mails*, e uma senhora – de São Caetano, salvo engano –, numa troca de telefonemas, disse-me que estava muito impressionada com a desenvoltura financeira de um vizinho seu, até então tido como uma pessoa modesta.

E me contou alguns avanços: comprou um carro novo, comprou mais outro, deu um carro para a mulher; o casal tinha três filhas, todas motorizadas – isso num prazo de pouco mais de três anos. Comprou uma casa na represa de Guarapiranga, foi a Disney, reformou a casa, e a vizinha achando que aquilo tinha alguma coisa ao arrepio da lei, como o crime de tráfico de drogas ou coisa que o valha. O crime era outro.

Quando começamos a falar da CPI das ONGs, ela deu-se por conta do fato e resolveu passar pela porta da casa, onde essa figura mantinha um escritório, e viu escrito, em letras miúdas, que se tratava de uma ONG. Enviou-me uma correspondência me dando detalhes do fato e – pasmem os senhores! – o cidadão, como a gente diz lá no Maranhão, o indigitado, pois não é que era um alopchado? Esse fato me impressionou muito. O Governo, providências para isso tomar? Para quê? Nenhuma. O vazadouro de recursos públicos, nós não conseguimos avaliar quanto. Temos aí uma empresa fantástica, modelo e exemplo no mundo inteiro, a Petrobras. Seria melhor e mais respeitada se não vivesse financiando ONGs e derivadas para aparelhamento de máquina partidária e outros fins. Teria uma imagem melhor se não se envolvesse nessas questões e não permitisse que o cofre, que é do povo, do acionista,

fosse de vez em quando dilapidado para fazer jus e atender o desejo de alguns de seus militantes.

Faço esse registro, Sr. Presidente, com a consciência tranqüila de que, ao pedir a instalação e apuração de uma CPI para investigar ONGs e derivados no Brasil, eu estava, nada mais nada menos, do que cumprindo a minha missão nesta Casa, confiança recebida do meu querido povo do Piauí. E eu não abro mão, meu caro Senador Mão Santa, de honrá-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador, a Presidência quer se associar ao pesar da família do jornalista João Borges e Emília.

Queríamos dizer ao Senador Heráclito Fortes que o Senador Pedro Simon já fez, desta tribuna, uma denúncia de que o nosso Presidente da República negociou, através de ONGs, 96 mil hectares. A Constituição do Brasil diz que, acima de 2.500 hectares, tem que passar pelo Senado, para se saber quem é o interessado, quem vai usar e vai comprar. Então, o Senador Pedro Simon já se mostrou preocupadíssimo. De uma tacada só, foram negociados 96 mil hectares, com orientação da Presidência da República, desrespeitando o Senado. A Constituição diz que, acima de 2.500 hectares, tem que ser discutido aqui. Eu governei o Piauí e dei muitas terras, mas eu entendo que a terra é de quem nela nasce, nela trabalha e produz, mas nunca acima de 2.500 hectares, infringindo a lei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No caso de terras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É da Amazônia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É, mas a limitação é para terras públicas. É preciso saber. Esse fato levantado aqui pelo Senador Pedro Simon é de gravidade. Precisamos saber a quem pertenceram essas terras. Se era de setor privado...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eram da Amazônia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. Mas, se pertenciam a privados, como eles receberam essas terras, se tinha algum contrato de retrovenda, porque as terras da Amazônia que foram produto de reforma agrária, ao serem cedidas ao cidadão, tinham fim específico. Esse é outro tema que precisa ser discutido.

V. Ex^a lembrou muito bem. O Senador Pedro Simon, como sempre, é um homem atento e muito bem informado nessas questões e merece, por toda justiça, que olhemos com muita preocupação o que ele afirmou. Daí por que, mais uma vez, acho que está justificada a

minha tendência de, na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores, pedir aqui a presença das autoridades brasileiras envolvidas no problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossos parabéns.

Queria, no final desta sessão...

Senador Adelmir Santana, ontem... Ô empresário, Senador Adelmir Santana, ontem foi o Dia da Indústria, não é? Então, nós queríamos manifestar aqui nosso entusiasmo pelos industriais brasileiros que são verdadeiros heróis anônimos e que enfrentam a mais alta carga tributária, a maior taxa de juro – quase – do mundo. Essas inseguranças jurídicas... E, sem dúvida nenhuma, o dia 25 de maio é uma homenagem a Roberto Simonsen, que morreu nessa data... E o Dia das Indústrias que mudaram o mundo, daí a Revolução Industrial e a grandeza da Inglaterra.

Queríamos estender nossos cumprimentos ao Deputado Alberto Monteiro, que é o Presidente da Confederação das Indústrias – ele é do Nordeste, de Pernambuco; ao Antônio José de Moraes Sousa, que preside a Federação do Estado do Piauí com o empresário Joaquim Costa.

E queremos lembrar o valor da indústria. A indústria que mudou o mundo. Ela que tornou a divisão dos produtos utilitários a todos nós da humanidade. Saímos de uma capacidade artesanal para a ciência e o progresso. A eles nossa admiração, nosso respeito e a homenagem àquele que foi o maior empresário e industrial deste País no século XIX, Mauá, que deixou o comércio e teve a coragem de botar o primeiro parque industrial, os estaleiros, as estradas de ferro. Ele deu também o exemplo, porque começou a trabalhar aos nove anos de idade. O trabalho é que constrói.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é Armando Monteiro o Presidente da Confederação Nacional da Indústria. É pernambucano e Deputado Federal.

Associo-me à sua homenagem aos industriais na pessoa, também, do Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal, o Toninho, Antônio Silva.

Parabéns aos industriais, que realmente enfrentam grandes dificuldades para tocar seus negócios, levando-se em conta todos os aspectos colocados por V. Ex^a, tais como taxas de juros elevadas, carga tributária excessiva e burocracia extremamente grave e difícil. Portanto, merecem de nossa parte os cumprimentos pela comemoração do Dia da Indústria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero transmitir a Armando Monteiro e a todos os seus liderados os ensinamentos de Henry Ford. Andávamos de carruagem, de diligência. Ele montou a primeira fábrica de carros. Chegou um repórter, depois de montado o primeiro parque industrial, e disse-lhe: “Você não tem medo de que haja um incêndio e de ficar pobre de novo?” Ele nos deu um grande ensinamento que quero transmitir a Armando Monteiro e a todos os seus liderados de nosso País. Calmamente, Henry Ford disse-lhe que não, que iria haver uma necessidade da comunidade, que iria fabricar, com seus princípios, maior quantidade em menor tempo e com menor custo. Isso o faria rico de novo. Este País será rico se tivermos muitos empresários e industriais ricos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2007** (nº 220/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Campinaverdense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2007** (nº 277/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mercosul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2007** (nº 224/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Içara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2007** (nº 246/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mara Rosa (Adicomar) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2007** (nº 250/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São

- Miguel do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2007** (nº 72/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jardim de Angicos/RN – ACCCJA/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2007** (nº 76/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa/RN – ACCCBFRN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2007** (nº 175/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2007** (nº 231/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Organização para a Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Souza Fonseca – Ocidesf para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2007** (nº 284/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Porto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2007** (nº 182/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2007** (nº 306/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2007** (nº 303/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2007** (nº 305/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2007** (nº 338/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2007** (nº 309/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – Abarco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baião, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2008** (nº 332/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu – Amasi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná; e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2008** (nº 205/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.
- Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)
- Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.
- São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 , DE 2008
(nº 427/2007 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 968 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

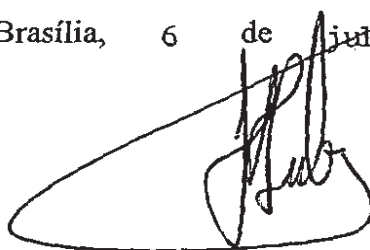

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 464, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 968, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Brasília, 6 de julho de 2007.



Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 049/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Tocantins Ltda (Processo nº 53670.001429/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 968 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001429/2001, Concorrência nº 049/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA"

EDEVANILDE XAVIER DOURADO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 920.576 - SSP/GO e do CPF/MF 251.870.071-49, residente e domiciliada na 204 Sul, Alameda Perdizes, QI 10, Lote 20, PALMAS - TO; e

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 284.303 - SSP-TO e do CPF/MF 050.287.208-00, residente e domiciliada na Rua 1º de janeiro, nº 968, Centro, Araguaína - TO,

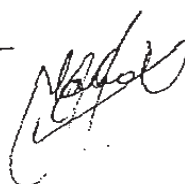
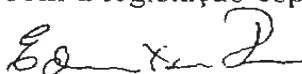
têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA." com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 12, 1º andar, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.



CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE.

O início das atividades será em 21.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional. neste ato à importância total, distribuído entre os ~~sócios~~, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
EDEVANILDE XAVIER DOURADO	95	28.500	28.500,00
LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL	05	1.500	1.500,00
Total	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e:




V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **EDEVANILDE XAVIER DOURADO**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

Edm X D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

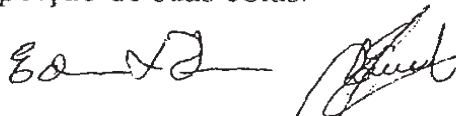
Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.



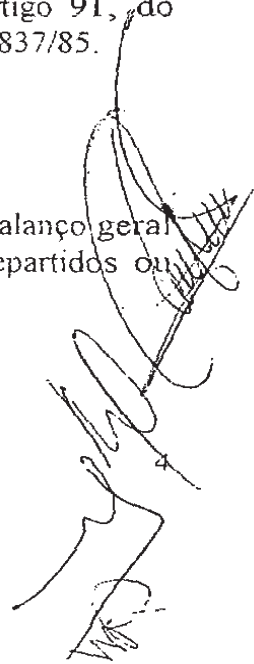
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabelião Sagrator A. F. F. -
ACSE I, Conjunto 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP 77.100-040 - ☎: (0xx63) 215-2272 - 215 2969

Nove Endereços: Av. JK - ACSE I, Cj. 01, Lote 37 - CEP. 77100-020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas-TO, 03 de julho de 2004. 8293

Em Teste da verdade
Ludiano Luiz Mendes



CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de



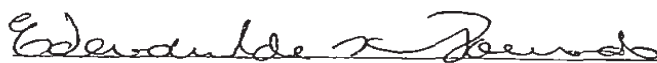
responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

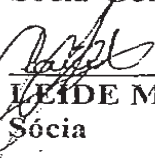
E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais-necessários.

Palmas-TO, 21 de maio de 2001.



EDEVANILDE XAVIER DOURADO

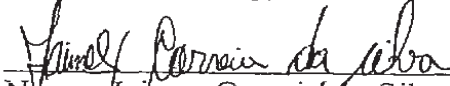
Sócia-Gerente




LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL


Sócia

TESTEMUNHAS:


Nome: Jaimes Correia da Silva
RG - 1.636.792 SSP/GO


Nome: Neliãe Marinho Queiroz
RG - 4123527 SSP/PA

Visto:


Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
OAB/TO nº 1.757-A

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabela Sagrador
ACSEI, Conjunto 03, Lote 13 - Palmas/TO - CEP 77.100-040 - Fone: (084) 631215-2222


Novo Endereço: Av. JK - ACSEI, Cj. 01, Lote 37 - CEP 77100-020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fe.
Palmas-TO, 03 de julho de 2001. 8285

Em Teste da verdade
Luciano Luiz Mendes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2001
SOB O NÚMERO:
17200216583


ERIUAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 01/006397-8

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 , DE 2008
(nº 431/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à TV NORTE DO CEARÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de março de 2007, que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

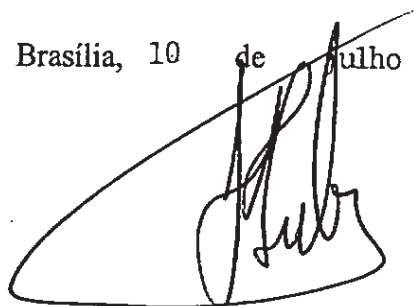
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 482, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de março de 2007, que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Brasília, 10 de Julho de 2007.



Brasília, 29 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se, assim, vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

TV Norte do Ceará Ltda, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000647/1998 e Concorrência nº 126/1997 - SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de Decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000647/1998,

DECRETA :

Art. 1º Fica outorgada concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

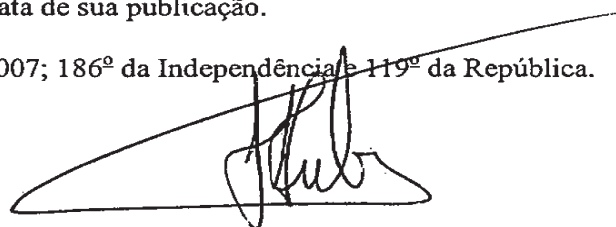
Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2007; 186º da Independência e 119º da República.



Referendado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa
D-TV NORTE CEARÁ(MC EM 570)(L2)

TV NORTE DO CEARÁ LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

JOSÉ ÉDEN BARBOSA PEIXOTO, brasileiro, casado, Tenente-Coronel Engenheiro Militar da Reserva, residente e domiciliado à rua República o Líbano, 870 apto. 1300 - Aldeota em Fortaleza/Ce. Carteira de Identidade nº 100679470-3 -Minist. Exército e CPF/MF nº 013.204.593-15; **FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, residente domiciliado à rua Tomaz Acioly, 1620 apto. 101 - Aldeota em Fortaleza/Ce. Carteira de Identidade nº 153786-SSP-CE e CPF/MF nº 005.797.503-53; **JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, 7797 Apto. 702 - Dunas em Fortaleza/Ce. Carteira de Identidade nº 994.635-SSP-CE e CPF/MF nº 164.705.593-87; **RICARDO ANDRADE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 956365-85-SSP-CE e CPF/MF nº 283.706.783-00, residente e domiciliado à rua Cel. Montalverne, 758 - em Sobral/CE; **GERARDO DE MAGELA VASCONCELOS ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 208.092-SSP-CE e CPF/MF nº 006.433.433-34, residente e domiciliado à Alameda Ceará, 64 - Colina da Boa Vista em Sobral/CE e **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade nº 498.357-SSP-CE e CPF/MF nº 092.261.093-20, residente e domiciliado à Alameda Amazonas nº 86 - Colina da Boa Vista em Sobral/Ce, constituem entre si e na melhor forma de direito a **TV NORTE DO CEARÁ LTDA**, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas Cláusulas e condições, a saber:

CAPÍTULO I - da Denominação, Fins, Sede e Duração da Sociedade.

Cláusula 1a.- A Sociedade denominar-se-á **TV NORTE DO CEARÁ LTDA**, e terá por finalidade a execução de serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens (Televisão e Rádio), com finalidades educacionais, culturais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda e atividades correlatas, mediante a autorização do Ministério das Comunicações na forma da legislação vigente.

Cláusula 2a. - A sede e foro da sociedade tem como endereço a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 510 - Aldeota - Edf. Plaza Tower, podendo abrir e fechar agências, sucursais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre que assim convier, não tendo filiais presentemente:

Cláusula 3ª. - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª. - A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no País, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

Cláusula 5ª. - A sociedade se obriga a observar, com rigor necessário, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias, enfim, todo e qualquer ato emanado do Ministério das Comunicações e ou de seus órgãos subordinados, vigente ou à vigor, referente a legislação de radiodifusão.

CAPÍTULO II - Do Capi

Cláusula 6a. - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ ~~LEI Nº 11.111/2008~~ 2

SÓCIO COTISTA	%	COTAS	R\$
JOSÉ ÉDEN BARBOSA PEIXOTO ✓	26,6667	8.000	8.000,00
-FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO ✓	26,6667	8.000	8.000,00
-JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA ✓	26,6667	8.000	8.000,00
RICARDO ANDRADE MELO ✓	6,6667	2.000	2.000,00
GERARDO DE MAGELA V. ARRUDA ✓	6,6667	2.000	2.000,00
FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE AZEVEDO {	6,6665	2.000	2.000,00
TOTAL	100,0000	30.000	30.000,00

Cláusula 7ª. A integralização do capital social será efetivada pelos sócios da seguinte forma:

- 10% (dez por cento), ou seja R\$ 3.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato;
- O restante, ou seja 90% (noventa por cento), será integralizado de acordo com as necessidades de aquisição dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento da emissora. Assegurando, assim, a integralização total do capital social e o fiel cumprimento do prazo a ser estabelecido pelo Poder Concedente para a instalação da emissora a ser outorgada. O saldo restante do capital a integralizar será no prazo de 12 meses.

Cláusula 8ª. - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, não podendo qualquer transferência de cota, ser efetuada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Parágrafo Único - Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais, sendo que, para as alterações no contrato institucional, bastará a assinatura de cotistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social. As cotas são indivisíveis com relação à sociedade e, a responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do Capital Social.

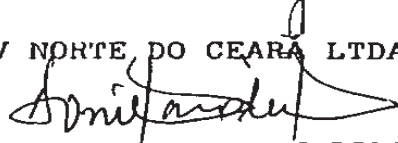
CAPÍTULO III - Da administração da Sociedade.

Cláusula 9ª. - A sociedade será administrada pelos sócios, JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA e FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO, nas funções de DIRETORES GERENTES, que representarão a empresa em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usarão da denominação social e praticarão os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da sociedade, podendo inclusive, contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir, abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e replicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ LTDA _____ 3
 com poderes para o foro em geral e "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais. No uso de suas atribuições, os Diretores Gerentes, assim assinarão:

TV NORTE DO CEARÁ LTDA

 JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA
 Diretor Gerente

TV NORTE DO CEARÁ LTDA

 FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO
 Diretor Gerente

Cláusula 10a- Os poderes enumerados na Cláusula anterior poderão ser exercidos, também, por um ou mais procuradores, respeitadas os poderes estabelecidos no mandato, e a outorga somente será oficializada depois de terem os mesmos, a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Cláusula 11ª. - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

Cláusula 12a- Para os efeitos no disposto no inciso III, do art.38 da lei nº 4.726 de 13/07/65, bem como do contido no item III do art. 71 e do item IV, artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19/01/66, alterado pelo Decreto nº 82.482 de 24/10/78, na conformidade do artº 2o. do decreto 65.400 de 13/10/69 e dos parágrafos 1o. e 2o. do art.147 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercerem atividade mercantil, conforme Portaria nº 06/86, de 16/09/86, do D.N.R.C.

Cláusula 13a- Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CAPÍTULO III - Do Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras.

Cláusula 14a- O exercício social iniciar-se-á em 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade, e demais demonstrações financeiras.

Cláusula 15a- O lucro ou prejuízo do exercício será atribuído aos cotistas na proporção de suas cotas ou lançados em lucros acumulados.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ 4

CAPÍTULO IV - Das Disposições Gerais.

Cláusula 16a- As cotas serão livremente transferíveis entre os sócios. A transferência da cota a terceiros, entretanto, somente poderá ocorrer depois que os sócios renunciarem ao direito de preferência que lhes é assegurado, em igualdade de preço e condição e aprovarem a inclusão de terceiros na sociedade. Em ambos os casos será necessária a prévia autorização do poder concedente.

Cláusula 17a- A retirada de quaisquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. O sócio retirante poderá transferir para os demais sócios suas cotas ou, se preferir, terá seus haveres apurados com base no último balanço realizado recebendo o valor de suas cotas em dez (10) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Cláusula 18a- O foro do presente contrato é na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando todos a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

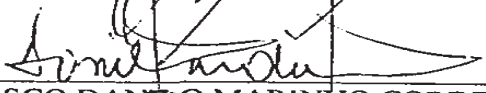
Cláusula 19a- Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a Lei n.3.708 de 10 de janeiro de 1919, que regula o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas e advogado a tudo presentes.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 1998.



 JOSÉ EDEN BARBOSA PEIXOTO



 FRANCISCO DANILLO MARINHO CORDEIRO

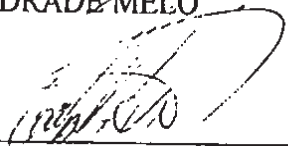


 JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ LTDA 5

Continuação das Assinaturas:

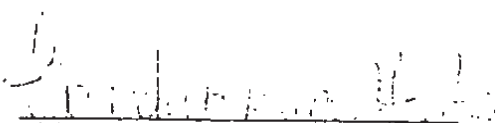

 RICARDO ANDRADE MELO

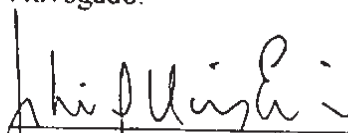

 GERARDO DE MAGELA VASCONCELOS ARRUDA


 FRANCISCO JOSÉ FONTENELE AZEVEDO

TESTEMUNHAS:


 Ana Carla Carvalho Firmino
 CPF 221.794.373-15
 RG. 166367-80 - SSP-CE


 Lourdes Moreira Freitas
 CPF nº 233.471.123-34
 RG nº 8812002037031 - SSP-CE

Advogado:

 Gabriel Nogueira Eufrásio
 OAB/CE - 6745

À Comissão da Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunidade e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 , DE 2008
(nº 432/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 701 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

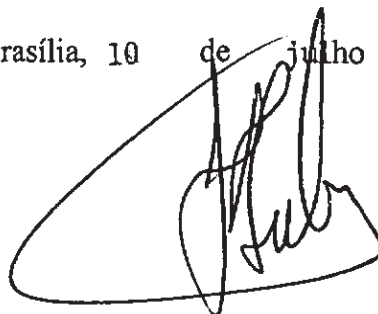
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 483, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 701, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Eusébio, Estado do Ceará.

Brasília, 10 de julho de 2007.



Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Rafael Carlos de Medeiros, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.000983/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 701 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.650.000.983/01 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0662 - 1.08 / 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros, com sede na Rodovia CE 040, KM 5, sala 21, Altos, Bairro Coaçu, no município de Eusébio, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º58'13''S e longitude em 38º28'29''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº ¹²²/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC - SLP

REFERÊNCIA: Processo nº 53.650.000.983-01,
protocolizado em 01.11.2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Fundação Rafael Carlos de
Medeiros, localidade de Eusébio,
Estado do Ceará.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Fundação Rafael Carlos de Medeiros**, inscrita no CNPJ sob o número **01.958.434/0001-61** no Estado do Ceará, com sede na **Rod. CE 040 KM 5, Sl. 21, Altos – Bairro Coaçú** cidade de Eusébio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 24.05.2002** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia CE 040 KM 05, s/n, sala 21 – Altos na cidade de Eusébio , Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°52'03"S de latitude e 38°28'07"W de longitude. **Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostos foram retificados passando a estar na em 03°58'13"S de latitude e 38°28'29"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 24.05.02.**

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 96, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade**

apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 99 a 259).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 236, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 262 e 263. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 259 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

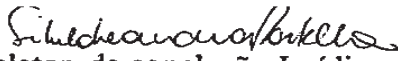
- **nome**
Fundação Rafael Carlos de Medeiros
- **quadro diretivo**
Presidente: Luis Carlos de Medeiros
Vice Adminst.: Francisco José Gomes
Dir. Financeiro: Sandra Lima de Almeida
Sec. Geral: Bianca Mazo Soares
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rodovia CE 040, KM 05, sala 21, Altos, Bairro Coaçu, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.


- **coordenadas geográficas**

03°58'13" de latitude e 38°28'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 262 e 263, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 236 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Fundação Rafael Carlos de Medeiros**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.983-01 de 01 de novembro de 2001.

Brasília, 19 de Abril de 2004.


Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portela
Chefe de Divisão / SSR


Relator da conclusão Técnica


Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 19 de abril de 2004.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de abril de 2004.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 122 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de abril de 2004..


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Substituto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2008
(nº 43572007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 620 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

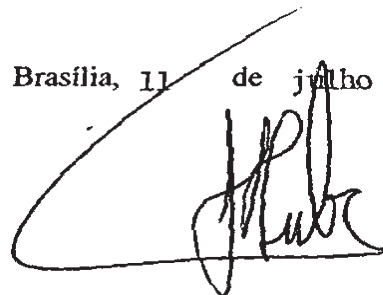
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 492, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 620, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 11 de julho de 2007.



Brasília, 3 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda (Processo nº 53670.001196/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 620 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001196/2001, Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

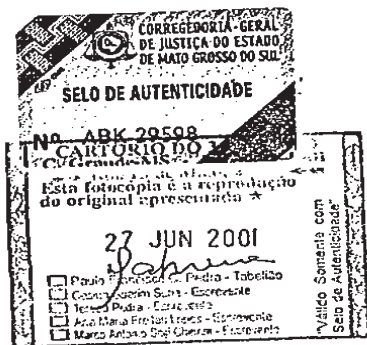
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Primeira Alteração do Contrato da Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.

Pelo Presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Sidônia Barbosa Rodrigues**, brasileira nata, casada, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua da Pátria, 2445 - Bairro Taveirópolis - CEP: 79090-130 - Campo Grande/MS, filha de Boaventura Neves Barbosa e Maria de Lourdes Bion Barbosa, nascida em 06/11/1960, na cidade de Miranda - MS, portadora da cédula de identidade RG. n° 163.353-SSP/MS e CPF. n°164.185.141-49 e **Olívio Neves Barboza Junior**, brasileiro nato, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Cacildo Arantes, 46 - Bairro Chácara Cachoeira - CEP: 79040-450 - Campo Grande/MS, filho de Olívio Neves Barboza e Adélia Alves Barboza, nascido em 30/12/1975, na cidade de Aquidauana - MS, portador da cédula de identidade RG. n°882.368-SSP/MS e CPF. n°847.515.501-44m, Sendo os únicos sócios da empresa **Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda**, com sede no Município Campo Grande - MS, sito Rua da Pátria, 2445 Bairro Taveirópolis - CEP. 79090-130 inscrita no CNPJ sob o n° 04.272.946/0001-684, contrato social devidamente registrado na JUCEMS - MS sob o n° 54200714893 em 06/02/2001. Tem justo e contratado entre si a procederem a sua Primeira Alteração contratual, mediante as Cláusulas e condições a seguir:



1) Da Exclusão de Sócio.

Deixa a Sociedade o cotista **Olívio Neves Barboza Junior**, que transfere suas cotas ao sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, não tendo mais nada a reclamar da sociedade a ou do título das cotas que possuía na sociedade.

2) Da Inclusão de Sócio.

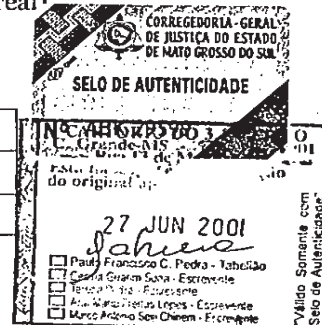
Passa a Integrar a Sociedade como cotista: **Diogo Brasil Prado Martins** brasileiro nato, solteiro, empresário, emancipado por escritura Pública Registrada no Cartório do 2º Ofício de Campo Grande, sob o Livro N° 169 Folha 253 em 29/11/1999, residente e domiciliado na Rua Alice Barbosa Lopes, N° 151, no Jardim Mansur, CEP 79.051-620, na cidade de Campo Grande - MS, filho de Eduardo Antonio Prado Martins e Anelise Brasil Prado

Martins, nascido em 22/08/1981, na cidade de Campo Grande – MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1147815, Expedida em, 02/07/1997, pelo SSP/MS e CPF nº 932.182.811-72, Emitido em 08/06/1999.

3) Do Capital Social.

O Capital Social permanece inalterado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Representados por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficando assim distribuído entre os cotistas:

Nome dos Sócios	Quant. de Cotas	Cotas em R\$	%
Sidônia Barbosa Rodrigues	12.000 Cotas	12.000,00	60
Diogo Brasil Prado Martins	8.000 Cotas	8.000,00	40



4) Da Gerência.

A Gerência, técnica e administrativa da empresa será de exclusividade do sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, o qual terá amplos e gerais poderes para gerir e administrar todos os negócios sociais, ficando-lhes vedado o uso da denominação Social em negócios alheios àqueles do objeto social, e na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

5) Da Responsabilidade.

Sociedade permanece constituída exclusivamente por brasileiros natos, e a Responsabilidade e a Orientação Intelectual da Empresa, será sempre exercida por brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

As demais Cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, os sócios cotistas declaram expressamente, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Sidônia

Diogo

2 *[Signature]*

[Signature]

Diogo

[Signature]

20 MAR 2006

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, em três vias de igual teor e finalidade, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes.

Campo Grande/MS, 23 de Março de 2001.

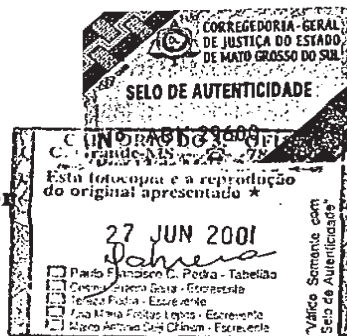
02 MAI 2006

Sidônia Barbosa Rodrigues
Sidônia Barbosa Rodrigues

Diogo Brasil Prado Martins
Diogo Brasil Prado Martins

Olívio Neves Barboza Júnior

Olívio Neves Barboza Júnior



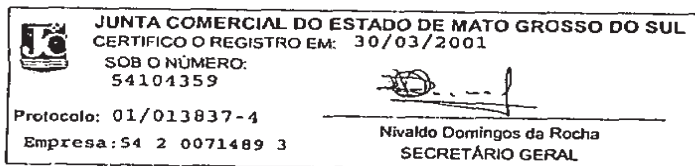
Testemunhas:

Maurício Feliciano Borges Ruiz

Maurício Feliciano Borges Ruiz
RG: 484.192 SSP/MS
CPF: 519.413.091-00

Michelly Silva do Anjos

Michelly Silva do Anjos
RG: 1166842 SSP/MS
CPF: 933.350.751-53



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2008
(nº 44.2/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 777 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 546, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 777, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

Brasília, 25 de Julho de 2007.

Brasília, 14 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA, no Município de Conceição da Feira, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014.337/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 777 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014.337/2004 e do Parecer/MC/CONJUR/DBO/Nº 1653 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 162, Bairro Centro, no município de Conceição da Feira, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º30'00"S e longitude em 39º00'00"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0183/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.014337/04 protocolizado em 02 de abril de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA, município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA inscrita no CNPJ sob o número 06.103.318/0001-84, no Estado da Bahia, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 162 - Centro, município de Conceição da Feira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/05** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas e critérios~~ estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Miguel Calmon, nº 95 - Centro, no município de Conceição da Feira, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12°30'00"S de latitude e 39°00'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 115 e 116, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar nº**

01/2004, certidão Cartorária da Ata de Constituição., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 119 a 140).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 137, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 142. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 140, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Raimundo da Conceição Apolinário	Presidente
Maria da Conceição de Souza Todão	Vice Presidente
Arlindo Amâncio	Secretário
David Nascimento Apolinário	Tesoureiro
Grimaldo Conceição Apolinário	Dir. Eventos Culturais
Juvenal Macedo do Nascimento	Dir. Com. Social
Djalma Farias Bastos	Dir. Patrimônio
Flaudimir Pereira Nascimento	Dir. Técnico Operacional

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça Imaculada Conceição, nº 162 - Centro, município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

- **coordenadas geográficas**

12°30'00" de latitude e 39°00'00" de longitude, ~~correspondentes~~ aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - ~~fls. 142~~, ~~bem como~~ "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 137 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.014337/04 de 02 de abril de 2004.

Brasília, 03 de agosto de 2006.

Wesley de Jesus
 Relator da conclusão Jurídica
 Valma de Fátima Azevedo Lima
 Chefe da Seção de Radiodifusão Comunitária
 Dist. 1389000
 SERAC/COORDENADORIA

Neide Aparecida de Silva
 Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida de Silva
 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 03 de agosto de 2006.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de agosto de 2006.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0183/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de agosto de 2006.

Joanilson L. B. Ferreira
JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 , DE 2008
(nº 448/2007 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MUNDIAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 19 de 3 de janeiro de 2007, que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de maio de 2008.

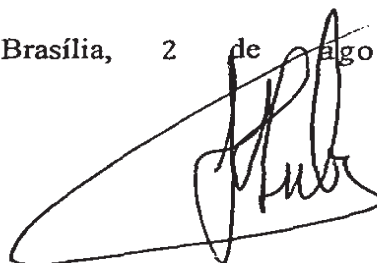

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente.

Mensagem nº 566 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19, de 3 de janeiro de 2007, que outorga permissão à RÁDIO MUNDIAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 2 de agosto de 2007.



Brasília, 18 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Mundial FM Ltda. (Processo nº 53790.000325/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 19 , DE 3 DE JANEIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000325/1998, Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO MUNDIAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RÁDIO MUNDIAL FM LTDA
 Rua 15 de novembro n ° 275 - 9º. andar - sala 02 - IJUI/RS

CONTRATO SOCIAL

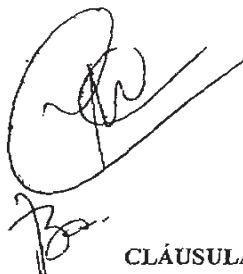
JORGE RALF BRUST, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Ijuí, RS, na Rua 20 de setembro n ° 174, CI-SSP/RS n ° 8020495324, CIC n ° 246 456 800 72;

VALDORI GIARETTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ijuí, RS, na Rua Dr. Pestana n ° 900, CI-SSP/RS n ° 1033226919, CIC n ° 249 061 740 00;

ALESSANDRO DANIEL BONAMIGO RECK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Ijuí, RS, na Rua Eduardo Geis n ° 508, CI-SSP/RS n ° 1040799148, CIC n ° 696 625 920 91; e

MAURO COSTA BEBER, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Condor, RS, na Esquina Beck , CI-SSP/RS n ° 6023735324, CIC n ° 391 731 510 68,

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusula e condições:



CLÁUSULA 01 -

NOME

A sociedade girará sob a denominação de:
RÁDIO MUNDIAL FM LTDA



CLÁUSULA 02 -

SEDE

A sociedade terá sede em Ijuí, RS, na Rua 15 de novembro n ° 275 - 9º. andar - sala 02.



CLÁUSULA 03 -

OBJETO

A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades.



CLÁUSULA 04 -

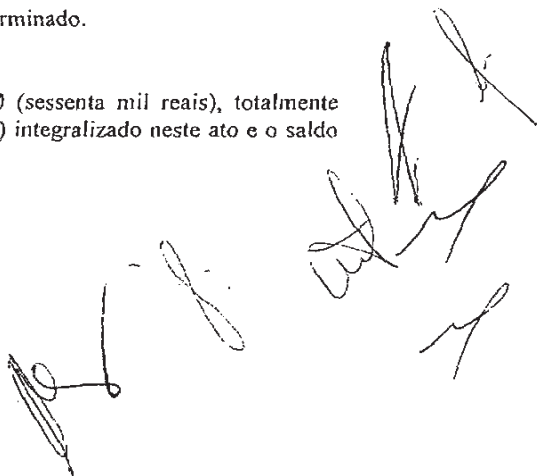
PRAZO

A sociedade durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 05 -

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito, sendo 10% (dez por cento) integralizado neste ato e o saldo



em até 12 (doze) meses desta data, em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:

Jorge Ralf Brust	R\$ 15.000,00
Valdori Giaretta	R\$ 15.000,00
Alessandro Daniel Bonamigo Heck	R\$ 15.000,00
Mauro Costa Beber	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 07 - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JORGE RALF BRUST** e **VALDORI GIARETTA**, isoladamente, os quais terão os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

Parágrafo Único - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos.

PRO LABORE

CLÁUSULA 08 - Os administradores da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único - Os administradores ficam dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos de administração.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 09 - Os lucros e perdas serão divididos em partes proporcionais à participação no capital social entre os sócios em Balanço Geral a ser levantado todos os dias 31 de dezembro de cada ano ou ainda mútuo acordo dos sócios levados quando se verificar lucros a crédito da Conta Fundo de Reserva Especial ou Similar para posterior incorporação ao capital ou ainda poderão ser levantados Balanços intermediários que servirão para distribuição antecipada de lucros.

ALIENAÇÃO DE QUOTAS

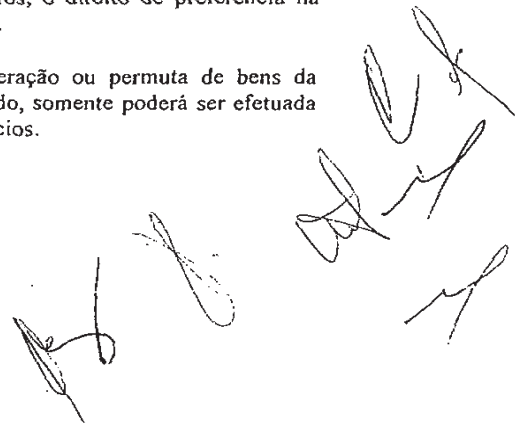
CLÁUSULA 10 - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual de prévia autorização dos órgãos competentes. Caberá aos sócios remanescentes, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único - A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão da maioria absoluta dos sócios.



Ba





DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade se dissolve por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade não será extinta, podendo, os herdeiros, participarem da sociedade, caso os sócios remanescentes assim concordarem em continuar com as mesmas atividades. Caso contrário, levantar-se-á um balanço especial, nessa data, onde os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 12 - O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social.

FORO

CLÁUSULA 13 - Os sócios elegem o Foro da Comarca de Ijuí, RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.

OMISSÕES

CLÁUSULA 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente.

RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15 - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, através de carta registrada com AR, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece o parágrafo único da cláusula 11 deste instrumento.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Declaram, ainda, que no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da sociedade serão brasileiros.

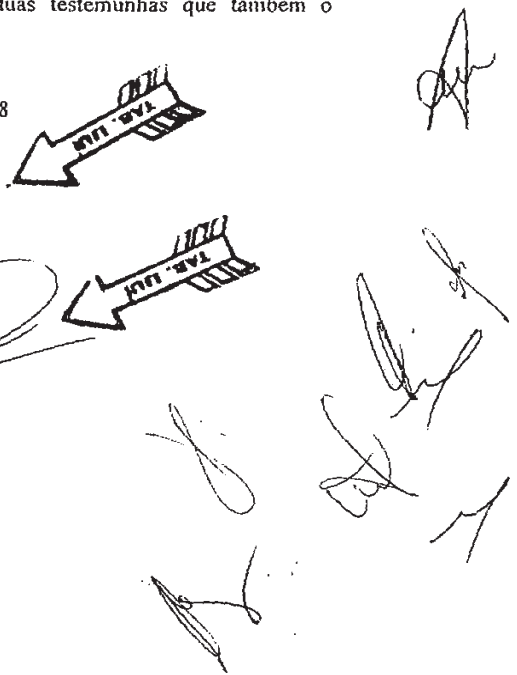
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Ijuí, 27 de janeiro de 1998


JORGE RALF BRUST


VALDORI GIARETTA

(continua na próxima folha - assinaturas)



(continuação assinaturas)

ALESSANDRO DANIEL BONAMIGO HECK

Mauro Costa Beber
MAURO COSTA BEBER



TESTEMUNHAS

Rejane Teresinha da Rosa
Rejane Teresinha da Rosa
CI-SSP/RS n° 1030549404

Murilo José Pasqualotto
Murilo José Pasqualotto
OAB/RS 43.032
CIC 335 284 620 00

Enrique Aymar
Enrique Aymar
CI-SSP/RS n° 1062230801



HIGIO ANTÔNIO ULTRAMARI

TABELLÃO
GUANHA ULTRAMARI
TABELLA SUBSTITUTA
MÁRCIA DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE NOTARIAL



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) indicadas pela seta **CARTÓRIO** de meu uso do **ULTRAMARI** que dou fé.

Em 29 de Janeiro de 2008 da verdade. *Higio Antnio Ultramar* Itapema

FONE/FAX: (047) 368-4993
AV. GOVERNADOR NEREU RAMOS, 660
CEP: 88220-000 - ITAPEMA - SANTA CATARINA

TABELIONATO DA COMARCA DE IJUÍ - RS
Rua Benjamin Constant, 232 - Fone (055) 332-9120

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Mauro Costa Beber, Rejane Teresinha da Rosa e de Enrique Aymar, dou fé.

Em testemunho da da verdade.
IJUI, 28 de Janeiro de 199 8

Resimenes de Moura
Bel. BEATRIZ TIMM - Tabelião Designada
Bel. Gerda Margarida Düsterle - Substituta
Liane Prantner e Rosiméri V. K. de Moura - Escrevintes Autorizadas

Emols.: R\$ 3,60

FIRMAS	
P. Alegre	1.º 2.º
	3.º e 7.º
Curitiba	3.º
São Paulo	2.º e 18.º
P.º	3.º 4.º e 14.º
Brasília	1.º 1.º

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2008
(nº 450/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO UCHOENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 732 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

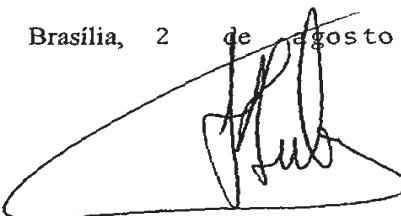

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 569, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 732, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uchôa, Estado de São Paulo.

Brasília, 2 de agosto de 2007.



Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uchôa, Estado de São Paulo, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.025346/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 732 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025.346/03 e do Parecer/MC/CONJUR/GSL/Nº 1623 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária**, com sede na Rua André Caparroz Garcia, nº 207, Bairro São Miguel, no município de Uchôa, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º56'49"S e longitude em 49º10'21"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0140/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.025.346/03
protocolizado em 22 de agosto de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Uchoense de Radiodifusão
Comunitária, município de Uchôa,
Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária inscrita no CNPJ ~~sob o número~~ **01.842.123/0001-32**, no Estado de São Paulo, com sede na Rua André Caparroz Garcia, n.º 207, Bairro São Miguel, município de Uchôa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de agosto de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km ~~entre~~ as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua André Caparroz Garcia, n.º 207, no município de Uchôa, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º56'49"S de latitude e 49º10'21"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 76. denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, as coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades selecionadas para a prestação do serviço como depreende-se da memória do documento da fl. 329.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “d” “i”, “h” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de eleição datada de 31/10/03, cópia da ata da assembléia de definição da real denominação da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 85 a 324).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 305 e 306, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 328 e 329. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, especificamente no intervalo de folhas 01 a 324, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente,

demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária;

- **quadro diretivo**

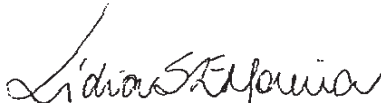
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lindomar Bega	Presidente
Amarildo Perpétuo Gomes	Vice-Presidente
Luiz Alberto Ferracini	1º Secretário
Agenor Tenani	2º Secretário
Valdemar Bega Júnior	1º Tesoureiro
Luiz Antônio Granetti	2º Tesoureiro


- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua André Caparroz Garcia, n.º 207, Bairro São Miguel, município de Uchoá, Estado de São Paulo.
- **coordenadas geográficas**
20º56'49" de latitude e 49º10'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 328 e 329, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 305 e 306 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação**

Uchoense de Radiodifusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.025.346/03 de 22 de agosto de 2003**.

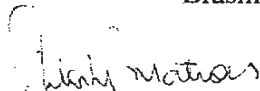
Brasília, 22 de Maio de 2006.


Lídia Stefania
 Relator da conclusão Jurídica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1365439
 SDA/CORAC/DEOC/SC


 Relator da conclusão Técnica
Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SDA/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

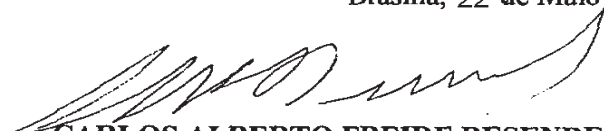
Brasília, 22 de Maio de 2006.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 22 de Maio de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0140/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de Maio de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2008 (nº 454/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL DE AÇÃO SOCIAL E RÁDIO-DIFUSÃO - ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 585, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 173, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



Brasília, 26 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.0001515/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 173 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001515/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1341 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1731, Conjunto Morada das Árvores, Bairro do Campo Limpo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2^o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12°13'37"S e longitude em 38°58'22"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3^o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3^o do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

RELATÓRIO Nº 404 /2003-DOS/SCEMC

REFERÊNCIA: Processo nº 53640001515/98,
prolocolizado em 16.10.1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Betel de
Ação Social e Radiodifusão -
ACBAS, localidade de Feira de
Santana, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão -ACBAS, inscrita no CNPJ sob o número 02.181.488/0001-26, no Estado da Bahia, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1731, cidade de Feira de Santana, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações através de Requerimento datado de 30 de Setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 22 de Dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Difusão Cultural Moradores Bairro Brasília – Processo nº 53640001166/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3065, datado de 30 de Abril de 2003. (cópia anexa)

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1731, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12°13'37"S de latitude e 38°58'22"W de longitude:

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 143, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido ao final solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 149 a 222).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 153/154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 221/222. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 222, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:


- **nome**
Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão -

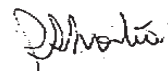
ACBAS

- **quadro diretivo**
Presidente: Joelson Oliveira Santana
Vice-presidente: Marcos Antônio Ferreira Cunha
1º Secretário: Solange Meri Medeiros Marques
2º Secretário: Margareth Rose Freitas Maia
1º Tesoureiro : Edmilson Ramos
2º Tesoureiro: José Ney Pinheiro
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1731, cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia;
- **coordenadas geográficas**
12°13'37" de latitude e 38°58'22" de longitude, correspondentes aos dados dipostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 221/222 , bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 153/154 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão -ACBAS**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640001515/98, de 16 de Outubro de 1998.

Brasília, 02 de Dezembro de 2003.


Luciana Coelho
 Chefe de Serviço / SSR
 Relator da conclusão Jurídica


 Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 03 de Dezembro de 2003.


 JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de Dezembro de 2003.


 CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Aprovo o Relatório nº
 Jurídica para exame e parecer.

/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria

Brasília, 03 de Dezembro de 2003.


 EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2008

(nº 458/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 724 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 591 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 724, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe, no Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade,

auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.001863/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 724 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001863/98 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1431 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 125, Centro, no município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º19'00"S e longitude em 38º46'00"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 125 - Centro, no município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12° 19' 00"S de latitude e 38° 46' 00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 201/04, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi **encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar nº

01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 199).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 117, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 106^a 117. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 199, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
MARCO ANTÔNIO C. GRILLO	DIR. PRESIDENTE
IRACY ROCHA CORREIA SILVA	DIR. VICE PRESIDENTE
DERALDO BULHOSA C. FILHO	DIR. SECRETÁRIO
HELDER PINTO AZEVEDO	DIR. ECONÔMICO
RAULINO SANTOS CERQUEIRA	DIR. FINANCEIRO

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Getúlio Vargas, nº 125 - Centro, município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.


- **coordenadas geográficas**

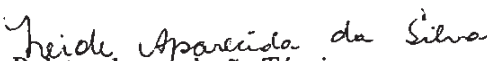
12° 19' 00" de latitude e 38° 46' 00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 201 a 204, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 117 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade

pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640.001863/1998, de 17 de dezembro de 1998.

Brasília, de de 2005.


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
 Relator da conclusão Jurídica
 Coordenador
 Mat. 1271026
 SEPRA/CORAC/DEOC/SC


Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 13 de julho de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0150/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de julho de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2008

(nº 464/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO BRISA MAR FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 324 de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

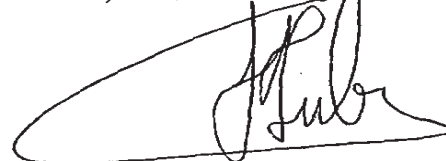
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 630, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 324, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Esplanada, Estado da Bahia.

Brasília, 23 de agosto de 2007.



Brasília, 8 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.
2. A Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Brisa Mar FM Ltda. (Processo nº 53640.000352/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Eunicio Lopes de Oliveira*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 324 , DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000352/2000, Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT Nº 1130-2.29/2004, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Esplanada, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCEB - SEDE

RÁDIO BRISA MAR FM LTDA.



GALILEU FERNANDO GRISI FILHO, brasileiro, maior, solteiro, Comerciante, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado á rua Rua do Radialista, 225, Edf. Grãneve, quadra 11, lote 10 – Caminho das Árvores, CEP: 40.000-000, cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 05349165-38, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 779378805-20;

FERNANDA SODRÉ SANTOS GRISI, brasileira, maior, solteira, Comerciante, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliada à rua do Radialista, 225, Edf. Graneve, quadra 11, lote 10 – Caminho das Árvores, CEP: 40.000-000, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG n º 06672871-16, expedida pela SSP/BA e inscrita no C.P.F. sob o nº 793272815-00; resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada. que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade terá como denominação Social: **RÁDIO BRISA MAR FM LTDA.**

CLÁUSULA II - O objetivo social será executar e explorar ~~os~~ **Serviços de Radiodifusão**, em base comercial, mediante concessão ou permissão ~~que lhe~~ venha ser outorgada por atos dos poderes públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade adotará o nome fantasia: **“BRISA MAR FM”**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Sociedade terá sua sede à Av. São Francisco de Assis, s/n, CEP: 48.370-000, no Município de Esplanada, Estado da Bahia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica eleito o Foro da Cidade de Esplanada para dirimir quaisquer divergências surgidas entre sócios, que renunciaram a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA III – A Sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando e se necessário a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA IV – A Sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizado pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA V – A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigi, referentes e aplicáveis aos serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA VI – A Sociedade se obriga a obedecer a organização dos quadros de pessoal as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA VII – As cotas representativas do Capital Social, são **INALIENÁVEIS E INCAUSIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA VIII – O Capital Social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), representado por 35.000 (trinta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
GALILEU FERNANDO GRISI FILHO	20.300	20.300,00	58
FERNANDA SODRÉ SANTOS GRISI	14.700	14.700,00	42
TOTAL	35.000	35.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o art. 2º “In fine” do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA IX – As cotas são individuais em relação a sociedade, que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA X – A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio GALILEU FERNANDO GRISI FILHO, já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhe dispensam prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao Sócio Gerente, caberá uma retirada de “Pró-Labore” que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI – O uso da denominação social nos termos da **CLÁUSULA X**, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA XII – Os Administradores da Sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes de gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida, o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XIII – As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o conhecimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência a aquisição de cotas da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço, previamente aprovado pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em prestações conforme convencionado entre os sócios da época.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A saída de sócio será objeto a oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA XIV – O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os direitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios da época.

CLÁUSULA XV – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultados do exercício e as demonstrações financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital na Sociedade, os mantimentos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA XVI – Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e a lei n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

CLÁUSULA XVII – Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Esplanada/BA, 07 de julho de 2000.

Sócios:

Assinatura *Galileu Fernando Grisi Filho*
Nome: GALILEU FERNANDO GRISI FILHO


Assinatura *Fernanda Sodré Santos Grisi*
Nome: FERNANDA SODRÉ SANTOS GRISI

Testemunhas:

Jarbas José Alves Menezes
Nome: Jarbas José Alves Menezes
C.P.F.: 168.977.655-20
RG. n.º 1.282.026 – SSP/Ba.

Marluse Veiga Araújo
Nome: Marluse Veiga Araújo
C.P.F.: 565.700.585-68
RG. n.º 0438672518 – SSP/BA

Matheus Lima Moura
Visto: Matheus Lima Moura
OAB-Ba. 15.903

 JUCEB ação, e viva!	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/00
	SOB O NÚMERO: 29202236778
	Protocolo: 001205641
	<i>Fidelis Sarco</i> FIDELIS ROCCO SARCO SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials:
Galileu
Fernanda
Jarbas
Marluse
Fidelis Sarco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2008

(nº 492/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IDEAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 808 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

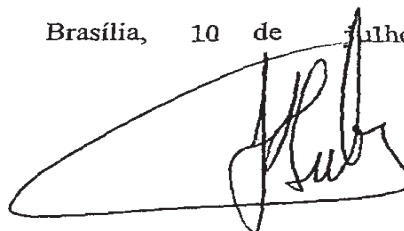
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 484, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 808, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Brasília, 10 de julho de 2007.



Brasília, 14 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Ideal, no Município do Fortaleza, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.002082/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 808 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002082/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1342 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Ideal, com sede na Av. “H”, nº 1991, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º46'35"S e longitude em 38º36'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0283/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53650.002082/98,
protocolizado em 15 de setembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

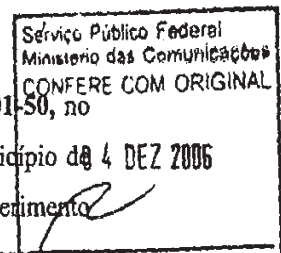
INTERESSADO: Associação Beneficente Ideal, município de
Fortaleza, Estado do Ceará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente Ideal, inscrita no CNPJ sob o número 07.348.220/0001-50, no Estado do Ceará, com sede na Av. H, nº 1991 – 2ª Etapa do Conjunto Ceará, no município de Fortaleza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 04 de janeiro de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as



interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Sociedade Comunitária Habitacional Irmã Dulce – Processo nº 53650.000031/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 8314/01, datado de 22/11/01, restando a apresentação de cópia do cartão do CNPJ válido e atual, bem como a Ata de Eleição/Substituição devidamente registrada constando a ocupação do cargo de Tesoureiro que, segundo declaração apresentada, atualmente encontra-se ocupado pela Sra. Raimunda Regina Rodrigues Nogueira, esta por sua vez não encaminhou as declarações indicadas no subitem 6.7 incisos IV, V e VIII (2ª parte) da Norma Complementar 02/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1398/02, datado de 14 de março de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas ~~estabelecidas~~ estabelecidas para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Central, nº 725 – Box 5, 1ª Etapa – Conjunto Ceará, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°46'10"S de latitude e 38°36'18"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 170 e 171, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”, “h”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, Certidão Cartorária e declaração de que a Entidade não possui qualquer vínculo de subordinação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 402 a 467).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnica**” - fls. 446 e 447, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 466 e 467. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 475, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei

9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

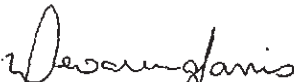
- nome
Associação Beneficente Ideal;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Paula de Paiva Sales	Presidente
Joana Almeida Sipriano Spinosa	Secretária Geral
Rozária Maria Passos da Silva	Dir. Financeira
Marcelo Portela Pereira	Dir. Jurídico
Valdeci Martins de Melo	Dir. Comunicação
Maria Nauila Silva Sousa	Dir. Arte. Cult. Esp. e Lazer
Tereza da Costa Sobreira	Dir. Assist. e Educação

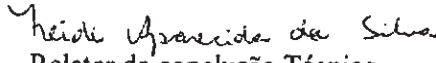
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Av. H, nº 1991 – 2ª Etapa – Conjunto Ceará, município de Fortaleza, Estado do Ceará;
- **coordenadas geográficas**
03°46'35" de latitude e 38°36'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 466 e 467, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 446 e 447 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Beneficente Ideal**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.002082/98, de 15 de setembro de 1998.

Brasília, 02 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 05 de dezembro de 2005.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0283/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.



JOÂNILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

*À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 2008

(nº 493/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM SERTANEJA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 956 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

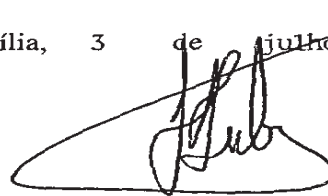
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 437 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à RÁDIO FM SERTANEJA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

Brasília, 3 de julho de 2007.



Brasília, 29 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 018/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Sertaneja Ltda (Processo nº 53640.000407/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 956 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000407/2001, Concorrência nº 018/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO FM SERTANEJA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

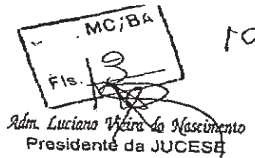
Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]

HÉLIO COSTA

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RÁDIO FM SERTANEJA LTDA
CNPJ nº 04.487.597/0001-00**



CLAUDIA PATRICIA ALVES DE MENEZES, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.453.191, expedida pela SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 804.811.835/15, residente e domiciliada na Rua 12 de setembro, nº 1487, Vila Guilherme, São Paulo, Estado de São Paulo e **LAELSO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 660.986-4, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 516.423.105-06, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 125 Moita Bonita, Sergipe, únicos sócios da RÁDIO FM SERTANEJA LTDA, com Contrato Social arquivado em 04/06/2001 na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 28.200.300.389, resolveram proceder a primeira Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O sócio **LAELSO COSTA DOS SANTOS**, cede e transfere uma das suas cotas na sociedade par **CLAUDIA PATRICIA ALVES DE MENEZES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, declarando haver recebido neste ato R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dando e recebendo junto do cessionário plena, geral e irrevogável quitação.

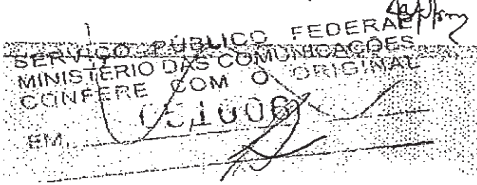
Cláusula Segunda:

O Capital Social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide e por força da cessão e transferência das cotas, passa a ser distribuído entre os sócios em:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
Claudia Patricia Alves de Menezes	11	11.000,00	55
Laelso Costa dos Santos	09	9.000,00	45
Total	20	20.000,00	100

Cláusula Terceira:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar, deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de cotas da sociedade.



[Handwritten signatures and initials, including 'Hélio Costa', 'Luciano Vieira do Nascimento', and others.]

MC;BA 11
 Fis. 14

Parágrafo Primeiro. Fica ajustado entre as partes, que o sócio que se retirar, poderá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu Capital, mais lucros apurados em Balanço, previamente aprovado pelos sócios, e cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convençionados entre eles à época.

Parágrafo Segundo. A saída de sócio, será objeto na oportunidade de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Cláusula Quarta :

No caso de falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, passando a integrá-la seus herdeiros e sucessores, com anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço, levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convençionadas, conforme seja deliberado na época e será lavrada alteração do contrato social para admissão de novo sócio, após a autorização do Poder Concedente.

Cláusula Quinta :

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem justos e acordados, em tudo quanto neste instrumento foi previsto, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora da Glória-SE, 18 de junho de 2001

Cláudia Patrícia Alves de Menezes
 Cláudia Patrícia Alves de Menezes

Laelso Costa dos Santos
 Laelso Costa dos Santos

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS - SE

Marcos Antonio de Menezes que a produção de documentos apresentados.

Marcos Antonio de Menezes, M. de C. P. de Menezes, Representante Legalizado.

Maria Elizabeth Costa de A. Lima Substituta

Em test.: da verdade

Tabellião

28 JUN 2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM



CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Abil
Cláudia Patrícia Alves de Menezes
Laelso Costa dos Santos

Testemunhas

1ª Márcio André Cunha Pacheco
 Nome: Márcio André Cunha Pacheco
 RG nº 1.117.123 SSP/SE
 CPF nº 534.243.525-00

Ana Valéria de Oliveira Santos
 Ana Valéria de Oliveira Santos
 Adv. insc. OAB/BA sob. nº 8390.
 CPF nº 281.878.815-34

2ª Edinaldo Ferreira Bonfim Filho
 Nome: EDIVALDO FERREIRA BONFIM FILHO
 RG nº 698.767 SSP/SE
 CPF nº 266.955.105-04

MC/BA
 Fls. 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05/06/07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/07
 SOB O NÚMERO: 010075151
 Protocolo: 010075151
Candida Alves Carvalho
 CANDIDA ALVES CARVALHO
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2008

(nº 494/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA FM DE QUILOMBO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 751 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 436, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 751, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 3 de julho de 2007.

[Handwritten signature]

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo, no Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000927/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 751 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000927/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/RBP/Nº 1816 - 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo, com sede na Avenida Coronel Bertazo, n.º 1003, Centro, no município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º42'55"S e longitude em 52º42'15"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0022/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53820.000.927/98,
protocolizado em 09 de Dezembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária
FM de Quilombo, município de Quilombo,
Estado de Santa Catarina

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo, inscrita no CNPJ sob o número 02.478.481/0001-70, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Coronel Bertazo, n.º 1003, Centro, no município de Quilombo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de Dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/04/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação da Rádio Comunitária de Quilombo - SC – Processo nº 53740.002.112/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 18/03/1999, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Esta entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 3295 datado de 30/04/2003, AR Postal aos 20/05/2003. Ocorre que a “Associação da Rádio Comunitária de Quilombo - SC” não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2393, datado de 15/03/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida

Coronel Bertazo, n.º 1003, no município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º43'32"S de latitude e 52º43'12"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas **deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 219 e 220, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 515.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação ~~4180V/2006~~ foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de que obteve assentimento prévio, declaração de que a entidade não possui vínculo de subordinação com outra entidade, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 378 a 536).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 473 e 474, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 514 e 515. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 536 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ~~concluiu~~ a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Zeli Scalcon	Presidente
Dilamar Ângelo Gris	Vice-Presidente
Elizete Bertoldi	Secretária

Celso Sordi	Vice-Secretário
Danilo Perin	Tesoureiro
Alceu Devéns	Vice-Tesoureiro
Clecimar Zapparoli	D. Geral
Sérgio Luiz Ferrari	D. Operações
Edinaura Menuncim	Vice-D. Operações
Simone Perin	D. Cultural
Simone Perim	Vice-D. Cultural
Sidnei Pooter França	D. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

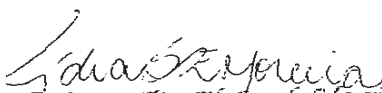
Avenida Coronel Bertazo, n.º 1003, município de Quilombo, Estado de Santa Catarina;


- **coordenadas geográficas**

26°42'55" de latitude e 52°42'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 514 e 515, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 473 e 474 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53820.000.927/98 de 09 de Dezembro de 1998.

Brasília, 26 de Janeiro de 2006.


Relator da conclusão Jurídica
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
 De acordo.


Relator da conclusão Técnica
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1333095
 SENGRI/CORAC/DEOCC/SC

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de Janeiro de 2006


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora

Aprovo o Relatório nº 0022/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de Janeiro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRERESSENDE
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Substituto

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 56 a 68, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1,

de 2007, do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 100, DE 2008

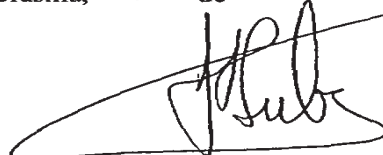
nº 293/2008, na origem

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

Os méritos da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de maio de 2008.



EM No 170 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 13 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

CPF.: 16646398615

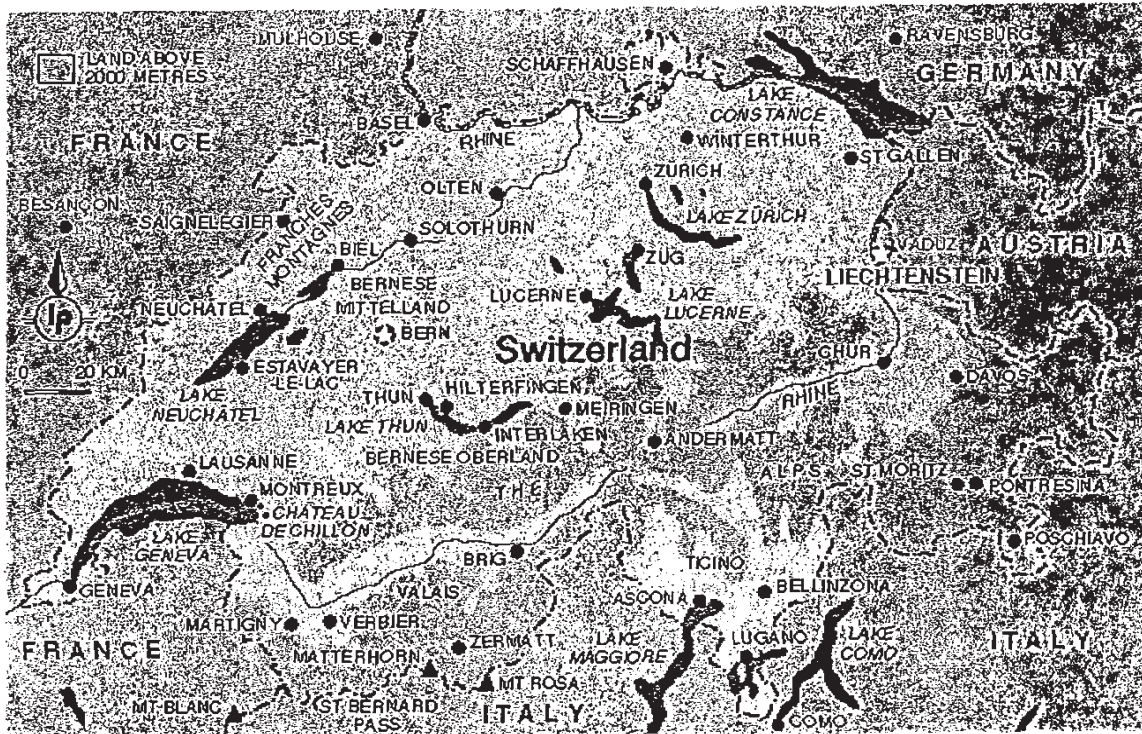
ID.: 5689/MRE

08/08/1952	Filha de José Pompeu dos Magalhães Brasil e Doris Santos Pompeu Brasil, nasce em 8 de agosto, em Recife/PE
02/04/1974	CPCD - IRBr
11/09/1975	Terceira Secretária em 11 de setembro
12/09/1975	Departamento de Promoção Comercial, assistente
05/11/1975	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
21/12/1975	Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
12/06/1978	Segunda Secretária em 12 de junho
09/08/1981	Delegação Permanente em Genebra, Segunda e Primeira Secretária
16/06/1982	Primeira Secretária, por merecimento, em 16 de junho
05/01/1985	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, assessora
28/03/1985	Secretaria-Geral, assessora
28/05/1986	"Ordre National du Mérite", França, Oficial
11/06/1987	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
30/06/1987	Conselheira, por merecimento, em 30 de junho
01/06/1988	Medalha do Mérito Santos-Dumont, Brasil
04/08/1988	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
20/09/1988	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
06/03/1989	Embaixada em Washington, Conselheira
13/05/1991	CAE - IRBr, Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro
27/04/1992	Embaixada em Santiago, Conselheira
11/06/1993	Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro, ed. Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, Brasília
18/03/1994	Secretaria de Imprensa, coordenadora técnica
21/12/1994	Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
25/09/1995	Embaixada em Washington, Ministra-Conselheira
01/10/1995	Conselho do Global Environment Facility - GEF/Banco Mundial, Washington, Membro do Conselho
19/07/1999	Embaixada em Paris, Ministra-Conselheira
03/01/2002	"Légion d'Honneur", França, Oficial
12/01/2004	Secretaria-Geral, assessora
30/06/2004	Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 30 de junho
03/03/2005	Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, Presidente
24/03/2006	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretária-Geral
31/05/2006	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONFEDERAÇÃO SUÍÇA



Brasília, maio de 2008

Índice

1. Dados Básicos.....	p. 3
2. Perfis Biográficos	p. 5
3. Política Interna.....	p. 11
4. Política Externa	p. 16
5. Relações Brasil-Suíça	p. 26

CONFEDERAÇÃO SUÍÇA

1 – DADOS BÁSICOS

Nome oficial: Confederação Suíça
Idiomas: alemão, francês, italiano, romanche
Capital: Berna
Data nacional: 1º de agosto (Dia da Fundação)
Forma de Estado: República Federal, formada por 26 cantões e cidades-cantões.
Chefe de Estado e de Governo: Pascal Couchepin (Presidente de turno durante o ano de 2008)
Sistema de governo: Parlamentarismo (Parlamento bicameral) com democracia direta. Órgão executivo colegiado.
Sistema legal: A Constituição Federal de 1848 constitui a base jurídica da Federação. Assegura os direitos individuais de participação nos assuntos do Estado, divide os poderes entre a Confederação e os Cantões e delimita os poderes do poder central. A Constituição estabelece três principais órgãos de governo: um Parlamento bicameral (Poder Legislativo), com mandato de quatro anos, o Conselho Federal (Poder Executivo) e a Corte Federal (Poder Judiciário).
Sistema eleitoral: A Suíça adota o sufrágio universal direto, facultativo, a partir dos 18 anos de idade. Por petição popular, pode-se convocar referendun para decidir sobre decisões do Parlamento ou do Conselho Federal, assim como votar emendas à Constituição por petição de, pelo menos, 100 mil cidadãos. Qualquer alteração constitucional ou adesão da Suíça a organizações internacionais deve ser submetida a votação popular (referendo obrigatório); a adoção de proposta dessa natureza requer a aprovação da maioria da população e dos cantões.
Eleições gerais: Eleições gerais são convocadas a cada quatro anos para o Parlamento suíço. As últimas realizaram-se em 21 de outubro de 2007.
Religião: O Cristianismo é a religião predominante, dividida entre católicos (41.8% da população) e várias denominações protestantes (40%). A imigração introduziu o islã (4.3%, predominantemente albaneses) e cristãos ortodoxos (1.8%).
Território: 41.285 km ²
População: 7.581.520 (2008).
Principais centros urbanos: Zurique (371,767 habitantes), Basiléia (186.700), Genebra (185.526), Lausane (128.302)
Densidade demográfica: cerca de 182 hab/km ²
PIB: US\$ 413.9 bilhões (2007)
PIB per capita: US\$ 39,800 (2007)
Crescimento do PIB: 2,6% (2007)
Moeda: Franco Suíço (CHF)
Expectativa de vida: 80 anos
Taxa de natalidade: 9,62 por mil habitantes (2008)
Taxa de mortalidade: 8,54 por mil habitantes (2008)
Classificação no Índice de Desenvolvimento Humano 2006: 9º dentre 177 países, com índice 0,947 (Human Development Report – PNUD)
Coeficiente de Gini: 33,7 (Relatório ONU, 2000)
Exportações brasileiras (2007): US\$ 1.156.127.146 (MDIC/SECEX)
Importações brasileiras (2007): US\$ 2.197.507.886 (MDIC/SECEX)

2 – PERFIS BIOGRÁFICOS

PASCAL COUCHEPIN

Conselheiro Federal, Presidente da Confederação Suíça e Chefe do Departamento Federal (Ministro) do Interior.

Nascido a 5 de abril de 1942, é formado em direito pelo Universidade de Lausanne.

Foi eleito para o executivo de sua cidade natal, Martigny (Cantão de Valais) em 1968.

Elegeu-se Deputado, pelo Partido Radical Democrático, para o Conselho Nacional em 1979. Foi líder da bancada parlamentar de seu partido entre 1989 e 1996. Elegeu-se para o Conselho Federal a 11 de março de 1988 e assumiu a chefia do Departamento Federal de Economia. Foi nessa função que visitou o Brasil no ano 2000, acompanhado de grupo de empresários. A 1º de janeiro de 2003, assumiu o cargo de Ministro do Interior, responsável pelos assuntos sociais, saúde, educação, pesquisa e cultura.

Foi Presidente da Confederação em 2003 e, em 2007, Vice-Presidente. De acordo com o sistema de rotação entre os Conselheiros Federais, voltou a ocupar a Presidência da Confederação em 2008.

Sua popularidade foi abalada quando, em 2003, passou a defender mudanças no sistema previdenciário para compensar a evolução demográfica do país, reduzindo as pressões sobre a aposentadoria. Seu projeto de elevação progressiva da idade de aposentadoria, para 65 anos até 2015 e 67 anos em 2025, encontrou firme resistência da população e não foi apoiado pelos demais membros do Conselho Federal, ou mesmo pela direção de seu partido

MICHELINE CALMY-REY

Conselheira Federal, Chefe do Departamento Federal (Ministra) dos Assuntos Exteriores

Nasceu a 8 de julho de 1945 em Chermignon, Cantão de Vaud. É casada com André Calmy e tem dois filhos e três netos.

Formou-se, em 1968, em ciências políticas no Instituto de Altos Estudos Internacionais, de Genebra. Como atividade profissional, trabalhou em uma empresa de construção e, posteriormente, dirigiu e administrou uma editora até 1997.

Iniciou sua participação na política na Suíça romanda. Foi líder da seção genebrina do Partido Socialista em dois períodos (1986-1990 e 1993-1997). Exerceu sucessivos mandatos como deputada do Grande Conselho (Parlamento cantonal), entre 1981 e 1997, quando se ocupou da comissão de finanças. Em 2001, foi eleita presidenta do Conselho de Estado de Genebra (executivo cantonal).

Em 2003, foi eleita pelo Parlamento suíço para o cargo de Conselheira Federal, responsável pela pasta das relações exteriores. Pela primeira vez assumiu a presidência de turno da Confederação em 1º de janeiro de 2007. É a segunda mulher a ocupar esse posto depois de Ruth Dreifuss, em 1999. Apesar de sua popularidade junto ao eleitorado, sua eleição para a Presidência do Conselho Federal foi considerada “mediocre”, com um elevado número de abstenções, o pior resultado desde 1939. Pesa contra ela o “pecado” de um ativismo personalista à frente do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros.

Participou de conselhos de administração de várias empresas e fundações: Banco de Poupança de Genebra (1986-1993), Comitê “Argos” - associação de instituições terapêuticas para toxicômanos (1991-1997), Aeroporto Internacional de Genebra (1994-1997), Fundação Beneficente “Lady Muchelham of Hellingly (1998-2002), Caixa de Pensão de Funcionários Públicos (1998-2002), Fundo de Equipamento Comunal (1998-2002) e Banco Central da Suíça (a partir de 2002).

Líder de um partido de esquerda, a Conselheira Federal Calmy-Rey tem tradição de atuação na áreas dos direitos humanos, assuntos sociais e questões de gênero. Tem sido a principal promotora da política de “neutralidade ativa”, no que se afasta da posição tradicional defendida pelos setores mais conservadores, que não gostariam de ver uma excessiva flexibilização do conceito de neutralidade.

DORIS LEUTHARD

Conselheira Federal, Chefe do Departamento (Ministra) de Economia

A Senhora Leuthard é a integrante mais jovem do Conselho Federal, tanto em idade quanto em antigüidade. Nascida em 1963, na cidade de Merenschwand, Cantão de Argóvia (Argau), completou 43 anos no dia 10 de abril deste ano. Foi eleita para o Conselho Federal em junho de 2006, em substituição a Joseph Deiss, e assumiu a pasta ministerial responsável por economia, comércio exterior, agricultura e formação profissional.

É filiada ao Partido Democrata-Cristão Popular (CVP), de centro-direita. Elegeu-se para o parlamento cantonal de Argau em 1997, foi Deputada (Conselheira Nacional) entre 1999 e 2006 e tornou-se presidente de seu partido em setembro de 2004. É a quinta mulher na Suíça a ocupar um assento no executivo. As anteriores foram Elisabeth Kopp (1984-1989), Ruth Dreifuss (1993-2003), Ruth Metzler (1999-2003) e Micheline Calmy-Rey, esta última eleita em 2002 e hoje a ocupar o cargo rotativo de Presidente da Confederação.

Doris Leuthard vem de uma região de forte predominância católica. Tem três irmãos mais novos. É casada com o Doutor Roland Haussin, químico de profissão, e não tem filhos. Formou-se em Direito pela Universidade de Zurique. Fez cursos de aperfeiçoamento de línguas (francês e inglês) em Paris e Calgary, no Canadá. Além desses dois idiomas, é fluente em alemão, italiano e no dialeto suíço-alemão. Trabalhou como advogada em dois escritórios dos quais é sócia, no Cantão de Argau, e até hoje é membro dos conselhos de administração de várias empresas localizadas em Lucerna, Zurique, Aarau, Laufenburg e Berna. No Parlamento, atuou em comissões dedicadas aos temas econômicos, orçamentários e jurídicos. Apreciadora de futebol, compareceu ao jogo amistoso entre as seleções do Brasil e da Suíça que se realizou na Basileia em novembro de 2006.

Com pouco mais de um ano no Governo, a Conselheira Federal Doris Leuthard vem tendo ampla exposição pública e é considerada uma estrela ascendente na política suíça. A mídia costuma dar-lhe grande espaço. É considerada por empresários uma política aberta e pragmática em economia. No tema agricultura, reconhece o excesso de subsídios concedidos pelo Estado, mas não deixa de ser cuidadosa em relação aos interesses da poderosa classe dos produtores rurais suíços. É responsável pelas negociações da Rodada de Doha na OMC. Mantém posição equilibrada entre a defesa do multilateralismo e a da celebração de acordos bilaterais de livre comércio. É uma das articuladoras da estratégia econômico-comercial do Governo destinada a promover maior aproximação com os BRICs e outros países emergentes.

Visitou o Brasil em fevereiro de 2007, acompanhada de delegação empresarial.

3- POLÍTICA INTERNA

3.1. – Considerações Preliminares

A Suíça não é o resultado de uma comunhão cultural, mas de um processo associativo contra ameaças externas, que permitiu, ao longo da história, "unir" duas confissões religiosas, três culturas e quatro línguas, aproximando populações heterogêneas. Esse processo associativo somente tornou-se factível através da busca do consenso, fundamentado na plena soberania popular e no respeito à diferença. Pelo exercício da iniciativa popular, o cidadão propõe leis que, muitas vezes, as câmaras (cantonais e federais) não julgaram oportuno apresentar. O recurso aos mecanismos da democracia direta tem sido intenso. De acordo com Hanspeter Kriesi, desde a introdução desses mecanismos, em 1848, a Suíça conheceu mais referendos nacionais do que o conjunto de todos os Estados-nações. Pelo exercício do referendo, o cidadão se reserva o direito de (dar a última palavra sobre) as decisões do executivo e do legislativo. Em outros países, o referendo é instrumento político utilizado pelo governo; na Suíça, o referendo é uma prerrogativa popular.

Democracia direta e diferenças culturais têm historicamente evitado a centralização do poder. Os cantões, gestores de suas finanças, de sua polícia, da educação pública e do cuidado com seu território, a par de criarem barreiras ao poder federal, tornam este último mais prudente nas decisões que afetam a autonomia cantonal. Essa descentralização e o respeito aos particularismos contribuíram para a formação de uma democracia onde o governo federal, que é determinado pelo legislativo, geralmente age em consonância com esse poder, e onde a figura pública do governante é substituída pela do bom gestor, sem projeção ou grandeza.

3.2 – Quadro partidário

As características acima apontadas moldaram a política interna suíça ao longo dos anos e imprimiram-lhe um caráter fortemente consensual. Conforme referido anteriormente, desde 1959, o Governo suíço é formado por acordo entre os partidos políticos mais representativos, que dividem entre si as sete Pastas existentes. De 1959 até dezembro de 2003, a divisão das pastas foi a seguinte: duas com o Partido Radical, duas com o Partido Democrata-Cristão, duas com o Partido Socialista e uma com a União Democrática do Centro. Em dezembro de 2003, a UDC ganhou mais um membro no Governo, refletindo seu grande crescimento nas eleições parlamentares, em detrimento do PDC, que perdeu um assento no Conselho Federal. A recente retomada da terceira posição nas sondagens de opinião, ainda que por uma pequena margem, faz com que o PDC volte a sonhar com a recuperação de seu segundo assento.

Os partidos Radical Democrático (PRD), o Democrata-Cristão (PDC) e a União Democrática do Centro (UDC) podem ser considerados como integrantes do campo da centro-direita (ou do chamado “campo burguês”). A UDC é claramente de direita, enquanto que o Partido Socialista representa a esquerda no Governo.

Sendo a UDC/SVP e o PC os dois partidos com maior representação no Parlamento, verifica-se uma tendência à polarização dos debates entre os dois campos. A UDC mobiliza o eleitorado mais conservador do Mittelland e dos cantões germânicos a leste, situando-se como o mais popular (25,6 da preferência dos eleitores). Remonta ao velho Partido Agrário, mantendo forte vinculação com os interesses dos produtores agrícolas. No plano da política exterior, caracteriza-se pela defesa incondicional da neutralidade e pela resistência a uma eventual adesão da Suíça à União Européia. Enfatiza, como temas de campanha, a segurança, o combate à criminalidade, mais restrições às migrações e a redução da carga fiscal.

O Partido Socialista apresenta tendência centralizadora no plano federal e nos cantões e distingue-se pela defesa de um papel relevante do Estado na

economia e na sociedade, bem como pelo empenho na manutenção e ampliação das conquistas sociais dos trabalhadores; Com 22 a 23 por cento do eleitorado, o Partido Socialista tem base sobretudo na Suíça de expressão francesa. Mantém retórica social e concentram seu discurso nos chamados “impostos equitáveis”, na flexibilização da aposentadoria (direito de antecipar ou postergar o início da prestação dos benefícios) e na unificação do seguro-enfermidade.

O Partido Democrata-Cristão (PDC), com penetração sobretudo na população católica, caracteriza-se pela defesa do indivíduo, da família e da comunidade frente ao Estado e pela ênfase no pluralismo, apoiando forças descentralizadas, como igrejas, associações e partidos face ao Estado. Tem como temas centrais de campanha a ênfase no crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável e a consolidação dos benefícios sociais. A recente ascensão do PDC à terceira posição nas pesquisas eleitorais (15% de preferência), ultrapassando o Partido Radical, o coloca mais perto da sonhada recuperação de um segundo assento no Conselho Federal.

O Partido Radical (PRD/FDP) tem concepção liberal do Estado, que deve ser limitado e não-intervencionista. Na campanha de 2007 tem como slogan “Uma Suíça do crescimento, da inteligência, do equilíbrio e da abertura”. Pascal Couchepin constrói seu discurso com os temas: maior apoio à educação e à pesquisa, elevação do diferencial da Suíça ante os demais países industriais na inovação e na excelência tecnológica. Este discurso não parece, contudo, obter a repercussão desejada junto ao eleitorado, preocupado com questões mais imediatas, e não desfaz o efeito, tido como “desastroso”, de proposta por ele defendida em 2003 de aumentar a idade de aposentadoria para 67 anos. A recente queda de 2,6 pontos é o pior resultado eleitoral do PRD em toda sua história. O mais antigo partido da Suíça, fundado em 1894, tem hoje dificuldades em se renovar. Seu maior desafio tem sido conquistar eleitores que pela primeira vez participarão das eleições.

Finalmente, detêm os Verdes, nas pesquisas sobre as eleições de 2007, 10,7% da preferência dos eleitores. Empunhando a tradicional bandeira ecológica, emprestam ênfase à questão energética e acrescentam à noção de

desenvolvimento sustentável a idéia de “equilíbrio” em vários outros campos. Dado seu crescimento eleitoral, tem a legenda por objetivo, em 21 de outubro, conquistar um terceiro assento no Conselho Nacional e um primeiro assento no Conselho dos Estados. O avanço – dito “sustentável” – dos Verdes sobre os socialistas tem sido objeto de atenções dos analistas políticos. A legenda ecológica, com apenas 24 anos de existência, tem conseguido angariar os votos do eleitorado urbano jovem. Em oposição, considera-se que o Partido Socialista suíço, como o francês, não consegue mais vender a imagem de um partido operário, capaz de abraçar sozinho as grandes causas sociais. Tem-se constituído, mais e mais, como uma agremiação típica de classe média urbana. Porém, a classe média não acompanha o “excessivo” humanitarismo do PC (defesa do direito de asilo, maior abertura para imigrantes etc.), em detrimento da segurança, e tende a pensar um pouco mais em si mesma. Em contraste, os Verdes, em seu “avanço para o centro”, dissocia-se do vezo estatista que os socialistas insistem em preservar, conseguem seduzir parte desse eleitorado e disputa votos de centro-esquerda, com os radicais, tradicionais ocupantes desta posição.

Além desse cinco maiores partidos, há outros de limitada importância e reduzida representação na Assembléia Federal: o Partido Liberal, a Aliança dos Independentes, a Lista Livre, a Ação Nacional (extrema direita) e o Partido Automobilístico.

Deve-se ressaltar, ainda, que como o Conselho Nacional e Conselho dos Estados dispõem institucionalmente do mesmo poder político, o peso relativo dos cantões de população menor e mais tradicionalistas é reforçado. O Conselho dos Estados representa, assim, um elemento mais conservador na relação de forças políticas na Suíça.

3.3 – Outros atores políticos

Além dos partidos, poderosos sindicatos e associações influenciam fortemente as decisões políticas.

Representando o universo patronal, merece destaque a Federação das Empresas Suíças (*Economiesuisse*), entidade resultante da fusão, em 2000, da União Suíça do Comércio e da Indústria – VORORT – com a Sociedade para o Desenvolvimento da Economia Suíça (SDES), que reúne 30.000 empresas e, em coordenação com o Departamento Federal dos Negócios Exteriores, tem peso decisivo nas ações governamentais de política de comércio exterior. A Associação Suíça dos Banqueiros e a União Patronal Suíça, cuja atuação está estreitamente vinculada ao Escritório Federal das Indústrias, das Artes e Ofícios e do Trabalho têm igualmente influência sobre as decisões políticas nacionais. Além dessas, devem ser mencionadas a União Suíça das Artes e Ofícios – porta-voz dos pequenos proprietários e artesãos independentes, representantes de 90% das empresas suíças – e a União Suíça dos Camponeses. A atuação desta última tem estimulado significativamente o protecionismo agrícola e dificultado a liberalização do setor, com reflexos sobre o posicionamento assumido pelo país na Rodada de Doha e na recusa suíça a concluir acordo de livre comércio agrícola com a União Européia.

Do lado dos empregados, há três sindicatos nacionais – União Sindical Suíça, Confederação dos Sindicatos Cristãos da Suíça e a Federação das Sociedades Suíças de Empregados – aos quais se vinculam os vários sindicatos cantonais e profissionais. A característica marcante do sindicalismo suíço, resultado da diversidade cultural do país e do progressivo aperfeiçoamento da legislação social, é a inexistência de contornos ideológicos precisos e a serenidade das reivindicações trabalhistas, com raríssimas greves.

Em anos recentes, como reflexo do interesse do interesse do público em novas questões, surgiram movimentos e grupos independentes dedicados à promoção de diversas causas: ecologistas, anti-militaristas, anti-nucleares, etc. Finalmente, cabe notar que a Igreja Católica e a Federação das Igrejas Protestantes, a par de diversas instituições filantrópicas (Caritas, Terre des Hommes, Swissaid, etc.), têm projeção em uma série de temas, particularmente naqueles ligados ao desenvolvimento social e aos direitos humanos.

4 – POLÍTICA EXTERNA

4.1 - A Suíça na ONU

Membro das Nações Unidas desde 2002, a Suíça considera, em princípio, “essencial” a reforma do CSNU. Em termos práticos, concede prioridade à discussão sobre a implementação de mudanças nos métodos de trabalho daquele órgão e na “consolidação institucional” do Conselho dos Direitos Humanos. Para a Suíça, a reforma dos métodos de trabalho e a ampliação do Conselho devem, idealmente, caminhar juntas, sem o que a reforma estará “incompleta”. Como se sabe, essa postura tem sido vocalizada pelo grupo intitulado “Small 5 (S5)”, que a Suíça integra, junto com Cingapura, Costa Rica, Jordânia e Liechtenstein. Vê como necessária a ampliação e a democratização do Conselho, muito embora a determinação dos novos membros permanentes deva provir, na avaliação de Berna, de escolha feita pelos Estados de cada região. Opõe-se à extensão do direito de veto aos novos membros permanentes de um eventual Conselho de Segurança ampliado.

Berna insiste em que a reforma do CSNU deve pautar-se por “critérios objetivos”, tais como, o tamanho da população dos países candidatos, sua contribuição financeira ao sistema das Nações Unidas, sua contribuição em pessoal às operações de paz e o papel que eles têm desempenhado, ao longo dos anos, no sistema das Nações Unidas. Mais recentemente, o Governo manifestou, por meio de seu Representante Permanente, o entendimento de que se deveria buscar uma “solução intermediária” para as discussões em torno da ampliação do CSNU, tendo em vista que nenhum modelo havia sido capaz de “alcançar o consenso necessário à adoção de uma reforma”.

Sob influência do ativismo internacional da Conselheira Federal Micheline Calmy-Rey, Berna tem manifestado sua intenção de conquistar assento não permanente num Conselho de Segurança ampliado. Estima ser este um objetivo realizável no horizonte temporal de 2015 a 2020. Um tal feito contribuiria, nas palavras de Calmy-Rey, “para reforçar a presença e a credibilidade do país no

mundo". A Conselheira Federal lembra que, entre os 192 países membros, a Suíça é o 14º maior contribuinte para o orçamento da Organização, tendo alocado em 2007 um total de 126 milhões de francos (USD 106 milhões), dos quais 85 milhões (USD 72 milhões) se destinam a operações de manutenção da paz.

Em razão de sua tradicional neutralidade, a Suíça colhe hoje uma herança incômoda que se traduz numa sensação de isolamento internacional. No contexto das Nações Unidas, pretende desfazer esse relativo isolamento político mediante redobrado ativismo internacional em defesa do meio ambiente, dos direitos humanos, da segurança e da paz. Ao mesmo tempo, busca utilizar seu "ativo histórico" na intermediação de conflitos. Para tanto, luta pela conquista de posições-chave na estrutura da ONU, reforçando sua posição no CDH, assim como para obter um assento no ECOSOC a partir de 2011. Como membro do ECOSOC, o país teria melhores chances de conquistar uma vaga na Comissão de Construção da Paz, também em 2011, para a qual planeja candidatar-se.

A Suíça desfruta de longa tradição como centro internacional. Desde o século XVI, refugiados religiosos e perseguidos políticos encontravam em Genbra porto seguro. Aliada a essa tradição, o caráter de "território neutro" tornou o país a escolha natural para organizações intergovernamentais dedicadas às mais variadas finalidades. Genebra foi sede da antiga Sociedade das Nações e abriga hoje a Organização Mundial do Comércio (OMC), sucessora do GATT. Atualmente, o país acolhe 24 organizações internacionais de caráter intergovernamental, das quais 21 se situam em Genebra. Oito dessas organizações são parte dos sistema das Nações Unidas, entre as quais, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Meteorológica Mundial (OMM), a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), a Organização Mundial de Migrações e a UNCTAD, assim como vários órgãos da ONU: o Escritório do Alto Comissário para Direitos Humanos e o Escritório do Alto Comissário para Refugiados. Em Berna, encontram-se sediadas a União Postal Universal e a Organização Intergovernamental para Transportes Ferroviários (OTIF). Várias outras organizações não estatais, associações e

ONGs, têm igualmente sede no país, entre as quais se destacam a Cruz Vermelha Internacional e a Federação Internacional de Futebol (FIFA).

4.2 – A Suíça e a União Européia

A adesão à União Européia é vista como uma possibilidade apenas a longo prazo. A recusa popular a aprovar a adesão desapontou os partidos liberais, os cantões de expressão francesa e a indústria. O sistema de democracia direta e a forte oposição da UDC/SVP sugerem que a Suíça estará fora da UE ainda por muitos anos. Em consequência, Berna prosseguirá em sua estratégia de negociar cada item em acordos específicos. A chamada “via bilateral” vem a ser uma estratégia de integração *de fato* razoavelmente bem sucedida. Em julho de 2007, o Conselheiro Federal Pascal Couchepin deixou patente esta visão, em declarações feitas por ocasião da renovação do acordo de cooperação científica Suíça-UE, de 1999. Mediante tais acordos, assegura a Confederação participação em importantes programas de pesquisa científica, adere ao princípio da livre circulação de pessoas, ao livre comércio e busca adaptar sua legislação interna, na medida do possível, ao padrões europeus. Um segundo grupo de acordos, foi firmados em maio de 2004, cobrindo as áreas da cooperação judiciária, da previdência social, asilo e migrações (adesão às convenções de Schengen e Dublin, aprovados em referendun facultativo por 54,8% dos suíços em 5 de junho de 2005).

Restam, contudo, dois grandes obstáculos à plena integração. O primeiro diz respeito à negociação de um acordo de livre comércio agrícola, ante a ferrenha oposição dos produtores suíços. Diante da alegação de que as pequenas propriedades agrícolas não teriam como sobreviver ao fim dos generosos subsídios estatais, e de que os fazendeiros já caminham para a condição de “novos pobres” da Europa, o tema vem sendo adiado para um futuro incerto.

Tema ainda mais polêmico da agenda com a UE é, sem dúvida, o diferendo sobre política fiscal. A questão foi ressaltada durante a campanha da socialista Ségolene Royal à presidência da França, em 2007, quando seu porta-voz, Arnaud

Montebourg, criticou acerbamente os “paraísos fiscais” da Europa, conclamou outros governos europeus a formar uma coalisão de grandes países para “dobrar a Suíça” e ameaçou a realização de bloqueio semelhante ao que o Governo de De Gaulle decretou em 1963 contra o Principado de Mônaco.

A questão das isenções fiscais para capitais estrangeiros tem enfrentado forte oposição de alguns cantões, e o governo federal insiste em objetar qualquer acordo sobre a matéria com a União Européia.

4.3 – Suíça e os EUA

Divergências sensíveis entre os dois países levaram a uma certa tensão e a um relativo esfriamento em anos recentes, em consequência, inter alia, das diferenças em torno da questão dos fundos judeus não-reclamados e da intervenção norte-americana no Iraque. A Suíça adotou atitude de crítica aberta à invasão norte-americana, por entender que a ausência de um mandato específico da ONU retirava base legal para a intervenção. A situação dos presos na base de Guantánamo constitui, igualmente, dado relevante para a Suíça sob o ponto de vista dos direitos humanos. O forte compromisso de sua diplomacia, sob o comando de Micheline Calmy-Rey, com os princípios consagrados nas Convenções de Genebra sobre o Direito da Guerra, de que o Estado suíço é depositário, reforça as preocupações de Berna com o tratamento dado aos prisioneiros naquela base militar. A Chefe do DFAE considera inaceitável o status (não previsto nas Convenções de Genebra) de “inimigos combatentes” atribuído àqueles prisioneiros pelo Governo dos EUA e critica a prática norte-americana de transferir suspeitos de atos terroristas a países violadores dos direitos humanos.

Tais diferenças não impedem, contudo, que os dois países desenvolvam uma fecunda cooperação em diversos pontos de interesse comum. Neste particular, sobressai a temática do financiamento ao terrorismo, tendo em conta a possível utilização do sistema bancário suíço para aquele fim. Berna e Washington já haviam alcançado, em 1987, um *modus vivendi* em diferendo decorrente da legislação suíça de proteção ao sigilo bancário, passando a

Confederação a apresentar mais flexibilidade no fornecimento de informações sobre pessoas físicas ou jurídicas a partir de demanda judicial. Essa cooperação veio a intensificar-se a partir dos eventos de 11 de setembro de 2001.

Os EUA são o segundo mercado para os produtos suíços após a UE. No contexto de sua política de ampliação do comércio, a negociação de um acordo de livre comércio com Washington vem a ser um dos principais objetivos da política comercial da Confederação. Um tal acordo refletiria principalmente os interesses dos meios empresariais, defendidos no seio do Governo por outros Conselheiros Federais, como Doris Leuthard (Ministra da Economia) e Hans Rudolph Merz (Ministro das Finanças). Sua negociação tem-se mostrado, contudo, um processo complexo e demorado. No âmbito suíço, os interesses das indústrias que desejam, mediante a eliminação de barreiras, aumentar suas exportações para o mercado norte-americano colidem com os dos setores agrícolas, temerosos de sua eventual maior exposição à competição dos produtos daquele país. Existem, também, receios dos meios financeiros quanto a novas pressões americanas por concessões no que tange ao segredo bancário.

4.4 A Suíça, o Japão e o Oriente

O relacionamento com o Extremo Oriente pauta-se igualmente por interesses de ordem econômico-comercial. O Japão é o terceiro maior parceiro comercial da Suíça, logo atrás da União Européia e dos Estados Unidos, tendo mantido intercâmbio de cerca de 8,5 bilhões de dólares em 2006. Em 2005 os investimentos diretos suíços no Japão foram de 7,7 bilhões de francos suíços, enquanto os investimentos diretos japoneses na Suíça somaram 1,1 bilhão. A Suíça é o quinto maior investidor estrangeiro direto no Japão.

Em 2007, os dois países anunciaram ter iniciado negociações para um Acordo de Livre Comércio, que deve abranger temas como: comércio de bens, serviços, investimentos, direitos de propriedade intelectual, turismo, ciência e tecnologia, agricultura, compras governamentais, entre outros. Na hipótese de

vingarem as negociações anunciadas, a Suíça será o primeiro país europeu com o qual o Japão firmaria um acordo do gênero.

Hong Kong é o terceiro maior parceiro comercial da Suíça no Extremo Oriente, depois do Japão e da China, movimentando cerca de 4,8 bilhões de dólares em 2006.

4.5 A Estratégia “BRIC”

A partir de decisão tomada em 2006, o Conselho Federal tem como uma de suas vertentes de política externa estabelecer relacionamento estratégico com Brasil, Rússia, Índia e China, o grupo das quatro grandes economias emergentes, denominado BRIC. A estratégia ganha força com as sucessivas indicações de que um estancamento das negociações da Rodada de Doha da OMC obriga o Governo suíço, como eventual alternativa, a concentrar esforços diplomáticos em países que possam, pelo tamanho e perspectivas de crescimento continuado, servir como ancoradouro para investimentos das grandes corporações helvéticas. Com este fim, a Conselheira Federal e Ministra da Economia Doris Leuthard realizou visita ao Brasil em fevereiro de 2007 e à China, em julho, acompanhada de uma delegação empresarial.

Em Pequim, Leuthard firmou “declaração conjunta sobre cooperação econômica”, que assinala o início de estudos técnicos sobre um futuro acordo de livre-comércio. Com isso, pretende a Suíça assegurar maior participação no mercado chinês, especialmente atraente para uma economia que depende da exportação de produtos e serviços de alto conteúdo tecnológico. Mais de 300 empresas suíças estão instaladas na China, a exemplo da Nestlé, que emprega 6000 trabalhadores em 30 fábricas e aufera USD 1 bilhão. O estoque de investimentos helvéticos na China chegou a 4,2 bilhões de dólares.

O comércio entre a Suíça e a China montou, em 2006, a USD 7 bilhões, exibindo crescimento vigoroso de 17,4% com relação ao ano anterior. No contexto da estratégia comercial suíça, os dois países acordaram iniciar negociações com vistas a um acordo de livre comércio. Alguns temas da agenda bilateral devem,

contudo, dificultar a conclusão de um tal acordo, em especial a questão da proteção de patentes industriais.

Em visita recente a Pequim, o Conselheiro Nacional Pascal Couchepin declarou que a China não elimina empregos na Suíça, respondendo a uma preocupação recorrente na Suíça. Considerando o conjunto da economia suíça, Couchepin admite que a concorrência pode tirar empregos em setores específicos, a exemplo da decisão do Grupo Diethelm de transferir para a China a fábrica de eletrodomésticos. A Suíça tem, contudo, acumulado saldos na balança comercial bilateral desde 2003, tendo atingido, em 2006, superavit da ordem de USD 151 milhões. Ademais, empresas suíças puderam melhor enfrentar a estagnação dos anos 1990 graças a seus negócios com a China

Em função dessa estratégia, os temas políticos mais delicados tendem a um segundo plano, inclusive aqueles que, em tese, seriam caros à tradição diplomática da Suíça e, em particular, ao pensamento da Conselheira Federal e Ministra dos Negócios Estrangeiros, Micheline Calmy-Rey.

Com a Índia, a Suíça manteve trocas comerciais em 2006 da ordem de USD 2,2 bilhões. O relacionamento bilateral tem sido dos mais intenso nos últimos anos, tanto nos fluxos de comércio e de investimentos, como ainda em projetos de cooperação para o desenvolvimento.

Quatro importantes visitas bilaterais ocorreram em 2007. Em março, esteve na Suíça (Berna e Zurique) o Ministro do Comércio e Indústria da Índia, Kamal Nath, ao tempo em que se realizava a 10ª reunião da Comissão Econômica Mista em Berna. Registre-se ainda a ida da Conselheira Federal Doris Leuthard a Nova Delhi em agosto. Encontra-se programada visita da Presidente da Confederação, Micheline Calmy-Rey, à Índia em novembro.

O comércio com a Federação Russa montou a USD 3,6 bilhões em 2006. Foi expressiva a alta de 83% nas importações da Suíça àquele país, contra um aumento, também expressivo, de 44% nas exportações suíças. O principal item das exportações russas para a Suíça foram os metais preciosos enquanto que a Suíça exportou produtos farmacêuticos e máquinas.

4.6 Países em Desenvolvimento

Embora a participação relativa dos países em desenvolvimento no volume de comércio exterior suíço seja reduzida, é no relacionamento com aqueles países que a política externa conhece uma das suas vertentes mais marcantes, através da chamada ajuda bilateral administrada pela Diretoria da Cooperação ao Desenvolvimento e à Ajuda Humanitária do Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros. As atividades dessa Diretoria estão subordinadas a uma política de auxílio prioritário aos países mais pobres de África, Ásia e América Latina, através de cooperação técnica e aportes financeiros diretos. Paralelamente, o país destina recursos a projetos de desenvolvimento amparados por organizações multilaterais como o PNUD, UNCTAD, FAO, UNICEF e outras.

Em 2007, a cooperação para o desenvolvimento suíça se dirige a dezessete países considerados prioritário, e a oito programas especiais na África, na Ásia e na América Latina. Cerca de 800 projetos e programa encontram-se em execução. Até 2010, o Departamento de Ajuda ao Desenvolvimento do DFAE estima que o número de países prioritários será reduzido a quatorze. Alguns programas de ajuda humanitária a destacar são:

- Líbano: Auxílio de urgência para 30.000 refugiados palestinos;
- Chade: Programme d'aide humanitaire para 280.000 refugiados sudaneses expulsos de Dafur e da República Centro-Africana, expulsos por convulsões políticas em seus países. O programa inclui ainda 120.000 pessoas deslocadas para o sudeste do país desde 2005 por um conflito armado no próprio Chade.
- Oriente Médio: Dois milhões de iraquianos asilados na Síria e na Jordânia, são vistos com preocupação em Berna, dada a perspectiva de rápida deterioração de suas condições de subsistência.

4.7 Cooperação judiciária internacional

Em função do instituto do sigilo bancário, a praça financeira suíça é um refúgio habitual para fortunas ilícitas amealhadas em diversas partes do mundo. Processos judiciais para a investigação, bloqueio e eventual devolução de ativos financeiros fazem parte da agenda bilateral da Suíça com um certo número de países. Tais processos nem sempre tramitam sem obstáculos. O principal deles está na exigência de que o país solicitante prove, com a demonstração clara e inequívoca, que os ativos decorrem de ações ilícitas.

Ante a insuficiência das evidências apontadas, Berna recentemente anunciou, a contragosto, que seria obrigada a restituir à família de Jean-Claude Duvalier, ex-ditador do Haiti, de 7,6 milhões de francos suíços depositados em bancos de Genebra. Embora se saiba que os fundos são suspeitos, as autoridades haitianas não conseguiram provar a origem delituosa dos depósitos. Em meio a uma intensa batalha judicial movida por advogados de vítimas do regime de “Baby Doc”, Berna decidiu, pela terceira vez, adiar o desbloqueio dos fundos, enquanto busca orientar Porto Príncipe quanto aos elementos requeridos no processo. Empenhado em proteger sua imagem internacional de tenaz defensor do Estado de Direito, da justiça e dos princípios humanitários, ao tempo em que busca desfazer sua antiga imagem de “caixa forte” para fortunas mal adquiridas, o governo suíço encontrou base legal para o adiamento no artigo 184 da Constituição Federal, que lhe confere o poder de emitir resoluções e tomar decisões, a título provisório, “sempre que a salvaguarda dos interesses do país assim exigir”.

Para sanar, em definitivo a lacuna legal, cogita-se modificar a lei interna para admitir a restituição de fundos quando se prove que o sistema judiciário do país demandante fora desarticulado pelo regime implantado pelo ditador de cujos crimes resultara a ação. Esta revisão se afigura ainda mais urgente em vista da perspectiva de se repetir o problema quando da conclusão do prazo para o desbloqueio dos fundos de Mobutu Sese Seko, ex-ditador zaireense, em 2008.

Um segundo aspecto ligado à devolução de ativos a países dotados de instituições frágeis diz respeito ao emprego adequado dos fundos devolvidos. Berna aprendeu com o exemplo desapontador da Nigéria, em 2005, em que os USD 500 milhões devolvidos no chamado “Caso Abacha”, não teria tido destinação “inapropriada”. A Suíça passou a condicionar tais devoluções a sua utilização em projetos sociais internacionalmente assistidos. Sob esta orientação, liberou ao Casaquistão, em 2007, 102 milhões de francos suíços, bloqueados em

contas abertas por empresas americanas, destinados a pagar suborno a funcionários do governo casaqui em troca de concessões petrolíferas. Este caso estabelece as bases para o futuro da política de devolução de ativos. A Suíça pretende escolher a organização executora com “a máxima transparência”, e nomeará um comitê para acompanhar a aplicação dos fundos, a ser feita por etapas. Se essa aplicação não estiver sendo feita a contento, Berna poderá suspender imeditamente a transferência.

5– RELAÇÕES BRASIL-SUIÇA

5.1 Considerações preliminares

A excelência das relações entre Brasil e Suíça vem sendo reafirmada pelos constantes contatos políticos de alto nível e pela forte presença suíça na economia brasileira. Para o Brasil, a importância desse relacionamento —cuja origem remonta à imigração iniciada há mais de 180 anos— decorre sobretudo da posição da Suíça como um dos principais centros financeiros internacionais e um parque industrial dos mais avançados. Em 2006, foi o quarto maior investidor no Brasil em termos de fluxo, e em estoque, o décimo-primeiro.

A Suíça busca elevar o perfil de sua atuação internacional no contexto das Nações Unidas (tornou-se membro em 2002) e de outros foros. Vale-se do capital político de sua tradicional neutralidade para intermediar conflitos e ajudar a encaminhar problemas mundiais.

Apesar de não integrar a União Européia, o país mantém com o bloco intenso relacionamento disciplinado por uma série de acordos bilaterais. Pode ser considerado como membro de fato da UE. Por exemplo, segue muitas de suas normativas de política comercial e aderiu aos acordos de Schengen/Dublin, que entraram em vigor para a Suíça em 2008.

A Suíça decidiu estabelecer relacionamento estratégico com o Brasil, além de Rússia, Índia e China (“Estratégia BRICs”). Esse interesse foi oficializado durante a visita da Conselheira Federal (Ministra) da Economia, Doris Leuthard, em fevereiro de 2007, quando se criou a Comissão Mista de Relações Econômico-Comerciais. A primeira reunião da Comissão ocorreu em outubro de 2007, em Berna.

Em maio de 2007, por ocasião de visita do Secretário de Estado da Educação e Pesquisa, Charles Kleiber, foi acordado Plano de Ação em que a cooperação em ciência, tecnologia e inovação é declarado item de especial relevância na agenda bilateral. Deverá ser negociado um novo acordo entre os dois Governos nessa área. Já está em curso importante iniciativa de cooperação entre os dois países no campo da eletrônica e da microtecnologia.

Prova adicional da intensificação do relacionamento foi a visita oficial que o Ministro de Estado Celso Amorim realizou nos dias 29 e 30 de outubro de 2007, em Berna, a primeira a realizar-se depois de décadas (a última foi em 1960). Durante a visita, o Ministro Amorim manteve reunião de trabalho com a Conselheira Federal Micheline Calmy-Rey, Chefe do Departamento Federal dos Assuntos Estrangeiros, para tratar da agenda bilateral política, e com a Conselheira Federal Doris Leuthard, Chefe do Departamento de Economia, para tratar de temas relacionados à Reunião da Comissão Mista de Relações Econômico-Comerciais. Na ocasião, ainda, o Ministro Celso Amorim recebeu carta-convite do Conselheiro Federal Pascal Couchepin, atual Presidente da Confederação, para que o Presidente da República realize Visita de Estado à Suíça em 2008.

Um dos objetivos almejados pelo Governo suíço é estabelecer Parceria Estratégica com o Brasil. Nesse sentido, o Secretário de Estado do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (DFAE), Embaixador Michael Ambühl, visitou o Brasil, em março último, a fim de negociar texto estabelecendo a Parceria Estratégica com vistas a sua adoção durante a visita ao Brasil da Conselheira Federal do DFAE, Micheline Calmy-Rey, em julho próximo.

5.2 Intercâmbio de visitas

Visitas de autoridades brasileiras à Suíça

- Marcio Thomás Bastos, Ministro da Justiça, maio de 2004
- Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura, outubro de 2005
- Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, outubro de 2007

Visitas de autoridades suíças ao Brasil

- Joseph Deiss, Conselheiro Federal, Ministro da Economia, setembro de 2003
- Doris Leuthard, Conselheira Federal, Ministra da Economia, fevereiro de 2007
- Charles Kleiber, Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, maio de 2007

- Michael Ambühl, Secretário de Estado do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (DFAE), em março de 2008

5.3 Comércio bilateral e Investimentos

Os principais produtos brasileiros exportados para a Suíça são alumínio e pasta química de madeira. Juntos, representaram mais de 60% do valor total da pauta de produtos negociados em 2006 (42,5%, em 2005). Em seguida, destacam-se as exportações de carnes bovinas desossadas (frescas e congeladas), que representam cerca de 5,5% (6,9%, em 2005) do valor global, e sucos de laranja, 5,7% (3,16%, em 2005).

Os principais produtos exportados da Suíça para o Brasil são medicamentos – responsáveis, em 2006, por cerca de 25% do valor da pauta -, seguidos de produtos químicos orgânicos e de máquinas e aparelhos, com participações, respectivamente, em torno de 12 e 10% no valor global.

A seguir, dados principais do intercâmbio entre os dois países:

Comércio Bilateral (em dólares FOB)

	2003	2004	2005	2006	2007
Exportação Brasileira	328.100.094	349.390.337	535.297.648	847.782.312	1.156.127.146
Importação Brasileira	940.936.786	1.078.712.947	1.219.362.677	1.325.138.674	2.205.276.921
Saldo	-612.836.692	-729.322.610	-684.065.029	-477.356.362	-1.049.149.775
Corrente Comércio	1.269.036.880	1.428.103.284	1.754.660.325	2.172.920.986	3.361.404.067

	2008 (jan-abr)
Exportação Brasileira	378.497.397
Importação Brasileira	624.768.482
Saldo	-246.271.085
Corrente Comércio	1.003.265.879

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

Em 2006, a Suíça foi o terceiro maior investidor estrangeiro no Brasil, logo após os Estados Unidos e os Países Baixos. O incremento da participação da Suíça, a qual ocupava em 2005 a décima-segunda posição nesse tipo de ranking, deveu-se, em grande medida, à aquisição, em maio de 2006, do banco de investimentos Pactual pelo conglomerado UBS, cujo valor da transação foi de 1 bilhão de dólares.

O fluxo total de investimentos suíços no Brasil em 2006, de acordo com documento do Banco Central ("Investimentos diretos estrangeiros – distribuição por país de origem dos recursos"), chegou a 1,63 bilhões de dólares. A título comparativo, em 2005, os investimentos diretos helvéticos no Brasil foram da ordem de 341,54 milhões de dólares. Descontado o efeito único da aquisição do banco Pactual, os investimento suíços em 2006 quase que dobraram em relação a 2005.

Em caminho inverso e pioneiro, verifica-se o início da instalação de filiais de empresas brasileiras na Suíça, cujo exemplo mais significativo é o da transferência, em 2007, dos escritórios da holding da Companhia Vale do Rio Doce ("CRVD International") de Bruxelas para a pequena cidade de St-Prex, localizada no cantão de Vaud, nos arredores de Lausanne. Segundo informação prestada pelos diretores da empresa, a Vale do Rio Doce pretende concentrar em St-Prex o gerenciamento de seus negócios com os países europeus. Para tanto, pretende construir naquela localidade um edifício próprio, no qual abrigará cento e vinte funcionários. A infra-estrutura oferecida, a localização central privilegiada e as facilidades fiscais certamente terão contribuído para a decisão da empresa brasileira de se instalar na Suíça.

Em 2007, a Nestlé inaugurou fábrica em Feira de Santana, Bahia, em evento que contou com a presença do Presidente da República. A empresa multinacional acaba de anunciar aumento expressivo em seus lucros. Outro recente investimento no Brasil foi feito pela Novartis (Resende e Taboão da Serra), que estuda ainda projeto de instalação de fábrica de vacinas contra a meningite em Pernambuco.

5.4 Acordos em Vigor entre o Brasil e a Suíça

- Tratado para Solução Judicial das Controvérsias (1925);
- Tratado de Extradicação (1934);

- Acordo sobre Isenção Recíproca do Imposto de Renda para as Empresas Brasileiras e Suíças de Navegação Aérea e Marítima (1956);
- Memorando sobre Transportes Aéreos (1962);
- Acordo de Cooperação Técnica e Científica (1969);
- Acordo sobre Transportes Aéreos (1969);
- Acordo para Dispensa de Legalização Consular em Matéria Judiciária (1970);
- Convênio sobre Radioamadorismo (1971);
- Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 26 de abril de 1968, Relativo à Prestação de Assistência Técnica ao INUPF e Convênio Anexo (1972);
- Ajuste Relativo à Cooperação Técnica entre o SENAI de São Paulo e a Fundação Suíça de Assistência ao Desenvolvimento Técnico, Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 1968 (1972);
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 26 de abril de 1968, Relativo à Cooperação do Movimento Popular das Famílias (MPF) à Cooperativa Mista Artesanal do Recife (COMAR) (1972);
- Ajuste sobre Aplicação, em Projetos de Cooperação Técnica, de Recursos Originados do Acordo Internacional sobre Cereais, de 1967.
- Ajuste Modificativo de Ajuste ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (1975);
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de 26/04/1968, que Regulamenta o Projeto de Cooperação entre a CARITAS e Fundação Bahiana.
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica Científica de 26/04/1968, sobre o Projeto de Cooperação entre o Instituto Ingenbohl e o Senai-BA (1975);
- Ajuste Modificativo dos Incisos I e II do Anexo e do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968 (1978);
- Acordo, por Troca de Notas, atualizando e Modificando o Protocolo de Assinatura Adicional ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968 (1981);
- Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo de Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968, para Inclusão de Milão no Quadro de Rotas Brasileiro (1984);
- Protocolo de Intenções sobre Cooperação Econômica (1995); e,

- Acordo sobre Serviços Aéreos (2001).
- Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal (2004), ainda sujeito a ratificação.
- Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista sobre Relações Econômicas e Comerciais (2007).

5.5 Cronologia das relações Brasil-Suíça

- 1818** - D. João VI autoriza 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes na então Fazenda do Morro Queimado, no Rio de Janeiro.
- 1819** - Nomeado cônsul no Rio de Janeiro o cidadão suíço Sebastian Nicolás Gachet, que havia organizado a instalação daquelas famílias com apoio financeiro do Brasil.
- 1820** - Com a vinda de novos imigrantes suíços, aquele núcleo de colonização prospera e se transforma na “vila de Nova Friburgo”.
- 1826** - Reconhecimento da independência do Brasil pelo governo da Confederação Suíça (carta de 30 de janeiro enviada a D. Pedro I pelo Conselho Federal, então baseado em Lucerna).
- 1855** - Primeiro representante diplomático (Cônsul) do Brasil em Berna, José Francisco Guimarães.
- 1856** - Estabelecimento, no Estado do Espírito Santo, de uma nova colônia de imigrantes suíços (hoje, município de Rio Novo do Sul).
- 1880** - Primeira empresa suíça (Bally, fabricante de calçados) a instalar-se no Brasil.
- 1890** - Nomeação do primeiro ministro plenipotenciário do Brasil em Berna, Barão de Aguiar d’Andrada.
- 1894/1905** - O naturalista suíço Émil August Goeldi dirige e reforma o Museu de História Natural e Etnografia de Belém do Pará, fundado em 1866, o qual passaria mais tarde a ser denominado Museu Paraense Emílio Goeldi.
- 1899/1900** - Vive em Berna o Barão do Rio Branco, encarregado da defesa do Brasil na arbitragem do Governo suíço relativa à disputa territorial com a França sobre a questão do Amapá.
- 1900** - Laudo arbitral de primeiro de dezembro sobre a questão do Amapá, a favor do Brasil, comunicado ao Barão, em Berna, por representante da Chancelaria suíça.

- 1907** - Designação do primeiro representante diplomático da Suíça no Brasil, Albert Gertsch, como encarregado de negócios.
- 1920** - Designação de Albert Gertsch como ministro plenipotenciário.
- 1921** - Nestlé começa a operar no Brasil.
- 1925** - Empresa suíça Bally adquire o Curtume Carioca.
- 1931** - Roche começa a operar no Brasil.
- 1934** - Ciba começa a operar no Brasil.
- 1937** - Sandoz começa a operar no Brasil.
- 1937** - Instala-se no Brasil a empresa Schindler.
- 1938** - Geigy começa a operar no Brasil.
- 1940** - Eternit começa a operar no Brasil.
- 1948** - Primeira ligação aérea entre o Brasil e a Suíça, com a Panair.
- 1950** – Instala-se no Brasil a empresa Sulzer.
- 1955** - Swissair inicia vôos entre os dois países.
- 1957** – Estabelecimento da empresa Brown Boveri no Brasil.
- 1958** - Legação suíça no Rio de Janeiro elevada à condição de Embaixada.
- 1959** - Legação brasileira em Berna elevada à condição de Embaixada; assume o primeiro Embaixador do Brasil na Suíça, Afrânio de Mello Franco.
- 1959** - Aquisição, pelo Governo brasileiro, do prédio da nova Residência da Embaixada em Berna (Kalcheggweg 14).
- 1960** - Inauguração da Residência pelo Chanceler Horácio Lafer e pelo Chefe do Departamento de Administração do Itamaraty, Embaixador Antônio Azeredo da Silveira, com a presença do Presidente da Confederação Suíça, Max Petitpierre.
- 1964** - Com o rompimento das relações diplomáticas e consulares entre Brasil e Cuba, a Suíça assume a proteção dos interesses brasileiros no país caribenho.
- 1970** - Seqüestro, no Rio de Janeiro, do Embaixador suíço, Giovanni Enrico Bucher.
- 1970** - Fusão das empresas farmacêuticas Ciba e Geigy, presentes no Brasil desde os anos trinta.
- 1986** - Com o reatamento das relações diplomáticas e consulares com Cuba, a Suíça deixa de se ocupar dos interesses do Brasil naquele país.

1988 – Associada a empresa sueca, a Brown Boveri passa a constituir a ABB (ASEA Brown Boveri), com importante presença no Brasil.

1994 - Primeira visita ao Brasil do Presidente da Confederação Suíça (à época, Jean Pascal Delamuraz, responsável pelo Departamento Federal de Economia).

1996 - Início das operações da Novartis no Brasil, empresa resultante da fusão da Ciba-Geigy e Sandoz.

1997 - Primeira visita oficial de um Ministro do Exterior suíço ao Brasil, Conselheiro Federal Flavio Cotti.

1998 - Primeira visita oficial de Chefe de Estado brasileiro a Berna, Presidente Fernando Henrique Cardoso.

1998 - Aquisição do Banco Garantia pelo Crédit Suisse.

2000 - Declaração sobre Cooperação em Comércio e Investimento e Plano de Ação entre o MERCOSUL e a Associação Européia de Livre-Comércio (EFTA), integrada por Suíça, Noruega, Liechtenstein e Islândia.

2006 - O UBS (Union de Banques Suisses) instala-se no Brasil por meio da aquisição do Banco Pactual.

2006 - Departamento Federal de Economia estabelece estratégia específica de ação junto aos chamados países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).

2006 - Lançamento, em Berna, de parceria de intercâmbio tecnológico entre o Instituto do Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e o Centro Suíço de Eletrônica e Microtecnologia (CSEM), de Neuchâtel.

2007 - Instalação, na Suíça, do escritório europeu da Companhia Vale do Rio Doce.

2007 - Assinatura, em Brasília, pelo Chanceler Celso Amorim e pela Conselheira Federal Doris Leuthard, de memorandum de entendimento que cria a Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais.

2007 - Visita a Berna do Chanceler Celso Amorim.

Aviso nº 376 - C. Civil.

Em 19 de maio de 2008.


A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 36, de 2008-CN (nº 307/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 80 da Lei nº 11.514,

de 13 de agosto de 2007, a relação das operações de crédito incluídas na Lei Orçamentária de 2008, pendentes de contratação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 187/08/PS-GSE

Brasília, 20 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.090, de 1996, do Senado Federal (PLS nº 69/96 na Casa de Origem), o qual "Denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco - Unidade de Ensino Descentralizado - Pesqueira."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será
juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado
nº 69, de 1996.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da
Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 193/08/PS-GSE

Brasília, 21 de maio de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.203, de 2001, do Poder Executivo, o qual "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências."

Comunico, ainda, que foram aprovados os arts. 406 a 429, 431 a 435, 437 a 472, 474 a 480, 482 a 488, e 490 a 497, todos do Código de Processo Penal, constantes do art. 1º e dos arts. 2º, 3º e 4º do Substitutivo oferecido por essa Casa, com parecer favorável, para fins de substituição dos mesmos dispositivos do texto da Câmara, exceto o § 5º do art. 426, que fica mantido; e rejeitados os arts. 430, 436, 473, 481 e 489, todos do Código de Processo Penal, constantes do art. 1º do Substitutivo dessa Casa, com parecer contrário, para fins de manutenção dos respectivos dispositivos do texto da Câmara.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 473, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, **sobre o Requerimento** nº 413, de 2008, do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que *requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALTER PEREIRA**

I- RELATÓRIO

O presente Requerimento, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, requer, ouvido o Plenário, seja consignado voto de aplauso ao Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, por ter tomado posse no cargo supramencionado, em 7 de abril do corrente ano. Solicita, ainda, que o Voto seja levado ao conhecimento do Magistrado.

Na sua justificação, o autor do requerimento discorre sobre a biografia do homenageado, que nasceu em Alagoas e formou-se em Direito pela Universidade do Brasil, em 1962. Iniciou sua carreira em Brasília, no ano de 1963, e em 1992 deu início à sua atividade judicante, passando a fazer parte do primeiro grupo de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, onde, segundo o autor do Requerimento, sempre formulou seus votos de maneira direta e sintética, avesso a votos longos e transbordantes, que a seu ver retardam as decisões.

Em seguida, cita as obras publicadas pelo Ministro, que é membro da Academia de Letras de Brasília e de Alagoas.

Finaliza a justificação afirmando que o magistrado, agora Presidente de uma das mais importantes Cortes do País, faz jus à presente homenagem.

II – ANÁLISE

O presente Requerimento é louvável e oportuno, e encontra pleno respaldo nos termos contidos no art. 222 do Regimento Interno desta Casa, que o admite quando diz respeito *a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional*.

A nomeação no cargo mencionado de um homem público que sempre honrou o Poder Judiciário certamente merece nosso aplauso, e sem dúvida constitui acontecimento de alta significação nacional.

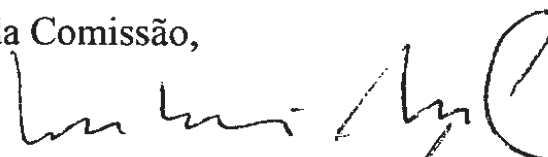
O currículo do homenageado fala por si só, não só com relação à função que ocupa como também pela sua experiência como homem de letras, que o levou a integrar academias literárias de grande importância.

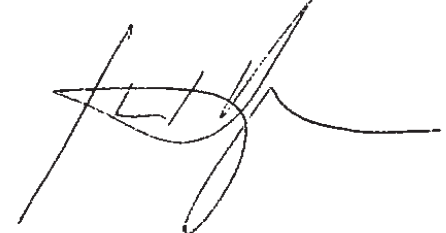
Julgamos salutar render homenagens a cidadãos que dignificam as instituições públicas, daí o mérito do Requerimento sob comento, que a nosso ver merece ser aprovado.

III – VOTO

Opinamos, pois, pela aprovação do presente requerimento, dada a sua oportunidade e conveniência.

Sala da Comissão,


Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 413 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 211 (de 1.2008), OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Valter Pereira</i> <i>Sen Valter Pereira</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO (VAGO) ⁷	1. JOÃO RIBEIRO
EDUARDO SUPLYC	2. INÁCIO ARRUDA
ALOIZIO MERCADANTE	3. CÉSAR BORGES
IDELI SALVATTI	4. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. MAGNO MALTA
	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA (RELATOR "AD HOC")	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO (CAUTOR)	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 16/05/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

⁷ Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Com referência ao Parecer nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Requerimento nº 413, de 2008**, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão es-

pecial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a comemorar o Dia da Indústria Brasileira, de acordo com o **Requerimento nº 332, de 2008**, do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que pas-
so a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207 , DE 2008

Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 26 de maio, data natalícia do músico Severino Dias de Oliveira, o Sivuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O intento precípua do projeto ora apresentado é prestar homenagem ao talento e à importante contribuição dos sanfoneiros para a sempre crescente valorização da cultura nacional.

A música popular brasileira é uma das mais relevantes expressões da cultura pátria, constituindo um dos nossos maiores patrimônios. Produto número um da pauta de exportação cultural do Brasil, a música tem contribuído, de maneira inequívoca, para a expansão das fronteiras nacionais.

Nesse contexto, ao nos referirmos à música como bem cultural, estamos nos reportando, também, à sua feição popular, à sua presença na espontânea manifestação do nosso povo. Assim, no rol dos bens culturais brasileiros, estão incluídos o baião, o forró e outros ritmos regionais. Em conseqüência, a sanfona e o sanfoneiro figuram no mesmo rol.

A sanfona – designação alternativa para o acordeão – é o instrumento musical por excelência da música regional nordestina, constituindo, igualmente, um rico veículo para a expressão da música brasileira, em seus vários gêneros, do popular forró às composições de inspiração jazzística. Tanto nas mãos de seus mais brilhantes executores – como Luiz Gonzaga, Hermeto Pascoal, Dominginhos, Caçulinha, Pinto do Acordeão, Amazan, Flávio José e muitos outros – quanto nas mãos do mais humilde dos instrumentistas populares, a sanfona reafirma sua condição de um dos mais peculiares e indispensáveis instrumentos para a expressão musical brasileira.

A data de 26 de maio, eleita para a homenagem proposta, também requer atenção. Ocorre que, ao nos referirmos à sanfona e ao sanfoneiro, um nome nos vem de pronto: o de Sivuca, o mestre Sivuca, um dos maiores músicos brasileiros de todos os tempos.

Nascido Severino Dias de Oliveira, a 26 de maio de 1930, em Itabaiana, Paraíba, e falecido em dezembro de 2006, em João Pessoa, Paraíba, Sivuca – como passou a ser chamado e internacionalmente conhecido – contribuiu de maneira decisiva para o enriquecimento da música regional e popular brasileira e para a divulgação da sanfona, mundo afora.

Com a carreira iniciada nas feiras populares de seu Estado natal, Sivuca mudou-se ainda jovem para Recife, onde adotou seu nome artístico. A partir de 1955, passou a residir no Rio de Janeiro, de onde partiu para carreira internacional, que o levou aos quatro cantos do mundo, divulgando os ritmos brasileiros. De 1964 a 1976, Sivuca fixou residência em Nova York, onde consolidou seu prestígio internacional.

Em 2006, em homenagem aos 75 anos do grande músico, foi lançado o DVD "Sivuca – o poeta do som", integralmente produzido na Paraíba, com a participação de 160 convidados.

Do DVD, constam duas – faixas especialmente relevantes, primorosamente executadas em parceria com a Orquestra Sinfônica da Paraíba, que vem construindo, desde sua fundação, em 1945, um importante trabalho de divulgação da música brasileira e, de modo especial, dos instrumentos preferencialmente presentes na música popular, tal como a sanfona. A propósito, cabe lembrar que, etimologicamente, o vocábulo *sanfona* provém do latim *symphonia*, cujo significado primeiro era "harmonia de sons", atributo compartilhado pela Orquestra Sinfônica da Paraíba e pela sanfona de Sivuca.

Pelo exposto e por considerarmos a presente proposição como oportuna e meritória, solicitamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, **em 26 de maio de 2008.**


Senador EFRAIM MORAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº208, DE 2008

Dispõe sobre normas de defesa dos usuários de serviços públicos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever crimes contra a prestação de serviços públicos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a defesa dos usuários de serviços públicos prestados, diretamente ou não, por órgãos e entidades da Administração Pública dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 27 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – usuário de serviço público: a pessoa física ou jurídica que utiliza serviço público;

II – serviço público: atividade desempenhada diretamente pela Administração Pública ou delegada mediante autorização, concessão ou permissão, no âmbito das competências estabelecidas nos arts. 21, 23, 25, §§ 1º e 2º, 30 e 32, § 1º, da Constituição Federal, que resulte na oferta de comodidade ou utilidade aos usuários.

Art. 2º Os serviços públicos serão prestados consoante os seguintes princípios:

- I – continuidade;
- II – planejamento;
- III – controle;
- IV – igualdade entre os usuários, observando-se o atendimento preferencial aos idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes;
- V – modicidade;
- VI – cortesia;
- VII – eficiência;
- VIII – tempestividade;
- IX – segurança;
- X – deslocamento mínimo do usuário.

§ 1º É inadequado o serviço público cuja prestação seja efetuada em desacordo com qualquer dos princípios elencados neste artigo.

§ 2º Para o cumprimento do previsto no inciso XI do *caput* deste artigo, admite-se a concentração de mais de um serviço público em local único, bem como a adoção de sistemática de atendimento eletrônico, inclusive na autenticação de documentos.

CAPÍTULO II

Dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos

Art. 3º São direitos dos usuários de serviços públicos:

- I – receber serviço adequado;
- II – receber serviço de qualidade;
- III – obter todas as informações necessárias à defesa de seus interesses, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal;
- IV – utilizar os serviços públicos em conformidade com as determinações legais ou contratuais;
- V – ser atendido dentro dos prazos legais ou regulamentares;

Art. 4º Nas hipóteses de serviços públicos prestados sob grande afluxo de usuários, serão adotadas medidas dirigidas a reduzir o tempo de espera por atendimento, tais como:

- I – utilização de contingente adicional de servidores para prestação do serviço;
- II – utilização de sistema de recebimento de documentos em envelopes, para posterior remessa aos usuários;
- III – prorrogação do atendimento, em horário ou data.

Parágrafo único. O usuário não sofrerá danos ou sanções, no caso da aplicação da medida prevista no inciso III do caput deste artigo.

Art. 5º É vedada a aplicação de fórmula ou índice de reajuste distintos dos contratados ou estabelecidos em lei, nos casos de serviços públicos prestados sob pagamento do usuário.

Art. 6º Para a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos são admitidas todas as espécies de ações capazes de propiciar a sua adequada e efetiva tutela.

CAPÍTULO III

Dos Deveres dos Usuários de Serviços Públicos

Art. 7º São deveres dos usuários de serviços públicos:

I – proceder com lealdade, cortesia, urbanidade e boa fé nas relações com pessoas, órgãos e demais entidades prestadoras de serviços públicos;

II – expor a verdade no esclarecimento ou discussão de matérias relacionadas à prestação de serviços públicos;

III – colaborar para a boa execução dos serviços públicos;

IV – preservar o patrimônio público;

V – comunicar às autoridades competentes os ilícitos identificados que concorram para a prestação inadequada dos serviços públicos;

VI – não efetuar denúncias sem fundamento fático ou jurídico;

VII – cumprir as obrigações financeiras, criadas por lei ou estipuladas em contrato, relativas ao financiamento da prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação da Qualidade dos Serviços Públicos

Art. 8º É facultada a avaliação periódica da qualidade dos serviços públicos, na forma do regulamento, que poderá prever a participação de representantes dos usuários.

Parágrafo único. A União poderá colaborar tecnicamente com os Estados, Distrito Federal e Municípios, para estimular a avaliação da qualidade dos serviços públicos.

Art. 9º A avaliação da qualidade dos serviços públicos poderá ter como objetivos:

I – zelar pela qualidade e adequada prestação dos serviços públicos;

II – propor medidas para o aprimoramento da qualidade na prestação dos serviços públicos, inclusive na esfera de recursos humanos;

III – colaborar com os órgãos de planejamento e controle na formulação e avaliação das metas estabelecidas para a prestação dos serviços públicos;

IV – emitir pareceres e notas técnicas relacionadas ao funcionamento dos serviços públicos, de forma a contribuir para a melhoria do seu planejamento e execução;

V – acolher manifestações, sugestões e reclamações de usuários de serviços públicos.

Art. 10. É facultada a formação de cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra prestadores de serviços, que indiquem se houve a solução do problema apontado.

Parágrafo único. Os órgãos de defesa do consumidor, das três esferas governamentais, poderão firmar convênios ou acordos com entidades da sociedade civil que tenham os mesmos fins institucionais, bem como com outros órgãos e entes da Administração Pública, com o objetivo de intercompartilhar informações, para a manutenção e atualização dos cadastros de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V

Da Premiação à Qualidade

Art. 11. É facultada a instituição, pelo respectivo Poder, em cada esfera governamental, de sistema de premiação aos servidores da Administração ou dos órgãos executores, visando a estimular a adequada prestação de serviços públicos à coletividade, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º O sistema de premiação de que trata este artigo poderá prever a concessão de bolsas de estudos ou ajuda financeira para cursos, seminários e eventos relacionados à área de atuação do servidor, nos termos do regulamento.

§ 2º A premiação de natureza pecuniária, caso estipulada, dependerá de prévia inclusão de dotação específica na lei orçamentária anual, observando-se as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 12. As disposições desta Lei não se aplicam aos serviços que, embora de atendimento à coletividade, sejam prestados integralmente sob as regras da livre iniciativa ou da concorrência de mercado.

Art. 13. Acrescente-se o seguinte Capítulo I-B ao Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940:

**"CAPÍTULO I-B - Dos crimes praticados por funcionários públicos
contra a prestação de serviços públicos**

Art. 327-A. Deixar de expedir nos prazos legais, sem motivação, documento indispensável à participação de pessoas em concursos ou outras seleções públicas, ou exigido legalmente para a comprovação de direito ou fato junto a terceiros:

Pena: detenção de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada de um terço em caso de comprovado dano ao usuário, motivado pela não expedição do documento.

Art. 327-B. Negar atendimento público ou prestá-lo de forma inadequada em razão de preconceito, especialmente quando se tratar de discriminação racial, econômica ou religiosa:

Pena: reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 327-C. Impedir, por quaisquer meios, o adequado funcionamento de serviços públicos, ressalvado o exercício regular do direito de greve:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada em até o dobro:

I – se o agente atuar com o uso de arma ou de violência;

II – nas hipóteses de prestação de serviços públicos essenciais, especialmente os de saúde e segurança;

III – quando houver, por período superior a vinte e quatro horas, ocupação irregular de prédio ou instalação onde haja prestação de serviços públicos;

IV – em caso de dano ao patrimônio público.”

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O nosso ordenamento constitucional prevê explicitamente a normatização da defesa dos usuários de serviços públicos, conforme o art. 27 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Tal atribuição foi conferida ao Congresso Nacional. Nos termos da mencionada Emenda de 1998, "o Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação desta Emenda, elaborará lei de defesa do usuário de serviços públicos".

Na verdade, o legislador constituinte compreendeu acertadamente que a relação entre os usuários de serviços públicos e as respectivas prestadoras tem um conteúdo jurídico específico. Quando o indivíduo utiliza-se de um determinado serviço público, o Poder Estatal é o titular da prestação, direta ou

indiretamente, devendo, portanto, responsabilizar-se pela correta e adequada oferta daquele serviço. Na relação de consumo, diferentemente, o Estado opera como ente "protetor" dos direitos do consumidor. Sua função, nesse caso, é garantir o equilíbrio na articulação do mercado produtor e fornecedor com os consumidores. Eis aí a diferença básica entre a relação de prestação de serviço público e a de consumo, razão pela qual a Constituição Federal ordenou a elaboração de norma específica sobre os direitos dos usuários.

Nessa perspectiva, resta fortalecido o Código de Defesa do Consumidor, instrumento legislativo específico para regular as relações de consumo. Nestas, como já dito, há o dever do Estado na tutela dos valores lá assegurados.

Deve-se ressaltar que o presente projeto incorpora-se às modernas técnicas de governança, que pressupõe o aprimoramento do atendimento ao cidadão, mediante simplificação de processos, eliminação de exigências e controles desnecessários e facilitação do acesso aos serviços públicos.

Logo se vê que a proposta é oportuna, porque colabora com as políticas de valorização do usuário de serviço público e do próprio serviço público, na concepção de que o usuário não é simples demandante de bens ou serviços do Estado, mas, sobretudo, um cidadão.

Na estruturação do presente projeto, cuidou-se dos seguintes aspectos principais:

- a) definir serviço público, usuário de serviço público, serviço público adequado e serviço público de qualidade, delimitando-se o raio de abrangência da norma gerada;
- b) identificar os direitos dos usuários e os respectivos deveres, de maneira a se dar equilíbrio normativo à proposta;
- c) estabelecer mecanismos de avaliação da qualidade do serviço público, por meio de comissão específica, trazendo para a seara jurídica importante sistemática de apoio ao gestor público;
- d) estruturar sistema de premiação a órgãos ou servidores, pela excelência do serviço prestado, permitindo maiores incentivos para a adequada prestação dos serviços públicos;
- e) tipificar condutas que podem criar transtornos à adequada prestação de serviços públicos.

Por fim, merece realce o fato de que este alvitre legislativo não interfere nas hipóteses de serviços prestados à coletividade submetidos às regras de mercado, não afetando a livre iniciativa.

Diante dos pontos aqui apontados, rogamos aos parlamentares a aprovação deste projeto, cujo fito é, cumprindo mandamento constitucional, resguardar os direitos dos usuários de serviços públicos e fortalecer o conceito de Estado-Cidadão.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.



Senador ADELMI R SANTANA

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Ofício nº 186/08

Brasília, 26 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **José Paulo Tóffano – PV/SP**, em substituição ao Deputado **Antônio Roberto – PV/MG**, para integrar na condição de Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Cartões Corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.

Atenciosamente,


Deputado SARNEY FILHO
Líder do PV

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI)
– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Arthur Virgílio e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S.Ex^a serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “ELA VAI RESISTIR?”, publicada pela revista Época em sua edição de 31 de março do corrente.

A matéria destaca como a crise provocada pelo vazamento de informações sigilosas de gastos pes-

soais do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afeta o futuro de Dilma Roussef, a candidata preferida de Lula em 2010.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELA VAI RESISTIR?

Como a crise provocada pelo vazamento de informações sigilosas de gastos pessoais do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afeta o futuro de Dilma Rousseff, a candidata preferida de Lula para 2010

RICARDO AMARAL

O FIM DO VERÃO DE 2008 deveria ser a temporada de maturação da candidatura da ministra Dilma Rousseff à Presidência da República. Faltando pouco mais de dois anos para a eleição de 2010, Dilma ainda está longe de ser a candidata oficial à sucessão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas ela é a “primeira da fila”, na definição de um colega do Planalto. A poderosa chefe da Casa Civil passou as últimas semanas de março em favelas do Rio de Janeiro e em cidades do Nordeste, visitando obras e projetos ligados ao Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). À sombra da popularidade do presidente, que a chamou de “mãe do PAC”, Dilma deveria faturar politicamente o projeto de investimentos de R\$ 500 milhões. Mas sua agenda po-

lítica andou para trás, por problemas na retaguarda da Casa Civil.

A “mãe do PAC” terminou a semana sob a suspeita de ter sido a madrinha de uma engrenagem que pôs na rua informações sigilosas sobre despesas pessoais do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e da mulher dele, a professora Ruth Cardoso. Trata-se de um maço de 13 folhas de papel, relacionando os nomes de Fernando Henrique e dona Ruth a gastos com aluguel de veículos, material de higiene pessoal, alimentação, bebidas e até lixas para unhas. Não há na lista nenhuma despesa que possa ser considerada exorbitante para um ex-presidente da República e sua família, mas a legislação proíbe que esses gastos, feitos com dinheiro público, sejam divulgados. A chefe da Casa Civil deveria ser a guardiã dos segredos que vazaram, e por isso está no primeiro lugar de uma outra fila – da linha de tiro. ►

SÓ SUCESSO

O presidente Lula com Dilma em cerimônia em Santa Catarina. Até a semana passada ela era a “mãe do PAC”

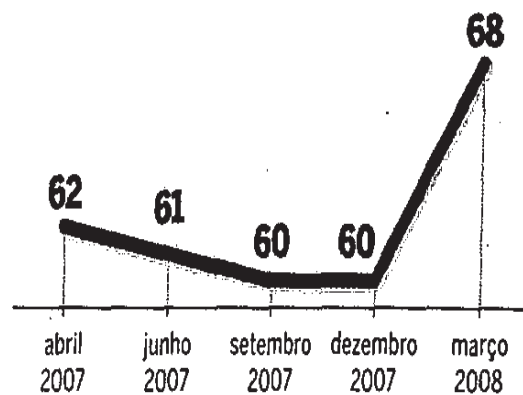
Os papéis foram parar nas páginas da revista *Veja* – que acusou o governo de tê-los produzido para chantagear a oposição – e do jornal *Folha de S.Paulo*, que acusou a subchefe da Casa Civil, Erenice Guerra, de ter mandado reunir os dados sobre despesas de FHC e dona Ruth nos arquivos da Presidência. A ministra nega que tenha feito qualquer coisa que possa ser chamada de um dossiê contra os adversários políticos (leia a entrevista na página 43), mas admite que os papéis reproduzem dados que estavam sob sua responsabilidade.

“Temos uma base de dados sobre gastos da Presidência deste governo e do anterior”, diz a ministra. “Fantasiar isso como dossiê para chantagem é rebaixar o processo político.” Ela abriu uma sindicância para apurar o vazamento e, numa conversa com o presidente Lula na noite da terça-feira, prometeu entregar a cabeça do responsável. “Não transforme esse caso num problema maior do que ele já é”, disse Lula a Dilma, de acordo com três outros auxiliares diretos do presidente.

A coleção de cabeças cortadas do governo Lula tem exemplares vistosos. Os ex-ministros José Dirceu, antecessor de Dilma na Casa Civil, e Antônio Palocci, ex-ministro da Fazenda, foram tão poderosos quanto Dilma ou até mais. Ambos caíram debaixo de acusações pesadas e depois de ter recebido de Lula apoio

Lula em alta

A confiança no presidente sobe 8 pontos e atinge o melhor nível no segundo mandato – em %



Fonte: CNI/Ibope

e conselhos. Dilma será a próxima? A pergunta que se faz em Brasília é se ela conseguirá resistir, estando sob suspeita e sob o bombardeio da oposição.

Sobre as suspeitas, o Planalto argumenta que tinha a obrigação de organizar a relação de despesas deste governo e do anterior, mas não conseguiu ainda explicar por que foram à luz apenas as do período FHC. A simples suspeita de que o governo teria usado a máquina pública para levantar informações contra adversários políticos é um problema enorme. “Isso é gravíssimo, é o Estado policial sendo instaurado pelo PT”, diz o deputado Raul Jungmann (PPS-PE), de oposição ao Planalto. “A acusação de montar dossiês não tem como colar na imagem da ministra, porque não combina com o perfil de pessoa séria que ela tem”, diz o governador de Pernambuco, Eduardo Campos

(PSB), aliado do Planalto. “O lugar que ela ocupa no governo, sua importância, é que explica o que está ocorrendo.”

A CPI Mista dos Cartões Corporativos, que caminhava para um tedioso zero a zero entre Planalto e oposição – ambos trabalhando para não revelar os gastos secretos do atual governo e do anterior – ganhou novo fôlego com o vazamento. Na semana passada, numa tumultuada reunião que durou cinco horas, o Planalto fez valer sua maioria e derrotou, por 14 votos a 7, um requerimento convocando a ministra para esclarecer o episódio. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso mandou carta ao Senado, abrindo mão do sigilo sobre suas despesas pessoais. A iniciativa é inócua, porque o sigilo protege a Presidência da República, não seus eventuais titulares, mas serviu para acossar politicamente o governo.

Mesmo que consiga demonstrar, no futuro, sua versão sobre o levantamento das despesas do ex-presidente e de dona Ruth, o vazamento dos dados já provocou um prejuízo para a imagem da ministra. Ficou demonstrado que Dilma Rousseff não tem controle absoluto sobre seus subordinados, uma das lendas construídas em torno da ministra desde os tempos em que era militante de organizações armadas da esquerda, nos anos 1970. Competência técnica e capacidade de comando são dois atributos associados à imagem da gerente do PAC. Ela deveria agregar a eles habilidade política e capacidade de comunicação, para percorrer a distância que ainda a separa da candidatura oficial – e o episódio não ajuda em nada essa tarefa.

“Ao trazer Dilma para o palanque, o presidente Lula espera que ela gere fatos políticos positivos, mas o que ele conseguiu até agora foi transformá-la na bola da vez do PT”, diz o cientista político Sergio Abranches. Por ser a “primeira da fila”, ela enfrenta a concorrência natural de outros nomes do PT e de partidos aliados que também almejam o apoio de Lula para disputar as eleições de 2010. Mesmo com os atributos de “competência técnica” e “capacidade de comando” associados a sua imagem, a trajetória eleitoral de Dilma Rousseff é um deserto. Ela nunca disputou uma eleição, era filiada ao PDT até as vésperas da primeira eleição de Lula, em 2002, e deve sua ascensão no governo unicamente à admiração do chefe.

Nessa situação, os tiros contra Dilma não precisam partir necessariamente da oposição. Ela pode ter sido vítima do “fogo amigo”, um velho vício dos petistas. Quando abriu a sindicância na Casa Civil para apurar o vazamento, Dilma sabia que apenas oito pessoas, subordinadas à subchefe Erenice Guerra, tinham acesso às notas fiscais copiadas para um arquivo chamado Suprim – que contém todas as despesas com o presidente e sua família, de alimentação a segurança. Ela não pode reduzir a esse universo os suspeitos porque sabe que 4 mil pessoas circulam no Palácio do Planalto, incluindo arapongas e funcionários que trabalharam para governos anteriores. “Pode ter sido sabotagem,

pode ter sido fogo amigo, pode ter sido até descuido”, diz um assessor do palácio.

A indústria dos dossiês em Brasília alimenta-se de muitas fontes e às vezes opera à luz do dia. Quando a CPI dos Cartões Corporativos entrou na ordem do dia, em fevereiro, falava-se abertamente no Planalto sobre a necessidade de comparar os gastos do governo Lula com os do governo FHC, para mostrar que seriam (e de fato são) menores. Numa reunião do conselho político com o presidente Lula, gastos de ex-ministros tucanos com massagens e almoços em restaurantes finos foram mencionados. No dia 19 de fevereiro, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou que a Secretaria de Comunicação (Secom) enviara um questionário a todos

“Não transforme esse caso num problema maior do que ele já é”

O PRESIDENTE LULA,

em conversa com Dilma, na noite da terça os ministérios sobre gastos do governo passado. “Planalto prepara dossiê sobre era FHC para enfrentar CPI dos Cartões” era o título. O ministro Franklin Martins mandou recolher os questionários.

Ninguém duvida que a Casa Civil tenha armazenado munição suficiente para contra-atacar PSDB e DEM no Congresso, quando parlamentares da oposição mostraram as armas: notas fiscais sob exame do TCU apontando despesas com aluguel de carros blindados para o ex-ministro José Dirceu e uma fraude com nota de refeição numa padaria de Brasília. A pessoa que Dilma Rousseff escolheu para municiar o paiol do governo foi ninguém menos que seu braço direito. A advogada Erenice Guerra trabalhou na Secretaria de Segurança do Distrito Federal quando o PT estava no governo local. Erenice tem 49 anos de idade, costuma chegar às 8h30 ao trabalho e sai por volta das 21 horas, quando a ministra deixa o palácio. Sua sala, no 4º andar, fica a menos de 20 metros do gabinete de Dilma. ►

Quando Dilma a levou do Ministério de Minas e Energia, onde era consultora jurídica, Erenice recebeu a tarefa de expurgar os auxiliares deixados por José Dirceu nos postos estratégicos. Passou a ser chamada de “projeto de Dirceuzinho”, numa alusão à suposta arrogância de Dirceu. Ela cumpriu quase completamente a missão de afastar os homens de Dirceu na Casa Civil. Restou apenas um: José Aparecido Nunes, um funcionário do Tribunal de Contas da União que chefia a Secretaria de Controle Interno da Presidência (Ciset). Nunes é um dos funcionários com acesso a parte dos gastos da Presidência, mas foi um dos primeiros nomes descartados por Dilma entre os suspeitos de vazamento, segundo um auxiliar direto do presidente Lula.

O senador Arthur Virgílio conheceu Erenice na quinta-feira, quando foi ao Planalto pedir os dados referentes a sua passagem pela Secretaria-Geral do governo FHC. “Ela me deu um abraço afetuoso”, diz Virgílio ao narrar o encontro com Erenice. “Ela nos atendeu e tomou todos os nossos dados, a surpresa é saber que ela estava por trás disso tudo”, diz Raul Jungmann, ex-ministro do Desenvolvimento Agrário. Depois de despachar Virgílio, Jungmann e outros deputados da oposição, Erenice trocou longos telefonemas com Dilma, que estava no Recife. Trataram da reportagem que seria publicada pela *Folha de S.Paulo* no dia seguinte. Em nota divulgada no fim da tarde da sexta-feira,

Erenice negou ter dito ao jornal que havia “assumido” a responsabilidade de preparar o documento sobre os gastos de FHC. Negou também ter chefiado uma reunião com assessores do Planalto para montar a lista. “Se algo for provado contra ela, Erenice será a primeira vítima do escândalo”, afirma um assessor do Planalto.

Há uma diferença importante entre Dilma Rousseff e seus ex-colegas José Dirceu e Antônio Palocci. Dirceu nega até hoje ter autorizado as transações entre a antiga direção do PT e o empresário Marcos Valério de Souza, que o levaram a ser réu no inquérito do mensalão no Supremo Tri-

bunal Federal. Palocci negou que requentava a casa em que seus amigos faziam orgias em Brasília e negou ter quebrado o sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que testemunhou contra ele. Dilma preferiu assumir desde o início que os dados vazados estavam sob sua guarda. “Eu não poderia negar o óbvio, esse tipo de conduta nunca termina bem”, disse Dilma a um amigo.

“E uma surpresa saber que Erenice estava por trás disso tudo (do suposto dossiê)”

Além de abrir a sindicância, telefonou para Ruth Cardoso, com a intenção de explicar o ocorrido. Lula estimulou o telefonema. “Como eu esperava, Ruth Cardoso recebeu a ligação com gentileza, elegância e sobriedade. Ela é admirável”, disse Dilma a *ÉPOCA*. A amigos, dona Ruth contou que Dilma negou que qualquer dado tivesse saído da Casa Civil.

Se a sindicância na Casa Civil não for conclusiva, o episódio vai engrossar a lista de “mistérios” que desonram a disputa política. É o caso do “dossiê dos aloprados”, montado por petistas contra o então candidato à Presidência, José Serra. O caso contaminou as eleições de 2006 e deixou mais suspeitas que conclusões. Dilma pode ficar mais fraca e até sair da fila de candidatos a candidato, mas é pouco provável que esse caso altere um dado da realidade: o presidente Lula e seu governo estão com a popularidade em alta. A última pesquisa CNI/Ibope mostrou uma aprovação recorde de 58% do governo e 73% do presidente. Com esses números e a economia crescendo como está, Lula será o grande eleitor de 2010 e vai tentar transferir prestígio a seu candidato, seja quem for. Quem imaginar que ele não quer fazer o sucessor, pode, como Lula disse nesta semana, “tirar o cavalinho da chuva”. A dúvida, agora, é se Dilma ainda tem chance de ser a beneficiária da popularidade de Lula. ◆

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “CONEXÃO ENTRE DOIS MUNDOS”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 12 de março de 2008.

A matéria destaca os 15 anos do programa *Manhattan Connection*, exibido pela GNT e que tem a frente o jornalista Lucas Mendes.

CONEXÃO ENTRE DOIS MUNDOS

Como Lucas Mendes se converteu no mais nova-iorquino dos jornalistas brasileiros

Marcelo Marthe

Segundo uma piada que circula entre seus amigos, o jornalista Lucas Mendes atua como correspondente internacional desde os tempos do assassinato daquele grande presidente americano. John F. Kennedy? Não, Abraham Lincoln — no longínquo ano de 1865. De fato, Mendes acumula uma experiência ímpar no exterior. Ele se mudou para Nova York em 1968 — e lá se vão quatro décadas de vida e trabalho (ou dois terços de seus 64 anos) em terra estrangeira. Entre 1975 e 1990, período em que rodou o mundo como repórter da Globo, seu rosto e seu texto elegante se fixaram como marca de qualidade do telejornalismo brasileiro. Sua imagem também ficou associada de forma incontornável à capital financeira e cultural do planeta. A expressão cabal disso é o programa *Manhattan Connection*. Exibida nas noites de domingo pelo canal GNT, a mesa-redonda em que os fatos da semana são debatidos com um tempero nova-iorquino foi criação dele. Nesta semana, o *Manhattan* comemorará quinze anos de existência — um feito para uma atração da TV paga que vive mais do prestígio que do íbope. O programa sobreviveu à morte de sua estreia original, o jornalista Paulo Francis (cuja função de polemista foi assumida mais tarde por Arnaldo Jabor e, desde 2003, por Diogo Mainardi, colunista de VEJA). Também se segurou como pôde nas crises econômicas do país. Uma façanha que se deve à perseverança de seu âncora e mentor.

Mineiro de Belo Horizonte, Mendes é sobrinho-neto de Murilo Mendes, um dos maiores nomes da poesia modernista brasileira. Outro parente, o tio José Guilherme, foi correspondente internacional do

extinto jornal *Última Hora*. O sobrinho abraçou essa mesma carreira bem jovem. Aos 24 anos, foi a Nova York fazer um curso. Uma proposta de emprego lhe permitiu ficar por lá. Chegou à televisão pela Globo, alguns anos mais tarde. Histórias do período não faltam. Em 1979, viveu momentos de tensão num hotel sob vigilância de terroristas palestinos, enquanto aguardava por um encontro com o líder Yasser Arafat. Com a saída da Globo, circulou por vários empregos até o surgimento do *Manhattan Connection*. O GNT, então engatinhando, queria produzir um programa jornalístico, mas tinha verba curta. “Eu falei a eles: por que não colocamos quatro sujeitos numa mesa debatendo os temas da semana? Conversa mole custa barato”, diz Mendes. Ele tinha uma inspiração em mente: *The McLaughlin Group*, mesa-redonda sobre política no ar há 26 anos na TV americana. No caso do *Manhattan*, o leque de assuntos acabou sendo mais amplo. A experiência não só deu certo como abriu um nicho na TV brasileira.

A morte de Paulo Francis representou um baque duplo para Mendes. Ele era íntimo do jornalista, a ponto de ter cuidado do traslado de seu corpo para o Brasil. E, de forma repentina, viu o programa se esvaziar. Com seu estilo único, Francis protagonizou rinhadas antológicas, em que triturava o discurso politicamente correto do colega Caio Blinder. “Tenho de dar o braço a torcer: eu discordava quando Francis atacava o Bill e a Hillary Clinton, mas hoje acho que ele tinha toda a razão”, diz Blinder. Na condição de âncora e responsável pelo programa, Mendes também era

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

obrigado a administrar o ego de Francis. Quando achava que ele se excedia, dava-lhe cutucões por baixo da banca. Depois de sua morte, Mendes chegou a anunciar o fim do *Manhattan*. Essa não foi a única situação crítica. Em 2002, com a disparada do dólar em decorrência da ascensão eleitoral de Lula, o *Manhattan* ficou outra vez ameaçado. Foi salvo pela mobilização dos espectadores, após dois meses sem exibição. Nos dois momentos de baixa, a entrada de novos polemistas — primeiro Jabor e depois Mainardi — revigorou a fórmula. A cada substituição, contudo, ficou mais evidente que a peça essencial ali é mesmo Mendes, com seu timing para mediar as discussões e a pauta bem sacada (que divide com Blinder). O *Manhattan* é um programa que cresce com os fatos. “Mais que da nossa capacidade de dar opiniões, dependemos da qualidade da notícia”, diz Mainardi.

A gravação do especial de quinze anos, nesta quarta, reunirá pela primeira vez toda a bancada no Brasil. Será uma chance rara de Diogo Mainardi contracenar com os colegas Mendes, Blinder, Ricardo Amorim e Lúcia Guimarães. Normalmente, ele grava sua participação do Rio de Janeiro. A possibilidade de reuniões como essa ocorrerem com frequência é nula. Mendes não se desloca para o Brasil mais que uma ou duas vezes por ano. Curiosamente, apesar de estar fora há tanto tempo, ele não se desliga da realidade nacional e mantém laços estreitos com a família em Minas. Casado pela segunda vez, com a americana Rose, pai de dois filhos e com uma enteada, ele hoje possui dupla cidadania. “Eu me sinto em casa em Nova York”, diz. “Mas a alma é mineira.” ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Violência inibe prestação de serviços”, publicada no jornal *O LIBERAL* em sua edição de 17 de abril de 2008.

A matéria destaca que a violência crescente associada a falta de segurança pública em Belém tem atrapalhado serviços essenciais como saúde, educação, limpeza pública, entrega de correspondência e até de água, esgoto e energia elétrica.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Violência inibe prestação de serviços

ASSALTOS Cosanpa, Celpa e Correios temem visitar bairros que são alvo de bandidos

A violência crescente associada à falta de segurança pública em Belém tem atrapalhado serviços essenciais como saúde, educação, limpeza pública, entrega de correspondências e até os serviços de manutenção dos fornecimentos de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Escolas públicas de bairros críticos, como Terra Firme e Guamá, ameaçam parar as atividades, como já ocorreu na Escola Estadual Hilda Vieira, no bairro da Marabá, sem aulas há cinco dias por causa da violência. Carteiros e trabalhadores da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) e Celpa também têm sido alvo da ação dos marginais. Só as equipes de manutenção da Celpa registraram no ano passado 87 boletins de ocorrência policial por causa de assaltos. Este ano, até ontem, já foram feitos 37 boletins na Polícia, um total de 124 do ano passado até agora.

Hoje, professores da rede pública se reúnem, às 18 horas, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenle, na Terra Firme, com autoridades da área

de segurança pública e outras convidadas, como do Ministério Público Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil - seção Pará (OAB-PA), para discutir propostas conjuntas que permitam um mínimo de segurança aos profissionais - professores e técnicos esco-

Professores e alunos de escolas onde falta segurança pedem socorro

lares e também aos próprios estudantes. Para que a reunião aconteça, também foi pedido apoio policial para a frente da escola, segundo a professora Fátima Santana, gestora do pólo que abrange os bairros do Marco, Canudos e Terra Firme. “Em algumas áreas está muito difícil para o educador trabalhar, e muitos estão de fato desistindo, depois de tanto sofrerem assaltos e ameaças de morte”, conta a professora.

Entre as propostas que serão apresentadas às autoridades estão ações integradas entre as Zonas de Policiamento da Capital (Zpol) pela Polícia Militar (PM) e as escolas. “Pre-

samos que haja ações reais integradas, e até que a PM possa conhecer melhor os projetos pedagógicos das escolas, para que os policiais possam estar mais próximos, sabendo lidar com a realidade socioeconômica e pedagógica existente nas escolas. É uma forma de humanizar mais o contato da PM com as escolas, mas esse contato precisa existir, não tem jeito”, avalia a professora.

BURACO

Ontem a moradora Léia Moreira, moradora do Barreiro, próximo ao canal do Una, na passagem Umarizal, acionou a Cosanpa por causa de um buraco aberto no sistema de esgoto. Foi informada de que uma equipe iria ao local, mas só depois de agendar com a parte da segurança por causa dos assaltos. O diretor de Pessoas e Logística da Cosanpa, Sérgio de La Rocque, confirmou que as equipes de manutenção têm trabalhado dessa maneira em algumas áreas, em alguns casos em parceria com a Polícia Militar. “Os assaltos são constantes, por isso, quando recebemos um chamado, levamos a situação do local, mandamos uma equipe na frente com segurança e, com essa garantia, são feitos os reparos solicitados pela comunidade”, ressaltou.

Celpa mapeou 25 áreas onde equipes só entram junto com a polícia

Na Celpa, o diretor do Centro Regional de Serviço de Belém, Pedro Lima, informou que o número de assaltos às equipes é muito grande, por isso a empresa mapeou 25 áreas onde só é possível entrar com apoio da Polícia Militar (PM). Entre esses locais, na Grande Belém, estão o Loteamento Olga Benário (Paulista Açu), por trás do conjunto Júlia Seifer, Paar e Jiboia Branca, entre outros.

Equipes da limpeza pública dos canais que trabalham na “Operação Inverno”, da Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan), também têm sido alvos da falta de segurança. Em alguns canais, a limpeza só é feita com apoio da PM por causa dos vários assaltos já sofridos pelas equipes.

Na área de saúde, desde

agosto passado a Secretaria Municipal de Saúde (Sesma) vem encaminhando diversos expedientes para a área de segurança pública do governo estadual pedindo reforço na parceria com o município de Belém nas unidades básicas de saúde, equipes do Programa Saúde da Família e até para os agentes de controle de dengue, que têm sofrido assaltos. Nas unidades, médicos, enfermeiros e outros profissionais têm vivido sucessivos episódios de violência, especialmente nas unidades que atendem 24 horas em áreas consideradas críticas, como a do Tapaná, assaltada e invadida duas vezes no ano passado; a de Águas Lindas, assaltada duas vezes e incendiada, e do Curtió e da Terra Firme, assaltadas duas vezes cada.

O assunto já foi tema de reunião com o comando da Polícia Militar, na Unidade de Saúde de Águas Lindas, que sofreu dois assaltos somente no segundo semestre do ano passado, mas a situação continua crítica mesmo nesses bairros, embora as unidades contem com a presença da Guarda Municipal, que em vez de proteger o patrimônio acaba fazendo o papel de Polícia. “Nas unidades, as rondas sumiram e a Guarda tem exercido o papel de segurança para os servidores e usuários, mas isso não tem sido suficiente para impedir que a violência de gangues, assaltos e outros crimes que acontecem no interior dos bairros adentrem as nossas unidades de saúde”, ressaltou a diretora de Ações de Saúde da Sesma, Kendra Botelho.

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O misterioso consultor do PT”, publicada na revista *Época* de 03 de março de 2008.

A matéria destaca como a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal na Finatec, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, ligada a UnB, Universidade de Brasília, expôs as relações suspeitas entre Luiz Lima, dono da Intercorp, empresa de consultoria com prefeituras e governo do PT. Segundo a reportagem, auditorias e investigações do MP demonstraram irregularidades, desvios e mau uso de

dinheiro público. De acordo com a revista Luis Lima usava a Finatec como fachada para, sem licitação, fechar contratos com governos petistas que lhe renderam, entre 2001 e 2005 mais de R\$ 20 milhões.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MARIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O misterioso consultor do PT

No partido, há uma troca de acusações sobre quem ajudou Luís Lima a ganhar milhões em contratos suspeitos com prefeituras petistas

ANDREI MEIRELES E RICARDO AMARAL

O PSICÓLOGO GAÚCHO LUÍS ANTONIO Lima, de 42 anos, poderia ser apenas mais um na multidão de consultores que se dedicam a vender métodos “estratégicos” de gestão para empresas e órgãos públicos. Sua carreira começou em 1991, quando fez uma reforma administrativa na empresa de transporte da Prefeitura de Porto Alegre, a Carris. Na época, o prefeito da capital era o petista Olívio Dutra, que seria eleito governador do Rio Grande do Sul em 1998. No governo de Olívio, Lima vendeu consultorias para bancos oficiais e para o Detran. Os negócios de Lima e sua empresa, a Intercorp, foram crescendo com o aumento da influência do PT no Rio Grande do Sul – e, depois, no Brasil.

O grande salto da Intercorp ocorreu a partir de 2001, com a assinatura de uma parceria com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), ligada à Universidade de Brasília (UnB). É a mesma fundação que gastou R\$ 390 mil para mobiliar o magnífico apartamento do reitor Timothy Mulholland. Quem levou Lima para a Finatec foi Antônio Manoel Dias, ex-presidente da fundação, afastado do cargo pelo Ministério Público em fevereiro.

A intervenção do MP do Distrito Federal na Finatec expôs as relações suspeitas entre Luís Lima e várias prefeituras do PT, como *ÉPOCA* mostrou na semana passada. Auditorias internas e investigações do MP nos contratos de São Paulo, Recife, Vitória e Piauí demonstram irre-

gularidades, apontam desvios e indicam mau uso de dinheiro público em benefício da empresa de Lima.

De acordo com as investigações do MP, Luís Lima usava a Finatec como uma espécie de fachada para fazer contratos com prefeituras e governos sem a necessidade de disputar concorrência. Aproveitava-se de uma brecha legal que permite aos governantes dispensar as licitações públicas e contratar diretamente fundações ligadas a universidades.

Essa parceria com a Finatec permitiu que Luís Lima expandisse seus negócios para todo o país. Começou com um pequeno contrato, no valor de R\$ 60 mil, com a prefeitura petista de Araraquara, no interior paulista, e em seguida desembarcou no Recife. A ascensão foi impressionante. Atrás da fachada da Finatec, Lima fechou dois convênios com o prefeito petista João Paulo, num total de R\$ 9 milhões.

No fim de 2002, a Intercorp chegou ao centro do poder: a equipe de transição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recém-eleito para o primeiro mandato. Lima chegou lá com um programa de computador que deveria facilitar o preenchimento dos cargos no novo governo. Na sequência, vieram outros grandes contratos com as prefeituras de São Paulo, Fortaleza, Goiânia, Vitória, Nova Iguaçu e com o governo do Piauí, todos sob administração do PT. Eram tantos contratos que a mulher de Lima, Flávia, abriu outra empresa, a Camarero & Camarero, só para receber

“Eles (Intercorp) transformaram a Carris (empresa estatal de ônibus) num paradigma”

VICENTE TREVAS, assessor especial do Ministério da Justiça

uma parte dos mais de R\$ 20 milhões arrecadados pelo marido entre as administrações petistas até o ano de 2005.

A carteira da Intercorp incluí contratos com pelo menos uma prefeitura tucana – a de João Pessoa, Paraíba, em 2001 –, mas como explicar tanto sucesso nos negócios com petistas? ÉPOCA ouviu mais de duas dezenas de políticos do PT – incluindo atuais e ex-dirigentes nacionais do partido, governadores, parlamentares e prefeitos. Sob a condição de não serem identificados, petistas com profundo conhecimento da máquina partidária disseram que a ordem para contratar Luís Lima vinha “de cima” – de alguém na direção nacional do partido. Mas, depois que os contratos da Intercorp começaram a cheirar mal, ficou mais difícil identificar o padrinho de Lima.

Três políticos petistas disseram a ÉPOCA que o sociólogo paraibano Vicente Trevas, um dos fundadores do PT, teria sido o cartão de visita usado por Lima para chegar à equipe de transição e ao universo das prefeituras petistas. Até janeiro de 2003, ele era responsável pela Secretaria Nacional de Assuntos Institucionais do PT, a pessoa encarregada de lidar com os prefeitos

do partido. Com a posse de Lula, Trevas foi nomeado subchefe da Secretaria de Assuntos Federativos (SAF) da Presidência da República, também com a tarefa de dialogar com prefeitos, mas agora de todos os partidos. Ao longo do primeiro mandato, trabalhou sucessivamente sob o comando dos ex-ministros José Dirceu, Aldo Rebelo, Jaques Wagner e Tarso Genro, em um gabinete no 4º andar do Palácio do Planalto.

Em Brasília e no Recife, políticos que acompanharam as negociações com o prefeito João Paulo disseram a ÉPOCA que Trevas teria mesmo dado uma ajuda a Luís Lima. O assessor de Relações Internacionais do prefeito, Roberto Trevas, é irmão do dirigente petista. Numa entrevista por e-mail a ÉPOCA, Luís Lima admitiu a ligação com Vicente Trevas. “É

um administrador correto, que conhece nosso trabalho e pode ter-nos recomendado a quem necessitasse”, afirmou. “Além do Recife, não tenho informação de que tenha indicado a Finatec para outros órgãos.” Recife pagou R\$ 9 milhões à Intercorp, por meio da Finatec. Foram dois contratos assinados em 2002 e um terceiro em 2003. “É plausível que eu tenha feito a indicação, mas se o fiz foi como dirigente do PT, antes de assumir o cargo no governo”, disse Trevas.

Um graduado dirigente do PT, que esteve no centro da montagem do governo Lula, afirma que Luís Lima não precisava da ajuda de Trevas para entrar na equipe de transição de governo, em 2002. Ele teria outros importantes padrinhos políticos. De acordo com esse dirigente, o principal seria outro gaúcho – o atual secretário nacional

de Finanças do PT, Paulo Adalberto Ferreira, também conhecido entre os antigos companheiros do Rio Grande do Sul como Mosquito. Ferreira é um típico quadro da máquina partidária. Começou a militar em movimentos ligados à Igreja Católica, ingressou no PT e se alinhou ao chamado Campo Majoritário – a corrente de Lula, José Dirceu, José Ge-

noino e Ricardo Berzoini, a mais forte em âmbito nacional, mas minoritária no Rio Grande do Sul. Aos poucos, ele foi subindo na hierarquia partidária e hoje ocupa o cargo que até o escândalo do mensalão era de Delúbio Soares.

Paulo Ferreira também nega ter indicado Luís Lima para a transição de governo e para a transação com os prefeitos. “Não conheci, não indiquei, não negociei, não me relacionei com Luís Lima ou com sua empresa”, disse Ferreira. Em maio de 2004, ele estava em Barcelona, na Espanha, participando de uma reunião internacional de prefeitos de esquerda. Na lista de presença dessa reunião, obtida por ÉPOCA, há prefeitos e secretários de administrações que fizeram contratos com a Intercorp, com os nomes de Luís Lima ▶

“Eu não os indicaria (Intercorp). O trabalho deles é muito ruim. É uma picaretagem”

PAULO FERREIRA,
tesoureiro do PT

e Flávia Camarero, identificados como representantes da Finatec. “O fato de termos participado de uma reunião com gente do mundo todo não significa que nos conhecemos”, insistiu Ferreira. Luís Lima negou quatro vezes que conheça o contrerrâneo. “Jamais tive qualquer encontro com o senhor Paulo Ferreira. Nunca troquei (com ele) telefonema, e-mail ou qualquer coisa parecida.”

Vicente Trevas nega ter indicado Lima para a equipe de transição, mas elogia o trabalho que ele fez no Sul. “Eles transformaram a Carris num paradigma (modelo, exemplo) de gestão de transporte público”, afirmou. Paulo Ferreira também tem opinião formada sobre o trabalho da Intercorp. “Eu não os indicaria porque o trabalho deles é muito ruim. O portal que eles fizeram para a transição não servia para nada, era chamado de portal das ilusões”, disse o tesoureiro petista em seu gabinete na sede do partido em Brasília, antes de arrematar: “É uma picaretagem”.

Apesar da opinião de Ferreira, a Intercorp foi contratada pelas prefeituras de

Fortaleza, Goiânia, Nova Iguaçu e São Paulo quando era ele o responsável pela articulação com as administrações petistas. Em um partido que se vangloria de ter criado políticas municipais inovadoras, como o orçamento participativo e as cooperativas de catadores de lixo, chama a atenção que dois secretários de articulação com os prefeitos tenham

opiniões tão distintas sobre uma empresa que prestou serviços milionários.

O secretário de Administração de uma das prefeituras que usaram o programa da Intercorp disse a ÉPOCA que o software vendido pela empresa está mais próximo da picaretagem apontada por Ferreira que do paradigma elogiado por Trevas. Trata-se de um sistema baseado em ambiente

de internet, em que secretários, gerentes e outros servidores da Prefeitura podem registrar, on-line, o que fizeram no dia. Mediante senha, os funcionários podem acompanhar as atividades de seu setor e de outras áreas da Prefeitura. Dono de uma senha privilegiada, o prefeito tudo vê, promete Lima. Esse Big Brother administrativo não tem nada de revolu-

cionário, segundo o secretário: usaria uma tecnologia tão simples quanto os blogs domésticos que qualquer adolescente pode criar.

O trabalho de Luís Lima deixou problemas em várias prefeituras por onde passou. Em São Paulo, uma auditoria interna da Prefeitura reprovou completamente o contrato assinado na gestão de Marta Suplicy, que custou R\$ 12,2 milhões ao município. Os pagamentos desse contrato foram suspensos pelo sucessor de Marta, José Serra (PSDB). O atual prefeito, Gilberto Kassab (DEM), concluiu a auditoria e cancelou o contrato, mas não escapou de uma reincidência. Apesar da ficha suja, no fim de 2007 a Prefeitura voltou a contratar a Finatec. Quando o caso veio a público, na semana passada, Kassab cancelou o contrato e responsabilizou pelo erro o secretário de Assistência Social, Floriano Pesaro.

No Espírito Santo, o Ministério Público aponta superfaturamento no convênio entre a Intercorp de Luís Lima e a Prefeitura de Vitória, embora o contrato tenha sido aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado. Segundo o MP, a Prefeitura teve a opção de contratar a FIA, fundação ligada à Universidade de São Paulo (USP), que

A Prefeitura de Vitória pagou R\$ 3,5 milhões à Intercorp/ Finatec. O mesmo serviço foi cotado por R\$ 896 mil em outra fundação

O caminho do dinheiro

Como funciona o esquema das consultorias que são contratadas pelas administrações petistas

Logo após serem eleitos, os petistas decidiam contratar uma consultoria para fazer uma “ampla reforma administrativa” ou então desenhar um “plano de cargos e salários para o funcionalismo”

Para evitar a licitação, as administrações petistas contratavam instituições sem fins lucrativos, como Finatec e Idort. A concorrência pública era dispensada por “notória especialização” dos institutos

No final, boa parte do dinheiro pago às instituições sem fins lucrativos era repassada para as consultorias Intercorp e Camarero & Camarero, de propriedade de Luís Lima

pediu R\$ 896 mil pelos mesmos serviços. Acabou contratando e pagando R\$ 3,5 milhões à Finatec/Intercorp.

Em Pernambuco, auditores do Tribunal de Contas apontaram uma série de irregularidades nos três contratos obtidos por Luís Lima, sob a cobertura da Finatec, com a Prefeitura do Recife: as falhas vão da falta de um projeto básico dos serviços à cobrança de preços superfaturados, com o agravante dos valores terem sido definidos pela empresa, e não pela Prefeitura. Os auditores criticaram também a contratação dos serviços diretamente pelo gabinete do prefeito, em vez de pela Comissão de Licitação. ÉPOCA apurou que o prefeito João Paulo tomou essa iniciativa devido a restrições de técnicos da Prefeitura ao convênio.

ÉPOCA teve acesso a extratos de movimentações financeiras dos convênios firmados pela Finatec com as prefeituras administradas por petistas. Eles mostram que, mesmo com todo o dinheiro recebido da Finatec, as despesas eram reembolsadas a Luís Lima e seus funcionários eram pagos pela fundação. Os extratos mostram também uma confusão contábil, com constantes transferências de recursos entre contas. Dinheiro do convênio com a Prefeitura de Fortaleza era remetido para o convênio com a Prefeitura de Vitória. Recursos do convênio com Recife eram transferidos para Nova Iguaçu, e assim sucessivamente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, para citar apenas um dos problemas do meio ambiente, até aqui o Governo atual só conseguiu cumprir 31% das metas do chamado Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia.

O que há, em torno da Política para a área, são resistências de todo tipo, além da crônica falta de recursos para o setor. Com isso, a Amazônia fica à mercê de um absurdo desmatamento, que ninguém sabe até onde vai.

O novo Ministro, sucessor de Marina Silva, vem com a carga toda, bem pródigo em figuras de retórica. Disse, por exemplo, que o desmatamento é bomba prestes a explodir. “O desmatamento, já vimos, está muito acima do previsto para este ano”.

Ele só não diz por que não prefere desativar o estopim dessa bomba prevista com data e hora. E promete – promessas não faltam – “jogar pesado para garantir que as operações de combate ao desmatamento sejam planejadas.”

Esperamos que bem planejadas! Estarei acompanhando, passo a passo, atentamente, com o mesmo empenho que, no exercício do mandato de Senador, sempre dediquei à causa da Amazônia.

Na semana passada, ÉPOCA identificou uma nova porta de acesso de Luís Lima às prefeituras do PT. É o Instituto de Organização Racional do Trabalho (Idort), uma entidade paulista com mais de 76 anos de existência. O relacionamento de Luís Lima com o Idort é igual ao que ele tinha com a Finatec. O Idort foi contratado em 2002 pelo prefeito de Jacaré, São Paulo, Marco Aurélio de Souza, do PT, por mais de R\$ 1,2 milhão para fazer uma “reforma administrativa” no município.

Oficialmente, era o Idort que presta o serviço, mas na prática quem tocava o projeto era Eduardo Grin, um alto funcionário da Intercorp e então braço

direito de Luís Lima. A Prefeitura de Jacaré divulgou nota que confirmava ser Grin realmente o comandante do projeto, mas como consultor do Idort. Eduardo Grin disse a ÉPOCA que nunca trabalhou para o Idort e na ocasião era funcionário de carteira assinada da Intercorp. O presidente do Idort aumenta ainda mais a confusão. Diz que nunca trabalhou com Grin ou com a Intercorp. Só admite que conhece Luís Lima e Eduardo Grin de encontros em uma universidade.

Nem todas as investidas de Luís Lima sobre o PT deram resultado. Em 2004, depois da reunião de Barcelona, ele ofereceu seus serviços à Prefeitura de Belo Horizonte, e foi rejeitado. Segundo um assessor do prefeito petista Fernando Pimentel, a proposta foi considerada cara e inútil. Prefeitos e governadores de vários partidos têm recorrido a um programa de modernização criado pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC). Mantido por grandes empresas privadas, o MBC oferece soluções para aumentar receitas e reduzir despesas. Os governos de Pernambuco (PSB), Minas Gerais (PSDB), Sergipe (PT), São Paulo (PSDB) e a Prefeitura de Porto Alegre (PPS), entre outros, já trabalham com esse programa. Além de eficaz, sai de graça. ♦

COM MURILO RAMOS,
RODRIGO RANGEL E WÁTER NUÑEZ

RECIFE
O Tribunal de Contas de Pernambuco viu irregularidades no contrato firmado pelo prefeito João Paulo (ao lado) com a Finatec

JACARÉ

O prefeito Marco Aurélio (abaixo) contratou o Idort, mas o projeto de consultoria foi comandado por Eduardo Grin, da Intercorp

Por isso, Sr. Presidente, peço que a matéria anexa, da edição de 18 de maio de 2008 do jornal *O Globo* seja anexada a este pronunciamento, a fim de constar dos Anais do Senado da República.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero dizer que as populações do meu Estado ainda não se refizeram da tragédia com o naufrágio do Comandante Sales 200. E não faltam razões para o receio com que hoje convivem os usuários do transporte fluvial no Amazonas: os desastres com barcos nos rios do Amazonas continuam! Na semana passada, naufragou mais um, nas proximidades do Porto da Ceasa, na Zona Sul de Manaus.

Dessa vez, foi um rebocador, da empresa, o Oliveira III. É mais uma vida que se vai, a do contra-mestre Martin Muñoz, que cuidava, no momento, do trabalho de atracação de uma grande balsa. E subitamente a embarcação que ele operava afundou, levando Muñoz.

Houve, como é natural, protestos e revolta dos empregados da empresa J.F.Oliveira, proprietária da embarcação. Eles garantem que seus barcos não passam por manutenção periódica, por sinal indispensável. A empresa nega, mas fica no ar a suspeita.

No momento do acidente, cinco pessoas estavam na embarcação. Se há ou não manutenção pela empresa, isso vai ser apurado. O fato é que providências

mais rigorosas precisam ser adotadas pelo Governo. E imediatamente! A começar pela fiscalização no sistema de transporte marítimo nos rios do Amazonas. A vida não pode esperar, muito menos correr riscos por desídia de empresários e do Governo.

No naufrágio anterior, o do Comandante Sales, o defensor público Eduardo Itauasu afirmou à imprensa em Manaus que o Governo da União e o do Estado poderão ser responsabilizados pelo afundamento da embarcação, que resultou na morte de 47 pessoas.

O defensor, pelo relato dos jornais, esteve em Manacapuru, para levantamento de dados e foi enfático: “Cabe à Capitania dos Portos fiscalizar as embarcações e, até onde sei, essa embarcação (o barco Comandante Sales 2008) não poderia estar navegando.”

Um dos donos do barco, Luís Sales da Silva, foi preso. Não basta. É preciso ir mais longe. Apurar rigorosamente responsabilidades e cuidar da fiscalização dos barcos nos rios do Amazonas.

As populações ribeirinhas não podem prescindir do transporte fluvial. E estão, por enquanto, à mercê da irresponsabilidade com que operar o setor. Os dados que chegaram ao meu conhecimento, vou repetir, indicam que nos rios da região operam mais de 20 mil barcos. E, deles, apenas 26 estariam em condições de operar.

Até quando isso permanecer no vazio, como se nada de grave estivesse acontecendo. Do outro lado da irresponsabilidade, Sr^s e Srs Senadores, há vidas, há cidadãos que precisam do transporte fluvial para o trabalho, para o lazer, para qualquer tipo de deslocamento.

É preciso um basta nisso tudo!

Encerro, esperando que venham logo as providências que as populações do Amazonas merecem e a que têm direito.

E o terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lamentavelmente, o Amazonas vive um momento de fantasia, mas, bem entendido, na área da administração estadual, em que tudo é puramente irreal ou ficcional, sem ligação estreita e imediata com a realidade.

É assim, por exemplo, na Saúde Pública. O Governador não explica o grave retrocesso nessa que é área vital para as nossas populações, infelizmente desassistidas.

Talvez por esse clima, em que se procura escapar do terreno da realidade, o Amazonas acaba de conquistar mais um título. Só falta criar alguma taça a ser entregue solenemente ao Governador do Estado, a quem o Amazonas deve esse lamentável troféu. Só não proponho Voto de Aplauso a ele nem ao Estado porque o título, longe de representar avanços, revela descaso do Governo e um conseqüente caos no quadro de saúde.

Qual foi a “conquista” do Amazonas? É preciso que se diga e aí vai ela, em palavras duras, secas e nada primorosas:

– o Amazonas foi o Estado brasileiro que teve o maior índice de aumento de casos de dengue nos quatro primeiros meses do ano.

Se não bastasse o distanciamento do Governo do Estado no controle da navegação fluvial no Amazonas, agora é a saúde pública a chamar a atenção para o já rotineiro descaso oficial. Em tudo!

Faço uma pergunta:

– Aonde querem chegar o Governador e sua Secretaria de Saúde, que relegam ao Deus-dará os amazonenses, agora detentores do elevadíssimo percentual de incidência da dengue? Está nas estatísticas. São dados do Ministério da Saúde: a incidência de dengue no Amazonas foi 547% , maior, nesses quatro meses passados, em relação ao mesmo período do ano anterior.

São dados chocantes: em 2008, os casos, até abril, elevam-se a 230.829 indicativos de dengue, 1.060 casos confirmados de febre hemorrágica, com 77 mortes.

O Amazonas, como se vê, vai mal na segurança na navegação fluvial, vai mal na Saúde Pública e também estamos vendo diariamente nos jornais, que não é nada razoável o panorama de sua infra-estrutura viária do Estado.

Não preciso avançar além da leitura de uma pequena nota de primeira página:

(...)BR-317 volta para controle do Ministério.

O Ministério dos Transportes informou ontem que a BR-317, que liga Boca do Acre (AM) a Rio Branco (AC), voltará a ser administrada pelo Governo Federal, porque o Governo do Amazonas não realizou as obras de recuperação da rodovia.

Há dois dias, a estrada está interditada por índios Apurinã, em protesto contra a falta de asfalto no trecho amazonense.

O que significa isso? Simplesmente que o atual Governo do Amazonas assume e não cumpre. Ao Estado foi entregue a BR-317, para recuperação. E o que houve? Nada! Simplesmente, nada! E aí vem de novo o Governo Federal e retoma a estrada.

Nada mais é preciso falar.

O Amazonas, infelizmente, vai de mal a pior, pela desorganização de um governo desorientado e, pior ainda, inteiramente desvinculado da sociedade a que deve prestar contas.

Nada mais a falar... por ora!

As evidências são mais eloqüentes do que qualquer palavra. Elas estão lá, no Amazonas, muito bem visíveis!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGILIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Metas do Meio Ambiente são desafio para Minc

Resistência a programas de combate ao desmatamento e falta de recursos dificultam cumprimento de agenda

**Alan Gripp e
Cristiane Jungblut**

• BRASÍLIA. Resistência aos programas de combate ao desmatamento, pressão pela liberação acelerada de licenças ambientais e falta de recursos. Problemas dentro de casa não faltarão ao próximo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc. O petista ingressa num governo que, segundo o Greenpeace, só conseguiu cumprir 31% das metas traçadas no Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal, pilar da política ambiental lançada em março de 2004, envolvendo 13 ministérios e coordenado pela Casa Civil.

Dentre as metas não alcançadas pelo governo estão a cria-

ção de unidades de conservação de importância-chave no combate ao desmatamento, como a APA de São Félix do Xingu, no Pará, onde as motosserras continuam a todo vapor. Este e outros processos de conservação já foram concluídos pelo Ministério do Meio Ambiente e enviados à Casa Civil, onde andam a passos lentos. O marasmo do Faltício do Planalto foi um dos motivos que levaram a ministra Marina Silva a pedir demissão.

Dados do próprio governo mostram redução brutal na criação de áreas de preservação ano a ano. Em 2006, foram demarcados 104 mil quilômetros quadrados. No ano seguinte, essa área reduziu-se a 467 quilômetros quadrados.

As pressões somam-se às di-

fículdades financeiras do governo. Um estudo do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostra que os recursos para as principais ações de prevenção e controle do desmatamento, entre 2004 e 2007, ficaram abaixo do esperado. De acordo com o relatório, R\$ 700 milhões inicialmente previstos para o combate ao desmatamento foram realocados ou deixaram de ser aplicados. O valor representa 35% do total reservado para este fim no período.

A execução orçamentária do setor também está baixa. Este ano, até 5 de maio, apenas 11% de quase R\$ 3 bilhões foram gastos. O ministro Minc chega ao Rio hoje e amanhã se reúne com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Brasília. ■

Saiba mais sobre a ação do ministério

Recursos aplicados em ações de combate ao desmatamento entre 2004 e 2007

Recursos desviados para outros fins: R\$ 715 milhões

Recursos aplicados: R\$ 1,219 bilhão

Orçamento: R\$ 1,934 bilhão

Execução do orçamento do Ministério do Meio Ambiente até 5 de maio

Recursos pagos: R\$ 345 milhões

Recursos empenhados (livres para gastar): R\$ 404 milhões

Recursos autorizados: R\$ 2,9 bilhões

Execução do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal, lançado pelo governo, em 2003

Segundo o Greenpeace, apenas 31% das metas do Plano foram alcançadas. O plano tem 152 atividades, agrupadas em três eixos temáticos:

- Ordenamento Territorial e Fundiário
- Monitoramento e Controle
- Fomento às atividades sustentáveis

Fontes: Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Sistema de Acompanhamento Orçamentário da Câmara dos Deputados e Greenpeace

Desmatamento, bomba prestes a explodir

‘Só jogando muito pesado o governo conseguirá atingir patamar aceitável’, diz Greenpeace

• BRASÍLIA. Para ambientalistas, Carlos Minc terá inúmeros obstáculos, mas um dos principais será conter o aumento do desmatamento, que atingiu 11.200 quilômetros quadrados na última medição (entre agosto de 2006 e julho de 2007).

— De cara, a bomba que vai explodir no colo do Minc é essa. Já estimamos que o desmatamento está muito acima este ano. Sua primeira tarefa é garantir que as operações de combate sejam feitas como planejadas. É questão de vida ou morte. Só jogando muito pesado neste momento o governo conseguirá reduzir o desmatamento para o patamar aceitável. Se não for assim, vai explodir — diz Paulo Adário, coordenador da campanha Amazônia do Greenpeace.

As maiores dificuldades serão enfrentadas em Mato Grosso, Pará e Rondônia. Até agosto, o Ibama tem planejadas 220 operações em todo o

país. Mas defensores da política de Marina Silva avaliam que o ano eleitoral e o aumento do valor das commodities no mercado internacional aumentam os riscos de Minc.

Outro problema é a pressão para a concessão mais veloz de licenças ambientais, um dos motivos de maior desgaste para Marina. Em 2007 foram dadas 367 licenças. O argumento da ministra sempre foi que a qualidade das análises não poderia ser comprometida. Pessoas próximas à ex-ministra ironizam as notícias de que Minc foi ágil nessa tarefa no Rio. Segundo essas pessoas, o tamanho e complexidade das obras federais impedem qualquer comparação.

Politicamente, Marina pediu aos seus principais colaboradores que permanecessem em seus cargos, por enquanto, para ajudar na transição. ■

Estão jorrando oportunidades. Agarre a sua.

Concurso para BR Distribuidora, empresa da Petrobras

Nível médio • Ótima remuneração • Estabilidade • Sem experiência

Edital está confirmado para os próximos dias

Estão jorrando boas oportunidades na maior empresa da América Latina: a Petrobras. Agora, é a vez da BR Distribuidora, uma empresa do sistema Petrobrás, que acaba de confirmar seu concurso para vários cargos. É uma ótima oportunidade para quem possui o nível médio. Para orientação dos Interessados, a Degrau Cultural programou turnos intensivos e preparou apostilas básicas. Prepare-se para garantir sua vaga. Aproveite que estão jorrando boas oportunidades na empresa que é orgulho do país.

Prepare-se para conquistar sua vaga e garantir um emprego para toda vida.

TURMAS INTENSIVAS ESPECIAIS

Manhã, tarde, noite ou só aos finais de semana

Matrículas abertas • Vagas limitadas



CENTRO: Rua da Alfândega, 80/2º - 3970-1015 • CINELÂNDIA: Pça. Mahatma Gandhi, 2/2º - 2279-8287
COPA: Av. N. Sra. Copacabana, 807/2º - 3619-1142 • MADUREIRA: Shopping Tam-Tudo, RJ, S.A. - 3390-8887
NITERÓI: Rua Manuela Barbosa, 23/2º andar - 3295-8887 • NITERÓI: Rua São Pedro, 135/Al. - 3804-8234
CAXIAS: Av. Pres. Kennedy, 1203/3º - 3659-1523 • ALFÂNDA: Rua Manoel João Gonçalves, 414/2º - 2803-8480
TAQUARA: Av. Nelson Cardoso, 1.141/3º - 2435-2811

www.degraucultural.com.br

No Peru, Lula rebate críticas sobre Amazônia

‘Ninguém quer discutir a qualidade de vida do povo’

Eliane Oliviera

Enviado especial

• LIMA, Peru. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva rebateu ontem as críticas que o país tem recebido em relação à Amazônia. Ele disse que há uma preocupação extraordinária em relação à Amazônia, mas que alguns ambientalistas não estão preocupados com as pessoas que vivem na região.

— Lá fora se fala que é preciso preservar a Amazônia, mas ninguém quer discutir a qualidade de vida do povo que vive na Amazônia brasileira, peruana e venezuelana. O mundo fala de dinheiro, de carbono. E o dinheiro vem muito lentamente — disse ele num seminário empresarial na capital peruana.

Lula disse que, mais do que outro dirigente do mundo, quer preservar a Amazônia, mas também quer transformar a região em fonte de riqueza para melhorar a vida das pessoas.

Amanhã, o presidente recebe no Palácio do Planalto o novo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc. Os dois vão discutir como será a atuação de Minc no governo. Na sexta-feira, declarações de Minc em Paris provocaram desconforto no Planalto. Assessores de Lula não gostaram de ele ter dito que tinha aceitado ser ministro ‘sem tese’.

• **LULA DIZ QUE AVIAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL É UM ‘DESASTRE’ E AMEAÇA CRIAR ESTAXAL.** na página 34

UNIVERSIDADE Estácio de Sá

GRADUAÇÃO TRADICIONAL

- Administração
- Arquitetura e Urbanismo
- Ciências Aeronáuticas (Aeronaves de Asas Fixas e Asas Rotativas)
- Ciências Atuariais
- Ciências Biológicas
- Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura)
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Cinema (Bacharelado)

- Comunicação Social (Publicidade/Propaganda e Jornalismo)
- Desenho Industrial (Programação Visual)
- Design de Moda
- Direito
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
- Enfermagem
- Engenharia Ambiental

- Engenharia Biomédica
- Engenharia Civil
- Engenharia Elétrica (Computação e Telecomunicações)
- Engenharia de Pesca **NOVO**
- Engenharia de Petróleo e Gás
- Engenharia de Produção
- Engenharia Química
- Farmácia
- Fisioterapia

- Fonoaudiologia
- Geografia
- História (Licenciatura)
- Hotelaria (Bacharelado)
- Letras (Português/Espanhol, Português/Inglês e Português/Livraturas)
- Marketing
- Matemática (Licenciatura)
- Medicina Veterinária
- Nutrição

- Odontologia
- Pedagogia
- Psicologia
- Relações Internacionais
- Secretariado Executivo Tradução
- Serviço Social
- Sistemas de Informação
- Teatro (Licenciatura)
- Turismo

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA

(Graduação até 2 anos e meio)

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Automação Industrial
- Beleza, Estética e Imagem Pessoal
- Biocombustíveis (Energias Alternativas)
- Carnaval
- Comércio Exterior
- Conservação e Restauro (Bens Culturais)
- Construção de Edifícios
- Dança de Salão e Coreografia

- Design de Interiores
- Design de Moda
- Design Gráfico
- Eventos
- Estradas
- Fotografia
- Gastronomia
- Gestão Ambiental
- Gestão Comercial
- Gestão da Tecnologia da Informação (Gestão Empresarial)
- Gestão de Negócios em Surf
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Segurança Privada

- Gestão de Segurança Pública
- Gestão de Seguros
- Gestão de Serviços em Atendimento (Call Center)
- Gestão de Turismo
- Gestão Desportiva e de Lazer
- Gestão Financeira
- Gestão Hospitalar
- Investigação e Perícia Judicial
- Jogos Digitais
- Logística
- Manutenção Industrial
- Marketing (Gestão da Informação e Marketing Estratégico)

- Negócios Imobiliários
- Petróleo e Gás
- Processos Gerenciais
- Produção Audiovisual
- Produção Cênica
- Produção Fonográfica
- Produção Pesqueira
- Produção Publicitária (Propaganda e Marketing)
- Rádio/TV
- Redes de Computadores
- Redes de Telecomunicações
- Segurança de Trabalho
- Sistemas para Internet
- Sistemas para Internet

CRÉDITO UNIVERSITÁRIO

A Estácio e o Unibanco firmaram parceria para ajudar quem precisa de uma força para bancar a Universidade.

Com o CRÉDITO UNIVERSITÁRIO UNIBANCO você se matricula na Estácio e paga seu curso em até o dobro do tempo.



Informações e inscrições, nas unidades da Estácio ou pelo telefone (21) 3231 0000

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, dias atrás, o Relatório da BM&F – a Bolsa de Mercadorias e Futuros – referente ao ano de 2007. E fiquei impressionado, Senhor Presidente. Na verdade, não apenas com as conquistas do ano passado, mas com tudo que aquela instituição vem realizando em seus pouco mais de vinte anos.

Criada em 1985, a BM&F cresceu e consolidou-se num período extremamente turbulento para a economia mundial e, por conseqüência, para a economia de nosso País. Seus primeiros anos, afinal, coincidiram com uma sucessão de eventos pouco animadores: a grave crise enfrentada pelo México; a desvalorização em 30% da moeda brasileira; a desilusão com o Plano Cruzado, após um período inicial de euforia; os resultados pouco expressivos dos Planos Cruzado II e Bresser; a moratória na dívida externa brasileira; o *crash* da Bolsa de Nova York, em 1987; os resultados também pouco expressivos dos Planos Collor I e II; as crises da Ásia, da Rússia e da Argentina.

Ainda assim, Senhor Presidente, a BM&F foi ganhando musculação, foi se consolidando, até firmar-se como a maior bolsa de futuros do mundo – e a maior da América Latina – no número de contratos negociados.

E se chegou a esse ponto, se foi capaz de tornar-se cada vez mais sólida e competitiva, é porque sempre soube tomar as medidas certas, e no tempo oportuno.

Cito a seguir algumas dessas medidas, a título de exemplo.

Na década de 1990, Senhoras e Senhores Senadores, a BM&F fortaleceu sua posição no mercado nacional por meio de acordos operacionais com a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, em 1991, e com a Bolsa Brasileira de Futuros, em 1997. Isso permitiu que ela se firmasse como o principal centro de negociação de derivativos da América Latina.

O relacionamento com as bolsas e os órgãos reguladores e governamentais do exterior foi estreitado com a criação, em 1993, da BM&F USA, escritório de representação em Nova Iorque.

Em 2002, a empresa adquiriu participação majoritária na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e coordenou o processo de criação da Bolsa Brasileira de Mercadorias. No mesmo ano, concluiu importantes reformas decorrentes da implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, lançando a *Clearing* de Câmbio.

Em 2004, para que a instituição pudesse ampliar seu espaço estratégico de atuação, foram iniciadas as atividades da *Clearing* de Ativos e do Banco BM&F.

De qualquer forma, mesmo admitindo-se a relevância de tantas conquistas anteriores, não há como negar que o ano de 2007 foi especialmente marcante.

No ano passado, Sr Presidente, a BM&F aprovou nova estrutura de governança corporativa e de auto-regulação. Uma estrutura que estabelece a segregação entre as atividades relacionadas à administração da Bolsa e aquelas que dizem respeito à auto-regulação de seus sistemas de registro, negociação, compensação e liquidação.

Também em 2007, a BM&F iniciou um trabalho de desmutualização, que lhe permitiu preparar-se para a abertura de capital. Os direitos patrimoniais dos antigos associados foram desvinculados dos direitos de acesso e convertidos em participações acionárias. E as atividades relacionadas ao Instituto Educacional, à Associação Profissionalizante, ao Clube de Atletismo e ao Espaço Cultural permaneceram sob a responsabilidade da Associação BM&F.

No mês de setembro, foi celebrado contrato com a General Atlantic LLC, que adquiriu ações dos acionistas da BM&F equivalentes a 10% de seu capital social. Assim, os negócios passaram a ser conduzidos visando o benefício dos acionistas a longo prazo.

Finalmente, em 30 de novembro do ano passado, chegou-se ao coroamento desse processo: as ações da BM&F estrearam no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – a Bovespa –, com enorme sucesso. Basta dizer que mais de 250 mil investidores, na condição de pessoas físicas, adquiriram 28,6 milhões de ações. E 806 investidores estrangeiros qualificados arremataram nada menos que 231,4 milhões de ações.

Outros números, Senhoras e Senhores Senadores, também podem ilustrar quão significativo foi o crescimento da BM&F no exercício de 2007. Os contratos negociados, por exemplo, passaram de 283,6 milhões em 2006 para 426,3 milhões em 2007: um aumento de 50,4%. A receita operacional líquida subiu de 388,2 milhões de reais para 550,6 milhões: aumentou 41,8%. O resultado operacional deu um pulo quase inacreditável de 66%: passou de 176,1 milhões de reais a 292,4 milhões. E o lucro líquido consolidado, vejam só, aumentou 48,7%: foi de 197,2 milhões de reais em 2006 a 293,3 milhões de reais em 2007.

É claro, Senhor Presidente, que esses resultados positivos se ancoraram no extraordinário momento vivi-

do pelo Brasil. Afinal, o ambiente macroeconômico de nossos dias, que se distingue pela estabilidade, pela previsibilidade, permite às empresas investir com um grau bem mais elevado de confiança e desenvolver projetos de mais longo prazo.

Mas isso de nada adiantaria se a BM&F não fizesse, também, a sua parte. E, como vimos, ela tem feito. Tanto tem feito que, por exemplo, detém hoje 95% do mercado doméstico de derivativos. Suas três *Clearings* – Derivativos, Câmbio e Ativos –, que atuam como contraparte central dos mercados, respectivamente, de derivativos, de moedas e de títulos públicos federais, estão incluídas entre as cinco câmaras de compensação consideradas sistemicamente importantes pelo Banco Central. O Banco BM&F vem exercendo sua função de custodiante com resultados cada vez mais expressivos.

E tudo isso, Senhoras e Senhores Senadores, a BM&F vem conseguindo sem descuidar dos chamados ativos intangíveis. O apoio a entidades sociais, o incentivo ao esporte olímpico brasileiro, a criação de um Espaço Cultural e de um Instituto Educacional, a preocupação em valorizar seu patrimônio humano, são provas de que também nessa área a instituição vem tendo comportamento exemplar.

Portanto, neste momento, na pessoa do Presidente do Conselho de Administração da BM&F, Sr. Manoel Felix Cintra Neto, quero cumprimentar os mais de quinhentos profissionais que exercem atividades na companhia. Seu trabalho, estejam certos, tem sido de essencial importância para o nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de segunda-feira, 26 de maio, coordenada pela nossa elegante Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra, e os Drs. José Roberto e o João Pedro, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 410, DE 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas tran-

sitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

Relator revisor: Senador Flávio Arns (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008) Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 412, DE 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária -Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008) Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 416, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

Relator revisor: Senador Valter Pereira (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008) Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2008**

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 417, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Relator revisor: Senador Raimundo Colombo
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2008**

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 413, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 418, DE 2008)**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney
(Sobrestando a pauta a partir de: 31.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)

Prazo final: 02.06.2008

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam

Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Silhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro

signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lador: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

27

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

28

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

29

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

30

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nºs 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99,

na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papa-léo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

60

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

61

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

62

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

63

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

64

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

65

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

66

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-

americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

67

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

68

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

69

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

70

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

71

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

72

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

73

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

74

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

75

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

76

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

77

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção do IPI em automóveis, motocicletas etc.)

78

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

79

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

80

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

81

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

82

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio,

solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

83

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

84

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

85

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

86

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

87

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

88

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

89

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

90

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 14 minutos.)

Ata da 86ª Sessão Especial, em 27 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, João Tenório e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 10 horas e encerra-se às 13 horas e 15 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial do Senado Federal, em atendimento ao Requerimento nº 332, de 2008, do Senador João Tenório e de outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar o Dia da Indústria Brasileira.

Convido para compor a Mesa o Deputado Armando Monteiro, Presidente da Confederação Nacional das Indústrias. (Palmas.)

Convido para compor a Mesa o Senador João Tenório, primeiro subscritor do requerimento. (Palmas.)

Convido o Ministro Guilherme Palmeira para compor a Mesa. (Palmas.)

Com grata satisfação, também convido o Sr. Carlos Ermírio de Moraes, Presidente do Conselho de Votorantim Participações. (Palmas.)

Convido ainda para compor a mesa o Senador Adelmir Santana. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador João Tenório, primeiro subscritor do requerimento.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso querido Ministro Guilherme Palmeira, nosso Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro Neto, Dr. Carlos Ermírio de Moraes, que aqui representa o grupo e a família de um dos homenageados hoje, José Ermírio de Moraes, senhoras e senhores convidados, minhas senhoras e meus senhores, esta sessão deveria ser plena de alegria, de satisfação e de reflexões. Reflexões sobre a situação atual da indústria brasileira, sobretudo as expectativas futuras dentro de um cenário que envolve a economia como um todo, particularmente essa atividade econômica no País.

Entretanto, temos de dividir essa alegria com um sentimento de perda, que foi a ida, eu diria, prematura, do nosso querido Senador Jefferson Péres. Deixou-nos o Senador José Jefferson Carpinteiro Péres, o manauara que honrou não apenas o Estado do Amazonas, mas todo o Brasil com sua conduta exemplar. Perdemos a

companhia de um símbolo da ética e da prática política movida por sentimentos superiores.

A ele e a seu legado, nossos sentimentos de admiração e saudade.

Senhoras e senhores, Sr. Presidente, como sabemos, o Dia da Indústria foi definido como tal, 25 de maio, como tributo a uma das mais expressivas referências da industrialização brasileira: Roberto Simonsen. Nome que é sinônimo de empreendedorismo, de cidadania e de intelectualidade.

Roberto Simonsen morreu em plena ação, no dia 25 de maio de 1948, enquanto proferia discurso na Academia Brasileira de Letras saudando o Primeiro-Ministro da Bélgica, Paul van Zeeland, quando da sua visita oficial ao Brasil. Em 1957, o Presidente Juscelino Kubitschek instituiu a data como Dia da Indústria.

São passados 60 anos da morte de Roberto Simonsen e 51 anos da oficialização dessa data. E mais: são decorridos 200 anos da suspensão do alvará régio que proibia a existência de fábricas no Brasil.

Aqui, portanto, festejamos duplamente o Dia da Indústria e os 200 anos da industrialização no Brasil – e, até como simbologia e como referência, neste ano também o Grupo Votorantim completa 90 anos das suas atividades. É, pois, uma feliz composição de eventos e de aniversários que gostaríamos de comemorar, todos juntos, neste momento.

No tocante às comemorações pelos 200 anos, gostaria de lembrar o esforço que, desde a terceira década depois do descobrimento, ou seja, há 492 anos, foi levado adiante pelas gerações de homens e de mulheres que não permitiram decair a fogo morto a atividade produtiva dos engenhos de açúcar.

Imaginem, senhoras e senhores presentes, as imensas dificuldades vencidas pelos responsáveis pela produção de açúcar no Brasil a partir de 1516. Como resolveriam problemas cotidianos? Como substituiriam peças metálicas quebradas? Como consertariam fornalhas e caldeiras? Como teriam sanado todo tipo de imprevisto industrial sem contar com nenhuma unidade manufatureira de apoio?

Pois foram essas fábricas embrenhadas nas matas, os engenhos, no ranger das almanjarras, que colo-

caram o Brasil, então colônia portuguesa, na liderança mundial da produção industrial de açúcar – isso quando não existia aqui sequer a idéia de indústria.

Mesmo nos tempos imediatamente subseqüentes à assinatura do alvará libertador, vamos assim chamar, nos idos de 1808, não sobreveio uma explosão de crescimento da indústria. Apenas nas duas últimas décadas do século XIX (por volta de 1880) é que a indústria nacional começa a tomar fôlego digno de nota. O grande astro naquele horizonte foi o gaúcho Irineu Evangelista de Sousa, Barão, depois Visconde, de Mauá.

Desde antes desse surto do final do século XIX, a partir de 1846, as múltiplas e ousadas investidas empreendidas de Irineu trouxeram o sopro revigorante da modernidade para o Brasil através das ferrovias, de suas várias fábricas e das iniciativas bancárias de fôlego. Extrapolou as fronteiras nacionais e até hoje é uma referência de espírito construtor e de visão globalizada. Um titã de nossa história.

Nos primórdios do século XX, podemos destacar a intrepidez de Delmiro Gouveia, cearense que fez fortuna em Pernambuco e que transformou, entre 1912 e 1917, o que era antes uma erma vila no sertão alagoano numa pujante cidade industrial. Delmiro foi o pioneiro, no Nordeste, no uso fabril da eletricidade, tendo concebido a hidrelétrica de Angiquinho, antecessora e inspiradora da hidrelétrica de Paulo Afonso.

Entre os nomes que marcaram os últimos 60 anos da indústria brasileira, destaco Roberto Simonsen e José Ermírio de Moraes – para citar apenas os que já não estão fisicamente entre nós. Dois, entre uma legião de gigantes nesse verdadeiro trabalho de Hércules: a construção da indústria do Brasil.

De crise em crise, a criatividade, o dinamismo e a capacidade de superação do nosso empresariado moldaram o setor industrial brasileiro. Nessa caminhada, é digna de nota a fundação da Confederação Nacional da Indústria, em 1938.

Registro aqui a presença do nosso prezado Presidente, Deputado Armando Monteiro Neto, que, com competência e capacidade de liderança, junta o Brasil todo em torno dos ideais da indústria brasileira. O Deputado e Presidente conseguiu restabelecer a liderança da CNI, envolvendo as indústrias do País. Até pouco tempo atrás, tínhamos dificuldade em identificar uma entidade nacional que pudesse ter essa representatividade. Hoje, com o trabalho de V. Ex^a, Presidente, temos a CNI representando, de fato, aquilo que é uma das coisas mais importantes na economia brasileira, qual seja, sua atividade industrial.

Nesses 70 anos de história, a CNI tem desempenhado um papel fundamental na defesa dos interesses da indústria e na promoção do desenvolvimento

econômico e social do País. Desenvolvimento que teve impulso marcante a partir da eclosão da Segunda Guerra Mundial, quando sobressaem iniciativas para se construir uma indústria de bens de capital e de infra-estrutura com importante e indispensável participação estatal durante o período Vargas. Essas mudanças criaram condições favoráveis para o grande salto desenvolvimentista operado durante o Governo Juscelino Kubitschek.

Depois da euforia provocada pelo chamado milagre econômico, nos anos 70, no auge do regime militar, a indústria mergulharia noutro duro período de recessão, que perduraria até a redemocratização. Daí resulta um ambiente pouco propício ao investimento na produção e, estigmatizado pela hiperinflação crônica, só se altera substancialmente com a implantação do Plano Real.

Por outro lado, foi deflagrado, desde o início de 1990, por meio do Governo de Fernando Collor de Mello, processo de abertura da economia que, inserindo o Brasil no amplo processo de globalização, impõe novos desafios ao setor industrial, especialmente no que se refere ao aumento de competitividade e inovação tecnológica.

Mostrando sua capacidade de crescimento, mesmo nos mais graves momentos de crise, o setor industrial permanece como um dos mais importantes geradores de emprego e de renda para nosso País, responsável, em nossos dias, por cerca de 30% do Produto Interno Bruto, além de dinamizar e possibilitar diversas outras atividades econômicas.

As conquistas obtidas pela indústria brasileira devem-se, em grande parte, ao arrojo empreendedor, à largueza de visão e ao desassombro do nosso empresariado, em cuja história sobressaem-se personalidades ímpares e imprescindíveis, como as citadas no início deste pronunciamento.

Especialmente, entre esses nomes brilhantes da história da indústria nacional, na condição de Senador, busquei na vida e na obra de José Ermírio de Moraes as referências necessárias para qualificar um diploma específico que será conferido pelo Senado Federal.

Esse diploma será conferido, anualmente, aos empresários, às empresárias ou às empresas que se tenham destacado, ao longo de sua trajetória de realizações, no cenário industrial do nosso País.

Sobre José Ermírio de Moraes economizarei palavras, em função de o nosso ilustre colega, o Senador Marco Maciel, já ter preparado um pronunciamento sobre o mesmo, fala essa a qual não tenho condições de ombrear. Assim, reconhecendo os méritos na tribuna e os vastos conhecimentos de Marco Maciel, conterrâneo de José Ermírio, recolho-me ao meu devido

lugar e já antecipo os aplausos pelo trabalho de que teremos conhecimento a seguir.

Apenas destaco a insofismável prova da rara capacidade empresarial desse pernambucano universal, a longevidade e sempre crescente capacidade de ampliação do Grupo Votorantim, sua grande realização, hoje brilhantemente dirigido por seus descendentes diretos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, estamos diante de séculos de muito trabalho, obstáculos vencidos e grandes conquistas registradas. Todavia, se a história da indústria nacional merece ser contada e homenageada em um evento dessa magnitude, não podemos ignorar ou menosprezar desafios contemporâneos, sob pena de não sermos herdeiros dignos dessa trajetória de trabalho e realização.

Todos no Congresso Nacional e, sobretudo, o Governo Federal devemos estar muito atentos às principais demandas do setor industrial, pois sua capacidade de gerar renda, emprego, desenvolvimento tecnológico e social segue sendo inestimável.

Nesta fala, eu não poderia deixar de mencionar a nova política industrial do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

O anúncio de uma desoneração fiscal superior a R\$20 bilhões até 2011, somado às ações de incentivo ao investimento através do BNDES, representam, certamente, um necessário e justo alívio financeiro para o setor industrial brasileiro.

Enxergo, entretanto, a chamada “nova política industrial” como demasiadamente tímida, sobretudo por a desoneração tributária apenas contemplar setores específicos, ao contrário do que seria correto: apostar numa reforma profunda, capaz de simplificar e reduzir, efetivamente, a exacerbada carga de tributos que, historicamente, freia o desenvolvimento brasileiro.

No universo tributário brasileiro, a não-desoneração pode ser até compreensível, na hipótese de não ser precedida por uma competente reforma do Estado, tornando-o mais adequado ao tamanho da economia nacional.

Enquanto tivermos um leão no quintal, este tem de ser alimentado como o voraz predador que é. Para alimentarmos um felino com ração para gatos, o bicho tem de ser verdadeiramente um gato e não um leão, nem mesmo uma onça.

É utópico pensar em reduzir impostos sem, previamente, redimensionar o tamanho do Estado, pois o seu funcionamento é imperativo e o preço de não fazê-lo é o desarranjo fiscal.

Ainda em relação à política industrial, saliento a questão cambial. Quando adequadamente baixo, o

câmbio induz à busca constante de ganhos de produtividade no processo produtivo como forma de garantir a competitividade final. Entretanto, um câmbio excessivamente baixo, como parece ser o nosso caso, subverte a competitividade, prejudicando a economia como um todo, seja a parcela destinada à exportação ou ao mercado interno, que passa a ser presa fácil para a concorrência predatória. A correta utilização de ferramentas de política econômica que induzam uma adequada calibração do câmbio é condição indispensável à saúde das empresas e remédio para evitar a desindustrialização.

Ainda, outros entraves que infernizam a vida das indústrias brasileiras: a degradação da nossa infra-estrutura, principalmente nos quesitos transporte rodoviário e atividade portuária, e a nossa combalida segurança jurídica, muito evidente nas recorrentes mudanças de entendimento jurisprudencial, como também a inexistência de consistência nos nossos marcos regulatórios.

Por fim, como representante da região mais pobre do País, lamento verificar que a política industrial, a exemplo do que vem ocorrendo com outras iniciativas, tais como reforma tributária, não tem proporcionado a contribuição mínima necessária para a redução das desigualdades regionais – no caso específico, a descentralização da produção industrial brasileira.

Descentralizar a indústria não é apenas apostar em novos pólos de investimento e “incentivar o desenvolvimento regional”. Essa ousadia necessária tem de se expandir para o enfrentamento dos desequilíbrios urbanos e ambientais criados (e alimentados até hoje) pelo explosivo crescimento dos desproporcionais centros industriais do País.

Descentralizar o desenvolvimento e a indústria, portanto, não é via de mão única, levando fábricas da região A para a região B, mas estimular o reequilíbrio econômico, ambiental, cultural, social e político entre as regiões A e B, num processo de fluxo de valores nos dois sentidos, onde todas as regiões têm de ganhar. Tudo isso é imperioso para a consolidação de uma Nação forte e justa, anseio que pretendemos realizar.

Vale lembrar que o fim da chamada guerra fiscal, previsto pelo projeto de reforma tributária (em discussão no Congresso), na verdade destrói o único instrumento de atração das atividades econômicas até então disponível para as regiões mais carentes.

Sejamos honestos: a paz anunciada na chamada guerra fiscal está sendo construída pelo desarmamento da parte mais fraca, fazendo assomar no horizonte do campo de batalha uma paz de cemitério – a não ser que sejam adotadas, concomitantemente, ao “fim da

guerra fiscal”, novas políticas para o setor industrial que estimulem a descentralização da nossa indústria.

Concluindo, saúdo e parabeno a indústria brasileira, tão bem representada na história de dedicação de notáveis brasileiros como Irineu Evangelista de Sousa, Roberto Simonsen e José Ermírio de Moraes, em cujos nomes resumo e homenageio todos os que honraram, e continuam honrando, essa atividade que reputo das mais importantes da vida econômica nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente, pela paciência e compreensão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

Antes, porém, Senador Adelmir Santana, a Presidência, com grata satisfação, registra as presenças do Sr. Ivan Ramalho, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e do Sr. Paulo Tarciso Okamoto, Presidente Nacional do Sebrae.

Sejam muito bem-vindos! (Palmas)

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Deputado Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Senador João Tenório, autor desta iniciativa, Sr. Carlos Ermírio de Moraes, Diretor do Grupo Votorantim, Ministro Guilherme Palmeira, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, presidentes de federações das indústrias, Sr. Paulo Okamoto, Presidente do Sebrae, que vem acompanhado dos diretores Luiz Carlos Barbosa e Carlos Alberto, meus senhores e minhas senhoras, o Senador João Tenório traçou, claramente, o histórico da indústria brasileira e homenageou Roberto Simonsen, José Ermírio de Moraes, do Grupo Votorantim, e os antecessores do Deputado Armando Monteiro na direção da CNI. Não podíamos nos esquecer do nome de Evaldo Lotti, entre tantos fundadores dessa instituição.

O Brasil, certamente, há 60 anos, não produzia nem mesmo abridores de lata. Há 200 anos, então, o que dizer, quando se comemorava, aqui, a abertura dos portos e o início da industrialização brasileira! Há 90 anos, o Grupo Votorantim, homenageado nesta manhã, como bem destacou o Senador João Tenório, certamente deu os passos iniciais da industrialização brasileira.

Como egresso do setor produtivo, mas não da indústria, eu não estava nem mesmo preparado para o uso da palavra nesta manhã. Contudo, não poderia deixar de prestar a minha homenagem aos industriais brasileiros, em especial ao Presidente da CNI, Armando

Monteiro Neto, com quem tenho tido o prazer da convivência, tanto no Parlamento, e, antes disso, quando ele dirigia o Conselho Nacional do Sebrae.

A indústria tem passagens marcantes no cenário brasileiro. A indústria tem presença também marcante por meio de suas instituições, apenas para citar o Sesi, o Senai e o Instituto Evaldo Lotti. A indústria tem passagens marcantes quando estabelece agendas positivas, inclusive agendas legislativas. Temos tido a oportunidade de observar a atuação da indústria ao estabelecer essas agendas e cenários econômicos e políticos, que definem muitas vezes os nossos caminhos nesta Casa.

Quero, portanto, associar-me às homenagens prestadas pelo transcurso desta data comemorativa, na certeza de que dias melhores haverão de vir para o segmento industrial brasileiro.

Não vou, aqui, repetir todas as colocações feitas pelo Senador João Tenório com relação às dificuldades burocráticas, tributárias e aquelas relativas aos marcos regulatórios, apenas quero associar-me a todos os industriais brasileiros, aos dirigentes das Federações das Indústrias, em especial ao Toninho, nosso presidente da Federação da Indústria do Distrito Federal, e do IEL, no Distrito Federal, e dizer da minha satisfação em fazer parte desta comemoração.

Sr. Presidente, desde já, peço escusas por não mais continuar na Mesa. Como esta Casa têm muitas atribuições e muitas atividades durante todo o dia e por ser eu um dos principais artífices da questão dos cartões de crédito no Brasil, peço licença para me ausentar, por que, agora, está marcada uma audiência pública com vários atores do setor para discutir a matéria.

Solidarizo-me com todos os industriais brasileiros, na pessoa do Senador Flexa Ribeiro, que também é um atuante Senador em defesa desse segmento aqui no Congresso, e dizer da minha alegria de estar junto aos senhores nesta manhã.

Parabéns a todos! Parabéns ao Grupo Votorantim! Parabéns à indústria! Parabéns a Armando Monteiro por dirigir essa importante instituição, que é a CNI. Parabéns a todos! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, Líder do Partido Progressista nesta Casa.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Tião Viana; Sr. Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro; meu querido amigo Senador João Tenório; Ministro Guilherme Palmeira; Sr. Carlos Ermírio de Moraes; senhoras e senhores,

dedicamos o dia de hoje para homenagear um dos principais vetores do desenvolvimento nacional: a indústria brasileira. Sua história não foi fácil e durou séculos para ser construída. Começou a enfrentar dificuldades desde o Brasil Colônia, quando o reino de Portugal impedia o florescimento de uma Nação auto-suficiente e pujante.

Naquela época, a atividade industrial era proibida e havia apenas pequenos estabelecimentos de consumo para satisfazer a sociedade local. Tudo importávamos da metrópole portuguesa. Mas tínhamos vocação para ser grandes. Demos um grande passo quando D. João VI, ao trazer sua família para o Brasil, abriu, há 200 anos, os portos nacionais ao comércio exterior. Foram os primórdios da internacionalização da economia brasileira o início da globalização. As dificuldades eram enormes, já que a incipiente indústria nacional concorria com os produtos ingleses. Ainda demoraria alguns anos para que tivéssemos uma indústria competitiva.

O declínio do escravismo deu novo impulso ao processo de industrialização, e foi o começo da transformação econômica que se materializaria no século XX. O mundo se industrializava e não podíamos ficar para trás.

A mão-de-obra imigrante começou a formar finalmente um mercado consumidor. A Guerra da Secessão nos Estados Unidos favoreceu a indústria têxtil brasileira, sob o crescimento da cultura do algodão. Aquele foi o primeiro surto industrial do País – de duzentos estabelecimentos industriais registrados em 1880, em 1889 saltamos para seiscentos.

Foi naqueles tempos que surgiram os primeiros grandes empreendedores industriais. Irineu Evangelista de Souza, o Visconde de Mauá, lutou contra o arcaísmo e sonhou com um Brasil industrializado e moderno, mas enfrentou muitas resistências. O Brasil ainda privilegiava a monocultura agrícola exportadora, herdeira do açúcar, do café e da borracha. Não havia infra-estrutura, à qual viria muitas décadas depois, nas mãos de Getúlio Vargas.

Getúlio Vargas rompeu com um século de um Brasil subserviente e colonizado. Ao destronar as oligarquias, na década de 30, inaugurou um Brasil que muitos não acreditavam. Ele tinha a convicção de que o caminho para o futuro seria desenvolver um parque industrial, como as grandes nações do mundo.

Aquele projeto de País se mostrou correto. Getúlio sabia que era necessário começar pela indústria de base. Acreditava que o Brasil tinha, sim, petróleo, quando criou o Conselho Nacional do Petróleo, em 1941. Hoje, o sucesso da cidade de Volta Redonda em que, 50 anos depois, se inaugura o principal pólo

petroquímico da América do Sul, começou naquela época, em 1946, quando o Presidente Getúlio Vargas inaugurou o primeiro alto-forno da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

Estavam sendo fincadas, então, as bases para que o Brasil se tornasse uma grande potência industrial. A Companhia Vale do Rio Doce, atualmente perto de se tornar a maior mineradora do mundo, foi criada em 1943. A Petrobrás veio dez anos depois, e detinha o monopólio de pesquisa, extração e refino de petróleo. O petróleo seria nosso, e o desenvolvimento também.

Entre 1930 e 1945, a indústria brasileira cresceu 125% ao ano, contra apenas 20% do setor agrícola. Foi um dinamismo de dar inveja aos chineses de hoje. Em meados da década de 50, a indústria já superava, pela primeira vez, a agricultura no Produto Interno Bruto nacional. O Brasil havia se tornado urbano, mudado do campo para a cidade. Rio e São Paulo se tornaram metrópoles. O Brasil tinha uma nova cara.

Anos depois, foi a vez de Juscelino Kubitschek continuar o processo de industrialização da economia brasileira. Seu Plano de Metas é referência como projeto de desenvolvimento até hoje. Dois terços dos recursos públicos se transformaram em investimento, em infra-estrutura e, principalmente, em energia e transporte. Trouxemos o capital estrangeiro para iniciar uma indústria de bens de consumo duráveis, como eletrodomésticos e automóveis. Juscelino abriu estradas, instalou usinas hidrelétricas. Sob seu comando, o Brasil fazia cinquenta anos em cinco.

A indústria brasileira se diversificava. Na década de 70, o milagre econômico transformou o Brasil numa das grandes potências emergentes do mundo. Combinou-se a estratégia de substituição de importações com o esforço exportador. O PIB crescia 12% ao ano, puxado pela indústria, que cresceu 18% ao ano. Era a segunda maior vitalidade econômica do globo, atrás apenas do Japão.

Nos anos seguintes, a crise do petróleo e dos juros internacionais freou o crescimento econômico e desacelerou a expansão industrial. A estagnação duraria vinte anos, até que o Plano Real e a estabilidade monetária dessem condições de o Brasil voltar a crescer. Nesse período, os lampejos de crescimento não passaram de surtos, asfixiados pela dependência externa.

Dos anos 90 em diante, a indústria nacional amadureceu e passou a competir de igual para igual com as potências industriais. O protecionismo da substituição de importação deu lugar à abertura da economia. As privatizações e a concorrência fizeram a produtividade da mão-de-obra crescer extraordinariamente: aumentou 118% na década de 90, num avanço de 8,4% ao

ano. Até a agricultura se industrializou: avanços no processo de produção permitiram ao Brasil dobrar a safra colhida em poucos anos, na mesma área plantada. Na OMC ganhamos projeção internacional.

Se podemos concorrer com eles aqui dentro, por que não lá fora? Passamos a enfrentar outro desafio: aumentar a nossa participação no comércio internacional. Mesmo após a adoção do câmbio flutuante, ainda respondemos apenas por 1,14% do comércio internacional. É pouco diante da dimensão e das potencialidades da nossa economia.

O desafio da economia é o desafio da indústria brasileira. O Brasil não somente exporta *commodities* primárias. Agrega valor a suas vendas externas. O câmbio depreciado tem diminuído a participação dos produtos manufaturados nas vendas para o exterior, mas eles ainda respondem por mais da metade do que o Brasil deve exportar este ano.

Podemos ser cada vez mais auto-suficientes. A história de sucesso do nosso petróleo deve servir de modelo: hoje, somos exportadores líquidos do produto. Temos mão-de-obra mais qualificada que a de muitos países emergentes, e até mesmo que a de alguns países ricos. Precisamos aproveitar o empreendedorismo nato do brasileiro para conquistar mercados no exterior. Só assim não teremos restrições externas, que sempre abortaram nosso crescimento.

O desafio não é somente da indústria, mas de todos nós. A classe política tem sua tarefa nesse processo. O chamado Custo Brasil é elevado: estamos mal posicionados no *ranking* dos lugares mais favoráveis a novos negócios, segundo o Banco Mundial. A burocracia no Brasil é campeã do mundo. Um dos passos para reduzi-la é aprovar a Reforma Tributária, que parece ter condições de sair do plano das idéias.

Ao finalizar, mais uma vez, faço a saudação a todos os industriais do País e faço votos de que a indústria nacional continue a ser esse exemplo de perseverança, de determinação e de trabalho, que tem sido ao longo de nossa história.

Sr. Presidente, Armando Monteiro, eu queria fazer a V. Ex^a uma saudação toda especial, reiterando meu respeito e minha admiração. Na sua pessoa, faço a saudação a todos industriais brasileiros.

Eu tenho acompanhado o trabalho de V. Ex^a na presidência da CNI, do Senai, do Sesi e quero reiterar o meu compromisso com o fortalecimento da indústria nacional, com o fortalecimento de todos os estudos comandados pela indústria.

Eu tenho uma ligação afetiva com a indústria. O meu primeiro estágio como estudante foi feito no Departamento Econômico da Confederação Nacional da

Indústria, naquele tempo dirigida pelo industrial Lídio Lunardi, de Minas Gerais.

Desde então, eu tenho acompanhado todos os grandes desafios do setor e quero dizer a V. Ex^a e a todo setor industrial, que, aqui no Senado, V. Ex^a e todo setor pode contar com minha presença, com minha pessoa, como também de todos os Senadores para lutar, em todos os sentidos, para o fortalecimento da indústria nacional e de todas as instituições e entidades que ela representa.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Tenório.

O SR. PRESIDENTE (João Tenório. PSDB – AL) – Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, próximo inscrito. Esclareço que S. Ex^a, na verdade, não subscreveu formalmente o requerimento porque, por questão regimental, ele já havia sido aprovado. Apesar de não tê-lo assinado de fato, assinou de espírito e de alma. Tenho certeza disso.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senador João Tenório, autor do requerimento desta Sessão Especial para homenagear os duzentos anos da Indústria Brasileira e os setenta anos da CNI. E é, Senador João Tenório, com satisfação que V. Ex^a preside nesse instante esta sessão que transcorre em função do seu requerimento, porque V. Ex^a é um grande representante da indústria brasileira, um grande industrial tanto na sua terra quanto em vários Estados e no meu querido Estado do Pará, onde possui a maior plantação contínua de coco do mundo. É importante que isso seja registrado.

Em relação à pecuária, diz-se que, do boi, se perde só o mugido. O Senador João Tenório fez o coco não perder nada, porque ele industrializa a polpa, industrializa a água, industrializa a fibra e industrializa a casca, ou seja, é melhor ainda do que a pecuária, porque, como o coco não muge, não se perde nem o mugido, aproveita-se tudo. Parabéns, Senador João Tenório.

Meu caro amigo Deputado Federal Armando Monteiro, V. Ex^a, que tão bem dirige a Confederação Nacional da Indústria, representa os interesses do setor industrial brasileiro e, mais do que isso, à frente da CNI, defende os interesses da Nação brasileira. A CNI tem a missão corporativa de defender a indústria, mas também a missão de responsabilidade social, de lutar

pelo crescimento e pelo desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Ex^{mo} Ministro, nosso amigo, Guilherme Palmeira, Ministro do Tribunal de Contas da União; Dr. Carlos Ermírio de Moraes, Presidente do Conselho da Votorantim Participações, quero, através de V. S^a, deixar aqui as minhas homenagens a José Ermírio de Moraes e Antonio Ermírio de Moraes, ícones da indústria brasileira. Eu tive a honra de, juntamente com o Senador João Tenório, subscrever o projeto de resolução que institui o Diploma José Ermírio de Moraes, destinado a agraciar personalidades de destaque no setor industrial que tenham oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País. Leve ao nosso amigo Antonio Ermírio de Moraes os nossos cumprimentos e a nossa homenagem. Ex^{mo} Sr. Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Ivan Ramalho; Dr. Paulo Okamoto, Presidente Nacional do Sebrae, quero saudar a todos os meus companheiros.

Esta sessão, Presidente Armando Monteiro, é mais do que uma sessão especial do Senado. Sinto-me em casa, falando para os meus amigos e meus companheiros de décadas de luta pelo desenvolvimento da indústria brasileira.

E saúdo, em seu nome, companheiro Armando Monteiro Neto, todos os industriais do País. Lembro, também, os companheiros que, nas duas últimas décadas, presidiram a CNI, como o nosso ex-Senador e hoje Deputado Albano Franco, nosso ex-Senador Fernando Bezerra, nosso querido Mário Amato, mesmo que interinamente, nosso querido Carlos Eduardo Moreira Ferreira, e hoje S. Ex^a, Armando Monteiro Neto. Em nome de todos, saúdo aqueles que fazem a indústria brasileira. Em nome do meu companheiro José Conrado Santos, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, saúdo a todos os Presidentes de todas as Federações de todos os Estados do Brasil.

Sr. Presidente João Tenório, sei do trabalho, do esforço que esses abnegados industriais realizam em cada um de seus Estados, assim como a CNI, no sentido de desenvolver o setor que representam, juntamente com os governos e com a sociedade, lutando pela melhoria da qualidade de vida e pelo desenvolvimento econômico de cada uma das unidades da Federação brasileira. Em seu nome, Conrado, quero homenagear a todos os Presidentes de todas as Federações de Indústrias do Brasil. Dessa forma, homenageio também, apesar de não estar aqui, o trabalhador, pois não haveria indústria se não houvesse o industriário, não haveria indústria se não houvesse o trabalhador. Em nome do Presidente da Federação dos Trabalhadores

na Indústria do meu Estado, o Estado do Pará, o amigo José Jacy Ribeiro Aires, neste dia em que homenageamos a indústria brasileira, também presto uma homenagem àqueles que fazem as máquinas produzirem, àqueles que ajudam a desenvolver o País, que são os trabalhadores na indústria.

Finalmente, saúdo, em nome do amigo e companheiro Flávio Castelo Branco, que é colaborador da CNI, todos os colaboradores da Confederação Nacional da Indústria e das Federações das Indústrias de todos os Estados brasileiros, não apenas os das Federações e da CNI, como também dos órgãos a elas vinculados: Sesi, Senai e IEL.

Presidente Armando, face à grandeza dos pronunciamentos dos oradores que me antecederam e que fizeram um histórico da evolução da indústria ao longo desses duzentos anos, vou falar mais da CNI. Vou falar rapidamente da evolução da indústria, mas vou abordar o trabalho que a CNI desenvolve pelo Brasil ao longo de seus setenta anos de vida.

O Grupo Votorantim completa noventa anos. Bem antes da CNI, ele já existia. Essa é uma prova da robustez do Grupo e também da necessidade da criação da CNI, para que defendesse, de forma conjunta, os interesses de pequenas, médias e grandes indústrias.

No dia 25 de maio próximo passado, comemorou-se o Dia da Indústria.

Hoje, percebe-se uma certa banalização das datas comemorativas, tal a profusão delas e o fato de existirem muitas que são pouco representativas. Mas esta, o Dia da Indústria, é uma das que merecem um destaque especial. O fato é que não se pode negar a importância da indústria na economia de qualquer país, além do papel preponderante na geração de emprego e renda para os profissionais.

A atividade industrial é o motor para o desenvolvimento de qualquer nação que queira figurar entre as mais modernas do mundo.

No caso brasileiro, sem sombra de dúvida, ela é a responsável direta pela inserção do País no conjunto dos principais atores do mercado internacional.

Neste ano de 2008, comemoramos os duzentos anos do efetivo início da industrialização nacional. Nos países hoje conhecidos como mais desenvolvidos, a indústria começou a surgir no século XVIII, com a Revolução Industrial. Porém, no Brasil, ela só se tornou representativa efetivamente no Governo de Getúlio Vargas. É nesse Governo que vimos florescer uma política industrial de peso, ainda que muito dependente do Estado.

Foram feitos investimentos consideráveis na indústria de base e em energia. Surgiram nessa época: o Conselho Nacional de Petróleo (1938); a Companhia

Siderúrgica Nacional (1941); a Companhia Vale do Rio Doce (1943); e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (1945). A essa altura dos acontecimentos, já tinha lugar um grande êxodo rural, e o aumento da população urbana refletiu significativamente no mercado consumidor.

Além disso, a II Guerra Mundial alterou profundamente o mercado a nosso favor, pois as dificuldades apresentadas no comércio internacional favoreceram a implantação de indústrias no País, devido à falta de concorrência estrangeira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados Federais, é nesse cenário que nasce a maior entidade representativa do setor produtivo. A CNI (Confederação Nacional da Indústria), que completa, em 2008, setenta anos de fundação, é a principal voz da indústria brasileira. E também, por tabela, por incrível que possa parecer, é a voz do trabalhador brasileiro, que tem nela sua principal entidade que privilegia o desenvolvimento do setor produtivo, a competitividade dos produtos brasileiros no mercado nacional e internacional e a qualificação e geração de empregos para a população. Hoje, a CNI e a indústria brasileira lutam e atuam em favor não apenas do crescimento econômico, mas, sim, do desenvolvimento como um todo, com melhores índices de educação, saúde, qualidade de vida e investimentos em infra-estrutura, energia e na proteção do meio ambiente.

Em 12 de agosto de 1938, surgiu a CNI, a partir da criação da Confederação Industrial do Brasil, datada de 1933. Era uma iniciativa de quatro federações de indústrias que já contavam com um considerável parque industrial: São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

No cenário de expansão, percebeu-se um entrave, até hoje um dos grandes desafios do setor produtivo: formar e qualificar mão-de-obra.

A industrialização, puxada principalmente pelas indústrias de base, era o cenário favorável para a entidade lançar, em 1942, o Serviço Nacional de Aprendizagem Social (Senai), e o Serviço Social da Indústria (Sesi), em 1946. Em 1969, somaria a essas entidades o Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

O nome do Instituto é uma homenagem ao homem que, ao lado de outro visionário e desenvolvimentista, Roberto Simonsen, criou as bases para o Senai, inspirado na experiência bem-sucedida do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, instalado em São Paulo.

Na época, Euvaldo Lodi era Presidente da CNI, e Simonsen, da Federação das Indústrias de São Paulo. Ambos idealizaram, então, uma solução para o parque industrial brasileiro, baseados no bem-sucedido exem-

plo paulista. Afinal, naquele tempo e também hoje, não se pode pensar em desenvolvimento industrial sem educação e ensino profissionalizante.

Essa idéia que ali germinou espalhou-se pelo País e provou ser fundamental. Hoje, o Senai representa o maior complexo de educação profissional da América Latina. Os números falam por si só: são mais de dois milhões de trabalhadores brasileiros qualificados a cada ano. São 707 unidades operacionais distribuídas por todo o País, onde são oferecidos mais de 1.800 programas.

Apenas no Pará, o meu querido Estado, onde é grande a carência por educação profissionalizante e a demanda é enorme devido aos grandes projetos de mineração que estão instalados no Estado, são formados mais de 25 mil profissionais por ano. Até hoje, 397.430 profissionais possuem o certificado do Senai. E a instituição está aumentando e expandindo as ações. O Senai-Pará está aumentando o número de unidades, e, até o final de 2009, serão 17 unidades em 14 Municípios.

Vale ressaltar que a entidade também apóia empresas por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços de assistência ao setor produtivo, através de laboratórios avançados, pesquisas aplicadas e informações tecnológicas.

No ano passado, por exemplo, a instituição foi contratada para formar profissionais que vão trabalhar na duplicação do canal do Panamá. É a indústria brasileira conquistando espaço e mostrando seu valor, com tecnologia e qualidade.

Outra entidade de fundamental importância e participação efetiva na vida do trabalhador é o Serviço Social da Indústria, o conhecido Sesi. Ele é o gestor das políticas de responsabilidade social do setor e promove a qualidade de vida. É o Sesi o responsável por oferecer programas que abrangem educação, promoção da saúde e segurança no trabalho e no meio ambiente, além da valorização de talentos nas áreas de esporte, lazer e cultura.

Na educação, o Sesi possui papel de extrema importância. São 829 escolas e 10.685 salas de aula distribuídas em todo o território nacional. Para ser exato, o Sesi está presente em 2.063 Municípios, dos quase 5.600 Municípios brasileiros.

O investimento do Sesi começa pela base, da educação infantil ao ensino fundamental. Para os adultos que, por conta das necessidades da vida, tiveram que abandonar os estudos, o Sesi dá uma nova chance de alfabetização e educação básica com modernas e eficientes práticas pedagógicas.

E as ações do Sesi englobam ainda a saúde, com atendimento médico e odontológico. A entidade

também apóia grupos de produção artística, esportiva e de lazer social, sempre tendo como foco e meta promover a qualidade de vida aos colaboradores da indústria.

Afinal, hoje, a indústria brasileira é responsável por cerca de seis milhões de empregos, que garantem renda para 30 milhões de brasileiros, em vagas distribuídas por mais de 250 mil estabelecimentos em todo o País.

É um número muito significativo, principalmente quando se tem em mente que o cenário econômico aponta para um crescimento maior do setor de serviços e que o avanço tecnológico diminui a necessidade de mão-de-obra na produção de bens.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores industriais, ainda com relação a CNI, posso dizer que tive a satisfação de coordenar, vinculado a essa prestigiosa instituição, o movimento Ação Pró-Amazônia. É, na prática, a união entre as federações da Amazônia Legal, que pleiteiam juntas ações, verbas e que trabalham pelo desenvolvimento da região como um todo.

Certamente, a Ação Pró-Amazônia é um exemplo a ser seguido.

Fica aqui uma sugestão, Senador João Tenório, Senador Tasso Jereissati, que nos honra com sua presença à Mesa, que preside esta sessão solene e que também é orgulho para todos nós, como representante do Estado do Ceará e como industrial brasileiro, que V. Ex^a é. Com relação à Ação Pró-Amazônia, Senador Tasso, Senador João Tenório, Sr^{as} e Srs. Senadores que representam o Nordeste, como tenho a honra de representar a Amazônia e o Estado do Pará no Senado Federal, quero deixar uma sugestão, para que possamos juntos reunir as bancadas dessas regiões, as bancadas da Amazônia, do Nordeste, do Centro-Oeste, das regiões ainda ditas periféricas em nosso País, para que, a exemplo do que ocorre com a Ação Pró-Amazônia na CNI, possamos também fazer aqui um bloco pela Amazônia, pelo Nordeste, pelo Centro-Oeste, um bloco pelas regiões ainda necessitadas de atendimento especial, de uma política de diminuição de desigualdades, algo que lamentavelmente não se consegue, ao longo de inúmeros Governos, implementar.

Que possamos fazer esse bloco independentemente de coloração partidária, de ideologia política, mas que defendamos o desenvolvimento das nossas regiões. Que possamos trabalhar unidos no Senado, na Câmara Federal, ou seja, no Congresso Nacional.

Quero, ao encerrar, deixar aqui o meu respeito e a minha homenagem a todos aqueles que fazem do seu dia-a-dia o setor industrial brasileiro, a que sou ligado, na área empresarial e representativa, pois tive

a honra de presidir a Federação do Estado do Pará na década de 90 e participo da diretoria da CNI.

Sei do trabalho que é desenvolvido por todos os meus companheiros, que, como disse, de forma abnegada, dão o esforço seu de cada dia para que o Brasil avance e tenha, a cada tempo, uma condição melhor, econômica e social e para que melhor qualidade de vida tenham todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. João Tenório, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Deputado Armando Monteiro, Presidente da Confederação Nacional da Indústria. (Pausa.)

Há um entendimento de que ele falará após os Srs. Senadores.

Assim, a Presidência concede a palavra ao Senador César Borges, pela Liderança do PR.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Prezado Senador Tião Viana; Exm^o Deputado Armando Monteiro, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Exm^o Sr. Ministro Guilherme Palmeira, ex-Senador que honrou esta Casa, quando aqui deu sua parcela de contribuição a este País, agora no Tribunal de Contas; Senador João Tenório, industrial importante do Nordeste brasileiro; Sr. Carlos Ermírio de Moraes; senhores presidentes de federações da indústria de diversos Estados; senhores industriais; todos aqueles admiradores do trabalho da indústria em nosso País, para mim é uma honra participar desta sessão especial, tão concorrida, em que estamos comemorando o Dia da Indústria, transcorrido no dia 25 de maio último, especialmente, porque, ao enaltecer o papel que teve a industrialização para o desenvolvimento do País, também é uma oportunidade para que possamos refletir sobre a necessidade de fortalecer e incentivar a nossa indústria, se queremos ter um futuro de prosperidade.

Vejam que o Brasil foi um dos três países do mundo que mais cresceram no século XX, superando várias nações européias, para alcançar o grupo das oito maiores economias do mundo. Perdemos, lamentavelmente, posição nos últimos vinte anos, graças a uma crise interminável da dívida e também ao choque do petróleo, mas o Brasil não deixou de ser uma Nação respeitada no concerto das nações.

Tanto assim que bastou voltarmos a crescer em níveis razoáveis e o País já é novamente cotado para

participar do G8, esse grupo que reúne as nações mais industrializadas do mundo, como reiterou este mês, por exemplo, o candidato a presidente dos Estados Unidos pelo Partido Republicano, John McCain. E me parece que o John McCain está sendo sincero. A sua sinceridade é grande. Ele não tem necessidade de conquistar votos de brasileiros, mas reconhece a importância do País.

Lembremos também que foi a indústria que renovou e modernizou as relações sociais e trabalhistas do Brasil, superando as marcas arcaicas das relações escravistas e da hegemonia do latifúndio, que durante tanto tempo dificultaram o crescimento nacional.

Esse processo é muito bem descrito por Caio Prado Júnior, nosso historiador nacionalista que passou a estudar por onde caminhava aquele Brasil dos anos 20 e 30 do século passado. Foi naquele momento que ele enxergou um país que superava seu passado colonial, de produtor de *commodities* agrícolas para o exterior, transformando-se num País soberano, capaz de incluir as massas nacionais na democracia de consumo, criando um mercado interno até então inexistente.

Na leitura de Caio Prado Júnior, é a industrialização que desbrava as estruturas coloniais do nosso País, marcadamente àquela época agroexportador e importador industrial. É a industrialização que quebra as marcas antigas mas também se acomoda a outras, criando um desenvolvimento industrial à brasileira.

Mas foi a indústria e as relações que ela institui na sociedade, e ninguém pode negar isso, que deram ao Brasil, através da política de substituição de importações, que marcou boa parte do século passado, a chance de o Brasil se tornar um País menos injusto e menos desigual.

Minhas senhoras e meus senhores, as comemorações do Dia da Indústria deste ano, a meu ver, possuem um significado especial, pois marcam 200 anos da indústria no Brasil e os 70 anos de fundação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), entidade representativa do setor, tão bem presidida pelo Deputado Armando Monteiro Neto.

Em 70 anos de história, a CNI sempre primou pela defesa dos interesses da indústria, que, diga-se de passagem, se confundem com os interesses nacionais. Sendo assim, a entidade trabalhou, e continua trabalhando, para viabilizar o aumento da produtividade industrial, a consolidação do parque industrial brasileiro, a diversificação dos produtos e a melhor inserção da indústria no mercado internacional.

A história da indústria no Brasil é uma história vitoriosa. Nesses 200 anos, o País implantou e consolidou o maior parque industrial da América Latina, cuja pujança foi responsável pela geração de R\$630

bilhões em riquezas no ano passado, um crescimento de quase 5% em relação ao ano anterior.

Além das riquezas e dos empregos gerados, é preciso lembrar o incessante trabalho social da indústria brasileira, desenvolvido pela CNI por intermédio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Social da Indústria (Sesi). O Senai, fundado em 1942, atua na formação de mão-de-obra para a indústria. O Sesi, fundado em 1946, atua na promoção da qualidade de vida dos industriários e de seus dependentes.

Dentro do brilhante desenvolvimento industrial brasileiro durante o século XX – que, reiteramos, foi um dos três maiores do século passado – temos um capítulo especial reservado à indústria automobilística, que se inicia pelos braços do visionário e vitorioso Presidente Juscelino Kubitschek.

Ancorada na vendagem cada vez maior de veículos em nosso País, fruto do progresso econômico de nossa sociedade, e agora, mais recentemente, com o crédito que permite às classes menos abastadas terem acesso ao consumo de bens duráveis, a indústria automobilística não pára de crescer, gerando empregos e renda para uma importante parcela de brasileiros, bem como divisas oriundas das exportações crescentes. Refiro-me à indústria automobilística, inclusive, porque, para mim, é motivo de grande satisfação poder afirmar que parte dessa pujança da indústria automobilística beneficia o meu querido Estado, a Bahia, que, desde quando fui governador, e lá estive à frente do governo, temos a oportunidade de sediar a única empresa automobilística de todo o Norte e Nordeste do País; quebrando um paradigma de décadas: conseguimos levar a fábrica da Ford Motor Company do Brasil para a Bahia.

Foram negociações difíceis aquelas, mas que valeram a pena pelos reflexos positivos na economia do nosso Estado.

Hoje, essa unidade que está lá no Nordeste brasileiro, em Camaçari, já superou a marca de um milhão de veículos produzidos – oportunidade em que o Presidente Lula lá esteve comemorando o milionésimo veículo produzido – marca que foi alcançada em outubro do ano passado. A unidade da Ford de Camaçari possibilita a geração de 9 mil empregos diretos e 50 mil indiretos, trazendo renda e prosperidade, não só para o povo da Bahia, mas para todo o Nordeste, com reflexos positivos.

Hoje, a Bahia produz 10% dos veículos do País. Naquela época, foi uma aposta de risco do governo do Estado, do Governo Federal e da Ford, que estava decrescendo sua participação no mercado brasileiro,

mas que viu no projeto a possibilidade de retomar uma participação cada vez maior neste mercado.

Recordo-me de que o mercado automobilístico – e por isso alta a sua aposta – tinha sua produção em decadência, produzindo menos de um milhão e meio de veículos, produção que, em 1997, chegou a quase dois milhões de veículos.

Felizmente – e temos que comemorar –, o País voltou a crescer, a indústria automobilística também, e, a partir dessa retomada do crescimento econômico, a indústria automotiva está batendo recordes atrás de recordes, superando aquela marca de produção que resistia desde 1997, chegando agora a aproximadamente três milhões de veículos.

Destaco esse fato porque a Ford foi um pontapé inicial na instalação do pólo automotivo na Bahia e um importante passo na vitoriosa trajetória da industrialização do Estado, iniciada com a implantação do Pólo Petroquímico de Camaçari na década de 70 – ou seja, esse centro industrial está completando 30 anos. Aqui está o Dr. José de Freitas Mascarenhas, que comandou esse processo no Estado. S. S^a, que é Presidente da Federação da Indústria do Estado da Bahia e, hoje, Vice-Presidente da CNI, conhece todo esse processo que será objeto de um discurso que farei nesta semana, quando reafirmarei que precisamos olhar com carinho para o Pólo Petroquímico de Camaçari, a fim de que ele continue trazendo benefícios importantes para toda região Nordeste.

Minhas senhoras e meus senhores, eu gostaria, neste momento, de realçar que o Nordeste do Brasil não abre mão de uma permanente industrialização. A industrialização do País é uma vitória, mas temos, necessariamente, de lutar – como aqui disseram alguns Senadores que me antecederam, a exemplo do Senador Flexa Ribeiro – contra essa concentração, ainda muito grande. Em apenas dez cidades brasileiras, concentra-se 25% do PIB industrial do País.

Eu, como nordestino, parablenizo todos os que fazem a indústria brasileira e reafirmo que estaremos atentos para que possamos cobrar incentivos, incentivos que não sejam taxados simplesmente de “guerra fiscal”, mas incentivos reais para desenvolver a região Nordeste brasileira; incentivos articulados pelo Governo Federal e os governos estaduais, que atendam aos empresários, para que possam investir na descentralização da indústria e levem empregos, renda e prosperidade a uma fatia cada vez maior de brasileiros e de brasileiras. Com certeza, nenhuma região brasileira merece ficar fora desse novo período de crescimento que nós queremos para o País.

Parabéns à indústria brasileira!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

S. Ex^a não está no momento.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB no Senado Federal.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Vice-Presidente do Senado Federal que preside esta sessão; Sr. Deputado Federal e Presidente da CNI, Armando Monteiro; Sr. Senador João Tenório, que presidia até há pouco esta sessão; Sr. Carlos Ermírio de Moraes, Presidente do Grupo Votorantim; Sr. Ministro Guilherme Palmeira; Senador Adelmir Santana; Senador Pedro Simon; Senador Renan Calheiros; Senador Marco Maciel; Senador César Borges, que me antecedeu nesta tribuna; Sr^{as} e Srs. Parlamentares; demais autoridades presentes, se existe um setor produtivo capaz de alçar o Brasil à posição que merece entre as nações desenvolvidas, este é certamente a indústria nacional. Portanto, nesta sessão solene especial em homenagem aos 200 anos da indústria no Brasil e também comemoração ao Dia da Indústria e aos 70 anos de criação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), muito bem presidida pelo nobre Deputado Armando Monteiro, desejo fazer um rápido balanço das recentes conquistas obtidas pelo setor em nosso País, além de uma sucinta projeção dos desafios mais relevantes que impedem o perfeito desenvolvimento de suas possibilidades produtivas.

De início, cabe destacar o momento positivo por que passa a indústria brasileira. Os indicadores demonstram que o primeiro trimestre de 2008 foi o período de maior crescimento nos últimos cinco anos. O faturamento real do setor cresceu 7,6%, de janeiro a março deste ano, se comparado aos três primeiros meses de 2007. O nível de utilização da capacidade instalada não sofreu acréscimo significativo, variando de 83% para 83,1%, o que permite depreender que houve ampliação da capacidade produtiva.

As decorrências positivas não cessam por aí, pois cresceu o emprego na faixa de 5%, com elevação de 6,8% da massa salarial.

Apesar da forte carga tributária ainda vigente e da recente alta na taxa de juros, são auspiciosas as medidas anunciadas pelo Governo Lula por ocasião do lançamento da nova política industrial. Trata-se, Sr. Presidente, de uma injeção de recursos, da ordem de R\$266 bilhões até 2010, um investimento como há muito não se via.

Porém, ainda mais importante do que os valores mencionados, a decisão política de investir, o fino planejamento estratégico, as metas e os objetivos clara-

mente estabelecidos pelo Estado são parte significativa da chamada “Política de Desenvolvimento Produtivo”, anunciada pelo Governo Federal, que será implementada por meio de alterações na legislação, o que nos remete à análise da agenda legislativa da indústria.

A agenda legislativa é extensa, e alguns projetos são verdadeiramente essenciais. A reforma tributária, por exemplo, é uma medida inadiável e assume papel ainda mais importante no contexto da nova política industrial. Contudo, sabemos da complexidade do tema e das inúmeras resistências políticas que ela desperta. Felizmente, vai se consolidando a percepção da prioridade que esse debate deve ter.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, público presente, gostaria de destacar que a pauta mínima da indústria constitui, ao cabo, o interesse maior do conjunto da sociedade brasileira. São projetos que tratam da correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, de compensação ambiental, política de resíduos sólidos, cadastro positivo, Lei de Licitação, marco regulatório do gás natural, agências reguladoras e o PL que trata da defesa da concorrência, entre outros.

Mas, Sr. Presidente, nosso papel será decisivo nesse processo, tanto no que se refere à ampliação do escopo dos projetos quanto a melhorias em seus conteúdos e, é claro, a agilidade na tramitação legislativa. Tem sido essa a cobrança do Presidente da CNI, bem como das demais entidades do setor, qual seja, a agilidade do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, na agenda legislativa.

O Brasil ficou por três décadas sem uma política industrial que fizesse jus ao nome, mas agora é o momento de deslanchar. Todavia, Sr. Presidente, não é possível esquecer alguns pontos fundamentais. Em primeiro lugar, o grande obstáculo à expansão industrial e ao crescimento econômico ainda é a política macroeconômica, usada como instrumento único de combate à inflação e que inibe os investimentos, eleva a dívida pública e afeta a nossa competitividade. Em segundo lugar, existem os gargalos infra-estruturais, sobretudo no que se refere ao sistema de transporte e logística e ao problema energético.

Quanto a esse último, Sr. Presidente, estamos praticamente fora de perigo. O apagão, tão propagado nos últimos meses, já é coisa do passado. As chuvas vieram. É claro que tivemos de contar com a ajuda da natureza, mas esse risco, no momento, não existe mais, mas não podemos descuidar. Precisamos acelerar os projetos de construção de novas usinas hidrelétricas, enfim, para que esse risco de apagão não volte ao País

como aconteceu no passado, trazendo sérios prejuízos à indústria nacional.

O momento, porém, é de confiança. Com trabalho, determinação e competência, a indústria brasileira já demonstrou a sua grande capacidade, mesmo em cenários difíceis, como é o do meu Estado, o Estado de Rondônia. Encontra-se aqui o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, Dr. Euzébio Guareschi, em nome de quem quero cumprimentar todos os presentes.

Meu Estado, Sr. Presidente, senhoras e senhores, vive hoje um ciclo de desenvolvimento nunca visto em sua história. Tenho certeza de que não é só Rondônia, não é só meu Estado; todo o Brasil vive agora um momento de euforia. No meu Estado, para se ter uma idéia, serão construídas simultaneamente duas grandes usinas hidroelétricas: a Usina de Santo Antônio, já leiloadada, e a Usina de Jirau, também já leiloadada, mas com um pequeno problema jurídico que deve ser contornado.

Construção de *shopping centers*, construção da fábrica de cimento da Votorantim, que inicia neste momento a construção de uma planta industrial em nosso Estado, e tantas outras indústrias que lá estão chegando, gerando emprego e renda para a nossa população.

Então, devemos aproveitar. Acho que o Congresso Nacional não pode, neste momento, faltar – nunca faltou – com a sua contribuição para aprovar os projetos necessários a aliviar os gargalos que ainda afetam a nossa economia. Tenho certeza de que o Brasil agora, com o chamado grau de investimento, *investment grade*, vai deslanchar ainda mais e vai atrair mais investimentos. A indústria nacional vai crescer ainda mais e gerar mais renda e mais emprego para nossa população.

Parabéns à CNI, parabéns a todas as entidades que comemoram, hoje, essa data tão importante!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

A Presidência anuncia que os Senadores Pedro Simon, Renan Calheiros, Marco Maciel e outros Senadores prestam justa homenagem nesta sessão pelo Dia Nacional da Indústria.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Tião Viana; Deputado Armando Monteiro, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Senador João Tenório; Sr. Carlos Ermírio de Moraes,

Presidente do Grupo Votorantim, quero fazer uma saudação especial ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o industrial Roberto Macêdo, um dos maiores empresários, pertencentes a uma família de industriais do Nordeste brasileiro, o que, por si só, demonstra o seu valor, porque ser empresário e industrial no Nordeste brasileiro não é fácil.

Senhoras e senhores, vou falar rapidamente, um pouco fora do *script*, apenas para aquilo que julgo ser minha obrigação: fazer uma saudação à indústria brasileira e ao industrial brasileiro.

A indústria brasileira, ao longo dos últimos anos, dos últimos setenta e poucos anos principalmente, quando houve a sua afirmação durante a Revolução de 30, foi a grande responsável pelo crescimento do PIB nacional, da economia brasileira, e responsável também pela grande geração de empregos e pela urbanização que veio modernizar nosso País.

Sem a indústria, não haveria a urbanização; sem a urbanização, não haveria a modernização deste País, modernização que levou ao momento que vivemos hoje, de serviços sofisticados, o que eleva a produtividade da economia brasileira.

Não é fácil fazer indústria no Brasil, não foi fácil fazer indústria no Brasil ao longo de todos esses anos de sua afirmação.

Estamos entre os países que têm a maior burocracia do planeta, o que dificulta o dia-a-dia de cada uma das indústrias. Além disso, o Brasil está entre os países com maior carga tributária, o que traz um infindável emaranhado de contas a fazer e de pessoas a contratar para ajudar a entender um sistema extremamente complicado. Convivemos, num momento de competitividade, com cargas tributárias e cargas de impostos muito mais elevadas do que em outros países. Junte-se a isso o fato de convivermos também, durante dezenas de anos, não dois ou três anos, com uma das cargas de juros mais elevadas do planeta. Com tudo isso, fazer indústria neste País tem sido um ato de coragem que, em alguns momentos, é premiado, mas isso não ocorre em todos os momentos.

Eu falo isso porque normalmente se pensa no industrial e na indústria como elementos privilegiados da sociedade brasileira. Claro que, do ponto de vista puramente material, de nível de renda, é um setor privilegiado, uma área privilegiada da sociedade brasileira, mas é preciso ter muita coragem, é preciso ter muita iniciativa e disposição de trabalho para se fazer indústria no País.

E aí eu falo do industrial brasileiro – eu falei na indústria brasileira e agora eu falo no industrial brasileiro.

A indústria brasileira é toda aquela que se instala neste País, é essa a nossa visão, é essa a nossa mentalidade. Venha de onde vier o capital, se a indústria gera empregos aqui, se gera riquezas, se gera produção, se aumenta a produtividade, esse capital é bem-vindo. Mas o industrial brasileiro, esse tem especialmente um papel muito mais importante e muito mais corajoso do que a indústria como um todo.

Isso eu falo principalmente porque a indústria brasileira de capital estrangeiro normalmente já chega aqui grande, já chega com grande aparato técnico, logístico e tributário para lhe dar toda a sustentação necessária, com capital de giro e condições para enfrentar as dificuldades que aqui vai encontrar. Já o industrial brasileiro normalmente começa pequeno, e começa pequeno sem capital de giro, começa pequeno sem acesso ao crédito, começa pequeno sem saber como lidar com a questão tributária, com as questões legais, com o enorme cipoal da burocracia brasileira.

O seu dia-a-dia é de verdadeira luta. Para ser industrial no Brasil, principalmente nos momentos iniciais e mesmo nos momentos intermediários, é preciso matar um leão por dia. A cada dia é necessário matar um leão para ser caçador, porque não se resolve o problema de uma vez por todas. Todos os dias aparecem dificuldades. O homem que vence e transforma-se de médio em grande industrial brasileiro realmente é um homem que merece ser olhado não como um privilegiado que ganhou dinheiro, que enriqueceu, mas principalmente como um homem que trabalhou muito na vida, enfrentou muitas dificuldades, passou por muitos problemas e teve muita coragem para vencer todos eles.

Quero homenagear o industrial brasileiro, neste momento em que o grupo Votorantim faz noventa anos, homenageando esse grupo que simboliza especialmente o industrial brasileiro, grupo que hoje é uma potência internacional, respeitada no mundo inteiro, mas que teve seus dias de problemas, teve seus dias de dificuldades – tem hoje ainda com certeza –, grupo que, quando estava em seu processo de crescimento, de afirmação, passou por isso tudo, passou por dificuldades gigantescas.

Uma vez eu ouvi o Antônio Ermírio de Moraes dizer numa palestra que o industrial que um dia não teve de sair correndo para um cartório para pagar uma duplicata atrasada não é um industrial brasileiro de verdade, porque não sabe o que passa em seu dia-a-dia o industrial brasileiro.

Portanto, quero homenagear, com o Grupo Votorantim, o industrial brasileiro, a indústria brasileira. Parabéns a esse grupo de homens que fizeram deste

País o que ele é hoje e que nos trazem, realmente, a perspectiva de que o Brasil virá a ser não só um país mais rico, mas um país mais justo, com geração de empregos e de oportunidades para todos.

Muito obrigado, Senador Tião Viana, pela oportunidade. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Sr. Senador Renan Calheiros envia à Mesa pronunciamento em homenagem ao Dia da Indústria do Brasil, que pede seja dado como lido para que conste dos *Anais da Casa*.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque e, a seguir, ao Senador Mão Santa, pela Liderança do Bloco da Minoria.

O Senador Cristovam Buarque tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, apenas para salientar que também estou fazendo chegar à Mesa o meu pronunciamento, já que não há possibilidade de falar agora, para que ele faça parte dos *Anais do Senado*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Pedro Simon também presta sua homenagem em pronunciamento que será considerado como lido e que constará dos *Anais da Casa*.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque e, a seguir, o Senador Mão Santa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana; Deputado Armando Monteiro, meu conterrâneo, presidente de diversas instituições industriais; Senador João Tenório, a quem se deve a convocação desta sessão; Sr. Carlos Ermírio de Moraes; Ministro Guilherme Palmeira; Senador Aldemir Santana, eu os cumprimento, mesmo aqueles que tiveram que sair.

Neste momento está reunida a Comissão de Educação, da qual sou Presidente, debatendo diversos projetos. Quase não me deixaram sair, mas acho que eu não teria o direito de não estar presente aqui. Primeiro, para dizer, como brasileiro, do orgulho que tenho daquele que é o maior feito do povo brasileiro: o salto industrial que demos em período tão curto, entre os anos 30 e 70, ou 80 no máximo.

Claro que já havia uma indústria desde antes, até porque um dos nomes que vou citar é anterior a essa época. Mas o grande salto que nós demos talvez ne-

nhum outro país tenha dado, num processo tão rápido, salvo obviamente a industrialização forçada em países do Leste europeu. Salvo ali, nenhum outro país conseguiu dar um salto tão rápido. A China começou mais ou menos nesse período e, agora, está conseguindo dar esse salto. Talvez, obviamente, por diversas condições, pode nos superar, mas demorou mais.

Depois das copas do mundo de futebol, o maior orgulho que este País pode ter, como povo, é a velocidade com que saiu de um país rural, agrícola, para um país industrial e urbano.

Claro que por trás disso estão milhões e milhões de trabalhadores pequenos que, como operários, ajudaram a colocar cada parafuso da indústria brasileira. Mas, como sempre, alguns nomes centralizam esse progresso. O primeiro, claro, é Getúlio Vargas; o segundo é Juscelino Kubitschek, no lado da política. Mas, no lado empresarial, todos nós sabemos – e já se falou aqui –, é Roberto Simonsen. E faço questão de falar de uma figura que eu conheci, que ponho entre meus orgulhos: cheguei a conviver com o Sr. Ermírio de Moraes, mas falo do “velho”.

Quando Senador em Pernambuco, ele, industrial com 70 anos, dava atenção a diversos estudantes jovens, não apenas a mim. Conversávamos, discutíamos, recebíamos dele sugestões. Juntos, botamos a assinatura fundando o MDB na luta pela redemocratização e pelo progresso brasileiro.

Ermírio de Moraes e Roberto Simonsen: eu colocaria esses dois como símbolos, ainda que sejam dezenas e dezenas de outros empresários brasileiros que foram capazes de dar o salto para a nossa industrialização.

Creio que, nesse período, adquirimos plenamente o conhecimento da indústria, e o Brasil, hoje, é um País que sabe industrializar, que sabe como fazer com que a economia tenha a indústria como carro-chefe.

Mas a gente tem de olhar o futuro, e o futuro – é isto que quero aqui trazer como recado – não está no conhecimento da indústria, mas na indústria do conhecimento. Daqui para frente, o que vai dar valor aos produtos será a quantidade de conhecimento que existe dentro dele; não vai ser mais a quantidade de capital investido nem mesmo a quantidade de matéria-prima utilizada, nem a quantidade de mão-de-obra que o produziu, como a teoria nos ensinou ao longo do tempo. Daqui para frente, o valor das coisas virá da quantidade de conhecimento que exista dentro das máquinas inteligentes que quase dispensam trabalhadores e também da quantidade de conhecimento no produto que vai ser vendido. Cada produto vai ter determinado

o seu preço pela quantidade de conhecimento, pela quantidade de ciência e tecnologia, pela quantidade de pesquisa que tem atrás dele.

E se o Brasil não der esse salto do conhecimento da indústria que temos para a indústria do conhecimento, onde precisamos chegar, ficará para trás no século XXI. O esforço de homens como Roberto Simonsen, como Ermírio de Moraes e tantos outros – até o Mauá, lá bem atrás – não será perdido, mas será insuficiente para o grande salto que a gente precisa dar.

E não há como ser uma economia do conhecimento, ter a indústria do conhecimento, sem termos o povo inteiro bem educado, para que possamos escolher os grandes craques do conhecimento: os cientistas, os tecnólogos, os inventores da nova realidade da economia do século XXI.

Educar um pouquinho de gente bem vai ser muito pouco, porque se a gente dispensa muitos, esses poucos bons foram escolhidos sem aproveitar os melhores ainda que ficaram para trás.

No Brasil, de cada dez crianças, apenas quatro terminam o segundo grau. Seis nós deixamos fora do processo da economia do conhecimento. Por isso, não temos nenhum Prêmio Nobel ainda. Ele morreu antes de aprender a ler ou antes de aprender as quatro operações. E também porque aqueles que nós temos como bons não tiveram que concorrer com todos, concorreram apenas com uma pequena minoria da qual fazem parte.

Se nós utilizássemos o que temos no processo de educação para o futebol, o Brasil não teria grandes craques. O Brasil tem grandes craques porque todos jogam futebol, desde os quatro anos, com bola redonda. Não tem bola redonda para rico e quadrada para pobre; mas, na educação, tem quadrada e redonda. Então, a gente está jogando fora os nossos craques antes de eles se transformarem em bons jogadores.

Esse é o desafio do Brasil: do conhecimento da indústria, que alguns dos senhores e das senhoras e outros de antes nos fizeram chegar e dar orgulho ao Brasil, para a indústria do conhecimento a que a gente precisa chegar.

Sr. Presidente, concluo – até porque V. Ex^a solicitou que eu fosse breve, e estão esperando-me lá na Comissão – falando dos empresários que, a meu ver, estão ajudando a dar esse salto, o Roberto Simonsen de hoje, o velho Ermírio de Moraes de hoje. Claro que são muitos, mas quero citar aqui o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, que conseguiu colocar a educação como uma obsessão, uma mania da sua atividade pessoal e de cidadão, e o Dr. Gerdau, um homem que usa todo

o tempo que pode, parte até dos seus recursos, para tentar fazer do Brasil uma sociedade onde a indústria do conhecimento seja realidade.

Na pessoa deles, quero cumprimentar todos os que, no passado e daqui para frente, vão fazer o Brasil se orgulhar de poder dizer a todo o mundo que aqui há pessoas capazes de fazer com que a economia esteja na ponta do progresso. Da ponta do progresso da indústria mecânica, no sentido das máquinas, para a indústria moderna, do ponto de vista da ciência, da tecnologia do conhecimento.

Como brasileiro, agradeço a cada um dos senhores empresários, a cada um dos anônimos trabalhadores que colocaram parafusos nas máquinas da indústria brasileira, mas sobretudo quero agradecer àqueles que sabem que não dá para parar no tipo de indústria que temos, e que investem não só na sua empresa, mas no Brasil inteiro, politicamente, cobrando de nós, políticos. Quando necessário, financeiramente, contribuindo com o Estado, para que o Brasil, daqui a mais dez, vinte anos, em outra reunião como esta, Senador João Tenório, convocada por outro Senador, a gente possa dizer: o Brasil está na ponta, é uma sociedade que tem a indústria que o mundo moderno precisa, a indústria do conhecimento.

Parabéns a vocês! Muito obrigado a cada um, como brasileiro. Espero que, daqui para frente, ainda se continue fazendo muito para que esse orgulho do que fizemos se perpetue no futuro.

Parabéns aos industriários brasileiros! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, pela Minoria.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Tião Viana, pediria permissão para saudar todas as autoridades presentes na pessoa de Armando Monteiro, porque são muitas lideranças empresariais e políticas, eu poderia esquecer alguns nomes. Mesmo involuntariamente, seria imperdoável. E ele, por justiça, é a história industrial de Pernambuco, do açúcar, dos holandeses, dos brasileiros e tal.

Parlamentares presentes, encantadoras senhoras e meus senhores que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, muito feliz o João Tenório em fazer esta sessão, e eu tinha que estar aqui.

Cada um tem sua ligação com a história. Se perguntarem qual o maior industrial do mundo, cada um tem seus critérios para responder. Eu diria: meu avô – sentimental! Mas não sou o certo, não sou a verdade,

infelizmente. Quero mostrar intimidade, porque eu o vi pegar uma indústria lá do Piauí, fazer sabão do coco de babaçu e levar para o Rio de Janeiro; também gordura de coco do babaçu e levar para o Rio de Janeiro. Era o nome da família, Moraes, e o mártir mudou: sabão da copa e Gordura de Coco Dunorte. Ela venceu, e eu vi. Eu estudava e fazia cirurgia. Era a gordura de coco carioca da época.

Mas, por que esse encantamento com meu avô? É o maior para mim, e não para os senhores. Vou dizer quem é o maior industrial mesmo – eu vou dizer – da história do mundo e do Brasil.

Eu queria pedir desculpas a V. Ex^a e ao Tião Viana. Eu disse que o Presidente deveria levar o Tião para ser um Richelieu do Presidente. Eu queria pedir desculpas aos empresários brasileiros.

O jornal *Valor Econômico*: “Lula critica empresários” por fazerem oposição. E aqui, Tião, eu bem que disse que você deveria estar lá!

Está aqui, marcadinho, Tião. *O Globo*: “Em defesa da CPMF, Lula critica empresários.” Tião, lembraram do seu irmão, mas era V. Ex^a mesmo que deveria dizer: Luiz Inácio!

Entendo diferentemente. Votei em Luiz Inácio em 1994. Minha função, a função do Senador é ser o pai da Pátria.

Eu queria dizer por que fui buscar meu avô, Tião! Atentai bem!

Economia e Negócios – Brasília: “Reeditar CPMF é desenterrar defunto! Para ex-Ministro do Planejamento, o Brasil precisa de uma política fiscal que não seja a de aumentar a carga tributária, que já é maior que a dos Estados Unidos” – bota bem grande aí, como se fosse Tião Viana discursando. Isto é um *outdoor*: João Paulo dos Reis Velloso – atentai bem! –, eis o maior Ministro do Planejamento da história do Brasil, 1º PND e 2º PND.

Agora é que vou buscar meu avô. João Paulo dos Reis Velloso abria a fábrica do meu avô – ele era menor, aos nove anos de idade; depois passou – mania de primeiro lugar, Harvard – para o segundo irmão, que morreu; para o terceiro e para o quarto, que é Raul Velloso.

Esse é o maior Ministro do Planejamento da história do País. Ele foi a luz do regime militar, o farol!

Armando Monteiro, V. Ex^a é pernambucano, e Pernambuco tem uma história grande. Atentai bem! Bastaria um exemplo – Luiz Inácio, veja: nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Vinte anos. E olhem o que ele disse!

Então, fico, como já estava, com João Paulo dos Reis Velloso, em quem meu avô confiava. Ele dava as chaves da fábrica para ele.

Entendo o seguinte: falo do meu avô porque sou sentimental. Agora, quem é o maior mesmo, a quem temos de reverenciar – calma, Armando, vai chegar sua vez! –, quem é o maior industrial?

Acho que o mundo mudou. Revolução boa – só citei João Paulo dos Reis Velloso, mas não estou defendendo a ditadura militar – foi a industrial. Essa mudou o mundo, trouxe progresso, as utilidades, os utensílios chegaram a todos nós. Isso é a grandeza da civilização da Inglaterra.

Tião Viana, qual o maior industrial do mundo? Tirem meu avô, porque não botaram ele entre as cem maiores personalidades da história. Só um industrial é citado aqui. Então, ele é o maior – se fosse eu, teria posto meu avô; sentimental, sei que estou errado.

Como o Cristovam Buarque é apressado, ele tem que aprender aqui com a gente. Ele tem que ler dois trabalhos de educação: o livro *Escritos da maturidade*, de Albert Einstein, e o artigo do seu pai – o Antônio Ermírio é seu pai? –, que foi publicado sobre educação, em São Paulo, que, aliás, está no pau! No pau, não; está desmoralizada – se São Paulo está daquele jeito, avaliem nosso Acre, nosso Piauí, nosso Brasil!

Atentai bem! O Cristovam tem que ler isto para ser o Sr. Educação: Einstein, o livro *Escritos da Maturidade*, e o artigo do Antônio Ermírio de Moraes. Aí ele será o Sr. Educação – mandei o recado para ele; ele deve estar ouvindo.

O maior está aqui: Henry Ford. Ele está aqui – não sou eu quem o diz – no livro das cem maiores personalidades. Depois, há outros que não estão classificados, mas ele cita. Por quê?

Meu avô também representava a Ford, mas eu queria dizer o seguinte: atentai bem, ele é um homem que trabalhou.

Ô Luiz Inácio, V. Ex^a foi até mais feliz porque estudou nas boas escolas do Senai. Esse negócio de dizer que o Luiz Inácio é ignorante, não é, não. Conheço o Senai. É uma escola padrão, modelo, eu a conheço profundamente. Meu irmão, continuando a tradição, é o Presidente da Federação das Indústrias. O Senai. Eu mesmo peguei uma escola para fazer uma universidade de engenharia. Fiz uns convênios, e há uma faculdade de engenharia da universidade do Estado dentro do Senai. O Senai é uma escola muito boa. Eu a conheço profundamente.

O Luiz Inácio foi esperto por isso. Havia organização neste País. Este País é sério, este País é orga-

nizado. Não foi assim, do nada. Ele estudou. Ele teve foi sorte de, naquele tempo, tratar-se de um País muito sério que zelava pela educação.

Henry Ford, também como Luiz Inácio, não era doutor, não – não vim inventar história, não. Mecânico, o rapaz fez um carro, bolou e continuou a transformá-los em carruagem. Aí um repórter perguntou, depois de ele rico, poderoso: “Você não tem medo de haver um incêndio, de se tocar fogo e de você ficar pobre de novo?” Sabe o que ele respondeu, Armando Monteiro? “Não.” Ele disse – estou orientando o Brasil; aqui, foi o espírito do meu avô que baixou: “Eu iria saber do que a comunidade precisa, iria fabricar esse novo produto, com critério, maior quantidade, menor custo, menor tempo” – não vou ler tudo, o resumo é esse. Filosofia: maior quantidade, menor tempo e menor custo. “Fica-ria rico de novo.”

Olha o desafio, Tião! Mas, atentai bem! Um quadro vale por dez mil palavras. Isso tinha que massificar. Tínhamos de nos ajoelhar, Tião Viana! Não era o Poder Executivo, não. Eram os industriais do meu País, porque o que adiantaria o progresso se o conforto não chegasse ao povo, à humanidade? Se chega, é porque existem os industriais. Esse negócio de artesão não chega! Dou o exemplo da nossa cajuína, que é o melhor refrigerante. É artesanato. Cadê as indústrias que estão aí?

Então, olha só o exemplo, Tião Viana, para quando você for Governador do Acre, já, já: em 1926, o preço do varejo – ele obedeceu a Taylor, que não vou citar aqui Administração Pública, todo mundo sabe; Henri Fayol e, depois, Taylor, em larga escala.

Então, um carro chegou a US\$290 e foi baixando. O primeiro que ele fez foi US\$825, mas com o espírito industrial e a maior quantidade, atentai bem Tião Viana, ele deixou um carro a US\$290. Olha aí. Então, não resta dúvida, a eles a nossa homenagem.

Do Brasil falou o Cristovam, mas eu vou dar o diagnóstico: este Brasil começou, mesmo, quando chegou a Corte. Está, aí, o livro *1808*, a Corte, o progresso, a civilização, a abertura dos portos, não é? Indubitavelmente, no século, começamos a nascer em 1808, com a Corte portuguesa, com a cultura, com a burocracia européia chegando, e só houve dois homens. Na política, foi o grande D. Pedro II – 49 anos aqui, governando esta unidade, esta grandeza. No seu velório, em Paris, os franceses diziam: “Se nós tivéssemos um rei como esse, ninguém tinha feito a Revolução Francesa, nem rolar cabeças.” Como empresário, foi Mauá, que também, como Reis Velloso, começou a trabalhar muito novo. Deixou o comércio, as comunidades, para en-

frentar a indústria. Então, queriam fazer. E, depois, do outro século? Está aqui, mostrando que política...

Ouçã, Armando Monteiro: eu não sei como saí lá da minha Santa Casa, com essas mãos guiadas por Deus, fazendo o bem sem olhar a quem. Eu não sei como eu fui entrar neste negócio. Mas há um ambiente tão puro na Santa Casa.

Juscelino foi sacado daqui, tirado daqui. Isso traduz a política.

Olha, política é um negócio que é isso mesmo, é essa confusão.

Armando Monteiro, você está encantado, mas vou contar para o Tião, também, que está meio encantado. Sou mais velho do que ele, mais sofrido também. Ele é mais inteligente, mais laureado. Ele é professor catedrático!

Ô Tião, olha, política é um troço tão interessante!

O meu filho também é assim, bonito como o Tião, simpático, aí, eu quis escrever. Eu não sou de escrever, mas fiz um artigo para ele meditar. Está ouvindo, Tião Viana?

Na Turquia, houve uma revolução. A Turquia foi a capital depois da queda de Roma. Lá, tirou-se o rei, o imperador: “Para a forca!” Uma vez, me tiraram do governo, mas eu estou aqui, esnobando, rindo. Lá, tiraram o homem para a forca. Aí, os que dominaram disseram: “Não, mas nós somos tradicionalistas, legalistas. Ele vai ter direito ao último pedido.”. Aí, foram lá. Aí, ele disse: “Por favor, vão atrás do meu filho e digam para ele nunca se meter nesse diabo de política.”. Mas isso é história.

Nós queremos fazer a nossa homenagem a Juscelino, homem do Século XX. Juscelino é lembrado porque imaginou o tripé, industrializou o Sul, botou esta Brasília aqui, no centro, e colocou, lá, os órgãos de desenvolvimento, como a Sudene no seu Pernambuco, para tirar a diferença de renda *per capita*, que, infelizmente, aumentou.

Era de quatro vezes a diferença entre a menor e a maior renda do Sul para o Norte. No Nordeste, tinha o Piauí... Tudo era pobre. Só eram ricos, mesmo, Pernambuco e Bahia. Então, eram quatro.

Hoje, Tião, quero que V. Ex^a diga ao Luiz Inácio que fortaleça a Sudene e a Sudam, porque foi o Juscelino que fez o tripé. Essa diferença era de quatro vezes.

Ouvi o Senador João Lobo, ô Armando Monteiro, dizer isso em 1979. Hoje, entristeço.

Luiz Inácio, a diferença é de oito. A maior renda é a de Brasília, esta ilha de riqueza, e a menor, a do Maranhão do Presidente Sarney. É de oito vezes.

Então, está vendo, Armando, aumentou.

Mas nós queremos mudar e, então, agora é o seguinte. Nós queríamos mudar o pensamento do mundo. Sei que o povo, insatisfeito com o *L'État c'est moi*, com os poderes do rei absoluto, foi à rua e gritou "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", e dividiu esse absolutismo. A maior riqueza é a alternância no poder. E não pode! Quem pensa, quem fala em terceiro mandato é um simples... Não tem aquele livro *O Idiota*? É um idiota ao quadrado, Tião Viana! Vou dizer por quê. Esses três, nós entendemos. Nós sabemos das coisas.

Ô Armando Monteiro, presta atenção porque eu estou falando. V. Ex^a é o líder. Esses três poderes têm de ser eqüipotentes, um freando o outro.

Mitterrand, ao morrer, deixou um livro, uma mensagem ao governante: fortalecer o contrapoder, esse equilíbrio. Quem fala em terceiro mandato é um idiota ao cubo!

Atentai bem, quantos o Poder Executivo já nomeou na Corte Suprema, no STF? Quase todos. E os constituintes foram errados? Não. Eles deixaram o Presidente nomear, mas ele só tinha um mandato. Ele nomeava 1/3, 1/4, 1/5. Agora, já está com mais de 2/3. Se tiver um terceiro mandato... Então, Presidente, tem lá e tem cá. Aqui, você sabe, à Câmara Federal é difícil a gente resistir. Você sabe, Armando. V. Ex^a é responsável. Eu vim para isso. V. Ex^a é o responsável.

Antônio Ermírio de Moraes é um herói, mas, no primeiro combate, ele disse: "Que negócio é esse?" Está o neto dele. Ele deve vir, nós devemos exigir a volta de Antônio Ermírio de Moraes para a política.

Quando eu nasci, tinha ditadura. Ouvi um líder bonito, um tal da UDN: "O preço da democracia, da liberdade democrática é a eterna vigilância.". E esse é o meu papel.

Sei que o Montesquieu dividiu e chamou de poder. Nós estamos melhor do que Montesquieu. Eu acho que esse nome está errado. Poder é de Deus, poder é o povo. Quando governei o Piauí, eu disse: o povo é o poder. Poder? Nós? Nós somos instrumentos da democracia: instrumento Executivo, instrumento Legislativo, instrumento Judiciário. Poder é quem trabalha, é quem paga a conta, são os senhores.

Então, eu vim, em nome dos brasileiros e brasileiras, agradecer a quem trabalha.

Foi assim que Deus disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto.". É a mensagem para o trabalho. Foi assim que disse o Apóstolo Paulo, o mais firme: "Quem

não trabalha não merece ganhar para comer.". E é assim que eu entendo: poder são os senhores, que pagam a conta. Nós somos instrumentos da democracia.

Sejam fortes, ricos e felizes! (Palmas.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Na verdade, quero cumprimentá-lo e cumprimentar os Senadores presentes, o Presidente e Deputado Armando Monteiro, todos os dirigentes estaduais do setor da indústria e o representante e Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), aqui presente.

Eu estava em outra atividade, Sr. Presidente, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, num debate sobre regulamentação de cartões de crédito – não sobre cartões corporativos –, mas preciso pelo menos deixar registrado meu pronunciamento em reconhecimento à atividade da indústria em nosso País.

Quero deixar esse registro a todos os líderes aqui presentes, nas pessoas do Sérgio Rogério de Castro, que é nosso companheiro e amigo do Espírito Santo, e do Lucas Isoton, que não pôde estar aqui presente, porque está em viagem. Deixo registrados nos Anais do Senado minhas considerações e meu respeito ao trabalho que, hoje, os senhores desenvolvem no País, um trabalho que tem uma pauta e uma agenda debatida com o Congresso Nacional; um trabalho que, na verdade, reconhecemos como sendo não só do setor da indústria, mas da economia brasileira; um trabalho que deu início à política industrial no nosso País. Nesse trabalho, os senhores têm se esforçado, juntamente com as instituições da Administração Pública, no sentido da modernização da base instalada da indústria no País, que tem alcançado grandes avanços.

Então, mesmo tendo chegado aqui atrasado, Deputado Armando Monteiro, eu não poderia de deixar de fazer esse registro, até pelas nossas relações e pela parceria que temos no mandato com as diversas lideranças desse setor que têm contribuído com nosso trabalho aqui, no Senado.

Parabéns!

Sr. Presidente, muito obrigado. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE.

DIA NACIONAL DA INDÚSTRIA

Discurso proferido pelo Senador Renato Casagrande (PSB-ES) durante a sessão do Senado Federal do dia 27 de maio de 2008.

Com toda justiça o Senado Federal realiza, nesta data, sessão especial em comemoração ao Dia da Indústria. Solenidade também alusiva aos 200 anos da indústria no Brasil e aos 70 anos da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Saúdo, portanto, a iniciativa do senador João Tenório (PSDB-AL) de propor esta sessão.

Aproveito ainda para saudar o presidente da CNI, deputado Armando Monteiro Neto, e os presidentes das federações estaduais das indústrias e de empresários.

Se me permitirem os senhores e as senhoras um pouco de bairrismo, mando uma saudação especial ao presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, Lucas Izoton Vieira, na pessoa de quem estendo esta homenagem ainda aos dirigentes de classe, autoridades estaduais, municipais e aos homens e mulheres que trabalham na indústria capixaba.

Senhor Presidente,

Comemoramos o Dia da Indústria poucos dias depois de o Governo do presidente Lula ter anunciado uma Política Industrial para o país. As medidas foram batizadas de "Política de Desenvolvimento Produtivo" e têm como um dos principais focos aumentarem as exportações.

Trata-se de um programa ambicioso que prevê **desonerações de R\$ 21,4 bilhões entre 2008 e 2011 para alavancar de vez a nossa indústria no cenário internacional.**

O programa engloba 25 setores e tem como meta elevar a participação do Brasil nas exportações, até 2010, **de 1,18% para 1,25% do total das exportações no mundo. Isso corresponde a US\$ 208,8 bilhões contra US\$ 160,6 bilhões de 2007.**

Com se vê, um país de dimensões continentais, com potencial energético diversificado, recursos naturais, um povo com disposição inigualável para trabalhar, tem pela frente um horizonte infinito para desenvolver a sua indústria.

Um cenário amplamente favorável às exportações, cuja **expectativa de crescimento é da ordem média anual de 9,1% nas vendas externas entre 2008 e 2010.**

Outro dado importante da Política Industrial é que ela pretende **ampliar de 11,7 mil, em 2006, para 12,9 mil, em 2010, a quantidade de micro e pequenas empresas exportadoras, percentual 10% acima na comparação do período. Sabemos que micros e pequenas empresas são responsáveis por cerca de 80% da mão-de-obra do setor.**

O Governo anunciou ainda que outra meta do programa é elevar **o investimento fixo de 17,6%, em 2007, para 21% do Produto Interno Bruto, até 2010.**

Outras informações oficiais revelam que a participação do BNDES no programa prevê financiamentos de R\$ 210,4 bilhões para o setor de indústria e serviços entre 2008 e 2010. **A previsão é que os desembolsos do banco para o setor cheguem a R\$ 77,7 bilhões em 2010.**

A nova política prevê também redução de 20% dos spreads básico médio do conjunto de linhas de financiamento do BNDES, de 1,4% ao ano para 1,1% ao ano. Medida que – diga-se de passagem - deveria ser seguida pelos bancos privados, na relação com o setor produtivo e com a pessoa física.

Em que pese o Governo brasileiro finalmente adotar uma política industrial, dados da CNI apontam que **“os Indicadores Industriais de março consolidaram o primeiro trimestre de 2008 como o período de maior crescimento da indústria nos últimos cinco anos”**.

Segundo a entidade, “a indústria de transformação fechou o primeiro trimestre de 2008 com crescimento de pelo menos 4,9% em todas as variáveis, na comparação com igual período do ano passado”.

Ainda de acordo com a CNI, “o **faturamento real** do setor cresceu 7,6% de janeiro a março deste ano, ante os primeiros três meses do ano passado, se considerados os dados dessazonalizados”.

Dado ainda mais auspicioso que nos apresentam a entidade, a partir do mesmo levantamento, é que o emprego cresceu 4,9%, a massa salarial subiu 6,8% e as horas trabalhadas na produção avançaram 6% no período estudado, com indicativo de “ampliação da capacidade produtiva”.

Senhor Presidente,

O fantasma da inflação assombra a América Latina e o motivo, entre outros sazonais, é o aumento da demanda por alimento em decorrência das políticas públicas de distribuição de renda promovidas pelos governos da região. Alguns especialistas acusam também a política energética, especialmente o biocombustível de vilão desta história, o

No nosso caso, a área econômica do Governo assegurou que a inflação está dentro da meta para 2008 e 2009 e que não há perigo de voltarmos a conviver com esta chaga de triste memória. Não creio que haja brasileiro em sã consciência que deseje que o ciclo virtuoso do desenvolvimento econômico seja interrompido tão cedo.

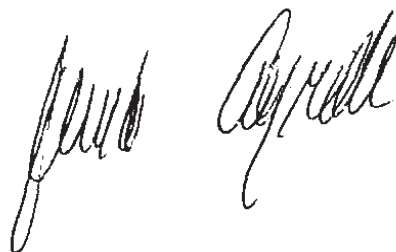
A nossa política de juros ainda é perversa com o setor produtivo e com o cidadão comum que precisa de crédito. Ela segue, no meu ver, um receituário ainda ortodoxo demais diante das demandas por desenvolvimento sócio-econômico em nosso país. Por isso, a nossa expectativa é

que o Banco Central possa retomar, proximamente, a redução da Selic com segurança para o desenvolvimento.

Enquanto isso, o Congresso Nacional, os Governos federal, estaduais e municipais; a área econômica, os setores produtivos estatais e privados podem fazer a sua parte, adotando, cada um na sua alçada, medidas de contenção de gastos, desburocratização, combate à corrupção e desoneração de produtos da cesta básica.

Para encerrar, quero fazer um apelo para que a Câmara dos Deputados conclua a votação da reforma tributária de modo a que possamos começar a discutir o projeto aqui no Senado. Acredito que a Reforma Tributária é alavanca imprescindível para o crescimento industrial, assim como dos demais setores do nosso desenvolvimento.

Muito Obrigado



Durante o discurso do Sr. Renato Casa-grande, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmº Senador Pedro Simon, Presidente desta sessão; Exmº Sr. Deputado Federal Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Exmº Sr. Senador João Tenório, autor do requerimento que motivou a presente sessão; prezado Dr. Carlos Ermírio de Moraes, que, à Mesa, representa a família de José Ermírio de Moraes, homenageado nesta sessão; Srs. presidentes das Federações estaduais das Indústrias; Deputados Federais; autoridades; minhas senhoras e meus senhores.

A presente sessão especial que o Senado promove, por oportuna e lúcida iniciativa do operoso Senador João Tenório, visa a registrar a passagem do “Dia da Indústria”, festejado a 25 de maio, que assinala a data do falecimento do cidadão múltiplo Roberto Simonsen – engenheiro, historiador, empresário, político e integrante da Academia Brasileira de Letras, que tanto contribuiu para dar ao País uma visão modernizadora do processo de desenvolvimento nacional.

Lembrar Roberto Simonsen é, portanto, fazer memória também da decisiva participação que a indústria oferece ao crescimento econômico-social brasileiro. Ao lado da geração de empregos diretos e indiretos, o setor agrega valor à atividade, ao incorporar continuamente modernos recursos da ciência, da tecnologia e da inovação, para dar maior competitividade internacional ao produto nacional.

A tudo isso se pode aditar, como fator igualmente responsável pelo dinamismo no setor, o êxito do Plano Real, certamente o mais bem-sucedido programa de estabilização econômica, de controle da inflação e de responsabilidade fiscal, que ensejou ao País um adequado travejamento institucional, capaz de assegurar um sustentado projeto de nação, nesses tempos de mundialização, caracterizados por grande aceleração histórica.

Fazer luz ao pensamento e ação de Roberto Simonsen, e de tantos outros, é, pois, reconhecer o avultado papel que desempenhou o empreendedorismo ao longo de nosso evoluir histórico. São líderes dotados de grande visão realizadora: viver e ser, para eles, é tornar realidade sonhos coletivos. Enfim, como afirmou,

com muita oportunidade, Sartre: “O homem não é nada mais do que aquilo que faz de si mesmo”.

Não se deve, portanto, deixar de reconhecer ao empresário a pulsão de que o seu fazer é forma de servir ao País, acreditar, como disse Rui Barbosa, que “a Nação não é ninguém: somos todos”.

A celebração, neste ano, de tantas e expressivas efemérides, associa-se também a de instituir o “Diploma José Ermírio de Moraes”, a ser conferido anualmente, conforme projeto do Senador João Tenório, a um só tempo, empresário e político, e do qual sou Relator, na Comissão de Educação desta Casa.

José Ermírio de Moraes era pernambucano, nascido em Nazaré da Mata, nos pródromos do século XX, em família de casa-grande de engenho de açúcar, paisagem expressivamente descrita pelo talento de sociólogo e antropólogo Gilberto Freyre.

Roberto Simonsen e José Ermírio foram, ao longo do tempo, parceiros em empreendimentos conjuntos. Em 1928, ao criarem o Centro das Indústrias de São Paulo (CIESP), transformado, em 1931, em Federação das Indústrias de São Paulo, grande fórum de debate dos problemas que ainda desafiavam o Brasil.

José Ermírio não teve a ventura de conviver com seu pai, de grande talento e arguta intuição, posto que falecera 18 meses após seu nascimento.

Sua mãe assumiria a chefia da família e dos negócios. Dela foi a decisão de educar o filho no exterior, antes, porém, encaminhando-o ao Colégio Alemão, no Recife, onde fez o curso secundário, e, em seguida, transferiu-se para os Estados Unidos. Após cursar o “College”, diplomou-se em engenharia, na Universidade de Baylor, e pós-graduou-se no Colorado School of Mines. Lá, obteve – mercê certamente de sua habilitação – emprego em empresas de mineração, dispensando a ajuda financeira da família. Ao regressar ao País, trabalha em Minas Gerais e em Pernambuco sobretudo, na Usina Aliança, de propriedade da família.

Casou-se José Ermírio com D^a Helena, filha do empresário Antonio Pereira Ignácio, e este o convidou para trabalhar na ainda nascente Votorantim. Constituiu, com a sua companheira, numerosa família, todos igualmente empresários.

Sr. Presidente, Emerson sentenciou, com propriedade, que “toda instituição é a sombra alongada de um homem”. José Ermírio é exemplo dessa assertiva. Ao lado do exercício das atividades privadas, cravara também os seus olhos na interpretação de fatos relevantes que observara para além de meras questões empresariais.

Lera os discursos da campanha de Woodrow Wilson, eleito e reeleito Presidente dos Estados Unidos durante a Primeira Grande Guerra mundial. Destaco

trecho do pronunciamento feito por Wilson, em 1912, que José Ermírio gostava de repetir:

“O período de (...) infância dos Estados Unidos já passou. Precisamos enfrentá-lo com labor, com decisão e com inteligência, para nos tornarmos uma nação que possa concorrer com todos os seus competidores mais adiantados.”

Olhar o passado é indispensável, vez que o futuro tem um coração antigo. “E quem não tem” – repetia o Embaixador Roberto Campos – “visão histórica, corre o risco de ter uma visão histórica”.

Malgrado sua formação no exterior e ser versado em línguas – especialmente alemão e inglês –, Ermírio permaneceu autêntico brasileiro, um nacionalista “verde e amarelo”, sinônimo de amor à Pátria. Possuía, parafraseando Machado de Assis, forte “instinto de nacionalidade”.

Outra característica que o marcava era o seu cariz republicano, palavra de sentido polissêmico, que significa “res publica”, ou seja, coisa pública, como a definiram os romanos.

José Ermírio de Moraes nunca esqueceu Pernambuco e o Nordeste. Lá instalou empreendimentos em diversas áreas. Elegeu-se Senador pelo Estado com significativa votação de todas as classes sociais. Defensor da Sudene, cumpriu o mandato de forma eficiente e teve uma conduta proba. Jamais recebeu os subsídios parlamentares, entregando-os a instituições de beneficência social.

Cristão, muito ajudou na construção ou reforma de igrejas, como a Catedral da Sé de São Paulo e apoiou financeiramente o Colégio Rio Branco de São Paulo mantido pela Fundação dos Rotarianos da qual era membro.

Sr. Presidente, “O Diploma José Ermírio de Moraes” a ser galardoado no Dia da Indústria, a quantos hajam se destacado nas atividades empresariais, é também reconhecido de que a vida pública não é título que se atribua apenas aos políticos, mas a todos os que se dispõem a exercer funções ligadas à coletividade, como arte e virtude do bem-comum.

Sr. Presidente, concludo as minhas palavras consciente de que esta sessão especial ajuda a que esta Casa reflita sobre os exemplos dos que nos antecederam e servem de inspiração a todos nós no desempenho do nosso múnus público.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que fez uma viagem muito importante pelos países da África. S. Ex^a disse que vai levar para aquela Comissão um debate

sobre esses países e anunciou que trazia notícias da perspectiva de o Brasil relacionar-se com a África.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vocação de caudilho do Rio Grande do Sul já pautou meu discurso; irei segui-la, até porque não posso ir de encontro ao que pensa o Simon. Quando o Simon pensa, S. Ex^a apenas reflete os ecos de todo o sentimento nacional. Mas, como nasci para ser rebelde, Simon, V. Ex^a vai me permitir começar falando do meu Piauí, uma vez que temos, eu e ele, um acordo que chamo de “chimarrão e rapadura”, os piauienses e os gaúchos, o que, aliás, tem dado muito certo. Mas V. Ex^a tem razão de me anunciar com cautela, pois também temo pelo que vou dizer.

Não sou industrial, não tenho vocação para a indústria, mas poderia tê-la. Saído de uma família de funcionários públicos, fui morar em Recife e casei-me com a filha de um industrial. Eu já era atrevido naquele tempo, quando, Senador Pedro Simon, para casar, éramos obrigados a pedir a moça em casamento, pedir a mão da moça ao pai dela. Na conversa explicativa que tive, eu disse algo que foi definitivo: “O senhor fica tranqüilo, que tenho horror à chaminé e adoro microfone”. Vinte e oito anos depois, cumpro à risca o que disse lá atrás: nunca entrei no pátio de uma fábrica da família de minha mulher. Não é que isso nos separe, mas, pelo contrário, como acredito, é a grande chave da união.

Quando assumi esse compromisso, o motivo era muito simples: indústria, para mim, é aquela revolução que começou no tear, na Revolução Industrial, e à minha imagem passam sempre aquelas diabruras de Charles Chaplin, inspirado em Carlitos, mostrando que alguém, no lugar indevido, comete sempre, como se diz no Piauí, capilossadas. E o que eu iria fazer numa fábrica cheia de botões e de mecanismos? Poderia apertar algo de forma errada e afetar a produção. Mas nem por isso é menor minha admiração pelos que têm a coragem de fazer indústria neste País, pelas adversidades, pelas incompreensões, pelas inseguranças jurídicas.

O industrial tem uma característica que acho fantástica: a incansabilidade. Vejo homens que dedicaram toda a sua vida para ajudar a construir o campo privado, o desenvolvimento do País, e que, no momento em que a idade avança e em que pensam que se vão dedicar ao lazer, ao repouso tranqüilo do aposentado, lá vêm com uma nova idéia, com uma inovação, aderindo a uma nova tecnologia, entrando em novas empreitadas, sempre com a preocupação de passar sua experiência aos filhos, aos netos e, quando não os

têm, aos servidores, aos companheiros de luta mais dedicados, para que não percam aquele sentimento que lhes é nato.

Esta semana, estive em Nova Iorque, participando de uma homenagem ao Empreendedor do Ano, que coube à brasileira Dona Yolanda Queiroz. E achei que nada era mais justo do que prestar aquela homenagem. Dona Yolanda foi surpreendida por uma fatalidade: reticente às atividades empresariais do marido, teve de assumi-las de repente. A empresa familiar sobreviveu, cresceu, expandiu-se e, hoje, é merecedora de homenagens dessa natureza. Como eu tinha uma gratidão e uma admiração pessoal muito grande pelo seu marido falecido, resolvi participar daquele evento.

Quero homenagear aqui os empresários que constroem este País apesar das adversidades. Homenageio aqueles que investiram em tecnologia, que criaram e fabricaram modelos e que, acima de tudo, investiram em pesquisas.

Vejo aqui Adalberto Coelho, daí por que vou falar sobre o Piauí. Eu era menino, e todo o Piauí era sabedor de que seu pai saía pelo interior do Piauí implantando a tecnologia do algodão, investindo nas espécies que resistissem a pragas, criando pequenas usinas – foi um grande professor em todo o Nordeste –, para que o algodão sobrevivesse e desse sustento a famílias por muitos e muitos anos. São os gênios, são os inventores.

No Piauí, caro Presidente Armando Neto, há um industrial que me causa admiração profunda. Não nasceu no Piauí, mas no sertão paraibano. Migrou para o Maranhão, depois achou que meu Estado era seu porto seguro. João Claudino, juntamente com o irmão, Valdeci, construiu um extraordinário império industrial, quando a lógica mandava que aquele império fosse instalado em São Paulo e, com muita boa vontade, em termos de Nordeste, de Recife ou de Salvador. Num desafio à lei da gravidade – o porquê não sei, não me pergunte –, escolheram o Piauí. E, hoje, empregam mais de 14 mil funcionários. Não aumentaram esse número graças à infelicidade do excesso de tecnologia. São empresários que, lá do menor Estado, de um dos mais pobres Estados da Federação, servem, repito, de exemplo, para várias gerações.

Finalizando, como disse Pedro Simon, empreendi – dentro do que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional resolveu chamar de “diplomacia parlamentar” – uma viagem a sete países da África. Antes, fizemos uma viagem a cinco países da Ásia. Fiquei impressionado com o que vi. E o que mais me impressionou foi exatamente a vontade dos africanos de que os brasileiros tomem conta, assumam algumas tarefas que eles não têm condições de executar, pois

reconhecem nos brasileiros a capacidade no momento de fazê-las. Pude ver uma invasão de empresas brasileiras nesses países. O que vi principalmente em Luanda lembra muito o que era Brasília nos anos 60: obra para todos os lados, oportunidade de emprego sobrando. E os brasileiros que tiveram a coragem de se arriscar nessa aventura, pelas informações que tenho, estão indo muito bem, Senador Simon.

Saindo da África e falando do Brasil, finalizo, congratulando-me com quem resiste e teima em ser industrial no Brasil. É verdade que estamos vivendo um momento extraordinário da economia brasileira e também mundial, mas isso não vai tirar as marcas da dor e do sofrimento dos que conseguiram sobreviver às adversidades burocráticas, à insensibilidade, ao longo dos anos.

Penso eu que, se este País já tivesse aprovado, por exemplo, há alguns anos, os marcos regulatórios, a segurança jurídica para investimentos em nosso território, hoje estaríamos navegando com mais segurança e com o País mais desenvolvido. O capital que para aqui vem não seria tão-somente especulativo, mas seria capital de investimento a longo prazo, até porque esses que vêm voltam, são empresários de oportunidades. O que estamos aqui a louvar são os que nasceram aqui, vivem aqui ou se tornaram daqui, vindo de longe, são os que enfrentam a seca, as crises, as adversidades, mas que batem no peito com orgulho pelo fato de gerarem emprego e de ajudarem a construir esta Nação.

Quando vejo presidir essa entidade poderosa que é a Confederação das Indústrias do meu País um nordestino e, acima de tudo, um jovem, fico feliz da vida! Nem tudo está perdido, nem se perderia, num universo de brasileiros determinados, como são os senhores que aqui estão e os que não puderam vir, porque não se abatem e têm em mente a construção do Brasil de nossos filhos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Mudou tudo nos hábitos do Senado. O Presidente que preside dá a palavra, mas faz um pronunciamento a cada um que vai dar a palavra. Eu ia falar, transcrevi meus artigos, mas ao dar a palavra a Carlos Ermírio de Moraes tenho que dizer com muita humildade: tive a honra de conhecer seu avô. Como Senador da República, ele nos recebeu e abriu a casa grande, lá em Pernambuco, para debater e conversar sobre as paixões que tinha pelo Brasil.

Sou um fã total do seu pai. Eu, Líder do Governo Itamar Franco, fui procurá-lo. E ele veio ao Palácio, recebendo o convite para ser Ministro de Minas e Energia. Ele disse que estava muito honrado, mas que

não podia aceitar porque era presidente de um grande grupo que lidava com essa matéria. Ele não podia ser um bom presidente do grupo sendo Ministro de Minas e Energia; ou não seria um bom Ministro de Energia, favorecendo... E não aceitou.

Quando falar com ele... E, cá entre nós, eu acho que ele compra a roupa dele não é só em liquidação. Quando eu o vejo naquele carrinho dele, e quando, sexta, sábado e domingo, ele está na Beneficência Portuguesa, é realmente uma pessoa extraordinária. Acho que nas horas vagas é empresário.

Muito prazer à terceira geração.

Com a palavra Carlos Ermírio de Moraes.

O SR. CARLOS ERMÍRIO DE MORAES – Exm^o

Sr. Senador Tião Viana, que nos ouve; Exm^o Sr. Senador Pedro Simon; Exm^o Sr. Senador João Tenório, a quem agradeço a proposição que cria o Diploma José Ermírio de Moraes; Sr. Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Exm^{as} Sr^{as} e Srs. Senadores; Exm^{as} Sr^{as} e Srs. Deputados Federais; Srs. Presidentes das Federações das Indústrias; Senhoras e Senhores; antes de mais nada, quero agradecer, em nome da minha família, as palavras e as referências elogiosas que ouvimos aqui esta manhã, por parte de vários ilustres Senadores, não apenas do Senador Pedro Simon, mas dos Senadores Marco Maciel, Tasso Jereissati e outros que por aqui passaram e dirigiram palavras a nossa família e ao Grupo Votorantim. Muito obrigado mesmo.

Agradeço também, em nome do Conselho de Administração do Grupo Votorantim, a oportunidade de estarmos aqui para celebrar os 200 anos de industrialização do Brasil e os 70 anos da CNI (Confederação Nacional da Indústria) e de participarmos da criação do Diploma José Ermírio de Moraes, que, a partir de 2009, agraciará personalidades do setor industrial que tenham contribuído efetivamente para a economia nacional e para o desenvolvimento sustentável do País. Nesta casa, ambiente de reflexão e debate do Estado brasileiro, também temos a satisfação de celebrar, com as senhoras e senhores, os 90 anos do Grupo Votorantim.

Completar 90 anos é um importante marco para nós, pois são pouquíssimas as empresas que conseguem atingir esse grau de maturidade e longevidade. As estatísticas apontam que dentre as empresas de controle familiar, que é o nosso caso, apenas cerca de 3% delas conseguem sobreviver a sua terceira geração e continuar crescendo e gerando valor. O Grupo Votorantim chega aos 90 anos com vigor e energia, resultado do envolvimento e trabalho de quatro gerações de acionistas, executivos e trabalhadores. Hoje,

com 60 mil funcionários, o Grupo cresce a um ritmo jamais visto em sua história.

Para se ter uma idéia, o Grupo Votorantim vem crescendo sua receita nos últimos oito anos a uma taxa média anual superior a 21%. E acabamos de anunciar o maior plano de investimentos da nossa história: R\$33 bilhões, a serem investidos nos próximos quatro anos em todas as nossas áreas de negócios. Essa é, sem dúvida, uma história de sucesso que queremos perpetuar para as próximas gerações. Para isso, estamos sempre nos perguntando: qual o segredo desse sucesso? O que nos diferencia de tantas outras empresas que falharam pelo caminho? Por que é tão difícil para as empresas resistir ao tempo e à transição de gerações? Para mim, a resposta se resume em uma só palavra: mudança.

Tudo muda em 90 anos; os produtos, os mercados, as tecnologias, as economias dos países, sobretudo as pessoas também mudam. E a razão para a nossa perenidade é que conseguimos construir um conjunto de valores e qualidades que chamamos de DNA Votorantim, que está presente em todas as nossas ações. Muitos desses valores foram inspirados no Senador José Ermírio de Moraes, a quem hoje homenageamos com a criação do Diploma que leva o seu nome.

O nosso DNA nos caracteriza e cria um comprometimento e uma lealdade que fazem toda a diferença; é aquele “algo mais” que a maioria das empresas não consegue replicar. De nada adiantam os melhores equipamentos, as melhores tecnologias e os melhores sistemas de gestão sem pessoas talentosas, competentes e comprometidas com uma visão comum a todos. Assim é o DNA. Sozinho, nada realiza. O que dá vida e permite realizar nossos objetivos são as pessoas. Mais do que isso, as pessoas são também responsáveis pela condução e transmissão desse DNA de geração para geração, garantindo nossa continuidade e sucesso.

Há 90 anos, portanto, nascia o Grupo Votorantim. Durante esse tempo, temos aprendido que só é possível conquistar e alcançar o sucesso por meio de valores sólidos, de muito trabalho, disciplina, dedicação e do talento de todos os que nos vêm ajudando a construir nossa história. O tema das nossas comemorações, “O impossível não tem lugar nesta história”, quer traduzir justamente esta trajetória de evolução constante, ousadia, transformação e superação. Aliás, o livro *Votorantim 90 anos*, escrito pelo acadêmico Jorge Caldeira – que aqui nos prestigia com sua presença (palmas.) – e que as senhoras e os senhores estão recebendo hoje, retrata tudo isso. Nele está contida toda a nossa trajetória até aqui. Uma história cheia de trabalho e de superação, que vem sendo escrita com o desafio de transformar o impossível em possível, todos os dias.

Muito obrigado, mais uma vez, ao Senador João Tenório e a esta Casa, pela iniciativa de prestar ao Grupo Votorantim e a nossa família esta inesquecível homenagem.

Muito obrigado mesmo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra, o Deputado Federal Armando Monteiro, Presidente da Confederação Nacional da Indústria do Brasil.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Pedro Simon, que preside esta sessão, cumprimento V. Ex^a e também o Senador Tião Viana, que esteve conosco até há poucos momentos e que é o 1º Vice-Presidente do Senado Federal. Saúdo especialmente o nosso eminente Senador e prezado amigo João Tenório, que foi autor do requerimento que resultou nesta sessão comemorativa do Dia da Indústria.

Cumprimento o Dr. Carlos Ermírio de Moraes, Presidente do Conselho Administrativo da Votorantim Participações, que representa aqui esse grande grupo industrial brasileiro, que é uma referência de competência, de compromisso com o País e sobretudo de crença no trabalho produtivo.

Saúdo também os eminentes Senadores que, ao longo dessas últimas horas, passaram por esta tribuna e puderam oferecer um testemunho do apreço que têm pela atividade industrial do País, pela da trajetória da indústria e também pela nossa Confederação Nacional da Indústria.

Creio que este espaço que foi dedicado a uma série de testemunhos constitui, para nós que fazemos a Diretoria da Confederação Nacional da Indústria, o maior presente deste dia. Portanto, quem deveria falar mais neste dia seriam os Senadores e o Senado Federal.

Eu, que trouxe um alentado pronunciamento, para discorrer um pouco sobre essa trajetória da indústria brasileira de mais de 200 anos e de 70 anos da nossa Confederação Nacional da Indústria, não vou cansá-los, reproduzindo essa trajetória.

Mas quero, juntamente com os companheiros, Presidentes de Federação de Indústrias de todo o País, que aqui comparecem, trazer a nossa palavra calorosa de agradecimentos a esta Casa, a esta instituição, que é o Senado Federal, que tem um papel tão importante na vida do País, visto que aqui verdadeiramente se dá a representação da Federação brasileira. Aqui a Federação se expressa de forma equilibrada e equânime, e esta Casa tem sido um agente de transformação do País.

A nossa Confederação Nacional da Indústria, neste dia em que fazemos esta comemoração, tem que

necessariamente evocar algumas figuras que foram marcantes nesse processo. E caberia, então, destacar o papel de lideranças como Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi, que, com seus sonhos e sobretudo com suas iniciativas, puderam criar um sistema que teve, ao longo do tempo, a capacidade de preservar os valores que inspiraram a sua criação e, ao mesmo tempo, a capacidade de renovar-se continuamente, para melhor cumprir sua missão institucional. Isso explica a presença que a Confederação Nacional da Indústria pôde ter ao longo de todos esses anos, deixando, cada vez mais, de ter uma agenda corporativa, para ter uma agenda que se confunde, que é uma dimensão da própria agenda do País.

E o que a CNI vem defendendo ao longo desses anos? Todo esse processo de mudança estrutural que ocorreu no ambiente da indústria brasileira. Mas pôde também oferecer, com a participação decisiva de entidades que são geridas por esse sistema, como, no nosso caso, o Senai e o Sesi, uma decisiva contribuição, para que a indústria brasileira pudesse converter-se em uma indústria de classe mundial.

Permitam-me aproveitar esta oportunidade para fazer aqui uma reflexão sobre o papel do Sistema S, no momento em que se instala um debate no País em função de um projeto que está sendo gestado no ambiente do Governo, para promover uma intervenção nesse Sistema.

Eu me perguntaria, Senador Pedro Simon: há alguma experiência, algum exemplo recente de desenvolvimento e de industrialização dos vários países no mundo que se aproxime da nossa? Ou seja, em um país em que o ambiente educacional sempre foi tão deficiente, que, infelizmente, ainda apresenta indicadores que chegam a ser vexatórios, como explicar que nesse ambiente se tenha construído uma indústria que é sofisticada, que tem indiscutivelmente competitividade e que se transformou, como já disse, numa indústria de classe mundial? Como foi possível fazer isso?

É muito fácil entender o desenvolvimento da indústria em países que têm um ambiente educacional muito mais eficiente. Mas permita-me dizer que só criamos essa indústria de classe mundial, porque tivemos a condição de aliar, a um só tempo, o papel de instituições e de entidades, como o Senai, por exemplo, que pôde, ao longo de mais de seis décadas, realizar um trabalho focado nas demandas da indústria, oferecendo soluções e, sobretudo, tendo a capacidade de entender a natureza das transformações que se operaram nesse ambiente.

E não se poderia deixar de reconhecer também o esforço que os próprios empresários no Brasil cons-

truíram, ao longo desse tempo, para formar o capital humano da indústria.

Então, meu caro Senador Pedro Simon, Srs. Senadores, só é possível entender a nossa contribuição à frente dessas entidades, se tivermos ainda a prerrogativa de fazer a sua gestão estratégica, porque foi esse foco, essa pontaria, essa capacidade de atender às demandas da indústria, que permitiu que essa instituição fosse tão bem-sucedida ao longo do tempo.

Um projeto que pretenda destituir-nos dessa gestão estratégica e nos confinar a uma mera gestão operacional exclui verdadeiramente a participação do setor empresarial.

Tenho certeza de que esta Casa poderá ser instada a avaliar essa questão e haverá de dar a sua contribuição para que este assunto possa ter o melhor encaminhamento e que a solução se dê na medida dos superiores interesses do País.

Quero também destacar que a Confederação Nacional da Indústria tem, ao longo desses anos, vocalizado o seu compromisso com o que chamamos uma agenda do crescimento, que tem duas dimensões: uma agenda de superação de obstáculos e uma agenda do desenvolvimento de competências. Essa agenda de superação de obstáculos é uma agenda de ruptura com o passado e que pretende, por assim dizer, enfrentar algumas questões nas quais o Brasil se atrasou: as questões na área da educação, as deficiências de infra-estrutura, a burocracia, o custo de capital, a má qualidade do gasto público, a tributação muito disfuncional para o sistema econômico e, ao mesmo tempo, a capacidade de poder também pensar na agenda de desenvolvimento de competências, que é uma ponte para o futuro e que tem na educação e na inovação os seus pilares estratégicos. A indústria brasileira só vai sobreviver se tiver a capacidade de incorporar a inovação intensamente nos seus processos, nos seus produtos. Portanto, o futuro da indústria dependerá fundamentalmente dessa capacidade de inovar.

É por isso que a Confederação Nacional da Indústria mantém-se como uma força e como um agente de transformação. Ela também procurou modernizar-se ao longo desse tempo. Desenhamos um mapa estratégico, uma visão de médio e longo prazo. Promovemos uma reestruturação organizacional e temos, cada vez mais, profissionalizado a sua gestão e incorporado quadros técnicos qualificados para que a nossa entidade possa oferecer, cada vez mais, uma contribuição qualificada ao debate e ao encaminhamento das grandes questões nacionais.

Portanto, ao final, quero registrar os nossos mais profundos agradecimentos por esta homenagem que as Sr^{as} e os Srs. Senadores prestam à nossa Confederação, aos 200 anos da indústria brasileira e, tam-

bém, a esse notável grupo empresarial do Brasil que é o Grupo Votorantim, com o qual tenho o privilégio de ter, também, ligações, na medida em que o grande impulsionador desse grupo foi um ilustre conterrâneo, o Senador José Ermírio de Moraes, amigo de meu pai e que eu também tive a oportunidade de conhecer.

Na longevidade desse Grupo e sobretudo na perspectiva de que ele terá ainda muitos anos adiante, coloca-se a nossa crença, a crença no Brasil, a crença no empresário nacional que tem essa extraordinária capacidade de superar adversidades episódicas e manter-se firme com esse compromisso que é fundamentalmente um compromisso de empreender, de confiar e de apostar neste País.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– O Senador Aloizio Mercadante, um dos subscritores deste requerimento, pede que comuniquemos ao Plenário que não pôde estar aqui presente – que gostaria de estar e de fazer um pronunciamento – porque, junto com o Presidente da República, está participando, no Instituto Nacional de Altos Estudos do Rio de Janeiro, de um seminário que está se realizando neste momento.

O Senador João Tenório pede a gentileza de poder se manifestar.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, obrigado pela oportunidade.

Quero corrigir um equívoco. Esqueci de registrar aqui algumas presenças: do representante do meu querido Estado de Alagoas, Dr. Luiz Otávio, Secretário de Desenvolvimento, que representa o Governador neste evento; meu querido José Carlos Lyra, grande coordenador da atividade industrial no nosso Estado, por ser o Presidente da nossa Federação; lideranças expressivas, como o Dr. Pedro Robério, Dr. Jorge Toledo, que aqui trazem a presença da nossa querida e amada Alagoas neste evento tão importante.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

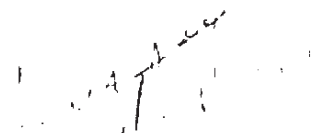
O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Peço ao nosso querido Presidente da Confederação Nacional das Indústrias a gentileza de nos deixar uma cópia do seu pronunciamento, o qual determino seja anexado para fazer parte desta sessão. Já que falaram tantos e V. Ex^a não pôde falar, daremos uma cópia a todos.

Passo à Taquigrafia.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS, DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CNI, DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO NETO, NA SOLENIDADE DE HOMENAGEM DO SENADO FEDERAL AOS 200 ANOS DA INDÚSTRIA NO BRASIL E 70 ANOS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. 27.05.2008.



Senhoras e Senhores Senadores,

Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Garibaldi Alves Filho**,
Gostaria de, em nome da comunidade industrial, agradecer a Vossas
Excelências por esta honrosa homenagem que o Senado Federal da
República presta aos **200 Anos da Indústria no Brasil e 70 Anos da
Confederação Nacional da Indústria**, por ocasião da celebração do
Dia da Indústria.

A sociedade brasileira tem plena consciência do amplo leque de
responsabilidades que pesa sobre as duas Casas do Congresso Nacional.
O Senado Federal, pela sua composição equitativa das bancadas dos
Estados, se constitui no fórum por excelência para o debate sobre os
grandes temas nacionais e sempre soube, nos momentos mais difíceis de
nossa História, encontrar, com sabedoria e equilíbrio, as melhores
soluções.

Ao longo de nossa história republicana, o Congresso Nacional esteve na
vanguarda dos acontecimentos, como agente modernizador do País,
emanando leis condizentes com as transformações econômicas, com as
novas relações entre nações, com os avanços do progresso científico e
tecnológico, com a evolução social. As maiores conquistas da indústria
brasileira foram possíveis sempre que trilharam os caminhos do
Legislativo.

A indústria tem mantido um diálogo franco e transparente com o Congresso, mediante um relacionamento institucional intenso, seja através do posicionamento de suas lideranças empresariais, seja através de subsídios e estudos técnicos encaminhados formalmente às duas Casas.

O Congresso Nacional é, inquestionavelmente, o principal *locus* da ação política. É, pois, indispensável que os empresários dialoguem com a classe política em torno de uma agenda da competitividade, tanto no plano nacional, como no regional, para apresentar e defender nossas contribuições e empreender gestões junto aos parlamentares.

É justo registrar que a maioria dessas contribuições tem sido acolhidas, transformando-se em normas legais indutoras do desenvolvimento e da competitividade da economia nacional.

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores

Esta comemoração se presta a reflexões e, por isso, gostaria de abordar alguns episódios de nossa História, fazendo deste momento de congraçamento uma oportunidade para a análise de algumas questões centrais que desafiam o Brasil a se tornar uma grande nação industrial.

O ano de 2008, que marca o bicentenário da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, permite-nos o ensejo muito especial para revisitar os momentos marcantes da industrialização brasileira. Vou correr o risco de sugerir que a transladação da Corte tenha resultado num processo político tão importante quanto a Independência ou a Proclamação da República.

O ano de 1808 assinala o início do fim do período colonial e os primórdios do nascimento do próprio Estado brasileiro. Com suas qualidades e certamente também com seus defeitos, a cultura estatal brasileira teve clara origem na presença da Corte no Rio de Janeiro, através de iniciativas que se sucederam, em ritmo vertiginoso, desde os primeiros dias da chegada de Dom João VI, no dia 7 de março daquele ano, como, por exemplo, a criação do *Banco do Brasil*, da *Imprensa Régia*, do *Erário Real*, da *Biblioteca Real*, da *Academia Real Militar*, do *Ministério das Relações Exteriores*, dentre outras.

Em particular, duas iniciativas datadas das primeiras semanas da chegada da Corte se revestiram de grande importância.

Em seu primeiro ato, imediatamente após desembarcar no Brasil, o Príncipe Regente D. João VI, ainda em Salvador, assinou a lei que abria os portos brasileiros ao comércio mundial.

É, apenas três semanas após desembarcar no Rio de Janeiro, em 1º de abril, revogou a proibição da criação de manufaturas, medida com a qual a Metrópole havia impedido a instalação de indústrias no País.

A Abertura dos Portos introduzia o País diretamente na rede de intercâmbio econômico e cultural do mundo, propiciando as oportunidades da dinâmica do comércio internacional e os fluxos de bens e informações que geram o desenvolvimento.

Já o segundo desses atos, a revogação do Alvará de 1785, que proibira a existência de manufaturas no Brasil, desatou as amarras que nos mantinham atados à lógica colonial e descortinou a liberdade para empreender. É o marco inicial do processo de industrialização do Brasil.

Senhoras e Senhores Senadores,

A primeira entidade de representação da nascente indústria, precursora da CNI, foi a *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, fundada

em 1827 e que já nasceu com uma postura de vanguarda reformista, defendendo a bandeira da abolição da escravidão.

Essa mesma índole reformista e modernizadora presidiu a criação da CNI em 1938, pela iniciativa das Federações das Indústrias dos Estados do Rio de Janeiro (então Distrito Federal), São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

O grande líder da fundação da CNI foi, sem dúvida, **Roberto Simonsen**. Idealista de convicções fundamentadas, foi um defensor ardoroso das possibilidades da indústria brasileira. Sustentou essa vocação num contexto histórico em que poucos acreditavam que podíamos deixar de ser um país de base econômica eminentemente agrária.

Euvaldo Lodi, o primeiro presidente da CNI, foi um defensor obstinado da necessidade de organizar o processo de formação profissional e o aprimoramento técnico dos profissionais como base do desenvolvimento da indústria. **Euvaldo Lodi** compreendeu, como poucos, o papel e, sobretudo, os requisitos estruturais, da educação profissional.

Este sistema constitui, hoje, uma vantagem competitiva que o Brasil tem sobre quase todos os nossos vizinhos, motivo de admiração e reconhecimento em todo mundo, o que devemos lembrar sempre, e, sobretudo, em momentos em que vozes se levantam para questionar as bases de existência das entidades de formação profissional.

Roberto Simonsen e **Euvaldo Lodi** foram além da defesa da industrialização brasileira. Eles conceberam as bases de uma estrutura de representação sindical, liderada pela CNI, que, anos depois, foi respaldada pela legislação brasileira.

A educação tem sido uma constante preocupação da CNI desde a sua fundação há 70 anos. Iniciamos os cursos de educação profissional, quando **Roberto Simonsen** e **Euvaldo Lodi** concluíram que jamais o Brasil se tornaria um País industrializado sem a preparação adequada dos seus cidadãos. Foi assim que nasceu o SENAI em 1942.

Quatro anos mais tarde, os mesmos líderes empresariais verificaram que só chegaríamos a bons profissionais mediante uma educação básica de boa qualidade e apoio social e cultural aos trabalhadores da indústria e aos seus familiares. Foi assim que nasceu o SESI em 1946.

Naquela época, a indústria brasileira ainda buscava suas vocações e fazia um ingente esforço para se consolidar. Restrita a poucas cidades, com mercados limitados até mesmo pela precariedade da infra-estrutura de transportes e comunicações e, ainda, pela total ausência de mão-de-obra especializada, enfrentando competidores internacionais com níveis de capitalização e produtividade muito superiores, a indústria brasileira implantou-se enfrentando gigantescas dificuldades.

Foi nesse quadro adverso que marcou o início do processo da industrialização brasileira, que o SENAI, nos anos 40, então recém-criado, tornou-se um dos fatores preponderantes do desenvolvimento do parque industrial nacional.

Não fora o apoio do SENAI, na ausência do Poder Público, a indústria brasileira não teria se desenvolvido e alcançado o patamar de que hoje tanto nos orgulhamos.

Ontem fomos pioneiros e hoje somos reconhecidos pela excelência da Educação Profissional que ministramos.

O futuro da indústria e da economia brasileira está intimamente ligado à educação e ao conhecimento. O potencial de geração de inovação do País está associado à capacidade de acesso ao conhecimento e à qualidade do capital humano.

Entretanto, as políticas públicas de universalização do acesso ao ensino fundamental não garantiram uma educação básica de qualidade. É lamentável observar que, em pleno Século 21, mais da metade dos brasileiros ainda padece de analfabetismo funcional.

O processo industrial vem exigindo crescentes níveis de conhecimento e complexidade, em razão da velocidade com que estão sendo incorporadas as inovações tecnológicas e os novos modelos de organização da produção.

As competências adquiridas pelos trabalhadores nesse contexto tendem a se modificar constantemente, o que gera impacto nas empresas industriais no que concerne à sua competitividade, na empregabilidade dos trabalhadores e, conseqüentemente, nas instituições de educação profissional quanto à sua programação e atualização tecnológica.

As empresas estão enfrentando hoje um grande paradoxo: ao mesmo tempo em que ainda há desemprego no País, faltam trabalhadores qualificados para empregos de melhor qualidade.

Foi partindo dessa compreensão, que a CNI concebeu o **Programa Educação para a Nova Indústria**. Trata-se de um amplo e ousado projeto voltado para a modernização da educação e que vem sendo empreendido pelo SENAI e SESI, desde o seu lançamento em agosto do ano passado, em estreita sintonia com a realidade da indústria nacional e suas demandas. É uma resposta estratégica do Sistema Indústria, através do SESI e SENAI, com vistas à inserção competitiva da indústria brasileira.

O programa investe 10 bilhões e 500 milhões de reais de 2007 a 2010 para oferecer mais de 9 milhões de matrículas em educação profissional e outras 7 milhões de matrículas em educação básica e continuada.

Exemplo do passado, quando atendeu plenamente as demandas de qualificação profissional nas diversas etapas que marcaram o processo de industrialização brasileira, o SENAI assume novamente destacado papel, desta vez como agente da modernização tanto na formação profissional dos jovens, na reciclagem e qualificação dos trabalhadores, como na prestação de serviços tecnológicos da melhor qualidade a milhares de empresas industriais brasileiras.

A obra e a história do SENAI confunde-se, pois, com a própria obra e história da indústria brasileira.

Um dos fatores de sucesso do SENAI e do Sesi é sua direção estar sob coordenação de empresários, atentos aos desafios, conhecedores das necessidades sempre renovadas pela dinâmica da concorrência. As novas necessidades, os novos conteúdos, as tecnologias emergentes, tudo isso faz parte do dia-a-dia dos condutores de empresas, razão pela qual é importante que a formação do trabalhador se inter-relacione com a visão e a percepção do empreendedor.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Hoje, transcorridos 200 anos, conseguimos construir um diversificado e moderno parque industrial, cuja dimensão e competência tecnológica o diferencia dos demais países emergentes e que se encontra distribuído em quase todo território nacional, inclusive expandindo-se para diversos outros países.

Em sua trajetória, a CNI foi permanente protagonista do processo estrutural da indústria brasileira. A CNI é um agente de transformação e tem se colocado na vanguarda do movimento pelo crescimento do País, contribuindo com propostas concretas para superar os entraves à competitividade da economia nacional.

A moderna Agenda da Indústria é uma dimensão da Agenda do País. O seu foco principal é o da criação de um ambiente favorável ao crescimento e o seu objetivo estratégico é a conformação de uma sociedade mais próspera e justa.

A **agenda do crescimento é a ponte com o futuro**, que provoca a ruptura com o passado, superando seus obstáculos, e lança as bases de uma economia moderna, sólida e competitiva, focada na produtividade e na inovação.

No diálogo com o governo para a construção da Política Industrial, a CNI apontou as medidas necessárias para impulsionar a economia do País, consubstanciadas em uma **Agenda para o crescimento** que tem duas dimensões: a **agenda da superação dos obstáculos** e a **agenda do desenvolvimento das competências**.

A **agenda dos obstáculos** é um compromisso de ruptura com o passado. Está em nossos debates há muito tempo e reclama não apenas a busca de condições isonômicas para a competição, mas também para a conformação de uma sociedade mais justa.

Refere-se à educação básica, à tributação, à qualidade dos gastos públicos, à infra-estrutura, à correção dos acentuados desníveis regionais, às relações do trabalho, ao financiamento e à desburocratização.

A **agenda das competências** é a ponte que nos conduzirá ao futuro. É a que fixará as bases de nossa política industrial e o desenvolvimento das nossas vantagens competitivas dinâmicas. O seu foco está direcionado para a produtividade e a inovação.

O futuro implica também a resolução das grandes questões nacionais.

Um projeto que contemple o re-ordenamento das instituições públicas; // uma política nacional de redução dos desequilíbrios espaciais e sociais; // a modernização do arcabouço constitucional e legal; // e o enfrentamento de uma agenda inconclusa de reformas estruturais.

Sem a realização dessas reformas - mormente a **tributária**, a **trabalhista**, a **previdenciária**, a **política** e a **reforma do Estado** – o Brasil poderá comprometer sua capacidade de crescimento.

Embora tenha sofrido sucessivas postergações, um projeto de reforma tributária chega finalmente ao Congresso.

Antes de discutir questões relativas à estrutura do sistema proposto, é fundamental e imprescindível compreender os princípios básicos que devem orientar um sistema tributário mais funcional para a economia, como: simplificação;// harmonização com os `sistemas` modernos;// transparência na tributação;// expansão da base de contribuintes;// redução do custo da arrecadação;// desoneração das exportações e investimentos;// novo federalismo fiscal;// isonomia competitiva com os países concorrentes.

Esses temas traduzem a dimensão do desafio, que é, simultaneamente, complexo e fascinante. Esse é o desafio mais importante que a nossa geração ainda não foi capaz de responder.

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Ao encerrar, desejo fazer uma referência muito especial ao proponente desta generosa homenagem, o prezado Senador **João Tenório**, que além de ser reconhecido por todos pelo seu profícuo trabalho empresarial, sindical e legislativo e assinalados serviços prestados à Nação, vem se revelando um competente e dedicado Presidente da Subcomissão dos Biocombustíveis, com descortinada visão pública e equilíbrio.

Na pessoa do seu eminente Presidente, o Senador **Garibaldi Alves Filho**, reitero nossos agradecimentos a este respeitável templo da democracia, por esta honrosa homenagem à indústria brasileira, deferência que para nós se reveste do maior significado e representa o mais alto grau de reconhecimento que poderíamos almejar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– Cumprida a finalidade desta sessão em homenagem aos 200 anos das nossas indústrias, à nossa Confederação Nacional das Indústrias, e aos 70 anos do Grupo

Votorantim, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 15 minutos)

Ata da 87ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias,
Gerson Camata e Antonio Carlos Valadares*

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 22 horas e 6 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/5/2008 07:47:18 até 27/5/2008 22:09:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável. E quero comemorar, porque, pela primeira vez, consegui chegar aqui antes do Senador Gerson Camata e junto com o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra com o mesmo objetivo daquele do Senador Expedito Júnior, para ficar como segundo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Expedito Júnior; em segundo lugar, fica inscrito o Senador Paulo Paim. E qual será o terceiro inscrito?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como primeiro suplente para fazer uma comunicação inadiável e, ao mesmo tempo, para falar como Líder. Vou providenciar a autorização da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, também como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Augusto Botelho também está inscrito como suplente. Hoje há concorrência.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o décimo inscrito. Entretanto, se os demais oradores não se habilitarem, poderei ocupar o lugar de um deles.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Secretaria verificará a possibilidade.

Eu gostaria de registrar a presença na galeria de honra de uma comitiva da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, microrregião de Francisco Beltrão, tendo à frente o Vereador Hélio Alves, do Município de Ampere.

A Associação congrega 27 Municípios, com 244 Vereadores filiados, e está em Brasília com uma comitiva de 40 Parlamentares, especialmente com base no Sudoeste do Estado, para entregar ao Senado da República e à Câmara dos Deputados documentos que atendem a reivindicações da área de segurança pública, de agricultura e de educação.

O Senado fica honrado com a presença dos Srs. Vereadores do Paraná, que homenageamos.

Muito obrigado pela presença.

Concedo a palavra, atendendo à sua solicitação, ao Senador Antonio Carlos Valadares, que é o primeiro dos inscritos que está presente.

Logo a seguir, falará o Senador Expedito Júnior para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu pronunciamento se refere a um assunto que tem sido objeto de preocupação das autoridades não só do Brasil como do mundo inteiro. É a inflação dos alimentos.

Nos últimos tempos, temos observado, Sr. Presidente, cada vez com maior preocupação, o crescimento de um fenômeno que atinge em cheio a vida dos nossos cidadãos mais pobres. E aqui estou falando da inflação, especialmente da cesta básica, ou, como dizem alguns especialistas em Economia, do dragão que está saindo da jaula, que é a inflação. Depois de ter sido domado nos anos 90, ele está pondo os pés

de fora. A inflação está tomando corpo, e os preços dos alimentos, a chamada “inflação dos alimentos”, têm sido uma das faces mais cruéis dessa escalada.

Uma mãe de família entrevistada há duas semanas em um supermercado no Rio de Janeiro lamentava que o quilo de arroz de marca boa andava pelos R\$1,50 há pouco tempo e hoje gira em torno de R\$2,00 e que, na casa dela, já não dá mais para comer feijão todos os dias. Segundo *O Globo*, na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio, o fardo de arroz de 30 quilos, que era vendido há um mês a R\$36,00, está valendo hoje quase R\$60,00.

O processo é muito profundo – na verdade, é estrutural – e tem a ver com o preço do petróleo e com o preço de certos minerais e outras *commodities*. E, quando falamos em petróleo, falamos em preço dos fertilizantes. Daí o fenômeno de que as grandes corporações de adubos e de pesticidas estejam ganhando muito com isso enquanto o pequeno produtor de feijão e arroz está perdendo.

No caso do preço do petróleo, há uma escalada mundial, uma escada histórica das mais sombrias. Pela tabela recentemente publicada pela imprensa, pode-se constatar que o preço do barril já rompeu sua barreira histórica e já oscila em torno dos US\$120,00. Sr. Presidente, no canto direito da tabela que junto a este discurso, pode-se observar que o barril de óleo vem pulando de US\$24, em 2001; US\$28,80, em 2003; US\$38,20, em 2004; US\$54,48, em 2005; até alcançar, em 2008, US\$120,00. Eu disse que o barril de óleo passou de US\$24, em 2001, para US\$120,00, em 2008.

No caso dos fertilizantes, acontece também uma alta estúpida. Podemos ver que, nos últimos doze meses, no Brasil, de acordo com o índice IGP-DI, alimentos, leite e outros produtos da cesta básica tiveram seus preços disparados lado a lado com a alta de preços do minério de ferro e dos fertilizantes. Junte-se a isso o barril de petróleo. Junte-se a isso o óleo *diesel*, que, como todos sabemos, foi reajustado recentemente.

A inflação, no entanto, não se restringe aos alimentos. Mercadorias de origem industrial estão também encarecendo. Uma prova disso está em outro indicador mais universal, que é o IGP-10, que avançou 1,52% em maio, o que revela uma alta que inclui a produção do campo, mas também a indústria de bens duráveis.

Sr. Presidente, neste espaço, pretendo aprofundar um debate sobre as causas desse processo, de um possível recrudescimento da inflação, que todos sabemos são estruturais, mundiais, que fogem em certa medida do alcance das políticas nacionais de um ou outro país. As políticas dos Estados Unidos, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e dos grandes grupos financeiros que estão lucrando fortunas, por exemplo, têm tudo a ver com essa crise. E é preciso que também se leve em conta um dado sobre o qual

existem informações de sobre todos os dias: o altíssimo padrão de consumo dos países mais ricos, em meio a um mundo tão pobre, está se revelando insustentável, não apenas por se basear no consumismo puro e simples, no desperdício de energia, como também por basear-se no aprofundamento da desigualdade social e planetária.

Em outro discurso recente, já me referi a esse ponto, do qual faz parte, também, na outra ponta, o crescimento acelerado da China (que ajuda a elevar o preço do petróleo), assim como a especulação financeira sem limites que acabo de mencionar.

O que quero ressaltar aqui neste momento, entretanto, é que me preocupa o tipo de resposta por parte dos economistas diante desse quadro, e isso, no final, pode agravar ainda mais o problema. Os economistas falam em elevar os juros, em aumentar a taxa de juros, para conter o processo inflacionário. Ora, não é preciso sequer ser economista para se dar conta de que, se os juros ficarem mais altos do que já estão, aquele pobre que já paga seu feijão com arroz mais caro que antes – por conta dessa “inflação dos alimentos” – e, em especial, a classe média vão ficar em pior situação que hoje. Juros altos significam mercadorias mais caras, empréstimos mais caros, vida social mais difícil. Essa é a preocupação que tenho de trazer para esta Casa nesta hora.

A nossa economia já está demasiado viciada em juros altos, demasiado enraizada na especulação, no endividamento público. Dou um exemplo: enquanto o juro básico caiu nos Estados Unidos para 2% (com a eclosão da crise hipotecária, da qual todos se recordam), os nossos juros estão nas nuvens, os nossos juros estão na base de 4,65% de juros reais e 11,75% de juros nominais! Isto é, os Estados Unidos, a Europa e até muitos países latino-americanos e asiáticos estão com juros reais (descontada a previsão de inflação) perto de zero, alguns países estão com juros negativos, mas nossa taxa de juros insiste em ficar lá nas nuvens. E ainda se fala em aumentar a taxa de juros!

Um resultado dessa política é velho conhecido nosso: a permanente elevação da dívida pública, sendo que a dívida interna já anda na casa de R\$1,4 trilhão! Ou seja, parte essencial do nosso orçamento público, da nossa receita tributária, é desviada para pagamento de juros de papéis da dívida do governo.

Então, minha preocupação vem no seguinte sentido: é preciso pensar outras soluções, é necessário mais criatividade econômica e mais preocupação com o povo que trabalha e que sofre de forma mais cruel e mais direta o impacto dessa “inflação de alimentos” e as conseqüências dos juros escorchantes.

É preciso, Sr. Presidente – já estou encerrando –, que sejam tomadas outras medidas na esfera, por exemplo, da produção interna de alimentos, para que

não fiquemos a importar arroz, trigo e até feijão, coisa que poderemos produzir muito bem se o produtor tiver apoio e mercado. É preciso que se apóie, com crédito específico, com boa taxa de juros, a produção de alimentos, o pequeno e médio produtor, a agricultura familiar.

Venho me batendo por isso há anos, porque sei que, mais do que juros altos – que só fazem engordar grupos financeiros que nada produzem –, o caminho certo é o do apoio ao produtor e também o do apoio ao consumidor pobre, à classe média baixa, que, ao contrário do rico, gasta a maior parte do que ganha com sobrevivência, com comida, com cesta básica.

Por isso mesmo, não podemos fugir de uma reforma tributária. Esse é outro ponto pelo qual todos nós temos de nos bater. Os impostos recaem duramente e principalmente sobre produtos de consumo popular obrigatório. Precisamos de uma reforma tributária que, entre outras coisas, desonere a cesta básica e propicie uma forte e imediata redução dos preços dos produtos de primeira necessidade, uma reforma cujo resultado seja o apoio a quem produz e que, por outro lado, gere consumo por parte de quem mais necessita e mais está sofrendo sob o impacto do dragão da inflação.

Quanto à inflação, isso tem de merecer, por parte da equipe econômica do nosso governo, a mais urgente tomada de medidas para deter esse processo antes que ele tome corpo, antes que o dragão comece a andar pelas ruas, como acontecia antes no nosso País.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me der mais um minuto, ao terminar este meu discurso, eu gostaria, em nome do Partido Socialista Brasileiro, o PSB, de me referir ao falecimento do Senador Jefferson Péres. Vamos fazer uma homenagem a S. Ex^a. Em um dia especial, faremos a homenagem ao Senador Jefferson Péres. Vejo ali sua cadeira vazia. Esta Casa está sentindo uma falta enorme de sua experiência, de sua sabedoria, de seu enorme conhecimento, de sua identificação com as causas mais justas do povo brasileiro, de sua intransigente defesa da ética, da decência, da honradez, da aplicação correta dos recursos advindos da sociedade em benefício do povo mais pobre do Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Por isso, Sr. Presidente, como integrante do PSB, aproveito este ensejo para dizer que esta Casa sente o vazio, a falta do Senador Jefferson Péres, que atuava não apenas aqui no plenário, com discursos que interpretavam o sentimento mais vivo do povo brasileiro, como também nas Comissões, realizando trabalho edificante, notadamente na Comissão

de Justiça, onde era relator de tantas e tantas matérias importantes.

Por isso, Sr. Presidente, já antecipando a homenagem que todos nós vamos fazer, num dia específico, ao Senador Jefferson Péres, quero aqui trazer minha palavra de solidariedade à sua família e lamentar sua falta.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, e peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.)

A inflação dos alimentos: não vamos deixar o dragão sair da toca

Nos últimos tempos todos nós temos observado, cada vez com maior preocupação, o crescimento de um fenômeno que atinge em cheio a vida dos nossos cidadãos mais pobres. E aqui estou falando da inflação, especialmente da cesta básica. Ou, como dizem alguns especialistas em economia, do dragão que está saindo da jaula. Depois de ter sido domado nos anos 90, ele está pondo os pés de fora. A inflação está tomando corpo e os preços dos alimentos ou a chamada ‘inflação dos alimentos’ tem sido uma das faces mais cruéis dessa escalada.

Uma mãe de família entrevistada há duas semanas em um supermercado no Rio de Janeiro lamentava que o quilo de arroz de marca boa andava pelos 1,50 reais há pouco tempo e hoje gira em torno de dois reais e que, na casa dela, já não dá para comer feijão todos os dias. Segundo *O Globo* (8/5/8), na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio, o fardo de arroz (de 30 kg), que era vendido há um mês a 36 reais, está valendo hoje quase 60 reais.

O processo é muito mais profundo – na verdade é estrutural – e tem a ver com o preço do petróleo e o preço de certos minerais e outras *commodities*. E quando falamos em petróleo, falamos em preço dos fertilizantes. Daí o fenômeno de que as grandes corporações de adubos e pesticidas estejam ganhando muito com isso enquanto o pequeno produtor de feijão e arroz esteja perdendo.

No caso do preço do petróleo temos uma escalada mundial, uma escalada histórica das mais sombrias. Pela tabela abaixo, se pode constatar que o preço do barril já rompeu sua barreira histórica, já oscila em torno dos 120 dólares. Lá no canto direito da tabela se pode observar que o barril de óleo vem pulando de 24 dólares em 2001, 28,80 dólares em 2003, 38,20 dólares em 2004, 54,48 dólares em 2005, 65,13 dólares em 2006, 72,69 dólares em 2007, para alcançar, em 2008, algo em torno de 120 dólares. (Ver tabela 1)

No caso dos fertilizantes, a tabela a seguir é bem esclarecedora. Nela pode-se ver que nos últimos doze meses, no Brasil, de acordo com o índice IGP-DI, alimentos, leite e outros produtos da cesta básica, tiveram seus preços disparados lado a lado com a alta dos preços do minério de ferro e fertilizantes. Junte-se a isso o barril de petróleo. Junte-se a isso o óleo diesel que todos sabemos que foi reajustado recentemente.

A inflação, no entanto, não se restringe aos alimentos. Mercadorias de origem industrial estão encarecendo. Uma prova disso está em outro indicador, mais universal, o IGP-10, que avançou em 1,52% em maio, o que revela uma alta que inclui a produção do campo, mas, **também** da indústria de bens duráveis.

A tabela do IGP-DI, abaixo, mostra o que estamos argumentando: (Ver tabela 2)

Não é o caso aqui, neste espaço, de aprofundar o debate sobre as causas desse processo que todos nós sabemos que são estruturais, mundiais, que fogem em certa medida do alcance das políticas nacionais de um ou outro país. As políticas dos Estados Unidos, do FMI e dos grandes grupos financeiros que estão lucrando fortunas, por exemplo, têm tudo a ver com essa crise. E é preciso que também se leve em conta um dado sobre o qual existem informações de sobra todos os dias: o altíssimo padrão de consumo dos países mais ricos – em meio a um mundo tão pobre – está se revelando insustentável, não apenas por ser baseado no consumismo puro e simples, no desperdício de energia, como também por basear-se no aprofundamento da desigualdade social e planetária.

Em outro discurso recente já me referi a este ponto do qual faz parte, também, na outra ponta, o crescimento acelerado da China (que ajuda a elevar o preço do petróleo), assim como a especulação financeira sem limites que acabo de mencionar.

O que quero ressaltar hoje, entretanto é que me preocupa o tipo de resposta por parte dos economistas, diante desse quadro e que, no final, pode agravar ainda mais o problema. Eles falam em elevar os juros, em aumentar a taxa de juros, para conter essa inflação. Ora, sequer é preciso ser economista para se dar conta que se os juros ficarem mais altos do que já estão, aquele pobre que já paga seu feijão com arroz mais caro que antes – por conta dessa ‘inflação dos alimentos’ – e, em especial, a classe média, vão ficar em pior situação que hoje. Juros altos significam mercadorias mais caras, empréstimos mais caros, vida social mais difícil.

Essa é minha preocupação.

A nossa economia já está demasiado viciada em juros altos, demasiado enraizada na especulação, no endividamento público; dou um exemplo: enquanto o

juro básico caiu nos Estados Unidos para 2% (com a eclosão da crise hipotecária), os nossos estão nas nuvens, estão na base de 4,65% de juros reais e 11,75% de juros nominais! Ou seja, Estados Unidos, Europa e até muitos países latino-americanos e asiáticos estão com juros reais (descontada a previsão de inflação) perto de zero, alguns países com juros negativos, mas nossa taxa de juros insiste em ficar lá nas nuvens.

E um resultado dessa política é velho conhecido nosso: a permanente elevação da dívida pública, sendo que a dívida interna já anda na casa dos 1,4 trilhão de reais! Ou seja, parte essencial do nosso orçamento público, da nossa receita tributária, é desviado para pagamento de juros de papéis da dívida do governo.

Então a minha preocupação vem no seguinte sentido: é preciso pensar outras soluções, é necessário mais criatividade econômica, e mais preocupação com o povo que trabalha e que sofre de forma mais cruel e mais direta o impacto dessa ‘inflação dos alimentos’ e as conseqüências dos juros escorchantes.

É preciso que sejam tomadas outras medidas na esfera, por exemplo, da produção interna de alimentos, para que não fiquemos a importar arroz, trigo ou até feijão, coisa que podemos produzir muito bem se o produtor tiver apoio e mercado. É preciso que se apóie, com crédito específico, com boa taxa de juros, a produção de alimentos, o pequeno e médio produtor, a agricultura familiar.

Venho me batendo por isso há anos porque sei que mais do que juros altos – que só faz engordar grupos financeiros que nada produzem – o caminho certo é o do apoio ao produtor. E também o caminho do apoio ao consumidor pobre, à classe média baixa que – ao contrário do rico – gasta a maior parte do que ganha com sobrevivência, com cesta básica.

Por isso mesmo não podemos fugir de uma reforma tributária. Este é outro ponto pelo qual me bato. Os impostos recaem duramente e principalmente sobre produtos de consumo popular obrigatório. Precisamos de uma reforma tributária que, entre outras coisas, desonere a cesta básica, e que propicie uma forte e imediata redução dos preços dos produtos de primeira necessidade, uma reforma cujo resultado seja o apoio a quem produz e que, por outro lado, gere consumo por parte de quem mais necessita e mais está sofrendo sob o impacto do dragão da inflação.

Quanto à inflação, tem que merecer, por parte da equipe econômica do governo, a mais urgente tomada de medidas para deter esse processo antes que ele tome corpo, antes que o dragão comece a andar pelas ruas como acontecia antes no nosso país.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

CONSUMO ANUAL DE PETRÓLEO (MILHÕES DE BARRIS/DIA)					Cresc. %	Cresc. %	Preço médio
	China	EUA	Outros	Mundo	Global	China	US\$/barril
2000	4,797	19,701	52,167	76,665			28,11
2001	4,918	19,648	52,836	77,403	1,0%	2,5%	24,52
2002	5,162	19,762	53,116	78,040	0,8%	5,0%	24,90
2003	5,580	20,034	54,002	79,616	2,0%	8,1%	28,80
2004	6,438	20,732	55,158	82,327	3,4%	15,4%	38,20
2005	6,721	20,802	56,129	83,652	1,6%	4,4%	54,48
2006	7,201	20,687	56,734	84,622	1,2%	7,2%	55,13
2007	7,578	20,698	57,120	85,396	0,9%	5,2%	72,69
2008 (P)	8,002	20,506	58,101	86,609	1,4%	5,6%	120,00

(P) - previsão. O preço médio de 2008 supõe barril a 132 dólares de junho a dezembro.
 FONTE: EIA

Consumo mundial de petróleo e crescimento do preço do barril
Carta Capital 28-5-08

MAIORES ALTAS NO ATACADO	
Arroz em casca	27,78%
Minério de ferro	13,48%
Azubos e fertilizantes compostos	10,71%
Bovinos	8,89%
Leite in natura	5,93%
MAIORES ALTAS NO VAREJO	
Mamão papaya	43,03%
Pão francês	8,59%
Tomate	19,02%
Leite tipo longa vida	4,78%
Empregada doméstica mensalista	3,56%

Histórico do IGP-DI nos últimos doze meses (Brasil)
(Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna)
O Globo 8-5-08

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª será atendido de acordo com o Regimento Interno.

A Presidência agradece a V. Exª.

O próximo orador inscrito é o Senador Expedito Júnior, que tem a palavra, pelo tempo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14.

A seguir, como orador inscrito, falará o Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Marco Maciel.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço minhas também as palavras do Senador Alvaro Dias e dou as boas-vindas aos Vereadores do Paraná que visitam a nossa Capital. Com muito orgulho, também fui Vereador, na minha cidade de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia, minha querida Rolim de Moura.

Sr. Presidente, quero iniciar este meu pronunciamento aplaudindo parte do discurso do Presidente Lula na abertura do 20º Fórum Nacional promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos.

Refiro-me, sobretudo, ao ponto em que o Presidente Lula finalmente – como se dissesse “até que enfim” – saiu em defesa dos quase 25 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia, Senador Paim, e que merecem o desenvolvimento daquela Região.

Sr. Presidente, desde que cheguei a esta Casa, pronunciei-me muitas vezes, no plenário e nas Comissões, defendendo que é preciso combater o desmatamento da Amazônia, mas, sobretudo, que é preciso reconhecer que a Amazônia não é formada apenas por árvores e animais silvestres.

Cheguei a afirmar – desta tribuna – que uma árvore não pode valer mais que um ser humano! Lá na nossa Região vivem cerca de 25 milhões de habitantes, que precisam de uma política de desenvolvimento. Mas, nestes anos de Governo Lula, apesar dos meus apelos e também do apelo de diversos outros Senadores, a única política que vimos foi a da repressão, como essa que está acontecendo agora, a Operação Arco de Fogo.

Agora, fomos surpreendidos positivamente. Ao mesmo tempo em que a política para o meio ambiente recebe um novo Ministro, com novas idéias para o setor, o Presidente Lula apresenta uma nova orientação para que se olhe diferentemente a população da Amazônia.

Quero ler aqui trechos do discurso do Presidente Lula a que me referi:

O dono da Amazônia é o povo brasileiro, são os índios, são os seringueiros, são os pescadores, mas também somos nós, que somos brasileiros e que temos consciência de que é preciso diminuir o desmatamento – sim – é preciso diminuir as queimadas – sim – mas também temos consciência de que precisamos desenvolver a Amazônia. Afinal de contas, lá moram quase 25 milhões de habitantes que querem ter acesso aos bens que nós temos aqui no Rio de Janeiro, em São Paulo, em tantos outros lugares [do nosso querido Brasil]... por que essas pessoas têm que ficar segregadas?

Renovo, portanto, o meu aplauso ao Presidente Lula por essa clara redefinição da política para o meio ambiente. Saúdo também o novo Ministro, Carlos Minc, que chega ao Ministério com novas idéias para o setor, o que renova a nossa esperança para que possamos sair da “mesmice” da política meramente repressiva e possamos avançar em boas idéias para combater o desmatamento da Amazônia, sem combater os habitantes que vivem na Região.

Faço um apelo ao Ministro Minc para que, em respeito ao Congresso Nacional, observe que inúmeras proposições legislativas que tramitam nas duas Casas legislativas coincidem com várias das suas idéias já divulgadas pela imprensa, o que pode facilitar uma tramitação mais rápida aqui, nesta Casa.

De minha parte, quero me referir a algumas iniciativas legislativas de minha autoria que podem ser recepcionadas e aprimoradas para serem aproveitadas entre as novas diretrizes que estão sendo traçadas pelo novo Ministro do Meio Ambiente:

a) A PEC nº 87, de 2007, dá nova definição constitucional para o papel das Forças Armadas, oferecendo uma abertura para que, em tempos de paz, possam cooperar com ações sociais civis para o desenvolvimento nacional.

Essa discussão do papel das Forças Armadas precisa ser feita de forma desapassionada. Precisa

ser feita com um olhar no século XXI e não para o modelo do passado. Os desafios do novo século são gigantescos e os novos inimigos são muito diferentes, muitos deles ligados às questões de meio ambiente, da escassez da água, da energia, e esse debate precisa acontecer com tranquilidade.

b) O Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, institui uma Política de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. Também é evidente que esse projeto está completamente ligado ao desenvolvimento sustentável da nossa Região Amazônica.

c) O Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2008, concede compensação financeira a produtores rurais da Amazônia Legal pela preservação das áreas cobertas por florestas acima do percentual da chamada reserva legal.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a dispõe de um minuto.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

d) O Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, introduz no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a concessão de bônus sobre os encargos das operações aos produtores rurais que desenvolvem atividades na Amazônia Legal e que mantenham a área da Reserva Legal igual ou maior que o estabelecido no Código Florestal.

Esses são apenas alguns exemplos, Sr. Presidente, de proposições legislativas que já tramitam no Senado Federal e que coincidem – em parte ou na sua totalidade – com idéias já externadas pelo Ministro do Meio Ambiente.

Quero alertar, ainda, que o fim do desmatamento da Amazônia não é uma coisa que acontecerá da noite para o dia, apenas em razão de uma canetada ou de uma boa idéia. Não será, por exemplo, pela coleta de um milhão de assinaturas em um abaixo-assinado entregue ao Congresso Nacional que, no dia seguinte, o desmatamento terá acabado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

As pessoas não têm noção da imensidão que é a Floresta Amazônica. Sou parlamentar daquela região e sobrevôo com frequência a floresta. O combate ao desmatamento necessita de dois pilares fundamentais: estratégia de ação e recursos financeiros.

O Governo Federal já dispõe de um instrumento estratégico, fundamental para ajudar na fiscalização e na identificação dos focos de desmatamento: falo do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM e do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

O SIVAM pode ser perfeitamente aproveitado para essa finalidade.

Mas, Sr. Presidente, gostaria ainda de fazer um apelo ao Presidente Lula, quando estamos aplaudindo a mudança de orientação da política ambiental, agora no sentido de se cuidar também dos 25 milhões de habitantes que lá residem. Faço o apelo...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –... para que não fique apenas no discurso de priorizar o combate ao desmatamento, mas sobretudo para que se dê ao Ministro Carlos Minc condições efetivas para realizar o seu trabalho. Essas condições significam deixar de contingenciar os recursos arrecadados com a compensação ambiental.

Sr. Presidente, usando os 40 segundos restantes, gostaria de me congratular com o Deputado Mauro Nazif, que fez um apelo na Câmara dos Deputados para que se vote a transposição dos servidores públicos do quadro estadual, já votada nesta Casa, já votada pela comissão especial criada pela Câmara dos Deputados, e que precisa tão-somente ser colocada em pauta. É preciso que se vote essa matéria para se fazer justiça aos servidores do quadro estadual dos funcionários públicos de Rondônia.

Parabenizo o Deputado Mauro Nazif e faço um apelo para que os demais Deputados tenham essa mesma atitude e essa mesma decência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nazif pede a votação da transposição dos servidores para os quadros da União

O parlamentar pediu aos líderes de bancada e ao presidente da Câmara, Arlindo Chinágila (PT), que coloquem a PEC 483 em discussão para que possa ser votada em plenário

O deputado federal Mauro Nazif (PSB) pediu a votação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para o quadro funcional da União, durante pronunciamento na Câmara dos Deputados.

Ao se referir às Usinas do Madeira, Nazif comparou o Estado de Rondônia a um aniversariante que compartilha o presente com toda a sua família, ou seja, lembrou que as usinas serão construídas no Estado, mas que grande parte da energia será compartilhada com os demais Estados da Federação. De uma forma poética, o parlamentar citou a União como um pai rico e que poderia fazer muito pelo aniversariante, e aproveitando a oportunidade pediu três presentes: a transposição dos servidores, a construção do gasoduto Coari Porto Velho e a liquidação da dívida do Beron.

Sobre a transposição, o parlamentar pediu aos líderes de bancada e ao presidente da Câmara, Arlindo Chinágila (PT), que coloquem a PEC 483 em discussão para que possa ser votada em plenário. "Não vamos continuar a discriminar os servidores do Ex-território de Rondônia. Vamos Votar a PEC 483. Isto é um direito dos servidores do Estado de Rondônia", pontuou.

Nazif disse que esta medida seria uma das mais justas que a União faria para com o Estado de Rondônia, porque desde 1998 os ex-territórios de Roraima e Amapá já foram beneficiados com a transposição. "Naquele momento esqueceram de colocar Rondônia no bojo da Emenda Constitucional n.º 19/1998", disse Nazif. "Em termos de valores significa algo em torno de R\$ 10 milhões por mês; o que para o pai, que é rico, forte, robusto, é insignificante, mas para o filho, que tenta caminhar com as próprias pernas é muito significativo", alinhou.

Correções

Ele lembrou que foi formada uma comissão especial, no ano passado, para analisar a PEC 483-A/2005, do Senado Federal, que trata da transposição dos servidores do ex-território de Rondônia, e que esta comissão, após analisar a PEC, ouvir os Sindicatos dos Servidores do Estado de Rondônia, o Governo Estadual de Rondônia e o Governo Federal fez todas as correções que deveriam ter sido feitas, em seguida foi apresentada e aprovada por unanimidade de todos os membros da comissão, que contemplou os parlamentares de Rondônia e outros 18 deputados de vários estados do país, lembrados um a um por Nazif, durante sua fala. "O Estado de Rondônia reconhece e agradece o empenho de todos os senhores e senhoras"

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito. Há duas inscrições anteriores à de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu aguardo o momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será chamado no momento oportuno.

Senador Pedro Simon, orador inscrito, por permuta com o Senador Marco Maciel, é o próximo orador. S. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, as manchetes dos últimos dias nos jornais colocam a questão da Amazônia como prioridade absoluta.

O Presidente, ontem, num seminário realizado no Rio de Janeiro, disse: “O mundo precisa entender que a Amazônia brasileira tem dono”. Eu acho que ele tem razão, mas isso não tem impedido os avanços da cobiça internacional em cima da Amazônia.

Uma nota muito importante em *O Globo* de hoje diz que o Governo não tem absolutamente controle das terras com estrangeiros no Brasil.

O governo não tem hoje informação sobre o total de terras brasileiras nas mãos de estrangeiros. Isso porque existem brechas na legislação e no cadastro do Incra que permitem a não-declaração da nacionalidade de compradores de terras, principalmente em casos de empresas brasileiras controladas por estrangeiros.

A lei anterior dizia que empresa brasileira era aquela composta de capital brasileiro e no Brasil. O Sr. Fernando Henrique mudou: empresa brasileira é uma empresa que tem sede no Brasil. Por exemplo, a Ford é uma empresa multinacional, mas a Ford do Brasil é uma empresa brasileira.

Então, o Governo não sabe quais são os estrangeiros que têm empresa no Brasil, e quais que têm propriedade de terras na Amazônia nos seus nomes. É o caso, repito, das empresas brasileiras controladas por estrangeiros.

Além disso, no cadastro do Incra, o preenchimento do campo que identifica os estrangeiros não é obrigatório, nem a declaração da composição societária das empresas. Atualmente, estão registradas no Incra 25 mil fazendas em propriedade de estrangeiros [na Amazônia].

Um empresário afirmou nos Estados Unidos que, com 50 bilhões – é um levantamento que deve ser feito entre eles –, eles compram toda a Amazônia dessa maneira que estou falando. Cinqüenta bilhões, e eles estão dispostos a comprar a Amazônia.

Votamos aqui um projeto escandalosamente absurdo, em que o Governo está fazendo concessões por 40 anos. E a primeira concessão de terra foi de 95 mil hectares. Concessão por 40 anos, renovável por mais 40. Diz agora a imprensa que o Governo não sabe quem são os proprietários dessa empresa, que é nacional, mas tem capital estrangeiro.

O Presidente diz que o mundo precisa saber que a Amazônia tem dono, mas acho que o Presidente Lula tem de saber que nós temos de mostrar ao mundo que nós somos os donos, porque já está claro: a imprensa mundial tem publicado permanentemente que lideranças do mundo inteiro acham que a soberania da Amazônia não é do Brasil. O Brasil está lá, mas a Amazônia é de interesse internacional, pelas suas reservas florestais, por ser o oxigênio do mundo. Países como os Estados Unidos, que liquidaram com todas as suas florestas, destruíram elas todas, agora querem vir para cá.

A Ministra Marina caiu. Caiu de pé. Com elegância. O novo Ministro disse que vai seguir o caminho da Ministra Marina, mas, na verdade, na verdade, está faltando firmeza ao Presidente Lula no que se trata de Amazônia. Estranhamente, de onde menos se esperava... porque o PT era apaixonado defensor da causa da Amazônia. Agora, a paixão é pela causa do desenvolvimento a qualquer preço.

Acho que, quando o novo Ministro disse que vai decidir sobre concessão de licença ou não... É importante que ele tenha dito isso, porque a imprensa publicou: “O novo Ministro Minc...” É um nome interessante! Minc: Ministério da Indústria e Comércio; M: Ministério, I: Indústria e C: Comércio. Mas, não. É o Minc, Ministro do Meio Ambiente. Ele disse que vai decidir com mais rapidez sobre licença ou não aos projetos ambientais, mas ele faz questão de dizer que o fato de ele decidir com mais rapidez não quer dizer que ele vá dar concessão de licença ambiental. Ele vai dar a decisão, que pode ser negativa. Aí, acho correto. Levar dois anos, três anos, embora eles digam que o Incra não está aparelhado para essa montanha de projetos que está aparecendo, por exemplo, de irrigação; por exemplo, de

devastação; por exemplo, de construção de uma série enorme de projetos que existem na Amazônia...

A Polícia Federal, diz *O Globo*, pode investigar esse sueco que estaria recolhendo US\$ 50 bilhões para comprar a Amazônia. Acho que o termo não é “poderia investigar”; acho que o termo é “já devia ter investigado”. Que inicie imediatamente!

É impressionante! O Príncipe Charles tem “preocupação e carinho” pela Amazônia. E já esteve, no navio Britânia, ali, pela Amazônia, fazendo um congresso em águas brasileiras, chamando as pessoas para discutirem a Amazônia e a preocupação internacional com aquela região. Parece-me que, há 15 dias, ele fez uma reunião, em Londres, com várias representações da América, para debater a Amazônia sob o ponto de vista deles, da Inglaterra. E o então Primeiro-Ministro Major disse, com todas as letras: “A Amazônia é internacional”. A Ministra Thatcher disse: “Os países do Terceiro Mundo não têm como pagar suas dívidas. Que vendam suas terras, inclusive a Amazônia”.

Acho, Sr. Presidente, que o mundo está exagerando nas provocações ao nosso País. O querido orador que me antecedeu falou que nós, ao olharmos para a Amazônia, temos de olhar também para os milhões que moram lá. Claro que sim! Claro que uma das fórmulas de se olhar pela Amazônia é ver o desenvolvimento, com preocupação com a gente que está lá. Mas não me parece que as grandes madeiras que estão devastando a Amazônia tenham preocupação com a gente que está lá; não me parece que, das florestas que estão desaparecendo, sobre algum centavo para se investir na Amazônia.

O Governo deve ter, sim, preocupação com os milhões de brasileiros que estão lá, mas preocupação sincera, preocupação leal.

Trago aqui uma palavra, Sr. Presidente, de profunda solidariedade à luta que se faz pela Amazônia. E lembro, mais uma vez, o último discurso do Senador Jefferson Péres nesta tribuna, exatamente há seis dias, quarta-feira passada. Seu último pronunciamento foi sobre a Amazônia, sobre isso que está acontecendo, sobre essa manifestação, segundo a qual a Amazônia devia ser internacional. Dizia o Senador Jefferson: “Eu nunca olhei com medo essas provocações internacionais. Eu sempre achei que a Amazônia é nossa, e não há como tirá-la, mas tenho que reconhecer que temos de fazer por merecer a Amazônia. Temos que fazer um investimento na infra-estrutura, na gente, na realidade da região e cuidar para que a devastação que está acontecendo não continue”.

Felicito o Presidente pelo pronunciamento de ontem, mas espero que ele seja acompanhado de decisões positivas e concretas com relação à Amazônia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O aparte, Senador Suplicy, nos últimos dois minutos, não é regimental. V. Ex^a, mesmo assim, deseja apartear o orador?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para expressar minha concordância, primeiro, em relação à homenagem ao Senador Jefferson Péres – sobre quem vou falar também –, e sobre a importância do pronunciamento do Presidente, de que fui testemunha ontem, de como a Amazônia pertence a nós, brasileiros, até porque lá residem 25 milhões de pessoas. Eu gostaria de transmitir ao Senador Pedro Simon que fui um dos convidados e participei do encontro que o Príncipe Charles promoveu, há três semanas, no Reino Unido, em Londres, e ele disse...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a foi um dos convidados do Príncipe Charles?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para o simpósio que ali houve sobre a Amazônia. Quatro Senadores...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A informação que eu tinha era que era só...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, não. Por isso que eu gostaria de lhe transmitir que ...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É importante a presença de V. Ex^a. Eu não sabia disso, sinceramente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... quatro Senadores participaram.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quatro Senadores!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Tião Viana... Até concordei com o convite por causa da insistência do próprio Senador Tião Viana. Quatro parlamentares, Deputados Federais. O Secretário Executivo, Márcio Zimmermann, do Ministério de Minas e Energia, fez um pronunciamento em nome do Governo brasileiro, afirmando como o Brasil quer administrar a Amazônia, e ganhou grande respeito entre todos. A maior parte dos convidados era do Brasil, além de outros especialistas. Na verdade, foi um simpósio para nos preocuparmos em como preservar a grande riqueza florestal na Amazônia, mas com sentido maior de soberania pelo Governo brasileiro, de acordo, inclusive, com o que V. Ex^a manifesta, em concordância com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 534**, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 05 de junho seja destinado a homenagear a entidade multiprofissional Confederação Nacional das Profissões Liberais, CNPL, por oportunidade do transcurso do seu 54º aniversário de fundação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A Presidência será passada ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, só para meu conhecimento, qual a é seqüência de oradores?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Temos, a seguir, pela Liderança, eu, que estou autorizado pelo Líder do PMDB, o Senador César Borges, Líder do PR, e V. Ex^a, como Líder do PDT. Temos, ainda, intercalando, os Senadores Cristovam Buarque e Geraldo Mesquita Júnior, e, para comunicação inadiável, os Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Era só para saber, porque, não estando presentes os dois anteriores a mim...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a teria preferência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Tenho a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Antonio Carlos Valadares, então, assume a Presidência a partir deste instante.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Fazendo uma emenda, o requerimento foi aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ficarei exatamente nos meus cinco minutos.

Só quero comentar, rapidamente, uma matéria produzida pela jornalista Tiana Ellwanger, que a remeteu do Rio de Janeiro, sob o título “Previdência no pé-de-meia”. Ela me solicitou, se assim eu entendesse, que comentasse, na tribuna do Senado, a matéria que ela publicou no jornal *O Dia*, já que falo tanto em Previdência.

Sr. Presidente, de forma resumida, o texto diz que se os trabalhadores pudessem aplicar a quantia que recolhem para a Previdência, eles acumulariam,

no fim de 35 anos, quase que uma fortuna, só com rendimentos e juros.

Só para se ter uma idéia, Sr. Presidente, esse cálculo foi feito pela GVS Consultoria, com base nos próprios critérios da Previdência. Os cálculos mostram, e achei muito interessante, que se um trabalhador contribuísse por 35 anos sobre três salários mínimos, o que, em média, é pago nas grandes capitais, no fim desses 35 anos ele estaria com 55 anos de idade e teria, por esse critério da Previdência de hoje, um salário de aposentadoria correspondente, Senador Mão Santa, a R\$690,41. Pois bem, se a mesma quantia estivesse na poupança pelo mesmo período, no fim de 35 anos ele teria acumulado R\$354 mil, que lhe renderiam, a partir daí, em vez de R\$600,00, R\$1.083,00 de juros todo mês.

Ele vai mais além: se esse trabalhador colocasse essa aplicação num fundo de renda fixa durante 35 anos, que lhe renderia 1% ao mês, no fim de 35 anos ele teria exatamente R\$1.601.308,91.

Assim, ele poderia sacar, por mês, não R\$600,00, mas R\$16.013,09 – R\$16 mil por mês se ele aplicasse o seu dinheiro em um fundo de renda fixa, em vez de receber R\$600,00.

Eu aproveitei esse material, Sr. Presidente, apenas para demonstrar aquilo em que venho insistindo há tanto tempo: a Previdência brasileira é superavitária e o nosso dinheiro, ao longo da História, os Governos usam para o superávit primário. Eles usam o dinheiro que é descontado religiosamente, todo mês, do trabalhador, para o conjunto da seguridade social.

Sr. Presidente, eu queria repetir que não é só o desconto do trabalhador e do empregador. O empregador recolhe em torno de 20%, o trabalhador, em torno de 10%, e ainda temos o dinheiro correspondente à Cofins, aos jogos lotéricos, à participação sobre lucro, ao faturamento e a outras contribuições.

Eu faço questão, Sr. Presidente, de pedir a V. Ex^a que registre nos Anais da Casa a matéria do jornal *O Dia*, para que, mais uma vez, fique claro: ou a gente aprova o fim do fator previdenciário e uma política de reajuste para os aposentados e pensionistas que ganham pouco mais que um salário mínimo, ou, seguindo a orientação correta do movimento sindical brasileiro, faz uma campanha para que todos paguem somente sobre um salário mínimo – já que o meu destino é ganhar somente um salário mínimo, por que vou pagar sobre dez? –, recomendando que se faça uma aplicação num banco, como, por exemplo, a Caixa Econômica Federal, de forma automática, todo mês, na conta do trabalhador, do correspondente àquilo que ele teria de pagar.

Veja bem a diferença: de R\$16 mil para R\$600,00. A pergunta é: onde ficam, então, esses cerca de R\$15,4 mil todos os meses?

Com essa pequena fala, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, insistir na responsabilidade de a Câmara dos Deputados aprovar o fim do fator previdenciário, porque ele causa esse redutor, e também uma política de reajuste para os aposentados e pensionistas.

Para concluir, Sr. Presidente, nos últimos dois minutos faço uma homenagem aos prefeitos que estão aqui.

Farei uma homenagem, agora, ao meu Rio Grande: a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul completou, neste sábado último, 32 anos. Sei que os senhores também têm a sua federação, nos seus Estados.

Essa entidade do Rio Grande foi criada em 1976 e congrega 25 associações regionais. É na Famurs, Sr. Presidente, que prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários e técnicos se encontram para discutir e encaminhar as propostas dos Municípios. A Federação atua de maneira política e institucional, sempre na defesa dos Municípios.

Sr. Presidente, a sua diretoria é eleita anualmente e composta por prefeitos de todos os partidos. A entidade trabalha, também, na qualificação de agentes públicos e municipais, e no assessoramento técnico das prefeituras do meu Rio Grande. O atual presidente é o Sr. Flavio Lammel, que assumiu a entidade no dia 12 de junho de 2007 e a entrega agora, no dia 18 de junho deste ano, no Congresso de Municípios.

O novo presidente da Famurs será o Prefeito de Igrejinha, Elir Girardi, que foi escolhido por meio de um acordo...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) (...) suprapartidário. Todos os partidos, Sr. Presidente, participaram desse novo acordo que vai eleger o Prefeito Elir Girardi.

Sr. Presidente, termino dizendo que uma das reivindicações da Famurs, que tem meu total apoio, é a construção do novo pacto federativo. Precisamos ter um novo pacto federativo, fortalecendo, principalmente, os Municípios. Que aumente a responsabilidade, mas aumentem, também, as receitas.

Sr. Presidente, fiquei em cinco minutos e trinta segundos.

Agradeço a V. Ex^a.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs

Senadores, queria registrar que no sábado passado, dia 24 de maio, a Famurs (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul) completou 32 anos de fundação.

Esta entidade foi criada em 1976 e congrega 25 associações regionais. É na Famurs que prefeitos, vice-prefeitos, secretários e técnicos municipais se reúnem para discutir os mais diversos assuntos que se referem aos Municípios.

A Federação atua de maneira política e institucional, sempre na defesa do Municipalismo, por meio de sua Diretoria, eleita anualmente e composta por prefeitos de todos os partidos.

A entidade trabalha também na qualificação dos agentes públicos municipais e no assessoramento técnico das prefeituras gaúchas.

O atual presidente é o senhor Flavio Lammel, que assumiu a entidade em Junho de 2007 e entrega o cargo em 18 de junho deste ano no Congresso de Municípios. O novo presidente da Famurs será o prefeito de Igrejinha, Elir Girardi, que foi escolhido por meio de acordo pluripartidário.

Sr. Presidente, uma das reivindicações da Famurs – e que tem o apoio deste senador – é a construção de uma novo pacto federativo. Creio que esta nova relação teria o horizonte de apontar novos caminhos para o equilíbrio na distribuição dos recursos e dos serviços a serem prestados pelos três entes da federação.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, eu gostaria de fazer alguns comentários sobre uma interessante matéria veiculada no dia 11 de maio, no jornal *O Dia*, do Rio de Janeiro, e assinada pela jornalista Tiana Elwanger, que traz como título “Previdência no pé-de-meia”.

Resumidamente o texto diz que se os trabalhadores pudessem aplicar a quantia que recolhem ao INSS, seria possível, em alguns casos, acumular fortunas e conseguir, só com rendimentos e juros, aposentadoria muito maior do que a concedida pelo governo.

Cálculos da GVS Consultoria, com base nos critérios da Previdência, mostram que o trabalhador que tivesse contribuído por 35 anos sobre três salários mínimos (média de renda nas grandes capitais, segundo o IBGE), teria ao parar de trabalhar, aos 55 anos, aposentadoria de R\$ 690,41.

Se a mesma quantia estivesse na poupança (em 2007 rendeu em média 0,6% ao mês) ele teria acumulado R\$ 354 mil e poderia sacar R\$ 1.773,76 ao mês, ou seja, R\$ 1.083,35 a mais, só de juros, sem mexer no total.

Quando se considera opção com ganho maior (fundo de renda fixa), com rentabilidade mensal de 1%, o trabalhador acumularia, ao longo de 35 anos, o valor de R\$1.601.308,91 (um milhão, seiscentos e um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos). Assim poderia sacar ao mês, após esse período, R\$ 16.013,09 (dezesesseis mil, treze reais e nove centavos) sem mexer no dinheiro poupado.

Sr. Presidente, a matéria é longa e traz outros tópicos e pelo seu caráter esclarecedor e informativo é que eu peço que ela seja registrada nos anais desta casa, pois trouxe importante contribuição para o debate em torno dos benefícios previdenciários.

Eu sempre desconfiei que o trabalhador ganhasse mais se poupasse o dinheiro. A pergunta que fica é: para onde vai esse dinheiro? A matéria desse jornal embasa o que sempre falamos, de que não há déficit na Previdência Social.

Repito mais uma vez que os percentuais do dinheiro da COFINS, de jogos lotéricos, do lucro, do faturamento e da contribuição do empregado e do empregador ficasse na Previdência Social, como manda a Constituição, o superávit estaria garantido.

É importante lembrarmos o importante estudo da Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência) que diz que, entre 1999 e 2005, foram desviados mais de R\$ 56 milhões da Previdência. Só em 2005, mais de R\$ 12 milhões tiveram outros destinos.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiramente, agradecer ao meu Líder, Senador Valdir Raupp, pela cessão do tempo da Liderança do PMDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última quarta-feira, foi aprovada, aqui, a Medida Provisória nº 415, que trata da venda de bebidas alcoólicas nas estradas federais. Algumas emendas foram acatadas pelo Relator, o Senador Francisco Dornelles – uma delas por sugestão minha. A emenda, devido à falta de conhecimento, tem provocado certa estranheza em algumas pessoas que não a leram com atenção e não a interpretaram.

O texto da minha emenda diz o seguinte: “Fica revogado o inciso V do parágrafo único do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro.”

Pois bem, esse inciso V que estou revogando constitui um equívoco, porque, apesar da evidente intenção de aumentar a pena, acabou por limitar as possibilidades de indiciamento do condutor alcoolizado. Aquele que mata ao dirigir – e estamos assistindo isso quase todos os dias – está sendo beneficiado por uma lei. Fizemos uma lei para beneficiar aqueles que, embriagados, drogados, estão matando nossos irmãos brasileiros nas nossas estradas.

Vejamos: o dispositivo em questão estabelece aumento da pena, de um terço a metade, para o condutor de veículo que estiver sob influência de álcool ou entorpecente no momento do acidente com vítima fatal. Todavia, o *caput* do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em que foi inserido o Inciso V, trata de homicídio culposo, praticado ao volante.

Então, a partir da inovação legislativa, promovida por essa lei, não há possibilidade de se caracterizar o assassinato como crime doloso, sempre crime culposo. Sabem a que são condenados? A distribuírem dez cestas básicas, apesar de terem matado pessoas.

Lá no Espírito Santo, agora, um condutor embriagado matou seis pessoas da mesma família. Ele apareceu na televisão, embriagado, se segurando no delegado para não cair no chão, e, por isso, ele vai dar duas cestas básicas por aí pelos seis mortos da mesma família, que foram enterrados com pesar. Seis inocentes, inclusive, três ou quatro eram crianças.

Apenas para esclarecer, na linguagem jurídica, o crime é culposo quando o agente deu causa ao resultado por negligência, imprudência ou imperícia. Já o crime doloso é aquele em que o agente quis o resultado (dolo específico) ou assumiu o risco de produzir o resultado da morte, que é chamado dolo eventual.

Na minha opinião, na do Relator e na do Senado inteiro, que aprovou a minha emenda, o condutor de veículo automotivo que ingere bebida alcoólica ou faz uso deliberado de substâncias entorpecentes está assumindo o risco de causar acidentes e mortes. Age, portanto, com dolo eventual.

Hoje, em razão do inciso V do parágrafo único do art. 302 do CTB, a conduta somente pode ser tipificada como crime culposo, cuja pena é branda, no máximo seis anos de detenção, que nem sempre acontece. O homicídio doloso, no qual o condutor se incide a partir de agora, com a aprovação da minha emenda, ele é punido com reclusão de 6 a 20 anos, conforme estabelece o art. 121 do Código Penal. A reclusão é modalidade de pena que se inicia no regime fechado – ele vai para a cadeia.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, no caso de crime culposos, como é classificado hoje, qualquer que seja a pena aplicada, ele começa cumprindo a pena em liberdade e é apenas condenado a prestar à comunidade algum serviço ou a entregar cestas básicas. Isto precisa ser corrigido. Uma vida não pode ser trocada por cestas básicas.

Esse é o objetivo da emenda que está na Câmara, que será submetida à votação das Sr^{as} e dos Srs. Deputados hoje, por sugestão do Dr. Fabiano Comparratto, Delegado da Delegacia de Delitos de Trânsito do Estado do Espírito Santo, que reconhece que, se não enrijecermos a lei, se não endurecermos o tratamento aos irresponsáveis que dirigem embriagados, não vamos fazer baixar o número preocupante de acidentes, como o que vimos agora nesse final de semana prolongado, em que batemos todos os recordes, e quase sempre por motoristas alcoolizados, irresponsáveis, matando inocentes nas estradas do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado pelo Senador Pedro Simon em seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Embora eu não estivesse presidindo a sessão, acredito na palavra de V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero polemizar com o Senador Pedro Simon, até porque a bandeira que o Senador Pedro Simon defende é, com certeza, a bandeira que nós, que também vivemos e moramos na Amazônia, defendemos. Respeito muito o Senador Pedro Simon. Inclusive, penso que sou um dos Senadores que mais têm buscado aprender com os Senadores mais antigos, com os Senadores de maior experiência nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, não posso permitir mais que qualquer Senador, nesta Casa, ataque o setor madeireiro indevidamente. Eu disse isto em Mato Grosso; eu disse isto no Pará; eu disse isto em Rondônia. E o meu posicionamento, tenho certeza, é o mesmo do Senador Pedro Simon.

Nós, lá em Rondônia – e digo isso com orgulho do Governador do meu Estado, Ivo Cassol –, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Rondônia, depois do Pacto Federativo, temos buscado fazer o dever de casa corretamente. Madeireiro, lá em

Rondônia não é bandido, e não pode ser visto como bandido. Madeireiro, em Rondônia, está buscando o plano manejo, está buscando a licença operacional para que possa trabalhar na legalidade. Nós temos que reconhecer que quem empurra o setor madeireiro para a ilegalidade é o próprio Governo! Não é o setor madeireiro que quer trabalhar na ilegalidade. Se o madeireiro não consegue fazer o plano de manejo, não consegue obter a licença operacional, a culpa não é do madeireiro; a culpa não é do setor produtivo, não. A culpa é do próprio Governo, que não tem a regularização fundiária na Amazônia. Hoje, temos de fazer com que caia a máscara. Se existe alguém responsável pelo desmatamento na Amazônia, temos de reconhecer que são, na verdade, as invasões e os assentamentos feitos pelo próprio Incra. Então, não se pode mais falar sobre reforma agrária na Região Amazônica, porque, ali, sim, se faz o desmatamento praticamente para o plantio, para a pastagem. O setor madeireiro não; o setor madeireiro, no meu Estado, tem a consciência de que a madeira vai dar o sustento e a sobrevivência e que vai gerar riquezas no nosso Estado. O setor madeireiro tem a responsabilidade em torno de 20% da economia do nosso Estado. Então, não posso permitir aqui que se trate o madeireiro como bandido ou que se coloque o madeireiro na mesma vala comum. Sou obrigado a fazer essa defesa aqui. Não sou madeireiro, não sou sustentado pelo setor madeireiro, mas não posso permitir que uma importante categoria, que aquece a economia do meu Estado, seja tratada como bandidos, como foi há pouco, aqui no plenário desta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela Liderança do PR. (Pausa.)

V. Ex^a quer falar depois, Senador César Borges? (Pausa.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, inscreva-me para falar pela Liderança da Minoria, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Atenderei a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito: o nobre Senador Mão Santa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, gostaria de uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Senador César Borges falaria como Líder. Como ele declinou, não seria o próximo Líder quem falaria?

Agora quero ouvir o Senador Mão Santa. Apenas estou esclarecendo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É porque estamos intercalando.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sim, mas intercaler significa pôr um Líder para falar agora; e o Senador César...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Gerson Camata falou pela Liderança do PMDB.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E o Senador César Borges falaria como orador?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Mão Santa vai falar agora como orador inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E o Senador César Borges falaria como...?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ele falaria como Líder.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Era o que eu queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a também terá a oportunidade de falar como orador inscrito. V. Ex^a está escrito para falar depois do Senador Mão Santa. Portanto, V. Ex^a é o próximo orador. Logicamente que o Senador César Borges antecipará a fala de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Só para registrar o equívoco da Mesa, porque, se o César Borges falaria como Líder, a consequência de ele não falar seria a fala de um outro Líder, que seria eu. Mas prefiro ouvir o Senador Mão Santa, e falar depois dele.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a falará como Líder ou como orador inscrito?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agora prefiro como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a terá dez minutos, o que é muito melhor.

Senador Mão Santa com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, primeiramente, eu quero agradecer ao Líder da Minoria, Mário Couto. Eu sou do PMDB, mas nunca consegui representar a sua Liderança. Pela primeira vez, consegui falar em nome da Liderança da Minoria no dia dedicado à indústria. Agradeço a confiança.

Quero agora falar em nome de quem trabalha no Brasil, dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras. Primeiro, eu queria pedir perdão a todos que trabalham

no Brasil, a todos que acreditam no trabalho, naquilo que Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Uma mensagem pela busca do trabalho, por aquilo que o Apóstolo Paulo disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Rui Barbosa, cujo busto está ali, disse: “A primazia é do trabalho e do trabalhador”. Ele vem antes, eles que fazem a riqueza.

Então, eu queria pedir desculpa a quem trabalha por infelicidade do nosso querido Presidente Luiz Inácio. Já que ninguém se apresenta do PT, eu que votei nele em 1994, queria pedir desculpa a quem trabalha. Está aqui no jornal *O Globo*: “Em defesa da CPMF, Lula critica empresários”. Atentai bem! Ô Mário Couto, esta Casa homenageava os empresários da indústria, no seu aniversário em 25 de maio. *O Globo* – bote bem grande aí, como se fosse para o Mercadante, do tamanho de um *outdoor*. Dê a ordem aí, Senador. V. Ex^a está representando o Paraná e aqueles são os melhores políticos do Paraná: vereador... Vereador é o senador municipal.

Valor: “Lula critica empresários e oposição por fim da CPMF”. Arthur Virgílio, atentai bem! Efraim, Mário Couto... O Luiz Inácio... Outra manchete aqui – bota grande aí: “Presidente faz críticas a senadores e empresários pelo fim da CPMF”. Eu queria pedir desculpa, em nome de nosso Presidente, porque algum alopado orientou-lhe a dizer essas besteiras.

Atentai bem! Osmar Dias, V. Ex^a me apresentou, orgulhoso, os melhores políticos do Paraná. Vereadores! Vereadores são os senadores municipais. Lembrando, Alvaro Dias, lembrando que Giscard D’Estaing ganhou o primeiro turno, perdeu o segundo para a presidência da França, depois de sete anos – governava bem –, perguntaram o que ele queria ser, ele disse: “Vou voltar a minha cidade e ser vereador”. Isso traduz a grandeza dos vereadores no organograma...

Mas, Luiz Inácio... Ô Osmar Dias, o seu orgulho do Paraná e eu do Piauí! Bota bem grandão aí, para Luiz Inácio, hoje, ver – de noite – na reprise. *Economia e Negócios*, um jornal aqui de Brasília: “João Paulo dos Reis Velloso, ex-ministro do Planejamento, considera que reeditar a CPMF é desenterrar defunto”. Em outro trecho: “O Brasil precisa de uma política fiscal que não seja de aumentar a carga tributária, que já é maior do que a dos Estados Unidos”.

Esse homem aqui, Osmar Dias, piauiense da minha cidade, Parnaíba, com nove anos de idade começou a abrir as fábricas de meu avô. Trabalha. Foi o melhor Ministro do Planejamento da História do Brasil. No período ditatorial, Expedito Júnior, esse homem foi a luz, foi o farol. Foi ele que trouxe o desenvolvimento para o Brasil no período ditatorial. Um ensinamento ao partido dos alopados que aí está: nenhuma indigni-

dade, nenhuma imoralidade, nenhum roubo repousa na pessoa desse Ministro. Fez ele o primeiro PND e o segundo PND.

“Reeditar a CPMF é desenterrar defunto”, disse a manchete.

O superintendente-geral do Instituto Nacional de Altos Estudos (Inae), João Paulo dos Reis Velloso, ex-ministro do Planejamento, considera que reeditar a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) é “desenterrar defunto”.

[...]

Dirigente do Instituto Nacional de Altos Estudos, Reis Velloso, critica duramente a nova tentativa de se criar o imposto do cheque pelo Governo.

Foi o que ele, que está presidindo o 20º Fórum Nacional do Inae, disse. Então, essa é a verdade. A ficarmos com os aloprados, nós continuaremos a seguir João Paulo dos Reis Velloso.

Então, eu queria enaltecer aqui neste instante o valor da Oposição. Atentai bem, Suplicy, aqui está o melhor discurso da história política: de Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar. Ô Mário Couto, navegar é preciso. Esse discurso tem 35 anos. O Suplicy devia estar lá e ainda deve se lembrar. Atentai bem!

A Oposição reputa inseparáveis o direito de falar e o direito de ser ouvido. [...] A verdade poderá temporariamente ser ocultada, nunca destruída. O futuro e a história são incensuráveis [é o que Ulysses prega]. A informação, que abrange a crítica, é inarredável requisito de acerto para os governos verdadeiramente fortes e bem intencionados, que buscam o bem público e não a popularidade. Quem, senão ela, pode dizer ao Chefe de Estado o que realmente se passa, às vezes de suma gravidade, na intimidade dos ministérios e dos múltiplos e superpovoados órgãos descentralizados?

Vai Ulysses e diz: “É axiomático, para finalizar, que sem liberdade de comunicação não há, em sua inteireza, oposição, muito menos partido de oposição”. E continua alçando e tal. Mas, neste momento em que o PMDB se entrega, que o PMDB se acocora aqui, nesta Casa, ressurgem, como no tempo dele, os autênticos que criaram a anticandidatura e o renascer da democracia. Aí está Ulysses que disse – neste momento vejo Geraldo Mesquita, companheiro do PMDB, daqueles autênticos, aqui, como também Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon –, Ulysses cantava com muito amor e fé, ele que está encantado, no fundo do mar:

Nossos mortos, levantem-se de seus túmulos. Venham aqui e agora testemunhar que

sobreviventes da invicta Nação Peemedebista não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados, de traidores. Venham todos!

Venham os mortos de morte morrida, simbolizadas em Juscelino Kubitschek, Teotônio Vilela, Tancredo Neves [Ramez Tebet, recentemente].

Venham os mortos de morte matada, encarnados pelo Deputado Rubens Paiva, o político; Vladimir Herzog, o comunicador; Santo Dias, o operário; Margarida Alves, a camponesa.

Não digam que isso é passado.

Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da História.

O PMDB é também o passado que não passou. Não o enterremos, pois estaríamos calando vozes que a Nação ouviu e esquecendo os companheiros que não se esqueceram de nós.

Este, Luiz Inácio, é o PMDB de vergonha, de verdade, que nós representamos.

E nós queríamos dizer neste instante... Atentai bem, Osmar Dias e Geraldo Mesquita, que simboliza o reviver do amor ao Direito de Rui Barbosa. Geraldo Mesquita, quem fala, ó meu amigo Cafeteira, quem fala, quem pensa em terceiro mandato é um idiota. Não aquele do Dostoiévski; esse é um super idiota. É um idiota ao quadrado.

Atentai! Quis Deus os vereadores... Nesta democracia, Arthur Virgílio, a inspiração da divisão do poder na tripartição, um freando o outro, eqüipotente, isso é importante. Atentai! Os legisladores não erraram, Papaléo. Olhai o outro Poder, o Judiciário. Eles imaginaram, nesse regime, que o Presidente poderia nomear para a Suprema Corte, para o STF. Mas eles nomeariam 20%, nunca 30%. O Luiz Inácio já está com quase 80%. Se derem outro mandato, ele nomeará 100% do Poder Judiciário. Acabou. Ali ele disse que havia trezentos picaretas. E acabou.

Nós não podemos. Foi a palavra. Essa é a advertência. E estou aqui porque posso fazê-la. Esse é o meu dever.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, V. Ex^a faz bem em provocar os brios do PMDB. Ultimamente, tenho me preocupado muito com manifestações e movimentos dentro do PMDB. Já vejo pessoas de projeção dentro do PMDB

se oferecendo para ser candidato a vice na chapa de algum candidato à Presidência da República. Isso é de um ridículo impressionante! Creio que nosso Partido, de algum tempo já, abdicou, renunciou à perspectiva da conquista do Poder Central pelo voto, que é algo fundamental. Hoje, o Partido que se diz o maior do Brasil perdeu a perspectiva da conquista do Poder Central pelo voto. É um Partido que se satisfaz em usufruir benesses, cargos etc., concedidos, oferecidos e dados. Creio que um grande Partido, que tem história neste País, deve ter em seu horizonte, como perspectiva lógica até, a conquista...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pelo Paraná, dê mais cinco minutos. Ali está todo mundo do Paraná. Os vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu já lhe dei, Senador Mão Santa. Eu já lhe dei.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Eu dizia, Senador Mão Santa, que o nosso Partido, um grande partido que tem história neste País, deve ter como horizonte, como perspectiva, justa e correta, a conquista do Poder Central pelo exercício do voto, e não dessa forma como partilha do poder, participa do poder, mas de forma concedida. Quem hoje está no poder e o conquistou pelo voto concede ao PMDB alguma coisa. Creio que isso diminui o Partido. Essa manifestação de alguns, hoje, de se colocarem na posição de pretensos candidatos a vice de alguém que venha a ser lançado candidato à Presidência da República é de um ridículo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ... diminui o nosso – não posso dizer o que o Senador Arthur Virgílio sugere –, diminui o nosso Partido. V. Ex^a está coberto de razão quando provoca os brios desse grande Partido. Precisamos, Senador Mão Santa, mesmo que de forma isolada ou em um quantitativo pequeno, martelar o assunto aqui, no Senado Federal, para que as consciências dentro do Partido se dêem conta de que esse caminho leva ao divórcio com o povo brasileiro, é um caminho que leva talvez até à própria extinção do Partido no futuro, quem sabe até próximo. Parabéns a V. Ex^a por tocar no assunto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um minuto para terminar, como o Pai-Nosso. Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto. Agora lá vai, vamos rezar.

Senador Arthur Virgílio, nossas palavras finais, em um minuto, assim como Cristo fez o Pai-Nosso. Um senador francês, Voltaire, disse – aqui quero deixar; Rui Barbosa está ali, e incorporo Geraldo Mesquita – que a lei e a justiça são a salvação. Eu digo: Presidente

Luiz Inácio, o trabalho é a salvação. Um senador, Voltaire, disse que, no mínimo, afasta o tédio, a preguiça e a pobreza.

Então, quando o Presidente Luiz Inácio vem criticar quem trabalha, os empresários, é uma tristeza. Peço perdão aos empresários, aos que acreditam no trabalho. E terminaria com o poeta do Nordeste, com a música *Guerreiro Menino*, de Gonzaguinha, Papaléo Paes, cantada por Fagner – que espetáculo! –, lá do nosso Nordeste:

[...]

*Um homem se humilha
se castram seu sonho,
seu sonho é sua vida
e vida é trabalho...
E sem o seu trabalho
o homem não tem honra
e sem a sua honra
se morre, se mata.*

Não dá para ser feliz

[...]

Queria dizer ao Presidente Luiz Inácio... Pedir perdão por ele ter criticado os que trabalham. E entendendo, Geraldo Mesquita, que não somos Poder Legislativo, Judiciário e Executivo, somos instrumentos da democracia. Poder é o povo, que trabalha, que paga imposto. A ele a nossa desculpa por essas palavras inadequadas do Presidente da República criticando quem trabalha.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela liderança do Partido da República. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após o Senador Osmar Dias, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito e falará logo após o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, estamos recebendo a visita de 40 dos 244 Vereadores da região sudoeste do Paraná. O Senador Flávio Arns, o Senador Alvaro Dias e eu queremos homenageá-los pelo trabalho que desenvolvem, cada um na sua comunidade, porque entendemos o papel importante do vereador, pois é quem recebe o primeiro pedido, é quem recebe o primeiro impacto da notícia ruim que vem lá do bairro, que vem da comunidade mais distante. É o vereador que tem de ouvir os lamentos e os anseios da população para levá-los até o prefeito. Os vereadores, portanto, desempenham tarefa fundamental para defender os interesses da comunidade.

Eu sempre disse que o Legislativo brasileiro tem de ser fortalecido. Quem fala de democracia não pode falar mal da Câmara de Vereadores, da Assembléia Legislativa, da Câmara dos Deputados e do Senado. Tem é de procurar escolher bem, para que o Poder Legislativo represente com dignidade e com decência os anseios da população.

Recebi das mãos do Vereador Hélio Alves, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (Acamsop), daquela microrregião, quatro documentos. E vou mostrar, desta tribuna, como as promessas feitas em campanha eleitoral se transformam, muitas vezes, em frustrações para a população e em problemas para os políticos que estão representando a população bem perto do povo.

Durante a campanha eleitoral, quando fui candidato a Governador do Paraná, em 2006 – o Senador Flávio Arns também disputou a eleição –, estivemos em Capanema, em um debate, discutindo a situação da região sudoeste do Estado. Desde então, verificamos que essa região atravessa um problema seriíssimo de segurança pública. E um dos documentos trata desse assunto. Aqueles que vivem no sudoeste do Estado e que são filhos daqueles que lutaram para garantir o direito de propriedade – naquela região, a pequena propriedade é predominante e faz a riqueza em termos de emprego e de renda – jamais imaginaram que se poderia chegar a essa situação de insegurança nas pequenas cidades, nas pequenas comunidades e até nas propriedades rurais, onde assaltos são realizados.

Nesse documento, os Vereadores vêm a Brasília, para pedir por segurança para a região sudoeste. Aqueles 27 Municípios que compõem a região, que tem como sede Francisco Beltrão, não podem continuar desassistidos, desamparados, até mesmo porque, no debate da campanha eleitoral, dizia-se: não é possível que o contingente da Polícia seja hoje menor do que era há vinte anos, quando a população não chegava

à metade do que é hoje. A população cresceu, e os problemas cresceram junto. Cresceram os problemas sociais e, principalmente, um problema grave que já denunciei desta tribuna muitas vezes, Senador Mão Santa: o ingresso de drogas pela fronteira do Brasil com o Paraguai. O contrabando de drogas e armas só vai ser contido, quando o Governo do Estado fizer uma verdadeira parceria com o Governo Federal, com o Exército Brasileiro, para colocar um contingente maior da Polícia Federal e do Exército na fronteira.

A droga é o instrumento, a ferramenta mais eficaz para levar principalmente a juventude a cometer crimes e atos de violência. Se verificarmos as estatísticas, veremos que os maiores números de crimes cometidos e de mortes ocorridas estão entre jovens com idade que vai de 16 a 25 anos. A droga precisa ser contida, precisa ficar fora de uma região de trabalhadores, como é a do sudoeste de um Estado trabalhador como o Paraná, e precisa ficar fora do País. Não podemos permitir que continue ingressando droga pelas fronteiras, contaminando-se o ambiente familiar.

Não é possível que uma cidade como Dois Vizinhos – li isso no documento – tenha no seu efetivo apenas sete policiais, contando-se com o comandante. Lá seria preciso, no mínimo, 30 policiais, em proporção com a população. Não é possível que, numa cidade como Realeza, haja cinco policiais, um delegado e um escrivão de polícia. Não é possível que, na cidade de Francisco Beltrão, que é a sede da região, haja um delegado titular, mas não haja um substituto. Quando o titular sai de férias ou se afasta por um problema de licença médica ou por qualquer outro problema, tem-se de tirar um delegado de uma cidade vizinha, para responder pela Delegacia de Francisco Beltrão. Cobre-se um santo, e descobre-se outro. O cobertor está curto. Cobre-se para cima, Mão Santa, e descobrem-se os pés.

Estamos vendo o quê? Que não há uma ação de Governo, no sentido de recuperar esse contingente. Todo mundo sabe que a Polícia precisa de veículos, de equipamentos, de serviço de inteligência, mas fundamentalmente de polícia, de gente, de soldados treinados e capacitados para exercer sua função.

Estou vendo o Senador Romeu Tuma, que poderia fazer este discurso com muito mais propriedade do que eu, porque é um homem especializado no assunto. Mas, como cidadão, sinto-me indignado, porque, na região metropolitana de Curitiba, são quatro assassinatos por dia, e as coisas não mudam. É preciso contratar, sim, mais policiais, para que essa violência, que hoje assusta a população do sudoeste e que manda os Vereadores a Brasília para pedir socorro, também possa ser amenizada!

Outro pedido que fazem os Vereadores é exatamente uma forma de prevenir a violência, que é a educação, no sentido de se valorizar o professor, reivindicando-se que o piso salarial, que está para ser votado na Câmara dos Deputados, de R\$950,00, seja logo aprovado. Eles querem R\$1.050,00, mas, se pelo menos for aprovado esse piso de R\$950,00, os professores vão ter a garantia de que não terão de exercer essa profissão digna e difícil, que exige realmente muito esforço e dedicação, ganhando muitas vezes o salário mínimo. É uma reivindicação justíssima. É atribuição nossa, do Congresso Nacional, aprovar um piso salarial digno, decente, para que os professores do País inteiro tenham a garantia de começar a lecionar, recebendo um salário justo por aquilo que fazem.

Senador Romeu Tuma, com muita satisfação, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Osmar Dias, sabe V. Ex^a a admiração e o respeito que tenho por V. Ex^a, há muitos anos. Muita coisa aprendi com seu trabalho, principalmente no setor agrícola, no da segurança alimentar e em tantos outros aos quais V. Ex^a se dedicou durante boa parte de sua vida. Mas o assunto é tão interessante, Senador Osmar Dias, que esta manhã acordei e fiquei pensando: alguns governantes ficam falando que diminuiu a criminalidade em 2% ou 3%, e a gente vê, todo dia, pela televisão, pelo rádio e pelo jornal, a criminalidade violenta, que ninguém consegue controlar. Tem de haver uma explicação e uma atividade dedicada do Estado para combater o crime. Então, diminuir a criminalidade em 1%, 2%, 3%, 5% nada representa, porque o medo da população é igual, porque um crime grave acontece a qualquer instante. V. Ex^a toca numa ferida importante: os Estados estão abandonando a responsabilidade que lhes dá o art. 144 da Constituição, tentando passar para o Governo Federal a administração da segurança pública, o que não cabe, nem tem jeito. É claro que todo mundo tem de contribuir, lutar, somar, para buscar uma solução. E a educação é o que V. Ex^a está colocando num primeiro plano, para que se possa diminuir a violência que está havendo, e também a situação familiar. O Bolsa-Família é ótimo, penso que tem de continuar, mas tem de haver a união familiar também, porque as crianças hoje estão no abandono. São impressionantes alguns dados fornecidos por relatórios nas Comissões, onde se pesquisa. Hoje, por exemplo, tomei um susto, ao ler num desses relatórios que 30% do trabalhador rural é analfabeto. Então, são coisas que realmente têm de compor um mosaico, porque a segurança, isoladamente – o investimento em armamento, por exemplo –, não vai trazer resultado, se aquele que está dentro de uma viatura, que porta uma arma, que oferece a

vida no combate ao crime não for bem visto pelos responsáveis pela administração pública. Acho que V. Ex^a está correto. Agradeço a oportunidade de estar aqui com V. Ex^a, neste momento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. É uma honra para mim receber um aparte de V. Ex^a e agregá-lo ao meu pronunciamento. Com a experiência que tem, V. Ex^a sabe dos problemas da segurança. Precisa-se, sim, de mais policiais; precisa-se, sim, de mais equipamentos, de mais treinamento, de melhores salários para os policiais. Mas isso tudo não resolve isoladamente. É preciso que haja educação. Aí vem a proposta da educação em tempo integral, que, lá no sudoeste, alguns Municípios estão implantando e desenvolvendo. Com a educação integral, as crianças vão mudando os conceitos e preparando-se para a cidadania, vão aprendendo o que é seu direito e o que é sua responsabilidade e vão preparando-se para os desafios da vida.

Tudo isso junto é que vai compor realmente um conjunto de soluções, para melhorar essa questão da segurança. Mas, quando se chega ao ponto em que está a violência no sudoeste, quando se chega ao ponto em que está a violência em muitas regiões do Paraná e do Brasil, aí tem-se de colocar polícia.

Antes de conceder um aparte ao Senador Flávio Arns, leio o relato do proprietário de uma relojoaria que foi assaltado em Dois Vizinhos. Ele diz: “Se houvesse um policial do outro lado da rua, eu não teria sido assaltado”. O carro dele, que foi roubado em Dois Vizinhos, foi encontrado depois, se não me engano, em Salto do Lontra. Isso já se está tornando um hábito. Em outras regiões do Estado, assalto a propriedades rurais estão ocorrendo durante o dia: os insumos agrícolas, com o preço que adquiriram, são, evidentemente, atrativos para o assalto. Depois de roubar, os assaltantes vão vender o produto mais barato. Dessa forma, não há segurança sequer para o proprietário rural, nem há segurança nas escolas.

Para tudo isso, tem de haver uma providência do Estado brasileiro, do Governo do Estado do Paraná, dos governos municipais. O conjunto dessas forças é que vai levar realmente à solução ou vai pelo menos amenizar esse drama da insegurança em que vive uma região tão trabalhadora como é a região do sudoeste, que tem de nós todos uma admiração e um carinho muito grande.

Senador Flávio Arns, se o Presidente me conceder mais dois minutos, concederei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a poderia me conceder também um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se o Presidente autorizar, concedo o aparte, primeiro, ao Senador Flávio Arns e, em seguida, a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concederei mais dois minutos a V. Ex^a.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Osmar Dias, quero me associar à manifestação de V. Ex^a e também dar as boas-vindas a todos os Vereadores e Vereadoras do sudoeste do Estado do Paraná. Trata-se de um grupo importante, numeroso – eu diria que é dos mais numerosos de uma microrregião específica que já visitou o Congresso Nacional. Como V. Ex^a disse, é uma região pela qual nós três, Senadores do Paraná – Senador Alvaro Dias, que preside a sessão, V. Ex^a e eu próprio –, temos muito carinho, muita amizade e muito respeito. Esperamos, inclusive, contribuir, pela atuação também, com os pleitos que vêm sendo trazidos pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (Acamsop) para o Congresso. V. Ex^a já abordou todos os pleitos de uma maneira bem detalhada: a questão da segurança, que é uma prioridade para aquela região e para todo o Paraná; a questão do piso mínimo salarial para os professores, algo essencial também; uma política bem definida para o pequeno agricultor, para a agricultura familiar; e uma preocupação com a certificação dos professores da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu (Vizivali). Quero dizer para os Vereadores que essa situação já foi bem discutida com o Ministério da Educação, e o Conselho Estadual de Educação já está orientado sobre como fazer para proceder à convalidação dos estudos. Então, todos nós, Senadores e Deputados, atuamos em conjunto, porque isso envolve a situação de 30 mil professores no nosso Estado do Paraná. Então, quero só me associar ao Senador Osmar Dias e dizer a todos os senhores e senhoras, Vereadores e Vereadoras, que a Bancada do Paraná, sem dúvida alguma, está junto nessa caminhada com as Câmaras Municipais, com as Prefeituras e com essa região tão querida do nosso Estado, que é o sudoeste. Parabéns! Obrigado pela presença.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, para depois encerrar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Osmar Dias, quero me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz e também apresentar minha solidariedade, minhas homenagens e meu respeito aos Vereadores do sudoeste do Paraná, uma região que dá exemplo de grande pujança econômica, de grande desenvolvimento social. Constitui exemplo para o Brasil notadamente a participação dos Vereadores, porque os pleitos que aqui eles fizeram

traduzem a substância, a responsabilidade e o compromisso que eles têm para com o seu Estado e para com o nosso País. A Câmara de Vereadores é uma verdadeira escola de aprendizagem. Aqueles que antes de entrarem na vida pública em cargos mais elevados passaram por uma Câmara de Vereadores têm mais facilidade de vencer. É por isso que enalteço os Vereadores no momento em que a classe política está sendo tão vilipendiada por vários setores da opinião pública e da mídia, está tão desacreditada. Mas quero também reconhecer que o Estado do Paraná é um exemplo aqui, no Senado Federal. Há três Senadores dos quais o Estado do Paraná pode se orgulhar: Flávio Arns, Osmar Dias e seu irmão, o Senador Alvaro Dias, Senadores que têm altas responsabilidades, que agem dentro da ética e da honradez, com transparência, acima de tudo, respeitando seus colegas, respeitando o Senado Federal, estabelecendo um vínculo de amizade. Efetivamente, constitui um exemplo a Bancada do Paraná. Meus parabéns a V. Ex^a e a todos os Vereadores aqui presentes!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares, pelas palavras.

Ao encerrar, quero dizer aos Vereadores que todos nós temos responsabilidade, e os Vereadores que reivindicam também. Quando as coisas não vão bem, é preciso mudar, e, para mudar, é preciso que o Vereador tenha consciência disso junto com o Prefeito, junto com os eleitores, porque só reclamar que não está bom não adianta; é preciso fazer algo para mudar.

Contem comigo para tentar mudar essa situação! Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência agradece e vai solicitar à Secretaria-Geral da Mesa que registre nos Anais da Casa o documento encaminhado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná. Fica, portanto, feito o registro nos Anais do Senado Federal, agradecendo, mais uma vez, a presença de todos os vereadores: Hélio Alves, Presidente da Acamsop, e a todos os outros vereadores: Liberalino Bonin, Presidente de Honra; João da Silva, 1º Vice-Presidente; Alcir Ganassini, 2º Vice-Presidente; Marco Zandoná, 1º Secretário; Moacir Fiamoncini, 2º Secretário; Inez Santos, 1ª Tesoureira; Gilmar Schmidt, 2º Tesoureiro, e Altair Eduardo, Diretor Patrimonial. Em nome desses vereadores, nossa saudação a todos os vereadores do Sudoeste do Paraná.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS.

(Inseridos nos termos do art. 210, do Inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná

Rua Maranhão, 300 - Fone/Fax: (46) 524-5655 - CEP 85601-510 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Ofício cir. nº 08/2008

Francisco Beltrão –PR, 21 de Maio de 2008

Exmo Sr.
Álvaro Dias
Senador da República
Brasília -DF

Nós dignos representantes das 27 Câmaras Municipais com 244 Vereadores que compõem a Acamsop 13-Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, em apoio aos profissionais da educação da nossa região e do Paraná, sabendo que no presente momento tramitam junto a Câmara dos Deputados os projetos de Lei nºs 1.592/2003 e 6.206/2006, que tratam das Diretrizes Nacionais da Carreira dos Profissionais da Educação, vimos até vós, para solicitar vosso apoio através de vossa manifestação e voto a respeito dos mesmos.

O parecer do relator, Deputado Manoel Júnior, da Comissão de finanças e Tributação, apresenta como proposta o valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), por uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser reservados um terço destas para horas atividades.

Pelo parecer da categoria dos Trabalhadores Profissionais em Educação, essa proposta não satisfaz as necessidades básicas, apresentando como alternativa a proposta apresentada pela CNTE (Conselho Nacional dos Trabalhadores em Educação) e APP (Associação dos Professores do Paraná), que solicitam piso salarial profissional nacional de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para 30 (trinta) horas semanais, sendo reservado 30% para horas atividades.

Diante de tais exposições solicitamos mais uma vez vosso apoio pra que seja visto e definido tais projetos, que é apenas através de uma educação de qualidade que construiremos uma grande nação, passando por isso pelo pagamento digno aos profissionais que levam avante tão dignificante tarefa.

Certo de seu pronto atendimento, agradecemos.

Atenciosamente .


Vereador Helio Manoel Alves
Presidente da Acamsop/13


Vereador Paulo E. Ferraz de Castro
Presidente da Comissão de Educação da ACAMSOP/13

Ofício cir. nº 09/2008

Exmo Sr.
Álvaro Dias
Senador da República
Brasília -DF

Nós, dignos representantes das 27 Câmaras Municipais com 244 Vereadores que compõem a ACAMSOP 13 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, através da Comissão de Educação, vem, por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência, quanto à agilidade na tramitação, deliberação e definição dos encaminhamentos, hora em análise na Secretaria de Ensino a Distância, sobre o Programa Especial de Capacitação para Docentes, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, mediante Pareceres Nº 1182/02 e Nº 634/04 e desenvolvido pela Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI em todo o estado do Paraná em caráter semi-presencial, assim normatizado pela Deliberação Nº 04/02, também do Conselho Estadual de Educação.

Destacamos que a solicitação também se constitui em moção de apoio a certificação integral dos (aproximadamente) trinta mil alunos do referido Programa, por compreendermos que tal situação passa a responder como um problema não só técnico, mas social e político, já que a maioria dos referidos alunos estão alocados como docentes no quadro de professores da rede pública municipal de ensino.

O não reconhecimento da certificação dos mesmos pelo MEC, em função de tal situação, incide diretamente na regularização jurídica das prefeituras perante o Tribunal de Contas em função dos vencimentos destes funcionários em relação aos comprobatórios Títulos certificados.

Certo de seu pronto atendimento, agradecemos.

Atenciosamente.


Vereador Helio Manoel Alves
Presidente da Acamsop/13


Vereador Paulo E. Ferraz de Castro
Presidente da Comissão de Educação da ACAMSOP/13

Ofício 09/2008

Francisco Beltrão-PR, 16 de Abril de 2008.

Exmo. Sr;
Álvaro Dias
Senador da República
Brasília - DF

ACAMSOP/13- Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, que congrega 27 Câmaras filiadas com 244 Vereadores, vem através de sua Comissão de Agricultura vem por meio deste solicitar o apoio de Vossa Excelência nas reivindicações a seguir :

- **CALCÁRIO** - Destinação de recursos para correção dos solos
- Programa de equivalência em produtos (milho, leite, soja) para a pequena e média propriedade.
- Recursos para abertura de poços artesianos e distribuição de água no meio rural.
- Recursos para patrulhas agrícolas mecanizadas.
- recursos financeiros para industrialização e centros de comercialização.
- habitação rural - ampliação programa habitação rural.
- Destinação de recursos e apoio técnico para a instalação de uma estação e unidade de pesquisa da Embrapa, voltada a produção de leite e grãos com abrangência do território.
- apoio financeiro para adequação de estradas rurais e pavimentação com pedras irregulares.
- Programa de seguro agrícola – garantia de preço.
- Prorrogação/securitização das dívidas de custeio e investimentos das safras 2004/2005, 2005/2006 dos produtores do Sudoeste do Paraná (parcelamento em 10 anos).
- Apoio político do Ministério da Agricultura junto ao Ministério dos Transportes, para a Implantação do Ramal Ferroviário (Ferroeste).
- Apoio através de recursos financeiros para Fomento a Atividade de Piscicultura para os Municípios da Fronteira do Sudoeste.
- Recursos financeiros para horas máquinas para conservação e manejo de solos.
- Redução dos Impostos (IPI, ICMS) para aquisição de máquinas e equipamentos para prefeituras.

Certos de sua atenção e atendimento do nosso pedido.

Atenciosamente


Vereador Hélio Manoel Alves
Presidente da ACAMSOP/13


Vereador Jaime Rogério Taube
Presidente da Comissão da Agricultura da ACAMSOP/13

Ofício Cir...10/2008

Francisco Beltrão-PR, 21 de Maio de 2008.

Exmo.Sr
Álvaro Dias
Senador da República
Brasília -DF

I – Parte Expositiva

A ACAMSOP/13 (Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião de Francisco Beltrão), que é integrada por 27 Municípios e 244 Vereadores dos diversos Municípios da Região Sudoeste do Paraná, adotou como uma das bandeiras de lutas do Poder Legislativo Sudoestino buscar e conquistar melhorias na área da Segurança Pública nos Municípios que a compõem, visando propiciar a tranqüilidade que a nossa gente quer e merece.

A maioria da população sudoestina é ordeira e respeita as leis. Estamos certos de que um povo lutador, trabalhador e de tantas tradições como é o nosso, se entristece ante a segurança de que dispõe, e desconfia, cada vez mais, das promessas feitas em palanque para esse importante e prioritário setor das políticas públicas.

A perda ou a quebra de confiança da população exsurge ante aos índices cada vez mais elevados de crimes, sobretudo contra o patrimônio, e de tráfico e distribuição de drogas ilícitas que nos assolam, e por não vislumbrar política séria e de resultados práticos positivos no combate à bandidada. São situações que fazem verter o descrédito nos Poderes Constituídos, nas instituições e nos agentes políticos em geral.

Beira a redundância se falar das dificuldades e agruras do setor de segurança pública do Sudoeste do Paraná, tantas as vezes que o assunto foi abordado pela ACAMSOP/13 nesta legislatura, em encontros, reuniões, palestras, assembléias, seminários e audiências com autoridades da área, e tantos foram os documentos reivindicatórios feitos, alguns entregues em mãos nos escalões governamentais com poder de decisão e a parlamentares, cujas respostas não passaram de evasivas.

É pública e notória a deficiência numérica de policiais militares e de policiais civis nas unidades respectivas da Região, de evidência desproporcional ao crescente aumento da população, trazendo, como consequência, a ampliação dos índices de crimes, e a descrença nas autoridades e nas políticas públicas relativas a esse importante e prioritário setor governamental.

Existem Municípios cujo efetivo PM se resume a um miliciano, que nem sempre mora na cidade; noutros, de médio porte, a exemplo de Realeza e Dois Vizinhos, o número de policiais militares, que já é diminuto, decresce ainda mais com as aposentadorias precoces (25 anos de serviço) das praças, pessoal em gozo de férias ou de dispensas, ou destinados a outras funções: Proerd, Fórum, escalas extras, gestores de delegacias, etc.

Em Dois Vizinhos, segundo o Comando local, há 07 (sete) PMs, incluindo o Tenente Comandante do Pelotão (que deveria ter 30 homens), sendo que dois deles se aposentarão em no máximo dois meses. Por ora, resulta na média proporcional de um PM para um pouco mais de 5.000 habitantes e apenas um miliciano na viatura (elevada situação de risco).

Outro exemplo de descaso com a Segurança Pública no Sudoeste do Paraná é o Município e Comarca de Realeza, onde o Pelotão PM local dispõe de APENAS cinco policiais, incluindo o Tenente Comandante. E o efetivo policial civil é composto por apenas um Delegado e um Escrivão de Polícia.

A maioria das Delegacias de Polícia Civil do Sudoeste do Paraná não dispõe de Escrivão e de Investigadores de Polícia, cujas atribuições são transferidas a leigos e ao já parco efetivo da Polícia Militar, exatamente como ocorria há cerca de 30 anos.

Nas Delegacias situadas em Sedes de Comarca, o ínfimo número de Escrivães e de Investigadores de Polícia não permite que os Delegados, possam criar sessões específicas de investigações e combate à CRIMINALIDADE (sessões de crimes contra o patrimônio, de homicídios, anti-drogas, de atendimento à mulher, de menores, etc.), e também falta gente para escalas diurnas de plantão.

Inadmissível que a Delegacia de Francisco Beltrão (19ª Subdivisão Policial) disponha apenas do Delegado Titular, cuja ausência (férias, viagem dispensa) é “suprida” por um Delegado da área, que, dessa forma, tem que se ausentar de seu Município (Dois Vizinhos, Realeza, Capanema, Santo Antonio do Sudoeste, Barracão ou Salto do Lontra) para substituir o Chefe em Beltrão. Não bastasse isto, os Delegados de Polícia ainda têm que responder pelos feitos procedimentais e investigativos das delegacias menores,

Não bastam veículos, armas, munições, equipamentos, inteligência, planejamento, planos, gráficos e palavras de conteúdo técnico, se não se dispõe de homens treinados e em número suficiente para operá-los e deles se utilizar em prol da população no policiamento preventivo e repressivo, e na pronta, imediata e eficiente elucidação dos delitos. O Povo quer polícia fardada na rua, diuturnamente, e gente na delegacia para atender a qualquer hora do dia ou da noite, e sabe que bandido só tem medo de polícia eficiente.

Após ser assalto e roubado, às 11 horas da manhã, em Dois Vizinhos, por meliantes, encapuzados e armados com revólveres e metralhadora, ocupantes de um veículo gol tomado em assalto no dia anterior em Salto do Lontra, e de sofrer elevado prejuízo, patrimonial e moral, inclusos familiares e funcionários, o proprietário da joalheria acertou ao dizer: *“Se tivessem dois PMs fardados, ou que fosse um só, ali do outro lado, na esquina, essa corja não teria me roubado”*. Estaria esta vítima pedindo demais? No momento, cremos que sim.

Inadmissível que a chamados de emergência à Polícia Militar, via fone 190, a resposta, como tem acontecido, seja: *“Estou sozinho no plantão e não posso sair daqui”*, ou *“a viatura está atendendo outro caso, mas logo desocupa, aguarde”*.

Inaceitável, também, que registros e atos investigativos de polícia judiciária, funções das delegacias de polícia, sejam protelados para horário comercial de dias úteis, com reduzidas possibilidades de sucesso.

Todos sabemos que os chamados e o clamor da população devem ser atendidos de imediato, não importando a hora e o dia, e que evidências ou indícios e feitos investigativos requerem providências imediatas

Rota de contrabandos em geral e de contrabando de armas e munições vindas do Paraguai, o Sudoeste do Paraná é também palco de tráfico e distribuição de drogas ilícitas oriundas do Paraguai e da Bolívia.

II - Reivindicações

Ante ao exposto, pedimos o empenho e a ação dos parlamentares e das autoridades administrativas competentes, para que providências imediatas e concretas sejam tomadas na área da segurança pública na Região do Sudoeste paranaense. Entre as medidas mais urgentes destacamos as seguintes:

1. Realização de concurso público para a Polícia Militar e para a Polícia Civil, com Curso de Formação de Soldados na Região Sudoeste do Paraná, de maneira que todos os Municípios disponham dos efetivos policiais, militar e civil, necessários à demanda na área da segurança pública.
2. Instalação do Batalhão de Polícia Militar em Francisco Beltrão, reivindicação antiga e pertinente, que hoje, mais ainda, se faz necessária e urgente, face ao funcionamento do Centro de Detenção e Ressocialização no referido município.
3. Transformação dos atuais Pelotões PMs de Realeza, Dois Vizinhos e outros do Sudoeste em Companhias de Polícia Militar, com a infraestrutura adequada às suas funções.
4. Construção de Quartéis para a 3ª Companhia PM de Santo Antonio do Sudoeste e para a Unidade PM de Realeza, cujas instalações são antigas e inadequadas, não oferecendo a comodidade e a adequação necessárias e próprias.
5. Ativação de policiamento preventivo e repressivo ostensivo fardado, diuturnamente, nas ruas, principalmente em Francisco Beltrão e nas cidades sedes de Comarcas.
6. Ampliação da Patrulha Escolar e da Patrulha Rural, providências importantes e eficazes no combate à criminalidade e às contravenções em geral.
7. Criação e instalação de Equipes Móveis Motorizadas, tipo RONE ou Tático Móvel nos municípios maiores, pois a presença constante e diária desse tipo de policiamento nas ruas, e a possibilidade de deslocamento para municípios adjacentes, surtem efeitos significativos no combate à criminalidade regional.
8. Criação e instalação da Delegacia Regional de Combate e Repressão às Drogas Ilícitas em Francisco Beltrão, provida de infraestrutura adequada e pessoal necessário ao bom funcionamento e eficiência da unidade.
9. Ampliação do efetivo de Polícia Rodoviária na Região, melhoria das respectivas condições de trabalho, criação e implantação de novos Postos Policiais Rodoviários na Região Sudoeste.
10. Criação e instalação de Delegacia da Mulher em Francisco Beltrão, com designação de Delegada Titular, e de Seções de Atendimento à Mulher nas Delegacias de Dois Vizinhos, Salto do Lontra, Realeza, Capanema, Santo Antonio do Sudoeste e Barracão.

Convictos da atenção e da sensibilidade de V.Ex.^a, ao exposto e aos pedidos feitos, posto que estamos defendendo uma causa justa e prioritária do Sudoeste do Paraná, valemo-nos da oportunidade para manifestar-vos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

ACAMSOP/13, Francisco Beltrão, PR, aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

Vereador **HELIO MANOEL ALVES**
Presidente da ACAMSOP/13

Vereador **PEDRO DE JESUS COLAÇO**
Presidente da Comissão de Assuntos
Jurídicos e Segurança Pública

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedemos a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sessão, efetivamente deliberativa, desta Casa, fizemos um acerto que foi, por todos do meu Partido – e creio que por todos os senadores e senadoras –, julgado histórico. O Supremo Tribunal Federal deliberara contrariamente à edição de medidas provisórias tratando de crédito extraordinário.

O Governo, de modo, a meu ver, fronteiro com perigo institucional, em seguida, editara uma medida provisória tratando de crédito extraordinário, o que significaria uma afronta ao Parlamento e uma afronta sobretudo ao Supremo Tribunal Federal, à Suprema Corte do País. E nós da Oposição nos colocamos em posição de resistência a qualquer votação, por entender que era preciso uma reflexão por parte do Governo Federal.

E surgiu a luz, surgiu a saída. O Líder do Governo concordou, após consultas junto ao Palácio do Planalto, em retirar a medida provisória, que tratava de R\$7 bilhões – com “b” de bola, bilhões – R\$7,5 bilhões para créditos extraordinários. Retiraria essa medida provisória, substituindo-a por um projeto de lei com urgência constitucional, e nós votaríamos duas medidas provisórias que estavam na pauta, não votando a terceira,

uma que é relatada pelo ilustre Senador Flávio Arns, porque o próprio Governo julgava que não havia maturidade, não havia entendimento, não havia consenso para se votar essa matéria relatada pelo Senador do Paraná, senão teríamos votado aquela também com os destaques, com os debates, com o esmiuçamento das pendências, mas teríamos ficado até o momento em que se tornasse possível colocar-se a voto a medida provisória.

Depois percebi – e aí o feriado foi engolindo a repercussão disso – que não era tão simples assim.

Hoje mesmo o jornal *Correio Braziliense* traz uma matéria com declaração do Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, em que S. Ex.^a diz que não retira a medida provisória. Nós votamos duas medidas provisórias num fio de bigode, confiando na palavra do Governo, e agora o Ministro diz que não retira a medida provisória. As razões burocrático-político-administrativas, sinceramente, a mim interessam muito pouco. É um ditado português que tem de ser muito bem observado nesta Casa: “Quem não pode com o pote não pega na rodilha”. Ou não faz o acordo, ou faz o acordo. Se faz acordo, é para cumprir.

Então, eu estou aqui no aguardo da manifestação do Governo, supondo que nós, a essa altura, talvez já estejamos com meu discurso superado, com a medida provisória retirada mediante a edição de outra medida provisória, porque é assim que se faz: tem que

ser uma medida provisória retirando a medida provisória inconveniente. Aí se aprova, no momento próprio, aquela medida provisória adequada, aquela que retira a inconveniente. E vem o projeto crivado pela urgência constitucional, para nós aqui o apreciarmos.

Se isso é feito, nós examinaremos o mérito de cada medida provisória que tranca a pauta. Examinaremos os detalhes técnicos e de mérito. Se isso não é feito, nós consideramos que algo de muito perigoso estaria acontecendo, porque não dá para as forças que compõem esta Casa – pelo lado do Governo, uma, e pelo lado da Oposição, outra – se tratarem desse jeito. Nós não inadimplimos jamais com a palavra que empenhamos e não julgamos tolerável nem aceitável que o Governo use desse expediente.

Portanto, estou no aguardo das manifestações, entendendo que o nosso comportamento terá que ser um na hipótese de palavra empenhada, palavra cumprida, e terá que ser outro na hipótese de palavra empenhada e palavra descumprida, porque se estabelece uma lei da selva, uma lei do cão, uma lei do salve-se-quem-puder, e não quero acreditar que isso possa prevalecer. Não é assim. Temos um convívio democrático a preservar, temos um convívio civilizado a manter. Sempre digo que não adianta ficar fazendo fé, nesse esquema de...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não acredito, Sr. Presidente, nessa estória de vamos tratar, vamos fazer, vamos acontecer, porque acaba não se fazendo nem acontecendo.

Segundo, se fizer, é com muito sacrifício. É a chamada vitória do Rei Pirro, aquela vitória tão sofrida, tão suada, tão ferida, que termina não valendo a pena de ser obtida.

Sempre digo que uma minoria atenta pega qualquer maioria no contra-pé em algum momento da vida do Congresso Nacional. E, neste momento, não adianta choro nem vela; neste momento, as pessoas têm de meditar sobre se cumpriram com seus deveres em relação aos seus interlocutores.

Portanto, estou aqui na posição de alguém que confia na palavra empenhada pelo Governo nesse episódio, mas que não aceita que ela não seja cumprida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, solicito a minha inscrição para falar como Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito como Líder do PSOL.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, chegou a minha inscrição para falar pela Liderança do PTB?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Chegou. V. Ex^a está inscrito como Líder do PTB, já com autorização sobre a Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha feito a minha inscrição antes mesmo da inscrição do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a está inscrito, e o Senador Arthur Virgílio...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, por se tratar do meu Líder, eu nem reclamei, mas eu gostaria que V. Ex^a pudesse reparar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias – PSDB – PR) – Pois não. O Senador Arthur Virgílio falou em substituição ao Senador César Borges que estava inscrito e protelou a sua fala.

Como orador inscrito, é a vez do Senador Papaléo Paes; em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável, e, como Líder, será a vez do Senador Mário Couto.

Depois, temos o Senador Romeu Tuma pelo PTB, a Senadora Ideli, o Senador José Nery e a Senadora Roseana Sarney, todos inscritos pela Liderança dos partidos.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes por dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, quero cumprimentar e até agradecer a presença dos Srs. Vereadores do Estado do Paraná e de outros Vereadores que estavam aqui presentes, porque esta é a Casa legislativa de todos nós. Por isso, nós queremos fazer esses cumprimentos e dizer que foi uma honra muito grande tê-los aqui na nossa sessão. E foi justamente o Senador Alvaro Dias que fez referência aos Vereadores aqui presentes.

Mas, Sr. Presidente, o grande desafio do Brasil de hoje é a inserção de suas novas gerações no processo de desenvolvimento nacional, tornando-as cidadãos plenos, conscientes dos seus direitos e responsáveis perante suas obrigações para com a sociedade.

Este desafio encontra um enorme obstáculo na redenção social dos pequenos brasileiros, crianças e jovens, deserdados de suas famílias, da sociedade e do Estado.

Visando resgatar esta dívida, pelo menos no âmbito de sua capacidade operacional, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá criou, em 1997, na comarca de Macapá o “Projeto Pirralho”. Na realidade, o Tribunal sistematizou e deu coerência aos projetos sociais, já existentes, do Juizado da Infância e da Juventude de Macapá, reagrupando os programas “Abordagem de Rua”, “Juventude e Justiça Social” e “Adote uma Praça”.

O resultado, depois de dez anos, é visível nas ruas e nos centros de atuação do Projeto.

Nada como um bom exemplo para produzir bons frutos!

O Projeto Pirralho tem como público-alvo as crianças e os adolescentes amapaenses em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, e que fazem da rua seu espaço preferencial de sobrevivência. A busca da reinserção sócio-familiar desses pequenos brasileiros e brasileiras é tarefa fundamental do Estado e móbil da sociedade ou da Justiça amapaense.

O Amapá trabalha para dar meios a suas crianças de 9 a 18 anos de escaparem da exclusão social a que estão destinadas pela vida que levam nas ruas.

Atividades socializantes, como grupos de balé ou dança, ou atividades culturais, como visitas a museus e espaços históricos de Macapá, funcionam como matriz para recuperação da identidade desses nossos jovens.

O Projeto busca atender a todos aqueles que necessitam de auxílio para crescer na vida cidadã. Crianças de rua, vítimas ou não de abusos ou conflitos domésticos, reféns de exploração sexual ou de trabalho infantil, todas são ajudadas a saírem desse ciclo perverso de destruição, que as incapacita para viver ajustadas na sociedade.

A proteção à infância e à juventude é uma conquista inarredável da democracia brasileira. O Estatuto a elas dedicado é uma das leis mais avançadas do mundo. Precisamos, agora, cobrir a defasagem entre a intenção expressa na Lei e a realidade vivida pelas crianças no território brasileiro.

A consecução da justiça social para essa parcela de nossa população é uma obrigação incontornável do Estado e da sociedade organizada.

O Brasil, durante tempo demais, deixou que as populações mais carentes ficassem à mercê de sua própria sorte.

Reverter essa injusta situação, com atuação firme e continuada do Estado junto a essa gente, é a condição *sine qua non* para o estabelecimento da justiça social entre todos os brasileiros.

Enquanto deixarmos à margem do processo de desenvolvimento nacional essa parcela fundamental de nosso povo, jamais lograremos alcançar um estado de equilíbrio e justiça entre os cidadãos.

A Justiça do Amapá, por meio de seu Juizado da Infância e da Juventude, antecipou-se aos demais Poderes e decidiu agir. Eis o exemplo que deve ser seguido por todas as organizações do Estado e da sociedade civil.

Por isso, Sr. Presidente, devemos dar eco, com a máxima ênfase possível, a iniciativas como as que foram tomadas no Amapá. São elas que, por seu efeito multiplicador, levarão à mudança efetiva da situação de precariedade social em que vive parte significativa de nossas crianças.

Ações de resgate social dos jovens, associadas a políticas de apoio às famílias, com aumento de renda e de padrão educacional, são, sem sombras de dúvidas, o caminho mais curto para o Brasil se tornar a grande potência mundial que pretende ser. Inversamente, não haverá futuro de grandeza para o país que negligenciar suas gerações mais novas.

Era essa a mensagem de reconhecimento à Justiça do Amapá que queria trazer pela criação do Projeto Pirralho, que é um projeto, como falei anteriormente, que veio se juntar a outros projetos que foram, inclusive, implantados quando fui Prefeito de Macapá, de 1993 a 1996. Um deles foi o projeto “Adote uma Praça”, que logrou grande êxito exatamente porque tinha uma parceria séria e segura com a Justiça do Estado.

Era esse o registro que queria fazer, muito justo, à Justiça do Estado do Amapá. Agradeço a todos os membros da Justiça do meu Estado pela seriedade com que encaram a questão da criança e do adolescente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy para uma breve comunicação. Depois, falará o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, em primeiro lugar, como não estive ontem aqui, eu gostaria, a exemplo do que fizeram outros colegas, de fazer referência ao falecimento do Senador Jefferson Péres.

Ontem, estive acompanhando o Presidente Lula nos diversos atos tão positivos que ocorreram no BNDES, no fórum organizado pelo ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso, também no anúncio dos navios que passarão a ser construídos, sobretudo por iniciativa da Petrobrás, e na inauguração do Quarteirão da Saúde, em Diadema. Como estive acompanhando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não pude estar presente quando grande parte dos Senadores homenagearam o Senador Jefferson Péres.

Estive em seu velório e quero aqui dizer a toda a sua família, à Sr^a Marlídice e a seus filhos, que o Senador Jefferson Péres continuará sendo para nós uma luz do bom caminho a seguirmos. Ele foi um exemplo extraordinário para todos nós, pela maneira como agia, pela correção com que sempre procurava defender o interesse público, o povo da Amazônia. Em todas as comissões das quais participou, sempre fez pronunciamentos os mais lúcidos com respeito ao seu saber jurídico, econômico, mas, sobretudo, pela qualidade e seriedade de sua postura ética, o Senador Jefferson Péres será para nós um caminho sempre a ser lembrado.

Vou ainda me pronunciar, de forma mais prolongada, no dia em que todos nós estivermos realizando uma sessão de homenagem especial à sua memória, ao seu exemplo.

Gostaria, Sr. Presidente, de aqui transmitir a todos uma carta, que ontem mostrei ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assim como ao Ministro Franklin Martins e à Ministra Marta Suplicy. Trata-se de carta de uma poetisa de setenta anos, a Sr^a Francisca Cavalcanti de Araújo, de Paranapiacaba.

Uma poetisa que, em “Vila Mágica”, diz:

Aqui a vila é mágica
A vila aparece
E desaparece
Tem dia que você vê o morro
Tem dia que você não vê nada
Parece o grande caldeirão
Que você põe para esquentar
E a fumaça vem
Para a vila apagar
Tem bruxa no pedaço
Com sua vara de condão
E põe fogo no fogão
A fumaça aparece
A vila desaparece
Como num passe de mágica

O morro a sumir
A fumaça a perseguir
O dia não passa
Nem as horas
Só fica a fumaça
Na cidade mágica.

Justamente a Sr^a Francisca Cavalcanti de Araújo enviou-me uma carta, que mostrei ao Presidente e estou encaminhando ao Governador José Serra e ao Secretário Mauro Arce, que amanhã recebe o Prefeito de Santo André, onde fica a Vila de Paranapiacaba, e o Prefeito Kiko, de Rio Grande da Serra, para considerar a possibilidade de o trem voltar a funcionar no trecho que vai de Santo André a Paranapiacaba.

Diz a Sr^a Francisca Cavalcanti de Araújo:

Prezado senhor, como falei para o senhor sobre a nossa situação na Vila, moro aqui há muitos anos. Aqui era vila de primeiro mundo, pois tínhamos o trem que vinha de São Paulo até a nossa vila.

Hoje estamos aqui com um transporte ruim, pois temos um ônibus que sai da Vila e vai até Santo André, outro ônibus que sai de Rio Grande da Serra e vem até Paranapiacaba. As passagens são muito caras, pois somos pobres. Além do mais, esses ônibus vivem sempre quebrados, demoram muito, os passageiros ficam, às vezes, mais de horas esperando no frio e na neblina molhada. Estamos sofrendo muito, muito.

O que eu peço para nós aqui: a solução seria o trem. Eu não entendo. O trem vem até Rio Grande da Serra. Mais uma estação, é Paranapiacaba.

Peço, por caridade, e por nós, que somos pobres, pois às vezes não temos dinheiro para mandar as crianças ir às escolas...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em um minuto concluirei, Sr. Presidente.

...pois às vezes não temos dinheiro para mandar as crianças ir às escolas estudar algum curso. Para trabalhar é difícil, pois quando fazem a ficha para emprego e colocam que moram na Vila, a firma não aceita.

Por favor, por amor aos brasileiros que sofrem, peço que o senhor estude um meio e mande o trem para a Vila Paranapiacaba, pois a solução para os nossos problemas seria a volta do trem.

Aqui também é uma vila turística. Com a vinda do trem viria mais turista para a Vila,

pois o comércio iria melhorar muito. Quem não gostaria de descer a serra de trem para Santos? Pois é um passeio maravilhoso.

Se o trem voltar, e creio que volte, pois é um meio de transporte que todos gostariam de usar. Já pensou descer a serra pra Santos? Pois se o trem voltar, espero que volte, isso aqui será a oitava maravilha do mundo. Pois estamos contando com sua ajuda. Tenha piedade e amor à nossa gente que sofre.

Espero que faça essa caridade, que torne realidade o meu sonho. É de todos da Vila Paranapiacaba.

Francisca Cavalcanti de Araújo.

Obrigado. Obrigado.

Espero que o Secretário de Transportes, Mauro Arce, o Governador José Serra, o Presidente Lula e a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, possam analisar a viabilidade, inclusive com o Instituto do Patrimônio Histórico, e fazer voltar o trem, atendendo ao pedido da população, expresso tão bem pela poeta Francisca Cavalcanti de Araújo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Suplicy.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 648 , de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado, requero que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.


Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.


Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2008

REQUEIRO, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em definitivo, do requerimento de minha autoria, de nº 612/2008.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2008

Requerem a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao SENADOR JEFFERSON PÉRES, falecido no dia 23 deste mês de maio de 2008, em Manaus-AM.

REQUEREMOS, de acordo com o art. 199, do Regimento Interno, e considerando a relevante vida pública e o exemplo de integridade dado pelo SENADOR JEFFERSON PÉRES, a realização de SESSÃO ESPECIAL do Senado em homenagem póstuma a esse notável homem público, falecido no dia 23 deste mês de maio de 2008, em Manaus-AM.

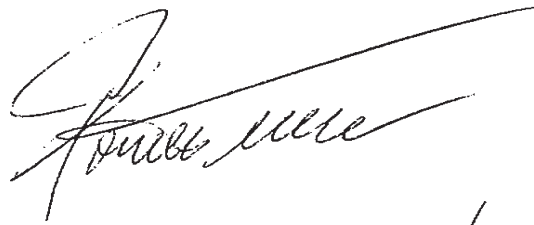
JUSTIFICATIVA


Jefferson Péres, falecido inesperadamente no último dia 23 – inesperadamente, porque na antevéspera, dia 21, ocupara a tribuna deste Plenário e parecia bem disposto – foi, em seus mais de 13 anos de mandato nesta Casa, digno representante do Amazonas e do Brasil. Parlamentar íntegro, culto, com boa formação nos campos jurídico e econômico, deu sempre expressiva colaboração nas Comissões técnicas e no Plenário do Senado. Preocupava-se não apenas com as questões regionais como também com temas de alto interesse para o País, principalmente nos terrenos da ética pública e da economia. Mesmo quando tratava de questões regionais, elas eram de âmbito nacional, porque versavam sobre a Amazônia, região da mais alta importância para o Brasil e de interesse mundial. Não por acaso, portanto, esse foi o tema do último discurso que aqui pronunciou. Cumpria, e bem, seu papel de defensor da região amazônica. Mas o que mais marcou sua passagem pela vida pública foi a constante preocupação com a ética, tanto que vários colegas senadores e políticos que sobre ele se manifestaram destacaram ter sido ele “referência ética”. E esse é aspecto que precisa ser marcado. Até para o engrandecimento do Parlamento brasileiro. No momento em que se sucedem, pelo País a fora, tantos casos de graves desvios de conduta, de malversação de dinheiro público, de confusão entre


o público e o privado, de corrupção, é dever desta Casa exaltar o exemplo deixado por um parlamentar íntegro como foi Jefferson Péres, até para que os brasileiros vejam que os desmandos são repudiados por expressivo número de políticos e possam valorizar a atividade parlamentar e os bons e corretos gestores da coisa pública. Essas as razões pelas quais o já saudoso Senador faz jus à homenagem póstuma que ora propomos.


Sala das Sessões, **27** de maio de 2008 .



Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB



JOÃO PEDRO



MARCELO COSTA

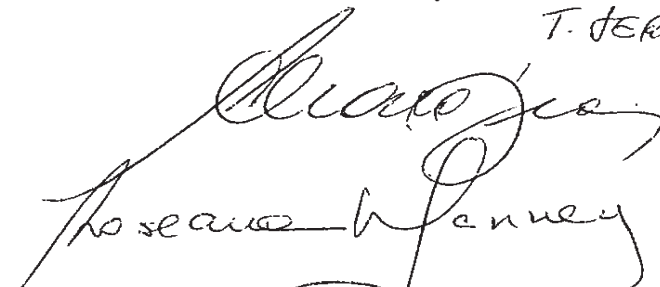

CARLOS JOSÉ



SÉRGIO PÁ



SÉRGIO


SÉRGIO


T. JEREISS


ROSÁRIO PENNEY


T. JEREISS


T. JEREISS

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Para encaminhar a votação, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, viajei na quinta-feira, de manhã, para Manaus, com o Senador Jefferson Péres. Estava absolutamente bem. Padezia de um distúrbio de pressão, com tendência para pressão alta. E, apesar de ser uma figura de hábitos espartanos no comer, no beber, no dormir, na sua organização de trabalho, inclusive, seu coração não resistiu ao peso de uma crise de pressão alta, imagino, muito mais do que ao peso de uma idade que ele não tinha. Os seus 76 anos de certidão de nascimento não refletiam a rapidez do seu passo, a lucidez do seu raciocínio, a sua capacidade de ler e continuar analisando criticamente, de maneira magistral, a economia brasileira, a questão institucional neste País.

O fato é que perdemos o Senador Jefferson Péres. Manaus se tomou de uma comoção muito grande, a ponto de eu me pôr a meditar sobre se as pessoas precisam morrer, Senador Jarbas Vasconcelos, para terem um reconhecimento muito claro do seu valor, a ponto de sua família ter ficado surpreendida com as manifestações. E o Amazonas se surpreendeu com as manifestações do Brasil. Foi o Brasil inteiro – rádios, jornais, Internet, cartas de leitores para os jornais –, o que revela o apreço pelo valor de um prezado companheiro de lutas, um prezado amigo, um querido colega de Congresso, um homem de bem.

Coloquei-me sob uma segunda reflexão: como, neste País, se comemora a figura de um homem de bem como se tivesse ficado raro esse artigo! Em outra época, talvez, simplesmente se registrasse o falecimento do intelectual, o falecimento do homem de letras, o falecimento do orador correto, o falecimento do político sem jaça, sem a ênfase na questão moral, na questão ética. Mas, hoje em dia, alguém que não tem rasuras na sua biografia passa a ser visto como merecedor – e Jefferson é merecedor – de todos esses elogios, de todos esses encômios.

Foi muito duro. Tínhamos uma relação de família muito forte, muito expressiva. O meu avô, o Desembargador Arthur Virgílio, era compadre do pai de Jefferson, o juiz Arnaldo Péres. Meu pai era muito amigo do Senador Jefferson Péres. Quando meu pai foi caçado pela brutalidade do AI-5 e devolvido a uma banca de advocacia que deixara aos 25 anos de idade, meu pai sentia momentos de depressão muito agudos, muitas portas se fecharam para ele, mas algumas se manti-

veram abertas. Uma delas foi a da família de Jefferson Péres. Sua esposa, Marlídice, abria sua casa para reuniões informais, na verdade visando a fazer o tempo de meu pai passar. Ele tinha pelo casal Jefferson e Marlídice um apreço muito grande.

Nos encontros que tive com Jefferson, quando se tratava do respeito à coisa pública, muitas vezes havia momentos de divergência. Não vou jamais pecar por insinceridade. Cheguei a ter momentos de choque de opiniões com Jefferson. Não sei não me chocar se eu sinto que tem uma opinião divergente da minha. Estou aqui para manifestar minha opinião sempre, de maneira altaneira, ativa, como era ativa e altaneira a maneira de Jefferson se manifestar. Mas tínhamos um grande respeito um pelo outro e tínhamos muito prazer nas conversas pessoais que mantínhamos sobre literatura, sobre cinema, sobre a vida.

Nós percebemos que o Senado se dá conta do peso de Jefferson quando se olha para a sua cadeira e a vê vazia neste momento.

Anuncio, aliás, que o suplente de Jefferson é um homem sério, é um moço de bem, que haverá de cumprir um bom papel nesta Casa. É um economista, é capaz de analisar a economia da Amazônia com muita justeza, com muita correção. Certamente, vai seguir as diretrizes do titular da cadeira, que tanto honrou este Senado.

A nossa idéia segue a idéia do PDT e de outros Senadores que já haviam pedido uma sessão solene de homenagem ao Senador Jefferson Péres, mas não podíamos deixar de fazer uma, seja pelo PSDB, partido que ele ajudou a fundar no Estado do Amazonas, seja, no meu caso, pessoalmente, como seu amigo, como seu companheiro, como seu admirador, como seu conterrâneo, para traduzir aqui o que é o meu sentimento e o que percebi como sendo fortemente o sentimento do meu povo, da minha gente. Foi-se fisicamente uma figura de enorme peso neste País. Fica um exemplo, a mostrar que não é para se descrever completamente da vida pública do Brasil, porque nem tudo é podridão, nem tudo é corrupção, nem tudo é golpe, nem tudo é esperteza reles, nem tudo é torpeza, porque há figuras como o Senador Jefferson Peres, que nos mostraram à farta que a luzinha da esperança podia continuar acesa. Ele mostrava isso com as suas atitudes. Temos de saber mostrar isso o tempo inteiro, nós, que ficamos, com as nossas atitudes, Sr. Presidente.

Muito obrigado e até a sessão solene de homenagem, merecidíssima, ao insigne brasileiro que o Brasil perdeu, Jefferson Péres.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Comunico ao Plenário, antes de conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que estamos também encaminhando a votação do **Requerimento nº 645**, do Senador Cristovam Buarque, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Péres. S. Ex^a sugere a data do dia 27 de junho, que é uma sexta-feira. Eu recomendo aos autores dos dois requerimentos um entendimento para a fixação de uma data que possa permitir quórum e a presença dos familiares do saudoso Senador Jefferson Péres. Portanto, embora o requerimento do Senador Cristovam Buarque sugira a data do dia 27 de junho, nós estamos sugerindo um entendimento para a fixação de uma outra data, que não seja uma sexta-feira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, se V. Ex^a me permite, estou de acordo, em nome do PSDB, com o PDT, Partido do Senador Jefferson Péres. A data que escolherem será uma data prioritária e aceita de bom grado por nós que queremos homenagear o ilustre Senador que se foi.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A sugestão é do dia 27 de junho. Se houver concordância, será no dia 27 de junho, uma sexta-feira à tarde. Fica a critério dos requerentes.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr.

Presidente, se V. Ex^a me permite.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seria

mais racional se colocássemos uma data de acesso mais fácil das pessoas a Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Uma terça ou quarta-feira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas

volto a dizer que precisamos homenageá-lo neste semestre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Senador.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr.

Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Não seria nem por isso. Eu acho que o Senador Jefferson Péres merece uma homenagem com “h” maiúsculo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Exatamente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Eu acho que deveria ser num dia como terça-feira e não numa sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Geraldo Mesquita, fica em aberto para o entendimento e fixaremos data posteriormente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Mas estamos deliberando sobre os dois requerimentos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – V.

Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois não, Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vi os termos do requerimento e fiquei, de veras, sensibilizado. É o dia em que vou fazer 86 anos, 27 de junho. De forma que, se esse for o dia, tenho motivo para ficar muito alegre.

Agora, temos de notar o seguinte: em três semestres, foram-se três titulares do Senado, e isso é muito sério. Eu deveria ter sido o primeiro a morrer. Escapei. E perdemos três Senadores em três semestres. Nos próximos semestres, deveremos perder mais um – se continuar a escrita. Então, precisamos não de medida provisória, mas de medida definitiva para suspender esse rodízio, essa seqüência de partida de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Tasso Jereissati para encaminhar os requerimentos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Para enca-

minhar também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito.

Tem a palavra o Senador Tasso Jereissati para encaminhar os requerimentos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de concordar com todos aqueles que estão propondo uma data mais adequada para essa homenagem, que, como disse o Senador Geraldo, é da maior importância, para um Senador da maior importância. Com certeza, o Senador Cristovam não atentou para o detalhe de que o dia poderia cair em uma sexta-feira de tarde; dia este em que não há sessão deliberativa nesta Casa. Proponho, então, que a matéria seja discutida adequadamente com ele.

Pedi a V. Ex^a a oportunidade para encaminhar o requerimento proposto pelo Senador Arthur Virgílio pelo fato de, na sexta-feira, quando ocorreu o falecimento do nosso querido Senador Jefferson Péres, eu me encontrar fora do País. Não pude, nem na sexta, nem na segunda-feira, manifestar meu sentimento, meu respeito, minha admiração e pesar, com certeza nosso, pelo passamento do Senador Jefferson Péres.

O Senador Jefferson Péres, sem dúvida alguma, é daquelas figuras públicas que marcam pela sua postura, pela sua dignidade. Sua atuação aqui, no Senado Federal, durante esses quase seis anos em

que tivemos oportunidade de conviver, foi realmente irrepreensível.

Sempre muito enérgico, sempre muito rigoroso em relação ao cumprimento do Regimento desta Casa. Não abria mão dos seus princípios. Determinadas vezes, até desgostando a maioria da Casa por essa posição quase inflexível – na maioria das vezes até inflexível –, dava o exemplo daquele homem que respeitava as leis e que via, no respeito às leis, princípio fundamental de conduta para o homem público.

Por esta razão, S. Ex^a granjeou, na grande maioria dos brasileiros, enorme admiração, fazendo com que sua figura e seu nome sempre fossem lembrados quando se falava daqueles homens públicos, principalmente detentores de mandato, que tinham ética, que tinham postura ética, e cuja conduta exemplar deveria ser seguida por outros Parlamentares.

É neste momento, em que cada vez mais o Brasil se caracteriza pelo Brasil do mais esperto, que, repetidas vezes, temos visto, a partir do próprio Governo, desrespeito às leis, desrespeito à Casa legislativa, desrespeito ao Judiciário, como vimos recentemente o Governo Federal mandando medida provisória de abertura de crédito especial, quando, no dia anterior, o Supremo Tribunal Federal já havia decidido que, por medida provisória, era inconstitucional o envio de criação de créditos especiais.

Estão-se jogando às favas o respeito a essas questões, e, aqui mesmo, na Câmara e no Senado Federal, cada vez mais as pessoas são confundidas. Confunde-se a ação do homem público com o uso do Poder Público.

O Senador Jefferson Péres passa a ser uma perda muito grave, muito forte. Vamos sentir uma falta profunda da sua presença nesta Casa.

Quero aproveitar para dirigir, pessoalmente, da minha parte e da parte da minha família, à esposa do Senador Jefferson Péres, aos seus filhos e a todos os familiares, nosso voto de pesar. Que Deus dê forças para que superem este momento de dor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

Pela ordem de inscrição, Senador Mário Couto; depois, Senador Romeu Tuma; depois, Senador José Nery. Se houver permissão, o Senador José Nery tem de sair. (Pausa.)

Com a palavra V. Ex^a, Senador José Nery, com a concordância dos demais.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui alcançado com a notícia do falecimento do Senador Jefferson Péres quando eu me encontrava, Senador Mário Couto, à beira do rio Xingu, lá em Altamira, no

Estado do Pará. Eu participava do evento de encerramento do encontro dos povos indígenas do Xingu. A partir daquele momento, tentei viajar de Altamira para Manaus, para me somar à comitiva de Senadores e de diversas autoridades do PDT e de várias instituições, e de amigos, para estar com a família do Senador Jefferson Péres naquele momento de dor e separação. Infelizmente, não consegui vaga nos vôos de Altamira para Manaus e tive de acompanhar, à distância, as cerimônias mostradas para o País inteiro, quando o povo do Amazonas e o povo brasileiro, por meio das suas mais expressivas lideranças, lá compareceram para as justas homenagens de despedida ao bravo lutador: Senador Jefferson Péres.

Eu queria, Sr. Presidente, associar-me à proposta de iniciativa do Senador Arthur Virgílio e do Senador Cristovam Buarque. S. Ex^{as} propõem requerimento de sessão especial de homenagem.

Digo ao Senador Arthur Virgílio que o subscrevo com a mais absoluta convicção. E, ao apoiar essa iniciativa de uma sessão especial de homenagem, tenho a certeza do seu significado tão pleno e tão robusto no sentido do quê esta Casa pode testemunhar ao prestar essa homenagem ao digno representante do Estado do Amazonas e do povo brasileiro.

Fiquei impressionado ao viajar pelo interior do Pará nos últimos cinco dias. Em todos os encontros de que participei, em Altamira, Marabá, Xinguará, Redenção, Floresta do Araguaia e Canaã dos Carajás, por incrível que pareça, Senador Arthur Virgílio, escutei as mais elogiosas referências ao Senador Jefferson Péres.

Portanto, associo-me, desde já, a essas homenagens, porque sobretudo essa sessão tem um significado especial, tendo em vista que vai homenagear um dos mais representativos políticos, que, com garra e determinação, além da palavra e do exemplo, tinha como marcas a ética, a conduta ilibada, a firmeza nos seus posicionamentos e a clareza das suas idéias na defesa do Brasil e da Amazônia.

Com certeza, a morte do Senador Jefferson Péres deixa mais pobre este Senado e deixa mais pobre a política brasileira, que precisa cada vez mais de exemplos tão importantes quanto os que ele demonstrou em sua trajetória política.

Portanto, deixo aqui o meu apoio incondicional aos requerimentos do Senador Arthur Virgílio e do Senador Cristovam Buarque para essa sessão de homenagem, em que o Brasil vai prestar justiça a quem se dedicou à luta pela política correta e limpa, contra todo tipo de corrupção. Essa foi a marca do combate na vida política de Jefferson Péres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço desculpas ao orador na tribuna, Senador Mário Couto, e agradeço a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, por cinco minutos, para o encaminhamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já vinha eu me preparando para fazer um pronunciamento importante para a Nação, quando o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, disse-me que tinha um requerimento para uma homenagem póstuma ao nosso querido Jefferson Péres. Como eu queria fazer referência a isso, e tenho certeza que muitos o querem, faço mais tarde o meu pronunciamento, ou o faço amanhã.

Quero dizer que, se nós todos, Senador Arthur Virgílio, estamos sofrendo, pensei em V. Ex^a quando soube da morte de seu colega amazonense. Veio-me à mente o sofrimento de V. Ex^a, um homem de coração singular, generoso. Quanto deve ter sentido com essa morte brusca, que ninguém esperava, surpreendente para todos nós! Como V. Ex^a deve ter ficado naquele momento, por ser amigo e por reconhecer – sempre disse isto abertamente, aqui neste Senado – a importância não só para o Amazonas, mas para o País, de um grande Senador, que vai ficar, obviamente, na memória de todos os brasileiros eternamente! Não digo que por muito tempo, Senador Tasso Jereissati, mas que vai ficar eternamente.

Lembro-me, Senador Alvaro, de que, há pouco tempo, eu o olhava da minha cadeira e ele, nesta tribuna, dizia que não queria mais ser Senador da República, que este era o seu último mandato.

Eu prestei atenção ao que ele dizia naquele momento, Senador Expedito: que estava decepcionado com a política da atualidade, com o que estava acontecendo neste País, com a falta de respeito pelo Congresso Nacional, a falta de respeito pelo Senado Federal, os turbilhões de corrupção, uma em cima da outra; que ele não desejava mais, Senador Geraldo Mesquita, ser Senador da República e que iria encerrar a sua carreira política.

Eu, ali, já lamentava, Senador Jarbas. Eu, ali, já lamentava, mas jamais pensei que se fosse perder muito antes um Senador ético, brioso, competente e que vai deixar uma lacuna muito grande neste Senado Federal.

Sr. Presidente, essa sessão solene deverá ser – e tenho certeza de que isto vai acontecer – num dia em que todos possamos estar aqui, para que todos possamos render homenagem a um homem respeitado por todos nós, querido por todos nós, principalmente os que defendemos a ética na política. Principalmente!

Desço desta tribuna, meu Presidente, pedindo a V. Ex^a que essa sessão solene possa acontecer no meio da semana, na terça ou na quarta-feira. Será mais um

gesto de respeito e de homenagem que externaremos ao inesquecível Jefferson Péres.

Jefferson Péres, Presidente, é um exemplo a ser seguido por todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto, pela sugestão de data para essa sessão especial.

Trinta dias decorrem no dia 21 de junho, que seria um sábado. A sugestão seria que fosse no dia 19, uma quinta-feira, pela manhã, ou no dia 24, uma terça-feira, às 11 horas da manhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se eu pudesse opinar, opinaria pela terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Terça-feira?

Então, fica estabelecido que, no dia 24 de junho, terça-feira, às 11 horas da manhã, haverá uma sessão especial.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para encaminhar a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu pouco poderia acrescentar às referências que o Senador Arthur Virgílio já fez ao nosso insigne companheiro Jefferson Péres.

No dia do seu passamento, Sr. Presidente, eu me encontrava no leito de um hospital, em virtude de uma cirurgia a que fui submetido. Realmente, tomei um susto quando a televisão anunciou o falecimento de Jefferson Péres. Senti um choque profundo, uma tristeza, uma amargura, por ter sido ele um homem de bem, correto, digno, que soube representar a sua caminhada política em toda a sua vida.

Fiquei desorientado, sem realmente saber o que havia acontecido e, principalmente, como me comportar diante dessa amargura profunda que tomou conta do meu ser.

É claro que somos favoráveis a essa cerimônia na terça-feira, como V. Ex^a decidiu, em homenagem a esse homem que soube dignificar a ética na política e não tinha medo de cara feia. As carrancas que lhe faziam aqueles que se opunham à sua virtude de enfrentar todo e qualquer argumento que pudesse trazer prejuízo à sociedade, dentro da ética e do respeito ao cidadão de bem, ele enfrentava com a mesma dignidade, com a mesma tranquilidade, em pé no seu lugar, com o seu terno, o seu botão sempre perfeito, na elegância e na postura que representava um homem de bem.

De forma que me incorporo a esse requerimento dos Senadores Arthur Virgílio e Cristovam Buarque, pedindo, Presidente Alvaro Dias, Dr^a Cláudia, para que tenhamos o registro de 82 presenças: os 81 Senadores e o espírito presente do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Não há mais oradores inscritos...

O Senador Mão Santa pede a palavra para encaminhar a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Eu queria apenas me congratular com os Senadores Arthur Virgílio e Cristovam Buarque.

Senador Alvaro Dias, isso é muito importante, isso transcende.

Senador Romeu Tuma, o nosso País, durante 300 anos, quase não teve heróis, exemplos. O povo mineiro, inteligentemente, foi buscar a figura de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que foi o primeiro em 300 anos. Acho que até pela semelhança física com Cristo: magro, cabelo grande, no final, uma crucificação, a ida ao Cólgoa, Senador Tião Viana; Tiradentes foi para o cadafalso.

Então, passamos quase 300 anos sem dar culto aos nossos heróis e aos nossos exemplos. E, nesses duzentos anos de Brasil, depois de 1808, quando aqui chegaram realmente os reis de Portugal para nos civilizar – ouviu, Tião? –, são muito poucos os heróis. Atentai bem! Se nós virmos as histórias das outras nações, aí veremos como eles prestam homenagens aos seus heróis, aos seus homens públicos.

Senador Tião Viana, um fato que mais me impressiona – e eu já fui algumas vezes aos Estados Unidos –, na Disney World, é aquele museu de cera, que tem um espetáculo no qual todos os Presidentes da República aparecem; são reproduzidas as vozes de alguns em discursos e, de hora em hora, todo o povo se levanta e bate palmas, mostrando um culto aos seus ícones da política. Na Inglaterra, atentai bem, a Igreja Anglicana não tem santo, mas ela permite que tenha vultos heróicos, que saberão motivar o povo inglês. O México, como tem estátuas! Nós temos bem poucas.

Então, nós temos Jefferson Péres, que significa hoje... Eu ouvi Ulysses dizer que a corrupção é o cupim que corrói a democracia. Mas eu quero dizer que, hoje, a ética é o principal símbolo que nós devemos mostrar à nossa mocidade. Assim como Rui Barbosa foi o Sr. Justiça, como Ulysses foi o Sr. Diretas Já, eu entendo que o nosso Senador Jefferson Péres foi o Sr. Ética.

Ele merece uma homenagem toda especial, para que fique consolidada como exemplo na mente da nossa mocidade brasileira. Acho que a homenagem deverá ser prestada não só aqui, mas também lá. Devemos ir a Manaus mostrar a nossa gratidão pelo exemplo ético que ele deu à política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Como estamos em processo de encaminhamento, eu voto e lhe darei a palavra pela ordem.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria então de encaminhar, referendando aqui o requerimento do Senador Arthur Virgílio pela realização de uma sessão especial em homenagem ao nosso querido amigo, Senador Jefferson Péres, um exemplo de ética e de luta pela democracia deste País.

Está fazendo falta e vai fazer muito mais nos próximos dias, nos próximos meses e nos próximos tempos.

Quero aqui parabenizar o Estado do Amazonas por esse brilhante político, esse brilhante brasileiro com que o Amazonas nos presenteou por tanto tempo nesta Casa, representando esse Estado e representando o Estado brasileiro.

Parabéns ao Estado do Amazonas! O meu abraço a todos os familiares do meu colega, querido amigo Senador Jefferson Péres, ao nosso Senador Arthur Virgílio, que, com essa atitude, demonstra o quanto o seu colega e parceiro no Senado, do seu Estado, era importante para esta Casa e merece toda essa homenagem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos do Senador Arthur Virgílio, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores passam à votação neste momento.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estamos em votação, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Quero subscrever o requerimento do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero, nesta oportunidade, manifestar também aqui a minha fala para reverenciar a memória deste grande brasileiro que é o Senador Jefferson Péres.

Enalteço as virtudes desse que era um homem franzino, mas de caráter monumental. Não poderia, portanto, proferir qualquer pronunciamento nesta Casa sem antes homenagear o Senador Jefferson Peres, pelo seu espírito ativo, por sua independência cívica e por sua personalidade, que exalava honradez e dignidade.

Como os pequenos frascos guardam os melhores perfumes, o Senador Jefferson Péres não impressionava seus interlocutores por sua compleição física, mas, sim, pela essência de sua índole, pela firmeza de suas posições e por sua indestrutível vocação política. Jefferson Péres se fez grande, um gigante na defesa do primado da moral no Congresso Brasileiro.

Tal qual uma bússola a orientar o Norte da decência na vida pública, nosso colega amazonense fez do cotidiano de seus três mandatos parlamentares uma muralha em defesa do comportamento ético da atividade partidária. Foi, ao mesmo tempo, um generoso conselheiro e um árbitro implacável do exercício democrático nacional.

Agora, falar de Jefferson Péres significa regar com água límpida a vocação pluralista e a firmeza moral de nossa gente, pois ele é o patrono das causas éticas desta geração. Quando se pronunciar o nome desse destemido amazonense, estaremos evocando a sapiência e a coragem de um parlamentar que não se vergou diante de ameaças, nem tampouco se acovardou diante de ameaças. Foi um baluarte da soberania desta Casa; foi o pilar ético deste Senado frente às mazelas da vida pública nacional.

Mas, Sr. Presidente, caros colegas Senadores, antes de tudo, Jefferson Péres era um profundo conhecedor dos temas amazônicos. Ele sorvia com ávido interesse qualquer assunto relativo à nossa região. Nas nossas últimas conversas, aqui mesmo neste plenário, demonstrou seu apetite intelectual pelo processo de desenvolvimento pelo qual passa o meu Estado de Mato Grosso.

Tinha especial interesse por temas como a ocupação dos espaços territoriais pela lavoura e pela pecuária. Jefferson Péres era um homem de inesgotáveis recursos intelectuais, movido pela inquietude juvenil daqueles que querem sempre saber mais.

Fica, aqui, portanto, minha homenagem à família, extensiva ao povo amazonense, certo de que os exemplos deixados por Jefferson Péres servirão como semente para fecundar um novo tempo para o nosso País, onde os compromissos éticos do setor dirigente...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

...onde os compromissos éticos do setor dirigente brotem do solo com o mesmo vigor com que as convicções morais emanavam do coração do querido Senador Jefferson Péres.

São essas as minhas palavras.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, o Senador Antonio Carlos Júnior. A Presidência informa que, em minutos, iniciaremos a Ordem do Dia, após um comunicado do Senador Renan Calheiros.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui, incorporo-me também a toda a Casa, apoiando o requerimento para realização de sessão de homenagem ao Senador Jefferson Péres, uma grande figura do Senado Federal. Era um Senador destacado, ético e firme nas suas posições, que opinava sempre sobre todos os temas mais importantes e mais palpitantes do País. Era um conselheiro para todos nós desta Casa.

É com tristeza, é com pesar, mas é o nosso dever homenagear devidamente o Senador Jefferson Péres. Então encaminho favoravelmente ao requerimento proposto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador João Durval tem a palavra para o encaminhamento.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra apenas para me associar às homenagens que estão sendo prestadas à memória do Senador Jefferson Péres. Eu tive a honra de ser liderado por ele, como membro do PDT nesta Casa. Fizemos uma grande amizade e eu posso testemunhar a sua integridade de caráter. Era um homem ímpoluto, de moral ilibada, inteligente, cumpridor das suas obrigações, que deixou evidentemente uma grande lacuna aqui no nosso Senado da República. De maneira que me associo, repito, às justas homenagens que estão sendo prestadas ao nosso companheiro que desapareceu subitamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho para encaminhar o requerimento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, assinei o requerimento também. Só para testemunhar, vi o sentimento do povo amazonense. Passei a manhã lá e fui ao sepultamento do Senador Jefferson Péres, vi a comoção popular, vi o sentimento expresso na fisionomia das pessoas mais simples, mais humildes, como também dos membros do Parlamento daquela cidade e da Câmara de Vereadores.

Eu gostaria de expressar, neste momento, os meus sentimentos à Dr^a Marlídice e aos seus filhos e dizer que, na sessão de homenagem, também farei um pronunciamento para afirmar a minha posição de respeito e de admiração por um dos grandes homens da nossa Amazônia, defensor da Amazônia e defensor da ética nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos dos Senadores Arthur Virgílio, Cristovam Buarque e de outros Senadores.

A Presidência decide a data de 24 de junho, às 11 horas, para a sessão de homenagem à memória do Senador Jefferson Péres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para logo depois que V. Ex^a abrir a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

O Senador Renan Calheiros tem a palavra por cinco minutos. A seguir, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho acompanhado com extrema atenção o problema das dívidas rurais em todo o País e especialmente em Alagoas.

O Estado que represento com muito orgulho nesta Casa, como sabe V. Ex^a, se destaca no setor agropecuário nacional e ocupa títulos como o de maior produtor de cana do Nordeste do Brasil, mas enfrenta, Sr. Presidente, um drama muito comum a outras regiões. Os processos movidos por cobranças de dívidas rurais atingem, em sua maioria, os pequenos e médios produtores. Alguns correm o risco de perder a terra que, muitas vezes, Sr. Presidente, é bem da própria família.

São também aqueles que tiraram empréstimos nos bancos oficiais e, por conta de problemas climáticos ou em razão do descontrole dos juros e correção monetária, não tiveram evidentemente como pagar essas dívidas.

Em Alagoas, Sr. Presidente, mais de 30 mil estão inadimplentes e, destes, pelo menos dois mil estão

com processos em fase de execução. Muitos tentam reverter os bens que estão penhorados ao Tesouro Nacional. No último dia 29 de março, ao participar de cerimônia em Delmiro Gouveia e de visita ao Canal do Sertão alagoano, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, declarou: “Pode ficar certo de que nenhum banco vai tirar terra de um pequeno agricultor deste País por conta de uma dívida de R\$20mil ou R\$30 mil, mas é preciso, sem dúvida, ter seriedade de tomar empréstimo.”

Hoje, Sr. Presidente, o Presidente Lula começa a cumprir, pelo menos em parte, a promessa feita em território alagoano. Depois de meses de intensas negociações com os produtores, as entidades e os Parlamentares, o Governo Federal anuncia três medidas para incentivar e melhorar a produção agrícola no País. A primeira é uma medida provisória que estabelece a reestruturação das dívidas rurais em todos os setores da atividade. A segunda cria, por meio de decreto, adidos agrícolas do Brasil nos principais mercados de interesse nacional, como Estados Unidos, União Européia, Rússia, Japão, China, África do Sul e Argentina.

E a terceira, Sr. Presidente, é um projeto de lei que estabelece um fundo de catástrofe para dar sustentação a um sistema de seguros para a área agrícola.

São todas ações louváveis que contam com total apoio do Ministro Reinhold Stephanes. Mas, sem dúvida alguma, a que mais chama a atenção é a que permitirá a renegociação da dívida rural.

Estimativas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apontam que, além dos grandes produtores, 679 mil agricultores pequenos, médios e agricultores da agricultura familiar serão beneficiados. A renegociação vai permitir a quitação, com desconto, de dívidas antigas. Os produtores não precisarão pagar o total dos empréstimos de investimentos (como créditos para a compra de colheitadeiras, tratores ou construção de armazéns, por exemplo) que vencem neste ano.

Mas não basta, Sr. Presidente – já estou encerrando –, renegociar emergencialmente as dívidas do campo. O Brasil precisa, sem dúvida, de uma política permanente de concessão de crédito rural mais justa e equilibrada, com juros compatíveis, absolutamente compatíveis. Precisa de medidas efetivas para fortalecer a agricultura familiar, precisa avançar na reforma agrária e garantir maiores investimentos e maior acesso à tecnologia no campo. Precisa, enfim, Sr. Presidente, acreditar e apostar na força da nossa agricultura, do nosso agronegócio.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO 651, DE 2008

Requer ao Senhor MINISTRO DA JUSTIÇA informações sobre PROSTITUIÇÃO E TRÁFICO DE MULHERES para o exterior.

REQUEIRO, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor **MINISTRO DA JUSTIÇA**, respostas para as seguintes perguntas:


- 1) O Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, tem conhecimento do número de prostitutas brasileiras no exterior, especialmente em países europeus?
- 2) A quantidade de prostitutas, bastante expressiva, segundo noticiário da imprensa, caracteriza tráfico de mulheres?
- 3) Na hipótese positiva, que providências o Departamento de Polícia Federal tem tomado para coibir o tráfico de mulheres?
- 4) O Departamento de Polícia Federal acompanha essa atividade no exterior? Recebe, para isso, a colaboração das polícias ou governos europeus ou da Interpol? Qual o resultado dessa cooperação?

JUSTIFICATIVA

O jornal *O Estado de S.Paulo*, em sua edição de ontem, dia 18 de maio, publicou matéria de seu correspondente em Genebra, Suíça, Jamil Chade, dizendo que nas ruas de prostituição, naquela cidade, o português virou até língua corrente. Nos classificados de jornais são freqüentes os anúncios de prostituta brasileira. Acrescenta que a Organização Internacional de Migrações (IOM), ligada à ONU, estima de 75 mil o número de prostitutas brasileiras, hoje, na Europa, principalmente nos seguintes países: Holanda, Alemanha, Áustria, Itália e Espanha, além da Suíça. As mulheres brasileiras representariam 15% do total de mulheres submetidas à exploração sexual na União Européia. Diz ainda o jornalista que, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o tráfico de pessoas para exploração sexual transformou-se num dos negócios mais rentáveis do mundo, movimentando em torno de US\$ 28 bilhões por ano.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, para que esta Casa fique inteirada da procedência ou não desses dados e das providências que o Governo está tomando para coibir o que claramente configuraria tráfico de mulheres.

Sala das Sessões, 27 maio de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do **PSDB**

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2008

Requer informações ao MINISTRO DA JUSTIÇA, acerca de providências do Governo Federal a propósito de impasses e crise na Reserva Waimiri Atroari, em Roraima.

REQUEIRO, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao **MINISTRO** da **JUSTIÇA**, informações acerca de crise e violências na Reserva Indígena Waimiri Atroari, em Roraima, decorrente do fechamento, pelos índios, da BR-174, uma rodovia federal.

Indaga-se:

- 1.- O fechamento da rodovia é ilegal. Trata-se de estrada federal, bloqueada por barreiras ali colocadas pelos indígenas. Quais as providências adotadas pelo Ministério da Justiça?
- 2.- Para solução definitiva do problema, o Ministério adotou ou adotará providências acautelatórias em relação aos riscos apontados?

JUSTIFICATIVA

A imprensa nacional vem divulgando notícias inquietantes sobre a crise deflagrada em Roraima, após a colocação, pelos índios, de barreiras na BR-174. Segundo o noticiário, há riscos de agravamento na região, pelo que estou solicitando informações a respeito, levando em conta que se trata de rodovia federal. Da mesma forma, é também federal, a Reserva Indígena.

Por isso, estou requerendo a esse Ministério, informações que possam esclarecer os fatos, todos muito graves e que podem afetar o interesse estratégico do País.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do **PSDB**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 653, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO ao INSTITUTO NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS, pela realização, no dia 26 de maio de 2008, do XX FÓRUM NACIONAL, com a participação especial do Profº Edmund Phelps, Prêmio Nobel de Economia-2006.

REQUÊIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao INSTITUTO NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS, pela realização, no Rio de Janeiro, em 26 de maio de 2008, do XX FÓRUM NACIONAL, com a participação especial do Profº Edmund Phelps, Prêmio Nobel de Economia-2006.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do Conselho Diretor da Superintendência do INAE, Dr. Márcio Fortes e ao seu Superintendente-Geral, Dr. João Paulo dos Reis Velloso.

JUSTIFICATIVA

O FÓRUM NACIONAL, promovido anualmente pelo Instituto de Altos Estudos-INAE, chega este ano à sua XX edição, realizada neste 26 de maio de 2008, no Rio de Janeiro. Dele participou o Profº Edmundo Phelps, Prêmio Nobel de Economia em 2006.

Pelo significado da iniciativa, requeiro este Voto de Aplauso do Senado da República, em homenagem ao INAE e aos participantes do Fórum.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008



Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 654, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, ao Departamento Regional do SESI/AM, à Confederação Nacional da Indústria – CNI e ao Serviço Social da Indústria – SESI, pela realização, em Manaus, dos JOGOS NACIONAIS DO SESI.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRILAS DO ESTADO DO AMAZONAS, ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI/AM, à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRILIA-CNI e ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRILIA-SESI, pela realização, em Manaus, de 23 a 25 de maio de 2008, dos JOGOS NACIONAIS DO SESI.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e, por seu intermédio, aos atletas que participaram dos Jogos.

JUSTIFICATIVA

No final da última semana de maio de 2008, Manaus acolheu atletas de todos os Estados. São trabalhadores de indústrias de todo o País, que lá participaram dos JOGOS NACIONAIS DO SESI. Paralelamente à vitória de equipes do Amazonas, que conquistaram diversas Medalha de Ouro, Prata e Bronze, o encontro serviu para o conagraçamento em torno do esporte de trabalhadores de todo o País. Por isso, pelo significado da iniciativa, requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso, com cumprimentos a todos os trabalhadores que participaram das competições.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008



Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 655, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, ao ensejo do transcurso do 15º aniversário da LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em 26 de maio de 2008.


REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, pelo transcurso do 15º aniversário da LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Associação e, por seu intermédio, aos Procuradores de todo o País.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Ministério Público está completando 15 anos de existência neste 26 de maio de 2008. Criada pela Lei Complementar nº 75, de 1993, a estruturação do Ministério Pública é mais do que uma conquista dos Procuradores; é conquista também da Nação, pelo que requeiro este Voto de Aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008



Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à DRA. FLÁVIA SKROBOT GROSSO, Superintendente da ZONA FRANCA DE MANAUS, pela realização, em São Paulo, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, da Feira Internacional da Amazônia- FIEAM 2008, lançada pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior, em 26 de maio de 2008. A Mostra será aberta em 10 de setembro de 2008, em Manaus.


REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à DRA. FLÁVIA SKROBOT GROSSO, Superintendente da ZONA FRANCA DE MANAUS, pela realização, em São Paulo, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, da Feira Internacional da Amazônia- FIEAM 2008, lançada em São Paulo, pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior, em 26 de maio de 2008. A Mostra será aberta em 10 de setembro de 2008, em Manaus.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

JUSTIFICATIVA

A Feira Internacional da Amazônia-FIEAM, chega a sua quarta edição e foi lançada oficialmente na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, na Capital paulista, com a presença do Ministro Miguel Jorge, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Presidente da FIESP, Paulo Skaf, e da Superintendente da ZFM, Dra. Flávia Grosso. A Feira é considerada “a maior vitrine de negócios da Amazônia”, pelo que requeiro este Voto de Aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 657, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO AMAZONAS, pelo transcurso do seu 18º aniversário de criação.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO AMAZONAS, pelo transcurso do 18º aniversário de sua criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública Estadual do Amazonas está completando 18 anos de criação. A data, 20 de maio de 2008, foi evocada com Sessão Especial da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Pelo significado da entidade, requeiro este Voto de Aplauso do Senado da República, em homenagem à Defensoria e pelos relevantes serviços por ela prestados à comunidade do meu Estado.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008



Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO N° 658, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO a SANDRA CORVELONI, laureada no Festival de Cinema de Cannes-2008, como “Melhor Atriz”, pela sua participação no filme “Linha de Passe”, dirigido por Walter Salles e Daniela Thomas.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a SANDRA CORVELONI, laureada no Festival de Cannes de 2008, como “Melhor Atriz”, pela sua participação no filme “Linha de Passe”, dirigido por Walter Salles e Daniela Thomas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

JUSTIFICATIVA

Até então conhecida quase que só em São Paulo e, na simplicidade característica de sua vida, Sandra Corveloni recebeu num final de semana, o domingo 25 de maio de 2004, em sua residência da Vila Mariana, a notícia que a transformou em nome nacional: ela foi laureada como a “Melhor Atriz”, no Festival Internacional de Cinema de Cannes, na França.

Ali, no ainda pacato bairro paulistano, de repente, um sem número de jornalistas, repórteres de televisão e amigos procuraram a atriz, que desempenhou o papel de uma empregada no filme brasileiro de Salles e Daniela.

Segundo os dois diretores, “Linha de passe” foi construído a partir do desejo de reunir pessoas que não tivessem trabalhado em

cinema antes, mas de talento e determinação. O que é o caso de Sandra. Ela é, no enredo do filme, o “eixo moral”, que fala de uma mãe-coragem e seus quatro filhos.

Foi uma boa notícia para o cinema brasileiro, revelando alguém, como ela, que não tinha feito filmes antes. Para os diretores de “Linha de Passe”, há, no Brasil, muitas pessoas com o dom de atuar e não conseguem espaço para expressar este talento. Essa, no entender deles, é nossa riqueza e nossa tragédia ao mesmo tempo. Ainda fazemos poucos filmes por ano. O cinema argentino, por exemplo, faz quase o dobro. A França, cinco vezes mais.

Sandra é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008



Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 659, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso para a atriz brasileira Sandra Corveloni por ter sido escolhida, no último domingo dia 25, a melhor atriz na 61ª edição do Festival de Cannes, por sua atuação no filme “Linha de Passe” e para o filme brasileiro “Muro”, do cineasta Tião, pseudônimo do Pernambuco Bruno Bezerra, que recebeu o prêmio “Um Regard Neuf” (Um Novo Olhar) na Quinzena dos Realizadores, mostra paralela ao Festival de Cannes, que traz filmes “mais independentes”.

Justificação

Experiente atriz de teatro, Sandra Corveloni estreou no cinema com o filme “Linha de passe”, dirigido por Walter Salles e Daniela Thomas e trata da vida de quatro irmãos, abandonados pelo pai ainda no primeiro tempo de suas vidas. A história se desenrola na capital paulista, em uma família chefiada por Cleuza (Sandra Corveloni), uma empregada doméstica que vive às voltas com problemas financeiros, mas estando sempre disponível para seus filhos. A atuação sóbria e tocante de Sandra emocionou o júri.

Formada em teatro pela PUC-SP, Sandra Corveloni é atriz do Grupo Tapa, desde 1998 e professora de teatro há alguns anos onde adquiriu a sua sólida formação que lhe permitiu ser vitoriosa num prêmio onde concorriam atrizes como Angeline Jolie e Julliane Moore. Ela é a segunda brasileira a receber o prêmio de Melhor Atriz no Festival de Cannes, considerado um dos maiores eventos de cinema do mundo. Após 22 anos, Sandra, mais conhecida no teatro, repetiu a conquista de Fernanda Torres que, em 1986, foi premiada pelo filme *Eu Sei Que Vou te Amar*, de Arnaldo Jabor.

Sandra assina ainda a co-direção da peça *Amargo Siciliano*, de Pirandello, em cartaz no Viga Espaço Cênico, na cidade de São Paulo. Também dirigiu *As Viúvas de Artur*, espetáculo que unia três peças curtas de Artur de Azevedo. No Grupo Tapa participou como atriz em dezenas de peças, entre elas *Moço em Estado de Sítio*, de Oduvaldo Viana Filho; *Vestido de Noiva*, de Nelson Rodrigues; *Rasto Atrás*, de Jorge Andrade; *Major Bárbara*, de Bernard Shaw e *Órfãos de Jânio*, Millôr Fernandes.

Em uma entrevista após a divulgação do resultado de Cannes, Sandra afirma que trabalhou com muito amor, dedicação e com muita vontade: "Valeu o esforço da equipe toda do filme. Apesar de ser um prêmio de melhor atriz, todos podem se considerar vencedores. O trabalho que eu fiz foi graças ao Walter, à Daniela, aos meninos e à Fátima Toledo, preparadora de elenco. Esse prêmio é o reconhecimento de um trabalho profundo, intenso". A própria existência do filme é considerado um milagre porque não tem atores conhecidos mostrando, por trás das câmaras, uma equipe muito jovem, segundo os dois diretores.

Sem abandonar o teatro, a atriz diz que o cinema é uma coisa nova e que pode lhe trazer mais trabalhos. À imprensa contou que a periferia da Zona Leste, onde foram realizadas as filmagens, não era um "outro mundo" para ela. "Cresci na periferia também, minha família é da zona norte. Além disso, por causa do teatro, já me apresentei em todos os cantos desta cidade."

"Estou explodindo de felicidade. Esse prêmio é bom para todos, bom para o teatro e para o cinema brasileiro. É especial por várias circunstâncias, é o sol que se abre, essa magia que acontece onde existe empenho, dedicação, generosidade, sensibilidade e inteligência, tudo que Sandra possui", diz Zecarlos Machado, ator que contracenou com Sandra no teatro em peças como *Major Bárbara* e *Contos de Sedução*, ambas montagens do Tapa.

Ao receber a notícia, Beatriz Segall, que contracenou com Sandra na peça *O Fundo do Lago Escuro*, no Tapa, enche a atriz de elogios. "Você está brincando! Que fantástico. Lembro-me muito bem dela! Ótima atriz, bati-me para que ela fizesse o papel. É uma pessoa alegre".

"Linha de Passe" foi filmado na Cidade Líder, em São Paulo. Para Walter Salles, "há indícios de que o cinema voltou a ter relação direta com a realidade" e de que os filmes da competição em Cannes refletem "o desejo dos cineastas de falar do seu tempo".

Também cabe destacar que na **Quinzena dos Realizadores**, mostra paralela ao Festival de Cannes, que traz filmes "mais independentes", o prêmio "Um Regard Neuf" (Um Novo Olhar) foi concedido ao filme brasileiro "Muro", do cineasta Tião, pseudônimo do Pernambuco Bruno Bezerra.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 660 , de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado, requero que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 605, de 2007, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.



Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 661 , DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de **Voto de Aplauso** ao professor **Geraldo Altoé**, de Maringá, Estado do Paraná, pela contribuição que oferece à preservação de importante aspecto da história do município com o livro “O Rádio em Maringá”, que acaba de lançar, sobre os primórdios da radiodifusão naquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

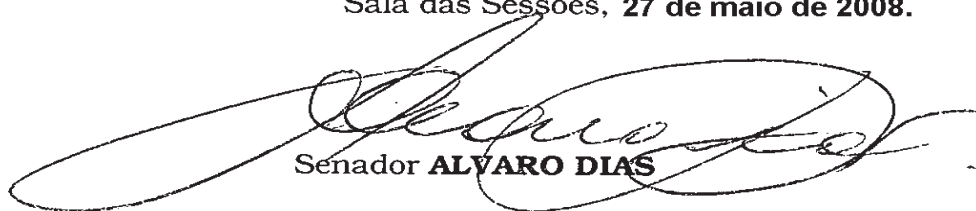
Pioneiro de Maringá, onde chegou em 1952, quando fazia apenas um ano que a cidade fundada em 1947 havia sido elevada a Município, **Geraldo Altoé** integrou-se de corpo e alma à nascente comunidade, na qual dedicou-se durante décadas ao magistério, até se aposentar, aos 70 anos de idade, em 1996, como professor da Universidade Estadual de Maringá, da qual também foi um dos fundadores.

Apaixonado pela radiodifusão conviveu de perto, nos tempos pioneiros da comunidade, com os responsáveis pela implantação daquele meio de comunicação na cidade. Quando necessitou fazer um trabalho de pesquisa para um curso de especialização, a evolução do rádio em Maringá foi à base de trabalho que ele escolheu e que deu origem ao livro, que a Secretaria Municipal de Cultura, numa iniciativa extremamente feliz, decidiu editar.

Com depoimentos de radiodifusores da época, pioneiros, locutores e artistas, **Geraldo Altoé** conseguiu fazer o resgate histórico das quatro primeiras emissoras radiofônicas de Maringá, além de um levantamento, que também deverá ser convertido em livro, dos registros, na imprensa escrita, sobre a radiofonia em Maringá.

Pela relevância do trabalho que executou e principalmente pela contribuição que esse trabalho representou para o resgate e a preservação do importante aspecto da história do município, que são os primórdios da radiodifusão no Município, o veterano e ilustre professor **Geraldo Altoé** se faz, com certeza, merecedor dessa homenagem.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.



Senador **ALVARO DIAS**

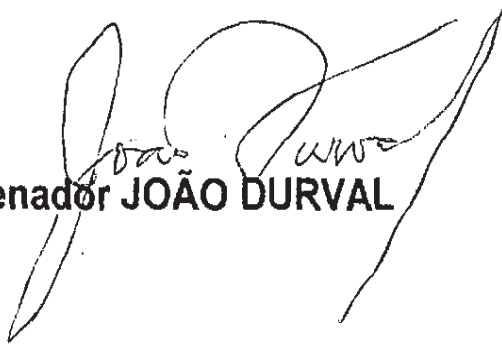
O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 662, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Exmo Sr. Edison Lobão, pedido de informações sobre a política de preços ao consumidor dos combustíveis em Salvador e Feira de Santana/BA, cidades onde se praticam as maiores tarifas do país.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.



Senador JOÃO DURVAL

À mesa para decisão

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 663, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2008, que tramita nesta Casa, ainda sem parecer de comissão.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.



SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO
PTB/PI

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 664, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento de EMÍLIA CUNHA BORGES, no dia 25 deste mês de maio de 2008, em acidente de automóvel ocorrido nas proximidades de Brasília-DF.


REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento de EMÍLIA CUNHA BORGES, no dia 25 deste mês de maio de 2008, em acidente de automóvel ocorrido nas proximidades de Brasília-DF.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do seu pai, jornalista João Borges, da TV Globo, e a toda a sua família.

JUSTIFICATIVA

Emília Cunha Borges, de apenas 23 anos de idade, filha do jornalista João Borges, da TV Globo, faleceu no último domingo, dia 25 de maio de 2008, em acidente de automóvel ocorrido nas proximidades de Brasília. Era uma jovem com futuro promissor. Formada em Ciências Sociais e em Antropologia, havia iniciado o curso de MBA na Fundação Getúlio Vargas. Além de me associar à dor sentida pela família, estou propondo que o Senado aprove este Voto de Pesar em homenagem à memória da jovem Emília.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

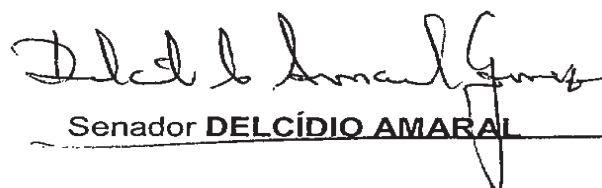
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 665, DE 2008

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias formuladas pela Câmara Municipal de Água Clara (MS) de que a existência de vagões de propriedade da empresa ALL – América Latina Logística – concessionária de serviço público de transporte ferroviário –, abandonados em péssimo estado de conservação no pátio de manobras da Estação Ferroviária de Água Clara, vem preocupando autoridades de saúde e vigilância sanitária, em razão dos verdadeiros “criadouros de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*” em que se transformaram os referidos vagões, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo senhor Ministro de Estado dos Transportes, autoridade à qual se subordina a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que administra as concessões ferroviárias, as seguintes informações:

1. o Ministério dos Transportes e a ANTT têm conhecimento da existência dos vagões da concessionária ALL no local e nas condições mencionadas na denúncia?
2. qual a justificativa oferecida pela concessionária para a permanência dos vagões no pátio de manobras da Estação Ferroviária de Água Clara?
3. a concessionária-já foi notificada para a retirada dos vagões?
4. que penalidades poderiam ser aplicadas à concessionária em razão da permanência dos vagões em local e condições inadequadas?

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.


Senador **DELCÍDIO AMARAL**

À mesa para decisão

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art.

216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 666, DE 2008

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, REQUEIRO voto de congratulações ao Clube Homs de São Paulo por ter completado, no dia 02 do corrente, 88 anos de existência. Requeiro ainda que as felicitações do Senado Federal sejam levadas ao conhecimento dessa associação através do seu Presidente, Sr. Fuad Antacli.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado na Avenida Paulista, um dos principais centros financeiros da América Latina, o Club Homs constitui uma das melhores e mais sofisticadas associações da cidade de São Paulo.

Fundado em 2 de maio 1920, solidificou admirável tradição de representatividade ao longo dos últimos 88 anos. Com 15.296 metros quadrados, oferece infra-estrutura para o total lazer de seus associados e a realização de eventos de grandes empresas, colégios e outras entidades.

A história do Clube Homs acompanha “pari passu” o desenvolvimento da comunidade árabe que começou a imigrar há mais de um século. Existem hoje pelo menos 12 milhões de imigrantes e descendentes espalhados por todos os recantos brasileiros. Seus ancestrais intensificaram a imigração no início do século 20, motivados pelos relatos de sucessos econômicos no Brasil e, principalmente, devido à instabilidade política do Império Otomano. Outra leva importante chegou após o término da Segunda Guerra Mundial.

Até 1920, mais de 58.000 imigrantes árabes haviam entrado no País. O Estado de São Paulo recebeu 40% deste total. Então, os de origem síria, como meu pai, resolveram instituir uma associação que, a começar pelo nome, os mantivesse ligados à terra natal. Assim nasceu o Clube Homs, com denominação em homenagem à cidade homônima.

Ao pedir este voto de congratulações, também desejo fazer o Senado da República consignar seu reconhecimento aos milhões de imigrantes e descendentes que nos brindaram com a difusão da cultura árabe e tornaram-se parte relevante do progresso nacional no comércio e indústria, assim como nos campos do direito, literatura, cinema, medicina, universidade, política e tantos outros, nos quais, como cidadãos brasileiros, têm presença marcante.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.


Senador ROMEU TUMA

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 667, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de aplauso ao Srº ROGER AGNELLI, Presidente da Companhia Vale, pela premiação com a medalha do mérito industrial “SIMÃO MIGUEL BITAR”.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da empresa.

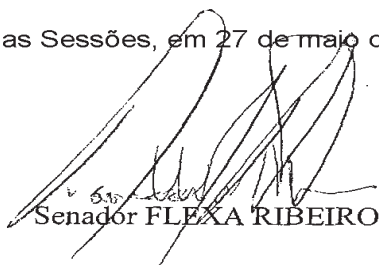
JUSTIFICATIVA

O Srº ROGER AGNELLI preside a Companhia Vale, que é a maior mineradora de ferro do mundo, a maior empresa privada da América Latina e uma das maiores empresas multinacionais brasileiras. Sob seu comando a Vale contribuiu para os seguidos recordes obtidos na balança comercial brasileira, além de se consolidar como multinacional de ponta.

A competência de ROGER AGNELLI à frente da Vale se comprova ainda pelos lucros líquidos recordes obtidos pela empresa nos últimos anos. Aliás, em três anos, a Vale passou da sétima para a terceira posição entre as empresas de mineração do mundo.

A Federação das Indústrias do Pará – FIEPA confere a maior honraria do setor industrial paraense, a Medalha do Mérito Industrial “Simão Miguel Bitar”, a pessoas que contribuem para o desenvolvimento do Estado. Nessa situação, a distinção foi conferida a ROGER AGNELLI, em reconhecimento de sua capacidade empresarial à frente da VALE, que tem contribuído para o desenvolvimento do Estado do Pará.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.



Senador FLEXA RIBEIRO

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) –

O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 668, DE 2008

Requer o envio de pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, acerca da atual situação patrimonial de estrangeiros em terras da Amazônia Legal.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhado o presente pedido ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Dr. Guilherme Cassel, para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, preste ao Senado Federal as seguintes informações:

- 1) Qual a atual situação da aquisição de propriedade fundiária por estrangeiros no âmbito da Amazônia Legal?
- 2) Nesse universo, considerando-se tanto propriedades de pessoas físicas como de pessoas jurídicas, qual a quantidade de proprietários estrangeiros, bem como a extensão e a localização das suas terras?

JUSTIFICAÇÃO

Em observância às recentes notícias veiculadas pela mídia internacional nota-se que o que o tema da internacionalização da Amazônia é bastante recorrente. No último dia 18 de maio, o jornal *New York Times*, publicou matéria, sob o título “De quem é a Amazônia, afinal?”, em que destaca a preocupação do governo brasileiro com a soberania da floresta amazônica. Ainda, traz a opinião de líderes globais que apontam a incompetência brasileira em preservar a floresta, manifestando-a como patrimônio mundial.

Na mesma semana, o londrino *The Independent* divulgou notícia semelhante, afirmando que a Amazônia “era importante demais para ser deixada aos brasileiros”. Audácia maior foi o relatório do empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Primeiro-Ministro inglês Gordon Brown, no qual avaliou que toda a floresta amazônica poderia ser comprada por US\$ 50 bilhões. Uma declaração explícita de estímulo aos empresários ingleses a comprar ou fazer doações para a aquisição de terras na Amazônia.

O tema da internacionalização também tem repercutido na imprensa nacional, o que pode ser constatado em matérias do jornal *O Globo*, publicadas na terça-feira, 27 de maio. Nessa mesma edição se reforçou fala do presidente Luis Inácio Lula da Silva em que manifesta a soberania do povo brasileiro sobre a floresta amazônica. Em “Terras com estrangeiros sem controle”, a jornalista Luiza Damé traz sérias informações acerca da situação fundiária de estrangeiros no país. Afirma que o governo brasileiro não tem informação sobre o total de terras nacionais nas mãos de estrangeiros. Ainda, faz críticas à forma com que o INCRA realiza o cadastro das terras, informando que não é exigida identificação da nacionalidade de quem as detém.

As notícias assinaladas ilustram a necessidade de uma profunda fiscalização e controle das terras da Amazônia Legal, para se conter ali o investimento maciço de grupos estrangeiros. Esta desnacionalização “de fato” pode trazer sérias conseqüências ao nosso país, além de fomentar o debate acerca da internacionalização da nossa floresta sob o argumento de estarmos sendo negligentes na sua preservação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.

Senador  RENATO CASAGRANDE

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do

art. 216, III, do Regimento Interno. Sobre a mesa, projeto que passo a ler. É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI
Nº 5, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 37, DE 2008-CN
(nº 316/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos de que trata esta Lei, desde que para atender a despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

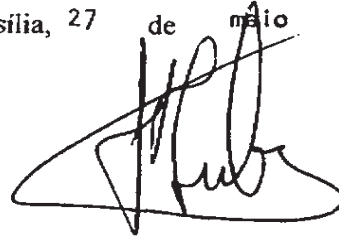
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I D	F U T E	VALOR	
		1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO						7.560.000.000	
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1054 0707	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES						7.560.000.000	
04 846	1054 0707 0001	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL						7.560.000.000	
		TOTAL - FISCAL	F	1	1	90	0	300	7.560.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						7.560.000.000	

Mensagem nº 316

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Brasília, 27 de maio de 2008.



EM nº 00084/2008-MP

Brasília, 23 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.
2. O presente crédito tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária de pessoal e encargos sociais, centralizada no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, necessário à compatibilização com a proposta de ampliação do limite de 2008 a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual de 2008, LOA-2008, assim como o cumprimento do disposto no art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição.
3. Cabe acrescentar que o referido crédito, conjuntamente com a proposta de ampliação do limite de 2008 a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da LOA-2008, constante do Projeto de Lei nº 4, de 2008, em tramitação no Congresso Nacional, possibilitará dar efetividade ao conjunto de medidas que vem sendo implementadas pelo Governo Federal, em continuidade à política de melhoria salarial com vistas à redução das distorções atualmente existentes no que se refere ao equilíbrio interno e externo das tabelas remuneratórias do Poder Executivo Federal com o objetivo de atrair e reter profissionais de alto nível e qualificação, compatível com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos e carreiras.
4. O crédito será utilizado para o atendimento de reestruturações de remuneração de cargos e funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive militares das Forças Armadas, conforme discriminado a seguir:
 - R\$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos milhões de reais), destinados à alteração da tabela de soldos dos militares das Forças Armadas ativos e da reserva, bem como dos pensionistas; e

• R\$ 3.360.000.000,00 (três bilhões, trezentos e sessenta milhões de reais), destinados às reestruturações das tabelas remuneratórias do pessoal civil do Poder Executivo, das carreiras de Auditoria, da Área Jurídica, do Banco Central do Brasil, do Ciclo de Gestão, do Seguro Social, da Seguridade Social e do Trabalho, de Perícia Médica, do Plano de Carreiras e dos Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de Ciência e Tecnologia, do Plano Fazendário de Cargos, da Carreira Previdenciária, do Plano de Classificação e Cargos, entre outras.

5. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, LDO-2008, que o acréscimo nas despesas obrigatórias decorrente da abertura deste crédito não afetará a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, cujo impacto foi considerado na Avaliação de Receitas e Despesas referente ao segundo bimestre de 2008, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme Relatório enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 305, de 20 de maio de 2008.

7. Segue, em anexo, a demonstração do superávit financeiro do exercício de 2007 utilizado parcialmente no presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 11.514, de 2007.

8. Cabe ressaltar que a presente proposta inclui, ainda, autorização para o Poder Executivo promover posteriormente o remanejamento dos recursos suplementados, com a finalidade de atender aos acréscimos de despesas com pessoal e encargos sociais.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, *Paulo Bernardo Silva*

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 61, § 11, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007)

	R\$ 1,00
Fonte 00: Recursos Ordinários	
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2007 (A)	33.553.993.000
Créditos Extraordinários e Especiais Reabertos (B)	1.075.413.244
Créditos Extraordinários abertos (C)	13.805.627.689
Créditos Suplementares e Especiais (D)	7.595.957.288
- Abertos	
- Em tramitação (1)	7.595.957.288
Outras modificações orçamentárias (E)	2.005.000
Saldo F = (A-B-C-D-E)	11.074.989.779

A) Portaria STN nº 209, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2008.

(1) Inclui o valor da presente modificação orçamentária em 19/5/2008.

Aviso nº 396 - C. Civil.

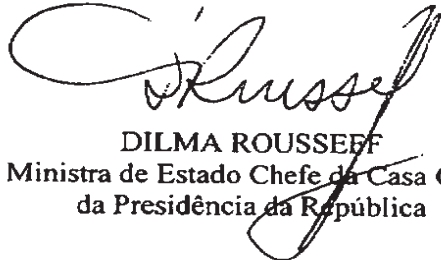
Em 27 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da
União para o exercício financeiro de
2008.

.....

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA
CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
R\$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM
COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO

- 2.7.12. PL nº 1.354, de 2007 98 98 1.590.661 6.059.508
- 2.7.13. PL nº 1.355, de 2007 11 11 131.509 500.972
- 2.7.14. PL nº 1.651, de 2007 334 334 5.240.736 19.964.208
- 2.7.15. PL nº 1.652, de 2007 12 12 239.414 912.031
- 2.7.16. PL nº 1.653, de 2007 93 93 1.593.165 6.069.048
- 2.7.17. PL nº 4.858, de 2005 * 962 - - -
- 2.7.18. PL nº 5.238, de 2005 * 1.351 - - -
- 2.7.19. PL nº 7.508, de 2006 * 215 - - -
- 2.7.20. PL nº 971, de 2007 * 1.023 - - -
- 2.7.21. PL nº 972, de 2007 * 918 - - -

2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios 2.669 801 29.459.085 117.836.340
2.8.1. PL nº 3.248, de 2004 2.669 801 29.459.085 117.836.340
3. Ministério Público da União - - 2.295 55.657.041 205.778.144
3.1. Provimento de Cargos e funções vagos - 2.295 55.657.041 205.778.144
4. Poder Executivo, sendo: 13.375 40.032 515.862.706 2.165.628.023
4.1. Criação e provimento de cargos e funções 7.501 28.586 317.399.781 1.758.524.586
4.1.1. Auditoria e Fiscalização, até 2.700 vagas
4.1.2. Gestão e Diplomacia, até 3.888 vagas
4.1.3. Jurídica, até 1.850 vagas
4.1.4. Defesa e Segurança Pública, até 5.485 vagas
4.1.5. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 1.527 vagas
4.1.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 10.375 vagas
4.1.7. Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro, até 1.041 vagas
4.1.8. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 1.720 vagas
317.399.781 1.758.524.586
4.2. Substituição de pessoal terceirizado ** 5.874 11.446 198.462.925 407.103.437
4.2.1. Gestão e Diplomacia, até 89 vagas
4.2.2. Defesa e Segurança Pública, até 144 vagas
4.2.3. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 2.237 vagas
4.2.4. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 8.031 vagas
4.2.5. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 945 vagas
198.462.925 407.103.437
TOTAL DO ITEM I 32.969 56.348 948.528.705 3.498.452.607

* Referem-se a Projetos de Leis de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento dos Tribunais Regionais do Trabalho ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesa.

** Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado não configuram ação específica e serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes e Capital" para "Pessoal e Encargos Sociais", à medida que essas substituições forem sendo efetivadas.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.**Mensagem de veto**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; ou

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 1º/6 publicação e distribuição de avulsos;

Até 9/6 prazo final para apresentação de emendas;

Até 14/6 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 29/6 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

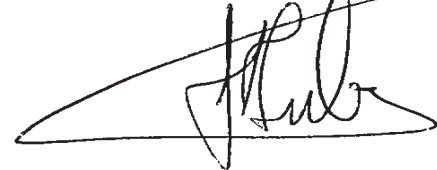
São lidas as seguintes:

Mensagem nº 101, de 2008
(nº 313/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 28 a 30 de maio de 2008, para realizar visita oficial ao Haiti, no dia 28 e a El Salvador, nos dias 28 e 29.

Brasília, 27 de maio de 2008.



Aviso nº 393 - C. Civil.

Em 27 de maio de 2008.

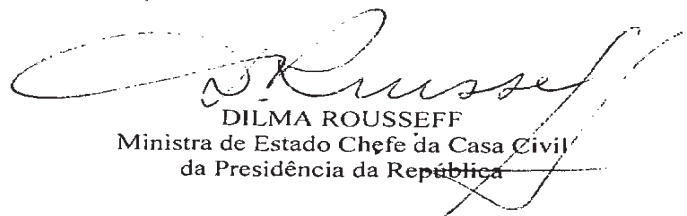
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 28 a 30 de maio de 2008, para realizar visita oficial ao Haiti, no dia 28 e a El Salvador, nos dias 28 e 29.

Atenciosamente,



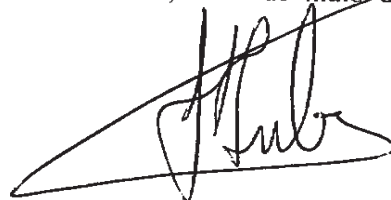
DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Mensagem nº 102, de 2008
(nº 315/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 30 de maio a 3 de junho de 2008, para realizar visita oficial à Itália.

Brasília, 27 de maio de 2008.



Aviso nº 395 - C. Civil.

Em 27 de maio de 2008.

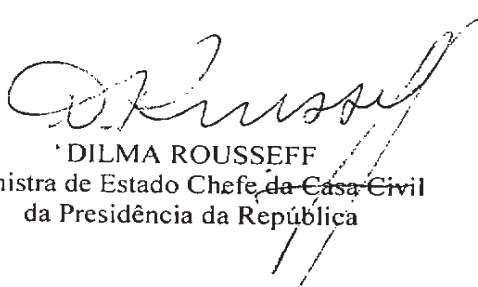
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 30 de maio a 3 de junho de 2008, para realizar visita oficial à Itália.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe de Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As mensagens que acabam de ser lidas vão à publicação e serão juntados ao processado da Mensagem nº 35, de 2008.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

Altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida da seguinte alínea *j*:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

.....
.....

j) os que respondam judicialmente a imputações de envolvimento direto ou indireto com prostituição infantil, quando denunciados pelo Ministério Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação eleitoral brasileira tem contemplado, até o presente momento, a exclusão dos processos eleitorais – e do gozo de direitos políticos – de pessoas condenadas por crimes comuns, desde que a sentença condenatória tenha transitado em julgado. Tal entendimento decorre, como sabido, da aplicação à legislação eleitoral do princípio constitucional da presunção de inocência, direito individual de indiscutível sentido ético.

Entendemos, entretanto, que a moralidade da Administração Pública e, por isso, dos processos eleitorais, constitui igualmente princípio constitucional de imensa valia, porque é essencial até mesmo para viabilizar todos os direitos humanos, individuais e sociais, que, para existirem efetivamente, dependem da correta e honesta aplicação dos dinheiros públicos.

Ao lado disso, os direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, para serem preservados minimamente, exigem que aqueles que exploram nossas crianças e nossos adolescentes sejam efetivamente perseguidos, mediante todos os recursos legais e legítimos.

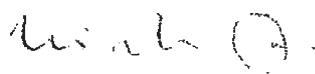
É necessário demonstrar claramente que o Estado brasileiro condena, com veemência e de todas as formas, a exploração sexual de crianças e adolescentes, ressaltar que essa prática constitui crime horrendo, inaceitável.

O Projeto de Lei Complementar que ora apresentamos ao exame do Senado Federal tem o objetivo de excluir dos processos eleitorais aqueles que, após investigados em inquéritos policiais por envolvimento com prostituição infantil, e denunciados pelo Ministério Público pela prática desse crime, se encontram por isso respondendo a processos criminais.

Ao mesmo tempo, combatemos a prostituição infantil, contribuimos para sanear os processos eleitorais, e, por fim, prestigiamos e valorizamos a atuação da polícia judiciária e do Ministério Público, pois a denúncia desse último órgão, se aceita pelo Poder Judiciário, passa a implicar, ao lado do processo criminal, a inelegibilidade do agente.

Pedimos e esperamos o apoio imprescindível dos eminentes Senadores e Senadoras para o aperfeiçoamento e a aprovação da presente proposição legislativa; que entendemos ser do mais elevado interesse da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.



Senador CRISTOVAM BUARQUE

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
em decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 2008

Altera o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), para permitir o estágio a estudantes policiais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 9º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º**
I – preencher os requisitos mencionados nos incisos I, III, VI e VII do art. 8º;
.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, no art. 8º, estabelece, em sete incisos, as condições para a inscrição como advogado, e o art. 9º formula as mesmas exigências para o ingresso dos estudantes de Direito no estágio. Essa igualdade de tratamento, indistintamente dispensado a advogados e estudantes de Direito, gera, para os estudantes policiais, a proibição de estagiar, por levar em consideração, indevidamente, a incompatibilidade entre a sua atividade profissional e o exercício potencial da advocacia.

A impropriedade é flagrante, pois estudante de Direito **não** é advogado e não se deve sujeitar às mesmas exigências e proibições. Além disso, as condições impostas ao estudante de Direito, para tornar-se advogado, são múltiplas: graduar-se em Direito, lograr aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, prestar juramento ao Conselho da Ordem. Logo, não é o estágio que o converte em advogado.

A proposição que ora submetemos à apreciação dos ilustres Pares tem em mira corrigir a distorção da lei, para que se conceda, ao policial estudante de direito, a oportunidade de optar por uma das atividades: a que lhe faculta o curso jurídico ou a de policial. Para isso, a medida preconizada consiste na supressão da proibição de inscrever-se para o estágio, pois tal restrição é incompatível com o direito à elevação social pelo trabalho e com os princípios diretores da educação nacional.

O direito ao exercício da profissão tem sede no inciso XIII do art. 5º da Carta constitucional, onde se contemplam paradigmas para uma sociedade justa e livre e, nessa justiça e nessa liberdade, está abrigado o direito ao trabalho, ao ofício ou à profissão, desde que atendidas as qualificações profissionais.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), no art. 2º, aponta a *qualificação para o trabalho* como a finalidade da educação. Esse comando legal tem por base o art. 205 da Constituição, que eleva a educação ao patamar de direito de todos, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, fator mundialmente reconhecido como essencial à dignidade.

Assim, fortalecidos nestas razões, conclamamos os nossos ilustres Pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.


Senador FERNANDO COLLOR

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.906, de 4 de julho de 1994**

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO III**Da Inscrição**

Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário:

- I - capacidade civil;
- II - diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;
- III - título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;
- IV - aprovação em Exame de Ordem;
- V - não exercer atividade incompatível com a advocacia;
- VI - idoneidade moral;
- VII - prestar compromisso perante o conselho.

§ 1º O Exame da Ordem é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.

§ 2º O estrangeiro ou brasileiro, quando não graduado em direito no Brasil, deve fazer prova do título de graduação, obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado, além de atender aos demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º A inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no mínimo dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

§ 4º Não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial.

Art. 9º Para inscrição como estagiário é necessário:

- I - preencher os requisitos mencionados nos incisos I, III, V, VI e VII do art. 8º;
- II - ter sido admitido em estágio profissional de advocacia.

§ 1º O estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico, pode ser mantido pelas respectivas instituições de ensino superior pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advocacia credenciados pela OAB, sendo obrigatório o estudo deste Estatuto e do Código de Ética e Disciplina.

§ 2º A inscrição do estagiário é feita no Conselho Seccional em cujo território se localize seu curso jurídico.

§ 3º O aluno de curso jurídico que exerça atividade incompatível com a advocacia pode frequentar o estágio ministrado pela respectiva instituição de ensino superior, para fins de aprendizagem, vedada a inscrição na OAB.

§ 4º O estágio profissional poderá ser cumprido por bacharel em Direito que queira se inscrever na Ordem.

LEI Nº 9.694, de 20 de dezembro de 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**Da Educação**

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II**Dos Princípios e Fins da Educação Nacional**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL**TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I
DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2008

Institui o “Dia Nacional da Educação Ambiental”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Educação Ambiental”, a ser anualmente celebrado, em todo o território nacional.

§ 1º O “Dia Nacional da Educação Ambiental” será comemorado em 6 de junho.

Art. 2º A coordenação das comemorações do Dia da Educação Ambiental, bem como de todas as atividades educacionais correlatas, ficará a cargo de um órgão gestor dirigido, conjuntamente, pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo reservar um dia no calendário para evocar, em todo o território nacional, o tema educação ambiental, atribuindo-lhe especialmente lugar de destaque nas atividades escolares.

A Lei nº 6.938, de 1981, antes da promulgação e vigência da atual Constituição Federal, instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual, de forma pioneira, no art. 2º, inciso X, apontou a necessidade do desenvolvimento de uma Educação Ambiental em todos os níveis de ensino como forma de proteção e prevenção do meio ambiente.

A Constituição Federal de 1988, diferentemente das Constituições anteriores, criou capítulo próprio para o meio ambiente (artigo 225), elevando-o expressamente à condição de norma superior, tornando ainda maior a necessidade de se operacionalizar e efetivar instrumentos hábeis e políticas públicas para a proteção do meio ambiente.

Com a instituição do Dia Nacional da Educação Ambiental todos os níveis de ensino terão oportunidades de estimular a aquisição e ampliação de conhecimentos específicos, atitudes e outras competências direcionadas à preservação e conservação do meio ambiente, bem que a todos pertence de forma não exclusiva e essencial que garante a sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Escolheu-se 6 de junho para inserir a comemoração no contexto da Semana do Meio Ambiente que se festeja no início de junho. Além disso, recorde-se que 5 de junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente, data extremamente importante para a conscientização da necessidade imperiosa de se preservar a natureza.

De acordo com a Lei nº 9.795, de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, educar com vistas à preservação do nosso ambiente natural significa construir valores, formar atitudes e comportamentos voltados para o desenvolvimento de consciência crítica que capacite os jovens e os demais atores sociais a participar ativamente na defesa do meio ambiente, tornando-se um instrumento democrático de participação popular.

Cada dia mais, o futuro da humanidade depende de uma mudança drástica na relação do homem com a natureza que permita o estabelecimento do equilíbrio entre a interferência do primeiro e a composição e funcionalidade da segunda.

Para tanto, a disponibilidade de espaços de discussão e de reflexão constitui ferramenta relevante. É o que pretendemos proporcionar com o projeto de lei ora apresentado, que esperamos ver aprovado com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.



Senadora MARISA SERRANO

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte
em decisão terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2008

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XV do art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

.....
.....

XVII – garantia de condições dignas nas instalações reservadas à moradia e área de serviço dos trabalhadores domésticos, observados requisitos mínimos de espaço para quartos e banheiros, ventilação, iluminação, ergonomia, conforto, privacidade e qualidade de materiais e equipamentos utilizados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 182 da Constituição Federal, compete aos municípios executar a política de desenvolvimento urbano, “conforme diretrizes gerais fixadas em lei”. Decorridos treze anos da promulgação constitucional, foi finalmente editada a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, que estabelece as diretrizes requeridas pela Constituição.

Entre essas diretrizes gerais, encontra-se a de simplificação de legislação local, “com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais”. Trata-se, em princípio, de orientação adequada, uma vez que o excesso burocrático, presente em muitas municipalidades, tende a resultar na redução das atividades produtivas do setor imobiliário e, conseqüentemente, na elevação dos preços por força da limitação da oferta.

Entretanto, essa desejável simplificação legislativa, se não regulamentada corretamente, pode levar à redução física dos espaços habitacionais, a ponto de torná-los inóspitos e até ofensivos à condição humana, como tem ocorrido especialmente em relação às dependências destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras domésticas. Nesse sentido, convém aprimorar a redação dessa norma geral com vistas a evitar-se o desvio das louváveis intenções presentes na redação original do Estatuto da Cidade.

Embora a União, por força da autonomia dos entes federativos, não possa adentrar o território legislativo dos municípios, aos quais compete editar as leis de uso e ocupação do solo urbano, a legislação federal deve orientar o estabelecimento dessas normas no âmbito local, observando, como é o caso, a garantia aos direitos e à dignidade humana e os direitos trabalhistas, esta sim, matéria de exclusividade da União.

É o que faz a presente proposição. Sem alterar a essência da diretriz de simplificação dos chamados “códigos de obras”, a redação ora proposta acrescenta ao Estatuto da Cidade a determinação de que os municípios, ao legislarem sobre essa matéria, estabeleçam padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências habitacionais, inclusive as de serviço. Pretende-se, assim, nos escassos limites da jurisdição federal no campo das normas urbanísticas, assegurar o devido respeito à dignidade da pessoa na edificação dos espaços domésticos.

São essas as razões que fundamentam a proposição que ora apresentamos, para a qual esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.



Senador CRISTOVAM BUARQUE

Legislação Citada

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

.....

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

.....

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2008

Inserir § 4º no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, com o fim de estipular em dois meses o prazo de revalidação e reconhecimento, respectivamente, de diplomas de graduação e de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 48.

§ 4º As universidades devem pronunciar-se sobre a revalidação e o reconhecimento a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo no prazo máximo de dois meses da data da entrega dos documentos pertinentes, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificação cabível (NR).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), estabelece que os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas com curso do mesmo nível e área ou seus equivalentes, observados os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. Já os diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras apenas podem ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Esses preceitos objetivam promover maior controle sobre os processos de revalidação de diplomas trazidos do exterior. Ocorre, entretanto, que considerável número de universidades tem despendido tempo excessivamente longo para cumprir essa tarefa, o que chega a levar vários estudantes a desistir de seus processos ou a tentar a revalidação em mais de uma instituição, obrigando-os a arcar, naturalmente, com os custos pertinentes.

É necessário considerar que nem todas as universidades cumprem o prazo máximo de seis meses – tempo, por sinal, bastante dilatado – para o processo de revalidação e de reconhecimento, conforme estabelecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

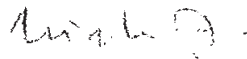
Talvez por excesso de burocracia e de carência de servidores habilitados para analisar os processos, talvez por preconceito contra algumas instituições de ensino estrangeiras, o certo é que essa morosidade prejudica imensamente a vida desses diplomados, os quais, sem o reconhecimento de seus estudos, perdem oportunidades de trabalho ou de promoção em seus empregos.

Para evitar que essa situação se mantenha, apresento este projeto de lei, que estipula o prazo de dois meses, a contar da entrega dos documentos legalmente exigidos, para que as universidades se pronunciem sobre a revalidação dos diplomas emitidos em outros países e façam o devido registro ou devolvam a solicitação ao interessado, com a justificação cabível.

Por certo, uma medida simples como a ora proposta será de grande utilidade para brasileiros e estrangeiros que fizeram seus estudos de educação superior em outros países e precisam do respectivo reconhecimento das autoridades nacionais.

Diante das razões expostas, solicito o apoio dos Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.



Senador CRISTOVAM BUARQUE

Legislação Citada

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em
decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 31, de 2008** (nº 146/2008, na origem), de 20 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de abril de 2008, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foi apresentada uma emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2008 (nº 2.300/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; cria cargos em comissão; revoga dispositivos das Leis nº 10.869, de 13 de maio de 2004, e 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências.*

A emenda vai à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto e da emenda.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 1

(ao PLC nº 72, de 2008)

Suprima-se o art. 8º do PLC 72, de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto Projeto de Lei ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101), eis que o artigo que se pretende seja suprimido estabelece aumento de despesa, com a criação de cargos públicos, sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário e especificação da fonte de receita correspondente.

Além disso, no § 1.º do artigo 169, alterado pela Emenda Constitucional n.º 19/98, a Constituição Federal impõe como condição a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos decorrentes, bem como de autorização específica contida na lei de diretrizes orçamentárias. Com efeito, a criação de cargos, empregos e funções na estrutura administrativa dos entes públicos, provocam a imediata necessidade de maiores recursos financeiros para arcar com o incremento da despesa.

Registre-se que, por meio da Medida Provisória n.º 163, de 23 de janeiro de 2004, convertida na Lei 10.866, em 13.05.2004, foram criados aproximadamente 2.800 cargos que ficaram à disposição da Casa Civil para serem discricionariamente distribuídos nos 38 Ministérios criados pelo governo Lula. Estes cargos poderiam, muito bem, suprir a nova demanda. Ou seja, não há porque promover este inchaço do funcionalismo público que, em passado recente, foi combatido a duras custas por onerar demasiadamente os cofres públicos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

Deputados que passo a ler.

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos

São lidos os seguintes:

**Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008
(nº 7.024/2006, na Casa de Origem)**

Acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Típica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização em estabelecimento prisional).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, no Capítulo II, denominado Dos Crimes Contra a Administração da Justiça, o art. 349-A, tipificando o ingresso de pessoa portando aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 349-A:

“Art. 349-A. Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional.

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.”

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 7.024, DE 2006**

Acrescenta o art. 354-A ao Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 354-A ao Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 2º O Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Ingresso de aparelho de comunicação

Art. 354-A Ingressar, possuir, utilizar, permitir que se utilize, ingresse ou possua, sem autorização da autoridade competente, aparelho de comunicação no interior de estabelecimento penitenciário ou similar.

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São comuns as notícias da existência de telefones celulares e rádio-comunicadores em posse de condenados do sistema penitenciário, mesmo com a utilização de bloqueadores de ondas de rádio. Esses aparelhos, em especial os telefones celulares, são, na grande maioria das vezes, utilizados por membros de quadrilhas para dirigir o cometimento de crimes extra-muros, ameaçar pessoas ou mesmo para a prática de crimes de forma direta, por meio de extorsões, uma vez que criminosos telefonam para as pessoas, de forma aleatória, e fazem ameaças, simulam seqüestros e exigem compensação financeira. As vítimas, aterrorizadas ante a escalada da criminalidade, acabam por ceder às ameaças dos criminosos, certas de que estão elas mesmas ou seus familiares na iminência de graves danos físicos, ou de morte.

Esses crimes muitas vezes não são punidos, pois a investigação esbarra nas dificuldades técnicas de identificação dos telefonemas, bem como na localização desses aparelhos dentro dos presídios e dos autores dos delitos, quase sempre não havendo o flagrante-delito, o que, na prática, impede a punição dos criminosos. Todavia, esses aparelhos de comunicação podem ser localizados por funcionários dos presídios, por agentes penitenciários ou em revistas policiais rotineiras, sem que haja o cometimento de crime, mas de falta administrativa do condenado que fazia uso ou que possuía o telefone celular ou rádio-comunicador. Nossa intenção é tipificar a conduta de ingressar, possuir ou utilizar aparelho de comunicação no interior de estabelecimento penintenciário.

Essas são, enfim, as razões que nos levaram a apresentar o presente projeto de lei, com o objetivo de proteger a sociedade de criminosos que se valem das tecnologias modernas e das lacunas legais para cometerem crimes. Nesse sentido, solicitamos aos colegas parlamentares o apoio e o aperfeiçoamento desta proposição.

Brasília, 15 de maio de 2.006.

**ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL
PFL / DF**

Legislação citada anexada pela Secretaria - Geral da Mesa

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....
Favorecimento real

Art. 349 - Prestar a criminoso, fora dos casos de co-autoria ou de receptação, auxílio destinado a tornar seguro o proveito do crime:

Pena - detenção, de um a seis meses, e multa.

Exercício arbitrário ou abuso de poder
.....

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008 (nº 938/2007, na casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (estabelece a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes do agente infrator, relativos a medidas socioeducativas de internação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, no qual são estabelecidas as regras que devem nortear o juiz para a fixação da pena.

Art. 2º O art. 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 59.

Parágrafo único. No momento da fixação da pena-base, o juiz deverá observar a existência de medida socioeducativa de internação aplicada ao agente por ato infracional correspondente ao crime pelo qual está sendo sentenciado.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 938, DE 2007

Altera o Decreto-Lei n.º. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para estabelecer a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes infracionais do agente, quando da fixação da pena-base, disciplinada no art. 59 do Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 59 do Decreto-Lei n.º. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2.º O art. o art. 59 do Decreto-Lei n.º. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar acrescido do § 1º com a seguinte redação:

“Art. 59

§ 1.º No momento da fixação da pena-base, os antecedentes infracionais deverão ser expressamente arrolados e considerados como fonte de informação acerca da personalidade do agente que, após a maioridade penal, reiterar no cometimento de condutas criminosas." (NR).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O ato infracional corresponde para o adolescente, na sistemática adotada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ao crime cometido pelos adultos. O adolescente que comete um ato infracional é julgado e pode ter que cumprir uma medida sócio-educativa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao regulamentar os arts. 227 e 228 da Constituição Federal, na apuração do ato infracional, focaliza de uma forma privilegiada as condições psicossociais do adolescente infrator. Situação que deve ser mantida, pois o Estatuto filiou-se à doutrina de proteção integral à criança (até doze anos incompletos) e ao adolescente (até dezoito anos incompletos).

Ocorre que atualmente muitos adolescentes infratores acreditam que, ao cometerem um ato infracional, tudo o que fizeram antes de iniciada a maioridade penal será apagado e esquecido de sua vida pregressa, de modo que, atingida a imputabilidade penal aos dezoito anos, podem, sem reservas, iniciar a prática de condutas criminosas na condição de réu primário e de bons antecedentes.

No entanto, o sigilo tratado no Estatuto da Criança e do Adolescente tem a finalidade exclusiva de preservar a imagem daquele adolescente que, após atingir a maioridade penal, se absteve de cometer novas condutas delituosas. Assim, o sigilo não se presta a acobertar o passado infracional daquele adolescente que, na vida adulta, reitera na prática de condutas criminosas.

Nesse sentido, o presente projeto de lei tem o intuito de fazer-se observar, efetivamente, quando da fixação da pena-base, prevista no art. 59 do Código Penal, o passado infracional de muitos adolescentes que na vida adulta reiteram na prática de condutas criminosas.

Feitas essas considerações, por considerarmos que a alteração proposta representa um avanço na legislação penal, pois veicula um fator de desestímulo aos adolescentes infratores, para que não cometam crimes quando adultos, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2007.

Deputado MÁRCIO FRANÇA
PSB/SP

Legislação citada anexada pela Secretaria - Geral da Mesa

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Fixação da pena

Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - as penas aplicáveis dentre as cominadas; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III - o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

IV - a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Critérios especiais da pena de multa

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos recebidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. n. 188/08/PS-GSE

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 21 de maio de 2008.

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido a apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.288, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 175/07, na Casa de origem), aprovado na Sessão Plenária do dia 14.05.08, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado nos casos em que especifica.”, de acordo com o *caput* do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 189/08/PS-GSE

Brasília, 21 de maio de 2008.

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.025, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 54/04 na Casa de origem), aprovada na Sessão Plenária do dia 14.05.08, que “acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.”, de acordo com o *caput* do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 190/08/PS-GSE

Brasília, 21 de maio de 2008.

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.226, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 138/06 na Casa de origem), aprovado na Sessão Plenária do dia 14.05.08, que "altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.", de acordo com o *caput* do art. 65 da Constituição Federal.

Ressalto que foi aprovada ainda a expressão "acusado", constante do inciso II do art. 131 da Emenda Substitutiva de Plenário, para inclusão no art. 125 do Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, após a expressão: "indiciado", objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM e do PTB.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 194/08/PS-GSE

Brasília, 21 de maio de 2008.

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.850, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 253/04 na Casa de origem), aprovado na Sessão Plenária do dia 14.05.08, que "Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do *caput* do art. 5º da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.", de acordo com o *caput* do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

São as seguintes as materias recebidas

Substitutivo da Câmara ao projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007

(nº 1.288/2007, naquela casa)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.

§ 1º O condenado deverá, fora do estabelecimento, trabalhar, freqüentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga.

..... ”(NR)

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 66.

.....

V -

.....

i) a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado, quando julgar necessário;

..... ”(NR)

“Art. 124.

§ 1º Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, dentre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado:

I - fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício;

II - recolhimento à residência visitada, no período noturno;

III - proibição de freqüentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

§ 2º Quando se tratar de freqüência a curso profissionalizante, de instrução de ensino médio ou superior, o tempo de saída será o necessário para cumprimento das atividades discentes.

§ 3º Nos demais casos, as autorizações de saída somente poderão ser concedidas com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de intervalo entre uma e outra." (NR)

"TÍTULO V

.....

Seção VI Da Monitoração Eletrônica

Art. 146-A. O juiz pode determinar a vigilância indireta para a fiscalização das decisões judiciais, desde que haja a disponibilidade de meios.

Parágrafo único. A vigilância indireta de que trata o caput deste artigo será realizada por meio da afixação ao corpo do apenado de dispositivo não ostensivo de monitoração eletrônica que indique, à distância, o horário e a localização do usuário, além de outras informações úteis à fiscalização judicial.'

Art. 146-B. O juiz poderá definir a fiscalização por meio da monitoração eletrônica quando:

I - aplicar pena restritiva de liberdade a ser cumprida nos regimes aberto ou semi-aberto, ou conceder progressão para tais regimes;

II - autorizar a saída temporária no regime semi-aberto;

III - aplicar pena restritiva de direito que estabeleça limitação de horários ou da freqüência a determinados lugares;

IV - determinar a prisão domiciliar;

V - conceder o livramento condicional ou a suspensão condicional da pena.

Parágrafo único. Os usuários da monitoração eletrônica que estiverem cumprindo o regime aberto

ficam dispensados do recolhimento ao estabelecimento penal no período noturno e nos dias de folga.'

'Art. 146-C. O condenado será instruído acerca dos cuidados que deverá adotar com o equipamento eletrônico e dos seguintes deveres:

I - receber visitas do servidor responsável pela monitoração eletrônica, responder aos seus contatos e cumprir suas orientações;

II - abster-se de remover, de violar, de modificar, de danificar de qualquer forma o dispositivo de monitoração eletrônica ou de permitir que outrem o faça;

III - informar, de imediato, as falhas no equipamento ao órgão ou entidade responsável pela monitoração eletrônica.

Parágrafo único. A violação comprovada dos deveres previstos neste artigo poderá acarretar, a critério do juiz da execução, ouvido o Ministério Público e a defesa:

I - a regressão do regime;

II - a revogação da autorização de saída temporária;

III - a revogação da suspensão condicional da pena;

IV - a revogação do livramento condicional;

V - a conversão de pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade;

VI - a revogação da prisão domiciliar;

VII - advertência por escrito, para todos os casos em que o juiz da execução decida não aplicar alguma das medidas previstas nos incisos de I a VI deste parágrafo.'

'Art. 146-D. A monitoração eletrônica poderá ser revogada:

I - quando se tornar desnecessária ou inadequada;

II - se o acusado ou condenado violar os deveres a que fica sujeito durante a sua vigência ou cometer falta grave.' "

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a implementação da monitoração eletrônica.

Art. 4º A fiscalização por meio de monitoração eletrônica ficará restrita à hipótese de saída temporária no regime semi-aberto por um período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no caput deste artigo, o Poder Executivo, observados os resultados apresentados, poderá definir novos parâmetros para a execução do que dispõe esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de lei aprovado pelo Senado e encaminhado à Câmara para revisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.

§ 1º o condenado deverá, fora do estabelecimento, trabalhar, frequentar curso ou exercer outra atividade autorizada.

.....”(NR)

Art. 2º Os arts. 66, 115, 122 e 132 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.66.....

.....

V-

.....

i) a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado, quando julgar necessário;

.....”(NR)

“Art. 115. O juiz poderá estabelecer condições especiais para concessão de regime aberto entre as quais o rastreamento eletrônico do condenado, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

.....(NR)”

“Art.122.....

Parágrafo único. A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução.” (NR)“

Art.132.....

 §2º.....

d) utilizar equipamento de rastreamento eletrônico.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2007.

Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....
SEÇÃO I
DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

.....
Regras do regime aberto

Art. 36 - O regime aberto baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º - O condenado deverá, fora do estabelecimento e sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º - O condenado será transferido do regime aberto, se praticar fato definido como crime doloso, se frustrar os fins da execução ou se, podendo, não pagar a multa cumulativamente aplicada. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

.....

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Institui a Lei de Execução Penal.

.....
Art. 66. Compete ao Juiz da execução:

- I - aplicar aos casos julgados lei posterior que de qualquer modo favorecer o condenado;
- II - declarar extinta a punibilidade;
- III - decidir sobre:
 - a) soma ou unificação de penas;
 - b) progressão ou regressão nos regimes;
 - c) detração e remição da pena;
 - d) suspensão condicional da pena;
 - e) livramento condicional;
 - f) incidentes da execução.
- IV - autorizar saídas temporárias;
- V - determinar:
 - a) a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução;
 - b) a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade;
 - c) a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos;
 - d) a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança;
 - e) a revogação da medida de segurança;
 - f) a desinternação e o restabelecimento da situação anterior;
 - g) o cumprimento de pena ou medida de segurança em outra comarca;
 - h) a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º, do artigo 86, desta Lei.
- VI - zelar pelo correto cumprimento da pena e da medida de segurança;
- VII - inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade;
- VIII - interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta Lei;
- IX - compor e instalar o Conselho da Comunidade.
- X – emitir anualmente atestado de pena a cumprir. (Incluído pela Lei nº 10.713, de 13.8.2003)

.....
Art. 124. A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano.

Parágrafo único. Quando se tratar de frequência a curso profissionalizante, de instrução de 2º grau ou superior, o tempo de saída será o necessário para o cumprimento das atividades discentes.

.....
Art. 146. O Juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público ou mediante representação do Conselho Penitenciário, julgará extinta a pena privativa de liberdade, se expirar o prazo do livramento sem revogação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004

(nº 4.025/2004, naquela Casa)

Acrecenta parágrafo ao art. 158 do Decreto
Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
Código penal, para tipificar o chamado
" seqüestro relâmpago"

EMENDA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:

'Art. 158.
.....

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa.

§ 4º Se do crime resulta lesão corporal grave:

Pena - reclusão, de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos.

§ 5º Se do crime resulta morte:

Pena - reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos.' (NR)"

**projeto de lei Original aprovado pelo Senado e enviado à
Câmara dos Deputados para revisão**

Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o chamado "seqüestro relâmpago".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 158.
.....

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de agosto de 2004
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Art. 158 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar fazer alguma coisa:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º - Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade.

§ 2º - Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no § 3º do artigo anterior. Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2006

(nº 7,226/2006, naquela Casa)

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 125, 131 e 132 e acrescenta os arts. 144-A e 144-B ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, de modo a aumentar a eficácia das medidas assecuratórias.

Art. 2º O art. 125 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125. Caberá o seqüestro dos bens imóveis adquiridos pelo indiciado acusado com os proventos da infração, ainda que estejam misturados com o patrimônio legalmente constituído ou tenham sido registrados diretamente em nome de terceiros ou a estes transferidos." (NR)

Art. 3º O art. 131 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131.

I - se a ação penal não for intentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data em que ficar concluída a diligência;

II - se o terceiro a quem tiverem sido transferidos os bens prestar caução que assegure a aplicação do disposto na alínea b do inciso II do caput do art. 91 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

III - se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado." (NR)

Art. 4° O art. 132 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 132.

Parágrafo único. O seqüestro poderá recair sobre bens, direitos e valores, ainda que registrados diretamente em nome de terceiros ou a estes transferidos, ou convertidos em ativos lícitos ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor do produto, dos rendimentos auferidos e dos prejuízos causados com a prática do crime." (NR)

Art. 5° O Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 144-A e 144-B:

"Art. 144-A. A indisponibilidade total ou parcial de bens, direitos ou valores do indiciado ou de terceiros beneficiados caberá nas mesmas hipóteses do seqüestro, arresto e hipoteca legal."

"Art. 144-B. Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos e valores."

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de lei aprovado pelo Senado e encaminhado à Câmara para revisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 23-A:

“Art. 23-A. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, havendo indícios suficientes de ocorrência de crime doloso apenado com reclusão, poderá decretar, a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do indiciado ou acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou confundidos ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 desta Lei;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao Erário.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqüestrados ou declarados indisponíveis, quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas, apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por sentença transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de junho de 2006.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO VI

DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS

Art. 125. Caberá o seqüestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro.

Art. 131. O seqüestro será levantado:

I - se a ação penal não for intentada no prazo de sessenta dias, contado da data em que ficar concluída a diligência;

II - se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 74, II, *b*, segunda parte, do Código Penal;

III - se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado.

Art. 132. Proceder-se-á ao seqüestro dos bens móveis se, verificadas as condições previstas no art. 126, não for cabível a medida regulada no Capítulo XI do Título VII deste Livro.

Art. 144. Os interessados ou, nos casos do art. 142, o Ministério Público poderão requerer no juízo cível, contra o responsável civil, as medidas previstas nos arts. 134, 136 e 137.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

CAPÍTULO VI DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO

Efeitos genéricos e específicos

Art. 91 - São efeitos da condenação: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - a perda em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito;

b) do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004 (Nº 4.880/2005, NAQUELA CASA)

Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do caput do art. 5º da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do caput do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

`Estupro

Art. 213. Ter com pessoa relação sexual de qualquer natureza ou utilizar objeto com esse fim, sem o seu consentimento ou com emprego de violência, constrangimento ou grave ameaça:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

.....' (NR)

`Atentado violento ao pudor

Art. 214. Praticar com pessoa, sem o seu consentimento ou com emprego de violência, constrangimento ou grave ameaça, ato libidinoso diferente do estupro:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

.....' (NR)

`Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter com pessoa relação sexual de qualquer natureza ou utilizar objeto com esse fim, mediante fraude:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos.

Parágrafo único. (Revogado). ' (NR)

'Atentado violento ao pudor mediante fraude

Art. 216. Praticar com pessoa, mediante fraude, ato libidinoso diferente da violação sexual mediante fraude:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. (Revogado). (NR)

.....

CAPÍTULO II DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

.....

'Mediação para pessoa vulnerável servir à lascívia de outrem

Art. 218. Induzir criança ou adolescente menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem ou facilitar que o faça:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o emprego de violência ou grave ameaça:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos. (NR)

.....

CAPÍTULO V DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

'Mediação para servir à lascívia de outrem

Art. 227.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos:

..... ' (NR)
'Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. Submeter, induzir ou atrair pessoa à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

.....
§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos:

.....
Cliente

§ 4º Incorre nas mesmas penas quem, com pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, vítima das condições dispostas no caput deste artigo, tem relação sexual de qualquer natureza, ou utiliza objeto com esse fim, ou com ela pratica outro ato libidinoso.' (NR)

'Manutenção de estabelecimento de exploração sexual

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

..... ' (NR)
Rufianismo

'Art. 230.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos:

..... ' (NR)
 `Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover, recrutar, agenciar, aliciar, intermediar ou facilitar a saída do território nacional de pessoa que vá exercer a prostituição ou sofrer outra forma de exploração sexual no estrangeiro, ou a entrada de pessoa com quem venha a ocorrer o mesmo em território nacional:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem aloja ou transporta pessoa traficada com o fim de obter vantagem indevida.

§ 2º (Revogado)

..... ' (NR)
 `Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover, recrutar, aliciar, agenciar, intermediar ou facilitar, no território nacional, o deslocamento de pessoa que venha a exercer a prostituição ou a sofrer outra forma de exploração sexual:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem aloja ou transporta pessoa traficada com o fim de obter vantagem indevida.' (NR)

`Art. 232. (Revogado). ' (NR)

..... "

Art. 3º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido dos arts. 216-B, 218-A, 218-B, 218-C, 218-D, 218-E, 218-F, 231-B, 231-C e do Capítulo VII - Disposições Gerais com os seguintes arts. 234-A, 234-B, 234-C e 234-D:

“Aumento de pena

Art. 216-B. Nos casos das condutas deste Capítulo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima é adolescente maior de 14 (quatorze) e menor de 18 (dezoito) anos ou se o resultado for lesão corporal de natureza grave.

Forma qualificada pelo resultado

§ 1º Se da lesão resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Pena de multa

§ 2º - Se o é crime cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.”

“Estupro de vulnerável

Art. 218-A. Ter com criança ou adolescente menor de 14 (quatorze) anos relação sexual de qualquer natureza, ou utilizar objeto com esse fim:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

Atentado violento ao pudor contra vulnerável

Parágrafo único. Praticar com vulnerável ato libidinoso diferente do estupro:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos."

"Satisfação de lascívia na presença de pessoa vulnerável

Art. 218-B. Praticar, na presença de criança ou adolescente menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-la a presenciar, relação sexual de qualquer natureza ou utilizar objeto com esse fim, a fim de satisfazer a lascívia própria ou de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos."

"Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-C. Submeter, induzir ou atrair criança ou adolescente menor de 14 (quatorze) anos à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena - reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Incorre nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local que permitir a realização dos atos referidos no caput deste artigo.

§ 2º Tratando-se do crime previsto no § 1º deste artigo, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença para localização e da autorização de funcionamento do estabelecimento."

“Rufianismo com pessoa vulnerável

Art. 218-D. Tirar proveito da prostituição de criança ou adolescente menor de 14 (catorze) anos, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos.”

“Art. 218-E. Incorre nas penas previstas nos arts. 218, 218-A, 218-B, 218-C e 218-D quem pratica as ações neles descritas com pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não possa defender-se.”

“Aumento de pena

Art. 218-F. As penas previstas neste Capítulo são aumentadas da metade se o resultado for lesão corporal de natureza grave.

Forma qualificada pelo resultado

§ 1º Se da lesão resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Pena de multa

§ 2º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica aplica-se, também, a pena de multa.”

"Comércio de pessoa traficada

Art. 231-B. Vender ou comprar pessoa que tenha sido traficada para exercer a prostituição ou sofrer outra forma de exploração sexual.

Pena - reclusão, de 5 (cinco) a 10 (dez) anos e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem reduz a pessoa traficada a condição análoga a de escravo."

"Aumento de Pena

Art. 231-C. A pena dos crimes previstos nos arts. 231, 231-A e 231-B é aumentada da metade se:

I - a vítima for criança ou adolescente menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não possa oferecer resistência;

III - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude."

**"CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

"Aumento de pena

Art. 234-A. Nos crimes previstos neste Título a pena é aumentada:

I - da quarta parte se o crime é cometido com o concurso de 2 (duas) ou mais pessoas;

II - de metade, se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, tio, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador da vítima ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

III - de metade, se do crime resultar gravidez; e

IV - de 1/6 (um sexto) até a metade, se o agente transmite à vítima doença sexual transmissível de que sabe ou deveria saber ser portador.'

'Art. 234-B. Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Código, procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é criança ou adolescente menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa vulnerável.'

'Art. 234-C. Nos crimes definidos neste Título a ação penal correrá em segredo de justiça.'

'Exploração sexual

Art. 234-D. Para os fins deste Título, ocorre exploração sexual sempre que alguma pessoa for vítima dos crimes nele tipificados.'"

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei de Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

V - estupro (art. 213), violação sexual mediante fraude (art. 215) e estupro de vulnerável (art. 218-A);

VI - atentado violento ao pudor (art. 214) e atentado violento ao pudor mediante fraude (art. 216);

..... " (NR)

Art. 5º A Seção II do Capítulo I do Título VII da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 244-B:

"Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando infração penal ou induzindo-a a praticá-la:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 1º Incorre nas penas previstas no caput deste artigo quem pratica as condutas ali tipificadas utilizando-se de quaisquer meios eletrônicos, inclusive salas de bate-papo da internet.

§ 2º As penas previstas no caput deste artigo serão aumentadas de 1/3 (um terço) nos casos em que a infração cometida ou induzida for uma daquelas dispostas na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos."

Art. 6º Revogam-se o parágrafo único do art. 215, o parágrafo único do art. 216, o § 2º do art. 231, o Capítulo IV do Título VI da Parte Especial e os arts. 223, 224, 225, 226 e 232, todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art. 109.

Prescrição das penas restritivas de direito

§ 1º Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade.

Imprescritibilidade de crimes contra a humanidade

§ 2º Se cometidos de modo generalizado ou sistemático, são imprescritíveis:

I – os crimes previstos nos arts. 213, 217, 218-B e 228;

II – os crimes previstos nos arts. 231 e 231-A, quando praticados contra menores de 18 (dezoito) anos.” (NR)

“TÍTULO VI
 DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE E O
 DESENVOLVIMENTO SEXUAL

Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos.” (NR)

“Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Assédio sexual

Art. 216-A.

.....
Parágrafo único. A pena é aumentada em até um terço se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) anos.” (NR)

**“CAPÍTULO II
 DOS CRIMES CONTRA O DESENVOLVIMENTO SEXUAL
 DE VULNERÁVEL**

Estupro de vulnerável

Art. 217. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa menor de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não possa oferecer resistência.

§ 2º A pena é aumentada da metade se houver concurso de quem tenha o dever de cuidado, proteção ou vigilância.

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos.” (NR)

Art. 218. Induzir pessoa menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores se procede mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é pessoa:

I – menor de 18 (dezoito) anos; ou

II – mentalmente enferma ou deficiente mental.” (NR)

“Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada de um sexto a um terço:

.....
 II – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador

da vítima ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

III – se do crime resultar gravidez;

IV – se o agente transmite à vítima doença venérea de que sabe ou deve saber que está contaminado.” (NR)

**“CAPÍTULO V
DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE
EXPLORAÇÃO SEXUAL**

.....
Art. 227.

.....
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

.....” (NR)

“Rufianismo

Art. 230.

.....
§ 1º Se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.” (NR)

“Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de

exploração sexual, ou a saída de pessoa que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 218-A, 218-B e 231-A:

“Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de pessoa menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-la a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual pessoa menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo;

II – o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

“Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de pessoa dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.”

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V – estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º) e estupro contra vulneráveis (art. 217, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

VI – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º);

VII – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput, §§ 1º, 1º-A e 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998);

VII – A. (vetado);

VII – B. (revogado).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado.” (NR)

Art. 4º Revogam-se os incisos VII e VIII do art. 107; o § 2º do art. 225, e os arts. 214, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227 e 232, todos do Código Penal, e o inciso VII-B do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 março de 2005

**Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

.....

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....

**TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES**

**CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL**

Estupro

Art. 213 - Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Parágrafo único. (Revogado pela Lei n.º 9.281, de 4.6.1996)

Pena - reclusão, de seis a dez anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

Atentado violento ao pudor

Art. 214 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

Parágrafo único. (Revogado pela Lei n.º 9.281, de 4.6.1996)

Pena - reclusão, de seis a dez anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena - reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único - Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de dois a seis anos.

Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena - reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Assédio sexual (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

**CAPÍTULO II
DA SEDUÇÃO E DA CORRUPÇÃO DE MENORES****Corrupção de menores**

Art. 218 - Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena - reclusão, de um a quatro anos.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS****Formas qualificadas**

Art. 223 - Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

Pena - reclusão, de oito a doze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

Parágrafo único - Se do fato resulta a morte:

Pena - reclusão, de doze a vinte e cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

Presunção de-violência

Art. 224 - Presume-se a violência, se a vítima: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

- a) não é maior de catorze anos;
- b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;
- c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Ação penal

Art. 225 - Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º - Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I - se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II - se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padrasto, tutor ou curador.

§ 2º - No caso do nº I do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação.

Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada:(Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

I - de quarta parte, se o crime é cometido com o concurso de 2 (duas) ou mais pessoas; (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

II - de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela; (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

III - (Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

CAPÍTULO V DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Mediação para servir a lascívia de outrem

Art. 227 - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º - Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Favorecimento da prostituição

Art. 228 - Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena - reclusão, de três a oito anos.

§ 2º - Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Casa de prostituição

Art. 229 - Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Rufianismo

Art. 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena - reclusão, de três a seis anos, além da multa.

§ 2º - Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tráfico internacional de pessoas (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

§ 3º - (Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

Tráfico interno de pessoas (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)

Art. 231-A. Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição: (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)

Parágrafo único. Aplica-se ao crime de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 231 deste Decreto-Lei. (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005) -

Art. 232 - Nos crimes de que trata este Capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.

CAPÍTULO VI DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

.....

Escrito ou objeto obsceno

Art. 234 - Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem:

I - vende, distribui ou expõe à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo;

II - realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;

III - realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.

.....

LEI Nº 2.252, DE 1º DE JULHO DE 1954.

Dispõe sobre a corrupção de menores.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Título VII

Dos Crimes e Das Infrações Administrativas

Capítulo I

Dos Crimes

.....

Seção II

Dos Crimes em Espécie

.....

Art. 244. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente fogos de estampido ou de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida:

Pena - detenção de seis meses a dois anos, e multa.

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

.....

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

.....

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

II - latrocínio (art. 157, § 3º, *in fine*); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

III - extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

IV - extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, *caput*, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

V - estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

VI - atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20.8.1998)

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, *caput* e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20.8.1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994)

.....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As matérias que acabam de ser lidas vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício do Governo do Estado de Santa Catarina que passo a ler.

É lido o seguinte:

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Governador

Florianópolis, 20 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada do expediente protocolado nessa Presidência no dia 23 de abril do corrente, classificado como Ofício "S" nº 12, de 2008, visando o aprofundamento dos estudos relativos à matéria nele versada.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere a solicitação.

O ofício nº S/12, de 2008, vai ao Arquivo.

Ofício nº 10/08 - LPDT

Será feita a devida comunicação ao Governador de Santa Catarina.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 27 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada pela Bancada do PDT nesta Casa, foi designado como Líder Senador **OSMAR DIAS**.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.


Senador **OSMAR DIAS**

Senadora **PATRÍCIA SABOIA**


Senador **JOÃO DURVAL**


Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 474, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008 (nº 972/2007, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008 (PL nº 972, de 2007, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que *dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.*

A proposição, como aprovada pela Câmara dos Deputados, é constituída por quatro artigos:

- Art. 1º – prevê a criação e transformação dos cargos em comissão e funções comissionadas, nos termos dos Anexos I e II do projeto, a saber: 8 cargos CJ-3, 35 cargos CJ-2, 181 cargos CJ-1, 625 funções FC-5, 54 funções FC-4, 13 funções FC-3 e 2 funções FC-1, totalizando 224 cargos em comissão e 694 funções comissionadas;

- Art. 2º – convalida os atos praticados por servidores no exercício de cargos e funções da mesma espécie dos citados no art. 1º e criados administrativamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região até 7 de fevereiro de 2002, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício desses cargos e funções;
- Art. 3º – dispõe que as despesas resultantes da criação e transformação dos cargos e funções correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 1ª Região;
- Art. 4º – veicula a cláusula de vigência.

A justificação consigna que o anteprojeto do qual se originou a proposição foi examinado e aprovado pelo TST e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), além de ter recebido parecer favorável do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006). Esclarece, ainda, que o projeto visa a ratificar, pela via legislativa, de modo análogo ao que já ocorreu em relação a outros tribunais regionais do trabalho, a criação de cargos e funções operada por resoluções administrativas do TRT, as quais mereceram censura pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A criação dos cargos e funções, a convalidação dos atos praticados por servidores que os exerceram, bem como dos efeitos financeiros advindos desse exercício, vêm, segundo o autor, atender ao princípio da boa-fé, além de evitar “enorme prejuízo à estrutura funcional do Regional”.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), sendo aprovado com alterações resultantes de emenda da CTASP, ofertada a pedido do CSJT, que sanou omissão no art. 2º do projeto, fazendo dele constar referência aos cargos em comissão, para convalidar os atos praticados por servidores que os ocuparam de fato, bem como os efeitos financeiros decorrentes desse exercício. Ademais, os efeitos da convalidação foram limitados pela emenda aos cargos e funções criados até 7 de fevereiro de 2002, data de edição da Resolução nº 833, do TST, que vedou expressamente a criação ou transformação, pela via administrativa, de funções de confiança, no âmbito da Justiça do Trabalho.

No Senado, o projeto está sujeito ao exame desta Comissão, antes de seguir para o Plenário.

II – ANÁLISE

Cumpra a este colegiado opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, bem assim sobre o seu mérito, nos termos do art. 101, I e II, *p*, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante à constitucionalidade, insta registrar ter sido observada a regra de iniciativa constante do art. 96, II, *b*, da Constituição Federal, uma vez que o projeto foi apresentado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

No que diz respeito às regras orçamentárias e financeiras do art. 169 da Constituição Federal, cumpre registrar – como assinalado na justificção – que o projeto não importa aumento de despesa, pois apenas ratifica situação criada administrativamente no TRT da 1ª Região. Ratificação nos mesmos moldes já foi promovida por outras leis. Foca-se como exemplo as Leis nº 11.336, de 2006 (TRT da 24ª Região), nº 11.349, de 2006 (TRT da 8ª Região) e nº 11.535, de 2007 (TRT da 21ª Região).

Sobre o quadro fático que ensejou a apresentação do projeto, entendo pertinentes algumas considerações. O TCU, em decisão constante da Relação nº 113/2001, do Ministro Guilherme Palmeira, apreciada pela Primeira Câmara da Corte, ao examinar as contas do TRT da 1ª Região do exercício de 1999, considerou-as regulares com ressalvas e determinou ao órgão que se abstinhasse de dispor sobre a alteração de nível de função gratificada, por contrariar as disposições contidas nos arts. 48, X, 96, II, *b*, e 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, bem como que observasse tais dispositivos, nas matérias relativas à criação, transformação, extinção de cargos e funções comissionadas, contratação de pessoal, e concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração.

Da leitura dos citados preceitos constitucionais, depreende-se não ser possível a criação ou transformação de cargos ou funções por ato de natureza administrativa. Somente a via legal é o caminho idôneo para fazê-lo. Não obstante isso, até que o TCU se pronunciasse sobre a questão, a prática de criar e transformar funções comissionadas por meio de resolução administrativa foi comum em diversos TRTs. Nesse sentido, o projeto em

análise vem sanear a situação verificada no TRT da 1ª Região, seja pela criação e transformação dos cargos e funções, seja pela convalidação dos atos praticados com base nas resoluções administrativas impugnadas.

Embora careça de amparo legal o exercício de cargos e funções previstos tão-somente em resolução administrativa, é totalmente aplicável a essa situação a teoria do funcionário de fato, formulada pela doutrina e reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Como observou o Ministro Celso de Mello, no julgamento da liminar no Mandado de Segurança nº 27.033, o STF firmou, relativamente a questões levantadas em decorrência da investidura funcional *de facto*, jurisprudência “no sentido de fazer preservar, em respeito aos postulados da confiança e da boa-fé dos cidadãos, da segurança jurídica e da aparência do Direito, a integridade dos atos praticados pelo funcionário de fato.” Nessa linha, poderiam ser citadas as decisões no RE nº 78.594 (DJ de 04.11.1974), que considerou válidos atos praticados por servidor investido em cargo nos termos de autorização conferida por lei considerada inconstitucional, e no HC nº 71.834 (DJ de 27.10.1995), que reconheceu a validade de julgamento proferido por tribunal integrado por juiz cuja nomeação veio a ser declarada insubsistente.

Ademais, a teor do art. 27 da Lei nº 9.868, de 1999, o STF pode modular os efeitos de suas decisões em ação direta de inconstitucionalidade, de modo a que só tenham eficácia a partir do trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado pela Corte. Significa dizer que, diante de um ato normativo inconstitucional, o STF pode optar, presentes razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, por afastar o dogma da nulidade *ab initio* da lei inconstitucional, deixando intocados os efeitos pretéritos do ato.

A moderna hermenêutica sustenta que os princípios constitucionais devem ser interpretados de forma tal que, verificada colidência entre dois deles, a aplicação de um não leve ao aniquilamento do outro. Que a segurança jurídica constitui um dos princípios informadores do próprio Estado de Direito não resta dúvida. Certo é também que a aplicação inflexível do princípio da nulidade *ex tunc* dos atos normativos inconstitucionais se revela incompatível com exigências mínimas de segurança jurídica. Bem por isso os efeitos passados de determinados atos incompatíveis com o ordenamento constitucional devem ser preservados.

No que concerne à devolução de valores recebidos de boa-fé pelos servidores, é importante notar que, tendo estes exercido de fato os

cargos e funções, a reposição dos estipêndios constituiria iniquidade e enriquecimento sem causa para o Poder Público. Recentemente, o TCU editou a Súmula de nº 249, que estabelece ser “dispensada a reposição de importâncias indevidamente percebidas, de boa-fé, por servidores ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais.”

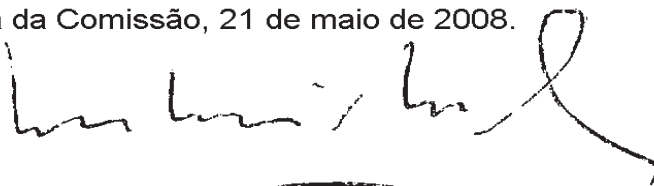
Óra, se ao STF é dado, em nome da segurança jurídica, deixar incólumes os efeitos passados de atos considerados inconstitucionais, e, se a própria Administração pode, em nome do mesmo princípio, dispensar a restituição de valores percebidos de boa-fé por servidores, *a fortiori* pode o legislador, atendendo ao mesmo nobre princípio, convalidar os atos praticados, bem assim os efeitos financeiros resultantes da investidura dos servidores do TRT da 1ª Região em cargos e funções criados por resolução administrativa da Corte. De resto, não é demais lembrar que a regra constitucional de proibição da retroatividade das leis (art. 5º, XXXVI e XL, da Lei Maior) só se aplica àquelas que interfiram negativamente na esfera jurídica das pessoas.

À luz das considerações precedentes, concluo que o projeto em exame obedece aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além de ser vazado em boa técnica legislativa. Com respeito ao mérito, a criação e a transformação dos cargos indicados na proposição em exame afiguram-se oportunas ou, mais ainda, necessárias.

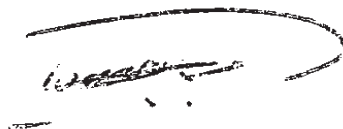
III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação *in totum* do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2008.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

.....

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

~~b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados;~~

~~b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI Nº 9.868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

Mensagem de Veto

Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

.....
Art. 27. Ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal, por maioria de dois terços de seus membros, restringir os efeitos daquela declaração ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.
.....

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

.....
Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

.....
IV - em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição;
.....

LEI Nº 11.336, DE 25 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

LEI Nº 11.349, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

LEI Nº 11.535, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com relação ao **Parecer nº 474, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Romero Jucá. A seguir, Senador...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – (...) Senador Arthur Virgílio e Senador Romero Jucá.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio e pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. *Intervenção fora do microfone.*) – E depois? E depois?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço atenção da Casa para buscarmos observar os melhores procedimentos do ponto de vista dos trabalhos no Senado Federal.

Vejo, Líder Romero Jucá, Líder José Agripino, que temos alguns problemas em relação à pauta de votações. Havíamos acertado, semana passada, uma semana atrás, precisamente terça-feira, que o Governo retiraria uma medida provisória de crédito orçamentário para se curvar democraticamente – e elogiei esse gesto de grandeza desta mesma tribuna na semana passada – a uma decisão irrecorrível do Supremo Tribunal Federal.

Estamos há uma semana, e o Governo ainda não praticou esse gesto ao que eu saiba. Ou seja, o nosso compromisso, e o cumprimos na parte que nos tocava, era o de votar medidas provisórias, e votamos duas na semana passada. Poderíamos votar mais uma, essa relatada pelo Senador Flávio Arns, que beneficia trabalhadores rurais, e não o fizemos porque o próprio Governo se dizia incapacitado aquele momento de chegar a um consenso no interior das suas forças para votar a medida. Não impedimos a votação dessa medida provisória relatada pelo Senador Flávio Arns,

que isso fique bem claro na mente e na cabeça de todos os interessados na matéria.

O fato, Senador José Agripino, Sr. Presidente, é que há alguns óbices. Vou ser bastante tópico, bastante didático, ao esclarecê-los. Os óbices são: o nosso acordo é começar a votar matérias sem compromisso com o mérito, analisando, portanto, o mérito fundamente, os destaques, podendo votar contra as matérias que, porventura, a nosso ver, ao ver do PSDB, destoem do interesse nacional, irmos votando as medidas provisórias que estão atravancando a pauta no momento em que o Governo retirar a medida provisória que tratou indevida e abusivamente, e desrespeitosamente em relação ao Supremo Tribunal Federal, de crédito extraordinário, o que prostitui a execução do orçamento.

Ainda, Sr. Presidente, é do conhecimento de V. Ex^a e é do conhecimento principalmente do Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves, que foi feito um acerto, que era e é o seguinte: os pareceres dos Relatores devem chegar com pelo menos 24 horas de antecedência às mãos de cada Líder de Bancada para que as Bancadas possam nesse tempo exíguo – essa é uma demonstração de boa vontade nossa – debater os senões, os pormenores dos pareceres, dos relatórios.

Eu diria então que estamos hoje com três tipos de medidas provisórias, dá meia dúzia ou sete possíveis de serem votadas hoje. Há aquelas que têm prazo para expirar em quatro de junho, ou seja, no início da semana que vem. Há, por exemplo, a Medida Provisória 413, que carrega no seu bojo imperfeições, dezenas de artigos construindo quase uma espécie, canhestra por sinal, de reforma tributária.

A minha impressão é a de que cada Deputado que tinha uma má idéia resolveu enxertar essa má idéia no corpo da Medida Provisória nº 413, que trata de fio a pavio de matéria de refrigerantes e congêneres.

O Senador César Borges, pelo que estou informado, não teria sequer o seu relatório pronto e com toda razão, porque S. Ex^a está trabalhando para conciliar divergências que me parecem difíceis de ser conciliadas. Há uma medida provisória que está pronta, que interessa aos trabalhadores rurais. Não fosse a inadimplência, até o momento, da palavra do Governo, nós poderíamos votá-la imediatamente. Podemos votá-la agora, desde que o Governo cumpra sua palavra e retire a medida provisória que trata de crédito extraordinário. E há medidas provisórias, como, por exemplo, essa que trata do reperto, relatada pela Senadora Kátia Abreu, que me parecem complexas, merecedoras de análise mais acurada. O Governo argumenta, Sr. Presidente, e já encerro: mas vai vencer. Eu tenho muito pouco a ver com isso. Tenho vontade é de que saiam leis boas

daqui. É abusiva a forma como o Governo trata a edição de medidas provisórias colocando por terra qualquer perspectiva de pauta mais criadora, mais criativa no Congresso Nacional, Senador João Durval.

Portanto, àqueles que forem proferir seus relatórios hoje, na hipótese de o Governo cumprir a palavra de hoje eliminar a medida provisória do crédito orçamentário, eu gostaria de dizer que nós temos dificuldades de votar, porque precisamos de 24 horas, no mínimo, para ler os relatórios e há um relatório que está pronto, que é o do Senador Flávio Arns.

Então, vou dizer, Senador Jucá, de maneira bem tópica para encerrar, Sr. Presidente: primeiro, precisamos de um esclarecimento e de uma decisão do Governo quanto a seu compromisso de retirar a medida provisória que cuidou, indevida, abusiva e desrespeitosamente de crédito extraordinário orçamentário; segundo, estou só com um relatório em minhas mãos. De todas as medidas provisórias que podem ser teoricamente votadas, eu tenho só um relatório em minhas mãos. Os Senadores do PSDB só conhecem um relatório, que é do Senador Flávio Arns, nenhum outro. Sei que não faltou diligência por parte de nenhum relator, mas sei também que, se os relatores não apresentaram a tempo de acordo com o combinado os seus relatórios, é porque devem estar encontrando dificuldades terríveis, inamovíveis, irretiráveis. Portanto, é muito bom nós nos debruçarmos sobre cada texto e sobre o mérito das matérias para não incorremos em equívocos que depois podem custar o conceito do Senado Federal e podem custar prejuízos práticos e econômicos para a Nação, ou pelo beneficiamento de grupos ou por quaisquer outras formas injustas de se fazer política.

Portanto, eu me aferro à idéia de que os pareceres têm que chegar às nossas mãos 24 horas antes e digo que uma semana, apesar do feriado, é tempo mais do que suficiente para o Governo ter cumprido o que prometeu, que seria retirar a medida provisória de crédito orçamentário, substituindo-a por um projeto de lei com urgência constitucional, reajustando os vencimentos dos servidores públicos e honrando sua palavra.

Não temos nada contra reajuste a servidor público. Somos contra o fato de o Governo, maliciosa ou inadvertidamente – quem sabe? – ter colocado o Congresso em possível e hipotética rota de colisão com o Supremo Tribunal Federal. Isso é inaceitável. Não podemos fazer o que seria o desprestigiamento do nosso Poder, do Poder que encarnamos e nem do poder que é encarnado pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, o PSDB não se sente, neste momento, à vontade para colaborar com as votações em função do andamento irregular dos acordos que aqui foram cele-

brados na semana passada e que devem ser honrados para que possamos dar seguimento – esse é o nosso desejo – a uma pauta proveitosa de votações.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pelo que a Presidência entende, V. Ex^a concorda apenas hoje com a votação da Medida Provisória nº 410.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concordaria se o Governo cumprisse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Retirasse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente.

Eu disse que havia três sortes de medidas provisórias...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A 13...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A relatada pelo Senador Flávio Arns, cujo relatório está... O relatório de S. Ex^a pode ser aprovado ou rejeitado...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – E a 410.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há outras. A Senadora Kátia Abreu disse que estava pronta para proferir o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Medida nº 412.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – (...) e o relatório de S. Ex^a não chegou às nossas mãos. Eu próprio tenho confiança extrema em S. Ex^a e estou pronto a acompanhá-la no momento em ela proferir o relatório. Mas, os Senadores do PSDB gostariam de conhecer cada relatório. Isso foi o acertado na reunião com o Presidente Garibaldi Alves. E a Medida Provisória nº 413, que é quase o recorde mundial de imprudência.

A minha impressão é a de que se abriu um concurso para más idéias e todos os que tinham alguma desse tipo inseriram-na na medida provisória que o Governo mandara para a Câmara e que veio para o Senado com toda essa urgência, com todo esse clamor de urgência, mas sem responder a nenhum consenso na Bancada do PSDB.

O PSDB, pura e simplesmente, está tão atônito quanto o Senador César Borges, que, apesar de ser aplicado, bom executivo, bom Parlamentar, ainda, não conseguiu elaborar seu relatório. Por falta de diligência? Não. Por falta de interesse? Não. Por falta de espírito público? Não. Ainda não conseguiu apresentar seu relatório, encontrou uma mixórdia, algo que não

merece, ainda, ser votado pelo Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem. A seguir, está inscrita a Senadora Kátia Abreu.

Senador Expedito Júnior e Senador Tasso Jereissati inscrevem-se pela ordem? (Pausa.)

Estão inscritos.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras para que o uso da palavra pela ordem esteja restrito ao andamento dos trabalhos que estão na Ordem do Dia e ao Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza. É sobre o assunto que eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito após o Senador Tasso Jereissati.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Inscreva-me, preventivamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Depois, o Senador Renato Casagrande.

Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria pedir a atenção de todos os Srs. Senadores, Senadoras e Líderes – Líder Arthur Virgílio, que acabou de falar; o Líder José Agripino; o Líder da Minoria, Senador Mário Couto; todos os Líderes partidários, os da Base do Governo também, para dizer o seguinte, Sr. Presidente: nós fizemos um entendimento, na semana passada, na véspera do feriado. Esse entendimento tinha por base a edição da Medida Provisória nº 430, que tratava dos créditos para pagamento de pessoal mediante medida provisória editada pelo Governo.

Naquela tarde, eu fiz um compromisso com os Líderes da Oposição, de que o Governo iria atuar no sentido de substituir a Medida Provisória que abria crédito por um projeto de lei de crédito para que esses créditos pudessem ser votados na Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, a Presidência interrompe V. Ex^a para informar que às 16 horas e 28 minutos de hoje...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É sobre isso que vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, V. Ex^a já tem a informação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, Sr. Presidente, nós fizemos um compromisso e, com base nele, votamos duas medidas provisórias, por entendi-

mento, na quarta-feira. Pois bem, qual era o acordo e que acordo está de pé? Peço a atenção do Senador Arthur Virgílio, do Senador Mário Couto e do Senador José Agripino para registrar que o Governo acaba de entregar ao Congresso, por meio do Aviso nº 396, da Casa Civil, assinado pela Ministra Dilma Rousseff, a Mensagem nº 316, assinada pelo Presidente Lula, que encaminha o pedido de crédito de R\$7,560 bilhões, que é exatamente o valor da Medida Provisória nº 430, que abriu o crédito para pagamento de pessoal. Portanto, o Governo inicia o processo de cumprimento do acordo que fizemos aqui na semana passada.

Qual será o trâmite? Eu queria explicar aos Senadores e às Senadoras, para que pudesse ficar bem claro, qual será o trâmite desse procedimento. O Governo encaminhou o PLN. Esse projeto vai à Comissão de Orçamento e deveremos convocar uma sessão do Congresso para votar esse PLN em regime de urgência. Paralelamente à votação em regime de urgência, o Governo, ao aprovar esse crédito, a Câmara irá derrubar a Medida nº 430 por perda de objeto. Por que é necessário fazer isso? Por que o Governo simplesmente não tira a medida provisória?

Se o Governo tirasse a medida provisória, as despesas que foram efetuadas no período de vigência da medida provisória não teriam efetivamente cobertura. Se a medida provisória é rejeitada ou perde o objeto, há um decreto legislativo que regula as despesas efetuadas no período, porque nós já realizamos despesas de pagamentos das Forças Armadas e de alguns segmentos na Medida Provisória nº 430, nesse período que antecedeu o entendimento. Então, o que é importante e acho que é o ponto fulcral colocado pelos Ministros do Supremo e realçado pelos Líderes da Oposição? É que nós não iremos votar, nem na Câmara nem no Senado, a medida provisória que abre crédito extraordinário na MP nº 430, de sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais. Esse crédito será tornado crédito operacional através do projeto de lei que foi encaminhado e isso abre o entendimento para outros projetos de lei. Acho que estamos criando...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Para mim é muito importante o que V. Ex^a acaba de dizer. V. Ex^a está tomando o compromisso claro de que, nem na Câmara, nem no Senado, a MP nº 430 será votada. Ela é, a partir de agora, uma medida provisória morta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu diria que ela está em extinção; não acabou ainda.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Ela está morta. Não será votada nem na Câmara, nem no Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nem na Câmara, nem no Senado.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – V. Ex^a assume este compromisso pela Câmara e pelo Senado?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Falei com os Líderes da Câmara e este é o combinado com o Ministério do Planejamento: a medida provisória perde o objeto e será regulamentada a despesa que ocorreu nesse íterim de vigência da medida provisória. O que votaremos será, na sessão do Congresso, o PLN de sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais, que substituirá os créditos que constam na medida provisória.

Portanto, o acordo construído com a Oposição está de pé e foi assinado, hoje, pelo Presidente Lula.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Foi dada entrada no Congresso, e, assim que o Presidente Garibaldi retornar, o que será amanhã, atuaremos no sentido de marcar a sessão com urgência, já que foi feito o entendimento aqui, na quarta-feira, com os Líderes da Oposição, tanto da Câmara quanto do Senado, de que daríamos prioridade à votação desta matéria em sessão do Congresso ou em sessão das duas Casas. Portanto, o acordo está firmado, Presidente Tião Viana.

Eu solicitaria, então, que déssemos início à votação das medidas provisórias, e aí, sim, para cada medida provisória que vier debatida, iremos colocar as questões sobre a posição do Governo; debatemos os pontos levantados em cada medida provisória, tanto na Medida Provisória nº 413 quanto na MP do Reporto, relatada pela Senadora Kátia Abreu. Enfim, não há nenhum milímetro de afastamento do acordo construído pelo Governo na semana passada.

Portanto, Sr. Presidente, entregarei cópia do aviso encaminhado pela Ministra Dilma Rousseff aos Líderes da Oposição para que eles possam ter em mãos a cópia dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece que o Líder do Governo deixa claro que a matéria perdeu o objeto, tendo sido substituída por um projeto de emenda ao Orçamento, e que não será votada no Senado e muito menos na Câmara dos Deputados. Então, o acordo estaria mantido, nos termos da Medida Provisória nº 430, a que se referiu o Líder Romero Jucá.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Temos inscritos para falar, estritamente pela ordem, a Senadora Kátia Abreu, o Senador Expedito Júnior, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Casagrande.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Peço que me inscreva também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Kátia Abreu tem a palavra pela ordem.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria, Sr. Presidente, de fazer aqui uma comunicação bastante grave para o País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se for pelo andamento do Regimento. Se não, em seguida aos inscritos pela ordem, darei a palavra a V. Ex^a, com o maior prazer, Senadora Kátia Abreu, porque estamos num entendimento de que matéria vamos votar. Assim que superarmos esse entendimento, darei a palavra a V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, quero encaminhar a respeito da votação de hoje mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – É sobre a matéria, de que sou inclusive Relatora, que é a de nº 412, sobre a qual estamos trabalhando o entendimento que é bom para o País. Não se trata de um relatório a favor ou contra o Governo. O mérito da medida provisória não tem discussão. Trata-se da prorrogação de uma isenção fiscal para todos aqueles brasileiros que querem investir nos portos do Brasil, que se encontram num caos total, absoluto.

Acontece que – repito aqui todos os dias –, como não temos oportunidade de aprovar os projetos de lei de nossa autoria, dos Senadores e Deputados, estamos pegando carona na de nº 412 para consertar uma aberração estipulada pela Antaq, através da Resolução nº 517.

Informo aos Líderes do Governo que o que estamos pretendendo fazer, depois de 200 anos comemorando a abertura dos portos do Brasil por D. João VI, o que estamos tentando é, através do meu relatório, reabrir os portos do Brasil que uma Resolução da Antaq, de 2005, fechou.

Peço ao Governo que entre nesse entendimento. Nós temos muitos empresários neste País que querem investir recursos próprios nos portos, e o Governo brasileiro não tem esses recursos, Sr. Presidente.

Peço ao Governo e à Base aliada que reflitam a respeito dessa MP, para que possamos investir e dar vazão ao número de exportações que estamos aumentando todos os anos. Nos últimos dez anos, apenas o

agronegócio aumentou em 150% as exportações de grãos do País, e os investimentos foram praticamente nulos, zero.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior, pela ordem. Em seguida, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso pedido era no sentido de que se cumprisse o acordo feito nesta Casa, produzido pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Com a fala do Senador Romero Jucá, acho que está superada a questão do acordo. Daqui a pouco vão usar da palavra os Líderes da Oposição.

Eu conversava agora há pouco com o Senador Arthur Virgílio, e vou mais ou menos na mesma linha do Senador Arthur Virgílio, até porque a Medida Provisória nº 410 vai vencer no dia 04 de junho, se não estou enganado, na próxima semana do mês que vem.

Então, eu gostaria de fazer um apelo no sentido de que se desse por atendida a resposta do Líder do Governo e que nós pudéssemos fazer duas coisas, Sr. Presidente: além de votarmos a Medida Provisória nº 410, que tentássemos um entendimento com as Lideranças para que não fosse feita nenhuma emenda a esta medida provisória. Ou ela terá de voltar à Câmara dos Deputados e, infelizmente, não vamos ter tempo hábil, Senador Romero, para votarmos a Medida Provisória nº 410.

Por isso faço esse apelo às Lideranças do Governo e também às Lideranças da Oposição desta Casa para que votemos a Medida Provisória nº 410, de que é Relator o Senador Flávio Arns, sem nenhum destaque, sem o acatamento de nenhuma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Tasso Jereissati abre mão de falar pela ordem.

Senador Mário Couto... (Pausa.)

Senador José Agripino, já que o Senador Renato Casagrande estava apenas inscrito... (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Agripino. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ser muito breve e muito conclusivo no meu raciocínio e nas minhas preocupações.

Fizemos um entendimento na semana passada que, em última análise, envolve a harmonia entre os Poderes, o respeito entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. O Poder Judiciário, pela sua Suprema Corte, decidiu, por seis votos contra cinco, que medida provisória não é diploma legislativo

apropriado para a edição de créditos extraordinários que não sejam aqueles contidos no art. 62 da Constituição Federal, ou seja, catástrofes, calamidades, fatos não previstos. Decidiu, está decidido. Não há o que discutir. É daqui para frente.

No dia seguinte, ou 30 minutos depois, ou 10 segundos depois, pouco importa, depois da decisão do Supremo, o Poder Executivo editou a MP 430, que tem uma destinação nobre, mas é crédito extraordinário. Abre um crédito de R\$7,5 bilhões, somando-se a R\$3 bilhões e quebrados constantes do Orçamento, para fazer face ao pagamento de aumento concedido a servidores públicos federais.

Nada contra os servidores. Pelo contrário, tudo a favor dos servidores, mas tudo em consonância com a lei. E a lei está posta. O Supremo Tribunal Federal decidiu, está decidido.

Muito bem. O Governo propôs a retirada da MP 430 e a remessa para as duas Casas do Congresso, Câmara e Senado, de um projeto de lei que tramitaria em regime de urgência constitucional, nos termos do que a MP 430 fala, ou seja, a alocação de R\$7,5 bilhões de crédito extraordinário para pagar o aumento concedido aos servidores públicos.

A primeira parte do acordo está cumprida. Eu já vi, eu li a cópia nas mãos do Senador Romero Jucá. Li e entendi.

A segunda parte é que eu quero que fique clara: não é pelas relações entre Governo e Oposição nesta Casa; é pela harmonia entre os Poderes, pelo respeito ao que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário têm de fazer em comum. Tem de haver harmonia, tem de haver respeito às decisões. O Supremo decidiu. Para mim é importante a confirmação de V. Ex^a de que nem na Câmara nem no Senado a MP 430 significará mais nada. Essa MP 430 e zero significam a mesma coisa. Apenas nós não queremos criar nenhuma dificuldade ao que de bom ela conteve e que já produziu efeitos, que é pagamento de alguns servidores de alguns Ministérios. É a exceção que se vai abrir, mas que fique claro que nós pactuamos, pactuaremos, entendemos que a decisão do Supremo está respeitada na medida em que a Câmara, pela palavra de V. Ex^a, e o Senado não votarão a MP 430. Ela não é retirada por uma mera razão formal, por uma mera razão de ordem operacional. Mas do ponto de vista legal e moral, ela está retirada. A decisão do Supremo está respeitada.

Se assim for, nós poderemos, de acordo com o que foi pactuado – claro que respeitado o prazo de apresentação dos pareceres 24 horas antes da votação; e conversaremos sobre isso – nós estamos de acordo, em respeitando aquilo que o Supremo decidiu, fazer

os encaminhamentos do Poder Executivo em nível de Legislativo, mas respeitando, acima de tudo, a lei.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para nós é muito importante que nós estabeleçamos uma forma justa, civilizada de entendimento na Casa. E me parece que isso passa pelo mínimo de 24 horas para os relatórios chegarem às mãos das lideranças para análise das bancadas. Se o Relator puder me mandar com antecedência maior, me parece mais justo.

Estou aqui ouvindo ponderações, a começar pela ponderação que me é muito cara, da Senadora Kátia Abreu, e tem matéria que tem a ver com a economia no meu Estado – e eu me importaria com o prejuízo da economia de qualquer Estado – a 413. Eu proporia a V. Ex^a que, enquanto aqui nós fazemos o entendimento para tocarmos o processo... Eu não tenho o que reparar, ou seja, para mim, basta o PLN que o Presidente da República envia ao Congresso Nacional para nos dar satisfação e ao Supremo Tribunal Federal em relação àquele equívoco, aquele abuso cometido pelo Governo em relação a R\$7,5 milhões de créditos extraordinários um dia depois de o Supremo ter dito que era “hora do basta”, que o Brasil não comportava mais esse tipo de convivência.

A minha idéia é que se comece a votar a 410 para nós continuarmos as conversas aqui e vejamos no que podemos avançar. A começar pela 410. Eu acho que a forma mais justa é irmos debatendo a 410. Há muitas emendas, há muitos destaques; enquanto aqui nós conversamos sobre a 413. Parece que as coisas estão, de certa forma, evoluindo. E a do relatório.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, volto a dizer: não nos peçam que abramos mão desse prazo de 24 horas, sob pena de o Congresso se arranhar. Se o relator não apresentou é porque ele tem dúvidas. Se o relator tem dúvidas, essas dúvidas podem custar caro à economia do País e ao bom nome do Congresso Nacional.

Portanto, é com muito empenho que faço esse apelo. É com dificuldade que aceito continuar discutindo sobre qualquer outra medida provisória que não seja a 410. É com dificuldades. Ouço os apelos; prezo os apelos; respeito as pessoas que apelam; mas é com dificuldade, porque foi feito um acordo e eu considero uma conquista das Oposições e do Senado nós colocarmos essa exigência para os relatores de mandarem por escrito para os Líderes, pelo menos 24 horas antes, os seus relatórios.

Ainda assim, se estamos implantando isso, vamos continuar aqui discutindo, mas já podíamos, nos bastidores, discutir as duas MPs de que falo e, da tribuna, a 410, que, a meu ver, está pronta para alguns acertos e rápida votação, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em consequência do acordo dos Srs. Líderes, a Presidência inicia a leitura e a discussão da matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a abriu mão do pela ordem, assim que...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu havia solicitado a minha inscrição, para falar pela ordem, antes.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Tião Viana, o que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, é apenas um pedido de colaboração.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Que é isso, Sr. Presidente? Eu sou Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu estou pedindo a colaboração com os trabalhos da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Preciso do respeito de V. Ex^a comigo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é respeitado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Que é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agora, a Presidência também precisa colaborar com os interesses...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, não estou acordando, então, em nada que foi acordado com as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência não vai aceitar a discussão com V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu não estou acordando em nada que foi acordado com as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, é um fato novo. V. Ex^a tem a palavra. Primeiro, o Senador Alvaro Dias e, a seguir, V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se é assim, eu não concordo com nada que a Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Alvaro Dias tem a palavra pela ordem e, a seguir, V. Ex^a, em discordância.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui tentado a pedir a palavra pela ordem porque imagino o quanto está cansativo para quem nos acompanha neste debate. Há quanto tempo estamos encalhados neste debate! O quanto tem sido repetitivo! Eu fico refletindo sobre que tipo de imagem passamos à sociedade que nos acompanha.

E me lembro, Senador Arthur Virgílio, das duas faces de Janus, principalmente para quem ouviu o discurso do Presidente Garibaldi, quando assumiu o mandato de Presidente do Congresso Nacional. Foi um discurso corajoso e afirmativo. Peremptoriamente, o Presidente Garibaldi assumia o compromisso, inclusive com o nosso Partido, o PSDB, de estabelecer um enfrentamento em relação às medidas provisórias inconstitucionais, que estão afrontando a Constituição de forma inusitada, nos últimos anos.

Nem mesmo a sábia decisão do Supremo Tribunal Federal foi suficiente para mudar o comportamento. Há poucos dias, comentei com um Ministro da Suprema Corte, que havia sugerido ao Presidente do Congresso Nacional que devolvesse ao Poder Executivo, em respeito à decisão da Suprema Corte, as medidas provisórias que abrissem crédito extraordinário. O Ministro me respondeu: “Seria sensato”.

Eu também entendo assim, Sr. Presidente: seria sensato. Nós já não estamos mais suportando as duas faces de Janus: um discurso para agradar à Oposição e à sociedade e uma prática que satisfaz o Governo, para que o Governo continue a impor a sua vontade por meio das medidas provisórias.

A indagação que fica no ar: até quando vamos discutir este assunto?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero lhe agradecer a cessão pela ordem e dizer que tenho o mais profundo respeito e admiração...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Cessão regimental. V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico! E dizer que tenho o mais profundo respeito por V. Ex^a, mas, por favor, não me casse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não é hábito meu a cassação de palavra. Ago-

ra, defender o Regimento e o andamento da sessão eu vou fazê-lo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Principalmente pela função que exerço hoje. A função que exerço hoje é uma função de Líder. V. Ex^a tem que entender isso. E, a partir de agora, não de agora, mas a partir da minha assunção, vou ter o direito sempre de usar a palavra pela Liderança da Minoria, mesmo que eu venha a desgostar algumas pessoas – e eu sei que não é o seu caso.

Eu queria até, meu Líder do Governo, agora dizer que V. Ex^a sempre teve também o meu respeito, que V. Ex^a é uma pessoa, um Parlamentar, um Senador que entende as coisas, que é sensível ao entendimento.

A Liderança da Minoria, Senador Jucá, aqui era muito pouco destacada. Eu não quero ser destacado. Quero que a Liderança seja destacada e tenha o respeito de todos os Líderes. Assim como o Líder do PSDB, do DEM, do PDT e do Governo são regimentalmente respeitados, a Liderança da Minoria também vai ter de ser respeitada. Não tenha dúvida alguma disso. Primeiramente, são essas as considerações que quero fazer.

Sr. Presidente, quero dizer que estamos aqui lutando pela democracia. É muito importante o que estamos fazendo na tarde de hoje. Eu tinha até liberado a minha voz, porque havia o entendimento, e agora quero fazer uma consideração quanto a esse entendimento. Por isso, pedi a palavra a V. Ex^a, mesmo porque acordo se faz na unanimidade e, se a Liderança da Minoria não acordar, não há acordo, não há acordo.

Então, quero dizer que estamos lutando aqui pela democracia, democracia desta Casa, pelo respeito desta Casa. O Líder do Governo, sensibilizado com isso – tenho certeza de que ele também respeita a democracia e quer a independência desta Casa –, fez com que o Governo retirasse uma medida provisória, o que é um avanço extraordinário para esta Casa, um avanço extraordinário em defesa da democracia.

Quando o Supremo diz que é inconstitucional, a esta Casa compete respeitar a Constituição brasileira, que estava sendo rasgada nesta Casa. Por muitas vezes, fui à tribuna alertar para isso, para a ditadura política que se implantava nesta Casa. Pouco a pouco, a ditadura política se implantava, Senador Tuma. Cortando, pelo menos cortando os créditos extraordinários por meio de medida provisória, já se estanca um pouco essa ditadura. E hoje, Senador Romeu Tuma, é um momento importante para todos nós, que estamos vivendo agora o recuo do Governo. O Governo está recuando e considerando que a Oposição está certa na defesa da democracia deste País e nas dependências desta Casa.

Muito obrigado, Presidente. Desculpe se fiz V. Ex^a ficar aborrecido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a me terá sempre defendendo o Regimento e não sentimentos a favor ou contra qualquer Senador, Senador Mário Couto.

Passemos ao Item 1 da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007.)

(Encontra-se sobrestando a pauta nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo das lideranças.

Transcorre hoje a quinta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 45 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 9 de abril;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Assis do Couto (PT-PR);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 14, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho; e

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 475, DE 2008-PLEN

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se, como já dito, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 28 de dezembro de 2007, que acrescenta artigo à Lei 5.889, de 8 de junho de 1973, criando contrato de trabalho rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o parágrafo 6º do art. 1º da Lei 11.524, de 24 de setembro de 2007.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi relatada pelo Deputado Assis do Couto, cujo parecer, proferido em plenário, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, concluiu pela sua admissibilidade, por estarem devidamente configurados os pressupostos de relevância e urgência e por não incidir em qualquer das vedações temáticas constantes do art. 62, § 1º, da Constituição Federal, bem como por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 410, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos também entraves para a aprovação do PLV nº 8, de 2008, eis que atendidas as exigências legais pertinentes. Na Câmara dos Deputados, esse aspecto foi analisado em minúcias quanto às possíveis repercussões sobre a receita ou a despesa pública da União e ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes. Conclui-se favoravelmente à aprovação.

Analisando os outros aspectos jurídicos da Medida Provisória nº 410, de 2007, convertida no PLV nº 8, de 2008, não detectamos inconstitucionalidade, injuridicidade ou desrespeito às normas regimentais e da boa técnica legislativa. No que se refere à técnica legislativa do PLV nº 8, de 2008, constatamos que, apesar do acolhimento de um grande número de mudanças, essas guardam uma relação entre si. Todas elas pretendem, direta ou indiretamente, beneficiar os trabalhadores rurais.

Aqui no Senado Federal, fizemos um amplo debate sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, oriundo da Medida Provisória nº 410, e estiveram presentes representantes dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, da Fazenda, do Desenvolvimento Agrário bem como representantes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Anamatra, e do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sinaif, além de vários movimentos representantes dos trabalhadores rurais, entre eles Confe-

deração Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Contag, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, Fetraf, Via Campesina Brasil, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), membros da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Comissão Pastoral da Terra, entre outros movimentos.

Em face desse debate, voto favoravelmente à admissibilidade da Medida Provisória nº 410, de 2007, e no mérito pela aprovação parcial do PLV nº 8, de 2008, aprovado pela Câmara dos Deputados com as seguintes emendas, Sr. Presidente.

Quero destacar para o Plenário novamente que as emendas apresentadas tiveram por objetivo aclarar o texto do projeto de conversão. Todas as emendas que estão sendo apresentadas são fruto do debate que aconteceu aqui, no Senado Federal, com os movimentos sociais do campo mencionados. Nem todas as emendas tiveram uma unanimidade em termos de detalhamento final, de redação final, mas tiveram por objetivo tornar o texto claro, para não trazer dúvidas. E, nesse sentido, inclusive, a contribuição da Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e a participação do sindicato dos auditores fiscais, essas duas participações foram fundamentais nas emendas.

Neste sentido, apresento a Emenda nº 46, que não altera a essência do art. 1º, tendo apenas o intuito de aclarar o texto. O §3º do art. 14-A deixa claro que a GFIP é obrigatória no contrato escrito quanto na anotação na carteira do trabalho. O texto aprovado na Câmara dava a entender que a GFIP seria apenas obrigatória para o contrato escrito.

A Emenda nº 46 do art. 1º do Projeto de Conversão, em seu parágrafo 6º, deixa claro que a inexistência da contratação por prazo determinado é presumida pela ausência de inclusão do trabalhador na GFIP e contrato escrito ou anotação na carteira de trabalho. O texto aprovado na Câmara dava a entender que somente a não-inclusão na GFIP gerava essa presunção, o que permitia a estranha idéia de que a anotação na carteira de trabalho não teria validade.

No § 9º fica aclarado que as verbas rescisórias serão pagas por ocasião da rescisão, já que o texto da Câmara dava a idéia de que essas verbas deveriam ser pagas dia a dia, indicando o que se chama de um salário compressivo, o que é vedado pela Justiça do Trabalho.

Foi criado um novo parágrafo, de número onze, determinando que o contrato escrito deve ser elaborado em duas vias e que uma deve ser entregue ao trabalhador rural, sob pena de descaracterizar a contratação. O texto aprovado na Câmara não dispunha

sobre o número de vias, o que poderia prejudicar o trabalhador rural e o controle pela fiscalização.

Ao art. 4º, que dispõe sobre financiamento agrícola, foi apresentada a Emenda nº 47, dizendo que o prazo final de contratação para renegociação das dívidas foi prorrogado de 30 de abril – e já venceu o prazo, inclusive – para 30 de setembro de 2008.

Ao art. 9º, que altera a Lei de Custeio da Seguridade Social – não constava da medida provisória –, foram propostas três emendas. Na Emenda nº 49, fica incluído o benefício assistencial devido à pessoa com deficiência e ao idoso no rol das situações que não podem descaracterizar a condição de segurado especial. O texto aprovado na Câmara não fazia previsão desse benefício, em prejuízo das pessoas que o recebem.

Na Emenda nº 50, propusemos a supressão do IPI como critério passível de descaracterizar a condição de segurado especial, pois isso gera muita insegurança para o trabalhador do campo.

O texto aprovado na Câmara, ao estabelecer o IPI como critério, dá margem ao Poder Executivo de, unilateralmente, alterar os critérios para a definição de segurado especial.

Na Emenda nº 51, ainda em relação à Lei de Custeio da Seguridade Social, fica substituído o verbo “dever” por “poder” e, desta forma, o grupo familiar poderá – não deverá – informar à Previdência quando comercializa a sua produção, auxiliando na fiscalização, sendo que essa faculdade pode acarretar um bônus, já que o recibo de declaração poderá ser considerado como documento probante da atividade rural.

Na redação aprovada na Câmara, não se tratava de uma faculdade, pode ou não pode, mas de um dever e, como tal, o descumprimento acarretaria multa para o trabalhador. A polêmica, então, residia em se impor multa ao trabalhador por um dever que é próprio da fiscalização e não do trabalhador.

O art. 10, que altera a Lei de Benefícios da Previdência Social, também não constava na redação inicial da MP. Fruto desse debate com os movimentos sociais já mencionados, propusemos três emendas.

Emenda nº 52: “Fica incluído o benefício assistencial, devido à pessoa com deficiência e ao idoso, no rol de rendimentos que não podem descaracterizar a condição de segurado especial”.

O texto aprovado na Câmara não fazia previsão desse benefício, em prejuízo das pessoas que o recebem. A Previdência Social, neste momento, considera o benefício assistencial como renda da família em cujo seio existe uma pessoa com deficiência ou um idoso.

A Emenda nº 53, também da lei, determina que o trabalhador rural poderá se aposentar com o redutor de

idade: 60 anos para homem e 55 para mulher. Eu diria que esse é um dos pontos mais fundamentais e que não está claro no texto da Câmara. Por isso a insatisfação de tantos movimentos no campo. A interpretação do Ministério da Previdência é no sentido de dizer que não se mexeu na questão do redutor, mas, fazendo-se a leitura do texto, não se tem essa certeza.

Então, para deixar claro o texto, a aposentadoria ocorre com 60 anos para homem e 55 para mulher, aproveitando o tempo rural e urbano, nas hipóteses em que esse período urbano é desempenhado na época de entressafra. Se a atividade urbana ultrapassar o período de entressafra, o tempo também poderá ser computado, mas não mais com o redutor de idade.

Pela legislação atual, tempo urbano não pode ser considerado. Pelo texto aprovado na Câmara, o rural perderia o redutor de idade ainda que trabalhasse no período da entressafra, o que era uma incoerência, pois mantinha a condição de segurado especial.

Com relação à comprovação de atividade rural, o texto aprovado na Câmara permitia apenas a declaração fundamentada de sindicato que representasse o trabalhador rural. Pela Emenda nº 54 foi também incluído o Sindicato dos Agricultores Familiares, o que, aliás, já consta da Portaria do Ministério da Previdência nº 291, de 2007, nos arts. 12 e 13, com a criação de um novo artigo que autoriza a instituição da Política Nacional de Habitação Rural. O art. 12 virou o art. 13, e o art. 13 virou o art. 14. Houve apenas uma renumeração.

Ou seja, o que se aprovou na Câmara foi no sentido de dizer que se pode tirar o recurso do Pronaf para destiná-lo à habitação rural. Nos debates que aconteceram com os movimentos, chegou-se à conclusão de que os recursos do Pronaf tinham de ser todos direcionados ao crédito, para o financiamento da atividade agrícola, criando-se no Ministério das Cidades um programa especial que seria, no caso, a Política Nacional de Habitação Rural, uma sugestão, inclusive, que veio dos próprios movimentos.

Então, Sr. Presidente, essas são as emendas.

Quero destacar novamente que esta Medida Provisória nº 410, transformada no Projeto de Conversão nº 8, é uma medida provisória que permite que no campo seja feito contrato de curta duração, até dois meses no ano, para atividades eventuais, temporárias, não podendo ultrapassar os dois meses no ano civil com o mesmo empregador. Então, no máximo dois meses.

Esse contrato temporário não precisa ser anotado na carteira do trabalho, mas tem de ser anotado num contrato à parte para que haja validade. Além disso, tem de ser também autorizado por convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. E, ao mesmo tempo, deve dar ao segurado especial, que é aquele peque-

no proprietário que trabalha na sua propriedade junto com a esposa e com os filhos, um clareamento, uma possibilidade bem definida na legislação de situações que normalmente acontecem no campo e que precisam também ser observadas, para que ele não perca a condição de segurado especial.

Entre essas possibilidades estão a de ele poder contratar a pessoa nesta nova forma de contrato; poder trabalhar, na entressafra, em zona urbana, no contexto urbano, e contar esse tempo para a aposentadoria de segurado especial; poder exercer cargo em sindicato e o cargo de vereador; e, ao mesmo tempo, tirando o empecilho – felizmente, já aprovamos a Lei da Agricultura Familiar – do IPI, que vai ser um entrave para o agricultor, para o trabalhador rural, na comercialização do seu produto, no sentido de se caracterizar a condição de trabalhador rural ainda adiante e também o fato de deixar claro que não acontece a questão de se perder o redutor de idade para 60 anos, se homem, e de 55 anos para mulher, dentro dessas novas caracterizações.

Havia dúvidas. Os juízes do trabalho, os auditores fiscais e os movimentos do campo tinham muitas dúvidas em relação a todos esses aspectos. Foram feitas 30 horas de reuniões, aproximadamente. Este texto, com estas emendas, foi fruto de uma convergência, particularmente, dos juízes do trabalho, que cederam em alguns aspectos, e dos auditores fiscais, que tinham preocupação com a possibilidade de uma iniciativa como essa poder favorecer, eventualmente, o trabalho escravo. Mas, no final, isso ficou claro.

Então, houve ajustes na redação e a inclusão de novos artigos, como a Política Nacional de Habitação e não recursos do Pronaf, e a retirada de certos aspectos, como, por exemplo, contar-se o IPI para ver se alguém é agricultor familiar ou não. Alguém trabalha 15 anos no campo e, no final, está vendendo, vamos supor, um produto industrializado e acaba perdendo a condição de segurado especial por causa do IPI, que é modificado só pelo Governo, sem a participação da sociedade.

Acredito, realmente, que essas mudanças aprimoram o texto e atendem, de uma maneira muito especial, à questão do trabalhador do campo, da agricultura familiar, abrindo uma perspectiva nova de formalização do trabalho no campo. A informalidade é um problema no campo e na cidade.

Então, Sr. Presidente, sou favorável ao projeto de lei de conversão. O meu voto, pois, é favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, decorrente da Medida Provisória nº 410, com as emendas apresentadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° , DE 2008.

De PLENÁRIO, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 9 de abril de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural, prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, e altera as leis nº 8.212 e nº 8.213, de ambas de 24 de julho de 1991.

Relator Revisor: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 28 de dezembro de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi relatada pelo Deputado Assis do Couto, cujo parecer, proferido em Plenário pela Comissão Mista do Congresso Nacional, concluiu pela sua admissibilidade, por estarem devidamente configurados os pressupostos de relevância e urgência e por não incidir em qualquer das vedações temáticas constantes do art. 62, § 1º, da Constituição Federal, bem como por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 410, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.

A proposição original encerrava 5 (cinco) artigos. Excetuando o art. 5º, que disciplinava tão somente o início da vigência da Medida Provisória - MP, o art. 1º estabelecia regramento sobre a contratação de trabalhador rural por pequeno prazo sem anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, os arts. 2º e 3º disciplinavam a Previdência deste trabalhador e do trabalhador rural contribuinte individual, ao passo que o art. 4º dispunha sobre financiamento agrícola.

Por meio do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, a proposta recebeu outros 8 (oito) novos artigos, dispondo sobre:

Art. 5º	Política agrícola – inclusão de turismo rural, artesanato e habitação rural como objeto de crédito rural
Art. 6º	Reclassificação das operações contratadas ao abrigo da Linha Especial de Crédito FAT Integrar para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste.
Art. 7º	Alteração na lei de segurança privada, incluindo as cooperativas de crédito, que poderão ter seus planos de segurança diferenciados em relação aos demais estabelecimentos financeiros, proporcionando menos custos para o cooperativismo sem comprometimento de sua segurança.
Art. 8º	Alterações na Lei de Custeio da Seguridade Social (Lei n.º 8.212, de 1991).
Art. 9º	Alterações na Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei n.º 8.213, de 1991).
Art. 10	Alterações na Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei n.º 8.213, de 1991).
Art. 11	Repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, garantindo que preços de referências pagos ao agricultor pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, quando na aquisição pela CONAB, fiquem livres da incidência do ICMS e da contribuição ao INSS do produtor rural pessoa física ou jurídica, sendo que o recolhimento desses valores, quando houver, será efetuado pela CONAB, à conta do PAA.
Art. 12	Revogação de artigos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 1991.

É o relatório.

II – ANÁLISE.

1. Preliminarmente ao mérito do PLV nº 8, de 2008, procedo à análise do atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de juridicidade e técnica legislativa.

Analisando-se a constitucionalidade formal, a Medida Provisória, da qual resultou o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar normas legais desta natureza (art. 62 da Constituição Federal). Além disso, a matéria não se encontra entre aquelas que não podem ser objeto desse tipo de proposição (art. 62, § 1º, da CF).

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

A Medida Provisória nº 410, de 2007, que deu origem ao PLV nº 8, de 2008, atende os requisitos de relevância e urgência previstos no *caput* do art. 62 da Constituição Federal. Reina insegurança jurídica no meio rural. A legislação trabalhista excessivamente complexa acaba estimulando a informalidade. Por outro lado, a legislação previdenciária possui muitas lacunas e gera inúmeras dúvidas, que acabam retardando o recebimento dos benefícios e prejudicando a arrecadação das contribuições. Daí ser relevante e urgente a adoção das providências legislativas cabíveis para estimular a formalização dos contratos trabalhistas, conceder com presteza os benefícios devidos e ampliar a participação de trabalhadores e empregadores no financiamento da Previdência Social.

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 0008, de 2008, eis que atendidas as exigências legais pertinentes. Na Câmara dos Deputados, esse aspecto foi analisado em minúcias quanto às possíveis repercussões sobre a receita ou à despesa pública da União e ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes. Conclui-se favoravelmente à aprovação.

Analisando os outros aspectos jurídicos da Medida Provisória nº 410, de 2007, convertida no PLV nº 8, de 2008, não detectamos inconstitucionalidade, injuridicidade ou desrespeito às normas regimentais e da boa técnica legislativa. No que se refere à técnica legislativa do PLV nº 8, de 2008, constatamos que, apesar do acolhimento de um grande número de mudanças, essas guardam uma relação entre si. Todas elas pretendem, direta ou indiretamente, beneficiar os trabalhadores rurais.

2. Ultrapassada a análise do atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária,

de juridicidade e técnica legislativa, mas antes de adentrar no mérito do PLV, julgo importante trazer ao conhecimento da sociedade os antecedentes que me levaram à condução do presente voto.

Destaco, inicialmente, que em Nota de Esclarecimento assinada no dia 28 de abril de 2008, o Deputado Federal Assis do Couto, Relator da MP nº 410, de 2007, na Câmara dos Deputados assim dispôs:

“A MP 410 passou a ser fruto de intenso debate com os movimentos sociais, principalmente com a Contag, que tem representatividade nos 27 Estados do Brasil, com as lideranças dos mais diversos partidos políticos e com os representantes dos Ministérios envolvidos (MPS, MTE, MDA, MF e Casa Civil). Também conversamos com os movimentos sociais dos Assalariados Rurais, com o próprio Presidente da CUT e recebemos uma infinidade de e-mails de todo o País com sugestões em relação ao texto da MP. Todos estes debates, diálogos e sugestões foram acolhidos e analisados. A redação final do texto foi encaminhada à apreciação do Plenário da Casa no dia 09 de abril de 2008.

Com aprovação da MP 410 na Câmara dos Deputados, esta foi encaminhada ao Senado e convertida no PLV 08/2008. Cabe ao Senado continuar este movimento de debate com os diferentes atores interessados no tema.”

Assim, antes mesmo de minha designação como Relator do PLV nº 8, de 2008, promovi uma reunião com representantes de todos os segmentos envolvidos para ouvir os argumentos favoráveis e contrários à MP nº 410, de 2007.

Na ocasião, estiveram presentes representantes dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, da Fazenda e do Desenvolvimento Agrário, bem como representantes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA e do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT, além de vários movimentos representantes dos trabalhadores rurais (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF, Via Campesina Brasil, Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST, membros da Central Única dos Trabalhadores - CUT, dentre outros).

Após ouvir os argumentos e sugestões de ambas as partes, firmei meu convencimento a partir dos pontos nevrálgicos apontados, sem prejuízo de avançar em outros aspectos que não foram ali ventilados, tendo por resultado a presente fundamentação que passo a expender.

3. Do mérito do PLV nº 8, de 2008.

O PLV nº 8, de 2008, tem como destinatário principal o rural, mas, para uma exata compreensão de quem seja este rural, faz-se necessário estabelecer as distinções presentes na legislação.

Sob o enfoque da legislação previdenciária e trabalhista, é possível classificar o rural em 4 (quatro) categorias:

a) **Empregador rural**, que no Direito do Trabalho pode ser pessoa física ou jurídica e, para o Regime Geral da Previdência Social, é o segurado obrigatório contribuinte individual, assim definido como *“pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.”*¹ Esta categoria de rural, para se aposentar, deve aportar contribuições à Previdência Social, podendo buscar qualquer benefício a partir de um salário mínimo, desde que comprove o aporte destas contribuições.

b) **Empregado rural**, que no Direito do Trabalho é a pessoa física e, para o Regime Geral da Previdência Social, é o segurado obrigatório empregado, assim definido como *“aquele que presta serviço de natureza rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração.”*² Para se aposentar, esta categoria de rural também deve aportar contribuições à Previdência Social, as quais são feitas por meio do empregador, podendo buscar qualquer benefício a partir de um salário mínimo, desde que comprove o aporte destas contribuições, sendo que a Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada gera a presunção de recolhimento.

c) **Segurado especial**, que para o Regime Geral de Previdência Social é o segurado obrigatório definido como sendo *“o produtor, o parceiro, o meeiro e o*

¹ Redação do art. 12, inciso V, alínea ‘a’ da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pela Lei n.º 9.876, de 26 de novembro de 1999.

² Redação do art. 12, inciso I, alínea ‘a’ da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.

arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo."³ Para o Direito do Trabalho, este rural não se enquadra como empregado, mas poderia ser considerado empregador. Esta categoria de rural pode requerer aposentadoria por idade, invalidez, auxílio-doença, pensão, no valor de um salário mínimo, bastando comprovar atividade rural por determinado período, dispensado o aporte de contribuições. Todavia, este segurado pode verter contribuições facultativamente para requerer qualquer benefício a partir de um salário mínimo.

d) **'Safrista, Bóia fria, volante, eventual'**, que para o Regime Geral de Previdência Social é o segurado obrigatório definido como sendo "*quem presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.*"⁴ São os rurais que trabalham apenas durante as colheitas. Para o Direito do Trabalho, não se trata de empregado, em virtude da ausência da relação de emprego, mas poderia sê-lo. Para se aposentar, esta categoria de rural deve aportar contribuições à Previdência Social, sem o que não fará jus a qualquer benefício. Na esfera judicial, os magistrados que atuam nas ações previdenciárias têm equiparado esta categoria de rural ao segurado especial para garantia do benefício no valor de um salário mínimo⁵. Isto gera um problema na medida em que, como segurados contribuintes individuais que são, deveriam verter contribuições, mas não o fazem e, como tal, oneram os cofres da Previdência na medida em que alcançam benefícios sem o respectivo caráter contributivo.

Assim, nas palavras de José Antonio Savaris⁶, "*o trabalhador rural pode assumir diversas categorias de segurado obrigatório da previdência social, a depender da condição em que desempenha suas atividades.*"

³ Redação do art. 12, inciso VII, da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pela Lei nº 8.398, de 7 de janeiro de 1992.

⁴ Redação do art. 12, inciso V, alínea 'g' da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

⁵ A ausência de formalização dos chamados safristas, que são contratados temporariamente, tem sido compensada judicialmente com uma interpretação que favorece os referidos trabalhadores, havendo, inclusive, decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, no sentido de que para o bóia-fria sequer há necessidade de início de prova documental.

⁶ José Antonio Savaris é doutorando em Direito da Seguridade Social junto à Faculdade de Direito de São Paulo (USP). Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1991) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2002). Atualmente é juiz federal do TRF 4ª Região, Coordenador e Professor do Curso de Especialização em de Direito Previdenciário das Faculdades Integradas Curitiba, Professor da Escola da Magistratura Federal do Paraná. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Seguridade Social, Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social, Processo Previdenciário, Assistência Social.

Estabelecida esta distinção, fica mais claro perceber que a intenção da MP nº 410, de 2007, agora PLV nº 8/2008, consiste em equacionar o problema destas duas últimas categorias de rural, quais sejam, o segurado especial (pessoa física que conta com o auxílio de terceiros sem os contratar) e o safrista, que presta serviço sem relação de emprego. A propositura estabelece àquele a obrigação de contratar este por pequeno prazo, havendo recolhimento de contribuições à Previdência Social, o que permite a este ingressar no Regime Geral da Previdência Social como segurado empregado e não mais como contribuinte individual, solucionando um problema atuarial.

Assim, tenho que o foco da MP nº 410, de 2007, agora PLV nº 8, de 2008, consiste nos artigos 2º e 3º. Todavia, como o artigo 3º estabelece uma regra de transição, atrelando à obtenção de benefícios à comprovação de relação de emprego, precedem-lhe o artigo 1º, que inaugura novo artigo na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, no caso, o artigo 14-A, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo.

3.1. Análise do artigo 1º do PLV nº 8, de 2008.

A redação do artigo 1º da MP nº 410, de 2007, ora PLV nº 8, de 2008, assim dispõe:

“Art. 1º A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

‘Art. 14-A. O produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária.

§ 1º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo que, dentro do período de um ano, superar dois meses fica convertido em contrato de trabalho por prazo indeterminado, observando-se os termos da legislação aplicável.

§ 2º A filiação e a inscrição do trabalhador de que trata este artigo na Previdência Social decorre, automaticamente, da sua inclusão, pelo empregador, na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, cabendo à Previdência Social instituir mecanismo que permita a sua identificação.

§ 3º O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registra de Empregados, ou, em caso de expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva, mediante a inclusão do trabalhador na GFIP, na forma do disposto no § 2º, e contrato escrito onde conste, no mínimo, a identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado, com indicação da respectiva matrícula, e do trabalhador, com indicação do respectivo Número de inscrição do trabalhador – NIT.

§ 4º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo só poderá ser realizada por produtor rural pessoa física, proprietário ou não, que explore diretamente atividade agro-econômica.

§ 5º A contribuição do segurado trabalhador rural contratado para prestar serviço na forma deste artigo é de oito por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição definido no inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 6º A não-inclusão do trabalhador na GFIP pressupõe a inexistência de contratação na forma deste artigo, sem prejuízo de comprovação, por qualquer meio admitido em direito, da existência de relação jurídica diversa.

§ 7º Compete ao empregador fazer o recolhimento das contribuições previdenciárias nos termos da legislação vigente, cabendo à Previdência Social e à Receita Federal do Brasil instituir mecanismos que facilitem o acesso do trabalhador e da entidade sindical que o representa às informações sobre as contribuições recolhidas.

§ 8º São assegurados ao trabalhador rural contratado por pequeno prazo, além de remuneração equivalente à do trabalhador rural permanente, os demais direitos de natureza trabalhista.

§ 9º Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia-a-dia e pagas diretamente a ele mediante recibo.

§ 10. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS deverá ser recolhido e poderá ser levantado nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.” (NR)

Em linhas gerais, o artigo 1º da MP nº 410, de 2007, ora PLV nº 8, de 2008, inaugura o art. 14-A na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estabelece que produtor rural PESSOA FÍSICA, proprietário ou não, que explore diretamente atividade agro-econômica, poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo, assim entendido como aquele prestado por até dois meses dentro do período de um ano, sendo esta contratação formalizada por meio de anotação na Carteira de Trabalho de Previdência Social ou em Livro de Registro de Empregados, podendo estas duas formalizações ser dispensadas em caso de expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva, caso em que a formalização ocorrerá por meio de contrato escrito.

Quanto à criação do “*contrato de trabalhador rural por pequeno prazo*”, sabemos que é notória a informalidade que atinge a maioria dos trabalhadores rurais brasileiros. A realidade dura do campo está tomada pelas relações precárias e informais, nas quais a garantia dos direitos depende da boa vontade dos empregadores ou do recurso ao Poder Judiciário, ao término do contrato. Essa situação não pode perdurar indeterminadamente. Nesse sentido, a instituição de um contrato simplificado pode significar uma ampliação nos níveis de cidadania no meio rural, permitir uma formalização, ainda que mínima, e permitir o conhecimento de dados estatísticos mais claros no que se refere ao trabalho no campo.

Entendemos pertinentes a maior parte das mudanças introduzidas pela Câmara dos Deputados. Nos diversos encontros que mantivemos com os segmentos representativos da sociedade e representantes do Poder Executivo, entretanto, foram levantadas algumas questões que gostaríamos de levar em consideração, oferecendo emendas que, em nosso entendimento, aprimoram o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 8. de 2008.

Em primeiro lugar, foi levantada uma questão de redação, relativa ao texto do § 3º do art. 14-A, acrescido pelo PLV nº 8, de 2008, à Lei nº 5889, de 1973. Segundo alguns interlocutores, a redação dava a entender que somente haveria necessidade de inclusão na GFIP no caso do contrato escrito expressamente autorizado em acordo ou convenção coletiva. Por essa razão, modificamos o texto do referido parágrafo para incluir a expressão “*sendo obrigatória, em ambas as hipóteses, a inclusão na GFIP, prevista no § 2º deste artigo*”. Desta forma, a emenda redacional torna claro que a inclusão na GFIP também se aplica aos contratos registrados na CTPS. Alguns representantes dos trabalhadores também questionaram se as pessoas físicas estariam obrigadas à entrega da GFIP. Consultando a legislação previdenciária, constatamos que, nos termos do parágrafo

único do art. 15 da Lei nº 8.212, de 1991, os contribuintes individuais empregadores estão obrigados ao preenchimento da referida Guia. Não vislumbramos, entretanto, necessidade de reforçar, mediante modificação no texto, a existência dessa obrigação.

Além disso, alteramos a redação do § 6º do referido art. 14-A, acrescido pelo PLV nº 8, de 2008, à Lei do Trabalho Rural. Pretendemos reforçar a necessidade de inclusão do trabalhador na GFIP e de cumprimento das exigências previstas no § 3º do mesmo dispositivo. Caso essas formalidades não sejam observadas, pressupõe-se a inexistência da contratação de trabalho de pequeno prazo e a relação jurídica existente entre os contratantes é de natureza diversa, hipótese em que todos os meios admitidos em direito são válidos para a sua comprovação. Em suma, provavelmente há um contrato por prazo indeterminado.

Ainda mais, modificamos o § 9º do citado art. 14-A, com a redação dada pelo PLV nº 8, de 2008. Para evitar ou pelo menos amenizar a existência de um pagamento de “salário complessivo” (ou seja, um salário que inclua todas as parcelas devidas) no contrato de trabalho de pequeno prazo, incluí a expressão “*sendo que as verbas rescisórias serão pagas por ocasião da rescisão*”. Assim, fica assegurada a rescisão formal, que fornecerá uma espécie de histórico da relação trabalhista e dos direitos devidos e pagos.

Finalmente, no que se refere às mudanças na legislação do trabalho, incluímos um § 11 no referido artigo, dispondo sobre o número de vias do contrato escrito e a obrigatoriedade de entrega de uma via ao contratado, no momento da contratação. Caso essa entrega não seja feita, ficará descaracterizado o contrato por pequeno prazo. Assim, pretendemos evitar fraudes contra o trabalhador, como um eventual “*contrato de gaveta*”, que pode ser simplesmente jogado fora depois de um tempo, sem que a fiscalização tenha qualquer acesso a ele.

3.2. Análise dos artigos 2º e 3º do PLV nº 8, de 2008.

Os artigos 2º e 3º do PLV nº 8, de 2008, dispõem sobre a previdência do trabalhador rural. Não procedo alteração no texto aprovado pela Câmara.

A respeito das alterações promovidas na legislação previdenciária, a Exposição de Motivos nº 40, de 1997, esclarece que o art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, “*permitia aos segurados empregados, trabalhadores avulsos, autônomos (atualmente contribuinte individual) e especiais requererem aposentadoria por*

idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência daquela Lei, mediante a comprovação do exercício da atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício”.

O prazo previsto no referido artigo encerrou-se no dia 25 de julho de 2006 e, em que pese não ter prejudicado o segurado especial, que apenas precisa comprovar o exercício da atividade rural, comprometeu a grande maioria dos trabalhadores rurais empregados e aqueles sem relação de emprego (contribuintes individuais), que ficaram sem condições de atender a todos os requisitos legais aplicáveis aos segurados em geral, especialmente no que se refere à comprovação do tempo mínimo de contribuição.

Assim, em resposta às demandas das representações dos trabalhadores, o artigo 2º do PLV nº 8, de 2008 prorroga o prazo citado até 31 de dezembro de 2010.

Outrossim, considerando essa prorrogação insuficiente para cobrir o tempo necessário à promoção de mudanças no comportamento dos empregadores da área rural, quanto à formalização das relações de trabalho, o PLV nº 8, de 2008 adota um sistema especial de contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria no valor de um salário mínimo, consistindo na multiplicação de cada mês comprovado de emprego por três, no período de janeiro de 2011 e dezembro de 2015, e por dois, no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2020.

3.3. Análise do artigo 4º do PLV nº 8, de 2008.

O art. 4º do PLV nº 8, de 2008, altera a Lei nº 11.524, de 28 de dezembro de 2007, prorrogando o prazo de adesão à renegociação de que trata a referida Lei para 30 de abril de 2008. Tal dispositivo, já presente na Medida Provisória original, não representa impacto financeiro adicional.

Todavia, considerando que o prazo de prorrogação já expirou, promovo alteração no referido dispositivo, estipulando como novo prazo de prorrogação 30 de setembro de 2008.

3.4. Análise do artigo 5º do PLV nº 8, de 2008.

O artigo 5º da MP nº 410, de 2007, ora PLV nº 8, de 2008, acresce §1º e §2º ao art. 48 da Lei nº 8.171, de 1991, a chamada Lei Agrícola, para ampliar a abrangência do crédito rural, quando destinado à agricultura familiar, nos termos da Lei nº 11.011, de 2004. Pela redação aprovada pela Câmara, o crédito rural poderá financiar atividades e serviços rurais não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural, ou em áreas comunitárias próximas, inclusive o turismo rural, o artesanato e assemelhados, além da construção ou reforma de moradias, no imóvel rural e em pequenas comunidades rurais.

O referido artigo do PLV nº 8, de 2008, ao tratar do art. 48 da Lei 8.171/91 (que dispõe sobre política agrícola), insere um novo parágrafo (2º), permitindo que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF seja usado para construção e reforma de moradias em imóveis rurais. Por meio do termo 'poderá', autoriza-se a abertura de uma linha no PRONAF.

A grande crítica que se faz ao dispositivo consiste num duplo prejuízo ao trabalhador do campo. O primeiro prejuízo decorre da ausência de uma política específica para a habitação rural e o segundo prejuízo é justamente aplicar os poucos recursos que hoje são destinados à agricultura, por meio do PRONAF, para área diversa daquela a que são destinados. Explico. O crédito rural do PRONAF destina-se para fortalecimento da agricultura e não da moradia.

Atualmente, o PRONAF destina doze bilhões de reais em recursos para a agricultura. Estes recursos vêm sobrando porque apenas uma minoria tem acesso ao Programa. Assim, quem defende a supressão deste dispositivo no PLV nº 8, de 2008, sustenta não ser válido o argumento de se criar uma linha no PRONAF, tendo em vista a sobra de recurso, mesmo porque a sua utilização para moradia e não agricultura olvida rubrica existente no Ministério das Cidades.

Insta registrar que referido dispositivo não constava da redação inicial da MP nº 410, de 2007, tendo sido incorporado no PLV nº 8, de 2008, pelo Relator Deputado Assis do Couto. O Ministério da Fazenda, inobstante reconhecer que o PRONAF não atenderia à demanda, assentiu não obstar a abertura, no referido Programa, de mais um item financiável que seria a habitação, mesmo porque o termo 'poderá' indica apenas uma autorização, que pode não se implementar. Todavia, em caso de implementação, foi ressaltado que os recursos desta nova linha específica terão que se enquadrar dentro do orçamento previsto para o próprio plano de safra.

Ao mesmo tempo, não podemos olvidar que os agricultores estão em franco processo de renegociação de suas dívidas, sendo que, no ano passado, houve uma restrição no número de contratos. Se existe uma demanda represada de agricultores que ainda não obtiveram acesso aos recursos PARA A AGRICULTURA, quanto mais haverá se este recurso for utilizado para habitação, na medida em que os agricultores mais estabelecidos encontrarão mais facilidades em detrimento dos agricultores menos estabelecidos, que encontrarão mais dificuldades do que as que hoje encontram.

Os que advogam contra a proposta trazida no PLV nº 8, de 2008 sustentam ser inviável que o PRONAF custeie habitação, ponderando que a proposta que vem sendo debatida com o governo não é esta.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário reconhece haver uma discussão com o Ministério das Cidades neste sentido, defendendo, todavia, que a fonte de recursos do PRONAF pode ser usada para habitação, ressaltando, porém, que a política é mais ampla que a fonte e o problema da habitação não seria resolvido apenas com esta fonte.

Considerando que o Ministério da Fazenda não foi contra a sugestão apresentada por representantes camponeses, proponho a supressão do parágrafo 2º do artigo 48 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, na redação dada pelo art. 5º do PLV nº 8, de 2008, e a inclusão de um novo artigo ao PLV, conferindo nova redação ao art. 12 do PLV nº 8, de 2008, renumerando-se os artigos subsequentes, na forma da Emenda de nº 9.

3.5 Análise do artigo 6º do PLV nº 8, de 2008.

O art. 6º do PLV nº 8, de 2008, autoriza a reclassificação das operações da linha especial de crédito FAT INTEGRAR, para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). A migração deverá ser feita mediante a assinatura de termo aditivo ao contrato de crédito, a partir de quando estará sujeito às normas do FCO. Entretanto, as condições de prazo e de classificação de porte dos mutuários permanecerão as mesmas já estabelecidas nos contratos originais.

Não promovo alteração no referido artigo.

3.6 Análise dos artigos 7º e 8º do PLV nº 8, de 2008.

O texto aprovado na Câmara também inclui, no PLV nº 8, de 2008, dois artigos versando sobre Segurança para Cooperativas de Crédito. Por meio de alterações na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, as cooperativas de crédito passam a estar sujeitas às regras que disciplinam as instituições financeiras, tendo em conta o posicionamento dos Tribunais Superiores pela aplicação às cooperativas da referida lei e da Lei nº 9.017, de 1995, entre outras.

Alterando o anexo da Lei nº 9.017, de 1995, promoveu-se uma adequação das taxas de vistoria às características peculiares das cooperativas e à política de incentivo ao cooperativismo, objetivando viabilizar a operacionalidade das cooperativas singulares de crédito.

Não promovo alteração nos referidos artigos.

3.7 Análise do artigo 9º do PLV nº 8, de 2008.

3.7.1. O art. 9º do PLV traz alteração no art. 12 da Lei 8.212/91 (Lei de Custeio da Seguridade Social), que passaria a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

Art. 12

§ 10.

I - benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da previdência social;” (NR)

Proponho a alteração do dispositivo trazido pela redação do PLV nº 8, de 2008, aprovado na Câmara, para incluir dentre o rol de benefícios ali constantes o benefício assistencial devido à pessoa com deficiência e ao idoso, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 1993, comumente conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

A Previdência Social argumentou que o referido benefício assistencial já estaria previsto no inciso IV do § 9º do artigo 12 da Lei nº 8.212/91, que dispõe não descaracterizar a condição de segurado especial quem é beneficiário ou faz parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo.

Entretanto, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 estabelece uma distinção entre benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social, dispondo sobre todos estes itens em Seções no Capítulo IV. Assim, o Benefício de Prestação Continuada ora inserido no PLV nº 8, de 2008, por conta da emenda que proponho, está disposto na Seção I do referido Capítulo da LOAS, ao passo que os Programas de Assistência Social estão disciplinados na Seção IV.

Ao mesmo tempo, retiro a expressão “*cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da previdência social*” tendo em vista que, atualmente, nos termos do disposto pelo parágrafo único do artigo 42 do Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, “*o auxílio-acidente, o abono de permanência em serviço, o auxílio-suplementar, o salário-família e a parcela a cargo do Regime Geral de Previdência Social dos benefícios por totalização, concedidos com base em acordos internacionais de previdência social, poderão ter valor inferior ao do salário mínimo.*”

Ao mesmo tempo, o artigo 83 do referido Decreto, na redação dada pelo Decreto n 5.545, de 2005, ainda dispõe o valor da cota do salário-família, assim consignando:

“Art. 83. A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é de:

I - R\$ 20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); e

II - R\$ 14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$ 586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).”

3.7.2. Também, o art. 9º do PLV nº 8, de 2008, traz alteração no art. 25 da Lei 8.212/91 (Lei de Custeio da Seguridade Social), que passaria a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

.....

‘Art. 25.

.....

§ 11. Considera-se processo de beneficiamento ou industrialização artesanal aquele realizado diretamente pelo próprio produtor rural pessoa física, desde que não esteja sujeito à incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI.’” (NR)

Em verdade, o artigo 25 da Lei nº 8.212/91 trata da contribuição do empregador rural pessoa física e do segurado especial, segurados estes que contribuem com um percentual da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção.

O § 3º do artigo 25 da referida Lei determina que integram a produção “os produtos de origem animal ou vegetal, em estado natural ou submetidos a processos de beneficiamento ou industrialização rudimentar, assim compreendidos, entre outros, os processos de lavagem, limpeza, descaroçamento, pilagem, descascamento, lenhamento, pasteurização, resfriamento, secagem, fermentação, embalagem, cristalização, fundição, carvoejamento, cozimento, destilação, moagem, torrefação, bem como os subprodutos e os resíduos obtidos através desses processos.”

Por meio do PLV nº 8, de 2008, são acrescentados novos parágrafos ao referido artigo, em especial o § 11 supracitado, que vem definir o processo de beneficiamento.

A grande polêmica em torno deste dispositivo decorre da preocupação de que a expressão “desde que não esteja sujeito à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI” permita a perda da qualidade de segurado especial.

A preocupação levantada é relevante, tendo em vista o disposto pelo art. 12, § 9º, V, da Lei n.º 8.212, de 1991, na redação dada pelo PLV nº 8, de 2008, *verbis*:

“Art. 12.

§9º. *Não descaracteriza a condição de segurado especial:*

.....
V - a utilização, pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, na forma do § 11 do art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991.”

Assim, na exploração de atividade, a utilização pelo próprio grupo familiar de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, **DESDE QUE NÃO ESTEJA SUJEITO À INCIDÊNCIA DO IPI**, não descaracteriza a condição de segurado especial.

Ao contrário, na exploração de atividade, a utilização pelo próprio grupo familiar de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, **QUE ESTEJA SUJEITO À INCIDÊNCIA DO IPI**, descaracteriza a condição de segurado especial.

O IPI é um imposto que somente incide para quem possui CNPJ. Como o PLV nº 8, de 2008, estabelece que os produtores rurais pessoa física ou segurados especiais poderão utilizar a matrícula em substituição ao CNPJ, mas que esta substituição não se aplica ao licenciamento sanitário de produtos sujeitos à incidência de IPI, a constatação é que para que um produto sobre o qual incida IPI saia da propriedade rural, o produtor rural ou segurado especial deverá constituir CNPJ.

Sob meu sentir, a utilização da incidência de IPI como critério para definição de processo de beneficiamento não se afigura razoável, na medida em que remete à legislação tributária quem pode ou não ser segurado especial, acarretando insegurança ao homem do campo.

Assim, para evitar prejuízo aos agricultores e, tomando como exemplo a aquisição de produtos agropecuários destes pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos –

PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, proponho a seguinte redação ao § 11:

“§11 Considera-se processo de beneficiamento ou industrialização artesanal aquele realizado diretamente pelo próprio produtor rural pessoa física, enquadrado nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.” (NR)

3.7.3. Ainda, o artigo 9º do PLV nº 8, de 2008, promove outra alteração na Lei 8.212/91, agora no artigo 30, que passaria a vigorar com o seguinte § 9º, *verbis*:

“Art. 9º

‘Art. 30

§ 9º Quando o segurado especial tiver comercializado sua produção do ano anterior exclusivamente com empresa adquirente, consignatária ou cooperativa, tal fato deverá ser comunicado à Previdência Social pelo respectivo grupo familiar.’” (NR)

O referido dispositivo estabelece ao grupo familiar do segurado especial o dever de comunicar a Previdência Social quando tiver comercializado sua produção do ano anterior exclusivamente com empresa adquirente, consignatária ou cooperativa.

Este é outro dispositivo que encerra polêmica na medida em que representantes do segmento campesino sustentam que o dever de informar implica numa fiscalização oblíqua por parte do segurado e a tarefa de fiscalizar não lhe pertence.

Ademais, um dos entraves apontados ao cumprimento deste artigo seria a dificuldade de locomoção dos rurais aos Postos de Previdência, sobretudo porque não são todos os Municípios que possuem agências previdenciárias.

É meritória a intenção de que o produtor rural seja um aliado na fiscalização, contribuindo assim para evitar a evasão fiscal, mas isto não lhe pode ser imposto como um dever, sobretudo porque, em assim sendo, o seu

descumprimento implica na regra do artigo 92 da Lei nº 8.212/91, que estabelece que:

“Art. 92. A infração de qualquer dispositivo desta Lei para a qual não haja penalidade expressamente cominada sujeita o responsável, conforme a gravidade da infração, a multa variável de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme dispuser o regulamento.”⁷

Assim, para atender às manifestações do Ministério da Fazenda e dos rurais, proponho transformar o dever em uma faculdade que poderá ser usada em benefício do rural.

Assim, caso o segurado demonstre a intenção de auxiliar na tarefa fiscalizatória, poderia utilizar o ‘RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO’ fornecido pela Previdência Social, como meio de comprovação do exercício de atividade rural, com o que, proponho a alteração da redação do § 9º do artigo 30, na redação dada pelo PLV nº 8, de 2008, ao mesmo tempo em que acrescentaria novo inciso ao artigo 106 da Lei nº 8.213/91, dispositivo este que ainda será abordado neste Relatório.

3.8. Análise do artigo 10 do PLV nº 8, de 2008.

3.8.1. O art. 10 do PLV nº 8, de 2008, traz alteração no art. 11 da Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social), que passaria a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10.

‘Art. 11.....

§ 9º.....

⁷ Nos termos da Portaria n. 727, de 30 de maio de 2003, editada pelo Ministro da Previdência Social, os valores especificados no art. 92 da Lei n 8.212/91 foram reajustados, a partir de 1º de junho 2003, para R\$ 991,03 (novecentos e noventa e um reais e três centavos) a R\$ 99.102,12 (noventa e nove mil cento e dois reais e doze centavos).

I - benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da previdência social;’’ (NR)

Pelas mesmas razões já expostas no item 3.3.1, proponho a alteração do dispositivo trazido pela redação do PLV nº 8, de 2008, aprovado na Câmara, para incluir dentre o rol de benefícios ali constantes o benefício assistencial devido à pessoa com deficiência e ao idoso, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 1993.

3.8.2. Também, o art. 10 do PLV nº 8, de 2008, promove uma alteração na Lei nº 8.213, de 1991, agora no art. 48, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 10.
.....*

*‘Art. 48.
.....*

§ 3º Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º que não comprovem o efetivo exercício de atividade rural por período correspondente à carência do benefício, mas que satisfaça a condição de carência se forem considerados períodos de contribuição sob outras categorias de segurado, fará jus ao benefício ao completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.’’ (NR) (sic)

Em relação ao dispositivo, proponho a Emenda de nº 7, que se refere às regras de aposentadoria por idade para os trabalhadores rurais nas condições de empregado (art. 11, inciso I, alínea a), de contribuinte individual de natureza eventual (art. 11, inciso V, alínea g), de trabalhador avulso (art. 11, inciso VI) e de segurado especial (art. 11, inciso VII). A Emenda preserva o redutor de 5 (cinco) anos na aposentadoria por idade para esses trabalhadores, ou seja, 55 (cinquenta e cinco) anos para mulheres e 60 (sessenta) anos para homens. A emenda altera o §2 do art. 48, da Lei nº 8.213, de 1991, para garantir que esses trabalhadores rurais possam computar, para efeito de carência, o período de trabalho urbano realizado durante a entressafra (até quatro meses por ano), o de exercício de cargo de

vereador, o de exercício de cargo eletivo de dirigente sindical, o de parceria ou meação, bem como o de exercício de atividade artesanal ou artística. Insere, ainda, §3º ao mesmo artigo, para garantir que o trabalhador rural possa, para fins de aposentadoria em outras categorias de segurado, somar o tempo em que esteve enquadrado como trabalhador rural.

3.8.3. Ainda, o artigo 10 do PLV nº 8, de 2008, promove outra alteração na Lei 8.213/91, agora no artigo 106, que passaria a vigorar com a seguinte redação, *verbis*:

*“Art. 10.
.....*

‘Art. 106. A comprovação do exercício de atividade rural será feita, alternativamente, por meio de:

I - contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;

III – declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

IV - comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar;

V - bloco de notas do produtor rural;

VI - notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor;

VII – documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante;

VIII - comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção;

IX - cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural; ou

X - licença de ocupação ou permissão outorgada pelo INCRA.” (NR)

O artigo 10 do PLV nº 8, de 2008, promove alterações no art. 106 da Lei nº 8.213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social). A polêmica reside no inciso III deste artigo, que não estaria a permitir que a comprovação do exercício da atividade rural seja feita, alternativamente, também por meio de declaração fundamentada de sindicato de representante o agricultor familiar.

A crítica feita ao dispositivo decorre do entendimento de que a agricultura familiar não estaria abrangida no trabalhador rural e, como tal, a proposta valeria apenas para o trabalhador rural, mas não para a agricultura familiar.

Considerando que o PL nº 6.852/07 ingressou como uma emenda ao PLV nº 8, de 2008, interlocutores ouvidos chamam a atenção no sentido de que, no âmbito daquele Projeto de Lei, foi consensuado com Ministério da Previdência e o Relator do Projeto, Deputado Rosinha, a inclusão dos dois sindicatos: dos trabalhadores rurais e de agricultura familiar. Assim, foi sugerido retomar a redação contida no Relatório do Deputado Rosinha, que corrobora o disposto pela Portaria MPS nº 291, de 26, de julho de 2007.

Ouvido o Ministério da Previdência, a manifestação foi no sentido de que a expressão ‘trabalhador rural’ seria gênero, que contemplaria o segurado em regime de economia familiar e, como tal, a expressão seria suficiente para abranger a agricultura familiar, inobstante o que, não faria objeção à inclusão do sindicato que represente estes agricultores.

Em que pese o artigo 194, inciso II, de a Constituição Federal estabelecer com um dos objetivos da Seguridade Social – que contempla a Previdência – a uniformidade e equivalência de benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, distinguiu nestas os trabalhadores rurais daqueles que exercem suas atividades em regime de economia familiar, *ex vi* do disposto pelo art. 201, § 7º, inc. II da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, *verbis*:

“Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

.....

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

.....

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

Ademais disto, conforme leciona o, neste Relatório já mencionado, Dr. José Antonio Savaris “o segurado especial, exercendo sua atividade de modo individualizado ou em regime de economia familiar, goza de uma singular tutela conferida pelo ordenamento jurídico cujo fundamento radica no 195, 8º, da Constituição Federal”.

O referido comando constitucional, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, assim dispõe:

“Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Assim, tenho que muito antes da agricultura familiar ser reconhecida em 2006, por meio da Lei nº 11.326, já o fora no texto constitucional, igualmente encontrando espeque na Portaria MPS nº 291, de 26, de julho de 2007, *verbis*:

“PORTARIA MPS Nº 291, DE 26 DE JULHO DE 2007 - DOU DE 27/07/2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 170, de 25 de abril de 2007, publicada no DOU de 27 de abril de 2007, Seção 1, pág. 54, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 3º.....

IV - declaração fundamentada de sindicato que represente os trabalhadores rurais, inclusive os agricultores familiares, ou colônia de pescadores artesanais registrada na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca ou no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, homologada pelo INSS na forma do inciso art. 7º desta Portaria; (NR)

.....

VIII - certidão fornecida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, certificando a condição de trabalhador rural do índio submetido ao regime tutelar estabelecido na Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; ou (NR)

.....’

‘Art. 7º A declaração fornecida por entidade de que trata o inciso IV do art. 3º ou pelas autoridades referidas no art. 9º não constitui prova plena do exercício de atividade rural e será submetida à homologação do INSS, acompanhada de documentos contemporâneos ou anteriores ao fato alegado, nos quais evidencie o exercício da atividade rural, devendo o processo ser instruído com entrevista.” (NR)

.....’

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 21 da Portaria nº 170, de 2007.

LUIZ MARINHO”

Assim, tenho por necessária uma nova redação ao inc. III do art. 106 da Lei nº 8.213/91, alterando o texto do PLV nº 8, de 2008, com vistas à inclusão, no texto aprovado na Câmara, do sindicato que represente os agricultores familiares.

3.9. Análise do artigo 11 do PLV nº 8, de 2008.

O art. 11 do PLV nº 8, de 2008 dispõe sobre a aquisição de produtos agropecuários pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

O relator da Medida Provisória na Câmara afirmou ter como objetivo garantir ao *“agricultor familiar, beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o recebimento do valor líquido correspondente ao preço de referência praticado na aquisição.”*

À CONAB incumbe a responsabilidade pelos recolhimentos do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), exceto nas UF's onde há isenção, e do recolhimento da contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ambos às expensas do PAA.

Segundo ele, a *“indefinição quanto a esses aspectos tem sido motivo de preocupação quanto à continuidade desse Programa, que se constitui em importante mecanismo, pois atende simultaneamente à necessidade de garantir renda aos agricultores familiares e à necessidade de atender às populações em situação de insegurança alimentar.”*

Argumenta, finalmente, que a medida não implica custos adicionais, *“uma vez que o recolhimento se dará às expensas das dotações já previstas para o programa.”*

Não promovo alteração nos referidos artigos.

III – VOTO

Em face do exposto, voto favoravelmente à admissibilidade da Medida Provisória nº 410, de 2007 e, no mérito, pela aprovação parcial do PLV nº 8, de 2008, aprovado pela Câmara dos Deputados, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 46

O artigo 14-A da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, na redação dada pelo PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14-A.

§ 3º *O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados ou, em caso de expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva, em contrato escrito onde conste, no mínimo, a identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado, com indicação da respectiva matrícula, e do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador – NIT, sendo obrigatória, em ambas as hipóteses, a inclusão na GFIP, prevista no § 2º deste artigo.*

§ 6º *A não-inclusão do trabalhador na GFIP e a não-observância do disposto no § 3º deste artigo, pressupõem a inexistência de contratação na forma deste artigo, sem prejuízo da comprovação, por qualquer meio admitido em direito, da existência de relação jurídica diversa.*

§ 9º *Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia-a-dia e pagas diretamente a ele mediante recibo, sendo que as verbas rescisórias serão pagas por ocasião da rescisão.*

§ 11 *O contrato escrito de que trata o § 3º será redigido em duas vias, sendo que uma delas será entregue ao contratado no momento da contratação, sob pena de descaracterização desta forma de contratação.*

EMENDA Nº 47

O § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, na redação dada pelo art. 4º do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º *O prazo para contratação das operações encerra-se em 30 de setembro de 2008.” (NR)*

EMENDA Nº 48

Suprima-se o parágrafo 2º do artigo 48 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, na redação dada pelo artigo 5º do PLV nº 8, de 2008.

EMENDA Nº 49

O artigo 12, § 10, inciso I, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 9º do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

“Art.12

§ 10.

I - benefício de pensão por morte, auxílio-acidente, auxílio-reclusão ou benefício assistencial devido à pessoa com deficiência e ao idoso, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 1993.”

EMENDA Nº 50

O § 11 do artigo 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 9º do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

“Art. 25.....

§ 11 Considera-se processo de beneficiamento ou industrialização artesanal aquele realizado diretamente pelo próprio produtor rural pessoa física, enquadrado nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.”(NR)

EMENDA Nº 51

O § 9º do artigo 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 9º do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

*Repetida
27.05.08
[Handwritten signature]*

*Repetida
27.05.08
[Handwritten signature]*

*Repetida
27.05.08
[Handwritten signature]*

'Art. 30

§9º Quando o segurado especial tiver comercializado sua produção do ano anterior exclusivamente com empresa adquirente, consignatária ou cooperativa, tal fato poderá ser comunicado à Previdência Social pelo respectivo grupo familiar.''' (NR)

EMENDA Nº 52

Repetida
27.05.08
[Handwritten signature]

O artigo 11, § 9º, inciso I, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 9º do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'Art. 10.

'Art. 11.....

§ 9º

I - benefício de pensão por morte, auxílio-acidente, auxílio-reclusão ou benefício assistencial devido à pessoa com deficiência e ao idoso, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 1993.'''

EMENDA Nº 53

Repetida
27.05.08
[Handwritten signature]

O § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 10 do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'Art. 10.....

'Art. 48

§ 2º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o trabalhador rural deve comprovar o efetivo exercício de atividade rural, incluído o período a que se refere o art. 12, § 10, III a VIII, e § 13 da Lei nº 8.212, de 1991, e art. 11, § 9º, III a VIII da Lei nº. 8.213, de 1991, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido.

§ 3º Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º que não atendam ao disposto no § 2º, mas que satisfaçam essa condição se forem considerados períodos de contribuição sob outras categorias de segurado, farão jus ao benefício ao complementar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.'''

EMENDA Nº 54

O artigo 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 10 do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10.”

“Art. 106. A comprovação do exercício de atividade rural será feita, alternativamente, por meio de:

I - contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;

III - declaração fundamentada de sindicato que represente os trabalhadores rurais, inclusive os agricultores familiares ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

IV - comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar;

V - bloco de notas do produtor rural;

VI - notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor;

VII - documentos fiscais relativos à entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante;

VIII - comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção;

IX - cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural; ou

X- licença de ocupação ou permissão outorgada pelo INCRA.

XI - recibo de entrega de declaração, fornecido pela Previdência Social, nos casos de atendimento ao disposto pelo § 9º do artigo 30 da Lei nº 8.212, de 1991.” (NR)

EMENDA Nº 55

O artigo 12 do PLV nº 8, de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os artigos subsequentes:

“Art. 12. Fica autorizada a instituição da Política Nacional de Habitação Rural - PNHR, objetivando a melhoria da qualidade de vida, por meio do atendimento às necessidades habitacionais da agricultura familiar e camponesa e dos assentados da Reforma Agrária, devendo ser desenvolvida de forma integrada com outras políticas de inclusão social.

§ 1º São beneficiários os agricultores familiares e empreendedores rurais, definidos na Lei 11.326, de 2006, e os assentados da Reforma Agrária.

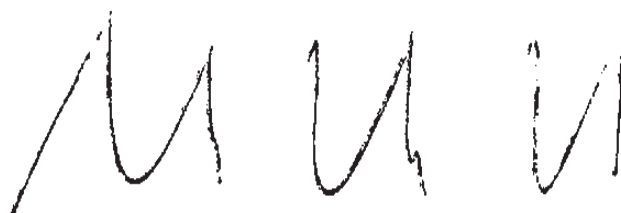
§ 2º A implantação da PNHR ficará a cargo dos entes federativos, das cooperativas habitacionais ou mistas, das associações e das demais entidades, sem fins lucrativos, representativas dos agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária.

§ 3º O PNHR terá como fontes de recurso o Orçamento Geral da União, os Fundos Constitucionais, o FGTS e os financiamentos internacionais.

§ 4º Os programas e ações desenvolvidos no âmbito da PNHR contemplarão a construção em terreno próprio ou em terreno de terceiros, conclusão, ampliação ou reforma de unidade habitacional rural, bem como ações de saneamento.

§ 5º A PNHR apoiará as ações desenvolvidas em regime de auto-construção, sistema de mutirão, incluindo a contratação de mão-de-obra.

§ 6º Fica autorizada a concessão de subsídios e equalização de financiamento, na forma do regulamento.” (NR)



Senador FLÁVIO ARNS, Relator Revisor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito para discutir a matéria após o Senador Alvaro Dias e o Senador João Pedro.

O parecer preliminar do Relator revisor Senador Flávio Arns é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão com as Emendas nºs 45 a 55.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, as Sr^{as} e os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Em discussão o mérito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Alvaro Dias é o primeiro inscrito para discutir o mérito. Em seguida, falarão o Senador João Pedro, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, essa medida provisória é um grande exemplo da insensatez em matéria de se abusar desse instituto que, evidentemente, vai se tornando cada vez mais usual da parte do atual Governo.

Aliás, este Governo tem dois ministérios para planejar: um para planejar o presente e outro para planejar o futuro. Para planejar o presente, o Ministro Paulo Bernardo; para planejar o futuro, o Ministro Mangabeira Unger.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, que não se planeja o presente e muito menos o futuro. Como se pode admitir existir planejamento quando se utiliza de uma medida provisória para, por exemplo, ampliar os prazos para requerimento à aposentadoria de quem trabalha no campo, mesmo havendo projeto de lei tramitando no Congresso Nacional desde 2002?

Já vim a esta tribuna, em determinada oportunidade, para discutir este assunto. Um projeto de minha autoria do ano de 2002 ampliava por 30 anos o

prazo para que o trabalhador rural pudesse requerer sua aposentadoria. O Governo tangenciou em relação a esta nossa proposta, protelou o que pôde protelar, pediu vista em comissões técnicas do Senado Federal. Deu tempo para que o Governo encaminhasse medida provisória à Câmara dos Deputados. Embora, regimentalmente, um projeto, quando há pedido de vista, deva retornar à comissão, o de minha autoria não mais retornou. Vencido o período legislativo, foi para o Arquivo. Eu o rerepresentei nos primeiros dias no novo período legislativo. Passou a tramitar novamente no Senado Federal.

Todos conhecem o que ocorreu com a medida provisória encaminhada à Câmara. Aliás, há uma coincidência que não me desagrade. Coincidentemente, a medida provisória encaminhada à Câmara, que tratava dessa questão, foi destinada a um Parlamentar paranaense, o Dr. Rosinha, do PT do meu Estado, para oferecer parecer. Essa matéria veio para o Senado Federal e, coincidentemente, o Senador Flávio Arns, do PT do Paraná, é o responsável também pelo parecer.

Aliás, não poderia existir melhor escolha. O Senador Flávio Arns é um grande Parlamentar, um grande Senador, um homem de caráter, meu amigo. E quero, desde já, dizer que o seu parecer tem o meu aval, o meu apoio e o meu voto. Não é o Senador Flávio Arns que está em questão. Se ele estivesse em questão, nota 10, porque eu não teria dificuldade alguma em conferir a ele nota 10 por tudo que ele representa. Na verdade, ele, inclusive, tentou melhorar essa medida provisória, discutiu, negociou com o Governo, não alcançou todos os seus objetivos. Mas, de qualquer forma, apresenta um parecer que merece o nosso apoio e o nosso voto.

O que discuto é esta insensatez do Governo de desprezar propostas de Parlamentares para, utilizando-se de medida provisória, transformar-se num verdadeiro ladrão de idéias do Parlamento. Não há nenhum respeito ao Congresso Nacional e ao Poder Legislativo, nenhum respeito às nossas prerrogativas. Se o Governo não desejasse aprovar um projeto de minha autoria, que o fizesse por meio de Parlamentares do Governo; se não desejasse prestigiar Parlamentares da sua Bancada, que encaminhasse como autoria do Poder Executivo um projeto de lei, e não medida provisória.

Não há razão, por exemplo, para se legislar em matéria de reajuste salarial a servidores públicos por meio de medida provisória. Ou o Governo não sabe que há inflação? Ou o Governo não sabe que tem obrigação de corrigir salários em função da inflação havida? O Governo não sabe que tem obrigação de oferecer reajustes salariais aos servidores públicos? Ele precisa aguardar o último momento, o último ins-

tante, para se utilizar de medida provisória? Isso não significa desorganização, incompetência administrativa? A meu ver o Governo consagra a incompetência administrativa de forma absoluta.

Não é só o despreço pelo Parlamento; não é só esse desrespeito constante, a afronta rotineira à Constituição com medidas provisórias absurdamente injurídicas e inconstitucionais. É a manifestação de uma incompetência que se vai consagrando a cada atitude governamental. E essas medidas provisórias acabam se transformando em uma verdadeira colcha de retalhos. Se nós formos verificar, encontraremos matérias as mais contraditórias possíveis integrando o corpo de uma mesma medida provisória. São os chamados “penduricalhos” em uma medida provisória, que fazem com que o Governo se sinta muito confortável para legislar em nome do Poder Legislativo, ou melhor, em nome não, em lugar do Poder Legislativo.

Não é a primeira vez, e eu não considero isso usurpação. Eu não estou reclamando pelo fato de o Governo utilizar-se de matéria constante de projeto de autoria de Parlamentar. Quanto aos meus, se o Governo desejar, pode se aproveitar de todos eles. O que me importa é que eles se tornem realidade, Senador Antonio Carlos Valadares. O que desejo é que as idéias consubstanciadas em projetos de minha autoria possam ser transformadas em lei. Isso é o que importa. Não quero ser o autor, não preciso ter a primazia da autoria. Mas o que nós não podemos aceitar calados é que o Governo continue a afrontar a Constituição, sem necessidade de fazê-lo.

Ainda agora, quando o Supremo Tribunal Federal, por meio de uma liminar, é verdade, define que é inconstitucional medida provisória com abertura de crédito extraordinário, por que o Presidente da República não há de respeitar? E por que o Congresso Nacional não há de fazer respeitar decisão da Suprema Corte? Foi exatamente por esse motivo que, há poucos dias, da tribuna, sugeri ao Presidente Garibaldi que devolvesse ao Poder Executivo todas as medidas provisórias que propusessem abertura de crédito extraordinário, em respeito à decisão do Supremo Tribunal Federal.

Na matéria de hoje não há discordância. Como haveríamos de discordar de uma proposta que atende a trabalhadores rurais? São exatamente os trabalhadores rurais os mais sacrificados na pirâmide social deste País. Por que haveríamos de maltratá-los, rejeitando uma medida provisória?

O que queremos registrar é a nossa discordância em razão do modelo adotado pelo Governo, do método utilizado pelo Governo. Não é essa a ferramenta legítima para se conferir o benefício social que haveremos de conferir agora. Aliás, não se trata de conferir

benefício social, porque esse já existe. O direito à aposentadoria já está consagrado na legislação. O que há é uma deficiência da legislação, que não estabeleceu o tempo adequado. Nosso projeto ampliava mais: por trinta anos. Essa proposta do Governo...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Presidente Tião Viana.

Essa proposta do Governo amplia e oferece novas oportunidades para a aposentadoria, mas é um tempo limitado. É claro que, se o Governo aprovasse o projeto de um Parlamentar, mesmo que da Oposição, estaria valorizando o Poder Legislativo e, sem falsa modéstia, Sr. Presidente, estaria aprovando uma matéria mais bem elaborada no que diz respeito à aposentadoria do trabalhador rural brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro para discutir a matéria.

A seguir, falará o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava ouvindo o Senador Alvaro Dias e achava que ele era contra, mas, não, ele é favorável ao mérito da propositura.

Sr. Presidente, eu quero fazer essa discussão primeiro elogiando o parecer do nosso companheiro, nosso colega Flávio Arns e, ao mesmo tempo, fazer uma ponderação às emendas que o Senador Flávio Arns apresentou, até porque conheço a sua história, o seu compromisso.

Agora, gostaria de chamar a atenção dos Senadores desta Casa para o tempo. Nós temos poucos dias para fazer valer todo esse esforço.

Na realidade, a medida provisória não se origina no Palácio do Planalto, mas ela é produto de cada sindicato, de cada zona rural deste Brasil. A medida provisória não é outra coisa senão proposições construídas no grito da terra. Então é preciso entender todo o esse processo da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais deste País. Quero dizer que, pelo tempo, eu gostaria de fazer esse apelo, essa ponderação ao Relator, meu companheiro de Bancada, o Senador Flávio Arns, de votarmos essa medida provisória como veio da Câmara.

Penso que ela precisa ser aperfeiçoada. Nós podemos buscar outros caminhos em seguida à aprovação da medida como veio da Câmara dos Deputados.

E aí apresentarmos projetos de lei que possam levar em consideração aquilo que foi dito pelo nos-

so querido colega Senador Flávio Arns. Há propostas que podemos aperfeiçoar, sim. Agora, com esse tempo exíguo, penso que prejudicaríamos a luta dos trabalhadores se fizéssemos aqui uma emenda para retornar à Câmara.

Então, é preciso entender o tempo, o mérito, a construção. Quero dizer, Sr. Presidente, que precisamos votar a medida provisória e registrar, no final da minha fala, que aqui está um pedaço de cada região do Brasil, representada pelos trabalhadores aqui na galeria do Senado que estão assistindo à sessão e prestigiando o debate, o contraditório.

Sr. Presidente, votarei favoravelmente e fazer esse apelo ao nosso companheiro de Bancada do Partido dos Trabalhadores que tem uma tradição em apoio à luta dos movimentos sociais do seu Estado, da sua região, mas quero dizer que é preciso olhar com agilidade, com a ponderação que requer a aprovação da medida provisória, sem as emendas do nosso companheiro Relator Flávio Arns.

Então, meu voto é favorável, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.
V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A seguir, usará da palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 410, de 2007, estabelece regime simplificado de contratação de trabalhador rural pelo produtor rural, pessoa física, objetivando a execução de atividades temporárias por prazo não superior a dois meses (altera a Lei do Trabalho Rural).

A alternativa, de caráter facultativo, está respaldada, primeiramente, em instrumento formal celebrado entre as partes e pagamentos efetuados contra recibo na inclusão dos dados do trabalhador na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e Informações à Previdência Social, GFIP, e na dispensa de anotação em CTPS ou em Livro ou Ficha de Registro de Empregado (altera, portanto, repito, a Lei do Trabalho Rural).

Do recibo de pagamento constarão, além do salário normal, acréscimos correspondentes aos seus direitos trabalhistas a férias, adicional de férias, 13º salário, horas extras e horas *in itinere*, entre outros, alguns dos quais de natureza francamente indenizatória (em regime proporcional). Independentemente do valor de sua remuneração, sujeita-se, na ocasião, ao desconto

de contribuições previdenciárias pelo percentual único de 8% sobre o respectivo salário de contribuição e aos recolhimentos previstos na legislação previdenciária e de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (altera a Lei do Trabalho Rural mais uma vez).

Torna-se automaticamente conversível em contrato de trabalho por prazo indeterminado o contrato de curta duração que se estender ou for prorrogado, alcançando assim prazos maiores no período de um ano junto a um só empregador. A não caracterização da contratação de curta duração não inibe a comprovação de relação jurídica diversa por outros meios admitidos em Direito (altera a Lei do Trabalho Rural).

Do ponto de vista previdenciário, estende de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2010 o prazo legal para concessão de aposentadorias por idade, no valor de um salário mínimo, desde que comprovado o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, em cumprimento à carência de 15 anos (parte foi absorvida pelo PLV da Medida Provisória nº 385, de 2007).

Essa disposição reformula o que foi fixado pela Lei nº 11.368, de 2006, oriunda da Medida Provisória nº 312, de 2006, que anteriormente havia ampliado o prazo original em dois anos para os empregados rurais, agora ampliado em dois anos e meio, e fixa o mesmo procedimento até 2010 para os contribuintes individuais, antigos autônomos, buscando, assim, suprir e ajustar lacuna deixada pela revogação da Medida Provisória 385, de 2007, através da edição da Medida Provisória 397, de 2007, para agilizar a votação da CPMF (parte absorvida pelo PLV da Medida Provisória nº 385, de 2007).

Simultaneamente, Sr. Presidente, estipula regra de transição para o empregado rural, na contagem da respectiva carência, com vigência de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, computando cada mês de emprego dentro do respectivo ano civil como se fossem três, independentemente de qualquer limite, e de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, na base de dois, dentro de cada ano civil, restringindo essa conversão até o limite de doze (parte absorvida pelo PLV da Medida Provisória 385, de 2007).

E ainda, Sr. Presidente, amplia o prazo de contratação de financiamentos, previsto pela Lei nº 11.524/07, de 28 de abril de 2007 para 30 de abril de 2008, para refinanciamento da dívida dos produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos agropecuários, relativas às safras de 2004/2005 e 2005/2006, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2005, já que o prazo inicial teria se mostrado insuficiente para permitir o alcance dos seus objetivos iniciais.

Sr. Presidente, feita essa análise técnica, gostaria de tecer alguns comentários, Senador José Agripino.

Votaremos, após esta matéria, Líder Romero Jucá, em função do consenso atingido em plenário, a Medida Provisória nº 412, que prorroga o reporto, na linha do que vota, do que preconiza e do que relatará a Senadora Kátia Abreu, e a Medida Provisória nº 413, que altera a legislação tributária e envolve interesses dos setores de bebidas, sucroalcooleiro, contribuição sobre o lucro líquido das empresas, bancos, votaremos a partir da leitura atenta do relatório do Senador César Borges, abrindo exceção para o fato de esses dois relatores não terem conseguido, quiseram, mas não conseguiram!, enviar, em função de tantas dúvidas que havia, a tempo, conforme o combinado com o Presidente Garibaldi Alves e os Líderes, dentro do prazo de 24 horas, pelo menos, de antecedência, o relatório para que fosse lido, por bancada, a partir da distribuição feita por Líder.

Mas já solicitei ao Líder Romero Jucá, e solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, daqui para frente, sejamos rígidos nisso, que exijamos mesmo que, pelo menos, com 24 horas de antecedência, esteja nas mãos de cada líder o relatório, porque eu não gostaria mais de qualquer coisa que cheirasse a esse constrangimento, de termos que votar sem o crivo de cada companheiro, de cada companheira, de cada Senador, de cada Senadora da minha bancada.

Por isso não concordamos com a votação dos relatórios da Medida Provisória nº 417, que já está em mãos, o Senador Raimundo Colombo já apresentou; mas não está ainda comigo nem com alguém da minha bancada o relatório da Medida Provisória nº 414, que tem como Relatora a Líder Ideli Salvatti. Ainda não está comigo o relatório do Senador Valter Pereira.

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, com muito prazer.

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – O parecer está à disposição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, falta agora agilizar porque teremos precisamente 24 horas e começamos forçando uma situação para que haja mais consciência no voto de cada Senador e Senadora. Agradeço à Líder pela intervenção.

Registro que ainda não tenho conhecimento do relatório do Senador Valter Pereira que eu suponho esteja a caminho da Mesa, se nela já não está. Deixaríamos isso para amanhã, para votação posterior. É uma concessão que fazemos. Deixo bem claro, Senador João Pedro. V. Ex^a abordará isso em momento próprio, mas deixo bem claro que no acordo fica ressaltado o interesse do Pólo Industrial de Manaus, na MP nº 413. Não há lesão aos interesses dos empregos

e dos investimentos no Pólo de Manaus com relação ao concentrado de guaraná, que pode ser um produto de enorme perspectiva exportadora a partir do entendimento a que se chegou.

Percebo que, com essa demonstração de boa vontade, vamos conseguir, daqui para frente, uma convivência mais justa, mais correta, mais técnica, mais impessoal. Vinte e quatro horas nas nossas mãos, pelos menos, para que possamos votar. Se o relatório não chegar, peço ao Líder Romero Jucá, peço aos Líderes do Governo que não nos peçam para votar se não houver o relatório nas nossas mãos.

Então ficam três medidas provisórias para amanhã, com o relatório nas nossas mãos.

Pois não, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Eu quero apenas concordar com V. Ex^a, dizer que fizemos este entendimento de em 24 horas ter o relatório. Agradeço que possamos, com a ausência dos relatórios mencionados, votar já essas medidas provisórias. Acho que é um avanço, é um gesto da Oposição. Amanhã nós votaremos os outros relatórios que faltam, o 417, o 414 e o 416, porque os três relatórios já estão distribuídos e já estão entregues à Mesa. Portanto, amanhã nós poderemos votar tranquilamente, liberar a pauta, votando as outras medidas provisórias que trancam a pauta e, conseqüentemente, até dentro de um entendimento, votar algumas matérias importantes que serão acordadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, e assim será.

Finalmente me dirijo ao Senador Flávio Arns. Senador Flávio Arns, a análise de minha assessoria, da Assessoria da Bancada do PSDB, apontou pela aprovação de algumas emendas de V. Ex^a e pela rejeição de outras. Como estou sabendo – e já comuniquei isso ao Líder Romero Jucá – que S. Ex^a pedirá votação em globo dos destaques, nós votaremos com V. Ex^a, honrando o compromisso que assumimos. Gostaria muito de poder ter o crivo de votar de um jeito numa e de outro noutra, de acordo com o que seria a consciência apontada pela nossa assessoria técnica, mas como não é possível nós manteremos o compromisso com V. Ex^a e honraremos a palavra empenhada a V. Ex^a em relação a essa matéria. No momento próprio, o PSDB assim se manifestará.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que esta é uma medida provisória boa, é uma medida provisória justa que vem para dar agilidade ao processo administrativo e com o sentido de justiça. Logo, não me insurjo contra ela; é diferente de uma medida provisória que vem para prostituir a execução do Orçamento. Nós nunca mais poderemos votar aqui medida provisória

de crédito orçamentário que não trate do que estipula com clareza a Constituição: ou é comoção, que nós não desejamos; ou é cataclismo, que não queremos; ou é guerra, que não toleraríamos, mas não podemos de forma alguma concordar com votação contra a Constituição, desrespeitando a nossa soberania e minimizando o papel do Supremo Tribunal Federal, que, numa decisão histórica, decidiu-se por dar o recado ao Governo contra a edição de medidas provisórias que tratem de crédito orçamentário.

Senador Magno Malta, gostaria de apartear?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Arthur, eu gostaria de aproveitar o momento deste entendimento com o Líder Romero Jucá de desobstruir a pauta e acrescentar algumas matérias para lembrar a V. Ex^a, que foi o defensor da CPI da Pedofilia e no acordo com o Presidente Garibaldi, Senador Tião, que todo e qualquer projeto aprovado no âmbito da CPI em defesa da criança e na condenação à pedofilia teria prioridade. Então, gostaria de incluir, com o apoio de V. Ex^a como Líder, o projeto do alerta de difusão vermelho, que já foi votado no âmbito da CPI. O Brasil não tem o alerta de difusão vermelho. Isso quer dizer que se Mônaco não tivesse o alerta de difusão vermelho, o pedido de prisão do Cacciola feito aqui não teria validade lá. O Cacciola só foi preso porque lá tem. Nós não a temos. Qualquer marginal que tem mandado de prisão no seu país pode vir para o Brasil porque a Polícia Federal não pode prender; pode no máximo comunicar. Então, pedófilos que vêm fazer turismo sexual com criança no Brasil, mesmo com mandado de prisão nos seus países, não podem ser presos; só com o alerta de difusão vermelho. Nós já aprovamos na Comissão e gostaria de pedir o apoio de V. Ex^a. Já falei com o Presidente, que fez este acordo para dar prioridade, e nesta inclusão na pauta nós colocaríamos o projeto do alerta de difusão vermelho, Senador Arthur.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a conta com o apoio entusiasmado da Bancada do PSDB porque é difícil encontrar criminoso mais criminoso do que o pedófilo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência entende que o PSDB não fará destaque de votação em separado das emendas apresentadas pelo Senador Flávio Arns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Votará com o Senador Flávio Arns pura e simplesmente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Romero Jucá tem a palavra para discutir a matéria.

A seguir, a Senadora Kátia Abreu.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante breve. Quero fazer um registro primeiro do excelente trabalho realizado pelo Senador Flávio Arns. O Senador Flávio Arns foi indicado pela Base do Governo, pela Senadora Ideli, pelo PT, para tratar de uma matéria que, como disse o próprio Senador Arthur Virgílio, é uma proposta boa e justa, que melhora as relações de trabalho. Nós tínhamos um entendimento com o Senador Flávio Arns de que, se até a semana passada tivéssemos votado esta matéria, nós apoiaríamos o Senador Flávio Arns com as mudanças que ele está propondo e a matéria retornaria à Câmara dos Deputados para ser discutida.

Infelizmente, na semana passada, nós não tivemos consenso para votar esta matéria e agora, com a votação esta semana, nós ficamos premidos pelo tempo e não queremos colocar em risco o texto que já é um avanço da proposta encaminhada pela Câmara dos Deputados.

Portanto, vou solicitar à Mesa que possamos votar em globo as emendas colocadas pelo Senador Flávio Arns, que têm parecer favorável, mas nós iremos encaminhar contrariamente, para que não haja mudança no texto da Câmara, e este projeto possa ser sancionado. Ao fazer diferente, poderíamos colocar em risco os avanços já alcançados na Câmara e, portanto, teríamos a condição de fazer cair essa medida provisória na próxima semana.

Então, eu quero registrar que em outros dispositivos que formos discutir, nós iremos ampliar o debate. Volto a dizer: o Senador Flávio Arns se debruçou sobre a questão e propõe alguns avanços que teriam ainda de ser discutidos na Câmara. Mas não temos tempo hábil.

Então, fica o encaminhamento da votação da matéria na Base do Governo, pela Liderança do Governo, da forma como veio da Câmara, pedindo destaque para a votação em separado em globo de todas as emendas com parecer favorável que foram apresentadas pelo Senador Flávio Arns. Infelizmente, encaminharemos contrariamente, resguardando esses textos para uma discussão futura em outra matéria pertinente à relação de trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – A manifestação de V. Ex^a é regimental, estritamente regimental.

Senadora Kátia Abreu, para discutir a matéria.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Nós estamos aqui, hoje, Sr. Presidente, com um exemplo muito claro do quanto é prejudicial ao País

uma medida provisória. Por melhor que ela seja, por mais bem-intencionada, de boa-fé que ela seja, pela urgência, pelo prazo e pelos argumentos que há pouco o Líder Romero Jucá, Líder do Governo, expôs aqui, a pressa em aprovar ou ela perde o efeito, nós Senadores e Senadoras somos obrigados a apoiar um texto de qualquer jeito, mesmo que venha a prejudicar o País.

Eu quero aqui confessar, Sr. Presidente, que esta MP nº 410, de autoria do Palácio do Planalto, da Casa Civil, é uma medida provisória importante para o País.

Mas o Presidente, que tem na Câmara uma base de 380 Deputados, não conseguiu aprovar uma MP que simplesmente tratava dessa matéria em duas páginas e foi alterada por um PLV de 20 páginas da Câmara Federal, desvirtuando tudo o que tínhamos trabalhado tendo em vista a importância da matéria e o avanço que estávamos obtendo pela regularização, tirando da informalidade milhares de trabalhadores rurais deste País.

Quero dizer aos movimentos sociais, à Contag, que está aqui, que dá forma como está, isso é um engodo e não vai ajudar em nada o trabalhador deste País. Por quê? Sr. Presidente, já temos formalizado em lei o contrato de safra, que é de 90 dias, com carteira assinada, com assinatura do registro, com todos os direitos trabalhistas. Isso já existe. O PLV da Câmara se iguala, no seu relatório, na sua aprovação, ao contrato de safra. É idêntico ao contrato de safra, tirando toda a caracterização e o avanço que era, de fato, um contrato temporário, sem assinatura de carteira, sem assinatura do livro de registros, mas sem o trabalhador perder nenhum direito adquirido, como férias, 13º salário, fundo de garantia; enfim, todos os direitos estavam garantidos.

Qual é a preocupação do trabalhador? E é louvável. O trabalhador tem a preocupação de passar a ser um contribuinte da Previdência e sair da seguridade especial.

Sr. Presidente, esse projeto vem, essa reversão da MP 410 vem da Câmara, exigindo que façamos a convenção coletiva. Sinceramente, não há condição. Mesmo quando o Presidente Lula resolve fazer uma medida provisória que é boa para o País, a sua base de 380 Deputados não consegue atender o interesse do Presidente, que é o interesse da Nação.

Há hoje 4,773 milhões trabalhadores rurais; destes, apenas 1,5 milhão estão formalizados. Há três milhões de trabalhadores sem carteira assinada, sem nenhuma garantia previdenciária, sem nenhum direito garantido, simplesmente porque eles se recusam a se formalizar nessas condições em que hoje se encontram.

O que queremos com esse trabalho temporário, de apenas dois meses? Não são 60 dias, são dois meses – o conceito é muito diferente. Além do que, Sr. Presidente, exigindo a convenção coletiva, os trabalhadores do Brasil, que

podem nos ouvir neste momento, sabem que a legislação hoje, que é a NR 31, a Constituição Federal, a CLT, a Lei 5.889, e Decreto-Lei 7.626, que regulamenta a 5.889, já é suficiente e não deixa margem para nenhuma negociação coletiva. Não há o que negociar. Será um encontro de bobos, de patrões e empregados que não terão o que fazer, porque a legislação não permite, a legislação é amarrada, com exceção do trabalho nas usinas de açúcar e álcool. Esse é o único local que tem tradição neste País de fazer convenção coletiva, porque é relativamente uma tradição e uma legislação nova que ainda permitem negociações e laseios para uma convenção coletiva. Trabalhadores da pecuária – vaqueiro, tirador de leite –, plantador de soja, plantador de arroz, operador de colheitadeira, operador de jerico, não têm o que negociar. Vamos impedir a formalização...

Pois não, Sr. Líder.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senadora Kátia Abreu, entendo a preocupação de V. Ex^a, nós já havíamos conversado antes. Quero registrar que estou apresentando uma emenda de redação ao §3º, colocando em itens essas questões. (Pausa.) Eu pediria ao relator que apresentasse, porque já passou o prazo de emendas, e o relator já apresentou o relatório. Nós desdobraríamos o §3º em itens, que constariam alternativamente, e discutiríamos a possibilidade de veto a um dos itens, ou seja, àquele que trata da convenção coletiva a que V. Ex^a se refere. Não sei se isso atenderia à questão, mas...

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Nobre Líder, o que eu preciso que seja atendida é a vontade do Presidente, que V. Ex^a lidera. Quero o mérito da MP que o Presidente Lula mandou. Não estou discordando. Isso prova que a Oposição é responsável, fiscalizadora e crítica. Estou defendendo, hoje, o Presidente da República.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Elogia de novo, elogia de novo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Eu quero o texto original da Medida Provisória nº 410, que foi amplamente negociado e desvirtuado.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – O texto original...

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Quero que V. Ex^a, como Líder do Presidente Lula, possa fazer-lhe a vontade.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Não temos condições de recompor o texto original, exatamente por conta do que levantei aqui e das próprias emendas do Senador Flávio Arns. Se fizéssemos isso, a medida provisória retornaria à Câmara e poderia causar prejuízo a todo o texto, mas é possível dividir o §3º em três itens, para que tenhamos uma emenda de redação e haveria tempo para discutir a possibilidade do veto em um dos itens que efetivamente estejam criando algum tipo de problema para a formalização do trabalho. A idéia não é complicar, mas procurar uma saída regimental, de forma que a matéria não volte à Câmara e tenhamos condição de não criar empecilho para o registro do trabalho.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Líder.

Senador José Agripino, Líder do meu Partido, o Democratas.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª está dizendo o que eu gostaria de ter dito. V. Exª está falando por mim, *ipsis litteris*.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – V. Exª talvez não saiba, mas o meu pai, que já faleceu, foi agricultor e viveu o drama que estamos tentando evitar agora. Só que o drama dele era muito maior, porque ele, como homem de responsabilidade do meu Estado – ele foi Governador –, contratava trabalhadores rurais e assinava a carteira de todos eles. Isso há 20, 30 anos, na prática da agricultura irrigada de melão para exportação. Ele pagou um preço muito alto pelo ônus decorrente da atividade, que se tornou inclusive “incompetitiva”, por exemplo, com a Costa Rica, com a Espanha, que têm custos muito menores e uma legislação trabalhista mais moderna e produziam a mesma coisa. Se a proposta que V. Exª faz for acolhida – e esse será o nosso voto –, esse assunto estaria saneado, porque vai dar oportunidade em condições especiais de fazer o contrato temporário do trabalhador rural, assinando a carteira de todos, mas sem dar o ônus da inviabilidade à empresa contratante. Na hora em que se coloca como obrigação de contrapartida a convenção de trabalho, cria-se um entrave burocrático que elimina praticamente a vantagem da iniciativa da MP. De modo que quero concordar absolutamente com a opinião de V. Exª e, principalmente, com o que V. Exª acabou de dizer. Se o Presidente da República quiser ser correto que aja conforme o texto que mandou para a Câmara e que foi desvirtuado na Câmara. Se o relator e o Líder do Governo estão de acordo com o que V. Exª diz – e eu concordo –, por que não se suprime logo a exigência da convenção? Por que

não se elimina logo essa possibilidade de dividir em itens para que o Presidente vete aquilo que ele não mandou? Por que não fazemos logo o entendimento entre o Governo e a Oposição em torno do texto, que é correto – reconheço –, o texto que veio do Palácio do Planalto para a Câmara e que, na verdade, significa efetivo avanço na relação capital & trabalho no campo voltado para a justiça ao trabalhador rural?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Exatamente, Líder. Muito obrigada pelo apoio.

Nosso Partido tem demonstrado bastante coerência nessas questões de avanço, de modernidade deste País, nas relações capital & trabalho para que o empresariado brasileiro possa viver em paz com os seus trabalhadores, cada um com os seus direitos, cada um efetivando as suas obrigações e também, é claro, usufruindo os direitos que a legislação impõe.

Eu ainda gostaria de registrar o malefício da medida provisória, de qualquer medida provisória: a pressa. Nós perdemos o direito de discutir, porque vão vencer todas no dia 4. Então nós, Senadores, temos de votar de qualquer jeito. Seria muito importante aumentar esse prazo, em vez de 60 dias, para 90 dias. Porque temos os plantadores de maçã de Santa Catarina, Senador Flávio Arns, e a colheita da maçã é de 90 dias. Em Minas Gerais, há a colheita do café, Senador Eliseu Resende, e sabemos que, do início até o fim, precisamos de 90 dias para a colheita do café, embora não atinja 100% dos trabalhadores. Senador Romeu Tuma, em São Paulo, para a colheita da laranja, são necessários 90 dias.

Senador Eduardo Suplicy, precisamos fortalecer essa contratação e essa formalização do trabalhador brasileiro. Precisamos terminar com esse impasse terrível, como se fosse uma guerra entre o patrão e o empregado. Precisamos de paz no campo. Queremos condições e paz para trabalhar. Não queremos ser acusados todos os dias de maus-tratos aos nossos trabalhadores, de não cumprimento da legislação.

Nós só pedimos que essa legislação seja factível. Não adianta fazer uma lei que não possa ser cumprida, que não interessa nem ao trabalhador nem ao patrão brasileiro. Nós precisamos fazer leis que, no mínimo, possam atender mais de 80% da população. E hoje...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, eles ainda estão ali tentando um acordo, Sr. Presidente – e espero que o Senador Flávio Arns consiga chegar a bom termo.

Mas o que nós precisamos é avançar nessas condições.

Eu quero aqui só lembrar aos colegas Senadores e Senadoras que, com essa questão do trabalho temporário de curta duração, eu tenho certeza absoluta de que nós reduziremos os conflitos em mais de 80% no campo, e não como está hoje: a minoria registrada e a grande maioria à mercê do nada, sem as suas garantias, sem os seus direitos adquiridos. Então, o que adianta ter uma lei, se a maioria dos trabalhadores não pode alcançá-la? Nós temos que mudar alguma coisa para ela ser real, para a trabalhadora e para o trabalhador ter o direito de fato, alcançar o direito de fato, real, na sua vida e, principalmente...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM –TO) – Sr. Presidente, agradeço a sua colaboração. Encerro as minhas palavras aqui, dizendo mais uma vez que medida provisória é prejudicial ao País. Nós não temos condições de ampliar o prazo e nem podemos, agora, dar tratamento igualitário. Ficou de fora o produtor rural pessoa jurídica; ficou de fora o produtor rural agropecuário PJ; ficou a agroindústria de fora, porque, na agroindústria, quem tem produção própria é de terceiros. Enfim, nós estamos criando, na urgência urgentíssima das MPs, classes neste Brasil. Ou seja, o trabalhador da agroindústria não vai alcançar esse benefício, só o trabalhador que está trabalhando com a pessoa física. O que está lá na pessoa jurídica (PJ), que é a agropecuária registrada, também não é alcançado por essa lei. Só pessoa física.

Você tem de arrumar um patrão pessoa física, porque, se o trabalhador arrumar um patrão pessoa jurídica, estará fora do processo e não vai alcançar esse trabalho temporário, que é permitido mediante um contrato simples, sem burocracia e, principalmente, sem perda de direitos.

Líder da Minoria, Senador Mário Couto, do Estado do Pará, PSDB.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Apenas para solicitar ao Sr. Presidente que me inscreva para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito para discutir a matéria.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço ao Líder, Senador Romero Jucá, a sabedoria e o bom senso. Que nós possamos dar esse avanço importante para o País, para a vida e a paz no campo, a fim de que continuemos a levar esse agronegócio adiante, esse agronegócio legal. Não queremos ter a marca lá fora de padrões e, muito menos, de trabalhadores que não cumprem seus deveres.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e, a seguir, ao Senador Renato Casagrande e ao Senador Mário Couto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória que ora estamos votando, como disse a Senadora Kátia Abreu, poderia ter uma redação mais concisa, poderia ter uma redação mais objetiva que atendesse aos interesses do homem do campo, do trabalhador rural, aquele homem desassistido, aquele homem que, durante décadas e mais décadas, foi explorado, vilipendiado na sua condição de trabalho, que não recebeu do Poder Público a devida consideração para ter não só uma remuneração condigna, como também uma assistência adequada para viver os últimos dias de sua vida.

É verdade que o Senador Flávio Arns se esforçou ao máximo para dar uma redação que estivesse mais perto das necessidades do trabalhador rural, inclusive prevendo, no que diz respeito ao sistema habitacional, a possibilidade da adoção de um programa de construção de casas na zona rural, no meio rural, haja vista que os programas lançados até o presente momento têm mais repercussão no meio urbano do que no meio rural. Isso evitaria, sem dúvida alguma, aquilo que nós chamamos de evasão do homem do campo, que vai para a cidade atrás não só de melhores condições de vida como também de habitação. É difícil o financiamento para aqueles que vivem na produção, no interior deste Brasil imenso.

Um das emendas do Senador Flávio Arns procura corrigir a questão do financiamento rural.

Na Câmara dos Deputados, incluíram uma redação de que esse financiamento seria coberto pelo Pronaf. Ora, o Pronaf financia a produção do pequeno agricultor da agricultura familiar. Esse financiamento já não é o suficiente para atender às necessidades básicas em questão de recursos daqueles que vivem no campo.

Qual a idéia, então, do Relator? Em vez de tirar dinheiro do Pronaf, cujos recursos já são tão parcos e exíguos, haveria um programa nacional de habitação, tal como existe o Programa Nacional de Habitação para o meio urbano, visando atender justamente esses trabalhadores que vivem no campo e que, indo para a cidade, vão encontrar a violência, a criminalidade, o desemprego, a falta de oportunidades, que encontram com mais facilidade no campo, porque o trabalhador sabe manejar o campo, sabe manejar a terra, conhece a natureza como ninguém. Eu vim do Nordeste e sei

que o trabalhador rural consegue viver na caatinga, no semi-árido, enfrentando as secas, as intempéries.

E essa é a razão maior desta Medida Provisória, que teve a finalidade nobre de proteger aquele trabalhador que, temporariamente, recebe um emprego no campo e que não tinha nenhuma proteção previdenciária, nenhuma proteção social, nenhuma carteira assinada.

Agora, com a abertura do Líder do Governo, estamos vendo que há essa possibilidade, atendendo, assim, não só às pretensões dos trabalhadores como também aos debates que aqui foram feitos, com muita eficiência e com muito brilho, pela Senadora Kátia Abreu, cujas ponderações acato totalmente.

Por essa razão, Sr. Presidente, voto com o relatório, com o parecer do Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande; a seguir, o Senador Mário Couto.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a MP nº 410 é uma medida provisória já reclamada pelos trabalhadores rurais há muito tempo, tanto é que temos aqui hoje diversas representações dos trabalhadores rurais do Brasil, especialmente da Contag. Sejam bem-vindos. É um prazer recebê-los aqui no Senado da República. Há muito tempo, os trabalhadores rurais já têm essa demanda, especialmente com relação à prorrogação dos critérios de aposentadoria. Eles se extinguiram e precisavam ser prorrogados.

Então, Senador Mão Santa, a MP também institui mecanismo simplificado para contratação de trabalhadores rurais – contrato de até dois meses dentro de um ano –, o que é importante. Concordo com a observação feita pela Senadora Kátia Abreu, porque, se a idéia é simplificar o contrato até dois meses, vamos simplificar o contrato até dois meses, naturalmente fazendo o recolhimento da contribuição previdenciária, a anotação adequada e devida, mas desburocratizando sem precisar fazer o registro em carteira.

Acho que essa é uma medida importante, como é importante a prorrogação até 31/12/2010 dos critérios de aposentadoria para os trabalhadores rurais. E também a MP prorroga até 2008 o prazo de contratação de financiamento de dívidas contraídas por produtores rurais em suas cooperativas junto às empresas fornecedoras de insumos.

Então, Sr. Presidente, é uma medida provisória importante. Nós estamos apoiando o movimento dos trabalhadores rurais, especialmente a Contag, que está apoiando esta medida provisória. Nós temos

uma preocupação. Concordamos com algumas das emendas sugeridas pelo Senador Flávio Arns; concordamos com algumas dessas emendas que ele sugeriu no seu relatório, concordamos com o acréscimo do parágrafo 11; concordamos com o acréscimo do parágrafo 6º; concordamos com algumas emendas apresentadas por ele; com outras, não. Mas eu disse ao Senador Flávio Arns que, independentemente da concordância com as emendas, vou votar de acordo com a MP aprovada na Câmara dos Deputados, com essa possibilidade de correção de redação feita pelo Senador Romero Jucá.

Votarei dessa forma, porque compreendo que, de fato, esses contratos precisam ter um nível de simplificação muito maior do que aquele existente hoje. E todos nós somos demandados por produtores rurais, por trabalhadores rurais, para que haja essa simplificação, sem cairmos na precarização dos serviços prestados. Por isso, votarei favorável ao projeto.

Sr. Presidente, também quero fazer aqui o registro de uma decisão tomada pela Organização Mundial para Saúde Animal, que, nesta terça-feira, dia 27, reconheceu dez novos Estados brasileiros, mais o Distrito Federal, como áreas livres de febre aftosa com vacinação. O Ministério da Agricultura deu esse informe hoje e o anúncio foi feito na 76ª sessão geral plenária da Organização, que aconteceu em Paris.

Além do Distrito Federal, os Estados da Bahia, de Goiás, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Sergipe, de Tocantins, além do meu Estado do Espírito Santo, que não tem só petróleo nem só gás, Sr. Presidente Tião Viana, tem também produtores rurais, trabalhadores rurais com muita competência. É um Estado com uma diversidade e com uma base econômica muito bem consolidada. Acho que isso é que é importante na economia: ter diversidade econômica.

Agora, conseguimos essa declaração da Organização Mundial para Saúde Animal para o Estado do Espírito Santo e esses demais Estados, que se juntarão ao Estado do Rio Grande do Sul, Rondônia e Acre – o Estado de V. Ex^a – que já estão livres da febre aftosa, livres da vacinação de febre aftosa, porque já estão há anos sem focos da doença.

Fico feliz pelo meu Estado, porque quando fui Secretário de Estado da Agricultura começamos um trabalho de consolidação de um plano de sanidade animal; e isso tem dado resultado. Os outros Secretários deram continuidade a esse trabalho, e é com muita alegria que eu aqui faço – ou retransmito – esse anúncio para o plenário do Senado, para a população brasileira, porque a economia brasileira depende também da produção e da exportação de carne animal,

especialmente de gado. A economia do Espírito Santo, mesmo que não tenha uma produção muito grande de gado, também tem, como uma de suas bases, a atividade ligada ao campo – e a pecuária é uma atividade importante.

Então, é o meu apoio ao projeto como veio da Câmara, reconhecendo algumas emendas importantes do Senador Flávio Arns, parabenizando-o pelo seu relatório e reconhecendo aqui a luta e o trabalho que esses trabalhadores têm desenvolvido em nosso País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Mário Couto para discutir a matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiramente, quero dizer que a Oposição, hoje, Senador Arthur Virgílio, teve o grande mérito de fazer com que o Governo recuasse e respeitasse a Constituição brasileira. Vou para minha casa consciente de mais uma tarefa vencida: o respeito à democracia e o respeito que se tem de dar a esta Casa.

Não podia o Governo, depois de ser alertado pelo Supremo Tribunal Federal, mandar por escrito, Presidente Collor, a esta Casa de que é inconstitucional emitir medidas provisórias para créditos extraordinários. E, momentos depois, o Governo emite medidas provisórias com créditos extraordinários.

E hoje a Oposição barrou. Ou recua o Governo ou não se votam mais medidas provisórias, recorde total, absoluto em todos os governos que passaram neste País. Já estão próximas, minha querida Senadora, de 350 medidas provisórias editadas no Governo Lula – recorde absoluto na história do Brasil.

Até que enfim o Líder do Governo viu que já era por demais querer desmoralizar esta Casa.

O próprio Supremo Tribunal Federal mostrou ao Governo, mostrou aos Ministros que deveriam retirar esta medida provisória, até para não ofender a democracia deste País.

Eu queria dizer aos trabalhadores rurais deste País que fiquem tranqüilos, porque esta medida provisória vai passar, o Governo tem maioria aqui. Por mais que se discuta, o Governo vai ganhar e vai passar a medida provisória. O que é lamentável é a falta de respeito aos trabalhadores deste País. Isso é que é lamentável! E é meu dever e minha obrigação vir aqui a esta tribuna alertar. Pode até passar esta medida como está, mas olhem a insegurança, olhem para o lado esquerdo, e todos estão vendo a insegurança. Até agora, não se chegou a um denominador. Olhem para ali. Há quanto tempo se está tentando chegar a um acordo? E é uma hora desta que tem de se fazer isso? Isso é falta de

respeito ao trabalhador brasileiro. Teriam de ter mais respeito a todos os trabalhadores desta Nação, que tanto lutam e tanto produzem por este País, que tanto fazem por este País. E chega a hora em que se deve dar um benefício a eles, em forma de respeito ao seu trabalho, e acontece o que está acontecendo!

Vai-se aprovar uma medida provisória de afogadilho, que pode trazer conseqüências aos trabalhadores rurais deste País.

Vou dar só um exemplo, passando, rapidamente, a vista na medida provisória: o assalariado não vai ter sua carteira assinada por dois meses. Se a safra é de três meses, o que vai acontecer, Mão Santa? O Governo está induzindo ao trabalho escravo, numa medida provisória do próprio Governo, Presidente Collor. Pelo amor de Deus, Presidente!

Quantos erros foram corrigidos pelo Relator! Mas ainda há muitos erros a corrigir, e não se chega a um denominador, momentos antes da votação de uma medida pela qual se pretendia trazer os direitos e benefícios ao trabalhador rural desta Nação. É lamentável que o Governo não respeite e aja dessa maneira.

Quanto tempo teve! Não devia nem vir em forma de medida provisória. Já é uma falta de respeito. Devia vir em forma de projeto de lei, para que pudesse passar em todas as Comissões, principalmente na Comissão de Agricultura, para que todos pudessem discutir a matéria. Vem de afogadilho, vem como medida provisória, vem no vão da valsa – aconteça o que acontecer.

E, aí, estão até agora tentando ajeitar os erros que estão sendo cometidos nessa medida provisória, mas parece que não vão chegar a um denominador. O que tem no seu bojo, se for aprovado hoje, é triste para o trabalhador rural, é um desrespeito para o trabalhador rural. E eu não poderia deixar de vir a esta tribuna alertar.

Oxalá, oxalá, tomara que, daqui para o término da sessão, possam chegar a um acordo que, só agora, lamentavelmente, por falta de respeito a essa classe, estão fazendo, com profundos erros que podem prejudicar a classe. Lamento.

Quero deixar aqui o meu protesto contra essa forma de se fazer, contra essa forma de se editar medida provisória, que, ao final, acaba, em vez de beneficiar, atrapalhando e prejudicando.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 669 DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requiero destaque, para votação em separado, da **Emenda nº 14**, apresentada à **Medida Provisória nº 410, de 2007**, para acrescentar artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, que originou no **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008**.

Sala das Sessões, em 27/05/2008


KÁTIA ABREU

REQUERIMENTO Nº 670 DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requiero destaque, para votação em separado, da **Emenda nº 15**, apresentada à **Medida Provisória nº 410, de 2007**, para acrescentar artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, que originou no **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008**.

Sala das Sessões, em 27/05/2008

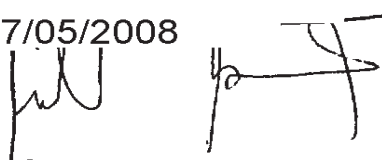

KÁTIA ABREU

REQUERIMENTO Nº 671, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da **Emenda nº 16**, apresentada à **Medida Provisória nº 410, de 2007**, para acrescentar artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, que originou no **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008**.

Sala das Sessões, em 27/05/2008



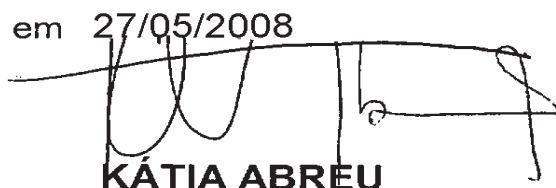
KÁTIA ABREU

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da **Emenda nº 20**, apresentada à **Medida Provisória nº 410, de 2007**, para acrescentar artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, que originou no **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008**.

Sala das Sessões, em 27/05/2008



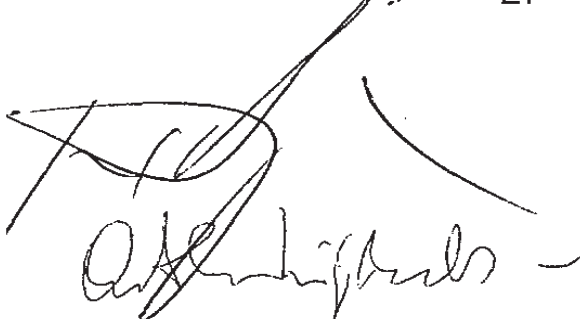
KÁTIA ABREU

REQUERIMENTO Nº 673, de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 26, de autoria do Deputado João Almeida, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2008).

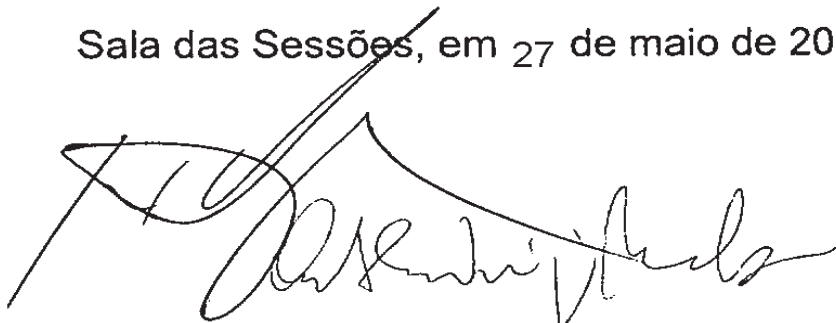
Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.

**REQUERIMENTO Nº 674, de 2008**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 33, de autoria da Deputada Andréia Zito, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 08, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2008).

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.

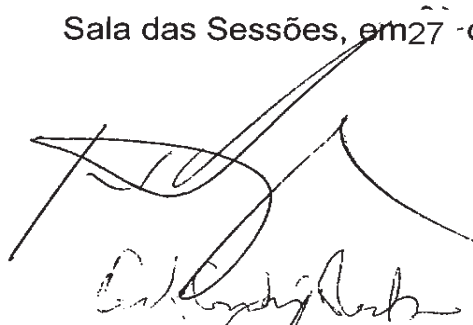


REQUERIMENTO Nº 675, de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 42, de autoria do Deputado Duarte Nogueira, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2008).

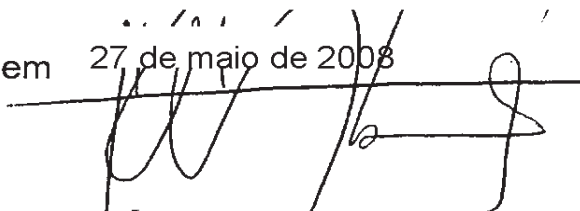
Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.

**REQUERIMENTO Nº 676, DE 2008**

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da **Emenda nº 37**, apresentada à **Medida Provisória nº 410, de 2007**, para acrescentar artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, que originou no **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008**.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008



KÁTIA ABREU

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para manifestação do Relator, a Presidência concede a palavra, sobre os requerimentos apresentados, ao Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós estamos votando o pedido de requerimento, e não o destaque! Nós vamos votar requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Relator vai se manifestar sobre os requerimentos, para depois votarmos o requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, algumas explicações têm que ser dadas também para a compreensão dos colegas Senadores e Senadoras.

Foi sugerida uma divisão, uma segmentação do § 3º do art. 1º, para que houvesse a possibilidade, de acordo com a sugestão da Senadora Kátia Abreu, de haver a contratação com o registro na carteira de trabalho, ou o acordo de convenção coletiva de trabalho, ou um contrato.

O § 3º, atualmente, prevê duas possibilidades: a primeira possibilidade é o contrato de trabalho, que já acontece no meio rural; a segunda, esta medida provisória está permitindo que haja a formalização do trabalho sem anotação na carteira de trabalho – quer dizer, não existe a necessidade de formalização na carteira de trabalho. Mas, para que isso aconteça, deve haver um acordo ou convenção coletiva de trabalho, deve haver o contrato, de uma forma mais simples, e, deixando muito claro, a inserção dessa relação com os dados do empregador na GFIP, que é um cadastro na Previdência.

Discutindo, inclusive, com outros Senadores e com pessoas que acompanham esta matéria, eu acharia muito pouco prudente, neste debate, colocar uma outra forma em que não houvesse a questão do acordo coletivo ou convenção de trabalho. Por quê? Porque cada palavra que nós estamos sugerindo aqui nas alterações, cada expressão, cada linha foi amplamente discutida com juízes de trabalho, para ver as implicações jurídicas decorrentes de cada coisa que estivesse sendo proposta; também com auditores fiscais, da área do trabalho, para que, qualquer alteração que a gente fizesse não significasse uma flexibilização de tal forma que se falasse em perda de direito dos trabalhadores ou que permitisse a formação de trabalho escravo.

Então, nesse sentido, eu diria que, a esta altura, a gente lamenta que seja por meio de medida provisória, mas seria muito pouco prudente, arriscado, sem haver entendimento e negociação fazer-se uma alteração mesmo que fosse de redação.

O que se sugere é que se coloque, num item, “acordo ou convenção coletiva de trabalho”, desvincu-

lando isso da não colocação na carteira de trabalho, para que o Presidente pudesse vetar.

Isso é arriscado e difícil. O que realmente dá tranquilidade e segurança é quando todos os atores envolvidos, sejam juízes do trabalho, auditores fiscais ou movimentos sociais, participam do debate. Nesse sentido, como emenda de redação do Relator, da minha parte, pelo menos, considero complicado.

Há vários destaques, Sr. Presidente, lidos pelo Senador Augusto Botelho. Vários deles se referem a que se abra a possibilidade de contrato de curta duração na zona rural. Além da pessoa física, para a pessoa jurídica, o grande argumento que se teve é que, de fato, isso causa dificuldades, porque a abertura que se deu para a pessoa física foi no sentido de facilitar a vida da pessoa física, que não tem infra-estrutura, que não tem contador, que não tem advogado. Ao passo que a pessoa jurídica, ou a cooperativa, já teria essa condição. É só por dois meses essa possibilidade. Então, nós somos de parecer contrário ao aumento para três meses, como acontece em outras situações para o contrato safra.

Algumas emendas mencionaram a preocupam com o chamado salário complessivo, ou seja, que é pago dia a dia. E no dia a dia está incluído décimo terceiro, estão incluídas as férias, estão incluídas verbas rescisórias. Não existe uma separação do que seja salário e do que sejam direitos dos trabalhadores. Esse é um problema do texto aprovado na Câmara, onde está escrito: “Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia a dia e pagas diretamente a ele mediante recibo”. É uma espécie de salário complessivo. Nós acrescentamos: “...sendo que as verbas rescisórias serão pagas por ocasião da rescisão”. Esse desataque, na verdade, estaria atendido por esta emenda, já feita ao texto, da parte deste Relator.

Então, nesse sentido, eu me manifesto contrariamente, Sr. Presidente, aos destaques apresentados, mas quero colocar três situações.

A primeira delas falando com o Líder do Governo, com a Senadora Kátia Abreu e com outros Senadores, a gente lamenta que isso venha por medida provisória. Haveria necessidade de aprofundamento de discussão e de um encaminhamento mais adequado dessa matéria, com mais tempo de discussão, mas isso não é possível. Então, a gente lamenta que isso esteja acontecendo.

O segundo aspecto que quero destacar para os trabalhadores aqui presentes é que há um grande problema na lei da Câmara, que é a idade no campo. Caso a pessoa trabalhe em zona urbana no período de entressafra, de fato, a idade vai mudar. A idade para o

homem é de 65 anos, e, para a mulher, passará a ser de 60 anos, de acordo...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

...de acordo com o texto aprovado na Câmara.

Procuramos dizer na emenda que, apesar de trabalhar em zona urbana, a pessoa pode contar esse prazo de até 120 dias para efeitos de aposentadoria na zona rural. O texto da Câmara diz que se pode contar, mas o tempo passa a ser 65 anos para o homem, e 60 anos para a mulher. Nós estamos dizendo: “Você pode contar, e o tempo continua sendo de 60 anos para o homem, e 55 anos para a mulher”. Há uma diferença, eu diria, significativa nos dois textos, mas isso terá que ser debatido também.

Só para concluir, Sr. Presidente, quero dizer aos movimento sociais, à Anamatra, aos auditores fiscais e aos representantes do Governo que fizemos, no meu ponto de vista, um debate extremamente proveitoso sobre a medida provisória e sobre o projeto de conversão. Cada expressão, cada palavra foi pensada, discutida, para que, em relação ao trabalhador e à sua família, as relações no campo, a informalidade fosse ultrapassada, e assim houvesse uma condição melhor no campo.

Provavelmente, como houve encaminhamentos, esse texto não será aprovado, mas quero dizer que fui fiel a tudo aquilo que foi debatido em incontáveis horas de reuniões, que pode subsidiar, se o Líder do Governo assim o permitir, debates que continuem para que esse texto possa ser aprimorado na seqüência, através de um projeto de lei.

Agradeço, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter me alongado um pouco, o que não é do meu feitio, mas é um assunto do maior interesse para milhões de brasileiros no campo que precisam ter as suas relações de trabalho formalizadas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer do Relator é contrário aos requerimentos apresentados.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nºs 14, 15, 16, 20, 26, 33, 37 e 42, apresentadas à Medida Provisória.

As Senhoras e os Senhores Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria apenas, antes de votar o requerimento, dizer que, primeiro, concordo com o Senador Flávio Arns, que precisamos continuar discutindo e melhorando a sistemática. S. Ex^a já fez um trabalho, aprofundou nessa

linha. Vamos continuar a trabalhar, e S. Ex^a conta com a Liderança do Governo para isso.

A segunda questão, Sr. Presidente, é dizer que, logo depois que o Senador Flávio Arns estava na tribuna, conversamos com a assessoria do Senador, discutindo uma outra sistemática de emenda de redação, inclusive para a clarificação também da homologação dos 120 dias.

Então, pediria que o Senador Arns pudesse, junto com a assessoria, reconsiderar essa questão da emenda de redação.

Enquanto o Senador verifica isso, Sr. Presidente, quero encaminhar contrariamente aos requerimentos de destaque, exatamente porque vamos tentar construir esse texto de redação ainda. Não desistimos ainda de encontrar um texto que possa fazer o acordo da votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação os requerimentos, tendo parecer contrário do Relator, Senador Flávio Arns.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitados.

Passa-se à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas do Relator revisor.

Pergunto à Senadora Kátia Abreu se S. Ex^a deseja encaminhar.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM - TO) – Por favor, Sr. Presidente, eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar o projeto de lei de conversão.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Ao Senador José Nery, que acabou de chegar e apresenta uma dúvida, não estamos alterando o prazo, apenas a necessidade de convenção coletiva, que é a discussão. Nós gostaríamos imensamente de alterar para 90 dias, para alcançar os produtores e trabalhadores do café, da laranja, temos os produtores de maçã de Santa Catarina e do Paraná, para que pudéssemos estender e ampliar mais benefícios para mais produtores e trabalhadores rurais deste País.

Sr. Presidente, quero apenas reiterar a minha posição com relação às nossas emendas. Estamos excluindo produtores e trabalhadores importantes desse processo, estamos segmentando classes, estamos separando trabalhadores de padrão pessoa física e trabalhadores de padrão pessoa jurídica. Estamos discriminando os trabalhadores que trabalham nas agropecuárias, ou seja, na agroindústria.

A definição de agroindústria é a seguinte... Nós aprovamos nesta Casa, quando eu era Deputada Federal. A definição de agroindústria é aquele cidadão que tem produção própria e produção de terceiros. Então, a agroindústria também contrata trabalhadores. Por exemplo: um produtor de laranja e uma indústria de suco de laranja. Ele tem laranja própria e pode comprar laranja da fazenda vizinha.

Então, esses patrões e esses trabalhadores da agropecuária, da agroindústria, da pessoa jurídica, produtor rural pessoa jurídica, estão fora desses ganhos. Agora, o trabalhador rural vai ter que procurar um patrão que seja pessoa física para ser beneficiado.

Infelizmente, os prazos nós estamos perdendo, sendo que 90 dias seria o prazo ideal para alcançar a sazonalidade da agropecuária brasileira. Nós alcançaríamos, praticamente, toda a produção deste País, de frutas, de grãos. Noventa dias é o prazo de colheita média de toda a produção brasileira. Claro, não de 100% dos trabalhadores. No início da colheita, usam-se, talvez, 100 trabalhadores; após 30 dias, reduz-se para 50; e, no final da colheita, 30. Mas, se contarmos do início da colheita até o final, com certeza, todas as etapas, sabemos que 90 dias – Senador Jayme Campos, que é produtor rural e conhece bem o seu Estado – seria o prazo ideal para que pudéssemos alcançar e trazer mais benefícios para mais trabalhadores.

Repito: são 3,182 milhões de trabalhadores informais neste País. Apenas 1,5 milhão – para ser mais precisa, 1,591 milhão – de trabalhadores rurais estão com sua carteira assinada, formalizados, com seus direitos. A grande maioria está fora dos benefícios. E essa é a condição mais importante.

Trabalhadores do Brasil, se nós aprovássemos apenas a contratação simples por parte do patrão com o empregado, o trabalhador rural poderia sair da dependência do cartório sindical. Você, hoje, para aposentar depende da boa-vontade e da assinatura do seu sindicato, para que ele comprove a sua atividade. Agora, se você tem de posse o seu contrato de trabalho, que você fez direto com o seu patrão, esse é o documento que vai levar você a aposentar; e você vai ficar independente dos sindicatos.

Não estou aqui contra sindicatos. Muito pelo contrário; eu sou, também, do sistema sindical, represento a CNA. Nós temos os nossos sindicatos rurais, que são importantíssimos para o País, para a defesa das classes, mas nós não podemos ter atitudes que possam escravizar nem o patrão rural, nem o trabalhador rural. As pessoas têm de ter o livre arbítrio, a independência de poder procurar os seus direitos. Só faltava esta: eu, para que possa comprovar o meu direito de aposentadoria, depender da assinatura de um sindicato que pode não querer dá-la.

Então, nós proporcionaríamos, Senador Flávio Arns, com essa atitude, independência total e absoluta aos trabalhadores do campo, assim como ocorre com os patrões rurais, que também não dependem da CNA, nem de sindicato para aposentar. O que faz o patrão rural aposentar é a venda de suas mercadorias, é a comprovação da venda dos seus produtos. É com base na venda dos seus produtos, de carne, de leite, do que ele vender, de suíno, de frango; essa movimentação financeira de venda de produtos, ele guarda esse documento para comprovar sua contribuição, porque, na venda dos produtos, já é recolhido, já é sub-rogado ao frigorífico, à agroindústria o seu recolhimento previdenciário.

Então, isso traz independência. É o seu valor. É o seu trabalho. É você que tem o direito sem depender de ninguém para pedir para alcançar esse direito.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez ao Líder Romero Jucá, ao Senador Flávio Arns. Tenho certeza de que vamos reverter essa situação e voltar, de alguma forma, para o início da MP, tendo em vista alcançarmos maior número de informais neste País e, principalmente, dando garantias reais de aposentadoria e de paz no campo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer uma proposta a V. Ex^a. Estamos todos imbuídos em buscar uma solução para essa questão. Entendemos as ponderações feitas pela Senadora Kátia Abreu, pelos Senadores de Oposição, por vários Senadores da Base do Governo e pelo próprio Senador Flávio Arns.

Então, eu queria propor à Mesa o seguinte mecanismo: nós encerraríamos a discussão, suspenderíamos a votação, e o Senador Flávio Arns tentaria construir um novo texto. Nós entraríamos na discussão da Medida Provisória nº 412 e, daqui a 10 ou 15 minutos, depois de encerrada a votação da MP 412, nós voltaríamos para votar o texto da MP 410, já com a tentativa de acordo no texto formulado pelo Senador Flávio Arns.

Eu pediria a V. Ex^a que pudéssemos fazer essa operação, se for possível, porque nós ganharíamos tempo; em vez de suspender a sessão, entraríamos na medida provisória seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está defendendo, então, que haja um ajuste no projeto de lei de conversão?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós estamos defendendo um ajuste no projeto de lei de conversão do Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo posição contrária de nenhum Líder – é preciso que haja unanimidade dos Srs. Líderes –, a

Presidência vai concordar, excepcionalmente, que não seria esse o texto adequado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É extraregimental.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Líder do PSOL.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde a edição dessa medida provisória, em 28 de dezembro do ano passado, manifestei, desde o início, minha contrariedade com o texto apresentado. E a razão fundamental é que o texto, da forma como foi enviado pelo Governo, cria uma flexibilização da já precarizada relação de trabalho no campo na medida em que aceita o contrato de curto prazo, por até dois meses – e há quem queira alterá-lo até para 90 ou 120 dias, o que seria muito pior.

Durante a discussão, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Nery, a Presidência vai fazer um apelo. Não está mais em discussão a matéria. O que se está propondo é um acordo dos Srs. Líderes para uma convergência em relação ao projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador José Nery, a idéia é nós tentarmos fechar um texto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esse mérito que V. Ex^a está apresentando aqui poderá fazê-lo paralelamente, mas não é mais a hora de discussão da matéria. É um apelo que eu faço pelo andamento dos trabalhos, senão teríamos de reabrir toda a discussão com todos os Senadores. É um apelo que eu faço.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O que V. Ex^a propõe poderá ser feito no acordo que o Relator se propõe a mediar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu só queria concluir, Sr. Presidente, para dizer que, ao lamentar a edição da medida provisória, em si mesma, independentemente das contribuições e até de alguns aspectos positivos que o relatório do Senador Flávio Arns propõe, especialmente em relação à aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, na essência está colocado como uma questão central o contrato de trabalho precário de curto prazo.

Eu disse, na ocasião, logo após a edição da medida provisória, que lamentava justamente porque a inspiração para ela veio de uma das mais respeitadas organizações dos trabalhadores rurais brasileiros, que é a Contag, a quem sempre reconhecemos e homenageamos pela luta em defesa dos direitos dos trabalha-

dores rurais. Porém, nessa questão em particular – e é só para manifestar a minha opinião, já que, por ter chegado atrasado, não participei da discussão como deveria –, quero dizer que, mesmo em se fazendo um acordo para que haja uma redefinição daquilo que foi proposto pelo relator, com mudança redacional, na essência há um elemento do qual manifesto a minha discordância. Trata-se do fato de se permitir, de alguma forma, que o contrato de trabalho no campo, onde há já muita informalidade, seja precarizado e utilizado para um objetivo que não é, na verdade, o que nos interessa na defesa dos interesses dos trabalhadores rurais.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sobre o acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência reitera ao Plenário que é preciso uma convergência, um acordo dos Srs. Líderes.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu quero falar sobre o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria não está em discussão, apenas a concordância quanto ao acordo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu não vou discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Mário Couto tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu quero falar, pela Liderança da Minoria, sobre o acordo.

Eu quero sugerir ao Líder do Governo que se possa entrar na discussão de outra matéria; e que se possa reunir para se chegar a um denominador.

É muito perigoso e arriscado ao trabalhador rural, que merece tanto o nosso respeito, aprovar essa medida provisória como está posta. Como está posta, é muito perigoso aos trabalhadores rurais do País. Vamos tomar mais um pouco do tempo. Não é preciso ter preocupação com o tempo; é preciso ter preocupação com o trabalhador rural.

Passa-se essa matéria; reúne-se uma comissão, que está disposta a reunir; chega-se ao denominador seguro, enquanto se vota outra matéria.

Essa é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, até como forma de valorizar o precioso trabalho feito pelo Senador Flávio Arns, que buscou construir um texto com algumas mudanças de consenso, e por não termos – tendo em vista a impossibilidade de termos efetivado a votação na semana passada – condição de correr o risco de votar mudanças para retorno à Câmara dos

Deputados, entendemos ser salutar suspender para que possa ser construído algum ajuste na forma de emenda de redação – e portanto a matéria poderá ir à sanção – e nós possamos passar à matéria seguinte. Creio que foi de bom tom a proposta apresentada pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Nery, V. Ex^a está de acordo com o encaminhamento?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, quanto ao encaminhamento proposto, eu gostaria de manifestar a minha discordância. Portanto, a continuidade da discussão, nos termos em que está posta, não é possível. Considero importante o adiamento da discussão e de uma definição para que possamos chegar a um entendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que é elogiável o esforço do Senador Romero Jucá na busca do entendimento pela praticidade. Então nós estamos inteiramente de acordo. A Senadora Kátia Abreu, que foi encarregada pelo Partido de fazer o encaminhamento, está de acordo. S. Ex^a está empenhada, como eu estou empenhado, na busca de um entendimento e de uma solução para o problema que facilite a vida do trabalhador do campo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência entende que não houve divergência do encaminhamento apresentado pelo Líder Romero Jucá. Não havendo, a matéria sai de pauta por alguns minutos, durante a fase de encaminhamento, para um acordo sobre o projeto de lei de conversão.

Passa-se ao item seguinte da pauta: **Item 2**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 412, De 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo das lideranças.

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 11 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de abril;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Márcio França (PSB-SP);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 14, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, Relatora revisora da matéria.

PARECER Nº 476, DE 2008-Plen

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, esta medida provisória é da maior importância para o País, não só o seu mérito, mas também as mudanças e a carona que estamos tentando pegar nesta matéria.

Como tenho dito aqui quase todos os dias, nós, infelizmente, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, só conseguimos legislar por meio de emendas incluídas em medidas provisórias, para assim tentar aprovar projetos de autoria dos Parlamentares.

O mérito da Medida Provisória nº 412, que trata do Reporto, é interessante. Estamos apenas prorrogando o prazo para 2011, porque era só até 2010, mas consegui incluir uma emenda de minha autoria na Câmara para que o Reporto possa ser estendido até 2011.

O que significa o mérito dessa medida provisória? Ela trata de uma isenção fiscal para todos aqueles que querem investir nos portos do Brasil. Com incentivo fiscal, claro, precisamos de infra-estrutura para que o País possa crescer e ser modernizado.

Então, Sr. Presidente, protocolamos uma emenda nesta MP que trata de um tema da maior importância para o País.

Nós temos, na Constituição Federal e também na legislação dos portos, que é a Lei nº 8.630, a definição de que existem no Brasil três tipos de portos. Há o porto privado, que é o construído para exportar apenas o seu próprio produto. Isso ocorre com a Petrobras e com a Vale do Rio Doce. São pouquíssimas empresas – praticamente não mais de quatro no País

– que conseguem ter um porto só para elas, porque o investimento é muito alto. São investimentos da ordem de US\$1 bilhão, US\$2 bilhões para construir um porto. Então, são poucas as empresas que têm o luxo e o privilégio de conseguir ter um porto só para elas.

O segundo tipo de porto é o público. São todos aqueles que, no passado, eram desenvolvidos pelo Poder Público, mas foram privatizados em 1993 ou 1994, se não me engano. Então, os empresários entraram nas licitações e compraram os seus terminais no porto organizado, mas ele ainda continua com a Administração Pública. É o Porto de Santos, em São Paulo; o Porto de Paranaguá, no Paraná; o Porto do Itaquí, no Maranhão; o Porto de São Francisco e o Porto de Itajaí, em Santa Catarina; o Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul; o Porto de Paranaguá, no Paraná; o Porto de Vitória, no Espírito Santo – bem lembrado, Senador Camata –; o Porto do Rio de Janeiro. Esses portos eram totalmente públicos e os seus terminais foram privatizados, mas a administração continuou ainda pública – e com razão.

Todos os investimentos em superestrutura feitos nesses portos foram feitos com dinheiro do contribuinte. A parte mais pesada e a parte mais cara, que são o píer ou o cais, os molhes, a dragagem, a sinalização, o balizamento, a construção da retroárea, tudo isso custa muito dinheiro e foi construído pelo Poder Público, há muitos anos.

O empresário que foi lá e comprou o seu pedaço de chão dentro do porto organizado investiu então em infra-estrutura do seu próprio negócio. A superestrutura do porto foi feita pelo Governo Federal. Esses empresários pagam taxas. Por quê? Porque toda reforma e manutenção do porto é feita com essa taxa de administração, e o Poder Público é que faz.

Esses cidadãos exportam cargas de modo geral. Eles exportam cargas em contêineres, eles exportam carga em grão, eles exportam carga líquida – o petróleo, o óleo. Eles exportam, então, vários tipos de mercadoria.

Mas nós temos um terceiro tipo de porto, que é o objeto da nossa discussão aqui na tarde de hoje. O Democratas, o PSDB – e fizemos hoje uma reunião – e vários Senadores de outros partidos, como o Senador Osmar Dias, como o Senador Camata, como o Senador do Espírito Santo, estamos a favor da regulamentação desse terceiro tipo de porto. É um porto privado misto, é um porto que tenho o privilégio de construir e onde posso exportar minha produção. Mas como não tenho produção própria suficiente para bancar o porto, eu posso exportar mercadorias de outras pessoas para complementar a minha.

Eu quero aqui dar um exemplo: todos os produtores de café do País, que totalizam 250 exportadores,

exportam 80 milhões de toneladas de café. Se juntarmos todos eles, os 250, e tentarmos construir um porto só para todos, para exportarem todo o seu café, eles não conseguirão se viabilizar, porque o investimento é muito alto. Para viabilizar o porto desses produtores exportadores de café, vão ter que complementá-lo, vão ter que complementar a comercialização com cargas de soja, com cargas de contêineres, com cargas outras, de outras pessoas que usarão o seu porto para que ele possa, então, desenvolver a sua atividade.

Onde está escrito isso? Está escrito, no art. 21 da Constituição, que compete ao Poder Público desenvolver ele próprio, ou em forma de autorização, ou de concessão, ou de permissão, a atividade portuária, quer seja nos rios, nos lagos ou à beira-mar, permitindo, então, que, por meio de uma autorização – do Governo Federal, é lógico! –, eu possa construir o meu porto privado misto ou o meu porto privado só para mim.

Sr. Presidente, o art. 175 da Constituição diz que a concessão ou a permissão só podem ser feitas por meio de licitação, o que está corretíssimo. Mas o art. 21 ressaltou a autorização, demonstrando que não preciso fazer licitação e nem permissão em determinados casos. E qual é esse caso?

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Permita-me. Não sei se ficaria mais claro. A senhora falou em porto misto, porto simples, porto público, porto porto e citou o art. 21. Seria melhor que desse uma explicação porque o art. 21 não fala nesse tipo de porto misto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Adelmir, a Presidência esclarece ao Plenário que não cabe aparte quando do parecer de Relator.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Quero informar aos colegas Senadores que me preveni e trouxe algumas transparências caso algum Senador quisesse ver como o Adelmir Santana. Gostaria de pedir à minha Assessoria que projetasse na tela o art. 21 da Constituição, para que ficasse muito claro que não estamos votando aqui nem trabalhando contra a legislação federal e a legislação de portos e, muito menos estamos trabalhando contra a Lei 10.233 que criou a Antaq.

Senador Adelmir Santana, o art. 21 da Constituição, inciso XII, letra f, diz que “compete à União explorar diretamente ou mediante autorização”, – que coloquei em quadrado – “concessão ou permissão, os portos marítimos fluviais e lacustres”; e o art. 175 – usado como argumento pela Abratec, que está defendendo contrariamente à nossa tese – diz que toda concessão e permissão sempre será através de licitação.

Concordo com eles. A permissão e a concessão, mas não a autorização. Por que isso, Senador Adelmir Santana? Posso ter uma área dentro do porto organizado, mas não ser área pública. Então, por que vou ser um porto público se a área é privada, se a área é minha embora eu esteja dentro do porto organizado? Então, se tenho essa área dentro do porto organizado, vou desenvolver a minha atividade, obedecendo a legislação, todas as formalidades legais, pagando as taxas, mas vou ter a liberdade de exportar os produtos de minha produção e de terceiros.

Aqui, Senador Adelmir Santana, a Lei nº 8.630, que é conhecida tradicionalmente como lei dos portos, foi criada em 1993. Assim que foi criada, o Partido PSB, do Ministro dos Portos, infelizmente, entrou com uma Adin contra esta lei, desautorizando então que esse terceiro porto, que é um misto para movimentação de carga própria e de terceiro, possa existir. A lei é clara ao determinar que eu posso, sim, ter um porto privado misto, independente da produção que eu tenha, pode ser de terceiros ou pode ser minha própria.

Então, Sr. Presidente, neste momento, diante desta Adin, que em 1993 foi levada à Justiça, ao Supremo Tribunal Federal, à época o Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro colocou que esta lei não era inconstitucional – isso em 1993. Hoje, está lá no Supremo para ser julgado, e a Ministra Ellen Gracie é a relatora desta Adin. E também o Procurador da Antaq determina e estabelece que a Resolução nº 517 da Antaq é irregular. Qual é o grande problema de tudo isso? Se a lei permite que eu tenha porto público, que eu tenha porto privado e que eu tenha porto misto, qual é o problema então que estamos aqui discutindo? É exatamente a Resolução nº 517 da Antaq, de 2005, que estabelece o seguinte, para atender interesses de não sei de quem e quais: você, cidadão brasileiro, que tem dinheiro no seu bolso, investimento próprio e queira fazer o seu porto, o senhor faça-me o favor de ter carga própria suficiente que possa justificar o seu porto.

Quero informar aos colegas Senadores, e a grande maioria aqui sabe disso, que nós não temos um cidadão brasileiro, nem um empresário brasileiro que tenha carga própria suficiente para transportar em contêineres; não há ninguém neste País que tenha carga própria suficiente para viabilizar o seu próprio porto; ele precisa se aliar a outros para que o seu porto possa ser viabilizado.

E, assim, diz o Procurador da própria Antaq que a resolução está errada, que ela não é recomendável, que ela agride a Lei nº 8.630, que ela agride a Lei nº 10.333, que diz, aqui também, referendando a outra legislação dos portos, que a construção e operação de

terminais de uso privativo, conforme o disposto na Lei nº 8.630, depende de autorização, e não de licitação.

Colegas Senadores e Senadoras, eu gostaria de dizer a vocês apenas o que foi decidido no Tribunal de Contas da União, no dia 27 de fevereiro deste ano – matéria aprovada por unanimidade, cujo Relator foi o Ministro Marcos Vilela –: uma auditoria nos portos do Brasil por perigo de apagão por ineficiência. Hoje, os portos todos estão sendo auditados pelo TCU por essa questão.

Nós aumentamos as nossas exportações, nos últimos dez anos, apenas de fertilizantes e agronegócio de grãos, em 150% do ano de 1997 a 2007. Se nós seguirmos nessa toada – como se diz lá, no interior do meu Estado –, se nós conseguirmos continuar seguindo nessa linha, nos próximos dez anos, nós vamos aumentar para 190 milhões de toneladas, exportadas e importadas, de grãos e fertilizantes do País.

Quero aqui fazer uma denúncia gravíssima. Se pegarmos o crescimento brasileiro das exportações totais, que está numa média, Senador Eliseu Resende, ex-Ministro que conhece muito bem esse problema, se pegarmos apenas o crescimento médio do volume de contêineres exportados pelo Brasil, daqui a seis ou sete anos, precisaremos de outro Brasil portuário para suportar essa demanda brasileira neste momento.

Poderia aqui distribuir em todas as cargas. Em relação às cargas de granéis sólidos, que cresce 6,4% ao ano, que é o carvão, soja, trigo, precisarei, em 11 anos, de um outro Brasil portuário. Se eu pegar os granéis líquidos, que é o petróleo no caso – está mais folgado –, daqui a 18 anos, precisarei de um outro Brasil portuário; mas, se eu pegar apenas os contêineres, vou precisar, nos próximos seis anos, duplicar a quantidade de portos neste País.

O grave, Sr. Presidente, está aqui demonstrado com o crescimento normal informado pela Abratec, que é a Associação que hoje trabalha contra o porto privado misto. Essa informação é dela própria. Se continuarmos com esse crescimento, de um novo Brasil portuário, nos próximos 5 ou 6 anos, nós iremos precisar.

O que acontece, Sr. Presidente, é que se precisarmos, apenas na área de contêineres, de um novo Brasil portuário daqui a 7 anos, haverá problemas, e quero informar aos senhores que, infelizmente, nós precisamos de 4 anos, em média, para tirar o licenciamento ambiental de um porto e, se estiver com dinheiro na mão, gastam-se 3 anos para construir um porto. Então, eu preciso exatamente de sete anos, começando da data de hoje, para ter um novo porto aqui, para abastecer este Brasil que precisará dele na área de contêineres, daqui a justamente sete anos.

Quero informar aos amigos que somente o agronegócio brasileiro tem sido, principalmente ele, extre-

mamente sacrificado. O agronegócio que está no Mato Grosso, de Jayme Campos e de nosso saudoso Jonas Pinheiro; no Mato Grosso do Sul, de nossa Marisa Serano; no Tocantins, da Senadora Kátia Abreu; em Goiás, de Lúcia Vânia, de Marconi Perillo e de Demóstenes. São os Estados mais prejudicados no País por conta da questão logística.

Toda essa multa que pagamos, no ano passado, de US\$150 milhões, apenas em importação de fertilizantes, foi transferida para o campo. Foi transferida para o saco de soja, para o saco de milho, para o saco de trigo. E, depois, as pessoas não sabem explicar por que o preço dos alimentos subiram. Não é justo que, pela ineficiência do porto público, pelo número pequeno de portos no Brasil, pela falta de investimento nesses portos, nós tenhamos navios parados dias e dias, caminhões em filas, quase um mês, como é o caso de Paranaguá, um dos mais ineficientes do mundo – e o Senador Osmar Dias sabe disso –, onerando a produção, e o empresário brasileiro perdendo a competitividade.

E o mais triste para nós é que, nesse mesmo período em que aumentamos nossas exportações e importações em 150%, infelizmente, os investimentos em portos no Brasil, nos últimos 10 anos, não saíram de 0,013% do PIB. Aí está o PAC, que poderia nos tranquilizar. Não quero aqui entrar no mérito ou fazer crítica pessoal ao Programa de Aceleração do Crescimento.

Mas estamos vendo que, mesmo sabendo da crise dos portos do Brasil, da ineficiência, da exigência das exportações, apenas se colocou no PAC um valor de R\$2,7 bilhões, o que dá R\$1,6 bilhão em quatro anos.

Em 2006, o PAC estava autorizado a gastar R\$600 milhões nos portos do Brasil, mas gastou apenas R\$350 milhões, tamanho o atraso que estamos vivendo.

Não precisamos de dinheiro público para fazer portos. Divirjo do Ministro Pedro Britto, da Secretaria dos Portos – que quero tratar aqui com o maior respeito. S. Ex^a disse que todos os portos do mundo são públicos. Gostaria de poder concordar, e que no Brasil tivéssemos apenas portos públicos. V. Ex^{as} sabem por quê? Porque no porto público o Governo faz a superestrutura.

S. Ex^a quer comparar o Brasil com a Suíça, com a Suécia, com os Estados Unidos, com a China. Não temos dinheiro para fazer a superestrutura e depois licitar para a iniciativa privada. Infelizmente, temos de contar com os empresários, que vão fazer a superestrutura e a infra-estrutura. Temos quem as queira fazer sim. Estamos aqui autorizados por esses empresários. São apenas 12 que conseguimos listar com os amigos, com alguns Senadores que trouxeram empresários aqui. Temos 12, apenas 12, que têm à disposição

mais de US\$10 bilhões para investir em portos privados mistos no País.

Há uma resolução da Antaq, de três linhas, que comete um crime de lesa-pátria. Vamos sofrer as consequências daqui a 5, 6, 7 anos. Vamos ter de responder por isto: pela irresponsabilidade da Antaq; pelo apoio do Ministro dos Portos que não pode continuar e tem de ser revertido, principalmente com sua base de apoio e com seu partido.

Temos de dar permissão sim. O serviço público portuário pode ser autorizado para a iniciativa privada, não podemos compor com o cartel dos portos públicos deste País em detrimento das importações e exportações do Brasil. Temos quem queira investir nos portos.

Encerro por aqui dizendo que não estamos aqui trabalhando contra o dono dos portos públicos, não, muito pelo contrário, quero que eles continuem onde estão. Quero que eles possam ter acesso ao reporto e que eles continuem se desenvolvendo. Mas não podemos permitir essa formação de cartel, ficando apenas na mão do porto organizado as exportações brasileiras, porque assim podemos podar a iniciativa privada, que está disposta a gastar, que está disposta a investir em portos modernos, em portos-indústria. Não se usa mais a indústria no interior, deixando apenas as exportações à beira-mar; está se usando a indústria esmagadora de soja, todo o processamento feito nos portos do País para que possamos superar o grande custo Brasil que enfrentamos nas nossas exportações e importações.

Estou aqui à disposição da Base do Governo, dos Senadores que discordam das minhas teses, a partir desta tese, a partir desta lâmina, para que possamos discutir ponto a ponto, argumento por argumento imposto pela Abratec, que diz que vai tirar a sua competitividade – não é verdade. Ela diz que investiu nos seus terminais privados, investiu sim, mas quem vai construir a superestrutura vai gastar muito mais do que eles que receberam prontos. Quando eles entraram na licitação e compraram os terminais, já acharam os clientes prontos, e os da iniciativa privada ainda têm que buscar mercado, eles ainda têm que esperar o custo do capital investido por sete anos, como vocês viram – quatro de licenciamento e três de construção. Sete anos de capital investido custam caro se colocarmos a taxa Selic. Não é preciso colocar a taxa Selic, pode-se colocar 9% ao ano.

E não adiantam essas argumentações. Com o volume de crescimento mundial de contêineres, esses que hoje reclamam que vamos tirar a sua competitividade, assim que conseguirmos derrotar essa imoralidade dessa resolução da Antaq, não só terão o porto público, mas sairão dele, comprarão área, pegarão

autorização na Antaq e farão o seu porto privado misto, o que está aberto a todos.

E não venham com o argumento da perda da soberania. Isso não é verdade! Em todo porto público há a Capitania dos Portos. Não se pode fazer uma dragagem, um balizamento nem qualquer sinalização sem autorização da Capitania dos Portos.

No porto organizado, também estão presentes a Anvisa, a Delegacia Federal da Agricultura, para fiscalizar os nossos produtos, o Ibama, a Polícia Federal, a Receita Federal, tudo sob orientação e fiscalização do Governo Federal, da Antaq. Então, os portos privados mistos não ficarão à mercê da sua vontade e do seu desejo. Eles ficarão submetidos também a forte regulação, a orientação de Governo. Ainda nos portos privados e públicos, temos o ISPC *Code*, um código internacional que trabalha contra o terrorismo no porto privado e no público.

Com essas argumentações, colegas, eu gostaria de aprovar, sim, o mérito da MP 412, que veio da Câmara dos Deputados com as alterações positivas devidas de minha autoria, três delas. O prazo estendido até 2011; que o porto seco que tinha ficado fora desse benefício dos incentivos fiscais fosse também incluído. Os portos secos estão afastados do mar, mas são alfandegados e servem de suporte ao porto marítimo.

Conseguimos também realizar pela metade um sonho deste Brasil rural, deste Brasil agrícola, que é a obrigatoriedade do projeto executivo da eclusa quando da construção da hidrelétrica. É a metade de um sonho. Meu sonho verdadeiro é que fosse obrigado; que aprovássemos nesta Casa que nenhuma usina hidrelétrica pudesse ser construída matando o potencial dos nossos portos. Que pudéssemos construir as eclusas para a passagem dos nossos barcos.

Por que a comida está cara? Quero aqui informar a todos que nos ouvem neste momento que um dos motivos pela comida cara está na matriz de transportes invertida neste País. Estamos investindo mais de 80% em rodovias, quase nada em ferrovias, e zero nas nossas hidrovias, enquanto o mundo inteiro está trocando a sua matriz de transportes.

Senador Tasso Jereissati, para se transportar uma tonelada em mil quilômetros de rodovia, gastam-se US\$42; por ferrovia, US\$26; pela hidrovia, US\$18. Aí está o custo Brasil, quando queremos produzir comida barata e não conseguimos. Os custos e a oneração dos portos deste País são intoleráveis.

Ainda acrescentamos neste relatório, para encerrar, Sr. Presidente, além dessa questão, de manter a lei dos portos, o porto privado misto sem proporção de carga própria.

A segunda emenda é com relação ao Fundo da Marinha Mercante. É uma jabuticaba do Brasil. Só o Brasil tem o Fundo da Marinha Mercante. De todo fre-

te contratado de importação para trazer fertilizantes e defensivos – a grande maioria tem matéria-prima importada –, paga-se ao Fundo 25% do valor do frete. É uma imoralidade! Esse Fundo da Marinha Mercante financia a indústria naval brasileira à custa do produtor de soja, de arroz, de trigo e de milho deste País.

Eu não tenho absolutamente nada contra a indústria naval brasileira. Eu só não posso aceitar, eu só não posso entender que um setor sofrido como o agropecuário possa financiar uma indústria que não reage, que não consegue competitividade com os navios fabricados na China e na Índia. Que vão todos que querem comprar navios para as filas do BNDES, como faz todo empresário neste País, e não um fundo que gera uma reserva de mercado para uma indústria obsoleta, infelizmente.

Sr. Presidente, o Fundo da Marinha Mercante, nas importações de fertilizantes e defensivos, onera a produção agropecuária, lá no campo, em 5% no seu custo de produção por hectare. Se nós conseguirmos isentar hoje nesta Casa do Fundo da Marinha Mercante os fertilizantes e defensivos deste País, levaríamos, Senador Osmar – V. Ex^a é ligado ao agronegócio e entende profundamente do ramo –, uma economia brutal de 5% ao custo de produção. Apenas o Fundo da Marinha Mercante onera a produção brasileira, todos os anos, em mais de R\$350 milhões. Isso tudo vai para o consumidor, para a gôndola do supermercado. Na realidade, o que eu gostaria mesmo era de acabar com esse Fundo da Marinha Mercante, porque não é justo com os usuários de portos deste País, com os importadores. Mas peço a esta Casa que reflita pelo menos sobre a possibilidade de isenção dos fertilizantes e defensivos para que a produção brasileira possa ser barateada e nós possamos superar as nossas dificuldades na produção de alimentos no quesito preço.

Nós somos a grande solução do mundo. Nós somos o único País que pode produzir alimento e abastecer todos os países. Apenas em 100 milhões de hectares a mais, que ainda temos à disposição, por esse interior do Brasil afora sem desmatar nada, nós conseguimos abastecer de milho, soja e trigo toda a União Européia. Nós só precisamos de condições. Nós só precisamos que o Governo brasileiro faça sua parte, porque o empresário quer investir, tem o dinheiro. São R\$10,5 bilhões da iniciativa privada, apenas de doze empresários, contra R\$1,6 bilhão do PAC para quatro anos.

Encerro aqui as minhas palavras, Sr. Presidente, aprovando, então, o relatório que veio da Câmara, com a inclusão das minhas quatro emendas. Então, estou à disposição de qualquer um dos colegas que queira tirar dúvidas e debater o assunto.

Muito obrigada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007); que *dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004*.

RELATORA-REVISORA: Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal (CF), editou, em 31 de dezembro de 2007, a Medida Provisória (MPV) nº 412, que *dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004*. O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10, de 2008, ora apreciado, é dela originário.

Na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, o PLV é composto de seis artigos.

O art. 1º do PLV altera o *caput* dos arts. 14 e 16 da Lei nº 11.033, de 2004.

A alteração do art. 16 incorpora o objetivo do art. 1º da MPV nº 412, de 2007, aumentando em mais um ano a prorrogação do prazo do REPORTO, que agora vigorará até 31 de dezembro de 2011. Promove, também, a inclusão, entre os beneficiários do regime, das empresas de dragagem, dos recintos alfandegados de zona secundária, e dos Centros de Treinamento Profissional, definidos no art. 32 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

A alteração do art. 14 é feita para incluir as peças de reposição entre os bens destinados ao ativo imobilizado que, vendidos aos beneficiários do REPORTE, darão direito à suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e, quando for o caso, do Imposto sobre Importações (II). Além disso, adapta o texto do dispositivo às atividades exercidas pelos novos beneficiários do REPORTE, acrescentados ao *caput* do art. 16.

O art. 2º altera a redação do § 4º do art. 14 da mesma Lei nº 11.033, de 2004, para determinar que a suspensão do Imposto de Importação -II somente será aplicada a máquinas, equipamentos e outros bens que não possuam similar nacional, mediante critérios definidos pela Secretaria Especial dos Portos, exclusivamente aplicáveis ao REPORTE, para julgamento da similaridade à vista do mercado nacional, segundo as regras especificadas nos cinco incisos acrescentados ao § 4º do art. 14 da Lei instituidora do REPORTE. São eles:

I - que o preço não seja superior em moeda brasileira corrente ao similar estrangeiro, calculado com base no preço normal do bem acrescidos dos tributos que incidem sobre a importação e de outros encargos de efetivo equivalente;

II - que o equipamento nacional deve ser fornecido sob pronta-entrega ou em prazo equivalente ao tempo médio de importação a ser definido pela Secretaria Nacional dos Portos, no caso do REPORTE;

III - que o produto tenha qualidade equivalente e especificações adequadas;

IV - que, quando o fornecedor nacional não dispuser do produto para pronta-entrega, deverá apresentar à Secretaria Especial dos Portos, no caso do REPORTE, comprovação de que tem capacidade econômico-financeira de produzir o bem em questão, além de comprovar condições técnicas e capacidade de fabricação do similar nacional, no prazo médio de importação, atestadas pela Secretaria Nacional dos Portos e pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX); e

V - que, em caso de descumprimento do prazo de entrega, o comprador fica autorizado a importar o mesmo produto com os benefícios fiscais do REPORTE.

O art. 3º acrescenta novos §§ 8º, 9º, 10 e 11 ao mesmo art. 14 da Lei nº 11.033, de 2004. O § 8º prevê que as peças de reposição mencionadas na nova redação do *caput* do artigo deverão ter seu valor aduaneiro igual ou superior a 20% do valor aduaneiro da máquina ou equipamento ao qual se destina, de acordo com a Declaração de Importação (DI) correspondente. O § 9º estabelece que os veículos adquiridos com o benefício deverão receber identificação visual a ser definida pela Secretaria Especial de Portos. E o § 10 determina multa no valor de 50% sobre o valor de aquisição do bem no mercado interno ou do respectivo valor aduaneiro, aplicável aos beneficiários que adquirirem veículos com os incentivos da Lei em desacordo com a destinação autorizada no *caput* do artigo ou que não os identifiquem na forma do novo § 9º do mesmo art. 14. O § 11 esclarece que a aplicação da multa do § 10 não exime o infrator da exigência dos tributos suspensos, nem de outras penalidades cabíveis e dos acréscimos legais atinentes.

O art. 4º fixa a competência da Secretaria Especial de Portos para indicar o Presidente do Conselho da Autoridade Portuária, que será o seu representante no âmbito de cada porto organizado.

O art. 5º acrescenta alíneas ao inciso II da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. A alínea *a* torna obrigatória a existência do projeto executivo de eclusas ou dispositivos equivalentes de transposição, no momento da aprovação de projetos de construção de barragens destinadas a quaisquer finalidades em cursos d'água navegáveis ou parcialmente navegáveis. A alínea *b* permite às empresas de construção de eclusas beneficiar-se do REPORTO.

O art. 6º prevê a entrada em vigor da nova lei no dia de sua publicação.

II – DA ADMISSIBILIDADE

a) DA URGÊNCIA E RELEVÂNCIA

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, §5º, e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A urgência e a relevância para a propositura da Medida Provisória nº 412, de 2007, decorrem exatamente da necessidade de impedir que haja solução de continuidade no REPORTE, como relata a Exposição de Motivos (EM) nº 198/2007 – MF. Segundo ela, a relevância da medida (...) está configurada na necessidade de manutenção do Regime Tributário do REPORTE como forma de dar continuidade à melhoria da infra-estrutura portuária brasileira, objetivando atribuir modernidade a setor fundamental para o crescimento do comércio exterior nacional, inclusive com reduções de custos operacionais para aqueles que atuam nesse comércio, tendo em vista a premente e constante necessidade de se instituir mecanismos que contribuam para o desenvolvimento econômico do País.

É nesse contexto que entendemos presentes os requisitos de urgência e relevância, requeridos pelo art. 62 da CF, para prorrogar o prazo anterior.

b) DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto ao conteúdo legal da medida provisória, trata-se de matéria não incluída dentre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 51) ou do Senado Federal (art. 52), ao tempo em que também não se compreende dentre as competências privativas do Presidente da República previstas no art. 84 da Constituição Federal.

A matéria contida na medida provisória também não versa sobre os temas cujo tratamento é vedado para esse instrumento normativo pela Constituição Federal (art. 62, § 1º).

Assim, a matéria está enquadrada no art. 84 da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União, na forma de leis.

A medida provisória em tela coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo a todas as normas relativas à boas técnicas legislativas, prescritas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Note-se que, quando o Regime foi instituído pela MPV nº 206, de 6 de agosto de 2004, o prazo autorizado era até 31 de dezembro de 2005 (art. 15), que poderia ser estendido por até doze meses, a critério do Poder Executivo. Por ocasião do Projeto de Lei de Conversão, que transformou aquela MPV na Lei nº 11.033, de 2004, esse prazo foi ampliado para o último dia de 2007 (art. 16).

O art. 24 da CF estabelece que a União é competente para legislar sobre Direito Tributário em relação a tributos de sua alçada. O Imposto de Importação, o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins são alguns desses tributos (arts. 153, I e IV, 239, e 195, I, b, todos da CF). A matéria não está entre aquelas cuja veiculação por MPVs é vedada (§ 1º do art. 62 da CF). Portanto, sob o ponto de vista constitucional, a MPV nº 412, de 2007, não encontra nenhum obstáculo.

c) DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 412, de 2007, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, deve seguir às disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Quanto à responsabilidade fiscal, a mensagem do Poder Executivo esclarece que a renúncia de receitas resultante da prorrogação do REPORTE será da ordem de R\$ 150 milhões, para 2008, de R\$ 150 milhões, para 2009, e de R\$ 150 milhões, para 2010. Esclarece, ainda, que o efeito da MPV sobre a arrecadação será considerado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual de 2009 e 2010. Para 2008, a renúncia será considerada de

forma a não afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mediante ajustes na programação orçamentária e financeira. A compatibilidade das medidas de ampliação do prazo e dos beneficiários, propostas no PLV, podem perfeitamente ser adequadas de igual forma pelo Poder Executivo, sendo o PLV, pois, compatível com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Portanto, quanto a adequação financeira e orçamentária não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 10, de 2008, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

III – DO MÉRITO

No mérito, há que se considerar que, atualmente, o REPORTE tem como beneficiários o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto. O regime consiste, basicamente, na suspensão, por cinco anos, do IPI, do II (desde que não haja similar nacional), da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes na aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens relacionados pelo Poder Executivo e destinados ao ativo imobilizado, para utilização exclusiva em portos, na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias.

Após cinco anos, a suspensão converte-se em isenção do IPI e do II, e em alíquota zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins. Os bens adquiridos com a suspensão podem, mediante prévia autorização da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), ser transferidos a outro beneficiário do REPORTE. Se a transferência se der para pessoa não beneficiária do REPORTE, caberá a cobrança dos tributos suspensos, acrescidos de juros e de multa de mora.

O PLV vai além da MPV que lhe deu origem, promovendo algumas modificações no Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.

Além de aumentar em mais um ano o prazo fixado na MPV nº 412, de 2007, as alterações promovidas pelo art. 1º vêm a corrigir omissão da versão original do REPORTE, que deixou de incluir áreas notoriamente ligadas à infraestrutura portuária, como as empresas de dragagem. A ampliação dos beneficiários em áreas afetas à finalidade do REPORTE, logicamente, é bem-

vinda e virá incrementar o fomento objetivado, e já alcançado, pelo regime especial em relação aos beneficiários atuais.

As alterações produzidas pelo art. 2º são necessárias e meritórias para fixar as regras que nortearão o instituto da similaridade, necessário para aferir a possibilidade de suspensão da exigibilidade do Imposto de Importação, especificamente em relação ao REPORTO.

O acréscimo dos §§ 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 14 da Lei nº 11.033, de 2004, feito pelo art. 3º do PLV, tem o mérito de disciplinar a ampliação do benefício feita pelos arts. 1º e 2º do PLV, evitando desvios de finalidade na importação de peças de reposição e de veículos adquiridos com os benefícios do REPORTO.

Quanto à alteração proposta na Lei nº 9.433, de 1997, que prevê a obrigatoriedade de projeto executivo de eclusas ou dispositivos equivalentes de transposição para a realização de projetos de investimento em barragens, inserida pelo novo art. 5º, ela é salutar e necessária, na medida em que viabilizará a sua construção futura, nos casos em que não puderem ser construídos simultaneamente à barragem a eles associada, permitindo o aproveitamento posterior de modal de transporte barato e eficiente. Entretanto, embora seja um avanço, cabe ressaltar que o pleito ficaria melhor contemplado com o estabelecimento de obrigatoriedade de construção simultânea da eclusa e não apenas de apresentação de seu projeto executivo.

Todavia, em que pese do fato do PLV em análise ter avançado em diversos pontos, outros que são fundamentais para, por exemplo, evitar o “apagão portuário” que já está ocorrendo e se agravará em futuro próximo e melhorar diretamente a capacidade competitiva do produtor rural brasileiro, não foram contemplados e, por se tratar de questões fundamentais para o Brasil incluiremos no PLV na forma de emendas que serão abaixo explicadas e apresentadas.

O mencionado apagão portuário não é criação da relatora ou da oposição. Recentemente, mais precisamente no dia 27 de fevereiro de 2008, o Tribunal de Contas da União aprovou por unanimidade uma Comunicação preparada pelo ministro Marcos Vinicius Vilaça, com o seguinte conteúdo:

“.....O último anuário de infra-estrutura da Revista Exame, como de tantos outros centros de análise, aponta a possibilidade real de o país vir a ser vitimado por um apagão portuário.

A histórica carência de investimentos no setor refletem-se, principalmente, em (1) falta de infra-estrutura rododiferroviária adequada nas proximidades dos portos, causando engarrafamentos de caminhões e vagões, (2) calado insuficiente nos portos, dificultando a aproximação de embarcações maiores, e (3) saturação do movimento de cargas.”

Ainda segundo o estudo, a expansão do investimento privado no setor é inibida pela insegurança jurídica, decorrente de constantes alterações nas normas editadas pelo poder regulador. A Antaq, por exemplo, emitiu resoluções modificando as regras de arrendamento, exploração e ampliação dos terminais de uso privativo. O prazo de concessão, que era de 25 anos, renováveis por mais 25, foi substituído por autorizações precárias anuais, revogáveis a qualquer instante.

A par de tudo isso, ainda há dificuldades para obtenção de licenças ambientais em todas as obras de infra-estrutura.

Em suma, a situação do sistema portuário nacional está a merecer uma profunda e urgente reflexão. Acho que o Tribunal de Contas da União tem também acerca do tema uma contribuição a dar. Não me refiro à elaboração de um estudo acadêmico, doutrinário, com soluções retóricas. Nosso papel deve ser objetivo e com propostas factíveis. Insisto em dizer: nosso compromisso é o da busca constante por uma teoria da qualidade no Serviço Público.

O TCU deve entender esse momento de comemoração histórica como uma oportunidade de trabalho.

Assim, proponho que este Plenário determine à SEGECEX que elabore, em 60 dias, um plano de trabalho a ser submetido ao Relator, para a realização de uma fiscalização de natureza operacional ainda no primeiro semestre deste ano. Ademais, que seja dado conhecimento desta solicitação à Secretaria Especial de Portos, às Companhias Docas, às Administrações Autônomas dos portos e à Presidência da Comissão Coordenadora das Comemorações da chegada da Família Real, na pessoa do seu Presidente, Embaixador Alberto da Costa e Silva”.

E os números confirmam a preocupação do TCU. A movimentação pelos portos brasileiros em 2007 ultrapassou 700 milhões de toneladas, e as previsões dos diversos segmentos da economia é de que esse número deverá pelo menos dobrar até 2017. Esse crescimento exigirá um novo Brasil portuário até 2017. Entretanto, analisando apenas a movimentação de contêineres, cuja média histórica dos últimos 10 anos indica um crescimento de 12,6% ao ano, o setor de contêineres em 7 anos, precisará de 1,5 Brasil Portuário.

IV - DA VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PRIVATIVO DE USO MISTO

A primeira diz respeito à modificação da Lei dos Portos para inviabilizar que restrição à atuação da iniciativa privada na construção de terminais portuários, atualmente imposta ao arripio da Lei nº 8.630/93 pela Resolução nº 517/05 da ANTAQ, permaneça em vigor ou possa ser reeditada no futuro caso a atual seja revogada pela Agência.

Incontestável é o fato de que em um mundo cada dia mais globalizado a eficiência do transporte marítimo e da operacionalização dos portos desempenha papel chave na cadeia logística, sendo de fundamental relevância para a competitividade dos produtos e dos produtores tanto no mercado interno quanto no mercado internacional. No âmbito internacional, salvo as regiões onde predominam as fronteiras secas, o transporte marítimo é a melhor alternativa para a ligação do mercado doméstico com o mercado internacional. No plano doméstico, especialmente em um país continental como o Brasil, transferir para o transporte marítimo o que é transportado pelo modal rodoviário significa, sem dúvida, um incremento para alavancar a competitividade dos produtos e dos produtores.

O florescimento do comércio internacional, em escala até então não experimentado pela humanidade, tem fustigado os países, principalmente aqueles exportadores, a adotarem estratégias para oferecer soluções às demandas apresentadas ao setor portuário. Efetivamente, é um setor que se encontra em processo de transição. Em diversos países, entre eles o Brasil e os integrantes da União Européia, o setor portuário vem sendo considerado uma instituição comercial que deve recuperar seus custos por meio dos serviços prestados aos usuários, que são os que diretamente se beneficiam da atividade.

No Brasil, a transição do setor se iniciou com a Constituição Federal e foi consolidada por meio da publicação da Lei nº 8.630, de 1993, conhecida como Lei dos Portos. Essa Lei inovou a tradição legislativa no Brasil ao abrir espaço para a atuação da iniciativa privada no setor portuário, principalmente com a introdução da figura da autorização para o particular construir terminal privativo de uso misto, onde é permitido movimentar carga própria e de terceiros. Esta novidade incomodou titulares de interesses cristalizados com a indicação de um acirramento da competitividade, o que, para o usuário que pagará pelos serviços, é prática absolutamente saudável.

Atualmente, a estrutura normativa que dá suporte ao movimento de transição do setor está assentada nos seguintes instrumentos normativos:

• **CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

Art. 21. Compete à União:

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

- a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;
- b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;
- c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;
- d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;
- e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, **diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.**

• **LEI Nº 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.**

Lei que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências (Lei dos Portos).

Art. 1º Cabe à União explorar, diretamente ou mediante concessão, o porto organizado.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I - Porto Organizado: o construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária;

V - Instalação Portuária de Uso Privativo: a explorada por pessoa jurídica de direito público ou privado, dentro ou fora da área do porto, utilizada na

movimentação de passageiros ou na movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário.

§ 2º A concessão do porto organizado será sempre precedida de licitação realizada de acordo com a lei que regulamenta o regime de concessão e permissão de serviços públicos.

Art. 4º Fica assegurado ao interessado o direito de construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalação portuária, dependendo:

II - de autorização do órgão competente, quando se tratar de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, de Estação de Transbordo de Cargas ou de terminal de uso privativo, desde que fora da área do porto organizado, ou quando o interessado for titular do domínio útil do terreno, mesmo que situado dentro da área do porto organizado.

§ 2º A exploração da instalação portuária de que trata este artigo far-se-á sob uma das seguintes modalidades:

I - uso público;

II - uso privativo:

- a) exclusivo, para movimentação de carga própria;
- b) misto, para movimentação de carga própria e de terceiros.
- c) de turismo, para movimentação de passageiros.
- d) Estação de Transbordo de Cargas.

• **LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.**

Lei que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

Art. 12. Constituem diretrizes gerais do gerenciamento da infra-estrutura e da operação dos transportes aquaviário e terrestre:

I – descentralizar as ações, sempre que possível, promovendo sua transferência a outras entidades públicas, mediante convênios de delegação, ou a empresas públicas ou privadas, mediante outorgas de autorização,

concessão ou permissão, conforme dispõe o inciso XII do art. 21 da Constituição Federal;

Art. 14. O disposto no art. 13 aplica-se segundo as diretrizes:

I – depende de concessão:

- a) a exploração das ferrovias, das rodovias, das vias navegáveis e dos portos organizados que compõem a infra-estrutura do Sistema Nacional de Viação;
- b) o transporte ferroviário de passageiros e cargas associado à exploração da infra-estrutura ferroviária;

III – depende de autorização:

- b) o transporte rodoviário de passageiros, sob regime de afretamento;
- c) a construção e operação de terminais de uso privativo, conforme disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993;**
- d) (vetado)
- e) o transporte aquaviário;
- f) o transporte ferroviário não regular de passageiros, não associado à exploração da infra-estrutura.
- g) a construção e exploração de Estações de Transbordo de Cargas;
- h) a construção e exploração de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte;

IV - depende de permissão:

- a) o transporte rodoviário coletivo regular de passageiros;
- b) o transporte ferroviário regular de passageiros não associado à infra-estrutura.

§ 1º As outorgas de concessão ou permissão serão sempre precedidas de licitação, conforme prescreve o art. 175 da Constituição Federal.

Diante da estrutura jurídica acima apresentada, resta claro que no artigo 21, inciso XII, a Constituição Federal contempla as modalidades de autorização, concessão ou permissão para permitir que o legislador ordinário regulamente adequadamente os serviços arrolados em suas alíneas.

Fazendo uso da liberdade constitucional, o legislador ordinário, ao regulamentar as situações previstas na alínea *f* do inciso XII do artigo 21 da Constituição Federal por meio da Lei dos Portos, assegurou ao interessado o direito de construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalação portuária, dependendo, quando o interessado for titular do domínio útil do terreno, mesmo que situado dentro da área do porto organizado, de autorização do órgão competente.

Estabeleceu ainda o legislador ordinário, que a exploração de instalação portuária far-se-á sob uma das seguintes modalidades: I - uso público; II - uso privativo: a) exclusivo, para movimentação de carga própria; b) misto, para movimentação de carga própria e de terceiros; c) de turismo, para movimentação de passageiros; d) Estação de Transbordo de Cargas. Neste ponto, cabe ressaltar que na modalidade de uso privativo misto a Lei dos Portos não estabelece limites para carga própria ou de terceiros.

Seguindo o movimento de transição iniciado pela Constituição Federal e delineado pelo marco legal do setor, Lei dos Portos, o legislador ordinário - ao elaborar a Lei nº 10.233/2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reafirmando o delineamento feito pela Lei dos Portos - estabeleceu as diretrizes gerais do gerenciamento da infra-estrutura e da operação dos transportes aquaviário e terrestre e deixou claro que a política estabelecida tem como objetivo descentralizar as ações, sempre que possível, promovendo sua transferência a outras entidades públicas, mediante convênios de delegação, ou a empresas públicas ou privadas, mediante outorgas de autorização, concessão ou permissão, conforme dispõe o inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

Com uma clareza incontestável, o legislador ordinário determinou no artigo 14 da Lei nº 10.233/2001, que depende de autorização a construção e operação de terminais de uso privativo, conforme disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

Inclusive, cabe ressaltar que foi além o legislador ordinário. Neste mesmo artigo 14 definiu as atividades que dependem de concessão e de permissão. Ou seja, regulamentou também o artigo 175 da Constituição Federal e deixou claro que as outorgas de concessão ou permissão serão sempre precedidas de licitação, conforme prescreve o art. 175 da Constituição Federal.

Pelo que até aqui foi apresentado, resta claro que a regra estabelecida está integralmente fundamentada na Constituição Federal e com ela é compatível em sua totalidade.

A adequada regulamentação do tema pelas Leis nº 8.630/1993 e nº 10.233/2001, demonstra que não há que argüir inconstitucionalidade das leis em comento nem a existência de conflito entre os artigos 21 e 175 da Constituição Federal nem supremacia do artigo 175 com relação ao artigo 21.

Cabe ainda ressaltar que no sistema normativo que dá sustentação ao gerenciamento da infra-estrutura e da operação dos transportes aquaviários, a

norma que se apresenta contraditória e ilegal é a Resolução nº 517- Antaq, de 18 de outubro de 2005. Por afrontar uma política estabelecida por lei, restringindo a outorga de autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo ao requerente que demonstrar ter movimentação de carga própria que justifique, por si só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação.

Assim, modificar a Lei dos Portos para impedir que ação dessa natureza continue vigendo é de fundamental relevância para restaurar a ordem jurídica. Iniciativa que não seria necessária caso a Lei dos Portos fosse respeitada em sua totalidade, visto que, no que diz respeito à modalidade de terminal de uso privativo misto, não estabelece limites para carga própria ou de terceiros.

V – DA EXCLUSÃO DE FERTILIZANTES E DEFENSIVOS E RESPECTIVAS MATÉRIAS PRIMAS DO PAGAMENTO DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM).

Excluir insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos e respectivas matérias primas do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), significa reduzir o custo de produção do produtor rural e melhorar a competitividade dos produtos agrícolas brasileiros tanto no mercado interno quanto no mercado internacional.

Tendo como base o volume importado no ano de 2007 e os preços praticados atualmente, com a importação de 17,58 milhões de toneladas de fertilizantes e frete de aproximadamente R\$ 102,00 por tonelada, a incidência de 25% sobre o valor do frete referente ao AFRMM será responsável pelo recolhimento de R\$ R\$ 457.255.800,00 milhões de reais em 2008. Valor que será repassado ao produtor rural no custo dos fertilizantes. Adicione-se a isso o fato de que os preços dos fertilizantes de produção nacional são equivalentes aos fertilizantes produzidos à partir de matéria prima importada, o que vale dizer que ou o custo de produção no Brasil é absurdamente elevado ou estão incluindo no custo do produto nacional, produção de 9.815 milhões de toneladas, o valor do frete e do AFRMM. Assim, o produtor rural estaria suportando um custo adicional de mais R\$ 250.285.500,00 milhões de reais, o que totaliza um custo adicional para a agricultura de R\$ 707.754.300, 00 milhões de reais. Que, em média, pode significar 5% do custo da produção.

Além disso, cabe ressaltar que por deficiência de infra-estrutura e logística um produtor de soja do Centro-Oeste, por produzir em regiões mais distantes do porto, recebe, em média, US\$ 30.00 a menos por tonelada comercializada se comparado aos produtores de soja da Argentina. O custo do frete rodoviário representa 36,3% do custo de produção da soja e aumenta a sua participação, no caso do milho, no Centro-Oeste, para até 71% do custo de produção, tornando inviável o escoamento da produção desse cereal, sem que haja um programa de subvenção ao frete por parte do governo federal.

Especificamente sobre a deficiência de infra-estrutura portuária, vale ressaltar que custou ao produtor rural com pagamento de Demurrage (multa por descumprimento de contrato) e Sobreestadia (Atrasos operacionais), apenas na importação de fertilizantes em 2007, US\$ 150 milhões.

VI – VOTO

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 412, de 2007, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, dela proveniente, com as emendas seguintes:

EMENDA Nº 12-Relatora-Revisora

Acrescente-se ao art. 1º, do PLV nº 10 de, 2008, a seguinte redação ao art. 15 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004:

Art. 15. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto, independente do percentual de ambas as cargas.

.....(NR)

EMENDA Nº 13-Relatora-Revisora

Acrescente-se ao PLV nº 10 de, 2008, o seguinte art. 4º, renumerando-se os artigos subsequentes º:

Art. 4º. O inciso IV do art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, fica acrescido da seguinte alínea:

Art. 14.

V -

m) adubos, defensivos e fertilizantes classificados no Capítulo 31 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e suas matérias-primas; (NR)

EMENDA Nº 14-Relatora-Revisora

Suprima-se o art. 4º, do PLV nº 10 de, 2008, renumerando-se os artigos subseqüentes.

EMENDA Nº 15-Relatora-Revisora

Acrescente-se ao PLV nº 10 de 2008, o seguinte art. 5º, renumerando-se os artigos subseqüentes :

“Art. 5º. O § 2º do art. 4º da Lei nº. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação::

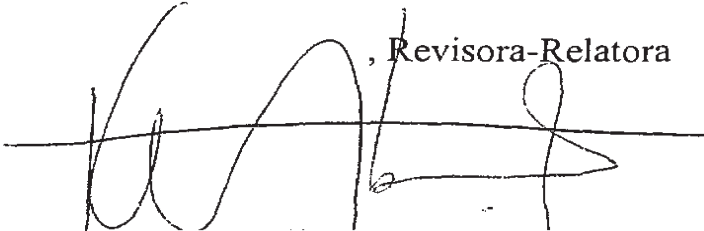
“Art. 4º -

§ 2º

c) misto, para movimentação de carga própria e de terceiros, independente do percentual de ambas as cargas; (NR)

.....

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008

 , Revisora-Relatora

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias – PSDB - PR)

– Muito obrigada, Senadora Kátia Abreu.

O parecer preliminar da Relatora revisora, Senadora Kátia Abreu, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com a apresentação das Emendas de nºs 12 a 15 da Relatora revisora.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas observações a respeito do que disse a Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Quero inscrever-me, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, já havia solicitado minha inscrição ao Senador Tião Viana.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já me havia inscrito em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Estão inscritos os Senadores Gerson Camata, Ideli Salvatti, José Agripino, Renato Casagrande, Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Kátia Abreu, Relatora da medida provisória, serei rápido.

Primeiro, registro que a Senadora Kátia Abreu se aprofundou no tema, procurou o debate. Tivemos várias reuniões. Tivemos reuniões com empresários. Tivemos reuniões com segmentos do Governo. Tivemos reuniões com a Antaq. Tivemos reuniões com o Ministro dos Portos, Pedro Brito.

Sr. Presidente, não posso concorrer com os belos da Senadora Kátia Abreu. Fico prejudicado no argumento. Vou esperar que o furor...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Percebo que o senso de autocritica de V. Ex^a anda lá em cima.

A Sra. Kátia Abreu (DEM - TO) – Meu Líder, me perdoe. V. Ex^a merece toda a minha atenção. Estou a postos para ouvi-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Está bem, Senadora.

Sr. Presidente, quero registrar o seguinte: as preocupações da Senadora Kátia Abreu são pertinentes. Todos nós queremos o País desenvolvido, com a melhor logística e, especificamente, com um sistema de transporte aquaviário, de cabotagem, de longo curso, que funcione, que barateie o preço das cargas, que barateie o preço dos produtos de consumo dos brasileiros e que facilite as exportações brasileiras.

Portanto, nós concordamos, na idéia, no posicionamento, com todas as questões levantadas aqui pela Senadora Kátia Abreu. E, por isso mesmo, eu quero dizer que o Governo entende – e a Senadora Kátia Abreu ouviu isso do Ministro dos Portos, Pedro Brito – que a legislação que nós estamos renovando e ampliando do porto, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, atende ao segmento que nós estamos discutindo.

A Senadora Kátia Abreu ficou preocupada com uma limitação colocada por uma portaria da Antaq no que diz respeito à autorização para a implantação de portos mistos, que é um tipo de porto a que ela se referiu aqui. Trata-se do porto que movimenta cargas próprias e cargas de terceiros. A Antaq baixou uma resolução, dizendo que a autorização para implantação do porto misto dependeria exclusivamente, no equilíbrio econômico-financeiro, da habilitação de cargas próprias do dono do porto. E isso criou uma limitação.

Qual é o entendimento do Governo? O Governo entende que o porto misto é um instrumento importante para o desenvolvimento do País. E o que deve limitar a implantação do porto misto não é o percentual de carga própria ou o percentual de carga de terceiros, mas, sim, a necessidade do País, a visão de Estado, a posição da decisão pública do povo, do Governo e da sociedade.

Por isso, houve o compromisso do Ministro Pedro Brito de se re-escrever a proposta da portaria da Antaq, inclusive se ampliando essa legislação por um decreto do Presidente da República.

O que a Liderança do Governo vai fazer aqui hoje? Nós vamos encaminhar a votação da forma como essa matéria veio da Câmara dos Deputados, nós vamos encaminhar contra as emendas da Sena-

dora Kátia Abreu, não porque não seja necessário implantar o porto misto da forma que S. Ex^a disse, mas porque essa regulamentação não precisa constar de lei, e, sim, deve ser reestruturada e discutida na portaria da Antaq.

A Senadora Kátia Abreu mostrou uma série de propostas ou de intenções de construção de portos mistos no País. Alguns desses portos mistos já estão sendo discutido com o Governo; outros, não. O que deve presidir essa discussão é o interesse da logística nacional. É o Governo, é o Estado brasileiro que deve dizer onde deve haver porto misto ou não, e não a logística do que é carga própria e do que é carga de terceiros.

Então, colocado dessa forma, quero dizer que nós vamos encaminhar para que a Base do Governo vote da forma como a matéria veio da Câmara, contrariamente às emendas da Senadora Kátia Abreu, mas registrando aqui o nosso compromisso de continuar o debate, de buscar essa regulamentação, inclusive com a participação da Senadora Kátia Abreu, de todos os Senadores interessados e, mais do que isso, dos segmentos empresariais que estão dispostos a investir em portos mistos no País.

Portanto, fica aqui o meu apelo para que nós aproveemos por entendimento essa matéria, com o compromisso do Governo de desdobrar esses entendimentos e essa regulação, levando em conta o que eu disse: menos o equilíbrio entre cargas próprias e cargas de terceiros, e, sim, o interesse público da necessidade de implantação de portos em setores estratégicos nacionais.

Dito isso, louvo a apresentação da Senadora Kátia Abreu e a intenção dela de buscar essas mudanças, mas faço um apelo no sentido de aprovar a medida provisória da forma como veio, para que não haja retrocesso de volta à Câmara dos Deputados, comprometendo-me aqui a encaminhar esse debate e de buscar essa nova regulamentação, que foi confirmada pelo Ministro Pedro Brito e pelos órgãos do Governo, no Ministério do Desenvolvimento, à Senadora Kátia Abreu, em reunião ocorrida na semana passada, no gabinete da Liderança do Governo.

Era essa a minha posição, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há uma relação de inscritos para debater.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O primeiro deles é o Senador Gerson Camata.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, eu poderia, como Relatora, apenas fazer um

comentário diante da proposta do Líder do Governo, Senador Romero Jucá?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB - PR)

– Se não houver objeção dos oradores inscritos, concedo a V. Ex^a a palavra.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na realidade, o Líder Jucá está correto numa coisa: realmente, a nossa emenda seria desnecessária se a Antaq não tivesse se atrevido a superar e a suplantar a legislação, a Constituição Federal, a Lei nº 8.630 e a Lei nº 10.233, que criou a própria Antaq. Então, quando coloco uma emenda na Lei 8.630, apenas reforçando, é como se eu estivesse dizendo “ambos os dois juntos” novamente. Na realidade, a emenda é isso. Estou apenas reafirmando: o porto misto para movimentação de carga própria e de terceiros, independentemente da proporcionalidade das cargas.

Isso tem que ficar muito claro nesse decreto para que possamos aceitar esse acordo. Porque não adianta ficar preocupado em perder o prazo da MP, que nós vamos perder os incentivos fiscais – não adianta incentivo fiscal para quem não tem patamar. Se eu estou proibida de construir porto, e o grande empresariado não pode fazer porto, para que eu quero ter Reporto? Porque os que já estão instalados nos portos vão demorar muito e vão usar muito pouco desse Reporto. É apenas na reforma dessas máquinas, que duram dez, quinze anos, Sr. Presidente.

Outro ponto importante foi frisado pelo Ministro Pedro Brito na reunião que tivemos com o Senador Romero Jucá em seu Gabinete, e agora, aqui, o Senador Jucá reitera um argumento – perigoso, Líder Jucá. Desculpe a minha franqueza e sinceridade. Nós estamos num país democrático, onde a livre iniciativa está garantida na Constituição Federal. Nós não podemos aceitar outra escravidão, como disse agora há pouco, dos sindicatos do País, que têm de dar um documento para provar a aposentadoria de um trabalhador.

Nós não queremos esse mapeamento, esse zoneamento e esse cerceamento da iniciativa privada. Essa tentativa de zoneamento é para escolher o lugar de fazer porto. Isso dá margem não é só a este Governo, Sr. Presidente, porque ele não vai durar a vida inteira, mas a todos os governos. Isso é motivo de criar dificuldades para vender facilidades. Se dermos esse apoio à Antaq, dizendo a ela e ao Secretário dos Portos, principalmente, pois é ele vai definir onde se constrói porto neste Brasil, nós estamos dando uma arma poderosa e uma prerrogativa que não é dele, que está na Constituição Federal. Se eu quiser construir um porto do lado do porto de Santos, é problema meu, o dinheiro é meu, o recurso é meu, o risco é meu, desde

que eu obedeça às regulamentações da Antaq, e que dentro do meu porto existam todas as instalações federais, do Governo, eu escolho onde faço o meu porto. Essa é a liberdade da iniciativa privada. E essa tentativa de escolher onde o cidadão A, B e C pode fazer o seu porto é para privilegiar e proteger segmentos em detrimento de outros.

Não podemos aceitar isso, Líder Jucá. Talvez V. Ex^a não tenha entendido, o que tenho certeza de que está de boa-fé, querendo nos ajudar – e foi convencido de que essa resolução é nociva. Mas essa história de zoneamento é para inglês ver. Sinceramente, Líder Jucá, não caia nessa. O senhor é um homem inteligente. Não podemos permitir que haja essa proporcionalidade e, muito menos, que fiquemos nas mãos do Governo, do Estado brasileiro – falo de qualquer governo e não só do Governo Lula – e nas mãos do Secretário dos portos para decidirem a vida da iniciativa privada deste País.

Eu gostaria de que o Líder Jucá pudesse novamente esclarecer-nos a respeito destes dois pontos: o zoneamento e a proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quero informar aos Srs. Senadores que estão inscritos os Senadores Gerson Camata, Ideli Salvatti, José Agripino, Renato Casagrande, Romeu Tuma, Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão, como foi tratada, tem a seguinte característica, em minha opinião: trata-se de assunto extremamente complexo. Há interesses múltiplos, contraditórios, nem sempre coerentes. Há um interesse nacional – tem de haver um interesse nacional –, há um interesse das empresas. O País tem de ter um projeto, já que não pode ficar sem projeto, como tem para ferrovia, para rodovia, como deveria ter para hidrovias ou para qualquer atividade de logística que tenha fundamento no fluxo de transporte nacional e nas exportações ou importações.

O problema central está na origem, primeiramente na capacidade de investimento do setor, que é ridícula. O fato concreto é que toda essa parafernália que está instalada aí não produz solução. É visível, real e crescente o impasse dos portos brasileiros. A Senadora Kátia Abreu, com o brilho que todos reconhecemos nela, falou, por exemplo, que três anos é prazo viável para a construção de um porto. Sou de um Estado pobre, que passou trinta anos para começar e avançar na construção de um porto com recursos públicos federais.

Então, há algo muito errado nisso tudo e precisa ser quebrado na origem. De fato concreto, terminais podem ser privados para uso da empresa que é sua proprietária e fornecedora daqueles bens exportados por ela e terminais podem ser múltiplos para cargas diversas e diversos fornecedores. Nada que estabeleça rigidez e impedimento para que os projetos se desenvolvam deve ser evitado, impedido, porque, sem dúvida, toda essa parafernália jurídica tem prejudicado, de forma absurda e precariamente instituída, o desenvolvimento portuário brasileiro.

Acho, porém, que todos os assuntos levantados aqui exigem uma reflexão muito ampla. São interesses contraditórios no meu Estado. O Estado também tem interesses. Não são apenas os exportadores, não é apenas o capital privado. O próprio Estado também tem interesses. Nós somos uma Federação. Pernambuco pensa de um jeito, o Pará pode pensar de outro, o Paraná também pensa de outra maneira. Todos têm a sua logística e o seu projeto de desenvolvimento que contempla aquele pólo.

Nós montamos um projeto, em Pernambuco, cujo fundamento era o porto de Suape. O Ceará montou um projeto lá que tinha como fundamento um porto também. Então, não pode ser um assunto exclusivamente privado. Tem que ser também um assunto público, e fortemente público, para que seja ativo, eficiente e produtivo.

Não estou defendendo a burocracia nem coisa nenhuma. Mas estou dizendo que esse assunto implica uma discussão muito ampla, na qual forças diversas sejam consultadas, e não apenas algumas forças.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não sei se eu faço uma exposição, porque eu sou de um Estado portuário – o Espírito Santo é o segundo maior complexo portuário do Brasil, depois de São Paulo –, ou se eu cumprimento, apenas, a Senadora Kátia Abreu pela excelente, maravilhosa aula magna que ela deu aqui sobre portos. Depois da exposição feita pela Kátia Abreu, eu me orgulho até de ser colega de uma Senadora que se especializou, que conhece, que entende de portos. Cumprimento-a por isso.

E vou começar por onde o Senador Sérgio Guerra terminou. Nós temos que entender, primeiro, que não tem porto de esquerda e porto de direita. Tem gente de esquerda e gente de direita. Tem porto eficiente e porto ineficiente. E o mais ineficiente de todos os portos é o porto que não existe.

Então, nós estamos aqui para fazer uma lei não para interessar um ou outro grupo de empresários. Nós temos que fazer uma lei para o Brasil, uma lei que interesse ao Brasil, que proteja os direitos do Brasil. E também para reafirmar aqui não a soberania do Brasil, mas a soberania do Congresso Nacional. Nós votamos uma lei aqui, em 1993, nas duas Casas do Congresso, que diz o seguinte: “*O porto de uso misto para movimentação de carga própria e de terceiros*”. A Antaq disse – e não foi por decreto ou por medida provisória, mas por meio de uma resoluçãozinha interna – que não, que ela pode fixar quantos por cento tenho de carga própria e quantos por cento posso ter de carga de terceiros.

Ela está acima do Senado e do Congresso Nacional? Que poder ditatorial é esse? Que Senado é este que não se firma como poder, que fez a lei e que deve exigir que ela seja obedecida? A Antaq atrasou o Brasil dez anos em matéria de portos. Vamos chorar isso daqui a quatro ou cinco anos.

Recordo-me de que, na época dos militares, tivemos um caso semelhante. Militares se uniram a algumas forças e ideologizaram a informática. E o que tivemos? A Lei de Informática, que atrasou o Brasil quinze anos. Precisou vir o Presidente Collor para acabar com aquela infâmia da Lei de Informática e libertar o Brasil da ditadura do atraso que era aquela lei. A Antaq repetiu isso. Em pleno regime democrático, passou por cima da lei votada no Congresso Nacional e impôs, por uma portaria, um atraso de dez anos na construção de portos brasileiros.

Mas, senhores, o que é que estamos discutindo aqui, além da soberania do Congresso Nacional? Se o Congresso votou uma lei que diz assim: “misto para movimentação de carga própria e de terceiros”, não pode ter uma força maior, que não é nem portaria, é resolução interna, que diga o percentual de carga própria e o percentual de carga de terceiros, que a lei não disse que não existe.

Então, temos que aqui afirmar a soberania do Congresso. A Kátia disse que a emenda dela é inútil, porque a lei já diz isso. Só que não se obedece a lei.

E vou citar um caso aqui. Nós aprovamos, há dois anos, uma emenda constitucional que tirou as ilhas costeiras. Sedes e Municípios deixaram de ser propriedade da União, deixaram de ser terreno de marinha por emenda constitucional votada na Câmara e no Senado. O Governo não obedeceu, não.

Em Vitória, um funcionário da SPU que obedeceu foi demitido porque obedeceu à emenda constitucional votada pelo Congresso. O que o Congresso fez? Nada. Pois bem: será que não vamos fazer nada de novo? Será que o Congresso precisa repetir a lei

que fez porque a Antaq, um órgão do Governo, uma agência reguladora, se recusa a obedecer a uma lei votada por nós? Será que precisa vir o Líder do Governo jurar que vai obedecer à lei? Por que precisa um Líder do Governo e o Ministro jurar que vão obedecer à lei? Eles juraram no dia em que assumiram. O nosso Jucá jurou aqui defender a Constituição e as Leis do Brasil. O Ministro, quando assumiu, também jurou e, se não está cumprindo, tem que ser afastado. É crime de lesa-pátria não cumprir.

E olhem aqui também: Parecer da Procuradoria da própria Antaq. Há cinco anos que não cumpre.

Por essas razões, a Resolução nº 517 contraria os objetivos da legislação mencionada quando pretende impor limitações ao titular de uso privativo misto, quanto ao transporte de terceiros. A Antaq, por essa resolução, realmente caminha na contramão da direção da reforma do Estado e da lei. Vale dizer [o mesmo procurador] que a Antaq, com tais restrições, quer reduzir ao mínimo a liberdade de preços, tarifas, protegendo monopólios odiosos que estão empobrecendo o Brasil.

E nós aqui, no Senado, estamos querendo lutar para ver se a lei é cumprida! Precisamos pedir ao Líder do Governo que jure que vai cumprir a lei? Pedir a um ministro que jure que vai cumprir a lei? Isso é humilhação para o Poder Legislativo!

Diz mais o Procurador da própria Antaq:

É ilegal, é inconstitucional o estabelecimento mediante regulamento, [eu disse que era portaria e é menos ainda, é um regulamento] baixado pela Antaq, de definição de carga própria que exclua os meios de embalagem de transporte, tais como containers [porque eles querem defender o privilégio, a exclusividade do container].

Então, senhores, novamente, aqui, o Procurador da própria Antaq se manifesta: “É ilegal, é inconstitucional o estabelecimento, mediante regulamento, da definição de carga própria e de terceiros”. E, repete: “É ilegal, é inconstitucional a obrigação imposta ao autorizado de especificar, a priori, as cargas próprias que serão movimentadas”.

Este é o parecer da Procuradoria da Antaq, que diz mais: “É ilegal, é inconstitucional a exigência contida no art. 17, de que os titulares de autorizações anteriores observem as normas dessa resolução”.

E ela atrasou, Sr. Presidente, sabe por quê? Porque, diante dessa Resolução da Antaq, o BNDES, que é um banco do Governo, disse que não joga dinheiro

dele em porto, porque gera intranqüilidade, ele não sabe se vai ter retorno. O empresário não joga dinheiro dele em porto, porque é uma loteria, vai depender de outro funcionozinho da Antaq, que vai dizer se ele tem direito de restituição ou não.

Para encerrar, não vou ocupar o tempo todo, está aqui o Parecer da Procuradoria-Geral da República, Anadir de Mendonça Rodrigues, referendado, na época, pelo Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº..., pelo legislador, para se dar fiel cumprimento, determino seja emitida...

O parecer é, por conseguinte, de que a Ação Direta de Inconstitucionalidade deva ser declarada improcedente.

Está nas mãos do Supremo agora para decidir, depois de tanto tempo.

Então, o importante é que a gente entenda o seguinte: primeiro, nós não estamos fazendo uma lei para um grupo ou para outro grupo. Temos que fazer uma lei para o Brasil. Em segundo lugar, nós não temos que pedir ao Líder do Governo que jure obedecer à Constituição e à Lei – ele jurou no dia que tomou posse aqui –; não temos que pedir a um ministro para que ele jure que vai obedecer à Constituição e à Lei – no dia em que ele tomou posse no ministério, ele jurou isso. Ele tem que cumprir a Constituição e a Lei. Todos nós temos que cumprir a Constituição e as leis, e quem deve dar o exemplo disso é o Governo, é a Antaq, somos todos nós, que fazemos parte do Legislativo, e mais importante para nós é a afirmação da soberania deste Poder. Nós não temos que fazer outra lei para dizer ao Governo que ele deve cumprir a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu, da mesma forma que o Senador Gerson Camata, venho de um Estado que tem uma vocação portuária. Acho que temos em Santa Catarina um litoral maior e um número de portos maior do que o do Espírito Santo. Temos, inclusive, todas as modalidades de portos existentes no Brasil em Santa Catarina, e é com base nessa experiência acumulada do meu Estado que venho, de forma muito consciente, à tribuna do Senado.

Venho de um Estado que tem o segundo porto em movimentação de *container* do País, só perdendo para o Porto de Santos, que é o Porto de Itajaí.

Quero dizer, em primeiro lugar, que aquilo que motivou a MP nº 412 praticamente não foi tratado aqui, que é a isenção fiscal nos equipamentos para que os portos brasileiros possam novamente operar em condição de competitividade com os portos do restante do mundo. Há muito tempo, não tínhamos investimentos desta magnitude, seja pelo Governo Federal, seja através da isenção fiscal dado pelo Reporto, que agora encerra a isenção.

Portanto, a MP nº 412 é uma prorrogação, até 2010, deste grande benefício que, em tramitação na Câmara, por emenda da própria Senadora Kátia Abreu, foi estendido até 2011. É um benefício significativo. E vou dar um exemplo: um empreendimento privado portuário em Santa Catarina, da ordem de 400 milhões de reais, teve aproximadamente 35 milhões de reais de isenção. Portanto, quase 10% do investimento foi isenção dada pela medida do Reporto.

Por isso ela é tão importante e por isso temos que aprová-la de forma inequívoca. Não podemos correr nenhum risco dela não ser aprovada pelo benefício fundamental, que é esta decisão do Presidente Lula de fazer com que os portos brasileiros funcionem de forma efetiva.

Foi uma das primeiras medidas adotadas de interligação ministerial, dos diversos ministérios, feitos ainda no primeiro mandato do Presidente Lula, em 2004, que foi a Agenda Portos. Desde lá, todos os portos brasileiros, os selecionados, os prioritários, em termos de exportação, têm tido investimentos. No meu Estado, isso é visível. Nunca tinha acontecido, na história de Santa Catarina, o Governo Federal, Senador Gerson Camata, investir ao mesmo tempo em nossos quatro portos: São Francisco, Itajaí, Laguna e Imbituba. Nunca tínhamos tido isso!

Portanto, essa questão de retomar os portos como questão estratégica de desenvolvimento, de escoamento da produção é de fundamental importância.

Agora, eu já tive a oportunidade de escrever artigo, de dar entrevista, de responder... E já fiz vários pronunciamentos aqui na tribuna. É o seguinte: se quisermos fazer uma discussão a respeito do caráter do porto como serviço público, então não é por meio de emenda em medida provisória. Se nós queremos fazer esse debate a respeito do papel do porto, como serviço público, então que apresentem emenda constitucional para tirar do art. 21 de nossa Constituição a prerrogativa da União de explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os portos marítimos, fluviais e lacustres.

Então, se querem fazer essa discussão do porto como serviço público, que apresentem uma proposta de emenda à Constituição; ou, então, apresentem

um projeto de lei, no mínimo, abrindo a discussão da Lei nº 8.630, até porque porto é serviço público pela Constituição brasileira. E é serviço público em praticamente todos os países do mundo. Todos os países do mundo têm porto como serviço público. Se não fosse por nada menos, há uma razão óbvia: o porto é serviço público e tem de estar sob o comando da União. A União pode conceder, autorizar, permitir e compartilhar com a iniciativa privada, mas o Governo, a União, tem de ter o controle do porto, porque o porto é fronteira, o porto é uma veia aberta de comunicação. Portanto, o porto precisa ter o controle soberano do País e do Governo.

Para exemplificar, em 2006 – não faz nem muito tempo –, a Dubai Portos, que é uma grande empreendedora, um grande complexo financeiro dos países do petrodólar, dos países árabes, queria nada mais, nada menos que investir nos portos públicos de Nova York, Nova Jersey, Baltimore, New Orleans, Miami e Philadelphia. O Congresso norte-americano vetou. Por quê? Vetou porque porto é estratégico para a segurança nacional. O Presidente dos Estados Unidos tinha autorizado, mas o Congresso norte-americano não permitiu que esses portos estratégicos para os Estados Unidos tivessem o investimento e o controle de um organismo internacional.

Por isso, não tenho dúvida. Além dessa questão de fronteira, de soberania e de segurança, quero aqui respaldar a questão pela ordem feita pelo Senador Sérgio Guerra. Querem fazer esse debate? Não há problema. Vamos fazer esse debate, mas, aí, vamos trazer aqui um debate de emenda constitucional ou de alteração da lei, que é o marco regulatório dos portos, de forma pública, aberta, para que todos os segmentos coloquem a sua posição e para que se mostrem de forma transparente todos os interesses que estão em jogo nesse debate de permitir que o porto privativo possa também movimentar carga de terceiros.

Quero ainda deixar registrado que o porto organizado, o porto público, quando é concessionado, quando é autorizado a ser compartilhado com a iniciativa privada, Senadora Serys, segue regras. Há as regras da concessão. O investimento feito pela iniciativa privada ao final da concessão é patrimônio público. Devem-se seguir as regras também da contratação de mão-de-obra.

E é interessante porque, houve *PowerPoint*, apreciação de várias partes da legislação, mas foi deixada de lado uma que é de fundamental importância, que é o art. 18 de Lei nº 8.630.

O art. 18 da Lei nº 8.630 diz que os operadores portuários devem constituir, em cada porto organizado – portanto, não é nos portos privativos, mas somente nos

portos organizados, nos portos públicos –, um órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, que não é organizado pelos sindicatos. Quando tramitou a Lei nº 8.630, o setor empresarial não permitiu que esse órgão gestor de mão-de-obra do trabalho portuário ficasse nas mãos dos sindicatos. Isso é controlado pelos próprios empresários, pelo próprio setor. Agora, o porto privativo não tem a obrigação de ter um órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho.

Portanto, aí já vamos ter um diferencial de custo, Senadora Serys, fundamental. Na perspectiva de aumento da possibilidade de o porto privativo movimentar também carga de terceiros, sem estar sujeito às regras da concessão, aos custos da concessão e às regras de contratação de mão-de-obra, as condições de concorrência serão totalmente diferenciadas, totalmente diferenciadas, levando a uma diminuição significativa do custo operacional.

Portanto, quando estamos falando de porto privativo... A regra é constitucional: o porto privativo para movimentação de carga própria está permitido – para carga própria – e para movimentação de terceiro residual, e não prioritária, e não majoritária. Ao fazer pelo porto privativo a movimentação de carga de terceiro majoritariamente, se estabelece essa concorrência diferenciada de custos de contratação, precarizando, inclusive, o trabalho portuário.

Eu já vivenciei, pude observar *in loco*, em Itajaí, quando houve a instalação de um porto privativo que está movimentando carga de terceiro, que não queriam seguir as regras de contratação, fazendo concorrência e retirando, inclusive, a perspectiva dos próprios funcionários do porto público municipal de Itajaí.

Portanto, eu já vivenciei, na prática, o que significa essa flexibilização que estão pretendendo fazer não por emenda constitucional, não por alteração na lei no marco regulatório dos portos, mas, sim, por meio de uma emenda a uma medida provisória.

Por último, para que fique muito claro o interesse público envolvido nessa mudança tão sutil – “é apenas uma pequena flexibilização, para permitir que se invista, que se façam investimentos; precisamos de muitos investimentos” –: o porto organizado, o porto público não pode discriminar nenhum embarque ou desembarque. Sejam 20 mil contêineres ou seja apenas um caixote, ele é obrigado a embarcar ou desembarcar, numa garantia de serviço público de poder movimentar as nossas mercadorias.

Num porto privativo, quem manda é o dono do porto. Portanto, se ele movimenta carga de terceiro, ele vai estabelecer a prioridade de embarque e desembarque conforme a sua conveniência, a sua lucratividade.

Portanto, a partir do momento em que permitirmos, Senador Valadares, que os portos brasileiros tenham essa flexibilização, como aqui se está propondo, vamos ter algo muito prejudicial ao interesse principalmente do pequeno, do médio industrial, do produtor agrícola, que vai estar submetido aos interesses dos que serão majoritariamente os donos dos portos privativos, movimentando cargas de terceiro em nosso País.

Por isso, eu não tenho nenhum problema em fazer a discussão. Querem discutir o caráter de serviço público do porto brasileiro? Vamos fazê-lo. Mas vamos fazê-lo como emenda constitucional, como projeto de lei alterando o marco regulatório dos portos, e não numa discussão superficial, em que não possamos ter acesso a um debate profundo sobre uma matéria que envolve soberania nacional, que envolve segurança nacional, que envolve garantia de movimentação de carga de todos e não apenas de alguns em nosso País.

Por isso, peço a todos que votem a matéria como veio da Câmara e que possamos dar continuidade a este debate com os mecanismos corretos, que são ou uma emenda constitucional ou um projeto de lei modificando e rediscutindo todo o marco regulatório dos portos em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senadora.

Com a palavra o Senador José Agripino, para discutir a Medida Provisória nº 412.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós estamos votando, ou discutindo para votar, um assunto da maior importância, principalmente, Senador Arthur Virgílio, num país que, pelo menos até agora, Senador Fernando Collor, vinha com uma escalada ascendente de exportações, de forma absolutamente singular na nossa história, é verdade.

O que nos preocupa a nós, Democratas? Um gargalo. O que está impulsionando o crescimento do País? A base de tudo é o controle da inflação, uma coisa que vem lá de trás. Vem desde o tempo em que V. Ex^a, Senador Fernando Collor, fez um esforço de governo para conter a inflação, com acertos e equívocos, mas a coisa foi encarada de frente. Daí para frente, o Brasil conseguiu dominar o dragão da inflação com uma política fiscal responsável, com o estabelecimento de superávits primários mensuráveis, com o câmbio flutuante e com meta inflacionária. Tudo isso produziu estabilidade econômica e fez com que o Brasil, com a inflação contida, se animasse.

Mas quem deu o *plus* para o Brasil crescer nos níveis que assistimos hoje, que são baixos relativamen-

te aos índices dos nossos vizinhos sul-americanos ou aos nossos companheiros do BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China –, mas que, em relação à seqüência histórica do Brasil, são índices bastantes razoáveis, quem nos fez crescer foi o preço das *commodities* agrícolas e minerais, que produziram grandes superávits na balança comercial e geração de emprego e renda dentro do País.

O crescimento das exportações aponta para a necessidade absolutamente imprescindível de abrir portas para exportar, porque o porto que exporta soja ou milho, ou farinha ou algodão, ou minério de ferro ou tantalita ou manganês, é o mesmo porto que, por exemplo, exporta os produtos x, y e z. Eles se somam. Quanto mais se exporta, mais espaço se exige para as exportações que o Brasil quer fazer. Há necessidade, portanto, de abrir mais portas para que o Brasil possa crescer.

Senadora Kátia Abreu, ouça-me um minuto, porque tenho uma grande preocupação. Eu que, com V. Ex^a, com a Senadora Rosalba, com os nossos companheiros democratas, tanto debatia essa questão do reporto comparo a matéria que estamos apreciando ao marco regulatório da questão portuária. Estamos debruçados sobre o estabelecimento de um marco regulatório, a questão conceitual.

Senador Alvaro Dias, há três, quatro anos, nós discutíamos, no gabinete do então Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, o marco regulatório do sistema elétrico. Eu fiz o que pude para evitar que fosse aprovado um marco regulatório que privilegiava uma coisa chamada energia velha em detrimento da energia nova.

O que é isso, Senador Flexa Ribeiro?

O Governo do Brasil, que tem alguns cacoetes, com os quais eu não concordo – alguns até ideológicos, outros economicamente atrasados –, entendia, pelo modelo concentrador, que era preciso fortalecer as estatais do setor elétrico. E queria, com o marco regulatório, através de um processo tarifário favorecido para as Itaipus, as Chesf, as Furnas, dar uma tarifa mais compensatória para que elas capitalizadas, as estatais, pudessem produzir a ampliação da oferta de energia elétrica em detrimento da tarifa da energia nova, ou seja, a energia que estava por vir a partir de investimentos que viessem de empresários do Brasil ou do exterior. E se privilegiou a energia velha, as estatais, na esperança de que as estatais, capitalizadas, ofereçam a expansão da oferta.

Eu pergunto a V. Ex^a: aconteceu expansão de oferta pela via do crescimento de Itaipu, de Chesf, de Furnas? Nada.

A energia nova, ou seja, a tarifa da energia nova, que não foi estimulada nem incentivada com um valor que atraísse investimentos, fez com que nós passássemos, há até pouco tempo, a viver o estresse renovado do apagão. Não houve o apagão por uma razão muito simples: é que choveu. Choveu bastante. E o apagão foi afastado.

Muito bem. Cometemos o equívoco, Senador Fernando Collor, ao elaborar o marco regulatório do setor elétrico, de privilegiar as estatais, o setor estatal, em detrimento do capital privado que, no mundo moderno, é o impulsionador do crescimento.

O que se está discutindo agora? A Senadora Ideli Salvatti falou sobre a legislação, mudar a legislação. Não se pretende mudar legislação nenhuma! Pretende-se, pelo contrário, aplicar a lei vigente. O que se pretende é aplicar a lei vigente com racionalidade, com lógica, com equilíbrio voltado para os tempos que estamos vivendo.

Senador Fernando Collor, no orçamento de 2007, estavam previstas aplicações de R\$ 600 milhões no setor de portos; foram aplicados 350 milhões. Trezentos e cinqüenta milhões para um país que está crescendo 15% nas exportações de containeres ao ano. O capital público a que se refere... E fala-se sobre investimento público, que porto é público... Claro que é público, sim! Não se pretende mexer na legislação! Pretende-se querer investimento novo para que, com a legislação de controle, você abra a porta para exportar. Aproveitando o quê? O capital privado disponível, que quer, com risco, ser investido para, correndo o risco, estabelecer uma competição tarifária! Em benefício de quem? Do dono do porto ou do usuário? Do usuário. A competição da tarifa vai favorecer o país, o custo Brasil, o usuário, a saca de feijão, a saca de soja, o litro de óleo diesel, que pode baixar de preço pela competição que se estabeleça.

Aí se vai cometer o atavismo? Não tem de ser o Estado, porque, se fosse o Estado, Furnas, Três Marias e Itaipu estariam resolvendo a questão energética do Brasil, quando não. O que se quer agora é atrair R\$10,8 bilhões, pelo menos, de investidores privados que querem investir. Agora, querem investir dentro de um esquema lógico, racional, Senador Romeu Tuma, no esquema lógico e racional.

Eu não vou repetir aqui os argumentos da Senadora Kátia Abreu. Vamos admitir que você seja proprietário de uma área dentro de um sistema portuário e que você possa, naquela área que está desocupada, querer construir uma estação portuária, armazéns, toda uma infra-estrutura para exportar. Pela legislação vigente, você só pode construir o porto – dentro da modalidade de que se está tratando – se for responsável por 100%

do produto que vai ser exportado ou embarcado naquele porto. Ou seja, se você tem capital e está disposto a investir, a construir em um porto, inclusive disputar tarifa com o vizinho – vizinho do lado ou o vizinho de Estado –, se está disposto a correr o risco com o seu capital privado que interessa ao crescimento do País, você só pode construir o porto se garantir que 100% do movimento daquele porto sejam da sua produção. Aí você vai, evidentemente, zerar o rol de investidores. Quem é que sofre com isso? O Brasil. Quanto é que tem no PAC para investimento em setor portuário? Um bilhão, dois bilhões? No ano passado eram 600; só se conseguiu gastar 350 milhões.

O capital privado é gasto rapidamente? É claro, e o Brasil todo sabe, quando se tem investimento privado. Basta ver as rodovias sob concessão. Nas pedagiadas, é claro que você paga o pedágio, mas roda macio. É a modernidade! É o capital privado a serviço da modernidade!

A mesma coisa é a questão do porto. Se você tem o capital privado e ele é ágil no investimento, deixe que seja investido! Em benefício de quem? Do dono do capital? Também dele, mas principalmente da economia brasileira, a não ser que você seja atrasado. Se for atrasado, você vai deixar de aprovar aquilo que a Senadora Kátia Abreu aqui propôs. O Senador Romero Jucá...

(Interrupção do som)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Senador Romero Jucá tem uma proposta que eu queria ver...

Essa discussão vai longe, Senador Heráclito Fortes, até nove e meia ou dez da noite; não sei se vamos conseguir votar isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Tem sido bastante esclarecedora. Acho que devemos continuar discutindo; muito esclarecedora.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – É evidente que sim, principalmente no que diz respeito ao padrão de honestidade, de princípios e do interesse. A quem interessa o investimento privado? Aqui todos somos brasileiros de boa qualidade e temos interesse em defender aquilo que é público, aquilo que é da maioria dos brasileiros. Aqui ninguém está a fazer *lobby* de quem quer que seja.

Há uma fórmula que poderia resolver. Aqui nós estamos com um calcanhar-de-aquiles, um único, só um. Se o Líder do Governo subir a esta tribuna e disser que está pronta a resolução, vinda do Palácio do Planalto, que quer tornar o Brasil competitivo, que quer tornar as tarifas competitivas e mais baixas do sistema portuário do Brasil, que sabe que existe empreendedor brasileiro que quer investir em mais portos, para abrir

mais portas para o Brasil; basta chegar aqui e dizer que uma resolução está pronta, e acaba com a restrição de que aquele que investir no porto fica obrigado a exportar apenas e 100% do que ele produzir. Ele pode vender – como em qualquer lugar do mundo – serviço; ele pode exportar calçado, farinha de trigo, óleo diesel, *container*, desde que faça o investimento de risco que fez e cobre a tarifa que alguém que queira embarcar possa pagar ou queira pagar. Está resolvido. Está tudo resolvido, e votamos por consenso. Basta que haja o compromisso formal do Governo de que essa resolução restritiva, que hoje existe por parte da Antaq...

(Interrupção do som)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

Basta o compromisso de que essa resolução restritiva por parte da Antaq está removida. Está tudo resolvido, e o interesse do povo do Brasil estará seguramente atendido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Agripino.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Senadora Kátia Abreu, Relatora da matéria, esse assunto é muito importante para o País. O assunto precisa ser aprofundado, porque não tínhamos um debate sobre a área portuária desde o grande debate da Legislação Geral de Portos existente hoje, ou seja, desde aquele tempo. E ainda não tínhamos tido uma necessidade tão grande, como essa que temos agora, de investimentos na área portuária.

Com o crescimento que o Brasil está tendo, com os investimentos que são feitos no País hoje, temos a necessidade de investimento, Senadora Serys, para que haja esse grande intercâmbio internacional.

Sou de um Estado que sempre viveu e sempre conviveu com a atividade portuária. Quem vai a Vitória, passa de carro ao lado de um grande navio ali no canal, na baía, do porto público de Vitória.

Há muito tempo, não tínhamos a necessidade e uma premência desses investimentos. Ontem, o Presidente Lula lançou um grande programa de reparos navais, estaleiros navais, para enfrentar problemas que temos há muito tempo. Das encomendas feitas pela Petrobras, pela Transpetro, pela iniciativa privada, hoje, de navios novos ou de reparos de navios, a grande maioria é feita fora do País – na China ou em outros países –, e agora estamos tendo a possibilidade de investimento nessa área. Esses investimentos de-

monstram o quanto estamos crescendo no transporte marítimo e naval em nosso País.

Então, a economia entra num ritmo importante de crescimento e, para sustentar esse crescimento, tem de haver infra-estrutura rodoviária, portuária, ferroviária. Na área portuária e ferroviária, os investimentos sempre foram muito pequenos, mas nunca foram tão grandes como agora. O Programa de Aceleração do Crescimento estabeleceu um número pequeno, mas importante, de R\$2,7 bilhões de investimento na área portuária, especialmente em dragagem – nós aprovamos aqui uma política de dragagem importante –, e investimento em portos públicos no nosso País. Então, temos de reconhecer que o Governo está atento a essa questão, apesar de sabermos que os investimentos são insuficientes ainda.

A criação da Secretaria de Portos, independentemente de o Ministro ser um companheiro nosso de partido, foi uma decisão importante do Governo, porque o Ministro Pedro Brito, com sua equipe, está atento às questões relacionadas à política portuária neste País, e, pela primeira vez, nós temos alguém num patamar superior para fazer o debate com o Presidente da República e um debate dentro do Governo nessa área. Quando a área portuária estava no Ministério dos Transportes – nenhum demérito –, quem tratava do assunto era um diretor de escalão inferior, que não tinha a importância política que tem hoje uma Secretaria com *status* de Ministério.

Então, os investimentos do PAC são históricos e os investimentos privados também. Apesar da burocracia, são investimentos históricos no nosso País. Repito que, no meu Estado mesmo, a quantidade de investimento privado na área portuária é enorme. Só a Baosteel e a Vale do Rio Doce – especialmente a Vale do Rio Doce – vão investir agora US\$500 milhões num terminal portuário, fora investimentos da Transpetro, da Petrobras e os investimentos privados que estamos tendo lá no Espírito Santo.

Quanto àquela relação que a Senadora Kátia Abreu apresentou ali, grande parte daqueles investimentos já está acontecendo aqui no nosso País.

Então, eu concordo com a Relatora, no geral. Acho que a Senadora Kátia Abreu está correta em relação a buscarmos uma forma de flexibilizar os investimentos privados nessa área. V. Ex^a tem a minha concordância com relação a isso. Tenho debatido isso com o Senador Gerson Camata: nosso Estado depende também desses investimentos privados. Então, nós sabemos – e eu defendo – que pode haver mais investimentos privados, mesmo que já os tenhamos hoje. No Brasil, hoje, temos 40 portos públicos e 150 portos terminais privados; privados com cargas exclusivas ou privados

com cargas mistas. Já temos 150, crescendo, e que poderiam crescer mais. Então concordo com a necessidade dessa flexibilização, Senador Alvaro, que está presidindo esta sessão.

Qual a minha diferença em relação à visão da Senadora – e que não atrapalha o nosso encaminhamento aqui? A primeira diferença é o papel da administração pública. Não podemos favelizar, especialmente o litoral brasileiro. Não podemos! Investimento em área portuária tem de ter autorização, seja em área privada ou em área pública, porque, mesmo em área privada, vai interferir em uma área de domínio e de uso público, que é a área do litoral, do mar, da praia; vai interferir no direito de ir e vir das pessoas. Então, é preciso ter um controle público, mesmo em investimento privado, que é o que acontece no mundo todo; controle público para saber e para orientar os investimentos, seja nesse governo, seja em um governo futuro, qualquer que seja o governo, qualquer que seja seu matiz ideológica, porque é isso que acontece no mundo todo.

Há um controle da administração pública sobre os investimentos em áreas como o litoral, que é uma área de uso público, uma área de domínio da União. As margens de rios são de domínio da União; tem de haver, naturalmente, a concessão. Por isso e para que o Governo possa orientar, dentro do seu projeto de desenvolvimento, apoiado no processo eleitoral, tem de haver esse tipo de concessão, para que a gente não favelize o litoral brasileiro.

Essa é a primeira questão que eu gostaria de pontuar. A segunda questão a Senadora disse aqui com clareza. Existem três tipos de portos previstos na Lei de Portos: os portos públicos; os portos e terminais específicos, por concessão, por licitação; e o terminal misto. São esses três tipos que temos: ou administração pública, ou carga específica, ou carga mista.

O problema da proposta da nossa Senadora Kátia é que, quando ela diz “e/ou”, ela pode criar um outro tipo de porto, aquele com carga terceirizada. Então, nós precisamos compreender que a alteração e o estabelecimento de outro tipo de porto dependerá certamente de mudanças na lei de portos. Mas podemos, de fato, dentro do encaminhamento feito... eu participei da reunião com o Ministro Pedro Brito, com a Senadora Kátia, com o Senador Romero Jucá, com o Senador Gerson Camata. Há um compromisso do Governo, primeiro, por meio de um decreto do Presidente da República, segundo, por meio de uma portaria ou resolução da Antaq, de fazer com que nós deixemos mais clara a forma de investimento privado na área portuária. Façamos um processo de flexibilização, para que tenhamos mais investimentos privados.

Há necessidade, a administração pública não dá conta da demanda que temos hoje.

Então, mesmo que haja discordâncias pontuais com relação à função de administração pública, há uma concordância geral de que há necessidade de flexibilizarmos e há necessidade de nós apoiarmos e avançarmos na proposta do Senador Romero Jucá de aprovarmos a matéria, porque o que tem de ser mudada é essa portaria da Antaq. E não precisamos colocar isso em lei, porque até poderíamos, mas voltaria para a Câmara, correndo o risco de termos o fim do relatório. E se tivermos o fim do relatório, não vamos atingir só o investimento privado, aqueles concessionários, qualquer tipo de investidor na área portuária também deixará de receber esses benefícios. Os benefícios do Relatório são importantes para quem faz qualquer modalidade de investimento de porto que existe.

Então, aqui está a minha posição de assinar embaixo do acordo proposto pelo Senador Romero Jucá, para que possamos avançar nessa matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência agradece a V. Ex^a e concede a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – A minha inscrição ainda está aí, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Romeu Tuma tinha precedência sobre o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não, mas o Senador Arthur Virgílio é que sabe. Meu respeito por ele é enorme, e, como amazonense de segunda classe, submeto-me a ouvi-lo. Ou então serei rápido, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, só que só existem amazonenses de primeira classe, e ele é de primeiríssima.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra então o Senador Romeu Tuma e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero ser rápido.

Preliminarmente, cumprimento a Senadora Kátia Abreu e o Senador Jucá, também, por ter compreendido e posto aqui o que realmente é de interesse do Governo.

Mas tenho um pouco de história, Senador Jucá, do Porto de Santos. Convivi períodos difíceis daquele Porto, em razão dos conflitos entre armadores e carregadores, até a fundação da Codesp, que hoje é a administração do Porto. Vários segmentos foram privatizados para empresas definitivas. Também houve o alargamento do terminal de contêineres, a que o Se-

nador Camata fez referência aqui. E hoje ainda o Porto de Santos é um porto saturado, porque a logística não conseguiu acompanhar o grande volume de cargas que lá desembocam permanentemente.

Em São Sebastião nós temos o Porto da Petrobras há muitos anos. O Governador Geraldo Alckmin conseguiu construir um porto paralelo para embarque de veículos com uma estrada própria e todos os elementos para facilitar, para concorrer com o Espírito Santo. Então, há um projeto de encaminhamento, aliás funcionando perfeitamente o embarque de veículos de algumas montadoras paulistas.

Então, acho que existe essa preocupação com a recuperação naval, de que o Senador do Espírito Santo bem falou. Nós tivemos aqui aprovada – até V. Ex^a me deu a honra de ser o Relator – a medida provisória que transferiu verbas do fundo de marinha mercante para a Transpetro, para construção e recuperação dos estaleiros navais. Durante anos nós fomos o segundo lugar mundial nessa área, e repentinamente isso foi se extinguindo; o desemprego cresceu violentamente nessa área. E a recuperação é uma expectativa, uma esperança, principalmente para os moradores do Rio de Janeiro e de outros Estados onde está sendo definida a construção de estaleiros e navios para transporte de petróleo.

A medida provisória a que o Senador Renato Casagrande fez referência me entusiasmou. É o investimento claro do PAC para a construção naval. Ela não define se é só para petróleo ou não. São dezenas de navios que vão ser construídos para o transporte de carga.

Jucá, estive na China alguns anos atrás. Conversei com o Ministro da Economia e ele disse que o Brasil seria o melhor parceiro para China no continente, mas o grande problema era a logística portuária, porque eles teriam dificuldade de receber ou transferir carga para cá. Então, este é um exemplo claro de que precisamos lutar.

Quando se fala da Antaq, tenho minha preocupação, porque uma luta muito grande de todos nós foi pela independência das decisões que ela toma. Então não pode haver acordo de que a Antaq vai ter que mudar o comportamento ou a resolução.

Senadora Kátia Abreu, estou dizendo que a minha preocupação é que a Antaq é prioritária da decisão; sempre lutamos por sua independência. Porque ela tem mandato, e ninguém pode alterar o que ela decidir, a não ser por ela mesma.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me um esclarecimento, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pois não.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Nós não estamos querendo que ela mude nenhuma decisão. O que nós queremos é que ela cumpra a lei que nós votamos aqui.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Perfeito.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – A lei é claríssima, meridiana! Ela diz que o porto de uso misto para cargas próprias e de terceiros.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Mas ela tomou uma decisão.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – A Antaq quer fixar quando é própria e quando é de terceiro.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Mas ela tomou uma decisão que contrariou isso aí.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Contrariou a lei.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Então, contrariou a lei.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Nós não queremos que ela mude a decisão, nós estamos pedindo que ela cumpra a lei. A emenda da Senadora Kátia é redundante. Ela colocou a emenda pedindo que a Antaq cumpra a lei. Ora, cumprir a lei é obrigação de todo mundo. Não precisa fazer uma lei dizendo que eu tenho de cumprir a lei, que o Senador Romeu Tuma tem de cumprir a lei, que o Gim Argello tem de cumprir a lei. Agora eu vou fazer uma lei aqui: “Os Líderes do Governo têm de jurar que a Antaq vai cumprir a lei”. Ora! Isso beira o absurdo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – E se isso não acontecer, Senador? E se isso não acontecer? Justiça? Nós não podemos mais ficar recorrendo à Justiça. Eu acho que V. Ex^a tem toda a razão: a lei deve ser cumprida. Eu sou um oriundo do cumprimento e da defesa da lei, portanto acho que realmente V. Ex^a tem razão. A Antaq, agora, deveria ligar para cá e dizer que já está cumprindo a lei. Não precisava esperar até amanhã. Deveria trazer ao conhecimento deste Plenário que vai cumprir a decisão legal. Não é, Dr. Heráclito? Se não trouxer, eu não posso ter a certeza de que ela vai modificar...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Agora, Senador Romeu Tuma, sem perturbar a linha de raciocínio de V. Ex^a, veja o que acontece na Antaq. A Procuradoria da própria Antaq, em junho de 2007, há um ano, disse o seguinte: “É ilegal, inconstitucional, a exigência contida no art. 17 da Resolução nº 517, de que os titulares de autorizações anteriores observem normas dessa resolução...” Ela não obedeceu ao procurador dela.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Aí digo: o que vai acontecer então? Se não...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Acho que a gente vai se mudar lá para o Paraguai e morar lá porque lá também ninguém cumpre a lei.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Então, alguma coisa este Congresso tem de fazer para que a lei seja cumprida.

O Senador Renato Casagrande fez uma referência, Senadora Kátia Abreu.

Senadora Kátia Abreu, sua entrevista é bonita, mas gostaria que V. Ex^a me ouvisse. Senadora Kátia, a lei de ocupação de solo pode criar restrições onde deve ou não ser construído o porto. O investidor tem de fazer todo o procedimento jurídico para ter autorização dentro da lei vigente, para buscar todas as concessões necessárias para a construção do porto. Então, não vejo nenhuma razão para haver um impedimento do capital que queira investir. Há o Ibama, a ocupação do solo, o município, a prefeitura, uma série de exigências que terá de ser cumprida para poder fazer o investimento. Não é isso, Senador? Há a Marinha Mercante etc. Não há nenhuma preocupação de que, “na galega”, alguém vá fazer no grito um porto em qualquer lugar, Senadora.

Creio que isso traz, sem dúvida nenhuma, o fato de que o que nós precisamos é melhorar a logística, é criar os portos necessários, mistos ou não, mas que tenham realmente a capacidade logística para absorver e também enviar as nossas exportações sem muitas dificuldades, sem atrasos, sem filas de caminhões para entrar no porto.

Eu tenho visto, lá no Porto de Paranaguá, meu Senador, que às vezes atravessam dias e noites em Paranaguá para poder chegar ao porto para embarque da soja. V. Ex^a é do Paraná e vê isso lá, a incapacidade de absorver com rapidez, o Porto de Paranaguá, que hoje serve o Paraguai como serve o Brasil.

Então acho que é uma boa hora para os Estados brasileiros, são nove Estados, segundo o Senador Osmar Dias aqui, bom representante do Paraná, assim como V. Ex^a que preside esta sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Reporto, isso aqui já foi bastante dito e repisado, veio pela Medida Provisória nº 206, de 2004, convertida na Lei nº 11.033, de 2004, com o objetivo de desonerar investimentos no setor portuário. Pelo regime, as vendas de máquinas e equipamentos e outros bens nacionais e importados (sem similar nacional), utilizados nas atividades portuárias, são

efetuadas com suspensão do IPI, PIS/Pasep, Cofins e impostos de importação. A suspensão dos tributos converte-se em isenção após 5 anos.

O regime beneficia o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa que opera instalação portuária de uso privativo misto. A lista de máquinas e equipamentos, objeto da suspensão tributária, é fixada pelo Poder Executivo, o que foi feito por intermédio do Decreto nº 5.281, de 2004, isto é, quase quatro meses depois de editada a Medida Provisória nº 206, de 2004.

Como o prazo de vigência do Reporto expirou em 31 de dezembro de 2007, a presente Medida Provisória nº 412, de 2007, tem apenas o objetivo de prorrogar este prazo para 31 de dezembro de 2010, sem efetuar qualquer outra modificação na legislação. Segundo a exposição de motivos que acompanha a medida provisória, a renúncia fiscal derivada da prorrogação do regime por mais três anos será de R\$450 milhões.

A prorrogação do prazo do Reporto é positiva, tendo em conta que há consenso com relação à necessidade de continuar estimulando investimentos, particularmente os da iniciativa privada, na modernização do setor portuário no País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Romero Jucá, Senador José Agripino, eu gostaria muito de chamar a atenção para alguns pontos. Em primeiro lugar, dizer que esta é uma discussão muito rica. Eu, por exemplo, volto a bater na tecla da necessidade de chegar às mãos dos Senadores, com muita antecipação – e já estou colocando aquele prazo mínimo acertado com o Presidente Garibaldi Alves de 24 horas, mas creio que deveria chegar bem mais do que isso do ponto de vista da antecipação às mãos das Sr^{as} e Srs. Senadores da República –, os relatórios para que possamos fazer uma discussão com mais qualidade ainda.

Este é um dado. Isso é muito importante. Daqui para frente, peço ao meu Partido e às Oposições que sejamos inflexíveis. Não tem relatório, pelo menos com 24 horas, nas mãos dos Senadores, não temos compromisso com votação. Fora disso, estaríamos, Senador Marco Maciel, colaborando para abrir brechas para leviandades, para o apressado, para o incompleto, para o inconcluso. Este é um dado.

Outro dado, Sr. Presidente, que me parece uma conquista do Senado Federal, é o rodízio nas relatorias das medidas provisórias.

A Senadora Kátia Abreu fez aqui uma brilhante exposição. Muito aplaudida por uns, muito criticada por outros, mas uma brilhante intervenção. E não sei se teríamos tido esse debate tão intenso se simples-

mente a maioria mecanicamente tivesse colocado um dos seus valorosos membros para relatar a matéria. Então, é uma conquista.

É uma conquista que significa uma perda para o Governo atual do Presidente Lula? Não. O Presidente Lula será Presidente até o dia 31 de dezembro de 2010. A partir daí, será uma outra pessoa. Essa outra pessoa terá que lidar, Senador João Pedro, com essa realidade de rodízio nas relatorias. Rodízio que, a meu ver, se esboça, que começa e precisa ser mais bem aclarado para sabermos inclusive quais são as regras. Porque também não quero me dar por satisfeito com o rodízio que saia meramente da cabeça do Presidente da Casa: esta eu dou para o João Pedro; esta eu dou para o Flexa Ribeiro; aquela eu dou para o Arthur Virgílio; a outra eu dou para o Raimundo Colombo; e a quinta eu posso dar para o Jarbas Vasconcelos.

Ou seja, eu queria critérios matemáticos. Eu queria saber quando é que vai cair nas mãos do meu Partido ou do meu Bloco a medida provisória fosse ela qual fosse, seja ela qual for. Isso estabelecerá, sim, o respeito à proporcionalidade na Casa. E isso vai valer para todos os governos, porque são conquistas das quais não se abre mão uma vez a elas se chegando. São conquistas efetivamente civilizatórias!

O terceiro ponto, Sr. Presidente, muito relevante, é que eu percebi aqui um choque de idéias muito claro. Primeiro, concluo que temos de abrir um grande debate sobre a questão portuária no País. Um grande debate! Não tenho a pretensão – e creio que ninguém tem – de esgotar o assunto nesta sessão, ou nesta votação. Volto a questionar o instrumento da medida provisória para matérias desse porte. Estamos aqui, de afogadilho, tentando tapar buracos, fechar lacunas. Mas o fato é que se abre uma discussão sobre a questão portuária no Brasil.

Com esse debate, para mim, ficou nítido, bem nítido, que há dois pontos de vista. Aqueles que demonstram menos crença no papel do capital privado e aqueles que demonstram mais crença no papel do capital privado. Estou nesse segundo grupo, sem ser especialista em porto. Estou nesse segundo grupo com clareza.

Percebo uma certa clava da injustiça pendendo sobre as cabeças brasileiras, quando se vê que meiadúzia de portos privatizados, se não se abre o processo para concorrência de todos, ficam muito bem – o Brasil, nem tanto –, mas eles ficam muito bem. E, por outro lado, se nós não abrimos para valer para o investimento do capital privado, nós não seremos capazes de atrair todos os investimentos potenciais, aqueles dos quais o Brasil não pode prescindir sob pena de sua economia não se tornar efetivamente competitiva do ponto de

vista do prosseguimento das suas exportações. Nós, daqui para frente, teremos condições de exportação cada vez mais duras, cada vez mais competitivas.

Não vamos ficar imaginando que essas *commodities* serão eternamente milagrosas nos seus preços e nas suas demandas. O mundo de hoje não é mais tão róseo quanto foi o mundo dos cinco primeiros anos do Presidente Lula no poder. O Brasil, então, tem que atrair capital privado. O Estado brasileiro não tem dinheiro para investir em tudo que se precisa em matéria de infra-estrutura. Em relação aos portos, a mesma coisa.

Eu, por exemplo, custo a aceitar que um porto possa ser trabalhado pelo capital privado, mas apenas para exportar as mercadorias produzidas pelo próprio empresário. Isso, do que depreendi da discussão a que tive acesso – e tive acesso sem a leitura, porque chegou hoje às minhas mãos e às mãos dos Senadores o relatório – configura-se para mim um absurdo. Porque dificilmente alguém investirá se o limite para o seu investimento for a exportação daquilo que ele próprio produz. Não consigo achar que isso seja se fazer capitalismo de verdade. Não consigo imaginar que isso seja hodierno, que seja contemporâneo com o mundo que nós vivemos: o mundo dos mercados globalizados, da competição acirrada, da competição dura, da competição que exige competência, que exige investimentos em tecnologia, que exige processo cada vez mais aprimorados.

Tive muita honra, volto a dizer, Sr. Presidente, de maneira muito clara. O debate está aberto, número 1; número 2, eu gostaria de abertura irrestrita; número 3, não me agrada a idéia de cartórios, não me agrada, não me agrada a idéia de nenhum cartório; número 4, Sr. Presidente, é uma conquista do Senado que temos que comemorar e registrar termos relatores em rodízio, representando as forças da Casa. Portanto, já não há aquela coisa do compadrio: “Essa é tua, aquela é do fulano, aquela é do beltrano, porque você, fulano e beltrano representam o melhor interesse para o Governo”.

Gostaria, Senador José Agripino, de dizer a V. Ex^a que, daqui para frente, pedirei mais ao Presidente Garibaldi Alves: que S. Ex^a nos dê uma planilha, para trás, de como foi o critério para a escolha dos relatores e, segundo, como será a escolha de agora em diante. Quero saber milimetricamente. Quando vier a MP n^o 1.600, quero saber se essa medida provisória pertence ao meu partido ou não. Se ela é boa para o Governo ou não é boa, relatada por alguém do meu partido, o problema não é meu. Aliás, não há perigo nenhum para o Governo.

É vontade de não aceitar a voz da Minoria porque, se não se está satisfeito com o relatório da Senadora Kátia Abreu, que se mobilizem votos para derrubar o relatório da Senadora Kátia Abreu. Mas, se se está satisfeito com o relatório da Senadora Kátia Abreu, que se aprove seu relatório.

Agora não há nenhum risco em a Maioria se sentir vilipendiada pelo fato de alguém da Minoria vir a esta tribuna com razões que revelem independência em relação ao poder que aí está. Ao contrário, o poder é que, a essa altura, se curva a uma verdade numérica, ao fato de que há uma Oposição atuante, uma Oposição numericamente forte, uma Oposição que tem que se representar nas relatorias como se representa na tribuna. Creio que esse é um passo muito significativo.

Então o meu partido vota unisonamente com o relatório da Senadora Kátia Abreu no momento em que a votação se der. Estamos em negociação, estamos confiando plenamente em S. Ex^a, que faz pelo bloco da Minoria, pelo bloco da Oposição – eu já concluo, Sr. Presidente – tão bem liderado pelo Senador Mário Couto. E a nobre Senadora Kátia Abreu negocia por mim, por nós neste episódio. É por V. Ex^a, por mim e pelo Senador José Agripino por uma questão da mais absoluta lógica. Estudou a fundo, fez uma brilhantíssima exposição, encantou este Plenário, falou como nos bons tempos de um Mário Covas. Falou muito bem de maneira absolutamente convincente e depois disso espero elogios dela na minha direção significativos também. Mas o fato é que nós temos, Sr. Presidente, muita confiança em que, com essa discussão, nós podemos ter aberto espaço para obtermos conquista a partir do que propõe, de diferente do texto do Governo, a Senadora Kátia Abreu. Neste texto que vai ser aprovado hoje ou em negociações futuras, S. Ex^a tem carta branca do PSDB para negociar pois temos a mais absoluta confiança no seu talento e na sua capacidade política.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, por ter sido citada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Presidente. Senador Kátia Abreu, em seguida falará V. Ex^a.

Quero fazer um apelo ao nobre Senador Romero Jucá. Nós tivemos revelações nesta tarde fantásticas! Este assunto porto é complexo! Nós vimos defesas aqui comoventes, argumentos inesperados. De forma que isso confundiu a cabeça de muitos dos Srs. Senadores. Para que não se corra risco do fracasso de um acordo, eu faria um apelo ao competente e hábil líder Romero Jucá: que adie para amanhã esta discussão e votação, até porque alguns esclarecimentos adicionais precisarão ser dado por lideranças que se comportaram brilhantemente nesta Casa na defesa dos seus argumentos.

Sr. Presidente, vou para casa tranqüilo de que nada como um dia após o outro e uma noite no meio para meditarmos.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o assunto está sendo bastante discutido, e nós fizemos um entendimento de que esta votação ocorra somente amanhã. Então, proponho que se encerre a discussão. Amanhã, a Senadora Kátia Abreu encaminha a votação e nós votamos. E nós voltariamos à MP 410, sobre a qual já há acordo. O Senador Flávio Arns está pronto para relatar o acordo e, a partir daí, nós votariamos a MP 410, e retomariamos a votação amanhã com a MP 412, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu pretendia inclusive tranqüilizar os nossos visitantes, que se encontram nas galerias aguardando a votação da Medida Provisória nº 410. Portanto, se há esse entendimento entre as Lideranças...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Consulte as Lideranças da Oposição.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – A MP nº 410, Sr. Presidente... Peço desculpas a V. Ex^a, mas estão aqui esperando para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exatamente. Nós votaremos em seguida a MP nº 410.

Ouçõ o Senador José Agripino sobre se concorda com o adiamento para a sessão de amanhã.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a palavra da Senadora Kátia Abreu, que tem esclarecimento a fazer ao Plenário, nós estaríamos prontos para cumprir aquilo que o Senador Heráclito propôs, que era a minha idéia, e que o Senador Romero Jucá, de pronto, concordou: nós votaríamos a MP que trata do contrato temporário do trabalhador rural e encerraríamos a discussão da MP que trata exatamente da matéria sobre a qual já se manifestaram quinze oradores.

É matéria importantíssima e que poderia ser votada na sessão de amanhã, sendo o item 1 da pauta. Sugiro inclusive que seja pelo voto nominal. É a proposta que faço.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Kátia Abreu pediu a palavra pelo art. 14, porque foi citada anteriormente pela Senadora Ideli Salvatti. Então, regimentalmente, a Presidência concede a palavra à Senadora Kátia Abreu por cinco minutos improrrogáveis.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a tem de conceder mais tempo. Todos nós citamos a Senadora Kátia Abreu. Eu também citei.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas uma observação. Pelo PDT, eu também concordo com o encerramento da discussão, até porque eles estão esperando a votação do item 1. Mas eu gostaria que me ficasse reservado o direito de pelo menos encaminhar a votação amanhã, já que estou abrindo mão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vamos transferir para amanhã então as inscrições dos Senadores Flexa Ribeiro, Osmar Dias e João Pedro, para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente, encaminharão a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A discussão está encerrada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A discussão está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Portanto, a Presidência declara encerrada a discussão desta matéria e transfere para o dia de amanhã, para o encaminhamento da votação, as inscrições dos Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Osmar Dias e João Pedro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela Liderança da Minoria, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só ratificar o que já foi acordado aqui e dizer que o bloco da Minoria também concorda que a matéria seja adiada para amanhã, com uma preocupação nesta votação de hoje, que é a de que realmente se tenha chegado a um ponto que venha a beneficiar o trabalhador rural. Senão, é preferível deixar para amanhã.

Se nós tivermos segurança total e absoluta de que não há prejuízo nenhum – como veio a matéria de lá –, que as mudanças daqui venham a assegurar que realmente o trabalhador rural não será prejudicado, vamos votar hoje; senão não há motivos para afobar e prejudicar o trabalhador rural brasileiro. Se houver um acordo que realmente assegure que os trabalhadores rurais não serão prejudicados, o bloco da Minoria concordará que seja votado hoje e adiada para amanhã a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mário Couto, por economia de tempo, sugiro a V. Ex^a que converse com o Senador Flávio Arns, que poderá antecipar o entendimento havido.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu pelo art. 14.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para colaborar com o Senador Mário Couto. Acho que ele tem toda razão. Precisamos ter muito cuidado com textos remetidos a esta Casa pelo Governo. Nós já temos sofrido muito com isso – cachorro mordido de cobra corre com medo de salsicha. Seria conveniente que V. Ex^a ouvisse alguns dos representantes dos trabalhadores, juntamente com o Senador Flávio Arns, que tem toda a credibilidade aqui na Casa pela sua trajetória. Penso que, feito isso, não haverá mais o que discutir. Vamos facilitar a vida.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Esse entendimento pode ser feito distante do microfone, porque agora vamos ouvir a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de responder a dois questionamentos do Senador Renato Casagrande, por quem tenho o maior respeito e que está num Estado importante do ponto de vista portuário. Ele fez uma consideração relativa à emenda de minha autoria, que poderia alterar o art. 4^o, § 2^o, “c”, que incluiria o

porto misto para a movimentação de carga própria e/ou de terceiros.

Solicito ao Senador Renato Casagrande que leia o meu relatório, que não contempla a expressão “e/ou”, ou seja, “misto para a movimentação de carga própria e de terceiros” – continua exatamente igual à Lei nº 8.630 – e incluo, de forma até desnecessária, se não houvesse a resolução: “independente do percentual de ambas as cargas”. Apenas isto foi incluído no relatório: o percentual de ambas as cargas.

Mesmo se eu tivesse colocado a expressão “e/ou”, Senador Renato Casagrande, quero apenas que V. Ex^a considere que não há jeito de inventar outro tipo de porto que não fosse público, privado de uso misto ou carga própria. Não há outra alternativa.

Com relação ao seu questionamento sobre a favelização do litoral brasileiro, quero aqui apenas apoiar os argumentos do Senador Romeu Tuma, reforçando a Lei de Ocupação do Solo. Se eu quiser construir um hotel seis estrelas em Santa Catarina ou no Espírito Santo numa área de preservação permanente, a lei vai impedir que eu faça isso. Nós temos legislação ambiental e de uso do solo suficiente para regulamentar essas iniciativas do empresariado. Ninguém faz o que quer onde quer. Por exemplo, há limites em algumas áreas do Brasil, impostos pelas prefeituras, de andares de prédios na margem da orla. Então, não se trata apenas de enxergar o empresário brasileiro como o poderoso dono de tudo que vai fazer o que quer onde quer. Vivemos em um país em que há instituições, leis, regras, regulação, e todos esses empresários estão submetidos a essa legislação.

Então, não se preocupe, Senador Casagrande, que isso não vai acontecer. Muito pelo contrário, teremos portos por este Brasil afora, mais de 8.500 quilômetros de litoral, onde a legislação permitir e não onde o Ministro quiser.

Ouvi a Senadora Ideli Salvatti – e já estou adiantando que ela tem o direito de usar da palavra pelo art. 14, porque são dois na mesma sessão – e houve algumas insinuações, como foi dito aqui pelo Líder Agripino, a respeito de formação ou de alguma proteção a *lobbies*. Quero que a Senadora Ideli Salvatti, que me conhece muito pouco, saiba que estou acostumada a combater *lobbies* e cartéis. Faço isso há mais de 15 anos na minha vida – *lobbies* e cartéis de fertilizantes, de defensivos, de produção de sementes, de defensivos genéricos. Enfim, nós, produtores rurais, o agronegócio brasileiro, constantemente, há muitos anos, combatemos cartéis e *lobbies* fortíssimos neste País, como os dos defensivos.

Quanto aos defensivos, há apenas meia dúzia que comercializa 90% da produção brasileira, de US\$5,5 bilhões por ano. Esses defensivos são comercializados pelos grandes, pelos médios e pelos pequenos agricultores do País, que compram, pela hora da morte, os herbicidas e fungicidas para aplicar nas suas pequenas lavouras.

Então, essa questão de *lobby* já é uma tradição no Brasil. Quero pedir o apoio de V. Ex^a para que possamos fortalecer a lei da defesa da concorrência neste País e o Cade com nova legislação para pressionar e comprimir a formação não só de cartéis, mas também de *dumping* por parte de vários setores do País.

Eu quero lembrar a V. Ex^a que a legislação que permite a privatização dos portos data de 1993. Os portos do Brasil já foram privatizados. Eles estão com a administração pública – alguns portos determinados, como eu citei anteriormente – porque o patrimônio era da União e foi licitado para alguns empresários. Mas esse investimento foi público. Eles não compraram investimento em superestrutura; eles apenas entraram com a infra-estrutura dos seus terminais, cada um deles.

O Porto de Santos, por exemplo, se V. Ex^{as} não sabem – eu aprendi agora nesses dias –, comercializa mais de 45% de todos os contêineres do Brasil. E dentro do Porto de Santos há um Terminal que se chama Santos Brasil que comercializa 40% de tudo o que é comercializado nesse Porto. São quatro empresas. Eu não tenho nada contra a Santos Brasil, eu não tenho nada contra a Libra, eu não tenho nada contra a Teconvi. São todos empresários que estão lutando e trabalhando. Nós só não podemos permitir que essa meia dúzia de empresários possa achar que é dona de todo o litoral brasileiro, em detrimento da produção nacional.

Então, nós temos a legislação, o art. 21 da Constituição, que permite a autorização, que não é licitação. Por que eu posso fazer autorização sem licitação? Por um motivo muito simples. Onde já se ouviu falar que o Governo pode licitar uma área que não é dele? Como é que eu vou licitar uma área do Senador Mão Santa que está dentro do Porto de Santos, que ele comprou e pela qual pagou? Eu só posso autorizar, eu não posso permitir e nem “concessionar”, porque a terra não é minha; a terra é dele. Então, eu só posso permitir e “concessionar” aquilo que é meu, União, por um simples motivo, a iniciativa privada é que pesa nessa hora.

Não se preocupe, Senador Mão Santa, dei apenas um exemplo. Sei que V. Ex^a não tem área no porto organizado. Temos aqui, além da Constituição Federal,

que permite a autorização... O fato de eu autorizar um serviço público não o descaracteriza, porque, senão, como é que o Governo permitiria que houvesse colégios particulares no Brasil, que houvesse hospitais e clínicas particulares? Por serem clínicas e escolas particulares, Senadora, elas não perdem o caráter de serviço público. Por isso as escolas são fiscalizadas pelo MEC, e os hospitais, pela Anvisa.

Ainda temos a Lei nº 10.233, que caracteriza a privatização dos portos no País, para quem não se lembra. Foi votada nesta Casa, em 2001, quando foi criada a Antaq, para exatamente constituir as diretrizes gerais e o gerenciamento de infra-estrutura. E essa lei, agora, de 2001, aprovada por nós desta Casa, reafirma a Lei nº 8.630, que permite o porto privado misto. Não precisamos mais de autorização ou de mudança na Constituição, que foi feita em 1993.

Com relação aos argumentos que V. Ex^a apresentou, quero destacar os custos de investimento. Tenho certeza absoluta de que seus argumentos são de boa-fé.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Kátia Abreu, vamos deixar para amanhã!

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Presidente, não estarei presente! Provavelmente, não!

Com relação aos custos, tenho certeza de que V. Ex^a recebeu a informação e a transmitiu da tribuna de boa-fé, não tenho a menor dúvida a respeito disso, mas não é verdadeiro que os custos de investimentos de quem está no porto público sejam maiores do que os de quem está no porto privado. Isso não tem lógica!

Se eu estou no porto público, eu já ganhei tudo pronto, eu recebi tudo pronto. E não tem nada errado, não. A licitação compunha isso. Se sou um porto novo, tenho que fazer todo o investimento de superestrutura: quebra-mar, dragagem, canais, bacias para a entrada dos barcos. Eu tenho que balizar esse porto, fazer toda a superestrutura dele. E para quem ainda não tem a informação – eu também não tinha até um dia desses – um porto privado, diferente de um porto que está dentro do Santos, dentro do porto organizado, vai gastar, em 25 anos, 89 dólares.

(interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, eu prometo concluir. O porto privado misto, esse que pegou o seu “din-din”, o seu dinheiro, foi lá, investiu e está correndo risco, vai gastar 89 dólares por *container* durante vinte e cinco anos para pagar o seu investimento, enquanto aquele que foi licitado no Porto de Santos – que não quero citar quem foi –, vai

gastar 25 dólares apenas. É de 25 para 89 dólares o investimento de quem vai fazer um porto novo e de quem recebeu tudo de bandeja, na mão.

Com relação ao serviço de mão-de-obra dos OGMOs, uma aberração iniciada em 98, quando os portos foram privatizados. O que determinava os OGMOs? Eu, que estava no porto público, que comprei, entrei na licitação, sou obrigada a obedecer a uma fila de funcionários. Havia os ternos, que eu era obrigada a receber para descarregar o meu navio. Um terno de dez, quinze pessoas desnecessariamente.

Naquela época, tem razão V. Ex^a, os portos que foram terceirizados para essas empresas estavam levando prejuízos, porque essa mão-de-obra caríssima, irracional, significava 67% do preço médio de um *container*.

Com o passar do tempo, as negociações sindicais e coletivas foram sendo feitas. Hoje, Senadora, não se preocupe, a despesa dos OGMOs, desses sindicatos organizados nos portos públicos, representa 11% do valor do *container*, de R\$611,00 por *container*. Então, essa mão-de-obra cara, que em 1998 significava 67% de um *container*, hoje significa 11%. E entrego toda documentação para V. Ex^a. São dados da Abratec, essa associação que é contra o porto privado misto.

Com relação ao mercado a que V. Ex^a aqui se referiu, preocupada com o porto organizado, e eu também me preocupo com eles, eles não têm prejuízo não, Senadora. Quando eles entraram na licitação, os portos já existiam. Se os portos existiam, já existiam clientes. Quando eles compraram e ganharam a licitação – o que foi ótimo para o Brasil, não tenho nada contra –, eles já ganharam junto todo o mercado. O cidadão que vai fazer um porto novo tem duas desvantagens grandes. Ele tem que arrumar cliente novo, ele tem que esperar essa clientela chegar ao pico do seu porto e ainda tem que esperar sete anos de custo de capital para começar a transportar. São sete anos para construir um porto neste País.

Então não tem prejuízo não, e vou dar aqui um exemplo de TVV no Espírito Santo, Senador Camata. Quando o TVV foi privatizado, na licitação, além do recurso a vista e parcelado que o TVV fez na proposta, fez também, para poder pagar o seu investimento, calculou que em 98 faria uma movimentação de 15 milhões de *containers*, e em 2007, seriam de 70 mil. Foi o previsto na época, em 1998. Sabe quanto movimentou TVV em 2007? Duzentos e nove mil *containers*. Foram 199% a mais de *containers* previstos à época da licitação.

Então, como esse negócio é ruim? Esse negócio não pode ter sido ruim. E acho ótimo que tenha sido um bom negócio para eles, que também arriscaram, entraram na licitação e compraram o seu terminal. Com o crescimento, a expansão enorme de movimentação de *container* neste País, não há prejuízo para eles, eles estão ganhando – e muito – com a movimentação de *containers* a mais do esperado.

Por último, soberania nacional. Senadora, é o que disse anteriormente, A senhora está coberta de razão. Ninguém pode entregar os portos do País à mercê de ninguém, muito menos da iniciativa privada. Por isso eu, que tenho interesse de construir um porto, em primeiro lugar, para pedir autorização na Antaq, tenho que tirar licenciamento ambiental. Em primeiríssimo lugar! De posse do meu licenciamento ambiental, que dura no mínimo quatro anos, como mostrei anteriormente, tenho que me dirigir à Antaq e pedir autorização. Para que eu possa formalizar o financiamento do meu porto, tenho que ter lá dentro do Ministério dos Transportes, Secretaria dos Portos, que me dá essa autorização. Tenho que pegar agência reguladora, como disse, mas tenho que ter lá dentro a Capitania dos Portos. A autoridade marítima tem que morar dentro do meu porto. Eu não posso fazer uma dragagem, não posso fazer um balizamento se a Marinha não me autorizar. O meu porto não pode funcionar se o Ministério da Justiça não estiver lá dentro, através da Receita Federal. Eu não posso fazer funcionar o meu porto se não estiver lá a Polícia Federal, a Anvisa, o Ministério da Agricultura, o Ibama. É muito bom – no porto público e no porto privado –, é importante que todos os órgãos públicos estejam lá dentro para fiscalizar. Essa é função do Estado brasileiro: é a fiscalização.

Com relação ao custo variável unitário por causa da mão-de-obra, concordo com V. Ex^a que é muito mais alto para quem está no porto organizado em termos de custo variável unitário. Mas V. Ex^a esqueceu-se de colocar o custo de capital unitário e o custo fixo unitário, que é o investimento do bolso do empresário que entrou lá dentro, que, ao final, esses três somados, o custo para o porto público fica o custo unitário total em dólares por *container* US\$91.00 e do privado US\$108.00 por *container*. Então, está mais do que justificado.

Para concluir, Sr. Presidente...

(interrupção do som)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Eu repito, reitero: todos esses que compraram, entraram nas licitações dos portos públicos são bem-vindos, são empresários que estão lutando e trabalhando, ninguém

tem nada contra eles. Só somos contra a reserva de mercado imposta por uma resolução de três linhas, que contraria um artigo da Constituição e duas leis aprovadas aqui, em 1993 e uma em 2001.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Meus cumprimentos à Senadora Kátia Abreu.

Declaramos encerrada a discussão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, porque fui citada. Inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Infelizmente, Senadora Ideli...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, acho que, no mínimo, não é democrático.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, é democrático e é regimental. Nós já tivemos os dois pedidos pelo art. 14.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quem foi o anterior?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Expedito Júnior e a Senadora Kátia Abreu. Infelizmente, é o cumprimento do Regimento, em respeito aos Srs. Senadores.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só quero lamentar. Então eu gostaria, no mínimo, que pudesse ser preservado eu fazer o encaminhamento amanhã. O que vai ser uma pena, porque a Senadora Kátia Abreu já anunciou que não vai estar, mas eu gostaria de pelo menos o direito de poder fazer o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós inscrevemos V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Solicito também a minha inscrição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – E também o Senador Renato Casagrande, que foi citado pela Senadora Kátia Abreu.

Está encerrada a discussão da Medida Provisória nº 412, de acordo com o entendimento havido entre as Lideranças. Retornaremos...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Arthur Virgílio pede pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sim. Eu peço inscrição também para encaminhar, porque hoje eu não pude colocar todas as questões substantivas que tenho à apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Arthur Virgílio fica inscrito para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Retornamos agora ao processo de votação, conforme o acordo de Lideranças, do Projeto de Lei de Conversão nº 08, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 410.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, Relator revisor, para a exposição do acordo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Como

Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Desse entendimento participaram as entidades, seja de forma presencial, como é o caso da Contag e outras entidades, também os Senadores, o Líder do Governo. Eu quero que isso seja entendido como um adendo ao relatório apresentado antes, onde nós colocamos duas emendas de minha autoria nesse processo de entendimento.

Emenda nº 56, em primeiro lugar, que passo a ler:

O art. 14-A da Lei 5.889, de 8 de junho de 1973, na redação dada pelo PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14-A.....

§ 3º O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a inclusão do trabalhador na GFIP, na forma do disposto no § 2º, e:

I – mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados; ou

II – mediante contrato escrito, em duas vias, uma para cada parte, onde conste, no mínimo:

a) expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva;

b) identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado e indicação da respectiva matrícula;

c) identificação do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador – NIT.

A segunda emenda, que é a Emenda de nº 57, passa a vigorar com redação diferente. Ela trata justamente daquela questão da idade de 60 anos e 55 anos. O trabalhador rural que trabalhe até 120 dias por ano em outra atividade poderá contar esse prazo para aposentadoria rural sem perder a condição de trabalhador rural, com 60 anos e 55 anos - 60 anos para os homens e 55 para as mulheres.

É a seguinte a Emenda nº 57:

O art. 48 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 10 do PLV nº 8, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 10

Art. 48

§ 2º *Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o trabalhador rural deve comprovar o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido, computado o período a que se refere o art. 11, § 9º, III a VIII desta Lei.*

Acontece também de a pessoa trabalhar dez anos na zona rural e cinco anos, por exemplo, na zona urbana; aí já seria outro critério, porque não seriam 120 dias por ano.

§ 3º Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º que não atendam ao disposto no § 2º, mas que satisfaçam essa condição se forem considerados períodos de contribuição sob outra categorias de segurado, farão jus ao benefício ao completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.

Então, com isso fica muito claro que o trabalhador rural, no § 2º, se trabalhar 120 dias por ano em outra atividade qualquer que não seja específica do trabalhador rural, poderá acrescentar esse tempo para o prazo de carência. Se ele trabalhar fora disso, em outras áreas por mais tempo, por mais anos, ele também contará, para efeitos de aposentadoria, mas mudando o critério de idade.

Esse foi o acordo, para não prejudicar, de maneira alguma, os direitos dos trabalhadores.

Quero destacar que falamos com o Senador José Nery, que colocou algumas dúvidas e necessidades, de acordo com ele inclusive de alterações no texto, e eu próprio disse que, nesse debate todo que fizemos com os movimentos do campo, com a Anamatra, com auditores fiscais, várias sugestões não foram incorporadas nesse texto, mas que, sem dúvida alguma, poderá haver, da parte de todos nós, o esforço para que esta lei, com mais tempo, com mais tranquilidade e com a participação dos movimentos sociais, seja aprimorada cada vez mais.

Portanto, Sr. Presidente, as Emendas nºs 56 e 57 são frutos dessa busca de entendimento. Coloco-as como adendo ao relatório anteriormente apresentado a este Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

O Senador Flávio Arns, Relator revisor, concluiu pela apresentação de adendo ao seu parecer, com duas emendas que apresentou da tribuna.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder.) – Sr. Presidente, vamos encaminhar favoravelmente ao adendo, a essas duas emendas encaminhadas pelo Senador Flávio Arns, e contrariamente às emendas anteriores apresentadas pelo Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Liderança do Governo encaminha favoravelmente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pelo PSDB, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança.) – O PSDB encaminha favoravelmente às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns e contrariamente às emendas anteriores, para que não sejam prejudicados os trabalhadores rurais.

Participei há pouco da negociação com os representantes da Contag, cujos representantes estão na galeria. Aqui na tribuna, foi feita a negociação que atende aos interesses dos trabalhadores rurais. O PSDB, tendo feito esse acordo pelo parecer competente do Senador Flávio Arns, vota favoravelmente às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns e pelo seu parecer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O PSDB vota favoravelmente.

Tem a palavra o Senador José Agripino, pelo Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Democratas louva o esforço que foi feito de entendimento. Para começo de conversa, acho que o desdobramento do texto em itens, com o compromisso de que se vete um dos três itens desdobrados, exatamente aquele que diz respeito à obrigação da realização da convenção, nos atende.

Com isso, encaminhamos o voto “sim” ao texto e estamos de acordo com a rejeição das emendas apresentadas, de forma que o texto aprovado não precise voltar à Câmara, para que os trabalhadores rurais sejam beneficiários da iniciativa que nos levou a tarde inteira de discussões.

O voto, portanto, do Democratas é “não” às emendas, e “sim” ao texto, depois de feitas as modificações.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Democratas vota com o Relator.

Tem a palavra o Senador Mário Couto, pela Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, vamos agora concordar com o Relator. E aqui quero abrir um parêntese para elogiar a pessoa do Senador Flávio, que, num esforço muito grande, conseguiu chegar a um ponto em que temos a certeza de que o trabalhador rural não será prejudicado.

Quero deixar aqui uma recomendação ao Líder do Governo: que o Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, possa evitar que fatos semelhantes a esse possam se repetir aqui neste Senado.

Primeiro, Senador Jucá, evitar que coisas tão importantes como essa para o trabalhador rural do Brasil venham por meio de medidas provisórias com caráter de urgência e que venha para cá com o seu conteúdo, com a sua redação, no seu bojo, o prejuízo do trabalhador rural, que merece ser respeitado, e muito, neste País.

Que não se repita mais isso, porque foi preciso ficar aqui neste plenário, quando não deveríamos, em hipótese alguma, fazer. Deveríamos já, Senador Romeu Tuma, estar aqui com essa medida provisória... Primeiro, digo que não deveria ser medida provisória, e sim um projeto de lei para ser amplamente discutido e não ser preciso fazer o que se fez hoje aqui, o que disse ao meu ego que hoje nós desrespeitamos o trabalhador rural. Nós da Oposição, não. O Senado em si, porque somos obrigados a votar, todos nós, em favor do trabalhador rural.

É preciso que se respeite mais o trabalhador rural. É preciso que o Governo tenha mais atenção. É preciso que coisas não venham para cá de afogadilho, porque esta teve um relator competente, um relator responsável, um relator aplicado. Mas, se não fosse, poderiam sair daqui todos... E todos os trabalhadores rurais deste País que estão assistindo a cenas como estas podem ter má impressão deste Senado. E nós, Senadores, não temos culpa disso. O Governo é quem tem culpa, é quem deveria respeitar o trabalhador rural.

Vou votar “sim”, mas vou votar alertando o Líder do Governo para que não se repita mais o que aconteceu na tarde de hoje, aqui neste Senado, porque causa humilhação aos trabalhadores que deveriam ser respeitados pelo Governo Federal.

Muito obrigado.

Encaminho o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Senador José Nery, do PSOL.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento comunicar que, desde o início desta discussão, em 28 de dezembro, quando esta MP foi editada, quando chegou aqui ao Congresso, em todos os momentos que pude, levantei graves questionamentos em relação a essa flexibilização para a comprovação da atividade rural, tendo em vista que não só na área rural, bem como na área urbana, nós sabemos o quanto a informalidade é presente neste País.

A meu ver, a aprovação do projeto, mesmo com o esforço que o Senador Flávio Arns realizou para adequar o projeto, para melhorar o projeto, a MP, mesmo com as discussões feitas com o conjunto de entidades representativas dos trabalhadores rurais, quero dizer que considero um equívoco essa possibilidade de o contrato de trabalho de curto prazo por até 60 dias poder ser feito tanto entre empregador e seus empregados como por anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Essa flexibilização, Sr. Presidente, neste aspecto aqui, pode ser a abertura escancarada da porta para a desregulamentação dos direitos trabalhistas, assunto cujo debate está em curso numa Comissão na Câmara dos Deputados e posteriormente vai chegar aqui.

Sei que a Contag, que valorosos companheiros da Contag que inspiraram essa modificação podem não tê-lo feito pensando nessas conseqüências que, a meu ver, vão ocorrer a partir de então, pois fica mais fácil promover a desregulamentação dos direitos trabalhistas. E lembro as memoráveis campanhas salariais do Nordeste, especialmente dos canavieiros, para garantir que o empregador assinasse a carteira de trabalho.

Portanto, quando aqui se permite esse contrato escrito, que pode ser burlado facilmente em detrimento do direito do trabalhador, é que manifesto o meu voto contrário.

Também reconheço que pode haver – e houve, por parte do Senador Flávio Arns – um enorme esforço. Em alguns aspectos, melhorou-se a MP em relação à questão da aposentadoria; mas, em outro aspecto, o que pode ser uma melhoria pode também se transformar num problema futuro o fato de se aproveitar um período do trabalho urbano de até 120 dias por ano, naquele prazo de carência de 15 anos para aposentadoria do trabalhador rural e de se modificar a idade dos homens para 65 anos e das mulheres para 60. Eu havia, inclusive, dito ao Senador Flávio Arns que seria importante manter o patamar de hoje, mesmo considerando a contribuição para o período de carência do

trabalho feito na área urbana, em qualquer atividade urbana. Fica estabelecida, votando como está, a aposentadoria, com essa complementação de tempo da área urbana, da mulher com 60 anos e do homem com 65 anos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Líderes, manifesto o meu voto contrário, por temer que esteja aqui a porta aberta para uma total desregulamentação, que já foi tentada há algum tempo e que pode voltar à pauta o mais cedo que nós esperamos, com graves conseqüências para os direitos conquistados com muito suor, com muita luta, com muita mobilização.

Portanto, reconheço o esforço, mas, no fundamental, creio ser preciso aqui manifestar esta opinião e este voto.

Se, posteriormente, Sr. Presidente, esta interpretação que eu estou aqui apresentando estiver equivocada, saberei reconhecê-lo. Mas o que eu posso fazer agora é manifestar o meu voto conforme as convicções e o entendimento que tenho neste momento.

Portanto, esse é o voto. E que isso não seja mal interpretado por qualquer uma das nossas centrais, pela nossa brava Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e por outros segmentos da organização dos trabalhadores rurais. Mas esse é o meu entendimento, e a história dirá se eu tenho razão ou não. Se não tiver, saberei reconhecê-lo. Mas, se tiver também, eu quero que aprofundemos, num patamar muito elevado de discussão, temas como este da desregulamentação dos direitos trabalhistas, que é algo muito grave e que, a meu ver, está em curso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Registro o voto contrário de V. Ex^a e agradeço a intervenção.

Encerrado o encaminhamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

V. Ex^a vai encaminhar pelo PMDB ou pelos disidentes do PMDB?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu vou encaminhar pelo povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a está brilhante! E a voz! V. Ex^a já foi locutor da BBC de Londres?

Mas eu queria dizer o seguinte: vamos refletir. Fiquei atentamente apoiando o Flávio Arns. E vou invocar o nosso Arthur Virgílio, que estudou nos Estados Unidos.

Franklin Delano Roosevelt – atentai bem, pessoal do campo –, país em guerra, recessão, disse: “As cidades podem ser destruídas; elas ressurgirão do campo. Mas, se o campo for maltratado, for mal-atendido, for destruído, as cidades perecerão de fome”. Franklin Delano Roosevelt. Eis aí o Estado produtor de grãos.

Mas este Governo está sendo uma Ana Jatobá aqui! Está uma madrasta para o povo rural!

No período revolucionário – eu sou médico –, fui médico no Funrural. Ô Romero, V. Ex^a é o camisa 10 aí, porque defendeu... No período revolucionário, por inspiração de João Paulo dos Reis Velloso, lá do Piauí, criou-se o Funrural. Dava atenção médica, assistência total. Fui médico, atendi muito. O Funrural. Depois, instituiu-se a todos eles um pagamento, que era de 30% do salário mínimo. O Presidente Collor, que não está aqui – é preciso que saibam história –, mandou dar o salário mínimo.

Então, este Governo está muito ruim. Está um negócio de uns dois meses de trabalho, uma complicação, uma luta...

Romero, peça ao nosso Luiz Inácio para mandar uma medida provisória com vantagem mesmo, com legitimidade para esse povo rural. O nosso campo está acabando.

Olhem a advertência de Franklin Delano Roosevelt: o campo, desprestigiado e acabado, as cidades serão destruídas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Encerrado o encaminhamento, passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 677, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado,

da Emenda nº 56, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 57, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Votação em globo dos requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nº 56 e 57.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, ressaltadas as Emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nº 46 a 55, do Relator revisor, Senador Flávio Arns.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com o voto favorável do PSDB.

Não havendo objeção do Plenário, votação em globo das Emendas nºs 56 e 57, do Relator revisor, emendas estas destacadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovadas as Emendas nºs 56 e 57.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com Emendas, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

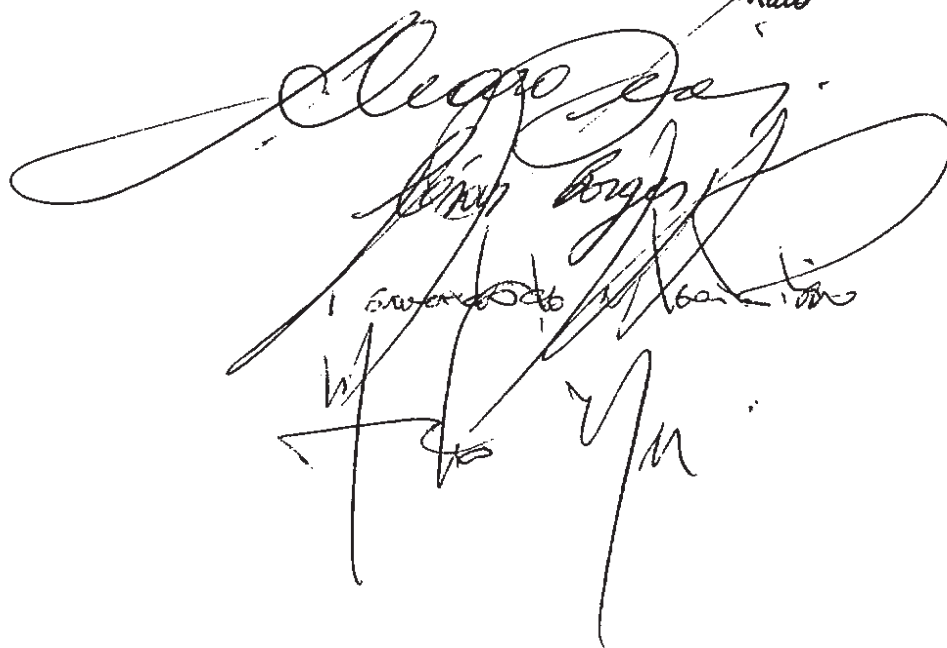
É lido o seguinte

PARECER Nº477, DE 2008
COMISSÃO DIRETORA

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (Medida Provisória nº 410, de 2007).

A ~~Comissão~~ ~~Diretora~~ apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (Medida Provisória nº 410, de 2007), que *acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de maio de 2008.



The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature is at the top, followed by another signature below it. There are also some smaller, less legible signatures and what appears to be a stamp or official mark at the bottom of the signature area.

ANEXO AO PARECER Nº 477, DE 2008.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (Medida Provisória nº 410, de 2007).

Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 56 – Relator-revisor)

O art. 14-A da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, na redação dada pelo Projeto, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

‘Art. 14-A.

.....

§ 3º O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a inclusão do trabalhador na GFIP, na forma do disposto no § 2º, e:

I – mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados; ou

II – mediante contrato escrito, em duas vias, uma para cada parte, onde conste, no mínimo:

a) expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva;

b) identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado e indicação da respectiva matrícula;

c) identificação do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador – NIT.

.....

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 57 – Relator-revisor)

O art. 48 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 10 do Projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....

‘Art. 48.....

.....

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º, o trabalhador rural deve comprovar o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido, computado o período a que se refere o art. 11, § 9º, III a VIII desta Lei.

§ 3º Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º que não atendam ao disposto no § 2º, mas que satisfaçam essa condição se forem considerados períodos de contribuição sob outras categorias do segurado, farão jus ao benefício ao completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.

.....’ (NR)”

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– São as seguinte as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do acordo de Lideranças:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 11, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 12, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs

10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Jú-

nior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator **ad hoc**: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o

Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora

Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

27

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

28

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

29

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

30

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator **ad hoc**: Senador Renato Casagrande, favorável.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação

de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Rodolpho Tourinho.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art.

12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art.143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

60

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos

Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

61

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

62

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

63

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na

prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

64

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

65

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo.

66

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

67

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

68

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

69

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

70

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

71

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Luceña e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

72

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

73

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

74

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

75

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

76

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

77

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas, etc)

78

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

79

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicas por portadores de deficiência visual.)

80

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

81

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

82

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

83

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

84

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

85

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

86

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

87

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

88

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

89

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária).

90

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

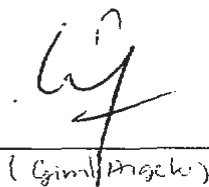
REQUERIMENTO Nº 679, 2008

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 14 de agosto de 2008, destinada a comemorar os quarenta anos de atividades do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

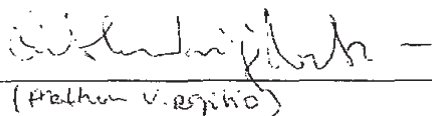
Sala das sessões, em 27 de maio de 2008



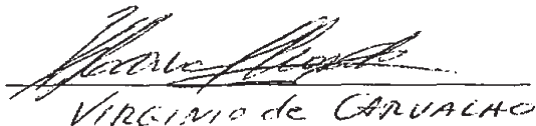
Senador Cristovam Buarque



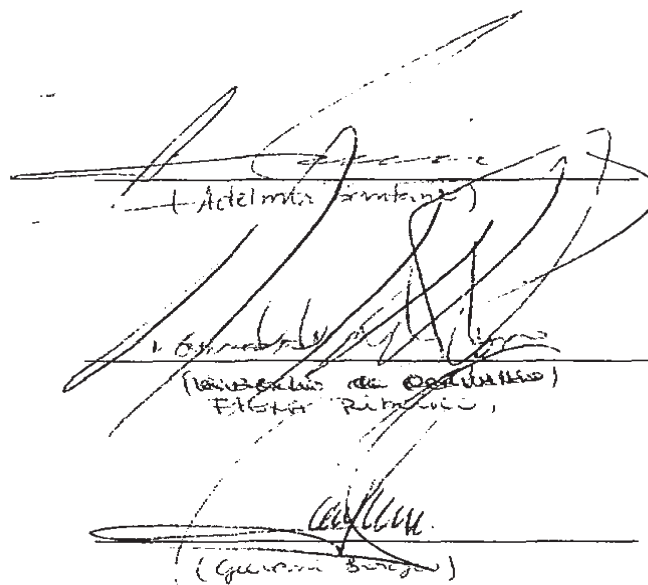
(Gilmar Mendes)



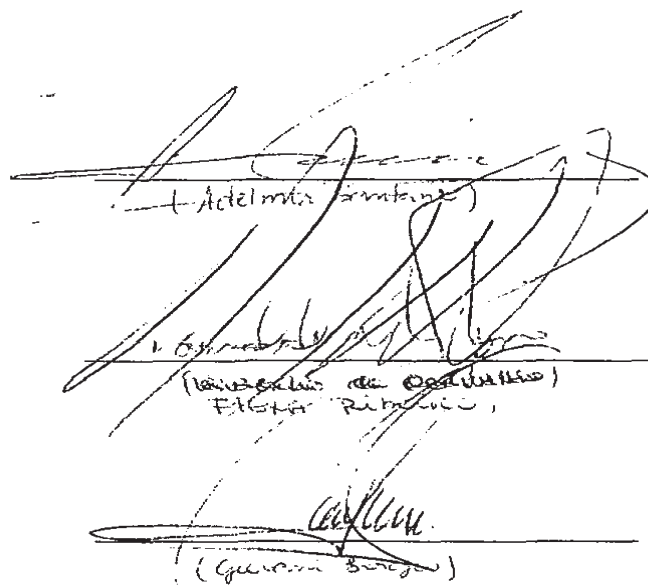
(Paulo V. Fogaça)



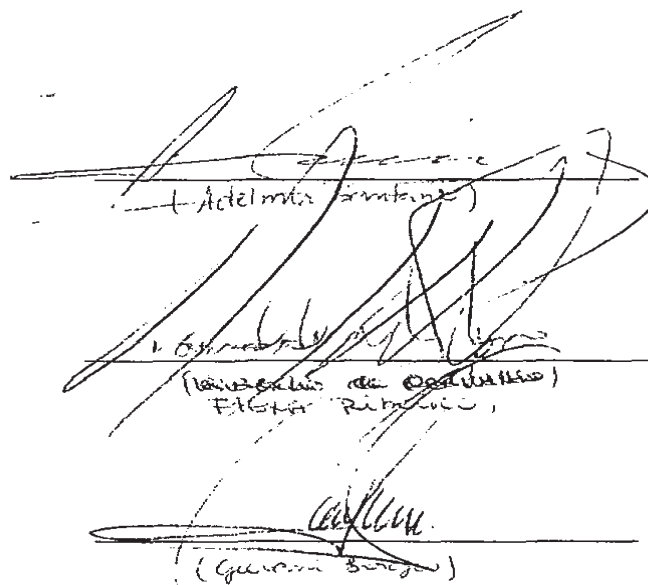
VIRGÍNIA DE CARVALHO



(Adelmir Leite)



(Virgínia de Carvalho)



(Gilmar Mendes)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

– O requerimento lido vai à publicação.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 680 , de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado, requero que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2008, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.



Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não encaminhei durante a votação, mas eu queria, primeiro, registrar o brilhante trabalho feito pelo Senador Flávio Arns e dizer que, diferentemente do que foi dito aqui por parte da Oposição, essa medida provisória é um avanço: melhora a situação do campo, as relações de trabalho e a situação previdenciária do trabalhador rural. Foi um fator importante de decisão do Presidente Lula, que encaminhou a medida provisória; da Câmara, que melhorou a medida provisória; e hoje, no Senado, lutamos e trabalhamos até o último momento para que tivéssemos um texto que pudesse fortalecer e melhorar ainda mais a condição do trabalhador rural.

Portanto, nós avançamos, melhoramos o texto, e espero que a Câmara dos Deputados, rapidamente, amanhã, possa votar essas duas emendas que foram fruto de um entendimento para que tenhamos um texto melhor e melhores condições de trabalho, de previdência e de assistência aos trabalhadores rurais que engrandecem o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa curto pronunciamento saudando o XVI Congresso Nacional de Secretariado, realizado simultaneamente com o V Simpósio Internacional de Secretariado, que contou com 28 representantes do meu Estado, liderados pela Presidenta do Sindicato do Secretariado do Amazonas, Sr^a Hilma Pinagé dos Santos. Eles lutam pela criação do Conselho Federal do Secretariado. É uma luta justa, apoiada, evidentemente, por este orador, Sr. Presidente.

E ainda, Sr. Presidente, encaminho dois votos de aplauso: um à Defensoria Pública Estadual do Amazonas pelo seu 18º aniversário de criação; e à FIEAM – Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, ao Sesi/AM, à CNI – Confederação Nacional da Indústria e ao Sesi - Serviço Social da Indústria, pelos Jogos

Nacionais do Sesi, realizados em Manaus, com enorme aproveitamento por parte dos atletas.

Finalmente, Sr. Presidente, com muito pesar, um voto pelo falecimento de Emília Cunha Rodrigues, no dia 25 deste mês de maio de 2008, em acidente lamentável de automóvel ocorrido nas proximidades de Brasília, Distrito Federal.

Emília, jovem brilhante, de formação correta, é filha de um querido amigo, o jornalista João Borges, que trabalha conosco nesta Casa, da *TV Globo*. Peço, então, que esse voto seja encaminhado ao próprio João e a toda a sua família, com enorme pesar, em nome de todo o PSDB.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem

apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, secretárias e secretários de todo o País participaram, em Brasília, na semana passada, do XVI Congresso Nacional de Secretariado, realizado simultaneamente com o V Simpósio Internacional de Secretariado.

Do meu Estado, vieram 28 representantes, tendo à frente a Presidente do Sindicato do Secretariado do Amazonas, Ilma Pinagé dos Santos.

Nesse XVI Congresso, os secretários debateram, entre outros temas de interesse da categoria, a luta que empreendem no momento em favor da criação do Conselho Federal de Secretariado.

Trata-se de justa reivindicação, à qual manifesto integral apoio. Afinal, a categoria de Secretariado já é regulamentada, há 22 anos. Os profissionais dessa área exercem função de confiança, inerente às suas atribuições, pelo que, eles próprios, buscam, com o pretendido Conselho Federal, estabelecer também um Código de Ética do Secretariado.

Ao saudar todo o Secretariado do País e, em particular, os delegados do Amazonas que aqui estiveram, registro a realização do Congresso Nacional e do Simpósio Internacional realizados na semana passada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido regimentalmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, a Presidência agradece a presença dos líderes sindicalistas que aqui estiveram e de todos os

visitantes que acompanharam as votações na tarde e na noite de hoje.

Muito obrigado pela presença.

(Palmas.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar os trabalhadores rurais da Contag que aqui se encontram e cumprimentar o nosso Relator do parecer, Senador Flávio Arns, pela dedicação que teve para chegar a um entendimento sobre esse projeto de conversão em lei.

Pergunto, Sr. Presidente, sobre o requerimento que, no início da tarde, havia encaminhado à Mesa para inserção em Ata de voto de aplauso para a atriz brasileira Sandra Corveloni por ter sido escolhida, no último domingo, dia 25, a melhor atriz da 61ª edição do Festival de Cannes por sua atuação no filme “Linha de Passe”, de Walter Salles e Daniela Thomas, e para o filme brasileiro *Muro*, do cineasta Tião, pseudônimo de Bruno Bezerra, que recebeu o prêmio *Un Regard Neuf, Um Novo Olhar*, na Quinzena dos Realizadores, mostra paralela ao Festival de Cannes, que traz filmes “mais independentes”.

Então, eu pediria a gentileza de ser colocado em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento de V. Exª já teve o encaminhamento regimental e V. Exª foi atendido.

Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCA (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, a crise que atinge a economia mundial, deflagrada com o aumento da inadimplência das hipotecas de risco nos Estados Unidos, se alastrou pelos mercados mundiais e tem provocado prejuízo de bilhões de dólares a grande número de bancos e aos principais mercados de ações.

“A economia mundial entrou em um território novo e precário”, afirma o Fundo Monetário Internacional (FMI), no mais recente relatório denominado Panorama Econômico Mundial.

O crescimento da economia mundial deverá cair de 4,9%, em 2007, para 3,7%, em 2008, com a crise financeira global, a maior crise desde a Grande De-

pressão de 1929, e com o choque dos preços das *commodities*, com graves reflexos inflacionários e conseqüências sociais e políticas muito graves, principalmente para os países mais pobres.

Diversos fatores contribuiram para chegarmos à atual conjuntura econômica, destacando-se o crescimento acelerado das economias emergentes, que contam com enormes massas de capital não produtivo gerando especulação.

Muitos e elevados riscos continuam a rondar a economia mundial: aumento dos níveis de inflação em grande número de países, deterioração das finanças públicas e privadas, possibilidade de um novo choque do petróleo e possibilidade de desabastecimento na área de alimentos, em decorrência da especulação.

São grandes as dificuldades para administrar a política monetária frente a um severo choque de preços das *commodities*, tanto para países ricos como para países em desenvolvimento.

Trata-se de crise de largas dimensões, e não de mera crise financeira conjuntural. A economia real foi duramente atingida, em todo o mundo, com o surgimento de condições negativas, como a redução do ritmo de crescimento da economia mundial e o recrudescimento de pressões inflacionárias.

O aumento exagerado do preço do barril do petróleo, que já ultrapassou o patamar de 120 dólares, demonstra claramente a possibilidade de um novo choque do petróleo, semelhante ao ocorrido no início da década de 70.

O Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional, Dominique Strauss-Kahn, afirmou que “o pior da crise financeira surgida nos Estados Unidos já passou, mas que seus efeitos continuarão sendo percebidos na economia durante vários trimestres”.

As perdas de ativos de grandes bancos e empresas ligadas ao setor financeiro giram em torno do trilhão de dólares. Os bancos espanhóis já perderam mais de doze bilhões de euros.

Estamos vivendo um ambiente que nos faz lembrar aquilo que o saudoso Professor John Kenneth Galbraith denominou de “A Era de Incerteza”.

O Presidente do Banco Central dos Estados Unidos, Ben Bernanke, afirmou que “os bancos comerciais e as demais instituições que atuam no setor financeiro precisam reforçar sua capacidade de detectar e de se proteger de riscos e crises. Melhorias dos bancos na gestão de risco vão gerar um sistema financeiro mais estável ao tornar as empresas mais resistentes a choques”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O Banco Central do Brasil adotou o sistema de metas de inflação e vem administrando a política monetária de forma bastante responsável, o que nos têm possibilitado enfrentar as atuais dificuldades econômicas internacionais com menores riscos.

A economia brasileira tem demonstrado elevado grau de resistência a esses choques externos, apresentando crescimento sustentável ao longo dos últimos quatro anos, expansão da massa salarial, maior desenvolvimento industrial, aumento do investimento produtivo, redução do desemprego e crescimento das reservas em moeda estrangeira.

A melhoria do equilíbrio macroeconômico da economia brasileira muito se deve à política de austeridade adotada pelo Banco Central do Brasil, que vem monitorando de forma rígida e permanente o comportamento dos preços internacionais e da economia brasileira.

O Comitê de Política Monetária (Copom) orienta suas decisões com base em um conjunto de elementos e variáveis, compreendendo os níveis de atividade econômica e de preços.

A demonstração cabal de que o Brasil está adotando uma política econômica adequada e responsável pode ser atestada pelo grau de investimento que o País recebeu recentemente de uma das mais importantes agências internacionais de classificação de risco.

Na mesma linha de melhoria do desempenho da economia brasileira, podemos verificar que o Brasil viu ser elevada sua posição relativa na classificação de competitividade internacional: o País subiu seis degraus, passando da 49ª posição para a 43ª, conforme o *Institute of Management Development*, de Lausanne, na Suíça.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O *Relatório de Inflação* publicado trimestralmente pelo Banco Central do Brasil representa um importante instrumento de avaliação do desempenho do regime de metas de inflação e análise do cenário prospectivo do comportamento dos preços na economia nacional e internacional.

O estudo acurado e sistemático do nível de atividade econômica, dos preços, das políticas creditícia, monetária e fiscal, da economia internacional, do setor externo e das perspectivas da inflação, tudo isso nos dá a segurança de que o Banco Central do Brasil está cumprindo fielmente sua missão primordial de guardião da moeda.

A manutenção da inflação dentro da meta proposta tem sido uma tarefa exercida com grande proficiência pelo Banco Central.

Isso nos dá a garantia de que a economia brasileira pode ingressar num ciclo de desenvolvimento sustentável, de longo prazo, sem cair nas antigas armadilhas de dar um passo a frente e dois atrás.

Quero, neste momento, me congratular com toda a Diretoria e com o corpo de servidores do Banco Central, na pessoa do Presidente Henrique Meirelles, que tem realizado um trabalho competente, paciente e muitas vezes não entendido até mesmo por aqueles que são os primeiros beneficiários de uma economia estável e dinâmica.

Tenho plena convicção de que o Senado Federal continuará a dar todo o apoio à política executada pelo Banco Central, que nos permite realizar um planejamento de longo prazo, gerando mais emprego e maior crescimento, em benefício de nosso desenvolvimento econômico e social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Oradores Inscritos

(Até as 20:30h de 27-5-2008)

1. Senador Paulo Paim
2. Senador Eduardo Suplicy
3. Senador Antonio Carlos Valadares
4. Senador Renato Casagrande
5. Senador Valdir Raupp
6. Senador Valter Pereira
7. Senador César Borges
8. Senadora Rosalba Ciarlini
9. Senador Heráclito Fortes
10. Senador Flexa Ribeiro
11. Senadora Fátima Cleide
12. Senador Geovani Borges
13. Senador Augusto Botelho
14. Senador Geraldo Mesquita Júnior
15. Senador Romeu Tuma
16. Senador José Nery
17. Senador Jayme Campos
18. Senador Gilberto Goellner
19. Senador João Vicente Claudino
20. Senador Eduardo Azeredo

21. Senador João Pedro

(Art. 17, § 1º)

1. Senador Papaléo Paes
2. Senador Pedro Simon

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 10, DE 2008**

**(Proveniente da Medida Provisória Nº 412, de
2007)**

**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que *dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).*

Parecer nº 476, de 2008, de Plenário, da Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu, favorável ao Projeto de Lei de Conversão com as Emendas nºs 12 a 15, que apresenta.

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória Nº 416, de 2008)

**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

Relator revisor: Senador Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória Nº 417, de 2008)

**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera

e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Relator revisor: Senador Raimundo Colombo
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2008**

(Proveniente da medida provisória nº 413, de 2008)

**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008

**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites

operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória Nº 418, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney
(Sobrestando a pauta a partir de: 31.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)
Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)
Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)
Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório
(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)
Prazo final: 02.06.2008

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)
(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comis-

sões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator **ad hoc**: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

14

**PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

16

**PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

**PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

18

PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

19

PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

20

PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

21

PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

22

PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

23

**PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e

20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

24

**PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e

20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

25

**PROPOSTA DE DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

26

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

27

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

28

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

29

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre

a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob n^{os} 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator **ad hoc**: Senador Renato Casagrande, favorável.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres n^{os} 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas n^{os} 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas n^{os} 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas n^{os} 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas n^{os} 13 a 18-CDR.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso

em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **“ad hoc”**: Senador Rodolpho Tourinho.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papa-léo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003,

na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **“ad hoc”**: Senador Flávio Arns.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **“ad hoc”**: Senador Valter Pereira.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006,

na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

53

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

54

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

59

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomis-

são de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

60

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

61

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

62

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

63

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

64

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo.

65

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

66

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho

inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

67

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

68

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

69

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

70

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando

a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

71

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

72

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

73

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

74

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e

291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

75

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

76

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

77

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

78

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008,

além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

79

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

80

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

81

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

82

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial

de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

83

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

84

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

85

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

86

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

87**REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

88**REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização

e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

89**REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 06 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Sihessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
Bloco-PT - João Pedro** (S)
- vago*

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicação do Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008

2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO ⁽⁸⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayne Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO ⁽⁹⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Shessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

8. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO ^(9,13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valtir Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,12)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marcos Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloisio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
VAGO ⁽⁹⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Silhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cicero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO ⁽¹³⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (5)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Silhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
VAGO (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral:	4ª Eleição Geral:
19/04/1995	13/03/2003
2ª Eleição Geral:	5ª Eleição Geral:
30/06/1999	23/11/2005
3ª Eleição Geral:	6ª Eleição Geral:
27/06/2001	06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Parecer nº 468, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que denomina “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da BR – 020 que corta o Distrito Federal.	122	Homenagem ao Senador Jefferson Peres, por meio de leitura de um trecho de um dos pronunciamentos do Senador.....	251
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas...	229	Leitura de uma nota da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), subscrita pelo Líder Arthur Virgílio, manifestando pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.	251
Considerações sobre os engarrafamentos nas grandes cidades brasileiras e sobre o impacto dessa situação na economia brasileira.....	282	Registro da matéria intitulada “Conexão entre dois mundos”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 12 de março de 2008.....	435
Condolências à família do jornalista João Borges pelo falecimento de sua filha, Emília Cunha Borges. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	296	Requerimento nº 661, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao professor Geraldo Altoé, de Maringá, Estado do Paraná, pela contribuição que oferece à preservação de importante aspecto da história do município com o livro “O Rádio em Maringá”, que acaba de lançar, sobre os primórdios da radiodifusão naquela cidade.	550
Homenagem ao Dia da Indústria.	299	Considerações sobre o comprometimento do Governo sobre a retirada de medidas provisórias que abrem crédito extraordinário.	640
Projeto de Lei do Senado nº 208, que dispõe sobre normas de defesa dos usuários de serviços públicos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever crimes contra a prestação de serviços públicos, e dá outras providências.....	424	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	674
Comemoração pelo Dia Nacional da Indústria e considerações sobre o desenvolvimento desse setor.....	461	Parecer nº 477, de 2008, que apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).	735
ALOIZIO MERCADANTE			
Requerimento nº 629, de 2008, que requer inserção, nos <i>Anais</i> , do artigo “Avanços e desafios do Parlamento do MERCOSUL, de autoria de Agaciel da Silva Maia e publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , no dia 14 de maio de 2008	53	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
		Encaminhamento de voto favorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira.	536
ALVARO DIAS			
Registro da matéria intitulada “Por que Chávez quer a guerra”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 12 de março de 2008.....	214	ANTONIO CARLOS VALADARES	
		Análise da inflação dos alimentos no mundo, com destaque para a necessidade de haver uma reforma tributária.	498

	Pág.		Pág.
Homenagem de pesar ao Senador Jefferson Peres e solidariedade aos seus familiares.	498	Homenagem ao Senador Sibá Machado, suplente da Senadora Marina Silva. Aparte ao Senador João Pedro.....	206
Solidariedade à reivindicação de Vereadores de municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, com respeito à segurança na região e em favor da aprovação do piso salarial dos professores. Aparte ao Senador Osmar Dias.	517	Crítica ao diretor de cinema José Eduardo Belmonte que recebeu R\$ 1 milhão de reais do Ministério da Cultura e realizou um filme desrespeitando ex-Presidentes da República e ao ex-Ministro da Cultura, Gilberto Gil.	206
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências	681	Comentários sobre a matéria intitulada “Metas do Meio Ambiente são desafio para Minc”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 18 de 2008.....	440
ARTHUR VIRGÍLIO		Considerações sobre a importância de fiscalização de embarcações para evitar os desastres com barcos nos rios do Amazonas.....	440
Requerimento nº 630, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao poeta e jornalista Aníbal Beça, Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Concultura, de Manaus, por mais uma edição do Concurso de Prêmios Literários Cidade de Manaus....	54	Críticas à administração estadual do Amazonas, com destaque para o distanciamento entre o Governo do Estado e a realidade da sociedade....	440
Requerimento nº 631, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos economistas Edmar Bacha, Gustavo Franco, Pedro Malan e Andre Lara Resende, agraciados com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto” a eles conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.....	54	Expectativa de que o Governo cumprirá a palavra empenhada para a retirada de medidas provisórias que tratam de créditos extraordinários, em tramitação no Senado Federal.....	524
Requerimento nº 632, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Ari Moutinho, pela sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.....	54	Requerimento nº 649, de 2008, que requer a retirada, em definitivo, do requerimento de autoria de Sua Excelência, de nº 612/2008.....	529
Requerimento nº 633, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao ex-Prefeito de Vitória, Espírito Santo, Luiz Paulo Vellozo Lucas, agraciado com a Medalha do Mérito “Pedro Ernesto”, que lhe foi conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro... ..	54	Requerimento nº 650, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao Senador Jefferson Peres, falecido no dia 23 de maio de 2008, Manaus – AM.	529
Requerimento nº 634, de 2008, que requer Voto de Pesar, pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Neuza Joanna Orlando, servidora aposentada do Senado Federal.....	55	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.	531
Requerimento nº 635, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Darcy da Mangueira, consagrado cantor e compositor, da Escola do Samba Estação Primeira de Mangueira.	55	Requerimento nº 649, de 2008, que requer a retirada, em definitivo, do requerimento de autoria de Sua Excelência, de nº 612/2008.....	529
Requerimento nº 636, de 2008, que solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura sobre o financiamento público de produção cinematográfica.	55	Requerimento nº 650, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao Senador Jefferson Peres, falecido no dia 23 de maio de 2008, Manaus – AM.	529
Denúncias de corrupção no Estado do Amazonas	190	Requerimento nº 651, de 2008, que requer ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre a prostituição e tráfico de mulheres para o exterior. .	538
Pedido de Voto de Aplausos aos economistas Edmar Bastos, Gustavo Franco, Pedro Malan e André Lara Resende por terem recebido a Medalha de Mérito Pedro Ernesto.....	190	Requerimento nº 652, de 2008, que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca de providências do Governo Federal a propósito de impasses e crise na Reserva Waimiri Atroari, em Roraima... ..	539
		Requerimento nº 653, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Nacional de Altos Estudos, pela realização, no dia 26 de maio de 2008, do XX Fórum Nacional, com a participação especial do Professor Edmund Phelps, Prêmio Nobel de Economia – 2006.....	540

Pág.		Pág.
	Requerimento nº 654, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, ao Departamento Regional do SESI/AM, à Confederação Nacional da Indústria – CNI e ao Serviço Social da Indústria – SESI, pela realização, em Manaus, dos Jogos Nacionais do SESI.....	
541	Requerimento nº 655, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Associação Nacional dos Procuradores da República, ao ensejo do transcurso do 15º aniversário da Lei Orgânica do Ministério Público da União, em 26 de maio de 2008.....	
542	Requerimento nº 656, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Doutora Flávia Skrobot Grosso, Superintendente da Zona Franca de Manaus, pela realização, em São Paulo, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, da Feira Internacional da Amazônia – FIEAM 2008, lançada pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior, em 26 de maio de 2008, em Manaus.....	
543	Requerimento nº 657, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Defensoria Estadual do Amazonas, pelo transcurso do seu 18º aniversário de criação.....	
544	Requerimento nº 658, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Sandra Corveloni, laureada no Festival de Cinema de Cannes-2008, como “Melhor Atriz”, pela sua participação no filme “Linha de Passe”, dirigido por Walter Salles e Daniela Thomas..	
545	Requerimento nº 664, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Emília Cunha Borges, no dia 25 de maio de 2008, em acidente de automóvel ocorrido nas proximidades de Brasília-DF.....	
553	Comentários sobre o comprometimento do Governo sobre a retirada, da pauta de votação, de medida provisória que trata de crédito orçamentário extraordinário.....	
634	Pedido de atenção especial para a votação da Medida Provisória nº 410, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	
639	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	
676	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.	
724	Congratulação ao XVI Congresso Nacional de Secretariado, realizado simultaneamente ao V Simpósio Internacional de Secretariado.....	
752		
	AUGUSTO BOTELHO	
	Considerações sobre a importância da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco para proporcionar uma alternativa para as pessoas que vivem do cultivo do tabaco. Aparte ao Senador Flávio Arns.....	22
	Considerações sobre a necessidade de se empreender um maior apoio ao pequeno produtor amazônico. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	32
	Considerações sobre a soberania do Brasil na região amazônica. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	39
	Homenagem pelo transcurso, em 12 de maio, do Dia do Enfermeiro.....	180
	Encaminhamento de voto favorável sobre o Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres.	536
	CÉSAR BORGES	
	Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira e considerações sobre a história da indústria brasileira.....	466
	CRISTOVAM BUARQUE	
	Requerimento nº 639, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 29 de maio de 2008, destinada a homenagear o estudante Edson Luiz, assassinado pela ditadura militar em 1968.....	234
	Requerimento nº 640, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 10 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-Presidente do Partido Democrático Trabalhista, ex-Governador do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do quarto aniversário de seu falecimento, ocorrido no dia 21 de junho de 2004.....	235
	Requerimento nº 645, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 27 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-Senador Jefferson Peres, no transcurso do trigésimo dia de seu falecimento, ocorrido no dia 23 de maio de 2008.....	266
	Comentários sobre o sistema de adoção brasileiro. Aparte ao Senador Magno Malta.....	286
	Homenagem à luta do Senador Jefferson Peres pela soberania do Brasil na Amazônia.....	289
	Homenagem ao Dia Nacional da Indústria, bem como empreendedores do ramo.....	471

IV

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.....	570	Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ e dá outras providências.....	626
Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2008, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos.....	578	EDUARDO SUPLICY	
Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2008, que insere § 4º no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o fim de estipular em dois meses o prazo de revalidação e reconhecimento, respectivamente, de diplomas de graduação e de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras.....	581	Comentários sobre a questão da taxa de desemprego de jovens. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.....	5
Requerimento nº 679, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 14 de agosto de 2008, destinada a comemorar os quarenta anos de atividades do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.	750	Registro da presença de Sua Excelência em eventos, em São Paulo, acompanhando o Presidente Lula e Ministros de Estado, em que foram anunciadas medidas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	10
DELCÍDIO AMARAL		Comentários sobre entrevista do jornalista Ricardo Kotscho com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e congratulações ao desempenho profissional do jornalista. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	18
Requerimento nº 665, de 2008, que requer que seja encaminhado ao Ministro de Estado dos Transportes pedido de informações sobre a Estação Ferroviária de Água Clara (MS), que vem preocupando autoridades de saúde e vigilância sanitária, em razão dos verdadeiros “criadouros de larvas do mosquito Aedes Aegypti” em que se transformaram os vagões de propriedade da empresa ALL - América Latina Logística.....	554	Retificação do pronunciamento do Senador Pedro Simon que trata da cobiça internacional pela Amazônia brasileira. Aparte ao Senador Pedro Simon.	507
DEMÓSTENES TORRES		Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.	527
Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz....	3	Leitura de carta e de poesia da Senhora Francisca Cavalcanti de Araújo que trata sobre a possibilidade de o trem voltar a funcionar no trecho que liga Santo André a Paranapiacaba.	527
Críticas à política ambiental brasileira, bem como referências ao Plano Amazônia Sustentável (PAS).	5	Requerimento nº 659, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Aplauso do nome da atriz brasileira Sandra Corveloni por ter sido escolhida, a melhor atriz na 61ª edição do Festival de Cannes, por sua atuação no filme “Linha de Passe” e para o filme brasileiro “Muro”, do cineasta Tião, pseudônimo do Pernambuco Bruno Bezerra, que recebeu o prêmio “Um Regard Neuf” (Um Novo Olhar) na Quinzena dos Realizadores, mostra paralela ao Festival de Cannes, que traz filmes “mais independentes”.....	547
Considerações sobre o afastamento da Ministra Marina Silva do Ministério do Meio Ambiente. .	5	Saudação aos trabalhadores rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Pedido de votação do requerimento que requer Voto de Aplauso à atriz brasileira Sandra Corveloni.....	753
Parecer nº 474, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008 (nº 972/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no		EFRAIM MORAIS	
		Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas...	229
		Requerimento nº 638, de 2008, que requer Voto de Louvor pelos 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba, instituição imensamente respeitada por seu trabalho educativo e de integração social de deficientes visuais.....	233

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a importância do projeto de Sua Excelência que institui o Dia Nacional do Sanfoneiro.....	249		
Homenagem pelo transcurso dos 64 anos do Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha.....	249		
Projeto de Lei do Senado nº 207, que institui o Dia Nacional do Sanfoneiro.	423	Requerimento nº 680, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2008, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.....	751
EPITÁCIO CAFETEIRA		FERNANDO COLLOR	
Encaminhamento de voto favorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres.	532	Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2008, que altera o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), para permitir o estágio a estudantes policiais.....	571
EXPEDITO JÚNIOR		FLÁVIO ARNS	
Requerimento nº 626, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.....	53	Considerações sobre a matéria publicada, no dia 20 de maio de 2008, no jornal <i>Gazeta do Povo</i> , intitulada “80 mil crianças e adolescentes trabalham nas lavouras de fumo no Paraná”.....	21
Referências a proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional, que tratam da questão do meio ambiente.	503	Comentários sobre a necessidade de aumentar a segurança pública dos Estados e sobre a importância da educação para diminuição da criminalidade. Aparte ao Senador Osmar Dias.	517
Congratulações ao Deputado Mauro Nazif, que fez um apelo na Câmara dos Deputados em favor da votação da transposição dos servidores públicos do quadro estadual para o quadro da União...	503	Parecer nº 475, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural, prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nº 8.171, de 1991; 7.102, de 1993; 9.017, de 1995, 8.212 e nº 8.213, ambas de 1991.....	641
Comentários sobre o pronunciamento do Presidente Lula na abertura do 20º Fórum Nacional promovido pelo Instituto de Altos Estudos.....	503	Comentários sobre a votação da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	688
Defesa do setor madeireiro do País, com destaque para o da Região Amazônica.	511	Retificação de emendas do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	731
Requerimento nº 648, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.....	528	FLEXA RIBEIRO	
Requerimento nº 660, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 605, de 2007, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.....	549	Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz....	8
Expectativa de que o Governo retire a Medida Provisória nº 430, em tramitação na Casa, que abre créditos extraordinários.	638		
Apelo no sentido de que não sejam feitas emendas à Medida Provisória nº 410, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	638		

	Pág.		Pág.
Apelo para a liberação de recursos para melhor instrumentalizar o Ministério Público e a Defensoria Pública no Estado do Pará.....	8	condolências à família e ao Estado do Amazonas e levantamento da sessão.....	230
Considerações sobre a necessidade de aprovação da Emenda nº 29, que trata de melhorias para a saúde pública. Aparte ao Senador Tião Viana....	15	GEOVANI BORGES	
Comentários sobre audiência pública em Altamira, no Estado do Pará, que tratou da viabilidade da implantação da hidrelétrica de Belo Monte. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	28	Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz....	19
Pedido de prorrogação do prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2008, após a disponibilização de seus avulsos....	33	Registro do lançamento da pedra fundamental da nova sede da Justiça Federal do Amapá, no dia 16 de maio de 2008.....	19
Parecer nº 465, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2001 (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.....	82	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Registro da matéria intitulada “Os abusos com cartões”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 11 de fevereiro de 2008.....	216	Relato da visita de Sua Excelência ao Município de Senador Guimard, a fim de participar da colheita da produção de amendoim, bem como da visita ao empresário acreano Juninho da <i>Paris Dakar</i> . Consideração sobre a necessidade de se empreender um maior apoio ao pequeno produtor amazônico.....	29
Registro da matéria intitulada “Violência inibe prestação de serviços”, publicada no jornal <i>O Liberal</i> , edição de 17 de abril de 2008.....	436	Apelo ao Senado para que aprecie as matérias que disciplinam a propaganda de bebida alcoólica na televisão e nos rádios brasileiros.....	29
Comemoração pelos 200 anos da Indústria Brasileira e pelos 70 anos da Confederação Nacional da Indústria (CNI).....	463	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas...	225
Requerimento nº 667, de 2008, que requer que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Senhor Roger Agnelli, Presidente da Companhia Vale, pela premiação com a medalha do mérito industrial “Simão Miguel Bittar”.....	556	Homenagem ao Senador Jefferson Peres, com destaque para a luta do Senador contra o abuso da edição de medidas provisórias e contra o seu próprio instituto.....	244
Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	732	Comentários sobre a necessidade de o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) conquistar o Poder Central de maneira justa e correta por meio do voto.....	513
FRANCISCO DORNELLES		GERSON CAMATA	
Comemoração pelo Dia Nacional da Indústria e considerações sobre o desenvolvimento desse setor e sua ligação com a economia do País.....	461	Considerações sobre a emenda apresentada por Sua Excelência à Medida Provisória nº 415, de 2008, que trata da venda de bebidas alcoólicas nas estradas federais.....	510
GARIBALDI ALVES FILHO		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.	715
Requerimento nº 637, de 2008, que, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, no dia 23 de maio de 2008, requer inserção em ata de Voto de profundo Pesar; apresentação de		GIM ARGELLO	
		Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz....	7
		Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas...	227

	Pág.		Pág.
HERÁCLITO FORTES		INÁCIO ARRUDA	
Referências ao episódio ocorrido entre um funcionário do Senado e um funcionário do Tribunal de Contas da União (TCU), Senhor José Aparecido....	17	Requerimento nº 628, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 19 a 20 de maio de 2008, por ocasião da Reunião Ordinária da Comissão de Infra-Estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.....	53
Considerações sobre entrevista do jornalista Ricardo Kotscho com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.....	17	JARBAS VASCONCELOS	
Requerimento nº 625, de 2008, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, se há, por parte do Estado do Piauí, estrito cumprimento das metas, dos compromissos e dos resultados entre receitas e despesas das contas públicas firmados com a União, relativamente às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.....	52	Parecer nº 467, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007 (nº 5.939/2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX <i>caput</i> do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.....	117
Parecer nº 470, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (USFG), com a sede no município de Catalão, no Estado de Goiás.....	138	JAYME CAMPOS	
Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior....	246	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.....	535
Considerações sobre a visita comandada por Sua Excelência a sete países da costa ocidental africana com intuito de promover a diplomacia parlamentar.....	254	JEFFERSON PERES	
Homenagem de pesar pelo falecimento de Emília Cunha Borges, filha do jornalista João Borges....	295	Comentário sobre artigo publicado no jornal <i>The New York Times</i> , intitulado "Amazônia, de quem é afinal?".....	15
Comentários sobre a matéria jornalística que trata da venda e da compra de terras na Amazônia....	295	JOÃO DURVAL	
Considerações sobre a manipulação e o uso criminoso dos recursos das Organizações Não Governamentais (ONGs).....	295	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.....	536
Comemoração do Dia da Indústria Brasileira e homenagem aos empresários do País.....	483	Requerimento nº 662, de 2008, que requer que seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, pedido de informações sobre a política de preços ao consumidor dos combustíveis em Salvador e Feira de Santana/BA, cidade onde se praticam as maiores tarifas do país.....	551
IDELI SALVATTI		JOÃO PEDRO	
Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.....	238	Comentários sobre a necessidade de um debate internacional sobre a proposta de internacionalização da Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Peres.....	16
Considerações sobre a visita da Ministra do Turismo, Marta Suplicy à Santa Catarina e sobre a potencialidade turística da ligação entre a Serra Gaúcha e a Serra Catarinense.....	238		
Comemoração pelo Dia Nacional da Indústria, comemorado no dia 25 de maio.....	243		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.	717		

VIII

	Pág.		Pág.
Homenagem ao Senador Sibá Machado, suplente da Senadora Marina Silva.....	206	Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências. Aparte à Senadora Kátia Abreu.....	680
Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz....	206	Requerimento nº 673, de 2008, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 26 oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.....	686
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas...	228	Requerimento nº 674, de 2008, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 33 oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.....	686
Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.....	253	Requerimento nº 675, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 42 oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.....	687
Relato da visita de Sua Excelência, como representante do Senado Federal, a sete países da costa ocidental africana com intuito de construir relações bilaterais com esses países.....	253	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPOR TO... ..	719
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	675	Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	732
JOÃO TENÓRIO		JOSÉ NERY	
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira e considerações sobre a história da indústria brasileira.....	458	Solidariedade à proposta de Sessão Especial de homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres. ..	533
JOÃO VICENTE CLAUDINO		Considerações sobre a Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	691
Requerimento nº 663, de 2008, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2008, que tramita nesta Casa, ainda sem parecer de comissão.....	552	Encaminhamento de voto desfavorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	733
JOSÉ AGRIPINO		JOSÉ SARNEY	
Questionamentos sobre a insistência do Governo em reeditar a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF).....	276	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas, com destaque para suas qualidades em defesa da ética e da decência.....	248
Reflexão sobre a falta que o Senador Jefferson Peres fará à política do Brasil e ao Partido Democrático Trabalhista (PDT).....	276	Requerimento nº 646, de 2008, que requer a inserção em Ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família, ao Estado do Amazonas e ao Partido Democrático Trabalhista, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido no dia 23 de maio de 2008.....	267
Parecer nº 473, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.....	420	Requerimento nº 647, de 2008, que requer Voto de profundo Pesar e apresentação de condo-	
Ratificação do pronunciamento do Senador Romero Jucá sobre a não votação da Medida Provisória nº 430, que abre crédito extraordinário. Aparte ao Senador Romero Jucá.....	636		
Comentários sobre a decisão da Suprema Corte sobre a edição de medidas provisórias para a abertura de créditos extraordinários.....	638		

	Pág.		Pág.
lências à família, ao Estado da Bahia e à Academia Brasileira de Letras, pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008..	268	dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.....	692
KÁTIA ABREU		Considerações sobre as emendas propostas ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.	714
Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira.....	535	Esclarecimentos sobre a emenda do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que inclui o porto misto para a movimentação de carga própria e/ou de terceiros.....	727
Considerações sobre a Medida Provisória nº 412, que prorroga a isenção fiscal para investidores dos portos do Brasil.....	637		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	689	LÚCIA VÂNIA	
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	678	Registro da aprovação, no dia 22 de maio de 2008, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008 que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).....	3
Requerimento nº 669, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	684	Considerações sobre estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), revelando que a taxa de desemprego de jovens de 15 a 24 anos é 3,5 vezes maior que a dos adultos.....	4
Requerimento nº 670, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 15, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	684	MAGNO MALTA	
Requerimento nº 671, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	685	Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres. Aparte ao Senador Mão Santa.....	272
Requerimento nº 672, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 20, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	685	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.	286
Requerimento nº 676, de 2008, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 37, apresentada à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	687	Relato sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia.....	286
Comentários sobre as emendas a Medida Provisória nº 410, de 2007, em razão da exclusão de produtores e trabalhadores agroindustriais e da segmentação de classes.	689	Participação de Sua Excelência, no dia 26 de maio de 2008, em sessão solene na Câmara dos Deputados, em homenagem ao Dia Nacional da Adoção.....	286
Parecer nº 476, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que		Homenagem à luta do Senador Jefferson Peres pela soberania do Brasil na Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	291
		MÃO SANTA	
		Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alípio Vieira da Cruz....	2
		Considerações sobre o pronunciamento do Senador Tião Viana acerca da política contemporânea. Aparte ao Senador Tião Viana.....	13
		Comentários sobre o trabalho do jornalista Ricardo Kotscho. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	19

	Pág.		Pág.
Parecer nº 469, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.....	132	MARCONI PERILLO	
Comentários sobre o elevado índice de desemprego entre jovens brasileiros.....	164	Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2008, que cria o Fundo do Entorno do Distrito Federal (FEDF), e dá outras providências.....	69
Comentários sobre a matéria intitulada “Excesso de gasto público é entrave ao crescimento, dizem economistas”, publicada pelo jornal <i>Valor Econômico</i>	164	Parecer nº 464, de 2008, (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2001 (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.	77
Homenagem pelo transcurso, em 12 de maio, do Dia do Enfermeiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	181	MÁRIO COUTO	
Comentários sobre a denúncia de corrupção no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	193	Registro da matéria intitulada “Estilo de intimidação com inspiração soviética”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 18 de maio de 2008.	25
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas... ..	225	Críticas à administração pública das cidades de interior, com destaque para as do Estado do Pará. ..	34
Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres.....	270	Comentários sobre a educação no País e questionamentos sobre a aplicação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).....	34
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira.	472	Registro da matéria intitulada “Pivô da crise dos cartões, Matilde ganha jantar”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de março de 2008.....	223
Comentários sobre as críticas do Presidente Lula aos empresários e a Oposição pelo fim da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF).....	512	Registro da matéria intitulada “O misterioso consultor do PT”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 3 de março de 2008.....	437
Solidariedade à proposta de Sessão Especial de homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres.....	535	Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira.....	534
Encaminhamento de voto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.	733	Comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que considera inconstitucional o uso de medidas provisórias sem os devidos critérios para abertura de crédito extraordinário.	640
MARCO MACIEL		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências	683
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas... ..	256	Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	732
Requerimento nº 642, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências ao Partido Democrático Trabalhista, ao Governo do Estado do Amazonas, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Manaus, à Universidade do Amazonas, ao jornal <i>A Crítica</i> e aos familiares do Senador José Jefferson Carpinteiro Peres, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2008, na cidade de Manaus.....	258	MARISA SERRANO	
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira e comentários sobre a sua importância para o desenvolvimento do País.....	482	Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2008, que institui o “Dia Nacional da Educação Ambiental”.....	576

Pág.	Pág.
MOZARILDO CAVALCANTI	
Comentários sobre as políticas voltadas à região Amazônica. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	30
Considerações sobre a atuação do Presidente da República com o Senado e a Câmara acerca das medidas provisórias e a possibilidade de recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CMPF) pela Base de Governo. Aparte ao Senador Mário Couto.....	35
Críticas à atitude do Ministro da Justiça que autorizou a expulsão de famílias da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.....	37
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>The New York Times</i> , intitulada “De quem é a Amazônia, afinal?”. Leitura de correspondência recebida do Sindicato dos Policiais Federais do Distrito Federal sobre a questão da soberania na Amazônia.	37
Homenagem pelo transcurso, em 12 de maio, do Dia do Enfermeiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	180
OSMAR DIAS	
Lástima pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	242
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas, com destaque para suas qualidades em defesa da ética e da decência.....	247
Considerações sobre a reivindicação de Vereadores de municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, com respeito à segurança na região e em favor da aprovação do piso salarial dos professores.....	515
PAPALÉO PAES	
Registro da matéria intitulada “O movimento dos sem-rumo”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 31 de março de 2008.....	210
Homenagens de pesar ao operador de câmara da TV Senado, Alibio Vieira da Cruz, e ao Senador Jefferson Peres.....	241
Registro da matéria intitulada “Ela vai resistir?”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 31 de março de 2008.....	430
Considerações sobre a iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que, desde 1997, desenvolve o Projeto Pirralho, que tem como público-alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.....	525
PAULO DUQUE	
Requerimento nº 623, de 2008, que requer que seja aprovado Voto de extremo Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal Joaquim Affonso MacDowell Leite de Castro.....	51
PAULO PAIM	
Homenagem de pesar pelo falecimento do funcionário da TV Senado Alibio Vieira da Cruz....	2
Requerimento nº 624, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do operador de câmera Senhor Alibio Vieira da Cruz, ocorrido dia 20 de maio de 2008.....	52
Parecer nº 472, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.....	153
Satisfação pelo anúncio de medidas de salvamento do Instituto de Previdência Social dos Portuários (Portus).....	182
Comentários sobre palestra proferida por Sua Excelência, no XVI Congresso Internacional de Secretariado “Categoria Diferenciada: Oportunidades e Desafios”.....	182
Registro da importância turística e econômica do projeto que unirá os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul por meio da conclusão das obras da BR-285.....	182
Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres.....	278
Registro da importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que reduz a jornada de trabalho, de 44 para 40 horas semanais.....	278
Comentários sobre artigo publicado pela jornalista Tiana Ellwanger, do jornal <i>O Dia</i> , intitulado “Previdência no pé-de-meia”, bem como comentários sobre a responsabilidade de a Câmara dos Deputados aprovar o fim do fator previdenciário. ..	508
Homenagem pelo transcurso dos 32 anos de criação da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.....	508
PEDRO SIMON	
Requerimento nº 641, de 2008, que requer Voto de Louvor aos 75 anos do <i>Jornal do Comércio</i> de Porto Alegre.....	236

	Pág.		Pág.
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas...	259	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO...	721
Requerimento nº 643, de 2008, que requer as homenagens previstas nos artigos 218 a 221 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senador Jefferson Peres, falecido na manhã de 23 de maio de 2008.....	263	ROMERO JUCÁ	
Considerações sobre a cobiça internacional pela Amazônia brasileira	506	Requerimento nº 627, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.	53
RENAN CALHEIROS		Projeto de Resolução nº 26, de 2008, que altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.	74
Considerações sobre a realidade de inadimplência do setor agrícola do Estado de Alagoas, bem como sobre anúncios, pelo Governo, de medidas de incentivo e melhoria da produção agrícola do País.....	537	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.	282
RENATO CASAGRANDE		Comentários sobre o Relatório da BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros), referente ao ano de 2007.....	443
Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis.	56	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	678
Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2005, que modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, e dá outras providências”, para determinar que o planejamento para prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução de velocidade de escoamento de águas pluviais.	64	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO...	713
Comentários sobre a atuação do Senador Jefferson Peres na questão da preservação da Amazônia. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. ...	294	Encaminhamento de voto favorável às emendas propostas pelo Senador Flávio Arns do Projeto de Lei de Conversão nº 8, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	732
Condolências à família do jornalista João Borges pelo falecimento de sua filha, Emília Cunha Borges. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	295	Considerações sobre a Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências.....	752
Comemoração pelo Dia da Indústria Brasileira.	475	Considerações sobre a crise financeira que atingiu os Estados Unidos e seu impacto na economia brasileira.	753
Requerimento nº 668, de 2008, que requer o envio de pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, acerca da atual situação patrimonial de estrangeiros em terras da Amazônia Legal.....	557	ROMEU TUMA	
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, originário da Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e dá outras providências	682	Parecer nº 466, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007 (nº 5.939/2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX ao <i>caput</i> do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para li-	

Pág.		Pág.
	citações e contratos da administração pública e dá outras providências.....	
113	Comentários sobre a necessidade de aumentar a segurança pública dos Estados e sobre a importância da educação para diminuição da criminalidade. Aparte ao Senador Osmar Dias.	
516	Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres, no dia 27 de junho de 2008, sexta-feira.....	
534	Requerimento nº 666, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao Clube Homs de São Paulo por ter completado, no dia 02 de maio de 2008, 88 anos de existência.	
555	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO... ..	
723	Requerimento nº 677, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 56, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.....	
734	Requerimento nº 678, de 2008, que requer destaque para a votação em separado, da Emenda nº 57, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.....	
	ROSALBA CIARLINI	
265	Requerimento nº 644, de 2008, que requer inserção em Ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte pelo falecimento da Senhora Heloísa Leão de Moura, eleita a primeira Vereadora do Município de Mossoró-RN, no ano de 1958, exercendo dois mandatos.....	
287	Comentários sobre o sistema de adoção brasileiro. Aparte ao Senador Magno Malta.....	
291	Homenagem à luta do Senador Jefferson Peres pela soberania do Brasil na Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	
293	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.	
296	Condolências à família do jornalista João Borges pelo falecimento de sua filha, Emília Cunha Borges. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	
	SÉRGIO GUERRA	
	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que dispõe sobre a prorrogação do	
	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO... ..	715
	SERYS SLHESSARENKO	
	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres, do Estado do Amazonas...	226
	Homenagem à memória do Senador Jefferson Peres.....	273
	Ratificação sobre os prazos de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	273
	Considerações sobre a questão do desmatamento ilegal.	273
	TASSO JEREISSATI	
	Homenagem ao Dia Nacional da Indústria, bem como aos empreendedores do ramo.....	469
	Encaminhamento de voto desfavorável ao Requerimento nº 645, de 2008, que propõe também homenagem ao ex-Senador Jefferson Peres.	532
	TIÃO VIANA	
	Considerações acerca da crise que acomete a política contemporânea, com destaque para a história da política brasileira.	10
	VALDIR RAUPP	
	Parecer nº 471, de 2008 (da Comissão de Educação Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé (UFRVG), com sede no município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.	144
	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres.	285
	Comemoração pelos 200 anos da Indústria Brasileira e pelos 70 anos da Confederação Nacional da Indústria (CNI).....	468
	VALTER PEREIRA	
	Comentários sobre a matéria intitulada “Debate sobre usina acaba em agressão”, publicada no site de <i>O Estadão</i> , no dia 21 de maio de 2008, sobre agressão praticada por índios caiapós a um técnico da Eletrobrás, Senhor Paulo Fernando Rezende.....	27